GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

ANO LV EDIÇÃO Nº 146 BRASÍLIA - DF, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE AGOSTO DE 2026

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PAG.	SEÇÃO II PAG.	SEÇÃO III PAG.
Poder Executivo	1	27	
Casa Civil		36	
Secretaria de Estado de Governo	8	39	70
Secretaria de Estado de Economia	9	41	70
Secretaria de Estado de Saúde	11	44	71
Secretaria de Estado de Educação	13	49	89
Secretaria de Estado de Segurança Pública	18	56	89
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária		61	
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade	18		141
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania	18	61	
Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística - DF LEGAL		61	
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura			143
Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural	18	61	144
Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade		62	
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação		62	145
Secretaria de Estado da Família	19		
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa	20	62	146
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social		63	
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação	20	67	147
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer	20	67	
Secretaria de Estado do Meio Ambiente	21	67	148
Secretaria Extraordinária de Proteção Animal			149
Secretaria de Estado de Turismo			150
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda			151
Controladoria-Geral		69	
Defensoria Pública		69	152
Procuradoria-Geral			152
Ineditorial			152

SEÇÃO I

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 49.092, DE 07 DE AGOSTO DE 2026

Altera o Decreto nº 39.789, de 26 de abril de 2019, que Institui a Escrituração Fiscal Digital - EFD ICMS-IPI para uso pelos contribuintes do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS e do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS.

A GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em vista o disposto no art. 78 da Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, e no Ajuste SINIEF nº 14, de 4 de julho de 2025, DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 39.789, de 26 de abril de 2019, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 1º Fica instituída a Escrituração Fiscal Digital - EFD ICMS-IPI, para uso pelos contribuintes do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS e do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, que substitui de forma automática, a partir da data de sua obrigatoriedade, a escrituração dos livros fiscais relacionados nos incisos I a V, VIII, IX e X do art. 171 e do controle fiscal de que trata o art. 202, todos do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, bem como do livro fiscal relacionado no inciso I do art. 98 do Decreto nº 25.508, de 19 de janeiro de 2005." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogados os seguintes dispositivos do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997:

I - os §§ 1º, 2º e 3º do art. 182; e

II - o § 4º do art. 183.

Brasília, 07 de agosto de 2026.
137º da República e 67º de Brasília
CELINA LEÃO

DECRETO Nº 49.093, DE 07 DE AGOSTO DE 2026

Altera o Decreto nº 42.323, de 22 de julho de 2021, que institui o Conselho de Transparência e Controle Social do Distrito Federal e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 42.323, de 22 de julho de 2021, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 2º

.....

§ 2º A representação da sociedade civil se dará por meio de associações, fundações, organizações sindicais, entidades representativas de setores produtivos e profissionais e outras organizações não governamentais, com atuação no âmbito da transparência, do controle social e do acesso à informação, devidamente registradas nos órgãos competentes. São representantes da sociedade civil: (NR)

I - dois representantes de organizações distintas, com experiência comprovada em projetos de fomento à transparência, ao acesso à informação ou ao controle social, sendo um representante por entidade; (NR)

II - dois representantes de entidades representativas distintas do setor produtivo, comercial ou de serviços, tais como federações e associações empresariais, sendo um representante por entidade; (NR)

III - um representante da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional do Distrito Federal;

IV - um representante do Conselho Regional de Contabilidade do Distrito Federal;

V - um representante do Conselho Regional de Economia do Distrito Federal;

VI - um representante do Conselho Regional de Administração do Distrito Federal. (NR)

§ 3º Os representantes das organizações e das entidades da sociedade civil a que se referem o § 2º exercerão mandato de 2 (dois) anos, admitida uma recondução. (NR)

Art. 6º.....

§ 1º O edital de que trata o caput será realizado de 4 (quatro) em 4 (quatro) anos. (NR)

§ 2º

.....

§ 3º Na hipótese de o edital de chamamento público destinado à seleção de representantes da sociedade civil não resultar no preenchimento de todas as vagas previstas, bem como nos casos de desistência, renúncia, vacância ou impedimento superveniente de entidade ou de seu representante, poderá a Controladoria-Geral do Distrito Federal - CGDF, de forma excepcional e mediante decisão devidamente motivada, convidar entidade não governamental, de qualquer setor da sociedade civil organizada, para composição do Conselho, observado que o mandato será restrito ao período remanescente quando decorrente de vacância superveniente." (NR)

Art. 2º Fica prorrogada, por mais 2 (dois) anos, a vigência do atual edital de chamamento público destinado à seleção de representantes da sociedade civil para o Conselho de Transparência e Controle Social - CTCS, bem como ficam automaticamente prorrogados,

pelo mesmo período, os mandatos dos atuais representantes da sociedade civil, que passam a ter duração total de 2 (dois) anos, mantida a possibilidade de recondução por igual período.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 07 de agosto de 2026.
137º da República e 67º de Brasília
CELINA LEÃO

DECRETO Nº 49.094, DE 07 DE AGOSTO DE 2026

Altera o Decreto nº 45.414, de 15 de janeiro de 2024, que institui a Política das Mulheres na área de Segurança Pública do Distrito Federal e institui o Conselho das Mulheres da Segurança Pública do Distrito Federal.

A GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 45.414, de 15 de janeiro de 2024, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 5º .....

§ 1º .....

.....

IV - na Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, o Comitê é composto por servidoras integrantes da instituição, sendo presidido exclusivamente por uma das servidoras oriundas dos órgãos que compõem o Sistema de Segurança Pública do Distrito Federal, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal ou da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, conforme ato a ser editado pelo titular da Pasta."(NR)

"Art. 8º .....

I - a Presidente do Comitê Permanente de Políticas para Mulheres da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal;

.....

VIII - 1 representante, titular e suplente, indicada pela autoridade máxima da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, dentre servidoras em exercício na Pasta, oriundas dos órgãos que compõem o Sistema de Segurança Pública do Distrito Federal, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal ou da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal." (NR)

"Art. 10. O Conselho das Mulheres na área de Segurança Pública do Distrito Federal reunir-se-á bimestralmente, e, extraordinariamente, por convocação da Presidente.

....." (NR)

Art. 2º Esta Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 07 de agosto de 2026.
137º da República e 67º de Brasília
CELINA LEÃO

DECRETO Nº 49.095, DE 07 DE AGOSTO DE 2026

Regulamenta o Serviço de Atendimento Médico Veterinário e de Reabilitação de Fauna Silvestre - HFAUS, no âmbito do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental, e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º Regulamenta, no âmbito do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental, o Serviço de Atendimento Médico Veterinário e de Reabilitação de Fauna Silvestre - HFAUS.

Art. 2º São diretrizes do HFAUS:

I - atuar prioritariamente no recebimento de animais silvestres nativos e, excepcionalmente, silvestres exóticos e híbridos, não sendo admitido o recebimento de espécies consideradas domésticas;

II - assegurar o bem-estar animal e a aplicação de protocolos veterinários adequados durante todo o período de permanência no HFAUS;

III - garantir a biossegurança das instalações e das equipes envolvidas;

IV - fomentar a pesquisa científica e a formação técnica especializada em medicina de animais silvestres;

V - promover a geração de informações para a gestão e conservação da biodiversidade;

VI - gerar informações de qualidade, acessíveis e que subsidie decisões técnicas e políticas públicas;

VII - integrar e compatibilizar os dados sobre fauna silvestre em plataformas digitais regidas por políticas de acesso livre; e

VIII - contribuir para a educação ambiental da população por meio de atividades orientadas.

Art. 3º São objetivos do HFAUS:

I - executar programa de recepção, triagem, marcação, transporte, atendimento veterinário, acondicionamento, reabilitação e apoio na destinação da fauna silvestre;

II - fornecer assistência médica veterinária, incluindo consultas, exames, cirurgias, tratamentos e procedimentos de diagnóstico por imagem;

III - manter e gerir estrutura física e logística para abrigamento, atendimento e transporte de animais silvestres, incluindo, de forma excepcional espécies exóticas; e

IV - proporcionar atendimento e meios para o retorno dos animais à natureza em condições adequadas.

Art. 4º Ficam definidas as seguintes orientações gerais para a gestão e operacionalização do HFAUS:

I - os animais recebidos devem ser identificados taxonomicamente, avaliados clinicamente e marcados fisicamente, quando tecnicamente viável;

II - todo o recebimento e o manejo dos animais devem ser registrados em sistema eletrônico de informação, com acesso e fiscalização pelo Brasília Ambiental;

III - durante a permanência dos animais, devem ser realizadas avaliações periódicas quanto à sua saúde e comportamento;

IV - o período de quarentena é determinado conforme a origem, estado clínico e grupo taxonômico do animal, sendo realizado em local apropriado e com protocolos sanitários definidos;

V - os exames clínicos, laboratoriais e de imagem são definidos pela equipe técnica com base nas condições clínicas do animal;

VI - os procedimentos de reabilitação podem ser realizados no HFAUS ou em parceria com áreas de soltura cadastradas, mediante avaliação técnica;

VII - as atividades de educação ambiental devem seguir planejamento aprovado pela coordenação do HFAUS e pelo Brasília Ambiental, vedada visitação para fins recreativos ou turísticos no local de atendimento dos animais; e

VIII - os dados dos relatórios técnico-científicos consolidando os resultados obtidos são divulgados periodicamente.

Art. 5º O Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental deve incentivar a celebração de parcerias com instituições públicas e privadas para atendimento especializado, exames complementares, reabilitação e destinação.

Art. 6º Cabe a unidade gestora responsável pela política de fauna do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental, o acompanhamento do HFAUS.

Art. 7º O tratamento e a divulgação dos dados obtidos no âmbito do HFAUS observam a legislação aplicável, podendo ter o acesso restringido mediante justificativa técnica.

Art. 8º Toda publicação ou divulgação que utilize dados do HFAUS deve fazer referência explícita ao Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 07 de agosto de 2026.
137º da República e 67º de Brasília
CELINA LEÃO

DECRETO Nº 49.096, DE 07 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Administração Regional de Sobradinho II do Distrito Federal, e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI-GDF 00304-00000939/2026-70, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Administração Regional de Sobradinho II do Distrito Federal.

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Redação, Administração e Editoração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília/DF.
Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596

CELINA LEÃO
Governadora

RAIMUNDO DIAS IRMÃO JÚNIOR
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil - Interino

RAIANA DO EGITO MOURA
Secretária Executiva de Atos Oficiais

ANTÔNIO DE PÁDUA CANAVIEIRA
Subsecretário de Tecnologia da Informação

Art. 2º Fica remanejado o Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, SIGRH 10001035, de Assessor, do Gabinete, para a Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, mantendo o atual ocupante.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 07 de agosto de 2026.
137º da República e 67º de Brasília
CELINA LEÃO

DECRETO Nº 49.097, DE 07 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Administração Regional de São Sebastião do Distrito Federal, e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 3°, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1° de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI-GDF 00144-00001459/2026-70, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Administração Regional de São Sebastião do Distrito Federal.

Art. 2º Fica remanejado o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 08500144, de Assessor Técnico, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral para o Gabinete, mantido o atual ocupante.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 07 de agosto de 2026.
137° da República e 67º de Brasília
CELINA LEÃO

DECRETO Nº 49.098, DE 07 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI-GDF 04044-00043321/2026-72, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

Art. 2º Ficam remanejados os Cargos Públicos de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SIGRH 00704831, 00001677 e 00703254, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Processos e de Projetos Institucionais e Inovação, da Secretaria Executiva de Gestão da Estratégia, para o Escritório de Projetos Institucionais e Inovação, da Subsecretaria de Processos e de Projetos Institucionais e Inovação, da Secretaria Executiva de Gestão da Estratégia, mantendo os atuais ocupantes.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 07 de agosto de 2026.
137º da República e 67º de Brasília
CELINA LEÃO

DECRETO Nº 49.099, DE 07 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI-GDF 04044-00042271/2026-14, DECRETA:

Art. 1° Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

Art. 2° Os cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1° de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3° Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal os cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4° Compete à Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 46.843, de 10 de fevereiro de 2025, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9° e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 5° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 07 de agosto de 2026.
137º da República e 67° de Brasília
CELINA LEÃO

ANEXO I
UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO
(Art. 2º, do Decreto nº 49.099, de 07 agosto de 2026)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA EXECUTIVA DE VALORIZAÇÃO E QUALIDADE DE VIDA - Assessor, CNE-07, 01 (SIGRH 00703974) - ASSESSORIA ESPECIAL - Assessor Especial, CNE-06, 01 (SIGRH 00704245) - SUBSCRETARIA DE VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR - ASSESSORIA DO ESPAÇO DE QUALIDADE DE VIDA - Assessor, CC-08, 01 (SIGRH 00703998).

ANEXO II
UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO
(Art. 3°, do Decreto nº 49.099, de 07 agosto de 2026)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA EXECUTIVA DE VALORIZAÇÃO E QUALIDADE DE VIDA - Assessor Especial, CNE-05, 01 - ASSESSORIA ESPECIAL - Assessor Especial, CNE-05, 01.

DECRETO N° 49.100, DE 07 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 3°, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1° de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI-GDF 04044-00043842/2026-20, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

Art. 2º Os cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal os cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4° Compete à Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 46.843, de 10 de fevereiro de 2025, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 5° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 07 de agosto de 2026.
137º da República e 67º de Brasília
CELINA LEÃO

ANEXO I
UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO
(Art. 2°, do Decreto nº 49.100, de 07 de agosto de 2026)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - ASSESSORIA JURÍDICO-LEGISLATIVA - Assessor, CC-07, 01 (SIGRH 00704788) - UNIDADE FAZENDÁRIA - Chefe, CNE-04, 01 (SIGRH 00704223); Assessor Especial, CPE-06, 01 (SIGRH 00704605).

ANEXO II
UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO
(Art. 3º, do Decreto nº 49.100, de 07 de agosto de 2026)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - ASSESSORIA JURÍDICO-LEGISLATIVA - Assessor, CC-08, 01 - UNIDADE FAZENDÁRIA - Chefe, CPE-04, 01; Assessor Especial, CNE-06, 01.

DECRETO Nº 49.101, DE 07 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI-GDF 04044-00042423/2026-71, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

Art. 2º O cargo relacionado no Anexo I fica transferido para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3° Fica redistribuído para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal o cargo relacionado no Anexo II.

Art. 4º Para compensação financeira decorrente da movimentação de que trata este Decreto serão utilizados recursos do Banco de Saldo Financeiro, criado pelo art. 3° da Lei nº 6.525, de 1° de abril de 2020.

Art. 5º Compete à Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto,

a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 46.843, de 10 de fevereiro de 2025, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 07 de agosto de 2026.
137° da República e 67º de Brasília
CELINA LEÃO

ANEXO I
UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO
(Art. 2º, do Decreto nº 49.101 de 07 de agosto de 2026)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA - UNIDADE TÉCNICA ADMINISTRATIVA - Assessor Especial, CNE-07, 01 (SIGRH 00705054).

ANEXO II
UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO
(Art. 3º, do Decreto nº 49.101 de 07 de agosto de 2026)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA - UNIDADE TÉCNICA ADMINISTRATIVA - Assessor Especial, CPE-06, 01.

DECRETO Nº 49.102, DE 07 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa do Gabinete da Vice-Governadoria, e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI-GDF 00002-00006850/2026-11, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa do Gabinete da Vice-Governadoria.

Art. 2º O cargo relacionado no Anexo I fica transferido para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3° Fica redistribuído para a estrutura administrativa do Gabinete da Vice-Governadoria o cargo relacionado no Anexo II.

Art. 4° Para compensação financeira decorrente da movimentação de que trata este Decreto serão utilizados recursos do Banco de Saldo Financeiro, criado pelo art. 3° da Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020.

Art. 5° Compete ao Gabinete da Vice-Governadoria, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 46.843, de 10 de fevereiro de 2025, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos§§ 9° e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 07 de agosto de 2026.
137º da República e 67º de Brasília
CELINA LEÃO

ANEXO I
UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO
(Art. 2º, do Decreto nº 49.102 de 07 de agosto de 2026)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO
GABINETE DA VICE-GOVERNADORIA - GABINETE - Assessor Especial, CPE-07, 01 (SIGRH 10001804).

ANEXO II
UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO
(Art. 2º, do Decreto nº 49.102 de 07 de agosto de 2026)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - GABINETE DA VICE-GOVERNADORIA- GABINETE - Assessor Especial, CNE-08, 01.

DECRETO Nº 49.103, DE 07 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1° de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI-GDF 00060-00333105/2026-76, DECRETA:

Art. 1° Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art. 2° Os cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.61O, de 08 de abril de 2020.

Art. 3° Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal os cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4° Compete à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa ao Cargo em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 46.843, de 10 de fevereiro de 2025, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9° e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 5° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 07 de agosto de 2026.
137° da República e 67° de Brasília
CELINA LEÃO

ANEXO I
UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO
(Art. 2º, do Decreto nº 49.103, de 07 de agosto de 2026)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL - Assessor Técnico, CPC-04, 02 (SIGRH 55005590 e 55005589) - DIRETORIA ADMINISTRATIVA - Diretor, CPE-07, 01 (SIGRH 55003410).

ANEXO II
UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO
(Art. 3º, do Decreto nº 49.103, de 07 de agosto de 2026)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL - Assessor, CPC-05, 01 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA- Diretor, CNE-07, 01.

DECRETO Nº 49.104, DE 07 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 3°, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de lº de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI-GDF 00060-00354931/2026-59, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art. 2º Os cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1° de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal os cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Compete à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa ao Cargo em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 46.843, de 1O de fevereiro de 2025, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos§§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 07 de agosto de 2026.
137º da República e 67º de Brasília
CELINA LEÃO

ANEXO I
UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO
(Art. 2°, do Decreto nº 49.104, de 07 de agosto de 2026)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATJVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL - Assessor, CC-08, 01 (SIGRH 55006004); Assessor, CC-05, 01 (SIGRH 55006005)-DJRETORIA REGIONAL DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA-GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA 1 - Supervisor de Serviços de Atenção Secundária, CPC-02, 01 (SIGRH 55006737).

ANEXO II
UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO
(Art. 3°, do Decreto nº 49.104, de 07 de agosto de 2026)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL - Assessor, CPC-08, 01; Assessor, CC-06, 01 - DIRETORIA REGIONAL DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA - GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA 1 - Supervisor de Serviços de Atenção Secundária, CC-02, 01.

DECRETO Nº 49.105, DE 07 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 3°, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1° de abril de 2020, o Decreto nº 40.61O, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI-GDF 04009-00000515/2026-91, DECRETA:

Art. 1° Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

Art. 2º Os cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1° de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal os cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4° Para compensação financeira decorrente da movimentação de que trata este Decreto serão utilizados recursos do Banco de Saldo Financeiro, criado pelo art. 3° da Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020.

Art. 5° Compete à Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa ao Cargo em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 46.843, de 10 de fevereiro de 2025, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 1O do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 07 de agosto de 2026.
137º da República e 67º de Brasília
CELINA LEÃO

ANEXO I
UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO
(Art. 2º, do Decreto nº 49.105, de 07 de agosto de 2026)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL - SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - Subsecretário, CNE-02, O1 (SIGRH O1000178) - UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO-DIRETORIAADMINISTRATIVA-Diretor, CPE-07, 01 (SIGRH 01000164) - GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONGÊNERES - Gerente, CC-08, 01 (SIGRH 01000205) - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - Chefe, CPE-03, 01 (SIGRH 01000278).

ANEXO II
UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO
(Art. 3º, do Decreto nº 49.105, de 07 de agosto de 2026)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL - SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - Subsecretário, CPE-02, 01 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA - Diretor, CNE-07, 01 - GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONGÊNERES - Gerente, CPC-08, 01 - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - Chefe, CNE-03, 01.

DECRETO Nº 49.106, DE 07 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Secretaria Extraordinária de Relações Internacionais do Distrito Federal, e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 3°, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1° de abril de 2020, o Decreto nº 40.61O, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI-GDF 04037-00000305/2026-48, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria Extraordinária de Relações Internacionais do Distrito Federal.

Art. 2º O cargo relacionado no Anexo I fica transferido para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1° de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Secretaria Extraordinária de Relações Internacionais do Distrito Federal os cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4° Compete à Casa Civil do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 46.843, de 1O de fevereiro de 2025, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos§§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 5° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 07 de agosto de 2026.
137º da República e 67º de Brasília
CELINA LEÃO

ANEXO I
UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO
(Art. 2°, do Decreto nº 49.106, de 07 de agosto de 2026)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - Assessor Especial, CNE-06, 01 (SIGRH 19000044).

ANEXO II
UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO
(Art. 3°, do Decreto nº 49.106, de 07 de agosto de 2026)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - Assessor, CC-05, 03.

DECRETO Nº 49.107, DE 07 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal, e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 3°, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1° de abril de 2020, o Decreto nº 40.61O, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI-GDF 04039-00001354/2026-41, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal.

Art. 2º O cargo relacionado no Anexo I fica transferido para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1° de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Fica redistribuído para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal o cargo relacionado no Anexo II.

Art. 4° Compete à Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 46.843, de 10 de fevereiro de 2025, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 5° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 07 de agosto de 2026.
137º da República e 67º de Brasília
CELINA LEÃO

ANEXO I
UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO
(Art. 2°, do Decreto nº 49.107, de 07 de agosto de 2026)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL - SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - COORDENAÇÃO DE GESTÃO INTERNA - DIRETORIA DE TECNOLOGIA - Assessor, CC-07, 01 (SIGRH 04300854).

ANEXO II
UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO
(Art. 3°, do Decreto nº 49.107, de 07 de agosto de 2026)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO -Assessor, CC-07, 01.

DECRETO Nº 49.108, DE 07 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal, e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 3°, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI-GDF 04039-00001296/2026-56, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal.

Art. 2° Os cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3° Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal os cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4° Ficam remanejados os cargos a seguir relacionados e mantidos os atuais ocupantes:

I - 01 Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, SIGRH 00001716, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Gestão Ambiental Territorial, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal, fica remanejado para a Assessoria de Apoio Institucional, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal;

II - 01 Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 04300863, de Assessor Especial, da Assessoria de Relações Parlamentares, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal, fica remanejado para a Unidade de Resíduos Sólidos, da Subsecretaria de Gestão das Águas e Resíduos Sólidos, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal; e

III - 01 Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 04300743, de Assessor, da Diretoria de Patrimônio e Logística, da Coordenação de Gestão Interna, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal, fica remanejado para a Subsecretaria de Assuntos Estratégicos, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal;

Art. 5° Compete a Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Distrito, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 46.843, de 1O de fevereiro de 2025, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 1O do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 6° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 07 de agosto de 2026.
137º da República e 67º de Brasília
CELINA LEÃO

ANEXO I
UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO
(Art. 2º, do Decreto nº 49.108, de 07 de agosto de 2026)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRA TIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL - SUBSECRETARIA DE PESCA E AQUICULTURA- DIRETORIA DE PESCA- GERÊNCIA DE IMPLANTAÇÃO DE POLÍTICAS PARA AQUICULTURA- Gerente, CC-08, 01 (SIGRH 04300664).

ANEXO II
UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO
(Art. 3º, do Decreto nº 49.108, de 07 de agosto de 2026)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL - ASSESSORIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS AMBIENTAIS - Assessor, CC-08, 01.

DECRETO Nº 49.109, DE 07 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI-GDF 00070-00002397/2026-61, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal.

Art. 2º Os cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal os cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Para compensação financeira decorrente da movimentação de que trata este Decreto serão utilizados recursos do Banco de Saldo Financeiro, criado pelo art. 3º da Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020.

Art. 5º Compete à Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 46.843, de 10 de fevereiro de 2025, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 07 de agosto de 2026.
137º da República e 67º de Brasília
CELINA LEÃO

ANEXO I
UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO
(Art. 2º, do Decreto nº 49.109, de 07 de agosto de 2026)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - ASSESSORIA ESPECIAL DE GESTÃO DE FUNDOS - Chefe, CPE-07, 01 (SIGRH 00800521); Assessor Técnico, CC-02, 01 (SIGRH 00800522) - ASSESSORIA OPERACIONAL DE FUNDOS - Chefe, CPC-06, 01 (SIGRH 00800523) - SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - ASSESSORIA DE APOIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - Chefe, CPC-07, 01 (SIGRH 00800495) - DIRETORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - Assessor Técnico, CPC-04, 01 (SIGRH 00800567) - GERÊNCIA DE CONTRATOS - Assessor Técnico, CC-04, 01 (SIGRH 00800439) - DIRETORIA DE LOGÍSTICA E APOIO OPERACIONAL - GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - Assessor Técnico, CPC-04, 01 (SIGRH 00800309) - SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS RURAIS, ABASTECIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO - DIRETORIA DE POLÍTICAS SOCIAIS RURAIS - Assessor Técnico, CC-04, 01 (SIGRH 00800422) - GERÊNCIA DE POLÍTICAS DE ASSENTAMENTO E CRÉDITO FUNDIÁRIO - Gerente, CPC-08, 01 (SIGRH 00800491) - SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - Assessor Especial, CNE-07, 01 (SIGRH 00800482) - DIRETORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - Diretor, CPE-07, 01 (SIGRH 00800483).

ANEXO II
UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO
(Art. 3º, do Decreto nº 49.109, de 07 de agosto de 2026)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - ASSESSORIA DE APOIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - Chefe, CPC-06, 01 - DIRETORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - Assessor, CC-07, 01; Assessor Técnico, CPC-02, 01 - DIRETORIA DE LOGÍSTICA E APOIO OPERACIONAL - GERÊNCIA DE SERVIÇOS GERAIS - NÚCLEO DE MANUTENÇÃO E CONTROLE PREDIAL - Chefe, CPC-06, 01 - SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS RURAIS, ABASTECIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO - DIRETORIA DE POLÍTICAS SOCIAIS RURAIS – GERÊNCIA DE POLÍTICAS DE ASSENTAMENTO E CRÉDITO FUNDIÁRIO - Gerente, CC-08, 01 - NÚCLEO OPERACIONAL DE FUNDOS - Chefe, CPC-06, 01 - DIRETORIA DE GESTÃO DE FUNDOS - Diretor, CPE-07, 01; Assessor Técnico, CC-02, 01 - SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - Assessor Especial, CNE-08, 01 - DIRETORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - Diretor, CNE-07, 01.

DECRETO Nº 49.110, DE 07 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 3°, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1° de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI-GDF 00053-00074810/2026-89, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

Art. 2º Os cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.61O, de 08 de abril de 2020.

Art. 3° Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal os cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4° Compete ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 46.843, de 1O de fevereiro de 2025, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9° e 1O do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 07 de agosto de 2026.
137º da República e 67º de Brasília
CELINA LEÃO

ANEXO I
UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO
(Art. 2º, do Decreto nº 49.110, de 07 de agosto de 2026)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - COMANDO-GERAL - COMANDO OPERACIONAL - ESTADO-MAIOR OPERACIONAL - Chefe, CPE-05, 01 (SIGRH 21200064) - GABINETE DO COMANDANTE OPERACIONAL - Chefe, CPC-08, 01 (SIGRH 21200160).

ANEXO II
UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO
(Art. 3º, do Decreto nº 49.110, de 07 de agosto de 2026)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - COMANDO-GERAL - COMANDO OPERACIONAL - GABINETE DO COMANDANTE OPERACIONAL - Chefe, CPE-05, 01 - GABINETE DO COMANDANTE OPERACIONAL- Chefe Adjunto, CPC-08, 01.

DECRETO Nº 49.111, DE 07 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Fundação Hemocentro de Brasília, e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 3°, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1° de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI-GDF 00063-00003409/2026-27, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Fundação Hemocentro de Brasília.

Art. 2º O cargo relacionado no Anexo I fica transferido para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1° de abril de 2020, e o Decreto nº 40.61O, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Fica redistribuído para a estrutura administrativa da Fundação Hemocentro de Brasília o cargo relacionado no Anexo II.

Art. 4° Compete à Fundação Hemocentro de Brasília, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 46.843, de 1O de fevereiro de 2025, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 1O do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 5° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 07 de agosto de 2026.
137º da República e 67° de Brasília
CELINA LEÃO

ANEXO I
UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO
(Art. 2º, do Decreto nº 49.111, de 07 de agosto de 2026)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO - FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - PRESIDÊNCIA - GABINETE - ASSESSORIA JURÍDICA - Assessor Técnico, CPC-02, 01 (SIGRH 55100354).

ANEXO II
UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO
(Art. 3º, do Decreto nº 49.111, de 07 de agosto de 2026)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - PRESIDÊNCIA - GABINETE - UNIDADE DE GESTÃO ESTRATÉGICA E APOIO OPERACIONAL - DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA – Assessor Técnico, CPC-02, 01.

DECRETO Nº 49.112, DE 07 AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - Detran/DF, e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 3°, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1° de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI-GDF 00055-00060554/2026-96, DECRETA:

Art. 1° Fica alterada a estrutura administrativa do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - Detran/DF.

Art. 2º Os cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.61O, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - Detran/DF os cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Ficam criadas as seguintes unidades, na estrutura interna da Assessoria de Comunicação Social, da Direção-Geral, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - Detran/DF:

I - Gerência de Comunicação Institucional e Imprensa (GECIN);
II - Núcleo de Comunicação Digital e Audiovisual (NUCDA); e
III - Núcleo de Cerimonial e Apoio Administrativo (NUCEA).

§ 1º À Assessoria de Comunicação Social, unidade de gestão, subordinada diretamente à Direção Geral, compete:
I - assessorar o Diretor-Geral e os demais dirigentes em assuntos relacionados à comunicação institucional;
II - formular, planejar, coordenar, supervisionar e avaliar as ações de comunicação institucional, comunicação digital e produção audiovisual;
III - coordenar o relacionamento institucional com os veículos de comunicação e com os órgãos integrantes do Sistema de Comunicação do Governo do Distrito Federal;
IV - definir diretrizes para divulgação das ações, programas, projetos e serviços do Departamento;
V - supervisionar a política de identidade visual, a imagem institucional e os canais oficiais de comunicação;
VI - promover estudos, indicadores e estratégias destinados ao aperfeiçoamento da comunicação institucional;
VII - promover, coordenar e integrar as ações de comunicação interna do Departamento, em articulação com as unidades administrativas;
VIII- exercer outras atividades que estejam dentro de sua área de atuação.

§ 2° À Gerência de Comunicação Institucional e Imprensa, unidade de planejamento, subordinada diretamente à Assessoria de Comunicação Social, compete:
I - produzir, revisar e divulgar conteúdos jornalísticos e institucionais destinados aos diversos meios de comunicação do Departamento;
II - promover o relacionamento institucional com os veículos de comunicação e prestar atendimento às respectivas demandas;
III - monitorar e analisar a repercussão das ações do Departamento nos meios de comunicação;
IV - coordenar a produção editorial dos canais institucionais e apoiar tecnicamente as unidades administrativas na divulgação de suas ações;
V - exercer outras atividades que estejam dentro de sua área de atuação.

§ 3° Ao Núcleo de Comunicação Digital e Audiovisual, unidade de execução, subordinado diretamente à Assessoria de Comunicação Social, compete:
I - administrar operacionalmente os canais oficiais de comunicação digital do Departamento;
II - produzir, editar e divulgar conteúdos audiovisuais, fotográficos, gráficos e multimídia destinados às ações institucionais;
III - realizar a cobertura fotográfica e audiovisual das atividades promovidas pelo Departamento;
IV - executar e desenvolver campanhas institucionais, projetos de comunicação digital e peças de identidade visual;
V - acompanhar indicadores de desempenho dos canais digitais e propor ações de aperfeiçoamento;
VI - exercer outras atividades que estejam dentro de sua área de atuação.

§ 4° Ao Núcleo de Cerimonial e Apoio Administrativo, unidade de execução, subordinado diretamente à Assessoria de Comunicação Social, compete:
I - coordenar a gestão administrativa, documental, patrimonial e logística da Assessoria de Comunicação Social;
II - instruir os processos administrativos de interesse da Assessoria e apoiar o planejamento das contratações, da execução contratual e da gestão orçamentária da unidade;
III - planejar, organizar e executar as atividades de cerimonial, protocolo e apo10 aos eventos institucionais promovidos ou apoiados pelo Departamento;
IV - observar e aplicar as normas de cerimonial público e precedência oficial;
V - prestar apoio administrativo às demais unidades da Assessoria de Comunicação Social;
VI- exercer outras atividades que estejam dentro de sua área de atuação.

Art. 5° Compete ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal - Detran/DF, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 46.843, de 10 de fevereiro de 2025, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 6° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 07 de agosto de 2026.
137º da República e 67º de Brasília
CELINA LEÃO

ANEXO I
UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO
(Art. 2º, do Decreto nº 49.112, de 07 de agosto de 2026)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL - DETRAN/DF - DIREÇÃO-GERAL - Assessor, CC-06, 01 (SIGRH 23000405)-ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL -Assessor Técnico, CPC-08, 01 (SIGRH 23000310); Assessor, CC-06, 01 (SIGRH 01900894).

ANEXO II
UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO
(Art. 3º, do Decreto nº 49.112, de 07 de agosto de 2026)
ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/ CARGO/ SÍMBOLO/ QUANTIDADE - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL - DETRAN/DF - DIREÇÃO-GERAL - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - GERÊNCIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL E IMPRENSA - Gerente, CPC-08, 01, NÚCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO E CERIMONIAL - Chefe, CC-06, 01 - NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO DIGITAL E AUDIOVISUAL - Chefe, CC-06, 01.

DECRETO Nº 49.113, DE 07 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Administração Regional de Ceilândia do Distrito Federal, e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI-GDF 00002-00006675/2026-53, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Administração Regional de Ceilândia do Distrito Federal.

Art. 2º Os cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Administração Regional de Ceilândia do Distrito Federal os cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Compete à Administração Regional de Ceilândia do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 46.843, de 10 de fevereiro de 2025, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 07 de agosto de 2026.
137º da República e 67º de Brasília
CELINA LEÃO

ANEXO I
UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO
(Art. 2º, do Decreto nº 49.113, de 07 de agosto de 2026)
ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - Chefe de Gabinete, CPE-05, 01 (SIGRH 08000636); Assessor, CC-07, 01 (SIGRH 08000647) - COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO, OBRAS E MANUTENÇÃO - DIRETORIA DE OBRAS - Assessor Especial, CNE-08, 01 (SIGRH 08000571).

ANEXO II
UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO
(Art. 3º, do Decreto nº 49.113, de 07 de agosto de 2026)
ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - Chefe de Gabinete, CNE-05, 01; Assessor Especial, CPE-06, 01.

DECRETO Nº 49.114, DE 07 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Administração Regional de Arapoanga do Distrito Federal, e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 3°, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1° de abril de 2020, o Decreto nº 40.61 O, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI-GDF 04040-00000624/2026-11, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Administração Regional de Arapoanga do Distrito Federal.

Art. 2º Os cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1° de abril de 2020, e o Decreto nº 40.61 O, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Administração Regional de Arapoanga do Distrito Federal os cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Fica remanejado o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 00000042, de Assessor, da Coordenação de Administração Geral para a Gerência de Desenvolvimento Econômico e Gestão do Território, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação Executiva, mantido o atual ocupante.

Art. 5º Compete à Administração Regional de Arapoanga do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 46.843, de I O de fevereiro de 2025, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9° e 1 O do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 201 1.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 07 de agosto de 2026.
137º da República e 67° de Brasília
CELINA LEÃO

ANEXO I
UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO
(Art. 2º, do Decreto nº 49.414, de 07 de agosto de 2026)
ÓRGÃO/UNIDADEADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARAPOANGA DO DISTRITO FEDERAL - COORDENAÇÃO EXECUTIVA - DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO E ORDENAMENTO TERRITORIAL - Diretor, CNE-07, 01 (SIGRH 00000027) - DIRETORIA DE OBRAS - GERÊNCIA DE EXECUÇÃO DE OBRAS, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO - Assessor Técnico, CC-04, 01 (SIGRH 00000040) - COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL – GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO - NÚCLEO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO, PROTOCOLO, ATENDIMENTO E ARQUIVO - Assessor Técnico, CC-04, 01 (SIGRH 00000043).

ANEXO II
UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO
(Art. 3º, do Decreto nº 49.414, de 07 de agosto de 2026)
ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARAPOANGA DO DISTRITO FEDERAL - COORDENAÇÃO EXECUTIVA - DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO E ORDENAMENTO TERRITORIAL - Diretor, CPE-07, 01 - DIRETORIA DE OBRAS - GERÊNCIA DE EXECUÇÃO DE OBRAS, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO - Assessor, CC-05, 01 - COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - Assessor, CC-06, 01.

ERRATA

No inciso I do art. 4º, do Decreto nº 48.980, de 16 de julho de 2026, publicado no DODF nº 130, de 17 de julho de 2026, páginas 17 e 18, ONDE SE LÊ: "...01 Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 00702920...", LEIA-SE: "...01 Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 00702920...".

TORNAR SEM EFEITO a Errata do Decreto nº 48.725, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, publicada no DODF nº 136, de 27 de julho de 2026, página 10.

No inciso XI do art. 4º do Decreto nº 48.726, de 03 de junho de 2026, publicado no DODF nº 102, de 08 de junho de 2026, página 07, ONDE SE LÊ: "...d) a Coordenação dos Tributos de Transmissão...", LEIA-SE: "...d) Coordenação dos Impostos de Transmissão...".

No Anexo II do Decreto nº 48.726, de 03 de junho de 2026, publicado no DODF nº 102, de 08 de junho de 2026, página 09, ONDE SE LÊ: "...COORDENAÇÃO DE GESTÃO DOS TRIBUTOS DE TRANSMISSÃO - Coordenador, CPE-06, 01...", LEIA-SE: "...COORDENAÇÃO DOS IMPOSTOS DE TRANSMISSÃO - Coordenador, CPE-06, 01...".

No Anexo III do Decreto nº 48.726, de 03 de junho de 2026, publicado no DODF nº 102, de 08 de junho de 2026, página 10, ONDE SE LÊ: "...1.12.4. COORDENAÇÃO DE GESTÃO DOS TRIBUTOS DE TRANSMISSÃO...", LEIA-SE: "...1.12.4 COORDENAÇÃO DOS IMPOSTOS DE TRANSMISSÃO...".

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

PORTARIA Nº 74, DE 31 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a reabilitação da empresa Construtora Gontijo Ltda., em razão do cumprimento da penalidade administrativa aplicada com base no inciso IV do art. 87 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e

Considerando o disposto no § 3º do art. 87 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

Considerando os fatos narrados no Processo SEI n. 04018-00001191/2026-08, resolve:

Art. 1º Reabilitar a empresa CONSTRUTORA GONTIJO Ltda., inscrita no CNPJ nº 02.810.662/0001-52, da penalidade administrativa aplicada com fulcro no inciso IV do art. 87 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, conforme os fundamentos lançados no Processo nº 04018-00001191/2026-08.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO

PORTARIA CONJUNTA Nº 01, DE 31 DE JULHO DE 2026

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL e o PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, consoante o que estabelecem a Lei nº 7.842, de 30 de dezembro de 2025, que aprova a Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal para o exercício de 2026, e o Decreto nº 48.172, de 20 de janeiro de 2026, que dispõe sobre a descentralização da execução de créditos orçamentários, resolvem:

Art. 1º Descentralizar o crédito orçamentário na forma a seguir especificada: DE: Unidade Orçamentária (UO): 09103 – Administração Regional do Plano Piloto. Unidade Gestora (UG): 190103 – Administração Regional do Plano Piloto. PARA: Unidade Orçamentária (UO): 26205 – Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal – DER/DF. Unidade Gestora (UG): 200202 – Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal – DER/DF. Objeto: Descentralização de crédito orçamentário no valor de R$ 11.388,20 (onze mil trezentos e oitenta e oito reais e vinte centavos), destinada à aquisição de materiais para a confecção de placas de caráter educativo com os dizeres "Proibido Jogar Lixo e Entulho". Plano de Trabalho: 04.122.8205.8517.0059 – Manutenção de Serviços Administrativos Gerais – Administração Regional do Plano Piloto. Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo. Fonte de Recursos: 10000000 – Ordinário Não Vinculado. Valor: R$ 11.388,20 (onze mil trezentos e oitenta e oito reais e vinte centavos). Vigência: A partir da data de publicação desta Portaria Conjunta no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF, com término em 31 de dezembro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

BRUNO JOSÉ BANDIM OLÍMPIO
Administrador Regional do Plano Piloto
U.O. Concedente

FAUZI NACFUR JÚNIOR
Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal
U.O. Executante

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

PORTARIA Nº 588, DE 06 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 613 do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 544, de 11 de julho de 2025, e tendo em vista a autorização contida no art. 9° da Lei nº 7.842, de 30 de dezembro de 2025, e o que consta dos Processos SEI-GDF 00138-00001900/2026-48, 00138-00002823/2025-62, 00138-00001906/2026-15 e 04022-00000399/2026-23, resolve:

Art. 1º Alterar o Quadro de Detalhamento de Despesa de diversas unidades orçamentárias, aprovado pelo Decreto nº 48.218, de 30 de janeiro de 2026, conforme Anexos I e II.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

ANEXO I — DESPESA — **R$ 1,00**

ALTERAÇÃO DE QDD — ORÇAMENTO FISCAL

REDUÇÃO

ANEXO À PORTARIA Nº — RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190111/00001	9111	ADM. REG. DE CEILÂNDIA						2.598
04.122.8205.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref.018882	0105	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- CEILÂNDIA						
		UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0						
			9	33.90.30	0	1500.100	2.598	
190134/00001	9137	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARNIQUEIRA - RA - XXXIII						1.565
04.122.8205.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref.021107	0172	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-- ARNIQUEIRA						
		UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0						
			33	33.90.39	0	1500.100	1.565	
2026AC00469							**TOTAL**	4.163

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II DESPESA **R$ 1,00**

ALTERAÇÃO DE QDD ORÇAMENTO FISCAL

ACRÉSCIMO

ANEXO À PORTARIA Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190111/00001	9111	ADM. REG. DE CEILÂNDIA						2.598
04.122.8205.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref.018882	0105	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- CEILÂNDIA						
		UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0						
			9	33.90.92	0	1500.100	2.598	
190134/00001	9137	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARNIQUEIRA - RA - XXXIII						1.565
04.122.8205.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref.021107	0172	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-- ARNIQUEIRA						
		UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0						
			33	33.90.92	0	1500.100	1.565	
2026AC00469							**TOTAL**	4.163

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA

SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E DO JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL
COORDENAÇÃO DE TRATAMENTOS TRIBUTÁRIOS DIFERENCIADOS

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 77/2026 – GEPES/COTTD/SUBTRIC/SERT/SEEC

INTERESSADO: GDSUL CONSTRUÇÕES INTELIGENTES LTDA, CFDF:08.502.600/001-56, CNPJ: 9.028.142/0018-97,PROCESSO Nº: 20260729-127608,ASSUNTO: Substituição Tributária prevista no Decreto 34.063/2012.

A COORDENADORA DE TRATAMENTOS TRIBUTÁRIOS DIFERENCIADOS, DA SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E DO JULGAMENTO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da competência prevista no artigo 3º, § 3º, do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro 2012, combinada com o artigo 2º, inciso V, da Ordem de Serviço n.º 06, de 18 de junho 2026, com fulcro no inciso II do caput do artigo 24 da Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, tendo em vista as disposições do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, e de acordo com o Parecer nº 214/2026 – GEPES/COTTD/SUBTRIC/SERT/SEEC, decide indeferir o pleito constante do processo acima mencionado.

Fica assegurado ao interessado o direito a recurso desta decisão, ao Secretário de Estado de Economia no prazo de 30 (trinta) dias contados da ciência efetuada nos termos da Lei nº 5.910/2017 e da Portaria nº 60/2018.

Brasília/DF, 06 de agosto de 2026
MÁRCIA WANZOFF ROBALINHO CAVALCANTI

ATO DECLARATÓRIO Nº 424/2026 - SEEC/SERT/SUBTRIC/COTTD/GEDIM 20 DE JULHO DE 2026

PROCESSOS: SEI 04034-00000270/2023-89 / GAC 20200701-102139-INTERESSADO: CAEL PARTICIPAÇÕES LTDA-CNPJ: 25.406.940/0001-06-ENDEREÇO: Rua das Plumas, Lote 22, Quadra Q-8, Jardins Lisboa, CEP 74357-048, Goiânia/GO. ASSUNTO: Cassação de Ato Declaratório – Não Incidência ITBI na Integralização de Capital

O(A) COORDENADOR(A) DE TRATAMENTOS TRIBUTÁRIOS DIFERENCIADOS, DA SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E DO JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 417 da Portaria nº 544/2025, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço - SERT nº 11/2026, c/c Ordem de Serviço - SUBTRIC nº 06/2026, com fundamento no artigo 156, inciso II, § 2º, inciso I, da Constituição da República; artigo 36 Parágrafo Único da Lei nº 5.172/66 - Código Tributário Nacional; no artigo 3º da Lei nº 3.830/2006 e no artigo 2º do Decreto n° 27.576/2006, DECLARA: CASSADO o Ato Declaratório nº 440/2020 – NUBEF/GEESP/COTRI/SUREC/SEF/SEEC, de 9 de setembro de 2020, considerando o Parecer SEI-GDF nº 417/2026 SEEC/SERT/SUBTRIC/COTTD/GEDIM, tendo em vista a impossibilidade de caracterizar a atividade preponderante da empresa adquirente, conforme os parágrafos 2º e 3º do art. 3º da Lei nº 3.830/2006, pelo não atendimento das notificações: 54/2025 e 01/2025, segundo o § 5º do artigo 2º do Decreto nº 27.576/2006, relativa à operação abaixo:

ADQUIRENTE: CAEL PARTICIPAÇÕES LTDA – CNPJ nº 25.406.940/0001-06
TRANSMITENTE: CARLOS FRANCISCO – CPF nº 280.***.***-34
NATUREZA DA TRANSAÇÃO: Integralização de capital

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	MATRICULA/CARTÓRIO	INSCRIÇÃO	GUIA
QD 201 LT 4, 6, 8, 10 E 11 BL A AP 303	50011146	222595/03	06/08/2020-213-000002-2 e 06/08/2020-213-000003-0
CNG QD 10 LT 3 LJ 3	47527714	155504/03	06/08/2020-213-000004-9 e 06/08/2020-213-000005-7
RUA 13 NORTE LT 1/3 E RUA 14 NORTE LT 2/4 LJ 40	51136872	269553/03	06/08/2020-213-000006-5

Este Ato Declaratório produzirá efeitos a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

O interessado tem o prazo de trinta dias, contados a partir do 30º (trigésimo) dia da publicação no DODF, para recorrer da presente decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais – TARF, conforme o disposto no artigo 70 c/c artigo 12 da Lei nº 4.567/11. O Recurso deverá ser protocolizado por meio do serviço "Efetuar Peticionamento ao TARF - 2ª Instância", disponível no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal na internet (https://www.economia.df.gov.br/peticao-2a-instancia).

MÁRCIA WANZOFF ROBALINHO CAVALCANTI
Coordenadora

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

PAUTA DE JULGAMENTO DO TRIBUNAL PLENO
14/08/2026

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. HORMINO DE ALMEIDA JÚNIOR, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício Sede – IPEDF (antiga CODEPLAN) – 2º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 1ª Câmara por videoconferência na forma da Resolução 01 de 6 março de 2023 do TARF, que se realizará no dia 13 de agosto de 2026, quinta-feira, às quatorze horas, o(s) seguinte(s) feito(s):

1. PARA PROSSEGUIMENTO DE JULGAMENTO:

a) Processo nº 04034-00012552/2023-29,
Tributo ICMS,
RV 57/2025,
Recorrente ALGAR TELECOM S/A,
Advogado Alessandro Mendes Cardoso OAB/MG 76.714,
Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal,
Representante da Fazenda Procuradora Nayara Sepulcri de Camargo Pinto,
Relatora Conselheira Gabriela Lima e Silva. (OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA À CONSELHEIRA JOICY LEIDE MONTALVÃO DE ALMEIDA)

b) Processo nº 04044-00022337/2024-80,
Tributo ITCD,
RV 88/2024,
Recorrente DIRCE SANTOS E OUTROS,
Advogado Arthur de Oliveira Calaça Costa OAB/DF 59.680,
Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal,
Representante da Fazenda Procuradora Nayara Sepulcri de Camargo Pinto,
Relatora Conselheira Solange Leite de Menezes. (OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA À CONSELHEIRA LUCIANA SOARES CARREIRO)

2. PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

c) Processo nº 00040-00018939/2021-14,
Tributo ICMS,
ED 08/2026,
Embargante ADEGA DO BARTOLOMEU ATACADISTA DE BEBIDAS LTDA,
Advogado Adriano Martins Ribeiro Cunha OAB/DF 27.027,
Embargada Fazenda Públicado Distrito Federal,
Relator Conselheiro Júlio Breves dos Santos Júnior.

d) Processo nº 04034-00004259/2023-98,
Tributo ICMS,
RV 02/2026,
Recorrente KAIANI MALHAS LTDA,
Advogado Marcelo Boni Frizon OAB/SC 32.593,
Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal,
Representante da Fazenda Procurador Vinícius Rocha Braga Lessa,
Relator Conselheiro Juarez Boaventura da Silva.

Observação:

1. Os julgamentos adiados em virtude de ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado serão julgados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de sua nova inclusão em pauta, nos termos do art. 23-A, do Decreto nº 33.268, de 2011.

2. Os Contribuintes, Advogados e demais interessados previamente habilitados, poderão solicitar o acesso à plataforma de julgamento, com pelo menos 24 horas de antecedência, por meio do e-mail gesap-tarf@economia.df.gov.br.

3. Os interessados em realizar sustentação oral deverão enviar solicitação à Gerência de Suporte às Atividades Plenárias - GESAP, preferencialmente, pelo e-mail protocolo gesap-tarf@economia.df.gov.br, com pelo menos 24 horas de antecedência da realização da sessão, ou outro meio de comunicação que garanta que o pedido foi recebido.

4. Todas as regras quanto à sessão virtual ou teleconferência estão previstas nas Instruções Normativas nºs 03 e 04 de 13 de abril de 2020, publicadas no DODF nº 70, de 14 de abril de 2020, página 10. (A Instrução Normativa nº 01, de 03 de março de 2021, publicada no DODF 43, de 04 de março de 2021, página 10, revogou o parágrafo 6º, do art. 1º, da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020).

5. Na Instrução Normativa nº 05, publicada no DODF nº 93, de 19 de maio de 2020, houve alteração no artigo 2º, § 6º da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020.

6. A Instrução Normativa nº 01, de 03 de março de 2021, publicada no DODF nº 43, de 04 de março de 2021, página 10, revogou o parágrafo 6º, do art. 1º, da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020, estabeleceu que o Presidente do Colegiado poderá, a pedido das partes, por motivo justificado, determinar a retirada de Recurso de Pauta. Esta Instrução entra em vigor a partir de 15/03/2021.

Brasília/DF, 06 de agosto de 2026
GILDA ALMEIDA DOS SANTOS
Gerente/GESAP/DIREX/TARF

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 538, DE 19 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a regulamentação do fluxo de apuração de condutas caracterizadas como violência ocupacional, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal – SES/DF, abrangendo, entre outras, situações de assédio moral e assédio sexual, em conformidade com o Decreto nº 46.174, de 22 de agosto de 2024, a Portaria nº 137, de 4 de fevereiro de 2022, bem como legislações correlatas, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Decreto nº 46.174, de 22 de agosto de 2024, que institui a Política de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Moral e Sexual no âmbito da administração direta e indireta do Distrito Federal; na Portaria nº 137, de 04 de fevereiro de 2022, que institui o Protocolo de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Sexual e a Comissão Permanente de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Sexual; e considerando a relevância de regulamentar os procedimentos para a apuração de condutas caracterizadas como violência ocupacional, abrangendo os casos de assédio moral, assédio sexual e demais manifestações de violência nas relações de trabalho no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Instituir, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, o fluxo de apuração de denúncias de violência ocupacional, compreendendo, entre outras, situações de assédio moral e assédio sexual, em conformidade com o Decreto nº 46.174/2024 e a Portaria nº 137/2022.

Parágrafo único. Esta Portaria disciplina as condutas caracterizadas como violência ocupacional no contexto das relações socioprofissionais e da organização do trabalho, abrangendo tanto interações presenciais quanto virtuais. Suas disposições aplicam-se a todos os profissionais, efetivos ou comissionados, terceirizados e demais prestadores de serviços.

Art. 2º Para fins desta Portaria, consideram-se:

I- Violência Ocupacional: todo tipo de ação, incidente ou comportamento que se manifeste de forma explícita ou sutil, em contexto de trabalho, e que cause ou tenha o potencial de causar dano físico, psicológico, emocional, moral ou sexual a trabalhadores. No contexto dessa Portaria, engloba atos cometidos por colegas de trabalho, superiores ou subordinados, incluindo assédio moral, assédio sexual, agressões verbais, agressões físicas, ameaças, bullying organizacional, discriminação no trabalho, intimidações e violência patrimonial, afetando negativamente a dignidade, a saúde e a segurança dos profissionais;

II- Assédio Sexual: conduta de conotação sexual praticada contra a vontade de alguém, sob forma verbal, não verbal ou física, manifestada por palavras, gestos, contatos físicos ou outros meios, com o efeito de perturbar ou constranger a pessoa, afetar a sua dignidade, ou criar-lhe um ambiente intimidativo, hostil, degradante, humilhante ou desestabilizador, podendo ser:

a) Vertical: quando uma pessoa se vale da sua condição de superioridade hierárquica ou de ascendência inerentes ao exercício de cargo ou função para constranger alguém com objetivo de obter vantagem ou favorecimento sexual;

b) Horizontal: quando não há distinção hierárquica entre a pessoa que assedia e aquela que é assediada.

III- Assédio Moral: violação da dignidade ou integridade psíquica ou física de outra pessoa por meio de conduta abusiva, independentemente de intencionalidade, por meio da degradação das relações socioprofissionais e do ambiente de trabalho, podendo se caracterizar pela exigência de cumprimento de tarefas desnecessárias ou exorbitantes, discriminação, humilhação, constrangimento, isolamento, exclusão social, difamação ou situações humilhantes e constrangedoras suscetíveis de causar sofrimento, dano físico ou psicológico, podendo ser:

a) Vertical Descendente: praticado por pessoa em nível hierárquico superior;

b) Vertical Ascendente: praticado por pessoa em posição hierárquica inferior;

c) Horizontal: praticado entre pessoas de mesma hierarquia;

d) Misto: praticado, de forma coordenada, por superiores hierárquicos e por colegas de trabalho.

IV- Assédio Moral Organizacional: processo contínuo de condutas abusivas ou hostis, amparado por estratégias organizacionais e/ou métodos gerenciais que visem a obter engajamento intensivo ou excluir aqueles que a instituição não deseja manter em seus quadros, por meio do desrespeito aos seus direitos fundamentais;

V- Agressão Verbal: comportamento que humilha, degrada ou indica falta de respeito pela dignidade e valor de um indivíduo;

VI- Agressão Física: uso de força física que pode produzir uma injúria, ferida, dor ou incapacidade, é um comportamento intencional que prejudica outra pessoa, pode incluir agressão sexual. Pode resultar em ofensas físicas, como a redução de mobilidade e autonomia, consistentes em ferimentos de qualquer natureza, inclusive a morte da vítima;

VII- Ameaça: uso prometido de força física ou poder, resultando em medo de danos físicos, sexuais, psicológicos ou outras consequências negativas para os indivíduos ou grupos visados;

VIII- Bullying Organizacional: atitudes repetidas de humilhações, ameaças, perturbações e isolamento passando por situações abusivas com conotações sexuais e agressões físicas;
IX- Discriminação no Trabalho: toda forma de distinção, exclusão, restrição ou preferência baseada em critérios como sexo, raça, cor, etnia, orientação sexual, identidade de gênero, deficiência, religião, idade, estado civil, convicções políticas, origem social ou qualquer outra condição pessoal ou circunstancial, que tenha como efeito anular ou restringir a igualdade de oportunidades e de tratamento no ambiente de trabalho. Tais práticas atentam contra a dignidade humana e violam os princípios da equidade, do respeito e da justiça social, podendo ocorrer de maneira direta ou indireta, individual ou institucional.
X- Violência Patrimonial: qualquer conduta que configure retenção, subtração, destruição parcial ou total de seus objetos, instrumentos de trabalho, documentos pessoais, bens, valores e direitos ou recursos econômicos, incluindo os destinados a satisfazer suas necessidades;
XI- Ambiente do Trabalho: não só o espaço físico, social e organizacional, onde as atividades laborais são desempenhadas, mas também a forma de organização e as relações intersubjetivas que ali se constituem;
XII- Comunicante ou Denunciante: pessoa, identificada ou não, que reporta uma conduta abusiva, discriminatória ou constrangedora, ocorrida no ambiente de trabalho ou em decorrência da relação profissional;
XIII- Trabalhador: termo utilizado para abranger, neste contexto, os servidores públicos, efetivos e comissionados, bem como os profissionais terceirizados e demais prestadores de serviço;
XIV- Assediado: trabalhador que sofre ou tenha sofrido assédio moral ou sexual no ambiente de trabalho;
XV- Assediador: aquele que pratica o assédio moral ou sexual no ambiente de trabalho;
XVI- Rede de Acolhimento: espaço institucional responsável por realizar o acolhimento e orientação às vítimas. Comporão essas instâncias: unidades de gestão de pessoas, ouvidorias, comissões de ética, diretoria de mediação de conflitos, núcleos de segurança, higiene e medicina do trabalho, centros de referência em saúde do trabalhador da Região de Saúde ou Unidade de Referência Distrital, onde o trabalhador encontra-se lotado;
XVII- Saúde do Trabalhador: campo de práticas e de conhecimentos estratégicos interdisciplinares dos campos técnicos, sociais, políticos e humanos da saúde coletiva, multiprofissionais e interinstitucionais, que se destina, por meio das ações de vigilância epidemiológica e vigilância sanitária, à promoção e proteção da saúde dos trabalhadores, assim como visa à recuperação e reabilitação da saúde dos trabalhadores submetidos aos riscos e agravos advindos das condições de trabalho.

CAPÍTULO I
DA DENÚNCIA DE VIOLÊNCIA OCUPACIONAL

Art. 3º A vítima ou qualquer pessoa que tenha conhecimento do fato deverá comunicá-lo, de forma imediata, à qualquer uma das seguintes instâncias: chefia imediata, unidade de gestão de pessoas, Ouvidoria ou Unidade Setorial de Correição Administrativa - USCOR, da SES/DF.
§1º Caso a denúncia envolva a chefia imediata ou qualquer outra instância hierárquica, a comunicação deverá ser direcionada diretamente à Ouvidoria ou à USCOR.
§2º A comunicação da notícia de fato poderá ser realizada por qualquer meio que assegure o recebimento pela USCOR, preferencialmente:
I- por meio da Ouvidoria da SES/DF, com possibilidade de identificação ou de forma anônima;
II- por processo eletrônico no Sistema Eletrônico de Informações – SEI, com nível de acesso preferencialmente sigiloso, credenciado aos trabalhadores da USCOR;
III- por canais institucionais seguros, respeitando-se os dados sensíveis e sigilo.
§3º A denúncia deverá conter elementos mínimos que viabilizem sua apuração, contemplando:
I– Linguagem clara e objetiva;
II– Narrativa lógica e cronológica dos fatos ocorridos;
III– Datas, horários e circunstâncias dos eventos, sempre que possível;
IV– Indicação específica das condutas praticadas, evitando-se alegações genéricas;
V– Identificação de possíveis testemunhas, quando houver;
VI– Eventuais provas documentais ou indicação de sua existência.
§4º A insuficiência de elementos na denúncia inicial não impede seu recebimento, podendo a USCOR solicitar complementação de informações ao denunciante.
§5º Poderá ser indeferida liminarmente, com arquivamento motivado, a denúncia que:
I– For manifestamente inepta, sem conteúdo mínimo para investigação;
II– Contiver informações sabidamente falsas ou caluniosas;
III– Tiver por finalidade evidente a perseguição pessoal, retaliação ou exposição indevida de terceiros.

CAPÍTULO II
DO REGISTRO DA OCORRÊNCIA

Art. 4º A vítima será orientada a registrar um Boletim de Ocorrência junto à Polícia Civil do Distrito Federal, caso ainda não o tenha feito, uma vez que o documento será demandado em eventual investigação de acidente em serviço. Nessa hipótese, o trabalhador deverá seguir o fluxo de acidente em serviço da SES/DF.
Art. 5º O registro de Boletim de Ocorrência e eventual instauração de inquérito policial não prejudicam a continuidade da apuração administrativa, que tramitará de forma autônoma, conforme rito próprio, para averiguação dos fatos e aplicação das sanções cabíveis no âmbito da SES/DF.
Art. 6º O Boletim de Ocorrência, bem como os outros documentos decorrentes do inquérito policial, deverão ser anexados aos autos do processo administrativo, para fins de instrução e análise, como elementos de prova.

CAPÍTULO III
DA PRODUÇÃO E INSTRUÇÃO PROBATÓRIA

Art. 7º Para a adequada apuração das denúncias de violência ocupacional, especialmente assédio moral e assédio sexual, a instrução processual deverá contemplar a coleta e análise de elementos probatórios, observando-se os princípios da confidencialidade, imparcialidade, ampla defesa, contraditório e o respeito à dignidade das partes envolvidas.
Art. 8º Poderão ser admitidos como meios de prova, desde que obtidos por meio lícitos:
I– Provas Documentais: registros escritos como e-mails, mensagens de texto ou de aplicativos, memorandos, relatórios, registros internos e demais documentos que possam contribuir para a comprovação dos fatos narrados;
II– Provas Testemunhais: depoimentos de colegas de trabalho, superiores hierárquicos, subordinados ou qualquer pessoa que tenha presenciado ou possua conhecimento direto dos fatos objeto de denúncia;
III– Provas Técnicas e Periciais: laudos psicológicos ou médicos, apresentados voluntariamente pela vítima, que possam indicar impactos decorrentes da conduta denunciada;
IV– Provas Audiovisuais: gravações de áudio ou vídeo, imagens de câmeras de segurança ou outras mídias digitais que corroborem os fatos relatados, desde que obtidas em conformidade com a legislação vigente;
V– Outros meios de prova admitidos em direito: anotações pessoais, registros de recorrência dos fatos, capturas de telas de conversas (prints), protocolos de denúncias anteriores e quaisquer outros elementos que possam contribuir para o esclarecimento dos fatos.

CAPÍTULO IV
DAS MEDIDAS DE PROTEÇÃO IMEDIATA

Art. 9º Durante a tramitação do processo de apuração de violência ocupacional, especialmente nos casos de assédio moral e assédio sexual, deverão ser adotadas medidas de proteção à vítima, visando preservar sua integridade física, emocional e profissional, bem como assegurar um ambiente de trabalho seguro e saudável.
Art. 10. A vítima será encaminhada aos Núcleos de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho da sua respectiva Região de Saúde ou Unidade de Referência Distrital para acolhimento e demais encaminhamentos que se fizerem necessários.
Art. 11. A violência ocupacional sofrida pelo trabalhador, após apurada, configura acidente em serviço, devendo ser realizada a notificação compulsória pelos serviços, gestores e/ou profissionais envolvidos, por meio da Ficha de Notificação de Violência Interpessoal/Autoprovocada, no Sistema de Informação de Agravos de Notificação - SINAN.
Art. 12. O caso será encaminhado à Subsecretaria de Gestão de Pessoas - SUGEP para avaliação da medida de remoção preventiva do trabalhador acusado, visando à preservação da integridade física e psicológica de todas as partes envolvidas, até a conclusão da investigação. Parágrafo Único: A adoção das medidas protetivas será analisada caso a caso, podendo incluir, conforme a situação, o acompanhamento imediato por equipe multiprofissional, respeitando-se o interesse da vítima e a necessidade de garantir a imparcialidade e a efetividade da apuração.

CAPÍTULO V
DA INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO INVESTIGATIVO

Art. 13. Recebida a notícia de fato, caberá à USCOR realizar a triagem preliminar e adotar, conforme o caso, um dos seguintes encaminhamentos:
I– Encaminhamento ao Juízo de Admissibilidade, para verificação de indícios mínimos da ocorrência dos fatos, análise de autoria e materialidade;
II– Instauração de Investigação Preliminar, quando necessário aprofundar a coleta de informações antes da decisão sobre a existência de infração disciplinar;
III– Instauração de Processo Administrativo Disciplinar – PAD, quando presentes os pressupostos legais.
Parágrafo único. A apuração seguirá os procedimentos estabelecidos nos artigos 181 e seguintes da Lei Complementar nº 840/2011 e demais normativos vigentes aplicáveis ao regime disciplinar dos servidores públicos do Distrito Federal, especialmente os normativos, enunciados e orientações da Controladoria Geral do Distrito Federal, observados os princípios do devido processo legal, ampla defesa e contraditório.
Art. 14. Durante o procedimento apuratório, a USCOR poderá, mediante manifestação fundamentada, sugerir à autoridade competente, conforme estabelecido no regimento interno da SES/DF, a adoção das seguintes medidas acautelatórias:
I– Alteração temporária da lotação ou do horário de trabalho do trabalhador investigado;
II– Afastamento preventivo do trabalhador acusado, observados os requisitos e limites previstos nos artigos 222 e 223 da Lei Complementar nº 840/2011;
III– Outras providências administrativas necessárias à preservação da integridade física, psicológica e moral da vítima, bem como à garantia da regular instrução processual.
Parágrafo único. As medidas acautelatórias deverão ser proporcionais à gravidade da conduta investigada e cessarão quando não mais subsistirem os motivos que as justificaram
Art. 15. Nos casos envolvendo trabalhadores terceirizados:
I– Quando o terceirizado for a vítima e o acusado for servidor, a apuração seguirá o rito previsto nesta portaria;
II– Quando o terceirizado for o acusado, a Controladoria Setorial da Saúde notificará a empresa contratada para adoção das providências cabíveis, sem prejuízo da recomendação de afastamento do trabalhador das dependências da SES-DF, quando necessário.
Art. 16. É vedada qualquer forma de retaliação contra trabalhadores que, de boa-fé, apresentem denúncias ou atuem como testemunhas em procedimentos disciplinares relacionados a assédio moral ou sexual.

Art. 17. Quando o fato apurado, em tese, configurar ilícito penal, a Controladoria Setorial da Saúde encaminhará cópia dos autos ao Ministério Público, independentemente da imposição de penalidade administrativa.

CAPÍTULO VI

DA CONCLUSÃO

Art. 18. Concluída a apuração, a USCOR deverá elaborar um relatório final que apresentará:

I– Síntese dos fatos apurados;

II– Análise das provas produzidas;

III– Conclusão sobre a ocorrência ou não de infração disciplinar;

IV– Enquadramento legal da conduta, quando cabível;

V– Recomendação quanto às providências a serem adotadas.

Art. 19. O arquivamento do procedimento apuratório somente ocorrerá nas hipóteses de:

I– Insuficiência de provas da ocorrência de infração disciplinar;

II– Comprovada inexistência do fato ou da autoria;

III– Atipicidade da conduta no âmbito disciplinar.

Parágrafo único. O arquivamento será devidamente fundamentado e não impede a reabertura do procedimento caso surjam novos elementos de prova.

Art. 20. A decisão final será formalmente comunicada à vítima e ao denunciado, com observância ao sigilo processual e em conformidade com a legislação vigente, resguardando-se os direitos à intimidade, à privacidade e à proteção dos dados pessoais.

CAPÍTULO VII

DO ACOMPANHAMENTO E PREVENÇÃO

Art. 21. A vítima deverá ser encaminhada para o acompanhamento psicológico, quando necessário, no âmbito das competências institucionais da SES/DF.

Art. 22. A USCOR manterá registro estatístico das denúncias recebidas e das providências adotadas, preservando o sigilo dos envolvidos, para fins de aprimoramento das políticas internas de prevenção e combate à violência ocupacional, especialmente os casos de assédio moral e assédio sexual.

Art. 23. A SES/DF promoverá, de forma contínua, ações de sensibilização, formação e capacitação dos trabalhadores, com vistas à prevenção da violência ocupacional, ao estímulo de boas práticas no ambiente de trabalho e à consolidação de uma cultura organizacional pautada no respeito, na equidade e na dignidade humana.

Art. 24. Esta Portaria revoga a Portaria nº 388, de 11 de setembro de 2025, e entra em vigor na data de sua publicação.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 436, de 1º de outubro de 2025, da Secretária de Estado da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF, publicada no DODF nº 214, de 11 de novembro de 2025, página 32-36, nos § 1º e § 2º do art. 15 da referida portaria, ONDE SE LÊ:

Art. 16. Os Comitês Regionais serão compostos por: HMIB, HSVP, HAB, CRDF, LACEN e ADMC e cada uma das sete Superintendências, tendo minimamente como integrantes o que se segue:

...

CRDF

I- Representante do Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal;

II- Representante da Diretoria Administrativa;

III- Representante da Diretoria do Serviço de Atendimento Médico de Urgência - SAMU;

IV- Representante da Diretoria de Regulação da Atenção Ambulatorial e Hospitalar.

LEIA-SE:

Art. 16. Os Comitês Regionais serão compostos por: HMIB, HSVP, HAB, CRDF, LACEN e ADMC e cada uma das sete Superintendências, tendo minimamente como integrantes o que se segue:

...

CRDF

I- Representante do Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal;

II- Representante da Diretoria Administrativa;

III- Representante da Diretoria do Serviço de Atendimento Médico de Urgência - SAMU;

IV- Representante da Diretoria de Regulação da Atenção Ambulatorial e Hospitalar;

V- Representante da Central Estadual de Transplante.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 07 de agosto de 2026

ASSUNTO: TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO SEI-GDF 00080-00030858/2026-58. INTERESSADO: ANDRÉ FILIPE FONTES MARTINI VIEIRA.

Com fulcro no artigo 3º do Anexo Único da Portaria nº 703/SEEDF, de 15 de julho de 2022, em vista dos elementos contidos no Processo 00080-00030858/2026-58, HOMOLOGO o PARECER Nº 170/2026, de 30 de julho de 2026, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Legislação e Normas de igual data, nos seguintes termos: em face do que dispõe a Resolução nº 1/2019 - CEDF, o Parecer é por declarar a equivalência ao Ensino Médio dos estudos concluídos por ANDRÉ FILIPE FONTES MARTINI, em 2019, no Colegio Alcázar de las Condes, localizado em Las Condes, Província de Santiago, República do Chile, inclusive para fins de prosseguimento de estudos.

IÊDES SOARES BRAGA

Interina

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 07 de agosto de 2026

ASSUNTO: TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO SEI-GDF 00080-00183949/2026-95. INTERESSADO: KAMILA NAYARA BRANDÃO FARIAS.

Com fulcro no artigo 3º do Anexo Único da Portaria nº 703/SEEDF, de 15 de julho de 2022, em vista dos elementos contidos no Processo 00080-00183949/2026-95, HOMOLOGO o PARECER Nº 167/2026, de 30 de julho de 2026, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Legislação e Normas de igual data, nos seguintes termos:

a) validar, em caráter excepcional, o percurso escolar de KAMILA NAYARA BRANDÃO FARIAS, relativo à conclusão do Ensino Médio, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, a distância, realizado na UNI - União Nacional de Instrução, com sede na Quadra CSB, Área Especial 5/6, Setor B Sul, 1º Andar, Taguatinga, Brasília, Distrito Federal, mantida pelo UNI - Centro de Ensino Unificado Ltda., inscrito no CNPJ sob o nº 04.735.333/0001-10, com sede no mesmo endereço da instituição educacional;

b) determinar ao setor competente da Secretaria de Estado de Educação que proceda à expedição, ao registro e à publicação da referida conclusão no Diário Oficial do Distrito Federal;

c) advertir a mantenedora UNI - Centro de Ensino Unificado Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 04.735.333/0001-10, quanto ao descumprimento das normas estabelecidas para o sistema de ensino do Distrito Federal.

IÊDES SOARES BRAGA

Interina

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 07 de agosto de 2026

ASSUNTO: TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO SEI-GDF 00080-00184439/2026-35. INTERESSADO: MATEUS SANTOS CAIXETA

Com fulcro no artigo 3º do Anexo Único da Portaria nº 703/SEEDF, de 15 de julho de 2022, em vista dos elementos contidos no Processo 00080-00184439/2026-35, HOMOLOGO o PARECER Nº 163/2026, de 30 de julho de 2026, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Legislação e Normas de igual data, nos seguintes termos:

a) validar, em caráter excepcional, o percurso escolar de MATEUS SANTOS CAIXETA, relativo à conclusão do Ensino Médio, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, a distância, realizado na UNI - União Nacional de Instrução, com sede na Quadra CSB, Área Especial 5/6, Setor B Sul, 1º Andar, Taguatinga, Brasília, Distrito Federal, mantida pelo UNI - Centro de Ensino Unificado Ltda., inscrito no CNPJ sob o nº 04.735.333/0001-10, com sede no mesmo endereço da instituição educacional;

b) determinar ao setor competente da Secretaria de Estado de Educação que proceda à expedição, ao registro e à publicação da referida conclusão no Diário Oficial do Distrito Federal;

c) advertir a mantenedora UNI - Centro de Ensino Unificado Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 04.735.333/0001-10, quanto ao descumprimento das normas estabelecidas para o sistema de ensino do Distrito Federal.

IÊDES SOARES BRAGA

Interina

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 07 de agosto de 2026

ASSUNTO: TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO SEI-GDF 00080-00193033/2026-43. INTERESSADO: RUBERPAULO DE MENDONÇA RIBEIRO FILHO.

Com fulcro no artigo 3º do Anexo Único da Portaria nº 703/SEEDF, de 15 de julho de 2022, em vista dos elementos contidos no Processo 00080-00193033/2026-43, HOMOLOGO o PARECER Nº 164/2026, de 30 de julho de 2026, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Legislação e Normas de igual data, nos seguintes termos:

a) validar, em caráter excepcional, o percurso escolar de RUBERPAULO DE MENDONÇA RIBEIRO FILHO, relativo à conclusão do Ensino Médio, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, a distância, realizado na UNI - União Nacional de Instrução, com sede na Quadra CSB, Área Especial 5/6, Setor B Sul, 1º Andar, Taguatinga, Brasília, Distrito Federal, mantida pelo UNI - Centro de Ensino Unificado Ltda., inscrito no CNPJ sob o nº 04.735.333/0001-10, com sede no mesmo endereço da instituição educacional;

b) determinar ao setor competente da Secretaria de Estado de Educação que proceda à expedição, ao registro e à publicação da referida conclusão no Diário Oficial do Distrito Federal;

c) advertir a mantenedora UNI - Centro de Ensino Unificado Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 04.735.333/0001-10, quanto ao descumprimento das normas estabelecidas para o sistema de ensino do Distrito Federal.

IÊDES SOARES BRAGA

Interina

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 07 de agosto de 2026

ASSUNTO: TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO SEI-GDF 00080-00193516/2026-48. INTERESSADO: MARCOS ANDRE SOARES DE ASSIS.

Com fulcro no artigo 3º do Anexo Único da Portaria nº 703/SEEDF, de 15 de julho de 2022, em vista dos elementos contidos no Processo 00080-00193516/2026-48,

HOMOLOGO o PARECER Nº 168/2026, de 30 de julho de 2026, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Legislação e Normas de igual data, nos seguintes termos:

a) validar, em caráter excepcional, o percurso escolar de MARCOS ANDRÉ SOARES DE ASSIS, relativo à conclusão do Ensino Médio, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, a distância, realizado na UNI - União Nacional de Instrução, com sede na Quadra CSB, Área Especial 5/6, Setor B Sul, 1º Andar, Taguatinga, Brasília, Distrito Federal, mantida pelo UNI - Centro de Ensino Unificado Ltda., inscrito no CNPJ sob o nº 04.735.333/0001-10, com sede no mesmo endereço da instituição educacional;

b) determinar ao setor competente da Secretaria de Estado de Educação que proceda à expedição, ao registro e à publicação da referida conclusão no Diário Oficial do Distrito Federal;

c) advertir a mantenedora UNI - Centro de Ensino Unificado Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 04.735.333/0001-10, quanto ao descumprimento das normas estabelecidas para o sistema de ensino do Distrito Federal.

IÊDES SOARES BRAGA

Interina

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 07 de agosto de 2026

ASSUNTO: TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO SEI-GDF 00080-00197366/2026-41. INTERESSADO: VITÓRIA VIANA ASSIS.

Com fulcro no artigo 3º do Anexo Único da Portaria nº 703/SEEDF, de 15 de julho de 2022, em vista dos elementos contidos no Processo 00080-00197366/2026-41, HOMOLOGO o PARECER Nº 169/2026, de 30 de julho de 2026, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Legislação e Normas de igual data, nos seguintes termos: em face do que dispõe a Resolução nº 1/2019 - CEDF, o Parecer é por declarar a equivalência ao Ensino Médio dos estudos concluídos por VITÓRIA VIANA ASSIS, em 2020, na Escola Secundária Carlos Amarante, localizada na Cidade de Braga, Província do Minho, República Portuguesa, Portugal, inclusive para fins de prosseguimento de estudos.

IÊDES SOARES BRAGA

Interina

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 07 de agosto de 2026

ASSUNTO: TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO SEI-GDF 00080-00207259/2026-39. INTERESSADO: JOÃO VÍCTOR NOGUEIRA LIMA.

Com fulcro no artigo 3º do Anexo Único da Portaria nº 703/SEEDF, de 15 de julho de 2022, em vista dos elementos contidos no Processo 00080-00207259/2026-39, HOMOLOGO o PARECER Nº 166/2026, de 30 de julho de 2026, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Legislação e Normas de igual data, nos seguintes termos:

a) validar, em caráter excepcional, o percurso escolar de JOÃO VÍCTOR NOGUEIRA LIMA, relativo à conclusão do Ensino Médio, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, a distância, realizado na UNI - União Nacional de Instrução, com sede na Quadra CSB, Área Especial 5/6, Setor B Sul, 1º Andar, Taguatinga, Brasília, Distrito Federal, mantida pelo UNI - Centro de Ensino Unificado Ltda., inscrito no CNPJ sob o nº 04.735.333/0001-10, com sede no mesmo endereço da instituição educacional;

b) determinar ao setor competente da Secretaria de Estado de Educação que proceda à expedição, ao registro e à publicação da referida conclusão no Diário Oficial do Distrito Federal;

c) advertir a mantenedora UNI - Centro de Ensino Unificado Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 04.735.333/0001-10, quanto ao descumprimento das normas estabelecidas para o sistema de ensino do Distrito Federal.

IÊDES SOARES BRAGA

Interina

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 07 de agosto de 2026

ASSUNTO: TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO SEI-GDF 00080-00207367/2026-10. INTERESSADO: CRISTIAN LUCCA.

Com fulcro no artigo 3º do Anexo Único da Portaria nº 703/SEEDF, de 15 de julho de 2022, em vista dos elementos contidos no Processo 00080-00207367/2026-10, HOMOLOGO o PARECER Nº 165/2026, de 30 de julho de 2026, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Legislação e Normas de igual data, nos seguintes termos:

a) validar, em caráter excepcional, o percurso escolar de CRISTIAN LUCCA, relativo à conclusão do Ensino Médio, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, a distância, realizado na UNI - União Nacional de Instrução, com sede na Quadra CSB, Área Especial 5/6, Setor B Sul, 1º Andar, Taguatinga, Brasília, Distrito Federal, mantida pelo UNI - Centro de Ensino Unificado Ltda., inscrito no CNPJ sob o nº 04.735.333/0001-10, com sede no mesmo endereço da instituição educacional;

b) determinar ao setor competente da Secretaria de Estado de Educação que proceda à expedição, ao registro e à publicação da referida conclusão no Diário Oficial do Distrito Federal;

c) advertir a mantenedora UNI - Centro de Ensino Unificado Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 04.735.333/0001-10, quanto ao descumprimento das normas estabelecidas para o sistema de ensino do Distrito Federal.

IÊDES SOARES BRAGA

Interina

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 39, DE 07 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso XIX, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 1.101, de 25 de outubro de 2023, resolve:

Art. 1º Tornar pública a relação dos concluintes de Ensino Médio e de Curso Técnico de Nível Médio da Educação Profissional e Tecnológica, e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificações.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCLEIDE DO SOCORRO RODRIGUES DE ABREU FERREIRA

Relação de concluintes, nome da instituição educacional/unidade escolar, ato de credenciamento: nome do curso, nº do Livro de Registros, nome do concluinte, nº do registro do aluno e nº da folha e, ao final, nomes do Diretor e Secretário Escolar da instituição educacional/unidade escolar.

CENTRO BRASILEIRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO - CBIE, recredenciado pela Portaria nº 169, de 16 de maio de 2019 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 17, Ailton dos Santos Nunes, 10247, 117; Geovana Marques da Silva, 10248, 117; Geraldo Vinicio Ferreira do Nascimento, 10249, 117; Graciela Aparecida dos Santos, 10250, 118; Pedro Victor Marques da Silva, 10251, 118; Roseli Aparecida Fernandes, 10252, 118, por serem concluintes de 2025; Diretora Cristiana Amorim de Souza, Reg. nº 194/2023 - ICESP; Secretária Escolar Marta Rodrigues Carvalho, Reg. nº 90725/129357770CM - Mariano e Mariano Cursos.

CENTRO BRASILEIRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO - CBIE, recredenciado pela Portaria nº 169, de 16 de maio de 2019 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 17, Adriana Regina Borges Camera, 10253, 119; Adriano de Braga, 10254, 119; Alcebíades Gonçalves Reis Júnior, 10255, 119; Aldeane Oliveira de Sousa, 10256, 120; Alessandra Negri Fumagali, 10257, 120; Alexandre Augusto Alves dos Santos, 10258, 120; Alexandre Vieira de Sousa Neto, 10259, 121; Alexandro Batista da Silva, 10260, 121; Alexsandro Ventura da Silva, 10261, 121; Ana Gabriela Bastos Amorim, 10262, 122; Anderson dos Santos, 10263, 122; Andre Nawberth Leite Magalhães, 10264, 122; Ane Caroline Gomes Pereira, 10265, 123; Anelise Maciel da Silva, 10266, 123; Angela Maria Rangel Luzia, 10267, 123; Annete de Azevedo Pires Neta, 10268, 124; Antonia Cruz Bezerra da Silva, 10269, 124; Aureci Ribeiro do Couto, 10270, 124; Adriele Silva de Oliveira Pereira, 10271, 125; Bruna Lorrany Santos Ferreira, 10272, 125; Bruna Stefany de Souza, 10273, 125; Bruno Henrique Rodrigues, 10274, 126; Cássio Wilson Pereira de Araujo Gonçalves, 10275, 126; Charles Heiler Vieira, 10276, 126; Cirlei Moises Moraes, 10277, 127; Clarice da Silva Castro, 10278, 127; Clêbil Nascimento Chaves, 10279, 127; Daiana Aparecida Martins da Silva, 10280, 128; Daniel Amaral Oliveira, 10281, 128; Debora Fernanda Marques de Paula, 10282, 128; Denise Moura da Silva, 10283, 129; Diego da Silva, 10284, 129; Edileuza Mota Santos, 10285, 129; Edson Ferreira dos Santos, 10286, 130; Eduarda Vitória Quintanilha da Silva, 10287, 130; Eliane Souza da Silva Aleixo, 10288, 130; Emily Oliveira Gomes, 10289, 131; Erilene Silva dos Santos, 10290, 131; Esmeralda Josabet Machado, 10291, 131; Fagner Brizola Machado, 10292, 132; Fernanda Adrieli Delciro da Costa Ferreira, 10293, 132; Filiphe Antonio Mercurio Alves, 10294, 132; Flávio Júnior Moreira Peixoto, 10295, 133; Flavio Ribeiro das Virgens, 10296, 133; Flávio Vieira da Silva, 10297, 133; Franciele de Moraes, 10298, 134; Franciele Pedroso Borges, 10299, 134; Francielson Silva da Luz, 10300, 134; Francisca Angela Campos, 10301, 135; Francynelza Pereira da Silva, 10302, 135; Gabriel Laércio Andrade da Silva, 10303, 135; Guilherme Pereira da Silva, 10304, 136; Gustavo Fidelis dos Santos, 10305, 136; Heloísa Ribeiro Gonçalves, 10306, 136; Henrique Miranda Costa, 10307, 137; Iago Feitosa de Moura, 10308, 137; Ingrid Lauana Almeida Souza, 10309, 137; Iracema de Jesus Valentin, 10310, 138; Jailson dos Santos Gloria, 10311, 138; Jair de Paula, 10312, 138; Jamires Bianca Oliveira de Almeida, 10313, 139; Jarliane da Conceição Oliveira, 10314, 139; Jenifer de Avila dos Santos, 10315, 139; João Batista Viana de Sa, 10316, 140; João Gabriel Morais da Silva, 10317, 140; Joelida da Mata Vale, 10318, 140; Jose Wabner Gomes Ferreira, 10319, 141; José Wellington Ros, 10320, 141; Kassandra Lopes de Sousa Gama, 10321, 141; Kaua Almeida da Silva, 10322, 142; Kawã Matheus da Silva Vieira, 10323, 142; Keitiane Teixeira da Silva, 10324, 142; Keitty Oliveira Martins Silva, 10325, 143; Leandro de Oliveira Rozembarque, 10326, 143; Leivania da Silva Araujo, 10327, 143; Levy da Silva Monteiro, 10328, 144; Linda Inês Duarte da Silva, 10329, 144; Luciano Amorim Barrêto, 10330, 144; Luciano de Mello, 10331, 145; Luís Gustavo Alves Ferreira, 10332, 145; Luiz Fernando de Almeida Prado, 10333, 145; Luís Paulo de Camargo Golfetto, 10334, 146; Manhany Sotério Oliveira, 10335, 146; Márcia da Silva Santos, 10336, 146; Maria Aldeni de Araújo Silva, 10337, 147; Maria da Cruz dos Santos Reis, 10338, 147; Maria Júlia Marques Rechinelli, 10339, 147; Maria Eduarda Reitz, 10340, 148; Maria Lohrana Guedes de Aquino, 10341, 148; Mariane Istele Vieira, 10342, 148; Matheus Vinicius Godoi de Morais, 10343, 149; Mauricio dos Santos Rios, 10344, 149; Millas Paes Souza, 10345, 149; Misael Santos Lima de Jesus, 10346, 150; Nagila Zemor Pereira, 10347, 150; Natalie Ab Sasso, 10348, 150; Natieli Camila Oliveira de Siqueira, 10349, 151; Nícollas Fraga e Silva Ramalho, 10350, 151; Osvaldo Pereira dos Santos Junior, 10351, 151; Pablo Santos de Albuquerque, 10352, 152; Priscila Gabriela

Baldoino Prado, 10353, 152; Priscila Maria Cavalheiro dos Santos, 10354, 152; Rafael Henrique Durval, 10355, 153; Raiane Maximiano Arruda, 10356, 153; Rejane Batista de Jesus, 10357, 153; Robson Batista de Souza, 10358, 154; Samuel Cristian Santana da Silva, 10359, 154; Silvana Cardoso Ferreira, 10360, 154; Sirlene Faria de Souza, 10361, 155; Stela Tidres Massirer, 10362, 155; Tamera dos Reis Santos, 10363, 155; Tamires Ferreira Xavier Rodrigues, 10364, 156; Thainan Sena Campos, 10365, 156; Thales Amorim Rabêlo, 10366, 156; Thalyta Rayele Gomes da Costa, 10367, 157; Thifany da Silva Cruz Aguiar, 10368, 157; Valeria Gomes da Silva, 10369, 157; Vânia Magarotto Rita Feltrin, 10370, 158; Veiviane Alves Barbosa, 10371, 158; Veronica Martins de Carvalho, 10372, 158; Vinícius Gabriel Pastori, 10373, 159; Wesley Honorio da Silva Santos, 10374, 159; Wesly Vieira Araujo, 10375, 159, por serem concluintes de 2026; Diretora Cristiana Amorim de Souza, Reg. nº 194/2023 - ICESP; Secretária Escolar Marta Rodrigues Carvalho, Reg. nº 90725/129357770CM - Mariano e Mariano Cursos.

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - ESCOLA DE SABORES OSCAR, credenciado pela Portaria nº 106, 11 de março de 2021 - SEEDF, e conforme Parecer nº 353, de 17 de dezembro de 2024 - CEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM GASTRONOMIA, Livro 01, Rogério de Oliveira Sousa, 347, 76; Juan Rodrigues Castro Silva, 348, 76; João Pedro Nascimento da Silva, 349, 76; Jessica Carvalho Santos Fernandes, 350, 76; Gabriela Cardoso Ribeiro, 351, 77; Gabriel de Oliveira Gonçalves, 352, 77; Gabriel da Silva Moura, 353, 77; Flávia Kauanny Souza Soares, 354, 77; Ellen Luiza Barbosa de Freitas, 355, 78; David Erick Vieira de Jesus, 356, 78; Alany da Silva Ramos, 357, 78; Aísha Luiza Ferreira Silva, 358, 78; Ágatha Barcela Franco, 359, 79; Susana da Silva do Nascimento, 360, 79; Samya dos Santos Almeida, 361, 79; Kamila Ribeiro de Matos, 362, 79; Jocarla Mariana da Cruz Guedes, 363, 80; Hal Hanny Maria Silva Cardoso, 364, 80; Giulia Esteffany Ferreira Vassalo, 365, 80; Gabrielly Nascimento dos Santos, 366, 80; Bárbara Janayra Vieira Sousa, 367, 81; Andrey Borges Pereira, 368, 81; Alana Barbosa dos Anjos, 369, 81; Geovana Una Teixeira Fernandes, 370, 81; Bruna Rodrigues dos Santos, 371, 82; Tainara Maria de Assis da Silva, 372, 59; Nicoly Gabriely da Paixão Santos , 373, 82; Luciano Cesar de Souza Furtado, 374, 82; Luanna Yamim Lopes Andrade de Jesus, 375, 83; Letícia de Sousa Gomes, 376, 83; Pedro Vinicius Santos Lopes, 377, 83; Maria Rosa Oliveira Ribeiro, 378, 6083; Kauã Ygor Silva Paz, 379, 84; Guilherme Richard Alves Lima, 380, 84; Raphael Ribeiro Oliveira, 381, 84, por serem concluintes de 2024; Diretora Ana Paula Lopes Nascentes, DODF nº 84, 11/05/2026; Chefe de Secretaria Roberto Antônio Canêdo, Reg. nº 830 - Instituto Monte Horebe.

CENTRO DE ENSINO GRAU TÉCNICO - UNIDADE TAGUATINGA, credenciado pela Portaria n° 380, de 29 de outubro de 2019 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO DE RADIOLOGIA, Livro 02, Soleni Nunes de Barros, 1147, 183; por ser concluinte de 2023; Diretor Jezreel Oliveira Sousa Militão, Reg. n° 6078 - Minas Faculdade; Secretária Escolar Lorrany Vieira da Costa, Reg. n° 321788D5 - SENAC.

CENTRO DE ENSINO GRAU TÉCNICO - UNIDADE TAGUATINGA, credenciado pela Portaria n° 380, de 29 de outubro de 2019 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO DE RADIOLOGIA, Livro 02, Alice do Carmo Resende, 1148, 1183; Thaís Martins de Lima, 1149, 183, por ser concluinte de 2024; Diretor Jezreel Oliveira Sousa Militão, Reg. n° 6078 - Minas Faculdade; Secretária Escolar Lorrany Vieira da Costa, Reg. n° 321788D5 - SENAC.

CENTRO DE ENSINO GRAU TÉCNICO - UNIDADE TAGUATINGA, credenciado pela Portaria n° 380, de 29 de outubro de 2019 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO DE RADIOLOGIA, Livro 02, Antônio Carlos da Silva, 1150, 184; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO; Alan Carlos Pereira da Silva, 1151, 184, por ser concluinte de 2025; Diretor Jezreel Oliveira Sousa Militão, Reg. n° 6078 - Minas Faculdade; Secretária Escolar Lorrany Vieira da Costa, Reg. n° 321788D5 - SENAC.

CENTRO DE ENSINO GRAU TÉCNICO - UNIDADE TAGUATINGA, credenciado pela Portaria n° 380, de 29 de outubro de 2019 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO, Livro 02, Wallace Barbosa, 1152, 184; Arthur de Santana Gontijo, 1153, 185; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM RADIOLOGIA, Lucimar Martins dos Santos, 1154, 185; Uânice Ribeiro da Silva, 1155, 185; Ricardo Carvalho de Oliveira, 1156, 186; Vera Lucia Alves Ferreira dos Santos, 1157, 186; Rayane Victória Belmira Pereira Rabelo, 1158, 186; Rayane Maria da Silva, 1159, 187; Jeane Cordeiro Silva, 1160, 187; Wagner André de Sousa Lago, 1161, 187; Glauciene Rodrigues do Prado, 1162, 188; Iaria Maria da Silva Guedes, 1163, 188; Renan Lucas Borges, 1164, 188; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Elton Holovati, 1165, 189; Cristiane Mota Oliveira, 1166, 189; Arildo dos Santos Vieira, 1167, 189; Giselle de Vasconcelos Galindo, 1168, 190; Gildete Ribeiro de Santana, 1169, 190; Cristiane Pereira dos Santos, 1170, 190; Damiana de Menezes da Silva Costa, 1171, 191; Maria José Soares Marques, 1172, 191; Ziléia Gonçalves da Costa, 1173, 191; Gabriele Gomes da Silva Rodrigues, 1174, 192; Raiane Ribeiro da Silva, 1175, 192; Ana Cristina de Carvalho Barros, 1176, 192; Claudia de Oliveira Santana, 1177, 193; Thamirys Torres Monteiro, 1178, 193; Maria Luiza Dantas Chaves, 1179, 193; Ana Luiza Queiroz dos Reis, 1180, 194; Maria Fernanda da Costa Vianna, 1181, 194; Jaciara Bispo dos Santos, 1182, 194; Ana Paula Magalhães Vasques, 1183, 195; Eduarda Silva de Faria, 1184, 195; David Duarte de Sousa, 1185, 195; Adiele Maria Pereira, 1186, 196; Marco Antônio Gomes da Silva, 1187, 196; Nádia Conceição Nunes Queirós, 1188, 196, por ser concluinte de 2026; Diretor Jezreel Oliveira Sousa Militão, Reg. n° 6078 - Minas Faculdade; Secretária Escolar Lorrany Vieira da Costa, Reg. n° 321788D5 - SENAC.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 09 DE CEILÂNDIA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 23, Vitória Araujo de Camargo, 13214, 01, por ser concluinte de 2025; Diretora Maria José Ferreira Passos, DODF nº 01-A, de 02/01/2024, Chefe de Secretaria Carivaldo Silva de Oliveira, Reg. nº AAA000663 - UANE.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 404 DE SANTA MARIA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 1.034, de 25 de outubro de 2022 - SEEDF, e Portaria nº 1.114, de 21 de novembro de 2022 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 22, Luan Silva dos Santos, 12797, 69; Diretora Michelle Cristina Alves Galeno, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Francimar de Souza Augusto, Reg. nº 1788 - CIP - Colégio Integrado Polivalente.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 404 DE SANTA MARIA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 22, Aliny Souza dos Santos, 12812, 74; Adriano Lima Santos Filho, 12813, 74; Adrielly Queiroz Vital Santos, 12814, 75; Adryan Araujo Sousa, 12815, 75; Alana de Jesus Santos, 12816, 75; Aline Gonçalves do Lago, 12817, 76; Amanda Ferreira da Silva, 12818, 76; Amanda Gabrielly Rodrigues e Silva, 12819, 76; Ana Beatriz Batista Figueiredo, 12820, 77; Ana Cecília Santos Lopes, 12821, 77; Ana Clara Viana Sousa, 12822, 77; Ana Eloisa Santos Nunes, 12823, 78; Ana Júlia de Araujo Monteiro, 12824, 78; Ana Julia Frazão da Silva, 12825, 78; Ana Letícia de Sousa Guedes, 12826, 79; Ana Luiza Ferreira de Sá, 12827, 79; Ana Luiza Nascimento Soares, 12828, 79; Ana Paula Lima Santos, 12829, 80; Ana Vitória Cardoso Neres, 12830, 80; André Lopes Silva, 12831, 80; Andre Luiz Alves Gramajo, 12832, 81; André Víctor Alves dos Santos Silva, 12833, 81; Anna Allyce Martins Avelino, 12834, 81; Anna Beatriz Alves Galeno, 12835, 82; Anna Caroliny Medeiros Lima, 12836, 82; Anna Karoline Conceição Dourado, 12837, 82; Antonio Eduardo Dantas Pessoa, 12838, 83; Antonio Florencio Costa Neto, 12839, 83; Antonio Wesley de Araújo Hosterno, 12840, 83; Arthur Henrique Dantas Pessoa, 12841, 84; Arthur Machado Nascimento, 12842, 84; Arthur Sousa Pereira, 12843, 84; Arthur Victor Barbosa Firmino, 12844, 85; Avelina Regina Neta da Silva, 12845, 85; Bárbara Lacerda Ramos, 12846, 85; Beatriz Lívio Rodrigues, 12847, 86; Breno Cauã Ferreira Alves, 12848, 86; Bruna Gabrielly Soares Ribeiro, 12849, 86; Bruna Machado da Silva Costa, 12850, 87; Bruna Santos Rodrigues, 12851, 87; Camila Souza dos Santos, 12852, 87; Carlos Eduardo de Sousa Uchôa, 12853, 88; Cármen Fernandes Pradera, 12854, 88; Cauê Antônio Teixeira de Azevedo, 12855, 88; Cecílya Alves de Sales, 12856, 89; Christinny Lima Oliveira, 12857, 89; Clara Gadelha Soares Maia, 12858, 89; Cleber Eduardo Alvares Silva, 12859, 90; Daniel Costa Alves da Silva, 12860, 90; Daniel Ribeiro da Silva, 12861, 90; Daniel Victor Santos Oliveira, 12862, 91, por serem concluintes de 2025; Diretora Michelle Cristina Alves Galeno, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Francimar de Souza Augusto, Reg. nº 1788 - CIP - Colégio Integrado Polivalente.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 404 DE SANTA MARIA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 22, Danielly Gomes Barros, 12864, 91; Davi Gabriel dos Santos Freitas, 12865, 92; David Oliveira do Amaral, 12866, 92; Débora Santos da Rocha, 12867, 92; Deyvison Kahuã Domingos Duarte, 12868, 93; Diego Forlan Sousa Mascarenhas, 12869, 93; Diego Lopes Melo, 12870, 93; Douglas Henrique da Silva Barros, 12871, 94; Eder Gustavo de Souza Ribeiro, 12872, 94; Eduarda Vitoria Pereira de Oliveira, 12873, 94; Eduardo Ilídio Borges dos Santos, 12874, 95; Eduardo Santos Oliveira, 12875, 95; Elias Barbosa de Jesus, 12876, 95; Emanoel Matias Nunes, 12877, 96; Emilly Fernanda Soares Miranda, 12878, 96; Emilly Maria Rodrigues de Lima Oliveira, 12879, 96; Emilly Novais de Souza Felipe, 12880, 97; Emmyli Franciele das Chagas Silva, 12881, 97; Estela Beatriz de Lima Andrade, 12882, 97; Evelyn Alves da Silva, 12883, 98; Ezequiel Silva dos Santos, 12884, 98; Felipe da Silva Matos de Oliveira, 12885, 98; Felipe Rocha Meira Silva, 12886, 99; Fernanda Rodrigues Ribeiro, 12887, 99; Filipe Gabriel Sousa do Nascimento, 12888, 99; Gabriel Bandeira dos Santos, 12889, 100; Gabriel Franco dos Santos, 12890, 100; Gabriel Henrique Coatio da Silva, 12891, 100; Gabriel Macêdo de Freitas, 12892, 101; Gabriel Soares de Lima, 12893, 101; Gabriela Eduarda de Jesus Silva, 12894, 101; Gabriela Melo Santana da Silva, 12895, 102; Gabriella Pereira Ângelo Sales Marques, 12896, 102; Gabrielly Cristina Dionisio Araújo, 12897, 102; Geovana Eduarda da Silva, 12898, 103; Geovana Emanuelle Andrade Pacheco, 12899, 103; Geovanna de Sousa Rodrigues, 12900, 103; Geovanna Gomes de Oliveira, 12901, 104; Geovanna Ramos de Aguiar, 12902, 104; Geovanna Suellen de Sousa Mendonça, 12903, 104; Giovanna Beatriz Alves dos Santos, 12904, 105; Giovanna Cardoso Rocha Meira, 12905, 105; Giovanna Maria Pontes de Sousa, 12906, 105; Giulia de Souza Menezes, 12907, 106; Guilherme Castro Almeida, 12908, 106; Guilherme da Silva França, 12909, 106; Gustavo Anthony Ferreira dos Santos Alves, 12910, 107; Gustavo Hayzen Silva Lasse, 12911, 107; Gustavo Macedo de Lima, 12912, 107; Gustavo Rodrigues de Oliveira, 12913, 108; Gustavo Vítor Alves da Costa, 12914, 108; Heliton Borges da Cruz, 12915, 108; Hellen de Araujo Pereira, 12916, 109; Heloiza Nascimento da Silva, 12917, 109; Henrick do Nascimento Reis, 12918, 109; Henrique Lyann Silva Santos, 12919, 110; Henrique Sousa Santos, 12920, 110; Iarlley Vinícius Santos Silva, 12921, 110; Iasmyn Vitória Ribeiro da Silva, 12922, 111; Ígor Alves Santos, 12923, 111; Igor Ferreira Viana, 12924, 111; Íngrid Ferreira Lopes, 12925, 112; Isabella Cardoso Ribeiro, 12926, 112; Isabella Pereira da Silva, 12927, 112; Isabelly Lima Pascoal Morais, 12928, 113; Isadora Gabrielle Pontes Albino, 12929, 113; Jennefer Sousa Venancio Lopes, 12930, 113; Jenniffer Paola Oliveira de Aguiar, 12931, 114; Jhenyfer Cristiny Pereira Borges, 12932, 114; Jhonatha Silva de Oliveira, 12933, 114; Jhully Evely Alves Ramos, 12934, 115; João Carlos Souza Cunha, 12935, 115; João Gabriel Cabral Ferreira, 12936, 115; João Henrique Paulino da Costa, 12937, 116; João Henrique Rodrigues da Silva, 12938, 116; João Leite da Silva Neto, 12939, 116; Joao Paulo Silva Tyrka, 12940, 117; João Rafael Soares da Silva, 12941, 117;

João Victor Feliciano Pereira, 12942, 117; José Claudio Barbosa de Carvalho, 12943, 118; Júlia Anália Neves Pereira, 12944, 118; Júlia Romas dos Santos, 12945, 118; Júlia Sophie Rodrigues Almeida Silva, 12946, 119; Kaio Henrique de Oliveira Lima, 12947, 119; Karinne Amorim Fontenele, 12948, 119; Kauã Pereira Terrão, 12949, 120; Kauan Santos de Oliveira, 12950, 120; Kécya Thaína França da Silva, 12951, 120; Ketlley Aryadne Nunes Tavares, 12952, 121; Kheven Luiz Macêdo dos Santos, 12953, 121; Laisi Silva Ferreira, 12954, 121; Lara Pereira Alves, 12955, 122; Larissa Costa dos Santos, 12956, 122; Larissa do Nascimento Silva, 12957, 122; Lethícia da Silva, 12958, 123; Letícia Luana Rocha da Silva, 12959, 123; Letícia Santos Rollemberg, 12960, 123; Letícia Vitória de Freitas Pestana, 12961, 124; Lorrany de Oliveira Estevão, 12962, 124; Loryenne Araujo Cotias, 12963, 124; Luan Garcia Campos, 12964, 125; Luana de Jesus da Silva, 12965, 125; Luana de Melo Cardoso, 12966, 125; Luana Victória Araújo da Silva, 12967, 126; Lucas Estevão Silva do Nascimento, 12968, 126; Lucas Keven Pereira Marques, 12969, 126; Luís Fernando Vieira da Silva, 12970, 127; Luísa Souto Vidal, 12971, 127; Luiz Guilherme Veras Nogueira, 12972, 127; Luiz Henrique Lopes Lima Silva, 12973, 128; Luiza Monira Rodrigues de Araujo, 12974, 128; Luiza Vitoria da Silva Ferraz, 12975, 128; Maira Eloá Silva de Oliveira, 12976, 129; Manuella Reis Bispo, 12977, 129; Márcio Marques Ledo, 12978, 129; Maria Alessandra Martins dos Reis, 12979, 130; Maria Clara Avelino de Souza, 12980, 130; Maria Eduarda Alves de Araujo, 12981, 130; Maria Eduarda da Silva Monteiro, 12982, 131; Maria Eduarda dos Santos Correia, 12983, 131; Maria Eduarda dos Santos Mendes, 12984, 131; Maria Eduarda Meireles Alves, 12985, 132; Maria Eduarda Nobrega Celeste, 12986, 132; Maria Eduarda Rodrigues de Sousa, 12987, 132; Maria Eduarda Vieira dos Santos, 12988, 133; Maria Fernanda Roque Gonçalves, 12989, 133; Maria Helena Nunes Silva, 12990, 133; Maria Luísa da Silva Medeiros, 12991, 134; Maria Vitoria Avelino Araujo, 12992, 134; Mariana de Lima Silva, 12993, 134; Mariana Luize Barbosa Menezes, 12994, 135; Mariane Herculano Nóbrega, 12995, 135; Marina Lima dos Santos, 12996, 135; Maryane Fonseca Batista, 12997, 136; Matheus Augusto Vieira dos Santos, 12998, 136; Matheus Carvalho de Oliveira, 12999, 136; Matheus Medeiros da Silva, 13000, 137; Matheus Rodrigues Louzeiro, 13001, 137; Matthew Davi Mendes de Moraes, 13002, 137; Mayara Alves Moreira Santos, 13003, 138; Maycon Pereira Araujo, 13004, 138; Maykeven Raueike Serafim de Lima Macedo, 13005, 138; Milena da Silva de Sousa, 13006, 139; Mirela da Silva Matsuura, 13007, 139; Myriam Rodrigues da Silva, 13008, 139; Naislane Rocha de Almeida, 13009, 140; Natacha Yorrane Alves Ferreira Tonhá, 13010, 140; Nathallia Priscilla Rodrigues Martins, 13011, 140; Nycollas Luciano Rodrigues Carneiro, 13012, 141; Otávio Batista da Fonseca Neto, 13013, 141; Paulo Gustavo Rodrigues Guimarães Silva, 13014, 141; Paulo Victor Fiuza Marques, 13015, 142; Pedro Alves Dias, 13016, 142; Pedro Augusto Mendes Sampaio, 13017, 142; Pedro Henrick Medeiros de Melo, 13018, 143; Pedro Viana da Cruz, 13019, 143; Piethra Vitória Medeiros de Araujo, 13020, 143; Poliana Alves da Costa Santos, 13021, 144; Rafael Batista de Sousa, 13022, 144; Rafael Ferreira de Andrade, 13023, 144; Rafael José Queirós Silva, 13024, 145; Rafael Ribeiro Lima Gonçalves, 13025, 145; Rafaela Cristina Alves Gramajo, 13026, 145; Rafaela Pereira Silva, 13027, 146; Rafaela Rosa de Oliveira Guedes, 13028, 146; Raissa Vittória Magalhães Ribeiro, 13029, 146; Raylla Kefflyn da Silva Moreira, 13030, 147; Rayssa Lorhanne Fernandes do Nascimento Sousa, 13031, 147; Rayssa Maria Leandro da Silva, 13032, 147; Rebeca de Castro Magalhães, 13033, 148; Rebeca Xavier Vieira de Barros, 13034, 148; Renan Victor dos Reis Souza, 13035, 148; Renato Souza de Carvalho, 13036, 149; Rhuan Pablo da Costa Santos, 13037, 149; Robert Araújo de Sousa, 13038, 149; Rodrigo de Albuquerque Pimentel, 13039, 150; Roger Cristhian Ramos de Sousa, 13040, 150; Ruan Pablo da Silva Cardoso, 13041, 150; Sabrina Santos Ferreira, 13042, 151; Samuel Henrique Martins Inór, 13043, 151; Samuel Henrique Rocha Costa, 13044, 151; Sarah Alves Lobato da Cruz, 13045, 152; Sarah Damasceno Nascimento, 13046, 152; Sarah Sales dos Santos Sousa, 13047, 152; Sarah Welsh Ferreira da Silva, 13048, 153; Sibelly Costa Casado da Silva Almeida, 13049, 153; Suellen Estevão Alves, 13050, 153; Suely Nayane Santana Melo, 13051, 154; Tais Vieira Lins, 13052, 154; Tayane Vitória Silva da Cruz, 13053, 154; Thaís Mariane Teixeira de Almeida, 13054, 155; Thiago Lima Braga, 13055, 155; Thyago Silvino de Sousa, 13056, 155; Victor Daniel Oliveira Guimarães, 13057, 156; Victor Henrique Sacramento Parlandim, 13058, 156; Vinnícius Marciliano Pessoa, 13059, 156; Vitor Amaildo Ramos da Silva, 13060, 157; Vitória Anne da Silva Rodrigues, 13061, 157; Vitória Régia Oliveira Sousa, 13062, 157; Vitória Vieira Palmeira de Lima, 13063, 158; Wellington Felipe Souza Lima, 13064, 158; Wendel Cassiano de Freitas, 13065, 158; Yana Jasmin Passos de Freitas, 13066, 159; Yasmim Lima Silva, 13067, 159; Yasmin Cauany Isaias de Sousa, 13068, 159; Yasmin Nycoli Freitas Alves do Vale, 13069, 160; Yasmin Oliveira dos Santos, 13070, 160; Yasmin Sousa Oliveira, 13071, 160, por serem concluintes de 2025; Diretora Michelle Cristina Alves Galeno, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Francimar de Souza Augusto, Reg. nº 1788 - CIP - Colégio Integrado Polivalente.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 404 DE SANTA MARIA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 22, Andresa Rodrigues de Oliveira, 13072, 161; Andressa Laira Pereira Santos, 13073, 161; Felipe Ribeiro Magalhães Lacerda, 13074, 161; Joânna Kellen do Nascimento Barreto Soares, 13075, 162; Larissa Oliveira Diniz, 13076, 162; Letícia Correia de Andrade, 13077, 162; Maria Eduarda Ruas Jabbur, 13078, 163; Raphaela de Oliveira Sousa Cruz, 13079, 163; Sara Gabriela de Souza, 13080, 163; Wesley Alexandre Fernandes de Sousa, 13081, 164, por serem concluintes de 2023; Diretora Michelle Cristina Alves Galeno, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Francimar de Souza Augusto, Reg. nº 1788 - CIP - Colégio Integrado Polivalente.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 404 DE SANTA MARIA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 22, Ana Claudia Santiago Soares, 13082, 164; Adryel Adriano Sabino da Silva, 13083, 164; Brenda Bispo Mendes, 13084, 165; Catia Mendes Gomes, 13085, 165; Cátia Mendes Gomes, 13086, 165; Ester Alves de Souza, 13087, 166; Ester Ferreira da Silva, 13088, 166; Evelin Campos da Silva, 13089, 166; Fernanda Thays da Silva Ribeiro, 13090, 167; Filipe Ferreira Batista, 13091, 167; Gabriella Vitória Ferreira Santiago, 13092, 167; Geovanna Vitória Gomes Vasconcelos, 13093, 168; Giovana Lara Freitas Martins, 13094, 168; Herick Samuel Duarte Galvão Pereira, 13095, 168; Higor Cardoso das Chagas, 13096, 169; Igor Silveira de Almeida, 13097, 169; Jessyka Allana Silva Pereira, 13098, 169; João Gabriel Pereira Sousa, 13099, 170; Jordanya Raquel Farias dos Santos, 13100, 170; Kauan da Silva Reis, 13101, 170; Kauê Felipe Palhano Mendonça, 13102, 171; Khethllen Pereira de Paiva, 13103, 171; Lara Eduarda de Jesus Lima, 13104, 171; Maria José Nunes dos Santos, 13105, 172; Maria Luísa Macedo Castro, 13106, 172; Marina dos Santos Felipe, 13107, 172; Matheus Alves Ribeiro, 13108, 173; Miriam Pereira Macêda, 13109, 173; Paulo Vinícius Nunes Ferreira, 13110, 173; Raquel Avelino da Silva, 13111, 174; Rayane Dias de Souza, 13112, 174; Rosineide Rodrigues de Souza, 13113, 174; Rute Avelino da Silva, 13114, 175; Sara Dias da Rocha, 13115, 175; Sara Dias da Silva, 13116, 175; Victor Gabriel Marques de Jesus, 13117, 176; Victor Hugo Lacerda Lourenço, 13118, 176; Vitória de Souza Costa, 13119, 176, por serem concluintes de 2025; Diretora Michelle Cristina Alves Galeno, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Francimar de Souza Augusto, Reg. nº 1788 - CIP - Colégio Integrado Polivalente.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO URSO BRANCO, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 50, de 02 de março de 2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 28, Henry Enzo Cordeiro Nakahara, 16846, 187, por ser concluinte de 2025; Diretor Dreithe Thiago Ribeiro de Carvalho, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Daniel Bernardes Rocha, Reg. n° 2162 - CIP - Colégio Integrado Polivalente.

CENTRO EDUCACIONAL BRASIL CENTRAL, credenciado pela Portaria nº 198, de 18 de novembro de 2015 - SEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA/EAD, Livro 52B, Yara Amanda Guedes dos Santos, 30424, 122; Italo Candido Gouveia, 30425, 122; Luan Walisson Santos Soares, 30426, 122, por serem concluintes de 2024; Diretora Gilvanir Fernandes de Miranda, Reg. n° 997246 - UNIVERSO; Secretária Escolar Elvira Alves Cezário, Reg. n° 2547 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO EDUCACIONAL BRASIL CENTRAL, credenciado pela Portaria nº 198, de 18 de novembro de 2015 - SEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 52B, Misael Valetim do Vale, 30442, 128; Maria Eduarda Cabral Barbosa da Silva, 30443, 128; Anelisia Fernanda Batista Santos, 30444, 128; por ser concluintes de 2026; Diretora Gilvanir Fernandes de Miranda, Reg. n° 997246 - UNIVERSO; Secretária Escolar Elvira Alves Cezário, Reg. n° 2547 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO EDUCACIONAL PROJEÇÃO SOBRADINHO, recredenciado pela Portaria nº 602, de 08 de novembro de 2021 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 03, Marina da Costa Magalhães; 773, 12, por ser concluinte de 2025; Diretora Francinoly de Oliveira Nunes Sousa, Reg. nº 982350 - Universo; Secretária Escolar Maria Araujo da Silva, Reg. nº 9288 - Instituto Monte Horebe.

COLÉGIO FORTIUM, recredenciado pela Portaria n° 83, de 21 de março de 2007 - SEDF, e conforme Ordem de Serviço nº 14, de 23 de outubro de 2009 - SUPLAV/SEDF e Ordem de Serviço nº 128, de 30 de outubro de 2014 - SUPLAV/SEDF: EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - SUPLETIVO - NÍVEL MÉDIO, Livro 06, Solange da Silva Teixeira, 2605, 30, por ser concluinte de 1999; Subsecretária de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, FRANCISCLEIDE DO SOCORRO RODRIGUES DE ABREU FERREIRA.

COLÉGIO IN NOVA, credenciado pela Portaria nº 739, de 29 de dezembro de 2021- SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 02, Gabriel Martins Sales, 335, 13, por ser concluinte de 2024; Diretora Ana Cláudia Pinheiro Goldner, Reg. nº 118 - UnB; Secretário Escolar Dyene Nayara Sales de Oliveira, Reg. nº 8821 - Instituto Monte Horebe.

COLÉGIO KADIMA, recredenciado pela Portaria n° 730, de 04 de julho de 2025 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 29, Kamila Lima Fernandes, 17049, 83; Antonio Rocha Nasser, 17050, 84; Benjamim Raimundo Rosario, 17051, 84, por serem concluintes de 2026; Diretor Eliseu Kadesh Rosa Assunção, Reg. n° 1277 - FAMATEC; Secretário Escolar Marco Antônio Costa Rosa, Reg. n° 2009 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

COLÉGIO UNISABER, recredenciado pela Portaria n° 290, de 22 de setembro de 2005 - SEDF, e conforme Ordem de Serviço nº 115, de 02 de agosto de 2011 - SUPLAV/SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 06, Thábata Soares Melo Correia, 2606, 30, por ser concluinte de 2005; Subsecretária de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, FRANCISCLEIDE DO SOCORRO RODRIGUES DE ABREU FERREIRA.

COLÉGIO VIRTUS, credenciado pela Portaria nº 971, de 27 de setembro de 2022 – SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SECRETARIADO - EAD, Livro 04, Maria Rita Batista Arantes Reis, 2095, 114; Layla Menezes da Silva Toledo, 2096, 114; Ludmyla de Jesus Andrade, 2097, 114; Evellyn Gomes Rodrigues, 2098, 115; Amanda de Sousa Benevides, 2099, 115; Janaina Cardoso de Lima, 2100, 115; Leiliane Lobato Gomes Moraes, 2101, 116; André Augusto Ribeiro de Almeida, 2102, 116; Aline Juliana da Silva Carneiro Sousa, 2103, 116; Antonia Moreira Silva, 2104, 117; Isadora Alexandrina Medeiros da Silva, 2105, 117; Estela Maria Ferreira dos Santos Ladislau, 2106, 117; Priscila Gomes Cordeiro Rosa, 2107, 118; Gabriel Cardoso Paixão,

2108, 118; Layany Cristiny da Silva Conceição, 2109, 118; Stefane Sara Amaro Moreira, 2110, 119; Stephany Janaina Ferreira do Prado, 2111, 119; Renata Tavares dos Santos, 2112, 119; Amanda Carvalho de Sousa Maciel, 2113, 120, por serem concluintes de 2026; Diretora Lorena Fradique Guiotti Mariano, Reg. nº 238 - Faculdade de Tecnologia Ícone - Facti; Secretário Escolar Felipe Henrique Mariano Guiotti, Reg. nº 366 - Centro Educacional Brasil Central.

COLÉGIO VIRTUS, credenciado pela Portaria nº 971, de 27 de setembro de 2022 – SEEDF e conforme Portaria n° 686, de 24 de junho de 2025 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SECRETARIA ESCOLAR - EAD, Livro 04, Danilo Souza Rodrigues, 2114, 120; Yasmin de Souza Leitao, 2115, 120; Taynara Alves Pereira, 2116, 121, por serem concluintes de 2026; Diretora Lorena Fradique Guiotti Mariano, Reg. nº 238 - Faculdade de Tecnologia Ícone - Facti; Secretário Escolar Felipe Henrique Mariano Guiotti, Reg. nº 366 - Centro Educacional Brasil Central.

COLÉGIO VIRTUS, credenciado pela Portaria nº 971, de 27 de setembro de 2022 – SEEDF e conforme Portaria n° 189, de 18 de março de 2026 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS - EAD, Livro 04, Elen Jeane Barbosa Borges, 2117, 121; Tarcizo de Souza Fonseca, 2118, 121; Alana Monteiro Queiroz Almeida, 2119, 122; Pedro Cesar Dantas Duarte, 2120, 122; Arlete Pereira Dias, 2121, 122, por serem concluintes de 2026; Diretora Lorena Fradique Guiotti Mariano, Reg. nº 238 - Faculdade de Tecnologia Ícone - Facti; Secretário Escolar Felipe Henrique Mariano Guiotti, Reg. nº 366 - Centro Educacional Brasil Central.

COLÉGIO VIRTUS, credenciado pela Portaria nº 971, de 27 de setembro de 2022 – SEEDF e conforme Portaria n° 189, de 18 de março de 2026 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO - EAD, Livro 04, Ueliton Carlos Serra Mota, 2122, 123, por ser concluinte de 2026; Diretora Lorena Fradique Guiotti Mariano, Reg. nº 238 - Faculdade de Tecnologia Ícone - Facti; Secretário Escolar Felipe Henrique Mariano Guiotti, Reg. nº 366 - Centro Educacional Brasil Central.

ESCOLA CENED, recredenciada pela Portaria nº 188, de 18 de março de 2026 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 01, Beatriz Oliveira da Silva, 406, 149; Matheus Lísias Nunes da Silva, 407, 149, por serem concluintes de 2026; Diretora Carla Juliana Dias Pires, Reg. nº 245 - UniCEUB; Secretária Escolar Onalia Alves Dias de Lima, Reg. nº 374 - CENED.

ESCOLA CENED, recredenciada pela Portaria nº 188, de 18 de março de 2026 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 01, Matheus Henrique Oliveira Alves Santos, 408, 149, por ser concluinte de 2026; Diretora Carla Juliana Dias Pires, Reg. nº 245 - UniCEUB; Secretária Escolar Onalia Alves Dias de Lima, Reg. nº 374 - CENED.

ESCOLA CETEB DE JOVENS E ADULTOS, recredenciada pela Portaria nº 09, de 03 de janeiro de 2025 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 93, Lídia Rocha da Silva, 48479, 22; Stefanie Morato dos Santos, 48480, 22; Murilo Elias Campos, 48481, 22; Alehandro Nicollas Rodrigues Gomes, 48482, 23; Alícia de Araujo, 48483, 23, por serem concluintes 2026; Vice-Diretor Sérgio Victor do Espírito Santo, Reg. nº 33624 - Universidade Gama Filho; Secretária Escolar Edna Silva Mendes dos Santos, Reg. nº 32121 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

ESCOLA CETEB DE JOVENS E ADULTOS, recredenciada pela Portaria nº 09, de 03 de janeiro de 2025 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS - EAD, Livro 93, José Geraldo Braga, 48484, 23; Matheus Moreira Batista, 48485, 24; Rosclei Oliveira da Purificacao, 48486, 24; Leônidas de Oliveira Gomes da Silva, 48487, 24; André Henrique Alves Martins, 48488, 25; Hairton da Costa Araujo, 48489, 25; Katheryne Alves do Nascimento, 48490, 25, por serem concluintes 2026; Vice-Diretor Sérgio Victor do Espírito Santo, Reg. nº 33624 - Universidade Gama Filho; Secretária Escolar Edna Silva Mendes dos Santos, Reg. nº 32121 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

ESCOLA CETEB DE JOVENS E ADULTOS, recredenciada pela Portaria nº 09, de 03 de janeiro de 2025 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SECRETARIA ESCOLAR - EAD, Livro 93, Andréia Silva Alves, 48491, 26; Claudia Cassia Coelho de Oliveira Santos, 48492, 26; Marcos Cardoso Ferreira, 48493, 26; Alinne Mariano Ramos Arruda, 48494, 27; Letícia Rodrigues Costa Reis, 48495, 27; Sara Perim Costa, 48496, 27; Roberta Sousa do Nascimento, 48497, 28; Karina de Oliveira Lustosa Passos, 48498, 28; Likeily Nubia Lima da Silva, 48499, 28; Daianne Silva Santa Bárbara, 48500, 29; Rafael Douglas de Andrade Silva, 48501, 29; Juliana Silva Rodrigues, 48502, 29; Tatiana Gomes Beserra, 48503, 30; Jeane Neves Miguel dos Anjos, 48504, 30; Thaynnara Kethleen da Silva Campos, 48505, 30, por serem concluintes 2026; Vice-Diretor Sérgio Victor do Espírito Santo, Reg. nº 33624 - Universidade Gama Filho; Secretária Escolar Edna Silva Mendes dos Santos, Reg. nº 32121 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

ESCOLA CETEB DE JOVENS E ADULTOS, recredenciada pela Portaria nº 09, de 03 de janeiro de 2025 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS - EAD, Livro 93, Jane Carla Gomes de Almeida Chaves, 48506, 31, por ser concluinte de 2025; Vice-Diretor Sérgio Victor do Espírito Santo, Reg. nº 33624 - Universidade Gama Filho; Secretária Escolar Edna Silva Mendes dos Santos, Reg. nº 32121 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

ESCOLA CETEB DE JOVENS E ADULTOS, recredenciada pela Portaria nº 09, de 03 de janeiro de 2025 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS - EAD, Livro 93, Adriana Novais Teixeira, 48507, 31; Adriano Ronque Chavante, 48508, 31; Allison Nunes da Cruz, 48509, 32; Camilla Galvão Rocha Marçal, 48510, 32; Daniele Alves dos Santos de Lira, 48511, 32; Danilo Goncalves do Nascimento, 48512, 33; Deice Tavares do Nascimento, 48513, 33; Emerson Bruno dos Santos Souza, 48514, 33; Emileide Rodrigues Coimbra, 48515, 34; Fabricio Almeida Resende, 48516, 34; Felipe Guerra Marques Nunes, 48517, 34; Flávia Almeida de Souza, 48518, 35; George Marcel Costa Souza, 48519, 35; Gisley Gomes da Rocha, 48520, 35; Gleison dos Santos Tomas, 48521, 36; Hugo Maia de Farias, 48522, 36; Inês Regina Dias de Souza, 48523, 36; Irailton Bispo dos Santos, 48524, 37; Isabela Luiza de Oliveira Montandon Borges, 48525, 37; Isabel Cristhina Rocha Ferreira, 48526, 37; Isabella Gomes Daher Prado, 48527, 38; Ivaldo Marques Fontenele, 48528, 38; Janaina Alves Cunha, 48529, 38; Jaqueline Ribeiro Minghini Melo, 48530, 39; Jean Matheos Tessari Wagner, 48531, 39; Jederson Pulga, 48532, 39; Jessica Cristina Tavares, 48533, 40; Jéssica Leite da Silva Moitinho, 48534, 40; Jociara Alves Sousa, 48535, 40; José Carlos de Lima Júnior, 48536, 41; Juliana de Fátima de Oliveira, 48537, 41; Kamylle Vitória Ribeiro Conegundes, 48538, 41; Kennia Aparecida Neves da Silva, 48539, 42; Leandro Pereira da Silva, 48540, 42; Lucimeire Castro Alves, 48541, 42; Maira Viviane Oliveira da Silva, 48542, 43; Marcos Paulo Martins dos Santos Paiva, 48543, 43; Maria Eduarda Vieira Damasceno, 48544, 43; Nadir Pessoa Tavares, 48545, 44; Nara Nubia Lourenco Gomes, 48546, 44; Nubia Raimunda de Lima, 48547, 44; Pablo Fabiano de Araújo, 48548, 45; Priscila Silva Guimarães, 48549, 45; Roberta Negreiros Soares Vieira, 48550, 45; Roseli Perdiz de Jesus, 48551, 46; Stefany Rayana de Santana, 48552, 46; Vanderléia Aires de Queirós, 48553, 46; Vanderleia Ribeiro Lima, 48554, 47; Vanuza Ferreira da Silva, 48555, 47; Vera Lucia Rodrigues Maia Pontes Carneiro, 48556, 47; Vinicius Dias da Costa, 48557, 48; Viviane Silva Soares Borges, 48558, 48; Wandila Clezia Dias Martins, 48559, 48, por serem concluintes de 2026; Vice-Diretor Sérgio Victor do Espírito Santo, Reg. nº 33624 - Universidade Gama Filho; Secretária Escolar Edna Silva Mendes dos Santos, Reg. nº 32121 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

ESCOLA DAS NAÇÕES, recredenciada pela Portaria nº 1035, de 20 de agosto de 2024 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 04, Aaron Ferraz Lopez, 748, 09; Ana Beatriz Ramos de Oliveira, 749, 09; Angelika França Abritta Aguiar, 750, 09; Anna Mascarenhas Schneider, 751, 10; Felipe Fidalgo Suplicy, 752, 10; Gabriel Miranda Cavalcanti, 753, 10; Hanah Waltrick Dalmaschio, 754, 11; Heloisa Moraes Brasiliense Testa, 755, 11; Henrique Gastal Vasconcellos, 756, 11; Henrique Rose Madruga, 757, 12; Ian Christino Marinho, 758, 12; Isabel Matos Rios Mendes, 759, 12; Isabella Dias Barbeiro, 760, 13; João Henrique da Silva Michels, 761, 13; Joaquim Abrahão de Carvalho, 762, 13; Laura Martins Hirschbruch, 763, 14; Letícia de Almeida Mendes, 764, 14; Luiza Franco de Oliveira Borges, 765, 14; Luiza Smolareck Damasceno, 766, 15; Manuela Sofia Almeida Campelo Ferreira, 767, 15; Manuella Skaf Mourão Cysne, 768, 15; Maria Clara Felipe Brum, 769, 16; Maria Giulia Balbino Ferreira Botelho de Queiroz, 770, 16; Mariana Oliveira Miari, 771, 16; Ricardo Carvalho Piquet Souto Maior, 772, 17; William Chao Wang, 773, 17; Eduardo Borges Miari, 774, 17; Arthur Gondim Costa Fernandes, 775, 18; Ann Sophia Belmonte Beekman, 776, 18, por serem concluintes de 2026; Diretora Tatiana de Castro Mesquita, Reg. nº 154 - AEUDF; Secretária Escolar Meire Tenório Dreyer, Reg. nº 09 - Instituto Monte Horebe.

UNI - UNIÃO NACIONAL DE INSTRUÇÃO, credenciada pela Portaria n° 30, de 06 de março de 2015 - SEDF, e conforme Ordem de Serviço nº 307, de 16 de dezembro de 2021 SUPLAV/SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS - EAD, Livro 06, Samara Gabrielle Machado de Lacerda Arantes, 2603, 29, por ser concluinte de 2014; Subsecretária de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, FRANCISCLEIDE DO SOCORRO RODRIGUES DE ABREU FERREIRA.

UNI - UNIÃO NACIONAL DE INSTRUÇÃO, credenciada pela Portaria n° 30, de 06 de março de 2015 - SEDF, e conforme Ordem de Serviço nº 307, de 16 de dezembro de 2021 SUPLAV/SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS - EAD, Livro 06, Julice Luz Costa Moraes, 2604, 29, por ser concluinte de 2008; Subsecretária de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, FRANCISCLEIDE DO SOCORRO RODRIGUES DE ABREU FERREIRA.

RETIFICAÇÃO

Na Relação dos Concluintes da MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA/EAD, do CENTRO EDUCACIONAL BRASIL CENTRAL, publicada no DODF nº 67, de 06 de abril de 2017, página 16, ONDE SE LÊ: "...Ana Beatriz de Araujo Sena...", LEIA-SE: "...Ana Beatriz Araujo de Sena...".

CANCELAMENTO

Cancelar o nome de Solange da Silva, constante da Relação dos Concluintes de Educação de Jovens e Adultos do COLÉGIO SOUZA LIMA, publicado no DODF nº 73, página 09, de 14/04/2000, por ter sofrido alteração em seu nome.

Cancelar o nome de Samara Gabrielle Machado de Lacerda, constante da Relação dos Concluintes do Curso Técnico de Nível Médio de Técnico em Transações Imobiliárias - EAD, da UNI - UNIÃO NACIONAL DE INSTRUÇÃO, publicado no DODF nº 16, página 38, de 21/01/2015, por ter sofrido alteração em seu nome.

Cancelar o nome de Julice Costa da Silva, constante da Relação dos Concluintes do Curso Técnico de Nível Médio de Técnico em Transações Imobiliárias - EAD, da UNI - UNIÃO NACIONAL DE INSTRUÇÃO, publicado no DODF nº 12, página 08, de 16/01/2009, por ter sofrido alteração em seu nome.

Cancelar o nome de Thábata Soares Melo, constante da Relação dos Concluintes do Ensino Médio, do CENTRO EDUCACIONAL PROFESSOR AGNALDO DANTAS - AD1, publicado no DODF nº 45, página 06, de 06 de março de 2006, por ter sofrido alteração em seu nome.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DECISÃO DO COMANDANTE-GERAL

Decisão nº 63/2026 - PMDF/GCG/AJL. Referência: Processo SEI/GDF nº 00054-00174507/2024-95. Assunto: Recurso administrativo de empresa em face de sanção administrativa aplicada pelo Chefe do Departamento de Logística e Finanças. Interessada: Empresa IN-HAUS Industrial e Serviços de Logística Ltda, CNPJ nº 05.208.211/0001-38.

1. Vistos os autos, acolho o inteiro teor das considerações proferidas na Informação Técnica n.º 178/2026 - PMDF/GCG/AJL (206301350), as quais adoto como razões de decidir.

2. Nos termos do art. 63, inciso IV, da Lei nº 9.784 , de 29 de janeiro de 1999, aplicável à Corporação por força da Lei Distrital nº 2.834, de 7 de dezembro de 2001, NÃO CONHEÇO do pedido de reconsideração (205580146), diante do exaurimento das instâncias administrativas e da inexistência de previsão legal para a interposição de novo recurso administrativo, inexistindo fatos novos ou circunstâncias relevantes aptos a justificar o recebimento do pleito como pedido de revisão, na forma do art. 65 da Lei nº 9.784 , de 29 de janeiro de 1999.

3. Ao Departamento de Departamento de Logística e Finanças (DLF) para conhecimento, registro, cientificação da interessada e adoção das demais providências cabíveis;

4. Ao Gabinete do Comandante-Geral (GCG) para publicar no DODF.

RÔMULO FLÁVIO MENDONÇA PALHARES - CEL QOPM

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL
DIRETORIA DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS

PORTARIA Nº 943, DE 07 DE AGOSTO DE 2026

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto n.º 10.443, de 28 de julho de 2020 e, considerando o contido no processo n.º 00054-00023543/2022-20, resolve:

RETIFICAR a Portaria DIP n.º 665, de 04 de Março de 2022, publicada no DODF n.º 80, de 02 de Maio de 2022, para incluir ao fundamento legal do ato concessório, o artigo 24, §1º, inciso II e § 2º, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

JOSÉ GABRIEL DE SOUZA JÚNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

DESPACHO DE DEFERIMENTO
Em 07 de agosoto de 2026

PROCESSO: 00090-00015191/2020-31. ESPÉCIE: Parcelamento de Débitos. A Secretária de Estado de Transporte e Mobilidade, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Distrital n.º 33.239/2011, publicado no DODF nº 194, de 05 de outubro de 2011, resolve DEFERIR o Parcelamento de Débito, referente à remuneração e encargos pela implantação, operação, manutenção e exploração de mídia em monitores multimídia (MMRPP-DF) nas instalações e plataformas da Estação Rodoviária do Plano Piloto, na Região Administrativa de Brasília (RA I), referente ao Contrato de Concessão de Uso n.º 010/2010, pela empresa FLUXO BRASÍLIA SPE LTDA, no valor de R$ 218.301,25 (duzentos e dezoito mil trezentos e um reais e vinte e cinco centavos), sem prejuízo de eventual correção monetária, conforme Notificação n.º 112/2025, encaminhada por e-mail em 25 de setembro de 2025. Para formalização do parcelamento, a contratada deverá pagar de imediato 5% do valor total do crédito consolidado, correspondente à R$ 10.915,06 (dez mil novecentos e quinze reais e seis centavos), nos termos do Art. 3º da Lei Complementar n.º 833/2011 e Art. 5º do Decreto n.º 33.239/2011. A Concessionária deverá manifestar-se formalmente no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da publicação do presente Despacho, acerca do pagamento da Entrada do Parcelamento e da assinatura do Termo de Parcelamento, por meio do endereço eletrônico cecon@semob.com.br e do telefone (61) 3020-1290.

SANDRA MARIA HOLANDA DE FRANÇA
Secretária de Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DOS CONSELHOS TUTELARES

PORTARIA Nº 29, DE 07 DE AGOSTO DE 2026

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DOS CONSELHOS TUTELARES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, parágrafo único, c/c art. 80, §2º, da Lei nº 5.294, de 13 de fevereiro de 2014, c/c art. 5º, alínea "d", da Portaria nº 112, de 10 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 91, de 14 de maio de 2018, e as normas do processo de apuração de infração disciplinar previstas no Título VII, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante destinada a apurar os fatos relacionados ao Processo n.º 00400-00001003/2026-22.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 30, DE 07 DE AGOSTO DE 2026

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DOS CONSELHOS TUTELARES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, parágrafo único, c/c art. 80, §2º, da Lei nº 5.294, de 13 de fevereiro de 2014, c/c art. 5º, alínea "d", da Portaria nº 112, de 10 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal (DODF) nº 91, de 14 de maio de 2018, da Portaria nº 618, de 19 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 159, de 23 de agosto de 2021, e as normas do processo de apuração de infração disciplinar previstas no Título VII, da Lei Complementar n.º 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reinstaurar a Comissão de Processo Disciplinar destinada a apurar os fatos constantes dos autos do Processo n.º 00400-00046123/2025-78.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão e a apresentação de relatório conclusivo, podendo este prazo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

SUBSECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO

DECISÃO ADMINISTRATIVA 26/2026 - SEAGRI/SDA/DIFIT

Analisando o Processo SEi 00070-00005123/2025-42 verifica-se o descumprimento à legislação vigente, prevista no inciso V, do art. 7º, inciso V, do art. 20, ambos da Lei Nº 7.328/2023, inciso IV, do art. 16 e art. 87, ambos do Decreto 47.064 de 07 de Abril de 2025 e resolvo:

CONFIRMAR a medida cautelar adotada, nos termos do inciso III do art. 13 da Lei nº 7.328/2023 e art. 62 do Decreto 47.064 de 07 de Abril de 2025;

JULGAR PROCEDENTE o Auto de Infração nº 4238, datado de 19/08/2025, lavrado em desfavor de ALONSO FERNANDES NETO e APLICAR a penalidade de:

MULTA, pela infração ao disposto no art. 20, inciso V, da Lei nº 7.328/2023, considerando a natureza leve da infração, nos termos do art. 19, inciso V, da mesma norma, conforme penalidade prevista na alínea "a", inciso II, do art. 23 da referida Lei.

NOTIFIQUE-SE o infrator de que, nos termos do art. 27 da Lei nº 7.328/2023, caberá recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento desta notificação, ao Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal – SEAGRI-DF.

INTIME-SE o infrator da presente decisão.

Brasília/DF, 1º de junho de 2026
RAISSON HENRIQUE DEFENSOR
Diretor

DECISÃO ADMINISTRATIVA 21/2026 - SEAGRI/SDA/DIFIT

Analisando o Processo SEi 00070-00003633/2025-85 verifica-se o descumprimento à legislação vigente, prevista no inciso V, do art. 7º, inciso V, do art. 20, ambos da Lei Nº 7.328/2023, inciso IV, do art. 16 e art. 87, ambos do Decreto 47.064 de 07 de Abril de 2025 e RESOLVO:

CONFIRMAR a medida cautelar adotada, nos termos do inciso III do art. 13 da Lei nº 7.328/2023 e art. 62 do Decreto 47.064 de 07 de Abril de 2025;

JULGAR PROCEDENTE o Auto de Infração nº T4221, datado de 04/06/2025, lavrado em desfavor de GILMAR FERREIRA CAMPOS e APLICAR a penalidade de:

MULTA, pela infração ao disposto no art. 20, inciso V, da Lei nº 7.328/2023, considerando a natureza leve da infração, nos termos do art. 19, inciso V, da mesma norma, conforme penalidade prevista na alínea "a", inciso II, do art. 23 da referida Lei.

NOTIFIQUE-SE o infrator de que, nos termos do art. 27 da Lei nº 7.328/2023, caberá recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento desta notificação, ao Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal – SEAGRI-DF.

INTIME-SE o infrator da presente decisão.

Brasília/DF, 1º de junho de 2026
RAISSON HENRIQUE DEFENSOR
Diretor

DECISÃO ADMINISTRATIVA 10/2026 - SEAGRI/SDA/DIFIT

Analisando o Processo SEi 00070-00000097/2025-66 verifica-se o descumprimento à legislação vigente, prevista no §3º do art. 275 e do inciso I do art. 241, ambos do Decreto nº 38.981, de 10 de abril de 2018 e RESOLVO:

CONFIRMAR a medida cautelar adotada, nos termos do art. 29, inciso II, da Lei nº 5.800/2017;

JULGAR PROCEDENTE o Auto de Infração nº 1505-A, lavrado em 28/04/2025, em desfavor de FRIGORÍFICO VALE DO OURO e APLICAR, pela infração ao art. 267, inciso VIII, do Decreto nº 38.981/2018, a penalidade de:

MULTA, conforme disposto no inciso IV, art. 19 da Lei nº 5.800/2017 e art. 247 do Decreto nº 38.981/2018, atualizada nos termos da Portaria nº 41/2026 – SEAGRI/DF.

NOTIFIQUE-SE o autuado de que, conforme art. 279 do Decreto nº 38.981/2018, poderá interpor recurso, no prazo de 10 (dez) dias contados da ciência desta decisão, ao Secretário de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal – SEAGRI-DF.

INTIME-SE o infrator da presente decisão.

Brasília/DF, 30 de abril de 2026

RAISSON HENRIQUE DEFENSOR

Diretor

GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 4276

PROCESSO SEI 00070-00002135/2026-04

Notifica-se o Sr. ROBSON DA SILVA GUIMARÃES, CPF 75*.***.***-*5, que no dia 20 de abril de 2026, foi lavrado o Auto de Infração Nº 4276, Série E, por contrariar o disposto nos artigos nº 7 inciso V e nº 20, inciso V da Lei nº 7.328/2023, combinados com os artigos nº 16, inciso IV e 87, do Decreto nº 47.064/2025. Visto o Termo de Fiscalização de Trânsito nº 08785, Série A, lavrado em 20 de abril de 2026, na BR-020. Informa-se que o autuado dispõe de 30 (trinta) dias a contar da data desta publicação para apresentar defesa à Diretoria de Fiscalização de Trânsito (Difit), da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural – Seagri/DF.

FÁBIO JÚNIOR DA CONCEIÇÃO AZEVEDO

Gerente

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 4281

PROCESSO SEI 00070-00002635/2026-38

Notifica-se o Sr. LUCAS ALVES DE OLIVEIRA, CPF 02*.***.***-*0, que no dia 20 de maio de 2026, foi lavrado o Auto de Infração Nº 4281, Série E, por contrariar o disposto nos artigos nº 7 inciso V e nº 20, inciso V da Lei nº 7.328/2023, combinados com os artigos nº 16, inciso IV e 87, do Decreto nº 47.064/2025. Visto o Termo de Fiscalização de Trânsito nº 08790, Série A, lavrado em 20 de maio de 2026, na DF-290. Informa-se que o autuado dispõe de 30 (trinta) dias a contar da data desta publicação para apresentar defesa à Diretoria de Fiscalização de Trânsito (Difit), da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural – Seagri/DF.

FÁBIO JÚNIOR DA CONCEIÇÃO AZEVEDO

Gerente

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 4288

PROCESSO SEI 00070-00003432/2026-69

Notifica-se o Sr. JOSIVALDO BRAGA DE SOUSA, CPF 70*.***.***-*6, que no dia 05 de julho de 2026, foi lavrado o Auto de Infração Nº 4288, Série E, por contrariar o disposto nos artigos nº 7 inciso V e nº 20, inciso V da Lei nº 7.328/2023, combinados com os artigos nº 16, inciso IV e 87, do Decreto nº 47.064/2025. Visto o Termo de Fiscalização de Trânsito nº 09908, Série A, lavrado em 05 de julho de 2026, na BR-070. Informa-se que o autuado dispõe de 30 (trinta) dias a contar da data desta publicação para apresentar defesa à Diretoria de Fiscalização de Trânsito (Difit), da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural – Seagri/DF.

FÁBIO JÚNIOR DA CONCEIÇÃO AZEVEDO

Gerente

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 4292

PROCESSO SEI 00070-00003789/2026-47

Notifica-se o Sr. ITALO DOS SANTOS LELIS, CPF 02*.***.***-*5, que no dia 21 de julho de 2026, foi lavrado o Auto de Infração Nº 4292, Série E, por contrariar o disposto nos artigos nº 7 inciso V e nº 20, inciso V da Lei nº 7.328/2023, combinados com os artigos nº 16, inciso IV e 87, do Decreto nº 47.064/2025. Visto o Termo de Fiscalização de Trânsito nº 08800, Série A, lavrado em 21 de julho de 2026, na DF-180. Informa-se que o autuado dispõe de 30 (trinta) dias a contar da data desta publicação para apresentar defesa à Diretoria de Fiscalização de Trânsito (Difit), da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural – Seagri/DF.

FÁBIO JÚNIOR DA CONCEIÇÃO AZEVEDO

Gerente

SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA

PORTARIA Nº 441, DE 05 DE AGOSTO DE 2026

Tornar pública a relação dos processos de entidades de assistência social, sem fins lucrativos e entidades religiosas, que foram atendidos com a Busca Ativa regulamentada pela Portaria nº 399, de 26 de janeiro de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAMÍLIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando o disposto no Artigo 45 do Decreto nº 43.209, de 11 de abril de 2022, que estabelece a obrigatoriedade da busca ativa, e do artigo 4º do Decreto Distrital nº 45.563, bem como o disposto nos incisos X, XI, XII, XIII do artigo 2º do Regimento Interno da Secretaria de Estado da Família do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Tornar pública a relação dos processos de entidades de assistência social, sem fins lucrativos e entidades religiosas, que foram atendidos no mês de Julho de 2026 com a Busca Ativa regulamentada pela Portaria nº 399, de 26 de janeiro de 2026:

I. 04036-00000634/2025-36
II. 04027-00000235/2022-31
III. 00111-00008745/2022-29
IV. 00111-00008403/2022-17
V. 0011100008121/2022-10
VI. 04036-00000245/2025-19
VII. 00111-00008730/2022-61
VIII. 00111-00008753/2022-75
IX. 04049-00000301/2026-76
X. 00111-00008753/2022-75
XI. 0390-000627/2014
XII. 04049-00000314/2026-45
XIII. 00390-00001549/2018-94
XIV. 0390-000620/2014
XV. 00111-00008211/2022-01
XVI. 00390-00003821/2026-81
XVII. 0111-001235/2011
XVIII. 00390-00002810/2023-31
XIX. 00111-00013014/2019-08
XX. 00111-00009077/2022-57
XXI. 0390-000503/2016
XXII. 00111-00008076/2022-95
XXIII. 0390-000362/2016
XXIV. 0390-000748/2016
XXV. 00111-00008548/2022-18
XXVI. 00111-00008246/2022-31
XXVII. 0390-000394/2016
XXVIII. 04043-00001970/2025-43
XXIX. 00111-00009082/2022-60
XXX. 00111-00008455/2022-85
XXXI. 00390-00009478/2017-97
XXXII. 00111-00008446/2022-94
XXXIII. 00111-00009099/2022-17
XXXIV. 00390-00006407/2021-19
XXXV. 0429-000091/2015
XXXVI. 00111-00008900/2022-15
XXXVII. 00111-00008601/2022-72
XXXVIII. 00390-00009552/2017-75
XXXIX. 00111-00007630/2022-17
XL. 0390-000794/2014
XLI. 0390-000363/2016
XLII. 0429-000093/2015

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL MAZZARO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 06 de agosto de 2026

PROCESSO: 00111-00008368/2022-28. INTERESSADA: Ministério Batista Discipulos de Jesus, referente à área da instituição localizada na: Condomínio Buritis, Rua 09, Lote 152, na Região Administrativa de Sobradinho/DF. ASSUNTO: REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE TEMPLO RELIGIOSO/ ENTIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS.

DETERMINO, com alicerce no despacho da Unidade Técnica de Apoio à Regularização Fundiária de Templos Religiosos, Entidades Sem Fins Lucrativos e de Assistência Social (DOC SEI nº 210330843), e com fulcro no inciso II, do §6º, do art. 3º da Portaria Conjunta nº 10, de 5 de abril de 2024, o SOBRESTAMENTO dos autos por até 30 (trinta) dias, a contar a data de publicação deste despacho.

RAFAEL RODRIGUES MAZZARO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 06 de agosto de 2026

PROCESSO: 00111-00008442/2022-14. INTERESSADA: IGREJA ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA, referente à área da instituição localizada na: "DF 280 Km 06 Quadra 08 Lote 01 Dom Francisco - Região Administrativa Samambaia". ASSUNTO: REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE TEMPLO RELIGIOSO/ ENTIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS.

DETERMINO, com alicerce no despacho da Unidade Técnica de Apoio à Regularização Fundiária de Templos Religiosos, Entidades Sem Fins Lucrativos e de Assistência Social (DOC SEI nº 210449478), e com fulcro no inciso II, do §6º, do art. 3º da Portaria Conjunta nº 10, de 5 de abril de 2024, o SOBRESTAMENTO dos autos por até 30 (trinta) dias, a contar a data de publicação deste despacho.

RAFAEL MAZZARO

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 06 de agosto de 2026

PROCESSO: 00111-00008446/2022-94. INTERESSADA: IGREJA DE DEUS NO BRASIL, referente à área da instituição localizada na: "QS 123 CONJUNTO B LOTE 01 - Região Administrativa Samambaia Sul - RA XII. ASSUNTO: REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE TEMPLO RELIGIOSO/ ENTIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS.
DETERMINO, com alicerce no despacho da Unidade Técnica de Apoio à Regularização Fundiária de Templos Religiosos, Entidades Sem Fins Lucrativos e de Assistência Social (DOC SEI nº 210462425), e com fulcro no inciso II, do §6º, do art. 3º da Portaria Conjunta nº 10, de 5 de abril de 2024, o SOBRESTAMENTO dos autos por até 30 (trinta) dias, a contar a data de publicação deste despacho.
RAFAEL MAZZARO

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 06 de agosto de 2026

PROCESSO: 00111-00008524/2022-51. INTERESSADA: IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS, referente à área da instituição localizada na: "QNN 16 Lote D-1 Área Especial - Região Administrativa Ceilândia". ASSUNTO: REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE TEMPLO RELIGIOSO/ ENTIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS.
DETERMINO, com alicerce no despacho da Unidade Técnica de Apoio à Regularização Fundiária de Templos Religiosos, Entidades Sem Fins Lucrativos e de Assistência Social (DOC SEI nº 210448905), e com fulcro no inciso II, do §6º, do art. 3º da Portaria Conjunta nº 10, de 5 de abril de 2024, o SOBRESTAMENTO dos autos por até 30 (trinta) dias, a contar a data de publicação deste despacho.
RAFAEL MAZZARO

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 06 de agosto de 2026

PROCESSO: 0390-000617/2013. INTERESSADA: Paróquia São João Batista, referente à área da instituição localizada na: "QNF, Área Especial 24 - Região Administrativa Taguatinga/DF". ASSUNTO: REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE TEMPLO RELIGIOSO/ ENTIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS.
DETERMINO, com alicerce no despacho da Unidade Técnica de Apoio à Regularização Fundiária de Templos Religiosos, Entidades Sem Fins Lucrativos e de Assistência Social (DOC SEI nº 210448228), e com fulcro no inciso II, do §6º, do art. 3º da Portaria Conjunta nº 10, de 5 de abril de 2024, o SOBRESTAMENTO dos autos por até 30 (trinta) dias, a contar a data de publicação deste despacho.
RAFAEL MAZZARO

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 06 de agosto de 2026

PROCESSO: 04036-00000865/2024-69. INTERESSADA: Igreja Batista de Águas Claras – Ministério Koinonia, referente à área da instituição localizada na: "Quadra 103, Praça Juriti, Lote 02, Região Administrativa de Águas Claras/DF". ASSUNTO: REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE TEMPLO RELIGIOSO/ ENTIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS.
DETERMINO, com alicerce no despacho da Unidade Técnica de Apoio à Regularização Fundiária de Templos Religiosos, Entidades Sem Fins Lucrativos e de Assistência Social (DOC SEI nº 210446862), e com fulcro no inciso II, do §6º, do art. 3º da Portaria Conjunta nº 10, de 5 de abril de 2024, o SOBRESTAMENTO dos autos por até 30 (trinta) dias, a contar a data de publicação deste despacho.
RAFAEL MAZZARO

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 06 de agosto de 2026

PROCESSO: 04049-00000204/2026-83. INTERESSADA: Ministério Fonte da Vida - MFV, referente à área da instituição localizada na: "área contígua pública à Área Especial nº 22, QD 105 - Região Administrativa do Recanto das Emas - DF.". ASSUNTO: REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE TEMPLO RELIGIOSO/ ENTIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS.
DETERMINO, com alicerce no despacho da Unidade Técnica de Apoio à Regularização Fundiária de Templos Religiosos, Entidades Sem Fins Lucrativos e de Assistência Social (DOC SEI nº 209026008), e com fulcro no inciso II, do §6º, do art. 3º da Portaria Conjunta nº 10, de 5 de abril de 2024, o SOBRESTAMENTO dos autos por até 30 (trinta) dias, a contar a data de publicação deste despacho.
RAFAEL RODRIGUES MAZZARO

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 06 de agosto de 2026

PROCESSO: 00111-00008255/2022-22. INTERESSADA: CAPELA SÃO PEDRO DA PARÓQUIA SANTÍSSSIMA TRINDADE, referente à área da instituição localizada na: "Setor Leste EQ 46/47 Área Especial 01 - Região Administrativa Gama/DF". ASSUNTO: REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE TEMPLO RELIGIOSO/ ENTIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS.
DETERMINO, com alicerce no despacho da Unidade Técnica de Apoio à Regularização Fundiária de Templos Religiosos, Entidades Sem Fins Lucrativos e de Assistência Social (DOC SEI nº 210450319), e com fulcro no inciso II, do §6º, do art. 3º da Portaria Conjunta nº 10, de 5 de abril de 2024, o SOBRESTAMENTO dos autos por até 30 (trinta) dias, a contar a data de publicação deste despacho.
RAFAEL MAZZARO

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 06 de julho de 2026

PROCESSO: 0390-000845/2014. INTERESSADA: Mitra Arquidiocesana de Brasília - Paróquia São Francisco de Assis, referente à área da instituição localizada na: "QNO 20, Conjunto "B", Lote 01 - Região Administrativa Ceilândia - RA IX". ASSUNTO: REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE TEMPLO RELIGIOSO/ ENTIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS.
DETERMINO, com alicerce no despacho da Unidade Técnica de Apoio à Regularização Fundiária de Templos Religiosos, Entidades Sem Fins Lucrativos e de Assistência Social (DOC SEI nº 210455910), e com fulcro no inciso II, do §6º, do art. 3º da Portaria Conjunta nº 10, de 5 de abril de 2024, o SOBRESTAMENTO dos autos por até 30 (trinta) dias, a contar a data de publicação deste despacho.
RAFAEL MAZZARO

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PORTARIA Nº 159, DE 07 DE AGOSTO DE 2026 (*)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, constantes no Decreto nº 39.805, de 06 de maio de 2019, considerando a necessidade de prorrogação, de acompanhamento e de controle efetivo dos procedimentos de Tomada de Contas Especial, o que dispõe a Instrução Normativa Nº 03, de 15 de Dezembro de 2021-TCDF e a Instrução Normativa nº 05, de 11 de novembro de 2022-CGDF e o Decreto nº 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, resolve:
Art. 1º Prorrogar, a contar do dia subsequente ao vencimento, por 90 (noventa) dias, o prazo para conclusão da Tomada de Contas Especial a que se referem os fatos constantes do Processo nº 00150-00001961/2026-56, instaurada sob o Rito Sumaríssimo, pela Portaria Nº 22, de 09 de fevereiro de 2026, publicada no DODF Nº 27, de 10 de fevereiro de 2026, p. 13, e prorrogada pela Portaria Nº 97, de 07 de maio de 2026, publicada no DODF Nº 83, de 08 de maio de 2026, p. 19, pelos motivos elencados no Despacho -SECEC/GAB/CPTCE-1 (210523888), da Comissão de Tomada de Contas Especial 1, constituída por meio das Portarias nº 184/2017 (DODF nº 119, de 23/06/17), nº 341/2018 (DODF nº 188, de 02/10/2018), nº 250/2023 (DODF nº 187, de 04/10/23), nº 346/2023 (DODF nº 88-A, de 28/12/23), nº 223/2024 (DODF nº 166, de 29/08/2024), nº 222/2025 (DODF 2025 nº 168, de 05/09/2025) e nº 157/2026 (DODF 2026 nº 143, de 05/08/2026).
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
FERNANDO MODESTO

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 145, de 07 de agosto de 2026, página 08.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

SECRETARIA ADJUNTA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 99, DE 06 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DA CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, III, da Portaria nº 227, de 11 de julho de 2022, bem como com base no Princípio da Publicidade disposto no artigo 37 da Constituição Federal e no artigo 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:
ANULAR o ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO Nº 152/2020, de 31 de janeiro de 2020, referente ao endereço SRIA II QE 56 CONJUNTO "P" LOTE 14 GUARÁ/DF, tendo como proprietário GRASIELA PIMENTEL GOMES, tendo como autor do projeto e responsável técnico SIRLEIANE FERREIRA DOS SANTOS ARAÚJO, processo 00390-00005660/2019-31, expedido pela Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, em virtude do Parecer nº 09/2026 – SEDUH/CAP/COVIR.
MARIANA ALVES DE PAULA

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA CONJUNTA Nº 06, DE 06 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, Substituto e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, consoante ao que estabelecem a Lei nº 7.842, de 30/12/2025 - LOA/2026, que aprova a Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal para o exercício de 2026, e o Decreto nº 37.427, de 22/06/2016, que dispõe sobre a descentralização da execução de créditos orçamentários, resolvem:

Art. 1º Descentralizar crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

De: U.O – 34.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL.

U.G - 340.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL.

Para: U.O - 27.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DISTRITO FEDERAL.

U.G - 310.101- SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DISTRITO FEDERAL.

I - OBJETO: Projeto "CONECTA WELLNESS BRASÍLIA - 3ª EDIÇÃO", conforme Ofício Eletrônico registrado no SISCONEP - n° 21370/2026, Parlamentar Robério Negreiros.

II - VIGÊNCIA: 15 a 25/09/2026.

III - PROGRAMA DE TRABALHO: 27.811.6206.9080.0272 - Apoio a Projetos de Incentivo ao Esporte no Distrito Federal - 2026, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.41, FONTE: 100, VALOR: R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais).

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

MATEUS BAHIA
Secretário de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal - Substituto
U.O. Concedente

BERNARDO CARVALHO ANTUNES
Secretário de Estado de Turismo do Distrito Federal
U.O. Executante

SUBSECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E ESPAÇOS ESPORTIVOS

COORDENAÇÃO DA LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL

COMISSÃO TÉCNICA DA LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE

ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO TÉCNICA DA LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL - 2026

Aos quatro dias do mês de agosto de dois mil e vinte seis, às quinze horas, realizou-se a 7ª Reunião Ordinária da Comissão Técnica da Lei de Incentivo ao Esporte do Distrito Federal (CTLIE-DF) - 2026, para análise e aprovação de projetos esportivos e paradesportivos apresentados no âmbito da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal. A Reunião ocorreu de forma remota. Pela SEL, estiveram presentes: o Coordenador da LIEDF, Rogério Gedeon de Araujo e a Diretora da LIEDF, Daniele Mendes dos Santos. Os membros suplentes da Comissão Técnica da Lei de Incentivo ao Esporte do Distrito Federal (CTLIE), Lucas Mendonça Cardoso e Darly Pontes Ramos Rodrigues, bem como o Presidente da CTLIE, Célio René Trindade Vieira, participaram da reunião por videoconferência via MEET, pelo link 7ª Reunião Ordinária CTLIE 2026 https://meet.google.com/wwx-fbyg-gwx. Acompanhou ainda a reunião como ouvinte a Srª Tatiana Weysfield Mendes - Membro do CONFAE. O Presidente da Comissão Técnica, o Senhor Célio René Trindade Vieira, fazendo uso da palavra, iniciou os trabalhos cumprimentando a todos os presentes. Com a declaração de abertura da 7ª Reunião Ordinária da Comissão Técnica da Lei de Incentivo ao Esporte do Distrito Federal, do ano de 2026, iniciaram-se a análise dos projetos em pauta. 1. ANÁLISE TÉCNICA E ORÇAMENTÁRIA - ATO 1.1 Processo SEI: 00220-00001437/2024-89 Proponente: Associação Desportiva de Futsal do Distrito Federal - ADEF/DF Projeto: Campeãs na Quadra e na Vida Valor Autorizado para Captação de Recursos: R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) Valor Captado: R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) - representa 100,00% do valor autorizado Valor Solicitado na Análise Técnica e Orçamentária: R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) Valor Sugerido para Aprovação da Análise Técnica e Orçamentária: R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) Membro Relator: Darly Pontes Ramos Rodrigues - Parecer Favorável Decisão: Votação por unanimidade pela aprovação da Análise Técnica e Orçamentária do projeto de maneira integral no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), acompanhando o parecer da área técnica. 1.2 Processo SEI: 00220-00011272/2025-34 Proponente: Associação Desportiva de Futsal do Distrito Federal - ADEF/DF Projeto: Futsal Feminino como Forma de Empoderamento - Ano 2 Valor Autorizado para Captação de Recursos: R$ 1.009.800 (um milhão, nove mil e oitocentos reais) Valor Captado: R$ 1.009.800 (um milhão, nove mil e oitocentos reais) - representa 100,00% do valor autorizado Valor Solicitado na Análise Técnica e Orçamentária: R$ 1.009.800 (um milhão, nove mil e oitocentos reais) Valor Sugerido para Aprovação da Análise Técnica e Orçamentária: R$ 1.009.800 (um milhão, nove mil e oitocentos reais) Membro Relator: Célio René Trindade Vieira. 2. ADMISSIBILIDADE 2.1 Processo SEI: 00220-00008053/2026-59 - Proponente: Instituto Organizacional Federal - IOF Projeto: Misture-se Membro Relator: Lucas Mendonça Cardoso - Parecer Favorável. Decisão: Votação por unanimidade pela aprovação da admissibilidade do projeto de maneira integral no valor de R$ 852.274,67 (oitocentos e cinquenta e dois mil, duzentos e setenta e quatro reais e sessenta e sete centavos), acompanhando o parecer da área técnica. 2.2 Processo SEI: 00220-00008079/2026-05 Proponente: Instituto Organizacional Federal - IOF Projeto: Five X Circuito de Futevôlei Membro Relator: Lucas Mendonça Cardoso - Parecer Favorável. Decisão: Votação por unanimidade pela aprovação da admissibilidade do projeto de maneira integral no valor de R$ 685.370,67 (seiscentos e oitenta e cinco mil, trezentos e setenta reais e sessenta e sete centavos), acompanhando oparecer da área técnica. 2.3. Processo SEI: 00220-00008547/2026-33 Proponente: Associação Amigos do Clubex Brasília (AACB) Projeto: Brasília Basquete Membro Relator:Darly Pontes Ramos Rodrigues - Parecer Favorável. Decisão: Votação por unanimidade pela aprovação da admissibilidade do projeto de maneira integral no valor de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), acompanhando o parecer da área técnica. 2.4. Processo SEI: 00220-00008961/2026-42 Proponente: Organização de Ação Social, Esporte e Cultura - VEM SER Projeto: Conexão Raquetes Brasília Membro Relator:Célio René Trindade Vieira - Parecer Favorável. Decisão: Votação por unanimidade pela aprovação da admissibilidade do projeto de maneira integral no valor de R$ 229.260,20 (duzentos e vinte e nove mil, duzentos e sessenta reais e vinte centavos), acompanhando o parecer da área técnica. 2.5. Processo SEI: 00220-00009066/2026-45 Proponente: Associação ZOE Vida em Movimento Projeto: Mulheres no Voleibol – Ano 2 Membro Relator:Darly Pontes Ramos Rodrigues - Parecer Favorável. Decisão: Votação por unanimidade pela aprovação da admissibilidade do projeto de maneira integral no valor de R$ 499.445,50 (quatrocentos e noventa e nove mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos), acompanhando o parecer da área técnica. 3. PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS. 2.1. Processo SEI: 00220-00005106/2025-07 - Proponente: Federação de Automobilismo do Distrito Federal - FADF Projeto: Copa Endurance de Kart Membro Relator: Célio René Trindade Vieira - Parecer Favorável. Decisão: Prazo prorrogado para captação de recursos até 09/07/2027. Em suas considerações finais, o Presidente da Comissão agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião às 15h15.

ROGÉRIO GEDEON DE ARAUJO
Coordenador da Lei de Incentivo ao Esporte

DANIELE MENDES DOS SANTOS
Diretor(a) da Lei de Incentivo ao Esporte,

DARLY PONTES RAMOS RODRIGUES
Membro da Comissão,

CÉLIO RENÉ TRINDADE VIEIRA,
Usuário Externo

LUCAS MENDONÇA CARDOSO
Membro da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - BRASÍLIA AMBIENTAL

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 20, DE 03 DE AGOSTO DE 2026

Regulamenta a contratação temporária, as atividades, a jornada, a avaliação de desempenho e a rescisão contratual dos brigadistas florestais e chefes de esquadrão da Brigada Florestal do Brasília Ambiental.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, e o Decreto nº 39.558, de 20 de dezembro de 2018, e considerando o disposto na Lei nº 4.266, de 11 de dezembro de 2008, na Lei nº 7.657, de 2 de abril de 2025, e no Decreto nº 37.549, de 15 de agosto de 2016, resolve:

Art. 1º Esta Instrução Normativa estabelece normas complementares para a contratação temporária, organização, funcionamento e gestão da Brigada Florestal do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental, disciplinando as atribuições, a jornada de trabalho, o controle de frequência, a avaliação de desempenho e a rescisão contratual dos brigadistas florestais e chefes de esquadrão, na forma da Lei nº 7.657, de 2 de abril de 2025.

Art. 2º Para fins do disposto nesta Instrução, considera-se:

I – brigadista florestal: servidor público temporário contratado pelo Brasília Ambiental, nos termos da Lei nº 7.657, de 2025, para atuar em ações de prevenção, manejo e combate a incêndios florestais, bem como em atividades de apoio operacional à gestão das unidades de conservação distritais previstas nesta Instrução Normativa.

II – esquadrão de brigadistas florestais: equipe operacional composta por brigadistas florestais e coordenada por um chefe de esquadrão, organizada para execução de ações de prevenção, manejo e combate a incêndios florestais e demais atividades previstas nesta Instrução Normativa.

III - Chefe de esquadrão: servidor público temporário contratado para coordenar equipe de brigadistas florestais em unidade base, nos termos da Lei nº 7.657/2025, do edital e do contrato.

IV - supervisor de esquadrão: Agente de Unidade de Conservação de Parques local designado, gestor da unidade base, superior hierárquico dos brigadistas florestais e chefe imediato do chefe de esquadrão, e dos brigadistas florestais, quando da ausência de chefe de esquadrão;

V - brigada florestal: conjunto de brigadistas e esquadrões de brigadistas florestais das unidades de conservação contratados pelo Instituto Brasília Ambiental;

VI - prevenção de incêndios florestais: medidas contínuas realizadas no manejo integrado do fogo com o objetivo de reduzir a ocorrência e a propagação de incêndios florestais e seus impactos negativos;

VII - combate aos incêndios florestais: conjunto de atividades relacionadas com o controle e a extinção de incêndios desde a sua detecção até a sua extinção completa;

VIII - plano operativo de prevenção e combate aos incêndios florestais: documento de ordem prático-operacional para gestão de recursos humanos, materiais e de apoio para a tomada de decisão no desenvolvimento de ações de prevenção e de combate aos incêndios florestais, que tem como propósito definir, objetivamente, estratégias e medidas eficientes, aplicáveis anualmente, que minimizem o risco de ocorrência de incêndios florestais e seus impactos em uma área definida;

DA CONTRATAÇÃO

Art. 3° A brigada florestal será selecionada por processo seletivo simplificado pelo Brasília Ambiental, obedecendo aos critérios fixados por meio de Edital Público.

Art. 4º Os brigadistas florestais e chefes de esquadrão cumprirão jornada de trabalho definida no edital e no contrato, observadas as necessidades do serviço, a legislação aplicável e as escalas estabelecidas pela Administração.

Parágrafo único. A carga horária poderá ser cumprida conforme demanda da unidade, podendo ser diurna ou noturna, incluindo finais de semana, em escala de revezamento, observado o interesse da Administração Pública.

Art. 5° Após a contratação decorrente de processo seletivo simplificado, o servidor público temporário, no exercício da função de brigadista florestal / chefe de esquadrão, ficará submetido às disposições estabelecidas nesta Instrução, bem como às cláusulas constantes do respectivo contrato individual por prazo determinado e demais exigências contratuais previstas na Administração Pública, sendo obrigatório o uso dos equipamentos de proteção individual (EPI) fornecidos no ato da contratação, indispensáveis à adequada execução das atividades.

DAS ATIVIDADES A SEREM DESEMPENHADAS

Art. 6° O esquadrão local, composto por brigadistas florestais e o chefe de esquadrão, terá seus serviços supervisionado pelo Agente de Unidade de Conservação de sua lotação designado, devendo exercer suas atividades com exatidão, pontualidade, assiduidade, zelo e eficiência, sendo vedada a acumulação ilícita de cargos, empregos ou funções públicas, nos termos da Constituição Federal e da legislação aplicável.

Parágrafo único: Os brigadistas florestais e chefes de esquadrão deverão desempenhar as atribuições previstas na Lei nº 7.657, de 2 de abril de 2025, no edital do processo seletivo, no respectivo contrato e nesta Instrução Normativa, atuando prioritariamente em ações de prevenção, manejo e combate a incêndios florestais, bem como em atividades de apoio operacional à gestão das unidades de conservação, desde que relacionadas à proteção ambiental, à conservação das unidades de conservação ou ao manejo integrado do fogo.

Art. 7º As atividades que demandem mais de um esquadrão para serem realizadas, bem como as ações de combate a incêndios florestais, devem ser coordenadas pela Diretoria de Manejo Integrado do Fogo (DPCIF), do Brasília Ambiental, em consonância com os planos de ação elaborados pelas equipes.

Parágrafo único. A Diretoria de Manejo Integrado do Fogo deverá comunicar ao Agente de Unidade de Conservação local as ações a serem realizadas com apoio dos esquadrões, indicando objeto, data, prazo e equipe envolvida.

Art. 8º Os Agentes de Unidade de Conservação de Parques, responsáveis pelas unidades de conservação, devem desenvolver planos de ação com as atividades que a brigada florestal ali lotada deve executar, de acordo com o interesse da Administração Pública, respeitadas as atividades definidas em contrato, e encaminhar para a Diretoria de Manejo Integrado do Fogo para aprovação.

Parágrafo único. Agentes de Unidade de Conservação que não tiverem brigada lotada em sua unidade devem encaminhar suas demandas para a Diretoria de Manejo Integrado do Fogo que fará a avaliação de agenda para execução das ações com o supervisor de esquadrão disponível.

Art. 9º A Brigada Florestal observará o sistema tático estabelecido pela Diretoria de Manejo Integrado do Fogo e atuará de forma contínua durante a temporada de incêndios florestais, com prioridade para as ações de prevenção e preparação, incluindo a execução de queimas prescritas e outras modalidades de uso planejado do fogo, conforme cronograma, critérios técnicos e períodos estabelecidos em ato próprio.

Art. 10. Os profissionais contratados terão a sua lotação definida nas unidades de conservação de acordo com o interesse público, podendo ser alterada conforme a necessidade do Brasília Ambiental.

DOS DEVERES

Art. 11. É dever do brigadista e do chefe de esquadrão, além dos deveres previstos na legislação aplicável, no edital e no contrato individual, manter atualizados os registros e demais documentos referentes às atividades por eles desempenhadas.

Art. 12. O contratado deverá participar de cursos e formação continuada, quando determinado pelo Instituto Brasília Ambiental.

DO CONTROLE DE JORNADA

Art. 13. A frequência do brigadista florestal e do chefe de esquadrão deverá ser registrada, obrigatoriamente, por meio de folha de ponto manual, refletindo com exatidão os dias e horários efetivamente trabalhados, conforme a jornada e a escala previamente estabelecidas pela Administração.

§ 1º. O registro da frequência é de responsabilidade do servidor público temporário, atestado pela chefia imediata e homologado pela chefia mediata/superior hierárquico;

§ 2º. A ausência de registro, salvo motivo devidamente justificado e comprovado, será considerada falta;

§ 3º. A folha de frequência constitui documento oficial para fins de pagamento, avaliação de desempenho, apuração de responsabilidades e demais efeitos administrativos.

§ 4º. A folha de frequência deverá ser entregue até o quinto dia útil do mês subsequente, devidamente preenchida e assinada pelo servidor e pelas chefias imediata e mediata.

§ 5º As horas excedentes à jornada ordinária, quando realizadas em caráter excepcional nas atividades de prevenção, controle ou combate a incêndios florestais e previamente autorizadas ou posteriormente validadas pela chefia competente, serão registradas para fins de compensação por meio de banco de horas, vedado o pagamento de adicional por serviço extraordinário.

§ 6º A compensação das horas registradas em banco de horas dependerá de autorização da chefia competente, observada a conveniência do serviço, devendo ocorrer no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias.

§ 7º A realização das horas excedentes, sua validação e a respectiva compensação deverão ser registradas na folha de frequência ou em sistema próprio de controle.

DAS FALTAS

Art. 14. Considera-se falta injustificada a ausência ao serviço sem a apresentação de justificativa formal e/ou de documentação idônea que comprove o motivo da ausência, nos termos da legislação aplicável e dos critérios estabelecidos pela Administração pública.

§ 1º. A falta injustificada acarretará:

I - desconto da remuneração correspondente ao dia não trabalhado;

II - desconto do descanso remunerado;

III - repercussão na avaliação de desempenho, especialmente nos critérios de assiduidade e pontualidade;

IV - redução proporcional do adicional de periculosidade, conforme os dias descontados;

§ 2º. As faltas justificadas somente serão reconhecidas mediante apresentação de documentação idônea, nos prazos e condições fixados pela Administração, observada a legislação vigente;

§ 3º. As horas não trabalhadas dentro da jornada regular serão descontadas proporcionalmente da remuneração, nos termos do contrato individual por prazo determinado;

DA RESCISÃO E DA EXTINÇÃO DO CONTRATO TEMPORÁRIO

Art. 15. O contrato temporário do brigadista florestal/chefe de esquadrão extinguir-se-á ou poderá ser rescindido por iniciativa de qualquer das partes, observado o disposto na Lei nº 4.266, de 11 de dezembro de 2008, no contrato individual de prestação de serviços por prazo determinado e nesta Instrução Normativa.

§ 1º O contrato extinguir-se-á automaticamente pelo término do prazo de vigência, sem direito a indenização, independentemente de manifestação das partes.

§ 2º A rescisão do contrato por iniciativa do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental poderá ocorrer:

I – por motivo justificado, em decorrência de infração disciplinar, abandono da função, insuficiência de desempenho ou outra situação devidamente apurada que inviabilize a permanência do contratado no exercício da função, observado o disposto no § 3º deste artigo;

II – sem motivo justificado, por conveniência administrativa, hipótese em que será devida ao contratado indenização correspondente à metade do valor que lhe caberia até o termo final do contrato, nos termos do art. 12, § 2º, da Lei nº 4.266, de 2008, e do contrato individual.

§ 3º Considera-se motivo justificado, para fins do inciso I do § 2º deste artigo, dentre outras hipóteses previstas em lei e no contrato individual:

I – a prática de infração disciplinar, devidamente apurada em processo de sindicância;

II – o abandono da função, caracterizado pela ausência injustificada ao serviço por período superior a trinta dias consecutivos, nos termos da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011;

III - inassiduidade habitual, se ocorrerem por mais de sessenta dias, interpoladamente, no período de doze meses;

IV – a obtenção de resultado inferior ao mínimo exigido na avaliação de desempenho prevista nesta Instrução Normativa, após a conclusão do respectivo procedimento avaliativo e o julgamento dos recursos eventualmente interpostos.

§ 4º Para ser promovida a rescisão contratual por abandono da função, apresentado no § 3º, inciso II e/ou inciso III, o brigadista que tiver a ausência injustificada por período superior a trinta dias consecutivos, ou inassiduidade habitual, se ocorrerem por mais de sessenta dias, interpoladamente, no período de doze meses, estas devem ser constatada pela Diretoria de Gestão de Pessoas, por meio das folhas de frequência encaminhadas pelas chefias responsáveis.

§ 5º A extinção do contrato por iniciativa do brigadista florestal ou do chefe de esquadrão deverá ser comunicada formalmente à Diretoria de Gestão de Pessoas do Brasília Ambiental com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, observados os procedimentos administrativos previstos nesta Instrução Normativa.

§ 6º A comunicação de que trata o § 5º deverá ser acompanhada da folha de frequência do mês corrente e dos meses anteriores, quando cabível, devidamente assinada pelo interessado, pela chefia imediata e pela chefia mediata, bem como da devolução dos uniformes, equipamentos de proteção individual, documentos, formulário de rescisão constante do Anexo III e demais bens sob sua responsabilidade.

§ 7º A rescisão do contrato por justa causa, por iniciativa do Brasília Ambiental, acarretará o impedimento de celebrar novo contrato com o Instituto no processo seletivo simplificado imediatamente subsequente.

§ 8º A rescisão contratual de que trata este artigo possui natureza administrativa e contratual, distinta de eventual sanção disciplinar aplicada no âmbito correcional, não afastando a competência da Corregedoria para apuração de responsabilidades, quando cabível, tampouco afastando os efeitos de decisão administrativa já instaurada em processo de sindicância, ainda que a rescisão ocorra a pedido do interessado.

DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Art. 16. A avaliação de desempenho será realizada pelas chefias imediata e mediata do brigadista florestal e do chefe de esquadrão, considerando exclusivamente o período efetivamente trabalhado sob sua supervisão, mediante o preenchimento de formulário específico constante do Anexo II desta Instrução Normativa.

§ 1º A avaliação será realizada semestralmente ou, excepcionalmente, antes do término do contrato, mediante atribuição de pontuação na forma desta Instrução Normativa, devendo conter a ciência do servidor avaliado e a assinatura dos avaliadores.

§ 2º Em caso de mudança de lotação antes do encerramento do período avaliativo, a avaliação será realizada pelas chefias responsáveis pelos períodos correspondentes, observando-se a proporcionalidade do tempo efetivamente supervisionado por cada avaliador.

§ 3º O processo de avaliação de desempenho possui caráter contínuo e deverá ser acompanhado pelas chefias responsáveis durante todo o período avaliativo, mediante orientações e registros que permitam o aperfeiçoamento do desempenho funcional.

§ 4º Sempre que identificado desempenho insuficiente em qualquer dos fatores avaliados, a chefia poderá orientar formalmente o servidor quanto às medidas necessárias à correção das deficiências verificadas.

§ 5º Para brigadista florestal, considera-se chefe imediato o chefe de esquadrão e superior hierárquico o Agente de unidade de Conservação de Parques local designado.

§ 6º Para chefe de esquadrão, considera-se chefe imediato o Agente de Unidade de Conservação de Parques local designado e superior hierárquico Diretor de Manejo Integrado do Fogo.

§ 7º A avaliação de desempenho levará em consideração os seguintes fatores: assiduidade, pontualidade, disciplina, comando e controle (aplicável exclusivamente aos chefes de esquadrão), conhecimento profissional, cumprimento das atividades atribuídas, autonomia na execução das atividades, cumprimento de prazos, zelo pelos equipamentos e bens públicos, observância da cadeia de comando e trabalho em equipe.

§ 8º Para cada fator de avaliação, o servidor público temporário será pontuado em apenas uma das faixas abaixo:

a) Assiduidade: frequência ao serviço durante o período avaliativo.

10 pontos – nenhuma falta injustificada;

8 pontos – até 2 faltas injustificadas;

6 pontos – de 3 a 5 faltas injustificadas;

2 pontos – de 6 a 8 faltas injustificadas;

0 ponto – mais de 8 faltas injustificadas.

b) Pontualidade: observância dos horários de trabalho estabelecidos.

10 pontos – nenhum atraso injustificado;

8 pontos – até 2 atrasos injustificados;

6 pontos – de 3 a 5 atrasos injustificados;

2 pontos – de 6 a 8 atrasos injustificados;

0 ponto – mais de 8 atrasos injustificados.

c) Disciplina: observância das normas institucionais, operacionais e de segurança aplicáveis ao exercício da função.

10 pontos – ausência de registros formais de descumprimento de normas ou procedimentos;

7 pontos – até 1 registro formal de descumprimento de norma ou procedimento de baixa gravidade;

4 pontos – 2 ou 3 registros formais de descumprimento de normas ou procedimentos;

0 ponto – descumprimento reiterado de normas ou ocorrência grave que comprometa a segurança da operação ou da equipe.

d) Comando e Controle (aplicável somente aos chefes de esquadrão): capacidade de coordenar a equipe e garantir a execução das atividades planejadas.

10 pontos – coordena adequadamente a equipe, sem registros de falhas relevantes na condução das atividades;

7 pontos – apresenta falhas pontuais, corrigidas mediante orientação da chefia superior;

4 pontos – apresenta falhas recorrentes na coordenação da equipe ou na execução das atividades planejadas;

0 ponto – apresenta falhas graves que comprometam a segurança, a disciplina ou a execução das atividades operacionais.

e) Conhecimento Profissional: domínio dos conhecimentos técnicos necessários ao exercício da função.

10 pontos – executa as atividades com autonomia técnica e sem necessidade de correções relevantes;

7 pontos – executa as atividades adequadamente, necessitando orientação eventual;

4 pontos – necessita orientação frequente para execução das atividades;

0 ponto – demonstra desconhecimento técnico incompatível com o exercício da função.

f) Cumprimento das Atividades Atribuídas: execução das atividades e tarefas planejadas para o período avaliativo.

10 pontos – executa integralmente as atividades atribuídas com qualidade satisfatória;

7 pontos – executa a maior parte das atividades atribuídas;

4 pontos – executa parcialmente as atividades atribuídas;

0 ponto – deixa de executar atividades relevantes sem justificativa;

g) Autonomia na Execução das Atividades: capacidade de desempenhar atividades rotineiras sem supervisão constante.

10 pontos – executa as atividades rotineiras sem necessidade de orientação;

7 pontos – necessita orientação eventual;

4 pontos – necessita orientação frequente;

0 ponto – depende de supervisão constante para execução das atividades.

h) Cumprimento de Prazos: observância dos prazos fixados para entrega de relatórios, registros, formulários e demais atividades administrativas.

10 pontos – cumpre integralmente os prazos estabelecidos;

7 pontos – apresenta atraso pontual devidamente justificado;

4 pontos – apresenta atrasos recorrentes;

0 ponto – descumpre prazos de forma frequente.

i) Zelo pelos Equipamentos e Bens Públicos: cuidado na utilização, guarda e conservação dos equipamentos e materiais sob sua responsabilidade.

10 pontos – não possui registro de dano, perda ou uso inadequado de equipamentos;

7 pontos – ocorrência pontual sem prejuízo relevante;

4 pontos – ocorrências recorrentes de descuido ou utilização inadequada;

0 ponto – dano, perda ou comprometimento de equipamentos por negligência comprovada.

j) Observância da Cadeia de Comando: cumprimento das orientações, procedimentos e ordens legais emanadas das chefias competentes.

10 pontos – cumpre regularmente as orientações e procedimentos estabelecidos;

7 pontos – ocorrência pontual de descumprimento sem prejuízo relevante às atividades;

4 pontos – resistência recorrente ao cumprimento de orientações ou procedimentos;

0 ponto – descumprimento deliberado e reiterado de orientações ou procedimentos operacionais.

k) Trabalho em Equipe: capacidade de cooperação e convivência profissional no ambiente de trabalho.

10 pontos – atua de forma colaborativa, sem registros de conflitos;

7 pontos – apresenta dificuldades pontuais de relacionamento, sem prejuízo ao serviço;

4 pontos – registra conflitos recorrentes que demandam intervenção da chefia;

0 ponto – apresenta comportamento que compromete o funcionamento da equipe ou gera registros formais de ocorrência.

§ 10. A atribuição de pontuação inferior a 7 (sete) em qualquer dos fatores avaliados deverá ser acompanhada de justificativa individualizada, com indicação objetiva dos fatos que fundamentaram a avaliação.

§ 11 A avaliação deverá observar critérios de razoabilidade, proporcionalidade, impessoalidade e coerência com os registros funcionais existentes.

Art. 17. O resultado final da avaliação de desempenho corresponderá à soma da pontuação obtida nos fatores avaliativos previstos nesta Instrução Normativa.

Art. 18. Será considerado aprovado:

I – o brigadista florestal que obtiver pontuação mínima de 60 (sessenta) pontos;

II – o chefe de esquadrão que obtiver pontuação mínima de 66 (sessenta e seis) pontos.

§ 1º A pontuação mínima prevista neste artigo corresponde a 60% (sessenta por cento) da pontuação máxima possível para cada função.

§ 2º Independentemente da pontuação final obtida, não será considerado aprovado o servidor público temporário que obtiver pontuação igual a 0 (zero) nos fatores de avaliação disciplina, conhecimento profissional ou observância da cadeia de comando.

Art. 19. Será considerado reprovado o servidor público temporário que:

I – obtiver pontuação inferior ao mínimo estabelecido no art. 18; ou

II – incidir na hipótese prevista no § 2º do art. 18.

§ 1º A reprovação na avaliação de desempenho poderá ensejar a rescisão contratual, observados o procedimento previsto nesta Instrução Normativa, a garantia do contraditório administrativo e o julgamento dos recursos cabíveis.

§ 2º. O servidor público temporário cujo contrato seja rescindido em razão do não atendimento aos requisitos necessários ao exercício da função, apurados em avaliação de desempenho, ficará impedido de celebrar novo contrato com o Brasília Ambiental no processo seletivo simplificado imediatamente subsequente.

DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Art. 20. O servidor público temporário que discordar do resultado da avaliação de desempenho poderá apresentar pedido de reconsideração à chefia avaliadora no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da ciência da avaliação.

§ 1º O pedido de reconsideração deverá indicar, de forma fundamentada, os fatores avaliativos impugnados e as razões da discordância, podendo ser instruído com os documentos que o interessado entender pertinentes.

§ 2º A chefia avaliadora terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apreciar o pedido de reconsideração, podendo manter ou alterar a avaliação inicialmente atribuída, mediante decisão fundamentada.

§ 3º Mantida total ou parcialmente a avaliação impugnada, o servidor poderá interpor recurso administrativo à Superintendência de Unidades de Conservação, Biodiversidade e Água – SUCON, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da ciência da decisão.

§ 4º A SUCON decidirá o recurso no prazo de 10 (dez) dias úteis, mediante decisão fundamentada, que constituirá decisão final na esfera administrativa.

§ 5º O servidor terá acesso aos formulários de avaliação, às justificativas apresentadas pelos avaliadores e aos documentos utilizados para fundamentação da avaliação, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

§ 6º As decisões proferidas no âmbito deste artigo deverão ser formalmente cientificadas ao interessado.

Art. 21. Encerrado o prazo para apresentação de pedido de reconsideração e recurso, ou após o julgamento definitivo destes, a SUCON encaminhará os instrumentos de avaliação de desempenho à Diretoria de Gestão de Pessoas – DIGEP no prazo de até 10 (dez) dias.

§ 1º A DIGEP procederá à homologação dos resultados, mediante verificação da regularidade formal do procedimento, do correto cálculo da pontuação e das assinaturas exigidas, sem reavaliação do mérito da avaliação realizada.

§ 2º Constatada irregularidade formal que comprometa a validade da avaliação, a DIGEP devolverá os autos à unidade responsável para saneamento.

§ 3º Homologados os resultados, a DIGEP encaminhará relatório à Presidência contendo a relação dos servidores avaliados e seus respectivos resultados finais.

§ 4º Nos casos de reprovação na avaliação de desempenho, a Presidência deliberará acerca da adoção das providências cabíveis quanto à manutenção ou à rescisão do vínculo contratual, observada a legislação aplicável e as disposições desta Instrução Normativa.

§ 5º A decisão que resultar na rescisão contratual deverá ser formalmente comunicada ao servidor público temporário pela DIGEP.

§ 6º A homologação de que trata este artigo não prejudica a competência da Corregedoria para apuração de responsabilidades, quando cabível.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 22. Considerando a inserção do Distrito Federal no bioma Cerrado, a existência de áreas críticas para conservação ambiental e a recorrência de incêndios florestais no período seco, será priorizada a atuação continuada da brigada florestal ao longo de todo o ano, com a realização de ações de prevenção e de manejo.

Art. 23. Os servidores públicos temporários serão contratados pelo prazo de 2 (dois) anos, admitida prorrogação por até 1 (um) ano, conforme a necessidade da Administração, estabelecendo-se que, caso o contratado solicite a rescisão antes de completado 1 (um) ano de vigência contratual, ficará impedido de participar do processo seletivo simplificado imediatamente subsequente.

Art. 24. Os documentos, relatórios, registros, imagens, mapas, bancos de dados e demais produtos técnicos elaborados pelos brigadistas florestais e chefes de esquadrão no exercício de suas atribuições constituem acervo institucional do Brasília Ambiental.

Art. 25. A utilização da imagem de brigadistas florestais e chefes de esquadrão uniformizados, paramentados ou identificados por elementos institucionais do Brasília Ambiental, quando relacionada ao exercício de suas atribuições funcionais, caracteriza situação de representação institucional da Administração Pública.

§ 1º Na condição de representante institucional, o brigadista florestal ou chefe de esquadrão somente poderá prestar informações, conceder entrevistas ou manifestar-se em nome do Brasília Ambiental mediante prévia autorização da Assessoria de Comunicação ou da autoridade competente.

§ 2º É dever do brigadista florestal e do chefe de esquadrão resguardar a coerência da comunicação institucional, abstendo-se de divulgar informações que possam ser interpretadas como posicionamento oficial do Brasília Ambiental sem a devida autorização ou que possam gerar conflito com as informações oficialmente divulgadas pela instituição

Art. 27. Os casos omissos de natureza técnica e operacional serão avaliados pela área competente, observada a legislação aplicável.

Art. 28. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se aos contratos temporários celebrados após sua vigência e, quanto aos contratos em curso, apenas às disposições de natureza organizacional, operacional e procedimental que não impliquem alteração das condições contratuais originalmente pactuadas.

Art. 29. Fica revogada a Instrução Normativa nº 06, de 16 de junho de 2023, bem como as demais disposições em contrário.

GUTEMBERG GOMES

Presidente

ANEXO I

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES DE BRIGADISTA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS FLORESTAIS:

Prevenção e Combate a Incêndios Florestais: Auxiliar na identificação de áreas de risco para incêndios florestais; Criação e manutenção de aceiros para evitar a propagação do fogo; Combate direto aos focos de incêndio, utilizando técnicas de controle e extinção; Apoio a queimas controladas autorizadas, sob supervisão dos Agentes de Unidades de Conservação; Roçagem de áreas para redução do combustível vegetal.

Apoio à Gestão das Unidades de Conservação: Realizar manutenções em cercamentos das UCs para garantir sua integridade e prevenir invasões; Construir e recuperar trilhas ecológicas, promovendo aceiros, acessibilidade e segurança aos visitantes; Apoiar na manutenção das Unidades de Conservação, incluindo reparos em infraestruturas físicas, como depósitos, viveiros, sede administrativa, pontes e estradas internas; Apoiar a sinalização ambiental, instalando placas rústicas educativas e informativas nas trilhas e pontos estratégicos das UCs; Auxiliar na execução de mutirões de limpeza, especialmente em unidades subsidiárias sem serviços de limpeza fixos.

Recuperação Ambiental e Reflorestamento: Auxiliar na produção, cultivo e manejo de mudas nativas do Cerrado; Plantio de mudas em áreas degradadas e manejo das espécies plantadas; Erradicação de espécies exóticas invasoras de fauna e flora para preservar a biodiversidade nativa, incluindo espécie que transmitem doenças; Coleta de sementes e coroamento de mudas, promovendo a regeneração natural das áreas protegidas; Compostagem e manejo do solo, utilizando resíduos orgânicos para enriquecimento e conservação ambiental.

Monitoramento e Fiscalização Ambiental: Apoiar vistorias técnicas junto aos Agentes de Unidades de Conservação; Acompanhamento de áreas protegidas, auxiliar na identificação de ameaças como desmatamento ilegal, caça e poluição; Apoio à gestão da Unidade de Conservação e à fiscalização ambiental, auxiliando no combate a crimes e infrações ambientais em parceria com órgãos competentes; Registro de informações ambientais, incluindo dados sobre fauna, flora e condições do solo.

Educação Ambiental: Apoiar a realização de ações educativas em comunidades e escolas, promovendo a conscientização sobre a importância da preservação ambiental; Participar de campanhas de educação ambiental organizadas pelo Brasília Ambiental e parceiros; Resgate e Atendimento a Emergências: Salvamento de animais silvestres em risco, promovendo seu resgate e reintegração ao habitat natural; Apoio a equipes de emergência ambiental, auxiliando no atendimento a ocorrências críticas dentro das UCs.

Manejo de Áreas Verdes: Capina, podas e roçagem em áreas das UCs, conforme necessidade e orientação dos Agentes de Unidades de Conservação; Mulching (aplicação de cobertura morta) para conservação da umidade do solo e controle de ervas daninhas; Transplante de mudas e vegetação nativa para otimizar o crescimento e recuperação das áreas protegidas; Controle de pragas e doenças, garantindo a saúde das plantas cultivadas.

Manutenção de Equipamentos: Manutenção preventiva e corretiva de equipamentos utilizados no combate a incêndios, garantindo a disponibilidade operacional; Limpeza e afiação de ferramentas de jardinagem e manejo florestal, como pás, enxadas e tesouras de poda; Apoio logístico na organização e distribuição de materiais, incluindo Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e ferramentas da brigada; Executar as atividades delegadas pelo Agente de Unidades de Conservação de Parques responsável pela unidade base do Esquadrão; Preencher os Registros de Incêndios Florestais – RIF; Gerar relatórios de atividades da brigada com preenchimento manual de formulários ou aparelhos eletrônicos; Responsabilizar-se pelos equipamentos da brigada de incêndio sob sua posse e uso nas atividades; Executar atividades logísticas referentes à brigada.

Quando demandado pelos superiores, poderá conduzir veículo oficial destinado ao trabalho da brigada, desde que esteja habilitado com a CNH válida e autorizado, no interesse da administração pública, subordinar-se à chefe de esquadrão, Agente da Unidade de Conservação do Parque e pela Diretoria de Manejo Integrado do Fogo - DPCIF/IBRAM); Manter contato cordial com todos os servidores do BRASÍLIA AMBIENTAL

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES DE CHEFE DE ESQUADRÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS FLORESTAIS, CUJAS PRINCIPAIS TAREFAS SÃO:

Coordenar as atividades da equipe em campo, de acordo com as determinações estabelecidas pelo Agente da Unidade de Conservação do Parque;

Chefiar as atividades da brigada quando em apoio à Educação Ambiental,

Fiscalização e outros setores do Brasília Ambiental;

Promover orientações a seus subordinados sobre prevenção e combate aos incêndios florestais;

Supervisionar e exigir o uso do uniforme e dos equipamentos de proteção individual (EPI's) dos seus subordinados;

Conduzir a viatura e/ou veículo automotor destinado aos trabalhos da brigada, quando autorizado;

Aplicar avaliação a seus subordinados, de acordo com as orientações da Diretoria de Manejo Integrado do Fogo - DPCIF/IBRAM.

Preencher os Registros de Incêndios Florestais – RIF;

Gerar relatórios de atividades da brigada com preenchimento manual de formulários ou aparelhos eletrônicos;

Responsabilizar-se pelo uso, guarda e conservação de aparelhos eletrônicos, quando disponibilizados;

Solicitar a manutenção adequada dos veículos, equipamentos e ferramentas utilizados na prevenção e no combate;

Acionar a equipe para pronto atendimento aos combates a incêndios florestais (inclusive em situações de emergências fora do horário habitual de trabalho), seguindo as prioridades estabelecidas pelo Agente da Unidade de Conservação do Parque e pela Diretoria de Manejo Integrado do Fogo - DPCIF/IBRAM.

Supervisionar a manutenção da infraestrutura das Unidades de Conservação e auxiliar na execução, garantindo a preservação de cercas, pontes, estradas internas, placas de sinalização e estruturas de apoio, como sedes administrativas, galpões, viveiros, postos de vigilância, entre outros;
Supervisionar a implementação de ações voltadas à proteção e conservação das Unidades de Conservação e auxiliar na execução, incluindo o manejo de espécies exóticas de fauna e flora, a sinalização de trilhas;
Supervisionar as ações de recuperação de áreas degradadas pelo fogo, aceiros, coleta de sementes, coroamento de mudas e replantio e auxiliar na execução;
Participar das ações de prevenção e combate direto e/ou indireto aos incêndios florestais;
Participar de atividades de capacitação e outras atividades relacionadas ao tema incêndios florestais, inclusive, a distribuição de equipamentos de proteção individual da Brigada de Incêndio Florestal;
Controlar e supervisionar a equipe durante as operações de combate, garantindo a segurança nas técnicas ordenadas;
Determinar as rotas de fuga e zona de segurança;
Observar mudanças em condições climáticas, topográficas e intensidade do fogo, mantendo os componentes da brigada informados;
Informar ao Agente da Unidade de Conservação do Parque e a Diretoria de Manejo Integrado do Fogo - DPCIF/IBRAM.
sobre qualquer mudança brusca em relação ao incêndio, material combustível e direção do vento, bem como, sobre qualquer alteração quanto aos combatentes e materiais;
Estar em constante comunicação com os envolvidos no combate, promovendo a mobilização e integração da equipe de brigada de incêndio florestal;
Estabelecer as atividades da equipe dentro da brigada e controlar que essas se cumpram;
Capacitar e treinar o pessoal sob seu comando;
Executar as atividades determinadas pela Agente da Unidade de Conservação do Parque.
responsável pela unidade base do Esquadrão;
Manter o Agente da Unidade de Conservação do Parque informado sobre seu efetivo e as condições gerais de sua equipe;
Manter o Agente da Unidade de Conservação do Parque informado sobre o estado de uso dos equipamentos e implementos sob a sua guarda;
Responsabilizar-se pelos equipamentos da brigada de incêndio em uso pelos brigadistas de combate a incêndios florestais;
Executar atividades administrativas referentes à brigada;
Subordinar-se ao Agente da Unidade de Conservação do Parque e à Diretoria de Manejo Integrado do Fogo - DPCIF/IBRAM e manter contato cordial com todos os servidores.

ANEXO II
FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO

RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO					
IDENTIFICAÇÃO:					
NOME:					
CARGO:		DATA DE INÍCIO DO EXERCÍCIO:			
LOTAÇÃO ATUAL:					
FATORES	PONTOS OBTIDOS				
	1ª Avaliação	2ª Avaliação	3ª Avaliação	4ª Avaliação	5ª Avaliação
	Avaliador:	Avaliador:	Avaliador:	Avaliador:	Avaliador:
ASSIDUIDADE					
PONTUALIDADE					
DISCIPLINA					
COMANDO E CONTROLE (Chefes de esquadrão)					
CONHECIMENTO PROFISSIONAL					
CUMPRIMENTO DAS ATIVIDADES ATRIBUÍDAS					
AUTONOMIA NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES					
CUMPRIMENTO DE PRAZOS					
ZELO PELOS EQUIPAMENTOS E BENS PÚBLICOS					
OBSERVÂNCIA DA CADEIA DE COMANDO					
TRABALHO EM EQUIPE					
TOTAL DE PONTOS NAS AVALIAÇÕES PARCIAIS					
MÉDIA GERAL					

RESULTADO DA AVALIAÇÃO: _____

AVALIADOR	CIÊNCIA DO SERVIDOR
Em _____/_____/_____	Em _____/____/_____
_____ Chefe	_____ Assinatura

ANEXO III
FORMULÁRIO DE RESCISÃO

Ao Instituto Brasília Ambiental – IBRAM
Diretoria de Gestão de Pessoas – DIGEP/IBRAM
Assunto: Pedido de Rescisão Contratual
Prezados,
Venho, por meio deste, comunicar formalmente minha decisão de rescindir, por iniciativa própria, o contrato firmado com este Instituto, referente à função de [inserir função], conforme previsto na cláusula 11, Parágrafo Segundo do contrato.
Para fins de regularização, informo que apresento, juntamente com este pedido, a folha de frequência do mês em curso e de outros meses, se for o caso, e a devolução de todos os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), uniformes e demais itens que me foram entregues durante a vigência do contrato.
Estou ciente de que não haverá qualquer indenização a ser paga por parte do CONTRATANTE em razão da presente rescisão.
Agradeço a oportunidade concedida e coloco-me à disposição para os trâmites necessários.
Respeitosamente,

Nome completo:
Matrícula:
Cargo:
Telefone de contato:
Local e data:

_____
Assinatura

SECRETARIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO Nº 202, DE 05 DE AGOSTO DE 2026

Revisa a metodologia de diagnóstico e planejamento das Unidades de Conservação distritais, estabelece diretrizes para o processo de avaliação, priorização de ações e acompanhamento da gestão e aprova o Guia Metodológico de Planejamento das Unidades de Conservação do Distrito Federal.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 61 do Decreto nº 39.558 de 20 de dezembro de 2018; bem como pela delegação de competências oriunda da Instrução nº 38, de 11 de fevereiro de 2025, resolve:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º A metodologia de diagnóstico, planejamento e acompanhamento da gestão das Unidades de Conservação distritais fica revisada e aprovada nos termos desta Instrução Normativa e do Guia Metodológico de Planejamento das Unidades de Conservação do Distrito Federal.

§1º A revisão da metodologia decorre da avaliação de sua aplicação prática, das análises técnicas realizadas pela Comissão Permanente de Planejamento das Unidades de Conservação – CPP e da consolidação das contribuições obtidas durante o processo participativo conduzido no âmbito da Superintendência de Unidades de Conservação, Biodiversidade e Água – SUCON.

§2º A metodologia tem por finalidade avaliar o grau de implementação e as condições de gestão das Unidades de Conservação distritais, subsidiando a definição de prioridades institucionais e o planejamento de ações.

§3º A metodologia está estruturada em eixos temáticos, componentes, critérios de avaliação e indicadores de gestão, observadas as disposições constantes do Guia Metodológico de Planejamento das Unidades de Conservação do Distrito Federal.

§4º A metodologia constitui instrumento de apoio ao planejamento institucional e ao monitoramento das ações de gestão das Unidades de Conservação distritais.

CAPÍTULO II
DOS CONCEITOS

Art. 2º Para fins desta Instrução Normativa, consideram-se:

I – Unidade de Conservação Base (UC Base): unidade que possui estrutura administrativa, equipe técnica ou infraestrutura mínima de gestão responsável pela coordenação das ações de planejamento e gestão de unidades vinculadas;

II – Unidade de Conservação Subsidiária (UC Subsidiária): unidade que não possui estrutura administrativa própria e cuja gestão é vinculada a uma UC Base;

III – Eixo Temático: conjunto de aspectos relacionados à gestão da Unidade de Conservação, organizados de forma temática para avaliação estruturada do grau de implementação da unidade;

IV – Componente: elemento específico de avaliação associado a um eixo temático;

V – Diagnóstico de Gestão: processo de avaliação estruturada das condições de implementação e funcionamento da Unidade de Conservação;

VI – Plano de Ação Geral: instrumento de planejamento que estabelece metas, ações, prazos e responsáveis para o fortalecimento da gestão das unidades.

CAPÍTULO III

DA METODOLOGIA DE DIAGNÓSTICO

Art. 3º O diagnóstico das Unidades de Conservação será realizado com base em metodologia estruturada em eixos temáticos, componentes e critérios de avaliação, de modo a permitir análise comparável entre diferentes unidades, respeitadas as especificidades de cada categoria.

Parágrafo único. Além do disposto no caput, o diagnóstico tem como finalidade:

I – avaliar o estágio de implementação da Unidade de Conservação;

II – identificar lacunas de gestão;

III – orientar a definição de prioridades institucionais;

IV – subsidiar o planejamento e a aplicação de recursos.

CAPÍTULO IV

DA CLASSIFICAÇÃO DE CONSOLIDAÇÃO

Art. 4º As Unidades de Conservação serão classificadas de acordo com seu grau de implementação, em:

I – Não estruturada

II – Semi estruturada

III – Estruturada

IV – Consolidada

Parágrafo único. Os critérios de enquadramento em cada categoria serão definidos no Guia Metodológico.

Art. 5º Os eixos, componentes, critérios, indicadores e pesos de cada categoria serão definidos no Guia Metodológico de Planejamento das Unidades de Conservação do Distrito Federal, aprovado por esta Instrução Normativa.

CAPÍTULO V

DO PROCESSO DE PLANEJAMENTO

Art. 6º Com base nos resultados do diagnóstico deverá ser elaborado um plano de ação para o Sistema Distrital de Unidades de Conservação Distrital, estabelecendo eixos prioritários.

§1º O plano de ação geral deverá estabelecer:

I - objetivos de gestão;

II – ações prioritárias;

III – Setores responsáveis;

IV – prazos e metas de implementação.

§2º As ações definidas deverão priorizar os eixos com maior criticidade identificada no diagnóstico.

§3º Ao término da aplicação de cada ciclo de avaliação e monitoramento da gestão, a metodologia de coleta, análise e divulgação das informações do processo deverá ser avaliada, aperfeiçoada e, se for o caso, revalidada, mediante processo coordenado pela Comissão Permanente de Planejamento das Unidades de Conservação – CPP.

CAPÍTULO VI

DAS RESPONSABILIDADES INSTITUCIONAIS

Art. 7º Compete à Comissão Permanente de Planejamento das Unidades de Conservação – CPP:

I – coordenar o processo de diagnóstico das UCs;

II – propor diretrizes para elaboração do plano de ação das UCs;

III – acompanhar a execução do planejamento;

IV - disponibilizar dados e informações gerados no ciclo de planejamento; V – promover a revisão periódica da metodologia.

Art. 8º Compete à Superintendência de Unidades de Conservação, Biodiversidade e Água – SUCON e suas unidades vinculadas:

I – validar os resultados do diagnóstico;

II - validar a matriz de priorização do SDUC;

III – elaborar e aprovar os planos de ação;

IV – promover a articulação institucional necessária à implementação das ações.

CAPÍTULO VIII

DA PERIODICIDADE DA AVALIAÇÃO

Art. 9º O diagnóstico das Unidades de Conservação deverá ser realizado periodicamente, em ciclos definidos pela Comissão Permanente de Planejamento das Unidades de Conservação – CPP.

Art. 10. A avaliação das Unidades de Conservação deverá ser realizada periodicamente, observados os ciclos de planejamento definidos pela Comissão Permanente de Planejamento das Unidades de Conservação – CPP, preferencialmente em intervalos não superiores a 2 (dois) anos.

CAPÍTULO IX

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11. O Guia Metodológico de Planejamento das Unidades de Conservação do Distrito Federal constitui documento técnico complementar a esta Instrução Normativa.

Art. 12. O Guia Metodológico de Planejamento das Unidades de Conservação do Distrito Federal, aprovado por esta Instrução Normativa, será disponibilizado no sítio eletrônico do Brasília Ambiental.

Art. 13. Os casos omissos serão resolvidos pela Superintendência de Unidades de Conservação, Biodiversidade e Água - SUCON.

Art. 14. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 15. Fica revogada a Instrução Normativa nº 22, de 17 de julho de 2024, bem como as demais disposições em contrário.

VALTERSON DA SILVA

DECISÃO Nº 79/2026 - IBRAM/PRESI

Interessado: Posto Sobradinho Ltda.

CNPJ: 08.XXX.XXX/0001-37

I – RELATÓRIO

Trata-se de recurso administrativo interposto pela empresa Posto Sobradinho Ltda., em face da Decisão nº 39 (ID SEI 201002545), que indeferiu o pedido de Licença de Operação do empreendimento.

Os autos foram encaminhados a esta Presidência para análise e deliberação, acompanhados da Manifestação nº 32884 (IDs SEI 229102624 e 206458883), por meio da qual a Superintendência de Licenciamento Ambiental – SULAM acolheu integralmente o entendimento técnico exarado na Manifestação nº 32725/2026 (ID SEI 205447262), elaborada pela Diretoria de Licenciamento Ambiental V – DILAM-V, opinando pela manutenção da decisão recorrida.

Segundo a manifestação técnica, o histórico do empreendimento demonstra que o processo de regularização ambiental se estende desde o ano de 2020, tendo sido concedidas sucessivas oportunidades para atendimento das exigências formuladas pelo órgão ambiental.

Consta dos autos que foram celebrados Termos de Compromisso Ambiental em oportunidades anteriores, bem como concedidos diversos prazos para a implementação das medidas necessárias à regularização, sem que as pendências técnicas fossem integralmente sanadas.

O Parecer Técnico nº 40/2026 reafirmou a permanência das inconformidades identificadas durante a instrução processual, concluindo que não subsistem elementos técnicos que justifiquem a concessão de novo prazo de 90 (noventa) dias requerido pelo interessado, recomendando que as adequações físicas necessárias sejam previamente executadas para posterior apresentação de novo requerimento de Licença de Operação.

É o relatório.

II – FUNDAMENTAÇÃO

A análise dos autos evidencia que o interessado teve ampla oportunidade de promover a regularização ambiental do empreendimento, tendo sido assegurados prazos sucessivos e instrumentos administrativos destinados à adequação das inconformidades verificadas.

Observa-se que o processo administrativo vem sendo instruído há aproximadamente seis anos, período no qual o órgão ambiental atuou de forma orientativa e colaborativa, possibilitando ao empreendedor a adoção das medidas necessárias ao atendimento das exigências técnicas.

Todavia, conforme consignado pela área técnica competente, persistem pendências relevantes que impedem a emissão da Licença de Operação, circunstância confirmada pelo Parecer Técnico nº 40/2026 e reiterada na Manifestação nº 32725/2026, cujas conclusões foram integralmente acolhidas pela Superintendência de Licenciamento Ambiental na Manifestação nº 32884.

Cumpre destacar que o licenciamento ambiental está submetido ao princípio da legalidade e ao dever de observância das normas técnicas ambientais, não sendo possível a emissão da licença quando permanecem pendências que inviabilizam a comprovação da regularidade ambiental do empreendimento.

Da mesma forma, não se verifica fundamento técnico ou jurídico que autorize a concessão de nova dilação de prazo, especialmente diante do longo histórico processual e das reiteradas oportunidades concedidas ao empreendedor para atendimento das exigências formuladas pelo órgão ambiental.

Assim, as razões apresentadas no recurso não afastam os fundamentos que embasaram a Decisão nº 39, permanecendo hígidas as conclusões técnicas constantes dos autos.

III – DECISÃO

Diante do exposto, com fundamento na Manifestação nº 32884 (IDs SEI 206458883 , na Manifestação nº 32725/2026 (ID SEI205447262), no Parecer Técnico nº 40/2026 (199188326) e demais elementos constantes dos autos, CONHEÇO do recurso administrativo, por ser tempestivo, e, no mérito,NEGO-LHE PROVIMENTO, mantendo integralmente a Decisão nº 39 (ID SEI 201002545), que indeferiu o pedido de Licença de Operação do empreendimento.

DETERMINO:

a ciência da presente decisão ao interessado;o encaminhamento dos autos à Superintendência de Fiscalização, Auditoria e Monitoramento Ambiental para adoção das providências cabíveis quanto ao acompanhamento da operação do empreendimento; eapós, o retorno dos autos à Diretoria de Licenciamento Ambiental V – DILAM-V para as providências de sua competência e posterior arquivamento, sem prejuízo da apresentação de novo requerimento de licenciamento ambiental após a efetiva implementação das adequações necessárias e observados os requisitos legais e técnicos aplicáveis.

Publique-se e cumpra-se.

VALTERSON DA SILVA

Secretário Executivo

SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 07 DE AGOSTO DE 2026

A GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR MÁRCIO ANDRÉ ROCHA DE OLIVEIRA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SIGRH 10001542, de Assessor Especial, da Assessoria de Relações Públicas, do Gabinete da Vice-Governadoria.

NOMEAR ARIADNE MENESES GOMES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SIGRH 10001542, de Assessor Especial, da Assessoria de Relações Públicas, do Gabinete da Vice-Governadoria.

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, RANIERI CARNEIRO FALCÃO do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SIGRH 10001804, de Assessor Especial, do Gabinete, do Gabinete da Vice-Governadoria, a contar de 03 de agosto de 2026.

NOMEAR RANIERI CARNEIRO FALCÃO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, de Assessor Especial, do Gabinete, do Gabinete da Vice-Governadoria.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 19 de março de 2026, publicado no DODF nº 53, de 20 de março de 2026, página 30, o ato que nomeou BRUNA MARTINS MACHADO, matrícula 1.728.729-4, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Universidade do Distrito Federal - UnDF, para exercer o Cargo em Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, SIGRH 00704566, de Assessor Especial, da Unidade de Gestão Financeira, da Subsecretaria do Tesouro, da Secretaria Executiva de Finanças, Orçamento e Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR ISADORA CIDRAO CAMPOS, Auditor de Controle Interno, matrícula 287.501-2, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, SIGRH 00704566, de Assessor Especial, da Unidade de Gestão Financeira, da Subsecretaria do Tesouro, da Secretaria Executiva de Finanças, Orçamento e Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por esta sendo nomeado para outro cargo, LUCAS NUNES DE BARROS, Auditor de Controle Interno, matrícula 285.775-8, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SIGRH 00704573, de Diretor, da Diretoria de Controle de Repasses e Garantias, da Unidade de Gestão Financeira, da Subsecretaria do Tesouro, da Secretaria Executiva de Finanças, Orçamento e Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, LUCAS RODRIGUES DAMASCENO do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SIGRH 00704568, de Diretor, da Diretoria de Pagamentos, da Unidade de Gestão Financeira, da Subsecretaria do Tesouro, da Secretaria Executiva de Finanças, Orçamento e Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, a contar de 16 de junho de 2026.

NOMEAR LUCAS NUNES DE BARROS, Auditor de Controle Interno, matrícula 285.775-8, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SIGRH 00704568, de Diretor, da Diretoria de Pagamentos, da Unidade de Gestão Financeira, da Subsecretaria do Tesouro, da Secretaria Executiva de Finanças, Orçamento e Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR DANUBIA GRASIELE LARA DE SOUSA, Auditor de Controle Interno, matrícula 287.496-2, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SIGRH 00704573, de Diretor, da Diretoria de Controle de Repasses e Garantias, da Unidade de Gestão Financeira, da Subsecretaria do Tesouro, da Secretaria Executiva de Finanças, Orçamento e Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, LEANDRO SOARES OLIVEIRA, matrícula 278943-4, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 00703974, de Assessor Especial, da Secretaria Executiva de Valorização e Qualidade de Vida, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, LUCAS KELVIN DA SILVA CARVALHO, matrícula 277.958-7, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SIGRH 00704245, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, da Secretaria Executiva de Valorização e Qualidade de Vida, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, JULIANA AMORIM HORTA BARBOSA DA SILVA, matrícula 282.036-6, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 00703998, de Assessor, da Assessoria do Espaço de Qualidade de Vida, da Subsecretaria de Valorização do Servidor, da Secretaria Executiva de Valorização e Qualidade de Vida, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR LEANDRO SOARES OLIVEIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Assessor Especial, da Secretaria Executiva de Valorização e Qualidade de Vida, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR LUCAS KELVIN DA SILVA CARVALHO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, da Secretaria Executiva de Valorização e Qualidade de Vida, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 18 de junho, publicado no DODF nº 111, de 19 de junho de 2026, página 22, o ato que nomeou ANA PAULA DA SILVA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SIGRH 00705008, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR WENDEL LEO DE LIMA GONÇALVES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SIGRH 00705008, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR CÍCERO ROBERTO DE MELO, matrícula 276.223-4, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SIGRH 00703567, de Chefe, da Assessoria de Educação Fiscal, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ANTONIO MAGNO PAIVA DA SILVA, Técnico de Gestão Fazendária, matrícula 42.990-2, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 00705081, de Supervisor Operacional, da Gerência de Apoio Administrativo, da Subsecretaria de Fiscalização Tributária, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR ANTONIO MAGNO PAIVA DA SILVA, Técnico de Gestão Fazendária, matrícula 32.771-9, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SIGRH 00703567, de Chefe, da Assessoria de Educação Fiscal, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR HENRIQUE DO ESPÍRITO SANTO VIANA, Técnico de Gestão Fazendária, matrícula 287.496-2, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 00705081, de Supervisor Operacional, da Gerência de Apoio Administrativo, da Subsecretaria de Fiscalização Tributária, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, LOUYZE CAMARGO DA COSTA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, SIGRH 00704788, de Assessor, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, CORDELIA CERQUEIRA RIBEIRO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, SIGRH 00704223, de Chefe, da Unidade Fazendária, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, a contar de 27 de julho de 2026.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, DIOGO DELANGE SANTOS DE ALMEIDA do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SIGRH 00704605, de Assessor Especial, da Unidade Fazendária, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR LOUYZE CAMARGO DA COSTA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR DIOGO DELANGE SANTOS DE ALMEIDA para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-04, de Chefe, da Unidade Fazendária, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR JOSÉ LOPES RIBEIRO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Unidade Fazendária, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, GIOVANNA KARINNE SILVA RIBEIRO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SIGRH 00704606, de Assessor Especial, da Unidade de Licitações, Contratos, Convênios e Instrumentos Congêneres, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR HENRIQUE OLIVEIRA ARAÚJO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SIGRH 00704606, de Assessor Especial, da Unidade de Licitações, Contratos, Convênios e Instrumentos Congêneres, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção de cargo, JOSÉ LOPES RIBEIRO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 00705054, de Assessor Especial, da Unidade Técnica Administrativa, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR FRANCINEIDE RODRIGUES RIBEIRO para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, de Assessor Especial, da Unidade Técnica Administrativa, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 26 de junho de 2026, publicado no DODF nº 63, de 26 de junho de 2026, página 8, o ato que nomeou ANA CAROLINA DOS SANTOS GONÇALVES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SIGRH 02803586, de Assessor Técnico, da Unidade de Apoio Administrativo do Conselho Tutelar de São Sebastião, da Coordenação de Apoio aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 26 de junho de 2026, publicado no DODF nº 63, de 26 de junho de 2026, página 7, o ato que nomeou BRENDA LARISSA NUNES DAMACENA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SIGRH 02803558, de Assessor Técnico, da Unidade de Apoio Administrativo do Conselho Tutelar de Ceilândia II - Sul, da Coordenação de Apoio aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 16 de julho de 2026, publicado no DODF nº 130, de 17 de julho de 2026, página 33, o ato que nomeou MAYCON DOUGLAS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SIGRH 02803636, de Plantonista, da Coordenação do Sistema de Denúncias de Violação de Direitos da Criança e do Adolescente, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 16 de julho de 2026, publicado no DODF nº 130, de 17 de julho de 2026, página 33, o ato que nomeou RAFAELA SANTOS BARRETO BARBOSA, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 02803593, de Chefe, da Unidade de Apoio Administrativo ao Conselho Tutelar do Lago Norte, da Coordenação de Apoio aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR JANE DIVINA DE SOUZA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 02803593, de Chefe, da Unidade de Apoio Administrativo ao Conselho Tutelar do Lago Norte, da Coordenação de Apoio aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR JOSÉ RICARDO DA SILVA FERREIRA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SIGRH 01400312, de Assessor Especial, da Unidade de Mobilização, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

NOMEAR LUCAS LEITE PEREIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SIGRH 01400312, de Assessor Especial, da Unidade de Mobilização, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 11 de junho de 2026, publicado no DODF nº 106 de 12 de junho de 2026, pagina 48, o ato que nomeou NÁYDSON LUIZ ALVES DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 40000844, de Assessor, da Assessoria de Gestão de Parcerias, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

NOMEAR FLÁVIO AUGUSTO BISPO DE SOUSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 40000844, de Assessor, da Assessoria de Gestão de Parcerias, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

NOMEAR ILDEMAR OLIVEIRA GUIMARÃES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, SIGRH 01000502, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, MAYSA MARIA MASSIMO RIBEIRO do Cargo de Natureza Especial, Simbolo CNE-07, SIGRH 00002819, de Assessor Especial, da Assessoria Jurídica-Legislativa, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal, a contar de 31 de julho de 2026.

NOMEAR LENNARA DA SILVA CAVALCANTE para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07 SIGRH 00002819, de Assessor Especial, da Assessoria Jurídica-Legislativa, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, HENRIQUE MARIA PEIXOTO DOS SANTOS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, SIGRH 00002725, de Assessor, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal, a contar de 03 de agosto de 2026.

NOMEAR EMERSON SOARES BRITO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, SIGRH 00002725, de Assessor, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

EXONERAR EDUARDO OLIVEIRA MARRARA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 10003001, de Assessor, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Projetos Especiais do Distrito Federal, a contar de 29 de julho de 2026.

NOMEAR CLEISSON DIAS FERNANDES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 10003001, de Assessor, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Projetos Especiais do Distrito Federal.

EXONERAR PATRICIA CARDOSO RODRIGUES do Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, SIGRH 11000353, de Assessor, da Gerência de Atendimento à Comunidade, da Diretoria de Atendimento à Comunidade, da Subsecretaria de Atendimento à Comunidade, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal, a contar de 30 de julho de 2026.

NOMEAR THAÍS RAMOS LIMA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, SIGRH 11000353, de Assessor, da Gerência de Atendimento à Comunidade, da Diretoria de Atendimento à Comunidade, da Subsecretaria de Atendimento à Comunidade, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, ZAYANA SILVA DE CASTRO PIRES MENEZES, Administradora, matrícula 1.440.574-1, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 55005590, de Assessor Técnico, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, VALDENICE OLIVEIRA DOS SANTOS, Técnica em Enfermagem, matrícula 1.659.178-X, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 55005589, de Assessor Técnico, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, EVILLÁSIO SOUSA RAMOS, Técnico Administrativo, matrícula 122.194-9, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SIGRH 5500341O, de Diretor, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 1º de junho de 2026.

NOMEAR VALDENICE OLIVEIRA DOS SANTOS, Técnica em Enfermagem, matrícula 1.659.178-X, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, de Assessor, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR EVILLÁSIO SOUSA RAMOS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR DANIELA SANTA ROSA QUEIROGA, Médica, matrícula 16629531, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SIGRH 55005413, de Gerente, da Central de Regulação da Internação Hospitalar, da Diretoria de Regulação da Atenção Ambulatorial e Hospitalar, do Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal, da Secretaria Executiva de Assistência à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR LUCAS DE QUEIROZ VALENÇA, Médico - Família e Comunidade, matrícula 16777778, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SIGRH 55005413, de Gerente, da Central de Regulação da Internação Hospitalar, da Diretoria de Regulação da Atenção Ambulatorial e Hospitalar, do Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal, da Secretaria Executiva de Assistência à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR ELIZANGELA GAMA DOURADO, Técnico Administrativo, matrícula 14367912, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SIGRH 55004019, de Gerente, da Gerência de Regulação da Região de Saúde Sul, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA WILMA LOPES LIRA, Médica, matrícula 1677843X, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SIGRH 55004019, de Gerente, da Gerência de Regulação da Região de Saúde Sul, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR VANESSA ALMEIDA DOS SANTOS, Técnico em Enfermagem, matrícula 16846621, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGRH 55006921, de Chefe, do Núcleo de Material Esterilizado, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional de Planaltina, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR KETLEN RODRIGUES GIOVANNE, Técnico em Enfermagem, matrícula 16849329, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGRH 55006921, de Chefe, do Núcleo de Material Esterilizado, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional de Planaltina, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR LAURA NAYARA SOARES FARIAS, matrícula 17162548, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 55006004, de Assessor, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR RITA DE CASSIA BEZERRA SIQUEIRA, matrícula 17247772, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, SIGRH 55006005, de Assessor, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR PAULO HENRIQUE QUIRINO, Cirurgião-Dentista, matrícula 16800214, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGRH 55006737, de Supervisor, de Serviços de Atenção Secundária, da Gerência de Serviços de Atenção Secundária 1, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA, Motorista, matrícula 0142002X, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Assessor, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR JÉSSICA DE ANDREVA GONÇALVES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, de Assessor, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR IRACI CAVALCANTE CHAGAS DE SOUZA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, de Supervisor de Serviços de Atenção Secundária, da Gerência de Serviços de Atenção Secundária I, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR LAYANE MAYARA DE SOUSA, matrícula 1714552X, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, SIGRH 55007636, de Assessor, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR NATALYA VASCONCELOS ASEVE.DO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, SIGRH 55007636, de Assessor, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, BRUNO RODRIGUES DA SILVA, Policial Penal, matrícula 1802801, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGRH 00103574, de Chefe, da Unidade de Plantão I, da Diretoria Penitenciária de Operações Especiais, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

NOMEAR LUCAS ANGEL OLIVEIRA, Policial Penal, matrícula 1936395, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGRH 00103574, de Chefe, da Unidade de Plantão I, da Diretoria Penitenciária de Operações Especiais, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

EXONERAR LUCELIO DE ARAUJO GALENO, Policial Penal, matrícula 1935933, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGRH 00103576, de Chefe, da Unidade de Plantão III, da Diretoria Penitenciária de Operações Especiais, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

NOMEAR BRUNO RODRIGUES DA SILVA, Policial Penal, matrícula 1802801, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGRH 00103576, de Chefe, da Unidade de Plantão III, da Diretoria Penitenciária de Operações Especiais, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

EXONERAR ITALO HENRIQUE DA SILVA MELO, Policial Penal, matrícula 17223717, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGRH 00103644, de Chefe de Pátio, do Núcleo de Vigilância, da Gerência de Vigilância, do Centro de Detenção Provisória, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

NOMEAR HIGOR CARLOS ALVES DA SILVA, Policial Penal, matrícula 17221633, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGRH 00103644, de Chefe de Pátio, do Núcleo de Vigilância, da Gerência de Vigilância, do Centro de Detenção Provisória, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, SABRINA GOMES DOS SANTOS COSTA LEITE, Professor de Educação Básica, matrícula 203.749-4, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 65267388, de Assessor Técnico, da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 27 de julho de 2026.

NOMEAR EDNEY SOARES, Professor de Educação Básica, matrícula 30.036-5, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 65267388, de Assessor Técnico, da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 13 de julho de 2026, publicado no DODF nº 127, de 14 de julho de 2026, página 42 o ato que nomeou EMILY FERNANDES DOS SANTOS DE JESUS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, de Assessor, da Diretoria de Tecnologia, da Coordenação de Gestão Interna, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal.

NOMEAR SOPHIA LARA LINDOSO GONÇALVES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, de Assessor, da Assessoria de Comunicação, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 13 de julho de 2026, publicado no DODF nº 127, de 14 de julho de 2026julho de 2026, página 42, o ato que nomeou FRANCISCO JOSÉ FEIJÓ PAIVA para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-07, de Assessor, da Assessoria de Educação Ambiental e Cidadania, da Subsecretaria de Gestão Ambiental Territorial, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, LIDIANE MIRANDA GUIMARÃES CARDOSO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 04300664, de Gerente, da Gerência de Implantação de Políticas para Aquicultura, da Subsecretaria de Pesca e Aquicultura, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal.

NOMEAR LIDIANE MIRANDA GUIMARÃES CARDOSO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, da Assessoria de Políticas Públicas Ambientais, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal.

EXONERAR MAICON CAUÃ BARBOSA DOS SANTOS, matrícula 17266416, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SIGRH 00800485, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Políticas Econômicas Agropecuárias, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, a contar de 22 de julho de 2026.

NOMEAR ESTHER MARQUES PANIAGO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SIGRH 00800485, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Políticas Econômicas Agropecuárias, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, JOSÉ LUIZ GUERRA NEVES, matrícula 16617037, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SIGRH 00800521, de Chefe, da Assessoria Especial de Gestão de Fundos, do Gabinete, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MICAELE EVANGELISTA PEREIRA, matrícula 1727088X, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SIGRH 00800522, de Assessor Técnico, da Assessoria Especial de Gestão de Fundos, do Gabinete, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, WAGNER DANILO POLISSENE CLIFFORD, matrícula 14065681, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGRH 00800523, de Chefe, da Assessoria Operacional de Fundos, do Gabinete, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ADINALVA LUIZ DA SILVA, matrícula 16581687, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-07, SIGRH 00800495, de Chefe, da Assessoria de Apoio de Administração Geral, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, GABRIEL DUARTE BATISTA, matrícula 17233895, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 00800567, de Assessor Técnico, da Diretoria de Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, HELENA AZEVEDO DOS SANTOS, matrícula 17152526, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 00800439, de Assessor Técnico, da Gerência de Contratos, da Diretoria de Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal.

EXONERAR CARLOS AUGUSTO FERREIRA DE SOUZA, matrícula 01010638, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 00800309, de Assessor Técnico, da Gerência de Tecnologia da Informação, da Diretoria de Logística e Apoio Operacional, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, JULIA VASCONCELOS PINHEIRO, matrícula 17261333, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 00800422, de Assessor Técnico, da Diretoria de Políticas Sociais Rurais, da Subsecretaria de Políticas Sociais Rurais, Abastecimento e Comercialização, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, DHARA EVELYN ALVES DE LIMA, matrícula 17190614, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 00800491, de Gerente, da Gerência de Políticas de Assentamento e Crédito Fundiário, da Diretoria de Políticas Sociais Rurais, da Subsecretaria de Políticas Sociais Rurais, Abastecimento e Comercialização, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, a contar de 21 de maio de 2026.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, RONDON DE ANDRADE PORTO, matrícula 17152402, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 00800482, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Gestão Estratégica e Relações Institucionais, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal.

EXONERAR DANIEL ROCHA PACHECO CAVALCANTI, matrícula 17197015, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SIGRH 00800483, de Diretor, da Diretoria de Gestão Estratégica e Relações Institucionais, da Subsecretaria de Gestão Estratégica e Relações Institucionais, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal.

NOMEAR ADINALVA LUIZ DA SILVA, matrícula 16581687, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, de Chefe, da Assessoria de Apoio de Administração Geral, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal.

NOMEAR HELENA AZEVEDO DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, de Assessor, da Diretoria de Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal.

NOMEAR GABRIEL DUARTE BATISTA, matrícula 17233895, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, de Assessor Técnico, da Diretoria de Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal.

NOMEAR SAMUEL GOMES FONTENELI, matrícula 17234638, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, de Chefe, do Núcleo de Manutenção e Controle Predial, da Gerência de Serviços Gerais, da Diretoria de Logística e Apoio Operacional, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal.

NOMEAR JULIA VASCONCELOS PINHEIRO para o exercer Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Gerente, da Gerência de Políticas de Assentamento e Crédito Fundiário, da Diretoria de Políticas Sociais Rurais, da Subsecretaria de Políticas Sociais Rurais, Abastecimento e Comercialização, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal.

NOMEAR WAGNER DANILO POLISSENE CLIFFORD, matrícula 14065681, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, de Chefe, do Núcleo Operacional de Fundos, da Gerência de Políticas de Assentamento e Crédito Fundiário, da Diretoria de Políticas Sociais Rurais, da Subsecretaria de Políticas Sociais Rurais, Abastecimento e Comercialização, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal.

NOMEAR JOSÉ LUIZ GUERRA NEVES, matrícula 16617037, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, de Diretor, da Diretoria de Gestão de Fundos, da Subsecretaria de Políticas Sociais Rurais, Abastecimento e Comercialização, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal.

NOMEAR MICAELE EVANGELISTA PEREIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, de Assessor Técnico, da Diretoria de Gestão de Fundos, da Subsecretaria de Políticas Sociais Rurais, Abastecimento e Comercialização, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal.

NOMEAR RONDON DE ANDRADE PORTO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Gestão Estratégica e Relações Institucionais, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal.

NOMEAR LEONARDO BRUNO DA SILVA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Gestão Estratégica e Relações Institucionais da Subsecretaria de Gestão Estratégica e Relações Institucionais, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, VEROTIDES ADEMAR DE OLIVEIRA, matrícula 17269946, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 00800546, de Gerente, da Gerência do Polo Rural 3, da Diretoria de Mecanização Agrícola, da Subsecretaria de Desenvolvimento Rural, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, a contar de 13 de julho de 2026.

NOMEAR GISLEANGELO TELES FERREIRA para o exercer Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 00800546, de Gerente, da Gerência do Polo Rural 3, da Diretoria de Mecanização Agrícola, da Subsecretaria de Desenvolvimento Rural, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, LEONARDO BRUNO DA SILVA, matrícula 1725650X, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 00800537, de Gerente, da Gerência de Fiscalização de Animais de Produção, da Diretoria de Fiscalização e Atenção Veterinária, da Subsecretaria de Proteção aos Animais de Produção, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal.

NOMEAR RODRIGO ALVES DE CASTRO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 00800537, de Gerente, da Gerência de Fiscalização de Animais de Produção, da Diretoria de Fiscalização e Atenção Veterinária, da Subsecretaria de Proteção aos Animais de Produção, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal.

EXONERAR RAFAELLA DA CAMARA LOBÃO BARROSO, matrícula O1976931, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-02, SIGRH 03300865, de Subsecretário, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MARCELA COSTA OLIVEIRA BIANCHINI, matrícula 02177420, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SIGRH 03301959, de Coordenador, da Coordenação de Parcerias com as Organizações da Sociedade Civil, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

NOMEAR MARCELA COSTA OLIVEIRA BIANCHINI, matrícula 02177420, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-02, SIGRH 03300865, de Subsecretário, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 13 de julho de 2026, publicado no DODF nº 127, de 14 de julho de 2026, página 41, o ato que nomeou SHEILA LAGE DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 03301752, de Gerente, da Gerência de Arquivo e Protocolo, da Coordenação de Logística, da Unidade de Logística, Obras e Manutenção, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

NOMEAR CARLOS ROBERTO GOMES DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 03301752, de Gerente, da Gerência de Arquivo e Protocolo, da Coordenação de Logística, da Unidade de Logística, Obras e Manutenção, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, DIVANEIDE LIRA LIMA PAIXÃO, Professor de Educação Básica, matrícula 33.123-6, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SIGRH 65260527, de Chefe, da Unidade de Gestão Estratégica da Educação Básica, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ANA CAROLINA ALBERNAZ MUNDIM TAVARES, Professor de Educação Básica, matrícula 228.675-0, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SIGRH 65260243, de Diretor, da Diretoria de Ensino Fundamental, da Unidade de Gestão Estratégica da Educação Básica, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR ANA CAROLINA ALBERNAZ MUNDIM TAVARES, Professor de Educação

Básica, matrícula 228.675-0, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SIGRH 65260527, de Chefe, da Unidade de Gestão Estratégica da Educação Básica, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, BEATRIZ OLIVEIRA GONTIJO, Professor de Educação Básica, matrícula 231.333-2, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 65260531, de Gerente, da Gerência de Atenção aos Anos Finais, da Diretoria de Ensino Fundamental, da Unidade de Gestão Estratégica da Educação Básica, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR BEATRIZ OLIVEIRA GONTIJO, Professor de Educação Básica, matrícula 231.333-2, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SIGRH 65260243, de Diretor, da Diretoria de Ensino Fundamental, da Unidade de Gestão Estratégica da Educação Básica, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, HERMES MARQUES MACHADO, Professor de Educação Básica, matrícula 228.892-3, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 65260532, de Gerente, da Gerência de Atenção às Aprendizagens, da Diretoria de Ensino Fundamental, da Unidade de Gestão Estratégica da Educação Básica, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR HERMES MARQUES MACHADO, Professor de Educação Básica, matrícula 228.892-3, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 65260531, de Gerente, da Gerência de Atenção aos Anos Finais, da Diretoria de Ensino Fundamental, da Unidade de Gestão Estratégica da Educação Básica, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, LAIS INEZ RODRIGUES, Professor de Educação Básica, matrícula 229.854-6, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGRH 65201917, de Chefe, da Unidade Regional de Educação Básica, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR LAIS INEZ RODRIGUES, Professor de Educação Básica, matrícula 229.854-6, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 65260532, de Gerente, da Gerência de Atenção às Aprendizagens, da Diretoria de Ensino Fundamental, da Unidade de Gestão Estratégica da Educação Básica, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR BIANCA DA NOBREGA ROGOSKI, Gestor de Políticas Públicas e Gestão Educacional - Psicologia, matrícula 247.775-0, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGRH 65201917, de Chefe, da Unidade Regional de Educação Básica, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR ABRAHÃO DAVID DE JESUS SANTOS, AOSD Patologia Clínica, matrícula 01894102, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-03, SIGRH 55007551, de Chefe, do Núcleo de Medicamentos Básicos Estratégicos, da Gerência de Armazenamento e Distribuição de Medicamentos e Materiais Laboratoriais, da Diretoria de Logística, da Subsecretaria de Assistência Farmacêutica e Logística, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR BRUNO DOS REIS ARAÚJO, Administrador, matrícula 17095239, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-03, SIGRH 55007551, de Chefe, do Núcleo de Medicamentos Básicos Estratégicos, da Gerência de Armazenamento e Distribuição de Medicamentos e Materiais Laboratoriais, da Diretoria de Logística, da Subsecretaria de Assistência Farmacêutica e Logística, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ALINE PALMA SANTOS GOIS, Farmacêutica - Bioquímica Farmácia, matrícula 17113776, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 55004980, de Assessor, da Subsecretaria de Assistência Farmacêutica e Logística, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ALINE PALMA SANTOS GOIS, Farmacêutica - Bioquímica Farmácia, matrícula 17113776, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, SIGRH 55007548, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Assistência Farmacêutica e Logística, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, DANIELE CASTRO BARBOSA, Enfermeira - Família e Comunidade, matrícula 17071534, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, SIGRH 55007548, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Assistência Farmacêutica e Logística, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR DANIELE CASTRO BARBOSA, Enfermeira - Família e Comunidade, matrícula 17071534, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 55004980, de Assessor, da Subsecretaria de Assistência Farmacêutica e Logística, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, VIVIANY PEREIRA CLEMENTINO, Enfermeira, matrícula 16737393, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-07, SIGRH 55007549, de Assessor, da Subsecretaria de Assistência Farmacêutica e Logística, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR VIVIANY PEREIRA CLEMENTINO, Enfermeira, matrícula 16737393, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 55006094, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Assistência Farmacêutica e Logística, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, SARAH GUIMARÃES ROCHA, Técnica em Enfermagem, matrícula 16729943, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 55006094, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Assistência Farmacêutica e Logística, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR SARAH GUIMARÃES ROCHA, Técnica em Enfermagem, matrícula 16729943, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-07, SIGRH 55007549, de Assessor, da Subsecretaria de Assistência Farmacêutica e Logística, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, IRENILTA BASILIO RIBEIRO DA SILVA, Técnico em nutrição, matrícula 14408287, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGRH 55006994, de Chefe, do Núcleo de Banco de Leite Humano, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital Regional de Sobradinho, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR JOSELE GONÇALVES FERREIRA, Enfermeira, matrícula O1591533, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGRH 55006994, de Chefe, do Núcleo de Banco de Leite Humano, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital Regional de Sobradinho, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, CAROLINA RAMOS DOS SANTOS, matrícula 17230373, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SIGRH 55006158, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Infraestrutura em Saúde, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 27 de julho de 2026.

NOMEAR PAULA LAUANE ARAUJO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SIGRH 55006158, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Infraestrutura em Saúde, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR EDNA SOARES, AOSD - Lavanderia, matrícula 1393286, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGRH 55007152, de Chefe, do Núcleo de Engenharia Clínica e Física Médica, da Gerência de Apoio Operacional, da Diretoria Administrativa, do Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal, da Secretaria Executiva de Assistência à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR KLEBER JOSÉ RIBEIRO EUSTÁQUIO, Motorista, matrícula 14383187, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGRH 55007152, de Chefe, do Núcleo de Engenharia Clínica e Física Médica, da Gerência de Apoio Operacional, da Diretoria Administrativa, do Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal, da Secretaria Executiva de Assistência à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, MARIANA MOTA DA SILVA, Assistente Social, matrícula 16869842, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 55003084, de Gerente, da Gerência de Serviço Social, da Diretoria de Atenção Secundária e Integração de Serviços, da Coordenação de Atenção Secundária e Integração de Serviços, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria Executiva de Assistência à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 03 de julho de 2026.

NOMEAR JOYCE DE OLIVEIRA VIEIRA, Assistente Social, matrícula 1995987, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 55003084, de Gerente, da Gerência de Serviço Social, da Diretoria de Atenção Secundária e Integração de Serviços, da Coordenação de Atenção Secundária e Integração de Serviços, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria Executiva de Assistência à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR PRIMAURA MENDES BRASILEIRO, Enfermeira, matrícula 14385732, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGRH 55007088, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital da Região Leste, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR DEBORAH BATISTA GOMES, Técnica em Enfermagem, matrícula 1718262X, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGRH 55007088, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital da Região Leste, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR ZILDA SILVEIRA DE SOUSA ALVES, Técnica em Enfermagem, matrícula 1457926, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGRH 55006320, de Supervisor de Emergência, do Núcleo de Emergência, da Diretoria de Atenção à Saúde do Hospital São Vicente de Paulo, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR LUCIENE MACHADO FERREIRA, Técnico em Enfermagem, matrícula 1528823, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGRH 55006320, de Supervisor de Emergência, do Núcleo de Emergência, da Diretoria de Atenção à Saúde do Hospital São Vicente de Paulo, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, LUCIANA GONÇALVES PACÍFICO DA SILVA, Técnica em Enfermagem, matrícula 1474146, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SIGRH 55003518, de Gerente, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria Regional do Hospital do Guará, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR CLEIDY CRISOSTOMO TEIXEIRA, Enfermeira, matrícula 16827341, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SIGRH 55003518, de Gerente, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional do Guará, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, GABRIELLE GONÇALVES FONSECA, Administradora, matrícula 17109582, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGRH 55007037, de Chefe, do Núcleo de Gestão de Pessoas das Unidades de Atenção Secundária da Região Norte, da Gerência de

Pessoas, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR GLAYDSON MEDEIROS DE OLIVEIRA BRANQUINHO, Contador, matrícula 17141583, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGRH 55007037, de Chefe, do Núcleo de Gestão de Pessoas das Unidades de Atenção Secundária da Região Norte, da Gerência de Pessoas, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, GLAYDSON MEDEIROS DE OLIVEIRA BRANQUINHO, Contador, matrícula 17141583, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SIGRH 55007242, de Gerente, da Gerência de Orçamento e Finanças, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR LUIZ ARTHUR OST ALENCAR, Contador, matrícula 17112095, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SIGRH 55007242, de Gerente, da Gerência de Orçamento e Finanças, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, DANILO CÁSSIO MAIA DE MORAIS, matrícula 17262941, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SIGRH 55006919, de Chefe, do Núcleo de Engenharia Clínica e Física Médica, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada em Planaltina, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 06 de julho de 2026.

NOMEAR NATÁLIA FABIANA DA CONCEIÇÃO SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SIGRH 55006919, de Chefe, do Núcleo de Engenharia Clínica e Física Médica, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada em Planaltina, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR DANIEL AUGUSTO DE FARIA MACHAY, matrícula 158.160-0, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SIGRH 01000879, de Diretor, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria Administração Geral, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

NOMEAR KLEVERSON BORGES DE SOUSA MACEDO, matrícula 260.002-1, Técnico de Transporte Urbano, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SIGRH 01000879, de Diretor, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria Administração Geral, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, RODRIGO VILELA DE AVELAR RESENDE do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SIGRH 01000164, de Diretor, da Diretoria Administrativa, da Unidade de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, SUSIANE TAVEIRA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 01000205, de Gerente, da Gerência de Contratos e Congêneres, da Diretoria Administrativa, da Unidade de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

NOMEAR ANA FLÁVIA ELEUTÉRIO GUIMARÃES para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

NOMEAR SUSIANE TAVEIRA SILVA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria Administrativa, da Unidade de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

NOMEAR EMILY LACERDA COSTA para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Gerente, da Gerência de Contratos e Congêneres, da Diretoria Administrativa, da Unidade de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

NOMEAR BERNARDO BITTAR para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Chefe, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ANA FLÁVIA ELEUTÉRIO GUIMARÃES do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SIGRH 01000290, de Chefe, da Unidade de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

NOMEAR RODRIGO VILELA DE AVELAR RESENDE para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SIGRH 01000290, de Chefe, da Unidade de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, KEILLA FERNANDA ARGOLLO SOUSA, matrícula 02513404, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 01400929, de Assessor, da Diretoria de Preservação, da Subsecretaria do Patrimônio Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, a contar de 17 de julho de 2026.

NOMEAR JOSÉ AIRTON COSTA JUNIOR para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 01400929, de Assessor, da Diretoria de Preservação, da Subsecretaria do Patrimônio Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ANA BEATRIZ DE SOUSA GUIMARÃES do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SIGRH 19000044, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria Extraordinária de Relações Internacionais do Distrito Federal, a contar de 07 de julho de 2026.

NOMEAR JENER LUIZ DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, de Assessor, do Gabinete, da Secretaria Extraordinária de Relações Internacionais do Distrito Federal.

NOMEAR NEY JACKSON BESERRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, de Assessor, do Gabinete, da Secretaria Extraordinária de Relações Internacionais do Distrito Federal.

NOMEAR ANA KAROLINA SOUSA DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, de Assessor, do Gabinete, da Secretaria Extraordinária de Relações Internacionais do Distrito Federal.

EXONERAR PRISCILLA TORRES BARROS MACIEL TEIXEIRA, matrícula 274.539-9, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 80000101, de Assessor, da Assessoria de Cobrança Judicial, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR LUIZ FELIPE DA COSTA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 80000101, de Assessor, da Assessoria de Cobrança Judicial, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, FERNANDO SIQUEIRA FERNANDES do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH O1901097, de Gerente, da Gerência de Cadastro e Revisão, da Diretoria de Protocolo Judicial, da Subsecretaria Geral de Apoio Técnico, Operacional e Científico, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, a contar de 21 de julho de 2026.

NOMEAR THÉO ROCHA PARDIM DE LIMA para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH O1901097, de Gerente, da Gerência de Cadastro e Revisão, da Diretoria de Protocolo Judicial, da Subsecretaria Geral de Apoio Técnico, Operacional e Científico, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR ANA CLARA DÓREA CARDOSO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 80000093, de Assessor, da Assessoria de Cobrança Judicial, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR MILLENA SILVA OLIVEIRA, matrícula 1.725.837-5, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 80000093, de Assessor, da Assessoria de Cobrança Judicial, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR ISABELLE ALVES BESERRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 01900933, de Assessor, da Diretoria de Protocolo Judicial, da Subsecretaria-Geral de Apoio Técnico, Operacional e Científico, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR DANILO ANTUN ROCHA, matrícula 1.721.218-9, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 01900933, de Assessor, da Diretoria de Protocolo Judicial, da Subsecretaria-Geral de Apoio Técnico, Operacional e Científico, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR GABRIEL MONTEIRO DE LIMA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SIGRH O1901090, de Assessor Técnico, da Gerência de Cálculos em Precatórios e Requisições de Pequeno Valor, da Diretoria de Apoio Operacional e Científico, da Subsecretaria-Geral de Apoio Técnico, Operacional e Científico, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR BRUNA NASCIMENTO BARBOSA MOREIRA, matrícula 1.725.225-3, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SIGRH 01901090, de Assessor Técnico, da Gerência de Cálculos em Precatórios e Requisições de Pequeno Valor, da Diretoria de Apoio Operacional e Científico, da Subsecretaria-Geral de Apoio Técnico, Operacional e Científico, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal

NOMEAR DAVID SPURGEON SABINO VIEIRA DE ARAÚJO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SIGRH 01901089, de Assessor Técnico, da Gerência de Cálculos em Precatórios e Requisições de Pequeno Valor, da Diretoria de Cálculos e Suporte Técnico, da Subsecretaria-Geral de Apoio Técnico, Operacional e Científico, da Secretaria Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR MELISSA TIEKO KITAHARA NAKASHIMA, matrícula 1.727.587-3, do o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SIGRH O1901089, de Assessor Técnico, da Gerência de Cálculos em Precatórios e Requisições de Pequeno Valor, da Diretoria de Cálculos e Suporte Técnico, da Subsecretaria-Geral de Apoio Técnico, Operacional e Científico, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR NATÁLIA LACERDA SOARES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 01900928, de Assessor, da Subsecretaria-Geral de Apoio Técnico, Operacional e Científico, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR BRUNO SOUTO DE OLIVEIRA, matrícula 251.320-X, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 01900928, de Assessor, da Subsecretaria-Geral de Apoio Técnico, Operacional e Científico, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR GABRIELA LAGE ARAÚJO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SIGRH O1900964, de Assessor Técnico, da Gerência de Composição Extrajudicial e Atendimento, da Diretoria de Recuperação Extrajudicial do Crédito, da Subsecretaria-Geral de Apoio Técnico, Operacional e Científico, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR INGRYD CARDOSO BRITO, matrícula 1.729.938-1, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SIGRH 01900964, de Assessor Técnico, da Gerência de Composição Extrajudicial e Atendimento, da Diretoria de Recuperação Extrajudicial do Crédito, da Subsecretaria-Geral de Apoio Técnico, Operacional e Científico, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR LUDMYLLA DOS SANTOS LIMA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SIGRH 01901159, de Assessor Técnico, da Gerência de Suporte Técnico em Contabilidade e Transação, da Diretoria de Cálculos e Suporte Técnico, da Subsecretaria-Geral de Apoio Técnico, Operacional e Científico, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR LORENZO FERREIRA LEPINSK ROMIO SILVA, matrícula 1.727.136-3, o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SIGRH 01901159, de Assessor Técnico, da Gerência de Suporte Técnico em Contabilidade e Transação, da Diretoria de Cálculos e Suporte Técnico, da Subsecretaria-Geral de Apoio Técnico, Operacional e Científico, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR REBECA GABRIELL Y DE OLIVEIRA PAIVA para o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SIGRH 01900847, de Assessor Técnico, da Diretoria de Suporte Administrativo, da Procuradoria-Geral do Contencioso, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR ADRIANA VALÉRIO SOUZA, matrícula 232.525-X, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SIGRH 01900847, de Assessor Técnico, da Diretoria de Suporte Administrativo, da Procuradoria-Geral do Contencioso, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR CARLOS EDUARDO MATÃO VERAS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SIGRH 01900935, de Assessor Técnico, da Diretoria de Protocolo Judicial, da Subsecretaria-Geral de Apoio Técnico, Operacional e Científico, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR RODRIGO BORGES DE ALMEIDA, matrícula 240.403-6, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SIGRH 01900935, de Assessor Técnico, da Diretoria de Protocolo Judicial, da Subsecretaria-Geral de Apoio Técnico, Operacional e Científico, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR MATEUS CARVALHO DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SIGRH 01900940, de Assessor Técnico, da Gerência de Protocolo de Petições e Cargas de Autos, da Diretoria de Protocolo Judicial, da Subsecretaria Geral de Apoio Técnico, Operacional e Científico, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR ALEX RAMA ALVES PINTO, matrícula 231.638-2, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SIGRH 01900940, de Assessor Técnico, da Gerência de Protocolo de Petições e Cargas de Autos, da Diretoria de Protocolo Judicial, da Subsecretaria Geral de Apoio Técnico, Operacional e Científico, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR JOSE CANDIDO GUEDES TORRES, matrícula 274.751-0, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SIGRH 80000066, de Assessor Especial, da Assessoria de Cobrança Judicial, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA DO SOCORRO SILVA MELO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SIGRH 80000066, de Assessor Especial, da Assessoria de Cobrança Judicial, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, CLAUDIA REGINA SOUZA FERREIRA, matrícula 43.346-2, do Cargo Público em Comissão, SIGRH 03100687, Símbolo CPC-08, de Gerente, da Gerência de Desenvolvimento e Capacitação, da Diretoria Estratégica de Gestão de Pessoas, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subcontroladoria de Gestão Interna, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, a contar de 03 de agosto de 2026.

NOMEAR GRAZIANI IZIDORO FERREIRA, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para exercer o Cargo Público em Comissão, SIGRH 03100687, Símbolo CPC-08, de Gerente, da Gerência de Desenvolvimento e Capacitação, da Diretoria Estratégica de Gestão de Pessoas, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subcontroladoria de Gestão Interna, da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, GABRIEL OLIVEIRA AUGUSTIN MALMIN do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 07200200, de Diretor, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Plano Piloto do Distrito Federal, a contar de 08 de junho de 2026.

NOMEAR MATHEUS RODRIGUES XAVIER para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 07200200, de Diretor, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Plano Piloto do Distrito Federal.

EXONERAR CHARLES SANTANA DIAS do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SIGRH 07200279, de Assessor Especial, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Plano Piloto do Distrito Federal.

NOMEAR ROSANA PONTES SOARES TAGLIAFERRO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SIGRH 07200279, de Assessor Especial, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Plano Piloto do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 13 de julho de 2026, publicado no DODF nº 127, de 14 de julho de 2026, página 47, o ato que nomeou ROGÉRIO ALVES FRANÇA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 00001772, de Chefe, do Núcleo de Transportes e Serviços Gerais, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Brazlândia do Distrito Federal.

NOMEAR SÔNIA MAGALHÃES CORTES ALMEIDA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 00001772, de Chefe, do Núcleo de Transportes e Serviços Gerais, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Brazlândia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, SÔNIA MAGALHÃES CORTES ALMEIDA, matrícula 1.726.098-1, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH B1000057, de Assessor, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Brazlândia do Distrito Federal.

NOMEAR VITÓRIA GEISIANY OLIVEIRA DE CARVALHO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH B1000057, de Assessor, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Brazlândia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, JOÃO MARCELO FERREIRA DE SOUZA do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SIGRH 08000636, de Chefe de Gabinete, do Gabinete, da Administração Regional de Ceilândia do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção de cargo, GABRIEL BRAGA MONTALVAO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, SIGRH 08000647, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional de Ceilândia do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção de cargo, SEBASTIÃO BEZERRA DA SILVA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SIGRH 08000571, de Assessor Especial, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Ceilândia do Distrito Federal.

NOMEAR FRANCISCA CLEIA SOUZA CARVALHO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Chefe de Gabinete, do Gabinete, da Administração Regional de Ceilândia do Distrito Federal.

NOMEAR JOÃO MARCELO FERREIRA DE SOUZA para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, de Assessor Especial, do Gabinete, da Administração Regional de Ceilândia do Distrito Federal.

EXONERAR GUSTAVO SILVA QUEIROZ do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SIGRH 08400156, de Assessor Especial, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Santa Maria do Distrito Federal.

NOMEAR KEMILLY ROBERTA ALVES DOS SANTOS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SIGRH 08400156, de Assessor Especial, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Santa Maria do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 26 de maio de 2026, publicado no DODF nº 96, de 27 de maio de 2026, página 66, o ato que nomeou RONNY EMANUEL SILVA CARNEIRO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SIGRH 08400153, de Assessor Especial, do Gabinete, da Administração Regional de Santa Maria do Distrito Federal.

EXONERAR EVELINE GAYOSO DE MOURA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 08700100, de Gerente, da Gerência de Elaboração e Aprovação de Projetos, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Lago Sul do Distrito Federal.

NOMEAR VILMA EULÁLIA GONÇALVES BARBOSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 08700100, de Gerente, da Gerência de Elaboração e Aprovação de Projetos, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Lago Sul do Distrito Federal.

EXONERAR TULIO HOSTILIO ROCHA CIRILO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 09300070, de Chefe, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete, da Administração Regional do Sudoeste/Octogonal do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, AMANDA DA SILVA BARTOLOMEU do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 00002640, de Assessor, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete, da Administração Regional do Sudoeste/Octogonal do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, GILMAR MARCOS DOS REIS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 09300082, de Chefe, do Núcleo de Atendimento, Protocolo e Arquivo, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Sudoeste/Octogonal do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ILIONIR MEIRA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 09300155, de Assessor, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Sudoeste/Octogonal do Distrito Federal.

NOMEAR AMANDA DA SILVA BARTOLOMEU para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 09300070, de Chefe, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete, da Administração Regional do Sudoeste/Octogonal do Distrito Federal.

NOMEAR GILMAR MARCOS DOS REIS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 00002640, de Assessor, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete, da Administração Regional do Sudoeste/Octogonal do Distrito Federal.

NOMEAR ILIONIR MEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 09300082, de Chefe, do Núcleo de Atendimento, Protocolo e Arquivo, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Sudoeste/Octogonal do Distrito Federal.

NOMEAR JOÃO HENRIQUE D'ANDRADA ROSCOE BESSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 09300155, de Assessor, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Sudoeste/Octogonal do Distrito Federal.

EXONERAR MARIA ZILDA RODRIGUES BARBOSA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 09300150, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Sudoeste/Octogonal do Distrito Federal.

NOMEAR MAYCON DA CRUZ RODRIGUES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 09300150, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Sudoeste/Octogonal do Distrito Federal.

EXONERAR ANDERSON DE SOUZA CARVALHO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SIGRH 09300141, de Assessor Especial, do Gabinete, da Administração Regional do Sudoeste/Octogonal do Distrito Federal.

NOMEAR ALEXANDRE DIAS DE SOUZA CARVALHO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SIGRH 09300141, de Assessor Especial, do Gabinete, da Administração Regional do Sudoeste/Octogonal do Distrito Federal.

EXONERAR TERESINHA DE JESUS ALVES GOES do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 09800132, de Assessor Técnico, da Gerência de Desenvolvimento Econômico, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Jardim Botânico do Distrito Federal.

NOMEAR RENATO NEVES PEREIRA FILHO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 09800132, de Assessor Técnico, da Gerência de Desenvolvimento Econômico, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Jardim Botânico do Distrito Federal.

EXONERAR SILVANA VITALINO DOS SANTOS do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 09800067, de Chefe, da Assessoria Técnica, do Gabinete, da Administração Regional do Jardim Botânico do Distrito Federal.

NOMEAR GENAÍNE BERTO DE ANDRADE CERQUEIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 09800067, de Chefe, da Assessoria Técnica, do Gabinete, da Administração Regional do Jardim Botânico do Distrito Federal.

EXONERAR FLÁVIO RIBAS PAIXÃO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 09800144, de Chefe, do Núcleo de Atendimento, Protocolo e Arquivo, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Jardim Botânico do Distrito Federal.

NOMEAR ROBSON OLIVEIRA DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 09800144, de Chefe, do Núcleo de Atendimento, Protocolo e Arquivo, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Jardim Botânico do Distrito Federal.

EXONERAR MARCEL ARNALDO DE PAOLI FILHO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 09800080, de Chefe, do Núcleo de Informática, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Jardim Botânico do Distrito Federal.

NOMEAR PAULO SÉRGIO FREITAS CASTELLO BRANCO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 09800080, de Chefe, do Núcleo de Informática, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Jardim Botânico do Distrito Federal.

EXONERAR GLEISON MUNIZ DE SOUSA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 09800108, de Assessor, da Gerência de Elaboração e Aprovação de Projetos, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Jardim Botânico do Distrito Federal.

NOMEAR ESTER OLIVEIRA VIEIRA SANTANA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 09800108, de Assessor, da Gerência de Elaboração e Aprovação de Projetos, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Jardim Botânico do Distrito Federal.

EXONERAR MARIONALDO PAIVA DE SOUSA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 09800118, de Gerente, da Gerência de Execução de Obras, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Jardim Botânico do Distrito Federal.

NOMEAR EDVALDO DE SOUZA COSTA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 09800118, de Gerente, da Gerência de Execução de Obras, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Jardim Botânico do Distrito Federal.

EXONERAR MARIANA CARDOSO DE ANDRADE ASSIS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, SIGRH 09800150, de Assessor, da Diretoria de Articulação, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Jardim Botânico do Distrito Federal.

NOMEAR ARTUR RODRIGUES FONSECA DA CUNHA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, SIGRH 09800150, de Assessor, da Diretoria de Articulação, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Jardim Botânico do Distrito Federal.

EXONERAR ROSIMAR APARECIDA RODRIGUES DA COSTA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 09800072, de Assessor, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Jardim Botânico do Distrito Federal.

NOMEAR CLAUDIA DE JESUS LIMA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 09800072, de Assessor, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Jardim Botânico do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 23 de março de 2026, publicado no DODF nº 55, de 24 de março de 2026, página 22, o ato que nomeou NATÁLIA PAULA FERREIRA DE ARAÚJO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 09900136, de Assessor Técnico, da Gerência de Execução de Obras, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do ltapoã do Distrito Federal.

NOMEAR MARÍTZA MARTINS COSTA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 09900136, de Assessor Técnico, da Gerência de Execução de Obras, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do ltapoã do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, SERGIO ANTONIO DOS SANTOS do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 09900069, de Chefe, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete, da Administração Regional do Itapoã do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ELIAS VIEIRA DE MATOS do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 09900128, de Diretor, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do ltapoã do Distrito Federal, a contar de 22 de abril de 2026.

NOMEAR SERGIO ANTONIO DOS SANTOS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 09900128, de Diretor, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Itapoã do Distrito Federal.

EXONERAR ADRIANO RODRIGUES DE MORAIS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, SIGRH 09900137, de Assessor, da Gerência de Manutenção e Conservação, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do ltapoã do Distrito Federal.

NOMEAR ROBSON ALVES DE SOUZA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, SIGRH 09900137, de Assessor, da Gerência de Manutenção e Conservação, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Itapoã do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ELLEN CRISTINA TORRES LIMA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 09900079, de Gerente, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Itapoã do Distrito Federal, a contar de 16 de junho de 2026.

NOMEAR MARCIA DE CARVALHO SILVA LIMA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 09900079, de Gerente, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do ltapoã do Distrito Federal.

EXONERAR ILZA DE SOUSA CONCEIÇÃO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 09900108, de Diretor, da Diretoria de Articulação, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do ltapoã do Distrito Federal.

NOMEAR PAOLA LOPES KNUPP para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 09900108, de Diretor, da Diretoria de Articulação, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Itapoã do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção de cargo, DIONY XAVIER DE OLIVEIRA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 00000027, de Diretor, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação Executiva, da Administração Regional de Arapoanga do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção de cargo, JOÃO VITOR DA SILVA SOUSA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 00000040, de Assessor Técnico, da Gerência de Execução de Obras, Manutenção e Conservação, da Diretoria de Obras, da Coordenação Executiva, da Administração Regional de Arapoanga do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção de cargo, LUCAS RUAN DE ANDRADE GUEDES do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 00000043, de Assessor Técnico, do Núcleo de Material, Patrimônio, Protocolo, Atendimento e Arquivo, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Arapoanga do Distrito Federal.

NOMEAR FLÁVIO DIAS AMARAL, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 248.274-6, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, de Diretor, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação Executiva, da Administração Regional de Arapoanga do Distrito Federal.

NOMEAR JOÃO VITOR DA SILVA SOUSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, de Assessor, da Gerência de Execução de Obras, Manutenção e Conservação, da Diretoria de Obras, da Coordenação Executiva, da Administração Regional de Arapoanga do Distrito Federal.

NOMEAR LUCAS RUAN DE ANDRADE GUEDES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, de Assessor, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Arapoanga do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção de cargo, ANDRÉ HENRIQUE SOARES SIQUEIRA, matrícula 1.732.340-1, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 23000405, de Assessor, da Direção-Geral, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - Detran/DF.

EXONERAR, por extinção de cargo, YGOR LEANDRO DE CARVALHO, matrícula 1.721.182-4, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 2300031O, de Assessor Técnico, da Assessoria de Comunicação Social, da Direção-Geral, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - Detran/DF.

EXONERAR, por extinção de cargo, FRANCISCO EDUARDO CARVALHO DA SILVA, matrícula 1.727.117-7, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH O1900894, de Assessor, da Assessoria de Comunicação Social, da Direção-Geral, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - Detran/DF.

NOMEAR YGOR LEANDRO DE CARVALHO, matrícula 1.721.182-4, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Gerente, da Gerência de Comunicação Institucional e Imprensa, da Assessoria de Comunicação Social, da Direção-Geral, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - Detran/DF

NOMEAR FRANCISCO EDUARDO CARVALHO DA SILVA, matrícula 1.727.117-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, de Chefe, do Núcleo de Apoio Administrativo e Cerimonial, da Gerência de Comunicação Institucional e Imprensa, da Assessoria de Comunicação Social, da Direção-Geral, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - Detran/DF.

NOMEAR ANDRÉ HENRIQUE SOARES SIQUEIRA, matrícula 1.732.340-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, de Chefe, do Núcleo de Comunicação Digital e Audiovisual, da Gerência de Comunicação Institucional e Imprensa, da Assessoria de Comunicação Social, da Direção-Geral, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - Detran/DF.

EXONERAR, a pedido, LYGIA HENRIQUE DA SILVA, matrícula 286.056-2, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 01101124, de Gerente, da Gerência de Execução Orçamentária, da Subcoordenação de Orçamento e Finanças, da Unidade de Orçamento e Finanças, da Diretoria de Administração e Finanças, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF, a contar de 13 de julho de 2026.

NOMEAR GABRIEL BATISTA GOMES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 01101124, de Gerente, da Gerência de Execução Orçamentária, da Subcoordenação de Orçamento e Finanças, da Unidade de Orçamento e Finanças, da Diretoria de Administração e Finanças, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 24 de julho de 2026, publicado no DODF nº 136, de 27 de julho de 2026, página 33, o ato que nomeou LEANDRO SOARES NUNES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SIGRH 38000400, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, da Diretoria de Administração, da Presidência, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - Inas.

NOMEAR MARIA DOS REIS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SIGRH 38000400, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, da Diretoria de Administração, da Presidência, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - Inas.

EXONERAR, por extinção do cargo, NATALY BIJOS GOUVEIA, Técnica de Atividades do Hemocentro - Agente Administrativo, matrícula 1.694.418-6, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGRH 55100354, de Assessor Técnico, da Assessoria Jurídica, da Presidência, do Gabinete, da Fundação Hemocentro de Brasília.

NOMEAR ERASMO DE SOUZA MORAES OLIVEIRA, Técnico de Atividades do Hemocentro, Agente Administrativo, matrícula 1.402.085-8, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, de Assessor Técnico, da Diretoria de Infraestrutura, da Unidade de Gestão Estratégica e Apoio Operacional, do Gabinete, da Presidência, da Fundação Hemocentro de Brasília.

EXONERAR, a pedido, ANA KARINE LEITE AGUIAR AMORIM do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SIGRH 55500185, de Chefe, da Assessoria Especial, da Presidência, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - Fepecs, a contar de 21 de julho de 2026.

NOMEAR GABRIELLA DE LIMA SILVA QUEIROS para exercer o Cargo de Natureza Especial Símbolo CNE-05, SIGRH 55500185, de Chefe, da Assessoria Especial, da Presidência, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - Fepecs.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 31 de julho de 2026, publicado no DODF nº 141, de 03 de agosto de 2026, página 22, o ato que nomeou BRUNA REZENDE para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 55500091, de Chefe, do Núcleo de Material, da Gerência de Recursos Materiais, da Unidade de Administração Geral, da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - Fepecs.

NOMEAR ÉDER ROBERTO TEODORO DE AZEVEDO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 55500091, de Chefe, do Núcleo de Material, da Gerência de Recursos Materiais, da Unidade de Administração Geral, da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - Fepecs.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, JONAS BESSA DE PAULA, Delegado de Polícia, matrícula 75.758-6, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 03100835, de Delegado-Chefe Adjunto, da 32ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscricional, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR FABIANO GOMES DE OLIVEIRA, Delegado de Polícia, matrícula 240.534-2, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 03100835, de Delegado-Chefe Adjunto, da 32ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscricional, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, MAURICIO CASEIRO IACOZZILLI, Delegado de Polícia, matrícula 237.748-9, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGRH 03102457, de Chefe, do Serviço de Investigação de Pessoas Desaparecidas, da Coordenação de Repressão a Homicídios e de Proteção à Pessoa, do Departamento de Polícia Especializada, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR IRIS HELENA ROSA, Delegada de Polícia, matrícula 182.666-2, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGRH 03102457, de Chefe, do Serviço de Investigação de Pessoas Desaparecidas, da Coordenação de Repressão a Homicídios e de Proteção à Pessoa, do Departamento de Polícia Especializada, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, CAMILA NINIVE DE BESSAS FERREIRA, Delegada de Polícia, matrícula 238.447-7, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-07, SIGRH 03102076, de Diretor-Adjunto, da 1ª Divisão de Homicídios e Proteção à Pessoa, da Coordenação de Repressão a Homicídios e de Proteção à Pessoa, do Departamento de Polícia Especializada, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR MAURICIO CASEIRO IACOZZILLI, Delegado de Polícia, matrícula237.748-9, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-07, SIGRH 03102076, de Diretor-Adjunto, da 1ª Divisão de Homicídios e Proteção à Pessoa, da Coordenação de Repressão a Homicídios e de Proteção à Pessoa, do Departamento de Polícia Especializada, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, FABIANO GOMES DE OLIVEIRA, Delegado de Polícia, matrícula 240.534-2, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-07, SIGRH 03102097, de Diretor-Adjunto, da Divisão de Falsificações e Defraudações, da Coordenação de Repressão aos Crimes contra o Consumidor, a Propriedade Imaterial e a Fraudes, do Departamento de Polícia Especializada, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR CAMILA NINIVE DE BESSAS FERREIRA, Delegada de Polícia, matrícula 238.447-7, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-07, SIGRH 03102097, de Diretor-Adjunto, da Divisão de Falsificações e Defraudações, da Coordenação de Repressão aos Crimes contra o Consumidor, a Propriedade Imaterial e a Fraudes, do Departamento de Polícia Especializada, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR JONAS BESSA DE PAULA, Delegado de Polícia, matrícula 75.758-6, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, SIGRH 03102329, de Delegado-Chefe, da Delegacia de Repressão aos Crimes Contra os Animais, da Coordenação Especial de Proteção ao Meio Ambiente, à Ordem Urbanística e ao Animal, do Departamento de Polícia Especializada, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR o MAJ QOPM MARCELO DOS SANTOS MARQUINHO, matrícula 74.654-1, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 21102006, de Chefe, da Seção de Inteligência Estratégica (PM-2), do Estado-Maior, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal

EXONERAR, por ter sido nomeado para outro cargo, o CEL QOPMSD ODAIR PIRES GUERRA, matrícula 50.765-2, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SIGRH 21102463, de Diretor, da Diretoria de Assistência Odontológica, do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 1O de julho de 2026.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o TC QOPMSD JOSÉ AFONSO ZERBINI JÚNIOR, matrícula 50.941-8, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 21102464, de Chefe, da Seção de Assuntos Técnicos, da Diretoria de Assistência Odontológica, do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o TC QOPMSD JOSÉ AFONSO ZERBINI JÚNIOR, matrícula 50.941-8, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SIGRH 21102463, de Diretor, da Diretoria de Assistência Odontológica, do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o MAJ QOPMSD WELINGTON PEREIRA JUNIOR, matrícula 177.975-3, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 21102464, de Chefe, da Seção de Assuntos Técnicos, da Diretoria de Assistência Odontológica, do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 25 de junho de 2026, publicado no DODF nº 116, de 26 de junho de 2026, páginas 41, o ato que nomeou o TC QOPM JACKSON DOUGLAS COSTA SILVA, matrícula 72.871-3, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 21102577, de Chefe, da Divisão de Polícia Judiciária Militar, da Corregedoria-Adjunta, do Departamento de Controle e Correição, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 14 de julho de 2026.

NOMEAR o MAJ QOPM CRISTIANO DIAS PINTO, matrícula 74.652-5, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 21102577, de Chefe, da Divisão de Polícia Judiciária Militar, da Corregedoria-Adjunta, do Departamento de Controle e Correição, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o MAJ QOPM MIGUEL DA SILVA RIBEIRO DUARTE FEITOSA, matrícula 72.668-0, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 21102024, de Chefe, da Divisão de Promoção e Avaliação de Desempenho, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, CLAUDIA LOPES DA SILVA, matrícula 733.550-4, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 21102034, de Assessor Técnico, da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 23 de junho de 2026.

NOMEAR ROBERTO ANTONIO DE ANDRADE para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 21102034, de Assessor Técnico, da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, MARIA EDUARDA ALVES DA SILVA, matrícula 739.833-6, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 21102048, de Assessor Técnico, da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 1º de julho de 2026.

NOMEAR EDSON VIEIRA DE MEDEIROS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 21102048, de Assessor Técnico, da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, PAULO MARTINS GOMES, matrícula 739.682-1, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 21102064, de Assessor Técnico, da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 1º de julho de 2026.

NOMEAR ADRIANA PAULA MOREIRA DE SOUZA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 21102064, de Assessor Técnico, da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, MARIA DE FATIMA SANTOS COLARES SARAIVA, matrícula 737.927-7, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SIGRH 21102348, de Assessor Técnico, da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 30 de junho de 2026.

NOMEAR CARLOS ANDRÉ DE OLIVEIRA VELOSO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SIGRH 21102348, de Assessor Técnico, da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 13 de maio de 2026, publicado no DODF nº 87, de 14 de maio de 2026, página 23, o ato que nomeou ANE GABRIELE DE MOURA ALVES CARDOSO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SIGRH 21102253, de Assessor Técnico, da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR RAPHAEL DE ALBUQUERQUE BATISTA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SIGRH 21102253, de Assessor Técnico, da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o Ten-Cel. QOBM/Comb. EVERTON LUIZ DIAS MOREIRA, matrícula 140.020-5, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SIGRH 21200064, de Chefe, do Estado-Maior Operacional, do Comando Operacional, do Comando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, a Ten-Cel. QOBM/Comb. ANA BRITO DO AMARAL COTRIM, matrícula 192.474-5, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 21200160, de Chefe, do Gabinete do Comandante Operacional, do Comando Operacional, do Comando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o Ten-Cel. QOBM/Comb. EVERTON LUIZ DIAS MOREIRA, matrícula 140.020-5, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, de Chefe, do Gabinete do Comandante Operacional, do Comando Operacional, do Comando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

NOMEAR a Ten-Cel. QOBM/Comb. ANA BRITO DO AMARAL COTRIM, matrícula 192.474-5, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Chefe Adjunto, do Gabinete do Comandante Operacional, do Comando Operacional, do Comando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 23 de junho de 2026, publicado no DODF nº 114, de 24 de junho de 2026, páginas 21 e 22, o ato que nomeou o ST QBMG-01 HIGOR SOUZA ALVES, matrícula CBMDF 1405948, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para exercer o Cargo de Segurança de Pessoal, SIGRH 00801765, do Núcleo de Equipes, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança Pessoal, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar do Distrito Federal, bem como concedeu o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-2, nos termos do Artigo 1°, § 1°, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

NOMEAR o ST QBMG-01 HIGOR SOUZA ALVES, matrícula CBMDF 1405948, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para exercer o Cargo de Segurança de Pessoal, SIGRH 00801765, do Núcleo de Equipes, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança Pessoal, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-2, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

A GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o disposto nos parágrafos § 2º e § 5° do art. 4° da Lei nº 6.789, de 14 de janeiro de 2021, resolve:

DISPENSAR KENNYA ANITTA CERQUEIRA COSTA da Função de Conselheira Suplente do Conselho Distrital de Promoção da Igualdade Racial - CODIPIR, como representante da Secretaria de Estado de Juventude do Distrito Federal.

DESIGNAR HADASSAH CAROLINY BRAGA SUAID NASCIMENTO para exercer a Função de Conselheira Suplente do Conselho Distrital de Promoção da Igualdade Racial - CODIPIR, como representante da Secretaria de Estado de Juventude do Distrito Federal.

DISPENSAR ERIC HENRIQUE DE ARAÚJO MARQUES da Função de Conselheiro Suplente do Conselho Distrital de Promoção da Igualdade Racial - CODIPIR, como representante da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

DESIGNAR THALITA BARBOSA DE MACÊDO CARRIJO para exercer a Função de Conselheira Suplente do Conselho Distrital de Promoção da Igualdade Racial - CODIPIR, como representante da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

DISPENSAR ADRIANA GUADELUPE DE AVILEZ AMARAL da Função de Conselheira Titular do Conselho Distrital de Promoção da Igualdade Racial - CODIPIR, como representante da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

DESIGNAR ERIC HENRIQUE DE ARAÚJO MARQUES para exercer a Função de Conselheiro Titular do Conselho Distrital de Promoção da Igualdade Racial - CODIPIR, como representante da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

DISPENSAR GILSELY DE MELO NERY MARTINS da Função de Conselheira Titular do Conselho Distrital de Promoção da Igualdade Racial - CODIPIR, como representante da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

DESIGNAR ELISANGELA ABREU SALLES FELTRIN CORREA para exercer a Função de Conselheira Titular do Conselho Distrital de Promoção da Igualdade Racial - CODIPIR, como representante da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

DISPENSAR SARA LUIZA RODRIGUES DA CONCEIÇÃO da Função de Conselheira Suplente do Conselho Distrital de Promoção da Igualdade Racial - CODIPIR, como representante da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

DESIGNAR MÔNIA KELY TEIXEIRA DA SILVA MIRANDA para exercer a Função de Conselheira Suplente do Conselho Distrital de Promoção da Igualdade Racial - CODIPIR, como representante da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

DISPENSAR DANIEL DA SILVA da Função de Conselheiro Titular do Conselho Distrital de Promoção da Igualdade Racial - CODIPIR, como representante da Sociedade Civil pela Entidade Social Fórum Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional dos Povos Tradicionais de Matriz Africana - FONSAMPOTMA.

DESIGNAR PAULO AURÉLIO CARVALHO LOPES para exercer a Função de Conselheiro Titular do Conselho Distrital de Promoção da Igualdade Racial - CODIPIR, como representante da Sociedade

Civil pela Entidade Social Fórum Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional dos Povos Tradicionais de Matriz Africana - FONSAMPOTMA.

DISPENSAR PAULO AURÉLIO CARVALHO LOPES da Função de Conselheiro Suplente do Conselho Distrital de Promoção da Igualdade Racial - CODIPIR, como representante da Sociedade Civil pela Entidade Social Fórum Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional dos Povos Tradicionais de Matriz Africana - FONSAMPOTMA.

DESIGNAR CLEUSSON PEDRO ALVES MOREIRA para exercer a Função de Conselheiro Suplente do Conselho Distrital de Promoção da Igualdade Racial - CODIPIR, como representante da Sociedade Civil pela Entidade Social Fórum Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional dos Povos Tradicionais de Matriz Africana - FONSAMPOTMA.

DISPENSAR GABRIELA GARCIA DE CARVALHO da Função de Conselheira Titular do Conselho Distrital de Promoção da Igualdade Racial - CODIPIR, como representante da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

DESIGNAR RODRIGO AUGUSTO DO NASCIMENTO para exercer a Função de Conselheiro Titular do Conselho Distrital de Promoção da Igualdade Racial - CODIPIR, como representante da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

DISPENSAR SOLANGE VICTOR DOS SANTOS da Função de Conselheira Suplente do Conselho Distrital de Promoção da Igualdade Racial - CODIPIR, como representante da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

DESIGNAR MÁRCIA MARGARETE NEVES RODRIGUES PESSANHA para exercer a Função de Conselheira Suplente do Conselho Distrital de Promoção da Igualdade Racial - CODIPIR, como representante da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

DISPENSAR SOFIA FERREIRA RODRIGUES da Função de Conselheira Titular do Conselho Distrital de Promoção da Igualdade Racial - CODIPIR, como representante do Conselho Regional de Serviço Social.

DESIGNAR CRISTIANE CORDEIRO DA SILVA DELFINO para exercer a Função de Conselheira Titular do Conselho Distrital de Promoção da Igualdade Racial - CODIPIR, como representante do Conselho Regional de Serviço Social.
DISPENSAR ANA LUIZA RIBEIRO CÂMARA da Função de Conselheira Suplente do Conselho Distrital de Promoção da Igualdade Racial - CODIPIR, como representante do Conselho Regional de Serviço Social.
DESIGNAR LUDMILA WEIZMANN SUAID LEVYSKI para exercer a Função de Conselheira Suplente do Conselho Distrital de Promoção da Igualdade Racial - CODIPIR, como representante do Conselho Regional de Serviço Social.

A GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVII do da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no artigo 4°, inciso II, da Lei nº 997, de 29 de dezembro de 1995, alterada pela Lei nº 4.198, de 2 de setembro de 2008, e ainda, considerando a atualização da designação dos representantes do Governo no Conselho de Assistência Social do Distrito Federal - CAS/DF, para Gestão 2024/2027, resolve:
DISPENSAR ADRIANA ALVES CHAVES da Função de Conselheira Titular do Conselho de Assistência Social do Distrito Federal - CAS/DF, na qualidade de representante do Governo, pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.
DESIGNAR MICAELLA CAROLINY DE SOUZA BOMTEMPO para exercer a Função de Conselheira Titular do Conselho de Assistência Social do Distrito Federal - CAS/DF, na qualidade de representante do Governo, pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.
DISPENSAR LÍGIA PEREIRA DE SOUZA da Função de Conselheira Suplente do Conselho de Assistência Social do Distrito Federal - CAS/DF, na qualidade de representante do Governo, pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.
DESIGNAR DILSON FRANCISCO ROSA para exercer a Função de Conselheiro Suplente do Conselho de Assistência Social do Distrito Federal - CAS/DF, na qualidade de representante do Governo, pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

CELINA LEÃO

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 23 de junho de 2026, publicado no DODF nº 114, de 24 de junho de 2026, página 18, no ato que nomeou THAMYRES MENDES da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...THAMYRES MENDES...", LEIA-SE: "...THAMYRES MENDES MENESES...".

No Decreto de 21 de julho de 2026, publicado no DODF nº 133, de 22 de julho de 2026, página 19, o ato que exonerou MÔNICA GONÇALVES AMORIM, ONDE SE LÊ: "EXONERAR MÔNICA GONÇALVES AMORIM..."; "...da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.", LEIA-SE: "EXONERAR MÔNICA GONÇALVES AMORIM..."; "...da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, a contar de 03 de julho de 2026.".

No Decreto de 31 de julho de 2026, publicado no DODF n° 141, de 03 de agosto de 2026, página 22, o ato que exonerou, por extinção de cargo, MARIO DANIEL VANDRE GUERRA, do Gabinete da Vice-Governadoria, ONDE SE LÊ: "...matrícula 17195209...", LEIA-SE: "...matrícula 17315948...".

No Decreto de 31 de julho de 2026, publicado no DODF nº 141, de 03 de agosto de 2026, página 23, no ato que exonerou FLAVIO LIMA DE ALCANTARA da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...Símbolo CC-08...", LEIA-SE: "...Símbolo CC-06..."; no ato que nomeou CARLOS HENRIQUE RODRIGUES ALVES, ONDE SE LÊ: "...Símbolo CC-08...", LEIA-SE: "...Símbolo CC-06...".

No Decreto de 31 de julho de 2026, publicado no DODF nº 141, de 03 de agosto de 2026, página 22, o ato que nomeou MATEUS BERNADES MOREIRA, do Gabinete da Governadora. ONDE SE LÊ: "...Assessor Especial...", LEIA-SE: "...Assessor...".

No Decreto de 31 de julho de 2026, publicado no DODF nº 141, de 03 de agosto de 2026, página 25, o ato que exonerou, por motivo de aposentadoria, FLAVIA DE OLIVEIRA QUINTANILHA, da Polícia Civil do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...SIGRH 03102487...", LEIA-SE: "...SIGRH 03102486...".

DESPACHO DA GOVERNADORA
Em 07 de agosto de 2026

Processo SEI-GDF: 00090-00010768/2026-11. Interessada: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO.
I - AUTORIZO, excepcionalmente, nos termos previstos no Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008 e com fundamento no Decreto nº 45.001, de 26 de setembro de 2023, o afastamento da Secretária de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, SANDRA MARIA HOLANDA DE FRANÇA, matrícula 287.647-7, nos dias 11 e 12 de agosto de 2026, para participar da 39ª Edição do Seminário Nacional NTU "Transporte para Todos", na cidade de São Paulo/SP, com ônus total para o Distrito Federal, conforme consta nos autos em epígrafe.
II - Após publicado, encaminhe-se à Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, para ciência e adoção das providências pertinentes.

CELINA LEÃO

DESPACHO DA GOVERNADORA
Em 07 de agosto de 2026

Processo SEI-GDF: 04018-00001654/2026-23. Interessados: OTÁVIO MANOEL DE JESUS JÚNIOR E DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL - Detran/DF. Assunto: RECURSO ADMINISTRATIVO HIERÁRQUICO.
I - ACOLHO, como razão de decidir, nos termos do art. 50, § 1º da Lei Federal nº 9.784/1999 c/c a Lei Distrital nº 2.834/2001, a Nota Jurídica nº 58/2026 - GAG/CJ, da Consultoria Jurídica do Distrito Federal, por seus próprios e jurídicos fundamentos, para não conhecer do recurso hierárquico interposto por OTÁVIO MANOEL DE JESUS JÚNIOR.
II - Publique-se na forma de despacho, e, após, remetam-se os autos à Controladoria-Geral do Distrito Federal, para ciência do interessado e adoção das providências cabíveis.

CELINA LEÃO

DESPACHO DA GOVERNADORA
Em 07 de julho de 2026

Processo SEI-GDF: 00010-00001240/2026-31. Interessados: DIEGO DE SENA FERREIRA E SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: RECURSO ADMINISTRATIVO HIERÁRQUICO.
I - ACOLHO, como razão de decidir, nos termos do art. 50, § 1º da Lei Federal nº 9.784/1999 c/c a Lei Distrital nº 2.834/2001, a Nota Jurídica nº 60/2026 - GAG/CJ, da Consultoria Jurídica do Distrito Federal, por seus próprios e jurídicos fundamentos, para não conhecer do recurso hierárquico interposto por DIEGO DE SENA FERREIRA.
II - Publique-se na forma de despacho, e, após, remetam-se os autos à Controladoria-Geral do Distrito Federal, para ciência do interessado e adoção das providências cabíveis.

CELINA LEÃO

DESPACHO DA GOVERNADORA
Em 07 de julho de 2026

Processo SEI-GDF: 04044-00040184/2026-14. Interessada: SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO.
I - AUTORIZO, excepcionalmente, nos termos previstos no Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008 e com fundamento no Decreto nº 45.001, de 26 de setembro de 2023, o afastamento do Secretário de Estado de Economia do Distrito Federal, VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA, matrícula 0287.440-7, no dia 12 de agosto de 2026, para participar da 3ª Reunião Ordinária do Conselho Superior do Comitê Gestor do Imposto sobre Bens e Serviços, na cidade de São Paulo/SP, com ônus total para o Distrito Federal, conforme consta nos autos em epígrafe.
II - Após publicado, encaminhe-se à Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, para ciência e adoção das providências pertinentes.

CELINA LEÃO

GABINETE DA GOVERNADORA
CONSULTORIA JURÍDICA

PORTARIA Nº 08, DE 07 DE AGOSTO DE 2026

O CONSULTOR JURÍDICO DO GABINETE DA GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, com observância aos artigos 14-A e 48, §3º, do Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, e em obediência à estrutura prevista no art. 6º do Decreto nº 44.719, de 12 de julho de 2023, resolve:
DESIGNAR ISABELA ROSA SAMBUICHI, matrícula nº 17031907, ocupante do cargo de Natureza Especial, de Assessora Especial, da Assessoria de Atos Jurídicos, da Subconsultoria Jurídica e de Gestão, da Consultoria Jurídica Adjunta e de Gestão, da Consultoria Jurídica, do Gabinete da Governadora sem acúmulo de vencimentos, para substituir MARINA NOGUEIRA NUNES JANSEN FERREIRA, Chefe, da Assessoria de Assuntos Internacionais e Atos de Gestão, da Subconsultoria Jurídica e de Gestão, da Consultoria Jurídica Adjunta e de Gestão, da Consultoria Jurídica, do Gabinete da Governadora, no período de 07/08/2026 a 13/09/2026, em razão de afastamento legal.

JONAS MODESTO DA CRUZ

CASA CIVIL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 319, DE 06 DE AGOSTO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 31, de 17/12/2020 e considerando o disposto no art. 43, do Decreto nº 32.598, de 2010, art. 7º, da Lei nº 14.133, de 2021, resolve:
Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação – EPC, referente ao processo administrativo nº 00428-00002293/2026-31, conforme o Documento de Formalização de Demanda - DFD 1 (209665051).
Art. 2º Designar os servidores GENILSON FIGUEIREDO DE OLIVEIRA - TC. QOPM, Matrícula: 1.729.218-2, para atuar como integrante da área demandante; WAGNER BRUNO ALVES DE OLIVEIRA - Maj. QOPM, Matrícula: 1.715.548-7, para atuar como integrante da área técnica; Reginaldo Borges Leal Júnior - 1º Ten. QOBM, Matrícula: 1.732.330-4, para atuar como integrante da área técnica; CÍNTIA FONTELES MATTOS,

matrícula 0.245.687-7, para atuar como integrante da área técnica e RODRIGO GARCIA REIS, matrícula 1.732.662-1, para atuar como integrante administrativo, para comporem a equipe de Planejamento, conforme o Documento de Formalização de Demanda - DFD 1 (209665051).

Art. 3º Os integrantes desta Equipe de Planejamento devem realizar a descrição da necessidade da contratação fundamentada em ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, que caracterize o interesse público envolvido, devendo apresentar formalmente aos autos:

I - declaração de previsão e adequação ao plano de contratações anual da Casa Civil;

II - levantamento de mercado, com a respectiva análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar e a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;

III - demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;

IV - contratações correlatas e/ou interdependentes;

V - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;

VI - justificativas para o parcelamento ou não da contratação;

VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;

VIII – justificativas para previsão da utilização de marcas, modelos e/ou de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas existentes no local da execução, conservação e operação do bem, serviço ou obra;

IX - a definição das condições de execução e pagamento da contratação, suas das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;

X - providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;

XI – descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;

XII - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual, apresentado por meio de MAPA próprio, onde deverão ser indicadas as principais medidas de acompanhamento e ou mitigadoras dos riscos;

XIII - a alocação a ser realizada por matriz de riscos, caso seja necessária;

XIV – os acordos de nível de serviço e ou métricas de desempenho do contratado se necessário;

XV – a necessidade de contratação de seguros obrigatórios previamente definidos no contrato, integrado o custo de contratação ao preço ofertado;

XVI - estimativa do valor da contratação em planilha própria, com as composições dos preços utilizados para sua formação, composta dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;

XVII – o destaque, na mesma planilha, dos preços constantes de bancos de dados públicos e das pesquisas de preços de particulares, justificando sua adoção e ou descarte e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto;

XVIII – análise, descrição e manifestação de adequação da solução proposta aos catálogos eletrônicos de padronização de compras, serviços e obras, admitida a justificativa de adoção do catálogo do Poder Executivo Federal, justificando a não adoção de qualquer dos modelos constantes nos catálogos;

XIX – ao fim, o posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina, conforme as soluções de mercado existentes, as limitações e potencialidades dos fornecedores e áreas da Casa Civil envolvidas, o preço, o planejamento, os prazos e a disponibilidade orçamentária da Casa Civil; e

XX – juntada de condições e “checklist” previstos na Ordem de Serviço nº 26, de 07 de fevereiro de 2023.

Art. 4º Os integrantes da equipe supracitada devem atender rigorosamente o que dispõe a Lei nº 14.133/2021 e o previsto no Decreto nº 44.330/2023 do Governo do Distrito Federal, devendo apresentar com antecedência mínima de 8 (oito) dias úteis, a necessidade de audiência pública, presencial ou a distância, na forma eletrônica, sobre a contratação e a licitação que pretenda realizar, com disponibilização prévia de informações pertinentes, inclusive de estudo técnico preliminar e elementos do edital de licitação, e com possibilidade de manifestação de todos os interessados.

Art. 5º Os integrantes da equipe devem, ainda, quando das pesquisas de preço, utilizar os seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

IV - pesquisa direta com, no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento; e

VI – demais exigências constantes do Decreto nº 44.330/2023 do Governo do Distrito Federal.

Art. 6º Os integrantes da equipe devem, também, juntar formalmente aos autos, um adequado TERMO DE REFERÊNCIA, contendo os seguintes itens:

I – a minuta de contrato padronizada pela PGDF, com cláusulas uniformes a ser adotada, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação, após revisão pela área responsável pela licitação;

II – a possível modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;

III - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;

IV - a obrigatoriedade de implantação de programa de integridade pelo licitante vencedor, no prazo de 6 (seis) meses, contado da celebração do contrato, nas contratações de obras, serviços e fornecimentos de grande vulto;

V - o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24, da Lei nº 14.133/2021;

VI - especificação do produto, preferencialmente conforme catálogo eletrônico de padronização, observados os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança;

VII - indicação dos locais de entrega dos produtos e das regras para recebimentos provisório e definitivo, quando for o caso;

VIII - especificação da garantia exigida e das condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso;

IX - definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação;

X - regras de aplicação e as penalidades por possíveis atrasos e ou descumprimento de contratos;

XI - descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto;

XII - requisitos da contratação;

XIII - modelo de execução do objeto, os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento;

XIV - modelo de gestão do contrato, descrevendo como deverá ser realizada a execução do objeto, e como será acompanhada e fiscalizada pela comissão de gestão e fiscalização;

XV - critérios de medição e de pagamento;

XVI - forma e critérios de seleção do fornecedor;

XVII - estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado;

XVIII - critérios e formas de reajuste, repactuação e ou reequilíbrio econômico da contratação proposta; e

XIX - declaração de adequação orçamentária.

Art. 7º Cabe ao Integrante Demandante:

I - a elaboração do documento para formalização da demanda - DFD, conforme modelos definidos pela Secretaria de Estado de Economia do Governo do Distrito Federal;

II – a descrição e justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, o Plano Anual de Contratações e as demandas da área e ou setor;

III – a justificativa da quantidade de serviço/material a ser contratado/adquirido, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte;

IV - a previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços/fornecimento;

V – os requisitos de necessidade da contratação;

VI – as justificativas para o parcelamento ou não da solução quando necessária para individualização do objeto;

VII – as Justificativas das características do mercado e da escolha do tipo de solução a contratar;

VIII – a definição dos resultados pretendidos em termos de necessidade das entregas, da economicidade e do melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis na área ou no setor;

IX – a identificação dos principais riscos que possam comprometer efetividade da Gestão Contratual ou que impeçam o alcance dos resultados que atendam às necessidades da contratação;

X – o embasamento técnico da escolha dos preços de mercado adotados e descartados, dado a especificação do objeto e do serviço;

XI – a descrição dos possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;

XII – a definição do regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia;

XIII – a justificativa da previsão da utilização de marcas, modelos e ou de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas existentes no local da execução, conservação e operação do bem, serviço ou obra;

XIV – a apresentação e justificativa das condições de execução e a forma de pagamento do mercado da contratação;

XV – as providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;
XVI – a descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;
XVII – a demonstração da alocação a ser realizada por matriz de riscos, caso seja necessária;
XVIII – a definição da necessidade dos acordos de nível de serviço e ou métricas de desempenho do contratado se necessário;
XIX – a necessidade de contratação de seguros obrigatórios previamente definidos no contrato, integrado o custo de contratação ao preço ofertado;
XX - o posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina, conforme as soluções de mercado existentes, as limitações e potencialidades dos fornecedores e áreas da Casa Civil e unidades/órgãos vinculados, bem como o preço, o planejamento e os prazos; e
XXI - assinar Estudos Preliminares, Mapa de Riscos, Termo de Referência ou Projeto Básico.
Art. 8º Cabe ao Integrante Técnico:
I – a verificação da existência de contratações correlatas e/ou interdependentes;
II – a disponibilização de ferramentas, modelos, manuais, conhecimento técnico que auxilie na contratação pretendida;
III – a análise das alternativas possíveis apresentadas, bem como das justificativas técnicas e econômicas da escolha, dada o tipo de solução proposta a se contratar e a definição do objeto para o atendimento da necessidade;
IV – apoiar e auxiliar a área demandante quanto às exigências técnica e legais existentes;
V – ratificar a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual, apresentado por meio de MAPA de riscos, onde deverão ser indicadas as principais medidas de acompanhamento e ou mitigadoras dos riscos;
VI – apoiar e auxiliar na metodologia utilizada e na coleta de preços, das estimativas do valor da contratação em planilha própria, validando as composições dos preços utilizados para sua formação, conferindo as fontes e a validade dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que deverão constar dos anexos das pesquisas;
VII – validar, junto com área demandante, o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;
VIII – avaliar as justificativas para previsão da utilização de marcas, modelos e ou de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas existentes no local da execução, conservação e operação do bem, serviço ou obra;
IX – analisar a descrição e a manifestação de adequação da solução proposta aos catálogos eletrônicos de padronização de compras, serviços e obras, admitida a justificativa de adoção do catálogo do Poder Executivo federal, apoiando na possível justificativa para não adoção de qualquer dos modelos constantes nos catálogos;
X – conferir e garantir o posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina, conforme as soluções de mercado existentes, as limitações e potencialidades dos fornecedores e áreas da Casa Civil envolvidas, o preço, o planejamento, os prazos e a disponibilidade orçamentária da Casa Civil;
XI – apoiar e conferir a descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;
XII – conferir as conformidades técnica e legais;
XIII – ratificar a possível modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;
XIV – verificar e exigir a obrigatoriedade de implantação de programa de integridade pelo licitante vencedor, no prazo de 6 (seis) meses, contado da celebração do contrato, nas contratações de obras, serviços e fornecimentos de grande vulto;
XV – conferir a existência de correta especificação do produto, preferencialmente conforme catálogo eletrônico de padronização, observados os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança;
XVI - validar a forma e a indicação dos locais de entrega dos produtos e das regras para recebimentos provisório e definitivo, quando for o caso;
XVII – Verificar a especificação da garantia exigida e das condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso;
XVIII – atestar o cumprimento das condições e checklist previstos na Ordem de Serviço nº 26, de 07 de fevereiro de 2023, na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 44.330/2023;
XIX - garantir que o levantamento de mercado e o mapa comparativo de preços foram construídos e devidamente atestados com a identificação do(s) agente(s) responsável(is) pela pesquisa, caracterização das fontes consultadas, justificativa da escolha dos fornecedores, no caso da pesquisa direta e memória de cálculo do valor estimado e documentos que lhe dão suporte; e
XX - assinar Estudos Preliminares, Mapa de Riscos, Termo de Referência ou Projeto Básico.
Art. 9º Cabe ao Integrante Administrativo:
I - gerenciar os prazos administrativos determinados para as entregas dos estudos e artefatos;
II – auxiliar os integrantes requisitantes e técnicos, orientando-os no alinhamento do objeto a ser contratado quanto às regras internas e externas das respectivas áreas, com vistas a reduzir erros, atrasos na fase de execução em decorrência de falhas da fase de Planejamento da contratação;
III - conduzir a equipe de Planejamento da contratação para construção do Estudo Preliminar e Gerenciamento de Riscos, determinando a logística de trabalho da equipe de Planejamento em reuniões de ponto de controle;
IV - acompanhar as tarefas dos demais membros da equipe, garantindo o fluxo da elaboração dos documentos e o andamento dos trabalhos, buscando informações específicas das áreas administrativas envolvidas;
V - ratificar, em documento próprio, que durante a fase de Planejamento a equipe cumpriu as fases e normas legais pertinentes, em especial, o Decreto nº 44.330/2023, sob pena de restar prejudicada à análise de viabilidade da contratação;
VI - manter registro histórico de fatos relevantes ocorridos, a exemplo de comunicação e/ou reunião com fornecedores, comunicação e/ou reunião com grupos de trabalho, consulta e audiência públicas, decisão de autoridade competente, ou quaisquer outros fatos que motivem a revisão dos artefatos do Planejamento da Contratação;
VII - informar ao ordenador de despesas os possíveis atrasos, apresentando as justificativas técnicas e propondo ajustes viáveis dos cronogramas de entrega;
VIII - a verificação da existência de contratações correlatas e/ou interdependentes;
IX - ratificar a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual, apresentado por meio de MAPA próprio, onde deverão ser indicadas as principais medidas de acompanhamento e ou mitigadoras dos riscos;
X - ratificar a possível modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;
XI – ratificar o cumprimento da obrigatoriedade de implantação de programa de integridade pelo licitante vencedor, no prazo de 6 (seis) meses, contado da celebração do contrato, nas contratações de obras, serviços e fornecimentos de grande vulto;
XII – ratificar a existência de correta especificação do produto, preferencialmente conforme catálogo eletrônico de padronização, observados os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança;
XIII - ratificar a especificação da garantia exigida e das condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso;
XIV - atestar o cumprimento das condições e do “checklist” previstos na Ordem de Serviço nº 26, de 07 de fevereiro de 2023, na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 44.330/2023;
XV – atestar que o levantamento de mercado e o mapa comparativo de preços foram construídos e devidamente atestados com a identificação do(s) agente(s) responsável(is) pela pesquisa, caracterização das fontes consultadas, justificativa da escolha dos fornecedores, no caso da pesquisa direta e memória de cálculo do valor estimado e documentos que lhe dão suporte; e
XVI - assinar Estudos Preliminares, Mapa de Riscos, Termo de Referência ou Projeto Básico.
Art.10. A equipe de Planejamento, designada para a instrução quanto à contratação de empresa para atender as necessidades apresentadas no Documento de Formalização de Demanda - DFD 1 (209665051), tem até 90 (noventa) dias para apresentar Estudo Preliminar, Mapeamento de Riscos e Termo de Referência e/ou Projeto Básico.
Art. 11. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 320, DE 06 DE AGOSTO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pela alínea "d", inciso I, do artigo 2º, da Portaria nº 01, de 09 de janeiro de 2026, resolve:
SUSPENDER, por necessidade do serviço, a contar de 07 de agosto de 2026, as férias da servidora LAÍZA MARA NEVES SPAGNA, matrícula 1.726.879-6, Chefe, da Unidade de Gestão de Contratos e Parcerias, da Secretaria Executiva, da Secretaria Extraordinária de Proteção Animal do Distrito Federal, programadas para o período de 03/08/2026 a 11/08/2026, ficando assegurado à referida servidora o usufruto posterior do período suspenso.

JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 321, DE 06 DE AGOSTO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo inciso I, alínea k, do artigo 3º, da Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020 e ainda tendo em vista o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:
DESIGNAR ANDERSON DE ARAUJO SILVA, matrícula 1726835-4, Assessor Especial, símbolo CNE-08, da Diretoria de Saúde e Reabilitação, da Subsecretaria de Bem Estar Animal, da Secretaria Extraordinária de Proteção Animal do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, FELIPE ALVES SANTOS, matrícula 284.275-0, Diretor, símbolo CNE-07, da Diretoria de Saúde e Reabilitação, da Subsecretaria de Bem Estar Animal, da Secretaria Extraordinária de Proteção Animal do Distrito Federal, em 05/08/2026, por motivo de afastamento regulamentar do titular.

JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 322, DE 06 DE AGOSTO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo inciso I, alínea k, do artigo 3º, da Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020 e ainda tendo em vista o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR HELENÍCIA NOMERIANA MARTINS, matrícula 260.398-5, Gerente, símbolo CC-08, da Gerência de Pagamento, da Diretoria Financeira, da Unidade de Controle de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Casa Civil do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, NAIR MARIA DE OLIVEIRA, matrícula 174.402-X, Diretora, símbolo CPE-07, da Diretoria Financeira, da Unidade de Controle de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Casa Civil do Distrito Federal, nos períodos de 10 a 11/08/2026 e 12 a 21/08/2026, por motivo de afastamento regulamentar da titular.

JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 323, DE 06 DE AGOSTO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo inciso I, alínea k, do artigo 3º, da Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020 e ainda tendo em vista o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR LUANA PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 1.687.324-6, Assessora, símbolo CC-08, da Coordenação de Publicação e Faturamento, da Unidade Especial de Avaliação e Publicação, da Secretaria Executiva de Atos Oficiais, da Casa Civil do Distrito Federal, para substituir sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, MATHEUS MASCARENHAS BARROS, matrícula 1.710.602-8, Chefe, símbolo CNE-08, da Assessoria de Ineditorial, da Coordenação de Publicação e Faturamento, da Unidade Especial de Avaliação e Publicação, da Secretaria Executiva de Atos Oficiais, da Casa Civil do Distrito Federal, no período de 10 a 19/08/2026, por motivo de afastamento regulamentar do titular.

JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 324, DE 06 DE AGOSTO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo inciso I, alínea k, do artigo 3º, da Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020 e ainda tendo em vista o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR VITOR HUGO LUSTOSA BORGES DE LIMA NOVAES, matrícula 0260225-3, Gerente, símbolo CC-08, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Infraestrutura, da Unidade de Infraestrutura e Planejamento, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação, da Casa Civil do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, no período de 03 a 12/08/2026, o servidor GILSON ALVES DA CRUZ, matrícula 174.623-5, Chefe, símbolo CPE-04, da Unidade de Infraestrutura e Planejamento, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação, da Casa Civil do Distrito Federal, por motivo de afastamento regulamentar do titular.

JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 325, DE 06 DE AGOSTO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo inciso I, alínea k, do artigo 3º, da Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020 e ainda tendo em vista o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR REJANE SOARES CANUTO, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 128.068-6, lotada na Gerência de Arquivo, da Diretoria de Documentação e Arquivo, da Unidade de Avaliação e Logística, da Subsecretaria de Administração Geral, da Casa Civil do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, a servidora FLÁVIA HELENA DE OLIVEIRA TORRES, matrícula 262.479-6, Gerente, símbolo CPC-08, da Gerência de Arquivo, da Diretoria de Documentação e Arquivo, da Unidade de Avaliação e Logística, da Subsecretaria de Administração Geral, da Casa Civil do Distrito Federal, no período de 03 a 14/08/2026, por motivo de afastamento regulamentar da titular.

JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 326, DE 06 DE AGOSTO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo inciso I, alínea k, do artigo 3º, da Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020 e ainda tendo em vista o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR TALITHA DZIALOSZYNSKI BONATO FREIRE, matrícula 1715313-1, Assessora Especial, símbolo CNE - 03, da Subsecretaria de Análise de Políticas Governamentais, da Casa Civil do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, JOAQUIM JAIR XIMENES AGUIAR JUNIOR, matrícula 1720262-0, Subsecretário, símbolo CNE-02, da Subsecretaria de Análise de Políticas Governamentais, da Casa Civil do Distrito Federal, no período de 13, 14/08/2026 e 17/08/2026, por motivo de afastamento regulamentar do titular.

JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 327, DE 06 DE AGOSTO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo inciso I, alínea k, do artigo 3º, da Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020 e ainda tendo em vista o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR JOSIVAN CARDOSO, matrícula 1.665.928-7, Assessor Especial, símbolo CPE-08, da Coordenação de Tomada de Constas Especial, da Secretaria Executiva Institucional, da Casa Civil do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, KARLA RODRIGUES DIAS FERREIRA, matrícula 174.615-4, Coordenadora, símbolo CPE-06, da Coordenação de Tomada de Constas Especial, da Secretaria Executiva Institucional, da Casa Civil do Distrito Federal, no período de 26/08/2026 a 04/9/2026, por motivo de afastamento regulamentar da titular.

JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 328, DE 06 DE AGOSTO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo inciso I, alínea k, do artigo 3º, da Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020 e ainda tendo em vista o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR RAFAEL ROMUALDO CLARINDO SILVA, matrícula 1.700.394-6, Assessor Especial, símbolo CNE-06, da Subsecretaria de Acompanhamento e Controle do Processo Legislativo, da Secretaria Executiva de Relações Parlamentares, da Casa Civil do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, HUGO RODRIGUES FERREIRA, matrícula 1.700.266-4, Subsecretário, símbolo CNE-02, da Subsecretaria de Acompanhamento e Controle do Processo Legislativo, da Secretaria Executiva de Relações Parlamentares, da Casa Civil do Distrito Federal, no período de 13/08/2026 a 04/09/2026, por motivo de afastamento regulamentar do titular.

JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 329, DE 06 DE AGOSTO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo inciso I, alínea k, do artigo 3º, da Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020 e ainda tendo em vista o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR ELENICE SILVANA COSTA, matrícula 174.512-3, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Diretoria de Escrituração Fiscal e Retenções, da Unidade de Controle de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Casa Civil do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, HELOÍZA DE SOUZA DA FONSECA, matrícula 1.693.269-2, Gerente, símbolo CC-08, da Gerência de Contabilidade, da Diretoria Financeira, da Unidade de Controle de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Casa Civil do Distrito Federal, no período de 20/07/2026 a 18/08/2026, por motivo de afastamento regulamentar da titular.

JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO

ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 54, de 05 de agosto de 2026, publicada no DODF nº 144, de 06 de agosto de 2026, página 26, que coloca em caráter temporário, a servidora KAYLLANE BORGES REIS, matrícula 288.036-9, à disposição da Unidade de Administração Geral, do Arquivo Público do Distrito Federal..., ONDE SE LÊ: "...Cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 54 de 30 de julho de 2026...", LEIA-SE: "...Cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 53 de 30 de julho de 2026...".

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

PORTARIA Nº 78, DE 05 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas competências previstas no artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o disposto no Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR GISELE MELO DOS SANTOS, matrícula nº 1.727.566-0, Assessora Especial, símbolo CNE – 07, da Assessoria de Comunicação, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, CRISTIANE ROCHA DE SOUZA DA ROCHA PITTA, matrícula nº 1.694.665-0, Chefe, símbolo CNE-04, da Assessoria de Comunicação, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, por motivos de afastamentos legais da titular, conforme processo SEI 04018-00001616/2020-85.

TAKANE KIYOTSUKA NASCIMENTO

PORTARIA Nº 80, DE 06 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas competências previstas no artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o disposto no Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Homologar a designação do servidor VAGNER JUNIO MOURA DA PAZ, matrícula nº 1.713.938-4, Assessor, símbolo CC-06, da Unidade de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, CESAR LOPES COELHO FILHO, matrícula nº 1.714.228-8, Chefe, CPE-04 ,da Unidade de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, no período de 04/08/2026 a 07/08/2026, por motivo de licença médica do titular, conforme processo SEI nº 04018-00002210/2025-24.

TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 125, DE 05 DE AGOSTO DE 2026

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, publicado no DODF nº 61, de 29 de março de 2017, e no Art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os Arts. 44 e 45 da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, e o que consta no Processo nº 00141-00003015/2025-72 resolve:

Art. 1º Designar PRISCILLA DE FÁTIMA ALMEIDA PIAU, matricula 1.723.597-9, Assessora, da Gerência de Licenciamento de Obras e Atividades Econômica, para substituir, ROBERTO ALVES NUNES, Gerente, da Gerência de Licenciamento de Obras e Atividades Econômica, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Plano Piloto, no período de 30/07/2026 a 06/08/2026, por motivo de licença regulamentares do titular.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO JOSÉ BANDIM OLIMPIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 126, DE 05 DE AGOSTO DE 2026

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42 do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, combinado com o art. 128, § 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Instituir, no âmbito da Administração Regional do Plano Piloto, caixa específica no Sistema Eletrônico de Informações – SEI, destinada ao controle, acompanhamento e tramitação dos processos relativos aos acertos de contas de ex-servidores inscritos nas seguintes contas contábeis do SIAC/SIGGO:

I – 113811500 – Créditos a Receber Decorrentes de Pagamento de Despesas de Terceiros;

II – 113811600 – Crédito a Receber por Acerto Financeiro com Servidor, Ex-Servidor e Inativo.

Art. 2º A caixa de que trata esta Ordem de Serviço ficará sob a responsabilidade da Gerência de Orçamento e Finanças – GEOFIN, competindo-lhe a gestão, o acompanhamento e a adoção das providências necessárias à instrução dos processos relacionados às contas contábeis previstas no art. 1º.

Art. 3º Fica autorizado o acesso à referida caixa aos seguintes servidores:

I – JOSINALDO INÔR DE OLIVEIRA, matrícula nº 174.462-3;

II – JÉSSICA ROCHA DA SILVA, matrícula nº 1.722.945-6;

III – LÚCIA HELENA SANTANA DOS SANTOS VILELA, matrícula nº 1.715.255-0, Gerente da Gerência de Orçamento e Finanças.

Art. 4º A utilização da caixa de que trata esta Ordem de Serviço destina-se exclusivamente à gestão dos processos relacionados aos acertos de contas de ex-servidores, observadas as normas de gestão documental, segurança da informação, proteção de dados pessoais e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis.

Art. 5º Caberá à Gerência de Orçamento e Finanças manter atualizada a relação de servidores autorizados a acessar a caixa, solicitando à unidade competente as inclusões e exclusões necessárias, sempre que houver alteração na lotação ou nas atribuições dos usuários.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO JOSÉ BANDIM OLIMPIO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 57, DE 05 DE AGOSTO DE 2026

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 42, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.094 de 28 de março de 2017, Decreto 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da lei complementar n° 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme processo SEI n° 00134-00001555/2026-55, resolve:

Art. 1º Designar VIVIAN DAIANE SILVA, matrícula 1.730.999-9, Assessor, do Gabinete, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízos de suas atribuições, THIAGO QUEIROZ E SILVA REGIS, matrícula 1.712.379-8, Gerente, da Gerência de Gestão do Território, da Administração Regional de Sobradinho, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO IZIDORO DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 58, DE 06 DE AGOSTO DE 2026

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais previstas no Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Conceder À MÁRCIO WILLIAM DE SOUSA, Matrícula: 1732145-X, Chefe da Assessoria de Planejamento, a concessão de horário especial de estudante mediante compensação de horário, nos termos do inciso III, do artigo 61, da LC nº 840 de 23 de dezembro de 2011, alterado pela LC nº 928, de 26 de julho de 2017, no período de 10 de agosto de 2026 a 14 de dezembro de 2026, em conformidade com o processo 00134-00001274/2026-01.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO IZIDORO DA SILVA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 68, DE 06 DE AGOSTO DE 2026

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 42, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, e que consta no Processo SEI nº 00135-00000425/2024-13, resolve:

Art. 1º Designar TÂNIA DOS SANTOS RODRIGUES, matrícula nº 1.715.693-9, Assessor Técnico, lotada no Núcleo de Atendimento, Protocolo e Arquivo, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízos de suas atribuições, a servidora IVANA OLIVEIRA FERNANDES, matrícula nº 1.712.383-6, Chefe, do Núcleo de Atendimento, Protocolo e Arquivo, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, Símbolo CC-06, da Administração Regional de Planaltina do Distrito Federal, no período de 08 de setembro de 2026 a 07 de outubro de 2026, por motivo de férias regulamentares da titular.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WESLEY FONSECA FRAGA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 46, DE 04 DE AGOSTO DE 2026

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARANOÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 42, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e com base no que dispõe o Decreto de Substituição 39.002 de 24 de abril de 2018, resolve:

Art. 1º Designar o servidor RAPHAEL JUACY FERREIRA, Matrícula 1.726.993-8, Chefe do Núcleo de Transporte e Serviços Gerais da Administração Regional do Paranoá, do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízos de suas atribuições a servidora GLEYCE ELLEN SILVA FERREIRA, Matrícula 1.726.548-7, Símbolo CC 08, Gerente de Administração Geral da Coordenação de Administração Geral, no período 10/08/2026 a 19/08/2026, referente as férias regulamentares do titular do cargo.

Art. 2º Designar a servidora GLEYCE ELLEN SILVA FERREIRA, Matrícula 1.726.548-7, Gerente de Administração Geral da Coordenação de Administração Geral, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízos de suas atribuições o Coordenador da Coordenação de Administração Geral, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de publicação.

WAGNER TEIXEIRA LIMA DE SOUZA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 59, DE 29 DE JULHO DE 2026

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, com fundamento no Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023 e na Lei nº 14.133, de 1° de abril de 2021, resolve:

Art. 1º Designar o servidor GUTEMBERG DE MELO GOMES, matrícula nº 1.725.865-0, Assessor da Assessoria de Comunicação, para atuar como Gestor e a servidora Tainá MELBANY MARTINS DA COSTA, matrícula 1.725.722-0, Assessora da Coordenação de Administração Geral, para atuar como Fiscal do Contrato de Prestação de Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica nº 04/2025 e seus aditivos, referente ao processo nº 00145-00000082/2025-22.

Art. 2º O Gestor e o Fiscal deverão supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do contrato de acordo com o disposto no artigo 117, da Lei nº 14.133/2021, Art. 23 e 24 do Decreto nº 44.330/2023, inciso II do caput e no parágrafo 3º do artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010 e observar também as demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WANDERLEY ERES DE DEUS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 60, DE 03 DE AGOSTO DE 2026

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, como também na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, e no art. 2º do Decreto nº 37.296, de 29 de abril de 2016, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo de Responsabilização - PAR, sob o nº 00145-00000772/2025-81, para apuração das supostas irregularidades indicadas no Processo nº 0145-000102/2015, com fundamento na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, e no art. 2º do Decreto nº 37.296, de 29 de abril de 2016.

Art. 2º Designar JAIR VASCONCELOS DA SILVA, matrícula 1.200.302-6, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, como presidente, e JASON MARCOS GALACHE, matrícula 1.401.586-2, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, como membro, para comporem Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização (PAR) para a condução dos trabalhos relativos ao Processo nº 00145-00000772/2025-81.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão, a contar da publicação do presente ato.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WANDERLEY ERES DE DEUS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 29, DE 05 DE AGOSTO DE 2026

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no Art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os Artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI nº 00306-00000788/2026-01, resolve:

Art. 1º Designar a servidora RAIENE PEREIRA DE AGUIAR, matrícula nº 1.723.570-7, Assessora, do Gabinete, desta Administração Regional para substituir JOÃO SEABRA MARTINS, matrícula nº 1.697.547-2, Chefe, símbolo CC-08, da Junta Militar, do Gabinete, da Administração Regional do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal, no período de 10/08/2026 a 29/08/2026, em virtude das férias a serem usufruídas pelo titular do cargo em questão.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER RODRIGUES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARNIQUEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 15, DE 05 DE AGOSTO DE 2026

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE ARNIQUEIRA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições previstas no artigo 1º, inciso VI, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder abono de permanência, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, à LADJENY SOUSA DE AQUINO, matrícula nº 174.734-7, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão IV do quadro de pessoal do Distrito Federal, consoante o art. 114, da Lei Complementar nº 840/2011, por haver completado os requisitos para aposentadoria voluntária, com base na redação original do art. 40, §19, da CRFB, e optado por permanecer em atividade, conforme processo SEI 04022-00000864/2026-26.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WILSON VALENTE LIMA

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

PORTARIA Nº 581, DE 03 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas funções na Comissão Executora, para atuarem no Contrato nº 48175/2024 - SEEC, assinado em 13/06/2024, celebrado entre esta Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal e o Banco de Brasília - BRB, que tem por objeto a contratação de instituição financeira oficial para gestão dos valores dos depósitos judiciais, administrativos, em dinheiro, tributários e não tributários, nos quais o DISTRITO FEDERAL figure como parte, bem como daqueles que não figure como parte, da localidade sob a jurisdição do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios – TJDFT, repassados anteriormente ao DISTRITO FEDERAL conforme Lei Complementar nº 151, de 05/08/2015, e Emendas Constitucionais EC 94/2016 e 99/2017, bem como administração dos fluxos financeiros gerados e dos fundos garantidores instituídos, consoante especificam o Projeto Básico, com vigência de 60 meses, contados a partir da data de sua assinatura, no valor total de R$ 31.660.358,05, conforme Processo SEI nº 00040-00023874/2022-18:

I - RENATA NUNES CAETANO LIMA, Matrícula 282.999-1, para atuar como Gestor Titular;

II - DENISE DA SILVA MACHADO, Matrícula 174.692-8, para atuar como Gestor Suplente;

III - LUCAS RODRIGUES DAMASCENO, Matrícula 285.754-5, para atuar como Fiscal Técnico;

IV - LUCAS NUNES DE BARROS, Matrícula 285.775-8, para atuar como Fiscal Técnico Suplente;

V - GEISHA BERGER, Matrícula 1430.755-3, para atuar como Fiscal Administrativo; e

VI - JAQUELINE SOUZA SOARES REIS, Matrícula 279.469-1, para atuar como Fiscal Administrativo Suplente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 518, de 03 de julho de 2025.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 583, DE 05 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, incisos I, III, V e VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e, tendo em vista o disposto no art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reinstaurar o Processo Administrativo Disciplinar - PAD nº 04044-00030586/2024-49, instaurado para apurar os fatos apontados no Processo originário SEI nº 04044-00019206/2024-15.

Art. 2º Reconduzir ANDERSON DE MELO SILVA, Auditor de Controle Interno, matrícula nº 44.004-3 (Presidente); LÚCIA HELENA DOS SANTOS SILVEIRA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula nº 283.815-X (Membro); ELIANE BARBOSA DA SILVA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula nº 282.870-7 (Membro); e, VIVIANE OLIVEIRA DE ALMEIDA NOGUEIRA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 174.694-4 (Suplente), para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade aos trabalhos da Comissão de Processo Disciplinar, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas ao que dispõe o artigo 1º desta Portaria, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão, a contar do dia subsequente ao do vencimento disposto na Portaria SEEC nº 416, de 09/06/2026, publicada no DODF nº 105, de 11/06/2026, pág. 1.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 584, DE 06 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 105, parágrafo único, I, III e V da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando o disposto no art. 190 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que assegura a continuidade do regime jurídico dos contratos celebrados sob a legislação revogada, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores indicados no Anexo Único desta Portaria, com a respectiva indicação das localidades, para atuarem no âmbito do(s) contrato(s) celebrado(s) entre o Distrito Federal e a(s) empresa(s) especificada(s), cujo objeto é a prestação de serviços especializados de bombeiros civis de brigada contra incêndio e pânico, para atender os próprios do Governo do Distrito Federal.

Art. 2º Os servidores, de que trata o art. 1º devem observar o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinado o inciso II e § 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017, no Decreto nº 38.934, de 15 de março de 2018; bem como as disposições das Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2024; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

ANEXO ÚNICO

PROCESSO:	CONTRATO:		EMPRESA	
04033-00021951/2023-17	49669/2023		5 ESTRELAS SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA	
ÓRGÃO/UNIDADE	EXECUTOR TITULAR	MATRÍCULA	EXECUTOR SUPLENTE	MATRÍCULA
SEMA - SEDE	ANDRÉ FELIPPE GONÇALVES DA SILVA	287.884-4	ANA PAULA OTÍLIO MASSUH	287.737-7
SMDF - EDIFÍCIO SEDE 2	CÁTIA CONCEIÇÃO ALMEIDA CORNÉLIO	189.666-0	WELINTON RODRIGUES LOPES	282.428-0

PROCESSO:	CONTRATO:		EMPRESA	
04033-00021952/2023-53	49670/2023		BRASFORT ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	
ÓRGÃO/UNIDADE	EXECUTOR TITULAR	MATRÍCULA	EXECUTOR SUPLENTE	MATRÍCULA
DF LEGAL - SEDE	ALUÍZO CASTRO COELHO	280.798-X	MARCOS FERREIRA CRUZ	41.605-3

PORTARIA Nº 585, DE 06 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 105, parágrafo único, incisos I, III e V da Lei Orgânica do Distrito Federal, e com fundamento no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, nos arts. 21 e 26 do Decreto nº 44.430, de 16 de março de 2023, e, ainda, considerando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores indicados no Anexo Único desta Portaria, com a respectiva indicação das localidades, para atuarem no âmbito do contrato celebrado entre o Distrito Federal e as empresas especificadas, cujo objeto é prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e asseio.

Art. 2º Os servidores de que trata o art. 1º devem observar o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; nos arts. 10 a 31 do Decreto Distrital nº 44.330, de 16 de março de 2023; no inciso II e no § 5º do art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017; no Decreto nº 38.934, de 15 de março de 2018; bem como nas Portarias nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

ANEXO ÚNICO

PROCESSO	CONTRATO		EMPRESA	
04044-00015085/2025-13	54085/2025-SEEC		Real JG Facilities S/A	
Órgão/Unidade	Fiscal Setorial	Matrícula	Suplente	Matrícula
DF LEGAL/SEDE - TJA/DIBEA/GETRAN - PRÉDIO II	ALUÍZIO CASTRO COELHO	280.798-X	MARCOS FERREIRA CRUZ	0041605-3
DF LEGAL/ Diretoria Operacional (DOPE) - Ceilândia Sul	ALUÍZIO CASTRO COELHO	280.798-X	MARCOS FERREIRA CRUZ	0041605-3

PROCESSO	CONTRATO		EMPRESA	
04044-00015089/2025-00	54090/2025-SEEC		Real JG Facilities S/A	
Órgão/Unidade	Fiscal Setorial	Matrícula	Suplente	Matrícula
SEMOB/ Term. Rodoviário Taguatinga Sul	ROGÉRIO DE OLIVEIRA MARÇAL	264.136-4	FREDERICO CASTRO MARTINS	183.731-1

PORTARIA Nº 586, DE 06 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 105, parágrafo único, I, III e V da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando o disposto no art. 190 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que assegura a continuidade do regime jurídico dos contratos celebrados sob a legislação revogada, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores indicados no Anexo Único desta Portaria, com a respectiva indicação das localidades, para atuarem no âmbito do(s) contrato(s) celebrado(s) entre o Distrito Federal e a(s) empresa(s) especificada(s), cujo objeto é a prestação de serviços especializados de vigilância ostensiva armada e desarmada, diurna e noturna, fixa e motorizada, para atender os próprios do Governo do Distrito Federal.

Art. 2º Os servidores, de que trata o art. 1º devem observar o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinado o inciso II e § 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017, no Decreto nº 38.934, de 15 de março de 2018; bem como as disposições das Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2024; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

ANEXO ÚNICO

PROCESSO:	CONTRATO:		EMPRESA	
04033-00023206/2023-02	49736/2023		BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA	
ÓRGÃO/UNIDADE	EXECUTOR TITULAR	MATRÍCULA	EXECUTOR SUPLENTE	MATRÍCULA
SEDES - SECRETARIA ADJUNTA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL SEDE	ISLIELE MARIA DE JESUS NEVES	277.491-7	ROGÉRIO RODRIGUES DE SOUZA	280.305-4

PROCESSO:	CONTRATO:		EMPRESA	
04033-00025349/2023-41	49850/2023		BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA	
ÓRGÃO/UNIDADE	EXECUTOR TITULAR	MATRÍCULA	EXECUTOR SUPLENTE	MATRÍCULA
DF LEGAL - SEDE	ALUÍZO CASTRO COELHO	280.798-X	MARCOS FERREIRA CRUZ	41.605-3
DF LEGAL - DEPÓSITO DE BENS APREENDIDOS	ALUÍZO CASTRO COELHO	280.798-X	MARCOS FERREIRA CRUZ	41.605-3
DF LEGAL - DIRETORIA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS - DOPE	ALUÍZO CASTRO COELHO	280.798-X	MARCOS FERREIRA CRUZ	41.605-3
DF LEGAL - TRIBUNAL DE JULGAMENTO ADMINISTRATIVO - TJA	ALUÍZO CASTRO COELHO	280.798-X	MARCOS FERREIRA CRUZ	41.605-3

PORTARIA CONJUNTA Nº 19, DE 03 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNANÇA DIGITAL E INTEGRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 117, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolvem:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação destinada a conduzir as ações necessárias à contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de suporte, operação, monitoramento e sustentação de infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Nível 3, com o objetivo de assegurar a continuidade dos serviços essenciais prestados no âmbito da infraestrutura tecnológica corporativa do Governo do Distrito Federal.

Art. 2º Designar os servidores para compor a Equipe de Planejamento da Contratação de que trata o artigo anterior:

I - RAFAEL LINHARES RUIVO, matrícula nº 287.848-8, como Integrante Requisitante;

II- SAMUEL PEREIRA DE SOUZA GOMES, matrícula nº 285.045-1, como Integrante Requisitante;

III - GILSON DE ARAÚJO BORGES, matrícula nº 1.731.794-0, como Integrante Requisitante;

IV - ALAN RODRIGUES CALDAS, matrícula nº 285.021-4, como Integrante Requisitante;

VI - CARLOS AUGUSTO LIMA ALVES, matrícula nº 1.731.792-4, como Integrante Técnico;

VI - CÉSAR DO NASCIMENTO SILVA, matricula nº 1.731.707-X, como Integrante Administrativo.

Art. 3º Caberá aos servidores designados no art. 2º observar o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, na Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, recepcionada pelo Decreto Distrital nº 45.011/23 e demais legislações correlatas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Economia do Distrito Federal

CLEMILTON OLIVEIRA RODRIGUES JUNIOR
Secretário de Estado de Governança Digital e Integração do Distrito Federal

Documento assinado digitalmente, original em https://www.dodf.df.gov.br

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 06 de agosto de 2025

PROCESSO: 04044-00045028/2026-40. INTERESSADA: LÍVIA MARIA DA SILVA LIMA. ASSUNTO: CESSÃO DE PESSOAL.

1) Tendo em vista o disposto no art. 2º da Portaria nº 1.045, de 30/12/2025, AUTORIZO, em caráter excepcional, com fundamento na delegação de competência prevista no art. 20 do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a cessão da servidora LÍVIA MARIA DA SILVA LIMA, matrícula 172.721-4, ocupante do Cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, do quadro de pessoal desta Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal (SEEC/DF), para ter exercício no cargo em comissão de Chefe do Setor de Projetos Nacionais, do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA), nas seguintes condições: A)ÔNUS FINANCEIRO: o cessionário é responsável pelo reembolso mensal das verbas previstas no art. 155 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011. B) INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar da entrada em exercício, mediante ofício de apresentação. C) VIGÊNCIA: até a exoneração, salvo se houver nova nomeação simultânea que atenda aos mesmos critérios legais deste ato, ou em caso de revogação. D) FUNDAMENTO LEGAL: art. 6º da Lei nº 5.351, de 04/06/2014; arts. 152, I, "b", 153, 154, 154, caput, e 155, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; arts. 2º, 7º, 8º, parágrafo único, 9º, I, 18 e 21, §§ 4º e 5º, do Decreto nº 39.009, de 2018.

2) No caso de opção pela remuneração integral do cargo comissionado, conforme o art. 77, § 2º, da referida Lei Complementar, o cessionário deve ressarcir apenas os encargos e provisões, observando as disposições do art. 7º da Portaria nº 34, de 28/02/2019, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal (IPREV), no que se refere ao desconto, recolhimento e repasse das contribuições previdenciárias.

3) Publique-se e encaminhe-se à SUAG/SEEC, para as providências pertinentes.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 06 de agosto de 2026

PROCESSO: 00060-00335338/2026-11. INTERESSADO: ANDRÉ FREIRE FORTES. ASSUNTO: CESSÃO DE PESSOAL.

1) Tendo em vista o disposto no art. 2º da Portaria nº 1.045, de 30/12/2025, AUTORIZO, em caráter excepcional, com fundamento na delegação de competência prevista no art. 20 do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a cessão do servidorANDRÉ FREIRE FORTES, matrícula 285.743-X, ocupante do Cargo de Auditor de Controle Interno, do quadro de pessoal desta Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal (SEEC), para ter exercício no Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, de Diretor, da Diretoria de Inspeção, da Unidade Setorial de Controle Interno, da Controladoria Setorial da Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES), nas seguintes condições: A)ÔNUS FINANCEIRO: cedente. B)INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar da entrada em exercício, mediante ofício de apresentação. C) VIGÊNCIA: até a exoneração, salvo se houver nova nomeação simultânea que atenda aos mesmos critérios legais deste ato, ou em caso de revogação. D) FUNDAMENTO LEGAL: art. 16 da Lei nº 4.448, de 21/12/2009; arts. 26, II, 152, I, "a", 153, 154, parágrafo único, II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19, 20, §§ 1º e 2º, e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018.

2) Publique-se e encaminhe-se à SUAG/SEEC e à SES, para as providências pertinentes.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 06 de agosto de 2026

PROCESSO: 04030-00001989/2026-92. INTERESSADO: RICARDO RODRIGUES LOIOLA. ASSUNTO: CESSÃO DE PESSOAL.

1) Tendo em vista o disposto no art. 2º da Portaria nº 1.045, de 30/12/2025, AUTORIZO, em caráter excepcional, com fundamento na delegação de competência prevista no art. 20 do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a cessão do servidor RICARDO RODRIGUES LOIOLA, matrícula 1.431.180-1, ocupante do Cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, do quadro de pessoal desta Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal (SEEC), para exercício no Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Gerente, da Gerência de Suporte, da Diretoria de Administração de Redes, da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Universitário, da Vice-Reitoria, da Reitoria, da Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes (UnDF), nas seguintes condições: A)ÔNUS FINANCEIRO: cedente. B)INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar da entrada em exercício, mediante ofício de apresentação. C) VIGÊNCIA: até a exoneração, salvo se houver nova nomeação simultânea que atenda aos mesmos critérios legais deste ato, ou em caso de revogação. D) FUNDAMENTO LEGAL: arts. 152, I, "a", 153, 154, parágrafo único, II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19, caput, 20, §§ 1º e 2º, e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009, de 2018.

2) Publique-se e encaminhe-se à SUAG/SEEC e à UnDF, para as providências pertinentes.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 06 de agosto de 2026

PROCESSO: 00010-00001120/2026-34. INTERESSADOS(AS): ADMAR DOS SANTOS MENEZES E OUTROS. ASSUNTO: REQUISIÇÃO DO TRE/DF.

1) Considerando o disposto nos Ofícios nº 1295 / 2026 - TRE-DF/PR/DG/SGP/COPE/SEREF (210035385), n° 1289 / 2026 - TRE-DF/PR/DG/SGP/COPE/SERE (210296433) e nº 1321/2026 - TRE-DF/PR/DG/SGP/COPE/SELEBE (210296682), expedidos pelo Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal (TRE-DF), TORNO SEM EFEITO, no exercício da delegação de competência prevista no art. 20 do Decreto nº 39.009 de 26/04/2018, a requisição/disposição dos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para aquela Corte Eleitoral, publicada no DODF nº 134, de 23/07/2026, pág. 31:

ZONA ELEITORAL	PROCESSO SEI	SERVIDOR(A)	MAT.	CARGO EFETIVO	ÓRGÃO CEDENTE
1ª - SIG, Quadra 02, Lote 06, Edifício-Sede do TRE-DF.	04017-00024891/2026-91	CHRISTIAN MARCIUS BASSAY BLUM	40.652-X	Auditor Fiscal de Atividades Urbanas	DF-LEGAL
4ª - Área Especial 11 - Setor Central (Lado Leste) - Gama/DF.	00070-00003616/2026-29	ANDRE LUIZ GOMES DIAS DE MEDEIROS	1.406.594-0	Técnico em Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária	SEAGRI
5ª - Quadra 07 Área Reservada nº 01 - Sobradinho/DF.	04017-00024891/2026-91	MARCIA CABRAL BORGES	91.564-5	Auditor Fiscal de Atividades Urbanas	DF-LEGAL
17ª - Área Especial 11 - Setor Central (Lado Leste) - Gama/DF.	04017-00024891/2026-91	ADMAR DOS SANTOS MENEZES	40.655-4	Auditor Fiscal de Atividades Urbanas	DF-LEGAL

2) Publique-se e encaminhem-se os autos à DF-LEGAL e à SEAGRI, para ciência e registros pertinentes.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 327, DE 05 DE AGOSTO DE 2026

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo art. 2º - A, inciso II, alínea "a", da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021; com base no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011; e diante do contido no Processo nº 04044-00045646/2026-90, resolve:

DESIGNAR LUCIANA ALVES, matrícula nº 175.905-1, para substituir o(a) Diretor(a), Símbolo CPE-07, da Diretoria de Acompanhamento e Avaliação do Patrimônio Imobiliário, da Unidade Geral de Patrimônio, da Contadoria Geral do Distrito Federal, da Secretaria Executiva de Finanças, Orçamento e Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 05 de agosto de 2026 a 14 de agosto de 2026, por motivo de férias regulamentares do(a) titular.

ANALICE MOREIRA ALVES BRITO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 328, DE 05 DE AGOSTO DE 2026

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelas alíneas "c" e "f", inciso II, artigo 2º-A, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021 e, ainda, com fundamento no Decreto nº 45.001, de 26 de setembro de 2023, resolve:

AUTORIZAR o deslocamento, incluindo o pagamento de diárias e passagens, bem como o afastamento, mediante Dispensa de Ponto, no período de 11 a 12 de agosto de 2026, do servidor ANDERSON BORGES ROEPKE, matrícula nº 109.021-6, Secretário Executivo de Gestão da Estratégia (Seec), para participação no evento “3ª Reunião Ordinária do Conselho Superior do Comitê Gestor do Imposto sobre Bens e Serviços (IBS)", a ser realizado na cidade de São Paulo/SP, com ônus total, mantida a percepção do vencimento e vantagens fixas, nos termos dos artigos 1º; 2º, inciso I; 18, caput e §§ 1º ao 3º; e 19, inciso III, todos do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008. Processo SEI nº 04044-00039965/2026-66.

ANALICE MOREIRA ALVES BRITO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 329, DE 06 DE AGOSTO DE 2026

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo art. 2º - A, inciso II, alínea "a", da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021; com base no Art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo nº 00040-00020944/2021-97, resolve:

DESIGNAR BRUNO CAETANO PINTO, matrícula nº 188.715-7, para substituir o(a) Subsecretário(a), Símbolo CPE-02, da Subsecretaria do Tesouro, da Secretaria Executiva de Finanças, Orçamento e Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR LUCAS NUNES DE BARROS, matrícula nº 285.775-8, para substituir o(a) Chefe, Símbolo CPE-05, da Unidade de Gestão Financeira, da Subsecretaria do Tesouro, da Secretaria Executiva de Finanças, Orçamento e Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

ANALICE MOREIRA ALVES BRITO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 330, DE 06 DE AGOSTO DE 2026

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo art. 2º - A, inciso II, alínea "a", da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021; com base no Art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo nº 04044-00045970/2026-16, resolve:

DESIGNAR VALERIA CRISTINA SILVA FARIA, matrícula nº 288.014-8, para substituir o(a) Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Análise Sistêmica, da Diretoria de Consignações e Benefícios, da Coordenação de Consignações e Acompanhamento de Normas e Decisões Judiciais, da Subsecretaria de Administração da Folha de Pagamento, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 06 de agosto de 2026 a 07 de agosto de 2026, por motivo de abono de ponto e no período de 10 de agosto de 2026 a 19 de agosto de 2026, por motivo de férias regulamentares do(a) titular.

ANALICE MOREIRA ALVES BRITO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 262, DE 06 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021, página 12; e o que consta no Processo nº 0040-003321/2006, resolve:

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço nº 66, de 29 de maio de 2006, publicada no DODF nº 109, de 08/06/2006, pág. 32, os atos que averbaram o tempo de serviço do servidor KLEMER BEZERRA DA COSTA, matrícula nº 38.893-9, por haver inconsistência no total de dias averbados.

AVERBAR, para fins de aposentadoria, o total de 962 (novecentos e sessenta e dois) dias líquidos de tempo de contribuição do KLEMER BEZERRA DA COSTA, matrícula nº 38.893-9, cargo efetivo de Técnico de Gestão Fazendária, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, relativos aos períodos laborados: de 12/01/1987 a 26/02/1987, para Apece Serviços Gerais Ltda.; de 17/03/1988 a 17/03/1989, para Jorlan S.A. Veículos Automotores Importação e Comércio; de 03/05/1989 a 10/03/1990, para Servi Continental 2001 Ltda.; de 01/07/1992 a 04/02/1993, para Nilton João Custodio; e de 19/07/1993 a 12/08/1993, para Câmara & Irmãos S.A., conforme demonstrado na Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, e com fundamentação jurídica na Resolução nº 299/2016, emitida pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal.

ELAINE CRISTINA CALDAS BARROCA

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 71, DE 07 DE AGOSTO DE 2026

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, da Portaria nº 86, de 08 de maio de 2014 e, tendo em vista o disposto no § 1º, artigo 2º, do Decreto nº 45.433, de 18 de janeiro de 2024, resolve:

CONCEDER Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas - GHPP, nos termos do artigo 22, da Lei nº 5.190, de 25 de setembro de 2013 e, de acordo com o disposto na Portaria nº 86, de 08 de maio de 2014, concomitante com a Instrução Normativa/SEAP nº 02, de 23 de julho de 2014, ao servidor ANTONIO PEDRO DA SILVEIRA DUTRA BANDEIRA, matrícula nº 288.021-0, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por haver concluído curso de Pós-Graduação, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), com efeitos financeiros a contar de 01 de setembro de 2026. Processo SEI nº 04044-00045720/2026-78.

CLEBER JOSÉ ALVES DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 72, DE 07 DE AGOSTO DE 2026

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, da Portaria nº 86, de 08 de maio de 2014 e, tendo em vista o disposto no § 1º, artigo 2º, do Decreto nº 45.433, de 18 de janeiro de 2024, resolve:

CONCEDER Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas - GHPP, nos termos do artigo 22, da Lei nº 5.190, de 25 de setembro de 2013 e, de acordo com o disposto na Portaria nº 86, de 08 de maio de 2014, concomitante com a Instrução Normativa/SEAP nº 02, de 23 de julho de 2014, à servidora AMANDA FONSECA GONÇALVES, matrícula nº 287.958-1, Cargo Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por haver concluído curso de Pós-Graduação, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), com efeitos financeiros a contar de 01 de setembro de 2026. Processo SEI nº 04044-00045934/2026-44.

CLEBER JOSÉ ALVES DA SILVA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 06 de agosto de 2026

PROCESSO: 00055-00053229/2026-77 INTERESSADO: EDER TOLENTINO DA SILVA ASSUNTO: CESSÃO DE PESSOAL.

1) AUTORIZO, com fundamento na delegação de competência prevista no art. 2º, V, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, a cessão, sem a nomeação para cargo comissionado, do empregado público EDER TOLENTINO DA SILVA, matrícula nº 1.305-6, ocupante do Emprego de Digitador, do quadro de empregados permanentes em extinção do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal (IPEDF), para o Departamento de Trânsito do Distrito Federal (DETRAN), nas seguintes condições: A) ÔNUS FINANCEIRO: cedente. B) INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar da entrada em exercício, mediante ofício de apresentação. C) PRAZO CERTO: até 31/12/2026. D) FIM DETERMINADO: atuar na Unidade de Controle de Infração de Trânsito, no exercício de atribuições funcionais compatíveis com as do emprego permanente ocupado. E) FUNDAMENTO LEGAL: arts. 1º e 2º, II, da Lei nº 1.370, de 06/01/1997; art. 6º da Lei nº 2.469, de 21/10/1999; arts. 10, 20, 21, § 4º, e 26 do Decreto nº 39.009, de 2018; e Parecer Jurídico nº 555/2022 - PGDF/PGCONS.

2) A cessão encerra-se com o término do prazo fixado neste ato ou com a revogação pela autoridade competente.

3) Publique-se e encaminhe-se ao IPEDF e ao DETRAN, para as providências pertinentes.

LEDAMAR SOUSA RESENDE

INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA

INSTRUÇÃO Nº 30, DE 06 DE AGOSTO DE 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL – IPEDF CODEPLAN, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º e o art. 70, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto 46.372, de 09 de outubro de 2024, relacionado ao processo SEI 04031-00000955/2026-52, resolve:

Art. 1º Designar JÚLIA BIANCHI FERREIRA, matrícula 3220246-6, para substituir sem prejuízo das suas atribuições, o (a) ocupante do cargo de Gerente de Estudos da Metrópole, Símbolo CNE-08, SIGRH 00000096, da Coordenação de Estudos Territoriais, do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal, em suas licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do titular e, em caso de vacância do cargo, nos termos dos arts. 44 e 45 da Lei Complementar n° 840, de 23 de dezembro de 2011, percebendo os vencimentos ou subsídios pelo exercício do cargo de direção ou chefia, pagos na proporção dos dias de efetiva substituição, nos termos do art. 4°, do Decreto regulamentar N ° 39.002, de 24 de abril de 2018.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL CLEMENTINO BARROS NETO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 81, DE 06 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Nº 127, de 14 de fevereiro de 2022, publicada no DODF nº 36, de 21 de fevereiro de 2022, página 12, resolve:

Art. 1º Destituir a servidora VIVIANE MENDES PEREIRA MACHADO, matrícula 1436447-6, da Comissão de Pareceristas Técnicos da Gerência de Serviços de Odontologia – GEO, e designar a servidora PATRÍCIA DE OLIVEIRA SERAPHIM ARAÚJO, matrícula 1680827-4, para compor a referida Comissão, a fim de atuar nos processos de aquisição de equipamentos, materiais e insumos odontológicos, mediante avaliação dos critérios técnico-sanitários estabelecidos nos instrumentos convocatórios.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Ordem de Serviço nº 76, de 13 de maio de 2019, e alterações posteriores.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RAQUEL MESQUITA HENRIQUES DA SILVA FERRUGEM ALVES

COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 249, DE 06 DE AGOSTO DE 2026

A DIRETORA-GERAL DO COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no Art. 13 da Portaria nº. 489 de 25 de novembro de 2025, publicado no DODF nº. 230 de 05 de dezembro de 2025 - pág. 04, resolve:

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 236, de 05 de agosto de 2026, publicada no DODF nº 144, de 06 de agosto de 2026, o ato que concedeu Licença-Servidor para a ILZA MARIA ALVES, 01990896, ONDE SE LÊ "... ILZA MARIA ALVES, 16641043…" LEIA-SE "… ILZA MARIA ALVES, 01990896 ..." e ratifiquem-se os demais dados.

LUZIA HELENA LEITE ANDRADE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 855, DE 07 DE AGOSTO DE 2026

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio do art. 9º, da Portaria nº 489/2025, resolve:

AUTORIZAR a retratação do regime opcional de 40 (quarenta) horas semanais do(a) servidor(a) PRISCILLA GARCIA PEREIRA, matrícula nº 189532-X, cargo AOSD ORTOPEDIA E GESSO, lotado(a) no(a) Gerência de Emergência (SES/SRSLE/HRL/GEMERG), a partir de 04/08/2026, conforme Processo SEI nº 00060-00375713/2026-58.

LUCIANA DA SILVA LIRA OLIVEIRA REIS

DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 50, DE 06 DE AGOSTO DE 2026

A DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAL, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais disposta no artigo 11, item II da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125 de 04 de julho de 2018, resolve:

CONVERTER EM PECÚNIA 5 (cinco) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) RUTE DA SILVA ROCHA, matrícula: 01327828, na carreira TÉCNICA EM ENFERMAGEM, no cargo de Técnico em TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011, Processo nº. 00060-00373111/2026-66.

CONVERTER EM PECÚNIA 11 (onze) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) LEVI OLIVEIRA DO NASCIMENTO, matrícula 01203428, na carreira de Gestão e Assistência Pública à Saúde, no cargo de AOSD-OPERADOR DE MAQUINA, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011, Processo nº. 00060-00368915/2026-43.

CONVERTER EM PECÚNIA 18 (dezoito) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) MARIZONEIDE CAVALCANTE GOMES, matrícula 01437070, na carreira Políticas Públicas e Gestão Governamental, no cargo de Gestor de Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011, Processo nº. 00060-00324683/2026-11.

CONVERTER EM PECÚNIA 9 (nove) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) PAULO ROBERTO FRANCISCO RIBEIRO, matricula: 01513702, na carreira TECNICA EM ENFERMAGEM, no cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011, Processo nº. 00060-00377324/2026-67.

CONVERTER EM PECÚNIA 18 (dezoito) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) UELISON ANTONIO DE OLIVEIRA, matricula: 01220802, na carreira Gestão e Assistência Pública à Saúde, no cargo de Motorista, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011, Processo nº. 00060-00376158/2026-81.

CONVERTER EM PECÚNIA 10 (dez) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) ELMO ALVES ARRUDA, matricula: 0136703X, na carreira Especialista em Saúde Pública do DF, no cargo de Fisioterapeuta, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011, Processo nº. 00060-00375127/2026-11.

CONVERTER EM PECÚNIA 6 (seis) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) CLAUDIA REGINA SARAIVA DE SOUSA, matricula: 01552066, na carreira de Vigilância Ambiental e Atenção Comunitária à Saúde, no cargo de Agente Comunitário de Saúde, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011, Processo nº. 00060-00364774/2026-90.

CONVERTER EM PECÚNIA 6 (seis) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) CYNTHIA DOS SANTOS REBELLO OLIVEIRA, matricula: 01474111, na carreira de Gestão e Assistência Pública à Saúde, no cargo de TEC. LAB. HEMAT. E HEMOT, Classe Primeira, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011, Processo nº. 00060-00261593/2026-11.

CONVERTER EM PECÚNIA 3 (três) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) DORA LUCIA PEREIRA DA SILVA, matricula: 16819276, na carreira TECNICA EM ENFERMAGEM, no cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM, Classe Segunda, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011, Processo nº. 00060-00378611/2026-94.

CONVERTER EM PECÚNIA 14 (quatorze) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) MARINETE MARIA DE ASSIS, matricula: 01297058, na carreira TECNICA EM ENFERMAGEM, no cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011, Processo nº. 00060-00373318/2026-31.

CONVERTER EM PECÚNIA 8 (oito) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) ERONICE DE OLIVEIRA RODRIGUES, matricula: 01302833, na carreira Gestão e Assistência Pública à Saúde, no cargo de AOSD - ELETROCARDIOGRAFIA, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011, Processo nº. 00060-00374806/2026-65.

CONVERTER EM PECÚNIA 14 (quatorze) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) OLAVO FERREIRA NETO, matricula: 01334050, na carreira Gestão e Assistência Pública à Saúde, no cargo de Motorista, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011, Processo nº. 00060-00374996/2026-11.

WATSON LACERDA DA SILVA

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS, CONTRATOS E INSTRUMENTOS CONGÊNEROS
SUBSECRETARIA DE CONVÊNIOS E PARCERIAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 18, DE 07 DE AGOSTO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE CONVÊNIOS E PARCERIAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º e 2º da Portaria n.º 349/2025, de 20 de agosto de 2025, publicada no DODF n.º 164, de 01 de setembro de 2025, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Permanente de Gestão de Parcerias, vinculada à Gerência de Acompanhamento e Execução de Convênios e Parcerias (SES/SUCONV/DIMACP/GAEP), que passa a ser integrada pelos servidores abaixo relacionados, com a indicação de matrícula, cargo, lotação e respectiva carga horária destinada às atividades da comissão.

ANA CAROLINA DA SILVA SANTOS FIUZA, matrícula nº 17011566, Especialista em Saúde – Farmacêutica, lotada na SES/SRSOE/DA/GAOESP-CEI/NFH, (10h);

ÉRICA FERREIRA BARBOSA, matrícula nº 16617665, Técnica de Enfermagem, lotada na SES/SRSCE/HRAN/GACIR/UCC, (20h);

FABIOLA BARRETO BATISTA RODRIGUES, matrícula nº 16732170, Especialista em Saúde – Fisioterapeuta, lotada na SES/HMIB/DAS/GEAM, (20h);

ISADORA GUIMARÃES SIMONETTI, matrícula nº 1722568x, Técnica de Enfermagem, lotada na SES/SRSOE/HRC/GEMERG, (10h);

SUZANE FORTUNATO DA SILVA, matrícula nº 17181747, Enfermeira, lotada na SES/SECCIC/SUCONV/DIMACP/GAEP, (20h);

RAYSSA IARA DA SILVA, matrícula nº 17232961, Enfermeira, lotada na SRSSO/HRT/GEMERG, (10h);

THAIS ALBUQUERQUE DIAS, matrícula nº 17179025, Enfermeira, lotada na SES/SRSOE/HRC/GACL/UTI ADU, (10h);

WELBER DE ALMEIDA VIEIRA, matrícula n° 17010934, Especialista em Saúde - Farmacêutico, lotado na SES/SEGEA/SULOG/GCEAF/NFCEGAM,(40h).

Art. 2º Ficam atribuidos à Comissão Permanente de Gestão de Parcerias no escopo de sua atribuição e competência todos os processos instrumentos de parceria vigentes no âmbito da SES/SECCIC/SUCONV, conforme designação em Ordem de Serviço específica.

Art. 3° Ficam revogadas a partir da publicação deste ato as atribuições e designações publicada na Ordem de Serviço nº 16, de 10 de julho de 2026

Parágrafo único. Ficam convalidados todos os atos praticados pelas comissões designadas pelas normas ora revogadas até a data de publicação desta Ordem de Serviço.

Art. 4° Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SAMUEL BARBOSA DOS SANTOS JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 19, DE 07 DE AGOSTO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE CONVÊNIOS E PARCERIAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º e 2º da Portaria n.º 349/2025, de 20 de agosto de 2025, publicada no DODF n.º 164, de 01 de setembro de 2025, resolve:

Art. 1º Designar, dentre os membros da Comissão Permanente de Gestão de Parcerias, a presidência para a condução dos processos abaixo relacionados:

Processo 00060-00445952/2024-11: Presidente ANA CAROLINA DA SILVA SANTOS FIUZA,

Processo 00060-00311329/2025-46: Presidente SUZANE FORTUNATO DA SILVA;

Processo 00060-00447669/2024-23: Presidente SUZANE FORTUNATO DA SILVA;

Processo 00060-00002617/2026-93: Presidente FABIOLA BARRETO BATISTA

Processo 00060-00250841/2025-17: Presidente RAYSSA IARA DA SILVA;

Processo 00060-00108890/2026-21: Presidente FABIOLA BARRETO BATISTA RODRIGUES;

Processo 00060-00171435/2026-61: Presidente FABIOLA BARRETO BATISTA RODRIGUES;

Processo 00060-00003072/2026-32: Presidente WELBER DE ALMEIDA VIEIRA;

Processo 00060-00360977/2025-26: Presidente ISADORA GUIMARÃES SIMONETTI;

Processo 00060-00066040/2026-48: Presidente ÉRICA FERREIRA BARBOSA;

Processo 00060-00002948/2026-23: Presidente THAIS ALBUQUERQUE DIAS;

Processo 00060-00325838/2025-56: Presidente ISADORA GUIMARÃES SIMONETTI;
Art. 2º Ficam atribuidos à Comissão Permanente de Monitoramento de Parcerias no escopo de sua atribuição e competência todos os processos instrumentos de parceria vigentes no âmbito da SES/SECCIC/SUCONV, designados nesta Ordem de Serviço.
Art. 3° Ficam revogadas a partir da publicação deste ato as atribuições e designações publicada na Ordem de Serviço nº 01, de 23 de janeiro de 2026 e na Ordem de Serviço nº 16, de 10 de julho de 2026.
Parágrafo único. Ficam convalidados todos os atos praticados pelas comissões designadas pelas normas ora revogadas até a data de publicação desta Ordem de Serviço.
Art. 4° Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
SAMUEL BARBOSA DOS SANTOS JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 20, DE 07 DE AGOSTO DE 2026
O SUBSECRETÁRIO DE CONVÊNIOS E PARCERIAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º e 2º da Portaria n.º 349/2025, de 20 de agosto de 2025, publicada no DODF n.º 164, de 01 de setembro de 2025, resolve:
Art. 1º Alterar a composição da Comissão Monitoramento e Avaliação de Parcerias, vinculada à Gerência de Monitoramento e Avaliação de Convênios e Parcerias (SES/SUCONV/DIMACP/GEMAC), que passa a ser integrada pelos servidores abaixo relacionados, com a indicação de matrícula, cargo, lotação e respectiva carga horária destinada às atividades da comissão.
ROSA MARIA DA MOTTA DE VASCONCELLOS, matrícula nº 01564773, Enfermeira, lotada na SES/SECCIC/SUCONV/DIMACP/GAEP, (40h)
RAIANNY ALVES DA SILVA, matrícula nº 16616774, Técnica de Enfermagem, lotada na SES/SRSCE/HRAN/GACIR/UCC, (20h);
Art. 2º Ficam atribuidos à Comissão Permanente de Monitoramento de Parcerias no escopo de sua atribuição e competência todos os processos instrumentos de parceria vigentes no âmbito da SES/SECCIC/SUCONV, conforme designação em Ordem de Serviço específica.
Art. 3° Ficam revogadas a partir da publicação deste ato as atribuições e designações publicada Ordem de Serviço nº 11, de 09 de Junho de 2026
Parágrafo único. Ficam convalidados todos os atos praticados pelas comissões designadas pelas normas ora revogadas até a data de publicação desta Ordem de Serviço.
Art. 4° Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
SAMUEL BARBOSA DOS SANTOS JUNIOR

SUBSECRETARIA DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 08, DE 07 DE AGOSTO DE 2026
A SUBSECRETÁRIA DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 8º da Portaria nº 127, de 14 de fevereiro de 2022, resolve:
Art. 1º Instituir a Comissão de Avaliação das propostas apresentadas de empresa especializada para a prestação de serviço de alimentação hospitalar, compreendendo o fornecimento ininterrupto de dietas gerais e especiais, preparadas para pacientes, acompanhantes legalmente instituídos e servidores autorizados no Hospital Regional da Asa Norte (HRAN); COMPP/CAPS I Brasília; CAPS II Brasília; CAPS AD III Brasília; Fundação Hemocentro de Brasília (FHB); Central de Regulação de Urgências do SAMU; Hospital Dia; Centro Especializado em Diabetes, Obesidade e Hipertensão (CEDOH); Gerência de Epidemiologia de Campo (GECAMP) e no Hospital de Apoio de Brasília (HAB).
Art. 2º Passam a integrar a referida comissão os servidores relacionados:
I - ARIANE DE ALMEIDA COELHO, Nutricionista, matrícula 1.672.251-5, da Gerência de Serviços de Nutrição - SES/SEAS/SAIS/DASIS/GESNUT;
II- CAROLINA DE AZEVEDO PEDROSA CUNHA, Nutricionista, matrícula 0.147.382-4, da Gerência de Serviços de Nutrição - SES/SEAS/SAIS/DASIS/GESNUT;
III- RENATA BERNARDON, Nutricionista, matrícula 1.684.961-2, da Gerência de Serviços de Nutrição - SES/SEAS/SAIS/DASIS/GESNUT;
IV- DANIEL CARLOS DE OLIVEIRA, Administrador, matrícula 1710885-3, da SES/SEAS/SAIS.
V- ALOIR MARTINS DA VITORIA JUNIOR, Contador, matrícula 1711227-3, da UCON/FSDF.
Parágrafo único. A coordenação da comissão em tela será exercida pela servidora designada no inciso I do caput deste artigo.
Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
ANA MARIA DE FARIA NUNES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 09, DE 07 DE AGOSTO DE 2026
A SUBSECRETÁRIA DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 8º da Portaria nº 127, de 14 de fevereiro de 2022, resolve:
Art. 1º Instituir a Comissão de Avaliação das propostas apresentadas pelas empresas participantes do processo de contratação emergencial para a prestação de serviço de alimentação hospitalar, compreendendo o fornecimento ininterrupto de dietas gerais e especiais, preparadas para pacientes, acompanhantes legalmente instituídos e servidores autorizados no Hospital regional de Sobradinho, CAPS I Sobradinho e CAPS AD II Sobradinho.
Art. 2º Passam a integrar a referida comissão os servidores relacionados:
I - ARIANE DE ALMEIDA COELHO, Nutricionista, matrícula 1.672.251-5, da Gerência de Serviços de Nutrição - SES/SEAS/SAIS/DASIS/GESNUT;
II- CAROLINA DE AZEVEDO PEDROSA CUNHA, Nutricionista, matrícula 0.147.382-4, da Gerência de Serviços de Nutrição - SES/SEAS/SAIS/DASIS/GESNUT;
III- RENATA BERNARDON, Nutricionista, matrícula 1.684.961-2, da Gerência de Serviços de Nutrição - SES/SEAS/SAIS/DASIS/GESNUT;
IV- DANIEL CARLOS DE OLIVEIRA, Administrador, matrícula 1710885-3, da SES/SEAS/SAIS.
V- ALOIR MARTINS DA VITORIA JUNIOR, Contador, matrícula 1711227-3, da UCON/FSDF.
Parágrafo único. A coordenação da comissão em tela será exercida pela servidora designada no inciso I do caput deste artigo.
Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
ANA MARIA DE FARIA NUNES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10, DE 07 DE AGOSTO DE 2026
A SUBSECRETÁRIA DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 8º da Portaria nº 127, de 14 de fevereiro de 2022, resolve:
Art. 1º Instituir a Comissão de Avaliação das propostas apresentadas pelas empresas participantes do processo de contratação emergencial para a prestação de serviço de alimentação hospitalar, compreendendo o fornecimento ininterrupto de dietas gerais e especiais, preparadas para pacientes, acompanhantes legalmente instituídos e servidores autorizados no Hospital Regional de Taguatinga (HRT), Hospital São Vicente de Paulo (HSVP), CAPS I Taguatinga e CAPS II Taguatinga.
Art. 2º Passam a integrar a referida comissão os servidores relacionados:
I - ARIANE DE ALMEIDA COELHO, Nutricionista, matrícula 1.672.251-5, da Gerência de Serviços de Nutrição - SES/SEAS/SAIS/DASIS/GESNUT;
II- CAROLINA DE AZEVEDO PEDROSA CUNHA, Nutricionista, matrícula 0.147.382-4, da Gerência de Serviços de Nutrição - SES/SEAS/SAIS/DASIS/GESNUT;
III- RENATA BERNARDON, Nutricionista, matrícula 1.684.961-2, da Gerência de Serviços de Nutrição - SES/SEAS/SAIS/DASIS/GESNUT;
IV- DANIEL CARLOS DE OLIVEIRA, Administrador, matrícula 1710885-3, da SES/SEAS/SAIS.
V- ALOIR MARTINS DA VITORIA JUNIOR, Contador, matrícula 1711227-3, da UCON/FSDF.
Parágrafo único. A coordenação da comissão em tela será exercida pela servidora designada no inciso I do caput deste artigo.
Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
ANA MARIA DE FARIA NUNES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11, DE 07 DE AGOSTO DE 2026
A SUBSECRETÁRIA DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 8º da Portaria nº 127, de 14 de fevereiro de 2022, resolve:
Art. 1º Instituir a Comissão de Avaliação das propostas apresentadas pelas empresas participantes do processo de contratação emergencial para a prestação de serviço de alimentação hospitalar, compreendendo o fornecimento ininterrupto de dietas gerais e especiais, preparadas para pacientes, acompanhantes legalmente instituídos e servidores autorizados no Hospital da Região Leste (HRL), CAPS II Paranoá, CAPS AD II Itapoã e Casa de Parto de São Sebastião (CPSS).
Art. 2º Passam a integrar a referida comissão os servidores relacionados:
I - ARIANE DE ALMEIDA COELHO, Nutricionista, matrícula 1.672.251-5, da Gerência de Serviços de Nutrição - SES/SEAS/SAIS/DASIS/GESNUT;
II- CAROLINA DE AZEVEDO PEDROSA CUNHA, Nutricionista, matrícula 0.147.382-4, da Gerência de Serviços de Nutrição - SES/SEAS/SAIS/DASIS/GESNUT;
III- RENATA BERNARDON, Nutricionista, matrícula 1.684.961-2, da Gerência de Serviços de Nutrição - SES/SEAS/SAIS/DASIS/GESNUT;
IV- DANIEL CARLOS DE OLIVEIRA, Administrador, matrícula 1710885-3, da SES/SEAS/SAIS.
V- ALOIR MARTINS DA VITORIA JUNIOR, Contador, matrícula 1711227-3, da UCON/FSDF.
Parágrafo único. A coordenação da comissão em tela será exercida pela servidora designada no inciso I do caput deste artigo.
Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
ANA MARIA DE FARIA NUNES

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 187, DE 06 DE AGOSTO DE 2026
O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:
Art. 1º Atualizar a EQUIPE MULTIDISCIPLINAR DE TERAPIA NUTRICIONAL DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE (SES/SRSCE/HRAN/EMTN).
I - Coordenação: KATIANNY PEREIRA DE ARAÚJO, matrícula: 1673210-3, cargo: Médico - Clínica Médica, lotação: UMEI/GACL/ HRAN, 20h/ semanais;II - Vice-coordenação: LÍDICE DE MORAIS CELEBRINI, matrícula 142265-0, lotação: UMEI/GACL/ HRAN, cargo: Médico, lotação: UQ/GACIR/ HRAN, 40h/semanais;III - Membro Titular: SIMONE DE SOUZA DOS REMÉDIOS, matrícula 141176-4, cargo: Enfermeiro, lotação: UTI ADULTO/ HRAN, 6h/ semanais;IV- Membro Suplente:

DANIELA TATIANE DA CUNHA PEREIRA, matrícula 159445-1, cargo: Enfermeiro, lotação: UTI-ADULTO/HRAN;V - Membro Titular: ALICIA GOMES FERNANDES, matrícula: 1436540-5, cargo: Nutricionista, Lotação: NND/GAMAD/ HRAN , 6h/ semanais;VI - Membro Suplente: BRUNA DE ABREU FLORES TOSCANO, matrícula: 0180256-9, cargo: Nutricionista, lotação: NND/GAMAD/ HRAN;VII - Membro Suplente: SIMONE SOTERO MENDONÇA, matrícula: 137584-9, cargo: Nutricionista, lotação: NND/GAMAD/HRAN;VIII - Membro Suplente: RENATA COSTA FORTES, matrícula: 143786-0, cargo: Nutricionista, lotação: GACIR/HRAN;IX - Membro Titular: LUCIARA DE OLIVEIRA PEREIRA, matrícula: 1697498-0, cargo: Fonoaudiologia, lotação: NSF/GAMAD/ HRAN, 6h/ semanais;X - Membro Suplente: EMÍLIA DIANA CAVALCANTE TOLENTINO NOGUEIRA, Matrícula: 1672254-X, cargo: Fonoaudiologia, lotação: NSF/GAMAD/ HRAN, 6h /semanais;XI - Membro Titular: RAIANE DINIZ OLIVEIRA, matrícula: 1697378-X, cargo: Farmacêutica Bioquímica, lotação: NFC/GAMAD/HRAN, 6h/ semanais;XII - Membro Suplente: ANA KATARINA DA SILVA SANTOS, matrícula: 1436495- 6, cargo: Farmacêutica Bioquímica, lotação: NFC/GAMAD/HRAN;XIII - Membro Titular: CAMILA DANTAS SOUZA, matrícula: 1704789-7, Cargo: Farmacêutica Bioquímica, lotação: NFH/GAOESP-NA/DA/SRSCE;XIV - Membro Titular: HELUANE APARECIDA PETERS, matrícula 14409429, cargo: Psicóloga, lotação: GACIR/HRAN;XV - Membro Titular: OLÍMPIA ALVES TEIXEIRA LIMA, matrícula: 1501283, cargo: Médica-Cirurgiã, lotação: UCG/GACIR/HRAN;XVI - Membro Suplente: TALITA SOARES VIANA, matrícula: 17049857, cargo: Médica-Cirurgiã, lotação: UCG/GACIR/HRAN.

Parágrafo Único: As chefias imediatas dos membros da EQUIPE MULTIDISCIPLINAR DE TERAPIA NUTRICIONAL DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE (SES/SRSCE/HRAN/EMTN) deverão viabilizar a participação desses profissionais nas atividades da EMTN. Os membros são responsáveis por comparecer às reuniões ordinárias e extraordinárias, bem como aos demais trabalhos correlatos, conforme o Regimento Interno, sendo a participação nas reuniões e nos trabalhos desenvolvidos formalizada em ata e inserida no processo SEI.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAULO ROBERTO DA SILVA JÚNIOR

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 494, DE 05 DE AGOSTO DE 2026

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, conforme o disposto no Decreto nº 39.546, de 20 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241 de 20/12/2018 e o Art. 13 da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

DESTITUIR a servidora CRISTIANE LUCIA FERREIRA SPINA, matrícula n°16864697, da função de substituto(a) legal do(a) Chefe do Núcleo de Educação Permanente em Saúde, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR o servidor JOSÉ ROBERTO GONÇALVES GOMES, matrícula n°01829475, para exercer a função de substituto(a) legal do(a) Chefe do Núcleo de Educação Permanente em Saúde, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

MARIA DE LOURDES CASTELO BRANCO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 500, DE 07 DE AGOSTO DE 2026

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, conforme o disposto no Decreto nº 39.546, de 20 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241 de 20/12/2018 e o Art. 13 da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

DESIGNAR o(a) servidor(a) LUCIANO CARNEIRO BARROS DE MOURA, matrícula n°01908499, para exercer a função Responsável Técnico - RT da Clínica Médica do Pronto Socorro Adulto, da Gerência de Emergência, da Diretoria do Hospital da Região Leste, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

MARIA DE LOURDES CASTELO BRANCO

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.325, DE 06 DE AGOSTO DE 2026

O SUPERINTENDENTEDA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da competência que lhe foi conferida pelo 13º da Portaria nº 489, de 25 de novembro de 2025, resolve:

CONCEDER Licença-Servidor, nos termos da Lei Complementar nº 840/2011, alterada pela Lei Complementar nº 952/2019, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração, observada a sequência de dados (matrícula, nome, quinquênio e processo):

138.174-1, HELAINE DOS SANTOS CAETANO, 5º - 14 de março de 2020 a 12 de março de 2025, 00060-00287165/2026-18; 156.898-1, CAROLINE PERES SUMIDA CIOCCA, 4º - 28 de julho de 2021 a 03 de agosto de 2026, 00060-00380991/2026-27; 1.433.790-8, AMANDA SARAIVA DE CASTRO, 3º - 22 de junho de 2021 a 07 de julho de 2026, 00060-00379974/2026-47; 1.673.047-X, PATRICIA SANTOS SEFFRIN, 2º - 22 de fevereiro de 2021 a 20 de fevereiro de 2026, 00060-00370419/2026-50; 1.676.745-4, MAGNO MARTINS DE OLIVEIRA, 2º - 21 de julho de 2021 a 21 de julho de 2026, 00060-00378643/2026-90.

CEZAR BRENOL RENK

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.328, DE 06 DE AGOSTO DE 2026

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 489, Artigo 13º, de 25 de novembro de 2025, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA ESPECIAL, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, ao servidor CARLOS ANTONIO DE SOUZA ALVES, matrícula 01380745, no cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM, Classe/Padrão TM-04, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria especial e optado por permanecer em atividade, com fundamento no "art. 40, §§ 3º, 4º, inciso III, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da EC nº 41/2003 e EC nº 47/2005, art. 57 da Lei nº 8.213/1991 e Súmula Vinculante nº 33 do Supremo Tribunal Federal", a contar de 17/11/2025, conforme processo 00060-00354589/2026-97.

CEZAR BRENOL RENK

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.329, DE 06 DE AGOSTO DE 2026

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 489, Artigo 13°, de 25 de novembro de 2025, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos da Ordem de Serviço n°. 487, de 02/05/2025, publicada no DODF n° 83, de 07/05/2025, página 31, a qual designou LAYANE CAROLINE DE OLIVEIRA NEVES, matrícula: 1719914X, ocupante do cargo efetivo de TECNICO ENFERMAGEM, para substituir o (a) Chefe, do Núcleo de Qualidade e Segurança do Hospital Regional de Ceilândia, do Hospital Regional de Ceilândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art. 2º Designar a servidora WANESSA DE SOUZA BELFORT, matrícula 17114187, ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRO, para substituir o (a) Chefe, do Núcleo de Qualidade e Segurança do Hospital Regional de Ceilândia, do Hospital Regional de Ceilândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais, conforme Processo nº. 00060-00160000/2021-87.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CEZAR BRENOL RENK

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.330, DE 06 DE AGOSTO DE 2026

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 489, Artigo 13°, de 25 de novembro de 2025, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA ESPECIAL, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, ao servidor ADAIR VIEIRA SEMIAO, matrícula 01381202, no cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM, Classe/Padrão TM-04, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria especial e optado por permanecer em atividade, com fundamento no "art. 40, §§ 3º, 4º, inciso III, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da EC nº 41/2003 e EC nº 47/2005, art. 57 da Lei nº 8.213/1991 e Súmula Vinculante nº 33 do Supremo Tribunal Federal", a contar de 23/02/2026, conforme processo 00060-00223001/2024-92.

CEZAR BRENOL RENK

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.331, DE 06 DE AGOSTO DE 2026

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 489, Artigo 13°, de 25 de novembro de 2025, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos da Ordem de Serviço n° 142, de 13/02/2026, publicada no DODF n° 31, de 18/02/2026, página 27, a qual designou KARLA C. DA SILVA SANTOS GOMES, matrícula 17070171, ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRO-FAMILIA E COMUNIDADE, para substituir o (a) Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária Nº 14 da Ceilândia, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Oeste.

Art. 2º Designar a servidora PATRICIA KARLA BEZERRA, matrícula: 17068908, ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRO-FAMILIA E COMUNIDADE, para substituir o (a) Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária Nº 14 da Ceilândia, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais, conforme Processo nº 00060-00183511/2021-77.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CEZAR BRENOL RENK

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.335, DE 07 DE AGOSTO DE 2026

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 396, Artigo 13°, Inciso XI, de 20 de junho de 2022, resolve:

REVER, na Ordem de Serviço nº 298 de 17/03/2026, publicada no DODF nº 51, de 18/03/2026, após contagem de tempo especial convertido em tempo comum, de acordo com Decisão nº 426/2022 – TCDF, o ato que concedeu o Abono de Permanência a JANE CRISTINA HEIDERICH OKAMOTO, matrícula nº 139.043-0, do cargo de Enfermeiro, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a fim de considerar a nova data de concessão para 06/07/2022, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 00060-00112850/2026-83.

CEZAR BRENOL RENK

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.336, DE 07 DE AGOSTO DE 2026

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 489, Artigo 13°, de 25 de novembro de 2025, resolve:

AUTORIZAR a dispensa de ponto da servidora ANDREA NOGUEIRA ARAUJO, matrícula nº. 0152716-9, do cargo de MEDICO - PEDIATRIA, lotada no Núcleo Regional de Atenção Domiciliar (SES/SRSOE/HRC/GACL/NRAD), para participar do VII Congresso de Cuidados Paliativos do Mercosul, no período de 11/08/2026 a 15/08/2026, a realizar-se na cidade Pelotas - RS, conforme processo n° 00060-00299562/2026-24.

CEZAR BRENOL RENK

HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR ANTONIO LISBOA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 109, DE 07 DE AGOSTO DE 2026

A DIRETORA DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR. ANTÔNIO LISBOA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhes são conferidas no Artigo 512, do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; considerando a delegação de competência prevista no Art. 13, da Portaria nº 489, de 25 de novembro de 2025, e considerando o processo SEI 00060-00369277/2026-88, resolve:

DESIGNAR a servidora FABIOLA AMARAL LEITE CANUTO, Matrícula 01401734, para exercer a função de Referência Técnica Assistencial de Enfermagem, do Núcleo de Banco de Leite Humano, da Gerência de Apoio Diagnóstico, da Diretoria de Atenção à Saúde, da Diretoria do Hospital Materno Infantil Dr. Antonio Lisboa, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

MARINA DA SILVEIRA ARAÚJO

HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 61, DE 06 DE AGOSTO DE 2026

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto Nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 13, inciso XI, da Portaria nº 396/2022, publicada no DODF nº 114 de 21 de junho de 2022, páginas 11 e 12, resolve:

CESSAR os efeitos a partir da presente data, do ato constante na Ordem de Serviço nº 22 de 10 de abril de 2026, publicada no DODF nº 67 de 13 de abril de 2026, página 38, que designou a servidora CLEYMENNE CERQUEIRA BARBOSA, matrícula 1435522-1, ocupante do cargo de TS - Técnico Administrativo, para substituir a Chefe do Núcleo de Escalas da Diretoria Administrativa do Hospital São Vicente de Paulo, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR a servidora ÁDINA FONSECA ARAÚJO, matrícula 1432925-5, ocupante do cargo de TS - Técnico Administrativo, para substituir a Chefe do Núcleo de Escalas da Diretoria Administrativa do Hospital São Vicente de Paulo, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

EULER JUNIO MOREIRA NASCIMENTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 62, DE 06 DE AGOSTO DE 2026

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto Nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 13, inciso XI, da Portaria nº 396/2022, publicada no DODF nº 114 de 21 de junho de 2022, páginas 11 e 12, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA ESPECIAL, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, ao servidor EVANDRO REGINALDO DE SOUZA, matrícula 01384570, no cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria especial e optado por permanecer em atividade, com fundamento no Artigo 40, § 4º, inciso III, da CRFB, na redação das Emendas Constitucionais nº 41/03 e nº 47/05 e artigo 57 da Lei nº 8.213/91, a contar de 18/11/2025, conforme processo 00060-00225236/2026-81.

EULER JUNIO MOREIRA NASCIMENTO

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 73, DE 23 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE , no uso das atribuições que lhes conferem os incisos IV e IX do art. 509 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, bem como das disposições do art. 9º, da Lei nº 2.676, de 12 de janeiro de 2001, e do inciso XI, do art. 67, do Regimento Interno da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde, aprovado por meio da Resolução nº 02, de 22 de novembro de 2023, e Considerando a Portaria nº 127, de 14 de fevereiro de 2022 que regulamenta a instituição e a gestão de comitês, comissões, câmaras técnicas e grupos de trabalho na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF); Considerando o art. 7º da Portaria nº 77, de 14 de fevereiro de 2017, o qual estabelece a Política de Atenção Primária à Saúde do Distrito Federal e que define: "V - Unidade Básica de Saúde Escola (UBS ESCOLA): são unidades voltadas para a atenção à saúde, ensino, pesquisa e preceptoria para estudantes de nível técnico, superior, pós-graduação modalidade lato e stricto sensu, aperfeiçoamento de servidores e o desenvolvimento e inovação tecnológica e científica na APS, de acordo com regulamentação específica"; e Considerando a necessidade de formulação de um documento normativo que regulamente o funcionamento, as atribuições, a governança, o processo de avaliação e as relações interinstitucionais das Unidades Básicas de Saúde Escola (UBS ESCOLA) no Distrito Federal, resolve:

Art. 2º Compõem o Grupo de Trabalho os seguintes representantes:

I - JULIANA OLIVEIRA SOARES - membro titular representante da Coordenação de Pós-Graduação Lato Sensu e Extensão da Escola de Saúde Pública do Distrito Federal (CPLE/ESPDF/DE/FEPECS);

II - SANDRA ARAÚJO DE FRANÇA, matrícula SES nº 173976-X - membro titular representante da Coordenação de Ensino Serviço e Educação na Saúde da Escola de Saúde Pública do Distrito Federal (CESES/ESPDF/DE/FEPECS);

III - JOSENALVA PEREIRA DA SILVA SALES, matrícula SES nº 1707268-9 - membro suplente representante da Coordenação de Ensino Serviço e Educação na Saúde da Escola de Saúde Pública do Distrito Federal (CESES/ESPDF/DE/FEPECS);

IV - ELAINE RAMOS DE MORAES REGO, matrícula SES nº 1443783-X - membro titular representante da Coordenação de Pesquisa e Comunicação Científica da Escola de Saúde Pública do Distrito Federal (CPECC/ESPDF/DE/FEPECS);

V - LEILA BERNARDA DONATO GÖTTEMS, matrícula SES nº 163667-7 - membro titular da Coordenação de Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu da Escola de Saúde Pública do Distrito Federal (CPGS/ESPDF/DE/FEPECS);

VI - LEVY ANICETO SANTANA, matrícula SES nº 136549-5 - membro suplente da Coordenação de Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu da Escola de Saúde Pública do Distrito Federal (CPGS/ESPDF/DE/FEPECS);

VII - JULIANA LARISSA MACHADO, matrícula SES nº 1660022-3 - titular representante da Coordenação de Ensino Técnico da Escola de Saúde Pública do Distrito Federal (CETEC/ESPDF/DE/FEPECS);

VIII - ERIKA FERNANDA VIANA DE MORAES, matrícula SES nº 1677195-8 - membro titular representante do Programa de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (PRM-MFC/COREME SES/DF);

IX - PAULO NAVARRO DE MORAES, matrícula SES nº 1677208-3 - membro suplente representante do Programa de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (PRM-MFC/COREME SES/DF);

X - THAIS FONSECA LIMA, matrícula SES nº 189714-4 - membro titular, representante do Programa Residência Multiprofissional em Atenção Básica com foco em PIS da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (PRMABPIS/COREMU SES/DF);

XI - GLAUCIA BATISTA TAVARES, matrícula SES nº 1438402-7 - membro suplente, representante do Programa Residência Multiprofissional em Atenção Básica com foco em PIS da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (PRMABPIS/COREMU SES/DF);

XII - MICHELLE ANDREZA FALCÃO RODRIGUES, matrícula SES nº 151198-X - membro titular, representante do Programa Residência Multiprofissional em Saúde da Família e Comunidade (PRMSFC/COREMU SES/DF);

XIII - CLEIDE ALVES DE ANDRADE LOPES, matrícula SES nº 142989-2 - membro suplente, representante do Programa Residência Multiprofissional em Saúde da Família e Comunidade (PRMSFC/COREMU SES/DF);

XIV - FERNANDO HENRIQUE AIRES DE SOUZA, matrícula SES nº 16822110, membro titular representante da Coordenação de Atenção Primária da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (COAPS/SAIS/SEAS/SES/DF);

XV - THAÍS ALESSA LEITE, matrícula SES nº 16735579, membro suplente representante da Coordenação de Atenção Primária da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (COAPS/SAIS/SEAS/SES/DF).

Art. 3° O Grupo de Trabalho será coordenado pelo membro representante titular da Coordenação de Pós Graduação Lato Sensu e Extensão da Escola de Saúde Pública do Distrito Federal (CPLE/ESP/DE/FEPECS), competindo-lhe:

I – convocar e coordenar as reuniões;

II – promover a elaboração e o acompanhamento do plano de trabalho;

III – assegurar o registro das atividades desenvolvidas;
IV – consolidar os produtos e resultados do Grupo de Trabalho;
V – solicitar, quando necessário, a prorrogação do prazo de funcionamento do Grupo de Trabalho, mediante justificativa apresentada no respectivo processo administrativo.
Art. 4º Compete ao Grupo de Trabalho:
I – realizar estudos e levantamentos técnicos relacionados às Unidades Básicas de Saúde Escola;
II – propor diretrizes para funcionamento, governança e articulação interinstitucional das UBS Escola;
III – definir parâmetros para monitoramento e avaliação das atividades desenvolvidas;
IV – elaborar minuta de Portaria regulamentadora das UBS Escola, observando os modelos e padrões normativos adotados pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal;
V – apresentar relatório conclusivo contendo os resultados dos trabalhos realizados e a proposta normativa elaborada.
Art. 5º O Grupo de Trabalho poderá convidar representantes de outras áreas técnicas da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde, de órgãos e entidades da Administração Pública, de instituições de ensino e pesquisa, de entidades da sociedade civil e especialistas com conhecimento na temática para contribuir com o desenvolvimento das atividades.
Parágrafo único. A participação dos convidados não lhes confere direito a voto nem implica investidura como membros do Grupo de Trabalho.
Art. 6º O Grupo de Trabalho terá prazo de 90 (noventa) dias para conclusão de suas atividades, contado da data de publicação desta Ordem de Serviço.
Parágrafo único. O prazo poderá ser prorrogado mediante justificativa formal apresentada no respectivo processo administrativo, observado o disposto na Portaria SES nº 127, de 14 de fevereiro de 2022.
Art. 7º Na primeira reunião, o Grupo de Trabalho deverá aprovar plano de trabalho contendo cronograma, metas, etapas de execução e definição das responsabilidades dos integrantes
Art. 8º Todas as reuniões realizadas pelo Grupo de Trabalho deverão ser registradas em atas e inseridas no respectivo processo administrativo eletrônico, nos termos da Portaria SES nº 127, de 14 de fevereiro de 2022.
Art. 9º Encerradas as atividades, o Grupo de Trabalho apresentará relatório final circunstanciado contendo as ações desenvolvidas, as conclusões alcançadas e a minuta de ato normativo produzida, o qual deverá ser juntado ao respectivo processo administrativo.
Art. 10. Para o cumprimento deste trabalho, aos membros do grupo acima publicados são garantidas a liberação de 5 (cinco) horas semanais, que deverão ser consideradas tanto na participação de oficinas e reuniões, quanto na escrita do documento;
Art. 11. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

DIRETORIA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 76, DE 04 DE AGOSTO DE 2026

A DIRETORA-EXECUTIVA, DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, que lhe conferem o art. 26, inciso II, do Anexo III, do Decreto nº 26.128, de 19/8/2005; c/c o art. 74, inciso III, da Instrução FEPECS nº 4, de 21/6/2002; da Instrução FEPECS nº 8, de 12/07/2024 (DODF nº 133, de 15/07/2024), conforme Processo SEI nº 00064-00002941/2024-37, resolve:
Art. 1º Designar a servidora FERNANDA VIANA BITTENCOURT, matrícula Fepecs nº 0287947-6, para substituir a titular do Núcleo de Ensino Técnico, da Gerência de Ensino Técnico, da Coordenação de Ensino Técnico, da Escola de Saúde Pública do Distrito Federal, CPC-06, da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde, em seus afastamentos, impedimentos legais e vacância.
Art. 2º Cessar os efeitos da Ordem de Serviço Nº 97, de 10 de setembro de 2024, publicada no DODF Nº 175, pg. 34.
Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VANESSA DALVA GUIMARÃES CAMPOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 83, DE 07 DE AGOSTO DE 2026

A DIRETORA-EXECUTIVA, DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, considerando o disposto no art. 1º, inciso V, alínea "h", da Instrução nº 02, de 08.02.11, publicada no DODF de 09.02.11, e no art. 3º do Decreto nº 39.002/2018, publicado no DODF de 25.04.2018, conforme Processo SEI nº 00064-00001333/2021-62, resolve:
Art. 1º Designar JANN MATEUS AMORIM FREITAS SILVA, matrícula FEPECS nº 0277.264-7, Chefe do Núcleo de Tecnologia da Informação, da Coordenação de Tecnologia da Informação, da Unidade de Administração Geral, da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde, para substituir a Coordenadora da Coordenação de Tecnologia da Informação, da Unidade de Administração Geral, da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde, em seus afastamentos ou impedimentos legais;
Art. 2º Cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 31, de 27.04.2023, publicada no DODF nº 80, de 28.04.2023, pág. 43;
Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VANESSA DALVA GUIMARÃES CAMPOS

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA DE 07 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 3º do Decreto nº 39.002, de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 2011, e por delegação de competência prevista na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, artigo 12, inciso VII, alínea "g", resolve:
Art. 1º Designar e dispensar os servidores a seguir da função de substituto eventual em caso de afastamentos ou impedimentos legais:
DISPENSAR NAIARA JOSÉ PEREIRA, matrícula 201.452-1, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, da substituição do Chefe, da Unidade Regional de Planejamento Educacional e de Tecnologia na Educação, Símbolo CPC-06, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00243738/2026-19.
DESIGNAR MOISES MARCIAL CARVALHO, matrícula 237.365-3, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, para substituir o Chefe, da Unidade Regional de Planejamento Educacional e de Tecnologia na Educação, Símbolo CPC-06, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00243738/2026-19.
DISPENSAR TEREZA CRISTINA CORDEIRO DE MORAIS, matrícula 252.727-8, ocupante do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, da substituição do Gerente, da Gerência de Monitoramento da Alimentação Escolar, Símbolo CPC-08, da Diretoria de Gestão de Serviços Terceirizados e Transportes, da Subsecretaria de Apoio às Políticas Educacionais, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00239277/2026-80.
DESIGNAR NAYANE RIBEIRO DE SOUZA, matrícula 2000.486-9, ocupante do cargo de Gestor em Políticas Públicas e Gestão Educacional, para substituir o Gerente, da Gerência de Monitoramento da Alimentação Escolar, Símbolo CPC-08, da Diretoria de Gestão de Serviços Terceirizados e Transportes, da Subsecretaria de Apoio às Políticas Educacionais, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00239277/2026-80.
DISPENSAR DANIELLE DUDA NUNES DE CARVALHO, matrícula 214.860-9, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, da substituição do Chefe, da Unidade Regional de Educação Básica, Símbolo CPC-06, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00226700/2026-81.
DESIGNAR JULIANA ANSELMO COMIN, matrícula 227.784-0, ocupante do cargo de Gestor em Políticas Públicas e Gestão Educacional, para substituir o Chefe, da Unidade Regional de Educação Básica, Símbolo CPC-06, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00226700/2026-81.
DISPENSAR ISMAIL WERMSON VILAR EVANGELISTA, matrícula 248.574-5, ocupante do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, da substituição do Gerente, da Gerência de Convênios e Parcerias, Símbolo CPC-08, da Diretoria de Contratos, Termos, Convênios e Parcerias, da Unidade de Gestão e Acompanhamento das Licitações e Ajustes, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00244980/2026-18.
DESIGNAR THIAGO CORREIA CARVALHO, matrícula 252.548-8, ocupante do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, para substituir o Gerente, da Gerência de Convênios e Parcerias, Símbolo CPC-08, da Diretoria de Contratos, Termos, Convênios e Parcerias, da Unidade de Gestão e Acompanhamento das Licitações e Ajustes, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00244980/2026-18.
DISPENSAR BÁRBARA ANDRADES RIBEIRO GOMES, matrícula 229.974-7, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, da substituição do Gerente, da Gerência de Avaliação, Planejamento e Pesquisa, Símbolo CPC-08, da Diretoria de Formação e Pesquisa, da Unidade-Escola de Formação Continuada dos Profissionais da Educação, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00269974/2024-01.
DESIGNAR SUZANA MAHMUD SAID ARAR, matrícula 181.139-8, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, para substituir o Gerente, da Gerência de Avaliação, Planejamento e Pesquisa, Símbolo CPC-08, da Diretoria de Formação e Pesquisa, da Unidade-Escola de Formação Continuada dos Profissionais da Educação, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00269974/2024-01.
DISPENSAR EVERTON DE QUADROS ARAÚJO, matrícula 248.581-8, ocupante do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, da substituição do Diretor, da Diretoria de Planejamento e Acompanhamento da Oferta Educacional, Símbolo CPE-07, da Unidade de Planejamento da Oferta, Avaliação, Supervisão e Busca Ativa Escolar, da Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00083584/2023-57.

DESIGNAR MIRNA BATISTA LEITE, matrícula 213.006-8, ocupante do cargo de Pedagogo - Orientador Educacional, para substituir o Diretor, da Diretoria de Planejamento e Acompanhamento da Oferta Educacional, Símbolo CPE-07, da Unidade de Planejamento da Oferta, Avaliação, Supervisão e Busca Ativa Escolar, da Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00083584/2023-57.

DISPENSAR MAURÍCIO MAGALHÃES SILVA, matrícula 259.215-0, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, da substituição do Diretor, da Diretoria de Modernização e Administração de Sistemas, Símbolo CPE-07, da Unidade de Informação e Sistemas, da Subsecretaria de Operações em Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00242610/2026-38.

DESIGNAR EMANUEL DIEGO CANTUARIA LOBO, matrícula 223.135-2, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, para substituir o Diretor, da Diretoria de Modernização e Administração de Sistemas, Símbolo CPE-07, da Unidade de Informação e Sistemas, da Subsecretaria de Operações em Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00242610/2026-38.

DISPENSAR ERIKA GOULART ARAÚJO, matrícula 33.827-3, ocupante do cargo de Pedagogo - Orientador Educacional, da substituição do Diretor, da Diretoria de Serviços, Programas e Projetos Transversais, Símbolo CPE-07, da Unidade de Gestão Articuladora da Educação Básica, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00091227/2024-43.

DESIGNAR ADRIANA REGINA CUSTODIO, matrícula 247.056-X, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, para substituir o Diretor, da Diretoria de Serviços, Programas e Projetos Transversais, Símbolo CPE-07, da Unidade de Gestão Articuladora da Educação Básica, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00091227/2024-43.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

PORTARIA DE 07 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 3º do Decreto nº 39.002, de 24/04/2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, e por delegação de competência prevista na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, artigo 12, inciso VII, alínea "g", resolve:

Art. 1º Designar os servidores a seguir nos períodos específicos:

CLEONICE BARRETO DA SILVA, matrícula 31.924-4, para substituir MAGNA DE SOUSA RIBEIRO, matrícula 39.893-4, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe Paraná, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 9/03 a 1º/08/2026, por motivo de licença para tratamento de saúde do titular. Processo 00080-00182109/2026-13.

MARCOS JOSE CARDOSO FARIA, matrícula 48.497-0, para substituir JORDANA FELIPE MARIANO, matrícula 244.624-3, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Médio 414 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelos períodos de 8 a 10/10/2025 e 15 a 31/10/2025, por motivo de licença para tratamento de saúde e recesso do titular. Processo 00080-00286931/2025-63.

HELEN CAROLINA DA SILVA GUIMARÃES, matrícula 223.117-4, para substituir TATIANE BRITO DO NASCIMENTO MENDONÇA, matrícula 228.778-1, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 15 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelos períodos de 26/06 a 10/07/2026 e 27 a 29/07/2026, por motivo de licença para tratamento de saúde do titular. Processo 00080-00225118/2026-06.

VANESSA VASCONCELOS DE ARAUJO, matrícula 203.676-2, para substituir JULIANO ANDRE SOARES DE SOUZA, matrícula 215.301-7, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 17 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 4/07 a 14/10/2026, por motivo de descompatibilização do agente público do Diretor. Processo 00080-00233181/2026-16.

Tornar sem efeito, na Portaria de 04 de agosto de 2026, publicada no DODF nº 143, em 05/08/2026, o ato que designou KAREN NOVOA DE QUEIROZ LIMA, matrícula 222.736-3, para substituir KAREN NOVOA DE QUEIROZ LIMA, matrícula 222.736-3, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, do Jardim de Infância 114 Sul, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelos períodos de 10/10/2025 e 15 a 31/10/2025, por motivo de licença para tratamento de saúde e recesso do titular. Processo 00080-00286931/2025-63.

Tornar sem efeito, na Portaria de 04 de agosto de 2026, publicada no DODF nº 143, em 05/08/2026, o ato que designou ANA CRISTINA SOARES REIS PAULINO, matrícula 35.037-0, para substituir JULIANO ANDRE SOARES DE SOUZA, matrícula 215.301-7, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 17 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 4/07 a 14/10/2026, por motivo de licença para atividade política do Diretor. Processo 00080-00001729/2026-52.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

PORTARIA DE 07 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 3º do Decreto nº 39.002, de 24/04/2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, e por delegação de competência prevista na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, artigo 12, inciso VII, alínea "g", resolve:

Art. 1º Designar os servidores a seguir nos períodos específicos:

GERALDO ARAÚJO DE OLIVEIRA, matrícula 35.832-0, para substituir DILSON NUNES MENESES, matrícula 23.331-5, titular do Cargo de Chefe, Símbolo CPC-06, da Unidade Regional de Planejamento Educacional e de Tecnologia na Educação, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, excepcionalmente, pelo período de 3/08 a 1º/09/2026, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00236316/2021-82.

LILIAN COSTA GOULART DOS SANTOS, matrícula 229.646-2, para substituir MARIA RENATA DA SILVA PEREIRA COSTA ANDRADE, matrícula 47.962-4, titular do Cargo de Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Atendimentos às Unidades Especializadas e ao Programa de Educação Precoce, da Diretoria de Atendimentos Educacionais Especializados, da Unidade de Educação Inclusiva e em Tempo Integral, da Subsecretaria de Educação Inclusiva e Integral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, excepcionalmente, pelo período de 28 a 29/05/2026, por motivo de licença para tratamento de saúde do Diretora. Processo 00080-00201216/2025-69.

LILIAN COSTA GOULART DOS SANTOS, matrícula 229.646-2, para substituir MARIA RENATA DA SILVA PEREIRA COSTA ANDRADE, matrícula 47.962-4, titular do Cargo de Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Atendimentos às Unidades Especializadas e ao Programa de Educação Precoce, da Diretoria de Atendimentos Educacionais Especializados, da Unidade de Educação Inclusiva e em Tempo Integral, da Subsecretaria de Educação Inclusiva e Integral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, excepcionalmente, pelo período de 6 a 8/07/2026, por motivo de abono TRE do titular. Processo 00080-00201216/2025-69.

GUILHERME DE OLIVEIRA LOMBA SERAFIM, matrícula 220.526-2, para substituir ANA CAROLINA ALBERNAZ MUNDIM TAVARES, matrícula 228.675-0, titular do Cargo de Diretor, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Ensino Fundamental, da Unidade de Gestão Estratégica da Educação Básica, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, excepcionalmente, pelos períodos de 28 a 30/07/2026 e 31/07/2026, por motivo de viagem a serviço e abono aniversário do titular. Processo 00080-00178896/2025-18.

GABRIELA LUCAS DA SILVA, matrícula 248.764-0, para substituir TIAGO SOUZA DA LUZ, matrícula 214.890-0, titular do Cargo de Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Desenvolvimento Curricular e Gestão Pedagógica no Ensino Médio, da Diretoria de Ensino Médio, da Unidade de Gestão Estratégica da Educação Básica, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, excepcionalmente, pelo período de 15 a 19/06/2026, por motivo de viagem a serviço do titular. Processo 00080-00162172/2026-25.

ANDREA CRISTINA VAZ, matrícula 38.508-5, para substituir PAULA CRISTINA MOREIRA NETO, matrícula 202.060-2, titular do Cargo de Chefe, Símbolo CPC-06, da Unidade Regional de Educação Básica, da Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, excepcionalmente, pelo período de 14 a 28/07/2026, por motivo de recesso do titular. Processo 00080-00237602/2026-70.

CLEICIENE DOS SANTOS ALVES, matrícula 257.120-X, para substituir PAULA CRISTINA MOREIRA NETO, matrícula 202.060-2, titular do Cargo de Chefe, Símbolo CPC-06, da Unidade Regional de Educação Básica, da Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, excepcionalmente, pelo período de 3/08 a 1º/09/2026, por motivo de licença servidor do titular. Processo 00080-00046522/2026-15.

LUIZ FERNANDO DE LIMA PEREZ, matrícula 181.229-7, para substituir LEONARDO BEZERRA DO CARMO, matrícula 222.926-9, titular do Cargo de Diretor, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Processos da Educação Superior, Profissional e Tecnológica, da Secretaria-Executiva do Conselho de Educação do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, excepcionalmente, pelo período de 27/07 a 5/08/2026, por motivo de recesso do titular. Processo 00080-00240893/2026-83.

NAYARA FATEL DOS SANTOS, matrícula 222.253-1, para substituir THAISE CREGO ALCEBIADES FERREIRA, matrícula 204.926-0, titular do Cargo de Diretor, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Processos da Educação Básica, da Secretaria-Executiva do Conselho de Educação do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, excepcionalmente, pelo período de 27/07 a 5/08/2026, por motivo de recesso do titular. Processo 00080-00239222/2026-70.

VALDIVIA DE LIMA PIRES EGLER, matrícula 44.963-6, para substituir CILENE VILARINS CARDOSO DA SILVA, matrícula 46.038-9, titular do Cargo de Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Ensino Médio em Tempo Integral, da Diretoria de Educação em Tempo Integral, da Unidade de Educação Inclusiva e em Tempo Integral, da Subsecretaria de Educação Inclusiva e Integral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, excepcionalmente, pelos períodos de 17/06/2026 e de 30/06 a 8/07/2026, por motivo de licença para tratamento de saúde do titular. Processo 00080-00241089/2026-11.

LEONARDO DA COSTA CARDOSO, matrícula 258.304-6, para substituir ANTONIO JOSE LIMA CAVAIGNAC, matrícula 45.769-8, titular do Cargo de Diretor, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Orçamento de Obras, da Subsecretaria de Infraestrutura Escolar, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, excepcionalmente, pelo período de 30/05 a 3/06/2026, por motivo de licença para tratamento de saúde do titular. Processo 00080-00243964/2026-08.

Documento assinado digitalmente, original em https://www.dodf.df.gov.br

LUCIANA BARRETO TORRES DE MELO, matrícula 38.879-3, para substituir ALTINA ELIZABETE MARQUES MOTA, matrícula 223.528-5, titular do Cargo de Chefe, Símbolo CPC-06, do Núcleo de Apoio e Articulação dos Atendimentos da Educação Inclusiva e Especial, da Gerência de Atendimentos à Inclusão Educacional, da Diretoria de Educação Inclusiva e Especial, da Unidade de Educação Inclusiva e em Tempo Integral, da Subsecretaria de Educação Inclusiva e Integral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, excepcionalmente, pelo período de 25/05 a 3/06/2026, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00191853/2026-09.

MARISA APARECIDA CORREA BATISTA, matrícula 241.554-2, para substituir o Cargo Diretor, da Diretoria de Educação Profissional, Símbolo CPE-07, da Unidade de Gestão Estratégica da Educação Básica, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, excepcionalmente, pelo período de 17 a 18/06/2026, por motivo de cargo vago. Processo 00080-00210346/2026-73.

MARIANA CEZAR LACERDA, matrícula 33.794-3, para substituir PATRICIA SOUZA MELO, matrícula 39.699-0, titular do Cargo de Diretor, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Educação em Direitos Humanos e Diversidade, da Unidade de Educação Inclusiva e em Tempo Integral, da Subsecretaria de Educação Inclusiva e Integral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, excepcionalmente, pelos períodos de 14 a 15/07/2026 e de 20 a 29/07/2026, por motivo de abono de ponto e recesso do titular. Processo 00080-00225818/2026-92.

MARIA DO CARMO DIAS SOUZA, matrícula 253.478-9, para substituir LEIDIMAR AFONSO DE OLIVEIRA, matrícula 35.084-2, titular do Cargo de Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Lotação e Movimentação, da Diretoria de Gestão dos Servidores Efetivos e Temporários, da Unidade de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, excepcionalmente, pelo período de 17/07/2026, por motivo de abono de ponto do titular. Processo 00080-00246058/2026-57.

HELENA REGINA CAVALCANTE DUARTE, matrícula 244.817-3, para substituir FABIO ANDRE GOMES SILVA CAVALCANTI, matrícula 212.407-6, titular do Cargo de Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Integração com o Ensino Médio e com a Educação de Jovens e Adultos, da Diretoria de Educação Profissional, da Unidade de Gestão Estratégica da Educação Básica, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, excepcionalmente, pelo período de 1º/07/2026, por motivo de cargo vago do Diretor. Processo 00080-00198952/2025-22.

EMANUEL DIEGO CANTUARIA LOBO, matrícula 223.135-2, para substituir TAMINE CAUCHIOLI RODRIGUES, matrícula 222.936-6, titular do Cargo de Diretor, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Modernização e Administração de Sistemas, da Unidade de Informação e Sistemas, da Subsecretaria de Operações em Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, excepcionalmente, pelos períodos de 22/06 a 8/07/2026 e de 9 a 23/07/2026, por motivo de licença para tratamento de saúde e férias do titular. Processo 00080-00242610/2026-38.

DYMAS JUNIOR DE SOUZA OLIVEIRA, matrícula 247.087-X, para substituir EMANUEL DIEGO CANTUARIA LOBO, matrícula 223.135-2, titular do Cargo de Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Projetos e Gestão de Desenvolvimento de Sistemas, da Diretoria de Modernização e Administração de Sistemas, da Unidade de Informação e Sistemas, da Subsecretaria de Operações em Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, excepcionalmente, pelo período de 22/06 a 8/07/2026, por motivo de licença para tratamento de saúde do Diretor. Processo 00080-00226222/2026-18.

GISLENE SILVA, matrícula 49.968-4, para substituir ROBERTO MAGNO AMANCIO TELES, matrícula 23.139-8, titular do Cargo de Chefe, Símbolo CPE-07, da Central de Atendimento ao Servidor, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, excepcionalmente, pelos períodos de 29/06 a 8/07/2026 e de 9 a 10/07/2026, por motivo de recesso e abono de ponto do titular. Processo 00080-00232825/2026-41.

ADRIANA REGINA CUSTODIO, matrícula 247.056-X, para substituir ERIKA GOULART ARAUJO, matrícula 33.827-3, titular do Cargo de Diretor, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Serviços, Programas e Projetos Transversais, da Unidade de Gestão Articuladora da Educação Básica, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, excepcionalmente, pelo período de 27/07 a 5/08/2026, por motivo de recesso do titular. Processo 00080-00250766/2026-92.

RAFAEL ALVES MONTEIRO, matrícula 217.827-3, para substituir LEONARDO CHAVES FEHLBERG BALDUINO, matrícula 217.825-7, titular do Cargo de Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Supervisão de Contratos, da Diretoria de Engenharia, da Subsecretaria de Infraestrutura Escolar, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, excepcionalmente, pelo período de 21/06 a 5/07/2026, por motivo de licença para tratamento de saúde do titular. Processo 00080-00241541/2026-45.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

PORTARIA DE 07 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência conferida por meio da Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, com fundamento no parágrafo 2º do artigo 2º do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018; na Portaria nº 259, de 15 de outubro de 2013, e suas alterações; na Portaria nº 02, de 13 de janeiro de 2026; e no Edital nº 05, de 23 de janeiro de 2026, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento remunerado para estudos dos servidores das carreiras Magistério Público e Políticas Publicas e Gestão Educacional, a seguir relacionados, sem prejuízo dos respectivos salários, no 2º semestre de 2026:

ANA CLÁUDIA BARBOSA LOURENÇO CARPANEDA, matrícula 242.995-0, para cursar Mestrado Profissional em Educação, na Universidade de Brasília, pelo período de 10/08/2026 a 16/03/2028, com a liberação da carga horária de 40 horas semanais (00080-00203541/2026-47);

DÂNGELA NUNES ABIORANA, matrícula 205.285-7, para cursar Pós-Doutorado em Educação Física, na Universidade de São Paulo, pelo período de 10/08/2026 a 18/12/2027, com a liberação da carga horária de 40 horas semanais (00080-00209819/2026-90);

DAYANE CORREIA LEITE, matrícula 222.932-3, para cursar Mestrado Profissional em Educação, na Universidade de Brasília, pelo período de 16/09/2026 a 29/02/2028, com a liberação da carga horária de 40 horas semanais (00080-00222506/2026-27);

DIEGO CAMARA DE LIMA, matrícula 241.357-4, Doutorado em Educação, na Universidade de Brasília, pelo período de 10/08/2026 a 31/07/2030, com a liberação da carga horária de 40 horas semanais (00080-00209373/2026-01);

ELISON OLIVEIRA FRANCO, matrícula 231.690-0, para cursar Doutorado em Artes Cênicas, na Universidade de Brasília, pelo período de 25/10/2026 a 30/09/2028, com a liberação da carga horária de 40 horas semanais (00080-00213839/2026-65);

KATILEN MACHADO VICENTE SQUARISI, matrícula 34.095-2, para cursar Pós-Doutorado em Educação, na Universidade de Brasília, pelo período de 10/08/2026 a 21/12/2026, com a liberação da carga horária de 40 horas semanais (00080-00214073/2026-36);

KELLY CRISTINA DE AGUIAR ROSA COSTA, matrícula 239.604-1, para cursar Mestrado Profissional em Educação, na Universidade de Brasília, pelo período de 10/08/2026 a 29/02/2028, com a liberação da carga horária de 40 horas semanais (00080-00220347/2026-26);

LUCINEIDE ALVES BATISTA LOBO, matrícula 201.741-5, para cursar Doutorado em Educação, na Universidade de Brasília, pelo período de 10/08/2026 a 10/08/2028, com a liberação da carga horária de 40 horas semanais (00080-00213981/2026-11);

MANOELA MARIA DE ARAUJO, matrícula 212.598-6, para cursar Mestrado Profissional em Matemática, na Universidade de Brasília, pelo período de 10/08/2026 a 29/02/2028, com a liberação da carga horária de 40 horas semanais (00080-00211719/2026-23);

MARCILENE DOS SANTOS MAGALHÃES, matrícula 181.140-1, para cursar Mestrado Profissional em Educação, na Universidade de Brasília, pelo período de 10/08/2026 a 29/02/2028, com a liberação da carga horária de 40 horas semanais (00080-00218656/2026-36);

MARCOS RODRIGUES PERIGOLO, matrículas 206.847-8 e 208.334-5, para cursar Mestrado Profissional em Filosofia, na Universidade de Brasília, pelo período de 10/08/2026 a 29/02/2028, com a liberação da carga horária de 60 horas semanais (00080-00219689/2026-01);

NIQUELE DE SOUZA COSTA, matrícula 226.164-2, para cursar Mestrado Profissional em Educação, na Universidade de Brasília, pelo período de 10/08/2026 a 29/02/2028, com a liberação da carga horária de 20 horas semanais (integral) (00080-00208923/2026-67);

PATRÍCIA HELENA DA ROCHA HEIENZELMANN, matrícula 219.874-6, para cursar Mestrado Profissional em Artes, na Universidade de Brasília, pelo período de 10/08/2026 a 29/02/2028, com a liberação da carga horária de 40 horas semanais (00080-00221175/2026-16);

POLLYANA GONÇALVES DE CARVALHO SALDANHA, matrícula 243.180-7, para cursar Mestrado em Educação, na Universidade de Brasília, pelo período de 10/08/2026 a 29/02/2028, com a liberação da carga horária de 40 horas semanais (00080-00199991/2026-28);

RAFAELA VORONKOFF RODRIGUES TORQUATO, matrícula 228.497-9, para cursar Mestrado Profissional em Letras, na Universidade de Brasília, pelo período de 10/08/2026 a 29/02/2028, com a liberação da carga horária de 20 horas semanais (parcial) (00080-00218662/2026-93).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria de 04 de agosto de 2026, publicada no DODF nº 143, em 05/08/2026, no ato que designou ELIANE CARNEIRO DE CARVALHO, matrícula 239.239-9, para substituir SALUENA CARVALHO RIBEIRO, matrícula 205.540-6, ONDE SE LÊ: "...Processo 00080-00246267/2026-09…", LEIA-SE: "...Processo 00080-00181391/2026-11…".

Na Portaria de 04 de agosto de 2026, publicada no DODF nº 143, em 05/08/2026, no ato que designou RUTHYELEN CRISTINA MACHADO DE FREITAS, matrícula 243.066-5, para substituir ARIEL CAETANO COSTA JUNG, matrícula 223.399-1, ONDE SE LÊ: "...pelo período de 11/05 a 10/07/2026…", LEIA-SE: "...pelo período de 25/05 a 10/07/2026…". Processo 00080-00171694/2026-18.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 331, DE 06 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX do art. 14 da Portaria nº 367, de 21/07/2021, publicada no DODF nº 137, de 22/07/2021, resolve:

AVERBAR o tempo de serviço dos servidores a seguir relacionados, prestado aos órgãos e entidades a seguir relacionados, observando a seguinte ordem: matrícula, nome, processo, certidão expedida, cidade, função, período(s), efeito(s): 22.370-0, FRANCISCO EVILÁSIO FERREIRA DA SILVA, 00080-00238149/2026-19, INSS, Itapecerica da Serra/SP, Não Declarado, 01/12/1986 a 04/05/1987, 03/06/1987 a 31/08/1987, 27/06/1988 a 24/02/1989, 07/03/1989 a 21/07/1989, 01/11/1989 a 05/12/1989, 01/01/1990 a 31/03/1990, 01/06/1990 a 27/01/1994, 2.082 dias para aposentadoria; 28.780-6, MARCELINO MORAIS BONFIM, 00080-00253715/2026-12, INSS, Sinop/MT, Não Declarado, 09/05/1983 a 05/09/1983, 04/11/1986 a 04/12/1987, 01/11/1988 a 05/12/1988, 17/06/1992 a 12/01/1994, 04/04/1994 a 01/09/1994, 20/07/1995 a 27/03/1996, 1.529 dias para aposentadoria; 29.284-2, CLÁUDIO BORGES PENA, 080-037645/2006, INSS, Sobradinho/DF, Diversos, 14/07/1983 a 02/03/1989, 02/10/1989 a 01/08/1990, 03/09/1992 a 30/04/1993, 2.603 dias para aposentadoria; 31.812-4, GISLENE SILVA FERNANDES TEIXEIRA, 00080-00290981/2025-45, IPREV DF, Brasília/DF, Contribuição Voluntária, 01/05/2003 a 31/08/2004, 489 dias para aposentadoria; 31.165-0, LUCIANA NERI DOS SANTOS, 00080-00249071/2026-687, INSS, Belém/PA, Auxiliar Escritório, 08/07/1991 a 08/07/1994, 1.097 dias para aposentadoria; 32.041-2, KELLY CRISTINA COSTA DA MOTA, 00080-00157584/2026-43, INSS (SEEDF), Brasília/DF, Professor, 01/04/1993 a 31/12/1993, 02/03/1995 a 07/07/1995, 24/07/1995 a 29/09/1995, 02/10/1995 a 21/12/1995, 26/02/1996 a 19/04/1996, 23/05/1996 a 12/07/1996, 15/07/1996 a 21/12/1996, 04/03/1997 a 03/04/1997, 843 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 37.485-7, POLIANA DINIZ MOREIRA DE SOUZA, 00080-00242771/2026-21, INSS (SEEDF), Natal/RN, Professor, 05/03/1996 a 12/07/1996, 15/07/1996 a 21/12/1996, 12/03/1997 a 14/08/1997, 443 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 38.553-0, GABRIELLY OLIVEIRA E SILVA DOS SANTOS, 00080-00246604/2026-50, INSS, Brasília/DF, Professor, 17/02/1998 a 21/02/1999, 370 dias para aposentadoria; 39.465-3, LUIZ BATISTA LIMA, 00080-00169708/2019-12, INSS, Gama/DF, Diversos, 01/11/1975 a 31/01/1977, 19/02/1977 a 14/11/1977, 01/12/1977 a 05/06/1978, 26/06/1978 a 27/10/1978, 1.033 dias para aposentadoria; 39.579-X, JOSÉ IDOVAL PEREIRA DA SILVA, 00080-00352070/2025-19, Fundação Piauí Previdência, Teresina/PI, Técnico em Administração, 10/11/1977 a 24/10/1988, 4.002 dias para aposentadoria; 175.615-X, CAMILA MARA ANDRADE SILVA, 00080-00242482/2026-22, INSS, Anápolis/GO, Auxiliar Escritório, 03/05/2004 a 23/01/2006, 625 dias para aposentadoria; 175.615-X, CAMILA MARA ANDRADE SILVA, 00080-00242482/2026-22, INSS, Anápolis/GO, Professor, 01/02/2006 a 27/04/2007, 451 dias para aposentadoria; 175.615-X, CAMILA MARA ANDRADE SILVA, 00080-00242482/2026-22, INSS, Anápolis/GO, Professor, 02/05/2007 a 03/02/2009, 644 dias para aposentadoria; 208.395-7, FRANCISCA BETANIA BELTRÃO ALVES, 00080-00063483/2023-60, INSS, Ponta Porã/MS, Professor, 01/06/1997 a 02/02/1998, 02/03/1998 a 31/07/1999, 02/08/1999 a 07/05/2000, 1.044 dias para aposentadoria; 208.395-7, FRANCISCA BETANIA BELTRÃO ALVES, 00080-00063483/2023-60, INSS (SEEDF), Ponta Porã/MS, Professor, 08/05/2000 a 21/12/2000, 02/05/2005 a 04/07/2005, 292 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 212.223-5, FABIANA DO CARMO MENDES, 00080-00257890/2022-55, INSS, Ceilândia/DF, Professor, 01/02/2001 a 05/07/2003, 885 dias para aposentadoria; 212.223-5, FABIANA DO CARMO MENDES, 00080-00257890/2022-55, INSS, Ceilândia/DF, Diversos, 03/05/2004 a 19/07/2004, 12/01/2005 a 31/08/2007, 01/10/2007 a 01/04/2008, 1.223 dias para aposentadoria; 213.385-7, WAGNER DE OLIVEIRA PEQUENO, 00080-00246383/2026-10, INSS, Sobradinho/DF, Diversos, 01/09/1990 a 06/12/1990, 08/01/1992 a 31/12/1992, 01/02/1993 a 01/04/1993, 30/06/1993 a 31/08/1993, 01/09/1993 a 31/12/1994, 11/07/1995 a 02/05/1996, 05/01/1998 a 30/06/1998, 06/07/1998 a 07/07/2000, 14/06/2000 a 08/08/2000, 14/08/2000 a 30/06/2001, 21/10/2004 a 29/02/2008, 14/10/2009 a 07/02/2010, 3.966 dias para aposentadoria; 213.385-7, WAGNER DE OLIVEIRA PEQUENO, 00080-00246383/2026-10, INSS, Sobradinho/DF, Professor, 01/03/2008 a 08/07/2009, 495 dias para aposentadoria; 214.619-3, ALESSANDRO LIMA BRITO, 00080-00249749/2026-11, INSS, Primavera do Leste/MT, Diversos, 14/01/1997 a 17/08/1998, 06/01/1999 a 31/07/2002, 01/08/2002 a 27/09/2010, 4.864 dias para aposentadoria; 215.507-9, RAFAEL FONSECA MELO, 00080-00252248/2026-11, INSS (SESDF), Cuiabá/MT, Não Declarado, 23/10/2003 a 31/12/2006, 1.166 dias para aposentadoria; 215.507-9, RAFAEL FONSECA MELO, 00080-00252248/2026-11, INSS, Cuiabá/MT, Não Declarado, 26/01/2010 a 17/12/2010, 326 dias para aposentadoria; 216.755-7, SIMONE CANDIDA PEREIRA, 00080-00297979/2025-05, INSS, Manaus/AM, Professor, 01/08/2006 a 10/12/2007, 15/01/2008 a 13/12/2010, 1.559 dias para aposentadoria; 226.620-2, ELIANE FERREIRA DUARTE DOS SANTOS, 00080-00235741/2023-16, GOIÁS PREVIDÊNCIA, Goiânia/GO, Professor III, 10/11/2010 a 09/02/2014, 1.188 dias para aposentadoria e reenquadramento; 228.606-8, KATIELLEN BORGES DE SOUZA, 00080-00246129/2026-11, INSS (SEEDF), Nova Xavantina/MT, Professor, 12/05/2005 a 28/12/2005, 20/02/2006 a 20/12/2006, 06/03/2007 a 18/12/2007, 09/02/2009 a 18/12/2009, 10/02/2010 a 20/12/2010, 26/05/2011 a 19/12/2011, 02/03/2012 a 20/12/2012, 1.950 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 229.088-X, JULIANA DE FÁTIMA ARAÚJO, 00080-00238325/2026-12, GOIÁS PREVIDÊNCIA, Goiânia/GO, Professor Pró-Labore, 01/08/1995 a 15/12/1998, 628 dias para aposentadoria; 229.088-X, JULIANA DE FÁTIMA ARAÚJO, 00080-00238325/2026-12, INSS, Campo Grande/MS, Professor, 01/05/2000 a 28/02/2003, 15/04/2003 a 01/08/2003, 02/08/2003 a 11/04/2004, 1.397 dias para aposentadoria; 229.212-2, LIDIA DOS SANTOS ALVES, 00080-00250517/2026-05, INSS (SEEDF), Dourados/MT, Professor, 14/02/2013 a 19/12/2013, 05/02/2014 a 11/07/2014, 466 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 235.153-6, KELLY MESQUITA DA SILVEIRA FEITOSA, 00080-00213158/2026-05, INSS, Caiapônia/GO, Recepcionista, 13/10/1999 a 24/03/2006, 2.351 dias para aposentadoria; 235.153-6, KELLY MESQUITA DA SILVEIRA FEITOSA, 00080-00213158/2026-05, INSS, Caiapônia/GO, Professor, 01/03/2007 a 12/05/2009, 01/02/2010 a 17/12/2014, 2.585 dias para aposentadoria; 241.312-4, CAREM TAMIRIS OLIVEIRA DOS SANTOS, 00080-00024282/2025-17, INSS (SEEDF), Primavera do Leste/MT, Professor, 10/02/2017 a 21/12/2017, 15/02/2018 a 29/11/2018, 603 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 241.084-2, RONUBIO DE SOUZA SILVA, 00080-00244906/2026-93, INSS (SEEDF), Natal/RN, Professor, 10/02/2017 a 31/12/2017, 15/02/2018 a 29/07/2018, 490 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 246.999-5, ANDRÉIA GOMES RODRIGUES, 00080-00003909/2026-79, INSS, Sinop/MT, Op Telemark Generalista, 11/07/2005 a 31/12/2006, 535 dias para aposentadoria; 246.999-5, ANDRÉIA GOMES RODRIGUES, 00080-00003909/2026-79, INSS, Sinop/MT, Professor, 02/02/2015 a 09/02/2017, 739 dias para aposentadoria; 246.999-5, ANDRÉIA GOMES RODRIGUES, 00080-00003909/2026-79, INSS (SEEDF), Sinop/MT, Professor, 10/02/2017 a 21/12/2017, 15/02/2018 a 20/12/2018, 21/03/2019 a 19/12/2019, 10/02/2020 a 24/11/2020, 1.187 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 248.206-1, EDIGAR SILVA RODRIGUES, 00080-00238457/2026-44, INSS, Marabá/PA, Diversos, 03/08/1998 a 17/03/1999, 05/04/1999 a 03/08/1999, 05/08/1999 a 11/11/2000, 01/05/2003 a 01/11/2003, 21/06/2004 a 11/04/2006, 12/04/2006 a 30/11/2006, 01/12/2006 a 23/05/2008, 24/05/2008 a 15/03/2011, 20/12/2011 a 12/03/2012, 22/05/2017 a 26/09/2017, 22/12/2017 a 14/02/2018, 21/12/2018 a 10/02/2019, 20/12/2019 a 09/02/2020, 3.828 dias para aposentadoria; 248.206-1, EDIGAR SILVA RODRIGUES, 00080-00238457/2026-44, INSS (SEEDF), Marabá/PA, Professor, 16/03/2011 a 19/12/2011, 13/03/2012 a 20/12/2012, 18/02/2013 a 19/12/2013, 14/02/2014 a 22/12/2014, 05/08/2015 a 28/12/2015, 29/03/2016 a 28/12/2016, 27/09/2017 a 21/12/2017, 15/02/2018 a 20/12/2018, 11/02/2019 a 19/12/2019, 10/02/2020 a 28/01/2021, 08/03/2021 a 12/09/2021, 2.850 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 248.206-1, EDIGAR SILVA RODRIGUES, 00080-00238457/2026-44, INSS, Marabá/PA, Autônomo, 01/02/2013 a 17/02/2013, 01/02/2017 a 28/02/2017, 45 dias para aposentadoria; 248.206-1, EDIGAR SILVA RODRIGUES, 00080-00238457/2026-44, INSS, Marabá/PA, Professor de Curso Técnico, 01/10/2013 a 13/02/2014, 23/12/2014 a 04/08/2015, 361 dias para aposentadoria; 252.722-7, LUCILENE ALVES DA COSTA DE SOUSA, 00080-00236116/2026-34, INSS, Palmas/TO, Não Declarado, 01/06/1999 a 15/08/2006, 2.611 dias para aposentadoria; 252.722-7, LUCILENE ALVES DA COSTA DE SOUSA, 00080-00236116/2026-34, INSS (SEEDF), Palmas/TO, Professor, 11/02/2008 a 12/09/2008, 15/09/2008 a 23/09/2008, 25/09/2008 a 18/12/2008, 09/02/2009 a 18/12/2009, 01/03/2010 a 20/12/2010, 10/02/2011 a 19/12/2011, 08/02/2012 a 20/12/2012, 14/02/2013 a 19/12/2013, 10/02/2014 a 22/12/2014, 05/03/2015 a 29/02/2016, 01/03/2016 a 13/11/2016, 01/03/2017 a 21/12/2017, 15/02/2018 a 20/12/2018, 11/02/2019 a 19/12/2019, 3.709 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 252.722-7, LUCILENE ALVES DA COSTA DE SOUSA, 00080-00236116/2026-34, INSS (SEEDF), Palmas/TO, Professor, 10/02/2020 a 28/01/2021, 03/03/2021 a 23/12/2021, 01/03/2022 a 22/12/2022, 13/02/2023 a 31/03/2023, 994 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 252.665-4, GABRIELA ROSA COUTINHO, 00080-00177684/2026-96, INSS, Goiânia/GO, Não Declarado, 01/07/2006 a 09/09/2015, 3.354 dias para aposentadoria; 257.644-9, TAMARA TORRES ALVES, 00080-00085324/2025-88, INSS, Dourados/MS, Diversos, 01/06/2000 a 30/06/2000, 01/02/2002 a 18/11/2002, 01/06/2003 a 02/01/2004, 28/04/2005 a 05/10/2005, 01/10/2009 a 28/02/2010, 19/05/2010 a 31/07/2010, 01/08/2011 a 02/01/2012, 15/10/2012 a 23/05/2013, 01/10/2015 a 31/05/2016, 04/09/2017 a 03/10/2017, 1.573 dias para aposentadoria; 257.644-9, TAMARA TORRES ALVES, 00080-00085324/2025-88, INSS, Dourados/MS, Professor, 01/03/2018 a 25/05/2018, 03/09/2018 a 12/12/2018, 22/01/2019 a 18/01/2021, 27/01/2021 a 12/08/2021, 13/08/2021 a 28/01/2022, 1.282 dias para aposentadoria; 257.644-9, TAMARA TORRES ALVES, 00080-00085324/2025-88, INSS (SEEDF), Dourados/MS, Professor, 14/02/2022 a 23/12/2022, 19/04/2024 a 10/07/2024, 396 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 257.954-5, CAIO BENEVENUTO ROMÃO, 00080-00245435/2026-31, INSS (SEEDF), Manaus/AM, Professor, 14/02/2022 a 23/12/2022, 13/02/2023 a 23/12/2023, 19/02/2024 a 10/07/2024, 770 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 257.291-5, SUELEN ALINE DE ALMEIDA RAKOWICZ, 00080-00230508/2026-90, INSS (SEEDF), Nova Xavantina/MT, Professor, 21/02/2013 a 19/12/2013, 07/02/2014 a 22/12/2014, 08/05/2015 a 28/12/2015, 12/04/2016 a 02/07/2017, 28/07/2017 a 21/12/2017, 15/02/2018 a 20/12/2018, 11/02/2019 a 19/12/2019, 10/02/2020 a 28/01/2021, 03/03/2021 a 31/12/2021, 01/03/2022 a 31/05/2022, 01/07/2022 a 23/12/2022, 13/02/2023 a 31/12/2023, 19/02/2024 a 14/07/2024, 3.466 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 258.738-6, EDUARDO RODRIGUES DE AMORIM, 00080-00235241/2026-27, INSS (SEEDF), Anápolis/GO, Professor, 17/05/2011 a 19/12/2011, 27/02/2012 a 20/12/2012, 09/03/2015 a 28/12/2015, 01/03/2016 a 28/12/2016, 10/02/2017 a 21/12/2017, 15/02/2018 a 20/12/2018, 11/02/2019 a 19/12/2019, 10/02/2020 a 28/01/2021, 03/03/2021 a 23/12/2021, 01/03/2022 a 11/07/2022, 13/02/2023 a 26/05/2023, 01/03/2024 a 10/07/2024, 3.067 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 258.748-3, DALTON VIEIRA DE CARVALHO, 00080-00294419/2025-91, INSS (SEEMG), Dourados/MS, Professor, 02/05/2007 a 31/12/2007, 26/11/2014 a 24/12/2014, 01/01/2015 a 03/01/2015, 276 dias para aposentadoria; 258.748-3, DALTON VIEIRA DE CARVALHO, 00080-00294419/2025-91, INSS (SEEDF), Dourados/MS, Professor, 16/04/2018 a 20/12/2018, 11/02/2019 a 19/12/2019, 10/02/2020 a 28/01/2021, 03/03/2021 a 22/12/2021,

15/06/2023 a 21/12/2023, 19/02/2024 a 10/07/2024, 1.543 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 258.748-3, DALTON VIEIRA DE CARVALHO, 00080-00294419/2025-91, INSS, Dourados/MS, Professor, 19/01/2023 a 04/03/2023, 45 dias para aposentadoria; 258.338-0, JUSCILENE PINTO DE SALES, 00080-00240887/2026-26, INSS (SEEDF), Taguatinga/DF, Professor, 10/08/2015 a 28/12/2015, 23/06/2016 a 28/12/2016, 17/05/2017 a 21/12/2017, 15/02/2018 a 20/12/2018, 05/02/2019 a 19/12/2019, 10/02/2020 a 28/01/2021, 03/03/2021 a 22/12/2021, 01/12/2022 a 23/12/2022, 06/03/2023 a 23/12/2023, 2.141 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 258.942-7, VANESSA CANDIDA DA FONSECA, 00080-00234404/2026-54, INSS (SEEDF), Manaus/AM, Professor, 01/03/2022 a 23/12/2022, 13/02/2023 a 23/12/2023, 19/02/2024 a 10/07/2024, 755 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 400.011-0, RUBIO PANIAGO, 00080-00053322/2024-49, Goiasprev, Goiânia/GO, Professor Pró-Labore, 01/05/1995 a 15/12/1998, 662 dias para aposentadoria; 2.003.258-7, STEPHANYE DA SILVA ADRIANO, 00080-00240108/2026-92, INSS (SEEDF), Brasília/DF, Professor, 10/02/2017 a 06/10/2017, 10/10/2017 a 13/12/2017, 15/02/2018 a 20/12/2018, 11/02/2019 a 13/12/2019, 10/02/2020 a 28/01/2021, 03/03/2021 a 23/12/2021, 14/02/2022 a 22/12/2022, 13/02/2023 a 21/12/2023, 19/02/2024 a 10/07/2024, 2.336 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 2.001.580-1, LUCIANA FERREIRA PEREIRA, 00080-00196619/2026-60, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, Brasília/DF, Técnico Administrativo, 02/04/2013 a 01/02/2026, 4.689 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 2.000.303-X, ELISIA GOMES DE OLIVEIRA COSTA, 00080-00247303/2026-43, INSS (SEEDF), Cuiabá/MT, Professor, 10/02/2017 a 31/12/2017, 15/02/2018 a 20/12/2018, 11/02/2019 a 19/12/2019, 10/02/2020 a 28/01/2021, 03/03/2021 a 31/12/2021, 01/09/2023 a 21/10/2024, 2.021 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço.

DESAVERBAR o tempo de serviço de 303 dias para efeito de aposentadoria e reenquadramento de MARIA LÚCIA COÊLHO DE MESQUITA, matrícula 206.248-8, processo nº 080.022739/2003, averbado conforme publicação no DODF nº 183, de 28/09/2023, pág. 18, referente aos períodos de 03/03/1975 a 30/12/1975.

DESAVERBAR o tempo de serviço de 1.961 dias para efeito de aposentadoria de JOÃO BENEILSON MAIA GATINHO, matrícula 220.546-7, processo nº 00080-00081743/2019-01, averbado conforme publicação no DODF nº 234, de 10/12/2019, pág. 26, referente aos períodos de 22/09/2005 a 03/02/2011.

DESAVERBAR o tempo de serviço de 3.030 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço de THAÍS AVELINO DE SOUSA LOPES, matrícula 253.860-1, processo nº 00080-00101683/2024-17, averbado conforme publicação no DODF nº 07, de 10/01/2025, pág. 38, referente aos períodos de 01/09/2009 a 18/12/2009, 23/02/2010 a 20/12/2010, 28/02/2011 a 19/12/2011, 14/06/2012 a 20/12/2012, 03/05/2013 a 19/12/2013, 05/02/2014 a 22/12/2014, 16/04/2015 a 28/12/2015, 23/03/2016 a 28/12/2016, 10/02/2017 a 21/12/2017, 15/02/2018 a 20/12/2018, 11/02/2019 a 19/12/2019, 10/02/2020 a 27/05/2020 e 03/04/2023 a 03/04/2023.

DESAVERBAR o tempo de serviço de 541 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço de THAÍS AVELINO DE SOUSA LOPES, matrícula 253.860-1, processo nº 00080-00101683/2024-17, averbado conforme publicação no DODF nº 07, de 10/01/2025, pág. 38, referente aos períodos de 28/05/2020 a 28/01/2021 e 03/03/2021 a 22/12/2021.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 356, de 27/11/2024, publicada no DODF nº 227, de 28/11/2024, pág. 103, ato que concedeu averbação de tempo de serviço a SÉRGIO MARCELINO DE SOUSA, matrícula 20.792-6, processo nº 00080-00139619/2024-09, ONDE SE LÊ: "...619 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...616 dias para efeito de aposentadoria...".RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 321, de 15/11/2021, publicada no DODF nº 178, de 21/09/2021, pág. 25, ato que concedeu averbação de tempo de serviço a VERONICE NOGUEIRA DA CRUZ, matrícula 22.749-8, processo nº 00080-00153470/2021-10, ONDE SE LÊ: "...651 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...648 dias para efeito de aposentadoria...".RETIFICAR, na Portaria de 23/08/2016, publicada no DODF nº 160, de 24/08/2016, pág. 31, ato que concedeu averbação de tempo de serviço a ADALBERTO DA SILVA CARNEIRO, matrícula 24.465-1, processo nº 474.000853/2016, ONDE SE LÊ: "...1.414 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...1.408 dias para efeito de aposentadoria...".RETIFICAR, na Ordem de Serviço de 29/05/1998, publicada no DODF nº 102, de 02/06/1998, pág. 15, ato que concedeu averbação de tempo de serviço a CARLOS ALBERTO ABRAHÃO DE LIMA, matrícula 24.509-7, processo nº 082.008551/1998, ONDE SE LÊ: "...2.517 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...2.513 dias para efeito de aposentadoria...".RETIFICAR, na Instrução de 16/11/1995, publicada no DODF nº 222, de 20/11/1995, pág. 14, ato que concedeu averbação de tempo de serviço a EDILSON MENDES DE LIMA, matrícula 24.545-3, processo nº 082.022797/1995, ONDE SE LÊ: "...1.275 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço...", LEIA-SE: "...1.279 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço...".RETIFICAR, na Portaria de 22/11/2016, publicada no DODF nº 222, de 25/11/2016, pág. 68, ato que concedeu averbação de tempo de serviço a OLIETE FERREIRA SANTANA BARBOZA, matrícula 24.812-6, processo nº 080.013102/2016, ONDE SE LÊ: "...1.551 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...1.548 dias para efeito de aposentadoria...".RETIFICAR, na Ordem de Serviço de 27/06/2005, publicada no DODF nº 122, de 30/06/2005, pág. 30, ato que concedeu averbação de tempo de serviço a MARY MARA LEAL, matrícula 25.533-5, processo nº 080-004254/2005, ONDE SE LÊ: "...548 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...545 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço...".RETIFICAR, na Ordem de Serviço de 15/01/2004, publicada no DODF nº 12, de 19/01/2004, pág. 42, que concedeu averbação de tempo de serviço a WILLIAN TEIXEIRA LOPES, matrícula 29.256-7, processo nº 080.014272/2003, ONDE SE LÊ: "...204 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...204 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço...".RETIFICAR, na Ordem de Serviço de 15/01/2004, publicada no DODF nº 12, de 19/01/2004, pág. 42, ato que concedeu averbação de tempo de serviço a WILLIAN TEIXEIRA LOPES, matrícula 29.256-7, processo nº 080.014272/2003, ONDE SE LÊ: "...1.251 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...1.049 dias para efeito de aposentadoria...".RETIFICAR, na Portaria de 24/03/2017, publicada no DODF nº 59, de 27/03/2017, pág. 30, ato que concedeu averbação de tempo de serviço a ISAURA PEREIRA DE JESUS, matrícula 30.023-3, processo nº 470.000062/2017, ONDE SE LÊ: "...1.253 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...1.249 dias para efeito de aposentadoria...".RETIFICAR, na Ordem de Serviço de 06/11/2003, publicada no DODF nº 219, de 12/11/2003, pág. 15, ato que concedeu averbação de tempo de serviço a GEISE NOGUEIRA BARROS CUNHA, matrícula 30.689-4, processo nº 080.025634/2003, ONDE SE LÊ: "...285 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...281 dias para efeito de aposentadoria...".RETIFICAR, na Ordem de Serviço de 28/12/2004, publicada no DODF nº 248, de 30/12/2004, pág. 17, ato que concedeu averbação de tempo de serviço a ANA KARLA NEVES DE MORAIS, matrícula 31.382-3, processo nº 080.013599/2004, ONDE SE LÊ: "...527 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...522 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço...".RETIFICAR, na Ordem de Serviço de 28/12/2004, publicada no DODF nº 248, de 30/12/2004, pág. 17, ato que concedeu averbação de tempo de serviço a ANA KARLA NEVES DE MORAIS, matrícula 31.382-3, processo nº 080.013599/2004, ONDE SE LÊ: "...160 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...160 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço...".RETIFICAR, na Ordem de Serviço de 11/01/2000, publicada no DODF nº 15, de 21/01/2000, pág. 28, ato que concedeu averbação de tempo de serviço a CASSIA REJANE AMORIM MENDONÇA, matrícula 32.014-5, processo nº 082.016541/1999, ONDE SE LÊ: "...489 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...487 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço...".RETIFICAR, na Ordem de Serviço de 11/01/2000, publicada no DODF nº 15, de 21/01/2000, pág. 28, ato que concedeu averbação de tempo de serviço a CASSIA REJANE AMORIM MENDONÇA, matrícula 32.014-5, processo nº 082.016541/1999, ONDE SE LÊ: "...297 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...297 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço...".RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 246, de 03/08/2021, publicada no DODF nº 156, de 18/08/2021, pág. 29, ato que concedeu averbação de tempo de serviço a DANIELA PAULA DOS SANTOS CORREA, matrícula 34.295-5, processo nº 00080-00121852/2021-84, ONDE SE LÊ: "... 234 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "... 229 dias para efeito de aposentadoria...".RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 19, de 31/12/2019, publicada no DODF nº 19, de 28/01/2020, pág. 18, ato que concedeu averbação de tempo de serviço a CRISTIANE BEATRIZ SOARES GONÇALVES RODRIGUES, matrícula 34.557-1, processo nº 00080-00196231/2019-30, ONDE SE LÊ: "...869 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...866 dias para efeito de aposentadoria...".RETIFICAR, na Ordem de Serviço de 07/12/1999, publicada no DODF nº 238, de 15/12/1999, pág. 47, ato que concedeu averbação de tempo de serviço a CLÁUDIO EMÍDIO COSTA, matrícula 36.534-3, processo nº 082.016893/1999, ONDE SE LÊ: "...343 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...339 dias para efeito de aposentadoria...".RETIFICAR, na Portaria de 20/09/2018, publicada no DODF nº 181, de 21/09/2018, pág. 32, ato que concedeu averbação de tempo de serviço a VITORIA CRISTINA TORRES DOS SANTOS, matrícula 36.480-0, processo nº 00080-00136243/2018-24, ONDE SE LÊ: "...624 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...622 dias para efeito de aposentadoria...".

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 59, de 18/02/2021, publicada no DODF nº 33, de 19/02/2021, pág. 47, ato que concedeu averbação de tempo de serviço a IZABEL ELENA DE SOUSA RABELO TELES, matrícula 37.230-7, processo nº 00080-00018346/2021-17, ONDE SE LÊ: "...361 dias para aposentadoria e adiciional por tempo de serviço...", LEIA-SE: "...361 dias para efeito de aposentadoria...".RETIFICAR, na Portaria de 04/08/2015, publicada no DODF nº 150, de 05/08/2015, pág. 40, ato que concedeu averbação de tempo de serviço a ANA TERESA CASASANTA FRANÇA, matrícula 38.862-9, processo nº 080.005495/2015, ONDE SE LÊ: "...2.125 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...2.120 dias para efeito de aposentadoria...".RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 137, de 27/04/2021, publicada no DODF nº 79, de 29/04/2021, pág. 32, ato que concedeu averbação de tempo de serviço a MARIA IRENE GOMES, matrícula 39.866-7, processo nº 00080-00024585/2021-06, ONDE SE LÊ: "...897 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...880 dias para efeito de aposentadoria...".RETIFICAR, na Portaria de 20/09/2018, publicada no DODF nº 181, de 21/09/2018, pág. 32, ato que concedeu averbação de tempo de serviço a WANIA MARIA ALVES BEZERRA, matrícula 39.015-1, processo nº 00080-00135764/2018-64, ONDE SE LÊ: "...3.793 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...3.791 dias para efeito de aposentadoria...".RETIFICAR, na Portaria de 06/11/2014, publicada no DODF nº 233, de 07/11/2014, pág. 31, ato que concedeu averbação de tempo de serviço a EDSON NOVAIS DE SOUZA, matrícula 68.495-3, processo nº 474.000862/2014, ONDE SE LÊ: "...342 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...337 dias para efeito de aposentadoria...".

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 239, de 23/06/2026, publicada no DODF nº 115, de 25/06/2026, pág. 30, ato que concedeu averbação de tempo de serviço a JOELSON HENRIQUE CARES, matrícula 69.521-1, processo nº 00080-00156615/2022-15, ONDE SE LÊ: "...JOELSON HENRIQUE CORES...", LEIA-SE: "...JOELSON HENRIQUE CARES..."RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 239, de 23/06/2026, publicada no DODF nº 115, de 25/06/2026, pág. 30, ato que concedeu averbação de tempo de serviço a NOEMIA FRANCISCA GOMES, matrícula 177.509-X, processo nº 00080-00213804/2023-83, ONDE SE LÊ: "...572 dias para efeito de aposentadoria...", LEIA-SE:

"...488 dias para efeito de aposentadoria...".RETIFICAR, na Ordem de Serviço de 07/11/2006, publicada no DODF nº 216, de 10/11/2006, pág. 22, ato que concedeu averbação de tempo de serviço a ANTÔNIO DÉCIO DE ARAÚJO TEIXEIRA JÚNIOR, matrícula 200.208-6, processo nº 080.037675/2006, ONDE SE LÊ: "...2.981 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...2.980 dias para efeito de aposentadoria...".RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 104, de 20/03/2026, publicada no DODF nº 54, de 23/03/2026, pág. 118, ato que retificou a averbação de tempo de serviço a NELY AUREA GUEDES LOPES QUEIROZ, matrícula 203.062-4, processo nº 080.007452/2002, ONDE SE LÊ: "...1.541 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...1.538 dias para efeito de aposentadoria...".RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 115, de 05/06/2019, publicada no DODF nº 107, de 07/06/2019, pág. 35, ato que concedeu averbação de tempo de serviço a MARIA DO SOCORRO MACIANO DE CARVALHO XAVIER, matrícula 203.360-7, processo nº 00080-00007235/2019-52, ONDE SE LÊ: "...270 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...265 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço...".RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 541, de 11/10/2022, publicada no DODF nº 194, de 14/10/2022, pág. 35, ato que concedeu averbação de tempo de serviço a ALDO HUGO AVIANI BELLINGRODT, matrícula 206.693-9, processo nº 00080-00019114/2021-78, ONDE SE LÊ: "...721 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...718 dias para efeito de aposentadoria...".RETIFICAR, na Ordem de Serviço de 18/12/2012, publicada no DODF nº 258, de 20/12/2012, pág. 25, ato que concedeu averbação de tempo de serviço a ERONEIDE MOREIRA MEROLA, matrícula 206.113-9, processo nº 462.001367/2012, ONDE SE LÊ: "...466 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...462 dias para efeito de aposentadoria...".RETIFICAR, na Ordem de Serviço de 24/10/2007, publicada no DODF nº 210, de 31/10/2007, pág. 58, ato que concedeu averbação de tempo de serviço a ANGELA ANDREOTTI DOS SANTOS, matrícula 208.740-5, processo nº 080.033958/2006, ONDE SE LÊ: "...523 dias para aposentadoria e padrão...", LEIA-SE: "...521 dias para efeito de aposentadoria...".RETIFICAR, na Ordem de Serviço de 09/12/2011, publicada no DODF nº 237, de 13/12/2011, pág. 89, ato que concedeu averbação de tempo de serviço a DILMA TERTULINA DE MAGALHÃES, matrícula 209.843-1, processo nº 470.000416/2011, ONDE SE LÊ: "...3.712 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...3.704 dias para efeito de aposentadoria...".RETIFICAR, na Portaria de 22/04/2015, publicada no DODF nº 79, de 24/04/2015, pág. 42, ato que concedeu averbação de tempo de serviço a PEDRO BARBOSA NETO, matrícula 223.979-5, processo nº 467.000713/2014, ONDE SE LÊ: "...Prefeitura Municipal, Campo Belo/MG; 03/04/2001 a 31/12/2012, 4.291 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...INSS (Município de Campos Belos), Formosa/GO, 03/04/2001 a 31/12/2003, 02/01/2004 a 31/12/2004, 01/01/2005 a 31/12/2006, 01/01/2007 a 31/12/2008, 01/01/2009 a 31/12/2009, 01/01/2010 a 31/12/2010, 01/01/2011 a 01/01/2013, 4.291 dias para efeito de aposentadoria...".

RETIFICAR, na Portaria de 22/04/2015, publicada no DODF nº 79, de 24/04/2015, pág. 42, ato que concedeu averbação de tempo de serviço a PEDRO BARBOSA NETO, matrícula 223.979-5, processo nº 467.000713/2014, ONDE SE LÊ: "...21/03/1994 a 29/06/1994, 20/07/1998 a 30/11/2000, 966 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...21/03/1994 a 29/12/1996, 01/06/1999 a 12/10/1999, 13/10/1999 a 20/12/2000, 1.584 dias para aposentadoria...".RETIFICAR, na Portaria de 11/02/2015, publicada no DODF nº 32, de 12/02/2015, pág. 36, ato que concedeu averbação de tempo de serviço a FERNANDA ALESSANDRA SANTOS SARAIVA, matrícula 226.253-3, processo nº 463.000857/2014, ONDE SE LÊ: "...769 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...769 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço...".RETIFICAR, na Portaria de 11/02/2015, publicada no DODF nº 32, de 12/02/2015, pág. 36, ato que concedeu averbação de tempo de serviço a FERNANDA ALESSANDRA SANTOS SARAIVA, matrícula 226.253-3, processo nº 463.000857/2014, ONDE SE LÊ: "...87 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...85 dias para efeito de aposentadoria...".

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 438, de 26/08/2022, publicada no DODF nº 163, de 29/08/2022, pág. 30, ato que concedeu averbação de tempo de serviço a NEW CRISTIAN TEIXEIRA DA SILVA, matrícula 239.306-9, processo nº 00080-00188258/2022-54, ONDE SE LÊ: "...10/02/2011 a 19/12/2011, 02/09/2013 a 19/12/2013, 06/02/2014 a 22/12/2014, 03/05/2015 a 28/12/2015, 982 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...10/02/2011 a 19/12/2011, 02/09/2013 a 19/12/2013, 06/02/2014 a 22/12/2014, 03/03/2015 a 28/12/2015, 1.043 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço...".RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 252, de 01/07/2026, publicada no DODF nº 119, de 02/07/2026, pág. 175, ato que concedeu averbação de tempo de serviço a FABIANA ALVES DE ARAUJO, matrícula 255.154-3, processo nº 00080-00149018/2026-68, ONDE SE LÊ: "...4.101 dias para aposentadoria e reenquadramento...", LEIA-SE: "...4.101 dias para efeito de aposentadoria...".RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 283, de 10/07/2026, publicada no DODF nº 129, de 16/07/2026, pág. 28, ato que concedeu averbação de tempo de serviço a HEVELYN SUELEM CORREA FURTADO, matrícula 258.880-3, processo nº 00080-00177654/2026-80, ONDE SE LÊ: "...2.383 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...2.383 dias para efeito de aposentadoria e reenquadramento...".RETIFICAR, na Portaria de 22/11/2016, publicada no DODF nº 222, de 25/11/2016, pág. 69, ato que concedeu averbação de tempo de serviço a DAYSE FERREIRA DA SILVA, matrícula 300.414-7, processo nº 462.001481/2016, ONDE SE LÊ: "...2.459 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...2.451 dias para efeito de aposentadoria...".RETIFICAR, na Portaria de 22/11/2016, publicada no DODF nº 222, de 25/11/2016, pág. 69, ato que concedeu averbação de tempo de serviço a DAYSE FERREIRA DA SILVA, matrícula 300.414-7, processo nº 462.001481/2016, ONDE SE LÊ: "...236 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...236 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço...".RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 284, de 10/07/2026, publicada no DODF nº 129, de 16/07/2026, pág. 29, ato que concedeu incorporação de tempo de serviço a PAULA RIBEIRO DE SENA, matrícula 2.002.858-X, processo nº 00080-00212967/2026-91, ONDE SE LÊ: "...468 dias para reenquadramento e adicional por tempo de serviço...", LEIA-SE: "...463 dias para reenquadramento e adicional por tempo de serviço...".RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 284, de 10/07/2026, publicada no DODF nº 129, de 16/07/2026, pág. 29, ato que concedeu incorporação de tempo de serviço a ANA PAULA REIS MACEDO, matrícula 2.001.811-8, processo nº 00080-00064103/2026-57, ONDE SE LÊ: "...567 dias para reenquadramento e adicional por tempo de serviço...", LEIA-SE: "566 dias para reenquadramento e adicional por tempo de serviço...".RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 311, de 23/07/2026, publicada no DODF nº 135, de 24/07/2026, pág. 44, ato que concedeu incorporação de tempo de serviço a SONJA HAIANNY SANTANA FIOROTE, matrícula 2.001.477-5, processo nº 00080-00214366/2026-13, ONDE SE LÊ: "...03/04/2023 a 31/12/2023, 01/01/2024 a 31/12/2024, 01/01/2025 a 31/12/2025, 01/01/2026 a 01/02/2026, 1.036 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço...", LEIA-SE: "...03/04/2023 a 01/02/2026, 1.036 dias para efeito de aposentadoria, 1.019 dias para efeito adicional por tempo de serviço...".RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 311, de 23/07/2026, publicada no DODF nº 135, de 24/07/2026, pág. 44, ato que concedeu incorporação de tempo de serviço a SHEYLA RODRIGUES DE ALMEIDA GOMES, matrícula 2.002.082-1, processo nº 00080-00204439/2026-69, ONDE SE LÊ: "...03/04/2023 a 31/12/2023, 01/01/2024 a 31/12/2024, 01/01/2025 a 31/12/2025, 01/01/2026 a 01/02/2026, 1.036 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço...", LEIA-SE: "...03/04/2023 a 01/02/2026, 1.036 dias para efeito de aposentadoria, 1.031 dias para efeito de adicional por tempo de serviço...".RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 311, de 23/07/2026, publicada no DODF nº 135, de 24/07/2026, pág. 44, ato que concedeu incorporação de tempo de serviço a CRISTIANO CAVALCANTE DE OLIVEIRA, matrícula 2.002.128-3, processo nº 00080-00226174/2026-50, ONDE SE LÊ: "...15/07/2024 a 31/12/2024, 01/01/2025 a 31/12/2025, 01/01/2026 a 01/02/2026, 567 dias para aposentadoria, reenquadramento e adicional por tempo de serviço...", LEIA-SE: "...15/07/2024 a 01/02/2026, 567 dias para efeito de aposentadoria, 541 dias para efeito de reenquadramento e adicional por tempo de serviço...".

TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço nº 232, de 11/07/2025, publicada no DODF nº 129, de 14/07/2025, pág. 57, o ato que averbou o tempo de serviço de 303 dias para efeito de aposentadoria e reenquadramento, referente ao período de 03/03/1975 a 30/12/1975, à servidora MARIA LÚCIA COÊLHO DE MESQUITA, matrícula 206.248-8, processo nº 080.022739/2003.

TORNAR SEM EFEITO, Ordem de Serviço nº 313, de 28/06/2024, publicada no DODF nº 125, de 03/06/2024, pág. 61, o ato que retificou o tempo de serviço de 982 dias para efeito de aposentadoria, referente aos períodos de 10/02/2011 a 19/12/2011, 02/09/2013 a 19/12/2013, 06/02/2014 a 22/12/2014 e 03/05/2015 a 28/12/2015, ao servidor NEW CRISTIAN TEIXEIRA DA SILVA, matrícula 239.306-9, processo nº 00080-00188258/2022-54.

TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço nº 383, de 16/08/2024, publicada no DODF nº 161, de 22/08/2024, pág. 33, o ato que averbou o tempo de serviço de 2.007 dias para efeito de aposentadoria, referente ao período de 17/03/1983 a 12/09/1988, ao servidor EDSON NOVAIS DE SOUZA, matrícula 68.495-3, processo nº 00080-00057170/2023-72.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR BASTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 332, DE 06 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX do art. 14 da Portaria nº 367, de 21/07/2021, publicada no DODF nº 137, de 22/07/2021, resolve:

INCORPORAR o tempo de serviço dos servidores abaixo relacionados, prestado à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal ou à extinta Fundação Educacional do Distrito Federal, observando a seguinte ordem: matrícula, nome, processo, função, período(s), efeito(s): 228.290-9, HELENA RITA PEREIRA, 00080-00236867/2026-51, Agente De Educação (Copa E Cozinha), 19/04/1996 a 06/07/2014, 6.653 dias para aposentadoria e 6.638 dias para adicional por tempo de serviço; 2.002.427-4, LUCELIA DE LIMA SOARES, 00080-00232798/2026-14, Pedagogo, 03/06/2019 a 01/02/2026, 2.436 dias para aposentadoria, 2.426 dias para reenquadramento e adicional por tempo de serviço; 2.002.769-9, THAISA DE SOUZA OLIVEIRA, 00080-00141759/2026-09, Apoio Administrativo, 20/06/2022 a 01/02/2026, 1.323 dias para aposentadoria e 1.291 dias para adicional por tempo de serviço; 2.003.115-7, VANDERLEI VIEIRA BATISTA, 00080-00256025/2026-15, Professor, 26/10/2016 a 28/05/2020, 1.311 dias para aposentadoria, reenquadramento e adicional por tempo de serviço; 2.003.264-1, ALESSANDRA MACEDO AVELINO, 00080-00199180/2026-27, Monitor, 03/04/2023 a 01/02/2026, 1.036 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 2.003.173-4, GABRIELA CANUTO NAZARE, 00080-00189376/2026-11, Monitor, 03/04/2023 a 01/02/2026, 1.036 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR BASTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 333, DE 06 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “e” do inciso X do art. 14 da Portaria nº 367, de 21/07/2021, publicada no DODF nº 137, de 22/07/2021, resolve:

AUTORIZAR, de acordo com o art. 144 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a Licença para Tratar de Interesses Particulares ao servidor EDER CARLOS RAMOS DOS SANTOS, matrícula nº 253.232-8, ocupante do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, no período de 1º/08/2026 a 31/07/2029, Processo 00080-00150144/2026-65.

AUTORIZAR, de acordo com o art. 144 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a Licença para Tratar de Interesses Particulares à servidora ELAINE AGUIAR ARAUJO, matrícula 213.296-6, ocupante do Cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, no período de 30/07/2026 a 29/07/2029, conforme processo nº 00080-00248377/2026-05.

AUTORIZAR, de acordo com o art. 144 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a Licença para Tratar de Interesses Particulares à servidora MICHELE ALVES DE MORAES, matrícula 225.518-9, ocupante do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, no período de 03/08/2026 a 02/08/2027, Processo 00080-00252134/2026-63.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR BASTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 334, DE 06 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "f" do inciso X do art. 14 da Portaria nº 367, de 21/07/2021, publicada no DODF nº 137, de 22/07/2021, resolve:

AUTORIZAR, nos termos do art. 133 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge ou Companheiro à servidora ALZIRENE FREITAS SANTOS, matrícula 252.518-6, ocupante do cargo de ocupante do Cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, a contar de 29 de julho de 2026, pelo prazo de até cinco anos, conforme Processo 00080-00243402/2026-56

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR BASTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 335, DE 06 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, o uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "g" do inciso X do art. 14 da Portaria nº 367, de 21/07/2021, publicada no DODF nº 137, de 22/07/2021, resolve:

CONCEDER, nos termos do art. 114 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ABONO DE PERMANÊNCIA aos servidores a seguir relacionados, observando-se a seguinte ordem: matrícula, nome, processo e vigência: 43.018-8, SILVIA NEIDE GONCALVES DA SILVA, 00020-00046212/2026-14, 02/05/2019 a 11/05/2022.64.042-5, ILANEIDE MARQUES DOURADO, 00020-00036635/2026-18, 11/06/2014 a 19/10/2016; 68.939-4, IVONE TIEME KATANIWA, 00020-00039160/2026-11, 27/07/2015 a 16/08/2016; 23.583-0, MARCELO ALVES BRITO, 00080-00322290/2025-18, 11/04/2025; 25.212-3, MARCIO NUNES GONCALVES, 00080-00246968/2026-30, 23/09/2025; 26.723-6, SANDRA MARIA COSTA BARBOSA, 00080-00122136/2025-48, 02/06/2023; 27.146-2, ANA MARIA BASTOS DE CARVALHO, 00391-00011118/2025-37, 29/05/2024; 27.559-X, DEBORA SILMARA FORTUNATO DA SILVA MOR, 00080-00335507/2025-50, 31/10/2024; 27.203-5, LUCINETE TEIXEIRA DOS SANTOS SAMPAIO, 00080-00266927/2025-89, 09/09/2024; 29.800-X, MARIA SORAIA DE SOUZA ARAUJO SANTOS, 00080-00100857/2026-88, 04/08/2026; 29.779-8, ELIANE MARCIA CARVALHO TENORIO VENTURA, 00080-00136985/2026-60, 07/10/2024; 30.596-0, MARIA DA PAZ SOARES NORA, 00080-00115571/2026-05, 15/08/2026; 30.758-0, MARCIA REIS NOBRE DE MIRANDA, 00080-00116029/2026-61, 15/08/2026; 30.075-6, EDINA GONÇALVES DOS SANTOS, 00020-00043300/2026-56, 11/06/2021 a 21/07/2021; 31.621-0, EVA CRISTIAN DA SILVA, 00080-00342088/2025-11, 29/10/2024; 33.780-3, TERESA MARIA ARAUJO ALVES, 00020-00037292/2026-17, 07/01/2022 a 23/02/2022.34.474-5, DELANI MARCELE DA CRUZ PEREIRA DE SOUZA, 00080-00086481/2025-19, 24/06/2026; 34.604-7, VANUSA BARBOSA DA CRUZ, 00080-00335695/2025-16, 16/04/2025; 34.719-1, GISELE IOLANDA TAVARES NOVAES, 00080-00095052/2026-13, 14/02/2026; 35.334-5, ALINE CARDOSO DE OLIVEIRA, 00080-00120124/2023-17, 29/10/2024; 35.391-4, AURY CLEIDE DOS SANTOS PARENTE, 00080-00259958/2025-83, 08/04/2026; 35.526-7, LEILA EUZEBIO DA SILVA, 00080-00165041/2026-08, 23/12/2025; 39.874-8, FRANCISCA DE OLIVEIRA ANDRADE CORDEIRO, 00080-00325140/2025-66, 04/04/2026; 39.083-6, ROSIANE CAETANO VIANA, 00080-00338002/2025-47, 03/07/2024; 46.001-X, JOSE JOSAFA ALVES COSTA, 00080-00033033/2022-61, 14/09/2023; 59.643-4, PEDRO HELENO DO COUTO, 00020-00039498/2026-73, 24/01/2022 a 02/02/2022; 202.817-4, VILMA ARNALDO BEZERRA, 00080-00321807/2025-51, 12/08/2026; 202.849-2, JOELMA ROSA DIAS, 00080-00324714/2025-89, 15/02/2026; 202.099-8, ROSANA LUCIA PEREIRA DE MORAES, 00080-00325317/2025-24, 29/06/2026; 203.647-9, EDILEIA GADELHA DO VALE, 00080-00113351/2026-39, 25/07/2026; 204.053-0, ANA MARIA MENDONCA DA SILVA, 00080-00037158/2025-11, 14/07/2026; 206.690-4, DANIEL JOSE GUEDES, 00080-00111648/2026-60, 03/07/2026; 223.532-3, CANDICE APARECIDA RODRIGUES ASSUNÇÃO, 00080-00353327/2025-50, 18/08/2025; 223.743-1, ROSSILANDIA DE LIMA GUEDES, 00080-00113606/2026-63, 01/06/2026; 223.020-8, MARIA DAS GRACAS HONORIO, 00080-00114990/2026-11, 19/06/2026; 300.556-9, ADRIANA LIMA ANDRE, 00080-00005006/2025-41, 16/04/2026.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR BASTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 336, DE 06 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, o uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "g" do inciso X do art. 14 da Portaria nº 367, de 21/07/2021, publicada no DODF nº 137, de 22/07/2021, resolve:

RETIFICAR os atos que concederam abono de permanência aos servidores a seguir relacionados, para alterar a vigência de cada concessão, observando a seguinte ordem: matrícula, nome, processo, DODF da concessão e vigência correta: 23.958-5, ANGELICA GOMES DA SILVA, 00020-00042662/2026-20, DODF nº 115, de 22/06/2022, 31/05/2021; 26.789-9, MARIA DANTAS JANUZZI, 00020-00036358/2026-43, DODF nº 239, de 16/12/2024, 26/11/2022 a 01/01/2025; 26.153-X, DIANA MARIA ALVES, 00020-00043492/2026-09, DODF nº 188, de 05/10/2022, 29/09/2021 a 18/05/2023; 26.412-1, VALDETE LEAL CASELATO, 00020-00045067/2026-46, DODF nº 184, de 25/09/2024, 15/08/2022 a 24/10/2024; 26.123-8, CLAUDIA DENISE PEREIRA LEITE, 00020-00027030/2026-36, DODF nº 9, de 13/01/2022, 27/11/2018 a 25/01/2022; 26.106-8, JOSENY MARIA LOPES LACERDA, 00020-00047198/2026-68, DODF nº 81, de 29/04/2024, 20/01/2024 a 31/07/2025; 27.512-3, CARLA CRISTINA DE PAULA ASSUMPCAO, 00020-00042176/2026-10, DODF nº 52, de 15/03/2024, 17/10/2021 a 21/08/2022; 27.473-9, ELISANGELA PEREIRA BARROSO, 00020-00046072/2026-76, DODF nº 44, de 05/03/2024, 16/11/2022 a 14/04/2024; 29.753-4, RITA DE CASSIA DE ALMEIDA JORGE, 00020-00043549/2026-61, DODF nº 122, de 01/07/2022, 11/05/2021 a 11/09/2022; 31.028-X, GINEIA APARECIDA TIAGO COSTA, 00020-00045428/2026-54, DODF nº 191, de 04/10/2024, 07/08/2023 a 30/09/2025; 32.827-8, MARTA DOS SANTOS DE ALMEIDA, 00020-00043785/2026-88, DODF nº 229, de 08/12/2023, 21/04/2023 a 01/01/2024; 34.260-2, PATRICIA APARECIDA SOUSA FILGUEIRA, 00020-00047086/2026-15, DODF nº 44, de 05/03/2024, 11/06/2022 a 04/08/2024; 38.864-5, CRISTIANE COUTO MAIA, 00020-00040822/2026-04, DODF nº 165, de 28/08/2024, 26/07/2022 a 04/05/2025; 42.398-X, AURILEIDE DE OLIVEIRA MAIA REIS, 00020-00043166/2026-93, DODF nº 102, de 01/06/2021, 31/05/2018 a 31/05/2021; 43.039-0, LUCIMAR ORNELAS JUSTINO OLIVEIRA, 00020-00043525/2026-11, DODF nº 51, de 17/03/2020, 17/04/2018 a 06/11/2019; 43.690-9, MARIA MARLI DA NATIVIDADE DE FREITAS, 00020-00044956/2026-96, DODF nº 137, de 22/07/2020, 16/05/2018 a 14/10/2024; 45.113-4, TATIANA DE VELASCO E PONTES, 00020-00044186/2026-81, DODF nº 178, de 21/09/2021, 15/03/2019 a 02/09/2021; 45.232-7, VALDENISE CASTRO ALVES PEREIRA, 00020-00037899/2026-99, DODF nº 84, de 06/05/2022, 14/08/2019 a 10/04/2023; 45.347-1, ALINE MENDES CARVALHO DANTAS, 00020-00045803/2026-66, DODF nº 204, de 24/10/2019, 17/06/2018 a 08/03/2020; 46.935-1, ANA MARIA DE JESUS SOUSA DA CUNHA, 00020-00036295/2026-25, DODF nº 29, de 10/02/2022, 05/03/2020 a 20/06/2022; 46.933-5, EDER CAMUZIS ALVES GONÇALVES, 00020-00046111/2026-35, DODF nº 97, de 24/05/2023, 03/03/2022 a 12/05/2024.47.742-7, MARIA DOLORES SOUSA DA SILVA E SILVA, 00020-00043802/2026-87, DODF nº 73, de 20/04/2021, 20/03/2018 a 18/02/2024; 48.258-7, MARCIA SUELY LOPES DOS SANTOS, 00020-00046234/2026-76, DODF nº 219, de 19/11/2020, 14/07/2019 a 13/10/2020; 49.554-9, CLAUDENICE DE OLIVEIRA ANDRADE DOS SANTOS, 00020-00010592/2026-41, DODF nº 148, de 07/08/2023, 06/05/2019 a 29/09/2019; 65.900-2, ISABEL CRISTINA CAVALCANTE DE LIMA ROCHA, 00020-00041615/2026-69, DODF nº 228, de 02/12/2019, 24/02/2017 a 31/07/2019; 65.950-9, EDNA RODRIGUES DA ROCHA, 00020-00047196/2026-79, DODF nº 144, de 28/07/2017, 15/09/2016 a 02/01/2020; 66.694-7, SONIA APARECIDA DE OLIVEIRA, 00020-00041818/2026-55, DODF nº 198, de 17/10/2018, 01/12/2016 a 21/07/2019; 66.456-1, JOSE LUIS DE OLIVEIRA PEREIRA, 00020-00043490/2026-10, DODF nº 103, de 03/06/2024, 31/10/2022 a 17/06/2024; 69.327-8, ADRIANA JOSE DA SILVA MORAES, 00020-00017350/2026-88, DODF nº 76, de 20/04/2017, 16/11/2015 a 13/06/2016; 34.916-X, ADRIANA MARTINS GALENO, 00080-00270546/2023-32, DODF nº 227, de 02/12/2025, 16/08/2025.49.561-1, LEIA ALVES DE LIMA, 00080-00018064/2022-92, DODF nº 115, de 22/06/2022, 13/05/2020.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR BASTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 337, DE 06 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "b" do inciso XI do art. 14 da Portaria nº 367, de 21/07/2021, publicada no DODF nº 137, de 22/07/2021, resolve:

AUTORIZAR, a contar de 30/07/2026, o afastamento nos termos do art. 156 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, ao servidor TEOMAIR CORREIA DE OLIVEIRA, matrícula 2004.110-1, sem remuneração, para exercer a Função de Confiança de Gerente, da Gerência de Benefícios, Previdência e Segurança do Trabalho/Gerência Executiva de Gestão de Pessoas/Diretoria de Administração, Finanças e Pessoas, da Empresa Brasil de Comunicação (EBC), enquanto perdurar a situação, Processo 00080-00254208/2026-04.

CESSAR, a contar de 27/07/2026, o afastamento nos termos do art. 156 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, concedido ao servidor LEONARDO CLAVER AMORIM LIMA, matrícula 223.279-0, Processo 00080-00244833/2026-

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR BASTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 338, DE 06 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferidas pela alínea "c" do inciso XI do art. 14 da Portaria nº 367, de 21/07/2021, publicada no DODF nº 137, de 22/07/2021, resolve:

AUTORIZAR, em caráter de homologação, afastamento nos termos do art. 160 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, mediante dispensa de ponto, à servidora ANDREIA XAVIER RANGEL, matrícula 212.830-6, para participar do Campeonato Centro-Oeste de Basquetebol Máster, como atleta, na cidade de Brasília/DF, no período de 30/07/2026 a 02/08/2026, conforme processo 00080-00231505/2026-73.

AUTORIZAR afastamento nos termos do art. 160 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, mediante dispensa de ponto, à servidora LORRANE VIEIRA DE SOUZA NORONHA, matrícula nº 235.085-8, para participar dos Jogos Escolares Brasileiros - JEB's Sub-18, na modalidade Futebol, como técnica, na cidade de Camaragibe/PE, no período de 11/08/2026 a 26/08/2026, Processo 00080-00253323/2026-53.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR BASTOS

Documento assinado digitalmente, original em https://www.dodf.df.gov.br

ORDEM DE SERVIÇO Nº 339, DE 06 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "e" do inciso XI do art. 14 da Portaria nº 367, de 21/07/2021, publicada no DODF nº 137, de 22/07/2021, resolve:

AUTORIZAR, em caráter de homologação, o afastamento nos termos do art. 159 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, e do Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, mediante dispensa de ponto, à servidora ALLANA PAOLA VELASCO CASTRO, matrícula 215.475-7, para participar do curso Oratória para cursos e palestras - Módulo Intermediário - Turma 1/2026, em Brasília/DF, no período de 16/06/2026, 18/06/2026, 22/06/2026, 25/06/2026, 26/06/2026, no turno matutino, conforme processo 00080-00239193/2026-46.

AUTORIZAR, em caráter de homologação, o afastamento nos termos do art. 159 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, e do Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, mediante dispensa de ponto, à servidora VERÔNICA RODRIGUES DE ABREU, matrícula 253.096-1, para participar do curso Orçamento Público - da teoria à prática - Turma 1/2026, em Brasília/DF, nos dias 3, 4, 5, 6 e 10, 11 e 12 de agosto de 2026, no turno vespertino, conforme processo 00080-00257575/2026-51.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR BASTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 340, DE 06 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "f" do inciso XI do art. 14 da Portaria nº 367, de 21/07/2021, publicada no DODF nº 137, de 22/07/2021, resolve:

AUTORIZAR, em caráter de homologação, afastamento nos termos do Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, mediante dispensa de ponto, à servidora FABRÍCIA ESTEVÃO DA SILVA, matrícula 181.148-7, para participar do 1º Seminário Nacional de Políticas Públicas para a Primeira Infância, em Brasília (DF), realizado nos dias 22 e 23 de junho de 2026, Processo 00080-00223146/2026-81.

AUTORIZAR, afastamento nos termos do Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, mediante dispensa de ponto, à servidora NATHALIA BARROS RAMOS, matrícula 2003.274-9, para participar do XII Colóquio Internacional de Políticas Curriculares, VIII Seminário Nacional do Grupo de Pesquisa Currículo e Práticas Educativas e V Simpósio da Região Nordeste sobre Currículo, João Pessoa/PB, no período de 18/08/2026 a 22/08/ 2026, Processo 00080-00251668/2026-72.

AUTORIZAR, afastamento nos termos do Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, mediante dispensa de ponto, à servidora NOSHUA AMORAS DE MORAIS E SILVA, matrícula 2000.536-9, para participar do III Simpósio Internacional Métis, intitulado Entretemos: criação e memória, em São Paulo, no período de 05/08/2026 e 07/08/2026, conforme processo 00080-00245027/2026-89.

AUTORIZAR, afastamento nos termos do Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, mediante dispensa de ponto, à servidora SORAIA GOMES ARAUJO SAMPAIO PEREIRA, matrícula 34.565-2, para participar do CONEDU - Congresso Nacional de Educação, em Campina Grande /PB, no período de 07/10/2026 a 11/10/2026, Processo 00080-00238293/2026-55.

TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço nº 228, de 12 de junho de 2026, publicada no DODF Nº 108, de 16 de junho de 2026, que concedeu afastamento, mediante dispensa de ponto, ao servidor PEDRO DE ALMEIDA LIMA, matrícula 258.234-1, para participar do XI Fórum Nacional da Rede de Parcerias, Transferências e Compras Públicas - PARCOM 2026, em Brasília/DF, no período de 09/06/2026 a 11/06/2026.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR BASTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 341, DE 06 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "m" do inciso X do art. 14 da Portaria nº 367, de 21/07/2021, publicada no DODF nº 137, de 22/07/2021, resolve:

CONCEDER HORÁRIO ESPECIAL, nos termos do art. 61, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, com redação dada pela Lei Complementar nº 928, de 26/07/2017, e Lei Complementar nº 954, de 19/11/2019, com redução em 25% na jornada de trabalho, a fim de acompanhar dependente com deficiência, à servidora MARIA GISLANE DA SILVA MENDES, matrícula 221.140-8, conforme Laudo Médico Pericial Nº 73/2026 – SUBSAUDE e Processo 00080-00258950/2026-81.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR BASTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 342, DE 06 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 34.023, de 10/12/2012, resolve:

TORNAR PÚBLICA a conclusão da apuração do Acidente de Serviço referente à servidora ROSLY RIBEIRO DA SILVA, matrícula 300.751-0, que concluiu que o evento ocorrido em 28/06/2024 NÃO ocasionou dano atual que pode ser atribuído ao alegado acidente confirmado pela Comissão de Sindicância, conforme processo nº 00080-00024329/2026-15.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR BASTOS

SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA ESCOLAR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 70, DE 06 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA ESCOLAR, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais previstas no artigo 87, do Regimento Interno, da Secretaria de Estado de Educação, aprovado pelo Decreto n° 38.361, de 20 de dezembro de 2017; resolve:

Art. 1º Retificar a ORDEM DE SERVIÇO Nº 46, DE 22 DE MAIO DE 2025, alterando os executores do Termo de Cooperação Técnica nº 01/2020:

Art. 2º Dispensar SAMUEL NEPOMUCENO XIMENES, matrícula 219.793-6, executor titular.

Art. 3º Designar SUELEN VANESSA MIRANDA DAS CHAGAS RODRIGUES, matrícula 220.268-9 e DARLAN PASTORINI PEREIRA, matrícula 219.791-X, executores titulares, e ELIZA DA COSTA GOMES DE SOUZA, matrícula 253.375-8, executora suplente, do Termo de Cooperação Técnica nº 01/2020, firmado entre a SEEDF e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, objeto do processo nº 00080-00229963/2019-13.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA PAULA

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 66, DE 06 DE AGOSTO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 141, de 30 de junho de 2015, desta Secretaria, cumulado com o artigo 28, XI, do Regimento Interno da Pasta, aprovado pelo Decreto nº 40.079, de 04 de setembro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar o servidor KEVEM IURY FERREIRA REIS, matrícula nº 1.725.843-X, na função de Gestor; e o servidor RENATO TEIJI KARINO, matrícula nº 1.702.366-1, na função de Fiscal Técnico; ambos com a finalidade de exercer a supervisão, fiscalização e acompanhamento das Notas de Empenho 2026NE00742 e 2026NE00744, firmadas respectivamente com as empresas GUERRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA e CAPACHO EXPRESS COMERCIO DE TAPETES, cujo objeto é o fornecimento de carpetes e tapetes sob medida, processo SEI nº 00050-00007017/2026-59.

Art. 2º Designar o servidor VINICIUS FIUZA DUMAS, matrícula nº 1.719.190-4, na função de Gestor; e a servidora IZABELA BARBOSA MIGUEL, matrícula nº 1.726.333-6, na função de Fiscal Técnico; ambos com a finalidade de exercer a supervisão, fiscalização e acompanhamento da Nota de Empenho 2026NE00482, firmada com a empresa ELO CONSULTORIA EMPRESARIAL E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA, cujo objeto é a contratação de vagas presenciais no curso "Reforma Tributária (EC nº 132/2023) – O que muda para a gestão pública?", destinadas aos servidores das Forças de Segurança do Distrito Federal (PMDF, PCDF e CBMDF) e desta Secretaria; processo SEI nº 00050-00007769/2026-10.

Art. 3º Designar o servidor VINICIUS FIUZA DUMAS, matrícula nº 1.719.190-4, na função de Gestor; e a servidora SÍLVIA AMÉLIA FONSÊCA DE MOURA, matrícula nº 1.725.567-8, na função de Fiscal Administrativo; e a servidora IZABELA BARBOSA MIGUEL, matrícula nº 1.726.333-6, na função de Fiscal Técnico; ambos com a finalidade de exercer a supervisão, fiscalização e acompanhamento do Contrato nº 30/2026-FUSP, a ser firmado com a empresa INSTITUTO BRASILEIRO DE ENSINO, DESENVOLVIMENTO E PESQUISA IDP – LTDA, para contratação de doze vagas online no curso "MBA em Relações Institucionais e Governamentais", e de doze vagas online no curso "Pós Graduação Lato Sensu em Governo Digital, Inteligência Artificial e Inovação no Setor Público", destinadas aos servidores das Forças de Segurança do Distrito Federal (PMDF, PCDF e CBMDF) e desta Secretaria; processo SEI nº 00050-00008376/2026-23.

Art. 4º Designar o servidor CESAR MORAIS BARROS, matrícula nº 140.482-4, na função de Gestor; a servidora MYLLANE LENE SANTOS DA COSTA, matrícula nº 129.860-3, na função de Fiscal Administrativo; e o servidor DIEGO ANTONINO NUNES DOS SANTOS, matrícula nº 105.951-0, na função de Fiscal Técnico; todos com a finalidade de exercer a supervisão, fiscalização e acompanhamento do Contrato nº 32/2026 FUSP, a ser firmado com a empresa INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL, para capacitação de militares do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal no evento "13° Contratos Week" (Semana Nacional de Estudos Avançados em Contratos Administrativos), destinado à capacitação de 17 (dezessete) servidores; processo SEI nº 00053-00011204/2026-52.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SILVÉRIO ANTONIO MOITA DE ANDRADE

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 925, DE 05 DE AGOSTO DE 2026

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei nº 6.450, de 14 de outubro de 1977, combinado com 8º, inciso I, do Decreto Federal nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o que consta no processo SEI/GDF nº 00054-00132927/2026-66, resolve:

Art. 1º Reincluir na reserva remunerada, o ST PM PM RR SILVIO PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 20.154/5, Policial Militar Designado para o Serviço Ativo, por requerer dispensa, de acordo com o artigo 21, inciso I, da Portaria PMDF nº 1.057, de 12 de setembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RÔMULO FLÁVIO MENDONÇA PALHARES - CEL QOPM

PORTARIA Nº 926, DE 05 DE AGOSTO DE 2026

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei nº 6.450, de 14 de outubro de 1977, combinado com 8º, inciso I, do Decreto Federal nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o que consta no processo SEI/GDF nº 00054-00131637/2026-03, resolve:

Art. 1º Reincluir na reserva remunerada, o 1º SGT PM RR RONILDO MARTINS PERES, matrícula 22.902/4, Policial Militar Designado para o Serviço Ativo, por requerer dispensa, de acordo com o artigo 21, inciso I, da Portaria PMDF nº 1.057, de 12 de setembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RÔMULO FLÁVIO MENDONÇA PALHARES - CEL QOPM

PORTARIA Nº 940, DE 06 DE AGOSTO DE 2026

O COMANDANTE-GERAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º da Lei nº 6.450, de 14 de outubro de 1977; no art. 8º, inciso I, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, combinado com o art. 1º, inciso I, alíneas "b" e "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994; e, tendo em vista o teor do Processo SEI/GDF nº 00054-00127387/2026-07, resolve:

TRANSFERIR para a reserva remunerada, a contar da data da publicação no DODF, os policiais militares abaixo relacionados, no mesmo posto ou graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de seu posto ou graduação, nos termos do art. 87, inciso I, art. 90, inciso I, e do art. 91 da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, combinados com o disposto nos artigos 24-F e 24-G, inciso I, parágrafo único, do Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969; consoante o teor do art. 3º, inciso XI, art. 19, art. 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, e seus §§ 1º, inciso I, 4º, e do art. 21, inciso VI, todos da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002; dos arts. 1º e 1º-A, parágrafo único, da Lei nº 11.134, de 15 de julho de 2005; e do art. 117, § 1º, da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009, por requererem passagem para a reserva remunerada, em razão de terem cumprido o tempo mínimo de serviço exigido por lei: 2º TEN QOPMA JOÃO ANTONIO BATISTA, matrícula 22.370/0, Processo SEI/GDF nº 00054-00119364/2026-11; ST QPPMC MARCO POLO INÁCIO DE ARAÚJO, matrícula 21.534/1, Processo SEI/GDF nº 00054-00127654/2026-38 e 1º SGT QPPMC CLAUDIOMAR ALENCAR DOS SANTOS, matrícula 72.663/X, Processo SEI/GDF nº 00054-00128529/2026-45.

RÔMULO FLÁVIO MENDONÇA PALHARES - CEL QOPM

PORTARIA DE 06 DE AGOSTO DE 2026

O COMANDANTE-GERAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, inciso I, do Decreto Federal nº 10.443/20, com fulcro no artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/77; e pelo artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto Distrital nº 15.740/94, considerando o disposto na Portaria PMDF nº 1.403/25, e tendo em vista o Memorando nº 1065 (210215988), resolve:

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 3 de agosto de 2026, o Segundo-Tenente CLEDSON GUIMARÃES DE ARAÚJO, Mat. 22.129/5, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares Administrativos - QOPMA da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso II, combinado com os artigos 90, inciso I, e 91 da Lei Federal nº 7.289/84, por se encontrar aguardando transferência para reserva remunerada, em razão de ter cumprido o tempo mínimo de serviço exigido por lei. Publique-se em DODF.

ROMULO FLÁVIO MENDONÇA PALHARES – CEL QOPM

PORTARIA DE 06 DE AGOSTO DE 2026

O COMANDANTE-GERAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, inciso I, do Decreto Federal nº 10.443/20, com fulcro no artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/77; e pelo artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto Distrital nº 15.740/94, considerando o disposto na Portaria PMDF nº 1.403/25, e tendo em vista o Memorando nº 1074 (210370004), resolve:

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 4 de agosto de 2026, o Segundo-Tenente CLAIRTON GOMES ANDRADE, Mat. 21.894/4, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares Administrativos - QOPMA da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso II, combinado com os artigos 90, inciso I, e 91 da Lei Federal nº 7.289/84, por se encontrar aguardando transferência para reserva remunerada, em razão de ter cumprido o tempo mínimo de serviço exigido por lei. Publique-se em DODF.

ROMULO FLÁVIO MENDONÇA PALHARES – CEL QOPM

PORTARIA DE 07 DE AGOSTO DE 2026

O COMANDANTE-GERAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, inciso I, do Decreto Federal nº 10.443/20, com fulcro no artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/77; e pelo artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto Distrital nº 15.740/94, considerando o disposto na Portaria PMDF nº 1.403/25, e tendo em vista o Memorando Nº 1685 (210650177), resolve:

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 05 de agosto de 2026, o Segundo-Tenente UBIRAMAR DE JESUS OLIVEIRA, Mat. 22.339/5, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares Admistrativos - QOPMA da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso III, Letra "c" da Lei Federal nº 7.289/84, por haver ultrapassado um ano contínuo de licença para tratamento de saúde própria. Publique-se em DODF.

ROMULO FLÁVIO MENDONÇA PALHARES – CEL QOPM

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL
DIRETORIA DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS

PORTARIA Nº 912, DE 04 DE AGOSTO DE 2026

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o contido no Processo SEI 00054-00130831/2026-63, resolve:

CONCEDER, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003) c/c art. 7º, I, a, da Lei nº 3.765/60 c/c art. 24-B, inciso III, do Decreto-Lei nº 667/69, incluído pela Lei nº 13.954/2019; artigo 39, § 1º; artigo 53 da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo SD PM MIGUEL PAULA FUERTES, matrícula nº 06.416/5, falecido na reforma com proventos integrais em 16 de junho de 2026, integralmente para senhora SILVANETE GOMES DE SOUSA FUERTES, viúva do instituidor, a contar da data do óbito; Publique-se.

JOSÉ GABRIEL DE SOUZA JÚNIOR

PORTARIA Nº 915, DE 04 DE AGOSTO DE 2026

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o contido no Processo SEI 00054-00129971/2026-99, resolve:

CONCEDER, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003) c/c art. 24, § 1º e I da EC 103/2019; art. 7º, II, na redação original, da Lei nº 3.765/60, c/c art. 31 da MP nº 2.215/2001 c/c art. 24-B, inciso III, do Decreto-Lei nº 667/69, incluído pela Lei nº 13.954/2019; artigo 39, § 1º; artigos 53 e 54, inciso I da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo 3º SGT PM JOÃO NAZARIO DA SILVA, matrícula nº 00.598/3, falecido na reforma com proventos integrais em 22 de julho de 2026, integralmente para senhora NAISA ROSA SILVA, filha maior de 24 anos do instituidor, a contar da data do óbito; Publique-se.

JOSÉ GABRIEL DE SOUZA JÚNIOR

PORTARIA Nº 928, DE 06 DE AGOSTO DE 2026

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, Incisos I e II, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o disposto no § 1º do artigo 24 da Lei nº 10.486/2002 e, tendo em vista o teor dos Processos nº 00054-00088562/2026-25 e nº 0054-001-432/2008, resolve:

CONCEDER a Isenção do Imposto de Renda ao ST PM RR. JOSÉ VICTOR DOS SANTOS, matrícula nº 7.346/6, a contar da data do diagnóstico (15/04/2026), de acordo com os seguintes dispositivos legais: artigo 47 da Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, artigo 30, §2º, da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, artigo 35, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 9.580 de 22 de novembro de 2018, c/c artigo 6º Caput, inciso XIV, da Lei nº 7.713 de 22 de dezembro de 1988.

JOSÉ GABRIEL DE SOUZA JUNIOR

PORTARIA Nº 931, DE 06 DE AGOSTO DE 2026

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, Incisos I e II, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o disposto no § 1º do artigo 24 da Lei nº 10.486/2002 e, tendo em vista o teor dos Processos nº 00054-00064642/2026-95 e nº 00054-00028682/2026-73 e da Informação Técnica nº 113/2023 - PMDF/DGP/ATJ, resolve:

CONCEDER a Isenção do Imposto de Renda a ST PM RR LÍDIA CARNEIRO DA SILVA - Mat. Nº 21.061/7, a contar da data da inativação (08/04/2026), de acordo com o artigo 47 da Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, artigo 30, §2º, da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, artigo 35, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 9.580 de 22 de novembro de 2018, c/c artigo 6º Caput, inciso XIV, da Lei nº 7.713 de 22 de dezembro de 1988.

JOSÉ GABRIEL DE SOUZA JUNIOR

PORTARIA Nº 958, DE 07 DE AGOSTO DE 2026

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, Incisos I e II, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o disposto no § 1º do artigo 24 da Lei nº 10.486/2002 e, tendo em vista o teor do Processo SEI nº 00054-00122611/2026-66, resolve:

TORNAR sem efeito a Portaria nº 875, DE 29 DE JULHO DE 2026, publicada no DODF nº 144, de 6 de Agosto de 2026, referente ao ST PM RR PEDRO FÉLIX PEREIRA SILVA, matrícula nº 20.234/7.

JOSÉ GABRIEL DE SOUZA JUNIOR

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

PORTARIA Nº 323, DE 07 DE JULHO DE 2026

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 2º, inciso IX, do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças e no § 4º do art. 1º da Portaria PMDF n.º 728/2010, observado o previsto nos arts. 117 e 140 da Lei Federal n.º 14.133/2021 c/c o Decreto Distrital n.º 44.330/2023, resolve:

Art. 1º Dispensar, conforme Memorando Nº 171/2026 - PMDF/19ºBPM/SLOG (207477089), o 1º TEN QOPM DOUGLAS D'CLAUDIO VENÍCIUS GOMES, matrícula 735.231/X, da função de Gestor do Contrato n.º 16/2025 (169130793).

Art. 2º Designar o 2º TEN QOPM ALEX FERNADES SILVA, matrícula 732.127/9, para a função de Gestor do Contrato, passando a comissão a ser composta pelos seguintes membros: I - 2º TEN QOPM ALEX FERNADES SILVA, matrícula 732.127/9, Gestor do Contrato; e II - 2º SGT QPPMC JOSÉ RICARDO RAFAEL MIRANDA, matrícula 215.220/7, Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

ROBERTO MENDES CARVALHO DE SOUSA - CEL QOPM

PORTARIA Nº 389, DE 05 DE AGOSTO DE 2026

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 2º, inciso IX, do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças e no § 4º do artigo 1º da Portaria PMDF n.º 728/2010, observado o previsto na n.º 14.133/2021, resolve:

Art. 1º Designar os policiais abaixo relacionados para compor a Comissão de Execução do Contrato n.º 46/2026 (209359821), conforme indicado no Memorando Nº 99/2026 - PMDF/RPMON/SOI/SSPROJ (209649030): I - 1º TEN QOPM THIAGO DE JESUS COSTA, matrícula 734.881-9, para a função de Gestor do Contrato; II - a 2º TEN QOPMSV RAIANNY PIRES LÔBO, matrícula 3.232.671-8, para a função de Gestora Substituta Fiscal Técnico; III -2º TEN QOPM JOSÉ VAGNER FERNANDES DA SILVA, matrícula 72.819-5, para a função de Fiscal Técnica; IV - 1º SGT QPPMC ANDRÉ CAMPOS VINHAL, matrícula 24.263-2, para a função de Fiscal Administrativo; V - 1º SGT QPPMC ALLAN PEREIRA VAZ, matrícula 73.558-2, para a função de membro da comissão.

Art. 2º Designar o 1º TEN QOPM THIAGO DE JESUS COSTA, matrícula 734.881-9, na função de Gestor do Contrato, para receber definitivamente o objeto do Contrato n.º 46/2026 (209359821), conforme preconiza o art. 140 da Lei Federal n.º 14.133/2021 c/c art. 23, inciso IX, do Decreto Distrital n.º 44.330/2023, nos autos do Processo SEI n.º 00054-00124788/2026-05.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO MENDES CARVALHO DE SOUSA - CEL QOPM

DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

PORTARIA Nº 51, DE 30 DE JULHO DE 2026

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no inc. XVII do art. 1º da Portaria PMDF nº 727, de 15 OUT 2010 e a vista do que dispõe da LEI N. 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, c/c o art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria 36, DE 04 MAIO DE 2026 (202349518).

Art. 2º Designar, a CAP QOPMSD - CAROLINE GOES RIBEIRO ALMEIDA - Matrícula 731.243/1, para a função de Fiscal Presidente, o CAP QOPMSD - GUSTAVO NAVES SENA - Matrícula 734.093/1 nas funções de Fiscal Membro, 2º TEN QOPMSD RAQUEL CARDOSO DA SILVA, matrícula 3.433.378/9, nas funções de Fiscal Membro, 2º TEN QOPMSD LORENA SILVA VIEIRA, matrícula 3.020.934/1, na função fiscal MEMBRO, (DAO), ST QPPMC RR SIDNEY LINDEMBERG B. DE MORAES, Mat. 19.354/2, nas funções de Fiscal Membro, 1º SGT QPPMC WANDERSON FERREIRA CORREIA , matrícula 24.421/X, nas funções de Fiscal Membro, pertencentes ao Processo 00054-00069968/2023-66, celebrado entre o PMDF e a empresa MED MAIS SOLUCOES EM SERVICOS ESPECIAIS LTDA, por meio do Contrato de prestação de serviço nº 01/2026 (193618211). Objeto: O objeto do presente instrumento é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS CONTINUADOS DE NÍVEL TÉCNICO EM SAÚDE (DIVERSAS ESPECIALIDADES) PARA AS UNIDADES DE ATENDIMENTO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, COM FORNECIMENTO DE INSUMOS, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas condições estabelecidas nos documentos do n. 1.3 deste contrato de prestação de serviços..

Art. 3º Ao FISCAL PRESIDENTE/FISCAL MEMBRO caberá a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos serviços objeto dos respectivos credenciamentos, bem como, realizar o controle dos gastos financeiros objetivando evitar que as despesas extrapolem os valores contratuais, em obediência ao disposto no art. 67 e seus parágrafos, da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 41, Inciso II, §§ 3º e 4º e Incisos I, II III e IV do § 5º, tudo do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, a Instrução Normativa nº 001/2020 (39457780), de 23 de março de 2020, o Memorando 02/2022 - PMDF/DSAP/CH (92623530), de 11 de agosto 2022, que dispõe sobre procedimentos a serem adotados na execução dos contratos administrativos celebrados no âmbito do DSAP.

Art. 4º Nos afastamentos legais, o Presidente/Membros deverão dar ciência aos demais Membros e à Subseção de Suporte ao Executor (SSSEC), Subseção de Acompanhamento de Liquidações em Contas Médicas (SSALCM), da DPGC para fins de acompanhamento e controle e ainda, os Membros deverão dar ciência ao Presidente dos seus afastamento, para que esse possa reorganizar o acompanhamento dos serviços.

Art. 5º Os Membros ficaram responsáveis pela acompanhamento dos serviços em sua respectiva UPM.

Art. 6º Ao Presidente/Membros caberá exercer as mesmas funções, a fim de dar prosseguimento à fiscalização contratual.

Art. 7º O Presidente/Membros deverá atestar todas as notas fiscais, referentes ao material/serviço recebido/prestado, conforme disposição contratual.

Art. 8º O FISCAL PRESIDENTE/FISCAL MEMBRO, em caso de não cumprimento de quaisquer das competências estabelecidas nesta Portaria, estará sujeito às penalidades previstas na legislação pertinente.

Art. 9º O FISCAL PRESIDENTE/FISCAIS MEMBROS deverá atestar todas as notas fiscais referentes aos serviços prestados referentes ao contrato citado no Art. 1º.

Art. 10. À Diretoria de Planejamento e Gestão de Contratos, para conhecimento e providências.

Art. 11. Publique-se em DODF.

Art. 12. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SINÉSIO SILVA SOUZA - CEL QOPM

PORTARIA Nº 52, DE 30 DE JULHO DE 2026

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no inc. XVII do art. 1º da Portaria PMDF nº 727, de 15OUT2010, e a vista do que dispõe na Lei nº 14.133/2021, c/c o art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria 14, DE 24 DE JULHO DE 2026 (209902718).

Art. 2º Designar O MAJ QOPMSD - FERNANDO MOLINARI GOMES GILSON - Matrícula 731.250/4, para a função de Fiscal Presidente, a CAP QOPMSD - ANA LUIZA DE SOUZA HILGERT - Matrícula 731.237/7 como Fiscal VICE-PRESIDENTE, (DAO); 2º TEN QOPMSD PAULO VITOR FERNANDES BRAZ, matrícula 3.433.393/2, na função de 1º MEMBRO, (DAO); 2º TEN QOPMSD RICARDO MAIO GAGLIARDI, matrícula 1.425.556/1, na função de 2º MEMBRO, (DAO); ASP OF ISADORA PASSOS MACIEL, Matrícula 3.425.620/2, na função de 3º MEMBRO, (DAO), para a fiscalização do Contrato de Prestação de Serviço nº 02/2023-DSAP/PMDF (105251490), referente ao Processo SEI 00054-00016917/2021-70 entre a PMDF e a empresa ODONTOTEC ASSIS COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA - ME. Objeto: Contratação de SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E FLUÍDOS ORIGINAIS DOS EQUIPAMENTOS MÉDICO-ODONTOLÓGICOS DO CENTRO DE ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL (PMDF) E SUAS UNIDADES DESCENTRALIZADA.

Art. 3º Aos Fiscais caberá supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, bem como o controle dos gastos financeiros objetivando evitar que as despesas extrapolem os valores contratuais, em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021, Inciso II, §§ 3º e 4º e Incisos I, II III e IV do § 5º, tudo do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e o Memorando 02/2022 - PMDF/DSAP/CH (92623530), de 11 de agosto 2022, que dispõe sobre diretrizes para a gestão, o acompanhamento, recebimento de material e a fiscalização da execução de credenciamentos, contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pelo Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal.

Art. 4º Os Fiscais de contrato, em caso de não cumprimento de quaisquer das competências estabelecidas nesta Portaria, estará sujeito às penalidades previstas na legislação pertinente.

Art. 5º Nos afastamentos legais, o FISCAL deverá dar ciência ao demais para que dê prosseguimento à Execução contratual, bem como, à Subseção de Suporte ao Executor (SSSEC) e a Subseção de Acompanhamento de Liquidações em Contas Médicas (SSALCM) da DPGC para fins de acompanhamento e controle;

Art. 6º Nos Afastamentos legais, os FISCAIS deverá dar ciência à Subseção de Suporte ao Executor (SSSEC) e à Subseção de Acompanhamento de Liquidações em Contas Médicas (SSALCM) da DPGC, formalmente, para fins de acompanhamento e, caso necessário, realizar a substituição.

Art. 7º Os FISCAIS, de um mesmo contrato, estão proibidos (todos ao mesmo tempo) de usufruírem dos afastamentos regulamentares, tais como férias, abonos, dispensas, dentre outros, simultaneamente.

Art. 8º Os FISCAIS (qualquer) deverão atestar todas as notas fiscais referentes aos serviços prestados referentes ao contrato citado no Art. 1º.

Art. 9º Publique-se em DODF.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SINÉSIO SILVA SOUZA - CEL QOPM

PORTARIA Nº 53, DE 30 DE JULHO DE 2026

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no inc. XVII do art. 1º da Portaria PMDF nº 727, de 15OUT2010, e à vista do que dispõe o art. 67 da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria nº 31 (209911565), de 04 DE MAIO DE 2026.

Art. 2º Nomear o MAJ QOPMSD ANDRESSA FABRO LUCIANO DOS SANTOS, MAT. 731.236/9, na função de Gestora do Contrato (DAO), 2º TEN QOPMSD PHILIPE COSTA DE MORAIS, MAT. 3.433.096/8; Gestor Substituto, (DAO), 2º TEN QOPMSD SAYMON FÁRNEY NERES PINHEIRO, MAT. 3.433.091/7; Fiscal Técnico substituto, 2º TEN QOPMSD SORAYA SALMANZADEH ARDESTANI, MAT. 3.433.371/1, na função de Fiscal Técnico, (DAO);2º TEN QOPMSD ATTIO AUGUSTO GUIMARÃES DA SILVA, MAT. 3.433.359/2, na função de Fiscal setorial (DAO), ASP OF LUCAS

MONTEIRO DE VASCONCELOS ALVES DE SOUZA, MAT. 3.514.209/1, na função de Fiscal Setorial, (DAO), ASP OF LUCAS RAINERI CAPELETTI , matrícula 3.514.240/5, na função de Fiscal Setorial, (DAO); o ST QPPMC SELMAR MACIEL SOARES, MAT. 20.204/52, na função de Fiscal Administrativo, 1º SGT QPPMC - ULISSES ARAÚJO SOUZA, MAT. 24.001/X, , para a função de Fiscal Administrativo Substituto e a 2º SGT QPPMC ISABEL CRISTINA DE LIMA NUNES, MAT. 195.670/1, para a função de Fiscal Setorial, (DAO), pertencentes ao Processo nº 0054-000333/2015, celebrado entre o DF/PMDF e a empresa: LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, por meio do CONTRATO nº 021/2021. Objeto: O contrato tem por objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE APOIO TÉCNICO ESPECIALIZADO COM FORNECIMENTO DE INSUMOS (UNIFORMES E EQUIPAMENTOS) E MÃO DE OBRA, PARA DESEMPENHAR AS ATIVIDADES DE AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL E DE TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL NAS UNIDADES DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - PMDF.

Art. 3º Ao FISCAL PRESIDENTE/FISCAL MEMBRO caberá a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos serviços objeto dos respectivos credenciamentos, bem como, realizar o controle dos gastos financeiros objetivando evitar que as despesas extrapolem os valores contratuais, em obediência ao disposto no art. 67 e seus parágrafos, da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 41, Inciso II, §§ 3º e 4º e Incisos I, II III e IV do § 5º, tudo do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, a Instrução Normativa nº 001/2020 (39457780), de 23 de março de 2020, o Memorando 02/2022 - PMDF/DSAP/CH (92623530), de 11 de agosto 2022, que dispõe sobre procedimentos a serem adotados na execução dos contratos administrativos celebrados no âmbito do DSAP.

Art. 4º Nos afastamentos legais, o Presidente/Membros deverão dar ciência aos demais Membros e à Subseção de Suporte ao Executor (SSSEC), Subseção de Acompanhamento de Liquidações em Contas Médicas (SSALCM), da DPGC para fins de acompanhamento e controle e ainda, os Membros deverão dar ciência ao Presidente dos seus afastamento, para que esse possa reorganizar o acompanhamento dos serviços.

Art. 5º Os Membros ficaram responsáveis pela acompanhamento dos serviços em sua respectiva UPM.

Art. 6º Ao Presidente/Membros caberá exercer as mesmas funções, a fim de dar prosseguimento à fiscalização contratual.

Art. 7º O Presidente/Membros deverá atestar todas as notas fiscais, referentes ao material/serviço recebido/prestado, conforme disposição contratual.

Art. 8º O FISCAL PRESIDENTE/FISCAL MEMBRO, em caso de não cumprimento de quaisquer das competências estabelecidas nesta Portaria, estará sujeito às penalidades previstas na legislação pertinente.

Art. 9º O FISCAL PRESIDENTE/FISCAIS MEMBROS deverá atestar todas as notas fiscais referentes aos serviços prestados referentes ao contrato citado no Art. 1º.

Art. 10. À Diretoria de Planejamento e Gestão de Contratos, para conhecimento e providências.

Art. 11. Publique-se em DODF.

Art. 12. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SINÉSIO SILVA SOUZA - CEL QOPM

PORTARIA Nº 54, DE 03 DE AGOSTO DE 2026

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no inc. XVII do art. 1º da Portaria PMDF nº 727, de 15OUT2010, Lei nº 14.133/2021, c/c o art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Cessar, os efeitos da Portaria nº 43 de 03 de AGOSTO de 2026 (206178411).

Art. 2º Nomear o 2º TEN QOPMSM MURILO DE ALMEIDA CASTRO, MAT. 2293667/1, na função de Fiscal Gestor (CMED), o ASP QOPMSM SAVIO MELO FERREIRA - MAT. 35142251, na função de Fiscal Gestor substituto (CMED), Nomear a 1º SGT QPPMC LARA CARVALHO DE VASCONCELOS, MAT: 72.593/5, para a função de Primeiro Fiscal Técnico (CMED) e o 1º SGT QPPMC EDSON NASCIMENTO DE SOUZA - Mat. 2.93/2, para a função de Fiscal Setorial, (CMEDVET) pertencente ao Processo nº 00054-00173278/2025-72, através do Contrato Nº 09/2026, (202015796), celebrado entre o DF/PMDF e a empresa: WF TECNOLOGIA CIENTÍFICA E CONSTRUTORA LTDA. Objeto: contratação de serviços especializados em engenharia clínica, na forma de prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças ou acessórios em equipamentos médicos, hospitalares, odontológicos e veterinários, com uso de sistema informatizado dedicado de gestão, nas condições estabelecidas nos documentos do n. 1.3 deste contrato de prestação de serviços.

Art. 3º Ao Fiscal/Fiscal substituto caberá supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, bem como o controle dos gastos financeiros objetivando evitar que as despesas extrapolem os valores contratuais, em obediência ao disposto no art. 67 e seus parágrafos, da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 41, art. 117 da Lei nº 14.133/2021, Inciso II, §§ 3º e 4º e Incisos I, II III e IV do § 5º, tudo do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e o Memorando 02/2022 - PMDF/DSAP/CH (92623530), de 11 de agosto 2022, que dispõe sobre diretrizes para a gestão, o acompanhamento, recebimento de material e a fiscalização da execução de credenciamentos, contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pelo Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal..

Art. 4º O na ausência do Fiscal Gestor, o Fiscal Técnico ou Fiscal Setorial deverá atestar todas as notas fiscais dos serviços prestados referentes ao contrato citado no Art. 2º.

Art. 5º Nos afastamentos legais, o Fiscal Gestor deverá dar ciência aos demais Fiscal (ou vice versa) para que dê prosseguimento à fiscalização contratual;

Art. 6º Nos afastamentos legais, o Fiscal Gestor e os demais Fiscal deverá dar ciência à Subseção de Suporte ao Executor (SSSEC) e à Subseção de Acompanhamento de Liquidações em Contas Médicas (SSALCM) da DPGC, formalmente, para fins de acompanhamento e, caso necessário, realizar a substituição.

Art. 7º O Fiscal Gestor e os demais Fiscal estão proibidos de usufruírem afastamentos regulamentares, tais como férias, abonos, dispensas, dentre outros, simultaneamente.

Art. 8º O Fiscal Gestor e os demais Fiscal, em caso de não cumprimento de quaisquer das competências estabelecidas nesta Portaria, estarão sujeitos às penalidades previstas na legislação pertinente.

Art. 9º À Diretoria de Planejamento e Gestão de Contratos, para conhecimento e providências.

Art. 10. Publique-se em DODF.

Art. 11. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SINÉSIO SILVA SOUZA - CEL QOPM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA DE 04 DE AGOSTO DE 2026

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do art. 1º, inciso I, alínea “c”, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, resolve:

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 31 de julho de 2026, a 2º Ten. QOBM/Intd. RENATA ALVES MORENO, matr. 1405759, nos termos do art. 78, § 1º, alínea “a”, §§ 2º, 3º e 7º; e art. 79, do Estatuto dos Bombeiros-Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 2 de junho de 1986, por ter sido nomeada para ocupar o Cargo de Assessor Técnico, da Gerência de Proteção Comunitária III, da Diretoria de Gestão de Desastres, da Unidade de Planejamento Estratégico, da Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPC-02, conforme publicação na página 5, do DODF-EE nº 75-A, de 30 de julho de 2026, Ofício Nº 251/2026 - SSP/SEGI/SUEGEP/COGEP/GGPM, de 31 de julho de 2026 e Processo SEI n.º 00050-00014389/2026-31.

MOISÉS ALVES BARCELOS

PORTARIA DE 04 DE AGOSTO DE 2026

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea “b”, do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994, alterado pelo Decreto nº 17.562 de 29 de julho de 1996, resolve:

TRANSFERIR para a reserva remunerada, a pedido, a contar desta publicação, o Subtenente QBMG-1 HUGO BARBOSA DA SILVA, matr. 1404924, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I, e 92, §4º, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, c/c o inciso I, e o Parágrafo Único do art. 24-G, do Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I, e § 4º, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002. Em consequência o militar será desligado da Organização de Bombeiro-Militar à qual pertence. Tudo conforme os documentos constantes do processo SEI nº 00053-00078813/2026-91.

MOISÉS ALVES BARCELOS

PORTARIA DE 05 DE AGOSTO DE 2026

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea “b”, do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994, alterado pelo Decreto nº 17.562 de 29 de julho de 1996, resolve:

TRANSFERIR para a reserva remunerada, a pedido, a contar desta publicação, o Subtenente QBMG-1 ALEXANDRE FELIX DE SOUZA, matr. 1417779, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I, e 92, §4º, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, c/c o inciso I, e o Parágrafo Único do art. 24-G, do Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente ao seu Posto nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I, e § 4º, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002. Em consequência o militar será desligado da Organização de Bombeiro-Militar à qual pertence. Tudo conforme os documentos constantes do processo SEI nº 00053-00078055/2026-10.

MOISÉS ALVES BARCELOS

PORTARIA DE 06 DE AGOSTO DE 2026

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMEBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do art. 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994, alterado pelo Decreto nº 17.562 de 29 de julho de 1996, resolve:

AGREGAR o Major QOBM/Intd. EDSON RUBENS MIRANDA, matr. 1403482, ao respectivo Quadro, a contar do dia 31 de julho de 2026, nos termos do art. 78, § 1º, alínea "b" e § 5º e art. 79, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, por estar em processo de transferência para a reserva remunerada, a pedido, conforme os documentos constantes do Processo SEI nº 00053-00085673/2026-16.

MOISÉS ALVES BARCELOS

SUBCOMANDO GERAL
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIRETORIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS

PORTARIA Nº 53, DE 03 DE AGOSTO DE 2026

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, com base nos Arts. 26 e 29 do Decreto Federal n° 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o inciso I do Art. 10-B da Lei n° 8.255, de 20 novembro 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, combinado com o inciso III do Art. 140, inciso I do art. 141, inciso I do art. 143 e art. 149, da Portaria n° 24, de 25 de novembro de 2020, que aprova o Regimento Interno, e ainda o que consta no processo SEI/GDF nº 00053-00069346/2026-17, resolve:

CONCEDER ao Major BM Ref. AGNALDO DA SILVA FERREIRA, matr. 1402625, em atenção ao parecer lavrado na Ata de Inspeção, JISCB, Sessão 131/2026, de 22/07/2026, isenção de Imposto de Renda, de acordo com o artigo 47 da Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, artigo 30, §2º, da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, artigo 35, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 9.580, de 22 de novembro de 2018, c/c artigo 6º Caput, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988.

FABIO ANDRADE RIBEIRO

POLÍCIA CIVIL

DESPACHO DO DELEGADO-GERAL
Em 05 de agosto de 2026

COM BASE NA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA ESTABELECIDA NOS TERMOS DO DECRETO Nº 24.436, DE 02 DE MARÇO DE 2004 E NO DECRETO 42.940, DE 24 DE JANEIRO DE 2022, HOMOLOGO OS AFASTAMENTOS DOS SERVIDORES QUE FIZERAM JUS A DIÁRIAS, CONCEDIDAS CONFORME O DECRETO Nº 45.001, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023.

Requisição nº 714/2026. Servidor: DIONIZIO GONCALVES MOTA JÚNIOR, PERITO CRIMINAL, matrícula: 180.091-4. Período: 04/05 A 08/05. Requisição nº 715/2026. Servidor: ALEXANDRE SEABRA CAMPOS OTTONI, AGENTE DE POLÍCIA, matrícula: 231.495-9. Período: 04/05 A 08/05. Requisição nº 757/2026. Servidor: DIEGO LUIS SILVA CASTRO, DELEGADO DE POLÍCIA, matrícula: 240.533-4. Período: 11/05 A 15/05. Requisição nº 840/2026. Servidor: AKAY SILVA BRAGA, AGENTE DE POLÍCIA, matrícula: 63.656-8. Período: 15/06 A 27/06. Requisição nº 842/2026. Servidor: JOÃO HENRIQUE VIRIATO NASCIMENTO, AGENTE DE POLÍCIA, matrícula: 76.044-7. Período: 01/06 A 03/06. Requisição nº 843/2026. Servidor: LUIZ GASPAR RIBAS MARIZ, AGENTE DE POLÍCIA, matrícula: 63.294-5. Período: 01/06 A 03/06. Requisição nº 844/2026. Servidor: NAYARA DOS SANTOS SIQUEIRA, AGENTE DE POLÍCIA, matrícula: 1.716.421-4. Período: 01/06 A 03/06.

JOSÉ WERICK DE CARVALHO

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 180, DE 06 DE AGOSTO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas nos arts. 211 e 217 da Lei Complementar 840/2011 c/c os incisos VIII e XL, do art. 100 do Decreto 27.784/2007, e diante do exposto no Memorando nº 42/2026 (210340742) pelo Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar n.º 00055-00076656/2025-42, Portaria n.º 140, de 11/07/2025, resolve:

Art. 1º Reconduzir, por 60 (sessenta) dias, a contar do dia subsequente ao vencimento, os trabalhos da Comissão Processante, nos termos do §1º, do art. 217 da Lei Complementar n.º 840/2011.

Art. 2º Substituir a servidora VERA LUCIA LEITE DOS SANTOS MOREIRA - Matrícula: 0001392-7, pela servidora RENATA DOS SANTOS VIEIRA, Matrícula: 2506165, como membro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCU ANTÔNIO DE SOUZA BELLINI

PORTARIA Nº 183, DE 07 DE AGOSTO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, tendo em vista o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e nos arts. 3º e 4º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

Art. 1º Designar o servidor PAULO DE TARSO SOARES PEREIRA, matrícula nº 1432X, como substituto eventual do titular do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Diretor da Diretoria de Engenharia de Trânsito do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, em seus afastamentos, licenças, férias e demais impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 2º O servidor fará jus à retribuição financeira correspondente ao período de efetiva substituição que exceder 1 (um) dia, nos termos do art. 45 da Lei Complementar nº 840, de 2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCU ANTÔNIO DE SOUZA BELLINI

DIREÇÃO GERAL ADJUNTA

INSTRUÇÃO Nº 269, DE 06 DE AGOSTO DE 2026

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 101, inciso IV, do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e com base na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Distrital nº 44.330, de 16 de março de 2023, e na Instrução nº 532/2024-Detran-DF, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como Gestores Titular e Suplente do Termo de Cooperação Técnica nº 02/2026, celebrado entre o Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF e a INFRAMÉRICA CONCESSIONÁRIA DO AEROPORTO DE BRASÍLIA, objeto do processo administrativo nº 00055-00031877/2026-72:

I – Gestor Titular: LEONARDO DE SIQUEIRA MARANGONI, matrícula nº 250.627-0;

II – Executor Suplente: BRUNO PONCHIO BARUQUE, matrícula nº 250.925-3.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIO DE SOUZA MARINHO

INSTRUÇÃO Nº 270, DE 06 DE AGOSTO DE 2026

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, inciso IV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e com base na Instrução nº 532, de 21/07/2020, resolve:

Art. 1º Designar a servidora LETÍCIA DEICHEL SILVEIRA, matrícula 2504758, em substituição ao servidor MARCELO VILELA MORAIS, matrícula 1442-7, a fim de atuar como executora titular, do Contrato de Prestação de Serviços nº 10/2022, objeto do Processo Administrativo 00055-00035336/2022-90.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIO DE SOUZA MARINHO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

INSTRUÇÃO Nº 475, DE 06 DE AGOSTO DE 2026 (*)

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Alterar a vinculação da Equipe de Planejamento da Contratação, para a Direção-Geral Adjunta - DETRAN/DG/DGA, afim de elaborar a documentação, no prazo de 60 (sessenta) dias, destinada à contratação de serviço técnico especializado em engenharia e arquitetura, de natureza predominantemente intelectual, para a elaboração de anteprojeto arquitetônico da futura sede institucional do DETRAN/DF, bem como para a prestação de assessoramento técnico especializado à Administração.

Art. 2º A Equipe de Planejamento da Contratação de que trata o artigo anterior, será composta pelos seguintes servidores:

I - Integrante Requisitante: SERGIO PEREIRA DA COSTA - matrícula: 1204-1;

II- Integrante Técnico: YARA DA SILVA GERALDINI, matrícula nº 182.281-0; Janaína da Silva Marques, matrícula nº 67.227;

III- Integrante Administrativo: ANA CLAUDIA GNONE DE OLIVEIRA, matrícula: 1.033-2.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data da sua publicação.

VALDETE AMARAL DIAS

_____

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF n° 144, de 06/08/2026, pág. 37.

INSTRUÇÃO Nº 480, DE 06 DE AGOSTO DE 2026

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e considerando a necessidade manter os sistemas de informação do DETRAN/DF e, consequentemente, o regular atendimento ao cidadão, resolve:

Art. 1º Instituir Equipe de Trabalho vinculada à Diretoria de Administração Geral (DIRAG/DG/DETRAN-DF), com prazo de 60 (sessenta) dias, elaborar Estudo Técnico destinado à aquisição de licenças de software Autodesk AEC Collection e AutoCAD, na modalidade de assinatura, pelo período de 36 (trinta e seis) meses.

Art. 2º A Equipe de Trabalho será composta pelos seguintes servidores:

I- Integrante Requisitante: MARINA VIEIRA DE AQUINO, Matrícula: 1727456-7; e

II- Integrante Técnico: CAMILA CELESTINO, Matrícula: 194713-3.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

VALDETE AMARAL DIAS

INSTRUÇÃO Nº 481, DE 06 DE AGOSTO DE 2026

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

SUSPENDER as férias da servidora BRUNA PACHECO GONÇALVES DE MEDEIROS, matrícula nº 250.373-5, Assessora Especial, da Diretoria de Administração Geral (Dirag), do DETRAN/DF, por motivo de necessidade de serviço, relativas ao período de 08/08/2026 a 12/08/2026. Fica assegurado à servidora o gozo de férias pelos dias suspensos, no período de 07/09/2026 a 11/09/2026, nos termos do processo SEI: 00055-00055098/2026-62.

VALDETE AMARAL DIAS

INSTRUÇÃO Nº 482, DE 06 DE AGOSTO DE 2026

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

SUSPENDER as férias do servidor ANDRÉ HENRIQUE SOUSA PRATA, matrícula nº 190.416-7, lotado no Núcleo de Análise de Defesa Prévia (Nudep), da Gerência de Registro e Controle de Penalidade (Gerpen), da Diretoria de Controle de Veículos e Condutores (Dirconv), do DETRAN/DF, por motivo de necessidade de serviço, relativo ao dia 15/07/2026. Fica assegurado ao servidor o gozo de férias pelo dia suspenso, no dia 27/08/2026, nos termos do processo SEI: 00055-00048500/2022-29.

VALDETE AMARAL DIAS

INSTRUÇÃO Nº 483, DE 07 DE AGOSTO DE 2026

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR a servidora FERNANDA FERNANDES SILVA ALMEIDA, matrícula nº 256.763-6, Técnico em Atividades de Trânsito, para substituir o servidor ANDRÉ LIMA BATISTA DOURADO, matrícula nº 199.154-X, Técnico em Atividades de Trânsito, ocupante do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, de Coordenador Geral, da Coordenação-Geral de Atendimento ao Usuário (Cgate), da Diretoria de Controle de Veículos e Condutores (Dirconv), do Departamento de Trânsito do Distrito Federal (Detran/DF), no período de 24/08/2026 a 28/08/2026, referente as férias regulamentares do titular, nos termos do processo 00055-00053003/2026-76.

VALDETE AMARAL DIAS

INSTRUÇÃO Nº 484, DE 07 DE AGOSTO DE 2026

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência na forma do artigo 100, incisos XLI e XLII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

CONCEDER Abono de Permanência ao servidor WANDER DE CASTRO SILVA, matrícula 1.110-X, Analista em Atividades de Trânsito, classe especial, padrão III, de acordo com o art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47 de 2005 (Decisão nº 20/2012 - TCDF), combinado com os artigo 45 da Lei Complementar nº 769/2008 e artigo 114 da Lei Complementar nº 840/2011, por ter cumprido os requisitos para se aposentar, a contar de 07/08/2026. Processo nº 00055-00056018/2026-96.

VALDETE AMARAL DIAS

INSTRUÇÃO Nº 485, DE 07 DE AGOSTO DE 2026

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma do Art. 3º, inciso I, alínea "m", do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e tendo em vista o disposto no artigo 144, § 1º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

INTERROMPER, a contar de 10 de agosto de 2026, a Licença para Tratar de Interesses Particulares (LIP) concedida por meio da Instrução nº 320, de 11 de junho de 2026, publicada no DODF nº 106, de 12 de junho de 2026, à servidora MARIA CRISTINA GARCIA AMORIM DE ALENCAR, matrícula nº 67.119-3, ocupante do cargo efetivo de Agente de Trânsito, em conformidade com o Processo nº 00055-00045646/2026-46.

VALDETE AMARAL DIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 157, DE 06 DE AGOSTO DE 2026

O CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, substituto, no uso das atribuições decorrentes da delegação de competência que lhe confere o artigo 1º, inciso IX, alínea "g", da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, resolve:

HOMOLOGAR licença para tratar de interesses particulares ao servidor ALAN JORGE DE LIMA DOS SANTOS, Policial Penal, matrícula nº 16928253, a contar de 01/07/2026, extinguindo-se em 01/07/2029, sem remuneração, com fundamento no art. 144, da Lei Complementar Distrital nº 840/2011 - Processo SEI nº 04026-00022212/2026-30.

ALEX FERNANDES ROCHA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 159, DE 06 DE AGOSTO DE 2026

O CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, incisos VIII e IX, da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, resolve:

AUTORIZAR, o afastamento dos servidores Policiais Penais RODOLFO FERREIRA COUTO, matrícula n.º 1682657-4; DIEGO DE SOUZA RODRIGUES, matrícula n.º 1689228-3; NOSLEN FRANCISCO TOLEDO, matrícula n.º 1722659-7; MARCELO WANDERLEY PEREIRA DA SILVA, matrícula n.º 1716206-8; e WANDERSON FERNANDES DA COSTA FILHO, matrícula n.º 1728339-6, mediante dispensa de ponto com ônus limitado para o Distrito Federal, nos termos do art. 2º, inciso II, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, no período de 10 a 15 de agosto de 2026, em razão da participação no Curso de Atendimento Pré-Hospitalar em Combate (APH-C), promovido pela Força Nacional de Segurança Pública - Processo SEI nº 04026-00032525/2026-04.

ALEX FERNANDES ROCHA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 61, DE 06 DE AGOSTO DE 2026

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso IV, da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, e considerando o Processo SEI nº 04026-00006012/2026-30, resolve:

CONCEDER LICENÇA-SERVIDOR POR ASSIDUIDADE, nos termos da Lei Complementar nº 952, de 22 de fevereiro de 2019, aos servidores abaixo relacionados, conforme ordem de matrícula, nome, quinquênio e período aquisitivo: 01925253, LUZIA APARECIDA DA SILVA, 08, 02/07/2021 19/07/2026; 17162793, JOSIE DA SILVA DE BARROS, 03, 04/07/2026 02/07/2026.

CHRISTIANE VIEIRA DE SALES FERREIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 263, DE 07 AGOSTO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições da delegação de competência de que trata o 2º, inciso I, alínea "h", da Portaria n° 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, resolve:

CONCEDER horário especial para estudo ao servidor ALEX DE OLIVEIRA GUEDES, matrícula 215.725-X**,**Agente Socioeducativo, no período de 10/08/2026 à 14/12/2026, conforme o disposto no artigo 61, inciso III da Lei Complementar n° 840, de 23 de dezembro de 2011, nos termos do processo Sei n.º 00400-00023525/2023-32.

ALINNE CARVALHO PORTO

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 09, de 08 de julho de 2026, publicada no DODF nº 126, de 13 de julho de 2026, p. 28, o ato que concedeu Licença-Servidor ao servidor SERGIO SOARES PEDREIRA, Auditor de Atividades Urbanas, matrícula 91.389-8, ONDE SE LÊ: "...1º Quinquênio de 12/06/2021 a 10/06/2026...", LEIA-SE: "...1º quinquênio de 12/06/2021 a 10/07/2026...".

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA Nº 282, DE 06 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 44 e 45 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR ARLEY ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 1868284, Analista de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária do Núcleo do Laboratório de Análises de Alimentos, para substituir CAROLINA RIESENBECK GASPAR, matrícula 17190088, Chefe do Núcleo de Registros, Supervisões e Combate à Clandestinidade, símbolo CPC-06, no período de 26/08/2026 à 04/09/2026, por motivo de afastamento legal do titular do cargo. Processo: 00070-00002829/2025-52.

RAFAEL BORGES BUENO

PORTARIA Nº 283, DE 07 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 44 e 45 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR JOÃO DAVID DE JESUS COSTA, matrícula 17190398, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária da Gerência de Registros Funcionais, para substituir MARIANE SOUZA REIS, matrícula 17190371, Gerente da Gerência de Registros Funcionais, símbolo CPC-08, no dia 04/08/2026, por motivo de afastamento legal do titular do cargo. Processo: 00070-00000126/2026-71.

RAFAEL BORGES BUENO

SECRETARIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE

PORTARIA Nº 65, DE 07 DE AGOSTO DE 2026

Designa os executores responsáveis pela coordenação e acompanhamento da execução do Acordo de Cooperação Técnica nº 01/2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto na Cláusula Décima do Acordo de Cooperação Técnica nº 01/2026, celebrado entre a Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal – SEAC e a Universidade de Brasília – UnB, constante do Processo SEI nº 04015-00001815/2025-82, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem, no âmbito da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal – SEAC, na coordenação e acompanhamento da execução do Acordo de Cooperação Técnica nº 01/2026:

I – MARLUS UBALDO DE SOUZA, matrícula nº 1.720.626-X, na qualidade de Executor Titular;

II – JOSÉ HUMBERTO SOUTO, matrícula nº 1.731.165-9, na qualidade de Executor Substituto;

III – WILL ROBSON DA SILVA, matrícula nº 1.731.582-4, para prestar apoio técnico à execução do Acordo de Cooperação Técnica.

Art. 2º Os servidores designados observarão, no desempenho de suas atribuições, as disposições constantes do Acordo de Cooperação Técnica nº 01/2026 e do respectivo Plano de Trabalho.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLARA RORIZ

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 55, DE 07 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n° 550, de 30 de agosto de 2023, Portaria n° 05, de 29 de janeiro de 2024, e considerando o disposto no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018; nos termos do Processo SEI nº 04008-00000823/2026-45, resolve:

Art. 1º Designar RAYANA REZENDE LIMA CASQUEIRO, matrícula 286034-1, Assessora Especial, símbolo CPE-06, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal, para substituir GUSTAVO GERALDO PEREIRA MACHADO, matrícula 284892-9, símbolo CPE-03, Chefe da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal, nos dias 13/10/2026, 14/10/2026, 15/10/2026, 16/10/2026, 19/10/2026 e 20/10/2026, em virtude de abono de ponto anual do titular.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

CLAUDIA SOARES LOPES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 56, DE 07 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n° 550, de 30 de agosto de 2023, Portaria n° 05, de 29 de janeiro de 2024, e considerando o disposto no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018; nos termos do Processo SEI nº 04008-00000822/2026-09, resolve:

Art. 1º Designar RAYANA REZENDE LIMA CASQUEIRO, matrícula 286034-1, Assessora Especial, símbolo CPE-06, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal, para substituir GUSTAVO GERALDO PEREIRA MACHADO, matrícula 284892-9, símbolo CPE-03, Chefe da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal, no período de 08/09/2026 a 27/09/2026, em virtude de férias do titular.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

CLAUDIA SOARES LOPES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 57, DE 07 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n° 550, de 30 de agosto de 2023, Portaria n° 05, de 29 de janeiro de 2024, e considerando o disposto no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018; nos termos do Processo SEI nº 04008-00000557/2026-51, resolve:

Art. 1º Designar MIRON JOSÉ DE ARAÚJO JUNIOR, matrícula 0285570-4, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental - PPGG, da Unidade de Licitações e Contratos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal, para substituir JOSÉ PEREIRA DA SILVA, matrícula 0285711-1, símbolo CC-08, Gerente, da Gerência de Documentos, da Diretoria Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal durante o período de 07/08/2026 a 14/08/2026, em virtude de afastamento legal.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

CLAUDIA SOARES LOPES

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 494, DE 06 DE AGOSTO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, resolve:

Art. 1º Designar MARIA DE FÁTIMA MEDEIROS DE SOUZA, matrícula 0240578-4, para responder interinamente pelo Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretora, da Diretoria do Museu da Republica, da Subsecretaria de Patrimônio Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal, conforme Processo 00150-00009862/2026-12.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 496, DE 06 DE AGOSTO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, resolve:

Art. 1º Designar LUISA ALVES LEITAO RODRIGUES, matrícula 02415011, para responder interinamente pelo Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 01400865, de Gerente, da Gerência da Biblioteca Pública de Brasília, da Diretoria da Biblioteca Nacional de Brasília, da Subsecretaria do Patrimônio Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal a partir de 03 de agosto de 2026, conforme Processo 00150-00009918/2026-39.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 497, DE 06 DE AGOSTO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e conforme o Decreto n.º 36.325, de 28 de janeiro de 2015, publicado no DODF n.º 05, de 29 de janeiro de 2015, considerando, ainda, a modalidade de Licitação – Pregão, no âmbito da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, para aquisição de bens e serviços específicos, em consonância com a Lei Federal n.º 14.133, de 01 de Abril de 2021, e os Decretos Estaduais n.º 44.330, de 16 de março de 2023, e Portaria n.° 58 de 31 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, que atuará conforme as competências necessárias ao acompanhamento e apoio de todas as etapas da contratação, em observância ao art. 21, inciso III e art. 22 da Instrução Normativa n.º 05, de 26 de maio de 2017, recepcionada pelo Decreto Distrital n.º 38.934, de 15 de março de 2018, e autorizada pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 98, de 26 de dezembro de 2022.

Art. 2º Designar os servidores, RAYANE CRISTINA CHAGAS SILVA, Matrícula n° 0.240.519-9, para atuar como Integrante Técnico; MARMENHA MARIA RIBEIRO DO ROSÁRIO, Matrícula n° 0.158.423-5, para atuar como Integrante Administrativo; e LUCAS CAVALCANTE FREYER, Matrícula n° 0.256.908-6, para autar como integrante requisitante, para comporem a equipe de Planejamento com vistas a aquisição de duas unidades de equipamento cultural itinerante MovCEU, visando atender às necessidades dos equipamentos culturais Rádio Cultura FM e Biblioteca Nacional de Brasília, desta Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal – SECEC/DF, conforme Documento de Formalização de Demanda (205087413).

Art. 3º Os integrantes da equipe supracitada devem atender rigorosamente o que dispõe a Instrução Normativa n.º 005/2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, bem como a Lei de Licitações e Contratos Administrativos n.° 14.133/2021.

Art. 4º São atribuições da equipe de Planejamento da Contratação:
I - elaboração dos estudos Preliminares conforme previsto no Art. 24 e subitens da instrução normativa n.º 05/2017;
II - Gerenciamento de riscos conforme previsto no Art. 25 e subitens da instrução normativa n.º 05/2017; e
III - elaboração do mapa de riscos conforme previsto no Art. 26 e subitens da instrução normativa n.º 05/2017;
Art. 5º Cabe ao Integrante Técnico:
I- elaboração do documento para formalização da demanda do serviço, conforme modelo da IN 05/2017;
II- a justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, sempre que possível;
III- referência a outros instrumentos de planejamento do órgão ou entidade, se houver;
IV- a quantidade de serviço a ser contratada, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte;
V- a previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços;
VI- requisitos da contratação;
VII- levantamento de mercado e justificativa da escolha do tipo de solução a contratar;
VIII- descrição da solução na totalidade;
IX- justificativas para o parcelamento ou não da solução quando necessária para individualização do objeto;
X- demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis;
XI- contratações correlatas e/ou interdependentes;
XII- estimativas de preços ou preços referenciais;
XIII- declaração da viabilidade da contratação;
XIV- identificação dos principais riscos que possam comprometer efetividade do Planejamento da Contratação, da Seleção do Fornecedor e da Gestão Contratual ou que impeçam o alcance dos resultados que atendam às necessidades da contratação; XV- avaliação dos riscos identificados, consistindo da mensuração da probabilidade de ocorrência e do impacto de cada risco;
XVI- tratamento dos riscos considerados inaceitáveis por meio da definição das ações para reduzir a probabilidade de ocorrência dos eventos ou suas consequências; e
XVII- definição das ações de contingência para o caso de os eventos correspondentes aos riscos se concretizarem;
XVIII- instruir o processo licitatório, anexando os documentos pertinentes; e XIX- assinar Estudos Preliminares, Mapa de Riscos, Termo de Referência ou Projeto Básico;
Art. 6º Cabe ao Integrante Administrativo:
I- auxiliar os integrantes requisitantes e técnicos, orientando-os no alinhamento do objeto a ser contratado quanto às regras internas e externas das respectivas áreas, com vistas a reduzir erros, atrasos na fase de execução em decorrência de falhas da fase de Planejamento da contratação;
II- gerenciar os prazos determinados para as entregas dos estudos e artefatos;
III- conduzir a equipe de Planejamento da contratação para construção do Estudo Preliminar e Gerenciamento de Riscos, determinando a logística de trabalho da equipe de Planejamento, se a distância ou presencial, devendo, quando da necessidade de reuniões presenciais, sempre comunicar e obter a anuência da chefia imediata de cada integrante, haja vista que os integrantes administrativos continuam desempenhando as funções inerentes aos seus setores;
IV - acompanhar as tarefas dos demais membros da equipe, garantindo o fluxo da elaboração dos documentos e o andamento dos trabalhos, devendo contar com os demais membros considerando suas habilidades, conhecimentos, e facilidade em compreender e buscar informações específicas das áreas administrativas envolvidas;
V- garantir, em toda a fase de Planejamento, que a equipe siga o que determinam as normas pertinentes, em especial, a IN nº 05/2017, sob pena de prejuízo à análise de viabilidade da contratação;
VI- manter registro histórico de fatos relevantes ocorridos, a exemplo de comunicação e/ou reunião com fornecedores, comunicação e/ou reunião com grupos de trabalho, consulta e audiência públicas, decisão de autoridade competente, ou quaisquer outros fatos que motivem a revisão dos artefatos do Planejamento da Contratação;
VII- providenciar a publicação dos atos em tempo hábil;
VIII- informar ao ordenador de despesas os possíveis atrasos, apresentando as justificativas técnicas e propondo ajustes viáveis dos cronogramas de entrega;
IX- assinar Estudos Preliminares, Mapa de Riscos, Termo de Referência ou Projeto Básico;
Art. 7º Cabe ao Integrante Requisitante:
I - identificar e formalizar a necessidade da contratação, apresentando as informações técnicas e operacionais indispensáveis à elaboração do Documento de Oficialização da Demanda – DOD;
II - colaborar com o Integrante Técnico na definição dos requisitos da contratação, considerando as necessidades institucionais e as especificidades do objeto;
III - contribuir para a elaboração dos Estudos Preliminares, especialmente quanto à definição da demanda, resultados pretendidos e justificativa da contratação;
IV - indicar as condições de execução do objeto, incluindo aspectos relacionados à realidade do equipamento público e às necessidades da área demandante;
V - apoiar o levantamento de mercado, quando necessário, fornecendo subsídios técnicos e operacionais que auxiliem na escolha da solução mais adequada para a Administração;
VI - participar da identificação e análise dos riscos relacionados à contratação, contribuindo para a elaboração do Mapa de Riscos;
VII - manifestar-se quanto à adequação da solução proposta às necessidades da área requisitante;
VIII - acompanhar a elaboração dos artefatos do planejamento da contratação, contribuindo para sua validação;
IX - assinar os Estudos Preliminares, o Mapa de Riscos e o Termo de Referência ou Projeto Básico, no âmbito de sua competência.
Art. 8° O levantamento de mercado e o mapa comparativo de preços devem apresentar identificação do(s) agente(s) responsável(is) pela pesquisa, caracterização das fontes consultadas, justificativa da escolha dos fornecedores, no caso da pesquisa direta e memória de cálculo do valor estimado e documentos que lhe dão suporte.
Art. 9º A equipe de Planejamento designada para a instrução quanto à Aquisição de duas unidades de equipamento cultural itinerante MovCEU, visando atender às necessidades dos equipamentos culturais Rádio Cultura FM e Biblioteca Nacional de Brasília, desta Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal – SECEC/DF, conforme Documento de Formalização de Demanda (205087413), tem até 90 (noventa) dias para apresentar Estudo Preliminar, Mapeamento de Riscos e Termo de Referência e/ou Projeto básico.
Art. 10. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 498, DE 07 DE AGOSTO DE 2026.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF n° 165, de 30 de agosto de 2019, página 13 e, tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:
Art. 1º Designar as servidoras JAQUELINE LISBOA AGUIEIROS, matrícula nº 0158503-7, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, LIVA MÁRCIA FARIA E SILVA, matrícula nº 0174920-X, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental e MARIAH BOELSUMS, matrícula nº 0240561-X, Analista de Atividades Culturais, para atuarem como gestores do Termo de Fomento referente ao Projeto "Criativa Comunicação, Cultura e Audiovisual", celebrado no âmbito da proposta nº 2968 – Plataforma MROSC.
Art. 2º Compete a Presidência da Comissão Gestora a servidora MARIAH BOELSUMS e a Vice-presidência, a servidora JAQUELINE LISBOA AGUIEIROS.
Art. 3º Compete aos servidores designados acompanhar e monitorar a parceria consoante atribuições previstas no art. 61 da Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e no art. 52 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016.
Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 499, DE 07 DE AGOSTO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF n° 165, de 30 de agosto de 2019, página 13 e, tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:
Art. 1º Designar os servidores ANDREA EMIKO OSHIRO, matrícula nº 1727017-0, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, ERIKA DA COSTA E SILVA, matrícula nº 1431244-1, Analista em Políticas Pública e Gestão Governamental, RENATO DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula nº 0240560-1, Analista de Atividades Culturais e RICARDO CARDOSO DE ALMEIDA MACHADO, matrícula nº 0238615-1, Técnico de Atividades Culturais, para atuarem como gestores do Termo de Fomento referente ao Projeto "O Maior São João do Cerrado", celebrado no âmbito da proposta nº 2952 – Plataforma MROSC.
Art. 2º Compete a Presidência da Comissão Gestora ao servidor ANDREA EMIKO OSHIRO e a Vice-presidência, ao servidor RICARDO CARDOSO DE ALMEIDA MACHADO.
Art. 3º Compete aos servidores designados acompanhar e monitorar a parceria consoante atribuições previstas no art. 61 da Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e no art. 52 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016.
Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 42, DE 05 DE AGOSTO DE 2026

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições regimentais previstas no Portaria nº 610 - Seplad, de 20 de setembro de 2023, e considerando a delegação de competências conferida pelo art. 2º, inciso III, da Portaria nº 3 - Sedes, de 22 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Atualizar a composição dos membros do grupo de trabalho designado pela Ordem de Serviço nº 05, de 13 de fevereiro de 2026, com objetivo de propor as alterações necessárias na Portaria nº 91, de 30 de dezembro de 2020, passando o Grupo de Trabalho a ter a seguinte composição:
I - KARINY GERALDA ALVES VEIGA, matrícula: 176847-6. Membro titular.
II - PAULO HENRIQUE MOREIRA DE SOUZA, matrícula 2800705. Membro titular.
III - LARISSA KELLY MARQUES DOUTO, matrícula 0179864-2. Membro suplente.
IV -MARCELA COSTA OLIVEIRA, matrícula: 0217742-0. Membro titular.
VI - DIOGO OLIVEIRA CARVALHO, matrícula: 0283165-1. Membro suplente
V - ALINE IZORADE DA SILVA ROQUE, matrícula 215129-4. Membro titular.
VII - ANA MARIA REZENDE DE MOURA, matrícula 283272-0. Membro titular.
VIII - MARIANA RIBEIRO GOMES, matrícula: 195086-X. Membro suplente.
IX - ALINE ROSE INÁCIO PINHO, matrícula 176890-5. Membra Titular.
X - GABRIELA CRISTINA PEREIRA DA SILVA BALDOMIR DE SANT'ANNA, matrícula 278266-9. Membro suplente.
XI - DAURA CAROLINA DE CAMPOS MENEZES, matrícula: 0172996-9. Membro Titular.
XII - CAMILA GABRIEL MEIRELES AMORIM, matrícula: 0176955-3. Membro Suplente.
XIII - BIANCA DE BESSA XAVIER, matrícula 0286952-7. Membro Titular.
XIV - FELIPPE MENDES FALESIC, matrícula 0279126-9. Membro Suplente.
XV - THAÍS MANDARINO DE ALBUQUERQUE, matrícula: 1771205-5. Membro Titular.
XVI - ANNA CLARA NUNES DOS SANTOS, matrícula: 0278455-6. Membro Suplente.
XVII - MEIRIELLI MONTEIRO DA SILVA, matrícula: 0218025-1. Membro Titular.
XVIII - CLAYTON ANDREONI BATISTA, matrícula: 0191756-0. Membro Suplente.
XIX - CARLOS GOMES JÚLIO, matrícula: 0277667-7. Membro Titular.
XX - RAFAELA BATISTA BISPO, matrícula: 0279154-4. Membro Suplente.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

KARINY GERALDA ALVES VEIGA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 238, DE 03 DE AGOSTO DE 2026 (*)

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 97, inciso VII, do Anexo Único à Portaria Seplad nº 610, de 20 de setembro de 2023, tendo em vista o disposto no art. 8º, inciso III, alíneas "b" e "e", da Portaria Sedes nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, no art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no art. 10 do Decreto Distrital nº 44.330, de 16 de março de 2023, no art. 41, inciso II, do Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, na Portaria SGA nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, e o que consta do Processo SEI nº 00431-00016174/2026-16, resolve:
Art. 1º Designar MARCOS ANTONIO GOMES DOS SANTOS, matrícula n.º 104.227-0, e JOSIVAN BATISTA CARDOSO, matrícula n.º 104.215-7, para atuarem como Gestor e Fiscal Setorial, respectivamente, do Contrato nº 057577/2026, celebrado com a empresa GA REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 45.965.416/0001-82, cujo objeto é a aquisição de urnas mortuárias.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO DE SOUSA FERREIRA

_____

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicada no DODF nº 143, de 05 de agosto de 2026, páginas 31 e 32.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 240, DE 06 DE AGOSTO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 97, inciso VII, do Anexo Único à Portaria Seplad nº 610, de 20 de setembro de 2023, tendo em vista o disposto no art. 8º, inciso I, alínea "b", da Portaria Sedes nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, no art. 2º da Lei Complementar Distrital nº 952, de 16 de julho de 2019, e o que consta do Processo nº 00431-00006936/2019-47, resolve:
Art. 1º Converter em pecúnia 5 (cinco) meses de licença-prêmio por assiduidade não usufruídas, de LUIZ CARLOS DA SILVA, matrícula 0175157-3, aposentado voluntariamente pela Ordem de Serviço IPREV nº 64, de 31 de julho de 2026, publicada no DODF nº 141, de 3 de agosto de 2026.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO DE SOUSA FERREIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 241, DE 06 DE AGOSTO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 97, inciso VII, do Anexo Único à Portaria Seplad nº 610, de 20 de setembro de 2023, tendo em vista o disposto no art. 8º, inciso I, alínea "b", da Portaria Sedes nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, no art. 2º da Lei Complementar Distrital nº 952, de 16 de julho de 2019, e o que consta do Processo nº 00431-00006936/2019-47, resolve:
Art. 1º Converter em pecúnia 2 (dois) meses de licença-prêmio por assiduidade não usufruídas, de MICHELLE FRANCIS MARIANO BOSSO, matrícula 224346-6, aposentada voluntariamente pela Ordem de Serviço IPREV nº 64, de 31 de julho de 2026, publicada no DODF nº 141, de 3 de agosto de 2026.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO DE SOUSA FERREIRA

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 445, DE 07 DE AGOSTO DE 2026

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11°, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:
TORNAR PÚBLICA a designação de HÉKSON CHARLEY VIANA AZEVEDO, matrícula 01794159, para substituir FERNANDO SANTOS DE SANTANA, matrícula 02783649 Chefe, Símbolo CPC 06, do Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da Ceilândia Sul/DICON/CPSB/SUBSAS/SEEDS, no período de 20/07/2026 a 29/07/2026, em razão de férias regulamentares, e os dias 30/07/2026 e 31/07/2026, em razão de abono de ponto anual, conforme processo 00431-00000575/2025-73.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 446, DE 07 DE AGOSTO DE 2026

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11°, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:
TORNAR PÚBLICA a designação de BEATRIZ FONSECA CERQUEIRA, matrícula 0281546X, para substituir ANA CAROLINA DA COSTA GONÇALVES, matrícula 0284317X, Gerente, Símbolo CC 08, do Centro de Referência de Assistência Social do Riacho Fundo II/DAIF/CPSB/SUBSAS/SEEDS, nos dias 13/07/2026 a 22/07/2026, em razão de férias regulamentares, conforme processo 00431-00000520/2025-63.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 447, DE 07 DE AGOSTO DE 2026

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11°, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:
TORNAR PÚBLICA a designação de RAFAELA BATISTA BISPO, matrícula 02791544, para substituir KAREN ANNY GOMES DE OLIVEIRA ALVES, matrícula 02791560, Diretora, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Orçamento e Finanças da Secretaria/COPOF/SUAG/SEEDS, nos dias 08/06/2026 a 19/06/2026, em razão de licença médica, conforme processo 00431-00000365/2025-85.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 448, DE 07 DE AGOSTO DE 2026

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11°, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:
TORNAR PÚBLICA a designação de MARIA ALICE NELCY SAAD, matrícula 01730630, para substituir GRAZIELLE DA SILVA BLANCO, matrícula 02244306, Gerente, Símbolo CPC 08, do Centro de Referência Especializado de Assistência Social da Diversidade/DISEFI/CPSM/SUBSAS/SEEDS, no período 13/07/2026 a 27/07/2026, em razão de férias regulamentares, conforme processo 00431-00000654/2025-84.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 449, DE 07 DE AGOSTO DE 2026

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:
TORNAR PÚBLICA a designação de DIANA SOARES DE FARIA, matrícula 02811243, para substituir ANDRE GUILHERME RIBEIRO BRITO DOSREIS, matrícula 0281224X, Gerente, Símbolo CC 08, da Gerência Regional de Segurança Alimentar e

Nutricional de Arniqueira/DIGESAN/CSAN/SUBSAN/SEEDS, no período de 01/07/2026 a 04/07/2026, em razão de abono de ponto anual, e o período de 07/07/2026 a 18/07/2026, em razão de férias regulamentares, conforme processo 00431-00000490/2025-95.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 450, DE 07 DE AGOSTO DE 2026

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11°, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de FRANCISCO MANUEL BATISTA BANDARRA GOMES, matrícula 02791226, para substituir KEILA PATRICIA DA SILVA MEDINA, matrícula 01770500, Gerente, Símbolo CPC 08, do Centro de Referência de Assistência Social do Itapoã/DAIF/CPSB/SUBSAS/SEEDS, nos dia 20/03/2026 e 18/06/2026, em razão de abono de ponto anual, os dias 10/04/2026, 02/06/2026, 21/05/2026 e 22/05/2026, em razão de licença médica, e os dias 22/07/2026 a 31/07/2026, em razão de férias regulamentares, conforme processo 00431-00000511/2025-72.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 451, DE 07 DE AGOSTO DE 2026

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11°, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de THALYTA BRITO DOS SANTOS, matrícula 02773716, para substituir LUÍZA DA SILVEIRA DUTRA BANDEIRA, matrícula 02797135, Gerente, Símbolo CPC 08, da Gerência de Formação/COEP/SUGIP/SEEDS, nos dias 20/07/2026 e 21/07/2026, em razão de licença médica,, conforme processo 00431-00000465/2025-10.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 452, DE 07 DE AGOSTO DE 2026

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11°, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de EDVANIA GOMES DA SILVA, matrícula 02803291, para substituir MARCOS MELO RANGEL, matrícula 02804514, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Fiscalização de Programas de Segurança Alimentar e Nutricional/DIPROSAN/CSAN/SUBSAN/SEEDS, no dias 01/07/2026 a 03/07/2026, em razão de licença médica, e os dias 15/07/2026 a 24/07/2026, em razão de férias regulamentares, conforme processo 00431-00000494/2025-73.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 453, DE 07 DE AGOSTO DE 2026

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11°, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de ANA CAROLINA VENCESLAU DOS SANTOS, matrícula02796651, para substituir CLAUDIA GARCIA DE OLIVEIRA BARRETO, matrícula 02830396,Chefe, Símbolo CPE 06, da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos/GAB, no período de 20/07/2026 a 29/07/2026, em razão de férias regulamentares, conforme processo 00431-00000341/2025-26.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 454, DE 07 DE AGOSTO DE 2026

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11°, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de JUDITE ALVES DOS ANJOS, matrícula 01894749, para substituir FABIANA KARINE DE SOUSA SANTOS AGUIAR, matrícula 01976311, Gerente, Símbolo CPC 08, do Centro de Referência Especializado de Assistência Social da Estrutural/DISEFI/CPSM/SUBSAS/SEEDS, no período de 20/07/2026 a 29/07/2026, em razão de férias regulamentares, conforme processo 00431-00000645/2025-93.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 455, DE 07 DE AGOSTO DE 2026

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11°, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de ANA FERREIRA SIROTHEAU SERIQUE, matrícula 02856581, para substituir LIDIANE DE MATOS PIRES, matrícula 02831023, Secretária Executiva, Símbolo CPE 07, da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional do Distrito Federal/GAB, no período de 13/07/2026 a 17/07/2026, em razão de abono de ponto anual, conforme processo 00431-00000328/2025-77.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 456, DE 07 AGOSTO DE 2026

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere na alínea b, do inciso II, do artigo 11, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, resolve:

CONCEDER licença-servidor aos servidores a seguir relacionados, conforme artigo 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011: LUIZA PETTENA VILLARINHO, matrícula nº 2154129, referente ao 3º quinquênio, no período de 07/01/2021 a 03/03/2026, conforme processo nº 00431-00004397/2021-26; DARCISO MAIA FILHO, matrícula nº 033698X, referente ao 7º quinquênio, no período de 14/03/2021 a 12/03/2026, conforme processo nº 00431-00010194/2021-79; MARCIA GOMES ROCHA LIMA, matrícula nº 2151340, referente ao 3º quinquênio, no período de 23/02/2021 a 12/03/2026, conforme processo nº 00431-00010222/2021-58; KARINNE LEISSA TORRES BEZERRA MARTINS, matrícula nº 2783835, referente ao 1º quinquênio, no período de 17/11/2020 a 12/03/2026, conforme processo nº 00431-00017053/2026-91; JANUSE ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 1542613, referente ao 4º quinquênio, no período de 18/03/2021 a 16/03/2026, conforme processo nº 00431-00010195/2021-13; ARKEMI MARIA GUIMARAES GUEDES, matrícula nº 1542621, referente ao 4º quinquênio, no período de 18/03/2021 a 16/03/2026, conforme processo nº 00431-00010211/2021-78; ADRIANA MATTOS FLORES, matrícula nº 1542826, referente ao 4º quinquênio, no período de 19/03/2021 a 17/03/2026, conforme processo nº 00431-00010216/2021-09; EDUARDO RAMOS PINA, matrícula nº 2151405, referente ao 3º quinquênio, no período de 11/01/2021 a 17/03/2026, conforme processo nº 00431-00004382/2021-68; VITOR JUNIO DE SOUZA OLIVEIRA, matrícula nº 2790246, referente ao 1º quinquênio, no período de 19/03/2021 a 17/03/2026, conforme processo nº 00431-00017059/2026-69; ELAINE CRISTINA MELO BARBOSA, matrícula nº 279022X, referente ao 1º quinquênio, no período de 19/03/2021 a 20/03/2026, conforme processo nº 00431-00017054/2026-36; FERNANDA ARANTES ZARDINI, matrícula nº 1542680, referente ao 4º quinquênio, no período de 19/03/2021 a 22/03/2026, conforme processo nº 00431-00010214/2021-10; WALKYRIA OLIVEIRA PAULA ROCHA, matrícula nº 2790343, referente ao 1º quinquênio, no período de 24/03/2021 a 22/03/2026, conforme processo nº 00431-00017062/2026-82; ROBERTA SAMPAIO FRANCO OLIVEIRA, matrícula nº 2790378, referente ao 1º quinquênio, no período de 24/03/2021 a 22/03/2026, conforme processo nº 00431-00017063/2026-27; DANIEL DO AMARAL E SILVA, matrícula nº 2790424, referente ao 1º quinquênio, no período de 25/03/2021 a 23/03/2026, conforme processo nº 00431-00017064/2026-71; CRISTINA AZEVEDO ALVES, matrícula nº 2790440, referente ao 1º quinquênio, no período de 25/03/2021 a 23/03/2026, conforme processo nº 00431-00017066/2026-61; THAIS RODRIGUES DE FREITAS, matrícula nº 2790483, referente ao 1º quinquênio, no período de 26/03/2021 a 24/03/2026, conforme processo nº 00431-00017067/2026-13; ANA CRISTINA DIAS FRANCO, matrícula nº 2790491, referente ao 1º quinquênio, no período de 26/03/2021 a 24/03/2026, conforme processo nº 00431-00017071/2026-73; KAMYLLA STEPHANE MARTINS RODRIGUES, matrícula nº 2790572, referente ao 1º quinquênio, no período de 29/03/2021 a 27/03/2026, conforme processo nº 00431-00017072/2026-18; AIDA SILVA DE JESUS LIMA, matrícula nº 215126X, referente ao 3º quinquênio, no período de 29/01/2021 a 28/03/2026, conforme processo nº 00431-00004319/2021-21; STEFANY CORREA LIMA DE CARVALHO, matrícula nº 2790513, referente ao 1º quinquênio, no período de 26/03/2021 a 28/03/2026, conforme processo nº 00431-00017074/2026-15; FERNANDA CAROLINE MIRANDA LOPES, matrícula nº 2790629, referente ao 1º quinquênio, no período de 29/03/2021 a 28/03/2026, conforme processo nº 00431-00017075/2026-51; ANA CAROLINA NOGUEIRA SOUSA,

matrícula nº 2790653, referente ao 1º quinquênio, no período de 30/03/2021 a 28/03/2026, conforme processo nº 00431-00017076/2026-04; TAMIRIS AZEVEDO LOPES, matrícula nº 2790696, referente ao 1º quinquênio, no período de 30/03/2021 a 28/03/2026, conforme processo nº 00431-00017077/2026-41; DEBORA DE ARAUJO RIBEIRO MACHADO, matrícula nº 279070X, referente ao 1º quinquênio, no período de 30/03/2021 a 28/03/2026, conforme processo nº 00431-00017078/2026-95; JOSE ELIAS DOS SANTOS BELARMINO, matrícula nº 2790750, referente ao 1º quinquênio, no período de 30/03/2021 a 28/03/2026, conforme processo nº 00431-00017079/2026-30; STEFANIE EUGENIA DOS ANJOS COELHO KUBO, matrícula nº 2790521, referente ao 1º quinquênio, no período de 26/03/2021 a 29/03/2026, conforme processo nº 00431-00017110/2026-32; JOSI LOPES DOS SANTOS, matrícula nº 2790726, referente ao 1º quinquênio, no período de 30/03/2021 a 29/03/2026, conforme processo nº 00431-00017111/2026-87; GRACIELLE MACEDO BORGES, matrícula nº 2790807, referente ao 1º quinquênio, no período de 31/03/2021 a 29/03/2026, conforme processo nº 00431-00017112/2026-21; THIAGO SANCHES CARDOSO, matrícula nº 2790831, referente ao 1º quinquênio, no período de 31/03/2021 a 29/03/2026, conforme processo nº 00431-00017113/2026-76; JESSE DOURADO LOPES, matrícula nº 2790858, referente ao 1º quinquênio, no período de 31/03/2021 a 29/03/2026, conforme processo nº 00431-00017115/2026-65; GUIZELA ELEONORA LIMA MOLLHOFF, matrícula nº 2790920, referente ao 1º quinquênio, no período de 31/03/2021 a 29/03/2026, conforme processo nº 00431-00017116/2026-18; NATALIA VIEIRA SANTOS, matrícula nº 2790963, referente ao 1º quinquênio, no período de 01/04/2021 a 30/03/2026, conforme processo nº 00431-00017117/2026-54; JULIANNA SORAYA LOPES, matrícula nº 2790971, referente ao 1º quinquênio, no período de 01/04/2021 a 30/03/2026, conforme processo nº 00431-00017118/2026-07; AMANDA VENTURA PEIXOTO, matrícula nº 279098X, referente ao 1º quinquênio, no período de 01/04/2021 a 30/03/2026, conforme processo nº 00431-00017119/2026-43; KAREN SILVA MOTA, matrícula nº 2791005, referente ao 1º quinquênio, no período de 01/04/2021 a 30/03/2026, conforme processo nº 00431-00017120/2026-78; SIMONE DE LOURDES CAMPOS MAIA, matrícula nº 2791013, referente ao 1º quinquênio, no período de 01/04/2021 a 30/03/2026, conforme processo nº 00431-00017121/2026-12; DANIEL ROCHA PACHECO CAVALCANTI, matrícula nº 2791021, referente ao 1º quinquênio, no período de 01/04/2021 a 30/03/2026, conforme processo nº 00431-00017122/2026-67; GABRIEL BARRETTO DE CASTRO, matrícula nº 2790556, referente ao 1º quinquênio, no período de 29/03/2021 a 31/03/2026, conforme processo nº 00431-00012774/2026-13; GABRIELE BATISTA DOS SANTOS SOUSA, matrícula nº 2790955, referente ao 1º quinquênio, no período de 31/03/2021 a 31/03/2026, conforme processo nº 00431-00017123/2026-10; ELINETE DE ALMEIDA MORAIS, matrícula nº 2790998, referente ao 1º quinquênio, no período de 01/04/2021 a 31/03/2026, conforme processo nº 00431-00017125/2026-09; FABIANA DA SILVA ZEMBRZUSKI, matrícula nº 2790610, referente ao 1º quinquênio, no período de 29/03/2021 a 02/04/2026, conforme processo nº 00431-00017126/2026-45; LOUIE DE OLIVEIRA PEREIRA, matrícula nº 2791048, referente ao 1º quinquênio, no período de 05/04/2021 a 03/04/2026, conforme processo nº 00431-00017130/2026-11; VERA LUCIA BARBOSA ALVES NEGRAO, matrícula nº 2791056, referente ao 1º quinquênio, no período de 05/04/2021 a 03/04/2026, conforme processo nº 00431-00017131/2026-58; ROBSON PACHECO DA SILVA, matrícula nº 2791064, referente ao 1º quinquênio, no período de 05/04/2021 a 03/04/2026, conforme processo nº 00431-00017132/2026-01; GULHERME AUGUSTO TORQUATO DE OLIVEIRA PEREIRA, matrícula nº 2791080, referente ao 1º quinquênio, no período de 05/04/2021 a 03/04/2026, conforme processo nº 00431-00017133/2026-47; LUIZA SOUSA DE CARVALHO, matrícula nº 2791250, referente ao 1º quinquênio, no período de 06/04/2021 a 04/04/2026, conforme processo nº 00431-00017134/2026-91; PATRICIA MARIA CYRIACO DA SILVA, matrícula nº 2154781, referente ao 3º quinquênio, no período de 07/04/2021 a 05/04/2026, conforme processo nº 00431-00011728/2021-84; GUILHERME AUGUSTO COSTA DE SOUZA, matrícula nº 2155869, referente ao 3º quinquênio, no período de 08/03/2021 a 05/04/2026, conforme processo nº 00431-00003477/2022-45; FELIPPE MENDES FALESIC, matrícula nº 2791269, referente ao 1º quinquênio, no período de 07/04/2021 a 05/04/2026, conforme processo nº 00431-00017142/2026-38; MARIZETE SANTOS MANCUSO, matrícula nº 2791277, referente ao 1º quinquênio, no período de 07/04/2021 a 05/04/2026, conforme processo nº 00431-00017143/2026-82; STHEFANY NOBRE FAGUNDES, matrícula nº 2791285, referente ao 1º quinquênio, no período de 07/04/2021 a 05/04/2026, conforme processo nº 00431-00017195/2026-59; CAMILA V. DOS SANTOS LOPES ROCHA, matrícula nº 2791358, referente ao 1º quinquênio, no período de 07/04/2021 a 05/04/2026, conforme processo nº 00431-00017196/2026-01; HELANA MARA TAVARES FERNANDES, matrícula nº 2791366, referente ao 1º quinquênio, no período de 07/04/2021 a 05/04/2026, conforme processo nº 00431-00017197/2026-48; NATALIA DOS REIS DE MOURA, matrícula nº 2791374, referente ao 1º quinquênio, no período de 07/04/2021 a 05/04/2026, conforme processo nº 00431-00017198/2026-92; SAMARA POLIANE RODRIGUES OLIVEIRA REIS, matrícula nº 2791110, referente ao 1º quinquênio, no período de 05/04/2021 a 06/04/2026, conforme processo nº 00431-00017200/2026-23; FRANCISCO MANUEL BATISTA BANDARRA GOMES, matrícula nº 2791226, referente ao 1º quinquênio, no período de 08/04/2021 a 06/04/2026, conforme processo nº 00431-00017201/2026-78; JULIA COSTA MENDES DE CASTRO, matrícula nº 2791390, referente ao 1º quinquênio, no período de 08/04/2021 a 06/04/2026, conforme processo nº 00431-00017202/2026-12; VALERIA DO SUL MARTINS, matrícula nº 2791471, referente ao 1º quinquênio, no período de 08/04/2021 a 06/04/2026, conforme processo nº 00431-00017203/2026-67; BARBARA FIRME DE FARIA, matrícula nº 279148X, referente ao 1º quinquênio, no período de 08/04/2021 a 06/04/2026, conforme processo nº 00431-00017205/2026-56; e REIJANE SANTOS DE SOUZA FERREIRA, matrícula nº 2791498, referente ao 1º quinquênio, no período de 08/04/2021 a 06/04/2026, conforme processo nº 00431-00017206/2026-09; RAFAELA BATISTA BISPO, matrícula nº 2791544, referente ao 1º quinquênio, no período de 09/04/2021 a 07/04/2026, conforme processo nº 00431-00017207/2026-45; BEATRIZ LEAL FAGUNDES SOARES, matrícula nº 2791587, referente ao 1º quinquênio, no período de 09/04/2021 a 07/04/2026, conforme processo nº 00431-00017208/2026-90; FERNANDA COSTA PINHEIRO, matrícula nº 2791625, referente ao 1º quinquênio, no período de 12/04/2021 a 10/04/2026, conforme processo nº 00431-00017209/2026-34; RAIANE DA SILVA NERI, matrícula nº 2791684, referente ao 1º quinquênio, no período de 12/04/2021 a 10/04/2026, conforme processo nº 00431-00017210/2026-69; RAIMUNDO ALVES DA SILVA, matrícula nº 1041444, referente ao 6º quinquênio, no período de 13/04/2021 a 11/04/2026, conforme processo nº 00431-00011733/2021-97; ISABELLA RODRIGUES AMORIM, matrícula nº 2791595, referente ao 1º quinquênio, no período de 12/04/2021 a 11/04/2026, conforme processo nº 00431-00017212/2026-58; ELIENE BARBOSA MACHADO, matrícula nº 2791609, referente ao 1º quinquênio, no período de 13/04/2021 a 11/04/2026, conforme processo nº 00431-00017213/2026-01; ALYNE FERNANDES DE FARIA, matrícula nº 2791617, referente ao 1º quinquênio, no período de 12/04/2021 a 11/04/2026, conforme processo nº 00431-00017214/2026-47; ELESSANDRA BATISTA DE SOUSA, matrícula nº 2791757, referente ao 1º quinquênio, no período de 13/04/2021 a 11/04/2026, conforme processo nº 00431-00017215/2026-91; KEZIA ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 2791765, referente ao 1º quinquênio, no período de 13/04/2021 a 11/04/2026, conforme processo nº 00431-00017216/2026-36; NIVIA DE CASTRO SANTOS, matrícula nº 2791781, referente ao 1º quinquênio, no período de 13/04/2021 a 11/04/2026, conforme processo nº 00431-00017217/2026-81; LEANDRO MOREIRA DOS SANTOS DE FIGUEIREDO, matrícula nº 2791811, referente ao 1º quinquênio, no período de 13/04/2021 a 11/04/2026, conforme processo nº 00431-00017218/2026-25; CORACY COELHO CHAVANTE, matrícula nº 279182X, referente ao 1º quinquênio, no período de 13/04/2021 a 11/04/2026, conforme processo nº 00431-00017219/2026-70; CECILIA DE MORES GRAZIANO PANIAGO, matrícula nº 2790769, referente ao 1º quinquênio, no período de 30/03/2021 a 12/04/2026, conforme processo nº 00431-00017220/2026-02; NAGILA WEVANA DA SILVA, matrícula nº 2791854, referente ao 1º quinquênio, no período de 14/04/2021 a 12/04/2026, conforme processo nº 00431-00017221/2026-49; THAYNARA ALVES DE SOUSA NOGUEIRA, matrícula nº 2791900, referente ao 1º quinquênio, no período de 14/04/2021 a 12/04/2026, conforme processo nº 00431-00017222/2026-93; ANTONIO JOSE DE PINHO CAMPOS, matrícula nº 1041630, referente ao 6º quinquênio, no período de 16/04/2021 a 14/04/2026, conforme processo nº 00431-00011697/2021-61; RADIGIA MENDES BARBOSA AGUIAR, matrícula nº 2791161, referente ao 1º quinquênio, no período de 05/04/2021 a 14/04/2026, conforme processo nº 00431-00017223/2026-38; TATHIANE PARAISO DA SILVA PRATES, matrícula nº 2791668, referente ao 1º quinquênio, no período de 16/04/2021 a 14/04/2026, conforme processo nº 00431-00017225/2026-27; MAYARA MASSAE ASSUNCAO OHIRA, matrícula nº 2791838, referente ao 1º quinquênio, no período de 16/04/2021 a 14/04/2026, conforme processo nº 00431-00017226/2026-71; MARIA DAS MERCES MARTINS LEMOS, matrícula nº 2792125, referente ao 1º quinquênio, no período de 16/04/2021 a 14/04/2026, conforme processo nº 00431-00017227/2026-16; AIRTON DE SOUSA PAIVA, matrícula nº 1041622, referente ao 6º quinquênio, no período de 17/04/2021 a 15/04/2026, conforme processo nº 00431-00011694/2021-28; ELEUZA RODRIGUES PAIXAO, matrícula nº 2791986, referente ao 1º quinquênio, no período de 15/04/2021 a 16/04/2026, conforme processo nº 00431-00017230/2026-30; EDVALDO RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 1041711, referente ao 6º quinquênio, no período de 19/04/2021 a 17/04/2026, conforme processo nº 00431-00011701/2021-91; JOSE CALISTA PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 104172X, referente ao 6º quinquênio, no período de 19/04/2021 a 17/04/2026, conforme processo nº 00431-00011722/2021-15; RAIANE ANDREZA FERREIRA, matrícula nº 2791803, referente ao 1º quinquênio, no período de 19/04/2021 a 17/04/2026, conforme processo nº 00431-00017231/2026-84; POLLIANA MARIA SIQUEIRA MACEDO, matrícula nº 279201X, referente ao 1º quinquênio, no período de 15/04/2021 a 17/04/2026, conforme processo nº 00431-00017233/2026-73; CLAUDIO ROGERIO DE OLIVEIRA, matrícula nº 1041754, referente ao 6º quinquênio, no período de 20/04/2021 a 18/04/2026, conforme processo nº 00431-00011698/2021-14; MILENA ALMEIDA FALCAO TAVARES, matrícula nº 2790793, referente ao 1º quinquênio, no período de 31/03/2021 a 18/04/2026, conforme processo nº 00431-00017234/2026-18; ANA CAROLINA NUNES RENAULT MONTEIRO, matrícula nº 2790882, referente ao 1º quinquênio, no período de 31/03/2021 a 19/04/2026, conforme processo nº 00431-00017235/2026-62; ANA LUIZA GOMES PIERUCCETTI, matrícula nº 2791129, referente ao 1º quinquênio, no período de 05/04/2021 a 19/04/2026, conforme processo nº 00431-00017236/2026-15; BARBARA MARIA ALBUQUERQUE DALDEGAN, matrícula nº 279120X, referente ao 1º quinquênio, no período de 12/04/2021 a 19/04/2026, conforme processo nº 00431-00017237/2026-51; MARCIA MARIA FUJISHIMA, matrícula nº 1022261, referente ao 4º quinquênio, no período de 23/11/2020 a 20/04/2026, conforme processo nº 00431-00015968/2019-33; ADAO CARLOS DA SILVA, matrícula nº 1041835, referente ao 6º quinquênio, no período de 23/04/2021 a 21/04/2026, conforme processo nº 00431-00011693/2021-83; GEVAL DE OLIVEIRA, matrícula nº 2151499, referente ao 3º quinquênio, no período de 25/04/2021 a 23/04/2026, conforme processo nº 00431-00011707/2021-69; SEBASTIAO MELO DE SOUSA, matrícula nº 1041614, referente ao 6º quinquênio, no período de 26/04/2021 a 24/04/2026, conforme processo nº 00431-00003686/2022-99; JOSE ANTONIO DE ALMEIDA, matrícula nº 1041967, referente ao 6º quinquênio, no período de 26/04/2021 a 24/04/2026, conforme processo nº

00431-00011720/2021-18; JOSIANE FABRICIO DA SILVA LOUZEIRO, matrícula nº 2791412, referente ao 1º quinquênio, no período de 08/04/2021 a 26/04/2026, conforme processo nº 00431-00017241/2026-10; KAREN ANNY GOMES DE OLIVEIRA ALVES, matrícula nº 2791560, referente ao 1º quinquênio, no período de 09/04/2021 a 26/04/2026, conforme processo nº 00431-00017242/2026-64; JOAO CICERO GOMES DA SILVA, matrícula nº 1041991, referente ao 6º quinquênio, no período de 30/04/2021 a 28/04/2026, conforme processo nº 00431-00011709/2021-58; FRANCISCO BOSCO RODRIGUES DE LIMA, matrícula nº 1042130, referente ao 6º quinquênio, no período de 03/05/2021 a 01/05/2026, conforme processo nº 00431-00013906/2021-10; ANA PAULA PRADO SILVEIRA, matrícula nº 2791633, referente ao 1º quinquênio, no período de 12/04/2021 a 01/05/2026, conforme processo nº 00431-00017243/2026-17; RODRIGO OTAVIO COLTRI LUGO SORACE, matrícula nº 1542664, referente ao 4º quinquênio, no período de 18/03/2021 a 03/05/2026, conforme processo nº 00431-00010212/2021-12; ELIETE LOPES CORREA, matrícula nº 1048406, referente ao 6º quinquênio, no período de 13/04/2021 a 04/05/2026, conforme processo nº 00431-00011704/2021-25; JOAO SERGIO DE VASCONCELOS SODRE, matrícula nº 104219X, referente ao 6º quinquênio, no período de 07/05/2021 a 05/05/2026, conforme processo nº 00431-00013908/2021-09; JANETE PEREIRA DE SOUSA FERREIRA, matrícula nº 1047248, referente ao 6º quinquênio, no período de 10/05/2021 a 08/05/2026, conforme processo nº 00431-00013907/2021-56; KAREN CRISTINE MORENO DE MEDEIROS CARVALHO, matrícula nº 2791692, referente ao 1º quinquênio, no período de 12/04/2021 a 10/05/2026, conforme processo nº 00431-00017244/2026-53; HERCULANO GERALDO VIANA, matrícula nº 1033883, referente ao 8º quinquênio, no período de 14/05/2021 a 12/05/2026, conforme processo nº 00431-00002084/2019-19; FRANCISCO MARTINS DE OLIVEIRA NETO, matrícula nº 1042181, referente ao 6º quinquênio, no período de 15/05/2021 a 13/05/2026, conforme processo nº 00431-00013906/2021-10; MARCOS ANTONIO GOMES DOS SANTOS, matrícula nº 1042270, referente ao 6º quinquênio, no período de 17/05/2021 a 15/05/2026, conforme processo nº 00431-00013910/2021-70; MANOEL PEDRO DOS ANJOS, matrícula nº 1041878, referente ao 6º quinquênio, no período de 23/05/2021 a 21/05/2026, conforme processo nº 00431-00011723/2021-51; LARA CRISTINA MOREIRA SALDANHA RODRIGUES, matrícula nº 2792036, referente ao 1º quinquênio, no período de 16/04/2021 a 26/05/2026, conforme processo nº 00431-00017245/2026-06; ELIZION MOREIRA DE AZEVEDO, matrícula nº 1042300, referente ao 6º quinquênio, no período de 01/06/2021 a 30/05/2026, conforme processo nº 00431-00013896/2021-12; REGINALDO EUGENIO BASTO, matrícula nº 1042246, referente ao 6º quinquênio, no período de 04/06/2021 a 02/06/2026, conforme processo nº 00431-00014627/2021-65; VANDRE LUIZ DOS SANTOS, matrícula nº 1042432, referente ao 6º quinquênio, no período de 11/06/2021 a 09/06/2026, conforme processo nº 00431-00014634/2021-67; JACKELINE DO CARMO SANTOS, matrícula nº 2791242, referente ao 1º quinquênio, no período de 07/04/2021 a 09/06/2026, conforme processo nº 00431-00017247/2026-97; DEBORA LIMA DA SILVA MARTINS, matrícula nº 2176602, referente ao 3º quinquênio, no período de 13/06/2021 a 11/06/2026, conforme processo nº 00431-00014557/2021-45; DEIZE LIMA PAIXAO, matrícula nº 2176645, referente ao 3º quinquênio, no período de 17/06/2021 a 15/06/2026, conforme processo nº 00431-00014558/2021-90; LORENA MAGALHAES LEMES, matrícula nº 2176637, referente ao 3º quinquênio, no período de 14/06/2021 a 17/06/2026, conforme processo nº 00431-00014582/2021-29; FERNANDO CAMPOS ANTUNES, matrícula nº 2176920, referente ao 3º quinquênio, no período de 19/06/2021 a 17/06/2026, conforme processo nº 00431-00014566/2021-36; e FELIPE QUEIROZ DA SILVA, matrícula nº 2176963, referente ao 3º quinquênio, no período de 19/06/2021 a 17/06/2026, conforme processo nº 00431-00014567/2021-81.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 396, de 21/07/2026, publicada no DODF nº nº 133, de 22/07/2026, referente à designação de NICHOLAS LOUREIRO BRAGA, matrícula 02797151, ONDE SE LÊ: "...08/09/2026 a 17/09/2026...", LEIA-SE: "...08/06/2026 a 17/06/2026...".

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 73, DE 06 DE AGOSTO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo art. 1º, inciso VIII da Portaria nº 113, de 31 de julho de 2019, publicada no DODF nº 148, de 7 de agosto de 2019, e considerando o conteúdo do Processo SEI nº 00390-00004754/2026-11, resolve:

DESIGNAR ALESSANDRO DA SILVA FERREIRA CAVALCANTI, matrícula 02738155, para substituir o Coordenador, da Coordenação de Tecnologia de Informação e Comunicação, da Unidade de Tecnologia, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais e em caso de vacância do cargo, no período de 03/08/2026 a 01/09/2026.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 74, DE 06 DE AGOSTO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 113, de 31 de julho de 2019, publicada no DODF nº 148, de 07 de agosto de 2019, resolve:

AVERBAR, com base no § 9º do art. 201 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103 de 12 de novembro de 2019, combinado com o art. 101 da Lei Complementar nº 769/2008, o tempo prestado por FRANCISCO JOSÉ ANTUNES FERREIRA, matrícula nº 127.378-7, efetivo no cargo de Analista-Especialista de Planejamento Urbano e Infraestrutura do Distrito Federal, nos períodos de 28/11/1983 a 27/12/1983, 13/01/1984 a 29/04/1985, 04/02/1991 a 17/05/1993, 16/05/1997 a 10/06/1997, 11/06/1997 a 23/10/1997, 23/12/1997 a 04/01/1999, 30/03/1999 a 31/12/1999 e 28/06/2000 a 28/04/2005, com aproveitamento total de 3.902 (três mil novecentos e dois) dias contados para efeito de aposentadoria, destes 2.031 (dois mil e trinta e um) dias de tempo público, também, para fins de aposentadoria sem Adicional de Tempo de Serviço. Conforme CTC-INSS, protocolo nº 23001040100041144, emitida em 03/02/2014. Processo SEI 0390-000094/2014.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 90, DE 06 DE AGOSTO DE 2026

Altera a composição da Comissão Gestora que acompanha e fiscaliza a execução da parceria do Termo de ColaboraçãoTermo de Colaboração, cujo objeto consiste execução do projeto pedagógico voltado para o desporto educacional, de participação e rendimento, nos Centros Olímpicos e Paralímpicos de Brazlândia, Recanto das Emas e Estrutural, processo MROSC 0010-02-000000004166/0025-76, proposta número 1683.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe conferem os dispostos nos incisos V e VII, do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no artigo 2º, inciso VI da Lei nº 13.019/14, bem como o disposto no artigo 52 do Decreto Distrital nº 37.843/16, resolve:

Art. 1º Fica alterada a composição prevista no art. 4º da Portaria nº 31, de 18 de março de 2026, publicada no DODF nº 53, de 20 de março de 2026, pág. 55, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º O servidor NILTON RIBEIRO LOPES, atuará na execução da parceria prestada no Centro Olímpico e Paralímpico de Brazlândia, e nas suas ausências ou impedimentos, VANESSA SAMPAIO MATOS RIBEIRO, matrícula 02878100, como substituto."

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 31, de 18 de março de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATEUS BAHIA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - BRASÍLIA AMBIENTAL

INSTRUÇÃO Nº 201, DE 05 DE AGOSTO DE 2026

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 60 do Regimento Interno do Brasília Ambiental, aprovado pelo Decreto nº 39.558 de 20 de dezembro de 2018, e com base na Instrução Normativa nº 05/2022-CGDF e na Instrução Normativa nº 03/2021-TCDF, resolve:

Art. 1º Instaurar Tomada de Conta Especial para, no prazo de 90 dias, apurar os fatos relacionado ao Processo SEI nº 00391-00000474/2025-25, referentes às irregularidades na prestação de contas do Termo de Colaboração nº 01/2018 – Hospital Veterinário Público (Hvep), celebrado entre o Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal e a Organização da Sociedade Civil ANCLIVEPA-SP, que resultaram em um dano ao erário distrital no valor atualizado de R$ 6.735.355,00 (seis milhões, setecentos e trinta e cinco mil, trezentos e cinquenta e cinco reais).

Art. 2° Instituir Comissão Temporária de Tomada de Contas Especial, composta pelos servidores: LUIZ FERNANDO XAVIER DA SILVA, matrícula n.º 264.449-5, Presidente; LUIZ ANTÔNIO DE SOUZA AGUIAR, matrícula n.º 264.678-1, Membro; e DÉBORA SILVA RAMOS, matrícula n.º 167.162-05, Membro, todos lotados no Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal, para, no prazo estabelecido no art. 1º, conduzir o procedimento de tomadas de contas especial referente ao Processo SEI nº 00391-00000474/2025-25, devendo o servidor LUIZ ANTÔNIO DE SOUZA AGUIAR atuar como Presidente Suplente nos eventuais impedimentos do titular.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

GUTEMBERG GOMES

SECRETARIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO Nº 198, DE 04 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 61 do Decreto nº 39.558 de 20 de dezembro de 2018; bem como pela delegação de competências oriunda da Instrução N° 38, de 11 de fevereiro de 2025, resolve:

AUTORIZAR a dispensa de ponto, com ônus limitado à remuneração, dos servidores a seguir conforme a ordem: nome, matrícula e cargo; para participarem do Congresso Brasileiro de Restauração Ecológica (SOBRE), na cidade de Brasília/DF, no período de

27 a 31 de julho de 2026: CLAUDIOMIR GONÇALVES DA SILVA, 2639157, Analista-Técnico de Planejamento Urbano e Infraestrutura; DIEGO MARTINS REZENDE, 16606930, Analista de Atividades do Meio Ambiente - Biólogo; GESISLEU DARC JACINTO, 2644258, Analista-Técnico de Planejamento Urbano e Infraestrutura; IRVING MARTINS SILVEIRA, 2644282, Analista-Especialista de Planejamento Urbano e Infraestrutura - Engenheiro Florestal; JULIANO DE QUEIROZ SOUZA, 16606396, Analista-Técnico de Planejamento Urbano e Infraestrutura; LORENA RIBEIRO DE A. CARNEIRO, 1660721X, Analista-Técnico de Planejamento Urbano e Infraestrutura; MARIANNE SILVA OLIVEIRA, 16607147, Analista de Atividades de Meio Ambiente; MARINA LOPES RIBEIRO, 1953613, Analista-Especialista de Planejamento Urbano e Infraestrutura; e RENATA DE VASCONCELOS BARRETO, 2646552, Analista-Especialista de Planejamento Urbano e Infraestrutura- Geógrafa; de acordo com o Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, e o que consta no Processo nº 00391-00008483/2026-45.

VALTERSON DA SILVA

INSTRUÇÃO Nº 199, DE 04 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a constituição de Comissão Específica no âmbito da Comissão Permanente de Análise de Estudos Ambientais para a análise do Relatório de Impacto Ambiental Complementar – RIAC referente à expansão do Aterro Sanitário de Brasília e dá outras providências.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Decreto nº 39.558, de 20 de dezembro de 2018,

Considerando a necessidade de análise técnica especializada para o empreendimento/atividade expansão do Aterro Sanitário de Brasília;

Considerando a importância de assegurar a multidisciplinaridade e a expertise técnica na avaliação dos estudos ambientais apresentados, resolve

Art. 1º Constituir a Comissão Específica de Análise de Estudos Ambientais para a avaliação do Relatório de Impacto Ambiental Complementar – RIAC relativos à expansão do Aterro Sanitário de Brasília.

Art. 2º A Comissão terá as seguintes atribuições:

I. Realizar a análise técnica dos estudos ambientais apresentados, verificando a conformidade com a legislação ambiental vigente;

II. Aprovar ou propor ajustes aos estudos ambientais do empreendimento ou atividade;

III. Propor medidas mitigadoras e compensatórias, bem como condicionantes ambientais, quando aplicáveis;

IV. Comunicar à SULAM qualquer inconsistência ou deficiência encontrada nos estudos apresentados.

Art. 3º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

Coordenadora:

JANAINA SOARES E SILVA ARAÚJO, matrícula 1.660.454-7, Bióloga, Analista de Atividades do Meio Ambiente;

Membros:

CAMILA YARLA FERNANDES, matrícula 276.242-0, Engenheira Ambiental, Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura;

CHRISTINNE PEREIRA BRASIL SIQUEIRA, matrícula 51.612-0, Engenheira Civil, Analista de Sistemas de Saneamento;

GERALDO DE ALMEIDA NETO, matrícula 263.878-9, Biólogo, Analista de Atividades do Meio Ambiente;

RICARDO DE CASTRO DUTRA, matrícula - 104.971-2, Engenheiro Florestal, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental.

Art. 4º Os prazos para análise e conclusão dos trabalhos da Comissão observarão o disposto no art. 14, § 1º, da Resolução CONAMA nº 237/1997, sendo:

I - o prazo máximo para análise será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da publicação desta Instrução;

II - mediante justificativa fundamentada e aprovação da SULAM, o prazo poderá ser prorrogado por igual período;

III - os prazos serão suspensos durante:

a) a elaboração dos estudos ambientais complementares;

b) a correção ou atualização de estudos pelo empreendedor;

c) o período de prestação de esclarecimentos pelo empreendedor.

Art. 5º As atividades desenvolvidas pelos membros da Comissão não implicarão em percepção de remuneração adicional e serão exercidas sem prejuízo das demais atribuições dos servidores.

Art. 6º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação no DODF e no Boletim Interno do Instituto Brasília Ambiental.

VALTERSON DA SILVA

INSTRUÇÃO Nº 200, DE 04 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 61 do Decreto nº 39.558, de 20 de dezembro de 2018; bem como pela delegação de competências oriunda da Instrução nº 38, de 11 de fevereiro de 2025, resolve:

CONCEDER Gratificação de Titulação - GTIT, nos termos da Lei nº 4.426, de 18/11/2009, aos servidores abaixo relacionados, observando a seguinte ordem das informações: nome do servidor, matrícula, cargo, título, percentual, processo e vigência. ANA CAROLINA ASSENCIO DE OLIVEIRA, 17232422, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, Mestrado, 20%, 00391-00000259/2025-24, 15/07/2026 e HUGO ALLAN ALBUQUERQUE BARBOSA, 17233062, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, Mestrado, 20%, 00391-00000388/2025-12, 22/07/2026.

VALTERSON DA SILVA

INSTRUÇÃO Nº 204, DE 06 DE AGOSTO DE 2026 (*)

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 61 do Decreto nº 39.558, de 20 de dezembro de 2018; bem como pela delegação de competências oriunda da Instrução nº 38, de 11 de fevereiro de 2025, resolve:

DESIGNAR GISLAYNE CARDOSO SANTANA, matrícula 16937767, Assessora, Símbolo CC-08, para substituir NATÁLIA BATISTA DOS ANJOS, matrícula 16895096, Chefe da Assessoria de Consulta e Distribuição, Símbolo CNE-08, no período de 14/07/2026 a 23/07/2026, por motivo de férias da titular, processo 00391-00011776/2023-67.

DESIGNAR LÚCIA HELENA MAGALHÃES BUENO ROSA, matrícula 17163943, Assessora Técnica, Símbolo CC-04, para substituir MARCELA VERSIANI VENANCIO PIRES, matrícula 1950967, Chefe da Unidade de Compensação Ambiental e Florestal, Símbolo CPE-07, no período de 13/07/2026 a 21/07/2026, por motivo de férias da titular, processo 00391-00006114/2025-37.

DESIGNAR MARIA FERNANDA DE FARIA BARBOSA TEIXEIRA, matrícula 1840800, Analista de Atividades do Meio Ambiente, para substituir LUIZ FELIPE BLANCO DE ALENCAR, matrícula 1951580, Chefe da Unidade de Educação Ambiental, Símbolo CPE - 07, no período de 10/08/2026 a 29/08/2026, por motivo de férias da titular, processo 00391-00007858/2026-50.

DESIGNAR MARINA LOPES RIBEIRO, matrícula 1953613, Analista-Especialista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, para substituir JANAINA EMANUELLE MENDES DE OLIVEIRA STARLING, matrícula 1701983-4, Diretora de Conservação, Recursos Hídricos e Fauna, Símbolo CNE-07, no período de 20/07/2026 a 26/07/2026, por motivo de férias da titular, processo 00391-00005832/2022-43.

DESIGNAR RENATA MACHADO MONGIN, matrícula 1954059, Analista-Especialista e Planejamento Urbano e Infraestrutura, para substituir JANAINA EMANUELLE MENDES DE OLIVEIRA STARLING, matrícula 1701983-4, Diretora de Conservação, Recursos Hídricos e Fauna, Símbolo CNE-07, no período de 27/07/2026 a 29/07/2026, por motivo de férias da titular, processo 00391-00009934/2022-38.

DESIGNAR BRUNO VASCONCELOS GONTIJO, matrícula 16604601, Analista-Técnico de Planejamento Urbano e Infraestrutura, para substituir GESISLEU DARC JACINTO, matrícula 2644258, Administrador de Parques, Símbolo CPC-07, da Diretoria Regional de Unidades de Conservação I, no período de 13/07/2026 a 22/07/2026, por motivo de férias do titular, processo 00391-00018772/2021-48.

DESIGNAR LUIZ ANTONIO DE SOUZA AGUIAR, matrícula 2646781, Analista de Atividades do Meio Ambiente, para substituir ALEX DE OLIVEIRA COSTA, matrícula 1840509, Chefe da Unidade de Tecnologia e Gestão de Informações Ambientais, Símbolo CPE-05, no período de 14/07/2026 a 17/07/2026, por motivo de licença médica do titular, processo 00391-00005946/2022-93.

DESIGNAR ALESSANDRO BITENCOURT SILVA, matrícula 1978861, Analista-Especialista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, para substituir JOÃO PAULO MORAIS FARIA ALVES, matrícula 1948857, Diretor Regional de Unidades de Conservação I, Símbolo CPE-07, no dia 17/07/2026, por motivo de abono aniversário do titular, processo 00391-00005946/2023-74.

DESIGNAR WILLIAM ANTÔNIO RODRIGUES BANDEIRA, matrícula 1949160, Analista-Técnico de Planejamento Urbano e Infraestrutura, para substituir CLAUDIOMIR GONÇALVES DA SILVA, matrícula 2639157, Administrador de Parques da Diretoria Regional de Unidades de Conservação II, Símbolo CPC-07, no período de 13/07/2026 a 22/07/2026, por motivo de férias do titular, processo 00391-00006882/2024-18.

DESIGNAR RICARDO NUNES CABRAL, matrícula 285953X, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, para substituir MARCOS EDUARDO SATO OZEKI, matrícula 2638894, Chefe da Assessoria de Inteligência e Planejamento da Fiscalização, Símbolo CPE-07, nos dias 13/08/2026, 14/08/2026 e 18/08/2026, por motivo de abono anual de ponto do titular, processo 00391-00004827/2024-85.

DESIGNAR LUIZA BRASILEIRO REIS PEREIRA, matrícula 2639750, Auditora Fiscal de Atividades Urbanas, para substituir MARCOS EDUARDO SATO OZEKI, matrícula 2638894, Chefe da Assessoria de Inteligência e Planejamento da Fiscalização, Símbolo CPE-07, no período de 25/08/2026 a 03/09/2026, por motivo de férias do titular, processo 00391-00004827/2024-85.

DESIGNAR JOAO FREDERICO ROCHA DE SOUSA MELO, matrícula 16604474, Técnico de Atividades do Meio Ambiente, para substituir PAULO HENRIQUE FERNANDES OLIVEIRA, matrícula 1983733, Gerente de Transporte, Símbolo CPC-08, no período de 10/08/2026 a 14/08/2026, por motivo de abono anual de ponto e abono aniversário do titular, processo 00391-00012252/2023-93.

DESIGNAR JOSÉ IVALDO ALVES BEZERRA, matrícula 17281881, Assessor, Símbolo CC-07, para substituir ROGÉRIO DE CASTRO DUARTE E SILVA, matrícula 1839411, Chefe da Assessoria Técnica de Administração Geral, Símbolo CPE-07, no dia 24/07/2026, por motivo de o titular estar substituindo em outro cargo no mesmo período, processo 00391-00004124/2021-12.

DESIGNAR FREDERICO CARDOSO NUNES MACHADO, matrícula 17265207, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir ROGÉRIO DE CASTRO DUARTE E SILVA, matrícula 1839411, Chefe da Assessoria Técnica de Administração Geral, Símbolo CPE-07, no período de 05/08/2026 a 14/08/2026, por motivo de o titular estar substituindo em outro cargo no mesmo período, processo 00391-00009066/2026-10.

DESIGNAR CRISTINA ALVES DE FIGUEIREDO COUTO DE CARVALHO, matrícula 1877380, Analista de Atividades do Meio Ambiente, para substituir LEONARDO SAMPAIO OLIVEIRA, matrícula 17118417, Chefe da Procuradoria Jurídica, Símbolo CNE-03, no período de 15/07/2026 a 20/07/2026, por motivo de licença médica do titular, processo 00391-00002233/2024-30.

DESIGNAR GERALDO DE ALMEIDA NETO, matrícula 2638789, Analista de Atividades do Meio Ambiente, para substituir JANAINA SOARES E SILVA ARAUJO, matrícula

16604547, Diretora de Licenciamento Ambiental III, Símbolo CPE-07, no período de 22/07/2026 a 31/07/2026, por motivo de férias do titular, processo 00391-00011499/2018-25.

DESIGNAR PEDRO PAULO VIDEIRO ROSA, matrícula 1839713, Analista Especialista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, para substituir GUILHERMINO SILVEIRA ROCHA, matrícula 16895339, Diretor de Geoinformação, Símbolo CNE-07, no período de 02/08/2026 a 11/08/2026, por motivo de férias do titular, processo 00391-00002770/2022-18.

DESIGNAR THIAGO SILVESTRE NOMIYAMA DE OLIVEIRA, matrícula 1840207, Analista de Atividades do Meio Ambiente, para substituir RODRIGO AUGUSTO LIMA SANTOS, matrícula 1839896, Gerente de Fauna Silvestre, Símbolo CPC-08, no período de 17/08/2026 a 26/08/2026, por motivo de férias do titular, processo 00391-00003289/2023-21.

DESIGNAR FLAVIANE VILELA PEREIRA, matrícula 2646854, Analista de Atividades do Meio Ambiente, para substituir GERALDO JOSE VIEIRA, matrícula 2646765, Diretor de Licenciamento Ambiental V, Símbolo CPE-07, no dia 30/07/2026, por motivo de abono aniversário do titular, processo 00391-00002233/2022-78.

DESIGNAR GIZELE ROSALEM, matrícula 17268982, Assessora, Símbolo CC-06, para substituir GERALDO JOSE VIEIRA, matrícula 2646765, Diretor de Licenciamento Ambiental V, Símbolo CPE-07, no período de 10/08/2026 a 21/08/2026, por motivo de abono anual de ponto e férias do titular, processo 00391-00000567/2026-31.

DESIGNAR DANIELLE SILVA SABINO, matrícula 2643847, Técnica de Atividades do Meio Ambiente, para substituir EDUARDO DA CUNHA LAMOUNIER FIGUEIREDO DOS SANTOS, matrícula 1949314, Ouvidor, Símbolo CPE-07, no período de 03/08/2026 a 12/08/2026, por motivo de férias do titular, processo 00391-00006192/2023-70.

DESIGNAR ALMIR PICANCO DE FIGUEIREDO, matrícula 1981110, Analista de Atividades do Meio Ambiente, para substituir ROGÉRIO OSENO PONTES, matrícula 17003393, Diretor de Sistemas, Símbolo CNE-07, no dia 10/08/2026, por motivo de abono aniversário do titular, processo 00391-00002423/2023-76.

DESIGNAR TOMAS AUGUSTO LEITE BAPTISTA, matrícula 17269822, Assessor, Símbolo CC-06, para substituir GERALDO JOSE VIEIRA, matrícula 2646765, Diretor de Licenciamento Ambiental V, Símbolo CPE-07, no período 13/07/2026 a 22/07/2026, por motivo de o titular estar substituindo em outro cargo no mesmo período, processo 00391-00000565/2026-41.

VALTERSON DA SILVA

_____

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicada no DODF nº 141, de 03 de agosto de 2026, página 66.

INSTRUÇÃO Nº 205, DE 06 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 61 do Decreto nº 39.558, de 20 de dezembro de 2018; bem como pela delegação de competências oriunda da Instrução nº 38, de 11 de fevereiro de 2025, resolve:

SUSPENDER o usufruto de férias do servidor ALEX DE OLIVEIRA COSTA, matrícula 1840509, Chefe, símbolo CPE-05, da Unidade de Tecnologia e Gestão de Informações Ambientais, no período de 03/08/2026 a 14/08/2026, por motivo de necessidade do serviço. Fica assegurado ao servidor o usufruto em 07/12/2026 a 18/12/2026.

VALTERSON DA SILVA

JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA

PORTARIA Nº 56, DE 06 DE AGOSTO DE 2026

A DIRETORA-PRESIDENTE DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 40, do Regimento Interno aprovado pela Portaria/SEEC nº 195, de 14 de março de 2025 e com base no artigo 3º do Decreto 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar 840, de 23 de novembro de 2011, resolve:

DESIGNAR FELIPPY MOTTA SANTOS, matrícula 287.278-1, para substituir MARIUSA SOUSA DA SILVA, matrícula 287.589-6, Gerente, símbolo CC-08, da Gerência de Contratos e Convênios, da Diretoria de Administração Geral, da Superintendência de Administração Geral do Jardim Botânico de Brasília, no dia 03/08/2026, considerando que a titular do cargo encontra-se em substituição da Diretora de Administração Geral, nos termos do processo 00195-00000385/2026-40.

DESIGNAR MARIUSA SOUSA DA SILVA, matrícula 287.589-6, para substituir DANIELLA BRUNNETH EDUARDA DE SOUZA, matrícula 287.565-9, Diretora, símbolo CNE-07, da Diretoria de Administração Geral, da Superintendência de Administração Geral do Jardim Botânico de Brasília, no dia 03/08/2026, tendo em vista abono anual da titular, nos termos do processo 00195-00000385/2026-40.

DESIGNAR LEIDIANE DA SILVA NASCIMENTO, matrícula nº 287.534-9, para substituir DANIELA FERNANDES MARTINS DOS ANJOS SOARES, matrícula nº 282.905-3, Diretora-Adjunta, Símbolo CPE-02, da Diretoria Executiva, do Jardim Botânico de Brasília, no período de 05/08/2026 a 03/09/2026, considerando que a titular do cargo encontra-se em substituição do Diretor-Presidente, nos termos do processo 00195-00000436/2024-71.

DESIGNAR JOZENILDO SILVA CONCEIÇÃO matrícula 286.053-8 para substituir HELIO PEREIRA DA SILVA, matrícula 274.083-4, Gerente, Símbolo CC-08, da Gerência de Apoio Operacional, da Diretoria de Projetos, Coleções e Paisagismo, da Superintendência de Conservação do Jardim Botânico de Brasília, no dia de 03/08/2026, tendo em vista abono de ponto aniversário do titular, nos termos do processo 00195-00000666/2025-11.

DESIGNAR SAMARA MACIEL, matrícula 286.052-X, para substituir CAROLINE BATISTIM OSWALD, matrícula 287.594-2, Diretora, símbolo CNE-07, da Diretoria de Biodiversidade, da Superintendência Técnico-Científica do Jardim Botânico de Brasília, nos dias 06/08/2026 e 07/08/2026, tendo em vista a dispensa de ponto da titular, nos termos do processo 00195-00000177/2026-41.

DANIELA MARTINS SOARES

FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 121, DE 07 DE AGOSTO DE 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelo Estatuto e pelo Regimento Interno da Fundação, nos termos do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, resolve:

AUTORIZAR o afastamento com dispensa de ponto para a servidora ANA RAQUEL GOMES FARIA, matrícula 02847108, no período de 5 a 9 de outubro de 2026, incluído o deslocamento, para oficina no Centro Nacional de Pesquisa e Conservação da Biodiversidade Amazônica (CEPAM/ICMBio), em Manaus/AM., com ônus limitado para o Distrito Federal (somente remuneração do cargo). Processo 00196-00001290/2026-15.

WALLISON COUTO DE OLIVEIRA

CONTROLADORIA-GERAL

SUBCONTROLADORIA DE GESTÃO INTERNA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 78, DE 07 DE AGOSTO DE 2026

Institui Equipe de Planejamento da Contratação.

O SUBCONTROLADOR DE GESTÃO INTERNA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas por meio do inciso III, do art. 1º, da Portaria CGDF nº 60, de 26 de abril de 2024, c/c o inciso VII, do art. 55, do Decreto Distrital nº 44.330/2023, e em conformidade com as informações constantes no Processo SEI nº 00480-00003903/2026-16, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação que deverá realizar todas as atividades das etapas de planejamento da contratação, as quais compreendem a elaboração do Estudo Técnico Preliminar, Mapa de Riscos, pesquisa de preços e do Termo de Referência, observada a Lei nº 14.133/2021 e o Decreto nº 44.330/2023.

Art. 2º O objeto consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviços e fornecimento de materiais destinados à realização dos eventos promovidos pela Controladoria-Geral do Distrito Federal (CGDF).

Art. 3º A referida Equipe será composta pelos servidores:

I - Integrante requisitante: LIDHYA GREISSE MIRANDA ALVES, matrícula nº 286.188-7;

II - Integrante técnico: CAROLINE FERNANDES FRANÇA, matrícula nº 284.562-8;

III - Integrante administrativo: LUCIENE CARRIJO, matrícula nº 91.176-3, e CRISTINA DE ARAÚJO TAVARES, matrícula 40.563-9, titular e suplente, respectivamente.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO GASPERIN

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 302, DE 06 DE JULHO DE 2026

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, § 7ª, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos I e III, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 9º, incisos III, VII e XV, e 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016, resolve:

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, JANE ROCHA DUARTE, matrícula nº 2517426, do Cargo Comissionado Especial, Símbolo CCEDPDF-06, de Coordenador(a), da Coordenação de Mídias Digitais, da Assessoria de Comunicação, da Defensoria Pública-Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, LUCAS FELIPE SOUSA FERREIRA, matrícula nº 2546698, do Cargo Comissionado Especial, Símbolo CCEDPDF-06, de Coordenador(a), da Coordenação de Gestão Editorial e Administrativa, da Assessoria de Comunicação, da Defensoria Pública-Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

NOMEAR JANE ROCHA DUARTE, matrícula nº 2517426, para exercer o Cargo Comissionado Especial, Símbolo CCEDPDF-06, de Coordenador(a), da Coordenação de Gestão Editorial e Administrativa, da Assessoria de Comunicação, da Defensoria Pública-Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

NOMEAR LUCAS FELIPE SOUSA FERREIRA, matrícula nº 2546698, para exercer o Cargo Comissionado Especial, Símbolo CCEDPDF-06, de Coordenador(a), da Coordenação de Mídias Digitais, da Assessoria de Comunicação, da Defensoria Pública-Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

REINALDO ROSSANO ALVES

SEÇÃO III

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 44/2026

Processo SEI: 00141-00002729/2025-63, Partes: Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional do Plano Piloto, com interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DE PROJETOS ESPECIAIS DO DISTRITO FEDERAL – SEPE, e adoção pelo interessado Federação Brasiliense de Vela Adaptada - FBVA. Objeto: Adoção do logradouro público localizado no SCES, Trecho 1, entre os lotes 1/1A e 1/1, Brasília - DF, em conformidade com o art. 10, I, do Decreto nº 39.690/2019, no âmbito do Programa Adote uma Praça. Fundamento Legal: Lei Distrital nº 448, de 17 de maio de 1993, e Decreto nº 39.690, de 28 de fevereiro de 2019. Vigência: 48 meses, contados da assinatura do instrumento, admitida prorrogação por até 48 meses, mediante termo aditivo. Data da Assinatura: 28 de julho de 2026. Signatários: Bruno José Bandim Olímpio, Administrador Regional do Plano Piloto; Marcos Araújo Pinto Teixeira, Secretário de Estado de Projetos Especiais do Distrito Federal; e Mauro Barata de Alencar Osorio, Federação Brasiliense de Vela Adaptada - FBVA, adotante.

AVISO DE PROPOSTA DE COOPERAÇÃO

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 7º do Decreto nº 39.690, de 28 de fevereiro de 2019, informa a proposta de cooperação apresentada por MTEC COMERCIO E SERVICOS DE INSTALACOES TECNICAS LTDA, pessoa jurídica, para área pública localizada na parte anterior da Loja 34, no Setor Comercial Local Residencial Sul – SCLRS 312, Bloco D, Asa Sul - Brasília/DF, conforme Processo nº 04003-00000135/2026-16, no Programa Adote uma Praça.

Outros interessados podem manifestar interesse em até 10 (dez) dias úteis após a publicação deste Comunicado no DODF, conforme art. 7º, § 1º, do Decreto nº 39.690/2019.

Brasília/DF, 03 de Agosto de 2026
BRUNO OLIMPIO

AVISO DE PROPOSTA DE COOPERAÇÃO

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 7º do Decreto nº 39.690, de 28 de fevereiro de 2019, informa a proposta de cooperação apresentada por LOTUS 903 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA - pessoa jurídica, para área pública localizada no Setor de Grandes Áreas Sul – SGAS, Quadras 903 e 904, Módulo 80, Asa Sul, Brasília/DF, conforme Processo nº 00141-00004227/2026-58, no Programa Adote uma Praça.

Outros interessados podem manifestar interesse em até 10 (dez) dias úteis após a publicação deste Comunicado no DODF, conforme art. 7º, § 1º, do Decreto nº 39.690/2019.

Brasília/DF, 05 de Agosto de 2026
BRUNO OLIMPIO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

AVISO DE PROPOSTA DE COOPERAÇÃO

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA O DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 7º do Decreto nº 39.690, de 28 de fevereiro de 2019, informa a proposta de cooperação apresentada por Fast Box Ltda., referente à área localizada na QNN 34, Área Especial F, Ceilândia/DF, conforme Processo SEI nº 04003-00000099/2026-91, no Programa Adote uma Praça.Outros interessados podem manifestar interesse em até 10 (dez) dias úteis após a publicação deste Comunicado no DODF, conforme art. 7º, § 1º, do Decreto nº 39.690/2019.

RENATO SANTANA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS

EXTRATO DE 1º ADITIVO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 02/2022

Processo: 00300-00000808/2022-71. Interessado: Administração Regional de Águas Claras. Assunto: Termo Aditivo de Cooperação referente ao Programa Adote uma Praça, para realização de benfeitorias e manutenção em mobiliários urbanos e logradouros públicos. Na qualidade de Administrador Regional, com delegação de competência no que dispõe no artigo 42 do Decreto n.º 38.094 de 28/03/2017, e nos termos da Lei Distrital nº 448/1993 e do Decreto nº 39.690/2019. FIRMA O 1º TERMO ADITIVO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 02/2022, com base na justificativa constante no processo em comento, para que adquira a eficácia necessária, o Termo Aditivo de Cooperação em favor da ESPETARIA EN LA BRAZA SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO E LANCHONETE EIRELI ME inscrita no CNPJ sob o n° 35.283.603/0001-22, a fim de promover benfeitorias e manutenção em mobiliário urbano e logradouro público, localizado na Avenida Boulevard, em frente a Rua 22 Sul, Lote 8 na Região Administrativa de Águas Claras -DF. GILVANDO GALDINO FERNANDES.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS

Processo nº 00301-00001593/2026-10. A ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II - RA XXI (RA-RFII), na qualidade de CEDENTE e a EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA (EMBRAPA), na qualidade de CESSIONÁRIA. DO OBJETO: o presente Termo tem por finalidade a cessão pela RA-RFII para a EMBRAPA, sem ônus, o uso dos bens móveis relacionados na cláusula segunda do presente Termo. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O Termo terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, facultada sua prorrogação mediante manifestação escrita, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, observado o interesse da Administração. DA ASSINATURA: 24/06/2026. DOS SIGNATÁRIOS: pela CEDENTE: EDILMA MOREIRA DIAS SILVESTRE; e pela CESSIONÁRIA: ROMULO CUNHA DO NASCIMENTO; na qualidade de Analista da EMBRAPA e responsável pela guarda e uso dos bens.

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 46838/2022

PROCESSO Nº 00040-00045474/2021-74. A SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL (Seec/DF), na qualidade de CONTRATANTE e a empresa DASK EMPREENDIMENTOS LTDA, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: a) prorrogar o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 18/08/2026 a 17/08/2027, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; b) resguardar o direito ao reajuste, com fulcro no art. 40, inciso XI c/c art. 65, § 8º, ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. DO VALOR: o valor do Contrato é de R$ 6.264.226,44 (seis milhões, duzentos e sessenta e quatro mil, duzentos e vinte e seis reais e quarenta e quatro centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I. Unidade Orçamentária: 19.101; II – Programa de Trabalho: 04.122.8203.2396.5331; III – Natureza da Despesa: 3.3.90.39; IV – Fonte de Recursos: 1000. O empenho é de R$ 1.505.347,91 (um milhão, quinhentos e cinco mil, trezentos e quarenta e sete reais e noventa e um centavos), conforme Nota de Empenho nº 2026NE14813, emitida em 29/07/2026, sob o evento nº 400092, na modalidade Estimativo. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: o presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de sua assinatura. DA ASSINATURA: 06/08/2026. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Seec: VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA, Secretário de Estado de Economia do Distrito Federal e pela CONTRATADA: CAYRON FERNANDES PEREIRA, na qualidade de Diretor da Empresa.

BANCO DE BRASÍLIA S/A
DIRETORIA EXECUTIVA DE PESSOAS, ADMINISTRAÇÃO E RETAGUARDA
SUPERINTENDÊNCIA DE LOGÍSTICA E OPERAÇÕES
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

EXTRATO DO CONTRATO BRB Nº 116/2026

Contratada: BSB SPORTS E EVENTOS LTDA. Modalidade: Inexigibilidade. Objeto: patrocínio do projeto "BSB CUP 9ª EDIÇÃO", realizado no período de 09 a 13 de julho de 2026, em Brasília/DF. Vigência: de 09/07/2026 a 31/08/2026. Valor Total: R$ 50.000,00. Área Gestora: Fabiana A. de Sousa. Signatários: Pelo BRB: Nelson A. de Souza; e pela Contratada: Humberto A. da Fonseca Júnior. Proc nº 547/2026. Thiago H. M. dos Santos – Gerente de Área.

EXTRATO DO CONTRATO BRB Nº 130/2026

Contratada: BRIO SOLUÇÕES LTDA. Modalidade: PE 036/2026. Objeto: prestação de serviços de jardinagem e assemelhados nas dependências do BRB localizadas no Distrito Federal e nos estados de Goiás e de Minas Gerais. Vigência: 30 meses a partir de 28/07/2026. Valor: até R$ 255.000,00. Gestor: Rodolfo G. M. Lacerda. Pelo BRB: Tunas de S. S. Ferreira; e pela Contratada: Leonardo O. dos Santos. Proc. nº 136/2026. Thiago H. M. dos Santos - Gerente de Área.

EXTRATO DO CONTRATO BRB Nº 141/2026

Empresa: CVT CONSTRUTORA LTDA. Modalidade: PE 042/2026. Objeto: Prestação de serviços especializados para implantação, adequação, manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de prevenção e combate a incêndio nas dependências do BRB, localizadas no Distrito Federal, Goiás e Minas Gerais. Vigência: 12 meses a partir de 07/08/2026. Valor: R$ 4.638.457,75. Gestor: Manoel M. V. Filho. Pelo BRB: Tunas de S. S. Ferreira; e pela contratada: Giovane V. de Oliveira. Proc. nº 258/2026. Thiago H. M. dos Santos – Gerente de Área.

EXTRATO DO CONTRATO BRB Nº 142/2026

Empresa: SHOW TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA. Modalidade: PE 026/2026. Objeto: prestação de serviços de manutenção e fornecimento de sistema de Circuito Fechado de Televisão – CFTV, incluindo instalação e remanejamento de câmeras para as dependências do BRB. Vigência: 30 meses a partir de 07/08/2026. Valor: R$ 1.698.000,00. Gestor: Vinícius P. C. Macedo. Pelo BRB: Tunas de S. S. Ferreira; e pela contratada: Ivo Dias da Silva. Proc. nº 161/2026. Thiago H. M. dos Santos - Gerente de Área.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2026

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de links de comunicação de dados por meio de circuitos de alta capacidade. Valor estimado de acordo com o Art. 34 da Lei nº 13.303/16. Abertura: 31/08/2026, às 10h (horário de Brasília). Obtenção do edital e fase de lances: www.portaldecompraspublicas.com.br. Proc. nº 334/26.

DENISE CORRÊA
Pregoeira

BRB - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A. SUPERINTENDÊNCIA DE MERCADO

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato financeira BRB n° 2026/001, de 05/08/2026, celebrado entre a BRB - Crédito, Financiamento e Investimento SA e a SUPREMA SERVICOS CADASTRAIS LTDA . Assinatura do contrato: 05/08/2026. Modalidade: Parceria de Negócios. Objeto: Constituição da contratada como Correspondentes no País, nos termos da Resolução CMN n°3.954, de 24/02/2011, com alterações posteriores, e da Resolução 4.935, de 29/07/2021, vigente desde 1º/02/2022. Aprovação: Nota Executiva Financeira BRB Dicli/Sumec/Gecre 2026/034 com fundamentação legal na Lei 13.303/16, art. 28, § 3º. Cobertura orçamentária: Orçamento de investimento e dispêndio, natureza 4-dispêndio das estatais e fonte 1-geração própria. Valor estimado total para o prazo de 24 meses de contrato: R$ 7.800.000,00. Signatários: pelo contratante Renier Roosevelt Sampaio Barbosa Junior, e pela contratada, Maria do Carmo Barbosa Rodrigues. Processo: 628/2026.

KEVEN CASTRO
Superintendente Sumec

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Termo aditivo ao contrato financeira BRB n° 2025/006, de 05/08/2025, celebrado entre a BRB - Crédito, Financiamento e Investimento SA e a ANACRED CONSULTORIA E CORRETORA DE SEGUROS E PLANOS DE SAÚDE LTDA. Assinatura do I Termo Aditivo: 05/08/2026. Modalidade: Parceria de Negócios. Objeto: Constituição da contratada como Correspondentes no País, nos termos da Resolução CMN n°3.954, de 24/02/2011, com alterações posteriores, e da Resolução 4.935, de 29/07/2021, vigente desde 1º/02/2022. Aprovação: Nota Executiva Financeira BRB Dicli/Sumec/Gecre 2026/036 com fundamentação legal na Lei 13.303/16, art. 28, § 3º. Cobertura orçamentária: Orçamento de investimento e dispêndio, natureza 4-dispêndio das estatais e fonte 1-geração própria. Valor estimado total para o prazo de 12 meses de contrato: R$ 1.320.000,00. Signatários: pelo contratante Renier Roosevelt Sampaio Barbosa Junior, e pela contratada, Gelice Maria Lemos do Prado. Processo: 829/2025.

KEVEN CASTRO
Superintendente Sumec

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Contrato nº 057757/2026-SES-DF. SIGGO Nº 057757. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FORT GÁS LTDA, doravante denominada CONTRATADA, CNPJ nº 13.008.566/0001-01. Objeto: a aquisição de gás engarrafado - gás liquefeito de petróleo (GLP), a fim de atender as demandas dos órgãos que compõem a estrutura administrativa do Distrito Federal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Contrato, nos termos do Edital de Pregão Eletrônico nº 90034/2024 - SEEC/DF (183816891), Ata de Registro de Preços nº 0195/2024 - - SEEC/DF (149934663), do Termo Aditivo nº 0195/2024 (183817792) e da Lei n.º 14.133/2021 e alterações posteriores, que passam a integrar o presente Termo.
DETALHAMENTO DO OBJETO

ITEM	CÓDIGO DO ITEM	CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE
3/4	461652	3.3.90.30.04.111.0002	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP, Descrição: gás butano, Unidade de Fornecimento: cilindro com 45Kg	cilindro	13

Vigência: A vigência do Contrato será de 12 meses, não prorrogável, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. Valor do Contrato: R$ 6.201,00 (seis mil duzentos e um reais). Processo 00060-00485943/2025-43. Data de Assinatura: 03/08/2026. Pela SES/DF: JURACY CAVALCANTE LACERDA JUNIOR. Pela Empresa: DJALMA DA SILVA SOUZA. Dotação Orçamentária:

I	Unidade Orçamentária:	23901
II	Programa de Trabalho:	10122820285170052
III	Natureza de Despesa:	339030
IV	Fonte de Recursos:	1500.100000000
V	Valor Inicial:	R$ 6.201,00
VI	Nota de Empenho:	2026NE08322
VII	Data de Emissão:	23/07/2026
VIII	Evento:	400091 - EMPENHO DA DESPESA
IX	Modalidade:	3 - Global

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Contrato nº 057757/2026-SES-DF. SIGGO Nº 057757. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SUPORTH CIRURGICA - PONTA GROSSA LTDA, doravante denominada CONTRATADA, CNPJ nº 47.999.914/0001-71. Objeto: aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME) pertencente(s) ao(s) Grupo 36.90.21.1 MEDICINA FÍSICA - COMPRA REGULAR, com o intuito de manter o abastecimento regular da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF, de forma ininterrupta, bem como garantir a assistência aos usuários do SUS/DF, nos termos do Edital de Pregão Eletrônico nº 90065/2025 - SES/DF (200810015), Ata de Registro de Preços nº 90065/2025C - SES/DF (200810041), da Lei n.º 14.133/2021, do Decreto Distrital n.º 44.330, de 16 de março de 2023 e alterações posteriores, que passam a integrar o presente Termo.

ITEM	CÓDIGO SES	CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
05/06	38310	400781	Cadeira de rodas para tetraplégico anatômica. Módulo superior: confeccionado em alumínio; estrutura monobloco; com ou sem sistema de inclinação do encosto acionado por meio de gatilho; sistema de tilt de no mínimo três posições de ajuste; apoio de cabeça removível, regulável e ajustável; assento e encosto anatômico, confeccionados em espuma de alta densidade e com revestimento em tecido automotivo; com cinto peitoral de 4 pontas ajustável no tamanho; braços bilaterais removíveis ou escamoteáveis com apoio injetado; protetor de roupa lateral incorporado ao braço ou cadeira; assento desmontável e acoplável ao modulo inferior por meio de engate rápido. Módulo inferior: estrutura monobloco tubular, construída em alumínio; eixo transversal de sustentação das rodas traseiras fixas, sendo as rodas traseiras de 16 ou 20 polegadas; pneus maciços e com sistema de desmontagem rápida do tipo “quick-release”; rodas dianteiras de 6 polegadas, maciça, com rolamento blindado; freios bilateral; rodas anti tombo; apoio para os pés reguláveis na altura, tipo plataforma, com ou sem faixa de fixação para os pés; com manopla Acabamento em pintura eletrostática. Tamanhos variados com assento de 30 a 44 cm. Dimensões a serem definidas no momento do pedido. Locomoção de pacientes do Programa de Órtese e Prótese da Oficina Ortopédica da SES. Tamanhos variados, com largura de assento de 38 a 50 cm. Dimensões a serem definidas no momento do pedido. Unidade.	UN	414

Havendo divergência entre a especificação constante no Termo de Referência e a especificação contida no Sistema Comprasnet (código BR), prevalecerá a especificação do Termo de Referência. As unidades de fornecimento a serem fornecidas são as especificadas no detalhamento. Vigência: A vigência do Contrato será de 12 meses a partir de sua assinatura, com fundamento no artigo 105 da Lei nº 14.133/2021. Valor do Contrato: R$ 910.800,00 (novecentos e dez mil e oitocentos reais). Processo 00060-00140461/2026-48. Data de Assinatura: 30/07/2026. Pela SES/DF: JURACY CAVALCANTE LACERDA JUNIOR. Pela Empresa: LUCAS GOMES VIEIRA. Dotação Orçamentária:

I	Unidade Orçamentária:	23901
II	Programa de Trabalho:	10302620260160002
III	Natureza de Despesa:	339032
IV	Fonte de Recursos:	2600.338003464
V	Valor Inicial:	910.800,00
VI	Nota de Empenho:	2026NE07869
VII	Data de Emissão:	09/07/2026
VIII	Evento:	400091 - EMPENHO DA DESPESA
IX	Modalidade:	Ordinário

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Primeiro termo aditivo à Ata de Registro de Preços n° 90.144/2025C- SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa CM HOSPITALAR S/A, CNPJ nº 12.420.164/0036-87. Objeto: a redução do valor unitário dos itens 1 e 2 (código SES 38376), passando de R$ 288,09 (duzentos e oitenta e oito reais e nove centavos) para R$ 239,11 (duzentos e trinta e nove reais e onze centavos). Em decorrência dessa alteração, o valor total da Ata é reduzido de R$ 1.244.548,80 (um milhão, duzentos e quarenta e quatro mil quinhentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos) para R$ 1.032.955,20 (um milhão, trinta e dois mil novecentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos), nos termos do art. 17 e 18, do Decreto Distrital n. 39.103/2018, c/c o art. 82, § 5º, inciso IV, da Lei n.º 14.133/2021 e do art. 201 do Decreto n.º 44.330/2023. Detalhamento da Ata de Registro de Preços após o realinhamento:

ITEM	CÓDIGO		DESCRIÇÃO	UNID	MARCA/ FABRICANTE	APRESENT	QUANT.	VALOR	
	SES	BR						UNITÁRIO	TOTAL
1	38376	452496	DABRAFENIBE (MESILATO) CAPSULA DURA 75 MG AMPLA CONCORRÊNCIA	CAPSULA	TAFINLAR (NOVARTIS) registro 1006811350041	75 MG CAP DURA CT FR PLAS OPC X 120	3.240	R$ 239,11	R$ 774.716,40
2	38376	452496	DABRAFENIBE (MESILATO) CAPSULA DURA 75 MG Vinculado ao Item 01 – Cota Preferencial De 25% Para ME/EPP	CAPSULA	TAFINLAR (NOVARTIS) registro 1006811350041	75 MG CAP DURA CT FR PLAS OPC X 120	1.080	R$ 239,11	R$ 258.238,80
									R$ 1.032.955,20

Vigência: a contar da sua assinatura. Despesa de Publicação: SES Processo 00060-00189996/2025-36. Data de Assinatura: 30/07/2026. Pela SES/DF: JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR. Pela Empresa: LETICIA MACHADO VILLADOURO. Publicação do Ajuste Original: 23/01/2026.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Primeiro termo aditivo ao Contrato nº 053160/2024. SIGGO Nº: 053160. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e o CONSORCIO BRASILIA SEGURA, doravante denominado CONTRATADO, CNPJ nº 58.306.947/0001-05, composto pelas empresas BRASÍLIA SEGURANÇA S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 02.730.521/0001-20 e 5 ESTRELAS SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 72.591.894/0001-42, CF/DF nº 07.345.040/001-35. Objeto: substituição de 01 (uma) motocicleta por 01 (um) veículo automotor de pequeno porte, destinado à execução dos serviços de vigilância motorizada, com vistas à adequação operacional do contrato, com base no art. 124, inciso II, alínea "b", da Lei nº 14.133/2021. A substituição ocorrerá no Hospital Regional de Ceilândia – HRC. A CONTRATADA declara que a substituição ora pactuada não implicará qualquer impacto financeiro, renunciando expressamente a eventual pleito de reequilíbrio econômico-financeiro, reajuste ou acréscimo contratual. Vigência: a contar da sua assinatura. Despesa de Publicação: SES Processo 00060-00562455/2024-86. Data de Assinatura: 30/07/2026. Pela SES/DF: JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR. Pela Empresa: GLAUCO CARVALHO SOUZA. Publicação do Ajuste Original: 05/12/2024.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Rescisão do Contrato nº 050228/2023. SIGGO Nº 050228. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.820.448/0018-84. Objeto:
a Inclusão, na grade de distribuição do contrato, as seguintes localidades, com fundamento no art. 65, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993.

	UNIDADE	ENDEREÇO
Região Sudoeste	CAPS I TAG	QNF, Área Especial 24 – Taguatinga Norte
	CAPS II TAG	QNA 39, Área Especial 18 - Taguatinga Norte
	CAPS AD SAM	QS 107 Conjunto 07 Lote 03/04 – Samambaia Sul
	CAPS III SAM	Quadra 302, Conjunto 5, Lote 1, Centro Urbano – Samambaia
	CAPS I REC	Quadra 307, Área Especial - Recanto das Emas
	CER	Setor C Norte, Área Especial 16 - Taguatinga Norte
	CRT	QNG 10, Área Especial 2 - Taguatinga Norte
	GSAS 1	QS 614 Conjunto C Lote 01/02 - Samambaia Norte
	GSAS 2	Setor C Norte, Área Especial 24 - Taguatinga Norte
	GSAS 3	C 12, Área Especial 1 - Taguatinga Centro

Vigência: a contar da sua assinatura. Despesa de Publicação: SES Processo 00060-00150647/2021-09. Data de Assinatura:1707/2026. Pela SES/DF: JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR. Pela contratada: WESLEY MANDU DA SILVA. Publicação do Ajuste Original: 24/11/2024.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Segundo termo aditivo ao Contrato nº 052076/2024. SIGGO Nº 052076. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empesa IRT – INSTITUTO DE RADIOTERAPIA DE TAGUATINGA, CNPJ nº 06.292.778/0001-06. Objeto: a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 05/08/2026 e término em 05/08/2027, com base nos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133/2021. Dotação orçamentária:

I	Unidade Orçamentária:	23901
II	Programa de Trabalho:	10302620221452549
III	Natureza de Despesa:	339039
IV	Fonte de Recursos:	1600.138003467
V	Valor Inicial:	R$ 2.034.266,67
VI	Nota de Empenho:	2026NE08658
VII	Data de Emissão:	30/07/2026
VIII	Modalidade do Empenho:	3 - Globa
IX	Evento:	400091 - EMPENHO DA DESPESA

Vigência: a contar da sua assinatura. Despesa de Publicação: SES Processo 00060-00181573/2024-97. Data de Assinatura: 05/08/2026. Pela SES/DF: JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR. Pela Empresa: ANTÔNIO ALVES BENJAMIM NETO e por FERNANDO JOSÉ DE CARVALHO ROCHA. Publicação do Ajuste Original: 06/08/2025.

Documento assinado digitalmente, original em https://www.dodf.df.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Segundo termo aditivo ao Contrato nº 054529/2025. SIGGO Nº 054529. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HOSPITAL ANCHIETA LTDA doravante denominada CONTRATADA, CNPJ nº 02.560.878/0001-07. Objeto: a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 01/08/2026 e término em 01/08/2027, com base nos artigos 106 e 107 da Lei n.º 14.133/2021. Dotação orçamentária:

I	Unidade Orçamentária:	23901
II	Programa de Trabalho:	10302620221452549
III	Natureza de Despesa:	339039
IV	Fonte de Recursos:	1600.138003464
V	Valor Inicial:	R$ 211.938,59
VI	Nota de Empenho:	2026NE06139
VII	Data de Emissão:	29/05/2026
VIII	Modalidade do Empenho:	3 - Global
IX	Evento:	

Vigência: a contar da sua assinatura. Despesa de Publicação: SES Processo 00060-00166770/2025-67. Data de Assinatura: 03/08/2026. Pela SES/DF: JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR. Pela Empresa: ANTÔNIO ALVES BENJAMIM NETO e FERNANDO JOSÉ DE CARVALHO ROCHA. Publicação do Ajuste Original: 06/08/2025.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Segundo termo aditivo ao Contrato nº 054533/2025. SIGGO Nº 054533. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa RADIOGRAPH CLÍNICA DE IMAGEM LTDA doravante denominada CONTRATADA, CNPJ nº 00.243.530/0001-60. Objeto :a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 01/08/2026 e término em 01/08/2027, com base nos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133/2021. Dotação orçamentária:

I	Unidade Orçamentária:	23901
II	Programa de Trabalho:	10302620221452549
III	Natureza de Despesa:	339039
IV	Fonte de Recursos:	1600.138003467
V	Valor Inicial:	R$240.744,08
VI	Nota de Empenho:	2026NE07462
VII	Data de Emissão:	26/06/2026
VIII	Modalidade do Empenho:	3 - Global
IX	Evento:	400091

Vigência: a contar da sua assinatura. Despesa de Publicação: SES Processo 00060-00161400/2025-33. Data de Assinatura: 03/08/2026. Pela SES/DF: JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR. Pela Empresa: THALES QUEIROZ SOUZA. Publicação do Ajuste Original: 06/08/2025.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Terceiro termo aditivo ao Contrato nº 054524/2025. SIGGO nº 054524. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CLÍNICA BRASÍLIA DE RADIOLOGIA doravante denominada CONTRATADA, CNPJ nº 04.619.042/0001-66. Objeto: a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 01/08/2026 e término em 01/08/2027, com base nos artigos 106 e 107 da Lei n.º 14.133/2021. Dotação orçamentária:

I	Unidade Orçamentária:	23901
II	Programa de Trabalho:	10302620221452549
III	Natureza de Despesa:	339039
IV	Fonte de Recursos:	1600.138003464
V	Valor Inicial:	R$ 83.882,42
VI	Nota de Empenho:	2026NE06832
VII	Data de Emissão:	12/06/2026
VIII	Modalidade do Empenho:	3 - Global
IX	Evento:	400091 - EMPENHO DA DESPESA

Vigência: a contar da sua assinatura. Despesa de Publicação: SES Processo 00060-00111571/2025-11. Data de Assinatura: 30/07/2026. Pela SES/DF: JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR. Pela Empresa: ELOY ANDERSON MENDES. Publicação do Ajuste Original: 06/08/2025.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90187/2026A – SES/DF

PROCESSO: 00060-00280755/2024-40. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90187/2026. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n° 90187/2026A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa ALPS LABOR ARTIGOS, PRODUTOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 41.950.966/0001-77. OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de KIT MITIGAÇÃO BOLSA DE 20 A 30 LITROS PARA LABORATÓRIOS E PRODUTOS QUÍMICOS. ITEM ADJUDICADO: 01. VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 64.838,50. DATA DA ASSINATURA: 05/08/2026. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa GUILHERME DE ATAIDES RIBEIRO.

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE08649

PROCESSO: 00060-00338937/2026-89. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ALRANTECH IMPORTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA. CNPJ Nº 39.486.087/0001-94. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TESOURA COAGULADORA PONTA RETA OU CURVA PARA CIRURGIA VÍDEO-ENDOSCÓPICA, DESCARTÁVEL, COM DIÂMETRO DA HASTE DE 5MM, COMPRIMENTO ÚTIL DE 25 A 50 CM, conforme Ata de Registro de Preço nº 90152/2025A, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM003304 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM003098. VALOR: R$ 44.363,00, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 30/07/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE08767

PROCESSO: 00020-00031687/2025-17. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDICONE PROJETOS E SOLUCOES PARA A INDUSTRIA. CNPJ Nº 94.304.672/0001-34. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRÓTESE PENIANA MALEÁVEL (SEMI RIGIDA), conforme Dispensa Eletrônica Nº 69/2026, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM001286 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM003281. VALOR: R$ 1.446,35, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 04/08/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE08777

PROCESSO: 00060-00365166/2026-01. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ELLO DISTRIBUICAO LTDA. CNPJ Nº 14.115.388/0002-61. OBJETO: AQUISIÇÃO DE RIVAROXABANA COMPRIMIDO REVESTIDO 20 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90046/2025C, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM003608 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM003387. VALOR: R$ 504,00, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 05/08/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE08778

PROCESSO: 00060-00368943/2026-61. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FRADEL-MED IND.E COM.DE AP.MÉD.LTDA ME. CNPJ Nº 02.916.028/0001-07. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FIXADOR DE TUBO OROTRAQUEAL ADULTO USO UNICO NAO ESTERIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90027/2026-B, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM003674 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM003452. VALOR: R$ 13.455,00, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 05/08/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE08779

PROCESSO: 00060-00315750/2026-15. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MIDAS PROMOÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA. CNPJ Nº 48.397.374/0001-19. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BALÃO PARA DILATAÇÃO ENDOSCÓPICA DE DIÂMETROS PROGRESSIVOS DE 10, 11 E 12 MM e OUTROS, conforme Ata de Registro de Preço nº 90034/2026A, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM003067 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM002886. VALOR: R$ 5.685,00, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 05/08/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE08780

PROCESSO: 00060-00361053/2026-28. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MAÊVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 09.034.672/0003-54. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CITRATO DE POTÁSSIO COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA 1080 MG (10 MEQ), conforme Ata de Registro de Preço nº 90298/2025C, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM003558 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM003342. VALOR: R$ 2.263,20, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 05/08/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE08782

PROCESSO: 00060-00369846/2026-95. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIOMEDICAL PROD. CIENT. MED. HOSPITALARES. CNPJ Nº 19.848.316/0001-66. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CATETER DE TRIPLO LÚMEN DE CURTA DURAÇÃO, ADULTO, conforme Ata de Registro de Preço nº 90134/2026A, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM003694 e Autorização de Fornecimento de Material nº

5-26/AFM003472. VALOR: R$ 4.835,70, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 05/08/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE08783

PROCESSO: 00060-00368206/2026-68. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDITON FARMACÊUTICA LTDA. CNPJ Nº 29.614.830/0001-90. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ORLISTATE CÁPSULA 120 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90186/2026-B, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM003662 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM003439. VALOR: R$ 415,80, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 05/08/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE08785

PROCESSO: 00060-00364800/2026-80. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa 3P MEDICAL LTDA. CNPJ Nº 26.397.154/0001-52. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COLETOR DE URINA ABERTO ADULTO, NÃO ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90061/2026A, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM003599 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM003380. VALOR: R$ 57.121,20, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 05/08/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE08787

PROCESSO: 00060-00362209/2026-98. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa INTERJET COMERCIAL EIRELI. CNPJ Nº 59.403.410/0001-26. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALCOOL DE CEREAIS. ÁLCOOL ETÍLICO, ASPECTO FÍSICO DE CEREAIS, LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, TEOR ALCOÓLICO MÍNIMO DE 96 GL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90124/2025-A, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM003566 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM003348. VALOR: R$ 11.725,00, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 05/08/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE08788

PROCESSO: 00060-00364800/2026-80. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa 3P MEDICAL LTDA. CNPJ Nº 26.397.154/0001-52. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COLETOR DE URINA ABERTO ADULTO, NÃO ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90061/2026A, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM003599 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM003380. VALOR: R$ 23.736,00, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 05/08/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE08790

PROCESSO: 00060-00369402/2026-50. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FEDERAL MED - PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. CNPJ Nº 52.824.013/0001-89. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL PVC SILICONIZADO ATÓXICO, TAMANHO 8,5, conforme Ata de Registro de Preço nº 90306/2025A, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM003684 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM003465. VALOR: R$ 1.636,25, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 05/08/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE08791

PROCESSO: 00060-00369402/2026-50. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FEDERAL MED - PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. CNPJ Nº 52.824.013/0001-89. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL PVC SILICONIZADO ATÓXICO, TAMANHO 8,5, conforme Ata de Registro de Preço nº 90306/2025A, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM003684 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM003465. VALOR: R$ 96,25, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 05/08/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE08792

PROCESSO: 00060-00354060/2026-73. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa LM FARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA 2062. CNPJ Nº 57.532.343/0001-14. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CURATIVO NÃO ADERENTE COM PETROLATUM 7,6 CM X 7,6 CM, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90304/2025-D, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM003453 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM003241. VALOR: R$ 39.541,80, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 05/08/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE08793

PROCESSO: 00060-00354060/2026-73. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa LM FARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA 2062. CNPJ Nº 57.532.343/0001-14. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CURATIVO NÃO ADERENTE COM PETROLATUM 7,6 CM X 7,6 CM, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90304/2025-D, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM003453 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM003241. VALOR: R$ 74.028,48, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 05/08/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE08794

PROCESSO: 00060-00369314/2026-58. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDFUTURA DISTRIB. DE MEDIC. E PROD. DE SAUDE. CNPJ Nº 17.700.763/0001-48. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SPRAY BARREIRA - PROTETOR DE PELE LÍQUIDA NÃO ALCOÓLICA - FRASCO SPRAY 28ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 90027/2026-E, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM003686 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM003463. VALOR: R$ 24.318,00, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 05/08/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE08795

PROCESSO: 00060-00366138/2026-01. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FEDERAL MED - PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. CNPJ Nº 52.824.013/0001-89. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDA DESCARTÁVEL, ADULTO, TAMANHO “XG”, ACIMA DE 90 KG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90260/2024-D, Pedido de Aquisição de Material nº 1-26/PAM003620 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-26/AFM003397. VALOR: R$ 74.928,00, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 05/08/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE08796

PROCESSO: 00060-00366138/2026-01. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FEDERAL MED - PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. CNPJ Nº 52.824.013/0001-89. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDA DESCARTÁVEL, ADULTO, TAMANHO “XG”, ACIMA DE 90 KG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90260/2024-D, Pedido de Aquisição de Material nº 1-26/PAM003620 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-26/AFM003397. VALOR: R$ 224.784,00, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 05/08/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE08797

PROCESSO: 00060-00369178/2026-04. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CBA - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 38.071.866/0001-66. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDA DESCARTÁVEL, INFANTIL, TAMANHO “XXG”, ACIMA DE 15 KG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90260/2025L, Pedido de Aquisição de Material nº 1-26/PAM003681 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-26/AFM003459. VALOR: R$ 5.852,62, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 05/08/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE08798

PROCESSO: 00060-00369134/2026-76. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FORTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 51.516.837/0001-29. OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT DE COLETA MICOLÓGICA, conforme Ata de Registro de Preço nº 90274/2025D, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM003672 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM003450. VALOR: R$ 3.035,00, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 05/08/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE08799

PROCESSO: 00060-00369178/2026-04. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CBA - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 38.071.866/0001-66. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDA DESCARTÁVEL, INFANTIL, TAMANHO “XXG”, ACIMA DE 15 KG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90260/2025L, Pedido de Aquisição de Material nº 1-26/PAM003681 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-26/AFM003459. VALOR: R$ 35.791,03, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 05/08/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE08800

PROCESSO: 00060-00366541/2026-21. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ICARAÍ DO BRASIL INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA. CNPJ Nº 17.545.961/0001-84. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FORMOL TAMPONADO A 10%. FORMALDEIDO, FOSFATO DE SÓDIO MONOBÁSICO, FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO E ÁGUA DEIONIZADA, conforme Ata de Registro de Preço nº 90125/2025E, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM003628 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM003404. VALOR: R$ 13.500,00, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: XXXXXXXXXXXX. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE08801

PROCESSO: 00060-00366541/2026-21. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ICARAÍ DO BRASIL INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA. CNPJ Nº 17.545.961/0001-84. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FORMOL TAMPONADO A 10%. FORMALDEIDO, FOSFATO DE SÓDIO MONOBÁSICO, FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO E ÁGUA DEIONIZADA, conforme Ata de Registro de Preço nº 90125/2025E, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM003628 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM003404. VALOR: R$ 1.140,00, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: XXXXXXXXXXXX. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE08802

PROCESSO: 00060-00366541/2026-21. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ICARAÍ DO BRASIL INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA. CNPJ Nº 17.545.961/0001-84. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FORMOL TAMPONADO A 10%. FORMALDEIDO, FOSFATO DE SÓDIO MONOBÁSICO, FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO E ÁGUA DEIONIZADA, conforme Ata de Registro de Preço nº 90125/2025E, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM003628 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM003404. VALOR: R$ 60,00, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: XXXXXXXXXXXX. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE08803

PROCESSO: 00060-00362947/2026-35. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COLOPLAST DO BRASIL LTDA. 2062. CNPJ Nº 02.794.555/0004-20. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOLSA PARA ESTOMIA ADULTO TRANSPARENTE 2 PEÇAS, NÃO ESTÉRIL e OUTROS, conforme Ata de Registro de Preço nº 90016/2026A, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM003605 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM003385. VALOR: R$ 317.529,00, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 05/08/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE08804

PROCESSO: 00060-00369045/2026-20. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MAGNA INDÚSTRIA DE MATERIAIS HOSPITALARES. CNPJ Nº 29.791.821/0001-75. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FIXADOR PARA CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA INFANTIL NÃO ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90027/2026-C, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM003677 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM003454. VALOR: R$ 8.697,10, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 05/08/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE08805

PROCESSO: 00060-00369045/2026-20. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MAGNA INDÚSTRIA DE MATERIAIS HOSPITALARES. CNPJ Nº 29.791.821/0001-75. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FIXADOR PARA CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA INFANTIL NÃO ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90027/2026-C, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM003677 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM003454. VALOR: R$ 8.755,10, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 05/08/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE08806

PROCESSO: 00060-00367959/2026-56. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SALDANHA RODRIGUES LTDA 2062. CNPJ Nº 03.426.484/0001-23. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AGULHA HIPODÉRMICA 25 X 0,8 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, DESCARTÁVEL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90257/2025F, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM003660 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM003437. VALOR: R$ 30.870,00, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 05/08/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE08807

PROCESSO: 00060-00368614/2026-10. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa VITTAMED DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAÚDE. CNPJ Nº 22.530.297/0001-30. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70% (70° GL) FRASCO 1000ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 90296/2026I, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM003664 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM003442. VALOR: R$ 145.246,92 (cento e quarenta e cinco mil duzentos e quarenta e seis reais e noventa e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 05/08/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE08808

PROCESSO: 00060-00368614/2026-10. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa VITTAMED DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAÚDE. CNPJ Nº 22.530.297/0001-30. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70% (70° GL) FRASCO 1000ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 90296/2026I, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM003664 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM003442. VALOR: R$ 43.010,64 (quarenta e três mil dez reais e sessenta e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 05/08/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE08809

PROCESSO: 00060-00367959/2026-56. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SALDANHA RODRIGUES LTDA 2062. CNPJ Nº 03.426.484/0001-23. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AGULHA HIPODÉRMICA 25 X 0,8 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, DESCARTÁVEL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90257/2025F, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM003660 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM003437. VALOR: R$ 11.106,00, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 05/08/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE08810

PROCESSO: 00060-00368657/2026-03. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 33.498.171/0001-41. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SONDA DE FOLEY 2 VIAS LÁTEX Nº 24, conforme Ata de Registro de Preço nº 90013/2026B, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM003665 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM003443. VALOR: R$ 387,60, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 05/08/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE08811

PROCESSO: 00060-00368657/2026-03. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 33.498.171/0001-41. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SONDA DE FOLEY 2 VIAS LÁTEX Nº 24, conforme Ata de Registro de Preço nº 90013/2026B, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM003665 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM003443. VALOR: R$ 182,40, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 05/08/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE08812

PROCESSO: 00060-00358360/2026-21. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BELBI COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO. CNPJ Nº 27.901.764/0001-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CURATIVO CIRCULAR PRONTO PARA USO, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90304/2025-B, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM003520 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM003307. VALOR: R$ 2.156,00, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 05/08/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE08813

PROCESSO: 00060-00358360/2026-21. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BELBI COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO. CNPJ Nº 27.901.764/0001-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CURATIVO CIRCULAR PRONTO PARA USO, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90304/2025-B, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM003520 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM003307. VALOR: R$ 6.039,00, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 05/08/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE08814

PROCESSO: 00060-00367247/2026-37. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS. CNPJ Nº 02.881.877/0001-64. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CURATIVO DE ALGINATO DE CÁLCIO 10 CM x 20

CM, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90304/2025-E, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM003650 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM003431. VALOR: R$ 60.568,00, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 05/08/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE08815

PROCESSO: 00060-00366857/2026-13. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA. CNPJ Nº 37.844.479/0002-33. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FIO DE SUTURA DE POLIGLECAPRONE MONOFILAMENTAR 3-0, 70CM, COM 01 AGULHA DE 2,5 A 2,6CM 1/2 CIRCULO CILINDRICA, conforme Ata de Registro de Preço nº 90038/2026-A, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM003639 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM003414. VALOR: R$ 1.288,80, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 05/08/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE08816

PROCESSO: 00060-00369188/2026-31. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SALDANHA RODRIGUES LTDA 2062. CNPJ Nº 03.426.484/0001-23. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AGULHA HIPODÉRMICA 40 X 1,2 C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DESCARTÁVEL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90257/2025F, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM003676 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM003453. VALOR: R$ 34.200,00, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 05/08/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE08817

PROCESSO: 00060-00369188/2026-31. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SALDANHA RODRIGUES LTDA 2062. CNPJ Nº 03.426.484/0001-23. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AGULHA HIPODÉRMICA 40 X 1,2 C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DESCARTÁVEL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90257/2025F, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM003676 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM003453. VALOR: R$ 5.706,00, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 05/08/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE08818

PROCESSO: 00060-00363505/2026-14. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CEI COMERCIO EXPORTACAO E IMP DE MAT MEDICOS. CNPJ Nº 40.175.705/0001-64. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CATETER CENTRAL DE INSERÇÃO PERIFÉRICA (PICC), MONO LÚMEN 1FR X 20-30 CM, NEONATAL, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90267/2025A, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM003604 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM003384. VALOR: R$ 75.200,00, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 05/08/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE08819

PROCESSO: 00060-00366645/2026-36. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa IMPACTO PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 08.311.856/0001-90. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PROTETOR OCULAR NEONATAL PARA FOTOTERAPIA, TAMANHO PP, conforme Ata de Registro de Preço nº 90272/2025-B, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM003629 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM003405. VALOR: R$ 964,06, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 05/08/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE08820

PROCESSO: 00060-00365436/2026-75. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIOTEC PROD.PLASTICOS E METÁLICOS LTDA. CNPJ Nº 07.204.591/0001-68. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRASCO COLETOR, 1000 ML, ASPIRAÇÃO DE VIAS AÉREAS DESCARTÁVEL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90099/2025B, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM003611 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM003389. VALOR: R$ 32.749,64, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 05/08/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE08822

PROCESSO: 00060-00365237/2026-67. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIOTEC PROD.PLASTICOS E METÁLICOS LTDA. CNPJ Nº 07.204.591/0001-68. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRASCO COLETOR, 500 A 600 ML, PARA ASPIRAÇÃO DE VIAS AÉREAS, DESCARTÁVEL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90099/2025-B, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM003606 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM003386. VALOR: R$ 18.404,40, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 05/08/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE08823

PROCESSO: 00060-00364076/2026-94. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. CNPJ Nº 67.729.178/0004-91. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUVA CIRURGICA CONVENCIONAL Nº 7,5 EM LATEX ESTERIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90301/2025-B, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM003591 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM003372. VALOR: R$ 72.199,68, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 05/08/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE08824

PROCESSO: 00060-00364076/2026-94. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. CNPJ Nº 67.729.178/0004-91. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUVA CIRURGICA CONVENCIONAL Nº 7,5 EM LATEX ESTERIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90301/2025-B, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM003591 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM003372. VALOR: R$ 7.539,84, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 05/08/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE08825

PROCESSO: 00060-00363323/2026-35. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa AGW COMEX HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 21.333.449/0001-41. OBJETO: AQUISIÇÃO DE Dreno cirúrgico de penrose, n° 1, látex atóxico, com pó bioabssorvível, sem gaze, descartável, estéril, conforme Ata de Registro de Preço nº 90268/2025-A, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM003553 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM003337. VALOR: R$ 445,40, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 05/08/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE08826

PROCESSO: 00060-00363323/2026-35. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa AGW COMEX HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 21.333.449/0001-41. OBJETO: AQUISIÇÃO DE Dreno cirúrgico de penrose, n° 1, látex atóxico, com pó bioabssorvível, sem gaze, descartável, estéril, conforme Ata de Registro de Preço nº 90268/2025-A, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM003553 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM003337. VALOR: R$ 8,50, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 05/08/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE08827

PROCESSO: 00060-00367247/2026-37. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS. CNPJ Nº 02.881.877/0001-64. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CURATIVO DE ALGINATO DE CÁLCIO 10 CM x 20 CM, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90304/2025-E, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM003650 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM003431. VALOR: R$ 32.488,00, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 05/08/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE08828

PROCESSO: 00060-00366761/2026-55. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A. CNPJ Nº 17.159.229/0001-76. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARBAMAZEPINA COMPRIMIDO 200 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90308/2025-C, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM003632 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM003407. VALOR: R$ 237.759,00, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 05/08/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE08829

PROCESSO: 00060-00369111/2026-61. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa OBJETIVA - PROD. E SERVIÇOS P/LABORATÓRIOS. CNPJ Nº 05.895.525/0001-56. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONECTOR PARA AEROSSOLTERAPIA EM VENTILAÇÃO MECÂNICA, NÃO ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90027/2026-F, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM003673 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM003451. VALOR: R$ 3.014,00, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 05/08/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE08831

PROCESSO: 00060-00337072/2026-33. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa WL PHARMA COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS. CNPJ Nº 34.999.637/0001-55. OBJETO: AQUISIÇÃO DE NINTEDANIBE (ESILATO) CÁPSULA MOLE 150 MG (INDICAÇÃO: FIBROSE PULMONAR IDIOPÁTICA - FPI, conforme Ata de Registro de Preço nº 90311/2025E, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM003287 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM003111. VALOR: R$ 172.588,80, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 05/08/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE08832

PROCESSO: 00060-00369304/2026-12. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa POLAR FIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS. CNPJ Nº 02.881.877/0004-07. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FIXADOR ADESIVO DE CÂNULA, SONDA E CATETER NASAL ADULTO NÃO ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90027/2026-G, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM003687 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM003464. VALOR: R$ 12.158,75, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 05/08/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE08833

PROCESSO: 00060-00369304/2026-12. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa POLAR FIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS. CNPJ Nº 02.881.877/0004-07. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FIXADOR ADESIVO DE CÂNULA, SONDA E CATETER NASAL ADULTO NÃO ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90027/2026-G, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM003687 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM003464. VALOR: R$ 483,75, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 05/08/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE08834

PROCESSO: 00060-00363208/2026-61. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDCOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES. CNPJ Nº 25.211.499/0003-79. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRÓTESE DE MAMA, MATERIAL SILICONE, conforme Ata de Registro de Preço nº 90212/2024B, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM003587 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM003368. VALOR: R$ 3.500,00, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 05/08/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE08836

PROCESSO: 00060-00362739/2026-36. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA. CNPJ Nº 01.107.391/0012-63. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FÓRMULA DIETOTERÁPICA PARA PORTADORES DE FENILCETONÚRIA COM RESTRIÇÃO DE FENILALANINA, conforme Ata de Registro de Preço nº 90239/2025-A, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM003581 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM003362. VALOR: R$ 2.702,50, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 05/08/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE08838

PROCESSO: 00060-00369647/2026-87. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa OBJETIVA - PROD. E SERVIÇOS P/LABORATÓRIOS. CNPJ Nº 05.895.525/0001-56. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESCOVA PARA COLETA DE MATERIAL CERVICAL ESTERIL DESCARTAVEL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90027/2026-F, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM003690 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM003468. VALOR: R$ 2.546,20, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 05/08/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE08841

PROCESSO: 00060-00369647/2026-87. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa OBJETIVA - PROD. E SERVIÇOS P/LABORATÓRIOS. CNPJ Nº 05.895.525/0001-56. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESCOVA PARA COLETA DE MATERIAL CERVICAL ESTERIL DESCARTAVEL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90027/2026-F, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM003690 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM003468. VALOR: R$ 7.208,53, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 05/08/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE08842

PROCESSO: 00060-00360607/2026-70. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI. CNPJ Nº 23.864.942/0001-13. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BUPROPIONA (CLORIDRATO) COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA 150 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90116/2025G, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM003552 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM003335. VALOR: R$ 67,20, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 05/08/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE08843

PROCESSO: 00060-00364182/2026-78. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA 2062. CNPJ Nº 01.513.946/0001-14. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRÓTESE AUTO-EXPANSIVA BILIAR METÁLICA EM NITINOL TOTALMENTE RECOBERTA COM DIÂMETRO 10 MM E OUTROS, conforme Ata de Registro de Preço nº 90212/2025A, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM003598 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM003381. VALOR: R$ 18.200,00, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 05/08/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE08845

PROCESSO: 00060-00363203/2026-38. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa INDUSTRIA FARMACEUTICA RIOQUIMICA LTDA. CNPJ Nº 55.643.555/0001-43. OBJETO: AQUISIÇÃO DE IODOPOVIDONA (IODOPOLIVIDONA) SOLUÇÃO ALCOOLICA 10% (TEOR DE IODO 1%) FRASCO 1000 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 90298/2024-C, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM003585 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM003366. VALOR: R$ 5.266,08, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 05/08/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE08847

PROCESSO: 00060-00353829/2026-36. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CONTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 43.752.662/0001-20. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTO DE CANNABIS (CANABIDIOL 50MG/ML) SOLUÇÃO ORAL COM SERINGA DOSADORA OU SOLUÇÃO GOTAS FRASCO, conforme Ata de Registro de Preço nº 90263/2025A, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM003447 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM003234. VALOR: R$ 4.596,00, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 05/08/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE08850

PROCESSO: 00060-00370840/2026-61. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BLUE TECH COMÉRCIO DE ELETRONICOS LTDA. CNPJ Nº 52.526.659/0001-80. OBJETO: AQUISIÇÃO DE Estilete com aproximadamente 18 mm, corpo plástico, lâmina em aço, tipo largo e OUTROS, conforme Ata de Registro de Preço nº 0054/2026 SEEC/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 1-26/PAM003698 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-26/AFM003476. VALOR: R$ 7.551,22, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 05/08/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE08852

PROCESSO: 00060-00354037/2026-89. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS INTRAMED LTDA. CNPJ Nº 42.529.374/0001-49. OBJETO: AQUISIÇÃO DE NAPROXENO COMPRIMIDO 500 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90314/2025B, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM003452 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM003240. VALOR: R$ 1.206,40, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 05/08/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE08853

PROCESSO: 00060-00366333/2026-22. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 10.586.940/0003-20. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ETOSSUXIMIDA XAROPE 50MG/ML FRASCO 120ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 90066/2026E, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM003626 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM003402. VALOR: R$ 3.822,00, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 05/08/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE08854

PROCESSO: 00060-00367233/2026-13. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 10.586.940/0003-20. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ETOSSUXIMIDA XAROPE 50MG/ML FRASCO 120ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 90072/2025F, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM003649 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM003423. VALOR: R$ 612,00, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 05/08/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE08862

PROCESSO: 00060-00367721/2026-21. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SALDANHA RODRIGUES LTDA 2062. CNPJ Nº 03.426.484/0001-23. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AGULHA HIPODÉRMICA 30 X 0,8 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, DESCARTÁVEL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90257/2025F, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM003659 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM003436. VALOR: R$ 38.016,00, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/08/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE08863

PROCESSO: 00060-00367721/2026-21. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SALDANHA RODRIGUES LTDA 2062. CNPJ Nº 03.426.484/0001-23. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AGULHA HIPODÉRMICA 30 X 0,8 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, DESCARTÁVEL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90257/2025F, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM003659 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM003436. VALOR: R$ 7.002,00, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/08/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE08864

PROCESSO: 00060-00369564/2026-98. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDICONE PROJETOS E SOLUCOES PARA A INDUSTRIA. CNPJ Nº 94.304.672/0001-34. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBO DE SILICONE Nº 204, Tamanho/Capacidade: diâmetro interno: 6 mm, diâmetro externo: 12 mm, comprimento em unidade metros, conforme Ata de Registro de Preço nº 90027/2026-D, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM003688 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM003466. VALOR: R$ 1.105,65, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/08/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE08865

PROCESSO: 00060-00369564/2026-98. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDICONE PROJETOS E SOLUCOES PARA A INDUSTRIA. CNPJ Nº 94.304.672/0001-34. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBO DE SILICONE Nº 204, Tamanho/Capacidade: diâmetro interno: 6 mm, diâmetro externo: 12 mm, comprimento em unidade metros, conforme Ata de Registro de Preço nº 90027/2026-D, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM003688 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM003466. VALOR: R$ 73.483,20, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/08/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE08866

PROCESSO: 00060-00368136/2026-48. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SALDANHA RODRIGUES LTDA 2062. CNPJ Nº 03.426.484/0001-23. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AGULHA HIPODÉRMICA 13 X 0,45 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, DESCARTÁVEL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90257/2025F, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM003661 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM003438. VALOR: R$ 10.188,00, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/08/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE08867

PROCESSO: 00060-00368136/2026-48. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SALDANHA RODRIGUES LTDA 2062. CNPJ Nº 03.426.484/0001-23. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AGULHA HIPODÉRMICA 13 X 0,45 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, DESCARTÁVEL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90257/2025F, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM003661 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM003438. VALOR: R$ 1.908,00, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/08/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE08869

PROCESSO: 00060-00365040/2026-28. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIOTEC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 07.204.591/0001-68. OBJETO: AQUISIÇÃO DE Frasco coletor de secreção biológica , 50 a 120mL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90099/2025B, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM003603 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM003383. VALOR: R$ 3.874,50 (três mil oitocentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/08/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE08870

PROCESSO: 00060-00359712/2026-66. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FEDERAL MED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA. CNPJ Nº 52.824.013/0001-89. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDA DESCARTÁVEL, INFANTIL, TAMANHO “XG”, ACIMA DE 12 KG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90260/2024D, Pedido de Aquisição de Material nº 1-26/PAM003531 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-26/AFM003317. VALOR: R$ 14.168,00 (quatorze mil cento e sessenta e oito reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/08/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE08871

PROCESSO: 00060-00359712/2026-66. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FEDERAL MED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA. CNPJ Nº 52.824.013/0001-89. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDA DESCARTÁVEL, INFANTIL, TAMANHO “XG”, ACIMA DE 12 KG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90260/2024D, Pedido de Aquisição de Material nº 1-26/PAM003531 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-26/AFM003317. VALOR: R$ 31.416,00 (trinta e um mil quatrocentos e dezesseis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/08/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE08872

PROCESSO: 00060-00371529/2026-39. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MAÊVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 09.034.672/0003-54. OBJETO: AQUISIÇÃO DE OXIBUTININA XAROPE 1 MG/ML FRASCO 120 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 90251/2025-B, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM003710 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM003486. VALOR: R$ 25.550,00, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/08/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE08873

PROCESSO: 00060-00371727/2026-01. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CINORD INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA. CNPJ Nº 06.879.626/0001-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DETERGENTE BIODEGRADAVEL DESENCROSTANTE P/MAT CIRURGICO, conforme Ata de Registro de Preço nº 90296/2025A, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM003712 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM003489. VALOR: R$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/08/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE08874

PROCESSO: 00060-00371727/2026-01. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CINORD INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA. CNPJ Nº 06.879.626/0001-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DETERGENTE BIODEGRADAVEL DESENCROSTANTE P/MAT CIRURGICO, conforme Ata de Registro de Preço nº 90296/2025A, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM003712 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM003489. VALOR: R$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/08/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE08875

PROCESSO: 00060-00371795/2026-61. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa AGW COMEX HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 21.333.449/0001-41. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUVA CIRURGICA CONVENCIONAL Nº 6,5 EM LATEX ESTERIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90301/2025-A, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM003714 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM003490. VALOR: R$ 35.706,35 (trinta e cinco mil setecentos e seis reais e trinta e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/08/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE08876

PROCESSO: 00060-00367719/2026-51. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS. CNPJ Nº 44.734.671/0022-86. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CLORPROMAZINA (CLORIDRATO) SOLUCAO ORAL GOTAS 40 MG/ML FRASCO 20 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 90096/2026-A, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM003657 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM003433. VALOR: R$ 21.960,00, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/08/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE08877

PROCESSO: 00060-00371795/2026-61. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa AGW COMEX HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 21.333.449/0001-41. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUVA CIRURGICA CONVENCIONAL Nº 6,5 EM LATEX ESTERIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90301/2025-A, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM003714 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM003490. VALOR: R$ 6.438,85 (seis mil quatrocentos e trinta e oito reais e oitenta e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/08/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE08879

PROCESSO: 00060-00367290/2026-01. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COLOPLAST DO BRASIL LTDA. CNPJ Nº 02.794.555/0004-20. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOLSA PARA ESTOMIA ADULTO OPACA 2 PEÇAS, SEM ADESIVO MICROPOROSO, NÃO ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90016/2026A, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM003580 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM003361. VALOR: R$ 547.560,00 (quinhentos e quarenta e sete mil quinhentos e sessenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/08/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE08880

PROCESSO: 00060-00293541/2026-03. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO EIRELI. CNPJ Nº 34.707.920/0001-66. OBJETO: AQUISIÇÃO DE IMIQUIMODE CREME 50 MG/G SACHE 250 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90298/2024-B, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM002853 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM002681. VALOR: R$ 6.482,40, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/08/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE08881

PROCESSO: 00060-00369259/2026-04. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MULTIFARMA COMERCIAL LTDA. CNPJ Nº 21.681.325/0001-57. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CLONAZEPAM SOLUÇÃO ORAL 2,5 MG/ML FRASCO 20 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 90023/2026-D, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM003678 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM003457. VALOR: R$ 22.784,00, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/08/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE08883

PROCESSO: 00060-00367216/2026-86. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A 2054. CNPJ Nº 03.485.572/0001-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ANLODIPINO (BESILATO) COMPRIMIDO 5 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90059/2026-A, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM003648 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM003422. VALOR: R$ 102.711,00, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/08/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE08884

PROCESSO: 00060-00370376/2026-11. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa UNIBIO DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA. CNPJ Nº 05.330.520/0001-86. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PISTOLA COM AGULHA DESCARTÁVEL PARA BIÓPSIA DE MAMA, conforme Ata de Registro de Preço nº 90174/2025A, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM003696 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM003474. VALOR: R$ 7.011,00, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/08/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE08885

PROCESSO: 00060-00364223/2026-26. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SCITECH PRODUTOS MÉDICOS LTDA. CNPJ Nº 01.437.707/0001-22. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BALÃO EXTRATOR BILIAR TRIPLO LÚMEN, DIAMETRO DE 15 MM A 18 MM, conforme Ata de Registro de Preço nº 90164/2025A, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM003594 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM003374. VALOR: R$ 4.000,00, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/08/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE08887

PROCESSO: 00060-00366257/2026-55. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A. CNPJ Nº 17.159.229/0001-76. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARBAMAZEPINA COMPRIMIDO 200 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90308/2025-C, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM003621 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM003398. VALOR: R$ 1.328,40, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/08/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE08888

PROCESSO: 00060-00366422/2026-79. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ATUAL COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA A. CNPJ Nº 45.293.736/0001-33. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COLETOR DE URINA ABERTO INFANTIL, NÃO ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90099/2025E, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM003635 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM003411. VALOR: R$ 121,90, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/08/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE08890

PROCESSO: 00060-00366422/2026-79. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ATUAL COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA A. CNPJ Nº 45.293.736/0001-33. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COLETOR DE URINA ABERTO INFANTIL, NÃO ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90099/2025E, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM003635 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM003411. VALOR: R$ 1.472,00, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/08/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE08891

PROCESSO: 00060-00366802/2026-11. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 12.889.035/0002-93. OBJETO: AQUISIÇÃO DE HIDROCLOROTIAZIDA COMPRIMIDO 25 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90133/2026-C, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM003633 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM003410. VALOR: R$ 326,70, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/08/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE08893

PROCESSO: 00060-00364877/2026-50. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 04.372.020/0001-44. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FLUCONAZOL CAPSULA 150 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90313/2025-H, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM003600 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM003379. VALOR: R$ 891,70, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/08/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE08894

PROCESSO: 00060-00365700/2026-71. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SALDANHA RODRIGUES LTDA 2062. CNPJ Nº 03.426.484/0001-23. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AGULHA HIPODÉRMICA 20 X 0,55 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, DESCARTÁVEL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90257/2025F, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM003613 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM003392. VALOR: R$ 648,00, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/08/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE08895

PROCESSO: 00060-00366889/2026-19. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ELLO DISTRIBUICAO LTDA. CNPJ Nº 14.115.388/0002-61. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GLICLAZIDA COMPRIMIDO DE LIBERACAO PROLONGADA 60 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90172/2025-B, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM003637 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM003412. VALOR: R$ 566,04, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/08/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE08896

PROCESSO: 00060-00365700/2026-71. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SALDANHA RODRIGUES LTDA 2062. CNPJ Nº 03.426.484/0001-23. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AGULHA HIPODÉRMICA 20 X 0,55 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, DESCARTÁVEL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90257/2025F, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM003613 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM003392. VALOR: R$ 756,00, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/08/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE08897

PROCESSO: 00060-00347450/2026-97. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA. CNPJ Nº 01.107.391/0012-63.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FÓRMULA DIETOTERÁPICA PARA PORTADORES DE ACIDEMIAS ORGÂNICAS, conforme Ata de Registro de Preço nº 90.245/2025-A, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM003383 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM003178. VALOR: R$ 4.760,00, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/08/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE08898

PROCESSO: 00060-00347548/2026-44. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BENENUTRI EXPRESS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ Nº 44.891.225/0001-50. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FÓRMULA DIETOTERÁPICA PARA PORTADORES DE TIROSINEMIA COM RESTRIÇÃO DE FENILALANINA E TIROSINA, conforme Ata de Registro de Preço nº 90.285/2025-A, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM003387 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM003182. VALOR: R$ 3.500,00, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/08/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE08899

PROCESSO: 00060-00366659/2026-50. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa JOAOMED COM. DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA. CNPJ Nº 78.742.491/0001-33. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COLETOR DE URINA ABERTO INFANTIL, NÃO ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90061/2026C, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM003642 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM003428. VALOR: R$ 143,10, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/08/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE08901

PROCESSO: 00060-00366659/2026-50. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa JOAOMED COM. DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA. CNPJ Nº 78.742.491/0001-33. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COLETOR DE URINA ABERTO INFANTIL, NÃO ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90061/2026C, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM003642 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM003428. VALOR: R$ 1.728,00, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/08/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE08902

PROCESSO: 00060-00349539/2026-98. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa EREMIX INDUSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA. CNPJ Nº 26.325.797/0001-90. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESPESSANTE PARA ALIMENTOS À BASE DE GOMA(S), conforme Ata de Registro de Preço nº 90.126/2025-A, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM003405 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM003197. VALOR: R$ 7.290,00, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/08/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE08903

PROCESSO: 00060-00371796/2026-14. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FORTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 51.516.837/0001-29. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESCALPE N° 21, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90257/2025C, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM003713 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM003492. VALOR: R$ 8.861,23, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/08/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE08904

PROCESSO: 00060-00371796/2026-14. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FORTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 51.516.837/0001-29. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESCALPE N° 21, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90257/2025C, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM003713 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM003492. VALOR: R$ 1.855,42, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/08/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE08905

PROCESSO: 00060-00374453/2026-01. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa AGW COMEX HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 21.333.449/0001-41. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 06, conforme Ata de Registro de Preço nº 90128/2026A, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM003725 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM003503. VALOR: R$ 362,52, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/08/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE08906

PROCESSO: 00060-00374453/2026-01. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa AGW COMEX HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 21.333.449/0001-41. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 06, conforme Ata de Registro de Preço nº 90128/2026A, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM003725 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM003503. VALOR: R$ 5,32, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/08/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE08907

PROCESSO: 00060-00371720/2026-81. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A.. CNPJ Nº 09.053.134/0001-45. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERINGA HIPODÉRMICA 10 ML SEM AGULHA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90254/2025A, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM003711 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM003488. VALOR: R$ 2.592,50, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/08/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE08908

PROCESSO: 00060-00371720/2026-81. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A.. CNPJ Nº 09.053.134/0001-45. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERINGA HIPODÉRMICA 10 ML SEM AGULHA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90254/2025A, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM003711 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM003488. VALOR: R$ 62,22, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/08/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE08909

PROCESSO: 00060-00369028/2026-92. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa TUDO MEDICAL LTDA. CNPJ Nº 40.503.201/0001-26. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ABAIXADOR DE LINGUA CONVENCIONAL EM MADEIRA, PACOTE COM 100 UND, conforme Ata de Registro de Preço nº 90027/2026-I, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM003675 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM003455. VALOR: R$ 6.300,00, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/08/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE08910

PROCESSO: 00060-00369028/2026-92. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa TUDO MEDICAL LTDA. CNPJ Nº 40.503.201/0001-26. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ABAIXADOR DE LINGUA CONVENCIONAL EM MADEIRA, PACOTE COM 100 UND, conforme Ata de Registro de Preço nº 90027/2026-I, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM003675 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM003455. VALOR: R$ 9.900,00, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/08/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE08911

PROCESSO: 00060-00371839/2026-53. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa AGW COMEX HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 21.333.449/0001-41. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUVA CIRÚRGICA ESPECIAL N° 6,5 ISENTA DE LÁTEX, conforme Ata de Registro de Preço nº 90301/2025A, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM003715 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM003491. VALOR: R$ 46.436,00, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/08/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE08912

PROCESSO: 00060-00371839/2026-53. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa AGW COMEX HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 21.333.449/0001-41. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUVA CIRÚRGICA ESPECIAL N° 6,5 ISENTA DE LÁTEX, conforme Ata de Registro de Preço nº 90301/2025A, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM003715 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM003491. VALOR: R$ 3.760,00, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/08/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE08913

PROCESSO: 00060-00369605/2026-46. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FEDERAL MED - PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. CNPJ Nº 52.824.013/0001-89. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL PVC SILICONIZADO ATÓXICO, TAMANHO 7.0, conforme Ata de Registro de Preço nº 90306/2025A, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM003691 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM003469. VALOR: R$ 4.375,00, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/08/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE08914

PROCESSO: 00060-00369605/2026-46. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FEDERAL MED - PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. CNPJ Nº 52.824.013/0001-89. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL PVC SILICONIZADO ATÓXICO, TAMANHO 7.0, conforme Ata de Registro de Preço nº 90306/2025A, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM003691 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM003469. VALOR: R$ 87,50, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/08/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE08926

PROCESSO: 00060-00370355/2026-97. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIRÚRGICA SANTA HELENA LTDA. CNPJ Nº 43.496.995/0001-36. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÁSCARA LARÍNGEA Nº 1.0 (2KG A 5KG) "DESCARTÁVEL", em PVC PVC transparente, livre de látex, com tubo em PVC, conforme Ata de Registro de Preço nº 90159/2025 B, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM003695 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM003473. VALOR: R$ 608,65 (seiscentos e oito reais e sessenta e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/08/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE08927

PROCESSO: 00060-00366435/2026-48. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PROVIDE HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 43.573.889/0001-09. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CLORETO DE POTASSIO SOLUÇAO ORAL 60 MG/ML FRASCO 100 ML COM DOSEADOR, conforme Ata de Registro de Preço nº 90236/2025-G, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM003624 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM003401. VALOR: R$ 4.838,00 (quatro mil oitocentos e trinta e oito reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/08/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE08928

PROCESSO: 00060-00369722/2026-18. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa GRANDES MARCAS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 14.396.046/0001-86. OBJETO: AQUISIÇÃO DE Fita adesiva em acetato transparente, largura de aproximadamente 12 mm e comprimento de 50 metros, tipo mono face, conforme Ata de Registro de Preço nº 0052/2026-SEEC , Pedido de Aquisição de Material nº 1-26/PAM003693 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-26/AFM003471. VALOR: R$ 333,00 (trezentos e trinta e três reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/08/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE08931

PROCESSO: 00060-00361077/2026-87. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SAÚDE - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 33.498.171/0001-41. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONES DE GUTA-PERCHA, conforme Ata de Registro de Preço nº 90126/2026E, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM003559 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM003343. VALOR: R$ 299,18 (duzentos e noventa e nove reais e dezoito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/08/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE08932

PROCESSO: 00060-00361031/2026-68. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa E.C.S. TECNOLOGIA EM SAÚDE, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO. CNPJ Nº 35.706.397/0001-16. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONES DE GUTA-PERCHA 40/04, conforme Ata de Registro de Preço nº 90126/2026E, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM003557 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM003341. VALOR: R$ 315,70 (trezentos e quinze reais e setenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/08/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE08933

PROCESSO: 00060-00365020/2026-57. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA - MG. CNPJ Nº 12.889.035/0002-93. OBJETO: AQUISIÇÃO DE METOPROLOL (SUCCINATO) COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA 50 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90133/2026-C, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM003602 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM003382. VALOR: R$ 449.401,68 (quatrocentos e quarenta e nove mil quatrocentos e um reais e sessenta e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/08/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE08934

PROCESSO: 00060-00369120/2026-52. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MAGNA INDÚSTRIA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 29.791.821/0001-75. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FIXADOR PARA CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA ADULTO NÃO ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90027/2026-C, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM003683 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM003461. VALOR: R$ 21.361,29 (vinte e um mil trezentos e sessenta e um reais e vinte e nove centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/08/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE08935

PROCESSO: 00060-00369120/2026-52. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MAGNA INDÚSTRIA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 29.791.821/0001-75. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FIXADOR PARA CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA ADULTO NÃO ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90027/2026-C, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM003683 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM003461. VALOR: R$ 2.286,50 (dois mil duzentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/08/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS, CONTRATOS E INSTRUMENTOS CONGÊNEROS

SUBSECRETARIA DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES
DIRETORIA DE AQUISIÇÕES
CENTRAL DE COMPRAS

EXTRATO DE HABILITAÇÃO
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 02/2026

O Agente de Contratação da Subsecretaria de Compras e Contratações da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal torna público que a seguinte empresa foi HABILITADA para o Edital de Credenciamento nº 02/2026, Processo Principal SEI 00060-00469562/2024-36, cujo objeto consiste no credenciamento para a prestação de SERVIÇOS RESIDENCIAIS TERAPÊUTICOS (SRT) – TIPO II, visando atender às necessidades de assistência da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF: CENTRO INTEGRADO DE SAUDE MENTAL LTDA - CNPJ 64.956.217/0001-52, Processo SEI 00060-00336465/2026-20. Registra-se que se encontram franqueados aos interessados o prazo para interposição de recurso administrativo, bem como o acesso aos respectivos autos processuais.

FRANSCIMAR DOMINGOS DE SOUSA

EXTRATO DE INABILITAÇÃO
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 04/2026

A Agente de Contratação da Subsecretaria de Compras e Contratações da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal torna público que foram inabilitadas, no âmbito do Edital de Credenciamento nº 04/2026, Processo SEI n° 00060-00471216/2022-56, destinado à prestação de serviços de Nefrologia voltados ao acompanhamento de pacientes portadores de Doença Renal Crônica (DRC) em Terapia Renal Substitutiva (TRS), nas modalidades de Hemodiálise e Diálise Peritoneal, de forma complementar aos serviços prestados pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES/DF), as seguintes entidades: CLINICA DE NEFROLOGIA RENAL VIDA LTDA. - CNPJ nº 18.783.509/0001-13, Processo SEI n° 00060-00365717/2026-28; POLITECNICA SAÚDE LTDA. - CNPJ nº 02.498.976/0001-61, Processo SEI nº 00060-00365722/2026-31. Registra-se que se encontram franqueados aos interessados o prazo para interposição de recurso administrativo, bem como o acesso aos respectivos autos processuais.

PRISCILLA MOREIRA FALCÃO FIGUEIREDO

AVISO DE ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 118/2026 - UASG 926119

Objeto: Aquisição regular de CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 16G e outros, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº 00060-00110649/2026-61. Total de 19 itens (ampla concorrência e cotas reservadas às ME/EPPs). Valor Estimado: R$ 4.705.577,7500. Cadastro das Propostas: a partir de 10/08/2026. Abertura das Propostas: 20/08/2026, às 8h30, horário de Brasília, no Portal Nacional de Contratações Públicas (Compras.gov.br).

O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/app/editais?pagina=1

Id da contratação PNCP: 00394700000108-1-000316/2026.

POSSÍDIO SALES DE OLIVEIRA JUNIOR
Pregoeiro

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2026 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUCOMP, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão em referência (Processo SEI n.º 00060-00314253/2025-19), sagrou-se vencedora (empresa, item e valor total): SUPORTE

MEDICAL COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 19.486.478/0001-00: 04 (R$ 1.610,9800). Os itens 01, 02 e 03 restaram fracassados. Perfazendo o valor total licitado de R$ 1.610,9800.

CERIZE HELENA SOUZA SALES

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90003/2026 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUCOMP, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão em referência (Processo SEI nº 00060-00544623/2024-51), sagraram-se vencedoras (empresa item e valor unitário): MODELU UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA - CNPJ: 10.157.054/0001-19, 01 (R$ 59,0000); FITTFORM TECNOLOGIC MODA FEMININA LTDA - CNPJ: 37.184.585/0001-57: 03 (R$ 65,0000); ECM TARDELLI DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 49.366.302.0001-77: 04 (R$ 29,0000); CM BRASIL COMERCIO LTDA - CNPJ: 54.680.138/0001-08: 05 (R$ 52,4900); NT INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA - CNPJ: 40.754.191/0001-00: 07 (R$ 15,5000), 08 (R$ 13,4000); PROROUPAS CONFECÇÕES LTDA - CNPJ: 00.556.225/0001-29: 11 (R$ 115,8500), 12 (R$ 115,8500), 13 (R$ 118,8500), 14 (R$ 118,8500). Os itens 2, 6, 9 e 10 restaram fracassados. Os quantitativos dos itens 2 e 9 foram assumidos pelos vencedores dos itens vinculados. Perfazendo o valor total licitado de R$ 1.522.322,3000.

FABIANA MENDES DE OLIVEIRA CORTEZ

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90141/2026 - UASG 926119

O Pregoeiro da Central de Compras/SUCOMP, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão em referência (Processo SEI nº 00060-00575417/2025-74), sagraram-se vencedoras (empresa, item e valor unitário): COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA - CNPJ: 67.729.178/0004-91: 01 (R$ 0,0567); ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 34.707.920/0001-66: 02 (R$ 0,6700); PHOENIX DIST. E IMP. DE PROD. FARMACEUTICOS E CORRELATOS LTDA - CNPJ: 45.107.793/0001-80: 03 (R$ 0,6700); FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA - CNPJ: 06.628.333/0001-46: 04 (R$ 0,0667), 05 (0,9500); CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA - CNPJ: 44.734.671/0022-86: 07 (R$ 0,4700); SANTISA LABORATORIO FARMACEUTICO S.A - CNPJ: 04.099.395/0001-82: 08 (R$ 0,0360); SANTE MEDICA HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 16.699.864/0002-64: 09 (R$ 0,2850). O item 06 restou fracassado e o seu quantitativo foi assumido pelo vencedor da Ampla Concorrência. Perfazendo o valor total licitado de R$ 4.267.636,2683 .

POSSIDIO SALES DE OLIVEIRA JÚNIOR

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

CANCELAMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Diretoria Administrativa da Região de Saúde Oeste, vem através deste, tornar público o CANCELAMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO em razão de valor n° 2330-008772, referente a aquisição do item identificado pelo código SES 91083 - ATADURA GESSADA (SEC.RAPIDA) 12CMX300CM (COMP.MINIMO) - processo nº 00060-00321880/2026-89.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

(PDPAS SRSOE - APS, HRBZ e HRC)

RATIFICO, em 07/08/2026, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI n.º 00060-00299362/2026-71, PDPAS n.° 3718-000653, adjudicada à empresa CA HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 26.457.348/0001-04, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90301, AMIODARONA SOLUCAO INJETAVEL 50 MG/ML AMPOLA 3 ML, para atender às necessidades da Atenção Primária à Saúde da Região Oeste, no valor global de R$ 598,00 (quinhentos e noventa e oito reais);

RATIFICO, em 07/08/2026, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI n.º 00060-00309727/2026-83, PDPAS n.° 3718-000663, adjudicada à empresa UNIFARMA FARMACEUTICA LTDA - CNPJ: 49.945.166/0001-70, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES P08000840, DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO (DEA), para atender às necessidades da Atenção Primária à Saúde da Região Oeste, no valor global de R$ 29.250,00 (vinte e nove mil duzentos e cinquenta reais);

RATIFICO, em 07/08/2026, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI n.º 00060-00314242/2026-10, PDPAS n.° 3718-000660, adjudicada à empresa UNIAO FARMA COMERCIAL LTDA - CNPJ: 29.910.022/0002-51, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 95599, TUBO CÔNICO GRADUADO COM TAMPA, para atender às necessidades da Atenção Primária à Saúde da Região Oeste, no valor global de R$ 2.940,00 (dois mil novecentos e quarenta reais);

RATIFICO, em 07/08/2026, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI n.º 00060-00316527/2026-87, PDPAS n.° 3718-000662, adjudicada à empresa SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 06.065.614/0002-19, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90132, ESTRIOL CREME VAGINAL 1 MG / G BISNAGA 50 G, para atender às necessidades da Atenção Primária à Saúde da Região Oeste, no valor global de R$ 22.990,00 (vinte e dois mil novecentos e noventa reais);

RATIFICO, em 07/08/2026, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI n.º 00060-00361244/2026-90, PDPAS n.° 3718-000666, adjudicada à empresa QB COMERCIO S.A - CNPJ: 40.760.938/0002-05, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES 92294, FIO DE SUTURA NYLON MONOFILAMENTAR 3-0 PRETO, para atender às necessidades da Atenção Primária à Saúde da Região Oeste, no valor global de R$ 1.630,80 (um mil seiscentos e trinta reais e oitenta centavos).

RATIFICO, em 07/08/2026, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI n.º 00060-00281884/2026-17, PDPAS n.° 2330-008774, adjudicada à empresa COMERCIAL ALVORADA DE PROD. P LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA - CNPJ: 07.888.247/0001-35, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 20015, ESPONJA MULTI-USO DUPLA FACE , para atender às necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R$ 3.150,00 (três mil cento e cinquenta reais);

RATIFICO, em 07/08/2026, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI n.º 00060-00289689/2026-35, PDPAS n.° 2330-008737, adjudicada à empresa BUNKER EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS - CNPJ: 03.213.418/0001-75, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES P08002256, CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE TERMOLÁBEIS 280 A 340 L , para atender às necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais);

RATIFICO, em 07/08/2026, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI n.º 00060-00297746/2026-50, PDPAS n.° 2330-008746, adjudicada à empresa AGW COMEX HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 21.333.449/0001-41, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 39483, CAPA PROTETORA PARA ARCO CIRÚRGICO/ESCOPIA, para atender às necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R$ 3.582,00 (três mil quinhentos e oitenta e dois reais);

RATIFICO, em 07/08/2026, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI n.º 00060-00310487/2026-60, PDPAS n.° 2330-008768, adjudicada à empresa AGW COMEX HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 21.333.449/0001-41, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 731, TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO 3,5MM(16) COM CUFF., para atender às necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R$ 124,70 (cento e vinte e quatro reais e setenta centavos);

RATIFICO, em 07/08/2026, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI n.º 00060-00310487/2026-60, PDPAS n.° 2330-008768, adjudicada à empresa AGW COMEX HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 21.333.449/0001-41, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 2440, TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADA 4,0MM(18) COM CUFF., para atender às necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R$ 124,70 (cento e vinte e quatro reais e setenta centavos);

RATIFICO, em 07/08/2026, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI n.º 00060-00310487/2026-60, PDPAS n.° 2330-008768, adjudicada à empresa AGW COMEX HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 21.333.449/0001-41, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 2442, TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO 4,5MM(20) COM CUFF., para atender às necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R$ 124,70 (cento e vinte e quatro reais e setenta centavos);

RATIFICO, em 07/08/2026, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI n.º 00060-00310487/2026-60, PDPAS n.° 2330-008768, adjudicada à empresa AGW COMEX HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 21.333.449/0001-41, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 2445, TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO 8,0MM(34) COM CUFF., para atender às necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R$ 124,70 (cento e vinte e quatro reais e setenta centavos);

RATIFICO, em 07/08/2026, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI n.º 00060-00310487/2026-60, PDPAS n.° 2330-008768, adjudicada à empresa AGW COMEX HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 21.333.449/0001-41, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 6377, TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO 6,0MM(26) COM CUFF., para atender às necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R$ 311,75 (trezentos e onze reais e setenta e cinco centavos);

RATIFICO, em 07/08/2026, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI n.º 00060-00311515/2026-66, PDPAS n.° 2330-008766, adjudicada à empresa SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 06.065.614/0002-19, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 35779, ESPÉCULO

VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO M, NÃO ESTÉRIL., para atender às necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R$ 3.746,60 (três mil setecentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos);

RATIFICO, em 07/08/2026, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI n.º 00060-00315291/2026-61, PDPAS n.° 2330-008775, adjudicada à empresa WINNER INDUSTRIA DE DESCARTAVEIS LTDA - CNPJ: 05.421.585/0001-37, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 39739, CAMPO CIRÚRGICO DESCARTÁVEL, MEDIDAS: 200 CM X 150 CM. ESTÉRIL, para atender às necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R$ 8.720,00 (oito mil setecentos e vinte reais);

RATIFICO, em 07/08/2026, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI n.º 00060-00315291/2026-61, PDPAS n.° 2330-008775, adjudicada à empresa WINNER INDUSTRIA DE DESCARTAVEIS LTDA - CNPJ: 05.421.585/0001-37, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 39740, CAMPO CIRÚRGICO DESCARTÁVEL, MEDIDAS: 100 CM X 150 CM. ESTÉRIL, para atender às necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R$ 5.440,00 (cinco mil quatrocentos e quarenta reais);

RATIFICO, em 07/08/2026, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI n.º 00060-00315291/2026-61, PDPAS n.° 2330-008775, adjudicada à empresa WINNER INDUSTRIA DE DESCARTAVEIS LTDA - CNPJ: 05.421.585/0001-37, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 39741, FRONHA PARA MESA DE MAYO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, para atender às necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R$ 3.864,00 (três mil oitocentos e sessenta e quatro reais);

RATIFICO, em 07/08/2026, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI n.º 00060-00315291/2026-61, PDPAS n.° 2330-008775, adjudicada à empresa WINNER INDUSTRIA DE DESCARTAVEIS LTDA - CNPJ: 05.421.585/0001-37, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 39742, CAMPO PARA MESA AUXILIAR DESCARTÁVEL, MEDIDAS, para atender às necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R$ 3.680,00 (três mil seiscentos e oitenta reais);

RATIFICO, em 07/08/2026, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI n.º 00060-00327352/2026-33, PDPAS n.° 2330-008770, adjudicada à empresa UNIAO FARMA COMERCIAL LTDA - CNPJ: 29.910.022/0002-51, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 20226, CLOREXIDINA SOLUCAO DEGERMANTE 40 MG/ML FRASCO 1000 ML, para atender às necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R$ 34.020,00 (trinta e quatro mil vinte reais);

RATIFICO, em 07/08/2026, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI n.º 00060-00329369/2026-25, PDPAS n.° 2330-008779, adjudicada à empresa MINAS IMPORT LTDA - EPP - CNPJ: 00.279.767/0001-00, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 92018, CAPA PLÁSTICA PARA CABO OTICO E MICROCAMERA, ESTERIL, DESCARTAVEL., para atender às necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R$ 585,00 (quinhentos e oitenta e cinco reais);

RATIFICO, em 07/08/2026, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI n.º 00060-00329912/2026-94, PDPAS n.° 2330-008778, adjudicada à empresa PAVA HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 39.151.912/0001-08, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 23321, GRAMPEADOR CURVO CORTANTE, para atender às necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais);

RATIFICO, em 07/08/2026, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI n.º 00060-00351777/2026-63, PDPAS n.° 2330-008784, adjudicada à empresa SARA MEDICAL DIST. DE PROD. FARMACEUTICOS LTDA - CNPJ: 41.551.247/0001-83, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES 90230, SUXAMETONIO PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 100 MG, para atender às necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R$ 5.380,00 (cinco mil trezentos e oitenta reais);

RATIFICO, em 07/08/2026, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI n.º 00060-00358184/2026-28, PDPAS n.° 2330-008786, adjudicada à empresa PAVA HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 39.151.912/0001-08, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 38973, BOLSA PARA ESTOMIA ADULTO TRANSPARENTE 1 PEÇA, para atender às necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R$ 2.955,00 (dois mil novecentos e cinquenta e cinco reais);

WELLINGTON SHINECK DE OLIVEIRA
Diretor

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PDPAS/HRT, PDPAS/HRSAM e PDPAS/APS SRSSO

O DIRETOR ADMINISTRATIVO, DA SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item b, do inciso III, artigo 8 do Decreto GDF nº 37.515, de 26 de julho de 2016, a Ordenação de Despesas do Programa Descentralização Progressiva de Ações Saúde – PDPAS, e para fins de atendimento ao inciso X, artigo 16 da Portaria SES-DF nº 473, de 04 de dezembro de 2023 e ao artigo 228 do Decreto GDF nº 44.330 de 16 de março de 2023, TORNA PÚBLICO, nesta data, o resultado das seguintes DISPENSAS DE LICITAÇÃO, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito do PDPAS/HRT, PDPAS/SAMAMBAIA e PDPAS/APS (SRSSO), para aquisições de insumos e serviços de reparo corretivo de bens patrimoniais, no período de 31/07/2026 a 06/08/2026 e ajustes de pendências de publicação da prestação de contas dos anos anteriores (Processo SISMateriais, Processo SEI, Fornecedor Vencedor, CNPJ, Código SISMateriais, Descritivo, Valor Global) :

2030-007905, Processo SEI nº 00060-00294133/2026-61, empresa CIRURGICA SÃO BERNARDO LTDA – CNPJ: 00.838.896/0001-82, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES: 37652, EQUIPO PARENTERAL FOTOPROTETOR PARA BOMBA DE INFUSÃO LIFEMED LF SMART TOUCH, ESTÉRIL, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R$ 28.897,50 (Vinte e oito mil, oitocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).

2030-007906, Processo SEI nº 00060-00291022/2026-01, empresa AGW COMEX HOSPITALAR LTDA – CNPJ: 21.333.449/0001-41, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES: 91041, AGULHA PARA ANESTESIA PERIDURAL, EPIDURAL OU CAUDAL, 16G 3 1/2´, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R$ 510,00 (Quinhentos e dez reais).

2030-007906, Processo SEI nº 00060-00291022/2026-01, empresa WAVE PRODUTOS MEDICOS EIRELI – CNPJ: 05.146.498/0001-19, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES: 32454, SONDA INTESTINAL PARA INCONTINENCIA FECAL ESTERIL, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais).

2030-007907, Processo SEI nº 00060-00272949/2026-33, empresa RUNNET ENGENHARIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA – CNPJ: 58.177.626/0001-58, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES: 93005, ALGODAO HIDROFILO DENTARIO EM ROLETES, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, restou fracassado por desistência de entrega da empresa AGW COMEX HOSPITALAR LTDA – CNPJ: 21.333.449/0001-41, única participante do certame.

2030-007908, Processo SEI nº 00060-00340514/2026-29, empresa FORTE TECH SOLUCOES INTEGRADAS LTDA – CNPJ: 39.951.368/0001-70, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES: P35002, LEITOR E GRAVADOR, CD E DVD, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R$ 1.144,80 (Mil, cento e quarenta e quatro reais e oitenta centavos).

2030-007909, Processo SEI nº 00060-00340561/2026-72, empresa AGW COMEX HOSPITALAR LTDA – CNPJ: 21.333.449/0001-41, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES: P08002178, NEGATOSCÓPIO, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R$ 1.594,00 (Mil, quinhentos e noventa e quatro reais).

2030-007910, Processo SEI nº 00060-00334035/2026-73, empresa JS COMERCIO LTDA – CNPJ: 57.516.971/0001-06, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES: P1200098, REFRIGERADOR TIPO GELADEIRA, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R$ 3.402,38 (Três mil, quatrocentos e dois reais e trinta e oito centavos).

2030-007910, Processo SEI nº 00060-00334035/2026-73, empresa FORTE TECH SOLUCOES INTEGRADAS LTDA – CNPJ: 39.951.368/0001-70, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES: P12004, MICRO-ONDAS 31 LITROS, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R$ 1.498,00 (Mil, quatrocentos e noventa e oito reais).

2030-007911, Processo SEI nº 00060-00354412/2026-91, empresa JBF DISTRIBUIÇÃO COMERCIO REPRESENTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA – CNPJ: 19.486.478/0001-00, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES: 11086, CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO QUALITATIVA DE ANTICORPOS (IGG E IGM) ANTI TREPONEMA PALLIDUM, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R$ 13.440,00 (Treze mil, quatrocentos e quarenta reais).

2030-007912, Processo SEI nº 00060-00053707/2026-42, empresa SUPORTE MEDICAL COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALAR EIREL – CNPJ: 19.486.478/0001-00, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES: 39739, CAMPO CIRÚRGICO DESCARTÁVEL, MEDIDAS: 200 CM X 150 CM. ESTÉRIL, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R$ 13.102,40 (Treze mil, cento e dois reais e quarenta centavos).

2030-007912, Processo SEI nº 00060-00053707/2026-42, empresa SUPORTE MEDICAL COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALAR EIREL – CNPJ: 19.486.478/0001-00, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código

SES: 39740, CAMPO CIRÚRGICO DESCARTÁVEL, MEDIDAS: 100 CM X 150 CM. ESTÉRIL, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R$ 10.720,10 (Dez mil, setecentos e vinte reais e dez centavos).

2030-007912, Processo SEI nº 00060-00053707/2026-42, empresa SUPORTE MEDICAL COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALAR EIREL – CNPJ: 19.486.478/0001-00, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES: 39741, FRONHA PARA MESA DE MAYO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R$ 4.531,45 (Quatro mil, quinhentos e trinta e um reais e quarenta e cinco centavos).

2030-007912, Processo SEI nº 00060-00053707/2026-42, empresa SUPORTE MEDICAL COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALAR EIREL – CNPJ: 19.486.478/0001-00, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES: 39742, CAMPO PARA MESA AUXILIAR DESCARTÁVEL, MEDIDAS: 100 CM X 200 CM. ESTÉRIL, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R$ 5.871,50 (Cinco mil, oitocentos e setenta e um reais e cinquenta centavos).

2030-007914, Processo SEI nº 00060-00340432/2026-84, empresa BUNKER COMERCIAL LTDA – CNPJ: 03.213.418/0001-75, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES: P08002293, REFRIGERADOR VERTICAL PARA TERMOLÁBEIS 340 A 360 LITROS, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais).

2030-007915, Processo SEI nº 00060-00359789/2026-36, empresa DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 13.1169.056/0001-16, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES: 28927, KIT DE AGULHA PARA ACESSO VASCULAR INTRA-ÓSSEO NO ÚMERO, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R$ 12.000,00 (Doze mil reais).

2030-007916, Processo SEI nº 00060-00333919/2026-19, empresa HOSTMED ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA – CNPJ: 47.960.582/0001-11, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES: P33001, TELEVISÃO - SMART TV 65 POLEGADA, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R$ 6.918,00 (Seis mil, novecentos e dezoito reais).

2030-007916, Processo SEI nº 00060-00333919/2026-19, empresa JS COMERCIO LTDA – CNPJ: 57.516.971/0001-06, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES: P42071, SUPORTE PARA TELEVISÃO, TIPO PEDESTAL, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R$ 1.569,48 (Mil, quinhentos e sessenta e nove reais e quarenta e oito centavos).

2030-007920, Processo SEI nº 00060-00361790/2026-21, empresa QB COMERCIO S.A – CNPJ: 40.760.938/0002-05, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES: 92294, FIO DE SUTURA NYLON MONOFILAMENTAR 3-0 PRETO, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R$ 3.237,60 (Três mil, duzentos e trinta e sete reais e sessenta centavos).

2030-007922, Processo SEI nº 00060-00340553/2026-26, empresa RMX GESTAO EMPRESARIAL LTDA – CNPJ: 53.591.009/0001-80, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES: P08617, AR CONDICIONADO 9.000 BTU´S SPLIT, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R$ 24.050,00 (Vinte e quatro mil e cinquenta reais).

2030-007923, Processo SEI nº 00060-00340434/2026-73, empresa FORTE TECH SOLUCOES INTEGRADAS LTDA – CNPJ: 39.951.368/0001-70, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES: P1200098, REFRIGERADOR TIPO GELADEIRA, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R$ 3.400,00 (Três mil e quatrocentos reais).

2030-007925, Processo SEI nº 00060-00362049/2026-87, empresa AGW COMEX HOSPITALAR LTDA – CNPJ: 21.333.449/0001-41, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES: 37737, CAL SODADA, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R$ 1.970,00 (Mil, novecentos e setenta reais).

2030-007929, Processo SEI nº 00060-00342958/2026-07, empresa AGW COMEX HOSPITALAR LTDA – CNPJ: 21.333.449/0001-41, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES: 34589, AGULHA ANESTÉSICA TIPO PONTA QUINCKE 22 G, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R$ 305,00 (Trezentos e cinco reais).

2030-007929, Processo SEI nº 00060-00342958/2026-07, empresa SUPORTE MEDICAL COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI – CNPJ: 19.486.478/0001-00, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES: 34590, AGULHA ANESTÉSICA TIPO PONTA QUINCKE 20 G, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R$ 182,00 (Cento e oitenta e dois reais).

2030-007314, Processo SEI nº 00060-00237520/2025-19, empresa HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA – CNPJ: 66.437.831/0001-33, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES: 39067, CLIP PARA HEMOSTASIA, DESCARTÁVEL E ESTÉRIL, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais).

2030-007163, Processo SEI nº 00060-00031665/2025-16, empresa CAPITAL MEDH IMPORTACAO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA – CNPJ: 24.702.356/0002-16, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES: 39226, GLUTARALDEÍDO SOLUÇÃO A 2,0%, PRONTO USO, ACOMPANHADA DE FITA REAGENTE, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R$ 27.000,00 (Vinte e sete mil reais).

2030-007918, Processo SEI nº 00060-00340422/2026-49, empresa FORTE TECH SOLUCOES INTEGRADAS LTDA – CNPJ: 39.951.368/0001-70, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES: P33004, TELA DE PROJEÇÃO RETRÁTIL, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R$ 3.800,00 (Três mil e oitocentos reais).

2030-007921, Processo SEI nº 00060-00340530/2026-11, empresa 2WE CORPORATIVOS LTDA – CNPJ: 61.331.581/0001-39, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES: P42000002, CADEIRA GIRATÓRIA ESTOFADA, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R$ 32.305,00 (Trinta e dois mil, trezentos e cinco reais).

2730-003362, Processo SEI nº 00060-00358240/2026-24, empresa AGW COMEX HOSPITALAR LTDA – CNPJ: 21.333.449/0001-41, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES: 38719, SAPATILHA DESCARTÁVEL, para atender às necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R$ 6.140,00 (Seis mil, cento e quarenta reais).

2730-003364, Processo SEI nº 00060-00365105/2026-35, empresa CAPITAL MEDH IMPORTAÇÃO DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA – CNPJ: 24.702.356/0001-35, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES: 38973, BOLSA PARA ESTOMIA ADULTO TRANSPARENTE 1 PEÇA, NÃO ESTÉRIL, para atender às necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R$ 804,00 (Oitocentos e quatro reais).

2730-003364, Processo SEI nº 00060-00365105/2026-35, empresa CAPITAL MEDH IMPORTAÇÃO DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA – CNPJ: 24.702.356/0001-35, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES: 38980, BOLSA PARA ESTOMIA RETRAÍDA/CONVEXIDADE LEVE OU MACIA ADULTO TRANSPARENTE 1 PEÇA, NÃO ESTÉRIL, para atender às necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R$ 1.437,00 (Mil, quatrocentos e trinta e sete reais).

2730-003365, Processo SEI nº 00060-00366332/2026-88, empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA – MG – CNPJ: 12.889.035/0002-93, Código SES: 90215, TENOXICAM PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL 20 MG FRASCO-AMPOLA, para atender às necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R$ 17.400,00 (Dezessete mil e quatrocentos reais).

2730-003366, Processo SEI nº 00060-00366548/2026-43, Código SES: 34670, COMPRESSA CIRÚRGICA PARA CAMPO OPERATÓRIO, para atender às necessidades do Hospital Regional de Samambaia, restou fracassado – não atendimento ao descritivo.

2730-003367, Processo SEI nº 00060-00366717/2026-45, empresa WINNER INDUSTRIA DE DESCARTAVEIS LTDA – CNPJ: 05.421.585/0001-37, Código SES: 39739, CAMPO CIRÚRGICO DESCARTÁVEL, MEDIDAS: 200 CM X 150 CM. ESTÉRIL, para atender às necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R$ 8.700,00 (Oito mil e setecentos reais).

2730-003367, Processo SEI nº 00060-00366717/2026-45, empresa WINNER INDUSTRIA DE DESCARTAVEIS LTDA – CNPJ: 05.421.585/0001-37, Código SES: 39740, CAMPO CIRÚRGICO DESCARTÁVEL, MEDIDAS: 100 CM X 150 CM. ESTÉRIL, para atender às necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R$ 5.440,00 (Cinco mil, quatrocentos e quarenta reais).

2730-003367, Processo SEI nº 00060-00366717/2026-45, empresa WINNER INDUSTRIA DE DESCARTAVEIS LTDA – CNPJ: 05.421.585/0001-37, Código SES: 39741, FRONHA PARA MESA DE MAYO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, para atender às necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R$ 4.320,00 (Quatro mil, trezentos e vinte reais).

2730-003367, Processo SEI nº 00060-00366717/2026-45, empresa WINNER INDUSTRIA DE DESCARTAVEIS LTDA – CNPJ: 05.421.585/0001-37, Código SES: 39742, CAMPO PARA MESA AUXILIAR DESCARTÁVEL, MEDIDAS: 100 CM X 200 CM. ESTÉRIL, para atender às necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R$ 3.680,00 (Três mil, seiscentos e oitenta reais).

2730-003369, Processo SEI nº 00060-00313897/2026-62, empresa EDB HOSPITALAR LTDA – CNPJ: 37.284.567/0001-47, Código SES: 13956, CAMPO SIMPLES170X220CM, para atender às necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R$ 2.334,00 (Dois mil, trezentos e trinta e quatro reais).

2730-003369, Processo SEI nº 00060-00313897/2026-62, empresa EDB HOSPITALAR LTDA – CNPJ: 37.284.567/0001-47, Código SES: 14044, CAMPO SIMPLES 70X70cm, para atender às necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R$ 522,00 (Quinhentos e vinte e dois reais).

2730-003369, Processo SEI nº 00060-00313897/2026-62, empresa EDB HOSPITALAR LTDA – CNPJ: 37.284.567/0001-47, Código SES: 13958, CAMPO SIMPLES 90X90CM, para atender às necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R$ 714,00 (Setecentos e catorze reais).

2730-003369, Processo SEI nº 00060-00313897/2026-62, empresa EDB HOSPITALAR LTDA – CNPJ: 37.284.567/0001-47, Código SES: 13927, CAMPO FENESTRADO 70X70CM, para atender às necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R$ 786,00 (Setecentos e oitenta e seis reais).

2730-003346, Processo SEI nº 00060-00321031/2026-25, empresa APOLLO MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 25.453.279/0001-90, Código

SES: 13927, CAMPO FENESTRADO 70X70CM, para atender às necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R$ 845,20 (Oitocentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos).

2800-001072, Processo SEI nº 00060-00359179/2026-32, empresa AGW COMEX HOSPITALAR LTDA – CNPJ: 21.333.449/0001-41, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES: 91090, COLETOR DE URINA ABERTO ADULTO, NÃO ESTÉRIL, para atender às necessidades das Unidades de Atenção Primária à Saúde/SRSSO, no valor global de R$ 5.055,00 (Cinco mil e cinquenta e cinco reais).

2800-001074, Processo SEI nº 00060-00360627/2026-41, empresa F&R HOSPITALAR IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA – CNPJ: 51.837.171/0001-00, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES: 90954, ÁGUA PARA INJETÁVEIS FRASCO OU BOLSA 500 ML, para atender às necessidades das Unidades de Atenção Primária à Saúde/SRSSO, no valor global de R$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais).

2800-001075, Processo SEI nº 00060-00361419/2026-69, empresa MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 09.034.672/0003-54, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES: 91180, ABAIXADOR DE LINGUA CONVENCIONAL EM MADEIRA, para atender às necessidades das Unidades de Atenção Primária à Saúde/SRSSO, no valor global de R$ 2.600,00 (Dois mil e seiscentos reais).

FRANCISCO TIAGO MARQUES DE SOUSA

INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO TERMO DE CANCELAMENTO UNILATERAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2025

Processo: 04016-00053605/2025-41. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF, CNPJ nº 28.481.233/0001-72 e a ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 60.318.797/0001-00. Objeto: CANCELAMENTO UNILATERAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 71/2025. Do Valor: R$ 2.940.300,00 (dois milhões, novecentos e quarenta mil e trezentos reais), assinado em 30/07/2026. Signatários: representado por sua Diretora-Presidente, a Senhora ELIANE SOUZA DE ABREU, e por seu Diretor Vice-Presidente, Sr. RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JÚNIOR, e por sua Diretora de Infraestrutura, Logística e Obras, Sra. BÁRBARA LIRA FREITAS SANTOS.

EXTRATO DO TERMO DE ACEITE Nº 1.475/2026

Processo: 04016-00091512/2026-04. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF e EMPRESA METROPOLE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP, CNPJ n.º 26.453.860/0001-74. Dispensa nº 47/2026. Objeto: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE FIO DE SUTURA. Fundamento Legal: Na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF. Assinatura: 24/07/2026. Signatário: Pela Contratada: LEONARDO MIALSKI RAMOS, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO TERMO DE ACEITE Nº 1.478/2026

Processo: 04016-00094295/2026-04. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF, CNPJ n° 28.481.233/0001-72 e EMPRESA SARA MEDICAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ nº 41.551.247/0001-83. Dispensa nº 11658/2026. Objeto: AQUISIÇÃO DE METRONIDAZOL 400 MG COMPRIMIDO. Fundamento Legal: Na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF. Assinatura: 03/08/2026. Signatário: Pela Contratada: ALBENIRA ALVES RODRIGUES SOEIRA, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO N°101/2026

Processo: 04016-00120028/2025-19. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 28.481.233/0001-72 e BRAKKO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, CNPJ n° 01.085.207/0001-79. Objeto: AQUISIÇÃO DE MANTA TÉRMICA CORPO INTEIRO COM EQUIPAMENTO EM COMODATO. Valor do Contrato: R$ 654.462,00 (seiscentos e cinquenta e quatro mil quatrocentos e sessenta e dois reais), assinado em 04/08/2026. Vigência: 12 (doze) meses podendo ser prorrogado por até 60 (sessenta) meses, a partir da data de sua assinatura. Fundamento Legal: Na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF. Signatários: Pelo Contratante: representado por seu Diretor Vice-Presidente, Senhor RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JÚNIOR, e por sua Diretora de Infraestrutura, Logística e Obras, a Senhora BÁRBARA LIRA FREITAS SANTOS; pela Contratada: MARCELLO DE ALMEIDA CHAGAS, na qualidade de representante legal.

EXTRATO DO CONTRATO N°111/2026

Processo: 04016-00103619/2024-32. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 28.481.233/0001-72 e STARTEC CIENTIFICA LTDA, CNPJ n° 03.605.417/0001-76. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA COM TROCA DE PEÇAS, PREVENTIVA E ANÁLISE DE ÁGUA DE SISTEMA DE OSMOSE. Valor do Contrato: R$ 757.817,00 (Setecentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e dezessete reais), assinado em 30/07/2026. Vigência: 30 (trinta) meses, a contar de sua assinatura. Fundamento Legal: Na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF. Signatários: Pelo Contratante: representado por seu Diretor Vice-Presidente, Senhor RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JÚNIOR, bem como por sua Diretora de Infraestrutura, Logística e Obras, a Senhora BÁRBARA LIRA FREITAS SANTOS; pela Contratada: ANTONIO MARCOS DE SOUSA LIMA, na qualidade de procurador.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 127/2026

Processo: 04016-00129286/2025-52. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL – IGESDF, CNPJ n°28.481.233/0001-72 e LABORATORIOS B BRAUN SA, CNPJ nº 31.673.254/0010-95. Objeto: AQUISIÇÃO DE PINÇA PARA SELAGEM E FUSÃO DE VASOS. Valor Total da Contratação: R$ 990.000,00 (novecentos e noventa mil reais), assinado em 04/08/2026. Vigência: será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até 60 (sessenta) meses. Fundamento Legal: Na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF. Signatários: Pelo Contratante: RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JÚNIOR, na qualidade de Diretor Vice-Presidente e BÁRBARA LIRA FREITAS SANTOS, na qualidade de Diretora de Infraestrutura, Logística e Obras; Pela Contratada: REGINA SANTOS AMMIRATTI, na qualidade de Procuradora.

EXTRATO DO CONTRATO Nº149/2026

Processo: 04016-00022777/2024-92. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL – IGESDF, CNPJ n°28.481.233/0001-72 e SETEC CONSULTING EDUCACAO, CONSULTORIA E EDITORA LTDA, CNPJ nº 07.615.386/0001-95. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EDUCACIONAL CONSISTENTE NA REALIZAÇÃO DE CURSO LIVRE DE METODOLOGIA LEAN SIX SIGMA COM CERTIFICAÇÃO GREEN BELT. Valor Total da Contratação: R$ 136.800,00 (cento e trinta e seis mil e oitocentos reais), assinado em 04/08/2026. Vigência: terá início na data da última assinatura do instrumento, nos termos do art. 103 da Resolução nº 03/2024, constituindo este o único marco inicial da vigência contratual, e perdurará pelo prazo total de até 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF. Signatários: Pelo Contratante: ELIANE SOUZA DE ABREU, na qualidade de Diretora-Presidente; Pela Contratada: RENATA GALBINSKI ABRAHAM DE ROSA, na qualidade de Procuradora.

EXTRATO DO CONTRATO N°151/2026

Processo: 04016-00027798/2026-66. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 28.481.233/0001-72 e CONSTRUTORA DINIZ ALMEIDA LTDA, CNPJ n° 02.270.280/0001-83. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA DA UNIDADE DE MEDICINA NUCLEAR DO HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL (HBDF). Do Valor do Contrato: R$ 1.854.455,04 (um milhão, oitocentos e cinquenta e quatro mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e quatro centavos), assinado em 04/08/2026. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. Fundamento Legal: Na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF. Signatários: Pelo Contratante: representado por sua Diretora-Presidente, Sra. ELIANE SOUZA DE ABREU, por seu Diretor Vice-Presidente, Senhor RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JÚNIOR; pela Contratada: RICARDO DINIZ ALMEIDA, na qualidade de representante legal.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 301/2023

Processo: 04016-00009882/2023-55. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF, CNPJ nº 28.481.233/0001-72 e a CONTROLTECH CONTROLE DE PONTO DE ACESSO, INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS LTDA, CNPJ nº 23.541.043/0001-80. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO Nº 301/2023, por mais 12 (doze) meses, a contar de 28 de julho de 2026 a 28 de julho de 2027 e inclusão da cláusula de Direito ao reajuste. Do Valor: R$ 97.440,00 (noventa e sete mil quatrocentos e quarenta reais), assinado em 24/07/2026. Da Ratificação: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do instrumento originário. Signatários: pelo INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF, representado por sua Diretora-Presidente, Sra. ELIANE SOUZA DE ABREU, e pela contratada: CÉLIA MARIA BARROS SOARES, na qualidade de representante legal.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°523/2026

Processo: 04016-00115004/2025-30. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF, CNPJ n°28.481.233/0001-72 e RN COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ n° 54.350.495/0001-08. Objeto: AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS. Valor Total Estimado: R$ 530.100,00 (quinhentos e trinta mil e cem reais), assinado em 28/07/2026. Vigência: será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, pelo mesmo quantitativo inicialmente contratado, desde que tenha saldo remanescente, e mediante concordância expressa do fornecedor e comprovada a vantajosidade para o IGESDF. Fundamento Legal: Na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF. Signatários: Pelo Contratante: RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JÚNIOR, na qualidade de Diretor Vice-Presidente e BÁRBARA LIRA FREITAS SANTOS, na qualidade de Diretora de Infraestrutura, Logística e Obras; Pela Contratada: RAYANA BOMFIM DE LIMA E SILVA VECCHIATO, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°604/2026

Processo: 04016-00171526/2025-11. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF, CNPJ n° 28.481.233/0001-72 e ALCON BRASIL CUIDADOS COM A SAUDE LTDA, CNPJ n° 32.929.819/0007-10. Objeto: AQUISIÇÃO DE OPME - INSUMOS OFTALMOLÓGICOS. Valor Total Estimado: R$ 1.205.700,00 (um milhão, duzentos e cinco mil e setecentos reais), assinado em 30/07/2026. Vigência: será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, pelo mesmo quantitativo inicialmente contratado, mediante concordância expressa do fornecedor e comprovada a vantajosidade para o IGESDF. Fundamento Legal: Na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF. Signatários: Pelo Contratante: ELIANE SOUZA DE ABREU, na qualidade de Diretora-Presidente, RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JÚNIOR, na qualidade de Diretor Vice-Presidente e BÁRBARA LIRA FREITAS SANTOS, na qualidade de Diretora de Infraestrutura, Logística e Obras; Pelos Contratados: ANDREA TURCZYN PERES, na qualidade de Representante Legal e SERGIO RICARDO SAKAMOTO LINO, na qualidade de Procurador.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°648/2026

Processo: 04016-00141748/2025-18. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF, CNPJ n° 28.481.233/0001-72 e BALT BRASIL PRODUTOS MEDICOS LTDA, CNPJ n°12.236.355/0002-44. Objeto: AQUISIÇÃO DE OPME. Valor Total Estimado: R$ 818.400,00 (oitocentos e dezoito mil e quatrocentos reais), assinado em 28/07/2026. Vigência: será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, pelo mesmo quantitativo inicialmente contratado, desde que tenha saldo remanescente, e mediante concordância expressa do fornecedor e comprovada a vantajosidade para o IGESDF. Fundamento Legal: Na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF. Signatários: Pelo Contratante: RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JÚNIOR, na qualidade de Diretor Vice-Presidente e BÁRBARA LIRA FREITAS SANTOS, na qualidade de Diretora de Infraestrutura, Logística e Obras; Pela Contratada: TARSILA DE ANDRADE BERNARDO, na qualidade de Procuradora.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 661/2026

Processo: 04016-00117229/2025-21. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 28.481.233/0001-72 e SYMEX PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ n° 45.212.514/0001-49. Objeto: AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE ALMOXARIFADO. Valor Total Estimado: R$ 1.734.150,00 (um milhão, setecentos e trinta e quatro mil cento e cinquenta reais), assinado em 30/07/2026. Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, pelo mesmo quantitativo inicialmente contratado, desde que tenha saldo remanescente, e mediante concordância expressa do fornecedor e comprovada a vantajosidade para o IGESDF. Fundamento Legal: Na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF. Signatários: Pelo Contratante: representado por sua Diretora-Presidente, Sra. ELIANE SOUZA DE ABREU, seu Diretor Vice-Presidente, Sr. RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JÚNIOR, e por sua Diretora de Infraestrutura, Logística e Obras, Sra. BÁRBARA LIRA FREITAS SANTOS; pela Contratada: ANGELICA DAYANE DE FARIAS ROCHA, na qualidade de representante legal.

NÚCLEO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO

A Chefe do Núcleo de Recrutamento e Seleção, do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal – IGESDF comunica aos interessados sobre a publicação do edital de processo seletivo a seguir:

- Enfermeiro - CCIH - Edital Nº 088/2026

A data de inscrição dos processos seletivos supracitados será do dia 10/08/2026 até 19/08/2026.

Para se inscrever e verificar todas as etapas, prazos e conteúdo programático do processo seletivo, acesse: https://processoseletivo.igesdf.org.br/

Considerando o Contrato nº 186/2025 firmado entre o IGESDF e o Distrito Federal, por meio dessa Casa Civil, encaminha-se para providências quanto à publicação, nos termos deste documento. Ressalte-se que, em virtude do fluxo interno definido por este Instituto, solicita-se que a publicação ocorra no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF do dia 10/08/2026.

FRANCISCA DAS CHAGAS DA CUNHA BARBOSA

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA, LOGÍSTICA E OBRAS

EXTRATO DO CONTRATO N° 089/2026

Processo: 04016-00017291/2026-02. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 28.481.233/0001-72 e BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA, CNPJ n° 37.844.479/0002-33. Objeto: AQUISIÇÃO DE FIOS CIRÚRGICOS. Valor do Contrato: R$ 31.014,72 (trinta e um mil quatorze reais e setenta e dois centavos), assinado em 28/07/2026. Vigência: 12 (doze) meses ou até a entrega total do objeto, o que ocorrer primeiro, a partir da data de sua assinatura. Fundamento Legal: Na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF. Signatários: Pelo Contratante: representado por sua Diretora de Infraestrutura, Logística e Obras, Sra. BÁRBARA LIRA FREITAS SANTOS; pela Contratada: JOSÉ ALBERTO DA LUZ MOTA, na qualidade de representante legal.

EXTRATO DO TERMO DE ACEITE Nº1.472/2026

Processo: 04016-00083076/2026-91. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF, CNPJ n° 28.481.233/0001-72 e EMPRESA PRO HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ n.º 19.805.789/0001-86. Dispensa nº 10134/2026. Objeto: AQUISIÇÃO DE MASCARA FULL FACE ADULTO - - TAM G e MASCARA FULL FACE ADULTO -- TAM M. Fundamento Legal: Na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF. Assinatura: 29/07/2026. Signatário: Pelo Contratado: MIKE DE MATOS SANTOS, na qualidade de Representantes Legal.

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 103/2020

Processo: 04016-00019876/2019-20. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF, CNPJ nº 28.481.233/0001-72 e a NOXTEC SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 21.388.231/0001-94. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO Nº 103/2020, por mais 6 (seis) meses, a contar de 31 de julho de 2026 a 31 de janeiro de 2027. Do Valor Mensal: R$ 910.063,86 (novecentos e dez mil sessenta e três reais e oitenta e seis centavos) e do Valor Total: R$ 5.460.383,16 (cinco milhões, quatrocentos e sessenta mil, trezentos e oitenta e três reais e dezesseis centavos), assinado em 31/07/2026. Da Ratificação: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do instrumento originário. Signatários: pelo INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF, BÁRBARA LIRA FREITAS SANTOS, na qualidade de Diretora de Infraestrutura, Logística e Obras; Pelo Contratado: RAMON MEDINA CATÃO, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO N° 104/2026

Processo: 04016-00026477/2026-44. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 28.481.233/0001-72 e MEDTREM MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ n° 57.370.564/0001-33. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS. Valor do Contrato: R$ 296.849,45 (duzentos e noventa e seis mil oitocentos e quarenta e nove reais e quarenta e cinco centavos), assinado em 28/07/2026. Vigência: 12 (doze) meses ou até a entrega total do objeto, o que ocorrer primeiro, a partir da data de sua assinatura. Fundamento Legal: Na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF. Signatários: Pelo Contratante: representado por sua Diretora de Infraestrutura, Logística e Obras, Sra. BÁRBARA LIRA FREITAS SANTOS; pela Contratada: PEDRO DORNAS CIPRIANI, na qualidade de representante legal.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°470/2026

Processo: 04016-00118417/2025-76. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF, CNPJ n° 28.481.233/0001-72 e LUNAX COMERCIO DE PRODUTOS EM SAUDE LTDA, CNPJ n° 37.824.218/0001-70. Objeto: AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE ALMOXARIFADO. Valor Total Estimado: R$ 64.800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos reais), assinado em 28/07/2026. Vigência: será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, pelo mesmo quantitativo inicialmente contratado, desde que tenha saldo remanescente, e mediante concordância expressa do fornecedor e comprovada a vantajosidade para o IGESDF. Fundamento Legal: Na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF. Signatários: Pelo Contratante: BÁRBARA LIRA FREITAS SANTOS, na qualidade de Diretora de Infraestrutura, Logística e Obras; Pela Contratada: LUANA DA SILVA, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°514/2026

Processo: 04016-00120914/2025-34. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF, CNPJ n° 28.481.233/0001-72 e J.P. GOLLEM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ n° 01.634.429/0001-01. Objeto: AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS. Valor Total Estimado: R$ 51.586,77 (cinquenta e um mil quinhentos e oitenta e seis reais e setenta e sete centavos), assinado em 22/07/2026. Vigência: será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, pelo mesmo quantitativo inicialmente contratado, desde que tenha saldo remanescente, e mediante concordância expressa do fornecedor e comprovada a vantajosidade para o IGESDF. Fundamento Legal: Na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF. Signatários: Pelo Contratante: BÁRBARA LIRA FREITAS SANTOS, na qualidade de Diretora de Infraestrutura, Logística e Obras; Pela Contratada: JAQUELINE PESCADOR, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°515/2026

Processo: 04016-00120914/2025-34. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF, CNPJ n° 28.481.233/0001-72 e PERFIL HOSPITALAR LTDA, CNPJ n° 19.430.036/0001-33. Objeto: AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS. Valor Total Estimado: R$ 4.286,82 (quatro mil duzentos e oitenta e seis reais e oitenta e dois centavos), assinado em 22/07/2026. Vigência: será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, pelo mesmo quantitativo inicialmente contratado, desde que tenha saldo remanescente, e mediante concordância expressa do fornecedor e comprovada a vantajosidade para o IGESDF. Fundamento Legal: Na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF. Signatários: Pelo Contratante: BÁRBARA LIRA FREITAS SANTOS, na qualidade de Diretora de Infraestrutura, Logística e Obras; Pelo Contratado: EDUARDO ANTONIO MARTINS, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°516/2026

Processo: 04016-00120914/2025-34. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF, CNPJ n° 28.481.233/0001-72 e DENTAL FREIRE GOULART LTDA, CNPJ n° 08.886.401/0001-00. Objeto: AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS. Valor Total Estimado: R$ 39.900,00 (trinta e nove mil e novecentos reais), assinado em 22/07/2026. Vigência: será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, pelo mesmo quantitativo inicialmente contratado, desde que tenha saldo remanescente, e mediante concordância expressa do fornecedor e comprovada a vantajosidade para o IGESDF. Fundamento Legal: Na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF. Signatários: Pelo Contratante: BÁRBARA LIRA FREITAS SANTOS, na qualidade de Diretora de Infraestrutura, Logística e Obras; Pela Contratada: DANIELLE BIANCA DE LIMA FREIRE, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°517/2026

Processo: 04016-00120914/2025-34. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF, CNPJ n° 28.481.233/0001-72 e DENTAL OTIMA LTDA, CNPJ n° 59.243.026/0001-03. Objeto: AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS. Valor Total Estimado: R$ 2.849,20 (dois mil oitocentos e quarenta e nove reais e vinte centavos), assinado em 22/07/2026. Vigência: será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, pelo mesmo quantitativo inicialmente contratado, desde que tenha saldo remanescente, e mediante concordância expressa do fornecedor e comprovada a vantajosidade para o IGESDF. Fundamento Legal: Na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF. Signatários: Pelo Contratante: BÁRBARA LIRA FREITAS SANTOS, na qualidade de Diretora de Infraestrutura, Logística e Obras; pela Contratada: MARIA ALICE CLARET SANTOS, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°522/2026

Processo: 04016-00115004/2025-30. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF, CNPJ n°28.481.233/0001-72 e EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ n° 71.505.564/0001-24. Objeto: AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS. Valor Total Estimado: R$ 29.508,98 (vinte e nove mil quinhentos e oito reais e noventa e oito centavos), assinado em 22/07/2026. Vigência: será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, pelo mesmo quantitativo inicialmente contratado, desde que tenha saldo remanescente, e mediante concordância expressa do fornecedor e comprovada a vantajosidade para o IGESDF. Fundamento Legal: Na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF. Signatários: Pelo Contratante: BÁRBARA LIRA FREITAS SANTOS, na qualidade de Diretora de Infraestrutura, Logística e Obras; Pela Contratada: TARCIANE VILAÇA FIGUEIREDO, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°524/2026

Processo: 04016-00115004/2025-30. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF, CNPJ n° 28.481.233/0001-72 e DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ n° 02.477.571/0001-47. Objeto: AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS. Valor Total Estimado: R$ 21.669,90 (vinte e um mil seiscentos e sessenta e nove reais e noventa centavos), assinado em 22/07/2026. Vigência: será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, pelo mesmo quantitativo inicialmente contratado, desde que tenha saldo remanescente, e mediante concordância expressa do fornecedor e comprovada a vantajosidade para o IGESDF. Fundamento Legal: Na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF. Signatários: Pelo Contratante: BÁRBARA LIRA FREITAS SANTOS, na qualidade de Diretora de Infraestrutura, Logística e Obras; Pelo Contratado: HUMBERTO DELIO DONINI, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°525/2026

Processo: 04016-00115004/2025-30. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF, CNPJ n°28.481.233/0001-72 e PERFIL HOSPITALAR LTDA, CNPJ n° 19.430.036/0001-33. Objeto: AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS. Valor Total Estimado: R$ 2.969,25 (dois mil novecentos e sessenta e nove reais e vinte e cinco centavos), assinado em 22/07/2026. Vigência: será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, pelo mesmo quantitativo inicialmente contratado, desde que tenha saldo remanescente, e mediante concordância expressa do fornecedor e comprovada a vantajosidade para o IGESDF. Fundamento Legal: Na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF. Signatários: Pelo Contratante: BÁRBARA LIRA FREITAS SANTOS, na qualidade de Diretora de Infraestrutura, Logística e Obras; Pelo Contratado: EDUARDO ANTONIO MARTINS, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 574/2025

Processo: 04016-00026285/2025-57. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF, CNPJ nº 28.481.233/0001-72 e a CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ nº 44.734.671/0022-86. Objeto: a) Prorrogação do prazo de vigência para entrega do saldo remanescente do CONTRATO Nº 574/2025, por mais 12 (doze) meses, a contar de 01 de agosto de 2026 a 01 de agosto de 2027 ou até a entrega total do objeto contratado, o que ocorrer primeiro; b) Inclusão de Cláusula de Rescisão a Termo. Valor Total da Contratação: R$ 13.621,00 (treze mil seiscentos e vinte e um reais), assinado em 30/07/2026. Da Ratificação: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do instrumento originário. Signatários: pelo INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF, BÁRBARA LIRA FREITAS SANTOS, na qualidade de Diretora de Infraestrutura, Logística e Obras; Pelo Contratado: ADRIANO GOMES DOS SANTOS, na qualidade de Procurador.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 597/2026

Processo: 04016-00118417/2025-76. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF, CNPJ n° 28.481.233/0001-72 e ELLO DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ n° 14.115.388/0002-61. Objeto: AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE ALMOXARIFADO. Valor Total Estimado: R$ 232.128,00 (duzentos e trinta e dois mil cento e vinte e oito reais), assinado em 28/07/2026. Vigência: será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, pelo mesmo quantitativo inicialmente contratado, desde que tenha saldo remanescente, e mediante concordância expressa do fornecedor e comprovada a vantajosidade para o IGESDF. Fundamento Legal: Na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF. Signatários: Pelo Contratante: BÁRBARA LIRA FREITAS SANTOS, na qualidade de Diretora de Infraestrutura, Logística e Obras; Pelo Contratado: WILLIAM JEOVA DA SILVA PERILLO, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 598/2026

Processo: 04016-00118417/2025-76. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF, CNPJ n° 28.481.233/0001-72 e AGW COMEX HOSPITALAR LTDA, CNPJ n° 21.333.449/0001-41. Objeto: AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE ALMOXARIFADO. Valor Total Estimado: R$ 89.140,00 (oitenta e nove mil cento e quarenta reais), assinado em 28/07/2026. Vigência: será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, pelo mesmo quantitativo inicialmente contratado, desde que tenha saldo remanescente, e mediante concordância expressa do fornecedor e comprovada a vantajosidade para o IGESDF. Fundamento Legal: Na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF. Signatários: Pelo Contratante: BÁRBARA LIRA FREITAS SANTOS, na qualidade de Diretora de Infraestrutura, Logística e Obras; Pelo Contratado: ALEXCILENIO FROTA ARAUJO, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°599/2026

Processo: 04016-00118417/2025-76. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF, CNPJ n° 28.481.233/0001-72 e SUPORTE MEDICAL COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA, CNPJ n° 19.486.478/0001-00. Objeto: AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE ALMOXARIFADO. Valor Total Estimado: R$ 107.070,00 (cento e sete mil setenta reais), assinado em 28/07/2026. Vigência: será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, pelo mesmo quantitativo inicialmente contratado, desde que tenha saldo remanescente, e mediante concordância expressa do fornecedor e comprovada a vantajosidade para o IGESDF. Fundamento Legal: Na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF. Signatários: Pelo Contratante: BÁRBARA LIRA FREITAS SANTOS, na qualidade de Diretora de Infraestrutura, Logística e Obras; Pelo Contratado: ELOI ANTONIO DE ARAUJO, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°610/2026

Processo: 04016-00054416/2026-77. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF, CNPJ n°28.481.233/0001-72 e ELLO DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ n°14.115.388/0002-61. Objeto: AQUISIÇÃO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO. Valor Total Estimado: R$ 76.140,00 (setenta e seis mil, cento e quarenta reais), assinado em 30/07/2026. Vigência: será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, pelo mesmo quantitativo inicialmente contratado, desde que tenha saldo remanescente, e mediante concordância expressa do fornecedor e comprovada a vantajosidade para o IGESDF. Fundamento Legal: Na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF. Signatários: Pelo Contratante: BÁRBARA LIRA FREITAS SANTOS, na qualidade de Diretora de Infraestrutura, Logística e Obras; Pelo Contratado: WILLIAM JEOVÁ DA SILVA PERILLO, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 634/2024

Processo: 04016-00126972/2023-18. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF, CNPJ nº 28.481.233/0001-72 e a UNI23 PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 38.374.579/0001-25. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO Nº 634/2024, por mais 12 (doze) meses, a contar de 01 de agosto de 2026 a 01 de agosto de 2027. Do Valor: R$ 228.620,00 (duzentos e vinte e oito mil seiscentos e vinte reais), assinado em 30/07/2026. Da Ratificação: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do instrumento originário. Signatários: representado por sua Diretora de Infraestrutura, Logística e Obras, Sra. BÁRBARA LIRA FREITAS SANTOS e pela contratada: FABIANO SOUZA DA SILVA, na qualidade de representante legal.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 641/2025

Processo: 04016-00064321/2025-81. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF, CNPJ nº 28.481.233/0001-72 e a RT COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 10.336.598/0001-48. Objeto: RESCISÃO

AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 641/2025, assinado em 31/07/2026. Signatários: pelo INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF, representado por sua Diretora de Infraestrutura, Logística e Obras, Sra. BÁRBARA LIRA FREITAS SANTOS, e pela contratada: representada Por seu Representante Legal o Senhor JOSE LAURENCIO RIBEIRO ROCHA.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°649/2026

Processo: 04016-00141748/2025-18. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF, CNPJ n°28.481.233/0001-72 e WAVE PRODUTOS MEDICOS LTDA, CNPJ n°05.146.498/0001-19. Objeto: AQUISIÇÃO DE OPME. Valor Total Estimado: R$ 307.500,00 (trezentos e sete mil e quinhentos reais), assinado em 22/07/2026. Vigência: será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, pelo mesmo quantitativo inicialmente contratado, desde que tenha saldo remanescente, e mediante concordância expressa do fornecedor e comprovada a vantajosidade para o IGESDF. Fundamento Legal: Na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF. Signatários: Pelo Contratante: BÁRBARA LIRA FREITAS SANTOS, na qualidade de Diretora de Infraestrutura, Logística e Obras; Pelo Contratado: GLEYTON VARGAS FRANÇA, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°650/2026

Processo: 04016-00141748/2025-18. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF, CNPJ n°28.481.233/0001-72 e LITORAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ n° 25.164.770/0001-09. Objeto: AQUISIÇÃO DE OPME. Valor Total Estimado: R$ 40.170,00 (quarenta mil cento e setenta reais), assinado em 22/07/2026. Vigência: será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, pelo mesmo quantitativo inicialmente contratado, desde que tenha saldo remanescente, e mediante concordância expressa do fornecedor e comprovada a vantajosidade para o IGESDF. Fundamento Legal: Na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF. Signatários: Pelo Contratante: BÁRBARA LIRA FREITAS SANTOS, na qualidade de Diretora de Infraestrutura, Logística e Obras; Pela Contratada: CAMILA LAU SOARES, na qualidade de Procuradora.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°651/2026

Processo: 04016-00141748/2025-18. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF, CNPJ n°28.481.233/0001-72 e MSB MEDICAL SYSTEM DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, CNPJ n° 06.167.295/0001-71. Objeto: AQUISIÇÃO DE OPME. Valor Total Estimado: R$ 108.000,00 (cento e oito mil reais), assinado em 22/07/2026. Vigência: será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, pelo mesmo quantitativo inicialmente contratado, desde que tenha saldo remanescente, e mediante concordância expressa do fornecedor e comprovada a vantajosidade para o IGESDF. Fundamento Legal: Na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF. Signatários: Pelo Contratante: BÁRBARA LIRA FREITAS SANTOS, na qualidade de Diretora de Infraestrutura, Logística e Obras; Pela Contratada: MAIARA LIMA BRAGA, na qualidade de Procuradora.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°652/2026

Processo: 04016-00141748/2025-18. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF, CNPJ n°28.481.233/0001-72 e SELLMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ n° 37.438.274/0001-77. Objeto: AQUISIÇÃO DE OPME. Valor Total Estimado: R$ 23.851,80 (vinte e três mil oitocentos e cinquenta e um reais e oitenta centavos), assinado em 22/07/2026. Vigência: será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, pelo mesmo quantitativo inicialmente contratado, desde que tenha saldo remanescente, e mediante concordância expressa do fornecedor e comprovada a vantajosidade para o IGESDF. Fundamento Legal: Na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF. Signatários: Pelo Contratante: BÁRBARA LIRA FREITAS SANTOS, na qualidade de Diretora de Infraestrutura, Logística e Obras; Pelo Contratado: ERICK GOMES VIEIRA DE MELO, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 659/2026

Processo: 04016-00117229/2025-21. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 28.481.233/0001-72 e AGW COMEX HOSPITALAR LTDA, CNPJ n° 21.333.449/0001-41. Objeto: AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE ALMOXARIFADO. Valor Total Estimado: R$ 236.066,40 (duzentos e trinta e seis mil sessenta e seis reais e quarenta centavos), assinado em 21/07/2026. Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, pelo mesmo quantitativo inicialmente contratado, desde que tenha saldo remanescente, e mediante concordância expressa do fornecedor e comprovada a vantajosidade para o IGESDF. Fundamento Legal: Na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF. Signatários: Pelo Contratante: representado por sua Diretora de Infraestrutura, Logística e Obras, a Senhora BÁRBARA LIRA FREITAS SANTOS; pela Contratada: ALEXCILENIO FROTA ARAUJO, na qualidade de representante legal.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 660/2026

Processo: 04016-00117229/2025-21. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 28.481.233/0001-72 e WINNER INDUSTRIA DE DESCARTAVEIS LTDA, CNPJ n° 05.421.585/0001-37. Objeto: AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE ALMOXARIFADO. Valor Total Estimado: R$ 140.210,00 (cento e quarenta mil duzentos e dez reais), assinado em 21/07/2026. Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, pelo mesmo quantitativo inicialmente contratado, desde que tenha saldo remanescente, e mediante concordância expressa do fornecedor e comprovada a vantajosidade para o IGESDF. Fundamento Legal: Na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF. Signatários: Pelo Contratante: representado por sua Diretora de Infraestrutura, Logística e Obras, a Senhora BÁRBARA LIRA FREITAS SANTOS; pela Contratada: ANDRÉA BARRA CID, na qualidade de representante legal.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 663/2026

Processo: 04016-00117229/2025-21. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 28.481.233/0001-72 e MED DOCTOR ACESSORIOS LTDA, CNPJ n° 37.457.979/0001-31. Objeto: AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE ALMOXARIFADO. Valor Total Estimado: R$ 5.841,00 (cinco mil oitocentos e quarenta e um reais), assinado em 21/07/2026. Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, pelo mesmo quantitativo inicialmente contratado, desde que tenha saldo remanescente, e mediante concordância expressa do fornecedor e comprovada a vantajosidade para o IGESDF.. Fundamento Legal: Na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF. Signatários: Pelo Contratante: representado por sua Diretora de Infraestrutura, Logística e Obras, a Senhora BÁRBARA LIRA FREITAS SANTOS; pela Contratada: ALLANA GUIMARAES SEVERO, na qualidade de representante legal.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 664/2026

Processo: 04016-00117229/2025-21. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 28.481.233/0001-72 e SUPORTE MEDICAL COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA, CNPJ n° 19.486.478/0001-00. Objeto: AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE ALMOXARIFADO. Valor Total Estimado: R$ 209.592,00 (duzentos e nove mil quinhentos e noventa e dois reais), assinado em 21/07/2026. Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, pelo mesmo quantitativo inicialmente contratado, desde que tenha saldo remanescente, e mediante concordância expressa do fornecedor e comprovada a vantajosidade para o IGESDF.. Fundamento Legal: Na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF. Signatários: Pelo Contratante: representado por sua Diretora de Infraestrutura, Logística e Obras, a Senhora BÁRBARA LIRA FREITAS SANTOS; pela Contratada: ELOI ANTONIO DE ARAUJO, na qualidade de representante legal.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°670/2026

Processo: 04016-00047181/2026-67. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF, CNPJ n° 28.481.233/0001-72 e ODONTOPAZ PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ n° 08.188.573/0001-00. Objeto: AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS. Valor Total Estimado: R$ 28.368,00 (vinte e oito mil trezentos e sessenta e oito reais), assinado em 28/07/2026. Vigência: será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, pelo mesmo quantitativo inicialmente contratado, desde que tenha saldo remanescente, e mediante concordância expressa do fornecedor e comprovada a vantajosidade para o IGESDF. Fundamento Legal: Na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF. Signatários: Pelo Contratante: BÁRBARA LIRA FREITAS SANTOS, na qualidade de Diretora de Infraestrutura, Logística e Obras; Pelo Contratado: WESLEY RIBEIRO DE ASSUMPÇÃO, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 673/2026

Processo: 04016-00009299/2026-97. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 28.481.233/0001-72 e DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ n° 02.477.571/0001-47. Objeto: AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS. Valor Total Estimado: R$ 3.394,50 (três mil trezentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos), assinado em 28/07/2026. Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, pelo mesmo quantitativo inicialmente contratado, desde que tenha saldo remanescente, e mediante concordância expressa do fornecedor e comprovada a vantajosidade para o IGESDF. Fundamento Legal: Na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF. Signatários: Pelo Contratante: representado por sua Diretora de Infraestrutura, Logística e Obras, a Senhora BÁRBARA LIRA FREITAS SANTOS; pela Contratada: HUMBERTO DELIO DONINI, na qualidade de representante legal.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°674/2026

Processo: 04016-00009299/2026-97. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 28.481.233/0001-72 e GR HOSPITALAR E SERVICOS LTDA, CNPJ n° 35.231.609/0001-56. Objeto: AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS. Valor Total Estimado: R$ 7.572,00 (sete mil quinhentos e setenta e dois reais), assinado em 28/07/2026. Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, pelo

mesmo quantitativo inicialmente contratado, desde que tenha saldo remanescente, e mediante concordância expressa do fornecedor e comprovada a vantajosidade para o IGESDF. Fundamento Legal: Na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF. Signatários: Pelo Contratante: representado por sua Diretora de Infraestrutura, Logística e Obras, a Senhora BÁRBARA LIRA FREITAS SANTOS; pela Contratada: VANESSA PERES COSTA DA SILVA TABOSA, na qualidade de representante legal.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°675/2026

Processo: 04016-00009299/2026-97. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 28.481.233/0001-72 e SARA MEDICAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ n° 41.551.247/0001-83. Objeto: AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS. Valor Total Estimado: R$ 10.689,60 (dez mil seiscentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos), assinado em 28/07/2026. Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, pelo mesmo quantitativo inicialmente contratado, desde que tenha saldo remanescente, e mediante concordância expressa do fornecedor e comprovada a vantajosidade para o IGESDF. Fundamento Legal: Na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF. Signatários: Pelo Contratante: representado por sua Diretora de Infraestrutura, Logística e Obras, a Senhora BÁRBARA LIRA FREITAS SANTOS; pela Contratada: ALBENIRA ALVES RODRIGUES SOEIRA, na qualidade de representante legal.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°676/2026

Processo: 04016-00009299/2026-97. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 28.481.233/0001-72 e DENTAL OTIMA LTDA, CNPJ n° 59.243.026/0001-03. Objeto: AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS. Valor Total Estimado: R$ 4.272,00 (quatro mil duzentos e setenta e dois reais), assinado em 28/07/2026. Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, pelo mesmo quantitativo inicialmente contratado, desde que tenha saldo remanescente, e mediante concordância expressa do fornecedor e comprovada a vantajosidade para o IGESDF. Fundamento Legal: Na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF. Signatários: Pelo Contratante: representado por sua Diretora de Infraestrutura, Logística e Obras, a Senhora BÁRBARA LIRA FREITAS SANTOS; pela Contratada: MARIA ALICE CLARET SANTOS, na qualidade de representante legal.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº 958/2024

Processo: 04016-00053550/2024-99. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF, CNPJ nº 28.481.233/0001-72 e a ELLO DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ nº 14.115.388/0002-61. Objeto: RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO nº 958/2024, assinado em 31/07/2026. Signatários: representado por sua Diretora de Infraestrutura, Logística e Obras, a Senhora BÁRBARA LIRA FREITAS SANTOS, e pela contratada: representada por seu Representante Legal, Senhor WILLIAM JEOVA DA SILVA PERILLO.

DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 601/2024

Processo: 04016-00052860/2023-13. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF, CNPJ nº 28.481.233/0001-72 e a RTCON CONSULTORIA EM RADIOTERAPIA LTDA, CNPJ nº 16.866.054/0001-74. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO N.º 601/2024, por mais 12 (doze) meses, a contar de 02 de agosto de 2026 a 02 de agosto de 2027. Valor Mensal do Contrato: R$ 78.264,07 (setenta e oito mil duzentos e sessenta e quatro reais e sete centavos) e do Valor Total Estimado: R$ 939.168,84 (novecentos e trinta e nove mil cento e sessenta e oito reais e oitenta e quatro centavos), assinado em 28/07/2026. Da Ratificação: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do instrumento originário. Signatários: Pelo Contratante: Edson Goncalves Ferreira Junior, na qualidade de Diretor de Atenção à Saúde; Pelo Contratado: LUCAS AUGUSTO RADICCHI, na qualidade de Representante Legal.

GERÊNCIA DE COMPRAS DE SERVIÇOS E OBRAS
NÚCLEO DE COMPRAS E SERVIÇOS

AVISO DE SUSPENSÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O Núcleo de Compras de Serviços, do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal – IGESDF comunica a suspensão do EDITAL N° 47/2024, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NO RAMO DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO24H – UPA – PORTE III DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE ARAPOANGA. Essa medida está fundamentada no Despacho Singular nº 168/2026 - GCMM.

As informações relacionadas ao certame estão disponíveis no seguinte endereço: https://igesdf.org.br/transparencia/compras/selecao-de-fornecedores/ato-convocatorio

FLÁVIA CHRISTINE PIRES SALES

NÚCLEO DE COMPRAS DE EQUIPAMENTOS E IMOBILIZADO

EDITAL Nº 41/2026

O Núcleo de Compras de Equipamentos e Imobilizado, do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF, comunica aos interessados a publicação do Edital do processo de compra a seguir:

1) EDITAL Nº 41/2026 - AQUISIÇÃO DE VENTILÔMETRO DE WRIGHT - PROCESSO SEI Nº 04016-00027893/2024-06

Período de acolhimento para propostas entre 11/08/2026 e 24/08/2026, às 23h55 - horário local.

As informações estão disponíveis no seguinte endereço eletrônico: https://igesdf.org.br/transparencia/compras/selecao-de-fornecedores/ato-convocatorio.

Dúvidas referente ao processo, deverão ser encaminhadas para o endereço de e-mail emendas.propostas@igesdf.org.br

JENNIFER SOUSA SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
UNIDADE DE CADASTRO E PAGAMENTO
DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAS
GERÊNCIA DE PAGAMENTO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A GERÊNCIA DE PAGAMENTO, DA DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO DE CADASTRO E PAGAMENTO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, resolve:

CONVOCAR os servidores a seguir relacionados, ou seu represente legal, observando-se a seguinte ordem: nome, matrícula e processo, para comparecerem, impreterivelmente, em até 5 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação deste edital, à GERÊNCIA DE PAGAMENTO - GPAG (SCN Qd. 6 - Edifício Venâncio 3000 - Shopping ID, Central de Atendimento ao Servidor da SEE - Praça de Alimentação - Asa Norte - Brasília/DF - CEP: 70716-900), no horário das 8h às 17h, para tratar de assunto referente a ressarcimento ao erário: ALEX MACHADO SOUSA, 02231581, 00080-00104218/2018-81; ANGELICA ALVES FERREIRA, 02004410, 00080-00055753/2026-10; CACIOS ROGERIO PEREIRA BORGES, 03005712, 00080-00004369/2026-41; CICERO BARBOSA NUNES, 00421359, 00080-00184869/2026-57; COSMA MARIA DO NASCIMENTO, 00498432, 00080-00003058/2026-64; DAISY DE SOUSA GONÇALVES, 02009145, 00080-00240386/2025-69; HERBERT SAUL RODRIGUES BONFIM, 02415224, 00080-00076280/2026-86; KARINE JUBE DE MOURA, 02028514, 00080-00272829/2025-81; KEILA SOLANGE LEITE SOUSA, 0200190X, 00080-00160829/2026-10; LEILA CUNHA DE ALBUQUERQUE, 02006685, 00080-00020236/2026-11; LEILA MARIA DE CASTRO RODRIGUES, 00631167, 00080-00183453/2026-11; LUCIMAR GUEDES DA FONSECA, 00483567, 00080-00162446/2026-86; LUCINEIDE SOUZA TEIXEIRA SILVA, 00313785, 00080-00168105/2026-14; MARCIA VANIA SILVERIO PERFEITO, 00354945, 00080-00039119/2026-21; MARIA DE FATIMA BRANDAO DOS SANTOS, 00417491, 00080-00164472/2026-49; RODRIGO XAVIER LARA, 02125714, 00080-00164127/2026-13; SILVIA BRAZ GUIMARAES SILVA, 02025949, 00080-00219627/2023-49.

JULIANO PETTI

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo nº 00052-00016381/2026-53 – PCDF/DGPC/DAG/NRLC. A Diretora do Departamento de Administração Geral da Polícia Civil do Distrito Federal em exercício - DAG/PCDF, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Polícia Civil do Distrito Federal, com fundamento na legislação vigente, notadamente no disposto no art. 155, inciso VII, c/c o art. 156, caput e § 1º, da Lei nº 14.133/2021, bem como no item 12 do Edital do Pregão Eletrônico nº 90045/2025-PCDF, considerando os elementos constantes nos autos do processo em epígrafe, resolve aplicar à empresa BNB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.692.456/0001-71, a penalidade de MULTA, no valor de R$ 177,60 (cento e setenta e sete reais e sessenta centavos), em face do retardamento injustificado de 87 (oitenta e sete) dias na entrega de 1.200 (mil e duzentas) pilhas recarregáveis tipo AA, adquiridas pela Polícia Civil do Distrito Federal - PCDF, decorrente do Contrato de formalizado pelo da Nota de Empenho nº 2026NE000274. A presente penalidade tem eficácia a partir da data desta publicação. FRANCIANE PROCÓPIO NARDY DE ALMEIDA, Ordenadora de Despesas em exercício, Diretora do Departamento de Administração Geral em exercício.

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL

EDITAL Nº 106/2026 - DGP/PMDF, DE 06 DE AGOSTO DE 2026
EDITAL DE REINTEGRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS
EDITAL DE ABERTURA Nº 04/2023 - DGP/PMDF

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do inciso VI do artigo 1º da Portaria PMDF nº 670, de 3 de junho de 2009, mediante as condições estipuladas neste edital e nas demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO O EDITAL DE REINTEGRAÇÃO NA CONDIÇÃO SUB JUDICE, referente ao concurso público aberto pelo Edital nº 04/2023 – DGP/PMDF, conforme as disposições a seguir:

1. Em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do processo nº 0769123-19.2026.8.07.0016, fica reintegrada ao certame, para o cargo de SOLDADO QPPMC, na condição "sub judice", a candidata relacionada nos autos processo SEI nº 00054-00074787/2026-02.

ROSIVAN CORREIA DE SOUZA – CEL QOPM

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 36/2025

PROCESSO SEI n.º 00054-00095346/2025-55. PARTES: DF/PMDF x SIG SAUER INC.: OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo n.º 36/2025 (175843635), cujo objeto é a aquisição de 175 (cento e setenta e cinco) unidades de Carabina em calibre 5,56 x 45 mm, com bandoleira, 05 (cinco) carregadores, cano com comprimento de 11,5" NCM: 9301.90.00, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico n.º 90005/2024 (175564015), na Ata de Registro de Preços n.º 31/2025 da Secretaria Nacional de Segurança Pública, do Ministério da Justiça e Segurança Pública (174420233) e na Solicitação de Compras 13 (174422124), por mais 12 (doze) meses, a partir de 07/08/2026 a 07/08/2027, nos termos do artigo 111, da Lei Federal n.º 14.133/2021, com base no Memorando Nº 70/2026 - PMDF/DPTS/CMBEL/SUBCH (209568175), no Parecer Técnico n.º 353/2026 - PMDF/DLF/ATJ (209850955), no Despacho do Chefe do DLF (210005560), no Parecer Técnico n.º 360/2026 - PMDF/DLF/ATJ (210180364) e no Despacho do Chefe do DLF (210180499). ASSINATURA: 06/08/2026. VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS pelo Distrito Federal: ROBERTO MENDES CARVALHO DE SOUSA, Chefe do Departamento de Logística e Finanças. Pela Contratada: MARCELO SILVEIRA DA COSTA, na qualidade de Procurador.

DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 03/2024 - DSAP/PMDF, PROCESSO Nº 00054-00070945/2023-02

O Distrito Federal, por intermédio do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da Polícia Militar do Distrito Federal (DSAP/PMDF), com sede no Setor de Áreas Isoladas Sul (SAIS), Setor Policial Sul (SPS), Área Especial nº 4, Brasília, Distrito Federal, CEP: 70.610-200, inscrito no CNPJ sob o nº 08.942.610.0001-16, neste ato representado pelo Coronel QOPM SINÉSIO SILVA SOUZA, Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da PMDF, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal nomeado conforme publicado no DODF Nº 187, de 04 de outubro de 2023, portador da Matrícula Funcional n. 50.498/X, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa BENNER TECNOLOGIA E SISTEMAS DE SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.854.323/0001-30, sediada na Avenida Alziro Zarur, n. 73, Vila Vardelina, Maringá/PR, CEP: 87080-590, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por LUCRECIA CRISTINA ARAUJO DE OLIVEIRA, RG nº 152**** SSP/DF, CPF n. 647.***.***-34 e MARCELO MURILO SILVA, RG nº 1.66*.***-0 SSP/SC e CPF nº 753.***.***-00, conforme atos constitutivos da empresa ou procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta nos processos SEI/GDF nº 00054-00070945/2023-02 e n. 00054-00041417/2024-19 e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, e demais legislação aplicável, resolvem aditar o Contrato de Prestação de Serviços n. 03/2024, celebrado em 13 de setembro de 2024, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 181, em 20 de setembro de 2024, objetivando a inclusão de serviços, conforme Proposta Comercial (204954225).O presente Termo Aditivo objetiva a atualização dos Serviços de Operação Assistida, em caráter de exclusividade, conforme Proposta Comercial (204954225), com seus fundamentos constante do Processo nº 00054-00098361/2026-36. A tabela da cláusula 2.1, do Primeiro Termo Aditivo (174024356), passa a ter a seguinte redação: Serviços de Operação Assistida, em caráter de exclusividade, para apoio no Sistema de Gestão Benner Saúde e OTTO. 3 Consultores - 12 meses - 40h por semana, sendo 02 Consultores para o Benner Saúde e 01 Consultor para o OTTO. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

SINÉSIO SILVA SOUZA-CEL QOPM
Chefe do DSAP

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 48/2025, PROCESSO SEI N: 00054-00179817/2024-04

O Distrito Federal, por meio da Polícia Militar do Distrito Federal, representado pelo CORONEL QOPM SINÉSIO SILVA SOUZA, na qualidade de Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da PMDF, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Finanças, e Contábil do Distrito Federal, daqui em diante denominado CONTRATANTE e a Empresa TRIADE FISIOTERAPIA E PILATES, CNPJ: 55.248.324/0001-35, endereço: matriz: d2 Conjunto A ote405 (Térreo) Setor Norte - Gama-DF, E-mail: Matriz CNPJ:55.248.324/0001-35 E-mail: triadefisioepilates@gmail.com, Telefone: Matriz: (61)9 9890-9217, representada por ANNA CAROLINA DE BARROS PINTO, portadora do RG nº 03********3 DETRAN-DF e CPF nº 022.***.***-67, e MARCELO DE FREITAS ROCHA, portador do RG nº 2*****7 - SESP/DF e CPF nº 018.***.***-70, na qualidade de representantes legais, daqui em diante denominada CONTRATADA, resolvem aditar o Contrato de Prestação de Serviço n. 48/2025, celebrado em 27 de março de 2025, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n. 63 de 02 de abril de 2025, objetivando a alteração contratual para inclusão de novo representante legal/administrador ao Contrato de Prestação de Serviço n. 48/2025 (Doc. SEI/GDF n. 166684109), estando os fundamentos das alterações descritas nos documentos Doc. SEI (207661058 e 207983040), constante do Processo nº 00054-00116201/2026-86. Onde se lê: O Distrito Federal, por meio da Polícia Militar do Distrito Federal, representado pelo CORONEL QOPM WALDECI RAMALHO, na qualidade de Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da PMDF, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Finanças, e Contábil do Distrito Federal, daqui em diante denominado CONTRATANTE e a Empresa TRIADE FISIOTERAPIA E PILATES, CNPJ: Matriz:5.248.324/0001-35, endereço: matriz: d2 Conjunto A ote405 (Térreo) Setor Norte - Gama-DF, E-mail: Matriz CNPJ:55.248.324/0001-35 E-mail: triadefisioepilates@gmail.com, Telefone: Matriz: (61)9 9890-9217, representada por ANNA CAROLINA DE BARROS PINTO, portadora do RG nº 037*****623 DETRAN-DF e CPF nº 022.***.***-67, na qualidade de representante legal, daqui em diante denominada CONTRATADA. Leia se: O Distrito Federal, por meio da Polícia Militar do Distrito Federal, representado pelo CORONEL QOPM SINÉSIO SILVA SOUZA, na qualidade de Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da PMDF, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Finanças, e Contábil do Distrito Federal, daqui em diante denominado CONTRATANTE e a Empresa TRIADE FISIOTERAPIA E PILATES, CNPJ: 55.248.324/0001-35, endereço: matriz: d2 Conjunto A ote405 (Térreo) Setor Norte - Gama-DF, E-mail: Matriz CNPJ:55.248.324/0001-35 E-mail: triadefisioepilates@gmail.com, Telefone: Matriz: (61)9 9890-9217, representada por ANNA CAROLINA DE BARROS PINTO, portadora do RG nº 0370*****23 DETRAN-DF e CPF nº 022.***.***-67, e MARCELO DE FREITAS ROCHA, portador do RG nº 2****57 - SESP/DF e CPF nº 018.***.***-70, na qualidade de representantes legais, daqui em diante denominada CONTRATADA. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

SINÉSIO SILVA SOUZA-CEL QOPM
Chefe do DSAP

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTROS DE PREÇOS Nº 19/2025, NOS TERMOS PROCESSO SEI Nº 00054-00046999/2023-49

O Distrito Federal, por meio da Polícia Militar do Distrito Federal, representado pelo CORONEL QOPM SINESIO SILVA SOUZA, na qualidade de Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da PMDF, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Finanças, e Contábil do Distrito Federal, daqui em diante denominado CONTRATANTE e a empresa MBARROS INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA, CNPJ 27.653.340/0001-78, Endereço AV. BENJAMIN, 225 – FRAGOSO – PAULISTA/PE CEP: 53.402-010, E-mail: ind.mbarros@gmail.com, RG 6*****4 SSP/PE, CPF: 074.***.***-09 Representado por PHELIPE MARCONE PADILHA DE CARVALHO, daqui em diante denominada CONTRATADA. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência das Atas de Registros de Preços (ARP) nº 19/2025 176260049, por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 14 de agosto de 2026 e encerrando-se em 14 de agosto de 2027,conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, ANEXO I do edital em epígrafe, constante do Processo nº 00054-00046999/2023-49. A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária já existente. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo. SINÉSIO SILVA SOUZA - CEL QOPM, Chefe.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
SUBCOMANDO GERAL
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 55, DE 07 DE AGOSTO DE 2026
CONCURSO PÚBLICO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES (CFPBM) NO QUADRO GERAL DE PRAÇAS NA QUALIFICAÇÃO BOMBEIRO MILITAR GERAL DE CONDUTOR E OPERADOR DE VIATURAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL (CBMDF), no uso de suas atribuições legais, torna pública a REINTEGRAÇÃO E A RETIFICAÇÃO DO

RESULTADO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA DE CANDIDATO SUB JUDICE, EM CUMPRIMENTO À DECISÃO JUDICIAL, referente ao concurso público para matrícula no Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares (CFPBM) do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, destinado ao provimento de vagas na graduação de Soldado Bombeiro Militar do Quadro Geral de Praças Bombeiros Militares, na Qualificação Bombeiro Militar Geral de Condutor e Operador de Viaturas (QBMG-2), regido pelo Edital nº 01/2025, de 15 de agosto de 2025, e suas alterações, nos termos a seguir especificados.

LEONARDO DUARTE RASLAN – CEL BM QOBM/Comb.

ANEXO ÚNICO

Inscrição	Nome	Resultado	Processo Judicial
2090208	EDEN PASSOS LUCIANO	SUB JUDICE	0731096-15.2026.8.07.0000

DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO
DIRETORIA DE VISTORIAS

DECLARAÇÃO DE ACEITE PARA HABITE-SE

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172 de 24 de julho de 1996, resolve: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada no(a) LOTE 30, AVENIDA SIBIPIRUNA - ÁGUAS CLARAS/DF, de destinação COMÉRCIO PEQUENO PORTE, área construída de 735,14 m² de acordo com o ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO n.º 469/2025 e de 735,14 m² de acordo com os PARECERES DE APROVAÇÃO DE PROJETO DE INCÊNDIO N.º 2026-1769-00 e 2025-3154-00, ART/RRT/TRT de execução dos sistemas n.° 0720260063997, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se n.º 00053-00063424/2026-61 expedido em 04/08/2026. LEANDRO MAGALHÃES MARIANI, Diretor.

POLÍCIA CIVIL
ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL

EDITAL Nº 8 – PCDF – DELEGADO, DE 07 DE AGOSTO DE 2026

O Diretor da Escola Superior de Polícia Civil da Polícia Civil do Distrito Federal torna público o resultado provisório na prova objetiva, referente ao concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva no cargo de Delegado de Polícia.

1 DO RESULTADO PROVISÓRIO NA PROVA OBJETIVA

1.1 Resultado provisório na prova objetiva, na seguinte ordem: número de inscrição, CPF, nome do candidato em ordem alfabética, número de acertos na prova objetiva e nota provisória na prova objetiva.

10002394, ***.853.248-**, Abdo Khaled Tohme, 82, 55.00 / 10009733, ***.209.251-**, Abdon Policarpo dos Santos Ponte, 103, 89.00 / 10004566, ***.635.941-**, Abia Naiane Gomes Tavares, 83, 61.00 / 10004361, ***.546.151-**, Abner Ferreira Santos de Souza, 81, 55.00 / 10011299, ***.483.901-**, Abner Gabriel Ferreira Rego Nogueira, 104, 93.00 / 10001856, ***.726.245-**, Abner Silveira dos Santos, 98, 76.00 / 10004680, ***.660.562-**, Abner Wylhan Alves Oliveira, 69, 36.00 / 10004825, ***.984.572-**, Abrahao Nicacio Mourao de Oliveira, 69, 54.00 / 10005082, ***.543.943-**, Abrahao Oliveira de Figueiredo Correia, 98, 79.00 / 10000237, ***.910.297-**, Adair Rodrigues Filho, 74, 46.00 / 10005523, ***.581.601-**, Adauto Silva Castro, 94, 78.00 / 10010875, ***.199.851-**, Adeblonio Oliveira Dias, 93, 71.00 / 10007838, ***.910.595-**, Adelia Andrade de Oliveira, 70, 43.00 / 10003570, ***.691.401-**, Adelmano Wellerson de Sousa Benigno, 84, 57.00 / 10000136, ***.637.384-**, Adelmario Feitosa da Silva, 76, 51.00 / 10008389, ***.254.094-**, Adelmo Agostinho de Aquino, 84, 48.00 / 10001142, ***.343.971-**, Ademir Guilherme Penso da Silveira, 96, 72.00 / 10000396, ***.503.563-**, Adila Maria Ramos Moreira, 99, 90.00 / 10000330, ***.740.228-**, Adilson Antonio Rodrigues Junior, 96, 74.00 / 10004004, ***.831.347-**, Adilson Barbosa Junior, 81, 64.00 / 10003317, ***.985.154-**, Adisa Carolina Araujo Nobre Lima, 88, 63.00 / 10003196, ***.920.618-**, Adriana Almeida Silva, 85, 54.00 / 10011048, ***.244.062-**, Adriana Chaves de Lima, 67, 42.00 / 10011021, ***.370.191-**, Adriana de Freitas Oliveira, 84, 48.00 / 10005666, ***.940.991-**, Adriana Faria Silva, 77, 34.00 / 10001977, ***.829.051-**, Adriana Goncalves Barreto, 74, 40.00 / 10002223, ***.646.122-**, Adriana Gusmao Santos, 84, 70.00 / 10011565, ***.978.651-**, Adriana Penha da Costa, 72, 24.00 / 10009958, ***.747.010-**, Adriana Ribeiro Rodrigues, 94, 74.00 / 10007318, ***.959.131-**, Adriana Versiani Venancio Pires, 90, 64.00 / 10010276, ***.689.181-**, Adriane Stephanie de Souza, 78, 40.00 / 10000228, ***.457.258-**, Adriano Alves Brigido, 90, 74.00 / 10002326, ***.238.311-**, Adriano Alves da Costa, 78, 36.00 / 10002201, ***.352.842-**, Adriano Ayan Dias de Oliveira Carvalho, 96, 82.00 / 10008688, ***.822.561-**, Adriano Coelho da Rocha, 82, 54.00 / 10007309, ***.846.741-**, Adriano Cubas Briosa, 96, 82.00 / 10007820, ***.870.062-**, Adriano da Silva Delfino, 101, 82.00 / 10004454, ***.618.469-**, Adriano Guedes, 59, 42.00 / 10002555, ***.437.373-**, Adriano Laune Rodrigues, 104, 89.00 / 10004560, ***.094.085-**, Adriano Lima Santos, 55, 26.00 / 10001541, ***.105.856-**, Adriano Lopes Chaves, 96, 80.00 / 10011050, ***.458.567-**, Adriano Macedo da Silva, 85, 71.00 / 10001021, ***.149.871-**, Adriano Paiva Cirqueira, 98, 78.00 / 10006307, ***.758.191-**, Adriano Pereira da Silva, 84, 51.00 / 10002000, ***.644.481-**, Adriano Pereira de Oliveira, 101, 93.00 / 10000829, ***.778.855-**, Adriano Xavier de Oliveira, 102, 98.00 / 10001744, ***.315.881-**, Adriedson Vinicios de Melo Vasconcelos, 90, 71.00 / 10009617, ***.140.725-**, Adrielle Brendha Macedo Maturino, 82, 76.00 / 10000078, ***.737.471-**, Adrielle Santos Silva, 73, 31.00 / 10000156, ***.631.684-**, Adrienny Alves Soares de Gois, 68, 40.00 / 10002543, ***.864.331-**, Adson Danilo Nascimento de Sousa, 83, 46.00 / 10004065, ***.526.785-**, Adson Luis Araujo Albuquerque, 95, 72.00 / 10010990, ***.384.505-**, Adyb Elias Waquim, 99, 87.00 / 10011691, ***.690.154-**, Aecio de Souza Melo Filho, 76, 32.00 / 10003516, ***.116.283-**, Aelinton Manuel Pereira de Silva, 86, 71.00 / 10007229, ***.862.373-**, Afonso Celso Brandao Serra, 98, 86.00 / 10000450, ***.616.841-**, Afonso Rodrigues Mendonca, 96, 75.00 / 10002377, ***.727.074-**, Afra Rayssa Andrade da Silva Honorio, 96, 81.00 / 10000696, ***.346.297-**, Agatha Costa de Moura, 76, 51.00 / 10000930, ***.836.305-**, Agda Eolaya Mascarenhas da Cunha, 100, 90.00 / 10009597, ***.428.005-**, Ageilton Pereira D Vette, 86, 60.00 / 10010201, ***.608.091-**, Agner Vitor Lucas Borges, 95, 84.00 / 10002686, ***.623.641-**, Agnes Viana Rezende, 87, 60.00 / 10003234, ***.512.511-**, Ailton Barbosa de Sousa Oliveira, 58, 32.00 / 10000277, ***.121.991-**, Ailton Silva Amorim, 95, 71.00 / 10008454, ***.774.741-**, Ailton Soares Carvalho Filho, 75, 50.00 / 10007938, ***.275.411-**, Ainoa Lopes Fernandes Frota, 90, 73.00 / 10010094, ***.885.295-**, Aisamaque de Souza Santos, 92, 70.00 / 10011256, ***.022.526-**, Alamir Pacheco Junior, 94, 72.00 / 10007656, ***.188.153-**, Alan Alesse Araujo Cruz, 96, 78.00 / 10007316, ***.573.058-**, Alan Antonio Silva Queiroz, 100, 82.00 / 10004184, ***.185.705-**, Alan Carvalho Cerqueira, 89, 69.00 / 10010160, ***.108.307-**, Alan Glauber Goncalves de Oliveira, 74, 50.00 / 10001974, ***.149.151-**, Alan Kiszewski Melo, 85, 70.00 / 10012102, ***.398.931-**, Alan Klaubert Bezerra Camelo de Melo, 99, 78.00 / 10010865, ***.847.567-**, Alan Magalhaes Martins, 90, 67.00 / 10000911, ***.118.661-**, Alan Marcal, 81, 54.00 / 10012042, ***.184.211-**, Alan Pedro Mendes Coelho, 84, 60.00 / 10002127, ***.356.575-**, Alan Rodrigues Baracho, 71, 48.00 / 10000496, ***.510.073-**, Alana Delgado Barbosa, 85, 57.00 / 10008522, ***.055.330-**, Alana Locatelli Lazzari, 94, 77.00 / 10000932, ***.415.671-**, Alana Pereira Garcia Nogueira, 72, 53.00 / 10007216, ***.960.901-**, Alanah Ahmad Lopes, 101, 82.00 / 10004737, ***.409.501-**, Alanna Costa de Oliveira, 71, 42.00 / 10007357, ***.844.065-**, Alban Martins Miranda, 85, 50.00 / 10001131, ***.450.834-**, Alberto Anderson Romao dos Santos, 84, 54.00 / 10008638, ***.899.177-**, Alberto de Barros Rodrigues Barbosa, 92, 73.00 / 10009875, ***.798.563-**, Alberto de Jesus Santos Junior, 89, 58.00 / 10002987, ***.003.473-**, Alberto Jorge Rodrigues Bezerra, 99, 78.00 / 10004092, ***.233.945-**, Alberto Lima Videira Neto, 94, 78.00 / 10011075, ***.310.357-**, Alberto Thiago de Barros, 68, 47.00 / 10010637, ***.621.774-**, Alcemir Batista de Andrade, 86, 58.00 / 10003043, ***.604.988-**, Alceu Jorge Vieira, 73, 26.00 / 10007967, ***.766.791-**, Alcides Reinaldo Marques, 89, 75.00 / 10002800, ***.683.981-**, Alcione Aparecida Tolentino Vieira, 75, 47.00 / 10006347, ***.918.607-**, Aldaberto Inacio Lube, 78, 71.00 / 10010894, ***.672.042-**, Aldeney da Silva Fabar, 84, 53.00 / 10005972, ***.761.021-**, Aldenio de Souza, 79, 51.00 / 10004481, ***.398.584-**, Aldenor de Medeiros Batista Filho, 108, 101.00 / 10009079, ***.468.982-**, Aldenora dos Santos Almeida, 87, 61.00 / 10003407, ***.845.093-**, Aldenora Lucia Carvalho Angelin, 88, 76.00 / 10004187, ***.916.491-**, Aldimar Nunes Vieira Junior, 92, 76.00 / 10002674, ***.596.913-**, Aldizio Neto da Silva, 98, 85.00 / 10003967, ***.012.745-**, Aldo Antonio Ferreira Cruz, 59, 40.00 / 10005507, ***.829.651-**, Aldson Pereira de Castro, 93, 76.00 / 10001773, ***.382.295-**, Alecia Laila Vasconcelos, 88, 57.00 / 10011069, ***.002.081-**, Alefe Paulo Xavier da Silva, 90, 81.00 / 10006819, ***.221.801-**, Aleksa Hilbert Lemes, 45, 35.00 / 10005272, ***.658.786-**, Alesandra Cristina Monteiro Blanco, 73, 51.00 / 10003376, ***.941.392-**, Alessandra Beckman Carvalho, 78, 36.00 / 10009101, ***.187.401-**, Alessandra Cezar Silva Mateucci, 82, 65.00 / 10005309, ***.616.940-**, Alessandra Cordeiro da Rosa, 84, 50.00 / 10010329, ***.459.811-**, Alessandra Cristiane de Carvalho, 89, 68.00 / 10001554, ***.663.621-**, Alessandra Cristine Helrigel Abreu, 71, 45.00 / 10001228, ***.263.337-**, Alessandra de Moura Martinez, 89, 61.00 / 10006464, ***.175.172-**, Alessandra do Socorro Valente Pinto, 76, 51.00 / 10009455, ***.301.001-**, Alessandra Fernandes Sousa Lima, 77, 35.00 / 10002626, ***.666.931-**, Alessandra Ferreira do Amaral, 93, 66.00 / 10007676, ***.107.571-**, Alessandra Freitas de Queiroz, 74, 32.00 / 10002409, ***.965.609-**, Alessandra Mendonca dos Santos, 94, 81.00 / 10000388, ***.610.046-**, Alessandra Santos Bordoni, 100, 84.00 / 10009365, ***.480.901-**, Alessandro Alves Eller, 79, 38.00 / 10007498, ***.953.491-**, Alessandro de Oliveira Sena, 88, 69.00 / 10002248, ***.058.011-**, Alessandro Gomes de Oliveira, 83, 58.00 / 10000056, ***.303.241-**, Alessandro Silva de Araujo, 90, 64.00 / 10008334, ***.513.071-**, Alex Alves de Oliveira, 80, 40.00 / 10006507, ***.864.331-**, Alex Costa Almeida, 89, 69.00 / 10010534, ***.465.567-**, Alex da Silva Alves, 87, 54.00 / 10007816, ***.484.591-**, Alex Fernandes Rocha, 94, 71.00 / 10003728, ***.695.431-**, Alex Franca Noleto, 97, 83.00 / 10002906, ***.131.071-**, Alex Jose da Silva, 88, 56.00 / 10006984, ***.599.137-**, Alex Lopes de Lemos, 70, 59.00 / 10005494, ***.120.201-**, Alex Martins Venancio, 77, 34.00 / 10010268, ***.680.423-**, Alex Michel Viana de Souza, 98, 84.00 / 10003472, ***.911.487-**, Alex Nicomedes Miranda, 94, 68.00 / 10012027, ***.257.706-**, Alex Penna Forte Rodrigues, 85, 54.00 / 10000997, ***.538.787-**, Alex Pereira Gararoba, 100, 80.00 / 10011037, ***.336.221-**, Alex Rodrigues Ramos, 93, 79.00 / 10003169, ***.231.161-**, Alex Rodrigues Seixas, 90, 73.00 / 10009133, ***.526.764-**, Alex Sandey Thiago Menezes Pepeu, 67, 14.00 / 10002507, ***.536.983-**, Alex Sousa, 92, 64.00 / 10006921, ***.543.147-**, Alexandra da Silva Ribeiro Melo, 85, 50.00 / 10004699, ***.852.551-**, Alexandre Alvarenga Vasconcelos

Rezende, 79, 61.00 / 10004624, ***.917.381-**, Alexandre Alves Medeiros, 105, 101.00 / 10009782, ***.728.951-**, Alexandre Aziz Cury, 84, 52.00 / 10008918, ***.718.916-**, Alexandre Cezar Vieira Silva, 88, 65.00 / 10003831, ***.676.616-**, Alexandre Chaves Sampaio, 92, 76.00 / 10008568, ***.538.207-**, Alexandre Correa de Azeredo, 73, 59.00 / 10007501, ***.622.177-**, Alexandre da Silva Pinudo, 105, 99.00 / 10007634, ***.396.649-**, Alexandre de Almeida Pereira, 92, 77.00 / 10002997, ***.933.954-**, Alexandre de Almeida Ursulino, 105, 94.00 / 10007452, ***.785.777-**, Alexandre de Aquino Martins Costa, 97, 86.00 / 10000141, ***.835.551-**, Alexandre Faustino dos Santos Souto, 76, 62.00 / 10004852, ***.667.961-**, Alexandre Ferreira da Silva, 94, 80.00 / 10010216, ***.029.911-**, Alexandre Furtado Prieto, 108, 96.00 / 10004537, ***.705.211-**, Alexandre Guimaraes Peres, 86, 65.00 / 10004155, ***.928.024-**, Alexandre Jose da Silva, 105, 96.00 / 10011862, ***.166.411-**, Alexandre Machado Alves da Costa Neto, 95, 81.00 / 10008040, ***.274.415-**, Alexandre Magno Castro Amado Bahia, 94, 76.00 / 10003554, ***.310.512-**, Alexandre Marcel Silva Gadia, 80, 57.00 / 10005072, ***.077.991-**, Alexandre Martins de Melo, 79, 61.00 / 10002992, ***.845.518-**, Alexandre Matais, 68, 24.00 / 10005348, ***.290.321-**, Alexandre Nascimento Santiago da Silva, 61, 30.00 / 10004797, ***.809.207-**, Alexandre Nunes Muniz, 97, 84.00 / 10006320, ***.037.541-**, Alexandre Pinheiro de Souza, 58, 36.00 / 10001933, ***.078.851-**, Alexandre Pinheiro Lameirao, 102, 95.00 / 10004513, ***.506.291-**, Alexandre Rodrigues da Costa, 89, 65.00 / 10003982, ***.686.791-**, Alexandre Rosa Graziani, 96, 76.00 / 10003075, ***.804.397-**, Alexandre Santana de Jesus, 76, 59.00 / 10011218, ***.872.047-**, Alexandre Santos Barrias, 103, 89.00 / 10007794, ***.229.347-**, Alexandre Santos Moreira, 92, 64.00 / 10004568, ***.590.016-**, Alexandre Seabra Campos Ottoni, 95, 79.00 / 10009619, ***.178.864-**, Alexandre Soares de Andrade, 96, 84.00 / 10003464, ***.577.119-**, Alexandre Stasczak Strieski, 106, 96.00 / 10005563, ***.440.516-**, Alexandre Tadeu Ribeiro Junior, 98, 80.00 / 10004456, ***.462.443-**, Alexandre Teixeira Guedes Santos, 81, 74.00 / 10005850, ***.190.908-**, Alexandre Tupina da Rocha, 102, 84.00 / 10000204, ***.837.229-**, Alexandre Von Jelita Salina, 93, 79.00 / 10000837, ***.464.034-**, Alexandro de Oliveira Silva, 93, 79.00 / 10011172, ***.093.611-**, Alexia Vitoria de Maman Teixeira, 70, 20.00 / 10007906, ***.938.008-**, Alexsandro Barbosa Balani, 91, 75.00 / 10010673, ***.098.991-**, Alexsandro Barcelos da Silva, 103, 89.00 / 10010306, ***.634.254-**, Alexsandro Ferreira Rego, 102, 84.00 / 10001799, ***.890.231-**, Alfredo Carneiro dos Santos Junior, 75, 44.00 / 10010762, ***.388.531-**, Alice Paiva Alves, 81, 51.00 / 10000721, ***.792.643-**, Alicia Kaline da Silva Sousa, 104, 97.00 / 10009572, ***.470.801-**, Alifer Bruno Lopes Rodrigues, 80, 66.00 / 10012003, ***.246.666-**, Aline Aparecida Leal Cruz, 72, 42.00 / 10010401, ***.275.921-**, Aline Barros Silva, 88, 63.00 / 10000938, ***.583.331-**, Aline Coelho de Queiroz, 80, 56.00 / 10002990, ***.211.731-**, Aline de Oliveira Peres, 97, 82.00 / 10006431, ***.683.995-**, Aline de Souza Almeida, 72, 24.00 / 10006403, ***.134.641-**, Aline Dias Monteiro, 90, 72.00 / 10006957, ***.717.038-**, Aline dos Santos Ferreira, 94, 72.00 / 10008400, ***.823.816-**, Aline Duarte Batista Pereira, 84, 54.00 / 10000333, ***.615.721-**, Aline Fernandes Dias, 79, 50.00 / 10000899, ***.812.981-**, Aline Ferreira da Silva, 100, 88.00 / 10011535, ***.174.361-**, Aline Ketlhyn Batista de Sousa, 67, 16.00 / 10003661, ***.013.746-**, Aline Marques Pereira Alves, 93, 74.00 / 10004351, ***.369.281-**, Aline Martins Ferreira, 48, 11.00 / 10005657, ***.905.212-**, Aline Melo Lopes Junges, 102, 90.00 / 10001263, ***.424.493-**, Aline Meyreellen Melo Ferreira da Silva, 104, 94.00 / 10005753, ***.393.371-**, Aline Noleto do Nascimento, 48, 33.00 / 10007174, ***.063.485-**, Aline Rafaela Tenorio de Araujo Inacio, 92, 64.00 / 10003959, ***.512.571-**, Aline Rayane Vieira Maia, 83, 53.00 / 10006890, ***.416.231-**, Aline Rodrigues do Prado Teixeira, 87, 62.00 / 10002415, ***.411.701-**, Aline Santos da Silva, 81, 57.00 / 10003541, ***.930.345-**, Aline Santos Rodrigues, 91, 65.00 / 10004366, ***.300.926-**, Aline Silva Batista, 75, 30.00 / 10011248, ***.075.585-**, Aline Vergne de Carvalho, 77, 37.00 / 10005602, ***.338.731-**, Aline Vilela Cardoso, 89, 63.00 / 10001158, ***.524.645-**, Alinia Rodrigues Passos, 83, 52.00 / 10011280, ***.939.311-**, Alipio Valadares Fernandes, 49, 32.00 / 10001830, ***.918.931-**, Alison Alves da Silva, 90, 72.00 / 10002573, ***.605.233-**, Alison Ribeiro Beserra, 107, 95.00 / 10000319, ***.426.271-**, Alisson Braga Bernardo, 106, 92.00 / 10008009, ***.537.902-**, Alisson de Lima Monteiro, 100, 90.00 / 10001964, ***.059.191-**, Alisson do Nascimento Sousa, 60, 28.00 / 10004859, ***.633.476-**, Alisson Eleuterio Fukuhara, 98, 77.00 / 10004993, ***.940.341-**, Alisson Nava Nunes, 95, 78.00 / 10006058, ***.199.832-**, Alisson Ribeiro Gallina, 95, 70.00 / 10004459, ***.080.783-**, Alla Douglas Cavalcantes Martins, 88, 74.00 / 10000400, ***.051.671-**, Allan Carlos da Silva, 95, 90.00 / 10011162, ***.002.516-**, Allan de Souza Machado, 91, 62.00 / 10006994, ***.395.194-**, Allan Diego Moura de Pontes, 71, 52.00 / 10005316, ***.192.951-**, Allan Johnny Silva Lopes, 104, 90.00 / 10006681, ***.572.221-**, Allana Maria de Franca Moreira, 85, 50.00 / 10007898, ***.430.071-**, Allanio Ferreira Garcia Filho, 99, 78.00 / 10006883, ***.807.435-**, Allefy Emilio dos Santos Lisboa, 94, 80.00 / 10001048, ***.385.051-**, Allehandra da Costa e Silva Rodrigues, 92, 64.00 / 10000465, ***.921.038-**, Alline Cristine Rubio Hernandes, 85, 55.00 / 10007355, ***.215.231-**, Alline Nalla Barbosa Lopes, 77, 34.00 / 10000836, ***.353.714-**, Allisson Araujo da Silva, 71, 27.00 / 10001916, ***.168.161-**, Allyne Borges de Faria Sanderson, 83, 54.00 / 10010434, ***.594.352-**, Allyne Costa Ferreira, 81, 42.00 / 10004192, ***.901.223-**, Allyson Bruno Gomes Uchoa, 100, 84.00 / 10002075, ***.057.943-**, Almir Angelino da Silva, 103, 87.00 / 10006377, ***.763.224-**, Almir Henrique da Silva Santos, 103, 89.00 / 10010267, ***.481.371-**, Aloisio Ernane Freitas Filho, 93, 82.00 / 10000682, ***.844.664-**, Aluza Emanuella de Souza Cavalcanti Bezerra, 96, 79.00 / 10001337, ***.665.614-**, Alvaro Fernandes Bezerra Alves, 108, 102.00 / 10002586, ***.964.471-**, Alvaro Henrique Fernandes, 99, 87.00 / 10004334, ***.569.231-**, Alvaro Henrique Germano Figueredo de Araujo, 91, 70.00 / 10011269, ***.522.701-**, Alvaro Lopes Carneiro, 87, 74.00 / 10004535, ***.409.491-**, Alvaro Mendes Naspolini, 95, 88.00 / 10001473, ***.289.228-**, Alvaro Neandro dos Santos Soriano, 100, 88.00 / 10000067, ***.447.636-**, Alvaro Pelucio Neto, 90, 67.00 / 10004336, ***.542.843-**, Alvaro Sergio de Holanda Oliveira Junior, 89, 67.00 / 10006134, ***.236.604-**, Alyne da Silva Santos, 100, 88.00 / 10001191, ***.425.011-**, Alyne Mota Braz Chiesa, 96, 73.00 / 10006707, ***.874.621-**, Alyriane Guedes de Lima, 91, 62.00 / 10002947, ***.132.843-**, Amailton Rocha Santos, 86, 67.00 / 10006343, ***.743.311-**, Amalia Livia de Freitas Fonseca, 88, 67.00 / 10000161, ***.027.121-**, Amanda Almeida Caetano dos Santos, 84, 54.00 / 10011654, ***.390.791-**, Amanda Alvares da Costa Moura, 85, 67.00 / 10005455, ***.418.193-**, Amanda Alves Crisostomo, 99, 81.00 / 10005762, ***.796.771-**, Amanda Alves Martins, 87, 63.00 / 10006999, ***.951.271-**, Amanda Angelica Chaves Araujo, 85, 57.00 / 10005620, ***.019.231-**, Amanda Atallah de Sennes, 85, 59.00 / 10009168, ***.395.931-**, Amanda Barros Tavares, 97, 82.00 / 10001725, ***.416.973-**, Amanda Beatriz Santos de Morais, 94, 76.00 / 10009263, ***.226.861-**, Amanda Bertolin Alves, 72, 41.00 / 10008579, ***.686.351-**, Amanda Carolina Almeida Miguel, 82, 44.00 / 10010168, ***.749.821-**, Amanda Carolina David da Silva, 68, 25.00 / 10001493, ***.313.700-**, Amanda Caroline de Oliveira Minosso, 80, 40.00 / 10008050, ***.934.342-**, Amanda Caroline Melo Lemos, 90, 72.00 / 10008711, ***.539.507-**, Amanda Cristina Nunes Coelho, 91, 71.00 / 10009509, ***.013.451-**, Amanda da Silva Souza, 82, 44.00 / 10002457, ***.207.694-**, Amanda de Caldas Araujo, 90, 67.00 / 10007262, ***.066.446-**, Amanda de Campos Martins Fontes, 92, 64.00 / 10011242, ***.324.741-**, Amanda de Freitas Lima, 71, 27.00 / 10009105, ***.085.361-**, Amanda de Lena Leao Dutra, 90, 69.00 / 10000233, ***.379.121-**, Amanda de Morais, 63, 24.00 / 10004907, ***.688.813-**, Amanda do Carmo Silva Lima, 97, 84.00 / 10011577, ***.866.301-**, Amanda Falluh Fragoso de Mendonca, 86, 54.00 / 10008637, ***.081.513-**, Amanda Ferreira Moraes, 82, 76.00 / 10011630, ***.396.254-**, Amanda Gizelda Pessoa Mota, 79, 43.00 / 10004301, ***.788.106-**, Amanda Gloria Peres Barbosa, 77, 61.00 / 10008980, ***.555.271-**, Amanda Gomide Netto Julio Ferreira, 78, 36.00 / 10006768, ***.519.283-**, Amanda Karolyne de Carvalho, 77, 48.00 / 10002059, ***.515.372-**, Amanda Kopp dos Santos, 89, 64.00 / 10007078, ***.144.376-**, Amanda Leticia da Silveira, 69, 36.00 / 10002447, ***.406.277-**, Amanda Leticia Muniz Paes, 97, 84.00 / 10001608, ***.134.851-**, Amanda Lima da Silva, 73, 51.00 / 10003977, ***.286.456-**, Amanda Maria Martins, 82, 54.00 / 10001798, ***.642.939-**, Amanda Mattos Faggion, 106, 92.00 / 10006209, ***.525.811-**, Amanda Moraes Luz, 63, 38.00 / 10009392, ***.106.311-**, Amanda Neres Calandrine, 78, 45.00 / 10001042, ***.675.217-**, Amanda Oliveira Antunes de Abreu, 89, 76.00 / 10000335, ***.930.791-**, Amanda Pereira de Borba, 87, 62.00 / 10006489, ***.626.072-**, Amanda Priscila Soares Azevedo, 78, 55.00 / 10004865, ***.265.606-**, Amanda Reis Gomes, 73, 52.00 / 10000877, ***.777.688-**, Amanda Ruiz Lima, 102, 85.00 / 10006251, ***.695.731-**, Amanda Santos de Sousa, 74, 53.00 / 10002286, ***.218.981-**, Amanda Silva Couto, 89, 73.00 / 10003717, ***.715.137-**, Amanda Silva Saldanha, 96, 90.00 / 10001562, ***.870.601-**, Amanda Siqueira de Araujo, 87, 72.00 / 10004000, ***.003.181-**, Amanda Soares de Souza, 79, 38.00 / 10005835, ***.136.623-**, Amanda Terto Saraiva, 78, 52.00 / 10005676, ***.038.872-**, Amanda Vitoria Ferreira dos Santos, 100, 85.00 / 10005305, ***.906.057-**, Amaury de Souza de Pontes, 66, 40.00 / 10003341, ***.133.085-**, Amilton Alves Rodrigues, 88, 56.00 / 10005479, ***.414.314-**, Ammanda Joelly Florencio Rocha, 101, 91.00 / 10010244, ***.826.525-**, Ana Aparecida Pereira, 97, 86.00 / 10009522, ***.906.808-**, Ana Assuncao Barbosa, 79, 53.00 / 10005019, ***.539.641-**, Ana Augusta Barroso da Costa, 73, 35.00 / 10000268, ***.126.562-**, Ana Augusta Pinheiro Sa, 94, 76.00 / 10009147, ***.507.412-**, Ana Barbara Bentes Rodrigues, 86, 70.00 / 10005960, ***.757.702-**, Ana Beatriz da Silva Barbosa, 75, 58.00 / 10000460, ***.309.004-**, Ana Beatriz da Silva Corlet dos Santos, 98, 83.00 / 10001365, ***.548.921-**, Ana Beatriz de Caldas Melo, 88, 63.00 / 10004386, ***.407.693-**, Ana Beatriz Isaias de Oliveira e Silva, 74, 53.00 / 10002360, ***.970.491-**, Ana Beatriz Marcela Lima Ferreira, 89, 74.00 / 10006092, ***.457.943-**, Ana Beatriz Pereira Lima, 78, 61.00 / 10000989, ***.634.251-**, Ana Beatriz Portela Azevedo, 86, 52.00 / 10005339, ***.542.921-**, Ana Beatriz Saraiva de Oliveira, 89, 63.00 / 10004929, ***.877.867-**, Ana Beatriz Tavares Dias da Costa, 74, 45.00 / 10005623, ***.350.686-**, Ana Beatriz Ubaldino Thome de Souza, 88, 74.00 / 10000667, ***.147.743-**, Ana Carla Castro de Meneses, 73, 26.00 / 10003433, ***.988.029-**, Ana Carla Sobota da Costa, 94, 88.00 / 10000681, ***.699.533-**, Ana Carmem Nunes Marques, 100, 89.00 / 10006126, ***.894.517-**, Ana Carolina Barboza Costa, 94, 68.00 / 10006541, ***.985.091-**, Ana Carolina Bettini de Albuquerque Lima, 93, 79.00 / 10008282, ***.065.551-**, Ana Carolina Carvalho de Queiroz, 82, 56.00 / 10003792, ***.963.936-**, Ana Carolina de Brito Silveira, 72, 48.00 / 10003422, ***.653.717-**, Ana Carolina de Jesus Bitencourt Beckman, 88, 69.00 / 10005464, ***.374.844-**, Ana Carolina de Moraes Bastos, 93, 70.00 / 10001873, ***.508.621-**, Ana Carolina de Pina Naves, 107, 102.00 / 10009152, ***.986.802-**, Ana Carolina Del Castillo Juca, 89, 69.00 / 10008136, ***.452.831-**, Ana Carolina Froener, 92, 64.00 / 10010318, ***.996.897-**, Ana Carolina Goncalves da Silva Pires, 87, 54.00 / 10001708, ***.668.636-**, Ana Carolina Grazziotti Leandro, 82, 52.00 / 10002227, ***.891.079-**, Ana Carolina Hass, 87, 71.00 / 10008612, ***.042.481-**, Ana Carolina Meira Goncalves, 87, 71.00 / 10000411, ***.764.946-**, Ana Carolina Milagres Gava, 92, 80.00 / 10010390, ***.050.081-**, Ana Carolina Nascimento Sena, 86, 62.00 / 10004620, ***.776.372-**, Ana Carolina Paixao Silva, 100, 88.00 / 10009916, ***.212.256-**, Ana Carolina Rodrigues, 94, 68.00 / 10003629,

***.000.020-**, Ana Carolina Schwanke, 97, 81.00 / 10000402, ***.599.908-**, Ana Carolina Sena Pontes, 103, 93.00 / 10007737, ***.400.756-**, Ana Carolina Silva Lacerda, 82, 58.00 / 10000945, ***.405.676-**, Ana Carolina Soranco Santos, 81, 61.00 / 10005195, ***.091.311-**, Ana Carolina Vieira Ribeiro, 88, 67.00 / 10008724, ***.295.101-**, Ana Caroline Laureano, 81, 42.00 / 10005461, ***.646.521-**, Ana Caroline Melo Resende, 75, 43.00 / 10005743, ***.355.631-**, Ana Celia de Souza, 83, 58.00 / 10001680, ***.789.856-**, Ana Clara Antunes Vasconcelos, 94, 75.00 / 10008269, ***.757.807-**, Ana Clara Coutinho Pinheiro Fialho, 81, 45.00 / 10000833, ***.824.377-**, Ana Clara Dantas de Sousa, 104, 93.00 / 10004060, ***.191.306-**, Ana Clara de Almeida Bossi Guimaraes, 100, 83.00 / 10004053, ***.143.931-**, Ana Clara Dorea Cardoso, 90, 68.00 / 10004588, ***.682.551-**, Ana Clara Felix Reis Ribeiro Dantas, 86, 64.00 / 10009850, ***.665.676-**, Ana Clara Fernandes do Prado, 91, 72.00 / 10000271, ***.387.021-**, Ana Clara Macedo Borges, 98, 84.00 / 10010516, ***.810.470-**, Ana Clara Marques Cassel, 77, 35.00 / 10001547, ***.823.762-**, Ana Clara Queiroz de Pinho Vasconcelos, 50, 27.00 / 10004740, ***.424.311-**, Ana Clara Queiroz Rodrigues, 70, 45.00 / 10003898, ***.714.631-**, Ana Claudia Felesmino dos Santos, 69, 35.00 / 10007968, ***.423.221-**, Ana Cleide Evangelista dos Santos da Cruz, 83, 55.00 / 10001442, ***.138.626-**, Ana Cristina D Angelo, 92, 70.00 / 10003279, ***.617.661-**, Ana Cristina de Souza Araujo, 66, 37.00 / 10011265, ***.982.041-**, Ana Cristina Honorato Campos, 67, 21.00 / 10005617, ***.067.291-**, Ana Cristina Pires Policarpo, 94, 76.00 / 10011067, ***.874.516-**, Ana Cristina Rocha Mendes Chaves, 100, 80.00 / 10000839, ***.017.571-**, Ana Elisa Almeida Bernardes, 91, 72.00 / 10009490, ***.124.820-**, Ana Eliza Martinez dos Santos, 90, 60.00 / 10006683, ***.562.941-**, Ana Eloisa Pereira Lopes da Silva, 72, 54.00 / 10002514, ***.885.501-**, Ana Flavia Cardoso Almeida, 102, 88.00 / 10002928, ***.656.643-**, Ana Flavia Santos Sousa, 76, 52.00 / 10001125, ***.384.224-**, Ana Gabriela de Aguiar Lima, 70, 20.00 / 10001368, ***.034.831-**, Ana Gabriele de Souza, 83, 57.00 / 10006589, ***.614.552-**, Ana Gabriele Fereira Goncalves, 82, 57.00 / 10003644, ***.283.012-**, Ana Gabrielle Silva Nunes, 63, 27.00 / 10002496, ***.010.212-**, Ana Graciele Aciole de Araujo, 74, 56.00 / 10004635, ***.262.863-**, Ana Isabel de Sousa Gurjao, 93, 74.00 / 10002041, ***.846.071-**, Ana Izabel Goncalves Pascoa, 94, 72.00 / 10007614, ***.747.471-**, Ana Julia Correia Rodrigues, 83, 69.00 / 10009067, ***.411.694-**, Ana Julia Lyra Barbosa, 75, 44.00 / 10008130, ***.383.091-**, Ana Julia Moraes Mendonca, 86, 64.00 / 10002228, ***.467.719-**, Ana Julie Oliveira da Silva, 90, 65.00 / 10009088, ***.156.281-**, Ana Karenina Rios de Araujo, 87, 58.00 / 10009999, ***.777.002-**, Ana Karlene de Siqueira Sousa, 84, 64.00 / 10000519, ***.921.591-**, Ana Karolina Silva Abrao, 94, 86.00 / 10000395, ***.963.656-**, Ana Karoline Silva Santos, 93, 71.00 / 10008032, ***.237.836-**, Ana Laura Mendonca de Araujo Las Casas, 92, 76.00 / 10004370, ***.894.185-**, Ana Leticia Santos Cardeal, 88, 75.00 / 10006435, ***.834.771-**, Ana Luisa Ferreira Ribas, 76, 41.00 / 10002476, ***.498.361-**, Ana Luisa Flores Salles, 100, 86.00 / 10003323, ***.097.501-**, Ana Luisa Oliveira Chicon Silva, 65, 13.00 / 10008503, ***.683.786-**, Ana Luisa Silva e Souza, 75, 44.00 / 10001294, ***.286.071-**, Ana Luiza Canavarros Caldart, 94, 78.00 / 10003917, ***.693.561-**, Ana Luiza Carvalho da Cunha, 85, 63.00 / 10011773, ***.068.181-**, Ana Luiza da Silva Nepomuceno Dantas, 60, 14.00 / 10003615, ***.354.341-**, Ana Luiza Ferreira Barbosa, 85, 63.00 / 10008102, ***.468.926-**, Ana Luiza Lisboa Bastos, 99, 86.00 / 10009429, ***.129.423-**, Ana Luiza Melo de Oliveira, 90, 72.00 / 10007657, ***.227.606-**, Ana Luiza Nogueira de Abreu, 100, 80.00 / 10006633, ***.200.341-**, Ana Luiza Quaresma Gomes, 84, 68.00 / 10010717, ***.712.656-**, Ana Luiza Rabelo Batista Pieroni, 84, 61.00 / 10004969, ***.255.203-**, Ana Luiza Sousa Sampaio, 97, 74.00 / 10001729, ***.399.111-**, Ana Manoela Almeida Cabral, 81, 56.00 / 10011579, ***.251.681-**, Ana Maria Alves Monteiro, 85, 58.00 / 10001318, ***.166.554-**, Ana Maria Batista Teixeira, 80, 46.00 / 10000339, ***.362.945-**, Ana Maria dos Santos Bonfim Souza, 84, 58.00 / 10006031, ***.534.141-**, Ana Maria Pereira Duarte, 78, 36.00 / 10004538, ***.651.031-**, Ana Maria Rodrigues Ferreira, 87, 57.00 / 10003769, ***.374.219-**, Ana Nayara Carnauba, 101, 87.00 / 10002881, ***.738.476-**, Ana Patricia Goncalves da Silva, 71, 43.00 / 10005513, ***.952.031-**, Ana Paula Araujo Nominato, 84, 49.00 / 10010505, ***.557.537-**, Ana Paula Boeker, 93, 66.00 / 10003705, ***.132.756-**, Ana Paula Cardoso, 83, 47.00 / 10001612, ***.374.771-**, Ana Paula Correia de Souza, 87, 62.00 / 10009963, ***.619.596-**, Ana Paula da Penha Lima, 82, 46.00 / 10005641, ***.091.501-**, Ana Paula Damasceno Salazar, 105, 98.00 / 10010867, ***.935.001-**, Ana Paula Dantas Magno, 81, 54.00 / 10005505, ***.265.481-**, Ana Paula dos Santos Callegaro, 86, 52.00 / 10009687, ***.014.911-**, Ana Paula Fontoura Froes, 60, 48.00 / 10001816, ***.673.804-**, Ana Paula Gomes dos Santos, 76, 32.00 / 10010490, ***.486.708-**, Ana Paula Goncalves Francisco, 84, 57.00 / 10006512, ***.974.721-**, Ana Paula Lopes da Silva, 96, 76.00 / 10006872, ***.247.705-**, Ana Paula Macedo dos Santos, 68, 24.00 / 10000872, ***.519.929-**, Ana Paula Machado dos Santos, 97, 81.00 / 10001638, ***.264.231-**, Ana Paula Mendes de Oliveira, 44, 23.00 / 10002039, ***.005.654-**, Ana Paula Neves Siqueira do Nascimento, 96, 82.00 / 10000221, ***.716.311-**, Ana Paula Oliveira Nascimento, 51, 31.00 / 10004439, ***.134.431-**, Ana Paula Oliveira Nascimento, 88, 70.00 / 10003172, ***.513.216-**, Ana Paula Rosa, 94, 70.00 / 10001216, ***.092.814-**, Ana Paula Rufino Pereira, 95, 79.00 / 10002761, ***.789.045-**, Ana Paula Sales dos Santos, 78, 48.00 / 10005527, ***.465.581-**, Ana Paula Silveira Netto Davila, 77, 42.00 / 10002961, ***.634.201-**, Ana Paula Sousa Monteiro, 61, 2.00 / 10000259, ***.604.917-**, Ana Paula Souto Villarinho, 91, 75.00 / 10007670, ***.128.011-**, Ana Paula Torres Rezende Santos, 82, 69.00 / 10003586, ***.871.175-**, Ana Rafaela Rodrigues Garcia, 67, 14.00 / 10004180, ***.096.255-**, Ana Raquel de Jesus Lou Barbosa, 104, 88.00 / 10002721, ***.955.124-**, Ana Rosa de Lima Furtado, 99, 87.00 / 10010242, ***.464.938-**, Ana Rubia Pereira Alves, 94, 69.00 / 10005258, ***.545.297-**, Ana Sarah Souza Vicente, 83, 46.00 / 10007728, ***.808.873-**, Ana Vitoria de Sousa Ribeiro, 68, 49.00 / 10000266, ***.642.591-**, Ana Vitoria Gois Bersan, 67, 43.00 / 10009604, ***.061.361-**, Anabel Aparecida Rocha, 97, 77.00 / 10001582, ***.935.537-**, Ananda Sassemburg de Aguiar, 67, 55.00 / 10010231, ***.085.441-**, Anaor Gomes Pereira Junior, 99, 80.00 / 10008550, ***.089.884-**, Anderson Antonio dos Santos, 101, 82.00 / 10000066, ***.412.251-**, Anderson Cardoso dos Santos, 29, 6.00 / 10003935, ***.483.687-**, Anderson Christian Barbosa Apostolo, 99, 83.00 / 10001486, ***.106.365-**, Anderson Coutinho de Jesus, 95, 78.00 / 10011786, ***.697.317-**, Anderson da Silva Ferreira, 100, 87.00 / 10001815, ***.154.070-**, Anderson da Silva Fontoura, 89, 70.00 / 10002494, ***.430.041-**, Anderson de Sousa Barbosa, 81, 55.00 / 10002257, ***.784.531-**, Anderson Evangelista Silva, 87, 63.00 / 10004713, ***.989.561-**, Anderson Ferreira Barbosa, 98, 90.00 / 10000131, ***.803.168-**, Anderson Ferreira Braga, 70, 47.00 / 10011065, ***.281.501-**, Anderson Ferreira do Espirito Santo, 98, 83.00 / 10003226, ***.704.877-**, Anderson Ferreira Reis, 101, 86.00 / 10000855, ***.798.491-**, Anderson Filipini Ribeiro, 71, 38.00 / 10009631, ***.566.096-**, Anderson Gabriel Lima Baggetto, 70, 50.00 / 10001417, ***.527.001-**, Anderson Gomes Macedo, 80, 56.00 / 10006616, ***.746.354-**, Anderson Guedes da Silva, 78, 36.00 / 10009160, ***.237.111-**, Anderson Guimaraes Ferreira, 85, 61.00 / 10006831, ***.900.298-**, Anderson Gustavo Varotti Pereira, 105, 90.00 / 10006266, ***.065.623-**, Anderson Henrique Sales Oliveira, 106, 93.00 / 10003603, ***.303.254-**, Anderson Henrique Silva Geronimo Pereira, 86, 61.00 / 10006286, ***.431.254-**, Anderson Kleiton de Carvalho, 89, 58.00 / 10001512, ***.323.011-**, Anderson Luis de Almeida Lima, 92, 81.00 / 10007409, ***.542.261-**, Anderson Moitinho Anselmo, 96, 75.00 / 10000922, ***.435.431-**, Anderson Moreira da Silva, 93, 71.00 / 10004776, ***.229.385-**, Anderson Reis Braga da Silva, 105, 90.00 / 10007504, ***.946.693-**, Anderson Rodrigues da Costa, 94, 82.00 / 10000521, ***.403.362-**, Anderson Santos Silva, 100, 89.00 / 10000781, ***.196.821-**, Anderson Saraiva Leite, 97, 79.00 / 10003764, ***.214.677-**, Anderson Silva de Araujo, 81, 57.00 / 10006196, ***.483.158-**, Anderson Vander de Santana, 92, 78.00 / 10002706, ***.683.489-**, Anderson Wandembruck, 91, 74.00 / 10010493, ***.235.381-**, Andre Aguiar Trindade, 98, 89.00 / 10000976, ***.002.421-**, Andre Alves Lemos, 97, 78.00 / 10002607, ***.045.218-**, Andre Araujo Carniceiro, 75, 53.00 / 10006494, ***.657.029-**, Andre Augusto de Oliveira, 101, 87.00 / 10009756, ***.794.867-**, Andre Cantalice Salomao, 99, 85.00 / 10008320, ***.572.603-**, Andre Chianca Lima, 71, 44.00 / 10008158, ***.857.231-**, Andre Couto Santos, 84, 48.00 / 10008757, ***.980.911-**, Andre de Araujo Rocha, 86, 64.00 / 10001805, ***.107.396-**, Andre de Oliveira Sousa, 68, 34.00 / 10005069, ***.301.021-**, Andre Felipe Alves Aniceto, 87, 62.00 / 10010648, ***.748.219-**, Andre Felipe Veloski Pereto, 96, 76.00 / 10000787, ***.522.774-**, Andre Filipe Guedes dos Santos, 88, 72.00 / 10001934, ***.268.037-**, Andre Gomes de Sales, 76, 51.00 / 10001784, ***.014.133-**, Andre Gustavo e Silva Pianco, 96, 77.00 / 10001500, ***.894.341-**, Andre Lobo da Silva Soares, 77, 44.00 / 10007987, ***.904.495-**, Andre Lucas Silva Santos, 93, 76.00 / 10011585, ***.964.911-**, Andre Luis de Sousa Soares, 100, 80.00 / 10005033, ***.326.486-**, Andre Luis Fonseca Melo, 95, 70.00 / 10005388, ***.230.798-**, Andre Luis Leme Silva, 86, 56.00 / 10000462, ***.299.621-**, Andre Luis Rezende Silva, 84, 61.00 / 10003193, ***.846.761-**, Andre Luiz Araujo Melao, 82, 57.00 / 10000246, ***.413.039-**, Andre Luiz Cheker Mendes, 94, 71.00 / 10009704, ***.859.759-**, Andre Luiz Costa, 75, 51.00 / 10010370, ***.263.221-**, Andre Luiz de Oliveira Brito, 72, 52.00 / 10000194, ***.975.826-**, Andre Luiz do Vale Silva, 91, 67.00 / 10005163, ***.107.567-**, Andre Luiz dos Santos Rosa, 75, 50.00 / 10011288, ***.864.706-**, Andre Luiz Edovirgem Pereira, 88, 65.00 / 10003833, ***.873.697-**, Andre Luiz Goncalves da Silva, 90, 61.00 / 10010778, ***.625.101-**, Andre Luiz Lacerda Medeiros, 80, 44.00 / 10002599, ***.405.486-**, Andre Luiz Machado da Silva, 67, 29.00 / 10011937, ***.388.291-**, Andre Luiz Magdalena de Oliveira, 74, 35.00 / 10011553, ***.983.101-**, Andre Luiz Mendes das Chagas, 107, 94.00 / 10005357, ***.810.798-**, Andre Luiz Pinedo Dias, 90, 60.00 / 10003861, ***.107.041-**, Andre Luiz Ribas Carneiro, 99, 84.00 / 10001453, ***.164.451-**, Andre Macario da Silva, 111, 102.00 / 10001252, ***.242.347-**, Andre Machado da Silva de Paiva, 95, 80.00 / 10008263, ***.476.390-**, Andre Mendes Gotze, 104, 96.00 / 10004704, ***.791.191-**, Andre Nogueira de Miranda Pereira Pinto, 102, 87.00 / 10009678, ***.465.501-**, Andre Nunes da Silva, 90, 60.00 / 10002969, ***.743.081-**, Andre Phelipe Silva Candeira, 97, 87.00 / 10002329, ***.173.614-**, Andre Philippe Takahashi Wang de Melo, 87, 62.00 / 10007582, ***.311.077-**, Andre Pontes da Silva, 87, 59.00 / 10009129, ***.752.091-**, Andre Rafael Luzete, 81, 73.00 / 10001833, ***.398.954-**, Andre Ricardo de Almeida Dias Andrade, 80, 48.00 / 10001222, ***.867.521-**, Andre Ricardo Pereira de Alencar, 79, 57.00 / 10001630, ***.099.748-**, Andre Sanchez Rodrigues, 101, 89.00 / 10008570, ***.669.831-**, Andre Santana de Araujo, 72, 57.00 / 10002690, ***.006.977-**, Andre Tadeu Fontenele Nunes Marreiros, 100, 81.00 / 10001750, ***.679.674-**, Andre Vitor de Oliveira Rodrigues, 87, 68.00 / 10007590, ***.333.717-**, Andre Watkins Freire, 100, 80.00 / 10002423, ***.418.522-**, Andrea Cristina Borges de Sousa, 81, 43.00 / 10006661, ***.504.274-**, Andrea de Albuquerque Cavalcanti, 95, 74.00 / 10008240, ***.997.821-**, Andrea Lucia Marques de Jesus, 73, 43.00 / 10009016, ***.389.433-**, Andrea Manuela Gomes Brauna de Matos Oliveira, 80, 54.00 / 10009877, ***.689.431-**, Andrea Medeiros Machado, 97, 84.00 / 10006815, ***.933.513-**, Andrea Regina Ramos Sales Luz, 79, 52.00 / 10000557, ***.513.935-**, Andreia Borges Conceicao, 79, 44.00 / 10008345, ***.707.251-**, Andreia de Oliveira Sousa, 79, 38.00 / 10007413, ***.304.181-**, Andreia Lima da Silva, 83, 56.00 / 10003400, ***.906.111-**, Andreia Moreira Cipriano,

98, 85.00 / 10004494, ***.850.911-**, Andreia Oliveira Neiva, 87, 59.00 / 10008728, ***.059.015-**, Andreia Pitangueira Fraga Prata, 94, 73.00 / 10009279, ***.444.101-**, Andreia Renata Cabral da Silva, 77, 57.00 / 10001764, ***.544.746-**, Andreisa Ferreira de Magalhaes, 101, 87.00 / 10004304, ***.198.795-**, Andresa Brito de Carvalho, 75, 53.00 / 10005162, ***.051.501-**, Andresa Diniz de Almeida, 78, 41.00 / 10003346, ***.793.487-**, Andressa Alevato de Santanna, 97, 77.00 / 10009523, ***.901.397-**, Andressa Araujo Abreu Tolentino, 77, 37.00 / 10003019, ***.176.636-**, Andressa Cristina Martins Pereira, 65, 29.00 / 10008651, ***.999.031-**, Andressa Cruz de Sousa Maciel, 81, 56.00 / 10001935, ***.467.635-**, Andressa de Almeida Braga, 81, 67.00 / 10000095, ***.401.701-**, Andressa Freire Amaral, 72, 45.00 / 10010606, ***.353.043-**, Andressa Guimaraes Amorim de Andrade, 86, 57.00 / 10003328, ***.027.661-**, Andressa Holanda Baptista da Costa, 64, 32.00 / 10002877, ***.359.838-**, Andressa Jociane Pereira, 79, 57.00 / 10010264, ***.298.131-**, Andressa Lamounier Parreira, 79, 71.00 / 10004143, ***.033.435-**, Andressa Lima de Oliveira Silva, 85, 68.00 / 10005819, ***.987.191-**, Andressa Lopes Bandeira, 75, 39.00 / 10009478, ***.920.630-**, Andressa Loureiro Scheibler, 94, 75.00 / 10007863, ***.721.226-**, Andressa Mello Silveira Andrade, 85, 77.00 / 10007327, ***.278.710-**, Andressa Oliveira Medeiros, 79, 38.00 / 10006525, ***.455.261-**, Andressa Oliveira Viana de Almeida, 71, 34.00 / 10004381, ***.834.311-**, Andressa Paiva Biage, 90, 64.00 / 10009307, ***.816.487-**, Andressa Rodrigues Cecim, 103, 93.00 / 10008592, ***.274.391-**, Andressa Rodrigues de Magalhaes Alves, 91, 75.00 / 10003225, ***.333.743-**, Andressa Sabrynne Dantas de Lima Evangelista, 98, 81.00 / 10000918, ***.259.656-**, Andressa Santos, 103, 89.00 / 10010154, ***.473.091-**, Andressa Soares Costa Aires, 90, 68.00 / 10011047, ***.170.457-**, Andrew Aguiar Carlini, 104, 92.00 / 10004433, ***.173.881-**, Andrey Filipe Silva Pires, 94, 76.00 / 10010298, ***.601.391-**, Andrey Gonzaga Rodrigues Gomes, 93, 84.00 / 10005511, ***.269.041-**, Andrey Matheus Vaz Osorio de Souza, 98, 78.00 / 10005198, ***.825.457-**, Andrey Veras Lima, 82, 47.00 / 10000502, ***.219.836-**, Andreza Brandao, 91, 74.00 / 10008602, ***.805.794-**, Andreza Karla Silva de Souza, 93, 80.00 / 10000245, ***.664.911-**, Andreza Linares Ribeiro, 77, 52.00 / 10005683, ***.107.133-**, Andreza Moreira Campos Fontenele, 84, 62.00 / 10010642, ***.013.837-**, Andreza Rodrigues Grance, 82, 67.00 / 10006658, ***.089.329-**, Andrezza de Oliveira Piccoli, 87, 62.00 / 10006857, ***.970.696-**, Andrine Preisell, 98, 90.00 / 10000795, ***.024.101-**, Ane Keli Pereira Lima, 80, 40.00 / 10000399, ***.156.072-**, Angela Adelia da Silva Lima, 81, 50.00 / 10002585, ***.665.641-**, Angela Rodrigues Nogueira, 84, 48.00 / 10010815, ***.955.921-**, Angelica Aguiar do Nascimento, 88, 79.00 / 10000392, ***.549.089-**, Angelica Bez, 88, 56.00 / 10000187, ***.042.071-**, Angelica Lima de Sousa, 92, 79.00 / 10004206, ***.566.234-**, Angelica Marianne Negreiros Pereira, 75, 57.00 / 10004959, ***.059.371-**, Angelica Rodrigues Camargos, 90, 72.00 / 10009722, ***.630.401-**, Angelita Pontes Olimpio, 90, 70.00 / 10002034, ***.046.623-**, Angelo Gabriel Farias de Almeida, 73, 40.00 / 10002834, ***.888.671-**, Anildo Fuhr Junior, 76, 44.00 / 10005767, ***.753.031-**, Anisio Soares Vieira Filho, 72, 51.00 / 10010182, ***.657.247-**, Anita Gomes Xavier do Carmo, 70, 57.00 / 10006110, ***.551.745-**, Anita Santiago Rocha, 100, 90.00 / 10000973, ***.129.046-**, Anizio Alves da Silva Filho, 78, 74.00 / 10008625, ***.067.261-**, Anna Beatriz Diniz Oliveira, 66, 36.00 / 10002289, ***.548.397-**, Anna Carolina Monteiro Rodrigues Moreira, 81, 64.00 / 10003153, ***.512.721-**, Anna Flavia Flores Martins, 83, 77.00 / 10008521, ***.361.541-**, Anna Gabriela Silva Santos, 66, 47.00 / 10000419, ***.464.131-**, Anna Karoline Macedo Siqueira, 85, 50.00 / 10010807, ***.259.995-**, Anna Karolinny Araujo, 66, 31.00 / 10005678, ***.573.726-**, Anna Luiza Azevedo do Carmo, 72, 50.00 / 10006766, ***.611.771-**, Anna Luiza de Almeida Rodrigues Souto, 86, 64.00 / 10011435, ***.583.131-**, Anna Luiza de Carvalho Lorentino, 105, 90.00 / 10004255, ***.122.122-**, Anna Paula Costa Nascimento, 76, 53.00 / 10007221, ***.275.651-**, Anna Paula Xavier Macedo de Souza, 77, 51.00 / 10009236, ***.171.881-**, Anna Raphaella de Paula Matheos, 71, 34.00 / 10005755, ***.657.714-**, Anna Rosa Goncalves Ramos, 98, 80.00 / 10001809, ***.340.147-**, Anna Sarah Muchuti da Silva, 58, 36.00 / 10001406, ***.418.251-**, Anna Victoria Martins de Araujo Carvalho, 83, 67.00 / 10004592, ***.589.681-**, Anna Vitoria Araujo Sousa, 89, 58.00 / 10010476, ***.176.028-**, Anne Caroline Monte Alegre, 73, 37.00 / 10000121, ***.153.043-**, Anne Carolinne Tavares Pereira de Alencar, 83, 59.00 / 10004254, ***.476.283-**, Anne Costa Cavalcante, 87, 62.00 / 10007208, ***.450.523-**, Anne Karoline Santos Caetano, 79, 53.00 / 10008182, ***.626.401-**, Anny Karoline Lins da Silva, 99, 89.00 / 10010718, ***.463.031-**, Anselmo Crisostomo da Silva, 99, 78.00 / 10002311, ***.229.367-**, Anthony Vieira Lavalle, 101, 92.00 / 10004461, ***.224.411-**, Antonia Bezerra da Silva Rodrigues, 99, 78.00 / 10008975, ***.347.912-**, Antonia Carine Santos da Silva, 85, 77.00 / 10001664, ***.308.121-**, Antonia Clea Alves de Souza, 86, 59.00 / 10009161, ***.866.111-**, Antonia de Sousa Costa Magalhaes, 76, 40.00 / 10004506, ***.023.342-**, Antonia Vanessa de Sousa Linhares, 87, 69.00 / 10000373, ***.642.733-**, Antonio Almeida Freire Neto, 83, 70.00 / 10000961, ***.400.934-**, Antonio Alves da Costa Neto, 94, 81.00 / 10005156, ***.032.764-**, Antonio Alves Dias Filho, 95, 80.00 / 10008510, ***.968.597-**, Antonio Augusto Abreu de Serpa Pinto, 102, 95.00 / 10001109, ***.895.293-**, Antonio Aurelio Caetano Alves Fernandes, 101, 90.00 / 10009230, ***.027.052-**, Antonio Bentes da Silva Neto, 79, 51.00 / 10000652, ***.229.341-**, Antonio Carlos Araujo de Oliveira, 108, 100.00 / 10010330, ***.412.667-**, Antonio Carlos Ferreira de Oliveira, 91, 75.00 / 10001732, ***.035.901-**, Antonio Carlos Lisboa, 96, 72.00 / 10001174, ***.673.481-**, Antonio Edmundo Rodrigues de Alarcao, 85, 59.00 / 10000664, ***.443.623-**, Antonio Emanoel Silvestre Ferreira, 96, 76.00 / 10006413, ***.163.005-**, Antonio Felix do Nascimento Neto, 89, 72.00 / 10003494, ***.701.628-**, Antonio Ferreira Nobre, 93, 80.00 / 10010620, ***.267.561-**, Antonio Filipe de Araujo Monteiro, 82, 56.00 / 10000966, ***.301.983-**, Antonio Gabriel Oliveira Aguiar, 99, 92.00 / 10007210, ***.792.994-**, Antonio Giovanni de Oliveira Almeida Neto, 103, 94.00 / 10001908, ***.226.046-**, Antonio Gustavo Vinnicius Rocha Silva, 96, 87.00 / 10004146, ***.498.887-**, Antonio Henrique Ferreira, 89, 61.00 / 10000135, ***.866.365-**, Antonio Henrique Querino Azevedo, 76, 42.00 / 10001426, ***.972.447-**, Antonio Higor da Rocha Souza, 93, 71.00 / 10007799, ***.571.627-**, Antonio Hugo de Moraes Valentin, 73, 49.00 / 10007382, ***.175.994-**, Antonio Italo Hardman Vasconcelos Almeida, 105, 96.00 / 10008578, ***.686.812-**, Antonio Jadiel da Silva Araujo, 90, 67.00 / 10003117, ***.596.782-**, Antonio Jeovani Pereira Ferreira, 85, 54.00 / 10004331, ***.516.293-**, Antonio Lezuan Ferreira Souza, 86, 56.00 / 10012084, ***.786.103-**, Antonio Lisboa Silva Neto, 86, 61.00 / 10008505, ***.903.173-**, Antonio Manoel Silva Raposo, 63, 38.00 / 10000143, ***.814.887-**, Antonio Marciano Dias Santiago, 96, 72.00 / 10005260, ***.052.915-**, Antonio Marcos Correia Romeiro, 69, 38.00 / 10000540, ***.256.195-**, Antonio Marcos Figueiredo Amor Divino, 86, 62.00 / 10002333, ***.481.984-**, Antonio Marcos Paulino da Silva, 97, 80.00 / 10008084, ***.413.528-**, Antonio Moreira Theodoro, 88, 67.00 / 10010195, ***.313.295-**, Antonio Rabelo Noles de Abreu, 76, 46.00 / 10001527, ***.232.293-**, Antonio Rarielson da Silva Lima, 76, 32.00 / 10009592, ***.247.713-**, Antonio Romulo Loiola de Mesquita, 86, 64.00 / 10003181, ***.090.723-**, Antonio Tiago Pereira de Araujo, 98, 86.00 / 10003413, ***.612.175-**, Antonio Victor Soares da Paixao, 56, 34.00 / 10007083, ***.183.842-**, Antonio Wairan da Silva Ferreira, 70, 38.00 / 10008192, ***.872.241-**, Any Shayeny Siqueira Dias Silva, 55, 38.00 / 10000748, ***.731.707-**, Ari Longo Pereira, 90, 75.00 / 10006671, ***.734.201-**, Ari Pereira Luz, 86, 62.00 / 10006789, ***.885.532-**, Ariadne de Lima Lucas, 87, 56.00 / 10001103, ***.120.593-**, Ariadne Ferreira Farias, 86, 65.00 / 10008851, ***.900.083-**, Ariadnni Taysa Barbosa Santos, 79, 51.00 / 10004181, ***.529.388-**, Ariane da Silva Carlos, 86, 60.00 / 10002142, ***.167.802-**, Ariane Michelle de Souza da Silva, 92, 76.00 / 10011238, ***.639.836-**, Ariane Pinheiro Oliveira, 91, 85.00 / 10010317, ***.558.981-**, Ariane Ramos de Sousa, 63, 32.00 / 10000139, ***.606.521-**, Aricya de Castro Ribeiro Leite, 103, 91.00 / 10003012, ***.485.314-**, Ariella Monique Toscano Guimaraes, 84, 53.00 / 10002713, ***.738.283-**, Arionilson Batista Moraes, 80, 67.00 / 10006847, ***.669.905-**, Ariosvaldo Oliveira da Silva Junior, 94, 69.00 / 10004516, ***.546.738-**, Arioswaldo Martins de Andrade, 96, 77.00 / 10000820, ***.290.271-**, Aristelia Araujo Farias, 68, 40.00 / 10009285, ***.915.571-**, Aristides dos Reis Pereira, 90, 66.00 / 10003950, ***.344.201-**, Aristoteles de Oliveira da Silva, 64, 49.00 / 10005273, ***.304.023-**, Arlene da Silva Rodrigues, 101, 85.00 / 10000981, ***.574.106-**, Armando Mescolin Crespo Neto, 83, 53.00 / 10007761, ***.151.761-**, Armando Ramos de Carvalho, 78, 37.00 / 10008101, ***.911.541-**, Armindo Madoz Robinson, 97, 74.00 / 10010272, ***.996.215-**, Arnaldo Bezerra da Silva Neto, 79, 49.00 / 10009804, ***.219.061-**, Artemisa Teixeira Paiva, 98, 84.00 / 10003702, ***.222.181-**, Arthur Alves Peixoto, 85, 50.00 / 10003608, ***.064.936-**, Arthur Angelo Furtado Rossi, 96, 80.00 / 10008777, ***.050.991-**, Arthur Antonio de Moraes, 92, 66.00 / 10009450, ***.304.591-**, Arthur Antunes de Souza, 86, 59.00 / 10006655, ***.460.836-**, Arthur Araujo Silva, 93, 76.00 / 10005132, ***.092.282-**, Arthur Bezerra de Oliveira, 101, 91.00 / 10003949, ***.917.111-**, Arthur Casimiro Ladeira Rossetto, 90, 76.00 / 10004015, ***.102.211-**, Arthur Conde Ewert, 85, 53.00 / 10009890, ***.242.481-**, Arthur Costa Modesto, 75, 54.00 / 10009667, ***.100.849-**, Arthur Dal Bello Correa, 93, 76.00 / 10007231, ***.331.176-**, Arthur de Oliveira Ezequiel, 98, 76.00 / 10007065, ***.635.141-**, Arthur Felipe Werner Rezende Guimaraes, 67, 52.00 / 10010093, ***.936.464-**, Arthur Ferreira Rodrigues Vieira, 89, 58.00 / 10005452, ***.909.049-**, Arthur Guilherme Basso Passarelli, 98, 79.00 / 10005858, ***.607.346-**, Arthur Henrique Couto de Souza, 103, 91.00 / 10007502, ***.488.231-**, Arthur Leandro Ferreira de Avila, 81, 42.00 / 10003158, ***.074.341-**, Arthur Lima de Morais, 94, 80.00 / 10009622, ***.974.831-**, Arthur Loff dos Santos, 93, 79.00 / 10003529, ***.196.021-**, Arthur Lopes Vieira, 55, 28.00 / 10001674, ***.443.761-**, Arthur Michel Salviano dos Santos Siqueira, 95, 70.00 / 10011567, ***.867.540-**, Arthur Montenegro Candemil, 100, 87.00 / 10006673, ***.220.201-**, Arthur Nunes Correia, 77, 57.00 / 10001765, ***.413.648-**, Arthur Oliveira Alencar, 99, 78.00 / 10006610, ***.297.986-**, Arthur Pinheiro Basan, 98, 81.00 / 10008113, ***.677.541-**, Arthur Pla de Avila Menezes, 89, 66.00 / 10000952, ***.715.834-**, Arthur Richard Valentim Simoes, 90, 79.00 / 10009911, ***.858.471-**, Arthur Vinicius Moura da Silva, 81, 54.00 / 10004903, ***.590.281-**, Artur Adusumilli Cordeiro, 68, 43.00 / 10007811, ***.287.596-**, Artur Caldeira Veloso Filho, 109, 98.00 / 10003237, ***.585.706-**, Artur Guedes Chaves, 86, 63.00 / 10008446, ***.991.031-**, Artur Juliao e Avila, 85, 53.00 / 10000698, ***.569.809-**, Artur Magalhaes Glir, 78, 45.00 / 10003865, ***.695.456-**, Artur Tavares Pereira Soares, 100, 80.00 / 10009712, ***.595.011-**, Atila Araujo da Cunha, 77, 45.00 / 10011393, ***.824.491-**, Atila Nata Timo Nobre, 96, 78.00 / 10003621, ***.968.705-**, Audy Esteves Ferreira da Silva, 98, 84.00 / 10004469, ***.784.851-**, Augusto Cesar Costa Lima, 107, 98.00 / 10002981, ***.242.481-**, Augusto Fernandes Carvalho, 82, 58.00 / 10012035, ***.861.001-**, Augusto Ricardo Coelho Moscardini, 111, 102.00 / 10001677, ***.835.880-**, Augusto Rostirolla, 105, 90.00 / 10010677, ***.691.812-**, Augusto Sergio Nogueira de Brito, 79, 63.00 / 10004069, ***.833.369-**, Augustus Bonadiman, 93, 70.00 / 10002991, ***.317.372-**, Aurelivania da Silva Ferreira, 74, 49.00 / 10005499, ***.668.325-**, Aurindo Pereira da Silva, 86, 52.00 / 10002822, ***.826.051-**, Aurindo Santos de Castro, 84, 48.00 / 10009979, ***.242.081-**, Aurino de Souza Cardoso, 74, 38.00 / 10007082, ***.434.771-**, Aurivam Amaro da Silva Filho, 85, 72.00 / 10004686, ***.501.187-**, Aurora Meirelles

Laureano, 90, 72.00 / 10011511, ***.639.995-**, Ayllan Macedo Reis, 98, 78.00 / 10003907, ***.395.631-**, Ayman Nantala Jaber Lotfi, 93, 74.00 / 10009720, ***.096.901-**, Ayron Souza Lima, 83, 60.00 / 10011366, ***.781.167-**, Baldomero Cortada de Oliveira Bello, 92, 80.00 / 10008422, ***.967.221-**, Barbara Barros de Sousa Lopes, 93, 81.00 / 10006263, ***.337.390-**, Barbara Bervian, 107, 94.00 / 10001990, ***.684.847-**, Barbara Borges Baptista Augusto Neman, 97, 81.00 / 10001380, ***.082.111-**, Barbara Bruna de Oliveira Bezerra, 97, 78.00 / 10008467, ***.432.431-**, Barbara Carvalho de Moura, 80, 54.00 / 10011815, ***.706.124-**, Barbara de Lima Silva, 97, 77.00 / 10007688, ***.331.741-**, Barbara dos Santos Urbano, 87, 54.00 / 10006924, ***.283.591-**, Barbara Emanuelle Lopes da Silveira, 90, 60.00 / 10003544, ***.258.311-**, Barbara Estefane de Santana Fernandes, 67, 30.00 / 10001976, ***.671.421-**, Barbara Estrela de Aquino Praca, 81, 59.00 / 10008029, ***.349.068-**, Barbara Fernandes de Castro, 93, 67.00 / 10003626, ***.065.171-**, Barbara Ferreira de Campos, 94, 80.00 / 10009465, ***.448.491-**, Barbara Freitas Gomes, 86, 56.00 / 10003310, ***.182.891-**, Barbara Grossi de Oliveira, 95, 79.00 / 10010234, ***.836.217-**, Barbara Lima Nunes Doria, 71, 30.00 / 10010661, ***.186.577-**, Barbara Maia, 77, 41.00 / 10007692, ***.748.321-**, Barbara Miqueline Peixoto de Freitas, 100, 83.00 / 10006513, ***.993.938-**, Barbara Nogueira Coutinho, 95, 75.00 / 10005001, ***.761.569-**, Barbara Pamplona Fontoura, 73, 52.00 / 10008847, ***.834.241-**, Barbara Rebeka Cavalcante de Sousa, 80, 40.00 / 10004414, ***.806.731-**, Barbara Rodrigues Taveira, 77, 57.00 / 10004424, ***.640.811-**, Barbara Sousa Dantas Miranda Machado, 84, 75.00 / 10007099, ***.898.256-**, Barbara Thaisa do Espirito Santo Campos, 93, 78.00 / 10008881, ***.370.285-**, Barthira de Oliveira Fernandes, 76, 53.00 / 10010224, ***.626.411-**, Beatriz Albuquerque Lima, 65, 45.00 / 10009162, ***.918.255-**, Beatriz Andrade Almeida, 85, 76.00 / 10007529, ***.023.765-**, Beatriz Andrade dos Santos, 91, 78.00 / 10000241, ***.042.715-**, Beatriz Barbosa Oliveira, 94, 80.00 / 10004979, ***.603.677-**, Beatriz Bassil Lopez, 95, 80.00 / 10007372, ***.092.663-**, Beatriz Carolinne da Silva Soares, 85, 50.00 / 10011367, ***.901.911-**, Beatriz Cassimiro Alves, 77, 40.00 / 10000190, ***.026.569-**, Beatriz Cobbo de Lara, 78, 58.00 / 10001309, ***.758.842-**, Beatriz de Souza Souza, 89, 61.00 / 10004330, ***.466.944-**, Beatriz dos Santos Sena, 90, 75.00 / 10006492, ***.769.541-**, Beatriz Evelyn Marques Martins, 58, 18.00 / 10009663, ***.600.601-**, Beatriz Faria Rocha, 90, 60.00 / 10000996, ***.558.071-**, Beatriz Gomes de Sousa, 92, 79.00 / 10009223, ***.817.239-**, Beatriz Heloisa Ferla Ferreira, 69, 49.00 / 10001256, ***.338.945-**, Beatriz Lima Leite Esquivel, 66, 32.00 / 10005971, ***.545.531-**, Beatriz Machareth de Carvalho Loubach Nogueira, 70, 51.00 / 10005218, ***.318.706-**, Beatriz Neves Moreira, 91, 75.00 / 10002003, ***.161.424-**, Beatriz Oliveira da Costa, 72, 47.00 / 10005933, ***.770.531-**, Beatriz Ribeiro Cardoso da Silva, 80, 47.00 / 10003589, ***.054.031-**, Beatriz Santana Cunha, 74, 34.00 / 10004385, ***.619.945-**, Beatriz Silva Costa, 73, 29.00 / 10005855, ***.368.964-**, Beatriz Soares Porto, 89, 64.00 / 10001468, ***.049.925-**, Beatriz Souza Soares, 85, 57.00 / 10008497, ***.313.491-**, Beatriz Valente de Oliveira, 104, 94.00 / 10011378, ***.857.221-**, Beatriz Xavier da Costa, 66, 31.00 / 10005684, ***.162.501-**, Belua de Barros Veloso, 81, 62.00 / 10002564, ***.658.761-**, Benedito Xavier de Souza Corbelino Junior, 93, 66.00 / 10009742, ***.828.291-**, Bernadete Castanha Viana Machado, 94, 85.00 / 10001094, ***.169.987-**, Bernadilson Ferreira de Castro, 101, 84.00 / 10005399, ***.160.550-**, Bernardo Canabarro Casagrande, 82, 60.00 / 10004289, ***.868.736-**, Bernardo de Almeida Vieira, 93, 74.00 / 10010641, ***.677.287-**, Bernardo de Azevedo Blanco, 101, 90.00 / 10005295, ***.113.871-**, Bernardo de Siqueira Andrade, 79, 54.00 / 10004916, ***.511.845-**, Bernardo Fantin de Melo Pita, 90, 84.00 / 10008583, ***.928.956-**, Bernardo Felisberto Corrieri, 82, 49.00 / 10000480, ***.587.616-**, Bernardo Gasparini Furman, 82, 54.00 / 10002959, ***.655.946-**, Bernardo Henrique Maciel Fiorini, 88, 67.00 / 10001409, ***.848.837-**, Bernardo Iglesias Dias dos Passos, 91, 73.00 / 10008520, ***.822.441-**, Bernardo Jose Spindola Junior, 94, 74.00 / 10005275, ***.335.756-**, Bernardo Machado Rivayo, 87, 54.00 / 10000799, ***.249.771-**, Bernardo Pontes Braga, 88, 77.00 / 10000165, ***.087.726-**, Bernardo Resende dos Santos, 91, 77.00 / 10002594, ***.921.503-**, Bernardo Rodrigues Mendonca, 102, 85.00 / 10000919, ***.803.608-**, Betania Cristina Jacule Borges, 70, 41.00 / 10005409, ***.015.401-**, Bethania de Almeida Pereira, 82, 54.00 / 10002689, ***.750.567-**, Betina Portella Cunha Ferreira, 92, 77.00 / 10004202, ***.434.742-**, Bettina Rodrigues Alves de Almeida, 98, 77.00 / 10002109, ***.571.171-**, Bhruna Eduarda Rosa da Silva, 85, 56.00 / 10002174, ***.374.748-**, Bianca Almeida de Araujo, 48, 26.00 / 10009357, ***.360.460-**, Bianca da Silva Rodrigues, 98, 83.00 / 10008690, ***.248.708-**, Bianca Fraulini Lamoso, 83, 67.00 / 10010890, ***.907.451-**, Bianca Gislane Batista da Silva, 77, 34.00 / 10003231, ***.562.667-**, Bianca Jandussi Walther de Almeida, 92, 75.00 / 10000810, ***.125.066-**, Bianca Lemos Coelho, 101, 87.00 / 10010044, ***.668.669-**, Bianca Maria Soltes Zelenskki, 95, 78.00 / 10004995, ***.564.791-**, Bianca Marques Pereira, 87, 54.00 / 10007084, ***.843.525-**, Bianca Marques Pereira, 84, 54.00 / 10000940, ***.116.095-**, Bianca Mendes Souza, 90, 72.00 / 10004860, ***.182.771-**, Bianca Teixeira Benther, 63, 43.00 / 10000116, ***.451.621-**, Bianca Vieira Knorst, 82, 47.00 / 10004869, ***.981.656-**, Braulio Augusto Rates, 84, 59.00 / 10000404, ***.667.003-**, Braulio Sales Campos Holanda, 92, 75.00 / 10001922, ***.447.871-**, Brayon de Farias Costa, 106, 97.00 / 10011360, ***.384.523-**, Brena Kezia Sousa Juca, 77, 63.00 / 10003021, ***.054.281-**, Brenda Aparecida Carneiro Fragoso, 79, 67.00 / 10010309, ***.902.903-**, Brenda Barbosa Soares, 93, 75.00 / 10008742, ***.454.441-**, Brenda de Brito Anastacio, 87, 56.00 / 10000017, ***.530.186-**, Brenda Fernandes dos Santos, 56, 30.00 / 10010146, ***.512.303-**, Brenda Gouveia Ponte, 86, 52.00 / 10003687, ***.791.731-**, Brenda Lorean Ferraz Machado, 91, 67.00 / 10009508, ***.299.511-**, Brenda Lorena Lima Sol, 78, 58.00 / 10000118, ***.998.191-**, Brenda Lorraine Noboa Loor dos Santos, 82, 54.00 / 10007028, ***.393.716-**, Brenda Machado Louro, 75, 41.00 / 10002787, ***.119.474-**, Brenda Maria Wanderley Coutelo, 94, 69.00 / 10000487, ***.917.836-**, Brenda Vitoria Santos de Almeida, 87, 54.00 / 10000550, ***.515.721-**, Brendo Augusto dos Santos Tertuliano, 90, 60.00 / 10001973, ***.114.136-**, Brendon Miranda de Carvalho, 103, 86.00 / 10000154, ***.986.321-**, Brenner Marques Barbosa, 64, 30.00 / 10003289, ***.842.831-**, Brenno Duarte Barbalho, 95, 75.00 / 10000513, ***.207.877-**, Breno Albuquerque Tessaro, 89, 62.00 / 10002485, ***.491.458-**, Breno Alves Reis, 100, 95.00 / 10005492, ***.297.037-**, Breno Andrades de Melo Viana, 81, 52.00 / 10003118, ***.595.236-**, Breno Augusto da Silva, 81, 65.00 / 10005231, ***.505.911-**, Breno Barbosa de Souza, 76, 51.00 / 10009239, ***.495.256-**, Breno da Silva Ribeiro, 101, 91.00 / 10009778, ***.319.945-**, Breno Daniel Rodrigues Nery, 87, 68.00 / 10002940, ***.767.426-**, Breno Francklin Milward Azevedo, 90, 71.00 / 10009579, ***.992.044-**, Breno Henrique Campos Nascimento, 94, 79.00 / 10003902, ***.020.693-**, Breno Pinheiro Sedrim, 90, 60.00 / 10005373, ***.840.197-**, Breno Santos das Neves Conceicao, 77, 34.00 / 10006907, ***.276.576-**, Breno Vasconcelos Tannus, 102, 84.00 / 10002349, ***.037.728-**, Brian Felipe Casanova, 89, 71.00 / 10006461, ***.478.334-**, Brivaldo de Franca Monteiro Filho, 93, 79.00 / 10010687, ***.792.797-**, Bruna Abrahao Sabb da Torre, 72, 27.00 / 10002760, ***.131.707-**, Bruna Alves Fortunato, 78, 36.00 / 10001286, ***.526.210-**, Bruna Alves Ribeiro, 95, 74.00 / 10010645, ***.312.211-**, Bruna Amorim Lousan do Nascimento, 72, 37.00 / 10007830, ***.069.246-**, Bruna Andrade Barcelos, 87, 60.00 / 10002352, ***.484.070-**, Bruna Araujo Cesario Lima, 86, 55.00 / 10009034, ***.383.501-**, Bruna Barros Soares, 92, 70.00 / 10007527, ***.660.321-**, Bruna Campos Ventura de Sousa, 69, 54.00 / 10010628, ***.567.441-**, Bruna Carolina Reis Moreira, 73, 35.00 / 10003497, ***.060.761-**, Bruna Caroline de Deus Santos, 92, 64.00 / 10000884, ***.420.541-**, Bruna Cavallare Ruela, 92, 74.00 / 10006173, ***.664.081-**, Bruna de Andrade Barreira, 90, 66.00 / 10005721, ***.464.081-**, Bruna de Moura Silva, 98, 76.00 / 10004323, ***.178.536-**, Bruna de Oliveira Nascimento, 91, 69.00 / 10005778, ***.114.071-**, Bruna de Queiroz Rocha, 62, 26.00 / 10004998, ***.227.346-**, Bruna de Sa Ferreira Lima Ladeia, 82, 63.00 / 10001168, ***.254.311-**, Bruna de Sousa Silva, 96, 82.00 / 10005562, ***.280.196-**, Bruna Desiree Garcia Luciano, 48, -7.00 / 10005928, ***.196.289-**, Bruna Dias Henriques, 67, 42.00 / 10006016, ***.917.939-**, Bruna Eduarda Biondi Okumura, 80, 45.00 / 10004610, ***.002.556-**, Bruna Eduarda Guimaraes Oliveira, 95, 82.00 / 10005953, ***.616.344-**, Bruna Eduarda Vieira de Farias, 78, 50.00 / 10003647, ***.896.570-**, Bruna Eringer Refosco, 100, 80.00 / 10000398, ***.282.526-**, Bruna Ferreira, 93, 74.00 / 10001927, ***.825.178-**, Bruna Fonseca da Silva, 80, 50.00 / 10000914, ***.679.800-**, Bruna Fouchy Galvao, 87, 68.00 / 10003290, ***.845.131-**, Bruna Freiberg, 89, 61.00 / 10003381, ***.970.540-**, Bruna Freitas de Oliveira, 93, 71.00 / 10009874, ***.557.151-**, Bruna Guedes Ribeiro, 76, 39.00 / 10011968, ***.555.069-**, Bruna Hummig, 94, 71.00 / 10008031, ***.242.984-**, Bruna Larissa Ferreira de Andrade, 73, 41.00 / 10006950, ***.010.142-**, Bruna Larissa Lopes de Lima, 98, 86.00 / 10004857, ***.949.509-**, Bruna Latronico de Camargo, 93, 81.00 / 10008470, ***.961.811-**, Bruna Magalhaes Leles, 78, 44.00 / 10005332, ***.580.638-**, Bruna Martins Fernandes, 90, 75.00 / 10005619, ***.787.621-**, Bruna Miranda Curado, 84, 74.00 / 10004816, ***.481.671-**, Bruna Nicia Bomfim Viegas, 73, 40.00 / 10002246, ***.412.441-**, Bruna Oliveira Silva, 69, 29.00 / 10003842, ***.050.171-**, Bruna Otoni Rodrigues, 98, 87.00 / 10001378, ***.761.260-**, Bruna Pillar Kapper, 97, 80.00 / 10009411, ***.465.561-**, Bruna Querobim Mendes, 76, 46.00 / 10010598, ***.368.881-**, Bruna Ribeiro Teles de Lima, 107, 97.00 / 10008484, ***.319.834-**, Bruna Rodrigues Galdino, 101, 92.00 / 10000939, ***.340.600-**, Bruna Santos de Araujo, 78, 51.00 / 10005274, ***.564.412-**, Bruna Secreto Rocha de Sousa, 73, 47.00 / 10009587, ***.371.991-**, Bruna Stephany da Silva Melo, 75, 51.00 / 10002241, ***.817.426-**, Bruna Tatiane da Silva Carneiro, 76, 47.00 / 10003990, ***.910.640-**, Bruna Vargas Cunda, 91, 76.00 / 10010537, ***.379.911-**, Bruna Vasconcellos Monteiro de Castro, 80, 64.00 / 10000379, ***.793.740-**, Bruna Zandona Bau, 97, 78.00 / 10000491, ***.600.181-**, Brunna de Almeida Ramidoff, 88, 73.00 / 10000998, ***.758.171-**, Brunna Lobo de Oliveira, 91, 69.00 / 10008054, ***.978.984-**, Brunna Maranhao de Queiroz Figueiredo, 77, 49.00 / 10003429, ***.230.261-**, Brunno de Rezende Alves, 99, 83.00 / 10006739, ***.056.071-**, Bruno Alencar de Matos, 84, 50.00 / 10010351, ***.579.931-**, Bruno Almeida Rodrigues Sodre, 90, 71.00 / 10001386, ***.771.646-**, Bruno Alvarenga Villela de Gouvea, 91, 84.00 / 10003355, ***.702.071-**, Bruno Alves, 88, 67.00 / 10006276, ***.331.351-**, Bruno Andre Araujo da Silva, 80, 66.00 / 10004584, ***.966.558-**, Bruno Aparecido Caetano Zarbim, 83, 49.00 / 10001950, ***.838.583-**, Bruno Asmar Alves, 97, 83.00 / 10006193, ***.168.061-**, Bruno Aurelyo Franciscconi Giolo, 101, 84.00 / 10009802, ***.883.711-**, Bruno Avelar Silva de Assis, 91, 62.00 / 10001642, ***.747.583-**, Bruno Bandeira Castro, 94, 70.00 / 10005992, ***.770.561-**, Bruno Barbosa Lagares, 96, 74.00 / 10007169, ***.926.851-**, Bruno Barros Araujo, 81, 67.00 / 10011352, ***.389.781-**, Bruno Barros Vieira, 76, 57.00 / 10011252, ***.586.181-**, Bruno Borges Lagares, 91, 72.00 / 10000181, ***.246.539-**, Bruno Carneiro Bachstein, 110, 105.00 / 10007613, ***.803.111-**, Bruno Cerqueira Castro, 103, 86.00 / 10009789, ***.227.318-**, Bruno Cesar Callado, 90, 72.00 / 10006985, ***.557.877-**, Bruno Cesar Silva, 85, 50.00 / 10001284, ***.346.741-**, Bruno da Rocha Antony de Morais, 105, 90.00 / 10001360, ***.670.421-**, Bruno da Silva Cerqueira, 58, 17.00 / 10007247, ***.630.704-**, Bruno da Silva Farias, 82, 51.00 / 10006980, ***.447.727-**, Bruno de Mattos Avila Nolasco, 89, 69.00 / 10006256, ***.178.601-**, Bruno de Queiroz Rocha, 93, 74.00 / 10000422, ***.511.637-**, Bruno

de Sousa Goncalves, 81, 52.00 / 10004139, ***.765.037-**, Bruno de Souza Rabelo, 108, 104.00 / 10002111, ***.525.301-**, Bruno Dela Coleta Macedo, 97, 75.00 / 10002825, ***.197.171-**, Bruno dos Anjos Pereira, 84, 64.00 / 10007615, ***.844.606-**, Bruno Eduardo Pereira Carvalho, 93, 79.00 / 10006934, ***.668.446-**, Bruno Facuri Silva Rassi, 106, 92.00 / 10003294, ***.599.491-**, Bruno Felizardo Resende, 71, 52.00 / 10005793, ***.024.231-**, Bruno Fernandes da Silva, 95, 70.00 / 10001810, ***.560.158-**, Bruno Ferrari de Almeida Camargo, 97, 81.00 / 10003723, ***.188.541-**, Bruno Ferreira Barroso, 103, 89.00 / 10002038, ***.520.061-**, Bruno Ferreira Coutinho, 92, 78.00 / 10011966, ***.319.987-**, Bruno Ferreira de Carvalho, 93, 80.00 / 10000509, ***.342.768-**, Bruno Filipe Moraes Lobo, 103, 91.00 / 10000103, ***.904.591-**, Bruno Fonseca de Araujo, 93, 74.00 / 10003378, ***.895.777-**, Bruno Freitas da Silva, 93, 79.00 / 10008664, ***.680.145-**, Bruno Freitas Toscano de Britto, 88, 56.00 / 10009060, ***.194.321-**, Bruno Goncalves Rodrigues, 75, 54.00 / 10004160, ***.749.871-**, Bruno Guilherme Barbosa Fernandes, 72, 34.00 / 10004249, ***.911.326-**, Bruno Henrique Alcantara, 96, 83.00 / 10003671, ***.980.834-**, Bruno Henrique Bezerra Teixeira Pimenta, 101, 90.00 / 10010667, ***.526.701-**, Bruno Henrique Chaves Barbosa, 9, 9.00 / 10001356, ***.118.833-**, Bruno Henrique da Silva Macedo Carvalho, 93, 76.00 / 10002342, ***.612.824-**, Bruno Henrique de Melo Amorim, 95, 86.00 / 10000589, ***.156.661-**, Bruno Henrique de Oliveira, 103, 97.00 / 10000009, ***.100.674-**, Bruno Henrique do Nascimento Silva, 75, 51.00 / 10009847, ***.061.901-**, Bruno Henrique Siqueira, 96, 72.00 / 10004029, ***.893.553-**, Bruno Jose da Silva de Menezes, 97, 74.00 / 10000734, ***.945.581-**, Bruno Jose de Morais, 107, 100.00 / 10010035, ***.537.917-**, Bruno Leal de Oliveira Santos, 94, 71.00 / 10003508, ***.971.114-**, Bruno Leandro Santos Cavalcanti, 106, 92.00 / 10000128, ***.190.201-**, Bruno Leite de Sousa, 107, 98.00 / 10009774, ***.088.381-**, Bruno Liberal de Souza, 92, 64.00 / 10001130, ***.423.673-**, Bruno Lima Freitas, 81, 61.00 / 10008877, ***.081.306-**, Bruno Lima Pitanga, 90, 68.00 / 10008499, ***.112.021-**, Bruno Lima Viana, 74, 34.00 / 10008366, ***.426.386-**, Bruno Lopes de Andrade, 87, 54.00 / 10011987, ***.028.727-**, Bruno Luiz da Silva Bezerra, 95, 74.00 / 10002381, ***.428.974-**, Bruno Maia de Vasconcelos, 90, 69.00 / 10005141, ***.212.641-**, Bruno Marcel Ferreira Ramos, 94, 72.00 / 10004215, ***.158.651-**, Bruno Martins Bezerra, 82, 47.00 / 10004083, ***.160.181-**, Bruno Mendes Parente, 84, 71.00 / 10000032, ***.219.849-**, Bruno Morandin Caetano Borges, 89, 67.00 / 10004885, ***.021.415-**, Bruno Nascimento Mello, 87, 62.00 / 10008879, ***.521.061-**, Bruno Nascimento Morais, 74, 50.00 / 10005311, ***.781.789-**, Bruno Nogueira de Queiroz, 88, 70.00 / 10006542, ***.584.547-**, Bruno Noronha de Carvalho, 92, 78.00 / 10007132, ***.933.017-**, Bruno Oliveira Camara, 81, 48.00 / 10004358, ***.700.035-**, Bruno Oliveira Nunes, 82, 65.00 / 10003670, ***.577.593-**, Bruno Pereira Magalhaes, 100, 84.00 / 10006416, ***.346.121-**, Bruno Rafael Alves Aguiar, 86, 52.00 / 10001373, ***.421.593-**, Bruno Roberto da Costa e Sena, 99, 85.00 / 10011493, ***.336.375-**, Bruno Rocha Silveira, 71, 33.00 / 10009746, ***.317.144-**, Bruno Rodrigues da Silva, 98, 89.00 / 10005055, ***.867.081-**, Bruno Rodrigues de Miranda, 86, 66.00 / 10007251, ***.263.297-**, Bruno Rossi Dona, 97, 80.00 / 10003827, ***.046.718-**, Bruno Sa da Silva Andrade, 86, 59.00 / 10007301, ***.694.285-**, Bruno Sales Mota, 106, 92.00 / 10001096, ***.288.745-**, Bruno Santos Brito Medeiros, 93, 81.00 / 10004906, ***.609.572-**, Bruno Silva da Silva, 89, 67.00 / 10002112, ***.558.387-**, Bruno Siqueira Grainho, 100, 88.00 / 10008811, ***.290.781-**, Bruno Sousa Setuba Milhomem, 71, 45.00 / 10006001, ***.851.765-**, Bruno Souza Barreto, 88, 66.00 / 10008843, ***.159.628-**, Bruno Tonholi Leme, 88, 74.00 / 10007507, ***.645.584-**, Bruno Victor Batista Maia, 77, 47.00 / 10007633, ***.953.691-**, Bruno Vieira Mendonca, 92, 78.00 / 10009343, ***.424.386-**, Bruno Vieira Temponi Leite, 72, 49.00 / 10002268, ***.244.645-**, Bruno Vinicius dos Santos de Sousa, 90, 76.00 / 10008713, ***.086.501-**, Bruno Vinicius Silva Costa, 79, 63.00 / 10001691, ***.461.425-**, Bruno Viterbo Neves Santos, 93, 71.00 / 10002397, ***.007.607-**, Bruno Waszkiavicus Cardoso Botelho, 77, 34.00 / 10005454, ***.213.364-**, Bruno Wolmer Sperb, 96, 76.00 / 10010851, ***.394.268-**, Bruno Zambon Villas Boas, 96, 72.00 / 10005594, ***.334.548-**, Bruno Ziello de Almeida Braga, 104, 92.00 / 10000619, ***.330.402-**, Bryanna Maisa Canhin, 105, 90.00 / 10001156, ***.776.601-**, Byron Pareja Batista Ferreira, 92, 85.00 / 10001441, ***.521.025-**, Caina Cardoso Santos, 82, 58.00 / 10007434, ***.625.101-**, Caio Alves da Silva, 100, 81.00 / 10009727, ***.070.786-**, Caio Amui Obalhe, 62, 41.00 / 10001737, ***.301.991-**, Caio Andre Wassilevski, 95, 78.00 / 10010715, ***.594.411-**, Caio Augusto Livramento dos Santos, 69, 54.00 / 10006698, ***.806.649-**, Caio Augusto Rodrigues Costa, 93, 83.00 / 10001666, ***.820.407-**, Caio Azevedo Mattos, 89, 65.00 / 10001421, ***.746.242-**, Caio Boris Cardoso Pereira, 93, 66.00 / 10004482, ***.730.817-**, Caio Cardoso da Silveira, 99, 85.00 / 10001802, ***.402.914-**, Caio Cesar Araujo Barreto, 101, 82.00 / 10009312, ***.167.244-**, Caio Cesar Caroca Borborema Formiga, 98, 76.00 / 10006304, ***.518.071-**, Caio Cesar Cordeiro Santos, 73, 42.00 / 10011137, ***.899.551-**, Caio Cesar Jacob Oliveira Silva, 94, 77.00 / 10007311, ***.488.311-**, Caio Cesar Teixeira Araujo, 74, 62.00 / 10007500, ***.774.981-**, Caio Faria Guimaraes Isecke, 96, 83.00 / 10003942, ***.115.855-**, Caio Fernandes Florencio da Silva, 87, 75.00 / 10010696, ***.400.521-**, Caio Fernandes Monteiro Leite, 93, 66.00 / 10008689, ***.234.211-**, Caio Fernando Rodrigues de Abreu, 85, 65.00 / 10001694, ***.735.081-**, Caio Fonseca Lopes, 54, 39.00 / 10001866, ***.725.501-**, Caio Guilherme de Sousa Guimaraes, 23, 10.00 / 10007760, ***.076.493-**, Caio Henrique Barbosa da Rocha, 82, 59.00 / 10003130, ***.420.438-**, Caio Henrique de Souza, 78, 58.00 / 10005551, ***.063.481-**, Caio Henrique Souza Xavier, 96, 78.00 / 10011945, ***.097.781-**, Caio Julio de Paula de Sousa, 78, 54.00 / 10002930, ***.434.327-**, Caio Lorca Coroa, 83, 58.00 / 10012131, ***.020.391-**, Caio Lucas Moura da Silva, 92, 73.00 / 10008214, ***.037.116-**, Caio Marcelo Cardoso Costa, 87, 80.00 / 10008206, ***.538.337-**, Caio Martins Lisboa, 102, 84.00 / 10006700, ***.998.788-**, Caio Mello Tognozzi, 99, 80.00 / 10004922, ***.338.452-**, Caio Neno Silva Cavalcante, 101, 82.00 / 10005893, ***.662.968-**, Caio Paulino Pinotti, 106, 94.00 / 10002361, ***.216.002-**, Caio Pereira Leao, 91, 80.00 / 10008207, ***.946.343-**, Caio Queiroz e Silva Lima, 98, 76.00 / 10011725, ***.937.601-**, Caio Santos de Carvalho, 86, 52.00 / 10009628, ***.802.662-**, Caio Tacito Mendes Cardoso, 80, 55.00 / 10003228, ***.646.664-**, Caio Vinicius de Sousa Soares, 97, 83.00 / 10008065, ***.956.465-**, Caio Vinicius Meneses Cardoso, 83, 60.00 / 10003395, ***.417.901-**, Caio Vitor Silverio Santana, 85, 67.00 / 10003928, ***.572.771-**, Cairo Nunes de Almeida, 79, 61.00 / 10009090, ***.849.451-**, Caleb Rabelo Rosa, 94, 70.00 / 10001994, ***.371.082-**, Calebe Melocra de Oliveira, 103, 92.00 / 10004176, ***.347.923-**, Calissa Lorena Pereira Alves Madeira Bezerra, 84, 66.00 / 10006318, ***.354.225-**, Calliny Matos Silva, 88, 63.00 / 10009516, ***.989.456-**, Camila Alves Ferreira de Carvalho, 86, 67.00 / 10009855, ***.474.753-**, Camila Barbosa Kzam, 80, 46.00 / 10005410, ***.056.875-**, Camila Bispo Vale, 94, 69.00 / 10010723, ***.253.271-**, Camila Cardoso de Castro, 97, 78.00 / 10008168, ***.631.216-**, Camila Caroline dos Santos Faria, 78, 58.00 / 10002419, ***.411.881-**, Camila Cavalcante Melo, 85, 66.00 / 10000634, ***.530.814-**, Camila Christina Trancoso Goes, 75, 50.00 / 10008644, ***.186.401-**, Camila Cortez Matos Lamounier, 80, 56.00 / 10000840, ***.439.072-**, Camila da Cunha Amorim Teixeira, 94, 71.00 / 10011893, ***.086.425-**, Camila da Silva Delgado Santos, 78, 36.00 / 10002646, ***.137.391-**, Camila de Moura Santos, 105, 96.00 / 10001330, ***.788.077-**, Camila do Nascimento Fontoura Watanabe, 99, 88.00 / 10004130, ***.184.111-**, Camila Fernandes Prestes, 103, 96.00 / 10002694, ***.648.404-**, Camila Gabriela dos Santos, 85, 55.00 / 10000168, ***.745.076-**, Camila Gomes da Silva, 89, 78.00 / 10005236, ***.411.930-**, Camila Luana Pavao, 98, 78.00 / 10005224, ***.332.071-**, Camila Mascarenhas Leite, 85, 60.00 / 10002839, ***.078.847-**, Camila Motta de Oliveira Lima, 93, 67.00 / 10009134, ***.530.061-**, Camila Peixoto Mendonca, 85, 51.00 / 10002554, ***.254.361-**, Camila Rezende da Cruz, 89, 66.00 / 10004388, ***.811.795-**, Camila Santos Teixeira, 73, 42.00 / 10003189, ***.874.051-**, Camila Silva de Souza, 82, 62.00 / 10000440, ***.635.701-**, Camila Souza Resende, 95, 77.00 / 10007363, ***.521.389-**, Camila Trapp Sampaio, 96, 74.00 / 10001325, ***.969.624-**, Camila Wanderley da Nobrega Cabral de Vasconcellos, 101, 91.00 / 10005769, ***.427.396-**, Camila Wernek Faria de Almeida, 96, 79.00 / 10004734, ***.462.371-**, Camile da Silva Soares, 78, 43.00 / 10000151, ***.880.351-**, Camilla Carvalho Silva, 99, 81.00 / 10008667, ***.399.381-**, Camilla da Costa, 84, 48.00 / 10007608, ***.182.771-**, Camilla Feitosa dos Santos, 93, 81.00 / 10002234, ***.437.774-**, Camilla Fernanda Negromonte de Souza, 66, 21.00 / 10004967, ***.750.531-**, Camilla Fonseca de Paula, 81, 57.00 / 10010599, ***.867.597-**, Camilla Gerarde Barbosa Borges, 103, 91.00 / 10008902, ***.512.132-**, Camilla Lobato Santos, 92, 66.00 / 10005874, ***.594.329-**, Camilla Monteiro de Azevedo Silva, 78, 51.00 / 10008100, ***.434.856-**, Camilla Pires Goncalves dos Santos, 99, 82.00 / 10009790, ***.668.111-**, Camilla Ribeiro de Sousa Zafalao, 80, 63.00 / 10005904, ***.673.461-**, Camilly Gregorio Sanches, 81, 58.00 / 10000389, ***.782.728-**, Camilo Campanella Neto, 90, 77.00 / 10001367, ***.833.708-**, Camilo Chioquette Alves, 86, 70.00 / 10009974, ***.703.470-**, Camilo Franzoni Nunes, 85, 81.00 / 10008273, ***.061.491-**, Camylla Silva Batista, 102, 91.00 / 10006823, ***.645.741-**, Caniggia Simoes Lacerda, 86, 59.00 / 10008720, ***.104.985-**, Cantidio Almeida Neto, 109, 101.00 / 10006487, ***.562.251-**, Cardianito Ribeiro de Oliveira, 82, 59.00 / 10000660, ***.807.659-**, Caren Cristina dos Santos, 80, 53.00 / 10005607, ***.627.141-**, Caren Silvana de Almeida Ribeiro, 72, 28.00 / 10000960, ***.533.795-**, Carina Brito Souza, 88, 70.00 / 10003940, ***.380.491-**, Carina Cristina Franca Soares, 85, 68.00 / 10004051, ***.966.901-**, Carina de Abreu Rodrigues, 82, 53.00 / 10000898, ***.968.020-**, Carina Morschbacher Maurer, 68, 46.00 / 10009286, ***.728.715-**, Carina Silva da Costa, 83, 61.00 / 10008517, ***.001.265-**, Carine Boechat Oliveira Galrao Leal, 81, 59.00 / 10002953, ***.145.888-**, Carla Carolina Pecora Gomes, 66, 14.00 / 10006366, ***.132.497-**, Carla Costa Carneiro da Silveira, 79, 60.00 / 10002200, ***.640.278-**, Carla Danielle Leite Ramos, 85, 67.00 / 10004562, ***.199.536-**, Carla Ferreira Pinto Cunha, 96, 74.00 / 10001626, ***.801.238-**, Carla Recchia Bocci, 85, 50.00 / 10005723, ***.728.961-**, Carla Silva Ferreira, 78, 37.00 / 10000555, ***.413.737-**, Carlino Duarte Schuindt, 101, 85.00 / 10007053, ***.398.791-**, Carllyam Soares Dias, 95, 75.00 / 10004983, ***.646.609-**, Carlos Agnelo Constantinopolos Severo Pereira Batista, 71, 22.00 / 10008378, ***.828.861-**, Carlos Alberto Alves de Lima Junior, 95, 74.00 / 10011059, ***.110.754-**, Carlos Alberto de Lima Gomes Cavalcante Junior, 83, 47.00 / 10000630, ***.400.658-**, Carlos Alberto de Moraes Silveira, 91, 78.00 / 10011359, ***.866.011-**, Carlos Alberto Marra de Morais, 56, 30.00 / 10006825, ***.164.365-**, Carlos Alberto Nascimento Lacerda, 84, 70.00 / 10000119, ***.889.694-**, Carlos Alberto Nogueira dos Prazeres Junior, 80, 53.00 / 10010465, ***.436.680-**, Carlos Alberto Rivero Palmero, 90, 69.00 / 10007547, ***.219.501-**, Carlos Alberto Silva Severino, 85, 75.00 / 10000080, ***.134.851-**, Carlos Alberto Valadares Gomes, 85, 50.00 / 10005176, ***.958.421-**, Carlos Augusto Barbosa de Araujo, 88, 56.00 / 10002957, ***.795.931-**, Carlos Augusto Braga de Sousa, 94, 78.00 / 10009630, ***.589.811-**, Carlos Augusto Leoncio Lopes Junior, 83, 65.00 / 10008994, ***.488.251-**, Carlos Augusto Pereira de Sousa, 91, 64.00 / 10005065, ***.936.675-**, Carlos Augusto Santos, 96, 82.00 / 10009485, ***.224.695-**, Carlos Bruno Reis Ventura, 73, 27.00 / 10004530, ***.216.351-**, Carlos Celso Serra Gamon, 91, 65.00 / 10000475, ***.283.961-**, Carlos Cesario Pereira de Sousa, 89, 58.00 / 10007954,

***.249.403-**, Carlos David Mota Moraes, 97, 74.00 / 10002456, ***.108.361-**, Carlos de Magalhaes Sampaio Netho, 87, 72.00 / 10001770, ***.409.964-**, Carlos Diego Freire Gomes Vianna, 84, 65.00 / 10002944, ***.472.344-**, Carlos Diego Peixoto de Souza, 94, 73.00 / 10002180, ***.358.891-**, Carlos Eduardo Baccini, 104, 93.00 / 10001911, ***.239.381-**, Carlos Eduardo Barbosa Rodrigues, 78, 55.00 / 10001469, ***.103.231-**, Carlos Eduardo Batista de Oliveira Bispo, 98, 87.00 / 10005532, ***.331.141-**, Carlos Eduardo Carneiro de Sousa, 103, 92.00 / 10005575, ***.367.921-**, Carlos Eduardo Carvalho Gabardo, 86, 57.00 / 10004117, ***.835.949-**, Carlos Eduardo de Paula, 79, 65.00 / 10010933, ***.102.591-**, Carlos Eduardo de Sena Rodrigues, 74, 32.00 / 10010540, ***.784.161-**, Carlos Eduardo Dias Arruda, 100, 90.00 / 10002463, ***.631.441-**, Carlos Eduardo Diniz Lopes, 98, 85.00 / 10009135, ***.235.777-**, Carlos Eduardo Fernandes Martins, 83, 54.00 / 10001379, ***.440.922-**, Carlos Eduardo Fonseca do Nascimento, 84, 57.00 / 10011096, ***.662.551-**, Carlos Eduardo Freitas da Silva, 73, 55.00 / 10006331, ***.239.511-**, Carlos Eduardo Lima de Paiva, 98, 89.00 / 10009474, ***.769.757-**, Carlos Eduardo Lopes Gomes, 89, 66.00 / 10005185, ***.112.943-**, Carlos Eduardo Moura Gomes, 105, 99.00 / 10009846, ***.534.524-**, Carlos Eduardo Pereira de Araujo Junior, 96, 92.00 / 10001863, ***.125.523-**, Carlos Eduardo Pereira de Morais Pires, 103, 88.00 / 10007893, ***.520.929-**, Carlos Eduardo Primao Filho, 74, 44.00 / 10002451, ***.373.461-**, Carlos Eduardo Resende Brito, 81, 55.00 / 10000022, ***.261.831-**, Carlos Eduardo Teles dos Santos, 74, 47.00 / 10009803, ***.195.891-**, Carlos Filipe Viana Matos, 101, 92.00 / 10005025, ***.047.797-**, Carlos Guerra Ferreira, 84, 58.00 / 10007795, ***.837.207-**, Carlos Guilherme Briske Klug, 103, 92.00 / 10003846, ***.840.351-**, Carlos Guilherme Teixeira dos Santos, 77, 52.00 / 10005645, ***.467.897-**, Carlos Henrique Alvarenga, 102, 86.00 / 10011031, ***.615.481-**, Carlos Henrique Brilhante de Souza, 83, 46.00 / 10006689, ***.965.571-**, Carlos Henrique Coutinho, 65, 33.00 / 10007611, ***.723.724-**, Carlos Henrique Farias dos Santos, 95, 85.00 / 10003418, ***.674.567-**, Carlos Henrique Luis dos Santos, 85, 68.00 / 10008947, ***.533.413-**, Carlos Henrique Maia Bezerra, 94, 84.00 / 10000062, ***.351.052-**, Carlos Henrique Miranda Barros, 88, 64.00 / 10003543, ***.907.061-**, Carlos Henrique Pacifico Silva, 76, 40.00 / 10003889, ***.461.986-**, Carlos Henrique Santos Abel, 96, 80.00 / 10009246, ***.983.406-**, Carlos Henrique Silva Cruz, 99, 81.00 / 10007128, ***.619.067-**, Carlos Henrique Silva dos Santos, 89, 68.00 / 10004630, ***.052.581-**, Carlos Hermano dos Santos Nascente, 99, 80.00 / 10011402, ***.118.941-**, Carlos Justino de Mello, 48, 20.00 / 10000873, ***.330.892-**, Carlos Lucas Meireles da Silva, 104, 91.00 / 10001290, ***.277.381-**, Carlos Magno da Silva, 90, 72.00 / 10001566, ***.077.367-**, Carlos Miguel de Noronha Macedo, 85, 53.00 / 10010484, ***.877.256-**, Carlos Raphael Aguiar Carvalho, 93, 74.00 / 10006380, ***.492.477-**, Carlos Renato da Silva, 75, 52.00 / 10008419, ***.398.436-**, Carlos Roberto Poggianella Tavares, 91, 69.00 / 10000155, ***.932.193-**, Carlos Rodrigo Caldas da Silva, 100, 90.00 / 10009002, ***.866.721-**, Carlos Teixeira de Souza, 101, 85.00 / 10000041, ***.037.746-**, Carlos Vaz Almeida, 81, 63.00 / 10006353, ***.333.304-**, Carlos Vinicius Campos Fontes, 90, 60.00 / 10001543, ***.587.857-**, Carlos Vinicius Ferraz Barbieri, 88, 62.00 / 10009461, ***.152.151-**, Carlys Andreia Melo de Oliveira, 76, 48.00 / 10005296, ***.447.682-**, Carmem Zarina Batista de Oliveira, 67, 34.00 / 10007641, ***.710.169-**, Carolina Akemi Oshiro Tavora, 90, 68.00 / 10006733, ***.494.108-**, Carolina Borges dos Santos, 86, 75.00 / 10010241, ***.147.048-**, Carolina Borges Pimenta Vieira, 87, 74.00 / 10006133, ***.057.878-**, Carolina Carmo Cardoso, 89, 76.00 / 10005725, ***.704.881-**, Carolina Costa Melo, 100, 84.00 / 10010857, ***.808.703-**, Carolina Darmasso Marinho, 90, 61.00 / 10010364, ***.643.586-**, Carolina de Santana Ribeiro, 92, 64.00 / 10008673, ***.009.221-**, Carolina de Souza Santos, 80, 59.00 / 10008057, ***.396.148-**, Carolina Fernandes Mutran, 83, 60.00 / 10001695, ***.683.686-**, Carolina Ferreira da Silva, 95, 80.00 / 10005857, ***.982.676-**, Carolina Fonseca Beltrao de Castro, 91, 71.00 / 10008132, ***.912.236-**, Carolina Fratari Francischet, 90, 60.00 / 10003900, ***.260.459-**, Carolina Izabel Malczewski Santos, 99, 87.00 / 10011803, ***.852.180-**, Carolina Lopes, 84, 58.00 / 10000680, ***.549.526-**, Carolina Martins Generoso, 92, 71.00 / 10006830, ***.402.155-**, Carolina Melo de Oliveira Pereira, 75, 45.00 / 10006898, ***.045.630-**, Carolina Mroginski Bueno, 94, 68.00 / 10008399, ***.339.629-**, Carolina Naomi Horiuchi, 83, 51.00 / 10005812, ***.716.921-**, Carolina Nunes Pereira, 92, 68.00 / 10004988, ***.486.111-**, Carolina Rodrigues da Silva, 84, 62.00 / 10008425, ***.008.851-**, Carolina Simoes Figueiro, 93, 79.00 / 10009632, ***.722.297-**, Carolina Sperle Mendes, 103, 90.00 / 10000304, ***.875.416-**, Carolina Stefane Silva Moreira, 87, 62.00 / 10004954, ***.783.901-**, Caroline Almeida Neris Marciano, 73, 38.00 / 10009483, ***.293.501-**, Caroline Aragao Camelo Nascimento, 105, 94.00 / 10001377, ***.712.161-**, Caroline Barbosa Ferreira, 95, 72.00 / 10006763, ***.867.777-**, Caroline Castro Trancouso, 99, 84.00 / 10009387, ***.414.437-**, Caroline da Silva Macedo, 83, 67.00 / 10000650, ***.899.170-**, Caroline de Macedo Menegotto, 81, 42.00 / 10002186, ***.102.841-**, Caroline de Oliveira Nunes, 92, 74.00 / 10002262, ***.544.031-**, Caroline Gayo Mendes Dias, 87, 58.00 / 10005964, ***.422.391-**, Caroline Rodrigues Lima, 91, 65.00 / 10002101, ***.648.916-**, Caroline Rosa de Souza, 90, 72.00 / 10003813, ***.089.101-**, Caroline Silva Menezes, 90, 73.00 / 10001586, ***.617.705-**, Caroline Silveira de Jesus, 94, 79.00 / 10010635, ***.673.956-**, Caroline Viana Lustosa, 71, 40.00 / 10004076, ***.105.251-**, Carolline Christina Evangelista de Melo, 96, 78.00 / 10008915, ***.174.544-**, Carolline Geda Peixoto Melo Almeida Lopes, 84, 48.00 / 10005829, ***.071.471-**, Carolline Marques da Silva, 94, 81.00 / 10005032, ***.567.770-**, Cassiano Kellermann Bauer, 99, 82.00 / 10008112, ***.166.347-**, Cassiano Rocha dos Santos Luiz, 93, 73.00 / 10003830, ***.170.971-**, Cassio Divino de Souza Matos, 99, 78.00 / 10004637, ***.894.411-**, Cassio Medeiros de Freitas, 96, 80.00 / 10001183, ***.367.643-**, Cassio Pedro Soares Irene, 87, 82.00 / 10000823, ***.379.357-**, Catarina de Souza Baptista de Lima, 99, 87.00 / 10005100, ***.685.131-**, Catherine Fonseca Coutinho, 87, 69.00 / 10002455, ***.439.946-**, Catia Ritielli Viana Dias, 93, 78.00 / 10005560, ***.165.042-**, Catiane Almeida da Silva, 83, 48.00 / 10010663, ***.154.801-**, Caua Gualberto da Silva, 76, 32.00 / 10004042, ***.742.738-**, Caue Piconi Machado, 98, 88.00 / 10009466, ***.395.844-**, Cayo Eduardo Correia da Silva, 103, 93.00 / 10010382, ***.979.285-**, Cayo Galvao Maia, 97, 86.00 / 10007817, ***.220.955-**, Cecilia Caldas Macedo, 88, 70.00 / 10011066, ***.747.935-**, Cecilia da Paixao Lopes, 85, 50.00 / 10003306, ***.220.281-**, Cecilia Teixeira dos Santos, 95, 82.00 / 10002482, ***.019.203-**, Celina Maria da Cunha Melo, 86, 63.00 / 10001610, ***.139.961-**, Celita Alzira Cirne Aspera Ramos, 86, 70.00 / 10004039, ***.733.486-**, Celso Augusto Advincula dos Santos, 90, 67.00 / 10004428, ***.107.821-**, Cesar Augusto Farias, 95, 82.00 / 10010215, ***.745.025-**, Cesar Augusto Lima Vieira, 101, 82.00 / 10009641, ***.544.647-**, Cesar Felipe Amador Chagas, 92, 83.00 / 10010069, ***.939.476-**, Cesar Fernandes de Oliveira Junior, 86, 52.00 / 10000835, ***.977.346-**, Cesar Ferreira da Silva, 97, 88.00 / 10009694, ***.206.211-**, Cesar Melo Dutra, 81, 46.00 / 10007475, ***.905.761-**, Cesar Rodrigues de Queiroz Macedo, 85, 50.00 / 10002886, ***.076.050-**, Cezar da Silveira Flores, 83, 46.00 / 10002637, ***.005.038-**, Cezar Gomes de Andrade, 93, 81.00 / 10008684, ***.954.469-**, Cezar Toshio Fugivala, 78, 41.00 / 10002121, ***.856.751-**, Chafic Abrao Neto, 70, 40.00 / 10010518, ***.385.971-**, Chaiane Sa Teles da Silva, 85, 59.00 / 10002033, ***.750.247-**, Charlene Dias Vieira, 89, 67.00 / 10010249, ***.342.195-**, Charlene Thainna de Jesus Gomes Bastos, 102, 86.00 / 10002795, ***.823.331-**, Charles Batista Barbosa, 90, 63.00 / 10003510, ***.451.042-**, Charles da Silva Bandeira, 88, 63.00 / 10005758, ***.364.620-**, Charles de Oliveira Serpa, 88, 76.00 / 10001257, ***.727.301-**, Charles Pereira Santiago, 92, 64.00 / 10009893, ***.316.441-**, Charles Rafael Carvalho Alves, 90, 72.00 / 10003784, ***.416.691-**, Charles Teixeira Barbosa, 85, 55.00 / 10006973, ***.581.171-**, Charles Vaz Marques, 94, 74.00 / 10011596, ***.640.731-**, Charlyson Willian Freitas Lucio, 88, 63.00 / 10002007, ***.700.591-**, Chayenne Ximenes Alves Ferreira, 83, 53.00 / 10005330, ***.728.997-**, Chiara Cohen Schreiner Cunha, 85, 69.00 / 10011527, ***.932.501-**, Chirley Rodrigues Justino de Mello, 71, 22.00 / 10009084, ***.146.791-**, Christian Bruno Faria Oliveira, 94, 79.00 / 10000446, ***.716.029-**, Christian de Moraes Piassa, 88, 64.00 / 10002056, ***.924.661-**, Christian Douglas Muner, 106, 92.00 / 10008222, ***.061.746-**, Christian Luiz Moraes Braga, 89, 80.00 / 10000904, ***.405.199-**, Christian Maximilian Goncalves Cordeiro Filho, 100, 89.00 / 10000238, ***.754.194-**, Christiane Cabral Tenorio, 87, 66.00 / 10007572, ***.141.031-**, Christiellen Nery Correa Lago, 46, 30.00 / 10001419, ***.243.104-**, Christyan Dantas de Carvalho Silva, 84, 64.00 / 10005768, ***.088.541-**, Christyan de Sousa Araujo Barros, 84, 60.00 / 10000812, ***.283.911-**, Chrystian Oliveira Rocha de Eca, 95, 73.00 / 10008464, ***.255.431-**, Cibele Amancio de Oliveira, 88, 61.00 / 10003493, ***.152.663-**, Cibele Vieira Melo, 99, 94.00 / 10009989, ***.523.751-**, Cicely Weluma Rossi de Lima, 78, 57.00 / 10005520, ***.005.744-**, Cicero Alves de Sousa Neto, 100, 84.00 / 10009191, ***.983.384-**, Cicero Cordeiro da Silva, 98, 77.00 / 10001099, ***.251.911-**, Cicilia Maria Limiro Alves Rocha, 80, 55.00 / 10007268, ***.004.201-**, Cinthia Dayane de Deus Alves, 86, 52.00 / 10005827, ***.419.118-**, Cinthia Goncalves Yukihara, 83, 63.00 / 10005504, ***.520.062-**, Cinthya Caldas Torres, 79, 38.00 / 10002967, ***.249.050-**, Cintia do Nascimento Machado, 65, 51.00 / 10007667, ***.051.181-**, Cintia Ferreira Lima, 73, 37.00 / 10005647, ***.411.751-**, Cintia Mendes Noleto Oliveira, 91, 79.00 / 10001195, ***.316.057-**, Cintia Nascimento Castro, 82, 64.00 / 10011076, ***.226.843-**, Cintia Raquel Fonseca Cavalcante, 86, 56.00 / 10005264, ***.161.263-**, Cintya de Oliveira Abud, 97, 85.00 / 10006045, ***.131.755-**, Cintya Maria Rodrigues Abranches, 87, 54.00 / 10002776, ***.591.651-**, Cintyan Camelo de Andrade Souza, 79, 54.00 / 10002885, ***.425.644-**, Ciro Alexandre Gomes Beserra, 96, 88.00 / 10007531, ***.047.811-**, Cissi Barreto Torres, 91, 78.00 / 10001778, ***.139.903-**, Clara Cristina Batista de Aquino, 65, 25.00 / 10002433, ***.026.821-**, Clara Estefania Vieira Santos, 93, 76.00 / 10010048, ***.102.124-**, Clara Eunice Lopes Praxedes, 97, 90.00 / 10001041, ***.574.371-**, Clara Leticia Fernandes do Nascimento Linhares Camargo, 104, 92.00 / 10002595, ***.905.703-**, Clara Regina Cruz de Aquino, 86, 60.00 / 10003439, ***.289.421-**, Clarice Duarte David Ladeia, 79, 50.00 / 10005411, ***.670.204-**, Clarice Pires Dias da Silva, 96, 83.00 / 10000449, ***.512.042-**, Clarissa Morelatto Guimaraes, 92, 82.00 / 10012119, ***.394.627-**, Clarissa Soffe Meirelles Valice, 86, 54.00 / 10012018, ***.143.561-**, Clarisse de Santana Marques, 69, 46.00 / 10006354, ***.840.116-**, Clarkson Donizetti Cobo Silva, 85, 64.00 / 10010297, ***.462.068-**, Claudenice Borges dos Santos, 87, 60.00 / 10003349, ***.782.718-**, Claudenir Brito Pereira, 82, 63.00 / 10009049, ***.660.204-**, Claudete Costa dos Santos, 67, 53.00 / 10002395, ***.747.701-**, Claudia de Lima Silva Andrade, 79, 47.00 / 10010376, ***.011.375-**, Claudia Elen Souza Martins, 81, 63.00 / 10000149, ***.771.558-**, Claudimar Ferreira de Sousa, 96, 83.00 / 10009605, ***.508.281-**, Claudinei Marques Soares, 94, 82.00 / 10010665, ***.582.431-**, Claudio Alves de Paula Junior, 92, 70.00 / 10010951, ***.990.671-**, Claudio Augusto Gomes, 78, 48.00 / 10000925, ***.049.641-**, Claudio Batista Pereira, 96, 83.00 / 10006642, ***.642.301-**, Claudio Cristian de Souza Campos, 101, 85.00 / 10008292, ***.556.977-**, Claudio da Silva Gomes Filho, 96, 77.00 / 10009824, ***.896.271-**, Claudio Geraldo Carrilho Santos, 77, 34.00 / 10011460, ***.040.826-**, Claudio Guilherme de Melo Gomes Simoes de Almeida, 81, 63.00 / 10003512, ***.834.361-**, Claudio Marcos de Castro Junior, 91, 77.00 / 10003366, ***.290.486-**, Claudio Marques, 75, 30.00 / 10007646, ***.324.161-**,

Claudio Petagone Saraiva Ascencio, 72, 45.00 / 10010110, ***.143.541-**, Claudio Xavier de Santana, 77, 34.00 / 10008433, ***.449.041-**, Claysson Junio Fernandes da Silva, 81, 55.00 / 10005629, ***.139.351-**, Clayton Campos dos Santos Oliveira, 104, 90.00 / 10003026, ***.553.784-**, Clayton Veras Lima, 90, 68.00 / 10009769, ***.903.811-**, Cleandherson da Silva Morais, 88, 61.00 / 10001153, ***.822.511-**, Cleber Alves de Oliveira, 92, 74.00 / 10007239, ***.128.522-**, Cleber de Moraes Moura, 83, 53.00 / 10010883, ***.377.697-**, Cleber de Moura Tavares, 87, 65.00 / 10001000, ***.339.996-**, Clecio Rodrigues de Oliveira, 91, 63.00 / 10011885, ***.277.961-**, Cledimildo Pereira Nunes Junior, 75, 30.00 / 10007700, ***.817.666-**, Cleia Nunes de Oliveira, 86, 58.00 / 10002369, ***.900.461-**, Cleidianne Cristina Ferreira dos Santos, 91, 68.00 / 10007432, ***.756.801-**, Cleidimar da Silva Andrade, 74, 37.00 / 10007180, ***.203.035-**, Cleidson Teofilo Santos Bahia, 89, 66.00 / 10007391, ***.911.027-**, Cleilson Barreto Silva, 88, 56.00 / 10002272, ***.828.625-**, Cleilson Santos de Almeida, 97, 89.00 / 10009997, ***.614.961-**, Cleisiane Xavier de Souza, 66, 51.00 / 10003866, ***.169.205-**, Cleison Santos Oliveira, 80, 53.00 / 10007829, ***.998.011-**, Cleisy de Souza Alves, 85, 66.00 / 10001668, ***.032.077-**, Cleiton Alves Machado, 92, 71.00 / 10007534, ***.787.635-**, Cleres Barbosa Duran, 85, 56.00 / 10000294, ***.549.091-**, Cleriston Rodrigo Pereira, 94, 81.00 / 10002845, ***.530.831-**, Clesio de Deus Passos, 78, 37.00 / 10004041, ***.616.116-**, Clesio Santos Silva, 92, 64.00 / 10002061, ***.106.802-**, Cleyton da Silva Dias, 95, 71.00 / 10009291, ***.220.366-**, Cleyton Gabriel Polesca Mapa, 64, 53.00 / 10010016, ***.743.551-**, Cloves Rodrigues de Sousa Neto, 82, 67.00 / 10000687, ***.220.012-**, Conceicao de Maria Melo Martins, 74, 38.00 / 10010085, ***.244.481-**, Corine Ellen da Silva, 83, 55.00 / 10010345, ***.354.100-**, Crishnara Nunes Marques Schacht, 65, 10.00 / 10000469, ***.145.269-**, Crislaine Lima de Souza, 97, 80.00 / 10010545, ***.322.411-**, Cristhian Iury de Paula Mesquita, 98, 77.00 / 10007778, ***.897.640-**, Cristian Felipe Bortolossi, 100, 90.00 / 10009686, ***.895.026-**, Cristian Kiefer da Silva, 92, 64.00 / 10001385, ***.339.701-**, Cristiane Candido de Oliveira, 62, 36.00 / 10007503, ***.235.455-**, Cristiane Coutinho Vieira, 74, 49.00 / 10005779, ***.949.941-**, Cristiane Leite Lemos, 83, 49.00 / 10003495, ***.880.681-**, Cristiane Moura Gertrudes, 69, 47.00 / 10003063, ***.615.111-**, Cristiane Pereira Ilha, 72, 25.00 / 10003725, ***.455.151-**, Cristiane Pinheiro Herren, 96, 77.00 / 10003276, ***.686.063-**, Cristiane Silva Leao, 71, 40.00 / 10001463, ***.419.521-**, Cristiane Verissimo de Lima, 68, 20.00 / 10006249, ***.964.568-**, Cristiani Fatima Grasciani de Aguiar, 82, 44.00 / 10008308, ***.208.235-**, Cristiano Araujo Santana, 76, 39.00 / 10007043, ***.496.905-**, Cristiano de Brito Fernandes, 78, 45.00 / 10004887, ***.643.332-**, Cristiano Ferreira da Silva, 94, 73.00 / 10008820, ***.295.751-**, Cristiano Henrique Oliveira Campos, 84, 70.00 / 10004035, ***.551.941-**, Cristiano Nicolai, 78, 39.00 / 10006888, ***.740.561-**, Cristiano Pacheco de Araujo, 67, 36.00 / 10005285, ***.244.706-**, Cristina de Souza Pinto, 80, 54.00 / 10010311, ***.054.035-**, Cristina Fernandes de Souza Silva, 88, 58.00 / 10009919, ***.064.902-**, Cristina Miria de Oliveira, 87, 73.00 / 10004071, ***.741.601-**, Cristinei Caldeira de Souza, 62, 29.00 / 10000111, ***.099.731-**, Cristyanne Kelly Borghetti, 94, 78.00 / 10005913, ***.229.151-**, Cynara Figueiredo da Rocha, 91, 73.00 / 10002049, ***.043.451-**, Cynthia Naiara Ferreira da Silva, 90, 70.00 / 10005124, ***.171.701-**, Cynthia Piedade Baptista, 84, 58.00 / 10005931, ***.114.944-**, Cyntia Michaelle Tavares de Medeiros, 98, 80.00 / 10010280, ***.070.374-**, Dafeny Fernanda Santos Guerra, 76, 57.00 / 10005419, ***.656.591-**, Daiane Braz Neri, 64, 28.00 / 10010102, ***.539.221-**, Daibson Pereira Maciel, 106, 92.00 / 10001637, ***.121.052-**, Dalcieth Miranda dos Santos, 76, 54.00 / 10010750, ***.599.287-**, Dalton Freire de Carvalho Neto, 102, 85.00 / 10005137, ***.351.641-**, Dalvino Goncalves de Almeida Junior, 94, 71.00 / 10004085, ***.184.811-**, Damiao Silva dos Santos, 84, 64.00 / 10002857, ***.906.581-**, Dan Gomes Sales, 88, 71.00 / 10002072, ***.804.786-**, Dandara Coelho Fernandes, 87, 54.00 / 10011644, ***.788.786-**, Daniel Afonso Silva de Almeida, 96, 78.00 / 10009213, ***.347.199-**, Daniel Alcantara Soares, 98, 80.00 / 10000695, ***.585.391-**, Daniel Alves dos Santos, 80, 49.00 / 10000633, ***.228.101-**, Daniel Alvino de Barros, 88, 72.00 / 10005847, ***.421.181-**, Daniel Angelo da Silva Neto, 80, 60.00 / 10007983, ***.143.241-**, Daniel Antonio de Sa Silva, 73, 37.00 / 10008055, ***.950.861-**, Daniel Araujo da Silva, 87, 72.00 / 10009811, ***.304.918-**, Daniel Augusto Inocencio, 100, 86.00 / 10005535, ***.939.287-**, Daniel Bairral Morais, 90, 71.00 / 10010051, ***.226.881-**, Daniel Barbosa de Sousa, 89, 59.00 / 10007777, ***.335.628-**, Daniel Calixto de Moraes, 87, 65.00 / 10000298, ***.703.730-**, Daniel Canalles Strelau, 95, 77.00 / 10001383, ***.554.591-**, Daniel Cezar dos Santos, 103, 90.00 / 10000703, ***.536.543-**, Daniel Costa de Sousa, 83, 68.00 / 10011820, ***.642.974-**, Daniel da Silva Simoes, 88, 60.00 / 10001466, ***.999.392-**, Daniel de Avila Abreu, 99, 78.00 / 10004645, ***.611.872-**, Daniel de Carvalho Barros Martins, 90, 72.00 / 10001552, ***.447.213-**, Daniel de Carvalho Silva, 75, 39.00 / 10000544, ***.164.724-**, Daniel de Oliveira Jordao, 100, 87.00 / 10002371, ***.931.831-**, Daniel Dourado Vicente da Silva, 101, 92.00 / 10003129, ***.951.492-**, Daniel Duarte Rodrigues dos Anjos, 68, 32.00 / 10011363, ***.132.358-**, Daniel Erbst de Melo Oliveira, 79, 44.00 / 10002670, ***.349.185-**, Daniel Felix de Oliveira, 83, 46.00 / 10000299, ***.856.891-**, Daniel Fernandes Ribeiro, 91, 77.00 / 10005326, ***.710.171-**, Daniel Figueroa Bretas, 79, 38.00 / 10004350, ***.344.641-**, Daniel Filipe Ponchio Pinhel, 69, 18.00 / 10006081, ***.195.141-**, Daniel Gomes de Araujo, 81, 46.00 / 10006147, ***.324.251-**, Daniel Goncalves Viana Lopes, 92, 64.00 / 10010303, ***.281.276-**, Daniel Guedes Carneiro, 92, 67.00 / 10000617, ***.256.320-**, Daniel Jacobsen Thomazi, 95, 81.00 / 10000758, ***.086.051-**, Daniel Keslly da Costa de Sousa, 76, 59.00 / 10006696, ***.358.896-**, Daniel Lemes Silva, 85, 50.00 / 10002431, ***.420.376-**, Daniel Loz Serafim, 88, 56.00 / 10010725, ***.387.251-**, Daniel Maranhao Gomes, 100, 85.00 / 10006636, ***.680.711-**, Daniel Marcelino Silva, 82, 47.00 / 10008249, ***.731.901-**, Daniel Marcio dos Santos Ribeiro, 80, 51.00 / 10006743, ***.142.143-**, Daniel Marcone Rodrigues de Almeida, 97, 84.00 / 10002890, ***.441.023-**, Daniel Menezes Lima, 80, 63.00 / 10007714, ***.214.086-**, Daniel Moreira Nascimento, 87, 59.00 / 10004480, ***.526.003-**, Daniel Moura Gonzaga, 102, 96.00 / 10000654, ***.247.731-**, Daniel Noleto da Silva, 73, 42.00 / 10009362, ***.647.157-**, Daniel Paulo Vicente de Medeiros, 83, 67.00 / 10009190, ***.969.771-**, Daniel Pedroza Goncalves de Morais, 92, 64.00 / 10000425, ***.853.141-**, Daniel Pereira da Silva, 88, 58.00 / 10005526, ***.727.181-**, Daniel Pinheiro Farias, 86, 64.00 / 10009395, ***.787.267-**, Daniel Pinho Martins, 98, 82.00 / 10004396, ***.695.645-**, Daniel Rios de Souza Santos, 91, 71.00 / 10007520, ***.208.488-**, Daniel Rodrigo Coelho Martins de Oliveira, 89, 62.00 / 10007643, ***.183.122-**, Daniel Rodrigues da Silva, 92, 71.00 / 10009475, ***.220.871-**, Daniel Rodrigues de Oliveira Filho, 94, 69.00 / 10003734, ***.715.865-**, Daniel Rodrigues de Santa Rosa, 93, 73.00 / 10008367, ***.951.943-**, Daniel Rodrigues Goncalves, 99, 84.00 / 10007201, ***.084.521-**, Daniel Teles Batista de Paula, 95, 85.00 / 10010028, ***.028.656-**, Daniel Victor Oliveira Silva, 99, 87.00 / 10010726, ***.182.921-**, Daniel Vilar Silva, 70, 56.00 / 10005613, ***.136.137-**, Daniel Wendling Duarte Junior, 82, 50.00 / 10004892, ***.913.136-**, Daniel Weverton Miranda, 91, 71.00 / 10010790, ***.006.046-**, Daniela Barros Gomes, 98, 76.00 / 10008278, ***.582.691-**, Daniela Caldeira Estrela, 90, 76.00 / 10000244, ***.603.272-**, Daniela dos Santos Mesquita, 66, 35.00 / 10002965, ***.203.466-**, Daniela Martins, 80, 40.00 / 10009593, ***.317.271-**, Daniela Vialli Gomes Genova, 90, 69.00 / 10003587, ***.672.286-**, Daniele Augusta Pompilius de Sousa Guedes, 97, 77.00 / 10000099, ***.317.171-**, Daniele de Almeida Costa, 82, 61.00 / 10005860, ***.167.497-**, Daniele Duarte de Oliveira, 73, 39.00 / 10007741, ***.231.982-**, Daniele Fonseca Veloso, 76, 51.00 / 10002305, ***.391.833-**, Daniele Lopes Vieira Cesar, 83, 57.00 / 10002331, ***.489.511-**, Daniele Marques Caldas, 95, 71.00 / 10006677, ***.449.181-**, Daniele Seixo de Brito Santana, 93, 81.00 / 10002030, ***.771.903-**, Daniele Vaz de Oliveira, 76, 48.00 / 10007751, ***.086.567-**, Danieley Araujo da Silva, 91, 71.00 / 10010236, ***.097.526-**, Daniella Campos Marins, 79, 38.00 / 10004279, ***.883.411-**, Daniella Costa de Oliveira, 80, 52.00 / 10002719, ***.447.611-**, Daniella Dias dos Santos Martins, 82, 54.00 / 10000933, ***.718.441-**, Daniella dos Reis Rocha Santana, 84, 56.00 / 10007095, ***.053.531-**, Danielle Amaral Araujo di Rienzo, 89, 58.00 / 10005747, ***.831.391-**, Danielle Bessa de Oliveira Pereira, 88, 62.00 / 10003791, ***.535.361-**, Danielle Campos de Jesus, 71, 50.00 / 10007071, ***.765.381-**, Danielle da Silva Goncalves, 86, 52.00 / 10001624, ***.780.622-**, Danielle das Chagas Lima, 85, 62.00 / 10008802, ***.931.551-**, Danielle de Castro Alves, 87, 70.00 / 10005173, ***.389.411-**, Danielle de Morais Ferreira, 82, 58.00 / 10006594, ***.023.713-**, Danielle Gomes Gondim, 88, 57.00 / 10006851, ***.306.461-**, Danielle Loiola Paiva, 71, 53.00 / 10009529, ***.200.865-**, Danielle Santos Rosa Cordeiro Donato, 93, 67.00 / 10007538, ***.689.113-**, Danielle Seraine Custodio Viana, 72, 39.00 / 10011817, ***.994.891-**, Danielle Trindade de Araujo, 49, 29.00 / 10001237, ***.611.517-**, Danielle Vanessa Ribeiro Paz, 80, 75.00 / 10006440, ***.312.906-**, Danielly Ingrid Silva Almeida Pereira, 77, 57.00 / 10004096, ***.090.187-**, Danillo Ribeiro da Silva Passos, 89, 69.00 / 10009237, ***.785.185-**, Danilo Alcantara Franco, 76, 60.00 / 10009145, ***.468.735-**, Danilo Antonio da Silva, 73, 51.00 / 10007484, ***.393.461-**, Danilo Barros Sousa Rego, 98, 76.00 / 10001149, ***.379.633-**, Danilo Bezerra Guimaraes, 88, 69.00 / 10007627, ***.327.456-**, Danilo Carvalho Silva, 94, 74.00 / 10002495, ***.128.631-**, Danilo Custodio de Jesus, 96, 76.00 / 10007079, ***.031.958-**, Danilo da Silva Nogueira, 102, 94.00 / 10004045, ***.660.783-**, Danilo de Araujo Sousa, 91, 68.00 / 10003110, ***.380.396-**, Danilo Dia Lima Nascimento, 91, 76.00 / 10005102, ***.743.328-**, Danilo Dias Alvares Affonso de Lucena Soares, 86, 52.00 / 10004166, ***.150.815-**, Danilo Dias Nogueira, 84, 48.00 / 10002972, ***.402.584-**, Danilo dos Anjos de Andrade, 77, 35.00 / 10002696, ***.168.064-**, Danilo Dourado de Souza, 101, 86.00 / 10003617, ***.561.081-**, Danilo Maione Brombatti, 85, 71.00 / 10005939, ***.133.413-**, Danilo Melo Santos, 94, 77.00 / 10007650, ***.420.895-**, Danilo Nascimento Lisboa, 77, 53.00 / 10004805, ***.920.138-**, Danilo Orlique Martins Bernal, 66, 34.00 / 10004235, ***.306.788-**, Danilo Rodrigues Rua, 84, 74.00 / 10008257, ***.804.995-**, Danilo Sampaio Pina, 89, 73.00 / 10012008, ***.065.431-**, Danilo Santiago Barbosa Silva, 99, 79.00 / 10005222, ***.914.351-**, Danilo Santiago Rodrigues, 92, 79.00 / 10007798, ***.757.265-**, Danilo Santos da Purificacao, 90, 67.00 / 10007368, ***.923.491-**, Danilo Thales Cardozo da Silva, 83, 46.00 / 10001347, ***.054.531-**, Danilo Thiago Souza Cieslik, 84, 48.00 / 10009204, ***.625.271-**, Danilo Torres Mello, 86, 74.00 / 10009347, ***.500.844-**, Danilo Vitor Gomes da Silva, 100, 93.00 / 10003447, ***.074.691-**, Danniel Moura, 78, 42.00 / 10007886, ***.194.061-**, Dannyelle Renatha Simoes Bina Oliveira, 99, 84.00 / 10000390, ***.754.231-**, Danusa de Castro Fonseca, 93, 76.00 / 10007339, ***.366.721-**, Danyele Moreira da Silva, 87, 63.00 / 10002016, ***.743.531-**, Danyelen Priscilla Fialho Brito Sena, 86, 60.00 / 10010291, ***.714.626-**, Dara Fernandes Caires, 87, 59.00 / 10004114, ***.948.677-**, Darcy Valentim Silva, 97, 82.00 / 10006164, ***.384.601-**, Darguim Juliao Vilhalva Junior, 91, 73.00 / 10006790, ***.964.811-**, Darina Alencar Afyoni, 83, 57.00 / 10004325, ***.686.041-**, Dario Lira Nunes, 103, 96.00 / 10006966, ***.492.791-**, Dario Siqueira Campos Junior, 106, 95.00 / 10004571, ***.307.287-**, Davi Almeida da Costa Queiroz, 93, 70.00 / 10004163, ***.147.663-**, Davi Alves de Freitas, 98, 86.00 / 10006323, ***.959.401-**, Davi Araujo Magalhaes, 83, 61.00 / 10006054, ***.557.204-**, Davi Barbosa Leao Cavalcanti, 91, 75.00 / 10000365, ***.789.051-**, Davi de Souza Moreira, 103, 90.00 /

10010065, ***.534.281-**, Davi Fonseca Silva, 79, 57.00 / 10000529, ***.930.113-**, Davi Gomes da Costa, 92, 81.00 / 10006372, ***.886.679-**, Davi Gomes Taura, 75, 34.00 / 10002727, ***.425.923-**, Davi Lima Furtado Moura de Freitas, 86, 59.00 / 10002353, ***.993.811-**, Davi Ricardo Lima Bittencourt, 83, 46.00 / 10000724, ***.530.391-**, Davi Sousa Campos, 90, 67.00 / 10005457, ***.203.191-**, David Alef Ribeiro da Cruz, 79, 50.00 / 10011613, ***.132.105-**, David Antonio de Jesus Lessa, 76, 46.00 / 10000880, ***.643.876-**, David Borges Junior, 74, 46.00 / 10006505, ***.055.801-**, David Campos Dassuncao, 72, 47.00 / 10007352, ***.847.411-**, David de Castro Martins, 97, 87.00 / 10000573, ***.993.874-**, David Dias Jordao de Vasconcelos, 103, 96.00 / 10002392, ***.372.971-**, David Kelvin Loiola Lima, 80, 40.00 / 10003680, ***.304.533-**, David Nunes Sales, 89, 71.00 / 10001232, ***.409.793-**, David Rodrigues dos Santos, 87, 59.00 / 10002146, ***.238.598-**, David Samuel da Silva Santos, 84, 48.00 / 10010031, ***.218.561-**, David Servulo Campos, 93, 69.00 / 10006833, ***.529.212-**, David Siqueira Mendes, 89, 79.00 / 10003392, ***.512.115-**, Dayane Batista Moreira Mattos, 85, 65.00 / 10008155, ***.326.481-**, Dayane da Silva Dias, 93, 78.00 / 10010472, ***.572.841-**, Dayane Magna Martins Bernardes, 72, 55.00 / 10002723, ***.978.291-**, Dayane Mendes Souza, 75, 42.00 / 10009881, ***.327.091-**, Dayane Midory Funahashi Alves, 84, 66.00 / 10002071, ***.727.331-**, Dayanne Avelar Borges, 92, 79.00 / 10002667, ***.065.674-**, Dayanne Nascimento Camara, 90, 68.00 / 10002528, ***.647.773-**, Dayvisson Luan Rodrigues da Costa, 95, 85.00 / 10004599, ***.017.701-**, Debora Almeida Santos, 79, 53.00 / 10006379, ***.526.581-**, Debora Aparecida Mendonca, 87, 63.00 / 10009167, ***.259.551-**, Debora Carneiro Morais, 65, 30.00 / 10003385, ***.447.541-**, Debora Carvalho de Andrade Melo, 72, 42.00 / 10000700, ***.619.010-**, Debora Cristiane Felix da Silva, 94, 76.00 / 10008336, ***.554.411-**, Debora Cristina Correia, 71, 40.00 / 10008496, ***.778.101-**, Debora de Oliveira Bicalho Santos, 103, 86.00 / 10008976, ***.569.841-**, Debora de Souza Turial, 58, 7.00 / 10001967, ***.918.826-**, Debora de Souza Widmer de Deus, 98, 83.00 / 10000064, ***.488.671-**, Debora Edwirges Lopes Vaz, 96, 78.00 / 10000263, ***.313.571-**, Debora Fernandes Xavier, 103, 90.00 / 10000750, ***.153.144-**, Debora Jandira Cardozo Silva, 88, 69.00 / 10006014, ***.836.855-**, Debora Magalhaes Ferreira de Souza, 87, 54.00 / 10006742, ***.083.801-**, Debora Minuncio Nascimento, 79, 52.00 / 10011392, ***.631.066-**, Debora Oliveira Araujo Rocha, 91, 75.00 / 10000406, ***.340.352-**, Debora Raiani da Silva Moura Balansin, 91, 76.00 / 10006979, ***.801.886-**, Debora Teixeira de Azevedo, 83, 55.00 / 10003389, ***.320.621-**, Debora Teodoro Almeida, 98, 76.00 / 10004063, ***.923.574-**, Debora Vasconcellos Cavalcanti, 89, 65.00 / 10004105, ***.232.260-**, Debora Vaz Fossati, 93, 77.00 / 10003468, ***.441.891-**, Deborah Cutrim Soares Lima, 92, 65.00 / 10002791, ***.708.681-**, Deborah de Amorim Borges, 73, 26.00 / 10007006, ***.897.461-**, Deborah Karen Rodrigues de Albuquerque Farias, 76, 68.00 / 10003924, ***.555.064-**, Deborah Priscila Lunguinho de Melo, 94, 82.00 / 10010923, ***.246.061-**, Decio Silva Martins, 94, 78.00 / 10006554, ***.723.727-**, Deibison Ripardo, 105, 90.00 / 10008478, ***.837.081-**, Deive Goncalves Silva, 103, 90.00 / 10001239, ***.560.194-**, Deivid Balduino Dias, 108, 97.00 / 10002974, ***.690.549-**, Deivid Virgilino, 69, 26.00 / 10008384, ***.029.682-**, Deivis Vinicius de Souza Araujo, 74, 44.00 / 10007249, ***.680.347-**, Delso Santos Rodrigues Junior, 85, 76.00 / 10002098, ***.477.231-**, Delvanice Pereira de Souza, 89, 61.00 / 10002269, ***.870.881-**, Demetrius Alves de Araujo Faria, 100, 86.00 / 10007929, ***.892.431-**, Demilson Guedes da Silva, 61, 2.00 / 10004822, ***.870.778-**, Denis Benedito Cunha, 99, 79.00 / 10010548, ***.173.831-**, Denis de Abreu Santos Frota, 73, 26.00 / 10011847, ***.962.276-**, Denis Ferreira de Oliveira, 70, 51.00 / 10004091, ***.669.473-**, Denis Marcos Silva Ramos, 84, 56.00 / 10005477, ***.980.585-**, Denis Menezes de Araujo, 99, 81.00 / 10000169, ***.097.134-**, Denis Vieira Rocha Junior, 104, 92.00 / 10000224, ***.888.831-**, Denis William Sales Ferreira, 103, 93.00 / 10007842, ***.908.972-**, Denise Gouveia de Almeida, 94, 80.00 / 10001388, ***.644.227-**, Denise Ribeiro Maia, 79, 48.00 / 10001739, ***.194.551-**, Denise Vieira Feitosa Halfeld Limp, 82, 50.00 / 10000756, ***.477.664-**, Dennis Gomes de Lucena, 95, 82.00 / 10000211, ***.859.834-**, Dennis Hipolito Gomes de Araujo, 100, 80.00 / 10010037, ***.720.501-**, Dennis Larsen dos Santos, 83, 59.00 / 10001234, ***.073.861-**, Deusiene de Oliveira Sousa, 81, 64.00 / 10008291, ***.797.261-**, Deuzelia de Sousa Beserra, 94, 78.00 / 10007752, ***.349.508-**, Devanir Grazino Junior, 88, 56.00 / 10000478, ***.799.031-**, Devayr Suriano dos Santos Junior, 96, 79.00 / 10001878, ***.608.481-**, Deyse Barbosa Lopes Costa, 85, 55.00 / 10000643, ***.375.651-**, Deyse dos Santos Pinheiro, 86, 56.00 / 10007404, ***.024.393-**, Deyved de Souza Gomes, 90, 65.00 / 10002332, ***.741.243-**, Deyvid da Conceicao Duarte, 83, 56.00 / 10010092, ***.839.571-**, Deyvisson Silva Anisio, 92, 64.00 / 10005868, ***.074.771-**, Dhenner Victtor Ferreira de Morais Amaro, 82, 48.00 / 10006080, ***.040.302-**, Dhiego Antonio Brana Pereira, 93, 77.00 / 10004172, ***.798.507-**, Dhiego Montechiare Ramos, 95, 84.00 / 10002026, ***.707.812-**, Dhieison Rocha Cordeiro, 100, 82.00 / 10004382, ***.838.106-**, Dhieynny Sallorrany Machado, 70, 29.00 / 10000746, ***.511.335-**, Dhiovanna Lima Oliveira, 70, 39.00 / 10011645, ***.563.091-**, Dhonatan Araujo Fagundes, 69, 24.00 / 10007626, ***.196.702-**, Diana Pinto Souza, 94, 70.00 / 10001854, ***.551.511-**, Diandro Ramos Lacerda, 86, 77.00 / 10005556, ***.861.461-**, Diego Alonso Gomes Cavalcanti, 101, 86.00 / 10001862, ***.504.396-**, Diego Arlindo Moura Duarte, 84, 67.00 / 10000289, ***.916.529-**, Diego Armando Chaves, 91, 70.00 / 10010254, ***.496.141-**, Diego Augusto Barboza Ferreira, 72, 54.00 / 10006484, ***.079.681-**, Diego Barbosa de Sousa, 84, 48.00 / 10004793, ***.740.278-**, Diego Barusso da Rocha Queiroz, 62, 40.00 / 10005429, ***.344.721-**, Diego Braga Simoes, 85, 62.00 / 10009195, ***.922.101-**, Diego Camilo Barreto, 70, 44.00 / 10001847, ***.551.128-**, Diego Cao, 99, 83.00 / 10001229, ***.941.498-**, Diego Carlos Gomes de Almeida, 95, 74.00 / 10007098, ***.888.420-**, Diego Cavalheiro Carneiro, 98, 89.00 / 10004837, ***.500.671-**, Diego Cesar Dias Alves, 88, 56.00 / 10001438, ***.849.396-**, Diego da Cruz Oliveira, 101, 84.00 / 10004512, ***.891.716-**, Diego da Silva Pereira, 92, 76.00 / 10004769, ***.411.151-**, Diego de Almeida Fraga, 86, 56.00 / 10000623, ***.004.934-**, Diego de Vasconcelos Bispo, 67, 49.00 / 10003553, ***.307.697-**, Diego Duarte Lacerda, 79, 44.00 / 10011108, ***.430.218-**, Diego Eliel dos Santos, 80, 53.00 / 10000127, ***.965.275-**, Diego Evangelista Silva Pierote, 106, 97.00 / 10002745, ***.690.721-**, Diego Gabriel Rodrigues da Rocha, 93, 80.00 / 10006918, ***.958.711-**, Diego Henrique Alves da Silva, 83, 56.00 / 10008528, ***.511.412-**, Diego Lima Lopes, 86, 70.00 / 10001206, ***.601.670-**, Diego Lopes Schneider, 91, 70.00 / 10004209, ***.683.519-**, Diego Marques dos Santos, 84, 55.00 / 10003114, ***.861.591-**, Diego Melo Machado, 97, 82.00 / 10005780, ***.195.215-**, Diego Mendes de Souza Silva, 95, 87.00 / 10009006, ***.850.031-**, Diego Michel de Sousa Almeida, 85, 64.00 / 10001605, ***.513.358-**, Diego Oliveira Coimbra Batista Santos, 90, 72.00 / 10010700, ***.861.797-**, Diego Oliveira de Souza Teixeira, 84, 73.00 / 10007137, ***.621.776-**, Diego Patrik Ferreira, 95, 78.00 / 10002027, ***.455.715-**, Diego Pinto Campos, 72, 45.00 / 10003498, ***.864.756-**, Diego Prado Lopes, 88, 74.00 / 10005616, ***.643.981-**, Diego Raphael de Paiva Coelho, 78, 55.00 / 10006874, ***.138.451-**, Diego Roberto Goncalves Cabral, 87, 65.00 / 10003361, ***.448.179-**, Diego Rodrigues, 68, 41.00 / 10007684, ***.026.321-**, Diego Rodrigues Carvalho, 103, 87.00 / 10006756, ***.686.838-**, Diego Rodrigues de Souza Reis, 81, 57.00 / 10005157, ***.528.071-**, Diego Santana de Carvalho, 44, 33.00 / 10011530, ***.560.975-**, Diego Santos de Sousa, 83, 46.00 / 10006106, ***.934.043-**, Diego Silva Dantas, 103, 86.00 / 10011411, ***.026.917-**, Diego Silva Frizzera Delboni, 91, 62.00 / 10004001, ***.133.972-**, Diego Sobrinho de Andrade, 96, 78.00 / 10010650, ***.867.121-**, Diego Vasconcelos de Aguiar, 89, 58.00 / 10001037, ***.893.021-**, Dieisson de Almeida Cardoso, 82, 54.00 / 10004270, ***.677.610-**, Diessica Vargas de Oliveira, 90, 61.00 / 10006066, ***.438.044-**, Digerson Rodrigues da Silva Junior, 72, 33.00 / 10004431, ***.873.612-**, Dilaylla Franlaydy de Siqueira Avila, 86, 68.00 / 10000920, ***.566.642-**, Dilton Raimundo Seade Dourado, 82, 64.00 / 10004508, ***.105.270-**, Dinara Inacio de Matos, 101, 85.00 / 10007145, ***.176.373-**, Dinavani Dias Vieira, 67, 29.00 / 10006433, ***.016.373-**, Dioclecio Petronilio da Silva Neto, 85, 50.00 / 10004165, ***.323.371-**, Diogenes Alves de Oliveira, 106, 94.00 / 10001355, ***.314.851-**, Diogenes Cristiano dos Santos, 83, 46.00 / 10007220, ***.160.665-**, Diogenes Daywes Gomes Goncalves de Oliveira, 95, 77.00 / 10000726, ***.524.448-**, Diogenes Tadeu Goncalves Leite Junior, 87, 64.00 / 10002660, ***.618.641-**, Diogo Alexandre Ferreira da Silva, 72, 38.00 / 10011394, ***.926.946-**, Diogo Alipio Nunes de Souza, 101, 88.00 / 10007253, ***.507.766-**, Diogo Andrade do Nascimento, 101, 82.00 / 10002550, ***.500.007-**, Diogo Andre dos Santos Felix, 78, 65.00 / 10010806, ***.303.611-**, Diogo Bruno Araujo, 103, 92.00 / 10009693, ***.265.095-**, Diogo Cedro Lima Marinho, 61, 56.00 / 10008267, ***.142.716-**, Diogo de Lima Spinelli, 65, 36.00 / 10005301, ***.030.911-**, Diogo de Magalhaes Souza, 62, 33.00 / 10000482, ***.353.751-**, Diogo de Tarsso da Silva Oliveira, 95, 80.00 / 10008458, ***.081.857-**, Diogo Duarte Gomes, 83, 64.00 / 10009456, ***.968.051-**, Diogo Fernando Rodrigues Machado, 72, 38.00 / 10011235, ***.111.737-**, Diogo Ferreira Fernandes, 89, 58.00 / 10001302, ***.204.397-**, Diogo Fraca Rizzo, 94, 76.00 / 10004240, ***.241.274-**, Diogo Lima Vilar de Oliveira, 70, 22.00 / 10000320, ***.153.391-**, Diogo Pereira dos Santos, 61, 43.00 / 10011303, ***.221.741-**, Diogo Rodrigues Leocadio, 68, 31.00 / 10000854, ***.942.783-**, Diogo Veras Hardy Madeira, 102, 90.00 / 10009220, ***.678.971-**, Diomar Santos Souza, 79, 47.00 / 10006838, ***.556.978-**, Dionara da Silva Costa, 96, 76.00 / 10006553, ***.111.511-**, Dionathan Alves de Arruda, 81, 58.00 / 10002533, ***.946.989-**, Dioni Klei Medeira, 80, 49.00 / 10008323, ***.034.778-**, Dirceu Lopes Machado, 93, 68.00 / 10010766, ***.188.951-**, Divina Luzia Martins, 86, 54.00 / 10006370, ***.696.341-**, Diwlay Rodrigues de Oliveira Barreto, 102, 90.00 / 10001768, ***.594.791-**, Djalma Jose Alves Neto, 78, 54.00 / 10006710, ***.078.364-**, Djalma Paulino de Melo, 95, 81.00 / 10003738, ***.350.761-**, Djennyfer Kelly Caetano, 73, 48.00 / 10007536, ***.282.796-**, Djessica dos Santos Procopio, 88, 72.00 / 10000033, ***.111.531-**, Domingos Francisco Ramos de Aguiar, 89, 68.00 / 10003154, ***.979.903-**, Domingos Neto Gomes Rabelo, 86, 66.00 / 10008805, ***.307.960-**, Dorit Joveleviths Knijnik, 81, 53.00 / 10010072, ***.269.213-**, Douglas Alexandre Pinheiro Bezerra Pereira, 97, 87.00 / 10008227, ***.957.364-**, Douglas Artur Vieira Cardoso, 93, 75.00 / 10006488, ***.320.171-**, Douglas Bontempo Gomes, 93, 66.00 / 10004781, ***.989.567-**, Douglas da Silva Vieira, 86, 54.00 / 10003116, ***.307.137-**, Douglas de Abreu Braganca, 102, 87.00 / 10004813, ***.116.211-**, Douglas de Araujo Vargas, 104, 93.00 / 10000994, ***.005.070-**, Douglas Gomes Rivero, 90, 74.00 / 10001364, ***.659.576-**, Douglas Henrique Bento, 96, 77.00 / 10008501, ***.838.977-**, Douglas Leonardo Gomes Soares, 98, 81.00 / 10002400, ***.675.281-**, Douglas Lima Ribeiro, 96, 72.00 / 10009075, ***.622.641-**, Douglas Lopes de Souza Galassi, 86, 52.00 / 10006137, ***.528.036-**, Douglas Magnun Santiago Duarte, 93, 66.00 / 10010738, ***.764.507-**, Douglas Nascimento Canario, 86, 71.00 / 10008374, ***.431.934-**, Douglas Reginaldo Barbosa Sarmento, 99, 82.00 / 10011042, ***.188.993-**, Douglas Tiago Silva Sousa, 87, 66.00 / 10011408, ***.072.332-**, Douglas Veiga de Souza, 77, 61.00 / 10006967, ***.615.167-**, Douglas Vieira Martins, 97, 81.00 / 10001480, ***.792.513-**, Dougllas de Melo Souza, 96, 89.00 / 10006312, ***.704.404-**, Dreyton Baista de Menezes, 80, 54.00 / 10003030, ***.808.851-**, Duam Aldo de Moraes, 92, 83.00 / 10006914, ***.264.503-**, Duane Daisy Duarte de Alencar, 94, 86.00 / 10001334,

***.517.687-**, Duanny Goncalves Reis, 93, 79.00 / 10002124, ***.141.391-**, Duarte Nuno Coelho Rodrigues de Carvalho, 94, 87.00 / 10001277, ***.807.078-**, Dulce Keli Lima dos Santos, 82, 76.00 / 10003242, ***.645.672-**, Dyego Macedo Albuquerque, 89, 79.00 / 10012091, ***.396.501-**, Dyego Sander de Almeida Glicerio da Cruz, 80, 40.00 / 10000889, ***.075.201-**, Dyennipher Skarlleth Gomes de Oliveira Silva, 86, 52.00 / 10001121, ***.866.011-**, Dyhesca de Oliveira Peronico, 79, 57.00 / 10000063, ***.368.801-**, Dyogo Burjark Valente, 97, 80.00 / 10001520, ***.064.942-**, Ed Carlos Lima de Melo, 103, 95.00 / 10000613, ***.931.880-**, Edegar dos Santos, 89, 70.00 / 10007678, ***.268.078-**, Edenilson de Magalhaes Santos, 94, 68.00 / 10001305, ***.374.463-**, Eder da Silva Santos, 88, 61.00 / 10004028, ***.147.145-**, Eder de Jesus Nascimento, 92, 67.00 / 10006309, ***.967.896-**, Eder Peres Sudano, 79, 57.00 / 10002611, ***.220.478-**, Ederson Nii Nakata, 101, 88.00 / 10011810, ***.043.507-**, Edevaldo da Cruz Nunes Segundo, 90, 60.00 / 10009638, ***.601.461-**, Edevandir Coelho da Silva, 91, 79.00 / 10007754, ***.995.091-**, Edgar Duarte da Silva, 76, 64.00 / 10002239, ***.097.968-**, Edgar Tadeu Manfredi Filho, 84, 57.00 / 10000771, ***.637.384-**, Ediangela Lisboa Bonfim, 101, 83.00 / 10006668, ***.948.601-**, Edilamar Melo de Lucena, 94, 73.00 / 10003793, ***.212.033-**, Edilene Gomes de Queiroz Rodrigues, 67, 20.00 / 10008459, ***.366.431-**, Edilson Alves de Araujo, 92, 74.00 / 10001614, ***.591.993-**, Edilson da Silva Coelho, 86, 69.00 / 10004884, ***.826.611-**, Edilson Silva Diogo, 88, 61.00 / 10009788, ***.517.597-**, Edimilson da Conceicao Crespo, 78, 47.00 / 10003090, ***.433.197-**, Edina Vial de Castro, 73, 50.00 / 10011843, ***.159.381-**, Edinaldo Jose Estevam Silvestre, 71, 25.00 / 10000011, ***.391.773-**, Edinardo Costa dos Santos, 86, 73.00 / 10001060, ***.035.442-**, Edison Oliveira Alves, 76, 48.00 / 10007764, ***.109.791-**, Edivaldo Alves Machado, 56, -8.00 / 10000210, ***.542.771-**, Edivaldo de Oliveira Salao Araujo, 84, 52.00 / 10008801, ***.840.121-**, Edivaldo Rodrigues Teixeira, 83, 46.00 / 10003894, ***.505.415-**, Edivaldo Tavares de Vasconcelos, 75, 30.00 / 10008067, ***.968.464-**, Edjarles Torres de Lima, 67, 23.00 / 10008287, ***.745.621-**, Edmar de Jesus Rodrigues, 94, 76.00 / 10004409, ***.104.076-**, Edmar Melquisedec da Silva, 97, 79.00 / 10007406, ***.104.489-**, Edmilson Ambrosio dos Santos, 96, 84.00 / 10007148, ***.685.026-**, Edmilson Antunes de Oliveira, 95, 70.00 / 10002393, ***.195.683-**, Edmilson Sousa de Araujo Prado, 94, 74.00 / 10008525, ***.349.331-**, Edmilton Oliveira Rodrigues, 85, 61.00 / 10005193, ***.824.781-**, Edna Rodrigues Cantanhede, 87, 62.00 / 10004219, ***.151.793-**, Edna Rodrigues Maia, 79, 39.00 / 10006113, ***.575.497-**, Ednardo Silva Costa, 89, 79.00 / 10000894, ***.531.201-**, Ednei da Conceicao Sousa, 71, 47.00 / 10002297, ***.441.034-**, Ednei Silva dos Santos, 101, 82.00 / 10000467, ***.731.051-**, Edney Cesar dos Santos Cintra, 80, 52.00 / 10002758, ***.145.288-**, Edson Batista da Silva, 91, 71.00 / 10000196, ***.380.524-**, Edson Candido da Silva, 95, 78.00 / 10006339, ***.788.691-**, Edson Francisco Goncalves, 75, 30.00 / 10011549, ***.239.201-**, Edson Junio de Souza, 74, 43.00 / 10007974, ***.696.377-**, Edson Montebeller Alves Junior, 77, 52.00 / 10002804, ***.711.451-**, Edson Ribeiro Amaral Junior, 66, 45.00 / 10001823, ***.574.091-**, Edson Rodrigues de Carvalho, 101, 86.00 / 10009438, ***.474.023-**, Edson Verli Ribeiro Silverol, 68, 30.00 / 10004356, ***.459.035-**, Edson Vinicius Borges da Silva Pinheiro, 91, 73.00 / 10004745, ***.218.551-**, Eduarda Aparecida Coimbra, 96, 73.00 / 10003322, ***.372.241-**, Eduarda Azevedo de Oliveira, 104, 93.00 / 10004519, ***.082.331-**, Eduarda Cristina Silva Morais, 75, 56.00 / 10004672, ***.610.501-**, Eduarda de Oliveira, 77, 53.00 / 10004854, ***.323.772-**, Eduarda Falcao Rocha, 91, 70.00 / 10008500, ***.538.428-**, Eduarda Gelas Lourenco dos Santos, 93, 81.00 / 10002862, ***.260.345-**, Eduarda Merces Gomes, 88, 73.00 / 10000415, ***.736.705-**, Eduardo Alabe Ferreira Neto, 79, 71.00 / 10010588, ***.839.911-**, Eduardo Araujo Perini, 78, 54.00 / 10006059, ***.986.575-**, Eduardo Araujo Sa Teles, 97, 81.00 / 10002730, ***.947.731-**, Eduardo Brasiliano Limeira de Souza, 71, 37.00 / 10000403, ***.245.165-**, Eduardo Carneiro Borges, 70, 32.00 / 10010057, ***.948.723-**, Eduardo Cavalcante Barbosa, 101, 87.00 / 10009104, ***.988.131-**, Eduardo Coelho dos Santos, 83, 46.00 / 10002954, ***.846.031-**, Eduardo de Melo Lembi, 97, 79.00 / 10002011, ***.260.711-**, Eduardo de Sousa Fernandes, 102, 84.00 / 10004950, ***.078.085-**, Eduardo dos Anjos Teixeira, 72, 56.00 / 10000257, ***.402.941-**, Eduardo Felipe Calaca Clementino, 89, 65.00 / 10001214, ***.709.201-**, Eduardo Felipe dos Santos, 75, 53.00 / 10009498, ***.353.991-**, Eduardo Francisco Pereira, 80, 42.00 / 10001169, ***.542.401-**, Eduardo Galiza Medeiros Cavalcante, 88, 62.00 / 10004470, ***.537.910-**, Eduardo Gomes Spagnolo, 84, 58.00 / 10010921, ***.557.946-**, Eduardo Goncalves Santos, 77, 50.00 / 10003056, ***.560.918-**, Eduardo Henrique Azinari Golmia, 88, 76.00 / 10004038, ***.016.296-**, Eduardo Henrique Ferreira, 91, 78.00 / 10006153, ***.476.189-**, Eduardo Henrique Osorio Penczkoski, 100, 88.00 / 10000616, ***.574.121-**, Eduardo Henrique Prado Castilho, 99, 86.00 / 10009014, ***.209.736-**, Eduardo Jacob Vieira Estevam de Oliveira, 82, 54.00 / 10004264, ***.930.959-**, Eduardo Jose Atolini Pfeilsticker Silva, 90, 71.00 / 10001423, ***.106.651-**, Eduardo Jose Passatuto, 75, 35.00 / 10007558, ***.540.731-**, Eduardo Lima Candeias, 96, 87.00 / 10006236, ***.851.418-**, Eduardo Longo, 83, 62.00 / 10001597, ***.340.175-**, Eduardo Luciano Israel, 67, 47.00 / 10010527, ***.275.955-**, Eduardo Maia de Freitas, 106, 92.00 / 10005840, ***.343.284-**, Eduardo Marcelo Borba Espindola, 101, 87.00 / 10011304, ***.061.221-**, Eduardo Marcelo Gomes Silva, 81, 62.00 / 10003859, ***.902.753-**, Eduardo Martins Rodrigues Neto, 95, 70.00 / 10010019, ***.646.493-**, Eduardo Mesquita de Azevedo, 75, 47.00 / 10004930, ***.905.708-**, Eduardo Quaglia Borelli, 93, 78.00 / 10000677, ***.368.928-**, Eduardo Rafael Fernandes Pereira da Rocha, 86, 61.00 / 10004479, ***.037.841-**, Eduardo Raimundo da Silva, 60, 26.00 / 10000203, ***.291.324-**, Eduardo Rebelo Passos Padilha, 97, 85.00 / 10010640, ***.628.883-**, Eduardo Ribeiro Azor Moreira, 75, 30.00 / 10009976, ***.526.267-**, Eduardo Ribeiro de Carvalho, 91, 72.00 / 10000546, ***.612.137-**, Eduardo Rosa Tinoco, 85, 55.00 / 10008646, ***.729.581-**, Eduardo Simoes Martins, 96, 88.00 / 10011373, ***.055.981-**, Eduardo Sodre Castro, 97, 80.00 / 10000060, ***.157.168-**, Eduardo Vieira de Oliveira, 101, 90.00 / 10008694, ***.409.361-**, Eduardo Vinicius Fernandes Almeida, 84, 50.00 / 10001530, ***.503.159-**, Eduardo Wagner, 96, 81.00 / 10010076, ***.393.715-**, Edval Oliveira do Canto, 79, 65.00 / 10004953, ***.910.718-**, Edvaldo Lopes dos Santos, 92, 64.00 / 10002628, ***.740.873-**, Edvaldo Nunes da Silva, 79, 38.00 / 10001613, ***.581.676-**, Edvaldo Soares Pereira dos Reis Junio, 91, 80.00 / 10006657, ***.680.343-**, Edvan de Paula Pereira, 90, 78.00 / 10002612, ***.165.875-**, Edvan Nascimento Souza Santos, 77, 56.00 / 10000822, ***.198.003-**, Edy Carvalho Rocha, 98, 85.00 / 10009514, ***.121.673-**, Egnaldo Liarte Gomes, 83, 52.00 / 10002587, ***.426.018-**, Ehlaz Fawaz Ali Jammal de Mello Moraes, 75, 30.00 / 10001247, ***.071.696-**, Eid Vitor Pereira da Silva Dourado, 89, 70.00 / 10008153, ***.851.431-**, Elaine Cristina Gomes Pereira, 71, 40.00 / 10005671, ***.368.998-**, Elaine Cristina Ziemba, 68, 32.00 / 10004033, ***.666.647-**, Elaine Lucia Castro da Silva, 77, 43.00 / 10007130, ***.295.158-**, Elaine Terezinha de Souza, 89, 70.00 / 10011220, ***.635.112-**, Elcia Fernandes de Sousa, 80, 51.00 / 10008138, ***.723.701-**, Elder de Souza Cruvinel, 95, 71.00 / 10003426, ***.869.245-**, Elder Layon Navarro de Sousa, 73, 59.00 / 10010164, ***.016.031-**, Elder Windson Taveira Goncalves Junior, 72, 56.00 / 10005094, ***.197.401-**, Eldo Santos Pereira, 82, 44.00 / 10010689, ***.221.671-**, Elena Cordeiro dos Santos, 75, 57.00 / 10006317, ***.030.654-**, Elenilda da Silva Moura, 97, 80.00 / 10010880, ***.069.107-**, Eleno Correa Silva Teles, 89, 58.00 / 10007341, ***.315.475-**, Elian Roque dos Santos, 93, 82.00 / 10002182, ***.884.966-**, Eliana Janaina Braz de Carvalho, 81, 60.00 / 10010359, ***.983.721-**, Eliane Dias Amorim, 68, 19.00 / 10003491, ***.413.526-**, Eliane Freitas Goncalves, 92, 69.00 / 10004543, ***.782.874-**, Eliane Santos da Silva, 76, 46.00 / 10000338, ***.606.855-**, Eliane Silva Ribeiro, 98, 76.00 / 10009713, ***.715.193-**, Elias Bento da Silva Neto, 72, 58.00 / 10008053, ***.891.999-**, Elias Carlos Seleme Dora, 87, 56.00 / 10007805, ***.200.811-**, Elias Junior Rosa de Carvalho, 97, 74.00 / 10002830, ***.188.974-**, Elida de Carvalho Tenorio, 94, 75.00 / 10009356, ***.461.562-**, Eliel da Silva Oliveira, 95, 78.00 / 10007662, ***.291.152-**, Eliel de Souza Oliveira, 81, 52.00 / 10002060, ***.256.854-**, Eliel Jose dos Santos, 57, 46.00 / 10002220, ***.034.336-**, Eliel Martins Campos, 100, 80.00 / 10008116, ***.740.971-**, Eliene da Silva Simplicio, 76, 59.00 / 10008428, ***.969.605-**, Elikelle Andreia da Silva Santos, 91, 73.00 / 10000534, ***.966.474-**, Elildiane Medeiros Dechen, 82, 54.00 / 10006978, ***.405.563-**, Elinne Sa Araujo, 82, 56.00 / 10009984, ***.080.211-**, Elioenai Silva de Jesus, 99, 83.00 / 10000218, ***.262.247-**, Elisa Martins Pessoa, 88, 70.00 / 10002736, ***.906.133-**, Elisa Moreira Ary, 96, 73.00 / 10005800, ***.275.526-**, Elisama Martins Garcia, 79, 69.00 / 10003591, ***.602.471-**, Elisama Terezinha Turatti, 74, 31.00 / 10010433, ***.086.273-**, Elisana Andreia Ferreira Moura, 99, 81.00 / 10008608, ***.045.965-**, Elisandro Farias Cunha, 92, 84.00 / 10000456, ***.003.008-**, Elisangela Maximiano, 94, 80.00 / 10011591, ***.833.231-**, Elisangela Moura Silva, 84, 57.00 / 10006400, ***.329.537-**, Eliseu da Conceicao Nunes, 89, 58.00 / 10000029, ***.098.233-**, Eliseu Viana Carvalho, 101, 82.00 / 10003463, ***.438.054-**, Elison Rodrigues Carvalho dos Santos, 81, 53.00 / 10009140, ***.535.052-**, Elissandra Alves de Oliveira, 93, 76.00 / 10007525, ***.854.705-**, Eliude Dantas de Oliveira, 87, 69.00 / 10003367, ***.504.301-**, Eliza Moslaves, 70, 53.00 / 10006272, ***.530.341-**, Eliza Neta Vieira Rocha, 95, 77.00 / 10000900, ***.627.528-**, Elizama Ferraz Ferreira, 93, 78.00 / 10003337, ***.571.941-**, Elizama Santos Amorim, 93, 82.00 / 10008507, ***.369.426-**, Elizangela Cristina da Silva, 87, 56.00 / 10008649, ***.255.381-**, Elizangela Rodrigues Campos Marques, 94, 90.00 / 10008253, ***.765.923-**, Elize Borges Torres, 87, 69.00 / 10009428, ***.298.424-**, Elizieth Maria da Silva Sa, 91, 78.00 / 10005907, ***.084.435-**, Elizomar Silva de Araujo, 102, 88.00 / 10004719, ***.514.559-**, Ellan Ribeiro dos Santos, 96, 88.00 / 10009022, ***.600.116-**, Ellen Carolina de Oliveira Neves, 105, 92.00 / 10010235, ***.489.971-**, Ellen de Oliveira Ganne, 94, 68.00 / 10002996, ***.213.451-**, Ellen Maria de Sena Alves, 87, 54.00 / 10002100, ***.510.478-**, Ellen Minghetti, 79, 38.00 / 10009700, ***.864.011-**, Ellika Karlla Goncalves Ribeiro, 99, 79.00 / 10001860, ***.430.771-**, Eloi Pedro Stefenon Junior, 85, 71.00 / 10007687, ***.204.478-**, Eloisa Fernanda Alves Dupas, 97, 82.00 / 10009816, ***.865.699-**, Eloizi Cordeiro dos Santos, 90, 68.00 / 10005481, ***.702.171-**, Elric Pereira da Cunha, 101, 86.00 / 10008297, ***.949.812-**, Elson dos Santos Serrao, 101, 90.00 / 10010246, ***.991.371-**, Elthon Jeffrey da Costa Benicio, 70, 27.00 / 10004364, ***.517.205-**, Elton Alves de Almeida, 89, 61.00 / 10003869, ***.051.641-**, Elton Anderson Andrade Alves, 95, 70.00 / 10000766, ***.455.602-**, Elton David de Souza, 92, 85.00 / 10007233, ***.280.017-**, Elton Pedro Costa Frank, 98, 83.00 / 10010023, ***.404.841-**, Elton Pereira Santana, 76, 32.00 / 10006315, ***.411.774-**, Elton Rafael Florencio Silva, 87, 73.00 / 10001209, ***.998.537-**, Eluana Saith Ribeiro, 82, 53.00 / 10000636, ***.608.442-**, Elueno Caleno Moreira, 102, 84.00 / 10001607, ***.240.481-**, Elves Lopes Chaves, 102, 87.00 / 10001251, ***.829.841-**, Elviosllainy Ramos de Oliveira, 102, 84.00 / 10001116, ***.696.462-**, Elvis Clezio Pereira Soares, 80, 42.00 / 10001075, ***.952.231-**, Elvis Rodolfo Bispo Santos Vilassa, 62, 41.00 / 10001857, ***.007.901-**, Ely Roberto Ferreira Ambrosio Junior, 86, 58.00 / 10002530, ***.243.780-**, Emannuel Rosa Machado, 98, 82.00 / 10008423, ***.708.303-**, Emanoel Neto de Lima Sousa, 91, 76.00 / 10002009, ***.053.494-**, Emanoel Simoes Umbelino, 89, 75.00 / 10005591, ***.777.002-**, Emanoelle Nazare Vinhas, 92, 81.00 / 10008993, ***.173.926-**, Emanuel Arantes de Lima, 9, 9.00 / 10006482, ***.577.031-**, Emanuel Soares Gomes

Vicente, 86, 60.00 / 10001467, ***.965.191-**, Emanuel Vinicius Alves Pereira, 82, 70.00 / 10010062, ***.066.771-**, Emanuel Vitor Almeida Bezerra, 102, 87.00 / 10006329, ***.353.166-**, Emanuela Moreira Teixeira, 80, 40.00 / 10010105, ***.290.642-**, Emanuele Vitoria de Souza Martins, 84, 56.00 / 10007581, ***.294.233-**, Emanuelly dos Santos Carvalho, 89, 65.00 / 10003985, ***.305.246-**, Emanuelly Santos de Almeida, 80, 40.00 / 10005897, ***.103.242-**, Emely Crisley Florentino Lemos, 96, 78.00 / 10010436, ***.171.876-**, Emerson Almeida Declie, 86, 67.00 / 10004260, ***.846.901-**, Emerson Cesar Oliveira das Chagas, 89, 72.00 / 10003444, ***.856.951-**, Emerson Fernando da Silva, 80, 63.00 / 10000230, ***.695.286-**, Emerson Marinho de Souza, 84, 73.00 / 10006640, ***.116.665-**, Emerson Moura Alves Souza, 90, 64.00 / 10001620, ***.376.191-**, Emerson Ribeiro Azevedo, 83, 46.00 / 10008819, ***.301.786-**, Emerson Tardieu Silva, 73, 37.00 / 10007960, ***.442.711-**, Emerson Yuri Rodrigues de Carvalho Lucena, 72, 54.00 / 10007718, ***.305.415-**, Emile Leal Pereira da Silva, 93, 69.00 / 10008536, ***.331.461-**, Emilia Araujo Ferreira da Cruz, 68, 63.00 / 10001382, ***.624.482-**, Emilia de Aquino Gaspar, 93, 70.00 / 10003840, ***.183.535-**, Emilia Tavares Cunha, 87, 71.00 / 10002116, ***.157.908-**, Emilio Jose Brida Costa, 82, 44.00 / 10005908, ***.896.694-**, Emille Toscano de Medeiros Coelho, 93, 72.00 / 10005999, ***.851.167-**, Emilly Crico Valentim Molina, 95, 70.00 / 10003384, ***.755.971-**, Emilly Mendes Bonadio, 94, 73.00 / 10001293, ***.101.338-**, Emilly Zambate Fernandes, 89, 78.00 / 10001456, ***.986.092-**, Emily Caroline Alvarenga de Couto, 106, 92.00 / 10010612, ***.056.005-**, Emily Carvalho Mamedio, 77, 44.00 / 10002154, ***.766.271-**, Emily Fernanda de Borba, 73, 26.00 / 10002551, ***.823.052-**, Emily Lorraini Lopes de Sousa, 86, 61.00 / 10007877, ***.749.944-**, Emmanoel Wilson Arsenio de Albuquerque, 77, 44.00 / 10002900, ***.366.083-**, Emmanuel Cabral de Oliveira, 94, 68.00 / 10011694, ***.361.934-**, Emmanuel Mendonca Cavalcante, 83, 46.00 / 10009705, ***.773.244-**, Emmanuel Pereira, 82, 70.00 / 10005148, ***.377.871-**, Emyllayny Freitas Oliveira, 86, 54.00 / 10003305, ***.114.941-**, Emylly Bezerra de Assis, 79, 38.00 / 10000663, ***.556.691-**, Emylly Sobrinho da Silva Freitas, 83, 55.00 / 10007813, ***.420.661-**, Endriw Acacio da Silva, 92, 84.00 / 10011276, ***.408.779-**, Endryl Rodrigues da Silva, 80, 75.00 / 10001595, ***.896.026-**, Enes Roberto Pessoa, 94, 80.00 / 10002282, ***.281.791-**, Enismar Junio Lino Vieira, 93, 66.00 / 10007217, ***.531.040-**, Enrico Silveira Nora, 92, 73.00 / 10002019, ***.518.478-**, Enzo de Barros Ferraz Ettori, 96, 89.00 / 10008312, ***.907.531-**, Enzo Rotini Maimoni, 67, 38.00 / 10009053, ***.920.061-**, Enzzo Alves Gomes Moreira, 92, 68.00 / 10007328, ***.748.072-**, Eriane Fernandes Correa, 94, 79.00 / 10006094, ***.407.937-**, Eric de Almeida Alvarenga, 96, 76.00 / 10010063, ***.414.935-**, Eric Lira Sousa, 101, 88.00 / 10006122, ***.375.720-**, Eric Maldaner Molter, 94, 84.00 / 10004012, ***.147.969-**, Eric Marques do Vale, 83, 64.00 / 10003435, ***.179.915-**, Eric Matos Wanderley, 87, 75.00 / 10003015, ***.288.121-**, Eric Zander Pereira de Mesquita, 85, 50.00 / 10000710, ***.245.157-**, Erica da Silva Albuquerque, 76, 32.00 / 10005606, ***.163.924-**, Erica Lima de Oliveira, 81, 75.00 / 10004614, ***.375.301-**, Erica Lorraine Vogado Damacena, 78, 40.00 / 10005940, ***.277.763-**, Erica Montenegro Alves Barroso, 102, 91.00 / 10006760, ***.785.895-**, Erica Patricia Manciola Cardoso Silva, 89, 68.00 / 10006025, ***.920.591-**, Erica Ruth de Souza Alves, 82, 53.00 / 10009136, ***.518.641-**, Erica Sheila Santos, 79, 44.00 / 10001459, ***.794.167-**, Erick Alves da Silva Barros, 75, 61.00 / 10011247, ***.444.951-**, Erick Alves de Sousa, 83, 65.00 / 10004474, ***.223.796-**, Erick Costa Alves dos Santos, 69, 45.00 / 10004913, ***.726.991-**, Erick dos Santos Brandao, 105, 96.00 / 10011419, ***.642.557-**, Erick Henrique Araujo Silva, 74, 52.00 / 10000430, ***.677.021-**, Erick Rafael da Silva Leite, 86, 57.00 / 10006233, ***.530.301-**, Erick Silvestre Ferreira, 77, 44.00 / 10003528, ***.422.141-**, Erico da Silva Vieira, 82, 49.00 / 10003159, ***.839.673-**, Erico Percy Alcantara de Moraes, 95, 73.00 / 10002709, ***.598.465-**, Ericson Herlytonco Silva Mota, 90, 80.00 / 10004611, ***.176.023-**, Eridan do Amaral Sousa Lopes, 75, 30.00 / 10001208, ***.310.531-**, Erika Cristhina Oliveira Franca, 104, 98.00 / 10007661, ***.356.051-**, Erika Geordani Paiva Rodrigues, 94, 77.00 / 10010118, ***.977.101-**, Erika Gislaine Rodrigues de Ornelas, 103, 88.00 / 10005349, ***.886.214-**, Erika Lucena da Silva, 87, 54.00 / 10009070, ***.565.503-**, Erika Matos Luna dos Santos, 97, 79.00 / 10001314, ***.222.661-**, Erika Melo Nogueira, 88, 72.00 / 10000247, ***.205.071-**, Erika Prado de Aguiar Franca Oliveira, 90, 62.00 / 10008051, ***.952.132-**, Eriko Vieira de Queiroz, 91, 79.00 / 10003490, ***.400.874-**, Erinaldo Matias Pimentel, 96, 72.00 / 10009203, ***.584.634-**, Erivan Estevao dos Santos Silva, 90, 79.00 / 10000222, ***.910.382-**, Erivan Oliveira da Silva, 78, 49.00 / 10003636, ***.489.364-**, Erivanio Douglas da Costa Vieira, 94, 70.00 / 10007723, ***.604.438-**, Erivelto Fernando dos Santos Souza, 95, 83.00 / 10009496, ***.575.818-**, Erivelton Antonio Crisostomo, 96, 81.00 / 10009296, ***.611.263-**, Eriverton Sousa da Silva, 86, 56.00 / 10006940, ***.254.474-**, Erlialdon Silva Macario de Oliveira, 61, 40.00 / 10009780, ***.431.185-**, Erlon Winicius Gomes de Castro, 84, 59.00 / 10011106, ***.678.118-**, Ernani Moura Lima, 77, 39.00 / 10009082, ***.936.553-**, Eronildo Sousa Cruz, 92, 71.00 / 10008779, ***.190.673-**, Eryka Nayana da Costa Barbosa de Miranda, 82, 58.00 / 10001556, ***.021.641-**, Eryosvaldo Pereira dos Santos, 89, 58.00 / 10000762, ***.607.851-**, Esdra de Araujo Silva, 73, 38.00 / 10005331, ***.995.841-**, Esdras Ferreira de Oliveira, 66, 44.00 / 10010834, ***.569.751-**, Esdras Ribeiro Maia, 71, 38.00 / 10008832, ***.410.911-**, Estefanny Martins Ferreira, 85, 63.00 / 10011068, ***.506.393-**, Esteffane Kawane da Silva Sampaio, 75, 30.00 / 10006300, ***.098.998-**, Estellita Angelica de Souza Marins, 90, 72.00 / 10009519, ***.794.751-**, Estevao de Castro Nogueira Azevedo, 83, 48.00 / 10002211, ***.051.136-**, Euder Charles Santos, 97, 87.00 / 10008531, ***.445.914-**, Euler da Silva Maia, 89, 68.00 / 10011131, ***.560.861-**, Euripedes Camilo de Oliveira Neto, 90, 79.00 / 10011731, ***.877.601-**, Euza Maria da Silva Soares, 88, 56.00 / 10009731, ***.252.191-**, Euzebio Alvarenga Santana, 100, 90.00 / 10010265, ***.511.154-**, Eva Manuely Oliveira Pires, 105, 90.00 / 10007365, ***.604.865-**, Eva Oliveira Bomfim Santos, 97, 78.00 / 10011698, ***.457.191-**, Eva Silva Martins, 90, 62.00 / 10003417, ***.571.061-**, Evando Lacerda Biangulo Junior, 82, 57.00 / 10008564, ***.688.310-**, Evandro Costa Araujo, 91, 76.00 / 10006566, ***.951.107-**, Evandro Felix, 93, 85.00 / 10002330, ***.275.231-**, Evanilton Nunes Chaves, 65, 44.00 / 10007455, ***.104.371-**, Evelin Lisboa de Oliveira, 92, 68.00 / 10005727, ***.029.023-**, Eveline de Sousa Lopes, 94, 75.00 / 10004168, ***.073.561-**, Evelyn Albuquerque de Carvalho, 88, 56.00 / 10006517, ***.311.251-**, Evelyn Meura Gomes Almeida, 82, 51.00 / 10007205, ***.532.561-**, Evelyn Verissimo Alves de Melo, 88, 65.00 / 10003357, ***.302.484-**, Everaldo Gomes da Silva, 65, 35.00 / 10005936, ***.954.882-**, Everaldo Mercedes da Silva, 93, 78.00 / 10008494, ***.579.891-**, Everson Alves Araujo, 74, 40.00 / 10011941, ***.499.602-**, Everton Campos de Queiroz, 87, 54.00 / 10003100, ***.738.056-**, Everton Carlos do Vale Silva, 84, 48.00 / 10006869, ***.591.628-**, Everton Lourenconi de Lima, 90, 70.00 / 10008984, ***.099.036-**, Everton Pereira de Araujo, 102, 90.00 / 10003146, ***.824.245-**, Everton Rezende dos Anjos, 102, 88.00 / 10001505, ***.712.191-**, Everton Soares de Oliveira Nobre, 106, 97.00 / 10003115, ***.767.868-**, Everton Toledo, 79, 47.00 / 10000134, ***.708.531-**, Everton Venancio de Souza, 102, 91.00 / 10002951, ***.287.451-**, Evilyn Valentim da Silveira, 9, 9.00 / 10000195, ***.823.714-**, Ewerton Cruz Soares, 99, 78.00 / 10001151, ***.564.251-**, Ewerton de Jesus Girao, 76, 37.00 / 10008068, ***.970.854-**, Ewerton Duarte Costa, 69, 44.00 / 10008232, ***.266.881-**, Expedito de Sousa Rocha, 97, 82.00 / 10009758, ***.871.054-**, Ezequiel Candido dos Santos, 90, 69.00 / 10003597, ***.928.783-**, Ezequiel da Silva Morais, 101, 83.00 / 10011566, ***.079.491-**, Fabiana Aleixo Rodrigues, 84, 60.00 / 10010441, ***.271.491-**, Fabiana da Silva Nery, 80, 41.00 / 10002648, ***.128.541-**, Fabiana da Silveira Fernandes, 70, 47.00 / 10011404, ***.976.621-**, Fabiana Guimaraes Mendes, 86, 75.00 / 10009261, ***.197.423-**, Fabiana Lima Agapejev de Andrade, 91, 64.00 / 10002910, ***.831.056-**, Fabiana Rodrigues da Silva, 92, 73.00 / 10011143, ***.016.271-**, Fabiana Vieira Ribeiro, 74, 45.00 / 10000625, ***.308.021-**, Fabiane Aguiar de Melo, 78, 56.00 / 10005443, ***.960.781-**, Fabiane Brandao da Silva, 93, 82.00 / 10001578, ***.957.671-**, Fabiane Campos Alves Cardoso, 58, 24.00 / 10004244, ***.584.263-**, Fabiane Cileia Oliveira Soares, 99, 88.00 / 10010937, ***.234.606-**, Fabiane Paula do Nascimento, 71, 38.00 / 10008956, ***.653.741-**, Fabiane Sarha Antunes, 90, 83.00 / 10006977, ***.064.851-**, Fabiane Vitoria Lima dos Reis, 57, 10.00 / 10006404, ***.750.201-**, Fabiani Andre dos Santos, 83, 71.00 / 10000893, ***.840.571-**, Fabianne Stephanne Pinna, 96, 80.00 / 10006410, ***.287.793-**, Fabiano Coelho Santos, 92, 64.00 / 10002733, ***.438.701-**, Fabiano de Abreu, 97, 85.00 / 10009005, ***.604.761-**, Fabiano de Araujo Silva, 90, 67.00 / 10012030, ***.321.434-**, Fabiano Delmiro de Souza, 88, 63.00 / 10001968, ***.168.826-**, Fabiano do Nascimento Amoglia, 101, 87.00 / 10003124, ***.953.426-**, Fabiano Gomes Costa, 99, 86.00 / 10000609, ***.987.057-**, Fabiano Hugo Ximenes, 83, 46.00 / 10009274, ***.380.121-**, Fabiano Magalhaes de Sousa, 101, 82.00 / 10007359, ***.149.306-**, Fabiano Pereira da Silva, 111, 105.00 / 10007888, ***.676.437-**, Fabiano Ramos dos Santos, 75, 41.00 / 10003456, ***.128.327-**, Fabiano Reis Pereira, 102, 89.00 / 10005815, ***.528.961-**, Fabiano Ricardo Barbosa Pizetta, 90, 62.00 / 10000585, ***.780.057-**, Fabiano Santos Pinheiro, 88, 59.00 / 10003156, ***.729.341-**, Fabiano Silva de Aguiar, 76, 56.00 / 10008699, ***.617.631-**, Fabio Abrantes de Oliveira, 86, 57.00 / 10006214, ***.768.204-**, Fabio Alexandre Nunes de Franca, 82, 59.00 / 10011943, ***.454.241-**, Fabio Andre de Souza Resende, 83, 60.00 / 10007426, ***.220.844-**, Fabio Augusto de Alencar, 101, 91.00 / 10011685, ***.233.781-**, Fabio Augusto Lima da Silva, 100, 82.00 / 10000028, ***.104.278-**, Fabio Blank Romano, 88, 78.00 / 10007673, ***.225.331-**, Fabio Brito Ramos, 95, 72.00 / 10009211, ***.177.381-**, Fabio Castro dos Santos, 94, 69.00 / 10001763, ***.647.838-**, Fabio Cintra de Oliveira Morais, 91, 70.00 / 10009337, ***.781.801-**, Fabio Cordeiro de Moura, 70, 34.00 / 10009106, ***.780.011-**, Fabio de Jesus, 91, 62.00 / 10012075, ***.400.337-**, Fabio dos Santos Rodrigues, 88, 63.00 / 10002894, ***.502.146-**, Fabio Esteves Pereira, 100, 83.00 / 10005355, ***.662.851-**, Fabio Ferreira Lima Junior, 71, 38.00 / 10011273, ***.638.148-**, Fabio Fiori Crivelenti de Campos, 99, 78.00 / 10002376, ***.157.104-**, Fabio Guilherme Castro do Rego Barros, 100, 91.00 / 10008995, ***.246.461-**, Fabio Henrique de Amorim Rocha, 89, 70.00 / 10004352, ***.041.981-**, Fabio Henrique dos Santos Alvares, 94, 79.00 / 10007907, ***.013.923-**, Fabio Henrique Silva Reis de Sousa, 98, 86.00 / 10001291, ***.265.133-**, Fabio Herlandio Soares de Almeida Junior, 79, 52.00 / 10004633, ***.146.821-**, Fabio Italo Conrado Meira, 90, 70.00 / 10009792, ***.516.239-**, Fabio Jorge Farinha, 94, 68.00 / 10004058, ***.384.921-**, Fabio Junior da Silva, 82, 57.00 / 10000683, ***.043.391-**, Fabio Luiz de Abreu Pereira, 103, 91.00 / 10002025, ***.744.451-**, Fabio Luiz Eugenio Ferreira, 91, 80.00 / 10001301, ***.289.743-**, Fabio Marinho Milhomem, 90, 78.00 / 10001845, ***.522.651-**, Fabio Marques Furtado, 96, 78.00 / 10003446, ***.655.658-**, Fabio Nunes Silveira, 65, 43.00 / 10000145, ***.756.372-**, Fabio Pereira Messias, 93, 76.00 / 10004457, ***.183.955-**, Fabio Queiroz dos Santos Nicacio, 94, 78.00 / 10004127, ***.674.201-**, Fabio Ronaldo Tavares Maciel, 97, 78.00 / 10002699, ***.096.625-**, Fabio Sandro Tavares Emidio, 95, 70.00 / 10006775, ***.569.811-**, Fabio Santos Leite, 98, 87.00 / 10000642, ***.053.854-**, Fabio Soares de Sousa Dantas, 93, 77.00 / 10006009, ***.154.251-**, Fabiola Maciel Rodrigues Pessoa, 76, 53.00 / 10011935, ***.843.221-**, Fabiola Moraes Silva Nascimento, 83, 48.00 / 10001965, ***.635.211-**, Fabricia Medeiros Sales, 86, 52.00 / 10012029, ***.465.165-**, Fabricio Alcantara

Borges, 98, 79.00 / 10005097, ***.835.091-**, Fabricio Alexandre Lisboa Pimenta, 79, 55.00 / 10000999, ***.849.706-**, Fabricio Antonio da Silva, 78, 39.00 / 10001959, ***.262.971-**, Fabricio da Rocha Carvalho, 93, 66.00 / 10009068, ***.579.001-**, Fabricio Damasceno Farias, 72, 24.00 / 10003622, ***.089.301-**, Fabricio Everton Santos Souza, 93, 72.00 / 10007299, ***.891.831-**, Fabricio Feistler da Rosa, 49, 32.00 / 10009870, ***.581.486-**, Fabricio Ferreira Linhares, 93, 79.00 / 10003442, ***.176.046-**, Fabricio Henrique de Oliveira, 85, 64.00 / 10002502, ***.761.801-**, Fabricio Luiz Gutierres, 84, 68.00 / 10010572, ***.907.164-**, Fabricio Santos, 80, 46.00 / 10010018, ***.207.341-**, Fabricio Silva da Luz Dall Agnol, 80, 42.00 / 10000792, ***.476.051-**, Fabricio Teixeira Santos Martins, 96, 81.00 / 10001846, ***.404.311-**, Fabricio Vieira Rocha, 105, 95.00 / 10002303, ***.609.662-**, Fabrine Mendes Dias, 70, 20.00 / 10010804, ***.069.372-**, Fadia Sousa Felix Nauar, 98, 76.00 / 10007909, ***.637.505-**, Fadson Santos Souza, 83, 53.00 / 10003451, ***.771.118-**, Fagna Barbosa da Silva, 87, 54.00 / 10009268, ***.048.342-**, Fagne Marcelo Franco, 93, 81.00 / 10011369, ***.391.171-**, Fagner de Paula Oliveira, 86, 52.00 / 10001329, ***.712.905-**, Fagner Dias Meira, 74, 33.00 / 10002427, ***.864.981-**, Farouk Yassin Yassine, 100, 92.00 / 10002412, ***.559.683-**, Faytth Soares Fernandes, 84, 59.00 / 10002676, ***.049.503-**, Felipe Adelino Martins Monteiro, 88, 56.00 / 10007875, ***.147.329-**, Felipe Alexandre da Silva, 101, 89.00 / 10003806, ***.337.649-**, Felipe Almeida Coutinho Souza, 80, 66.00 / 10000484, ***.337.169-**, Felipe Alves Fernandes Dias, 90, 71.00 / 10005760, ***.255.531-**, Felipe Amarilio da Cunha Silva, 74, 43.00 / 10003708, ***.766.318-**, Felipe Andrea Bonagura, 88, 67.00 / 10001349, ***.245.068-**, Felipe Augusto Alves Nanci, 93, 90.00 / 10007685, ***.099.216-**, Felipe Augusto Caetano, 84, 63.00 / 10002747, ***.067.588-**, Felipe Augusto dos Santos, 89, 64.00 / 10007351, ***.593.806-**, Felipe Augusto dos Santos Silva, 92, 75.00 / 10003781, ***.176.935-**, Felipe Augusto Viena de Santana, 100, 90.00 / 10005327, ***.165.671-**, Felipe Batalha Veloso, 87, 69.00 / 10003925, ***.512.696-**, Felipe Borges do Nascimento Chaves, 98, 83.00 / 10004956, ***.828.603-**, Felipe Braga de Paula, 96, 78.00 / 10008041, ***.475.795-**, Felipe Caetano Santos Pereira, 86, 64.00 / 10002345, ***.070.923-**, Felipe Carlos da Silva, 89, 82.00 / 10011158, ***.732.886-**, Felipe Carvalho Viana, 90, 60.00 / 10000354, ***.086.617-**, Felipe Costa Soares, 106, 95.00 / 10003568, ***.096.113-**, Felipe Coutinho Ferreira, 79, 59.00 / 10000622, ***.004.095-**, Felipe da Conceicao Souza, 85, 58.00 / 10009087, ***.429.551-**, Felipe da Silva Frazao, 91, 62.00 / 10002350, ***.600.251-**, Felipe de Almeida Ramidoff, 94, 70.00 / 10003311, ***.387.661-**, Felipe de Paula Batista Vilella, 101, 83.00 / 10009311, ***.391.931-**, Felipe Evangelista da Silva, 92, 76.00 / 10005754, ***.420.472-**, Felipe Feliciano Silva Rodrigues, 99, 92.00 / 10001623, ***.073.817-**, Felipe Ferraz da Costa, 96, 73.00 / 10000427, ***.423.147-**, Felipe Ferreira de Souza, 90, 74.00 / 10006226, ***.044.869-**, Felipe Gabriel de Oliveira, 91, 62.00 / 10000209, ***.004.273-**, Felipe Garcia Dias, 87, 72.00 / 10000331, ***.158.308-**, Felipe Gerardi Mari, 95, 79.00 / 10006750, ***.110.343-**, Felipe Guilherme Oliveira de Queiroz, 94, 84.00 / 10000725, ***.791.731-**, Felipe Henrique Perillo de Sousa, 91, 66.00 / 10010767, ***.933.063-**, Felipe Lacerda Vidal, 92, 64.00 / 10003786, ***.070.972-**, Felipe Lucio de Lima, 98, 86.00 / 10008928, ***.996.691-**, Felipe Maia Ximenes, 97, 78.00 / 10004246, ***.703.744-**, Felipe Mateus Teixeira de Souza, 93, 87.00 / 10000212, ***.032.624-**, Felipe Medeiros de Farias, 82, 75.00 / 10002421, ***.937.181-**, Felipe Monteiro da Mata, 72, 49.00 / 10003548, ***.025.661-**, Felipe Monteiro Ferreira, 73, 54.00 / 10006141, ***.095.861-**, Felipe Moreira Abreu, 89, 61.00 / 10009110, ***.954.231-**, Felipe Moreira da Silva, 99, 84.00 / 10008929, ***.116.086-**, Felipe Nadu Felicio, 100, 86.00 / 10009179, ***.549.751-**, Felipe Nascimento dos Santos, 83, 53.00 / 10005113, ***.412.721-**, Felipe Neri Horwath Almeida, 95, 82.00 / 10010660, ***.776.691-**, Felipe Oliveira da Silva Modtkowski, 77, 34.00 / 10008187, ***.150.255-**, Felipe Oliveira de Azevedo, 82, 61.00 / 10003815, ***.096.845-**, Felipe Oliveira Reis Caldas, 98, 81.00 / 10009504, ***.063.971-**, Felipe Pinheiro Silva, 88, 77.00 / 10003683, ***.770.825-**, Felipe Ramos Goncalves de Almeida, 96, 80.00 / 10008442, ***.051.657-**, Felipe Ribeiro da Silva, 102, 84.00 / 10002367, ***.436.637-**, Felipe Ribeiro Peixoto, 109, 98.00 / 10001100, ***.239.061-**, Felipe Rodrigues da Silva, 101, 93.00 / 10002621, ***.156.146-**, Felipe Rodrigues de Siqueira, 91, 79.00 / 10008246, ***.688.397-**, Felipe Saidler Fernandes, 93, 73.00 / 10010155, ***.712.349-**, Felipe Schlogl Rigon, 98, 85.00 / 10001534, ***.094.241-**, Felipe Silva Gomes, 103, 89.00 / 10005802, ***.821.091-**, Felipe Silva Martino, 89, 65.00 / 10006367, ***.584.921-**, Felipe Soares de Aguiar, 82, 55.00 / 10001818, ***.603.493-**, Felipe Soares de Lima Macedo, 79, 65.00 / 10003077, ***.348.747-**, Felipe Souza Goncalves, 83, 47.00 / 10005810, ***.812.527-**, Felipe Souza Marques, 84, 53.00 / 10001759, ***.075.662-**, Felipe Teixeira Barros, 102, 90.00 / 10006078, ***.266.061-**, Felipe Tobias Costa de Almeida, 90, 60.00 / 10010174, ***.837.631-**, Felipe Vieira de Sousa, 99, 85.00 / 10004341, ***.937.842-**, Felipia Hortencia Lima e Silva, 83, 67.00 / 10000879, ***.997.907-**, Felippe Castelani de Souza Pinto, 108, 96.00 / 10002487, ***.688.191-**, Felippe Mendonca de Oliveira, 95, 86.00 / 10011199, ***.553.666-**, Fellipe de Castro Mendes e Silva, 96, 80.00 / 10007243, ***.281.131-**, Fellipe Gomes da Silva, 75, 30.00 / 10008073, ***.029.295-**, Fernanda Almeida Ivo, 93, 68.00 / 10000685, ***.966.531-**, Fernanda Almeida Vieira, 77, 50.00 / 10011826, ***.695.441-**, Fernanda Balbino Ribeiro, 89, 58.00 / 10000261, ***.728.489-**, Fernanda Baldasso Fazzioni, 103, 96.00 / 10001923, ***.783.066-**, Fernanda Barbosa Pinheiro Silva, 98, 81.00 / 10006015, ***.797.003-**, Fernanda Barradas Vilarinho, 77, 45.00 / 10001567, ***.018.181-**, Fernanda Bernardino Martinelli, 96, 75.00 / 10000764, ***.432.121-**, Fernanda Bernardo Damo, 86, 70.00 / 10000765, ***.465.541-**, Fernanda Borges Machado, 68, 28.00 / 10006834, ***.048.691-**, Fernanda Campos Leal, 71, 34.00 / 10002225, ***.716.237-**, Fernanda Cristina Accetta Vianna, 104, 94.00 / 10005206, ***.490.351-**, Fernanda de Carvalho Barreto, 80, 40.00 / 10000639, ***.955.181-**, Fernanda de Holanda Paiva Nunes, 94, 69.00 / 10006408, ***.444.247-**, Fernanda de Oliveira Silva, 90, 64.00 / 10010868, ***.494.901-**, Fernanda Gabrielly Dias Spindola, 70, 30.00 / 10003855, ***.640.951-**, Fernanda Glaucia de Moura Melo, 86, 68.00 / 10001258, ***.537.574-**, Fernanda Hollanda Franca Cortes, 102, 91.00 / 10001025, ***.413.334-**, Fernanda Karlla Barbosa Lima, 97, 76.00 / 10005799, ***.760.741-**, Fernanda Kelly Quermes de Oliveira, 82, 51.00 / 10008807, ***.698.423-**, Fernanda Linhares Silva, 92, 70.00 / 10009256, ***.512.998-**, Fernanda Lins Andrade, 81, 70.00 / 10002654, ***.693.981-**, Fernanda Maroccolo Antunes, 90, 65.00 / 10006273, ***.087.351-**, Fernanda Martins Rocha, 97, 89.00 / 10005691, ***.020.468-**, Fernanda Matias Borges de Assis, 81, 42.00 / 10006006, ***.000.912-**, Fernanda Mendes de Lima, 96, 74.00 / 10003971, ***.312.173-**, Fernanda Moreira de Sena, 96, 76.00 / 10005110, ***.291.131-**, Fernanda Ottoni, 62, 38.00 / 10003953, ***.762.951-**, Fernanda Patricia Pereira Santana, 92, 64.00 / 10001943, ***.214.547-**, Fernanda Paula de Mello, 71, 61.00 / 10005558, ***.832.219-**, Fernanda Pereira Mendes, 83, 54.00 / 10009719, ***.591.388-**, Fernanda Pinkovay de Oliveira, 96, 72.00 / 10007066, ***.007.391-**, Fernanda Pontes Rodrigues Berquo, 86, 52.00 / 10009845, ***.004.331-**, Fernanda Rodrigues de Souza, 90, 73.00 / 10006409, ***.213.931-**, Fernanda Silva Dalle Molle, 94, 75.00 / 10008681, ***.066.981-**, Fernanda Taveira Barbosa, 85, 54.00 / 10009540, ***.735.191-**, Fernanda Thais Alves Ferreira, 61, 27.00 / 10001938, ***.826.281-**, Fernanda Uchoa Martins, 91, 76.00 / 10006672, ***.818.718-**, Fernanda Valheiro Anastacio, 90, 77.00 / 10000735, ***.236.901-**, Fernandes Moreira da Silva, 87, 64.00 / 10008148, ***.552.111-**, Fernando Alberto Cirqueira Vieira, 95, 76.00 / 10001779, ***.444.893-**, Fernando Alvaro Macedo Mendes, 89, 64.00 / 10003338, ***.140.008-**, Fernando Alves Baldoino, 83, 53.00 / 10006177, ***.363.711-**, Fernando Alves Lemos Junior, 105, 91.00 / 10010029, ***.467.606-**, Fernando Augusto Braga Carneiro Bicalho, 99, 82.00 / 10002836, ***.353.598-**, Fernando Augusto de Moraes Silva, 84, 72.00 / 10007258, ***.428.321-**, Fernando Augusto Thomaz Cruz, 90, 60.00 / 10003474, ***.142.691-**, Fernando Bezerra Chaves, 101, 86.00 / 10011453, ***.612.691-**, Fernando Caldas de Souza, 80, 62.00 / 10002461, ***.207.151-**, Fernando Camelo Sasso, 92, 65.00 / 10004108, ***.245.198-**, Fernando Candido de Araujo Junior, 89, 70.00 / 10001443, ***.799.877-**, Fernando Correa Forneas, 88, 64.00 / 10007580, ***.585.361-**, Fernando Damasio Correa, 96, 74.00 / 10005208, ***.882.977-**, Fernando de Abreu Barreto, 85, 68.00 / 10002385, ***.478.423-**, Fernando Fernandes da Silva, 72, 33.00 / 10002183, ***.390.595-**, Fernando Filgueira Prado dos Santos Junior, 60, 43.00 / 10002635, ***.451.641-**, Fernando Goncalves dos Santos, 86, 52.00 / 10004743, ***.374.443-**, Fernando Henriky Andrade Goncalves, 77, 60.00 / 10008022, ***.196.101-**, Fernando Henrique Araujo Silva, 104, 88.00 / 10007696, ***.881.551-**, Fernando Henrique Chagas de Araujo, 101, 93.00 / 10004107, ***.148.851-**, Fernando Humberto Pinheiro do Nascimento, 95, 82.00 / 10007867, ***.930.638-**, Fernando Jose Martins Simoes, 105, 90.00 / 10007669, ***.448.757-**, Fernando Leitao Queiroz, 77, 60.00 / 10007936, ***.162.207-**, Fernando Manhaes da Cruz Reginaldo, 90, 67.00 / 10000004, ***.691.662-**, Fernando Melo Valverde dos Santos, 91, 79.00 / 10000489, ***.585.701-**, Fernando Nunes de Carvalho, 71, 32.00 / 10000166, ***.901.569-**, Fernando Otto Will, 101, 87.00 / 10010333, ***.256.797-**, Fernando Pereira Dias, 87, 68.00 / 10000541, ***.689.181-**, Fernando Ricardo Silva de Souza, 108, 96.00 / 10007435, ***.695.401-**, Fernando Rios Costa, 98, 88.00 / 10002811, ***.408.993-**, Fernando Rodrigues Severo, 73, 34.00 / 10001246, ***.148.673-**, Fernando Saldanha de Carvalho Filho, 105, 90.00 / 10009781, ***.758.543-**, Fernando Santos Loureiro, 64, 53.00 / 10003920, ***.738.141-**, Fernando Silva Barros da Costa, 94, 78.00 / 10002624, ***.003.021-**, Fernando William Sotero de Freitas, 87, 55.00 / 10003677, ***.241.937-**, Filipe Amorim de Araujo Rodrigues, 96, 84.00 / 10007275, ***.069.161-**, Filipe Carcute Dantas, 105, 90.00 / 10000367, ***.987.761-**, Filipe Carvalho Almeida, 103, 86.00 / 10009302, ***.305.736-**, Filipe Coimbra da Silva, 75, 54.00 / 10010047, ***.048.527-**, Filipe Costa Leite, 89, 71.00 / 10009029, ***.678.827-**, Filipe de Castelli da Rocha Carneiro, 85, 51.00 / 10000202, ***.983.861-**, Filipe Fontana Suzukawa, 90, 60.00 / 10002896, ***.931.976-**, Filipe Garcia Silva, 89, 73.00 / 10003780, ***.347.024-**, Filipe Henrique Araujo de Macedo, 83, 67.00 / 10005130, ***.669.937-**, Filipe Leonardo de Souza Alves, 87, 64.00 / 10003694, ***.938.061-**, Filipe Lima de Arruda, 96, 78.00 / 10000626, ***.112.361-**, Filipe Moreira Dantas Silva, 105, 96.00 / 10008604, ***.500.308-**, Filipe Negrao de Almeida, 90, 77.00 / 10010619, ***.473.951-**, Filipe Paiva Martins do Egito, 75, 35.00 / 10005726, ***.617.861-**, Filipe Ramos dos Santos, 60, 52.00 / 10004392, ***.591.217-**, Filipe Roulien Azeredo Guedes Camillo, 93, 81.00 / 10004783, ***.806.931-**, Filipe Souza Lima, 86, 61.00 / 10009683, ***.041.501-**, Filipe Souza Mollendorff, 83, 60.00 / 10003637, ***.095.881-**, Filipe Vieira Cedro, 89, 58.00 / 10003757, ***.499.281-**, Filipe Weber Viana de Macedo, 81, 51.00 / 10004908, ***.055.771-**, Fillipe Pereira de Souza Formigoni, 82, 69.00 / 10008906, ***.563.071-**, Flauber Eduardo Ferreira da Silva, 91, 78.00 / 10009207, ***.560.003-**, Flavia Alves dos Santos, 63, 36.00 / 10003358, ***.236.585-**, Flavia Freire Dantas Portugal, 90, 63.00 / 10007164, ***.106.561-**, Flavia Gomes Rabelo, 91, 69.00 / 10001506, ***.522.968-**, Flavia Ingisa, 93, 79.00 / 10007668, ***.108.894-**, Flavia Juliana Prado de Melo, 67, 52.00 / 10003148, ***.570.492-**, Flavia Jussara Ribeiro Queiroz, 91, 62.00 / 10002018, ***.562.551-**, Flavia Marques Saraiva, 83, 55.00 / 10000867, ***.143.557-**, Flavia Mota da Silva, 82, 55.00 / 10001430, ***.129.479-**, Flavia Penna Guedes Pereira, 83, 55.00 / 10006421, ***.757.301-**, Flavia Pereira Braz, 84, 68.00 / 10009332, ***.359.531-**, Flavia Pires da Silva, 76, 48.00 / 10006145, ***.462.791-**, Flavia

Regina Pereira Lopo, 82, 55.00 / 10009366, ***.073.201-**, Flavia Sousa Dantas, 72, 37.00 / 10000815, ***.449.523-**, Flavio Barbosa da Silva, 84, 55.00 / 10007059, ***.785.094-**, Flavio Barbosa Pinheiro Junior, 68, 30.00 / 10005317, ***.023.051-**, Flavio Cesar Guimaraes Bonadio, 83, 46.00 / 10005420, ***.282.664-**, Flavio da Silva de Siqueira Leite, 89, 72.00 / 10002486, ***.898.801-**, Flavio de Almeida Araujo, 89, 62.00 / 10010629, ***.388.167-**, Flavio dos Santos, 92, 65.00 / 10011471, ***.179.971-**, Flavio Ferreira Dias, 51, 9.00 / 10009698, ***.078.686-**, Flavio Gomes Xavier, 100, 89.00 / 10002391, ***.311.134-**, Flavio Jose da Silva, 91, 62.00 / 10007950, ***.995.966-**, Flavio Junio Linhares, 91, 70.00 / 10000219, ***.499.668-**, Flavio Montgomery Soares, 98, 78.00 / 10002315, ***.953.823-**, Flavio Vieira da Silva, 94, 89.00 / 10006944, ***.509.111-**, Flaynna de Albuquerque Gaia, 98, 83.00 / 10011537, ***.993.623-**, Floreston Duarte de Sales, 104, 91.00 / 10011023, ***.707.199-**, France Araujo de Miranda Noleto, 77, 53.00 / 10004647, ***.152.807-**, Franceila Zanoli Martins, 97, 81.00 / 10009349, ***.557.541-**, Franciane Moraes Ribeiro de Sousa, 97, 81.00 / 10001993, ***.845.655-**, Franciane Santana Brasileiro, 64, 30.00 / 10009629, ***.765.137-**, Franciel Gabriel Espindola de Souza, 83, 46.00 / 10009665, ***.155.545-**, Franciele da Silva Santos, 78, 46.00 / 10005361, ***.913.440-**, Franciele Dupont, 94, 80.00 / 10004233, ***.620.851-**, Franciele Karine Silva Romanholi, 58, 42.00 / 10002553, ***.467.300-**, Francieli Taisa Kamphorst de Souza, 91, 62.00 / 10001714, ***.336.801-**, Francielle do Lago Marques, 76, 47.00 / 10001097, ***.601.889-**, Francielle Rodrigues Alves, 67, 53.00 / 10006879, ***.282.641-**, Francielly Mendes Goncalves, 68, 49.00 / 10000718, ***.999.493-**, Francine Felix de Castro, 92, 78.00 / 10010916, ***.775.762-**, Franciney da Silva Barbosa, 85, 74.00 / 10000179, ***.862.802-**, Francisca Graciela de Araujo Queiroz, 80, 68.00 / 10003992, ***.636.593-**, Francisca Leydiane Lopes de Lima Souza, 87, 71.00 / 10000709, ***.902.213-**, Francisco Adriano Teixeira Lopes, 96, 89.00 / 10010258, ***.967.793-**, Francisco Alves de Melo Neto, 95, 77.00 / 10011046, ***.602.323-**, Francisco Andre Cordeiro Teles, 86, 52.00 / 10010586, ***.976.261-**, Francisco Antonio da Costa, 72, 57.00 / 10002923, ***.294.802-**, Francisco Artemizio Silva Freitas, 94, 83.00 / 10011666, ***.048.741-**, Francisco Batista de Almeida Neto, 91, 77.00 / 10011264, ***.206.913-**, Francisco Breno Nascimento Negreiros, 90, 71.00 / 10000280, ***.571.653-**, Francisco Clecio Amaral Rabelo, 78, 44.00 / 10003281, ***.577.013-**, Francisco das Chagas Ferreira de Araujo, 73, 39.00 / 10002267, ***.827.351-**, Francisco de Assis Jesus dos Santos Soares de Oliveira, 91, 62.00 / 10005363, ***.560.473-**, Francisco de Assis Pereira da Silva, 96, 81.00 / 10001678, ***.103.737-**, Francisco de Freitas Lima da Silva, 90, 67.00 / 10001609, ***.723.981-**, Francisco Dias da Silva Junior, 101, 82.00 / 10008686, ***.676.869-**, Francisco Dornelis Pinheiro Lopes, 103, 94.00 / 10007491, ***.154.857-**, Francisco Douglas de Sousa Lima, 103, 92.00 / 10010426, ***.954.573-**, Francisco Eduardo Lima Uchoa, 85, 56.00 / 10005244, ***.398.663-**, Francisco Eduardo Pereira Alves, 88, 70.00 / 10007640, ***.240.641-**, Francisco Eduardo Vieira Ximenes, 84, 48.00 / 10001394, ***.714.053-**, Francisco Elivelton Pereira Rodrigues, 106, 97.00 / 10001487, ***.216.581-**, Francisco Emanoel Gomes da Silva, 86, 59.00 / 10004754, ***.496.573-**, Francisco Emidio Alves Mota Junior, 82, 49.00 / 10006836, ***.699.871-**, Francisco Eugenio Cunha Silva, 96, 72.00 / 10008884, ***.492.391-**, Francisco Eugenio Ricardo da Silva Junior, 62, 38.00 / 10006042, ***.203.993-**, Francisco Gilmar Ferreira da Silva, 64, 33.00 / 10002430, ***.543.123-**, Francisco Igor Filgueiras Alves, 98, 85.00 / 10009419, ***.678.123-**, Francisco Jales Renovato Junior, 81, 44.00 / 10000773, ***.572.104-**, Francisco Jose Alves Pessoa Neto, 89, 68.00 / 10004664, ***.315.483-**, Francisco Jose Raulino Nogueira Viana, 96, 81.00 / 10010932, ***.073.093-**, Francisco Joselio Lima Santos de Queiroz, 71, 41.00 / 10001200, ***.587.151-**, Francisco Junio Cardoso da Silva, 100, 80.00 / 10007014, ***.859.851-**, Francisco Marciel de Lima, 95, 81.00 / 10005549, ***.573.653-**, Francisco Paiva Araujo Silva Junior, 107, 100.00 / 10007386, ***.542.891-**, Francisco Pereira Leal, 75, 30.00 / 10010810, ***.299.013-**, Francisco Rafael Bezerra Gameleira, 85, 66.00 / 10005212, ***.645.779-**, Francisco Ricardo Azevedo Ferreyra, 89, 62.00 / 10009594, ***.527.901-**, Francisco Rodrigues da Silva Junior, 68, 30.00 / 10002661, ***.366.004-**, Francisco Sidnei Pessoa Araujo Filho, 91, 69.00 / 10000193, ***.759.373-**, Francisco Sormany da Silva Reboucas, 98, 76.00 / 10011089, ***.854.241-**, Francisco Tacilio Lopes Lustosa, 107, 94.00 / 10002687, ***.402.623-**, Francisco Tadeu Banhos Coelho, 87, 61.00 / 10005765, ***.970.282-**, Francisco Thiego Pereira de Sousa, 96, 87.00 / 10006896, ***.260.021-**, Francisco Vieira Valentino, 79, 56.00 / 10008912, ***.830.585-**, Francisco Wallas Antunio de Morais Sousa, 100, 87.00 / 10003627, ***.148.124-**, Francisco Wellington Nascimento de Alencar Junior, 96, 75.00 / 10002042, ***.045.513-**, Francisco Wellington Silva Lopes, 91, 63.00 / 10004856, ***.015.663-**, Francisco Wesly Alves de Franca, 96, 72.00 / 10003255, ***.334.253-**, Francisco Wilson Dias Miranda, 81, 67.00 / 10004322, ***.744.762-**, Frank Leonardo Mesquita Nogueira de Freitas, 81, 67.00 / 10003216, ***.269.251-**, Frank Moreno Martins, 93, 79.00 / 10011401, ***.193.566-**, Frank Stanley de Freitas Souza, 84, 54.00 / 10001883, ***.067.621-**, Franklin Osiris Lima Pinheiro, 85, 53.00 / 10004545, ***.384.214-**, Frederico Augusto Assis Xavier, 96, 80.00 / 10003240, ***.035.833-**, Frederico Augusto Gomes Leal, 85, 51.00 / 10009534, ***.749.504-**, Frederico Chianca Lucena, 101, 87.00 / 10001058, ***.507.011-**, Frederico de Moura Vilhena Lima, 92, 68.00 / 10003681, ***.690.517-**, Frederico Lopes Cavalcante, 90, 65.00 / 10002575, ***.832.658-**, Frederico Luiz Almeida dos Santos, 95, 81.00 / 10011343, ***.102.665-**, Frederico Manciola Cardoso Silva, 86, 52.00 / 10010818, ***.883.321-**, Frederico Mendes Barbosa, 97, 85.00 / 10002170, ***.619.921-**, Gabriel Almeida Granja, 88, 70.00 / 10006181, ***.768.564-**, Gabriel Alves Coelho, 93, 73.00 / 10000021, ***.000.851-**, Gabriel Alves Ferreira, 90, 77.00 / 10008277, ***.849.181-**, Gabriel Alves Rufino, 76, 54.00 / 10010269, ***.638.901-**, Gabriel Andrade Sousa Domingos, 103, 90.00 / 10004558, ***.588.941-**, Gabriel Antonio Leite Alves de Souza, 73, 39.00 / 10003650, ***.683.031-**, Gabriel Antonio Silva Borges, 87, 60.00 / 10000784, ***.109.376-**, Gabriel Aragao Samara, 97, 75.00 / 10005354, ***.911.411-**, Gabriel Barao de Souza Mendes, 81, 58.00 / 10003613, ***.677.727-**, Gabriel Belarmino Gomes da Silva, 77, 59.00 / 10001351, ***.166.021-**, Gabriel Borges de Andrade, 77, 45.00 / 10010759, ***.306.361-**, Gabriel Borges Soares, 82, 52.00 / 10002876, ***.860.278-**, Gabriel Brasil Giolo, 104, 96.00 / 10003072, ***.882.516-**, Gabriel Caldeira de Azevedo, 88, 63.00 / 10000302, ***.074.039-**, Gabriel Carvalho Muraski, 91, 71.00 / 10001984, ***.923.194-**, Gabriel Carvalho Nunes Silva, 100, 95.00 / 10005211, ***.614.557-**, Gabriel Castelo Branco Quintas, 80, 63.00 / 10000445, ***.715.457-**, Gabriel Castro Aleixo, 92, 74.00 / 10002962, ***.634.851-**, Gabriel Coelho Teles, 83, 59.00 / 10002450, ***.272.046-**, Gabriel Costa Navais, 102, 84.00 / 10008069, ***.867.871-**, Gabriel da Costa Domingos Paiva, 78, 55.00 / 10010761, ***.179.762-**, Gabriel da Costa Pereira, 80, 43.00 / 10000360, ***.191.230-**, Gabriel da Silva Pascoal, 86, 64.00 / 10008581, ***.147.161-**, Gabriel de Aguiar Avelino da Silva, 78, 36.00 / 10004495, ***.432.891-**, Gabriel de Araujo Dutra, 86, 62.00 / 10006881, ***.798.711-**, Gabriel de Barcelos Conceicao Silva, 94, 76.00 / 10000038, ***.472.690-**, Gabriel do Carmo Machado, 88, 58.00 / 10010547, ***.247.637-**, Gabriel dos Santos Diniz, 100, 84.00 / 10002237, ***.143.901-**, Gabriel Espindola de Souza, 91, 73.00 / 10010128, ***.433.884-**, Gabriel Felipe Lima de Sousa, 87, 68.00 / 10000347, ***.026.336-**, Gabriel Fernandes Gomes, 99, 83.00 / 10005115, ***.767.011-**, Gabriel Ferreira da Silva, 96, 90.00 / 10005053, ***.054.041-**, Gabriel Ferreira de Oliveira, 96, 77.00 / 10009548, ***.142.481-**, Gabriel Filipe da Silva Cipriano, 105, 94.00 / 10008885, ***.724.521-**, Gabriel Francisdo da Silva, 103, 91.00 / 10009439, ***.514.481-**, Gabriel Goncalves Correia da Cunha, 94, 71.00 / 10002913, ***.853.261-**, Gabriel Gorga Gomes, 93, 70.00 / 10004348, ***.456.838-**, Gabriel Heinrick Souza Pessoa, 92, 72.00 / 10010056, ***.799.791-**, Gabriel Henrique de Almeida, 89, 65.00 / 10002307, ***.108.781-**, Gabriel Henrique Silva, 80, 52.00 / 10003664, ***.290.101-**, Gabriel Henrique Silva de Oliveira, 80, 40.00 / 10003689, ***.446.806-**, Gabriel Impelizieri Moura da Silveira, 94, 82.00 / 10008205, ***.922.675-**, Gabriel Jose Costa Matos, 95, 85.00 / 10002094, ***.426.757-**, Gabriel Jose Soares Barros, 77, 43.00 / 10009718, ***.417.261-**, Gabriel Jose Victor Santos Silva, 70, 27.00 / 10003767, ***.528.397-**, Gabriel Kevem Silva Pereira, 99, 86.00 / 10004236, ***.837.531-**, Gabriel Lemos de Oliveira, 69, 57.00 / 10005107, ***.135.183-**, Gabriel Lima Goncalves, 88, 79.00 / 10008151, ***.830.241-**, Gabriel Lourenco Ribeiro Cavalcante, 77, 34.00 / 10008462, ***.773.069-**, Gabriel Luis Borcatto, 96, 81.00 / 10008191, ***.723.928-**, Gabriel Martins Ribeiro Calze, 73, 34.00 / 10008907, ***.595.807-**, Gabriel Mendes Pereira, 81, 50.00 / 10004111, ***.898.191-**, Gabriel Milhomem Freitas, 97, 85.00 / 10009470, ***.663.284-**, Gabriel Monte Souza, 90, 71.00 / 10005926, ***.359.521-**, Gabriel Moraes de Aquino, 96, 79.00 / 10000921, ***.649.815-**, Gabriel Moreira David Carvalho, 99, 78.00 / 10003314, ***.687.605-**, Gabriel Muniz Viana, 92, 77.00 / 10000819, ***.262.270-**, Gabriel Neves Maia, 92, 74.00 / 10007306, ***.889.451-**, Gabriel Nogueira Sagrillo, 83, 46.00 / 10004068, ***.125.797-**, Gabriel Panetto Paoli, 83, 75.00 / 10009289, ***.195.507-**, Gabriel Pereira Barreto, 95, 77.00 / 10000870, ***.227.691-**, Gabriel Pereira de Oliveira, 85, 74.00 / 10007048, ***.731.870-**, Gabriel Pereira Pellenz, 74, 47.00 / 10005010, ***.029.512-**, Gabriel Peres da Silva, 90, 68.00 / 10003960, ***.106.887-**, Gabriel Pinto Nacif, 94, 75.00 / 10007150, ***.017.951-**, Gabriel Porfirio, 98, 85.00 / 10006578, ***.004.601-**, Gabriel Porfirio Soares, 89, 59.00 / 10005792, ***.050.831-**, Gabriel Queiroz de Camargo, 94, 79.00 / 10005544, ***.628.498-**, Gabriel Rabetti Garcia Maia, 67, 40.00 / 10004432, ***.690.997-**, Gabriel Ramos de Azevedo, 72, 46.00 / 10007290, ***.098.571-**, Gabriel Ramos Ferreira, 100, 86.00 / 10007702, ***.440.832-**, Gabriel Roballo dos Anjos Santos, 87, 65.00 / 10010698, ***.781.127-**, Gabriel Rodrigues Casanova, 72, 32.00 / 10010852, ***.240.527-**, Gabriel Rodrigues Miceli, 85, 64.00 / 10008730, ***.967.971-**, Gabriel Sa Moreira de Carvalho, 91, 73.00 / 10009710, ***.267.467-**, Gabriel Sangali Hespanha de Freitas, 83, 77.00 / 10003419, ***.494.215-**, Gabriel Santana Alves, 96, 79.00 / 10011233, ***.461.331-**, Gabriel Silveira Vargas de Queiroz, 76, 54.00 / 10008440, ***.940.214-**, Gabriel Siqueira Souza do Amaral, 86, 72.00 / 10008545, ***.079.561-**, Gabriel Souza Soares, 66, 40.00 / 10003480, ***.749.436-**, Gabriel Vassilakis Moura, 75, 57.00 / 10009482, ***.777.031-**, Gabriel Verneque de Souza, 97, 74.00 / 10012001, ***.035.521-**, Gabriel Vieira Viana, 91, 74.00 / 10005233, ***.042.156-**, Gabriel Xavier Nunes Vasconcelos, 96, 75.00 / 10000192, ***.434.721-**, Gabriela Alves Silva, 92, 72.00 / 10007420, ***.157.571-**, Gabriela Azevedo Lima, 93, 74.00 / 10002688, ***.613.021-**, Gabriela Barros Pereira, 66, 31.00 / 10000752, ***.641.338-**, Gabriela Belluomini Saldanha Koch, 105, 93.00 / 10004606, ***.031.268-**, Gabriela Bernardes Araujo, 83, 55.00 / 10006929, ***.931.417-**, Gabriela Campos Rodrigues, 100, 84.00 / 10002161, ***.698.134-**, Gabriela Carla de O Brandao, 89, 74.00 / 10003373, ***.110.359-**, Gabriela Carretta Lupion, 79, 38.00 / 10004022, ***.916.341-**, Gabriela Carvalho de Cubas, 63, 56.00 / 10004502, ***.904.581-**, Gabriela Cavalcante Batista, 84, 74.00 / 10000323, ***.803.805-**, Gabriela Costa Landulfo, 93, 74.00 / 10010992, ***.306.594-**, Gabriela das Gracas Silva Tavares, 108, 96.00 / 10009839, ***.055.247-**, Gabriela de Almeida Gouveia, 83, 47.00 / 10000743, ***.110.947-**, Gabriela de Carvalho Cassetta, 89, 67.00 / 10004831, ***.019.758-**, Gabriela de Morais Andrade, 82, 75.00 / 10005954, ***.630.002-**, Gabriela de Oliveira da Silva, 78, 48.00 / 10008539, ***.876.548-**, Gabriela Fonseca de Andrade, 98, 89.00 / 10001425, ***.263.054-**, Gabriela Gomes Medeiros, 97, 82.00 / 10007878, ***.619.261-**, Gabriela Guerra da

Silveira, 61, 38.00 / 10007652, ***.340.976-**, Gabriela Kilson Ferreira, 84, 68.00 / 10012010, ***.974.310-**, Gabriela Machado Koch, 93, 68.00 / 10009569, ***.159.411-**, Gabriela Marques dos Santos, 102, 91.00 / 10005138, ***.353.821-**, Gabriela Mello Campos, 95, 83.00 / 10006463, ***.849.831-**, Gabriela Nantua Evangelista Barbosa, 77, 43.00 / 10005722, ***.077.148-**, Gabriela Negreiros de Souza e Silva, 84, 48.00 / 10006289, ***.006.961-**, Gabriela Ovides Lima, 72, 44.00 / 10010007, ***.891.661-**, Gabriela Rezende Povoa Parente, 65, 43.00 / 10002279, ***.371.099-**, Gabriela Rocha Nunes, 103, 95.00 / 10006865, ***.222.281-**, Gabriela Silva Bernardes, 104, 89.00 / 10000676, ***.987.607-**, Gabriela Silva de Medeiros, 86, 59.00 / 10004185, ***.620.871-**, Gabriela Soares Amorim, 89, 67.00 / 10002797, ***.844.902-**, Gabriela Stamm da Rosa, 97, 86.00 / 10005191, ***.842.237-**, Gabriela Verissimo Espindula, 78, 55.00 / 10000281, ***.864.731-**, Gabriela Viana de Souza Vieira, 102, 92.00 / 10002744, ***.686.977-**, Gabriela Vieira Pianca, 84, 67.00 / 10008403, ***.157.549-**, Gabriela Wanczinski Cadete da Silva, 102, 84.00 / 10005881, ***.538.061-**, Gabriella Airem Brito Freire, 65, 30.00 / 10006656, ***.230.464-**, Gabriella da Silva Cruz, 93, 71.00 / 10006341, ***.716.981-**, Gabriella Geovanna Moraes Silva, 79, 38.00 / 10005605, ***.229.793-**, Gabriella Nesello Couto, 78, 36.00 / 10000197, ***.234.991-**, Gabriella Ribeiro Vaz Nogueira, 105, 94.00 / 10007808, ***.653.001-**, Gabriella Rodrigues Alves, 100, 83.00 / 10007133, ***.627.391-**, Gabriella Swmaya do Egyto Bispo, 93, 82.00 / 10010730, ***.992.831-**, Gabriella Teixeira do Nascimento, 83, 69.00 / 10000435, ***.000.763-**, Gabrielle Christine Rocha Alves, 63, 31.00 / 10004746, ***.929.381-**, Gabrielle da Rosa Sapucaia, 93, 72.00 / 10002934, ***.233.049-**, Gabrielle Menon Steinke, 80, 59.00 / 10010739, ***.644.300-**, Gabrielli Camargo Muller Silveira, 85, 66.00 / 10002789, ***.456.309-**, Gabrielli Cordeiro Frozza, 100, 93.00 / 10006267, ***.575.851-**, Gabrielly Alves do Nascimento Jesuino, 74, 41.00 / 10005583, ***.606.601-**, Gabrielly Vitoria do Carmo, 81, 68.00 / 10010727, ***.409.431-**, Gabryelle Silva de Bastos Pita, 97, 83.00 / 10000847, ***.724.596-**, Garcia Dias D Avila, 88, 56.00 / 10007488, ***.721.338-**, Geanderson Nascimento dos Santos, 93, 77.00 / 10005344, ***.938.842-**, Geane Oliveira Silva, 82, 45.00 / 10007497, ***.886.328-**, Geazi da Silva Costa, 90, 77.00 / 10002722, ***.718.802-**, Gefferson Carlos Souza da Silva, 94, 69.00 / 10006084, ***.090.001-**, Gehovany Limeira Figueira, 94, 68.00 / 10006812, ***.893.462-**, Geice Kelle Fernandes Ramalho, 96, 85.00 / 10003795, ***.176.806-**, Geilson Jose da Silva, 81, 71.00 / 10001162, ***.059.143-**, Geislanio de Freitas Amancio, 103, 95.00 / 10003931, ***.511.876-**, Geneses Kenedy de Melo Soares, 79, 48.00 / 10007254, ***.301.309-**, Geni dos Santos Franceschi, 91, 73.00 / 10001076, ***.330.723-**, Genilson Alves Campos, 107, 96.00 / 10006217, ***.319.377-**, Genilson de Oliveira Alvarenga, 90, 60.00 / 10008091, ***.287.641-**, Genilson Ferreira da Cruz, 66, 46.00 / 10005172, ***.281.085-**, Geomarques Feitosa Pereira do Nascimento, 93, 83.00 / 10004861, ***.507.745-**, George Dorea Santos Silva, 81, 63.00 / 10001081, ***.805.883-**, George dos Santos Costa, 72, 45.00 / 10010983, ***.060.931-**, George Luiz Costa Carvalho, 85, 59.00 / 10002867, ***.804.811-**, Geovana Gabriel dos Santos, 93, 82.00 / 10001199, ***.179.131-**, Geovana Lara Gomes Andrade, 91, 71.00 / 10009121, ***.277.781-**, Geovana Xavier de Oliveira, 88, 82.00 / 10007421, ***.186.916-**, Geovane Arduini Ramalho de Souza, 96, 77.00 / 10004371, ***.726.407-**, Geovane Correia Sales, 88, 69.00 / 10011010, ***.898.195-**, Geovani Santos Sampaio, 103, 86.00 / 10011377, ***.297.491-**, Geovanna Batista Soares, 90, 60.00 / 10003036, ***.385.407-**, Geraldo Jorge de Souza Neto, 82, 64.00 / 10003333, ***.697.971-**, Geraldo Mariano Pereira Celestino, 80, 52.00 / 10009385, ***.645.514-**, Geraldo Matias Junior, 80, 54.00 / 10005076, ***.542.482-**, Geraldo Robson Marques de Sena Junior, 90, 60.00 / 10006127, ***.985.656-**, Geraldo Ubirajara Farias Menezes, 85, 55.00 / 10008824, ***.441.276-**, Gerdaliane Goncalves de Souza, 64, 38.00 / 10007110, ***.855.212-**, Gerson Aderson Correia dos Santos, 95, 79.00 / 10004536, ***.065.281-**, Gerson Brian Gomes Evangelista, 89, 72.00 / 10009276, ***.247.914-**, Gerson Fernandes da Silva Junior, 96, 72.00 / 10004074, ***.952.846-**, Gerson Goncalves Pereira Almeida, 93, 66.00 / 10003167, ***.681.551-**, Gerson Rodrigues Oliveira Gonzaga, 97, 74.00 / 10006600, ***.779.835-**, Gesiane Neves Batista, 68, 34.00 / 10008363, ***.338.216-**, Gesiano Ruas de Araujo, 80, 58.00 / 10007037, ***.608.011-**, Gesika Busin, 90, 66.00 / 10005584, ***.982.851-**, Gesileide Leite Borges Santana de Carvalho, 72, 32.00 / 10006486, ***.465.365-**, Gessica de Oliveira Souza, 79, 67.00 / 10006365, ***.368.402-**, Gessica de Sousa Oliveira, 92, 72.00 / 10001774, ***.501.661-**, Gessyane Loes de Sa Nogueira, 84, 62.00 / 10004910, ***.850.061-**, Gessyca Luryanne Ismail Eisha Alves de Carvalho, 88, 61.00 / 10008653, ***.783.945-**, Getulio Cesar Couto Santos, 81, 42.00 / 10011127, ***.070.171-**, Getulio Pedro de Melo Filho, 82, 68.00 / 10002492, ***.564.466-**, Getulio Pereira Moraes, 101, 82.00 / 10009409, ***.052.251-**, Gilberto Alves Junior, 86, 52.00 / 10003756, ***.227.564-**, Gilberto Barbosa Calado Neto, 101, 82.00 / 10001264, ***.336.016-**, Gilberto de Oliveira Neto, 85, 63.00 / 10008127, ***.635.171-**, Gilberto de Souza Andrade, 93, 86.00 / 10004006, ***.340.110-**, Gilberto de Souza Dias, 109, 98.00 / 10010749, ***.309.141-**, Gilberto Miranda Aguiar de Melo, 80, 59.00 / 10003538, ***.175.231-**, Gilberto Monte Ferreira, 91, 62.00 / 10005225, ***.335.058-**, Gilberto Soares Obata, 87, 66.00 / 10010793, ***.700.835-**, Gilberto Teodoro do Rosario, 87, 54.00 / 10008683, ***.831.233-**, Gildazio Barbosa Nascimento, 89, 74.00 / 10010112, ***.518.146-**, Gildezio Alves Mourao Junior, 92, 77.00 / 10002682, ***.391.412-**, Gillemark Hanan de Souza, 67, 42.00 / 10008451, ***.485.615-**, Gilliane Vitoria Novaes Cotrim, 69, 52.00 / 10000423, ***.436.099-**, Gilmara Marcondes, 76, 54.00 / 10006599, ***.328.884-**, Gilmaria Limeira Fragoso de Araujo, 80, 42.00 / 10005384, ***.576.425-**, Gilson Santos Brito, 90, 78.00 / 10006138, ***.694.501-**, Gilton de Jesus Meireles, 89, 61.00 / 10002067, ***.843.304-**, Gilton Feitosa Ferraz, 96, 76.00 / 10006732, ***.547.184-**, Gilzelia Miranda da Silva Fialho Bezerra de Menezes, 76, 33.00 / 10004013, ***.296.261-**, Giomario Diniz de Souza, 86, 69.00 / 10008006, ***.857.657-**, Giordano Colodete, 93, 75.00 / 10010996, ***.639.641-**, Giovane Brandao Monteiro dos Santos, 81, 62.00 / 10000437, ***.832.401-**, Giovani Mauricio Santos, 93, 80.00 / 10002751, ***.298.019-**, Giovanna Alano Medina, 100, 89.00 / 10000611, ***.519.931-**, Giovanna Cordeiro Queiroz, 88, 71.00 / 10010604, ***.961.478-**, Giovanna Emanoela da Silva, 65, 41.00 / 10002820, ***.409.191-**, Giovanna Ferreira de Oliveira, 86, 65.00 / 10002818, ***.888.111-**, Giovanna Florencio Barreira, 105, 95.00 / 10000397, ***.052.581-**, Giovanna Gabriele Porfirio Campos, 94, 81.00 / 10001452, ***.131.551-**, Giovanna Isabelle Araujo Almeida, 78, 50.00 / 10009348, ***.480.251-**, Giovanna Moraes Cunha Cabral, 92, 71.00 / 10008166, ***.621.212-**, Giovanna Oliveira Queiroz de Almeida, 78, 54.00 / 10006213, ***.605.299-**, Giovanna Paola Kotinda Tristao Barbosa, 96, 76.00 / 10004871, ***.492.118-**, Giovanna Porto Melleiro, 91, 67.00 / 10009589, ***.248.531-**, Giovanni Campos, 94, 68.00 / 10002441, ***.937.647-**, Gisele Costa Cassus, 62, 36.00 / 10005612, ***.107.151-**, Gisele Martins Rosa da Silva, 89, 76.00 / 10002779, ***.417.615-**, Gisele Viana dos Santos, 99, 82.00 / 10004742, ***.240.227-**, Giselle Duarte Poltronieri, 77, 56.00 / 10003635, ***.012.181-**, Giselle Karolinne Morais de Oliveira Silva, 94, 87.00 / 10000045, ***.525.592-**, Gislany Coutinho Carvalho, 87, 67.00 / 10000065, ***.455.441-**, Gisleny Barros da Silva, 73, 67.00 / 10010446, ***.161.751-**, Gislye Angelli Montin, 81, 67.00 / 10004122, ***.351.926-**, Giulia de Magalhaes Machado, 76, 56.00 / 10000745, ***.389.124-**, Giulia Graca Gomes, 99, 85.00 / 10005814, ***.473.251-**, Giuliana Wiechers Aieta Santoro, 107, 94.00 / 10000876, ***.451.381-**, Giuliano Cesar Letta Bastos, 96, 76.00 / 10005870, ***.199.923-**, Giuliano Dias Araujo Vasconcelos, 91, 66.00 / 10005578, ***.753.339-**, Giuseppe Tomas Morche de Jesus, 86, 70.00 / 10006443, ***.449.958-**, Giuseppe Wellington Dias de Argolo, 98, 87.00 / 10001926, ***.592.791-**, Gizele Pires Arruda Pereira da Silva, 91, 71.00 / 10001747, ***.362.998-**, Gizeli Maria de Abreu, 85, 57.00 / 10001819, ***.779.546-**, Gladiston Jose Ferreira Barbosa, 82, 46.00 / 10010422, ***.003.731-**, Glauber Bilhalba de Almeida, 71, 30.00 / 10000875, ***.938.045-**, Glaubo Novais Marques, 68, 22.00 / 10008504, ***.054.344-**, Glauce Maria Alves de Souza Pinto, 78, 36.00 / 10007540, ***.198.370-**, Glaucia da Silva de Campos, 95, 79.00 / 10001167, ***.673.051-**, Glauco Luiz da Rosa Rocha, 71, 49.00 / 10001734, ***.174.441-**, Glauco Maciel Leite, 77, 54.00 / 10008149, ***.831.531-**, Glauco Rudge Domingues de Farias, 77, 46.00 / 10001662, ***.770.481-**, Glauver de Abreu Dantas, 96, 79.00 / 10002231, ***.630.988-**, Glayde Elisa Silva Menezes, 66, 41.00 / 10001733, ***.007.174-**, Glaydson Wagner Santos Cordeiro, 71, 37.00 / 10008018, ***.979.203-**, Glaydstone Baroni Pereira Ribeiro, 80, 49.00 / 10009806, ***.661.662-**, Gleiciane Maciel D Avila Campos, 81, 58.00 / 10006170, ***.786.702-**, Gleicy Amaral dos Santos, 90, 62.00 / 10003386, ***.791.491-**, Gleidson de Medeiros Duarte, 101, 85.00 / 10003676, ***.808.363-**, Gleison Ferreira Nunes, 83, 46.00 / 10001140, ***.231.321-**, Gleison Pereira da Fonseca, 88, 67.00 / 10000044, ***.747.662-**, Gleissy Kellem Brito da Silva, 79, 38.00 / 10001720, ***.969.051-**, Glenda Gomes Silva Santa Cruz, 70, 51.00 / 10004346, ***.166.568-**, Glenda Madureira dos Santos, 96, 73.00 / 10005089, ***.716.084-**, Gleydson Fernandes de Menezes, 93, 73.00 / 10005278, ***.530.687-**, Glicia Azevedo Melo, 93, 71.00 / 10003802, ***.459.681-**, Gloria Cristina Tavares dos Santos, 90, 77.00 / 10005756, ***.078.331-**, Gloria Stefany Cabral Rodrigues Guimaraes, 81, 52.00 / 10008000, ***.607.513-**, Graciela Santa Barbosa Ribeiro, 95, 92.00 / 10002600, ***.026.431-**, Graciele Gomes Magalhaes, 72, 57.00 / 10009639, ***.382.101-**, Graciella Naves Peixoto Bentes, 96, 76.00 / 10000163, ***.954.074-**, Graziela Rodrigues da Silva, 60, 0.00 / 10006298, ***.208.566-**, Graziele de Fatima Silva, 77, 61.00 / 10009998, ***.602.605-**, Graziele Ferreira Maia, 83, 69.00 / 10003518, ***.437.910-**, Graziele Pinheiro Machado, 90, 62.00 / 10001405, ***.686.349-**, Grazieli Penteado de Carvalho, 84, 58.00 / 10008715, ***.849.041-**, Graziella Moura de Brito Aguiar, 79, 42.00 / 10000049, ***.830.111-**, Graziella Tavares Bitencurt, 87, 69.00 / 10004590, ***.987.587-**, Grazielle Almeida da Silva Marques Dias, 89, 69.00 / 10000381, ***.514.511-**, Grazielle Jordao Portilho, 78, 61.00 / 10009272, ***.378.947-**, Grazielle Peres da Silva, 81, 59.00 / 10011641, ***.734.110-**, Gregori Forli Braz, 95, 70.00 / 10002179, ***.862.756-**, Gregorio Henrique Martins, 73, 45.00 / 10002309, ***.875.131-**, Greice Borges Braga, 86, 65.00 / 10007720, ***.831.675-**, Greice Franca Santos Fagundes, 81, 62.00 / 10000962, ***.442.770-**, Greice Ribeiro Galle, 96, 80.00 / 10009680, ***.982.051-**, Greik Braga Campos, 62, 38.00 / 10000405, ***.176.118-**, Greisson Alves Lima, 91, 75.00 / 10000273, ***.974.241-**, Greyce Kelly Mendes Silva, 91, 68.00 / 10005916, ***.860.959-**, Guerino Tonelo Colnaghi, 100, 85.00 / 10005300, ***.529.935-**, Guilherme Amaral Souto Gargur Martins, 105, 93.00 / 10002567, ***.535.651-**, Guilherme Araujo Bicalho de Oliveira, 92, 74.00 / 10005565, ***.704.881-**, Guilherme Araujo Luiz, 63, 57.00 / 10006350, ***.911.921-**, Guilherme Arruda Peixoto, 82, 59.00 / 10003884, ***.548.471-**, Guilherme Augusto Barbosa de Mendonca, 80, 59.00 / 10005427, ***.490.721-**, Guilherme Augusto Bessa Ferro, 97, 90.00 / 10007225, ***.012.271-**, Guilherme Augusto Caldas Mariano, 76, 53.00 / 10003790, ***.448.791-**, Guilherme Augusto Cruz Gomes de Sa, 94, 69.00 / 10002529, ***.312.836-**, Guilherme Augusto Majela de Souza, 100, 89.00 / 10004960, ***.449.679-**, Guilherme Augusto Ribeiro de Oliveira, 77, 54.00 / 10008845, ***.749.428-**, Guilherme Augustus Cunha de Oliveira, 96, 83.00 / 10001769, ***.769.831-**, Guilherme Barbosa Lima, 80, 47.00 / 10000027, ***.019.131-**, Guilherme Bezerra da Silva, 86, 62.00 / 10000387, ***.479.130-**, Guilherme Bonemberger Correa, 79, 67.00 / 10001918, ***.851.056-**, Guilherme

Cecilio Discini Brazao, 89, 63.00 / 10010404, ***.461.946-**, Guilherme Colombini Magalhaes Bastos, 96, 82.00 / 10005067, ***.612.008-**, Guilherme Costa Cursino Kono, 96, 82.00 / 10007839, ***.584.501-**, Guilherme de Castro Garcia, 82, 62.00 / 10010161, ***.720.378-**, Guilherme de Souza Santos, 94, 71.00 / 10001944, ***.074.090-**, Guilherme Dorneles da Silva, 90, 72.00 / 10006105, ***.667.406-**, Guilherme Fagner Ferreira Cambraia, 100, 93.00 / 10007074, ***.571.379-**, Guilherme Fagundes da Luz, 93, 87.00 / 10007292, ***.063.756-**, Guilherme Ferreira Araujo Cruvinel, 100, 86.00 / 10003102, ***.035.458-**, Guilherme Ferreira da Silva Domingos, 85, 65.00 / 10003696, ***.329.291-**, Guilherme Fonseca Coelho Andrade, 95, 70.00 / 10004473, ***.881.691-**, Guilherme Gomes de Andrade Mendes, 93, 76.00 / 10007544, ***.972.811-**, Guilherme Guimaraes Kominkevicz, 88, 72.00 / 10000707, ***.703.766-**, Guilherme Hafid Alves, 97, 78.00 / 10005781, ***.758.406-**, Guilherme Henrique Alves e Silveira, 84, 72.00 / 10010873, ***.013.307-**, Guilherme Hlebetz de Souza Nicolau, 88, 66.00 / 10007334, ***.964.499-**, Guilherme Joner, 87, 64.00 / 10007930, ***.266.298-**, Guilherme Lacunza Chaves, 88, 69.00 / 10009883, ***.808.788-**, Guilherme Luis Alvarenga, 93, 75.00 / 10008897, ***.213.559-**, Guilherme Luiz Meotti, 98, 87.00 / 10008421, ***.662.144-**, Guilherme Madruga Jorge, 103, 88.00 / 10002842, ***.343.911-**, Guilherme Marques Albernaz, 86, 69.00 / 10005165, ***.557.691-**, Guilherme Marques da Costa, 104, 91.00 / 10004005, ***.851.481-**, Guilherme Martins Ribeiro, 89, 58.00 / 10009868, ***.076.677-**, Guilherme Mello Vieira Lima, 88, 69.00 / 10006224, ***.148.517-**, Guilherme Menezes Pinto Nogaroli, 89, 70.00 / 10011790, ***.310.636-**, Guilherme Moreira Brandi Harry, 83, 64.00 / 10007496, ***.637.538-**, Guilherme Musa de Almeida, 81, 42.00 / 10010679, ***.616.616-**, Guilherme Orlando Anchieta Melo, 99, 78.00 / 10003593, ***.703.141-**, Guilherme Pacheco Modesto, 71, 47.00 / 10001890, ***.779.181-**, Guilherme Santana Pereira, 91, 79.00 / 10005266, ***.261.101-**, Guilherme Serra Santana, 98, 86.00 / 10010205, ***.228.303-**, Guilherme Silva de Carvalho, 98, 89.00 / 10001842, ***.154.521-**, Guilherme Silva de Oliveira, 101, 89.00 / 10010811, ***.762.241-**, Guilherme Silva Lopes de Sousa, 84, 51.00 / 10005985, ***.066.701-**, Guilherme Siqueira de Paula, 80, 72.00 / 10009892, ***.222.909-**, Guilherme Teodoro de Amorim, 92, 78.00 / 10002770, ***.774.166-**, Guilherme Valadares Lima, 78, 36.00 / 10011215, ***.247.501-**, Guilherme Vieira Cancelli, 68, 44.00 / 10010332, ***.823.191-**, Guilherme Vinicius de Melo Vasconcelos, 67, 25.00 / 10004037, ***.001.227-**, Guilherme Vitor Gomes Marques, 77, 55.00 / 10007998, ***.225.701-**, Guilherme White Miranda, 92, 73.00 / 10005119, ***.937.917-**, Guilhermina Paula de Assis, 75, 30.00 / 10001655, ***.459.493-**, Guilhermy Abraao da Silva Franca Araujo, 88, 74.00 / 10002093, ***.286.171-**, Guiomar Carvalho Madeiro, 84, 59.00 / 10002584, ***.517.771-**, Gustavo Alves Mendes Lins, 88, 56.00 / 10001240, ***.336.431-**, Gustavo Alves Nery, 95, 79.00 / 10004118, ***.456.731-**, Gustavo Alves Pessoa Rodrigues, 91, 76.00 / 10010220, ***.222.481-**, Gustavo Alves Rodrigues, 80, 40.00 / 10009322, ***.441.764-**, Gustavo Andre Cavalcanti de Araujo, 90, 62.00 / 10005702, ***.138.481-**, Gustavo Antonio Marsaro, 97, 74.00 / 10011911, ***.895.467-**, Gustavo Araujo Theobald, 81, 45.00 / 10006582, ***.559.024-**, Gustavo Carneiro de Oliveira, 98, 83.00 / 10007989, ***.034.116-**, Gustavo Carvalho Batista, 98, 91.00 / 10006749, ***.057.021-**, Gustavo Chagas da Silva, 100, 89.00 / 10005568, ***.355.181-**, Gustavo Charneski Mendes, 90, 69.00 / 10004528, ***.008.531-**, Gustavo Claudino Magalhaes, 95, 82.00 / 10001697, ***.752.846-**, Gustavo Correa de Freitas, 105, 90.00 / 10009234, ***.595.111-**, Gustavo da Silva Martins Almeida, 91, 74.00 / 10003581, ***.409.321-**, Gustavo de Almeida Batista, 87, 71.00 / 10001906, ***.690.896-**, Gustavo de Sousa Mendonca, 89, 67.00 / 10000777, ***.525.701-**, Gustavo de Souza Lopes, 66, 27.00 / 10005243, ***.865.001-**, Gustavo Esteves de Paula, 105, 90.00 / 10009586, ***.546.177-**, Gustavo Frejat Barbosa Joaquim, 100, 86.00 / 10001891, ***.123.001-**, Gustavo Gomes Tavares da Silva, 89, 58.00 / 10007134, ***.458.981-**, Gustavo Goncalves de Andrade, 97, 83.00 / 10012020, ***.929.391-**, Gustavo Guilherme Barbosa, 85, 65.00 / 10009094, ***.250.225-**, Gustavo Henrique Clement Souza, 92, 76.00 / 10007900, ***.304.763-**, Gustavo Henrique Feitosa da Silva, 66, 26.00 / 10002720, ***.124.656-**, Gustavo Henrique Pereira Machado, 75, 46.00 / 10004349, ***.959.971-**, Gustavo Henrique Raimann de Souza, 100, 93.00 / 10010096, ***.809.306-**, Gustavo Henrique Teixeira, 98, 76.00 / 10007121, ***.466.771-**, Gustavo Jesus de Carvalho, 88, 71.00 / 10001091, ***.796.801-**, Gustavo Lacerda dos Santos, 92, 76.00 / 10010772, ***.020.528-**, Gustavo Latuf Ayres, 80, 56.00 / 10000824, ***.246.803-**, Gustavo Luis Rodrigues, 89, 72.00 / 10006424, ***.048.366-**, Gustavo Luiz Lucindo da Silva, 82, 62.00 / 10004054, ***.271.871-**, Gustavo Marcelino Lima, 74, 48.00 / 10006264, ***.715.467-**, Gustavo Martins Faria, 102, 92.00 / 10007329, ***.054.227-**, Gustavo Mendes da Costa, 74, 43.00 / 10009103, ***.762.033-**, Gustavo Miranda Maia, 87, 54.00 / 10005291, ***.427.110-**, Gustavo Morbach, 82, 54.00 / 10007072, ***.990.741-**, Gustavo Morong Rosty, 84, 58.00 / 10007142, ***.191.921-**, Gustavo Oliveira Barbosa, 86, 59.00 / 10000514, ***.879.456-**, Gustavo Oliveira Calixto Ottoni Araujo, 104, 95.00 / 10000227, ***.191.029-**, Gustavo Pellizzari Fogaca, 96, 85.00 / 10008598, ***.011.841-**, Gustavo Pereira de Albuquerque, 87, 71.00 / 10010979, ***.088.441-**, Gustavo Prado Hang, 90, 65.00 / 10009339, ***.215.881-**, Gustavo Rezende de Oliveira, 81, 70.00 / 10003296, ***.014.501-**, Gustavo Ribeiro Antonelli, 87, 78.00 / 10004227, ***.211.491-**, Gustavo Rodrigues Barroso Vidal, 91, 79.00 / 10009666, ***.844.201-**, Gustavo Rodrigues de Brito, 97, 81.00 / 10001568, ***.200.751-**, Gustavo Sena de Lima, 98, 90.00 / 10011179, ***.175.291-**, Gustavo Streit Fontana, 95, 74.00 / 10003107, ***.567.179-**, Gustavo Sumi Forgati, 104, 92.00 / 10004221, ***.885.597-**, Gustavo Teixeira Cardoso, 93, 66.00 / 10010535, ***.239.751-**, Gustavo Victor Benvindo da Fonseca Soares, 74, 50.00 / 10007711, ***.138.799-**, Gustavo Zanardi, 79, 53.00 / 10009527, ***.179.785-**, Hadames Vicente Silva, 94, 68.00 / 10004250, ***.621.751-**, Haley Oliveira Curado, 98, 76.00 / 10002416, ***.848.001-**, Hallef Santana Nogueira, 106, 98.00 / 10007533, ***.827.293-**, Hallyson Duarte Reis Araujo, 77, 63.00 / 10000705, ***.328.533-**, Hamilcar Giulio Brito de Sena Oliveira, 77, 63.00 / 10007030, ***.072.554-**, Hamilton Calazans Camara Neto, 93, 73.00 / 10003735, ***.246.661-**, Hanair Rodrigues da Silva Pereira, 91, 70.00 / 10002081, ***.727.714-**, Hanna Gabriela Ferreira Goncalves, 82, 57.00 / 10011831, ***.799.051-**, Hanna Stefany Brito da Silva, 54, 36.00 / 10006922, ***.866.993-**, Hannah Emmanuelle Barbosa Moura, 88, 72.00 / 10003858, ***.790.523-**, Hans Miranda Maia, 79, 38.00 / 10001231, ***.264.245-**, Harlan Cleiton Souza Santos, 67, 38.00 / 10002524, ***.819.811-**, Haroldo de Lima Cerqueira, 92, 70.00 / 10007344, ***.728.814-**, Harrisson Leyander Pereira da Silva, 92, 77.00 / 10004850, ***.513.108-**, Hasley Franca Almeida, 97, 78.00 / 10007298, ***.900.987-**, Hatus dos Santos Luciano, 89, 79.00 / 10008610, ***.927.741-**, Hauller William Siqueira de Matos Soares, 90, 68.00 / 10005149, ***.248.721-**, Havilla Fernanda Araujo do Monte, 100, 91.00 / 10012129, ***.450.331-**, Hawana Paula Carvalho Pires, 94, 71.00 / 10011503, ***.399.581-**, Hayalla Cristina de Souza Costa, 77, 52.00 / 10002036, ***.995.771-**, Heder Souza Inacio, 98, 77.00 / 10002884, ***.494.121-**, Hedila Rodrigues, 83, 56.00 / 10010153, ***.672.911-**, Heib Alves Silva Pires, 86, 59.00 / 10005104, ***.766.901-**, Heitor Farias Siqueira Leitao, 78, 46.00 / 10010347, ***.073.814-**, Heitor Natanael de Melo Araujo, 93, 80.00 / 10006567, ***.318.281-**, Helber de Mendonca Oliveira, 80, 55.00 / 10004110, ***.248.466-**, Helber Luiz dos Santos Silva, 91, 68.00 / 10001940, ***.541.106-**, Helena Andrade Goncalves, 89, 68.00 / 10004266, ***.659.081-**, Helena Butinhol Belini, 99, 83.00 / 10007981, ***.168.201-**, Helena Gualberto Barros, 83, 52.00 / 10002671, ***.855.172-**, Helena Rocha de Sousa, 92, 64.00 / 10004688, ***.133.620-**, Helena Tonetto Louzada, 75, 51.00 / 10010590, ***.839.970-**, Heleno Niemczeski Souza, 89, 65.00 / 10001561, ***.570.736-**, Heleno Vilela Veloso, 98, 87.00 / 10008523, ***.550.493-**, Helielson da Silva Barros Sobrinho, 85, 66.00 / 10001954, ***.045.731-**, Heline Janaina Maia Macedo, 89, 63.00 / 10004505, ***.172.115-**, Helio Almeida de Santana, 86, 52.00 / 10005809, ***.804.091-**, Helio Goncalves Junior, 79, 52.00 / 10000672, ***.475.639-**, Helio Kennedy Goncalves Vargas, 81, 55.00 / 10007792, ***.007.091-**, Hellen Amanda da Silva Nunes, 76, 32.00 / 10004576, ***.300.773-**, Hellen Camile de Lacerda Bezerra, 77, 55.00 / 10008463, ***.519.981-**, Hellen Cristina Freire de Oliveira, 97, 81.00 / 10003824, ***.095.549-**, Hellen Della Costa, 91, 77.00 / 10009415, ***.255.301-**, Hellen Polianne de Macedo Soares, 83, 63.00 / 10003410, ***.954.801-**, Hellen Tavares Rodrigues, 80, 58.00 / 10009827, ***.188.171-**, Heloisa Alves Lima, 71, 22.00 / 10007609, ***.712.151-**, Heloisa da Silva Leao, 98, 76.00 / 10001344, ***.483.595-**, Heloisa Pereira da Cunha Medeiros, 90, 61.00 / 10011092, ***.246.161-**, Heloyse da Costa Chiqueti, 86, 65.00 / 10010371, ***.822.865-**, Helton Bruno Coutinho dos Santos, 94, 73.00 / 10008823, ***.913.033-**, Hemilly Karinny Silva dos Reis, 85, 63.00 / 10009562, ***.851.414-**, Henderson Valluci Pereira Dantas, 83, 46.00 / 10005515, ***.990.717-**, Hendrick Lopes Fadini, 101, 90.00 / 10000183, ***.406.504-**, Henfil Lamarca Rodrigues Batista, 103, 92.00 / 10003342, ***.073.153-**, Henrique Batista Sousa, 77, 52.00 / 10010600, ***.143.771-**, Henrique Campolina Barbosa Pereira, 81, 42.00 / 10004464, ***.232.837-**, Henrique Coelho Lima, 81, 57.00 / 10003197, ***.281.631-**, Henrique Coelho Silva, 60, 0.00 / 10001089, ***.985.810-**, Henrique da Rosa Grings, 106, 97.00 / 10008706, ***.734.829-**, Henrique Godoy Schneider, 90, 76.00 / 10000741, ***.029.637-**, Henrique Goncalves Bhering, 95, 81.00 / 10007647, ***.461.391-**, Henrique Lima Barbosa, 108, 96.00 / 10009422, ***.981.571-**, Henrique Machado Magalhaes Ligorio, 70, 41.00 / 10006580, ***.440.256-**, Henrique Peixoto Vargas, 90, 71.00 / 10010010, ***.789.601-**, Henrique Pestana de Sousa, 77, 34.00 / 10011542, ***.144.038-**, Henrique Rafael Miranda, 75, 30.00 / 10008970, ***.977.777-**, Henrique Rocha Santos, 89, 61.00 / 10003901, ***.980.251-**, Henrique Valenca Valerio, 92, 76.00 / 10000213, ***.388.421-**, Henrique Zeini Gondim, 101, 89.00 / 10008857, ***.235.361-**, Herbene Souza Dantas Miranda Machado, 85, 57.00 / 10004612, ***.872.353-**, Herberth Alex Fernandes da Costa Resende, 72, 24.00 / 10002298, ***.210.344-**, Herbet Tavares Belmiro Alves, 97, 74.00 / 10007493, ***.192.263-**, Herbson Santos da Silva, 103, 86.00 / 10007980, ***.738.436-**, Heriberto Nogueira Junior, 96, 82.00 / 10000050, ***.501.411-**, Herick Pereira de Souza, 91, 64.00 / 10001068, ***.364.251-**, Hericlys Araujo Oliveira, 95, 70.00 / 10003550, ***.863.691-**, Herico Guedes de Miranda, 88, 76.00 / 10001698, ***.623.281-**, Herilene Moreira Lima, 60, 37.00 / 10003325, ***.907.641-**, Herlani Lopes Ribeiro, 62, 30.00 / 10000495, ***.693.423-**, Herlanne Maria Luz Barbosa, 99, 83.00 / 10000291, ***.954.241-**, Hermano Henrique Silvestre Santana Christino, 74, 34.00 / 10002236, ***.943.514-**, Hermogenes Marques Pinho Neto, 81, 42.00 / 10010432, ***.682.012-**, Hermom Victor Pinto Coelho Alonso, 93, 68.00 / 10006363, ***.233.856-**, Herta Vieira dos Santos Ferreira, 93, 73.00 / 10008692, ***.400.534-**, Hertz Pires Pina Junior, 87, 64.00 / 10003691, ***.611.925-**, Herval Candido de Souza Neto, 93, 79.00 / 10001998, ***.021.068-**, Hiagho Nascimento Silverio, 96, 87.00 / 10000186, ***.126.011-**, Hiago Goncalves Ribeiro, 88, 62.00 / 10009369, ***.030.510-**, Hideraldo Luis Costa, 81, 56.00 / 10002608, ***.998.620-**, Higes Andres Manara, 94, 75.00 / 10010813, ***.584.681-**, Higo Paulino de Oliveira, 77, 45.00 / 10008082, ***.599.751-**, Higor dos Santos Souza, 78, 65.00 / 10012124, ***.583.171-**, Higor Marques Alves, 81, 60.00 / 10003165, ***.556.711-**, Higor Santiago Mendes Muniz, 76, 63.00 / 10009739, ***.027.831-**, Higor Seara de Matos Rocha, 75, 31.00 / 10000438, ***.042.077-**, Higor Vieira de Souza, 90, 61.00 / 10000371, ***.418.921-**, Hilana Machado Lima, 85, 58.00 / 10000318, ***.074.402-**, Hildemar Fernandes

da Silva, 89, 74.00 / 10000645, ***.183.397-**, Hilton Felipe de Oliveira Barbieri, 101, 84.00 / 10002605, ***.432.541-**, Hivo Andrade de Freitas Santos, 86, 64.00 / 10010777, ***.215.691-**, Honielly Florentino da Silva, 77, 34.00 / 10006824, ***.365.991-**, Horacio Henrique Pereira Muniz, 84, 79.00 / 10008778, ***.702.298-**, Huandrey Freiria Maganhoto, 102, 85.00 / 10004901, ***.109.402-**, Hudson da Silva Goncalves, 103, 94.00 / 10007618, ***.385.041-**, Hudson Evangelista de Sousa, 88, 59.00 / 10004900, ***.981.111-**, Hudson Felipe dos Santos Soares, 97, 75.00 / 10007857, ***.105.581-**, Hudson Goncalves da Silva, 90, 64.00 / 10001489, ***.541.436-**, Hudson Henrique Calixto Eller, 89, 75.00 / 10006028, ***.716.341-**, Hudson Santos Ximenes de Oliveira, 94, 70.00 / 10005514, ***.691.891-**, Hugo Borges Cortes Barbosa, 76, 48.00 / 10005056, ***.339.121-**, Hugo Cavalcante Madoz, 92, 74.00 / 10011914, ***.579.851-**, Hugo Cesar Severino Abadia, 66, 41.00 / 10007480, ***.119.858-**, Hugo Cesar Teixeira Candido da Silva, 65, 40.00 / 10010438, ***.532.297-**, Hugo Correa Jacome, 106, 92.00 / 10006176, ***.933.204-**, Hugo de Miranda Taglialegna, 87, 80.00 / 10000942, ***.986.091-**, Hugo de Souza Nogueira, 87, 76.00 / 10008590, ***.609.851-**, Hugo Delleon dos Santos Nogueira, 89, 69.00 / 10002079, ***.247.321-**, Hugo Eduardo Dias Braz, 72, 62.00 / 10003525, ***.346.544-**, Hugo Jose Soares da Trindade, 96, 77.00 / 10002545, ***.807.803-**, Hugo Leonardo Lopes de Carvalho, 97, 77.00 / 10008732, ***.374.314-**, Hugo Luiz de Oliveira Vieira, 83, 52.00 / 10000053, ***.782.692-**, Hugo Silva de Miranda, 99, 79.00 / 10009561, ***.688.495-**, Hugo Vasconcelos Loula, 96, 75.00 / 10010988, ***.239.376-**, Humberto Avelar da Silva Oliveira Motta, 102, 87.00 / 10003391, ***.859.194-**, Humberto de Azevedo Lira, 104, 97.00 / 10000220, ***.934.085-**, Iago Adonis Ismerim Soares dos Santos, 95, 85.00 / 10009878, ***.794.121-**, Iago Cesar Oliveira, 86, 74.00 / 10004565, ***.029.011-**, Iago Damasceno Gomes, 78, 54.00 / 10001119, ***.498.551-**, Iago de Oliveira Martins, 101, 88.00 / 10002235, ***.849.682-**, Iago Duarte Milhomem, 85, 62.00 / 10010366, ***.008.227-**, Iago Matteo Calleri, 97, 74.00 / 10011999, ***.174.961-**, Ian Castro Morais, 86, 58.00 / 10005199, ***.206.961-**, Ian Neres Teixeira, 84, 71.00 / 10008466, ***.752.585-**, Ian Victor Trindade de Alcantara, 97, 91.00 / 10003238, ***.925.441-**, Ianca Bandeira Rios, 97, 79.00 / 10009567, ***.596.485-**, Ianca Cardoso de Araujo, 95, 87.00 / 10010495, ***.657.245-**, Ianes Castro dos Santos, 92, 76.00 / 10000401, ***.475.861-**, Iann Santos Militao, 68, 40.00 / 10003485, ***.808.073-**, Ianna Glessy Araujo da Silva, 93, 67.00 / 10000184, ***.266.853-**, Iara Amelia Soares Tavares, 84, 59.00 / 10008445, ***.071.592-**, Iara Goncalves de Oliveira, 78, 36.00 / 10009453, ***.833.694-**, Iara Lins Buarque de Mendonca, 97, 74.00 / 10004987, ***.212.481-**, Iara Vale Ferreira Pinto, 72, 57.00 / 10006228, ***.024.126-**, Iatane Roberto Almeida, 95, 72.00 / 10005188, ***.379.611-**, Icaro Lotha Ferreira de Carvalho, 73, 26.00 / 10007077, ***.590.001-**, Ieda Pinto de Araujo, 70, 25.00 / 10002898, ***.131.671-**, Ieldo Saraiva Figueiredo, 66, 45.00 / 10006695, ***.070.264-**, Ierco Viana Gomes, 97, 74.00 / 10002837, ***.213.365-**, Igo Ferreira de Oliveira, 99, 87.00 / 10011226, ***.916.865-**, Igor Alexsander Trindade Valentim, 90, 71.00 / 10005634, ***.249.361-**, Igor Alves Matos da Silva, 91, 71.00 / 10006664, ***.467.361-**, Igor Antonio Augusto, 78, 54.00 / 10000407, ***.456.806-**, Igor Augusto Cangussu Gil, 102, 87.00 / 10006878, ***.827.281-**, Igor Batista dos Santos, 78, 52.00 / 10001706, ***.483.712-**, Igor Camilo Cavalcante, 88, 57.00 / 10003055, ***.758.371-**, Igor Cantanhede, 99, 84.00 / 10002437, ***.106.357-**, Igor Daniel Bordini Martinena, 99, 82.00 / 10008647, ***.361.941-**, Igor de Albuquerque Anunciacao, 91, 65.00 / 10010596, ***.804.211-**, Igor de Andrade Moura, 86, 52.00 / 10006345, ***.501.192-**, Igor de Oliveira Sa, 99, 86.00 / 10002807, ***.913.737-**, Igor Echezarreta Garcao, 92, 78.00 / 10004453, ***.133.381-**, Igor Ferreira Tamanini Santana, 71, 49.00 / 10010915, ***.239.591-**, Igor Gabriel Silva Souza, 93, 81.00 / 10000668, ***.693.291-**, Igor Guimaraes Lacerda, 104, 89.00 / 10002270, ***.688.474-**, Igor Henrique Batista, 97, 83.00 / 10001369, ***.312.471-**, Igor Henrique Moura da Silva, 104, 95.00 / 10008237, ***.322.851-**, Igor Lobo Ferreira, 99, 80.00 / 10006470, ***.453.981-**, Igor Lopes de Araujo Silva, 70, 46.00 / 10002656, ***.629.156-**, Igor Luiz Azevedo Santos, 87, 61.00 / 10004794, ***.947.195-**, Igor Luiz Santana Gordilho Leite, 100, 86.00 / 10004774, ***.143.383-**, Igor Maramaldo Ferreira, 89, 75.00 / 10007682, ***.953.851-**, Igor Mesquita Pereira dos Santos, 86, 53.00 / 10009520, ***.098.941-**, Igor Mota Silva, 103, 91.00 / 10009907, ***.543.821-**, Igor Paolo Damaceno Siqueira, 78, 55.00 / 10006371, ***.142.584-**, Igor Pina, 83, 62.00 / 10003250, ***.573.276-**, Igor Pinheiro Evaristo, 76, 56.00 / 10011182, ***.002.151-**, Igor Rafael do Carmo, 79, 47.00 / 10009528, ***.201.864-**, Igor Ricardo Lisboa de Oliveira, 94, 75.00 / 10005024, ***.358.092-**, Igor Ruan Dias Madureira, 86, 60.00 / 10001082, ***.600.117-**, Igor Saoud de Sento Se, 98, 82.00 / 10010647, ***.024.372-**, Igor Silveira Lima, 88, 65.00 / 10006961, ***.960.251-**, Igor Tavares Pamplona, 105, 90.00 / 10004415, ***.231.794-**, Igor Vinicius Pires Maranhao, 95, 83.00 / 10004712, ***.647.934-**, Igor Virginio de Abreu, 89, 71.00 / 10010995, ***.821.601-**, Iguaciane de Lima Neves, 77, 34.00 / 10002765, ***.717.651-**, Ilacir Mercio Goncalves, 75, 39.00 / 10000188, ***.259.491-**, Ilana Costa Ramos, 90, 60.00 / 10002634, ***.359.111-**, Ilana Karla Araujo Dias, 94, 75.00 / 10000980, ***.539.371-**, Ilda Alves de Souza, 85, 50.00 / 10010150, ***.245.803-**, Ildenes Alves de Oliveira, 92, 66.00 / 10010008, ***.239.773-**, Ilo Rafael de Lima Forte, 99, 83.00 / 10001594, ***.604.662-**, Inara Nikelen Vidal de Lima, 76, 55.00 / 10007870, ***.017.373-**, Ingred Castro de Almeida, 99, 84.00 / 10000846, ***.281.594-**, Ingrid Albuquerque Guedes Toscano, 96, 84.00 / 10007553, ***.911.351-**, Ingrid Alves Diniz, 77, 52.00 / 10002167, ***.806.581-**, Ingrid Alves Rocha, 80, 60.00 / 10003219, ***.570.035-**, Ingrid Carvalho de Almeida, 80, 50.00 / 10001648, ***.722.177-**, Ingrid de Araujo de Carvalho, 82, 69.00 / 10007204, ***.025.181-**, Ingrid Franca de Oliveira, 89, 73.00 / 10000590, ***.179.621-**, Ingrid Lerity de Jesus, 83, 47.00 / 10007390, ***.134.065-**, Ingrid Luane Souza da Silva, 86, 62.00 / 10011682, ***.196.585-**, Ingrid Menezes Barretto, 77, 69.00 / 10004925, ***.854.271-**, Ingrid Mirella Franca Ferreira, 82, 70.00 / 10007076, ***.244.323-**, Ingrid Moreira Felinto de Oliveira Ferrer, 102, 87.00 / 10007094, ***.061.565-**, Ingrid Tayrine Silva Santos, 63, 23.00 / 10005667, ***.031.851-**, Ingridy Ariany Dantas, 74, 40.00 / 10005239, ***.969.501-**, Ingryd Lisboa de Freitas, 87, 62.00 / 10000250, ***.280.816-**, Iohara Rodrigues dos Santos, 90, 75.00 / 10006422, ***.505.453-**, Iolanda Rodrigues Braga, 85, 68.00 / 10000694, ***.681.125-**, Iomar Machado Lima, 84, 48.00 / 10007190, ***.029.121-**, Iranildo Martins da Silva, 75, 45.00 / 10005609, ***.342.888-**, Iranilson da Silva Cordeiro, 88, 66.00 / 10005615, ***.397.795-**, Irapuan Athayde Alcantara Gomes de Assis, 85, 61.00 / 10009917, ***.679.413-**, Irenice de Maria Alves de Sousa, 89, 65.00 / 10010669, ***.353.155-**, Ires Mikaelly Matos Dantas, 91, 68.00 / 10005254, ***.907.493-**, Irismar de Souza Martins, 90, 61.00 / 10004720, ***.187.014-**, Irivanio da Silva Goncalves, 72, 41.00 / 10005112, ***.330.901-**, Irles de Souza Brito, 74, 37.00 / 10000326, ***.541.904-**, Irvson Ivaldo de Queiroz, 74, 48.00 / 10010243, ***.326.156-**, Isaac Abraao Lepesqueur Silva, 59, 15.00 / 10008767, ***.304.766-**, Isaac Barbosa Matola, 90, 80.00 / 10004679, ***.043.293-**, Isaac Castro Foinquinos, 100, 86.00 / 10009674, ***.045.265-**, Isaac Emanoel dos Santos, 98, 78.00 / 10003134, ***.648.386-**, Isaac Eremita Fernandes, 75, 51.00 / 10007335, ***.526.111-**, Isaac Lucas Sousa Alves Lima, 81, 46.00 / 10009914, ***.451.421-**, Isaac Pereira Simas, 71, 56.00 / 10006285, ***.861.434-**, Isaac Wesley Almeida, 78, 41.00 / 10001631, ***.526.713-**, Isabel Pinheiro de Carvalho, 89, 58.00 / 10000314, ***.810.123-**, Isabela Alves Malheiros Soares, 55, 43.00 / 10004853, ***.360.606-**, Isabela Alves Ribeiro, 79, 39.00 / 10004496, ***.759.312-**, Isabela Andrade Horta Dumont, 95, 83.00 / 10000588, ***.988.178-**, Isabela Borges Cruanes, 83, 65.00 / 10007394, ***.752.586-**, Isabela Campos Pereira, 92, 69.00 / 10003921, ***.627.126-**, Isabela Carneiro Ferreira, 97, 81.00 / 10003207, ***.745.281-**, Isabela Cristina Ribeiro Santos, 88, 70.00 / 10000649, ***.092.866-**, Isabela Cristina Ribeiro Silva, 78, 39.00 / 10002522, ***.487.771-**, Isabela de Cassia Gouvea Lopes, 87, 71.00 / 10006669, ***.283.726-**, Isabela Fernanda Camilozi Silva, 97, 76.00 / 10004150, ***.970.994-**, Isabela Fonseca de Oliveira, 95, 77.00 / 10004750, ***.259.701-**, Isabela Martins Goncalves, 95, 88.00 / 10004427, ***.522.716-**, Isabela Mattos Barros, 106, 93.00 / 10000424, ***.089.921-**, Isabela Nogueira Batista, 91, 71.00 / 10005621, ***.900.706-**, Isabela Pereira Ramos, 100, 84.00 / 10002705, ***.319.466-**, Isabela Soares Vaz, 89, 73.00 / 10002050, ***.703.861-**, Isabela Vieira Borba, 72, 24.00 / 10002558, ***.448.671-**, Isabela Yule de Figueiredo, 87, 67.00 / 10005915, ***.135.021-**, Isabele dos Anjos da Costa, 72, 42.00 / 10011807, ***.995.641-**, Isabella Aires Valente, 58, 22.00 / 10009458, ***.828.327-**, Isabella Almeida Rosa da Rocha, 82, 50.00 / 10011368, ***.645.906-**, Isabella de Abreu Santos, 77, 56.00 / 10006139, ***.419.181-**, Isabella de Melo, 77, 47.00 / 10006920, ***.550.981-**, Isabella dos Santos Silva, 78, 45.00 / 10006598, ***.071.014-**, Isabella Maria Barros Cabral de Mello, 81, 69.00 / 10009316, ***.045.873-**, Isabella Moraes da Silva Ferreira, 52, 39.00 / 10008509, ***.872.725-**, Isabella Patricia Silva Oliveira, 78, 59.00 / 10010452, ***.205.906-**, Isabella Pereira Silva, 101, 96.00 / 10004443, ***.703.561-**, Isabella Pereira Viterbo, 71, 51.00 / 10006477, ***.220.101-**, Isabella Rezende de Castro, 91, 73.00 / 10003981, ***.545.916-**, Isabelle Cristyne Guimaraes Mendes, 69, 43.00 / 10007436, ***.820.452-**, Isabelli Dafne Nascimento Borges, 82, 65.00 / 10007915, ***.783.696-**, Isadora Celes Ferreira Rocha, 75, 41.00 / 10001165, ***.913.310-**, Isadora de Souza Nogueira, 92, 69.00 / 10011424, ***.162.691-**, Isadora Fernanda de Souza dos Santos, 80, 50.00 / 10000963, ***.101.421-**, Isadora Hanna Pereira da Silva Alves, 92, 69.00 / 10008816, ***.878.731-**, Isadora Moreira Neves, 63, 53.00 / 10008996, ***.369.419-**, Isadora Vieira Fonseca, 80, 61.00 / 10009397, ***.894.512-**, Isaque Carlos Martins Leite, 86, 55.00 / 10007373, ***.119.241-**, Isaque Levi Batista dos Santos, 71, 48.00 / 10005434, ***.485.783-**, Isia Lima Rosa Mendes, 80, 41.00 / 10006471, ***.273.251-**, Isis Goncalves Dias, 92, 69.00 / 10011294, ***.523.702-**, Isla Taianne Santana Lima, 91, 65.00 / 10009539, ***.277.583-**, Ismael Ferreira Barbosa, 90, 63.00 / 10003041, ***.802.841-**, Ismael Lucas Camelo do Nascimento, 92, 64.00 / 10006011, ***.506.175-**, Israel Fernandes da Paixao Oliveira, 102, 84.00 / 10003515, ***.432.631-**, Israel Floriano da Silva Junior, 80, 43.00 / 10001118, ***.419.261-**, Israel Rodrigues Suhet, 105, 92.00 / 10008697, ***.777.061-**, Istheffany Pinheiro Silva, 79, 53.00 / 10004145, ***.895.733-**, Isys de Sousa Landim, 77, 61.00 / 10009151, ***.240.273-**, Itaci Alves Marinho Junior, 72, 44.00 / 10009945, ***.232.502-**, Italo Batista das Chagas, 79, 53.00 / 10002909, ***.649.473-**, Italo Cardoso Batista, 106, 99.00 / 10007679, ***.729.207-**, Italo Carraro Velloso, 106, 92.00 / 10002872, ***.812.753-**, Italo Gomes Rodrigues, 99, 80.00 / 10010843, ***.957.094-**, Italo Jose Batista Ideao, 100, 92.00 / 10006244, ***.302.513-**, Italo Keitt Lima Machado Sousa, 60, 40.00 / 10009768, ***.445.984-**, Italo Nilton de Oliveira Barros, 84, 52.00 / 10003922, ***.035.581-**, Italo Roberto Borges de Jesus, 86, 60.00 / 10009751, ***.679.151-**, Italo Sa de Oliveira, 74, 44.00 / 10000369, ***.636.785-**, Italo Souza Santos, 92, 76.00 / 10001709, ***.897.541-**, Itiel Felix Lima, 83, 49.00 / 10001488, ***.033.165-**, Iullyane Caetano Figueredo Souza, 85, 64.00 / 10000858, ***.200.499-**, Iury Roiter Raphacho Almeida, 96, 85.00 / 10009379, ***.470.917-**, Iury Silva de Assis, 90, 64.00 / 10002153, ***.955.998-**, Ivan Aparecido Gomes, 58, 26.00 / 10002666, ***.345.891-**, Ivan Fernandes de Castro Macedo, 84, 52.00 / 10002754, ***.331.317-**, Ivan Iolando Ramos Junior, 102, 91.00 / 10004749, ***.686.064-**, Ivan Jose de Azevedo da Silva Filho, 72, 41.00 / 10006062, ***.445.726-**, Ivan Junior Fraga, 104, 89.00 / 10001154, ***.153.955-**, Ivan Silva Santos, 73, 37.00 / 10001667, ***.422.651-**, Ivana Cristina Costa de Jesus Calazans,

100, 87.00 / 10006095, ***.102.965-**, Ivaneide Miranda da Silva, 67, 39.00 / 10001428, ***.903.792-**, Ivanessa da Silva de Queiroz, 95, 79.00 / 10005370, ***.149.621-**, Ivanildo Ribeiro de Medeiros, 71, 58.00 / 10001307, ***.430.653-**, Ivanna Raquel de Holanda e Silva, 91, 71.00 / 10000717, ***.242.038-**, Ivie Serbilera de Melo, 65, 33.00 / 10006361, ***.315.794-**, Ivison Lira de Paiva, 82, 45.00 / 10003113, ***.186.431-**, Ivo Sales Targino, 96, 72.00 / 10007129, ***.994.865-**, Ivonei Jacobina Vieira Santos Junior, 97, 74.00 / 10007721, ***.965.232-**, Izabel Cristina Cerdeira Rios, 82, 52.00 / 10010026, ***.106.181-**, Izabela Aguiar Peixoto, 95, 70.00 / 10001975, ***.881.443-**, Izabela Maria Lopes de Souza Alves, 64, 34.00 / 10009117, ***.288.841-**, Izabela Patricia Macedo Pereira Maia, 82, 49.00 / 10006926, ***.741.881-**, Izabella Christina Carolino de Souza, 93, 78.00 / 10001071, ***.656.172-**, Izabella Cristina Portela, 91, 68.00 / 10000506, ***.784.684-**, Izabella Joyce dos Santos Bernardino, 85, 62.00 / 10010605, ***.761.241-**, Izabely Rosiane Soares Sousa, 84, 72.00 / 10009729, ***.328.536-**, Izadora Alves Alvarenga, 89, 69.00 / 10003996, ***.137.111-**, Izamara Rayane Dias de Sousa, 80, 55.00 / 10008066, ***.863.024-**, Izidio Luiz Dantas de Franca, 101, 85.00 / 10003307, ***.025.091-**, Jabes Giliades Rodrigues da Mota, 67, 51.00 / 10005844, ***.789.895-**, Jabson Silva de Souza, 101, 85.00 / 10008043, ***.985.033-**, Jaciane Monteiro Santos, 75, 30.00 / 10002833, ***.861.421-**, Jacira de Fatima Luiz Bernardes, 72, 46.00 / 10009414, ***.216.461-**, Jackeline da Silva Veloso, 90, 65.00 / 10008804, ***.845.853-**, Jackeline de Andrade Ribeiro, 86, 62.00 / 10005215, ***.831.698-**, Jackeline Vitoria da Silva Soares, 90, 72.00 / 10006916, ***.555.661-**, Jackson Correia da Silva, 83, 52.00 / 10003561, ***.445.494-**, Jackson de Souza Rocha, 104, 92.00 / 10004277, ***.255.943-**, Jackson Faria de Sousa, 100, 86.00 / 10010232, ***.495.991-**, Jacqueline Dias Goncalves, 87, 63.00 / 10010273, ***.908.774-**, Jacqueline Pereira de Oliveira, 85, 50.00 / 10001797, ***.599.421-**, Jacqueline Queiroz Cordova, 96, 76.00 / 10002693, ***.263.652-**, Jacson da Silva Sousa, 75, 53.00 / 10007005, ***.057.675-**, Jade Alves Ladeia Montanha, 91, 68.00 / 10006504, ***.496.134-**, Jadeilson da Silva Menezes, 94, 79.00 / 10009039, ***.623.331-**, Jader Mairon Figueiredo Ligorio, 103, 90.00 / 10010747, ***.014.436-**, Jader Tosta Nascimento, 79, 41.00 / 10006514, ***.146.346-**, Jaderson Assis Costa, 100, 85.00 / 10011600, ***.104.481-**, Jadille Mendes Correa, 89, 70.00 / 10004340, ***.080.934-**, Jadson Admar da Silva, 65, 23.00 / 10002984, ***.358.566-**, Jadson Ferreira Chaves, 84, 55.00 / 10010184, ***.958.631-**, Jadson Honorio Silva, 98, 83.00 / 10003596, ***.634.712-**, Jaerli Bispo Tavares, 94, 76.00 / 10005846, ***.342.391-**, Jaiber da Silveira Tavares, 83, 57.00 / 10002097, ***.145.302-**, Jailson da Silva Nunes, 72, 42.00 / 10012134, ***.355.075-**, Jailton Simoes de Oliveira Neto, 97, 75.00 / 10006666, ***.644.013-**, Jaime Alves Lima, 106, 101.00 / 10007123, ***.491.884-**, Jair Bezerra dos Santos Junior, 56, 31.00 / 10006987, ***.040.221-**, Jair Imaculado da Silva, 88, 62.00 / 10007628, ***.204.921-**, Jairo Alves Monteiro, 89, 67.00 / 10006102, ***.486.905-**, Jairo Marco Oliveira de Souza Filho, 92, 64.00 / 10004252, ***.423.499-**, Jaksander Freitas Favaro, 97, 80.00 / 10006523, ***.281.541-**, Jales Dias Campos Filho, 80, 52.00 / 10000532, ***.929.174-**, Jamara Rayssa Camelo da Silva, 92, 73.00 / 10007724, ***.360.264-**, Jamerson Miranda Leite, 94, 73.00 / 10001787, ***.214.994-**, Jameson Santos Amaral, 92, 77.00 / 10007025, ***.666.777-**, Jamil Junio Barreto Caetano, 95, 77.00 / 10008821, ***.142.521-**, Jamile Segala Machado, 89, 58.00 / 10001814, ***.476.248-**, Jamille Mayara Campos Naves, 73, 48.00 / 10002284, ***.496.145-**, Jamilton Santos Silva, 48, 22.00 / 10000282, ***.807.471-**, Jamylla Dias da Silva, 84, 68.00 / 10004965, ***.776.851-**, Janaina Alves Rodrigues, 86, 52.00 / 10002440, ***.659.871-**, Janaina Amorim da Silva, 70, 20.00 / 10004375, ***.774.551-**, Janaina de Andrade Santos, 79, 48.00 / 10007642, ***.595.986-**, Janaina Fernanda de Lima, 90, 66.00 / 10004484, ***.320.769-**, Janaina Pessoa Ribeiro Machado, 88, 66.00 / 10001596, ***.326.718-**, Janaina Radziavicius David Cavalheri, 98, 85.00 / 10009331, ***.623.541-**, Janaina Vitoria de Santana, 87, 64.00 / 10002665, ***.327.031-**, Janaine Alcantara Neves, 87, 71.00 / 10011969, ***.116.043-**, Janayna Serra Nunes, 81, 45.00 / 10006457, ***.532.831-**, Janayna Silva Rocha, 79, 49.00 / 10005045, ***.942.047-**, Janderson Campi Cordeiro, 76, 49.00 / 10008518, ***.480.623-**, Janderson de Souza Freitas, 78, 36.00 / 10009304, ***.917.656-**, Janete Borges Ladislau, 73, 39.00 / 10006047, ***.410.425-**, Janete Souza dos Santos, 75, 58.00 / 10006447, ***.245.811-**, Jango Januario de Almeida e Silva, 106, 94.00 / 10002873, ***.524.310-**, Janice de Moura da Silva Barbosa, 92, 69.00 / 10004531, ***.596.973-**, Janilson da Silva Rodrigues, 78, 58.00 / 10005587, ***.739.864-**, Janilton Almeida Peixoto Junior, 99, 78.00 / 10006061, ***.821.767-**, Janina de Morais Faria, 87, 58.00 / 10002785, ***.063.583-**, Janine Dias de Sousa, 92, 75.00 / 10010779, ***.362.646-**, Janine Ferreira Pinto Milo, 74, 39.00 / 10011204, ***.888.424-**, Janine Priscilla Fernandes Barbosa, 75, 42.00 / 10003592, ***.588.531-**, Janio da Silva Coelho Junior, 89, 63.00 / 10000684, ***.597.254-**, Janio Eduarty Amando Rodrigues, 92, 85.00 / 10000572, ***.323.853-**, Jannayara Nogueira da Silva, 76, 55.00 / 10004962, ***.735.265-**, Jannine Alves de Oliveira, 84, 65.00 / 10008204, ***.423.901-**, Janor Tome de Castro Filho, 77, 58.00 / 10008106, ***.901.011-**, Jany Oliveira Alves Pires, 84, 59.00 / 10000175, ***.444.065-**, Janyson Vieira da Rocha, 87, 57.00 / 10004132, ***.461.647-**, Jaqueline da Costa de Aguiar, 86, 52.00 / 10004278, ***.412.090-**, Jaqueline da Rosa de Almeida, 102, 84.00 / 10011614, ***.788.579-**, Jaqueline da Silva Favero Pinto, 91, 71.00 / 10003737, ***.679.667-**, Jaqueline de Farias Duarte, 86, 72.00 / 10005808, ***.572.821-**, Jaqueline Pereira de Amorim, 87, 68.00 / 10004310, ***.681.171-**, Jaqueline Ribeiro Soares, 83, 49.00 / 10000293, ***.316.343-**, Jarbas Rodrigues de Santana, 91, 66.00 / 10009607, ***.826.195-**, Jardel Ramos Oliveira, 91, 62.00 / 10000097, ***.160.252-**, Jardesson Queiroz Bragado, 93, 83.00 / 10008391, ***.834.483-**, Jarllyson Feitosa dos Santos, 98, 81.00 / 10001622, ***.462.741-**, Jasiel Tiago de Oliveira, 66, 28.00 / 10010780, ***.044.343-**, Jayla Kallyne de Souza Bispo, 96, 76.00 / 10000035, ***.280.126-**, Jaysson Ricardo Goncalves Oliveira, 66, 24.00 / 10002519, ***.929.431-**, Jean Camargo da Silva, 78, 38.00 / 10010121, ***.117.551-**, Jean Carlos Campos Silva, 98, 76.00 / 10008173, ***.313.867-**, Jean Carlos Pereira Cavalcante de Lima, 99, 86.00 / 10000592, ***.495.783-**, Jean Claudyo Araujo Gomes, 96, 89.00 / 10005380, ***.516.331-**, Jean Jorge Silva Castro, 99, 83.00 / 10000454, ***.149.439-**, Jean Jose Gurgatz Escuro, 100, 83.00 / 10005131, ***.612.351-**, Jean Marcio Silva de Jesus, 102, 84.00 / 10003271, ***.784.077-**, Jean Moniz da Silva, 76, 67.00 / 10000329, ***.281.167-**, Jean Oliveira da Silva Santiago, 103, 92.00 / 10000418, ***.043.602-**, Jean Paul de Andrade Sampaio, 83, 60.00 / 10005845, ***.676.225-**, Jean Santos da Silva, 100, 87.00 / 10001829, ***.854.174-**, Jeferson da Silva Borges Teixeira, 72, 43.00 / 10006684, ***.975.465-**, Jeferson Tiago Santos de Oliveira, 81, 71.00 / 10004194, ***.278.701-**, Jefferson Albuquerque Martins de Vasconcelos, 79, 38.00 / 10002404, ***.792.597-**, Jefferson Borges da Cruz, 102, 87.00 / 10000087, ***.471.424-**, Jefferson da Silva Bezerra, 92, 72.00 / 10000048, ***.369.307-**, Jefferson de Abreu Carvalho, 89, 71.00 / 10006519, ***.727.971-**, Jefferson de Azevedo Fagundes dos Santos, 82, 50.00 / 10005826, ***.903.473-**, Jefferson de Freitas Nunes, 103, 91.00 / 10007896, ***.652.273-**, Jefferson de Oliveira Vieira, 63, 40.00 / 10001880, ***.214.114-**, Jefferson Ferreira Lino, 90, 72.00 / 10007283, ***.941.061-**, Jefferson Ferreira Maranhao, 73, 26.00 / 10010900, ***.634.531-**, Jefferson Kenedy Lucena Guirra, 82, 45.00 / 10011163, ***.303.731-**, Jefferson Lucas Rodrigues da Silva, 75, 50.00 / 10012039, ***.580.866-**, Jefferson Marcelo Goncalves de Souza, 81, 42.00 / 10003912, ***.419.361-**, Jefferson Marchesi de Souza, 91, 72.00 / 10011341, ***.386.448-**, Jefferson Novais do Nascimento Santos, 91, 62.00 / 10009481, ***.660.641-**, Jefferson Oliveira Nogueira, 91, 67.00 / 10010443, ***.485.211-**, Jefferson Pereira de Alencar, 83, 56.00 / 10010735, ***.412.872-**, Jefferson Rodrigues Souza, 100, 93.00 / 10003826, ***.326.004-**, Jeffto Simoes Pereira, 75, 31.00 / 10005669, ***.788.621-**, Jefter Alves Matias, 84, 54.00 / 10011734, ***.394.561-**, Jeime Alves Santos, 84, 55.00 / 10006313, ***.208.501-**, Jemima Feitosa Bemvindo, 78, 63.00 / 10008430, ***.628.540-**, Jennifer da Rosa Martinez, 98, 80.00 / 10009646, ***.776.561-**, Jennifer Nathalia Martins de Freitas, 84, 52.00 / 10003939, ***.156.722-**, Jeorgia Fronczak, 98, 83.00 / 10002413, ***.716.921-**, Jeovana Sousa de Carvalho, 80, 51.00 / 10001066, ***.003.193-**, Jeremias do Nascimento Alves, 97, 74.00 / 10007564, ***.487.932-**, Jeremias Vieira de Souza, 89, 70.00 / 10007296, ***.698.704-**, Jerlann Cleyton Simoes da Silva, 70, 46.00 / 10003190, ***.037.542-**, Jerrison Lemos Mota Junior, 98, 79.00 / 10002044, ***.024.994-**, Jesse Machado Freire, 96, 72.00 / 10004607, ***.405.452-**, Jessia Oliveira de Souza, 101, 93.00 / 10009092, ***.211.381-**, Jessiane Canuto da Silva, 86, 59.00 / 10003068, ***.689.351-**, Jessiane Pereira de Salles Rocha, 79, 56.00 / 10007722, ***.248.358-**, Jessica Almeida Gomes, 69, 44.00 / 10010455, ***.403.847-**, Jessica Alves de Oliveira, 84, 64.00 / 10009512, ***.436.884-**, Jessica Amaral Padilha, 98, 87.00 / 10005161, ***.800.201-**, Jessica Bastos Coelho, 72, 52.00 / 10003362, ***.955.014-**, Jessica Batista da Silva, 99, 81.00 / 10006295, ***.819.101-**, Jessica Batista da Silva, 94, 68.00 / 10011649, ***.000.895-**, Jessica Batista Goncalves, 85, 71.00 / 10001574, ***.061.373-**, Jessica Bruna Elpidio Sodre, 94, 76.00 / 10011251, ***.427.451-**, Jessica Costa Maciel, 66, 41.00 / 10006856, ***.856.610-**, Jessica Diogo Cechet, 92, 74.00 / 10000459, ***.777.283-**, Jessica do Nascimento Holanda, 89, 72.00 / 10001914, ***.887.711-**, Jessica Fernanda Vieira, 84, 63.00 / 10001146, ***.547.231-**, Jessica Ferreira de Melo, 98, 80.00 / 10012072, ***.266.221-**, Jessica Goncalves da Conceicao, 84, 58.00 / 10005638, ***.205.711-**, Jessica Gontijo dos Reis, 73, 35.00 / 10003432, ***.369.807-**, Jessica Leles dos Santos, 83, 63.00 / 10011403, ***.667.281-**, Jessica Loreny Soares Sousa, 83, 57.00 / 10006607, ***.950.041-**, Jessica Lorrayne Mares da Silva, 84, 53.00 / 10004690, ***.453.561-**, Jessica Luene de Jesus, 86, 60.00 / 10004251, ***.917.451-**, Jessica Mendes Muniz, 102, 84.00 / 10001581, ***.211.231-**, Jessica Miranda Araujo, 87, 66.00 / 10008513, ***.828.581-**, Jessica Monsueth Santos, 95, 79.00 / 10002601, ***.995.371-**, Jessica Moraes da Costa Paraiso, 78, 40.00 / 10006252, ***.607.707-**, Jessica Paim Caldas de Abreu, 96, 88.00 / 10001536, ***.882.091-**, Jessica Pereira da Silva, 94, 68.00 / 10000349, ***.600.537-**, Jessica Peruch Estanislau, 82, 70.00 / 10002169, ***.459.578-**, Jessica Priscilla de Oliveira Camargo, 88, 72.00 / 10001591, ***.650.109-**, Jessica Rebeca Lopes, 86, 62.00 / 10004257, ***.483.326-**, Jessica Roberta Amaral Soares, 99, 79.00 / 10005700, ***.459.591-**, Jessica Rodrigues de Faria, 80, 40.00 / 10003820, ***.650.855-**, Jessica San Just Carvalho, 88, 64.00 / 10010975, ***.062.531-**, Jessica Scarassati Marques, 87, 73.00 / 10007281, ***.570.591-**, Jessica Wanessa Alves Candido, 89, 60.00 / 10003033, ***.580.384-**, Jessika da Silva, 74, 41.00 / 10002226, ***.277.936-**, Jessika dos Santos Fernandes, 104, 90.00 / 10005896, ***.627.972-**, Jessika Larissa dos Santos Moreira, 95, 77.00 / 10007959, ***.191.131-**, Jessinara da Silva Mendes, 80, 52.00 / 10001335, ***.222.751-**, Jessyca Costa Buiati, 89, 66.00 / 10006337, ***.875.801-**, Jessyca de Sousa Angelo, 45, 36.00 / 10003123, ***.221.321-**, Jessyca Ferreira da Silva Souza, 81, 42.00 / 10003551, ***.563.224-**, Jessyca Iasmim de Souza Farias, 90, 69.00 / 10006491, ***.715.681-**, Jessyka Alves Freires, 104, 88.00 / 10007606, ***.109.784-**, Jessyka Dayanny de Barros Freire, 88, 61.00 / 10006861, ***.931.431-**, Jevoa Alisson Santos de Oliveira, 99, 78.00 / 10008880, ***.434.601-**, Jhenne Stephane Rodrigues Melo Valadao, 88, 57.00 / 10006383, ***.859.231-**, Jhenyfer Thais Soares, 87, 67.00 / 10003860, ***.500.171-**, Jhon Willian dos Santos Dias, 88, 58.00 / 10002143, ***.062.961-**, Jhonatan Bruno Almeida Moreira Faria, 95, 83.00 / 10006232, ***.696.036-**, Jhonatan Correa da Silva, 74, 65.00 / 10011418, ***.401.801-**, Jhonatan Felipe Tavares de Oliveira, 81, 50.00 / 10008753,

***.770.384-**, Jhonatas Cabral Gomes dos Santos, 89, 65.00 / 10001137, ***.560.872-**, Jhonathan Big Farias de Castro, 72, 47.00 / 10005086, ***.990.549-**, Jhulia Alves Francioli, 90, 68.00 / 10002264, ***.761.181-**, Jhulia Mikaella Aguiar Nunes, 79, 46.00 / 10000020, ***.658.231-**, Jhulia Roberts Silva Carvalho, 89, 68.00 / 10010506, ***.875.561-**, Jivago Freitas Ferreira, 84, 48.00 / 10002949, ***.311.482-**, Jo Cruz Brito, 100, 94.00 / 10008217, ***.498.651-**, Jo Henrique Cardozo Farias, 104, 92.00 / 10000504, ***.098.487-**, Joab Gama de Souza, 78, 59.00 / 10009810, ***.890.835-**, Joab Santos da Conceicao, 62, 46.00 / 10001392, ***.944.501-**, Joabh Julio Ribeiro Nascimento, 86, 65.00 / 10006199, ***.016.663-**, Joacilia Mara Rodrigues Leal, 100, 93.00 / 10003239, ***.754.585-**, Joana Angelica dos Santos Pereira, 76, 55.00 / 10000631, ***.485.723-**, Joana Darc Magalhaes Melo, 81, 49.00 / 10000908, ***.945.344-**, Joana Maria de Morais Costa Neta, 80, 58.00 / 10001190, ***.363.463-**, Joanilson Pires do Carmo, 79, 39.00 / 10004399, ***.392.386-**, Joanna Saigg Prates, 100, 88.00 / 10001925, ***.730.365-**, Joanna Victoria Amaral Mendonca, 77, 52.00 / 10003852, ***.070.854-**, Joao Adriano Sales Coutinho do Vale Coelho, 66, 19.00 / 10007256, ***.887.455-**, Joao Alberto Teles Moura, 84, 59.00 / 10011705, ***.422.297-**, Joao Andre Bispo Silva Nogueira, 87, 78.00 / 10007236, ***.678.541-**, Joao Augusto Cordeiro Junior, 86, 52.00 / 10003854, ***.329.501-**, Joao Augusto Izidorio Rodrigues, 100, 87.00 / 10005730, ***.881.401-**, Joao Batista Goncalves de Paiva Junior, 88, 64.00 / 10000026, ***.258.463-**, Joao Batista Pereira da Silva Filho, 72, 58.00 / 10001015, ***.373.296-**, Joao Brito Alvares, 89, 65.00 / 10007232, ***.294.392-**, Joao Carlos Alexandre da Silva, 87, 63.00 / 10011463, ***.670.014-**, Joao Carlos Cavalcanti de Rangel Moreira Filho, 90, 71.00 / 10011406, ***.437.211-**, Joao Carlos de Araujo Aguiar, 85, 67.00 / 10005817, ***.316.141-**, Joao Carlos de Franca Ribeiro, 72, 56.00 / 10003436, ***.252.781-**, Joao Carlos Pereira de Almeida Soares, 99, 89.00 / 10011902, ***.427.813-**, Joao Felipe Garcia de Carvalho, 99, 78.00 / 10010763, ***.944.957-**, Joao Felipe Martins e Silva Rodrigues, 69, 44.00 / 10006456, ***.820.341-**, Joao Fellipe Mota Rodrigues, 99, 87.00 / 10008584, ***.417.711-**, Joao Fernando Costa Ribeiro Dinofre, 82, 53.00 / 10002148, ***.958.001-**, Joao Filipe Rodrigues Avila, 103, 99.00 / 10011216, ***.204.745-**, Joao Francisco Monteiro Vasconcelos, 86, 65.00 / 10006986, ***.878.835-**, Joao Frederico Ferreira de Jesus, 65, 36.00 / 10006564, ***.554.055-**, Joao Gabriel Cruz Nascimento, 101, 84.00 / 10005451, ***.543.767-**, Joao Gabriel Dantas Zeghir, 97, 84.00 / 10001772, ***.319.136-**, Joao Gabriel Fagundes Alkmim, 106, 96.00 / 10006274, ***.730.047-**, Joao Gabriel Martins e Silva Rodrigues, 83, 55.00 / 10008921, ***.835.681-**, Joao Gabriel Pereira da Silva, 73, 26.00 / 10006565, ***.859.210-**, Joao Guilherme Boeing, 105, 95.00 / 10003160, ***.848.871-**, Joao Henrique Aires Rodrigues, 93, 77.00 / 10002118, ***.903.151-**, Joao Henrique Alves Reis, 89, 71.00 / 10004379, ***.984.206-**, Joao Henrique Ananias, 99, 86.00 / 10004204, ***.394.485-**, Joao Henrique Carneiro dos Santos, 106, 92.00 / 10009784, ***.848.821-**, Joao Henrique Dias Tiveron, 104, 92.00 / 10006592, ***.994.191-**, Joao Henrique Goncalves, 108, 96.00 / 10004898, ***.692.797-**, Joao Henrique Senos de Alencar Arrais, 98, 77.00 / 10006516, ***.393.103-**, Joao Inacio Prado Afonso de Miranda, 107, 97.00 / 10010323, ***.354.071-**, Joao Jorge Hanna de Lima, 70, 27.00 / 10000775, ***.534.913-**, Joao Jose da Silva Araujo, 83, 52.00 / 10005245, ***.534.027-**, Joao Lima Arantes, 101, 91.00 / 10006968, ***.267.691-**, Joao Lourenco Filho, 98, 82.00 / 10002171, ***.703.061-**, Joao Luis Machado Vasconcelos, 97, 80.00 / 10000653, ***.351.520-**, Joao Luiz Cabral Vieira, 78, 49.00 / 10007932, ***.841.455-**, Joao Luiz Camandaroba Neto, 87, 64.00 / 10009960, ***.832.828-**, Joao Luiz Machado, 75, 30.00 / 10010551, ***.195.971-**, Joao Manoel Alcantara de Oliveira, 67, 14.00 / 10002701, ***.954.908-**, Joao Manoel de Franca e Silva, 111, 103.00 / 10002729, ***.637.528-**, Joao Manoel de Oliveira, 82, 51.00 / 10006538, ***.043.173-**, Joao Manoel de Sousa Neto, 94, 85.00 / 10008611, ***.380.818-**, Joao Manoel Freitas Barreto, 96, 77.00 / 10004703, ***.238.561-**, Joao Manuel Duarte Ribeiro, 88, 60.00 / 10011469, ***.258.811-**, Joao Marcos Borges Ferreira, 88, 64.00 / 10006615, ***.407.686-**, Joao Marcos Toledo Rocha, 99, 88.00 / 10003600, ***.296.987-**, Joao Mesquita de Araujo, 101, 92.00 / 10002006, ***.454.125-**, Joao Milton Silva de Jesus, 91, 68.00 / 10009791, ***.888.131-**, Joao Paulo Abreu Bezerra de Medeiros, 95, 79.00 / 10010381, ***.677.331-**, Joao Paulo Alves da Silva, 75, 50.00 / 10009656, ***.439.991-**, Joao Paulo Alves de Freitas Diniz, 91, 75.00 / 10010284, ***.006.853-**, Joao Paulo Andrade Neves de Sousa, 93, 74.00 / 10007592, ***.671.537-**, Joao Paulo Andrade Soares de Moura, 94, 70.00 / 10005737, ***.925.154-**, Joao Paulo Borges de Queiroz, 83, 59.00 / 10000498, ***.604.081-**, Joao Paulo Cardoso de Pinho, 94, 79.00 / 10003248, ***.239.211-**, Joao Paulo Cavalcante Goncalves, 101, 91.00 / 10009423, ***.831.401-**, Joao Paulo da Silva, 84, 55.00 / 10000936, ***.021.896-**, Joao Paulo de Souza Oliveira, 101, 91.00 / 10001942, ***.340.291-**, Joao Paulo Ferreira Mattei, 105, 95.00 / 10001478, ***.865.102-**, Joao Paulo Franco Garcia, 84, 55.00 / 10005404, ***.592.098-**, Joao Paulo Freitas Pereira, 90, 60.00 / 10004681, ***.354.591-**, Joao Paulo Goncalves da Silva Filho, 92, 82.00 / 10004549, ***.437.891-**, Joao Paulo Goncalves Mendonca, 99, 80.00 / 10003978, ***.926.211-**, Joao Paulo Leandro de Souza Araujo, 95, 74.00 / 10001629, ***.093.781-**, Joao Paulo Lucas de Paiva, 108, 97.00 / 10003449, ***.282.289-**, Joao Paulo Moreira, 100, 82.00 / 10001063, ***.729.881-**, Joao Paulo Portilho da Costa, 85, 70.00 / 10007785, ***.187.665-**, Joao Paulo Reis Carvalho, 102, 84.00 / 10003753, ***.510.977-**, Joao Paulo Sao Genite de Lima, 104, 91.00 / 10003354, ***.908.363-**, Joao Paulo Silva de Aquino, 100, 80.00 / 10007459, ***.622.967-**, Joao Paulo Turetta Pelisson, 100, 82.00 / 10009081, ***.616.549-**, Joao Pedro Antunes, 93, 73.00 / 10005057, ***.257.431-**, Joao Pedro Araujo Correia, 54, 37.00 / 10007240, ***.873.668-**, Joao Pedro de Sousa Porto, 98, 88.00 / 10004212, ***.007.841-**, Joao Pedro Farias de Oliveira, 81, 62.00 / 10003934, ***.284.652-**, Joao Pedro Galvao Zuniga, 85, 61.00 / 10006118, ***.615.910-**, Joao Pedro Giuliani, 85, 57.00 / 10008097, ***.615.936-**, Joao Pedro Goncalves Rocha, 107, 100.00 / 10001212, ***.259.504-**, Joao Pedro Leite Damasceno, 94, 75.00 / 10002725, ***.964.198-**, Joao Pedro Lopes do Amaral, 79, 68.00 / 10010059, ***.858.118-**, Joao Pedro Lopes e Santos, 70, 43.00 / 10004182, ***.748.425-**, Joao Pedro Miguez Palma Pinheiro, 96, 84.00 / 10010578, ***.097.959-**, Joao Pedro Prestes Mietz, 88, 67.00 / 10008376, ***.675.343-**, Joao Pedro Rodrigues de Sousa Rocha, 94, 68.00 / 10007045, ***.235.134-**, Joao Pedro Souza de Barros, 99, 84.00 / 10004303, ***.388.502-**, Joao Pedro Souza Silva, 78, 48.00 / 10009318, ***.952.783-**, Joao Pereira de Oliveira Neto, 70, 33.00 / 10005121, ***.547.701-**, Joao Pinheiro Braga Neto, 76, 58.00 / 10002373, ***.621.851-**, Joao Ricardo Costa Alencar, 77, 57.00 / 10005959, ***.492.549-**, Joao Sadlowski, 106, 94.00 / 10004707, ***.154.874-**, Joao Sebastiao da Silva Neto, 86, 74.00 / 10004025, ***.492.626-**, Joao Severino de Freitas Filho, 105, 90.00 / 10001439, ***.960.096-**, Joao Victor Alves Moreira, 89, 82.00 / 10006803, ***.409.185-**, Joao Victor Alves Rodrigues, 97, 84.00 / 10000770, ***.366.954-**, Joao Victor Barreto Borba Borges, 107, 94.00 / 10011762, ***.245.721-**, Joao Victor Costa da Silva, 78, 54.00 / 10010959, ***.775.983-**, Joao Victor de Deus Moreno Rodrigues Castelo Branco, 104, 88.00 / 10002662, ***.629.504-**, Joao Victor de Oliveira Rodrigues, 86, 68.00 / 10005859, ***.703.037-**, Joao Victor Diniz Campos Dias, 94, 75.00 / 10010368, ***.281.856-**, Joao Victor Fonseca Sansone, 97, 89.00 / 10004436, ***.079.363-**, Joao Victor Gomes Moita, 95, 76.00 / 10005253, ***.102.824-**, Joao Victor Lopes Vasconcelos, 104, 90.00 / 10001475, ***.338.227-**, Joao Victor Maldonado Martins, 86, 69.00 / 10007449, ***.454.531-**, Joao Victor Oliveira Ibiapino, 99, 81.00 / 10000600, ***.984.731-**, Joao Vinicius Soares Bastos, 91, 65.00 / 10005389, ***.906.411-**, Joao Vitor Afonso Ribeiro de Oliveira, 81, 66.00 / 10007320, ***.143.511-**, Joao Vitor de Souza Moura, 90, 69.00 / 10011094, ***.853.261-**, Joao Vitor Giuberti de Paula Laranja, 80, 60.00 / 10001280, ***.911.627-**, Joao Vitor Gomes Pinto, 95, 74.00 / 10002128, ***.503.631-**, Joao Vitor Lustosa Melquiedes, 75, 31.00 / 10002436, ***.895.827-**, Joao Vitor Marques Silva, 95, 70.00 / 10008315, ***.700.125-**, Joao Vitor Nascimento Brandao, 60, 46.00 / 10006351, ***.461.698-**, Joaquim Aparecido de Ataide Silva Santos, 102, 84.00 / 10010853, ***.905.271-**, Joaquim Jose de Souza Junior, 86, 59.00 / 10002301, ***.427.133-**, Joaquim Nogueira Barbosa Junior, 78, 68.00 / 10002988, ***.138.721-**, Joaquim Roberto dos Santos Filho, 85, 69.00 / 10001905, ***.579.281-**, Joara Jane Miranda da Silva, 96, 82.00 / 10002578, ***.733.046-**, Joas Marques da Silveira, 87, 60.00 / 10010654, ***.666.421-**, Jocicero Bezerra Silva Junior, 83, 50.00 / 10007370, ***.788.551-**, Jociene Dias de Souza, 92, 64.00 / 10003018, ***.579.002-**, Jocivaldo Vargas Silva, 87, 59.00 / 10006287, ***.451.324-**, Joedna Batista da Silva, 102, 92.00 / 10004438, ***.047.421-**, Joel Carneiro Silva, 102, 86.00 / 10008968, ***.322.941-**, Joel Inacio de Oliveira Neto, 71, 60.00 / 10009432, ***.250.264-**, Joel Pereira Ferreira, 101, 90.00 / 10006246, ***.898.261-**, Joel Rodrigues Duarte, 75, 53.00 / 10011741, ***.840.373-**, Joel Vieira de Souza, 92, 71.00 / 10009797, ***.790.201-**, Joeleider de Souza Silva, 62, 25.00 / 10008716, ***.282.576-**, Joelma Aparecida Teixeira Milagres, 59, 35.00 / 10009494, ***.646.511-**, John Alysson Alexandre Barbosa, 86, 57.00 / 10006330, ***.662.284-**, John Deivid Rodrigues da Silva, 93, 76.00 / 10002325, ***.095.261-**, John Wesley Santos Silva Passos, 74, 40.00 / 10005529, ***.585.481-**, Johnny Frankerson Escobar Gomes, 87, 55.00 / 10003638, ***.022.945-**, Johnson Lino de Souza, 98, 80.00 / 10002323, ***.122.771-**, Johnson Rocha Lima Junior, 70, 41.00 / 10000322, ***.567.255-**, Joice Sena de Carvalho, 80, 40.00 / 10001979, ***.383.631-**, Joicy Enocencio Porto Ramos, 87, 74.00 / 10009716, ***.951.773-**, Joilma Kalliandra Ribeiro de Alencar, 82, 44.00 / 10006223, ***.989.103-**, Joilson Pereira Brito, 88, 68.00 / 10010559, ***.847.521-**, Joine da Costa Borges Caribe Grando, 86, 61.00 / 10007517, ***.224.622-**, Jolbert Kim de Araujo Kamiya, 99, 93.00 / 10007304, ***.847.224-**, Jonas Felipe dos Santos Lima, 77, 56.00 / 10011356, ***.242.361-**, Jonas Santana, 87, 70.00 / 10009020, ***.291.169-**, Jonata Schofer da Silva, 81, 47.00 / 10010348, ***.561.931-**, Jonatan Souza Silva, 88, 74.00 / 10000583, ***.812.668-**, Jonatas da Silva, 82, 61.00 / 10004693, ***.487.943-**, Jonatas da Silva Costa, 88, 77.00 / 10010639, ***.999.341-**, Jonatas Lucas Ferreira Rodrigues, 99, 79.00 / 10006721, ***.952.776-**, Jonatas Xavier Guimaraes, 87, 64.00 / 10008989, ***.994.411-**, Jonatha Cocchiarale Diniz, 101, 82.00 / 10011044, ***.490.581-**, Jonathan Henrique Wanderley dos Santos, 84, 64.00 / 10011839, ***.636.164-**, Jonathan Herbert Fernandes de Oliveira, 92, 88.00 / 10003262, ***.728.108-**, Jonathan Martins Pereira, 69, 36.00 / 10009603, ***.927.671-**, Jonathan Mesquita Pereira dos Santos, 88, 56.00 / 10010398, ***.106.705-**, Jonathan Ramos Brito, 81, 68.00 / 10009992, ***.244.434-**, Jonathas Barbosa Pereira Leite da Silva, 100, 88.00 / 10008944, ***.639.461-**, Jonathas Pablo Rosa de Souza, 80, 41.00 / 10002933, ***.266.819-**, Jonathas Quadros Vallim, 94, 83.00 / 10002506, ***.443.651-**, Jordan Chaves dos Santos, 90, 72.00 / 10001884, ***.696.399-**, Jordana Carolino Girardi, 83, 65.00 / 10000150, ***.498.191-**, Jordanna Bruna Bueno, 79, 43.00 / 10004702, ***.485.171-**, Jordanna Macedo Bento, 101, 89.00 / 10007996, ***.671.555-**, Jorge Alves da Silva Junior, 95, 79.00 / 10008216, ***.854.526-**, Jorge Andre Oliveira, 98, 80.00 / 10010911, ***.107.023-**, Jorge Carlos da Silva, 78, 47.00 / 10011261, ***.059.897-**, Jorge Cavalcante Merolla Monteiro, 79, 43.00 / 10008081, ***.584.833-**, Jorge de Souza Lacerda, 99, 78.00 / 10005750, ***.638.073-**, Jorge Edson Pitombeira da Silva, 97, 75.00 / 10004890, ***.826.641-**, Jorge Elias Silva Mauricio, 92, 85.00 / 10011209, ***.709.715-**, Jorge Lintz Calixto Santos Souza, 77, 51.00 / 10002561, ***.130.441-**, Jorge Luis Alves Rodrigues, 103, 86.00 / 10010140, ***.266.336-**, Jorgehane Revinotte Pereira, 92, 79.00 / 10005467, ***.857.631-**, Josaine Rodrigues de Queiroz

dos Santos, 93, 70.00 / 10003179, ***.528.603-**, Jose Alberto de Paiva Aguiar Neto, 74, 41.00 / 10004306, ***.803.551-**, Jose Alberto Palmeira Loureiro, 99, 79.00 / 10005341, ***.594.553-**, Jose Alves de Araujo, 79, 45.00 / 10002914, ***.717.723-**, Jose Alves de Assis, 100, 80.00 / 10004741, ***.433.601-**, Jose Americo Castelo Branco Junior, 91, 62.00 / 10001955, ***.578.353-**, Jose Anchieta Guerreiro de Sousa, 82, 44.00 / 10002108, ***.059.741-**, Jose Antonio de Oliveira Neto, 94, 79.00 / 10002784, ***.765.105-**, Jose Antonio Junior, 102, 90.00 / 10009222, ***.760.834-**, Jose Antonio Queiroz de Moura Junior, 93, 85.00 / 10003420, ***.045.643-**, Jose Augusto Alves Mendes, 76, 35.00 / 10004342, ***.471.901-**, Jose Batista dos Santos, 78, 36.00 / 10000728, ***.084.554-**, Jose Breno Falcao dos Santos, 105, 95.00 / 10008274, ***.961.377-**, Jose Carlos Teixeira Quinta Nova, 105, 90.00 / 10008739, ***.228.914-**, Jose Claudio de Aguiar Marinho, 98, 77.00 / 10006621, ***.577.015-**, Jose Claudio Pereira Machado Junior, 84, 60.00 / 10005637, ***.516.484-**, Jose Cledson Paciencia Teles, 93, 79.00 / 10003161, ***.149.474-**, Jose Dantas Junior, 83, 63.00 / 10007889, ***.075.511-**, Jose de Arimateia Pereira Barros, 86, 69.00 / 10001003, ***.491.171-**, Jose de Carvalho Adao, 90, 65.00 / 10002249, ***.909.431-**, Jose Dequias da Silva Sousa Lourenco, 78, 57.00 / 10008788, ***.538.443-**, Jose do Egito de Pinho Junior, 83, 59.00 / 10005869, ***.867.117-**, Jose Edimilson de Moura Junior, 100, 80.00 / 10000692, ***.552.888-**, Jose Edmilson Freschi Junior, 96, 75.00 / 10001972, ***.771.591-**, Jose Eduardo Chaves Brandao, 84, 73.00 / 10007489, ***.918.613-**, Jose Efigenio Silva de Oliveira, 88, 75.00 / 10004845, ***.525.206-**, Jose Eloy Esdaille e Castro, 81, 42.00 / 10011297, ***.359.244-**, Jose Erionaldo da Silva, 94, 73.00 / 10005277, ***.358.011-**, Jose Felicio Dutra Junior, 88, 67.00 / 10000042, ***.052.657-**, Jose Felipe de Souza Gomes, 98, 89.00 / 10005497, ***.662.874-**, Jose Felix do Nascimento Junior, 86, 59.00 / 10007483, ***.750.895-**, Jose Fernando Cardoso do Carmo Junior, 79, 60.00 / 10008696, ***.524.870-**, Jose Fernando Escandiel, 67, 37.00 / 10006795, ***.285.463-**, Jose Fillipy Andrade Goncalves, 90, 69.00 / 10009761, ***.398.613-**, Jose Flavio Oliveira da Silva, 69, 18.00 / 10000117, ***.597.407-**, Jose Francisco Rossi Filho, 101, 87.00 / 10008909, ***.722.281-**, Jose Garcia Gomes, 88, 59.00 / 10001436, ***.528.399-**, Jose Guillherme Pussi Baradel, 90, 71.00 / 10002827, ***.552.228-**, Jose Igor da Silva, 102, 97.00 / 10004026, ***.676.924-**, Jose Igor Rocha de Moura, 101, 90.00 / 10006726, ***.709.382-**, Jose Ivan Martins da Silva, 72, 47.00 / 10008016, ***.026.365-**, Jose Jorgeton Serafim Mendes Junior, 63, 50.00 / 10011001, ***.792.441-**, Jose Julio Silva Gomes, 81, 71.00 / 10005031, ***.145.084-**, Jose Junior Barbosa, 72, 54.00 / 10004016, ***.719.874-**, Jose Leandro Leite, 87, 54.00 / 10006818, ***.003.555-**, Jose Lucas de Souza Andrade, 79, 51.00 / 10000007, ***.580.114-**, Jose Lucas Monteiro Melo, 94, 68.00 / 10002445, ***.046.023-**, Jose Lucas Teixeira Marcelino, 94, 75.00 / 10005365, ***.234.715-**, Jose Luiz Neves dos Santos Junior, 94, 85.00 / 10008209, ***.982.563-**, Jose Luiz Noleto Castelo Branco, 96, 84.00 / 10007160, ***.526.685-**, Jose Manuel dos Santos Junior, 106, 98.00 / 10004120, ***.286.264-**, Jose Marciano Correia de Lima, 100, 80.00 / 10001762, ***.327.578-**, Jose Marcio Arantes, 94, 81.00 / 10001807, ***.572.531-**, Jose Marcio Fontoura Dorneles, 101, 82.00 / 10001422, ***.985.714-**, Jose Mario de Oliveira da Silva, 95, 81.00 / 10007356, ***.494.851-**, Jose Martins de Oliveira Filho, 89, 63.00 / 10003862, ***.026.617-**, Jose Matheus Antunes Ribeiro de Oliveira, 101, 94.00 / 10002517, ***.654.321-**, Jose Mauricio Ferreira, 91, 71.00 / 10008931, ***.666.435-**, Jose Mesquita Barroso da Silva, 95, 80.00 / 10012015, ***.233.707-**, Jose Moacyr Lopes Junior, 100, 86.00 / 10008119, ***.675.211-**, Jose Pedro da Costa Moreira, 90, 60.00 / 10010457, ***.604.573-**, Jose Ribamar Carneiro Macedo, 81, 63.00 / 10007821, ***.136.444-**, Jose Rilton Soares da Silva, 89, 71.00 / 10000730, ***.980.587-**, Jose Rodolfo Mathias Dantas dos Santos, 88, 66.00 / 10004455, ***.707.413-**, Jose Rodrigo Rodrigues Marques, 94, 78.00 / 10003886, ***.371.203-**, Jose Rodrigues Alves Neto, 101, 84.00 / 10001298, ***.056.131-**, Jose Ronaldo dos Santos Junior, 99, 81.00 / 10003562, ***.026.864-**, Jose Ronaldo Ribeiro da Costa, 76, 52.00 / 10002805, ***.768.212-**, Jose Santos de Carvalho, 72, 38.00 / 10005610, ***.355.483-**, Jose Somio Fernandes Costa, 92, 84.00 / 10008892, ***.726.417-**, Jose Vicente Pereira Fernandes Junior, 68, 37.00 / 10003973, ***.046.701-**, Jose Victor Barros Aguiar, 61, 21.00 / 10008339, ***.259.163-**, Jose Victor Neto Rosal Medeiros, 95, 77.00 / 10006741, ***.910.178-**, Jose Victor Oioli Ursulino, 103, 94.00 / 10007928, ***.058.441-**, Jose Virgolino Guedes Neto, 78, 44.00 / 10007362, ***.580.704-**, Jose Wagner Guedes Nogueira, 101, 84.00 / 10005421, ***.745.834-**, Jose Wellington Soares da Silva, 86, 58.00 / 10000439, ***.736.674-**, Jose Wigenes de Carvalho Lima, 86, 62.00 / 10003578, ***.542.154-**, Jose Wilson Vidal de Oliveira Junior, 86, 68.00 / 10003560, ***.642.624-**, Joseane Martins da Silva, 92, 72.00 / 10008630, ***.446.085-**, Josefa Mariangela Damaceno Goncalves Dias, 89, 76.00 / 10000269, ***.726.594-**, Joselayne Joyce Sousa Carvalho, 90, 67.00 / 10001544, ***.914.151-**, Joseli Gomes da Silva, 84, 48.00 / 10002159, ***.673.201-**, Joselia de Sales Ferreira, 89, 62.00 / 10003457, ***.118.607-**, Joselice Paiva da Costa, 85, 50.00 / 10001243, ***.721.921-**, Josemere Rocha Pequeno, 85, 52.00 / 10003481, ***.230.564-**, Josenanda Fabricia de Araujo Galvao, 85, 50.00 / 10008738, ***.380.335-**, Josenilton Goncalves dos Santos, 74, 41.00 / 10000109, ***.084.541-**, Josevando Sobrinho de Amorim, 97, 80.00 / 10010776, ***.552.171-**, Josiane Botelho Marinho Araujo, 95, 73.00 / 10004667, ***.705.955-**, Josias Bezerra Carvalho, 99, 90.00 / 10000216, ***.353.598-**, Josias Petenuco da Silva, 75, 41.00 / 10000311, ***.757.412-**, Josiene Lacerda da Silva, 102, 89.00 / 10008794, ***.504.625-**, Josivaldo Carvalho Alves, 92, 75.00 / 10002946, ***.211.761-**, Josue Afonso da Silva, 82, 48.00 / 10012006, ***.336.128-**, Jovani Guilherme dos Santos, 53, 39.00 / 10008842, ***.055.541-**, Joyce de Barros, 87, 79.00 / 10003469, ***.067.651-**, Joyce de Oliveira Cecilio Rodrigues, 78, 40.00 / 10007645, ***.810.671-**, Joyce Dutra Lima, 89, 58.00 / 10001039, ***.517.399-**, Joyce Fabiola Martins, 64, 17.00 / 10011574, ***.387.063-**, Joyce Herica Araujo e Silva, 72, 35.00 / 10001387, ***.599.363-**, Joyce Maria de Carvalho Fontenele, 94, 71.00 / 10005267, ***.188.191-**, Joysse Vasconcelos Franca, 71, 53.00 / 10000790, ***.644.067-**, Juan Carlos Franco Neto, 95, 70.00 / 10010279, ***.439.691-**, Juann Spinola Nascimento, 75, 48.00 / 10003923, ***.635.371-**, Juciara Almeida Ferreira, 82, 52.00 / 10004395, ***.261.241-**, Jucilene Gomes Ramos Mesquita, 86, 64.00 / 10007144, ***.157.131-**, Juhline Angelina Urani Camargo, 103, 86.00 / 10002544, ***.513.160-**, Julia Bandeira Schmidt, 104, 92.00 / 10006175, ***.326.235-**, Julia Cardoso Soares, 84, 48.00 / 10009201, ***.297.481-**, Julia Cavalcante Yamasaki, 101, 90.00 / 10003206, ***.367.377-**, Julia Cerveira, 91, 62.00 / 10003241, ***.301.571-**, Julia Correa de Barros, 73, 53.00 / 10011589, ***.399.461-**, Julia de Oliveira Queiroz, 80, 47.00 / 10004640, ***.753.661-**, Julia de Souza Santos, 75, 46.00 / 10001295, ***.448.211-**, Julia dos Santos Siqueira, 73, 52.00 / 10004911, ***.433.541-**, Julia Gabriela Moura Tavares, 75, 51.00 / 10001170, ***.654.211-**, Julia Granja Evangelista, 71, 45.00 / 10004239, ***.472.171-**, Julia Helen Soares Pereira, 69, 39.00 / 10008087, ***.196.941-**, Julia Khodr Bundchen, 84, 63.00 / 10011866, ***.812.508-**, Julia Lopardo Lobato, 88, 65.00 / 10000115, ***.429.631-**, Julia Maria Soares Normandes, 75, 43.00 / 10001822, ***.269.311-**, Julia Medeiros Lopes, 88, 64.00 / 10010892, ***.288.021-**, Julia Montenegro Acciares, 92, 76.00 / 10007948, ***.390.500-**, Julia Muller Sessim, 82, 57.00 / 10006013, ***.003.686-**, Julia Oliva Campos, 84, 66.00 / 10000901, ***.951.995-**, Julia Paes Ferreira, 93, 79.00 / 10001235, ***.417.648-**, Julia Pereira Silva, 88, 70.00 / 10004684, ***.078.891-**, Julia Pinheiro Lucas, 87, 62.00 / 10005087, ***.157.990-**, Julia Polippo Pfeifer, 89, 62.00 / 10009319, ***.291.111-**, Julia Rocha Vitor, 73, 48.00 / 10008695, ***.247.531-**, Julia Santana da Silva Mesquita, 62, 49.00 / 10000370, ***.547.497-**, Julia Souza Afonso, 76, 39.00 / 10005712, ***.410.973-**, Julia Thalita Azevedo Freitas, 97, 74.00 / 10003496, ***.069.303-**, Juliana Alixandre Simoes, 88, 58.00 / 10001283, ***.796.601-**, Juliana Antunes Oliveira, 99, 82.00 / 10006103, ***.781.602-**, Juliana Asbeg Arruda, 93, 72.00 / 10011927, ***.897.511-**, Juliana Ataides de Oliveira, 69, 22.00 / 10004272, ***.975.121-**, Juliana Barbabella Negraes, 93, 71.00 / 10004123, ***.456.521-**, Juliana Cardoso Bastos, 92, 67.00 / 10000635, ***.211.481-**, Juliana Carla Campos Leal, 85, 61.00 / 10004738, ***.731.081-**, Juliana Carolina Braga, 85, 66.00 / 10004678, ***.824.755-**, Juliana Carvalho Adriano, 87, 59.00 / 10008754, ***.074.547-**, Juliana Castro de Campos, 79, 45.00 / 10001374, ***.645.706-**, Juliana Costa Moreira Alves, 89, 74.00 / 10011912, ***.872.351-**, Juliana D Avila Oliveira, 79, 45.00 / 10008443, ***.943.626-**, Juliana da Costa Goncalves, 86, 57.00 / 10002697, ***.452.575-**, Juliana da Silva Lima, 75, 54.00 / 10006845, ***.355.681-**, Juliana Dantas Milhomem, 83, 55.00 / 10006453, ***.805.281-**, Juliana de Oliveira Borges, 73, 36.00 / 10002523, ***.514.881-**, Juliana de Sousa Juliano, 93, 88.00 / 10004876, ***.660.977-**, Juliana de Vilhena Lima, 82, 53.00 / 10009709, ***.944.988-**, Juliana dos Santos Camaru, 83, 55.00 / 10006832, ***.075.346-**, Juliana Emerick Bo, 82, 62.00 / 10011201, ***.318.820-**, Juliana Garcia Barenho, 86, 52.00 / 10010408, ***.278.141-**, Juliana Gomes Fontes, 89, 58.00 / 10000368, ***.382.381-**, Juliana Gomes Rabelo, 108, 100.00 / 10004430, ***.803.821-**, Juliana Iza de Oliveira Nunes, 76, 45.00 / 10008896, ***.210.731-**, Juliana Joyce Lourenco Luz, 83, 67.00 / 10000574, ***.548.101-**, Juliana Kassia Borges Lima, 94, 83.00 / 10004858, ***.722.803-**, Juliana Lemos de Oliveira Sombra, 98, 82.00 / 10009853, ***.883.166-**, Juliana Marinho de Oliveira, 74, 42.00 / 10003594, ***.585.721-**, Juliana Matos Fagundes, 85, 76.00 / 10001249, ***.428.951-**, Juliana Mendonca Fernandes, 81, 67.00 / 10002647, ***.426.546-**, Juliana Oliveira Barbosa, 97, 86.00 / 10009468, ***.147.591-**, Juliana Pereira Clementino, 91, 72.00 / 10007598, ***.013.661-**, Juliana Piassi Braga, 82, 54.00 / 10009796, ***.613.378-**, Juliana Rodrigues dos Santos, 74, 58.00 / 10010003, ***.264.415-**, Juliana Santos Muniz, 98, 84.00 / 10002762, ***.459.151-**, Juliana Silva Pimenta Diniz, 82, 61.00 / 10008213, ***.323.097-**, Juliana Souza do Valle, 70, 54.00 / 10006662, ***.489.201-**, Juliandres Pereira de Sousa, 99, 83.00 / 10002883, ***.789.561-**, Julianna Mirta Vieira Jara, 73, 60.00 / 10008450, ***.570.953-**, Juliano da Silva Veras, 101, 87.00 / 10000926, ***.039.661-**, Juliano Junqueira Negrelli Ignacio, 82, 51.00 / 10011324, ***.074.980-**, Juliano Madeira Fernandes, 96, 82.00 / 10008393, ***.339.888-**, Juliano Maia Braga Martins, 92, 69.00 / 10010755, ***.962.396-**, Juliano Marcio Ribeiro Troncha, 99, 85.00 / 10002110, ***.358.841-**, Juliano Morais Santos Barreira, 79, 47.00 / 10009549, ***.279.434-**, Juliano Ribeiro Lomonte, 98, 81.00 / 10008111, ***.774.074-**, Juliano Silva de Santana, 82, 44.00 / 10000342, ***.995.074-**, Juliany Brenda de Lima e Silva, 96, 79.00 / 10005139, ***.310.361-**, Juliany Rosa Rodrigues da Silva, 99, 84.00 / 10008164, ***.293.741-**, Julie Anne Torres Pinho, 92, 66.00 / 10001020, ***.930.264-**, Juliene Oliveira Rodrigues, 94, 78.00 / 10005877, ***.055.773-**, Julio Cesar Alves dos Santos, 95, 74.00 / 10006612, ***.367.571-**, Julio Cesar Coelho Ramos, 95, 84.00 / 10010435, ***.389.111-**, Julio Cesar Cota Brandao, 70, 20.00 / 10007934, ***.867.886-**, Julio Cesar Monteiro de Oliveira Filho, 94, 73.00 / 10001085, ***.577.396-**, Julio Cesar Vasconcelos Costa, 81, 42.00 / 10000744, ***.304.177-**, Julio Couto Oliveira, 91, 70.00 / 10005503, ***.159.214-**, Julio de Araujo Lima, 94, 81.00 / 10008304, ***.191.551-**, Julio Ferreira Silva, 79, 40.00 / 10010940, ***.022.671-**, Julio Jackson Gabriel de Souza, 93, 66.00 / 10008352, ***.779.518-**, Julio Paulo de Moraes, 89, 66.00 / 10002875, ***.081.401-**, Julio Vieira Carteri, 86, 66.00 / 10001267, ***.106.351-**, Jullia da Mata Almeida, 95, 75.00 / 10002406, ***.127.787-**, Julliana Cristina Cordeiro Pereira, 95, 74.00 / 10006727, ***.512.711-**, Jullya Vieira de Oliveira, 83, 55.00 / 10005651, ***.106.866-**, Jullyane Martins Lopes, 84, 54.00 / 10008743, ***.667.495-**, July Oliveira Guerreiro,

83, 64.00 / 10002590, ***.969.157-**, July Silveira Heitor, 83, 63.00 / 10010792, ***.320.972-**, Junair Andrade Gomes, 83, 56.00 / 10002640, ***.449.979-**, Junielton Oneides Padilha, 105, 90.00 / 10005930, ***.811.651-**, Junio Aguiar de Morais, 96, 84.00 / 10002052, ***.938.271-**, Junio Bispo dos Santos, 95, 70.00 / 10011322, ***.496.862-**, Junior da Silva Garcez, 96, 72.00 / 10010271, ***.661.682-**, Junior Santos, 81, 42.00 / 10004329, ***.810.973-**, Juracy Nascimento de Andrade, 77, 41.00 / 10008569, ***.151.951-**, Jussara Moura Fernandes Gomes, 84, 59.00 / 10008888, ***.522.193-**, Justino Carolino de Sousa Filho, 98, 76.00 / 10003352, ***.881.311-**, Kadimila Costa de Melo, 82, 70.00 / 10000740, ***.067.361-**, Kahena de Souza Cunha, 90, 76.00 / 10010786, ***.022.191-**, Kailson Dias Quixabeira, 95, 70.00 / 10009351, ***.839.201-**, Kaio Cesar Rodrigues Caldas, 85, 57.00 / 10012101, ***.222.643-**, Kaio Vicente Prospero, 78, 36.00 / 10005841, ***.963.501-**, Kaio Vinicius Caetano de Almeida, 65, 47.00 / 10002847, ***.530.546-**, Kaique Esteves Santos, 102, 93.00 / 10002155, ***.559.245-**, Kaique Galvao Sousa Maia, 101, 89.00 / 10010871, ***.909.361-**, Kaique Teixeira Santana, 78, 51.00 / 10002259, ***.568.371-**, Kaisa Taina de Carvalho Silva, 98, 79.00 / 10006781, ***.252.811-**, Kalebe Santos de Franca, 76, 41.00 / 10003646, ***.818.761-**, Kalena de Castro Boechat, 75, 30.00 / 10003022, ***.888.733-**, Kaleo Alves Peres, 102, 88.00 / 10001241, ***.948.214-**, Kallyne Silva Serrano, 89, 72.00 / 10003873, ***.319.844-**, Kallynne Allane de Mello Guimaraes, 82, 58.00 / 10002639, ***.603.141-**, Kallytta Layana Nunes dos Santos, 93, 83.00 / 10004706, ***.947.673-**, Kamila Cristina de Oliveira Saraiva, 94, 70.00 / 10007958, ***.643.891-**, Kamila de Sousa Ferreira, 66, 17.00 / 10001745, ***.176.897-**, Kamila Lifonsa da Silva, 102, 95.00 / 10003660, ***.367.571-**, Kamila Mayara Fernandes da Silva, 92, 64.00 / 10007884, ***.945.978-**, Kamila Silva Smerdel, 67, 24.00 / 10010350, ***.244.806-**, Kamilla Correa Barcelos, 83, 61.00 / 10003828, ***.073.341-**, Kamilla Ferreira Guimaraes, 64, 38.00 / 10008645, ***.126.142-**, Kamilla Moura Silva, 82, 73.00 / 10008838, ***.368.871-**, Kamilla Tharrany Aguiar Araujo, 81, 57.00 / 10008302, ***.392.219-**, Kamille Niehues Aguiar, 86, 66.00 / 10010523, ***.366.213-**, Karen Amorim Macedo, 74, 46.00 / 10001259, ***.942.628-**, Karen Cristina dos Santos Silva, 81, 48.00 / 10002532, ***.051.812-**, Karen Keller, 89, 65.00 / 10006359, ***.271.034-**, Karen Mayana Ferreira Dantas, 105, 96.00 / 10000252, ***.713.136-**, Karen Paula Vieira, 81, 49.00 / 10000034, ***.873.161-**, Karen Stephanie Castro Barbosa, 98, 81.00 / 10005484, ***.344.061-**, Karina Alves Silva Rodrigues da Rocha, 84, 60.00 / 10010499, ***.649.598-**, Karina Barduchi de Lima, 100, 89.00 / 10009934, ***.201.327-**, Karina Brites Vieira, 92, 79.00 / 10010468, ***.396.711-**, Karina de Sousa Cardoso, 84, 52.00 / 10011180, ***.115.099-**, Karina Evelin de Carvalho de Souza, 85, 66.00 / 10002597, ***.756.893-**, Karina Morais de Carvalho Leal, 101, 87.00 / 10007490, ***.938.841-**, Karina Rodrigues Braga Suzuki, 89, 70.00 / 10006148, ***.417.229-**, Karina Torresin de Oliveira Gardin, 87, 54.00 / 10000324, ***.062.731-**, Karine Gomes Teixeira, 80, 45.00 / 10004958, ***.249.416-**, Karine Martins Borges Hadjinicolaou, 88, 63.00 / 10007019, ***.664.016-**, Karine Moraes, 95, 70.00 / 10002978, ***.605.988-**, Karine Morales de Souza, 102, 84.00 / 10001619, ***.555.479-**, Karine Pereira Pinto, 103, 99.00 / 10001858, ***.490.651-**, Karine Silva Freitas, 56, 41.00 / 10002192, ***.013.367-**, Kariny Pereira Lobato, 91, 75.00 / 10009891, ***.622.686-**, Karla Barbosa Guimaraes, 79, 38.00 / 10001010, ***.154.094-**, Karla Celys da Silva Jatoba, 99, 86.00 / 10008375, ***.942.721-**, Karla Chrystina Neves Palmeira, 82, 51.00 / 10004286, ***.897.021-**, Karla Cristina Pinto da Silva, 62, 45.00 / 10009682, ***.911.102-**, Karla Dannielle do Espirito Santo Souza, 72, 39.00 / 10009982, ***.703.183-**, Karla Fabiana Rodrigues Vieira, 96, 80.00 / 10004134, ***.566.366-**, Karla Francisca de Medeiros Aguiar, 95, 78.00 / 10000276, ***.013.518-**, Karla Lima Goncalves Parodi, 77, 47.00 / 10008910, ***.292.637-**, Karla Muquy Banhos Soeiro Silva, 32, 4.00 / 10004284, ***.382.771-**, Karla Pereira Alves, 77, 63.00 / 10001173, ***.340.386-**, Karla Rafaela Diniz Santos, 86, 68.00 / 10005304, ***.339.291-**, Karla Renata Rosa de Jesus, 100, 81.00 / 10008361, ***.825.613-**, Karla Thais Silva Sobrinho, 104, 95.00 / 10006441, ***.295.887-**, Karla Veronica do Pinho Pimentel Novarino, 91, 72.00 / 10008088, ***.614.691-**, Karleone Lopes do Carmo, 93, 71.00 / 10003914, ***.915.055-**, Karol Sulivan Bittencourt Carvalho, 100, 89.00 / 10005473, ***.075.041-**, Karolaine Arruda Sales Alves, 85, 70.00 / 10004014, ***.153.231-**, Karolayne Rodrigues dos Santos, 86, 62.00 / 10008070, ***.219.983-**, Karolina Abreu Moreira de Morais, 96, 74.00 / 10005658, ***.030.767-**, Karolina da Costa Fonseca, 97, 74.00 / 10004914, ***.468.091-**, Karoline Silva Melo de Lima, 73, 39.00 / 10001806, ***.334.921-**, Karoline Souza Soares, 97, 80.00 / 10003032, ***.109.431-**, Karoliny Monteiro Lima Ferreira, 86, 61.00 / 10000769, ***.219.937-**, Karolyn Nunes de Resende Quintanilha, 98, 80.00 / 10010782, ***.285.972-**, Karolyna Torrinha Maciel, 80, 43.00 / 10011165, ***.756.611-**, Karolyne Antonyelle Silva Costa, 68, 51.00 / 10001220, ***.863.731-**, Karyne Bueno Duarte Miranda, 81, 45.00 / 10000599, ***.572.031-**, Kassia Samah Braga Rahman, 103, 95.00 / 10009294, ***.789.441-**, Kassia Sinthia Felinto Carmo, 87, 64.00 / 10011029, ***.002.040-**, Kassiane Solidario Viccari, 69, 41.00 / 10004999, ***.875.773-**, Katerine Lucero Meneses Crisanto Amaral, 99, 82.00 / 10004875, ***.849.943-**, Katharinne Marinho Saboia, 67, 50.00 / 10001792, ***.797.117-**, Kathleen Senderowitz, 98, 89.00 / 10009491, ***.722.531-**, Katia Riotinto de Lima Sales, 94, 72.00 / 10008875, ***.139.695-**, Katiane Menezes Silva, 96, 80.00 / 10009765, ***.229.749-**, Katiucia Meneguzzi dos Santos, 88, 57.00 / 10001646, ***.248.229-**, Katlyn Helloyze Lopes Capelanes, 100, 90.00 / 10002375, ***.621.214-**, Katson Joaquim Tavares de Lucena, 87, 60.00 / 10002037, ***.781.121-**, Kauana Beatriz de Castro Mota, 86, 75.00 / 10000094, ***.169.890-**, Kaue Ceron Romanzzini, 101, 88.00 / 10009350, ***.649.791-**, Kauna Rener Kassem Machado, 71, 41.00 / 10008365, ***.926.691-**, Kayo Henrique Lasmar Barbosa Vieira, 85, 50.00 / 10003127, ***.142.961-**, Kayo Lucas Alves Pinto, 62, 30.00 / 10004295, ***.307.151-**, Kayo Marcos Morais Cavalcanti, 73, 37.00 / 10001724, ***.817.381-**, Keila Araujo de Oliveira, 99, 87.00 / 10009045, ***.125.071-**, Keila Rodrigues da Silva, 80, 64.00 / 10005502, ***.084.927-**, Keissi dos Santos de Paula, 67, 38.00 / 10008481, ***.166.866-**, Keity Lorrany Evangelista da Silva, 101, 91.00 / 10003768, ***.644.674-**, Kelcy Barbosa da Silva, 77, 49.00 / 10003016, ***.527.451-**, Kelem Souza Mota Severiano, 84, 50.00 / 10002442, ***.507.943-**, Keliany Campelo de Sousa Nascimento, 102, 86.00 / 10010680, ***.895.091-**, Kellen Gomes Pinto, 91, 67.00 / 10002714, ***.714.361-**, Kellen Lima Costa, 93, 66.00 / 10005220, ***.559.101-**, Keller Arar Falcao, 82, 61.00 / 10011004, ***.443.712-**, Kelly Barros Ferreira, 83, 58.00 / 10005925, ***.730.751-**, Kelly Cavalcante de Faria, 81, 56.00 / 10008723, ***.544.495-**, Kelly Cecilia Macedo Monteiro, 86, 54.00 / 10011308, ***.813.648-**, Kelly Cristiane Moneco Silva, 102, 90.00 / 10000530, ***.782.001-**, Kelly Cristiane Rodrigues de Araujo Terra, 80, 56.00 / 10002130, ***.086.841-**, Kelly Cristina Martins Godoy Vilar, 83, 70.00 / 10009583, ***.338.751-**, Kelly Cristine da Silva Gomes, 93, 67.00 / 10004695, ***.963.421-**, Kelly de Sousa Morais, 82, 44.00 / 10005314, ***.159.071-**, Kelly Ferreira Alves, 91, 69.00 / 10006150, ***.919.573-**, Kelly Karine Campos Soares, 96, 79.00 / 10005202, ***.286.446-**, Kelly Liz Fernandes Martins, 99, 89.00 / 10004440, ***.988.007-**, Kelly Oliveira Garcia Campos, 92, 64.00 / 10002046, ***.014.371-**, Kelly Sousa de Araujo, 94, 68.00 / 10002921, ***.922.111-**, Kelly Sousa Monteiro, 89, 62.00 / 10005581, ***.083.851-**, Kelson Araujo Melo, 77, 45.00 / 10003771, ***.864.961-**, Kemellyn Marques da Silva, 78, 47.00 / 10011140, ***.256.801-**, Kenedy Amorim de Araujo, 83, 48.00 / 10004158, ***.981.061-**, Kenia Guimaraes de Amorim, 81, 61.00 / 10000457, ***.468.541-**, Kennedy Wilkster Lourenco dos Santos, 89, 67.00 / 10006688, ***.808.176-**, Kenny Sun Oliveira Andrade, 72, 55.00 / 10006534, ***.071.126-**, Kennya Pimentel Novais de Mendonca Costa, 82, 48.00 / 10008444, ***.668.129-**, Keoma de Oliveira Belusso, 106, 99.00 / 10001230, ***.099.114-**, Kerolinne Barboza da Silva, 92, 76.00 / 10002491, ***.393.214-**, Kerthony Ferreira Duarte Dantas, 86, 52.00 / 10011909, ***.770.073-**, Kesia Pereira dos Santos, 82, 72.00 / 10008538, ***.533.291-**, Kesley Rodrigues Lopes, 102, 93.00 / 10007539, ***.258.131-**, Kessia da Conceicao Barros, 87, 54.00 / 10001090, ***.386.532-**, Kessys Jhony Mateus de Oliveira, 106, 95.00 / 10004161, ***.036.951-**, Ketrini Guimaraes Sousa, 97, 90.00 / 10008317, ***.784.551-**, Keverson Kenyer do Nascimento Romeiro, 82, 46.00 / 10010507, ***.156.926-**, Kevin Osamu Suzuki, 83, 75.00 / 10001179, ***.836.361-**, Keyla do Nascimento Rocha, 90, 67.00 / 10003938, ***.970.291-**, Keyla Ferreira da Silva, 88, 56.00 / 10009601, ***.980.266-**, Keynne Cassia de Souza Barros, 75, 47.00 / 10000738, ***.936.259-**, Kimberlly Naomi Okuda, 82, 73.00 / 10012033, ***.240.276-**, Klayton Rogerio de Oliveira, 86, 53.00 / 10004147, ***.008.897-**, Kleber Huguinin Barbosa, 95, 74.00 / 10009962, ***.773.836-**, Kleber Vicente Bandeira de Melo, 102, 92.00 / 10011892, ***.818.035-**, Kleber Yoney Silva Barbosa, 92, 80.00 / 10002902, ***.783.254-**, Kleberson Felipe Pereira de Oliveira, 96, 85.00 / 10001728, ***.891.324-**, Klebiany Karoliny do Nascimento Pauferro, 86, 57.00 / 10005770, ***.490.201-**, Kleiton Neiva de Oliveira, 84, 52.00 / 10008415, ***.632.751-**, Klescia Pereira de Jesus, 78, 56.00 / 10009831, ***.828.531-**, Kleverson Rodrigues de Oliveira, 101, 82.00 / 10000497, ***.787.531-**, Klinsman Barbosa Moreira, 100, 86.00 / 10001689, ***.279.376-**, Klinton Bandeira Lima, 91, 75.00 / 10009340, ***.768.061-**, Klisman Franca Barbosa, 92, 70.00 / 10007282, ***.240.403-**, Klynger de Azevedo Miranda e Silva, 93, 84.00 / 10000807, ***.787.311-**, Kriscie Lorene Francisco Costa, 83, 51.00 / 10008886, ***.167.402-**, Krishna Dias Lopes, 96, 76.00 / 10002534, ***.616.071-**, Krislley de Oliveira Fernandes, 86, 65.00 / 10002302, ***.719.176-**, Lael Pereira da Silva, 97, 80.00 / 10000704, ***.449.863-**, Laercio de Souza Pinheiro, 109, 98.00 / 10006306, ***.242.382-**, Laercio Pantoja da Pureza Junior, 100, 85.00 / 10008620, ***.627.031-**, Laiana Vitoria Umbelino da Silva, 68, 42.00 / 10000296, ***.281.163-**, Laiane Sobral dos Santos, 96, 75.00 / 10009024, ***.342.627-**, Laila da Silva, 76, 55.00 / 10007851, ***.730.611-**, Laio Dayan Rodrigues, 95, 71.00 / 10006962, ***.648.021-**, Lais Angelica Chrisostomo Pereira, 85, 58.00 / 10004193, ***.382.425-**, Lais Angelica Lima Sobral, 110, 105.00 / 10009128, ***.188.741-**, Lais Coqueiro Dias, 92, 72.00 / 10002525, ***.460.587-**, Lais de Souza Bastos, 91, 62.00 / 10003845, ***.844.311-**, Lais de Souza Esteves, 73, 48.00 / 10003403, ***.410.617-**, Lais Estrela Aranha, 94, 76.00 / 10001327, ***.699.001-**, Lais Honoria Goncalves, 82, 55.00 / 10010256, ***.690.517-**, Lais Leite da Silva, 96, 83.00 / 10005536, ***.793.354-**, Lais Mazzarelo da Silva Martiniano, 80, 40.00 / 10009762, ***.156.406-**, Lais Medeiros Dantas, 94, 77.00 / 10003856, ***.120.953-**, Lais Mesquita de Macedo, 94, 68.00 / 10003254, ***.573.261-**, Lais Oliveira Bittencourt, 76, 32.00 / 10007056, ***.053.347-**, Lais Pereira Gouvea, 79, 45.00 / 10003530, ***.090.641-**, Lais Perini Veloso, 77, 34.00 / 10007445, ***.104.596-**, Lais Santana Santos, 82, 57.00 / 10009745, ***.156.758-**, Lais Theodoro da Silva, 90, 82.00 / 10005439, ***.275.771-**, Lais Vaz Cordeiro, 67, 51.00 / 10000621, ***.075.001-**, Laislla Lisania Duques Alves, 88, 73.00 / 10007629, ***.553.811-**, Laissa Gabriele Fernandes Batalha, 94, 68.00 / 10000982, ***.787.914-**, Lamarque Medeiros de Morais, 100, 86.00 / 10004698, ***.492.008-**, Lane Ferreira da Silva, 93, 75.00 / 10006384, ***.255.291-**, Lanna Gabrielly das Neves Freire, 79, 55.00 / 10000605, ***.769.991-**, Lanna Vieira Grisostomo, 61, 27.00 / 10000507, ***.450.578-**, Lany da Silva Baron, 54, 32.00 / 10006983, ***.596.394-**, Lara Barros de Holanda Barbosa, 87, 64.00 / 10007218, ***.267.708-**, Lara Beatriz Assagra Ribeiro, 103, 86.00 / 10002859, ***.709.342-**, Lara Beattrys Santos de Sa e Silva, 72, 33.00 / 10001188, ***.685.551-**, Lara Fernandes Carneiro Barbosa, 74, 36.00 / 10006469, ***.140.981-**, Lara

Perpetua Serra Anastacio, 81, 67.00 / 10000591, ***.884.266-**, Lara Sena Nunes da Silva, 97, 85.00 / 10004767, ***.973.538-**, Lara Tognarelli Cabana, 96, 79.00 / 10003245, ***.369.341-**, Larayne Gomes Galvao, 100, 82.00 / 10004154, ***.369.875-**, Larissa Araujo Melo, 62, 49.00 / 10010077, ***.235.212-**, Larissa Barbosa Alexandrino, 80, 45.00 / 10000865, ***.326.872-**, Larissa Beuthner Borges, 81, 54.00 / 10001991, ***.084.061-**, Larissa Costa Ribeiro, 97, 75.00 / 10000816, ***.306.612-**, Larissa Cristina Monteiro Cei, 84, 62.00 / 10003482, ***.276.211-**, Larissa da Silva Badu, 92, 76.00 / 10005559, ***.850.661-**, Larissa da Silva Santos, 72, 49.00 / 10006297, ***.704.604-**, Larissa de Carvalho Bivar, 94, 68.00 / 10001518, ***.143.570-**, Larissa de Oliveira Garnize, 74, 37.00 / 10008829, ***.189.723-**, Larissa de Sousa Silva, 52, 37.00 / 10005673, ***.061.697-**, Larissa Dutra da Silveira Latsch, 91, 62.00 / 10007892, ***.450.981-**, Larissa Ferreira Araujo, 76, 37.00 / 10003326, ***.540.216-**, Larissa Ferreira Fernandes, 89, 76.00 / 10001080, ***.082.795-**, Larissa Gabriela Barros de Freitas, 96, 84.00 / 10006692, ***.120.572-**, Larissa Gabrielle Lima da Paixao, 92, 79.00 / 10009725, ***.485.371-**, Larissa Jessica Oliveira da Silva, 84, 55.00 / 10010367, ***.329.896-**, Larissa Karen de Melo Oliveira, 74, 50.00 / 10003003, ***.362.275-**, Larissa Karla Carvalho Silva, 88, 60.00 / 10009809, ***.451.803-**, Larissa Lima Freitas, 94, 76.00 / 10003505, ***.084.011-**, Larissa Lopes Viana, 92, 72.00 / 10001014, ***.066.556-**, Larissa Maia de Oliveira, 87, 58.00 / 10006714, ***.345.283-**, Larissa Marcela Aparecida Sousa Silva, 84, 59.00 / 10008736, ***.228.751-**, Larissa Maria Soares de Sousa, 82, 49.00 / 10003527, ***.048.406-**, Larissa Maria Tiburcio Cardoso, 80, 56.00 / 10007744, ***.466.124-**, Larissa Mariane da Silva, 92, 74.00 / 10000071, ***.008.301-**, Larissa Mourao Pereira, 77, 61.00 / 10002868, ***.158.801-**, Larissa Muniz Pessoa, 82, 63.00 / 10000971, ***.839.301-**, Larissa Oliveira Brandao, 68, 41.00 / 10004643, ***.047.105-**, Larissa Pietra Rocha Araujo, 79, 48.00 / 10006192, ***.315.051-**, Larissa Pires de Azevedo, 80, 66.00 / 10001236, ***.677.491-**, Larissa Rachel Goncalves de Oliveira, 78, 55.00 / 10003460, ***.352.796-**, Larissa Ribeiro de Carvalho Freitas, 83, 53.00 / 10000539, ***.947.616-**, Larissa Rios Campos, 80, 54.00 / 10001980, ***.189.517-**, Larissa Rodrigues Chacon, 85, 67.00 / 10001920, ***.925.405-**, Larissa Sampaio Oliveira Ramos, 96, 72.00 / 10007265, ***.072.111-**, Larissa Santos de Souza, 90, 70.00 / 10010511, ***.399.151-**, Larissa Santos Rodrigues, 86, 60.00 / 10005240, ***.492.534-**, Larissa Soares Albuquerque Bezerra, 107, 96.00 / 10002638, ***.579.396-**, Larissa Stefane Rodrigues Santos, 79, 53.00 / 10003194, ***.543.567-**, Larissa Suelem Rodrigues da Rosa, 79, 48.00 / 10003138, ***.872.632-**, Laryssa Costa Souza de Paula Afonso, 84, 72.00 / 10006605, ***.685.871-**, Laryssa Dias Rego, 87, 70.00 / 10001389, ***.667.383-**, Laryssa Goncalves de Oliveira, 100, 81.00 / 10001881, ***.438.382-**, Laryssa Lais Silva Carneiro, 97, 81.00 / 10002191, ***.453.566-**, Laryssa Pereira Fernandes, 83, 48.00 / 10007448, ***.270.821-**, Laryssa Petrynne Silva Saldanha Ibiapino, 89, 69.00 / 10008412, ***.921.261-**, Laryssa Tauanda da Silva Oliveira, 101, 82.00 / 10009182, ***.623.641-**, Lasaro Farias de Souza Junior, 79, 49.00 / 10001930, ***.678.601-**, Laua Costa Azevedo Jacunda, 86, 62.00 / 10007097, ***.620.301-**, Lauany Cristine Xavier da Cunha, 81, 51.00 / 10001282, ***.702.098-**, Laura Bianchi Picinin, 78, 48.00 / 10007396, ***.519.071-**, Laura Camile Prado e Silva, 72, 44.00 / 10010532, ***.072.099-**, Laura Carolina Bakoura Pereira, 82, 54.00 / 10002664, ***.760.316-**, Laura Cristina Franco Ferreira Brito, 70, 37.00 / 10009305, ***.826.693-**, Laura Crystine Matias dos Santos, 81, 42.00 / 10003109, ***.499.231-**, Laura Eliza Rocha Costa, 96, 79.00 / 10003679, ***.017.881-**, Laura Hellen Carvalho Castro, 100, 80.00 / 10001440, ***.928.651-**, Laura Matias de Sousa, 105, 99.00 / 10007049, ***.222.836-**, Laura Simoes Guedes, 69, 23.00 / 10004501, ***.685.236-**, Laura Stephanie Figueiredo, 94, 75.00 / 10004596, ***.445.050-**, Lauren Nascimento de Mello, 82, 59.00 / 10011910, ***.823.281-**, Lauro Leno do Nascimento Fernandes, 80, 57.00 / 10006752, ***.705.486-**, Lauro Pereira Abreu, 107, 104.00 / 10010228, ***.322.856-**, Lauro Queiroz da Silva, 107, 95.00 / 10009547, ***.302.401-**, Lavoisier Rodrigues Ribeiro, 84, 64.00 / 10005843, ***.660.831-**, Layane Alves Silva Cordeiro de Brito, 104, 98.00 / 10005352, ***.284.302-**, Layane Cristina Silva dos Santos, 95, 79.00 / 10010941, ***.929.661-**, Layane de Macedo Reis Moreira, 89, 58.00 / 10007554, ***.024.324-**, Layara Rayanne de Sousa Andrade, 91, 70.00 / 10003574, ***.338.561-**, Layda Coelho Renovato Arraes, 100, 83.00 / 10006076, ***.834.545-**, Layla da Silva Camara, 63, 36.00 / 10004524, ***.771.041-**, Layla Espeschit Maia, 83, 55.00 / 10003150, ***.826.325-**, Layne Clara Costa Assis, 88, 56.00 / 10012002, ***.359.291-**, Layse de Macedo Reis Moreira, 70, 34.00 / 10002766, ***.104.511-**, Laysse Emanuella Paz dos Anjos, 79, 51.00 / 10004101, ***.610.681-**, Layton Patrick Lima Souza, 92, 64.00 / 10004365, ***.481.531-**, Lazara Barbara Oliveira Pereira, 82, 62.00 / 10001017, ***.109.981-**, Lazaro Diego Aurelio Alves Costa, 82, 50.00 / 10004762, ***.147.291-**, Leandro Almeida dos Santos, 89, 66.00 / 10010124, ***.933.061-**, Leandro Aquino de Araujo, 81, 49.00 / 10011652, ***.502.761-**, Leandro Araujo Pinheiro, 80, 52.00 / 10004335, ***.391.121-**, Leandro Campos de Assis, 81, 58.00 / 10011213, ***.279.437-**, Leandro Casaroto Rosa, 95, 87.00 / 10006759, ***.200.921-**, Leandro Cirilo de Souza, 108, 96.00 / 10007864, ***.191.181-**, Leandro da Fonseca Moraes, 94, 82.00 / 10008357, ***.350.933-**, Leandro da Silva Santos, 89, 58.00 / 10002147, ***.593.866-**, Leandro de Oliveira Martins, 100, 91.00 / 10010618, ***.658.211-**, Leandro Diniz Verdasca, 83, 52.00 / 10001716, ***.662.448-**, Leandro Domingues Graciano, 81, 63.00 / 10000780, ***.300.717-**, Leandro dos Santos Gomes, 82, 44.00 / 10005062, ***.214.964-**, Leandro Elwis Barbosa Alves Ferreira, 62, 47.00 / 10009505, ***.792.066-**, Leandro Fernandes dos Santos Costa, 94, 68.00 / 10010143, ***.527.241-**, Leandro Ferreira Carvalho, 81, 42.00 / 10007289, ***.184.981-**, Leandro Ferreira da Mata, 89, 63.00 / 10003222, ***.123.591-**, Leandro Ferreira Veras, 91, 62.00 / 10007796, ***.995.251-**, Leandro Fortunato dos Santos, 80, 49.00 / 10006407, ***.719.121-**, Leandro Francisco de Oliveira, 87, 54.00 / 10003393, ***.999.362-**, Leandro Jose Alves, 76, 41.00 / 10007593, ***.567.837-**, Leandro Jose Correia da Silva Santos, 101, 83.00 / 10005867, ***.950.371-**, Leandro Jose da Costa Silva, 77, 47.00 / 10009264, ***.526.688-**, Leandro Martins de Sousa Franca, 88, 60.00 / 10003809, ***.749.206-**, Leandro Miranda Costa, 93, 72.00 / 10010684, ***.478.701-**, Leandro Nogueira Carvalho Costa de Araujo, 100, 81.00 / 10004525, ***.781.681-**, Leandro Pinho Carloto, 90, 74.00 / 10002498, ***.710.351-**, Leandro Rodrigues Aguila, 109, 103.00 / 10001539, ***.220.281-**, Leandro Rosa dos Santos, 82, 72.00 / 10004458, ***.356.081-**, Leandro Santos Silva, 89, 69.00 / 10007035, ***.057.856-**, Leandro Silva Ferreira, 93, 85.00 / 10001514, ***.420.601-**, Leidiane Coelho de Souza, 93, 67.00 / 10008023, ***.419.193-**, Leidiane Rodrigues de Sousa, 89, 66.00 / 10001690, ***.450.191-**, Leidnara Moreira Santos, 86, 52.00 / 10000561, ***.914.583-**, Leif Ericson de Sousa Barbosa, 83, 60.00 / 10003754, ***.866.502-**, Leila Brant Assaf, 95, 74.00 / 10011659, ***.990.811-**, Leila Caroline Coelho Rodrigues, 91, 76.00 / 10002368, ***.590.071-**, Leila Cristina de Camargos Martins, 84, 58.00 / 10007358, ***.565.542-**, Leila Maria de Oliveira Pacheco, 74, 44.00 / 10007064, ***.555.388-**, Leila Patricia Patriota de Jesus, 86, 52.00 / 10008969, ***.341.561-**, Leiliane Almeida de Moraes Macedo Nogueira, 101, 91.00 / 10002537, ***.370.134-**, Lenilson Francisco de Lima, 103, 89.00 / 10003648, ***.132.371-**, Lenise da Silva, 93, 74.00 / 10000791, ***.917.003-**, Leo Jorge Ferreira Santos Gaspar, 98, 83.00 / 10008343, ***.142.831-**, Leomir Andre da Silva, 106, 94.00 / 10005786, ***.894.271-**, Leonam Alves de Deus, 97, 83.00 / 10006770, ***.943.254-**, Leonard Raphael Moura Araujo, 86, 76.00 / 10000046, ***.018.202-**, Leonardo Alexandre da Luz Pimentel, 98, 84.00 / 10010172, ***.630.351-**, Leonardo Alves Machado, 94, 78.00 / 10000564, ***.493.594-**, Leonardo Alves Vieira de Souza, 97, 83.00 / 10002823, ***.302.847-**, Leonardo Andre Reis Nogueira, 99, 90.00 / 10008591, ***.181.677-**, Leonardo Augusto dos Santos Starling Loureiro, 86, 52.00 / 10004247, ***.096.101-**, Leonardo Cesar de Oliveira Silva, 94, 68.00 / 10004070, ***.466.921-**, Leonardo Correa Brito, 106, 92.00 / 10004080, ***.533.671-**, Leonardo Costa Franco, 97, 78.00 / 10008693, ***.503.546-**, Leonardo da Cruz Marques, 84, 65.00 / 10007016, ***.319.985-**, Leonardo da Silva Santana, 76, 53.00 / 10007120, ***.355.751-**, Leonardo Dantas Milhomem, 86, 61.00 / 10007551, ***.447.932-**, Leonardo de Andrade Decursio, 81, 58.00 / 10004328, ***.988.157-**, Leonardo de Oliveira Barradas, 97, 76.00 / 10005386, ***.395.657-**, Leonardo de Oliveira Soares, 75, 43.00 / 10005917, ***.408.335-**, Leonardo de Oliveira Souza, 99, 89.00 / 10001001, ***.162.201-**, Leonardo de Souza Motta Moreira, 88, 62.00 / 10003230, ***.797.467-**, Leonardo de Souza Rosas, 100, 91.00 / 10008418, ***.695.978-**, Leonardo Dias Maciel, 85, 81.00 / 10003963, ***.808.842-**, Leonardo Douglas Nascimento Serra, 93, 66.00 / 10007086, ***.793.296-**, Leonardo Estevam Silva Miranda, 93, 80.00 / 10009329, ***.929.869-**, Leonardo Favarin dos Santos, 74, 28.00 / 10000191, ***.439.364-**, Leonardo Felipe Viana dos Santos, 90, 71.00 / 10005873, ***.050.811-**, Leonardo Ferreira da Silva, 107, 101.00 / 10008301, ***.271.458-**, Leonardo Ferreira Goulart, 94, 79.00 / 10005711, ***.787.748-**, Leonardo Freire de Melo, 87, 73.00 / 10008314, ***.383.779-**, Leonardo Gai Torres, 90, 73.00 / 10004727, ***.971.018-**, Leonardo Gallo Moraes Barros, 73, 37.00 / 10004539, ***.649.804-**, Leonardo Gomes da Silva, 91, 76.00 / 10007331, ***.887.091-**, Leonardo Gomes de Carvalho Maia Leite, 111, 102.00 / 10011409, ***.164.301-**, Leonardo Guimaraes Vicente, 87, 54.00 / 10007381, ***.565.988-**, Leonardo Henrique de Freitas Natal, 83, 56.00 / 10004017, ***.362.042-**, Leonardo Henrique Maia Costa, 104, 88.00 / 10004476, ***.520.271-**, Leonardo Igor de Matos Feitoza, 86, 68.00 / 10003260, ***.525.491-**, Leonardo Jose Floriano Leite, 93, 66.00 / 10004721, ***.830.351-**, Leonardo Juk Ferreira Cruz, 95, 77.00 / 10005984, ***.260.151-**, Leonardo Leite Vieira, 77, 35.00 / 10007450, ***.921.314-**, Leonardo Lopes Chacon, 78, 48.00 / 10005184, ***.872.181-**, Leonardo Lopes de Sousa, 91, 75.00 / 10004312, ***.330.276-**, Leonardo Lourenco Gomes, 101, 89.00 / 10000727, ***.379.213-**, Leonardo Macedo Araujo, 102, 84.00 / 10007069, ***.185.961-**, Leonardo Martins, 88, 56.00 / 10003402, ***.208.293-**, Leonardo Mascarenhas Nogueira Nery Maciel, 61, 12.00 / 10007691, ***.260.795-**, Leonardo Navarro de Alencar, 93, 82.00 / 10000380, ***.516.267-**, Leonardo Noel da Silva Moraes, 104, 88.00 / 10000638, ***.100.028-**, Leonardo Pereira Alves, 99, 81.00 / 10002755, ***.736.938-**, Leonardo Pereira Custodio Pinto, 91, 68.00 / 10000767, ***.934.007-**, Leonardo Pereira de Sales Araujo, 86, 67.00 / 10003229, ***.146.691-**, Leonardo Portella de Almeida, 88, 74.00 / 10000061, ***.043.306-**, Leonardo Resende Debortoli, 85, 50.00 / 10010196, ***.454.177-**, Leonardo Ribas Neves, 77, 61.00 / 10011087, ***.708.838-**, Leonardo Ribeiro da Silva, 94, 72.00 / 10003365, ***.646.681-**, Leonardo Rios Godoy, 88, 77.00 / 10001320, ***.986.336-**, Leonardo Silqueira de Moraes, 94, 74.00 / 10000525, ***.653.923-**, Leonardo Silva Lima, 92, 64.00 / 10003620, ***.386.076-**, Leonardo Tadeu de Souza Mota, 106, 95.00 / 10004899, ***.751.205-**, Leonardo Victor Juca Meirelles, 100, 86.00 / 10000596, ***.412.871-**, Leonardo Vieira Furtado, 87, 69.00 / 10010787, ***.141.801-**, Leonardo Xavier Rangel, 78, 36.00 / 10008542, ***.696.911-**, Leone da Costa Lima, 80, 59.00 / 10001093, ***.105.351-**, Leone Tavares Barbosa de Miranda, 83, 66.00 / 10000528, ***.336.301-**, Leonidas de Almeida, 79, 42.00 / 10000051, ***.246.163-**, Leonidas Meireles Goncalves, 63, 43.00 / 10003042, ***.152.197-**, Leonio Alves de Souza Goncalves, 88, 63.00 / 10002615, ***.370.360-**, Leopoldo Justino Girardi Junior, 94, 70.00 / 10010524, ***.175.334-**, Leovegildo Terceiro da Costa Silva, 94, 68.00 / 10001358, ***.274.815-**, Leressa Dantas Sampaio, 82, 54.00 / 10003287, ***.751.321-**, Lerivan Azevedo Pinheiro, 75, 48.00 / 10000731, ***.126.616-**, Lessandra Junqueira da Cunha, 86, 78.00 / 10006559, ***.817.617-**,

Leticia Aguiar Meira Fontes, 66, 33.00 / 10005144, ***.171.661-**, Leticia Alvarenga Freitas Nicolino, 92, 73.00 / 10007822, ***.672.691-**, Leticia Alves de Sousa, 80, 58.00 / 10000262, ***.821.521-**, Leticia Amorim Montezuma Brillantino, 86, 64.00 / 10001333, ***.554.549-**, Leticia Angela de Carvalho Camilo, 98, 83.00 / 10007979, ***.476.401-**, Leticia Barros de Oliveira, 88, 56.00 / 10003611, ***.888.181-**, Leticia Bettina Granados Goulart, 97, 90.00 / 10001892, ***.353.161-**, Leticia Cristina Smith Veloso, 76, 36.00 / 10007211, ***.955.451-**, Leticia da Costa Elias Santos, 83, 56.00 / 10003434, ***.806.334-**, Leticia de Souza Lima, 85, 65.00 / 10009023, ***.402.920-**, Leticia Diniz Martins, 82, 63.00 / 10000306, ***.715.513-**, Leticia Duarte Lima, 83, 60.00 / 10002053, ***.626.976-**, Leticia Fonseca Vieira, 93, 85.00 / 10009842, ***.382.522-**, Leticia Gomes de Souza Morais, 80, 59.00 / 10009995, ***.068.557-**, Leticia Goncalves Valfre, 95, 80.00 / 10010344, ***.904.186-**, Leticia Henriques Alves, 80, 53.00 / 10000662, ***.635.898-**, Leticia Larissa de Paula Souza, 95, 70.00 / 10011085, ***.989.761-**, Leticia Lavinia de Sousa Silva, 73, 43.00 / 10009835, ***.013.436-**, Leticia Martins de Carvalho, 73, 55.00 / 10002051, ***.646.624-**, Leticia Moreira Santos Sampaio, 93, 86.00 / 10008340, ***.980.233-**, Leticia Pereira Frazao, 67, 42.00 / 10008858, ***.131.666-**, Leticia Schizatto Oliveira Alves, 85, 62.00 / 10004919, ***.271.381-**, Leticia Silva Lemes, 73, 45.00 / 10008893, ***.769.811-**, Leticia Tome de Oliveira, 92, 81.00 / 10000305, ***.927.361-**, Leticia Viana da Silva Cosme, 98, 91.00 / 10000805, ***.153.291-**, Leticia Yorrana Gomes Pimenta, 56, 38.00 / 10001555, ***.177.947-**, Letticia Azeredo Viana, 101, 85.00 / 10012112, ***.491.391-**, Leusabete Jose dos Passos, 71, 24.00 / 10005002, ***.004.099-**, Levi Correia Pereira, 88, 67.00 / 10007398, ***.687.951-**, Levi Francelino de Morais Junior, 97, 85.00 / 10007321, ***.311.245-**, Levi Rodrigues dos Santos Guerra, 73, 50.00 / 10006324, ***.045.047-**, Levy da Silva Cordeiro, 90, 60.00 / 10000254, ***.875.383-**, Levy Mota de Oliveira, 87, 60.00 / 10005048, ***.326.473-**, Levy Rangel Matias, 91, 82.00 / 10000089, ***.538.566-**, Leydislane Dolores Domingues da Costa, 85, 56.00 / 10011601, ***.171.101-**, Leyrson Tabosa Alvares Silva, 86, 65.00 / 10011049, ***.784.273-**, Lia Mara Ribeiro Canabrava, 86, 57.00 / 10003808, ***.401.703-**, Liana Maria Americo de Sousa, 97, 83.00 / 10002017, ***.596.707-**, Liandre Cristina Mertz Lemos Silveira, 99, 90.00 / 10000432, ***.246.822-**, Liara Maria do Nascimento Moura, 56, 43.00 / 10004179, ***.205.669-**, Liara Portugal Ienke, 94, 80.00 / 10003184, ***.475.386-**, Lidiane das Dores Silva Pereira, 80, 59.00 / 10004862, ***.127.384-**, Lidiane do Vale Araujo, 87, 66.00 / 10001185, ***.682.231-**, Lidiane Neiva Martins Lago, 80, 51.00 / 10009154, ***.867.241-**, Ligia Barbosa da Mata, 72, 59.00 / 10002702, ***.817.911-**, Ligia Gracio Veloso, 85, 70.00 / 10007775, ***.820.311-**, Ligia Karoline de Franca Scarpat, 79, 61.00 / 10000860, ***.135.231-**, Ligia Yara Romeiro dos Santos, 97, 83.00 / 10005111, ***.950.766-**, Ligya Lopo de Araujo, 79, 50.00 / 10008812, ***.895.074-**, Lilian de Carvalho Cavalcanti, 80, 45.00 / 10000356, ***.154.907-**, Lilian de Souza Carvalho, 80, 55.00 / 10004904, ***.264.574-**, Lilian Domingues Duarte Paiva, 79, 67.00 / 10002383, ***.255.842-**, Lilian Garcia Campos Ribeiro, 74, 48.00 / 10012007, ***.578.751-**, Lilian Marins Maia, 83, 46.00 / 10011080, ***.066.161-**, Lillian Mayara Sousa Rodrigues, 86, 61.00 / 10004534, ***.326.037-**, Lincoln Alves Coutinho, 76, 45.00 / 10004945, ***.429.641-**, Lincoln Januario de Almeida e Silva, 99, 87.00 / 10007397, ***.145.844-**, Lincon Gomes Pedrosa Sousa, 96, 82.00 / 10002076, ***.891.472-**, Lindberg Leite Gomes, 81, 59.00 / 10003903, ***.973.614-**, Lindberg Rafael Ferreira de Oliveira, 91, 68.00 / 10003443, ***.816.606-**, Lindomar Aparecido Silva, 74, 41.00 / 10007443, ***.994.318-**, Liniker Sander Correa, 92, 84.00 / 10007168, ***.617.461-**, Liorrane Nunes dos Santos, 82, 44.00 / 10006782, ***.392.454-**, Liovegildo Alves Rocha Filho, 92, 72.00 / 10008830, ***.841.321-**, Liriel Lima Albuquerque, 78, 61.00 / 10004982, ***.235.267-**, Lisian Morada Fernandes de Sa, 76, 34.00 / 10002889, ***.877.920-**, Lisiane Avila de Chaves, 97, 83.00 / 10004669, ***.649.281-**, Lissa Takeuchi, 91, 68.00 / 10011559, ***.264.916-**, Livia Calderaro Garcia, 90, 70.00 / 10004800, ***.046.326-**, Livia de Sousa Soares, 98, 82.00 / 10008822, ***.356.622-**, Livia Leticia Santos de Paula, 95, 83.00 / 10002207, ***.772.898-**, Livia Neves Pinheiro, 85, 70.00 / 10008835, ***.464.021-**, Livia Salles de Assis, 87, 71.00 / 10011569, ***.974.682-**, Livia Sampaio de Aviz, 87, 61.00 / 10000069, ***.537.024-**, Livia Suelen da Silva Lima, 71, 29.00 / 10002982, ***.875.637-**, Livingstone Pinheiro de Rezende, 80, 68.00 / 10003191, ***.471.586-**, Liz Dayanne Cardoso Versiani, 103, 98.00 / 10001590, ***.021.093-**, Lo Ami Queiroz da Silva, 92, 76.00 / 10011071, ***.104.630-**, Loize Bruna de Oliveira, 108, 101.00 / 10001971, ***.411.521-**, Lorena Castro Araujo, 93, 80.00 / 10004807, ***.182.741-**, Lorena de Souza Guimaraes, 70, 35.00 / 10004446, ***.086.891-**, Lorena Douetts Faria, 86, 66.00 / 10002778, ***.014.343-**, Lorena Gisele Carvalho Cartonilho, 98, 83.00 / 10007429, ***.721.461-**, Lorena Morais Pereira, 107, 99.00 / 10003812, ***.032.195-**, Lorena Santos da Anunciacao, 86, 76.00 / 10004383, ***.603.321-**, Lorena Santos Macedo, 92, 68.00 / 10005246, ***.341.471-**, Lorena Tozetti Fernandes Borges, 87, 54.00 / 10002659, ***.542.931-**, Lorena Valeriano de Abreu, 84, 68.00 / 10001088, ***.400.291-**, Lorena Vieira Barbosa, 90, 71.00 / 10000821, ***.336.596-**, Lorene Luisa Soares, 85, 69.00 / 10008840, ***.342.913-**, Lorenna Gomes da Silva Siqueira, 81, 45.00 / 10009800, ***.517.441-**, Lorenna Oliveira Leal, 85, 66.00 / 10005696, ***.997.974-**, Lorenna Sena dos Passos Gomes, 86, 52.00 / 10010835, ***.913.889-**, Lorenzo Consolin Smarzaro, 82, 61.00 / 10000098, ***.696.865-**, Lorhane de Oliveira Carvalho, 88, 77.00 / 10010798, ***.352.662-**, Lorran Ribeiro dos Santos, 96, 80.00 / 10000057, ***.024.721-**, Lorrane Pereira da Silva, 86, 75.00 / 10003415, ***.310.681-**, Lorrane Ribeiro de Paula, 73, 27.00 / 10003144, ***.795.371-**, Lorrany Gregorio Magalhaes, 101, 91.00 / 10003746, ***.054.286-**, Lorrayna Oliveira Amaral, 78, 38.00 / 10004511, ***.478.111-**, Lorrayne Pereira Damasio, 73, 28.00 / 10011008, ***.042.281-**, Lorrayne Stephany Xavier Moura, 80, 56.00 / 10000520, ***.517.171-**, Louise Ewert de Almeida e Ribeiro, 77, 55.00 / 10000201, ***.255.101-**, Louise Rosana de Jesus Penhavel, 96, 80.00 / 10005192, ***.170.953-**, Lourdyneuma de Castro Gurgel, 81, 45.00 / 10005299, ***.337.531-**, Loyane Correa Martins Costa, 72, 54.00 / 10000258, ***.244.238-**, Luan Antonelli Espada, 69, 45.00 / 10000085, ***.793.279-**, Luan Campagnholo de Mattos, 92, 73.00 / 10008586, ***.056.441-**, Luan da Paixao Sachetti, 69, 54.00 / 10010002, ***.962.481-**, Luan da Silva Santos, 90, 68.00 / 10004984, ***.549.281-**, Luan de Freitas Oliveira, 96, 91.00 / 10000675, ***.261.818-**, Luan do Carmo Tino, 100, 84.00 / 10000800, ***.585.367-**, Luan Fernandes Rodrigues, 89, 64.00 / 10006817, ***.769.858-**, Luan Ferreira Andrade, 59, 52.00 / 10000315, ***.686.533-**, Luan Gabriel Sousa de Oliveira, 91, 71.00 / 10010188, ***.304.786-**, Luan Lima Fogaca, 80, 61.00 / 10010770, ***.522.134-**, Luan Raoni Costa Lopes, 88, 78.00 / 10008624, ***.410.298-**, Luan Torres Topdjian, 104, 91.00 / 10001300, ***.077.161-**, Luana Coelho Ribeiro da Silva, 87, 62.00 / 10006558, ***.742.531-**, Luana da Silva Martins, 88, 57.00 / 10000969, ***.563.871-**, Luana de Miranda Santos, 104, 89.00 / 10008482, ***.733.832-**, Luana de Sousa Queiroz, 101, 82.00 / 10007990, ***.518.582-**, Luana dos Santos de Oliveira Vieira, 89, 67.00 / 10000584, ***.786.481-**, Luana Elide dos Reis Pinho, 79, 50.00 / 10007424, ***.539.246-**, Luana Inacia Lopes de Andrade, 89, 69.00 / 10003654, ***.421.156-**, Luana Karine Leal Silva, 82, 51.00 / 10005525, ***.606.951-**, Luana Ketteny Santos Silva, 78, 36.00 / 10000523, ***.847.431-**, Luana Lubia Alves Emiliano, 92, 70.00 / 10000563, ***.512.223-**, Luana Mendes Leal, 98, 81.00 / 10010709, ***.518.701-**, Luana Nayara Cunha Sottomaior, 76, 55.00 / 10004670, ***.934.163-**, Luana Nogueira Rocha, 80, 41.00 / 10004389, ***.429.372-**, Luana Peixoto Tourinho, 91, 65.00 / 10002002, ***.615.485-**, Luana Pinho Oliveira Ferreira, 79, 58.00 / 10009544, ***.058.484-**, Luana Pires Bezerra de Carvalho, 103, 91.00 / 10004625, ***.674.261-**, Luana Quiteria Magalhaes Hatsumura, 102, 88.00 / 10004994, ***.337.911-**, Luana Ribeiro dos Santos Silva, 77, 41.00 / 10002443, ***.854.431-**, Luana Rodrigues dos Santos Fonseca, 69, 39.00 / 10004148, ***.632.491-**, Luana Teresa Freitas Costa Gomes, 83, 61.00 / 10005043, ***.913.946-**, Luana Thais Diniz Alves, 81, 55.00 / 10002213, ***.514.907-**, Luane Pinheiro de Lima, 87, 68.00 / 10004398, ***.485.443-**, Luanna Lavine Nogueira Lima, 93, 75.00 / 10002788, ***.674.785-**, Luara Martins Dourado Rebello Mendonca, 79, 54.00 / 10004731, ***.940.991-**, Luca Barbosa Tavares, 90, 60.00 / 10001723, ***.655.659-**, Luca Mendes Ouriques, 95, 81.00 / 10010550, ***.952.641-**, Lucas Aguiar Martins, 67, 16.00 / 10009295, ***.064.541-**, Lucas Alan de Oliveira Mota, 97, 75.00 / 10008047, ***.076.116-**, Lucas Alvares de Campos, 105, 90.00 / 10011812, ***.403.147-**, Lucas Alves Rocha, 63, 44.00 / 10005703, ***.137.931-**, Lucas Alves Ruas, 90, 60.00 / 10006303, ***.252.776-**, Lucas Alves Vinte, 101, 86.00 / 10007537, ***.407.451-**, Lucas Andrade Tosta, 81, 44.00 / 10006143, ***.401.551-**, Lucas Andre Dias, 74, 38.00 / 10004663, ***.467.786-**, Lucas Andrei Campos Augusto Baia, 92, 73.00 / 10001726, ***.467.638-**, Lucas Aragao dos Santos, 96, 79.00 / 10003788, ***.369.453-**, Lucas Araujo de Sa, 98, 84.00 / 10000086, ***.704.116-**, Lucas Augusto de Faria, 82, 47.00 / 10009941, ***.331.926-**, Lucas Augusto Vieira Silva, 101, 85.00 / 10004617, ***.782.771-**, Lucas Azevedo Bandeira Luiz, 88, 64.00 / 10010946, ***.334.892-**, Lucas Barbosa Magalhaes, 92, 71.00 / 10002428, ***.131.368-**, Lucas Boletti Vorberg, 71, 38.00 / 10007899, ***.710.001-**, Lucas Borges Cassimiro, 74, 50.00 / 10006348, ***.474.081-**, Lucas Borges de Oliveira, 80, 59.00 / 10003724, ***.732.762-**, Lucas Cabral, 77, 35.00 / 10005801, ***.952.065-**, Lucas Cadide Francelino, 92, 79.00 / 10003369, ***.978.658-**, Lucas Calebe Balleiro Bertoldo Garcia, 87, 64.00 / 10003853, ***.331.851-**, Lucas Cardoso Aguiar, 101, 86.00 / 10000786, ***.893.857-**, Lucas Carvalho Paulino, 95, 90.00 / 10009967, ***.731.476-**, Lucas Chaves, 86, 60.00 / 10003794, ***.699.921-**, Lucas da Rocha Monnerat, 95, 82.00 / 10003643, ***.272.201-**, Lucas da Silva Veloso, 90, 68.00 / 10006430, ***.653.331-**, Lucas David Bezerra, 104, 90.00 / 10003478, ***.376.401-**, Lucas de Alencar Oliveira, 93, 70.00 / 10001227, ***.445.334-**, Lucas de Andrade Amaral, 92, 78.00 / 10004863, ***.583.157-**, Lucas de Araujo Melo, 63, 31.00 / 10003440, ***.541.737-**, Lucas de Oliveira Caldas, 105, 95.00 / 10000646, ***.622.841-**, Lucas de Pinho Chalub, 99, 86.00 / 10010685, ***.057.171-**, Lucas de Sousa Sena, 62, 53.00 / 10002092, ***.053.050-**, Lucas Dias Delabary, 100, 80.00 / 10006866, ***.360.951-**, Lucas Domingos Maciel da Costa Soares, 77, 50.00 / 10003427, ***.451.491-**, Lucas dos Santos Rodrigues, 104, 98.00 / 10008700, ***.059.791-**, Lucas dos Santos Tocantins, 66, 34.00 / 10003984, ***.922.476-**, Lucas Douglas Santos de Carvalho, 64, 43.00 / 10002771, ***.073.769-**, Lucas Eduardo Frezza, 87, 57.00 / 10005772, ***.044.571-**, Lucas Eduardo Pires Batista, 97, 78.00 / 10001853, ***.640.523-**, Lucas Emanoel de Abreu Moura, 85, 67.00 / 10003171, ***.421.225-**, Lucas Emmanuel Santos Rezende, 80, 54.00 / 10004796, ***.821.517-**, Lucas Espicalsky Sterza, 83, 56.00 / 10009187, ***.593.121-**, Lucas Ezequiel Fernandes Queiroz, 86, 52.00 / 10010712, ***.784.839-**, Lucas Fabricio Gomes, 96, 75.00 / 10012114, ***.104.221-**, Lucas Felipe de Paula, 67, 34.00 / 10000582, ***.896.931-**, Lucas Felipe Machado Silva, 83, 63.00 / 10006511, ***.151.071-**, Lucas Felipe Pereira de Moura, 99, 83.00 / 10005401, ***.907.641-**, Lucas Felix Rodrigues, 102, 91.00 / 10002512, ***.779.268-**, Lucas Fernandes da Costa, 94, 68.00 / 10009927, ***.161.106-**, Lucas Fernando de Paula Silva, 88, 64.00 / 10011126, ***.950.586-**, Lucas Fernando Moreira da Silva, 72, 44.00 / 10006425, ***.164.158-**, Lucas Fernando Pereira da Silva, 85, 61.00 / 10004974, ***.291.838-**, Lucas Ferreira Beirigo, 97, 79.00 / 10002937, ***.600.186-**, Lucas Ferreira Montarroyos, 93, 86.00 / 10007887, ***.428.551-**, Lucas Florencio dos Santos Sampaio, 88, 64.00 / 10008640, ***.310.761-**, Lucas Gabriel Gil Veras Sampaio, 98,

87.00 / 10006388, ***.506.669-**, Lucas Gabriel Zevericoski da Fonseca, 79, 70.00 / 10009062, ***.640.912-**, Lucas Giovanni Santos Vale, 101, 87.00 / 10001265, ***.205.251-**, Lucas Goncalo Mateus, 84, 49.00 / 10006161, ***.466.281-**, Lucas Goncalves de Aguiar, 79, 48.00 / 10000353, ***.738.876-**, Lucas Goncalves Rangel, 89, 62.00 / 10010084, ***.710.556-**, Lucas Goncalves Salome, 82, 74.00 / 10007986, ***.831.134-**, Lucas Gondim Coelho, 89, 65.00 / 10007602, ***.090.463-**, Lucas Guedes de Vasconcelos, 89, 75.00 / 10007294, ***.058.935-**, Lucas Guerra Varela, 99, 84.00 / 10009752, ***.426.399-**, Lucas Guimaraes Chagas, 97, 93.00 / 10002417, ***.419.186-**, Lucas Henrique de Paula Viana, 96, 83.00 / 10010307, ***.919.347-**, Lucas Henrique Delvaux Aud Santos, 78, 59.00 / 10008792, ***.492.699-**, Lucas Henrique Pereira, 77, 52.00 / 10008871, ***.558.481-**, Lucas Henrique Santos da Costa, 98, 76.00 / 10012063, ***.803.076-**, Lucas Jose de Almeida, 85, 64.00 / 10007814, ***.010.747-**, Lucas Jose Silva dos Santos, 80, 61.00 / 10001719, ***.099.917-**, Lucas Kaiser Costa, 96, 81.00 / 10009717, ***.433.831-**, Lucas Krauspenhar, 102, 89.00 / 10004802, ***.805.179-**, Lucas Lemes Montes, 105, 90.00 / 10010109, ***.309.321-**, Lucas Luann Moura Dias, 95, 81.00 / 10006715, ***.738.244-**, Lucas Magno de Araujo Coelho, 87, 73.00 / 10007597, ***.645.661-**, Lucas Marcell Palhares Araujo, 95, 74.00 / 10008447, ***.111.871-**, Lucas Marcelo Barbosa Rodrigues, 95, 79.00 / 10000615, ***.738.153-**, Lucas Martins Maia de Oliveira, 93, 81.00 / 10001712, ***.311.121-**, Lucas Martins Monteiro Costa, 86, 72.00 / 10006438, ***.544.408-**, Lucas Menzinger da Silva, 103, 86.00 / 10010672, ***.688.527-**, Lucas Miranda Caran Britto, 86, 62.00 / 10003631, ***.823.301-**, Lucas Moreira Ribeiro, 89, 68.00 / 10011500, ***.199.748-**, Lucas Nogueira Nascimento, 87, 74.00 / 10000307, ***.250.413-**, Lucas Nonato Marques, 105, 90.00 / 10010177, ***.208.016-**, Lucas Nunes Guimaraes, 98, 82.00 / 10007143, ***.493.483-**, Lucas Oliveira Albuquerque, 94, 83.00 / 10003054, ***.440.371-**, Lucas Oliveira Freitas, 71, 46.00 / 10004021, ***.538.277-**, Lucas Paiva Martins Fontes, 98, 76.00 / 10010116, ***.408.256-**, Lucas Parsec Rezende Menezes, 71, 52.00 / 10000295, ***.621.164-**, Lucas Pereira de Almeida, 81, 58.00 / 10006508, ***.688.361-**, Lucas Pereira de Azevedo, 89, 69.00 / 10005506, ***.651.171-**, Lucas Ramos Marsico, 102, 85.00 / 10003832, ***.589.421-**, Lucas Raphael Santos Loureiro, 82, 49.00 / 10010980, ***.717.481-**, Lucas Rayan Alves Batista dos Santos, 52, 38.00 / 10003483, ***.377.821-**, Lucas Rennie Santos Silva, 103, 96.00 / 10004174, ***.479.434-**, Lucas Rezende Ferreira Carneiro, 92, 87.00 / 10005194, ***.571.926-**, Lucas Ribeiro de Miranda, 92, 81.00 / 10002176, ***.332.414-**, Lucas Roberto Bezerra de Almeida, 94, 75.00 / 10000337, ***.232.111-**, Lucas Rodrigues de Brito, 102, 92.00 / 10000340, ***.482.831-**, Lucas Rodrigues dos Santos, 75, 51.00 / 10009158, ***.596.841-**, Lucas Said de Oliveira, 91, 65.00 / 10009418, ***.721.911-**, Lucas Santos Queiroz, 78, 45.00 / 10000657, ***.007.144-**, Lucas Silva de Souza, 92, 74.00 / 10000174, ***.719.362-**, Lucas Silva de Souza Machado, 96, 76.00 / 10003720, ***.346.333-**, Lucas Souza Alencar, 96, 84.00 / 10002163, ***.996.479-**, Lucas Tadeu Antines Ribeiro, 91, 69.00 / 10001748, ***.479.421-**, Lucas Tadeu Nascimento, 82, 58.00 / 10001101, ***.141.801-**, Lucas Tarouco Alves de Moura, 87, 81.00 / 10002088, ***.228.321-**, Lucas Veloso Oliveira, 73, 45.00 / 10001494, ***.299.233-**, Lucas Victor Lira Costa, 94, 68.00 / 10004422, ***.042.111-**, Lucas Vieira de Santana Silva, 105, 100.00 / 10001396, ***.204.076-**, Lucas Vinicius da Silva, 90, 69.00 / 10011802, ***.517.086-**, Lucas Vinicius de Oliveira Silva, 86, 52.00 / 10002064, ***.298.813-**, Lucas Vinicius Sousa Silva, 82, 58.00 / 10007179, ***.022.733-**, Lucas Weverton Araujo da Silva, 53, 42.00 / 10007759, ***.454.681-**, Lucas Ximenes Pires, 72, 47.00 / 10008865, ***.952.931-**, Lucca de Macedo Pereira, 70, 48.00 / 10005735, ***.540.037-**, Lucca Fabretti Lana, 83, 60.00 / 10005018, ***.907.061-**, Lucca Ribeiro Sousa Silva, 65, 38.00 / 10002105, ***.912.403-**, Luce Nunes de Carvalho Coelho, 97, 82.00 / 10004973, ***.328.424-**, Lucian Kleyton Teixeira dos Santos, 73, 44.00 / 10007925, ***.624.136-**, Luciana da Costa Moura, 93, 80.00 / 10004196, ***.823.297-**, Luciana Medeiros da Silva, 80, 52.00 / 10011314, ***.869.018-**, Luciana Pereira Cardoso, 72, 24.00 / 10003270, ***.793.871-**, Luciana Pereira Guimaraes, 88, 58.00 / 10009624, ***.023.784-**, Luciana Rodrigues Barboza, 72, 52.00 / 10006813, ***.265.071-**, Luciana Vasques, 82, 49.00 / 10002809, ***.775.766-**, Luciane Aparecida Leal, 60, 43.00 / 10004832, ***.590.134-**, Luciane da Silva Resende Scapin, 74, 43.00 / 10003455, ***.600.281-**, Lucianna Paula Garcez de Carvalho Feitoza, 63, 31.00 / 10003639, ***.590.137-**, Lucianna Souza Costa, 87, 68.00 / 10009367, ***.893.351-**, Luciano Alves Feitosa, 75, 45.00 / 10010043, ***.395.178-**, Luciano Angelo de Oliveira, 83, 52.00 / 10009012, ***.962.581-**, Luciano da Fonceca Silva, 90, 78.00 / 10005935, ***.797.426-**, Luciano dos Santos Silva, 90, 86.00 / 10005271, ***.875.361-**, Luciano Gomes de Oliveira, 89, 69.00 / 10000248, ***.582.461-**, Luciano Grande Miranda de Oliveira, 102, 84.00 / 10008774, ***.940.312-**, Luciano Hermes Pereira, 96, 78.00 / 10002852, ***.626.271-**, Luciano Jorge Poubel de Castro, 78, 56.00 / 10002256, ***.657.137-**, Luciano Maciel de Oliveira, 89, 58.00 / 10005183, ***.243.210-**, Luciano Madeira Fernandes, 79, 45.00 / 10011684, ***.982.880-**, Luciano Martins, 81, 50.00 / 10010774, ***.313.331-**, Luciano Ribeiro Campos, 94, 72.00 / 10000778, ***.738.621-**, Luciano Rodrigues de Lima Lago, 100, 80.00 / 10007823, ***.356.731-**, Luciano Rosas Greggio, 93, 74.00 / 10001129, ***.402.131-**, Luciano Silva Coelho, 79, 47.00 / 10007933, ***.789.433-**, Luciano Silva de Araujo, 87, 70.00 / 10007516, ***.969.593-**, Luciano Teixeira Junior, 81, 42.00 / 10002581, ***.539.641-**, Luciano Teixeira Torres, 96, 72.00 / 10010137, ***.497.526-**, Luciano Wagner Martins, 94, 68.00 / 10005338, ***.868.130-**, Lucien Carlos Silveira Pires, 105, 96.00 / 10001033, ***.093.148-**, Lucien Mazali Ferreira, 94, 78.00 / 10001584, ***.165.171-**, Luciene Goncalves Araujo, 85, 53.00 / 10009637, ***.353.456-**, Lucierio Mota dos Santos, 93, 75.00 / 10005807, ***.117.373-**, Lucijane Araujo da Costa, 76, 54.00 / 10010099, ***.967.871-**, Lucila Almeida de Moura Ferreira, 77, 48.00 / 10011433, ***.776.271-**, Lucilene Oliveira dos Santos Guedes, 82, 49.00 / 10008250, ***.824.506-**, Lucilene Pereira Lucena Mendes, 93, 72.00 / 10009973, ***.407.791-**, Lucimara Fernandes Padilha da Silva, 88, 60.00 / 10001031, ***.920.101-**, Lucimeire Ferreira de Araujo e Silva, 69, 41.00 / 10002355, ***.318.991-**, Lucinete Silva dos Santos, 74, 28.00 / 10007743, ***.756.223-**, Luciney Feitosa da Silva, 94, 68.00 / 10000794, ***.994.561-**, Lucio Jose dos Anjos, 80, 44.00 / 10001393, ***.924.241-**, Lucivania Macedo Barros, 73, 37.00 / 10008718, ***.765.011-**, Ludimila Machado Jorge, 74, 54.00 / 10005482, ***.684.691-**, Ludimila Neves da Silva, 80, 40.00 / 10003726, ***.239.457-**, Ludimila Pereira, 77, 52.00 / 10008265, ***.869.436-**, Ludmila Daniele Lopes, 101, 90.00 / 10005825, ***.459.086-**, Ludmila Dias Pereira Bernard, 106, 95.00 / 10006868, ***.482.631-**, Ludmilla Eleuterio Rodrigues, 90, 64.00 / 10008952, ***.291.941-**, Ludmilla Lima Rabach, 78, 36.00 / 10008990, ***.826.117-**, Ludmilla Soares Peixoto, 89, 58.00 / 10010713, ***.821.941-**, Ludy Nelly Freitas Mendes Araujo, 52, 20.00 / 10002339, ***.704.821-**, Luena Ayres da Rocha, 87, 55.00 / 10005318, ***.489.036-**, Luis Alves Pereira Bittar, 95, 70.00 / 10004066, ***.399.571-**, Luis Arthur Daher Bezerra, 91, 62.00 / 10005468, ***.236.485-**, Luis Artur Pereira Fraguas, 73, 37.00 / 10001176, ***.220.307-**, Luis Atanazio Francisco, 77, 35.00 / 10010171, ***.998.317-**, Luis Claudio Vicente Viana, 67, 48.00 / 10000834, ***.390.596-**, Luis Eduardo de Assis Silva, 101, 88.00 / 10009072, ***.347.605-**, Luis Eduardo de Souza Ferreira, 89, 61.00 / 10007655, ***.606.593-**, Luis Eduardo Licar de Sousa, 100, 87.00 / 10004082, ***.215.797-**, Luis Enrique Santos Martins, 90, 60.00 / 10010577, ***.043.230-**, Luis Felipe Cintra Ayub, 92, 64.00 / 10008841, ***.272.297-**, Luis Felipe Cruz, 78, 49.00 / 10007146, ***.387.707-**, Luis Felipe de Figueiredo Peres, 96, 76.00 / 10001024, ***.135.616-**, Luis Felipe Teixeira Pamplona Quinteiro, 65, 10.00 / 10008218, ***.622.140-**, Luis Fernando Lamb, 80, 57.00 / 10003744, ***.142.058-**, Luis Fernando Lopes, 77, 35.00 / 10000763, ***.399.761-**, Luis Fernando Santiago Lima, 106, 92.00 / 10010379, ***.448.551-**, Luis Fernando Vieira Marinho, 80, 60.00 / 10002513, ***.153.538-**, Luis Gabriel Siqueira Cesar Sampaio Garcia, 80, 70.00 / 10002408, ***.654.147-**, Luis Guilherme dos Santos Azevedo, 87, 64.00 / 10008337, ***.575.221-**, Luis Gustavo Delgado Barros, 76, 34.00 / 10003331, ***.246.275-**, Luis Gustavo Souza Ferreira, 60, 43.00 / 10003096, ***.318.051-**, Luis Henrique Cavalcante Leles, 85, 62.00 / 10010129, ***.581.679-**, Luis Henrique Hansen Nuevo, 81, 42.00 / 10006718, ***.967.761-**, Luis Henrique Miranda Borges, 92, 77.00 / 10005976, ***.985.411-**, Luis Henrique Neves Lima, 96, 72.00 / 10008001, ***.466.004-**, Luis Henrique Novaes de Sousa Menezes, 108, 96.00 / 10010986, ***.735.099-**, Luis Henrique Pedrosa Custodio, 88, 56.00 / 10006562, ***.758.456-**, Luis Henrique Teodoro Rezende, 107, 97.00 / 10003675, ***.319.963-**, Luis Lincoln Alves Pereira, 71, 52.00 / 10000929, ***.240.671-**, Luis Paulo Nobrega Justino, 101, 91.00 / 10001412, ***.408.986-**, Luisa Caroline Jiaronne dos Santos, 93, 79.00 / 10004636, ***.068.711-**, Luisa de Carvalho Lincoln, 74, 53.00 / 10001402, ***.361.731-**, Luisa de Miranda Ribeiro, 94, 78.00 / 10007183, ***.320.181-**, Luisa Helena Cavalcante Gomes, 77, 57.00 / 10001887, ***.107.516-**, Luisa Yohana Alves Guerra, 96, 72.00 / 10002214, ***.138.760-**, Luise Toebe de Arrial, 92, 75.00 / 10000716, ***.733.077-**, Luiz Alberto Bahia Antonio, 76, 47.00 / 10001172, ***.551.486-**, Luiz Alberto D Ascencao Goncalves Santos, 84, 60.00 / 10009058, ***.037.212-**, Luiz Alberto de Lima Siqueira Junior, 108, 96.00 / 10002793, ***.735.811-**, Luiz Alberto Goncalves Marques, 82, 61.00 / 10000084, ***.831.807-**, Luiz Alberto Reis da Silva, 84, 74.00 / 10005593, ***.798.835-**, Luiz Alves dos Santos Neto, 94, 74.00 / 10010313, ***.347.086-**, Luiz Antonio da Silva Junior, 102, 90.00 / 10007890, ***.867.371-**, Luiz Augusto Leite, 88, 56.00 / 10005063, ***.493.395-**, Luiz Augusto Rodrigues de Barros Lima, 71, 53.00 / 10006543, ***.496.326-**, Luiz Cardoso de Oliveira, 81, 42.00 / 10001108, ***.404.248-**, Luiz Carlos Alves da Cunha Filho, 89, 76.00 / 10000723, ***.394.631-**, Luiz Carlos Cardoso de Moura, 80, 59.00 / 10006587, ***.593.751-**, Luiz Carlos Correia do Nascimento, 93, 80.00 / 10002542, ***.263.142-**, Luiz Carlos de Carvalho Neto, 87, 61.00 / 10003663, ***.888.082-**, Luiz Carlos de Oliveira Junior, 80, 40.00 / 10012014, ***.285.708-**, Luiz Carlos Ferreira Junior, 80, 63.00 / 10000927, ***.685.170-**, Luiz Carlos Kreutz Junior, 90, 61.00 / 10007241, ***.561.388-**, Luiz Carlos Saboia Bezerra Junior, 98, 83.00 / 10007993, ***.799.441-**, Luiz de Carvalho Leal Neto, 102, 93.00 / 10005681, ***.478.991-**, Luiz Domingos Alves Barbosa Filho, 106, 94.00 / 10006465, ***.235.091-**, Luiz Eduardo de Araujo Lima, 100, 80.00 / 10005445, ***.126.483-**, Luiz Eduardo Rebelo Sampaio Filho, 92, 83.00 / 10006910, ***.851.331-**, Luiz Felipe Corandin Goncalves, 74, 43.00 / 10009248, ***.808.673-**, Luiz Felipe de Sousa Paiva, 51, 27.00 / 10007250, ***.871.191-**, Luiz Felipe Leite, 51, 25.00 / 10001913, ***.179.498-**, Luiz Felipe Vaz Guimaraes, 80, 42.00 / 10004141, ***.082.439-**, Luiz Fernando Arrigo, 86, 61.00 / 10009737, ***.566.681-**, Luiz Fernando Gontijo Bomtempo, 76, 65.00 / 10005159, ***.723.501-**, Luiz Fernando Mendes Ferreira, 84, 56.00 / 10007570, ***.936.622-**, Luiz Fernando Pessoa dos Santos, 101, 95.00 / 10006268, ***.245.269-**, Luiz Fernando Silva Viveiros, 93, 72.00 / 10001044, ***.816.401-**, Luiz Filipe Pereira Mota, 72, 52.00 / 10009019, ***.686.787-**, Luiz Fillipe Cunha Poletti, 97, 74.00 / 10000357, ***.535.011-**, Luiz Flavio Martins Ribeiro, 85, 59.00 / 10003340, ***.290.567-**, Luiz Guilherme Araujo de Andrade, 73, 47.00 / 10007624, ***.224.651-**, Luiz Guilherme de Oliveira Cabral, 73, 47.00 / 10011473, ***.221.206-**, Luiz Guilherme Marcelino Neris, 86, 66.00 / 10006623, ***.058.061-**, Luiz Gustavo Araujo Bachur de Queiroz, 79, 38.00 / 10007565, ***.366.227-**, Luiz Gustavo de Souza Risso, 96, 80.00 / 10006728, ***.235.841-**, Luiz Gustavo dos Santos Santana, 96, 83.00 / 10009260, ***.208.246-**, Luiz Gustavo Pereira Pimenta, 100,

90.00 / 10010785, ***.581.668-**, Luiz Gustavo Pires de Camargo, 85, 56.00 / 10006902, ***.398.416-**, Luiz Gustavo Souza Gabriel, 94, 69.00 / 10001811, ***.202.490-**, Luiz Henrique Moczulski Junior, 104, 88.00 / 10007576, ***.574.194-**, Luiz Henrique Teixeira Cocentino, 94, 71.00 / 10002384, ***.552.298-**, Luiz Paulo Costa, 73, 54.00 / 10002497, ***.299.431-**, Luiz Paulo Mathaus de Alencar Carvalho, 86, 64.00 / 10009435, ***.875.329-**, Luiz Renato Blanchet, 98, 92.00 / 10004905, ***.940.874-**, Luiz Ribeiro de Barros Neto, 102, 95.00 / 10003037, ***.655.119-**, Luiz Ronaldo Apno, 94, 74.00 / 10008890, ***.222.231-**, Luiz Teruo Matsunaga Junior, 97, 74.00 / 10000081, ***.749.715-**, Luiza Beatriz Oliveira Telles da Silva, 81, 54.00 / 10005054, ***.104.883-**, Luiza Beattrys Pereira dos Santos Lima, 89, 83.00 / 10000464, ***.367.240-**, Luiza Braga da Silva, 91, 70.00 / 10009654, ***.429.626-**, Luiza Conde Motta, 89, 69.00 / 10006294, ***.675.711-**, Luiza Cristina de Carvalho Faria, 68, 16.00 / 10005967, ***.458.142-**, Luiza Ferreira Mendes, 98, 77.00 / 10008702, ***.596.061-**, Luiza Griebler, 82, 53.00 / 10009951, ***.680.586-**, Luiza Mendes Gama, 89, 58.00 / 10000275, ***.851.071-**, Luiza Menezes Mendes, 88, 65.00 / 10005077, ***.194.347-**, Luiza Neres Abreu, 79, 38.00 / 10001785, ***.193.941-**, Luiza Pontual Farias, 94, 77.00 / 10009531, ***.246.017-**, Luiza Rosas Goncalves, 75, 30.00 / 10002849, ***.122.821-**, Luiza Soares da Costa, 99, 79.00 / 10004126, ***.061.107-**, Luiza Vital de Freitas, 96, 76.00 / 10002955, ***.368.361-**, Luka Matheus Mesquita Cardoso, 64, 30.00 / 10010097, ***.402.321-**, Luria Carolina Caetano Costa, 99, 82.00 / 10003091, ***.861.631-**, Luyara Araujo Albuquerque, 94, 76.00 / 10007138, ***.962.907-**, Luzia Aparecida Silva Moura de Oliveira, 92, 74.00 / 10000231, ***.518.321-**, Lybna Marques Pessoa, 97, 85.00 / 10011761, ***.828.031-**, Lygia Mesquita Lemos de Carvalho, 89, 58.00 / 10000560, ***.830.224-**, Lysia Lopes Farias, 93, 71.00 / 10002320, ***.833.116-**, Lyvia Fernanda Dutra do Amaral, 82, 44.00 / 10006419, ***.410.715-**, Lyze Juliana Barbosa Almeida, 86, 52.00 / 10003388, ***.862.585-**, Mabel Miranda Leal dos Santos Farias, 82, 55.00 / 10002672, ***.663.562-**, Mabio da Silva Furtado, 97, 74.00 / 10007873, ***.047.463-**, Macela Almeida Ribeiro, 78, 45.00 / 10010190, ***.507.052-**, Madson Albuquerque Fernandes Pontes, 98, 79.00 / 10003913, ***.915.693-**, Madson Natan Santos da Silva, 97, 74.00 / 10011128, ***.269.234-**, Maelly Marcelly Alves de Lima, 97, 83.00 / 10009010, ***.056.195-**, Magaiver Silva Ferreira, 87, 76.00 / 10006550, ***.436.238-**, Magda Taiane Soares Souza Carvalho, 81, 58.00 / 10001663, ***.155.223-**, Magdiel Pereira Mendonca, 91, 79.00 / 10002574, ***.146.941-**, Magdo Jose Gomes Lemos de Almeida Junior, 59, 40.00 / 10000157, ***.308.695-**, Magno Alvim Silva, 80, 65.00 / 10003962, ***.480.391-**, Magno da Silva Pinto, 90, 60.00 / 10008558, ***.580.414-**, Magno Nunes Costa Junior, 100, 85.00 / 10001084, ***.981.401-**, Magno Sergio de Melo Neves Junior, 104, 91.00 / 10005501, ***.924.146-**, Mahiana Carine Ferreira da Silva, 81, 42.00 / 10009206, ***.227.839-**, Maiara Correa Lisboa, 83, 65.00 / 10010363, ***.545.683-**, Maiara Cristina Gemaque Picanco, 97, 82.00 / 10010213, ***.340.571-**, Maickus Vinicius Pereira Carvalho, 94, 74.00 / 10001766, ***.588.801-**, Maicon Almeida de Oliveira, 100, 80.00 / 10005757, ***.068.601-**, Maicon Campos Lopes, 99, 79.00 / 10008306, ***.972.151-**, Maicon Vieira Lima, 87, 59.00 / 10006182, ***.069.311-**, Maicon Wilson Ferreira de Oliveira, 74, 39.00 / 10006540, ***.317.001-**, Maikeli Cividini, 79, 49.00 / 10011040, ***.347.849-**, Maikon Alex da Silva, 102, 85.00 / 10005126, ***.763.245-**, Mailson Boaventura de Almeida, 95, 71.00 / 10003247, ***.169.723-**, Mailson Jose Macedo Silva, 89, 73.00 / 10002411, ***.287.441-**, Maina Teodoro da Silva, 80, 48.00 / 10003313, ***.045.388-**, Maira Cristina Farias, 87, 70.00 / 10007616, ***.584.001-**, Maira Feitosa Serodio Araujo, 93, 66.00 / 10011391, ***.930.981-**, Maira Livia Correa Chaves, 93, 67.00 / 10000554, ***.233.184-**, Mairton de Lima Bezerra Junior, 88, 65.00 / 10009224, ***.959.614-**, Maleni Medeiros Lustosa, 103, 86.00 / 10008950, ***.981.581-**, Malvina Medeiros dos Santos, 96, 75.00 / 10001013, ***.319.223-**, Manoel Benigno da Silva Neto, 102, 89.00 / 10004733, ***.865.343-**, Manoel Dias Miranda, 90, 64.00 / 10007472, ***.713.971-**, Manoel Messias Alves Brandao, 84, 48.00 / 10002483, ***.888.143-**, Manoel Messias Alves dos Anjos Junior, 92, 73.00 / 10003692, ***.195.904-**, Manoel Silva dos Santos, 106, 96.00 / 10009834, ***.296.111-**, Manoel Vitor Ayres Noleto, 98, 80.00 / 10005601, ***.199.867-**, Manoela Riquieri, 94, 79.00 / 10000059, ***.836.401-**, Manuela Marina Mafra, 91, 69.00 / 10001078, ***.984.881-**, Manuella Beatriz Santos Vieira, 87, 73.00 / 10002380, ***.733.402-**, Mara Jukssany Sousa Campbell, 92, 77.00 / 10001338, ***.701.254-**, Marcela Araujo do Carmo Silva, 97, 75.00 / 10004047, ***.551.551-**, Marcela Balduino Carneiro, 105, 90.00 / 10009051, ***.451.431-**, Marcela Castro Vaz, 92, 70.00 / 10003286, ***.505.371-**, Marcela Lima de Souza, 66, 45.00 / 10005632, ***.444.393-**, Marcela Menezes Fonseca, 82, 44.00 / 10007308, ***.545.053-**, Marcela Pompeu Soares, 103, 86.00 / 10001672, ***.721.746-**, Marcela Silveira Lacerda Reis, 97, 79.00 / 10009566, ***.696.211-**, Marcela Vilela Pereira, 80, 58.00 / 10000362, ***.313.921-**, Marcele Arouche de Pinho, 84, 55.00 / 10000891, ***.310.517-**, Marcella Braganca Mello, 103, 96.00 / 10011488, ***.372.551-**, Marcella Trindade de Souza, 77, 46.00 / 10002726, ***.354.154-**, Marcelle Soares Thurner de Andrade, 75, 70.00 / 10003199, ***.091.267-**, Marcello de Araujo Moscato, 80, 66.00 / 10010517, ***.000.941-**, Marcello Faria de Oliveira, 105, 90.00 / 10009724, ***.220.837-**, Marcelly Ramos Ajala, 85, 66.00 / 10011169, ***.243.141-**, Marcelo Afonso Rocha, 79, 38.00 / 10002338, ***.844.561-**, Marcelo Alonso de Jesus Silva, 84, 63.00 / 10009903, ***.617.031-**, Marcelo Alves da Conceicao, 95, 71.00 / 10006271, ***.614.593-**, Marcelo Augusto de Alencar Almeida, 111, 102.00 / 10001606, ***.434.901-**, Marcelo Biangulo Pacheco, 92, 83.00 / 10008059, ***.467.372-**, Marcelo Brito de Jesus, 89, 71.00 / 10006641, ***.877.374-**, Marcelo Cabral da Cunha Cavalcanti Filho, 108, 96.00 / 10011697, ***.836.956-**, Marcelo Caetano Almeida, 92, 65.00 / 10000576, ***.048.670-**, Marcelo da Costa Vidal, 92, 70.00 / 10010209, ***.973.238-**, Marcelo da Silva Cunha, 83, 46.00 / 10003145, ***.619.846-**, Marcelo de Andrade Teixeira Filho, 95, 79.00 / 10008621, ***.452.531-**, Marcelo de Brito Marinho Correa, 99, 78.00 / 10002218, ***.985.531-**, Marcelo de Carvalho Lacerda, 100, 93.00 / 10000729, ***.778.521-**, Marcelo de Siqueira Zerbini, 81, 61.00 / 10009614, ***.740.507-**, Marcelo Fernandes Silva, 96, 72.00 / 10002295, ***.626.451-**, Marcelo Ferreira da Silva, 100, 88.00 / 10011115, ***.607.611-**, Marcelo Gelber dos Santos Almeida, 69, 31.00 / 10000229, ***.449.271-**, Marcelo Gomes da Mota Pinheiro, 82, 44.00 / 10008798, ***.821.531-**, Marcelo Henrique da Silva, 83, 55.00 / 10000358, ***.529.319-**, Marcelo Lemos de Oliveira Filho, 89, 77.00 / 10004050, ***.348.877-**, Marcelo Lourenco Medeiros, 91, 65.00 / 10000902, ***.747.187-**, Marcelo Luis Francisco Junior, 105, 98.00 / 10000714, ***.881.145-**, Marcelo Mazzucchelli Barreto, 92, 74.00 / 10005648, ***.661.121-**, Marcelo Mendes de Almeida, 85, 62.00 / 10009410, ***.873.731-**, Marcelo Mendes Freitas, 92, 74.00 / 10001640, ***.174.101-**, Marcelo Monancheli Sergio Mendes, 82, 59.00 / 10002045, ***.711.600-**, Marcelo Nascimento Almendros de Oliveira, 83, 61.00 / 10010014, ***.484.120-**, Marcelo Palma Umsza, 100, 86.00 / 10009370, ***.257.351-**, Marcelo Rodrigues de Lima, 96, 87.00 / 10001516, ***.064.621-**, Marcelo Sa Barbosa Candido, 89, 77.00 / 10006969, ***.996.341-**, Marcelo Sabino Linhares, 97, 76.00 / 10000428, ***.575.246-**, Marcelo Sapucaia Soares, 101, 90.00 / 10011972, ***.413.765-**, Marcelo Silva de Aragao, 82, 56.00 / 10011528, ***.896.111-**, Marcelo Sousa Damascena, 81, 59.00 / 10009584, ***.697.355-**, Marcelo Souza de Aragao, 68, 40.00 / 10009879, ***.761.821-**, Marcelo Souza Galvao, 103, 89.00 / 10001292, ***.729.131-**, Marcely Carvalho Silva, 100, 86.00 / 10005463, ***.267.396-**, Marcia Anita Silva Resende, 102, 84.00 / 10007766, ***.564.843-**, Marcia Fernanda dos Santos Serra, 99, 87.00 / 10008286, ***.893.271-**, Marcia Marques da Silva Leal, 81, 55.00 / 10005699, ***.633.466-**, Marcia Monteiro Rosa, 84, 59.00 / 10003453, ***.959.897-**, Marcia Nass Folador, 78, 41.00 / 10010302, ***.981.310-**, Marciano Boschetti, 94, 68.00 / 10007008, ***.000.324-**, Marciano Fagundes da Silva, 95, 81.00 / 10006299, ***.307.841-**, Marcilene Lino de Oliveira, 86, 63.00 / 10008045, ***.502.411-**, Marcio Barbosa de Oliveira, 69, 48.00 / 10003101, ***.887.011-**, Marcio Cristiano da Silva da Rocha, 98, 79.00 / 10000796, ***.665.271-**, Marcio Henrique Peixoto do Prado, 93, 66.00 / 10011270, ***.557.611-**, Marcio Junqueira Buritisal, 102, 89.00 / 10008271, ***.271.414-**, Marcio Leonel dos Santos Costa, 96, 75.00 / 10000674, ***.804.167-**, Marcio Lucas Vidal da Silva, 93, 66.00 / 10005093, ***.932.523-**, Marcio Magalhaes Ponte, 97, 78.00 / 10007022, ***.797.521-**, Marcio Neiva de Oliveira, 89, 72.00 / 10007776, ***.679.519-**, Marcio Oleskovicz, 101, 88.00 / 10007051, ***.038.600-**, Marcio Rech Vizioli, 103, 95.00 / 10007307, ***.307.308-**, Marcio Santos Aleixo, 71, 42.00 / 10009885, ***.402.841-**, Marco Andre de Sousa Costa, 65, 54.00 / 10006459, ***.534.671-**, Marco Andre Ferreira de Brito, 72, 54.00 / 10002031, ***.975.391-**, Marco Antonio de Souza Watanabe, 87, 61.00 / 10004081, ***.216.911-**, Marco Antonio Lobo, 78, 36.00 / 10005030, ***.393.773-**, Marco Aurelio de Araujo Barros, 75, 42.00 / 10006332, ***.835.307-**, Marco Aurelio do Amaral Pires, 79, 52.00 / 10004023, ***.113.071-**, Marco Aurelio dos Santos Oliveira, 71, 32.00 / 10002263, ***.825.911-**, Marco Aurelio Mendonca Justino, 73, 49.00 / 10008958, ***.635.293-**, Marco Aurelio Santos Freire, 72, 37.00 / 10003775, ***.978.258-**, Marco Aurelio Tomazini, 107, 94.00 / 10001481, ***.417.629-**, Marco Cicero da Silva, 62, 28.00 / 10007393, ***.370.251-**, Marco Lourenco Ramos, 91, 63.00 / 10008326, ***.812.267-**, Marco Santos Loureiro de Carvalho, 77, 46.00 / 10004376, ***.700.856-**, Marco Tulio Viana Barbosa, 86, 63.00 / 10003887, ***.900.246-**, Marco Vinicio Martins, 72, 54.00 / 10008663, ***.538.251-**, Marcondes Muniz dos Santos, 96, 76.00 / 10002861, ***.963.571-**, Marcos Alberto da Conceicao, 66, 12.00 / 10004728, ***.050.264-**, Marcos Andre da Silva Santos, 51, 11.00 / 10004089, ***.037.255-**, Marcos Andre Romeiro da Silva, 87, 67.00 / 10008258, ***.276.041-**, Marcos Antonio Costa dos Santos, 82, 53.00 / 10009196, ***.204.228-**, Marcos Antonio dos Santos Goncalves, 67, 45.00 / 10006544, ***.425.301-**, Marcos Antonio Ribeiro Alves Junior, 99, 81.00 / 10008761, ***.594.885-**, Marcos Antonio Santana Santos, 98, 84.00 / 10011482, ***.114.801-**, Marcos Antonio Souza Vieira, 95, 70.00 / 10001572, ***.015.323-**, Marcos Augusto Pessoa Silva de Bastos, 91, 78.00 / 10010686, ***.498.656-**, Marcos Aurelio Agenor Soares, 88, 78.00 / 10008200, ***.731.751-**, Marcos Barroso Henauth Junior, 96, 76.00 / 10004445, ***.321.956-**, Marcos Braulio de Souza, 91, 79.00 / 10003428, ***.114.597-**, Marcos da Paixao Franca Nogueira, 100, 84.00 / 10000505, ***.069.281-**, Marcos Daniel Ribeiro de Oliveira, 83, 56.00 / 10010656, ***.771.871-**, Marcos de Oliveira Sousa, 75, 40.00 / 10006174, ***.048.353-**, Marcos de Sousa Miranda, 95, 70.00 / 10002126, ***.939.913-**, Marcos Douglas Silva Soares, 80, 55.00 / 10001454, ***.208.101-**, Marcos Ferreira Gomes, 97, 74.00 / 10000162, ***.674.206-**, Marcos Gomes Pereira de Freitas, 93, 77.00 / 10003330, ***.427.321-**, Marcos Gomes Quijano, 94, 68.00 / 10000693, ***.233.631-**, Marcos Henrique Borges Oliveira, 90, 60.00 / 10011521, ***.215.541-**, Marcos Jose Marques Pinho Souza, 84, 51.00 / 10000886, ***.920.404-**, Marcos Lacerda Almeida Filho, 90, 72.00 / 10005709, ***.233.797-**, Marcos Lopes de Araujo, 107, 104.00 / 10009971, ***.340.391-**, Marcos Luiz Aguiar Cunha Santos, 87, 54.00 / 10008015, ***.697.941-**, Marcos Mendes Lima, 60, 38.00 / 10011949, ***.269.878-**, Marcos Paulo da Silva Lucas, 96, 72.00 / 10010928, ***.618.431-**, Marcos Paulo de Alcantara, 95, 81.00 / 10005418, ***.724.271-**, Marcos Paulo dos Santos Antony, 92, 74.00 / 10008548, ***.842.202-**, Marcos Paulo Santos Marques, 86, 52.00 / 10007787, ***.027.425-**, Marcos Pereira dos Santos, 96, 81.00 / 10002432, ***.455.511-**, Marcos Phellyp Pereira da Silva, 98, 88.00 / 10002106, ***.134.753-**, Marcos Rhenan Pereira Franco, 97, 81.00 / 10003320, ***.567.706-**, Marcos Ribeiro, 95, 73.00 / 10010046,

***.926.595-**, Marcos Roberto de Oliveira Soares, 71, 48.00 / 10003142, ***.140.541-**, Marcos Rogerio Rabelo Ferreira, 91, 62.00 / 10005028, ***.377.071-**, Marcos Sergio Soares Dias, 86, 66.00 / 10000120, ***.006.082-**, Marcos Soares Silva, 94, 89.00 / 10000897, ***.778.791-**, Marcos Teles de Alcantara, 81, 44.00 / 10004441, ***.298.426-**, Marcos Vieira Cordeiro, 88, 75.00 / 10006937, ***.830.527-**, Marcos Vinicios de Freitas Macana, 87, 73.00 / 10000072, ***.273.385-**, Marcos Vinicios Torres de Araujo, 84, 72.00 / 10006201, ***.049.015-**, Marcos Vinicius Almeida de Jesus, 70, 50.00 / 10000956, ***.149.461-**, Marcos Vinicius Alves de Menezes, 101, 82.00 / 10004788, ***.295.141-**, Marcos Vinicius Bezerra da Silva, 103, 92.00 / 10011257, ***.804.541-**, Marcos Vinicius Correia Aniceto, 88, 56.00 / 10011187, ***.345.041-**, Marcos Vinicius Egidio Melo, 98, 80.00 / 10000205, ***.881.421-**, Marcos Vinicius Germano de Paula, 78, 36.00 / 10008129, ***.501.561-**, Marcos Vinicius Mendes Barradas, 69, 42.00 / 10009871, ***.734.951-**, Marcos Vinicius Sousa Pereira, 90, 65.00 / 10005280, ***.336.851-**, Marcos Willian Honorato Campos, 73, 37.00 / 10002014, ***.559.271-**, Marcos Wilson Gomes Spindola, 95, 79.00 / 10007270, ***.424.791-**, Marcus Carvalho e Silva, 87, 57.00 / 10008465, ***.872.691-**, Marcus Cesar Ribeiro Barretto Filho, 95, 76.00 / 10006242, ***.780.636-**, Marcus Gontijo Chiabi, 100, 84.00 / 10005101, ***.782.781-**, Marcus Junio Ferreira Alves, 84, 50.00 / 10003523, ***.985.773-**, Marcus Leonardo Pereira Tranca, 100, 90.00 / 10006111, ***.895.103-**, Marcus Venicius Montenegro da Costa, 95, 78.00 / 10000957, ***.350.011-**, Marcus Vinicius Bernardes Gusmao, 77, 58.00 / 10010296, ***.571.361-**, Marcus Vinicius Cabral Filho, 102, 86.00 / 10006310, ***.822.781-**, Marcus Vinicius do Nascimento Silva, 91, 71.00 / 10009460, ***.010.722-**, Marcus Vinicius Langbeck Mavignier, 82, 44.00 / 10009582, ***.118.371-**, Marcus Vinicius Macedo Santos, 88, 74.00 / 10011026, ***.424.411-**, Marcus Vinicius Silva Souza, 100, 83.00 / 10007403, ***.373.021-**, Marcus Vinicius Soares da Conceicao, 80, 59.00 / 10011875, ***.179.247-**, Marcus Vinicius Teixeira de Oliveira, 87, 65.00 / 10007147, ***.846.431-**, Maressa Bertoldo Mendes, 101, 87.00 / 10002780, ***.531.788-**, Maria Aline da Silva Siqueira, 51, 17.00 / 10003509, ***.834.181-**, Maria Amanda Araujo Procopio, 108, 101.00 / 10000722, ***.387.803-**, Maria Andressa de Sousa Almeida, 97, 74.00 / 10009288, ***.724.950-**, Maria Angelica Machado Schvamborn, 94, 79.00 / 10001046, ***.843.746-**, Maria Antonia Campos Torres, 87, 71.00 / 10003799, ***.536.057-**, Maria Aparecida Bassi Chanca da Cunha, 86, 61.00 / 10005203, ***.453.004-**, Maria Candida Queiroz Satiro Trigueiro, 93, 83.00 / 10001832, ***.073.901-**, Maria Carolina Dias Lenhardt, 84, 48.00 / 10000267, ***.361.076-**, Maria Carolina Jardim Fraguas de Carvalho, 76, 56.00 / 10000159, ***.809.073-**, Maria Carolina Lemos Sampaio, 87, 60.00 / 10009695, ***.742.594-**, Maria Carolina Nunes de Andrade Goncalves da Nobrega, 101, 92.00 / 10005660, ***.796.321-**, Maria Catharina Torres Amorim de Freitas, 79, 55.00 / 10006328, ***.424.851-**, Maria Cecilia de Carvalho Oliveira, 95, 84.00 / 10003263, ***.301.521-**, Maria Clara Anelli Fernandes, 64, 40.00 / 10000421, ***.245.311-**, Maria Clara de Morais Godinho, 96, 77.00 / 10008328, ***.799.801-**, Maria Clara Ferreira Santiago, 65, 43.00 / 10005415, ***.330.026-**, Maria Clara Pacheco Vieira, 77, 34.00 / 10000076, ***.828.095-**, Maria Clara Silveira Amorim, 71, 52.00 / 10008551, ***.479.595-**, Maria Crecilia Nunes da Silva, 49, 27.00 / 10000133, ***.614.895-**, Maria Crislane Silva Torres, 99, 82.00 / 10000312, ***.539.234-**, Maria Cristiane Alves, 81, 55.00 / 10010262, ***.190.161-**, Maria Cristina do Rosario Lima, 68, 24.00 / 10001471, ***.721.894-**, Maria Debora Paloma Lima Silva, 81, 70.00 / 10000288, ***.402.343-**, Maria do Carmo Gomes David, 102, 92.00 / 10006368, ***.163.156-**, Maria Eduarda Araujo Canuto, 87, 62.00 / 10000568, ***.024.946-**, Maria Eduarda Camara Rodrigues, 89, 69.00 / 10003065, ***.454.303-**, Maria Eduarda Correa Lucas, 78, 52.00 / 10005910, ***.483.827-**, Maria Eduarda Faria de Almeida, 95, 80.00 / 10012141, ***.866.571-**, Maria Eduarda Medina de Oliveira, 65, 47.00 / 10003347, ***.972.821-**, Maria Eduarda Nunes de Aguiar, 87, 69.00 / 10009080, ***.843.101-**, Maria Eduarda Ramos Azevedo, 99, 89.00 / 10011929, ***.147.741-**, Maria Eduarda Silva, 69, 27.00 / 10002935, ***.762.604-**, Maria Elidiane Rapah da Silva Goncalves, 74, 28.00 / 10002499, ***.663.884-**, Maria Eliza Tenorio Marques da Silva Castro, 94, 80.00 / 10004654, ***.462.828-**, Maria Eugenia Prado Oliveira, 84, 64.00 / 10003221, ***.628.950-**, Maria Eugenia Trevisan Rezer, 88, 65.00 / 10006959, ***.815.926-**, Maria Fernanda Guimaraes Santos, 74, 28.00 / 10000566, ***.411.504-**, Maria Flavia Gondim de Moraes Spinelli Alves, 79, 38.00 / 10003438, ***.680.473-**, Maria Francielma de Sousa Barros, 98, 79.00 / 10009036, ***.333.055-**, Maria Gabriela Antunes Vieira Nascimento, 94, 74.00 / 10001497, ***.956.713-**, Maria Gerlane de Souza Silva, 93, 74.00 / 10004691, ***.868.291-**, Maria Helena Arantes Nogueira, 97, 85.00 / 10010839, ***.737.501-**, Maria Helena Warmling Vitalino, 75, 48.00 / 10003249, ***.862.304-**, Maria Idalina Alves de Lima, 91, 76.00 / 10001636, ***.682.183-**, Maria Jose Magalhaes Silva, 82, 61.00 / 10001702, ***.395.924-**, Maria Julia Garcia Marques, 86, 61.00 / 10009513, ***.777.851-**, Maria Julia Inacio do Nascimento, 99, 85.00 / 10004619, ***.094.573-**, Maria Juracy Afonso Carneiro, 92, 73.00 / 10010113, ***.161.911-**, Maria Laura Almeida Pessoa, 89, 63.00 / 10000804, ***.174.075-**, Maria Lucielma Vieira de Andrade, 84, 69.00 / 10008687, ***.009.201-**, Maria Luisa Oliveira Afonso, 107, 99.00 / 10005042, ***.535.501-**, Maria Luisa Oliveira Ribeiro, 74, 41.00 / 10002832, ***.834.268-**, Maria Luiza Almeida Rodriguez, 86, 56.00 / 10000208, ***.842.251-**, Maria Luiza Cardoso Cavaignac, 74, 55.00 / 10006160, ***.819.854-**, Maria Luiza de Souza Camelo, 79, 54.00 / 10004332, ***.354.605-**, Maria Luiza Lima dos Santos, 80, 60.00 / 10003909, ***.126.091-**, Maria Luiza Morais Dantas, 90, 68.00 / 10006908, ***.065.001-**, Maria Luiza Pontes Ferreira, 93, 75.00 / 10006112, ***.041.141-**, Maria Luiza Porfirio Estevao de Oliveira, 92, 70.00 / 10008524, ***.301.481-**, Maria Lydia de Melo Frony, 84, 73.00 / 10010838, ***.006.425-**, Maria Malu de Morais Santos, 105, 90.00 / 10007080, ***.131.804-**, Maria Margarida Moura da Silva, 87, 59.00 / 10000706, ***.509.751-**, Maria Rita da Silva Souza, 95, 72.00 / 10007050, ***.452.063-**, Maria Suinara Almeida Feitoza, 99, 81.00 / 10000825, ***.270.861-**, Maria Teresa Delalibera Leite, 99, 85.00 / 10011239, ***.080.601-**, Maria Tereza Costa Gomes de Queiroz, 83, 58.00 / 10007571, ***.761.322-**, Maria Tito Fernandes, 102, 94.00 / 10009077, ***.119.091-**, Maria Vanigela Braga Coelho, 80, 71.00 / 10001148, ***.944.805-**, Maria Victoria Cabral Reboucas Caldeira da Costa, 87, 54.00 / 10000361, ***.306.083-**, Maria Victoria Tavares de Albuquerque, 92, 67.00 / 10010394, ***.861.993-**, Maria Vitoria Barros Bruzaca, 91, 75.00 / 10001435, ***.240.104-**, Maria Vitoria dos Santos Lima, 87, 63.00 / 10005914, ***.709.981-**, Maria Vitoria Leonel Correia, 82, 55.00 / 10007023, ***.394.854-**, Maria Vitoria Medeiros Verissimo da Nobrega, 95, 76.00 / 10000481, ***.286.915-**, Maria Viviane Vieira Matos de Jesus, 95, 72.00 / 10002593, ***.045.405-**, Mariah Luiza de Andrade Serra Azul Rios Santos, 91, 77.00 / 10011139, ***.099.461-**, Mariana Alves Fonseca, 92, 83.00 / 10010897, ***.686.851-**, Mariana Anchises Duarte Cerqueira, 41, 27.00 / 10006645, ***.693.103-**, Mariana Bandeira dos Santos Rezende, 68, 20.00 / 10004019, ***.803.176-**, Mariana Carvalhaes Marciano, 92, 76.00 / 10011502, ***.003.681-**, Mariana Cofferri Ferreira da Silva, 78, 47.00 / 10002096, ***.678.765-**, Mariana Costa Rodrigues, 106, 96.00 / 10002435, ***.094.501-**, Mariana de Arruda Velozo Teixeira, 84, 48.00 / 10004687, ***.421.161-**, Mariana de Lacerda Maciel, 98, 85.00 / 10003203, ***.391.401-**, Mariana dos Santos Silva, 70, 49.00 / 10009375, ***.156.726-**, Mariana Duarte Juliao Lopes, 97, 83.00 / 10012043, ***.395.141-**, Mariana Felix dos Santos Costa, 72, 32.00 / 10011086, ***.505.978-**, Mariana Goncalves Duarte, 76, 39.00 / 10002205, ***.275.821-**, Mariana Koury Veloso, 88, 78.00 / 10000515, ***.205.891-**, Mariana Lima Domingues Luz, 81, 56.00 / 10007975, ***.842.554-**, Mariana Luzia Rodrigues dos Santos, 99, 80.00 / 10003080, ***.503.325-**, Mariana Madera Nunes, 76, 62.00 / 10001917, ***.955.723-**, Mariana Maria da Costa Soares, 88, 64.00 / 10009122, ***.096.684-**, Mariana Marques Oliveira, 90, 68.00 / 10004601, ***.749.317-**, Mariana Melgaco Frazao de Azevedo, 99, 78.00 / 10000309, ***.091.763-**, Mariana Miranda Cordeiro, 99, 85.00 / 10007416, ***.120.056-**, Mariana Pamera Soares Mafra, 97, 74.00 / 10004587, ***.519.417-**, Mariana Placido de Oliveira, 83, 53.00 / 10003729, ***.962.303-**, Mariana Raissa de Souza Gomes, 96, 83.00 / 10005863, ***.743.817-**, Mariana Reis de Freitas, 94, 75.00 / 10001754, ***.169.067-**, Mariana Roca do Vale, 84, 48.00 / 10007464, ***.986.433-**, Mariana Silva de Oliveira, 87, 65.00 / 10000468, ***.086.446-**, Mariana Tosta Andraus, 95, 74.00 / 10001306, ***.436.241-**, Mariana Viana Borges, 88, 59.00 / 10010898, ***.129.751-**, Mariana Vieira Loiola, 93, 81.00 / 10011166, ***.781.726-**, Mariana Vilhena Costa Neves, 82, 71.00 / 10008210, ***.800.162-**, Mariana Von Linde Moura, 75, 59.00 / 10009501, ***.286.571-**, Mariana Xaenia Abreu, 79, 46.00 / 10001525, ***.029.599-**, Mariane Alves Romao, 83, 56.00 / 10004412, ***.887.236-**, Mariane Cristina Pena de Souza, 100, 89.00 / 10001621, ***.425.723-**, Mariane da Silva Gomes, 100, 88.00 / 10007610, ***.441.491-**, Mariane de Souza Oliveira, 82, 44.00 / 10000937, ***.318.821-**, Mariane Ester da Silva de Sa, 91, 63.00 / 10004934, ***.731.942-**, Mariane Ferreira Avelar, 98, 77.00 / 10006570, ***.412.776-**, Mariane Isidorio dos Santos, 79, 49.00 / 10001513, ***.416.217-**, Mariane Pessin da Rocha, 96, 82.00 / 10002711, ***.060.250-**, Mariane Vitoria Reiner Albrecht, 91, 81.00 / 10000374, ***.343.841-**, Marianna Davi Souza da Abadia, 82, 69.00 / 10008977, ***.459.551-**, Marianna de Souza Barbosa Monteiro, 82, 57.00 / 10000857, ***.189.954-**, Marianna Rezende de Lucena Marinho, 98, 80.00 / 10009271, ***.126.487-**, Marianne Dressendorfer Santos Novaes, 95, 70.00 / 10007197, ***.179.526-**, Marianne Sttefany Carvalho, 80, 56.00 / 10007291, ***.525.854-**, Marianny Raynara Silva dos Santos, 56, 47.00 / 10003459, ***.567.639-**, Mariela Fabiana Lopes, 77, 46.00 / 10006972, ***.522.951-**, Marielena de Souza Reis, 86, 58.00 / 10001458, ***.159.461-**, Marielle Farias Dornelas, 88, 56.00 / 10010238, ***.490.691-**, Marielle Remor Stecanela, 97, 78.00 / 10006017, ***.430.334-**, Marilana Conceicao Barbosa da Silva, 95, 80.00 / 10009093, ***.791.291-**, Marilia Candida Araujo de Oliveira, 98, 77.00 / 10003081, ***.109.821-**, Marilia Carneiro Brito, 58, 24.00 / 10006109, ***.522.065-**, Marilia Catharina Sobral Donald, 97, 85.00 / 10010621, ***.439.521-**, Marilia Cristine dos Santos, 80, 56.00 / 10003868, ***.261.743-**, Marilia Emanuelle Rodrigues de Oliveira, 89, 70.00 / 10000164, ***.766.571-**, Marilia Rebeca de Souza Silva, 83, 61.00 / 10000088, ***.710.804-**, Marilia Rufino de Andrade, 100, 82.00 / 10010355, ***.730.157-**, Marilia Souza Herculano da Silva, 70, 46.00 / 10010282, ***.558.716-**, Marilza Batista da Silva, 60, 7.00 / 10000647, ***.019.514-**, Marina Andrade dos Santos, 91, 76.00 / 10004564, ***.791.221-**, Marina Braga Ramalho, 73, 46.00 / 10003848, ***.330.809-**, Marina Caroline Zanela, 98, 77.00 / 10002559, ***.995.544-**, Marina Cavalcanti Marques Luz, 101, 86.00 / 10008603, ***.440.901-**, Marina Cruz Valverde Correia, 95, 87.00 / 10011755, ***.250.701-**, Marina de Oliveira Vasconcelos, 80, 50.00 / 10003297, ***.498.969-**, Marina Duleba, 107, 94.00 / 10002536, ***.308.073-**, Marina Ferreira Alves, 91, 72.00 / 10002195, ***.437.718-**, Marina Furlan Felicio, 97, 80.00 / 10005890, ***.293.891-**, Marina Goulart Basilio de Souza, 70, 26.00 / 10000104, ***.338.585-**, Marina Leite Fontes Teixeira Menezes, 100, 82.00 / 10006867, ***.641.811-**, Marina Lenza Nunes Leite, 95, 70.00 / 10001780, ***.497.391-**, Marina Leticia de Santana Goncalves, 70, 36.00 / 10003119, ***.929.762-**, Marina Maia Cruz, 95, 90.00 / 10008833, ***.899.211-**, Marina Mendonca Policarpo, 90, 80.00 / 10001651, ***.688.231-**, Marina Moura Soares, 86, 56.00 / 10000852, ***.310.544-**, Marina Nunes Miranda, 88, 71.00 / 10004710, ***.847.576-**, Marina Roberti Sampaio, 91, 62.00 / 10009668, ***.739.641-**, Marina Souza dos Santos, 92, 64.00 / 10003082, ***.024.331-**, Marina Teixeira Souza, 90,

66.00 / 10009452, ***.849.051-**, Marina Vidotti Santos, 101, 82.00 / 10007791, ***.763.708-**, Marinho Farias Maria, 65, 38.00 / 10007193, ***.460.604-**, Marinna Casimiro Maciel, 103, 87.00 / 10009317, ***.758.405-**, Mario Dantas Junior, 93, 88.00 / 10002407, ***.827.034-**, Mario Diogo de Lucena Gomes, 72, 28.00 / 10004573, ***.440.121-**, Mario Gomes da Silva Junior, 77, 46.00 / 10005297, ***.278.717-**, Mario Halle Detare Alcofra, 91, 62.00 / 10000030, ***.886.861-**, Mario Junio Pinheiro da Silva, 103, 87.00 / 10010501, ***.245.761-**, Mario Matsamura Ramos, 95, 77.00 / 10000712, ***.799.364-**, Mario Rodrigo Brasil Rocha e Costa, 100, 80.00 / 10010478, ***.123.751-**, Mario Seixas Sales, 80, 40.00 / 10006007, ***.241.481-**, Marise da Paz Ferreira Neta, 89, 76.00 / 10003905, ***.753.491-**, Maristela Eduardo Felix de Oliveira, 72, 36.00 / 10001794, ***.513.301-**, Maritania dos Santos Alves, 89, 60.00 / 10010817, ***.597.932-**, Marivaldo Silveira Pantoja, 84, 48.00 / 10004634, ***.179.203-**, Mariza Oliveira Barbosa, 82, 63.00 / 10011524, ***.515.141-**, Marjorie Correia Vieira, 73, 53.00 / 10003776, ***.504.871-**, Marko Antonio de Freitas Brandao, 85, 55.00 / 10005408, ***.162.681-**, Marlon Abraao de Souza Barros, 75, 30.00 / 10009947, ***.393.196-**, Marlon Alberto Fernandes, 104, 88.00 / 10003755, ***.685.927-**, Marlon de Abreu Pina, 48, 39.00 / 10004628, ***.090.497-**, Marlon de Assis Santos, 81, 64.00 / 10011243, ***.905.753-**, Marlon Duarte de Sousa, 108, 96.00 / 10009355, ***.221.477-**, Marlon Gomes Marques, 95, 78.00 / 10003097, ***.488.437-**, Marlon Hammer Berger, 97, 81.00 / 10004032, ***.058.061-**, Marlon Kusumoto Souza, 95, 72.00 / 10003052, ***.452.921-**, Marlon Procopio Pires, 100, 84.00 / 10001490, ***.788.950-**, Marney de Souza, 103, 89.00 / 10006895, ***.797.707-**, Marta Leitao Brandao Subtil, 80, 40.00 / 10002288, ***.110.093-**, Marx da Silva Figueiredo, 87, 62.00 / 10008920, ***.603.172-**, Mary Helen Cerutte, 98, 78.00 / 10011429, ***.666.978-**, Mary Sinatra Mitiko Yamaya de Castro Gomes Silva, 87, 58.00 / 10002322, ***.913.061-**, Maryelle Paes de Barros Aguello Assad, 96, 78.00 / 10006316, ***.313.936-**, Mateus Alessandro Lopes, 100, 83.00 / 10000346, ***.700.531-**, Mateus Alves Macedo, 67, 50.00 / 10011726, ***.040.761-**, Mateus Barbosa Souza, 88, 57.00 / 10001828, ***.283.521-**, Mateus Barreto Dourado Patrocinio, 80, 49.00 / 10008038, ***.270.651-**, Mateus Batistela Pereira, 89, 72.00 / 10008223, ***.017.641-**, Mateus Cavalcante Callou e Sa, 87, 64.00 / 10006393, ***.780.841-**, Mateus Cezar da Silva de Assis, 98, 76.00 / 10011706, ***.905.161-**, Mateus Correa Costa, 77, 50.00 / 10005550, ***.100.939-**, Mateus de Almeida, 86, 62.00 / 10009689, ***.797.887-**, Mateus Delunardo Acerbi, 99, 78.00 / 10010664, ***.944.427-**, Mateus dos Santos Lopes Gomes, 98, 86.00 / 10000627, ***.730.421-**, Mateus Goncalves de Oliveira, 101, 82.00 / 10009948, ***.820.156-**, Mateus Goncalves Sousa, 84, 48.00 / 10003067, ***.614.318-**, Mateus Henrique de Almeida, 81, 56.00 / 10008622, ***.424.546-**, Mateus Henrique de Oliveira, 86, 56.00 / 10001575, ***.579.111-**, Mateus Holsbach Favaretto, 98, 89.00 / 10006575, ***.896.486-**, Mateus Junio da Cruz Costa, 78, 67.00 / 10011202, ***.152.201-**, Mateus Leandro Cavalcante da Silva, 87, 57.00 / 10006900, ***.716.825-**, Mateus Martins Viajante, 98, 80.00 / 10004866, ***.398.434-**, Mateus Navarro Mesquita Carrilho, 99, 81.00 / 10004098, ***.822.752-**, Mateus Nogueira Lima, 96, 77.00 / 10009180, ***.908.667-**, Mateus Oliveira Araujo, 93, 83.00 / 10003396, ***.462.327-**, Mateus Pacheco Lucio, 69, 28.00 / 10003258, ***.560.421-**, Mateus Pio da Rocha, 87, 68.00 / 10005854, ***.084.576-**, Mateus Prates Coelho, 110, 100.00 / 10000909, ***.514.076-**, Mateus Rosa Zocatele, 78, 51.00 / 10006207, ***.717.851-**, Mateus Salmai Camargo Farias, 94, 77.00 / 10000253, ***.254.226-**, Mateus Souto Nogueira, 102, 94.00 / 10005140, ***.356.486-**, Matheus Alves Pereira Goncalves, 93, 74.00 / 10010855, ***.600.457-**, Matheus Amaral de Abreu Nunes, 95, 73.00 / 10009171, ***.233.601-**, Matheus Amaral Guimaraes, 95, 77.00 / 10001134, ***.285.561-**, Matheus Araujo Rocca, 96, 80.00 / 10002250, ***.544.161-**, Matheus Barbosa Gomes, 93, 76.00 / 10001061, ***.841.301-**, Matheus Barcelos Martins da Silva, 63, 39.00 / 10000251, ***.538.821-**, Matheus Barreira Corado, 89, 58.00 / 10009247, ***.234.971-**, Matheus Batista de Souza Silva, 72, 45.00 / 10004144, ***.346.396-**, Matheus Bertrand Reis, 89, 61.00 / 10009690, ***.400.081-**, Matheus Bezerra de Oliveira, 83, 70.00 / 10000629, ***.169.091-**, Matheus Brandao da Silva, 97, 87.00 / 10007200, ***.251.061-**, Matheus Braz da Silva, 91, 79.00 / 10000739, ***.814.817-**, Matheus Bria da Silva Tavares, 99, 85.00 / 10006115, ***.879.682-**, Matheus Calandrini Silva Graim, 101, 87.00 / 10008831, ***.714.211-**, Matheus Carneiro Braz Aguiar, 100, 83.00 / 10011230, ***.203.037-**, Matheus Carriello de Freitas, 98, 85.00 / 10004550, ***.192.716-**, Matheus Coelho Andrade, 75, 46.00 / 10000040, ***.416.331-**, Matheus Costa de Freitas, 99, 78.00 / 10009518, ***.199.298-**, Matheus Cougo Samueli, 82, 70.00 / 10005573, ***.052.801-**, Matheus Custodio de Almeida, 70, 46.00 / 10003522, ***.989.491-**, Matheus da Silva Cerqueira, 92, 70.00 / 10009899, ***.324.042-**, Matheus da Silva Pessoa, 81, 42.00 / 10000279, ***.508.221-**, Matheus da Silva Santos, 102, 89.00 / 10010671, ***.902.535-**, Matheus David Lima de Souza, 110, 101.00 / 10006124, ***.064.857-**, Matheus de Almeida Cabral Silva, 84, 78.00 / 10009886, ***.107.826-**, Matheus de Faria Sampaio, 82, 71.00 / 10007922, ***.863.331-**, Matheus de Jesus Oliveira, 101, 87.00 / 10000878, ***.098.398-**, Matheus de Oliveira Guedes da Silva, 82, 63.00 / 10004410, ***.126.631-**, Matheus de Oliveira Soares, 69, 49.00 / 10011313, ***.142.326-**, Matheus de Paula Xavier, 89, 68.00 / 10004055, ***.110.839-**, Matheus de Souza Valiati, 106, 93.00 / 10002477, ***.642.934-**, Matheus do Nascimento Rabelo, 93, 77.00 / 10003309, ***.387.461-**, Matheus Douglas Araujo da Silva, 94, 77.00 / 10008276, ***.452.211-**, Matheus Eduardo Mota Silva, 89, 75.00 / 10000090, ***.873.171-**, Matheus Faruk Nunes Lima, 102, 91.00 / 10000130, ***.430.741-**, Matheus Felipe de Oliveira Ribeiro, 72, 58.00 / 10003211, ***.415.546-**, Matheus Felipe de Souza do Nascimento, 105, 90.00 / 10006375, ***.506.216-**, Matheus Felipe Rocha Goncalves, 100, 85.00 / 10007007, ***.930.541-**, Matheus Fernandes dos Santos, 102, 95.00 / 10003095, ***.279.816-**, Matheus Fernandes Teixeira de Queiroz, 93, 69.00 / 10000644, ***.460.316-**, Matheus Filippe Rodrigues Ferreira, 95, 77.00 / 10009270, ***.531.866-**, Matheus Franco, 95, 79.00 / 10002438, ***.679.666-**, Matheus Freitas Silva, 108, 98.00 / 10002020, ***.470.248-**, Matheus Guilherme Ferreira Sinibaldi, 106, 95.00 / 10005223, ***.760.271-**, Matheus Guimaraes Ferreira, 87, 77.00 / 10009124, ***.618.960-**, Matheus Hainzenreder Schaf, 89, 72.00 / 10002989, ***.393.123-**, Matheus Halyson Santos Mendes, 98, 82.00 / 10003740, ***.448.896-**, Matheus Henrique Franca Pereira, 97, 80.00 / 10001070, ***.390.671-**, Matheus Henrique Ribeiro Alves, 106, 96.00 / 10005952, ***.560.832-**, Matheus Jose Pinto de Lima, 90, 74.00 / 10006194, ***.624.967-**, Matheus Lacerda Ferreira, 99, 82.00 / 10010796, ***.758.981-**, Matheus Lackman Cardoso, 76, 47.00 / 10003212, ***.449.381-**, Matheus Lopo de Oliveira, 86, 56.00 / 10000843, ***.132.283-**, Matheus Luis de Oliveira Tomas, 95, 81.00 / 10001963, ***.314.151-**, Matheus Lyon Borges Muniz, 106, 92.00 / 10000393, ***.881.265-**, Matheus Macedo Lima Porto, 94, 75.00 / 10011311, ***.508.066-**, Matheus Martins Daher, 74, 28.00 / 10007326, ***.856.102-**, Matheus Martins Vieira, 75, 56.00 / 10007847, ***.749.138-**, Matheus Mebahiah Ferreira de Almeida, 93, 80.00 / 10000990, ***.257.411-**, Matheus Medeiros Lenz, 83, 52.00 / 10009163, ***.901.253-**, Matheus Melo Cesar, 79, 48.00 / 10011105, ***.004.371-**, Matheus Mendes Miranda, 59, 33.00 / 10006437, ***.107.375-**, Matheus Miguel Santos, 81, 57.00 / 10008189, ***.501.131-**, Matheus Miranda Dantas, 82, 53.00 / 10009515, ***.748.097-**, Matheus Muniz Barreto, 88, 56.00 / 10010237, ***.947.171-**, Matheus Nazareth Cruz, 86, 80.00 / 10010178, ***.684.771-**, Matheus Nery Neves, 90, 63.00 / 10007380, ***.719.801-**, Matheus Oliveira da Silva, 98, 77.00 / 10007556, ***.991.241-**, Matheus Oliveira de Azevedo, 86, 52.00 / 10007972, ***.518.854-**, Matheus Oliveira Saeger de Sa, 84, 55.00 / 10002841, ***.148.081-**, Matheus Paulo Alves da Silva, 92, 86.00 / 10010285, ***.884.445-**, Matheus Pereira Bispo, 87, 57.00 / 10001533, ***.200.043-**, Matheus Pinto Lobao, 84, 55.00 / 10004747, ***.781.032-**, Matheus Rodrigues de Oliveira, 87, 74.00 / 10004729, ***.799.165-**, Matheus Santana Suarez, 66, 26.00 / 10001960, ***.554.497-**, Matheus Serrano Leao, 99, 82.00 / 10000910, ***.988.911-**, Matheus Silva do Nascimento, 61, 37.00 / 10007227, ***.204.945-**, Matheus Silva e Silva, 93, 67.00 / 10005688, ***.214.614-**, Matheus Simoes Nunes, 103, 86.00 / 10001675, ***.052.531-**, Matheus Siqueira Toguchi, 94, 82.00 / 10006479, ***.131.775-**, Matheus Suzart Martins, 88, 79.00 / 10009925, ***.515.041-**, Matheus Tarchetti Peixoto, 103, 93.00 / 10000270, ***.442.454-**, Matheus Teixeira de Almeida, 85, 63.00 / 10003558, ***.812.521-**, Matheus Tiago Balduino Rios, 91, 72.00 / 10003275, ***.531.588-**, Matheus Veras Mattar, 90, 72.00 / 10005975, ***.355.031-**, Matheus Viana Mendonca, 71, 34.00 / 10004891, ***.153.282-**, Matheus Vianna Dias Santos, 100, 86.00 / 10005449, ***.835.911-**, Matheus Victor Roque de Lima, 94, 76.00 / 10007224, ***.042.867-**, Matheus Vieira Alexandre, 92, 64.00 / 10000887, ***.042.624-**, Matheus Weslley do Nascimento Barboza, 106, 92.00 / 10011490, ***.645.791-**, Matheus Wilkerson de Oliveira Reis, 65, 42.00 / 10009776, ***.158.061-**, Mauri Alves de Moura Filho, 92, 73.00 / 10003465, ***.578.665-**, Maurice Rene de Freitas Seixas, 89, 58.00 / 10004981, ***.419.373-**, Mauricio Almeida da Silva, 73, 50.00 / 10008007, ***.341.877-**, Mauricio Costa Monteiro, 103, 91.00 / 10002816, ***.590.355-**, Mauricio Daltro Martins Coelho, 94, 74.00 / 10008021, ***.182.854-**, Mauricio Jonnys Cavalcanti Lacerda, 104, 93.00 / 10001178, ***.612.425-**, Mauricio Marinho de Maia Junior, 104, 88.00 / 10007957, ***.824.027-**, Mauricio Moura dos Santos, 101, 89.00 / 10000809, ***.497.293-**, Mauricio Rodrigues Meneses, 97, 74.00 / 10003719, ***.989.573-**, Mauro Augusto Pereira Cardoso, 88, 69.00 / 10003640, ***.123.571-**, Mauro Dias Cruz Batista, 91, 65.00 / 10008316, ***.250.178-**, Mauro Jorge Makuch, 70, 37.00 / 10000160, ***.122.602-**, Mauro Junior Costa de Lima, 88, 75.00 / 10007203, ***.756.511-**, Mauro Silva dos Prazeres, 91, 77.00 / 10001074, ***.385.002-**, Max Danilo dos Santos Rocha, 73, 41.00 / 10008427, ***.617.133-**, Max Lima da Silva, 95, 81.00 / 10005312, ***.798.847-**, Maximiliano Coutinho Firmino, 102, 92.00 / 10002474, ***.813.016-**, Maxsuel Marques Moreira dos Santos, 89, 60.00 / 10006012, ***.712.861-**, Maxuel Ferreira, 85, 64.00 / 10010558, ***.044.641-**, Maxwel Rodrigues Mendes, 96, 83.00 / 10002475, ***.718.476-**, Mayan de Lana Silva, 83, 53.00 / 10011227, ***.073.984-**, Mayane Teixeira de Lima, 89, 65.00 / 10003461, ***.484.763-**, Mayara Alves de Andrade Fernandes, 86, 74.00 / 10006319, ***.797.321-**, Mayara Ayres Lima, 87, 54.00 / 10001407, ***.933.991-**, Mayara Azambuja Vielmo, 83, 50.00 / 10006725, ***.318.811-**, Mayara Costa Freire Vasconcellos Pitanga, 93, 83.00 / 10011301, ***.644.506-**, Mayara de Oliveira Barbosa, 77, 43.00 / 10010536, ***.040.481-**, Mayara Godinho Francisco, 77, 57.00 / 10010260, ***.757.601-**, Mayara Ramos Bispo, 91, 76.00 / 10006412, ***.799.061-**, Mayara Santos da Silva Ribeiro, 82, 44.00 / 10002175, ***.709.931-**, Mayara Utiyama, 75, 47.00 / 10004423, ***.689.642-**, Mayco da Costa Souza, 69, 45.00 / 10006144, ***.128.526-**, Maycon Jonnata dos Santos Lima, 93, 88.00 / 10005524, ***.107.738-**, Maycon Muniz de Souza, 104, 92.00 / 10002520, ***.287.887-**, Maycon Zanoni da Silva, 101, 94.00 / 10006151, ***.568.795-**, Maykon Jose Araujo Freitas, 102, 92.00 / 10004472, ***.751.861-**, Maylon Felix de Brito, 86, 75.00 / 10010193, ***.816.981-**, Mayra Andressa Gonçalves da Silva, 58, 31.00 / 10008616, ***.882.241-**, Mayra Coimbra Alverca Barboza, 93, 75.00 / 10007175, ***.715.418-**, Mayra Domingues da Costa Santos, 93, 83.00 / 10006003, ***.571.736-**, Mayra Katlen Galdino Marcelino, 92, 64.00 / 10001413, ***.087.071-**, Mayra Nicolle Rodrigues Fontenele, 79, 63.00 / 10011130, ***.059.111-**, Mayra Ramalho Martins, 71, 41.00 / 10006697, ***.587.962-**, Mayza Araujo Correa, 85, 62.00 / 10000079, ***.455.946-**, Melissa de Souza Bicalho, 98, 83.00 / 10001767, ***.963.498-**, Melissa de Souza Santos, 49, 16.00 /

10001008, ***.481.741-**, Melquisedeque do Nascimento Piaui, 58, 44.00 / 10005500, ***.181.515-**, Mercia Moreira Marcal Ferreira, 98, 80.00 / 10000892, ***.207.316-**, Mercia Rebecca Marques de Souza, 81, 43.00 / 10002999, ***.148.581-**, Michael Douglas Costa Leal, 79, 38.00 / 10000382, ***.185.377-**, Michaela Onofre de Lima, 66, 39.00 / 10005074, ***.455.671-**, Michaelen Caroline Rodrigues Fernandes, 84, 60.00 / 10002577, ***.216.911-**, Michaelle Nunis de Souza, 71, 29.00 / 10006679, ***.927.487-**, Michel Alcantara de Brito Feliciano, 88, 69.00 / 10004683, ***.343.755-**, Michel Altinio Barbosa Melo, 83, 63.00 / 10001627, ***.056.507-**, Michel Stefani da Silva Moraes, 93, 79.00 / 10003539, ***.302.822-**, Michele Dayane Matias Carvalho, 74, 51.00 / 10006848, ***.518.802-**, Michele Marques Rosato Gallina, 81, 59.00 / 10005046, ***.381.371-**, Michelen Alexandrina de Medeiros, 97, 84.00 / 10002410, ***.711.966-**, Micheline Pires Bedran, 95, 75.00 / 10006448, ***.150.151-**, Michelle Almeida Caminha, 89, 76.00 / 10003084, ***.074.864-**, Michelle Christine Cavalcanti, 80, 55.00 / 10009650, ***.395.531-**, Michelle da Silva Ferreira, 81, 44.00 / 10010754, ***.893.624-**, Michelle Julianne Fernandes da Costa, 67, 36.00 / 10010651, ***.105.471-**, Michelle Rodrigues dos Santos, 67, 45.00 / 10000308, ***.872.661-**, Michelle Tiecher Santa Barbara, 104, 88.00 / 10011562, ***.970.489-**, Miguel Belmonte Neto, 91, 80.00 / 10005091, ***.883.283-**, Miguel de Araujo Macedo Neto, 76, 39.00 / 10000670, ***.985.851-**, Miguel de Melo Tavares dos Santos, 102, 85.00 / 10009814, ***.090.595-**, Miguel Matos Lopes, 95, 70.00 / 10003298, ***.483.592-**, Mihael Carmindo de Quadros Pilar, 98, 86.00 / 10007871, ***.886.824-**, Mikaela Aquino Vasconcelos, 96, 80.00 / 10000575, ***.934.941-**, Mikaelly Lima de Sa, 82, 56.00 / 10003149, ***.186.755-**, Mikaely Santana Soares, 96, 83.00 / 10007584, ***.046.941-**, Mike Oneil Ferreira Almeida, 94, 84.00 / 10001361, ***.636.256-**, Mikely Dayane Freire Martins, 97, 79.00 / 10005412, ***.194.901-**, Mikhail Fernando Bezerra Costa Streletcki, 86, 58.00 / 10001221, ***.087.685-**, Mila Loureiro de Castro Amancio, 77, 61.00 / 10000023, ***.682.741-**, Milena Belem Pereira Silva, 77, 40.00 / 10010539, ***.872.167-**, Milena Costa Teixeira, 92, 64.00 / 10009165, ***.060.744-**, Milena Duarte de Araujo, 98, 83.00 / 10006572, ***.322.375-**, Milena Gabriella Freitas Veiga, 79, 49.00 / 10008547, ***.150.461-**, Milena Marques Pinheiro, 98, 89.00 / 10003968, ***.519.170-**, Milena Reppetto Bolivar, 94, 82.00 / 10001384, ***.789.568-**, Milena Taina Relk, 89, 68.00 / 10000751, ***.520.719-**, Milene Altenhofen, 93, 74.00 / 10009550, ***.541.264-**, Milenna Sara Ferreira Matias, 91, 77.00 / 10003936, ***.333.313-**, Milla Keline Araujo do Nascimento, 98, 86.00 / 10010692, ***.905.215-**, Milton Cesar Martins de Souza, 83, 49.00 / 10007984, ***.114.438-**, Milton Correa Leandro, 92, 78.00 / 10007855, ***.002.311-**, Milton Paulo Sena Santiago, 56, 34.00 / 10002366, ***.246.951-**, Mireli Pereira Celestino, 80, 50.00 / 10004941, ***.577.751-**, Mirella Cristina Silva, 84, 56.00 / 10003274, ***.210.314-**, Mirella Emily da Silva Santana, 84, 64.00 / 10002677, ***.737.647-**, Mirella Lima Pereira, 81, 68.00 / 10008307, ***.570.566-**, Miriam Fernanda Alves Santos, 104, 99.00 / 10008404, ***.052.361-**, Miriam Rocha Freitas, 90, 67.00 / 10011240, ***.975.091-**, Miriam Teixeira da Silva, 60, 19.00 / 10007510, ***.876.101-**, Mirian Soares Rodrigues, 94, 71.00 / 10009046, ***.994.686-**, Miriane Aline Amaral Souza, 89, 68.00 / 10001949, ***.734.724-**, Mirla Garcez Rocha, 80, 49.00 / 10001531, ***.908.733-**, Mirna Gomes Pires da Fonseca, 101, 88.00 / 10008117, ***.508.593-**, Mirton Castelo de Oliveira, 94, 82.00 / 10007559, ***.107.507-**, Miryan Kelly Souza Silva, 85, 68.00 / 10010681, ***.129.275-**, Misael Cunha Santos, 83, 51.00 / 10000580, ***.217.413-**, Misael Rodrigues Silva, 70, 42.00 / 10009119, ***.948.241-**, Missielle Iohana da Silva, 77, 48.00 / 10005070, ***.906.635-**, Mitriene Christien de Jesus Vasconcelos, 75, 53.00 / 10003319, ***.201.291-**, Mitsuo Ferreira Sakuraba, 93, 70.00 / 10009099, ***.204.471-**, Moacir da Silva Martins de Oliveira, 49, 18.00 / 10010565, ***.198.296-**, Moema Maria Langoni Amorim Barbosa, 91, 71.00 / 10004886, ***.126.761-**, Moises Alves Teixeira, 64, 29.00 / 10009813, ***.884.642-**, Moises Junior Meireles da Silva, 62, 50.00 / 10001401, ***.857.944-**, Moises Miranda de Brito Silva, 101, 89.00 / 10005685, ***.368.731-**, Moises Oliveira Martins, 89, 59.00 / 10005308, ***.509.781-**, Moises Ribeiro Rodrigues, 74, 43.00 / 10004559, ***.557.616-**, Moises Rodrigues Pereira, 77, 65.00 / 10008144, ***.875.181-**, Monica Almeida de Lima, 92, 76.00 / 10010703, ***.888.922-**, Monica Bastos de Araujo, 95, 88.00 / 10002855, ***.864.758-**, Monica Martin Fernandes, 74, 28.00 / 10008878, ***.176.860-**, Monica Paz Ledo Chamorra, 84, 48.00 / 10005797, ***.649.633-**, Monique Cantanhede Martins, 80, 64.00 / 10002750, ***.932.939-**, Monique Fernandes, 99, 82.00 / 10007284, ***.577.826-**, Monique Maria Campolina de Souza, 86, 60.00 / 10006556, ***.889.531-**, Monique Marques Fraga, 81, 54.00 / 10000031, ***.895.386-**, Monique Morelli Goulart, 81, 63.00 / 10002398, ***.609.161-**, Monyke Cardoso de Sousa, 81, 42.00 / 10006132, ***.392.191-**, Morgana Bernardes Portela, 99, 81.00 / 10001685, ***.922.010-**, Morgana Dalavechia, 92, 77.00 / 10010594, ***.811.751-**, Mouses Julianeli Teodoro Pereira, 82, 48.00 / 10001215, ***.288.741-**, Moyses Lacerda Agapito, 99, 84.00 / 10001849, ***.059.871-**, Muhammad Araujo Souza Junior, 69, 19.00 / 10009730, ***.973.341-**, Munique da Rocha Teixeira, 94, 76.00 / 10008468, ***.890.791-**, Muricio de Jesus, 92, 73.00 / 10001851, ***.292.928-**, Muriel Froes Camargo, 76, 51.00 / 10001673, ***.303.431-**, Murillo Muniz Azevedo Oliveira, 86, 67.00 / 10007039, ***.253.581-**, Murilo Alves dos Reis, 111, 102.00 / 10001625, ***.327.891-**, Murilo Barcelos Bernardes, 93, 74.00 / 10006027, ***.134.161-**, Murilo Bemfica Moreira, 65, 49.00 / 10004157, ***.900.641-**, Murilo Mariano Vieira, 100, 90.00 / 10007731, ***.726.871-**, Murilo Martins de Andrade, 73, 55.00 / 10001138, ***.954.871-**, Murilo Moura Barreto, 70, 48.00 / 10007620, ***.632.786-**, Murilo Soares Mendes, 88, 67.00 / 10000158, ***.399.308-**, Mycaella Regina Lourenco, 91, 62.00 / 10002028, ***.371.691-**, Mycaelle Martins Palhano, 67, 27.00 / 10008549, ***.153.419-**, Mylena Kathrine Tsakiris Maia, 93, 82.00 / 10006069, ***.582.771-**, Mylena Melo Miranda, 75, 54.00 / 10004259, ***.716.033-**, Mylla Christie Martins Sena, 83, 69.00 / 10008844, ***.878.981-**, Myllena Pereira de Azevedo, 95, 80.00 / 10006653, ***.664.233-**, Myllena Theresa de Oliveira de Sousa, 93, 80.00 / 10001786, ***.462.431-**, Myreia Alves Morais, 72, 24.00 / 10002950, ***.559.202-**, Myrlie Melo Goncalves, 78, 52.00 / 10006439, ***.709.411-**, Nad Jane Magalhaes Bertoldo, 80, 45.00 / 10009486, ***.015.814-**, Nadijailson dos Santos Barbosa, 86, 54.00 / 10008449, ***.864.869-**, Nadine Amabile Pasta Fuzita, 96, 83.00 / 10000831, ***.171.701-**, Nadson Nilmar Santos Leite, 92, 72.00 / 10003699, ***.902.153-**, Nagyla Luciellen da Silva Feitosa, 97, 85.00 / 10003997, ***.569.177-**, Nahiane Osorio Lopes, 74, 36.00 / 10003039, ***.666.266-**, Nahum de Lima Oliveira, 87, 60.00 / 10007349, ***.246.102-**, Naiane do Carmo Albuquerque, 74, 38.00 / 10006397, ***.471.663-**, Naillson Sousa Ferreira, 82, 63.00 / 10007818, ***.271.151-**, Nailton Pereira Danesi Damacena, 91, 72.00 / 10000364, ***.219.141-**, Nairobe de Souza Pereira, 94, 79.00 / 10005232, ***.022.925-**, Najla Naiara Santos de Oliveira, 92, 76.00 / 10004418, ***.137.418-**, Nandra Geraldo, 97, 84.00 / 10009978, ***.016.661-**, Naraelia Correia Nicacio Pardinho, 75, 37.00 / 10001882, ***.245.661-**, Nassara de Sousa Chaves, 84, 56.00 / 10004234, ***.968.511-**, Natacha do Nascimento Silva, 86, 65.00 / 10002193, ***.565.366-**, Natalia Alvim Cantarino, 102, 90.00 / 10002158, ***.827.366-**, Natalia Amaral Vieira, 84, 74.00 / 10002794, ***.756.091-**, Natalia Barcelos Carvalho, 75, 47.00 / 10002655, ***.883.101-**, Natalia Barros de Souza, 98, 76.00 / 10002769, ***.306.671-**, Natalia Bartelotti Malacarne da Costa, 84, 72.00 / 10008641, ***.523.144-**, Natalia Bernardino dos Santos, 98, 89.00 / 10000144, ***.221.041-**, Natalia de Paiva Piasentin, 98, 84.00 / 10001287, ***.949.961-**, Natalia dos Santos Silva, 74, 45.00 / 10001203, ***.738.890-**, Natalia Dutra de Jesus, 90, 77.00 / 10002748, ***.031.423-**, Natalia Fernandes de Sousa Saraiva, 94, 74.00 / 10006581, ***.474.831-**, Natalia Lima de Oliveira, 74, 37.00 / 10000093, ***.695.902-**, Natalia Lima dos Santos, 84, 59.00 / 10008285, ***.024.024-**, Natalia Lima Vilar de Oliveira, 92, 77.00 / 10005081, ***.510.071-**, Natalia Oliveira de Sousa e Silva, 89, 74.00 / 10001999, ***.463.491-**, Natalia Oliveira Farias, 65, 10.00 / 10005521, ***.943.514-**, Natalia Portela Saraiva, 94, 73.00 / 10001445, ***.921.441-**, Natalia Prado de Oliveira Curado, 82, 64.00 / 10011665, ***.487.341-**, Natalia Raugusto Diniz, 98, 83.00 / 10007734, ***.874.131-**, Natalia Resende Serradourada, 73, 55.00 / 10000336, ***.583.296-**, Natalia Ribeiro Caroba, 102, 94.00 / 10007374, ***.177.968-**, Natalia Rodrigues Christino, 94, 77.00 / 10000461, ***.343.071-**, Natalia Sousa Maciel, 67, 24.00 / 10000234, ***.439.788-**, Natalia Tanaca de Oliveira Espada, 46, 35.00 / 10007874, ***.768.231-**, Natalia Viana Montechi Silva, 84, 49.00 / 10003198, ***.716.997-**, Natalino Felix da Silva, 90, 60.00 / 10011480, ***.473.928-**, Natalino Jesus do Nascimento, 89, 65.00 / 10003524, ***.132.340-**, Natalli Rathe Ruedell, 84, 62.00 / 10006070, ***.199.996-**, Nataly Rodrigues de Souza, 87, 61.00 / 10006049, ***.496.211-**, Natan da Silva Ribeiro, 91, 62.00 / 10002653, ***.705.280-**, Natan de Souza Jara, 84, 66.00 / 10005816, ***.313.306-**, Natan Lisboa Soares, 79, 49.00 / 10008721, ***.382.629-**, Natan Natanael Bartz, 85, 70.00 / 10003879, ***.576.863-**, Natanael da Silva Silveira, 72, 24.00 / 10010528, ***.884.211-**, Natanael de Assis Silva, 60, 38.00 / 10010185, ***.614.566-**, Natanael dos Santos Oliveira, 107, 100.00 / 10001861, ***.426.963-**, Natanael Rodrigues Damasceno, 81, 42.00 / 10009625, ***.914.225-**, Natanel Cleberson Monteiro Ramos, 80, 40.00 / 10007482, ***.287.146-**, Natasha Mendonca dos Santos, 75, 50.00 / 10007524, ***.163.361-**, Natasha Ohana Manso de Matos, 76, 61.00 / 10007348, ***.542.953-**, Natercia Maria dos Santos, 92, 64.00 / 10003762, ***.125.298-**, Nathalia Beatriz de Souza, 86, 60.00 / 10001589, ***.677.256-**, Nathalia Cristina Figueira, 77, 43.00 / 10001839, ***.408.161-**, Nathalia da Rocha Feitosa Soares, 98, 82.00 / 10009186, ***.126.383-**, Nathalia de Sousa Rocha Moura Fe, 88, 60.00 / 10003166, ***.259.721-**, Nathalia dos Santos Ribeiro, 83, 49.00 / 10005690, ***.349.461-**, Nathalia Evelin de Oliveira Conceicao, 75, 31.00 / 10000798, ***.205.794-**, Nathalia Gabriella Alves dos Santos, 98, 81.00 / 10009644, ***.858.247-**, Nathalia Martins de Almeida, 80, 53.00 / 10006197, ***.304.404-**, Nathalia Oliveira Ferreira Amancio, 99, 81.00 / 10008846, ***.569.391-**, Nathalia Regina de Oliveira Barros, 61, 35.00 / 10000463, ***.989.138-**, Nathalia Samogin dos Reis Alakaki, 89, 74.00 / 10004314, ***.784.721-**, Nathalia Silva da Costa, 108, 101.00 / 10000039, ***.581.444-**, Nathalia Suzana Nascimento Silva, 80, 49.00 / 10000416, ***.921.455-**, Nathalia Velame Fortes, 97, 86.00 / 10003103, ***.409.218-**, Nathaly Silva Nunes, 70, 35.00 / 10011410, ***.956.121-**, Nathan Gabriel Milhomem dos Santos, 71, 44.00 / 10004947, ***.309.333-**, Nathaniel de Moura Aguiar, 101, 93.00 / 10004552, ***.383.131-**, Nathassia Martins Ferreira, 76, 47.00 / 10001921, ***.522.561-**, Natuzza Pereira Rodrigues, 80, 58.00 / 10010004, ***.151.533-**, Nayana Tayla de Oliveira Castro, 87, 60.00 / 10004715, ***.872.261-**, Nayanne David Bezerra, 87, 59.00 / 10001803, ***.238.821-**, Nayara Barbosa da Silva, 84, 65.00 / 10000912, ***.134.051-**, Nayara da Luz de Oliveira, 110, 100.00 / 10001912, ***.936.821-**, Nayara dos Santos Siqueira, 104, 90.00 / 10001504, ***.031.521-**, Nayara Lorrane de Sousa Rodrigues, 77, 57.00 / 10011160, ***.000.841-**, Nayara Machado Silva, 78, 59.00 / 10006894, ***.346.040-**, Nayara Martinazzo, 96, 72.00 / 10009323, ***.687.499-**, Nayara Regina Giroldo de Oliveira, 101, 82.00 / 10003834, ***.807.303-**, Nayara Taine de Souza Andrade, 87, 54.00 / 10003507, ***.269.194-**, Nazionil Vitor de Oliveira, 98, 76.00 / 10000486, ***.678.671-**, Neemias Pereira de Aguiar Silva, 88, 67.00 / 10002078, ***.027.101-**, Nei Carlos de Sousa, 83, 61.00 / 10009185, ***.371.933-**, Neidelane Henrique Oliveira da Silva, 106, 92.00 / 10001193, ***.645.452-**, Neilany Neves Gomes, 66, 34.00 / 10000569, ***.633.834-**, Neildo Xavier da Silva, 100, 81.00 / 10004087, ***.650.821-**, Neire Helke da Silva, 88, 59.00

/ 10002843, ***.625.401-**, Nelson Bruno Silva, 81, 55.00 / 10003804, ***.546.421-**, Nelson Fernandes Mendes da Silva, 84, 48.00 / 10007902, ***.144.511-**, Nelson Lopes Zedes Junior, 95, 72.00 / 10007848, ***.532.831-**, Nelson Magno Ribeiro Rego, 78, 38.00 / 10001616, ***.739.431-**, Nelson Pedroso Dias Dourado, 106, 92.00 / 10010981, ***.513.661-**, Neury Jose Lobato Junior, 96, 72.00 / 10006402, ***.716.842-**, Neuton Lamego Moreira Junior, 84, 70.00 / 10006002, ***.399.411-**, Neuvan Jose de Sousa Siqueira, 96, 81.00 / 10001163, ***.461.988-**, Neuza Aparecida de Lima Santos, 84, 48.00 / 10009293, ***.637.131-**, Newberto Cordeiro de Sousa Junior, 71, 43.00 / 10010666, ***.556.487-**, Newton Verissimo de Souza Junior, 67, 34.00 / 10010721, ***.672.595-**, Ney Teles de Menezes Luz Carrico, 91, 70.00 / 10001615, ***.082.044-**, Nicacio de Carvalho Silva, 87, 61.00 / 10007011, ***.491.631-**, Niccoly Augusta Silva Sbeghen, 70, 53.00 / 10002283, ***.815.478-**, Nicholas Klaus Kerschbaum Brognoni, 79, 62.00 / 10004939, ***.739.451-**, Nickerson Elias Lourenco Santos, 98, 82.00 / 10011467, ***.336.611-**, Nicolas Goncalves Pereira Ramos Cortes, 95, 74.00 / 10006974, ***.672.297-**, Nicole Albano Vargas Gonzaga, 105, 95.00 / 10003210, ***.810.321-**, Nicole Cardoso Barbosa, 80, 58.00 / 10006747, ***.604.931-**, Nicole Hortencia Batista Miranda, 77, 46.00 / 10008186, ***.545.487-**, Nicole Malheiros Seabra Monteiro, 93, 73.00 / 10009188, ***.806.498-**, Nicolle Barbosa Scaramuzza, 102, 91.00 / 10000328, ***.501.471-**, Nicolle Borges Taquary Chein, 104, 92.00 / 10002901, ***.521.074-**, Niedja Goncalves de Lima Costa, 63, 33.00 / 10004526, ***.483.601-**, Nikolas Araujo Caixeta, 85, 65.00 / 10002547, ***.866.451-**, Nilce Gondim Silvestre, 84, 75.00 / 10003818, ***.836.851-**, Nilcelia Araujo do Nascimento, 101, 83.00 / 10000882, ***.733.101-**, Nillo Guimaraes Trindade, 84, 48.00 / 10002668, ***.758.936-**, Nilmara Patricia Viana de Freitas, 96, 72.00 / 10004237, ***.554.411-**, Nilo Pereira Cavalcante, 92, 64.00 / 10010176, ***.728.256-**, Nilson Batista da Silveira Junior, 81, 70.00 / 10004764, ***.811.711-**, Nilson Fruto, 82, 44.00 / 10007695, ***.896.226-**, Nilton Junior Soares Gandra, 95, 72.00 / 10001152, ***.687.715-**, Nilton Santos de Souza, 72, 45.00 / 10010878, ***.446.891-**, Nivaldo Monteiro dos Santos Junior, 74, 66.00 / 10009627, ***.157.766-**, Nivaldo Oliveira de Souza Junior, 77, 43.00 / 10003073, ***.107.916-**, Nivia Gomes Soares Rabelo, 95, 72.00 / 10007462, ***.713.783-**, Noelia Rocha de Oliveira, 95, 78.00 / 10005041, ***.718.226-**, Noemi Zumach da Silva, 91, 62.00 / 10000537, ***.804.094-**, Noemia Marinho Diniz, 104, 88.00 / 10004447, ***.270.361-**, Noemy Ribeiro de Souza, 63, 13.00 / 10000828, ***.656.503-**, Nonato Goes Coelho, 85, 60.00 / 10001632, ***.558.876-**, Norton Lucca Viggiano, 100, 86.00 / 10006548, ***.378.491-**, Nubia Christina da Matta Agostini Cavalher, 71, 43.00 / 10001996, ***.036.456-**, Nubia da Silva de Oliveira, 89, 74.00 / 10002313, ***.007.832-**, Nubia da Silva Marques Rodrigues, 86, 54.00 / 10006678, ***.331.431-**, Nubia Elizabeth Rodrigues Passos, 73, 53.00 / 10008904, ***.791.371-**, Nubia Martins Teixeira, 92, 71.00 / 10005695, ***.608.021-**, Nuno Gabriel Mendes Cruz, 81, 57.00 / 10010902, ***.495.384-**, Oceliano Moreira de Oliveira Neto, 103, 98.00 / 10007395, ***.433.121-**, Ocione de Jesus Abreu, 89, 68.00 / 10009558, ***.224.709-**, Oclair Eurich, 91, 78.00 / 10002187, ***.886.481-**, Octavio Augusto da Silva Gomes, 65, 48.00 / 10005038, ***.524.526-**, Octavio Henrique Antunes de Carvalho, 96, 78.00 / 10004504, ***.985.091-**, Odair Pains Pamplona Junior, 74, 28.00 / 10005158, ***.383.802-**, Odilio Pereira da Silva Junior, 83, 56.00 / 10006993, ***.827.621-**, Odilon Mariz de Lima, 90, 72.00 / 10001989, ***.819.361-**, Odinete Rodrigues Maranhao, 92, 69.00 / 10002317, ***.754.693-**, Ofir Teixeira Junior, 82, 54.00 / 10003371, ***.916.121-**, Olavo Bezerra de Aguiar, 88, 68.00 / 10010086, ***.339.021-**, Olimpio de Oliveira Dantas, 74, 37.00 / 10010125, ***.154.928-**, Oliver Balzereit, 86, 74.00 / 10006374, ***.074.026-**, Olivia Balmant Evangelista Gonzaga, 88, 56.00 / 10006650, ***.602.157-**, Oly Eduardo Fachetti de Oliveira, 101, 89.00 / 10009056, ***.546.391-**, Omar Luiz da Costa Junior, 106, 92.00 / 10003864, ***.879.831-**, Orion da Silva Mesquita Junior, 94, 82.00 / 10008617, ***.673.568-**, Orlandino Candido da Silva, 94, 75.00 / 10001391, ***.283.168-**, Orlando de Miranda Boria, 101, 87.00 / 10009861, ***.275.988-**, Orlando Gladstone Albuquerque Lustosa, 76, 32.00 / 10003739, ***.342.024-**, Orlando Rodrigues da Silva Avila, 98, 82.00 / 10006778, ***.062.883-**, Oscar Lucas Monteiro Arujo, 100, 93.00 / 10002089, ***.496.022-**, Oscar Pereira da Silva, 95, 72.00 / 10008992, ***.630.181-**, Oseias Oliveira Rodrigues, 62, 52.00 / 10009221, ***.034.796-**, Osmano Monteiro dos Santos, 93, 66.00 / 10007931, ***.977.581-**, Osmar Ariel Olher Ximenes, 91, 81.00 / 10002948, ***.979.481-**, Osmar Cezar Ribeiro Sousa Junior, 95, 78.00 / 10000334, ***.945.186-**, Osmar Henrique de Souza, 65, 25.00 / 10005813, ***.190.418-**, Osmar Jose Guerra Junior, 83, 46.00 / 10011285, ***.118.262-**, Osmar Junior Marques Martins, 84, 74.00 / 10009462, ***.152.791-**, Osmar Rodrigues de Souza Junior, 64, 26.00 / 10011619, ***.961.089-**, Osmar Sebastiao Dias Junior, 89, 68.00 / 10000637, ***.014.003-**, Osmildo Ferreira Estevam, 80, 65.00 / 10011325, ***.032.478-**, Osvaldo Antonio dos Santos Neto, 86, 55.00 / 10006859, ***.162.181-**, Oswaldo Gomes de Almeida, 83, 53.00 / 10002480, ***.910.958-**, Oswaldo Isaac Rodrigues de Azevedo, 89, 65.00 / 10001771, ***.603.501-**, Otavio Araujo Carvalho Ximenes, 93, 72.00 / 10000426, ***.406.689-**, Otavio Augusto de Oliveira, 104, 92.00 / 10000101, ***.243.801-**, Otavio Augusto de Oliveira Cruz Filho, 102, 88.00 / 10000838, ***.934.492-**, Otavio de Sousa de Araujo, 91, 63.00 / 10002716, ***.325.121-**, Otavio Faria Ribeiro, 91, 62.00 / 10006712, ***.533.183-**, Otavio Freitas Coelho, 85, 50.00 / 10010226, ***.185.832-**, Othon Augusto de Oliveira Vinholte, 84, 59.00 / 10004362, ***.992.987-**, Ozeas Bernardino de Souza Filho, 97, 83.00 / 10003140, ***.034.996-**, Pablo Arthur Costa Pinheiro, 85, 76.00 / 10004520, ***.074.601-**, Pablo Cristian Gomes Barbosa, 97, 77.00 / 10006386, ***.905.943-**, Pablo de Sousa Almeida, 97, 77.00 / 10006758, ***.957.591-**, Pablo Dias Andrade, 99, 86.00 / 10006051, ***.850.719-**, Pablo Joao Dadan Ribeiro, 85, 53.00 / 10005432, ***.589.281-**, Pablo Matos Cavalcante, 90, 78.00 / 10004629, ***.668.616-**, Pablo Pereira Penna, 86, 72.00 / 10003108, ***.061.041-**, Pablynne de Carvalho Melo, 80, 40.00 / 10007904, ***.982.601-**, Paloma Azevedo Lima, 102, 84.00 / 10007860, ***.062.990-**, Paloma Domingues da Silva, 90, 63.00 / 10007269, ***.455.241-**, Paloma Oliveira Nunes, 100, 89.00 / 10002622, ***.290.028-**, Pamela Carvalho Nicoletti, 86, 55.00 / 10006117, ***.426.758-**, Pamela Cristina Bueno de Oliveira, 71, 53.00 / 10003563, ***.344.081-**, Pamela Ieda Rodrigues de Queiroz, 83, 46.00 / 10003312, ***.729.355-**, Pamela Lima Santos, 64, 46.00 / 10010569, ***.002.790-**, Pamela S Neumann, 96, 87.00 / 10002422, ***.016.255-**, Pamela Sabrinne dos Santos Pereira, 97, 78.00 / 10009388, ***.247.031-**, Pamella Katty de Lima Rodrigues, 74, 64.00 / 10000972, ***.663.631-**, Pamella Veronica Alves Viana, 73, 26.00 / 10006708, ***.235.320-**, Paola Keller Cruvinel, 79, 42.00 / 10006754, ***.343.951-**, Patricia Alves da Silva, 92, 69.00 / 10000595, ***.387.127-**, Patricia Arbex de Souza Breves, 77, 46.00 / 10003011, ***.898.221-**, Patricia Buganu Carrara, 86, 62.00 / 10002145, ***.905.591-**, Patricia Bussacos Pacheco, 89, 64.00 / 10005837, ***.142.782-**, Patricia Canuto Resende, 86, 71.00 / 10007962, ***.504.921-**, Patricia Carvalho da Silva, 88, 56.00 / 10002952, ***.801.421-**, Patricia Christina da Costa No, 89, 72.00 / 10000447, ***.392.551-**, Patricia de Andrade Costa Santos, 92, 71.00 / 10006204, ***.808.707-**, Patricia de Medeiros Brauns, 87, 64.00 / 10003690, ***.414.961-**, Patricia de Oliveira Guimaraes, 95, 77.00 / 10001397, ***.633.807-**, Patricia de Vasconcellos Oliveira Balbino, 87, 64.00 / 10004817, ***.115.415-**, Patricia do Nascimento Melo, 77, 53.00 / 10002351, ***.854.557-**, Patricia Farias Sanfins do Nascimento, 82, 63.00 / 10003955, ***.831.379-**, Patricia Ferreira dos Santos, 77, 57.00 / 10002321, ***.712.530-**, Patricia Martins Saraiva, 81, 42.00 / 10011198, ***.422.911-**, Patricia Mateus Rodrigues, 85, 74.00 / 10005665, ***.080.266-**, Patricia Meira Silva, 66, 47.00 / 10005079, ***.154.511-**, Patricia Neres de Jesus, 88, 69.00 / 10005307, ***.009.817-**, Patricia Pereira Taboada, 81, 52.00 / 10007044, ***.123.077-**, Patricia Pizzino de Luca, 103, 86.00 / 10007287, ***.894.901-**, Patricia Reboucas de Oliveira Dias, 83, 69.00 / 10008179, ***.457.724-**, Patricia Renata Peixoto Costa, 95, 83.00 / 10005448, ***.340.009-**, Patricia Schommer Ames, 101, 87.00 / 10002958, ***.157.881-**, Patricia Silva Prata, 67, 31.00 / 10002616, ***.313.231-**, Patrick Araujo Barros, 94, 70.00 / 10000545, ***.309.077-**, Patrick Ribeiro da Silva, 84, 63.00 / 10001901, ***.976.111-**, Patrick Ribeiro Ramos Silva, 90, 72.00 / 10002521, ***.026.421-**, Paula Anercina dos Santos Esteves, 103, 92.00 / 10008552, ***.898.802-**, Paula Ariana Barreto Porpino Nunes, 72, 49.00 / 10005255, ***.166.626-**, Paula Camila Cordeiro Soares, 92, 67.00 / 10008319, ***.453.412-**, Paula Caroline Leite Kerhwald, 80, 52.00 / 10005369, ***.588.498-**, Paula Carolline Barroso e Silva, 80, 40.00 / 10010027, ***.630.711-**, Paula Cesetti Cordeiro, 95, 72.00 / 10004313, ***.844.867-**, Paula Conceicao de Oliveira, 83, 65.00 / 10008342, ***.318.353-**, Paula Cristina Meireles Silva, 70, 63.00 / 10000958, ***.120.536-**, Paula Dayany Freitas Silva, 91, 77.00 / 10010444, ***.045.346-**, Paula Faria Marinho Vasconcelos, 93, 75.00 / 10000499, ***.786.961-**, Paula Georgea de Freitas Benicio, 85, 59.00 / 10007165, ***.380.181-**, Paula Hellen Silva Feitosa, 104, 94.00 / 10001346, ***.338.469-**, Paula Martins Cacola, 103, 89.00 / 10003034, ***.818.942-**, Paula Melissa Mendes Ferreira, 71, 45.00 / 10003599, ***.659.966-**, Paula Pacheco Alves, 91, 71.00 / 10003785, ***.992.581-**, Paula Prestes Azeredo, 87, 61.00 / 10010720, ***.419.703-**, Paula Rocha de Carvalho, 95, 73.00 / 10010515, ***.539.263-**, Paula Timbo Dias Martins, 76, 44.00 / 10002912, ***.105.279-**, Paula Vieira Camacho, 98, 82.00 / 10001643, ***.796.171-**, Paula Virginia Araujo Marcolino, 93, 74.00 / 10001011, ***.704.281-**, Pauline de Oliveira Caetano, 74, 42.00 / 10002012, ***.033.101-**, Pauline Maria Ramm Rosario, 92, 80.00 / 10005029, ***.057.980-**, Paulo Afonso Guimaraes da Rosa, 97, 79.00 / 10000225, ***.661.736-**, Paulo Alves Goncalves Junior, 96, 80.00 / 10005862, ***.414.551-**, Paulo Andre Dobre, 90, 74.00 / 10005403, ***.189.621-**, Paulo Andre Ferreira Cunha, 73, 37.00 / 10004311, ***.401.490-**, Paulo Arthur Maia Ambrosio, 92, 81.00 / 10001023, ***.812.433-**, Paulo Aureliano Borges Matos, 86, 52.00 / 10003292, ***.691.726-**, Paulo Cesar Arcuri Mendes Alves, 89, 63.00 / 10002931, ***.395.377-**, Paulo Cesar Barbosa Lisboa, 93, 66.00 / 10012137, ***.354.401-**, Paulo Cesar de Sousa Santos, 81, 42.00 / 10002402, ***.183.536-**, Paulo Cezar Pena, 90, 74.00 / 10011907, ***.018.117-**, Paulo Correia de Souza, 91, 66.00 / 10009535, ***.875.211-**, Paulo Davi da Silva Lima, 78, 49.00 / 10011184, ***.792.941-**, Paulo Dias da Silva, 90, 68.00 / 10007739, ***.033.261-**, Paulo Edgar de Godoy Pinheiro Neto, 89, 63.00 / 10000538, ***.927.111-**, Paulo Elifas Sousa Gurgel do Amaral, 87, 78.00 / 10011995, ***.694.880-**, Paulo Fernando Bairros Binicheski, 79, 54.00 / 10002614, ***.861.451-**, Paulo Henrique Bezerra da Silva, 89, 58.00 / 10011702, ***.836.121-**, Paulo Henrique Castro de Magalhaes, 84, 53.00 / 10007542, ***.052.446-**, Paulo Henrique Coutinho Oliveira, 104, 90.00 / 10006928, ***.186.411-**, Paulo Henrique da Silva Goncalves, 105, 90.00 / 10001577, ***.165.166-**, Paulo Henrique da Silva Pereira, 64, 38.00 / 10008197, ***.324.811-**, Paulo Henrique da Silva Ribeiro, 88, 57.00 / 10005238, ***.428.521-**, Paulo Henrique de Sousa Moreira Junior, 96, 76.00 / 10010451, ***.557.526-**, Paulo Henrique Ferreira, 100, 80.00 / 10005540, ***.106.471-**, Paulo Henrique Gurjao de Carvalho Amaral, 101, 82.00 / 10008712, ***.086.505-**, Paulo Henrique Leite Santos, 77, 49.00 / 10009430, ***.283.801-**, Paulo Henrique Luiz Rezende, 83, 46.00 / 10007319, ***.385.576-**, Paulo Henrique Marinho Goldstein Junior, 64, 38.00 / 10002233, ***.084.461-**, Paulo Henrique Marques Bernardes, 82, 47.00 / 10003335, ***.586.786-**, Paulo Henrique Nunes Correa, 88, 70.00 / 10000012, ***.862.021-**, Paulo Henrique Roriz Meireles, 96, 85.00 / 10002526, ***.204.271-**, Paulo Henrique Sanches dos Santos, 96, 82.00 / 10008748, ***.332.649-**, Paulo Henrique Vieira Sante, 93, 76.00 / 10005460, ***.303.091-**,

Paulo Hernandes Camara dos Santos Junior, 103, 86.00 / 10004507, ***.481.711-**, Paulo Janio Gomes Freitas, 101, 84.00 / 10003686, ***.022.896-**, Paulo Jose Goncalves, 97, 74.00 / 10007844, ***.682.271-**, Paulo Jose Guimaraes Santos, 51, 27.00 / 10002803, ***.853.952-**, Paulo Matheus de Souza Holanda, 83, 47.00 / 10003062, ***.635.521-**, Paulo Moraes Benites, 99, 78.00 / 10009783, ***.441.895-**, Paulo Rene Costa Oliveira, 86, 57.00 / 10008988, ***.064.581-**, Paulo Ricardo Araujo Santos, 95, 70.00 / 10010467, ***.058.974-**, Paulo Ricardo de Souza Alves, 94, 76.00 / 10005636, ***.210.784-**, Paulo Ricardo Siqueira, 97, 88.00 / 10006478, ***.459.451-**, Paulo Roberto da Cruz, 72, 24.00 / 10011355, ***.735.434-**, Paulo Roberto da Silva, 85, 72.00 / 10006152, ***.489.742-**, Paulo Roberto de Souza Santos, 83, 46.00 / 10003220, ***.176.534-**, Paulo Roberto do Vale Junior, 95, 79.00 / 10003965, ***.594.623-**, Paulo Roberto Formiga Moura Filho, 100, 80.00 / 10001141, ***.418.201-**, Paulo Roberto Koerich Filho, 87, 71.00 / 10009669, ***.107.901-**, Paulo Robson Marta da Silva, 81, 50.00 / 10003170, ***.173.721-**, Paulo Scarponi Cruz, 71, 33.00 / 10008955, ***.392.561-**, Paulo Sergio Bezerra, 96, 72.00 / 10000768, ***.365.914-**, Paulo Sergio da Costa Oliveira, 77, 34.00 / 10008002, ***.622.911-**, Paulo Sergio da Silva Brito, 99, 85.00 / 10003630, ***.988.276-**, Paulo Sergio de Mattos Filho, 87, 61.00 / 10000054, ***.722.397-**, Paulo Sergio Gomes de Andrade, 68, 40.00 / 10003192, ***.908.901-**, Paulo Sergio Lendengues Gaita, 102, 86.00 / 10005923, ***.818.227-**, Paulo Sergio Miranda de Oliveira, 98, 86.00 / 10011594, ***.412.491-**, Paulo Silva Xavier, 74, 33.00 / 10002473, ***.005.911-**, Paulo Spader, 105, 94.00 / 10006026, ***.259.151-**, Paulo Victor Moraes Areba, 100, 83.00 / 10000818, ***.639.691-**, Paulo Victor Vieira Gontijo, 79, 56.00 / 10005406, ***.101.511-**, Paulo Vinicius Rodrigues de Amorim, 105, 95.00 / 10002276, ***.008.203-**, Paulo Zamarley Dantas de Oliveira Sousa, 86, 66.00 / 10001746, ***.464.984-**, Pedro Abdon de Araujo Lima, 86, 64.00 / 10003471, ***.396.276-**, Pedro Afonso Ricardo da Silva, 104, 96.00 / 10004894, ***.868.944-**, Pedro Artur, 92, 78.00 / 10009728, ***.617.707-**, Pedro Augusto Maffei Balthar, 100, 89.00 / 10009421, ***.260.912-**, Pedro Augusto Silva Coelho Cesar, 82, 56.00 / 10011481, ***.830.488-**, Pedro Barbosa Africano, 93, 72.00 / 10004836, ***.745.901-**, Pedro Batista Peixoto da Silva, 88, 71.00 / 10008181, ***.149.525-**, Pedro Campos Costa, 84, 70.00 / 10002217, ***.112.731-**, Pedro Carvalho de Souza, 78, 36.00 / 10005150, ***.757.276-**, Pedro Cesar Gomes de Souza, 76, 64.00 / 10010850, ***.716.341-**, Pedro Chaves Neto, 71, 39.00 / 10001429, ***.566.466-**, Pedro Daniel Campos Coelho, 91, 79.00 / 10003079, ***.136.041-**, Pedro das Neves Costa Junior, 102, 91.00 / 10000075, ***.253.131-**, Pedro de Siqueira Faleiro, 106, 93.00 / 10009393, ***.628.651-**, Pedro Eduardo Lopes de Araujo, 92, 72.00 / 10000924, ***.371.981-**, Pedro Emannuel Nascimento Varella, 81, 61.00 / 10011432, ***.441.601-**, Pedro Ernesto Sousa Monteiro, 84, 66.00 / 10004968, ***.690.944-**, Pedro Eugenio Souza Coriolano, 79, 62.00 / 10001570, ***.728.071-**, Pedro Faral Carvalho, 103, 96.00 / 10008769, ***.938.171-**, Pedro Fernandes Melo, 100, 81.00 / 10002129, ***.212.577-**, Pedro Ferreira de Oliveira Barbosa, 86, 74.00 / 10002120, ***.350.054-**, Pedro Ferreira Quaresma dos Santos, 88, 56.00 / 10009306, ***.254.721-**, Pedro Figueiredo Nunes, 89, 58.00 / 10009297, ***.442.971-**, Pedro Fillipe Vasconcelos Pimentel, 90, 67.00 / 10000297, ***.521.443-**, Pedro Gabriel Ribeiro dos Santos, 84, 49.00 / 10000661, ***.767.491-**, Pedro Henrique Aguiar Silva, 99, 78.00 / 10000510, ***.539.689-**, Pedro Henrique Almeida Cerqueira, 105, 93.00 / 10006596, ***.861.812-**, Pedro Henrique Alves Neves, 87, 68.00 / 10009825, ***.084.516-**, Pedro Henrique Barcelos Lobo Ramos, 91, 79.00 / 10006022, ***.484.134-**, Pedro Henrique Barros Oliveira, 98, 85.00 / 10001342, ***.563.071-**, Pedro Henrique Carvalho da Silva, 106, 93.00 / 10008118, ***.583.561-**, Pedro Henrique Cavalcanti Lessa, 81, 61.00 / 10002977, ***.354.421-**, Pedro Henrique da Silva Monteiro, 87, 67.00 / 10004677, ***.834.021-**, Pedro Henrique da Silva Vieira de Melo, 84, 58.00 / 10003969, ***.427.651-**, Pedro Henrique de Jesus Oliveira, 87, 73.00 / 10001427, ***.376.831-**, Pedro Henrique de Melo Vasconcelos, 82, 50.00 / 10007297, ***.402.291-**, Pedro Henrique do Oriente Rodrigues, 68, 40.00 / 10010864, ***.039.731-**, Pedro Henrique Duarte Medeiros de Brito, 82, 56.00 / 10003492, ***.315.266-**, Pedro Henrique Dutra Lopes, 88, 73.00 / 10011470, ***.651.571-**, Pedro Henrique Lima de Assuncao, 83, 57.00 / 10000383, ***.716.745-**, Pedro Henrique Mamedio Goncalves da Hora, 66, 39.00 / 10008135, ***.252.122-**, Pedro Henrique Marinho Carvalho, 91, 64.00 / 10007916, ***.047.632-**, Pedro Henrique Matos Pelaes, 86, 56.00 / 10003344, ***.462.535-**, Pedro Henrique Menezes Torres, 101, 88.00 / 10000610, ***.524.835-**, Pedro Henrique Mutti de Santana, 93, 73.00 / 10008198, ***.628.433-**, Pedro Henrique Oliveira de Almeida Brito, 84, 58.00 / 10006291, ***.575.853-**, Pedro Henrique Porto Xavier, 90, 73.00 / 10008541, ***.637.791-**, Pedro Henrique Ramos e Silva, 59, 35.00 / 10004487, ***.056.307-**, Pedro Henrique Reis Barbosa, 95, 75.00 / 10003162, ***.848.621-**, Pedro Henrique Ribeiro Diogo, 105, 96.00 / 10006885, ***.448.898-**, Pedro Henrique Rodrigues de Jesus, 103, 86.00 / 10001083, ***.446.733-**, Pedro Henrique Sampaio Teixeira, 96, 82.00 / 10009043, ***.790.847-**, Pedro Henrique Solis do Prado Carvalho, 94, 82.00 / 10007192, ***.216.831-**, Pedro Henrique Teixeira Alves, 76, 46.00 / 10006784, ***.969.653-**, Pedro Henrique Teixeira Goncalves, 88, 76.00 / 10001929, ***.587.186-**, Pedro Henrique Valentino Couto, 94, 80.00 / 10006590, ***.782.361-**, Pedro Henrique Vilarins dos Santos, 97, 84.00 / 10004500, ***.067.841-**, Pedro Henrique Vitor da Silva, 82, 54.00 / 10008344, ***.168.681-**, Pedro Ibrahim Suleiman da Silva, 91, 70.00 / 10009841, ***.883.464-**, Pedro Ighor Oliveira Fragoso, 75, 39.00 / 10004338, ***.807.431-**, Pedro Ivo Duarte Mendes, 80, 62.00 / 10009118, ***.081.337-**, Pedro Ivo Iazpek Cunha, 97, 79.00 / 10001447, ***.635.317-**, Pedro Junior Menengussi, 89, 70.00 / 10004394, ***.208.631-**, Pedro Lucas Duarte Franca, 99, 79.00 / 10006186, ***.376.835-**, Pedro Magalhaes Pardim, 81, 70.00 / 10009556, ***.391.497-**, Pedro Maldonado Casinhas da Silva, 81, 47.00 / 10009898, ***.102.681-**, Pedro Medeiros Silva Gomes, 84, 68.00 / 10002630, ***.946.711-**, Pedro Mendonca Araujo, 90, 71.00 / 10011036, ***.136.306-**, Pedro Mendonca de Oliveira, 94, 80.00 / 10000913, ***.628.876-**, Pedro Mengez Oliveira, 96, 84.00 / 10006905, ***.478.411-**, Pedro Moreno Brito de Castro, 86, 59.00 / 10006622, ***.417.166-**, Pedro Oliveira Mascarenhas, 78, 58.00 / 10003980, ***.905.367-**, Pedro Otavio de Oliveira, 91, 74.00 / 10011623, ***.897.815-**, Pedro Pablo Oliveira Reis, 93, 80.00 / 10010955, ***.089.905-**, Pedro Paulo Brandao Dantas, 83, 62.00 / 10000355, ***.581.361-**, Pedro Paulo de Souza Pinto, 92, 69.00 / 10005512, ***.182.401-**, Pedro Paulo Evangelista Rodrigues, 57, 33.00 / 10009968, ***.349.381-**, Pedro Paulo Leite Brito, 102, 89.00 / 10001064, ***.745.241-**, Pedro Paulo Ribeiro Calderaro, 84, 69.00 / 10004460, ***.489.188-**, Pedro Penha Ribeiro, 92, 65.00 / 10010114, ***.446.171-**, Pedro Raphael Vieira Melo, 86, 57.00 / 10011175, ***.169.651-**, Pedro Ricardo Guimaraes da Costa, 91, 62.00 / 10010413, ***.830.931-**, Pedro Ulisses Gibson Vilela, 85, 64.00 / 10003975, ***.493.485-**, Pedro Victor da Silveira Veras, 96, 76.00 / 10008103, ***.491.701-**, Pedro Vinicio Felicio de Sousa, 89, 60.00 / 10006702, ***.839.427-**, Pedro Vinicius Pereira Bastos, 88, 71.00 / 10008457, ***.813.893-**, Pedro Yuri Barros de Carvalho, 81, 53.00 / 10007277, ***.488.632-**, Perceu Francisco Friza de Souza, 82, 61.00 / 10006369, ***.953.561-**, Pericles Mendonca de Rezende Junior, 87, 58.00 / 10008588, ***.046.241-**, Pericles Pedro Guimaraes Estanislau, 100, 87.00 / 10001123, ***.219.712-**, Persio Mendonca Alexopulos, 105, 98.00 / 10011018, ***.106.057-**, Peter Galvao Prata, 89, 69.00 / 10011286, ***.673.951-**, Peterson da Cunha Estevan Costa, 72, 47.00 / 10006394, ***.876.863-**, Petrus de Sousa Almeida, 95, 75.00 / 10001540, ***.677.506-**, Petterson Vitorino de Morais, 93, 75.00 / 10000290, ***.249.522-**, Phablo Augusto Garcia de Melo, 82, 45.00 / 10000471, ***.716.713-**, Phablo Rocha Souza, 96, 78.00 / 10006333, ***.095.181-**, Phelipe Correia Costa, 101, 88.00 / 10010305, ***.128.041-**, Philipe Farias da Costa, 72, 51.00 / 10009398, ***.484.077-**, Philippe Ramos Oliveira, 95, 78.00 / 10005734, ***.970.016-**, Philippus Antonius Rabelo dos Santos, 66, 61.00 / 10010710, ***.420.221-**, Phillipe Martins de Souza, 95, 77.00 / 10003598, ***.585.809-**, Phylipe Francisco Micheviz, 80, 64.00 / 10010825, ***.242.141-**, Pierre Guimaraes Naves Rezende, 97, 89.00 / 10010266, ***.953.567-**, Pietro Figliuolo Horta Fernandes, 84, 80.00 / 10008416, ***.586.236-**, Pietter Gustavo Pereira Mourao, 94, 83.00 / 10009376, ***.909.116-**, Plinio Bernardes Vieira, 85, 71.00 / 10004700, ***.168.946-**, Poliana Cambrone de Oliveira, 87, 60.00 / 10006423, ***.312.581-**, Poliana Oliveira Santos, 70, 24.00 / 10006004, ***.948.541-**, Poliana Reboucas Vieira, 79, 41.00 / 10000658, ***.977.943-**, Polliana Farias Marinho da Cunha, 86, 76.00 / 10008546, ***.207.351-**, Pollianna Almeida Santana, 52, 16.00 / 10008562, ***.834.171-**, Pollyana Beretta Padilha, 87, 69.00 / 10012120, ***.222.611-**, Polyana Ataides de Oliveira, 73, 29.00 / 10011640, ***.861.331-**, Polyana Cristina Curinga da Silva, 73, 32.00 / 10006618, ***.837.234-**, Polyana de Lima Barros, 87, 74.00 / 10009480, ***.472.921-**, Polyana Zanette, 85, 68.00 / 10004622, ***.697.441-**, Polyane Estevam da Silva, 98, 76.00 / 10009417, ***.556.164-**, Polyanna Accioly de Lima, 83, 60.00 / 10000492, ***.618.853-**, Polyany Batista de Moura Lemos, 89, 59.00 / 10001343, ***.013.151-**, Pricylla Leandro Lustosa, 75, 47.00 / 10004416, ***.176.141-**, Priscielly de Queiroz Medeiro Ferreira, 85, 60.00 / 10001645, ***.054.581-**, Priscila de Castro Oliveira, 85, 56.00 / 10001370, ***.171.987-**, Priscila de Oliveira dos Santos, 89, 69.00 / 10001057, ***.061.701-**, Priscila Fernandes Sanches, 92, 75.00 / 10004786, ***.225.196-**, Priscila Guedes dos Anjos Fleury, 93, 79.00 / 10001777, ***.125.914-**, Priscila Henrique Vieira, 87, 60.00 / 10002610, ***.619.565-**, Priscila Matos Vieira Gordilho, 104, 100.00 / 10008448, ***.532.941-**, Priscila Melo Rodrigues Cortez Ferreira, 65, 53.00 / 10005324, ***.768.435-**, Priscila Menezes Bezerra, 81, 59.00 / 10007768, ***.105.350-**, Priscila Petrarca Vilela, 98, 84.00 / 10005328, ***.658.571-**, Priscila Teles Silva, 72, 54.00 / 10004766, ***.208.046-**, Priscila Tereza de Carvalho Ribeiro de Paula, 88, 69.00 / 10005626, ***.712.930-**, Priscila Trapp Buss, 87, 57.00 / 10004975, ***.857.728-**, Priscila Wollena Amorim, 83, 55.00 / 10009108, ***.001.014-**, Priscilla Chayanne Pontes Ferreira, 76, 47.00 / 10010207, ***.373.471-**, Priscilla Duarte Lopes, 83, 49.00 / 10006237, ***.143.161-**, Priscilla Rodrigues Justino de Mello, 48, 23.00 / 10008782, ***.847.941-**, Pryscila Fernandes Conceicao, 87, 54.00 / 10008709, ***.137.190-**, Queila Lais Dobler de Souza, 87, 69.00 / 10011936, ***.161.971-**, Queren Fernandes Macedo, 89, 75.00 / 10007745, ***.111.606-**, Rachel Teles de Castro e Costa, 97, 82.00 / 10006880, ***.248.552-**, Radam Nakai Nunes, 83, 47.00 / 10000264, ***.950.814-**, Radames Militao da Silva, 78, 68.00 / 10006018, ***.122.116-**, Rael Wilardon Batista Oliveira, 80, 72.00 / 10004990, ***.147.643-**, Raelson Trindade Lima, 95, 77.00 / 10002388, ***.756.432-**, Rafael Almeida da Fonseca, 62, 57.00 / 10007026, ***.721.331-**, Rafael Almeida Pereira, 97, 84.00 / 10005966, ***.935.743-**, Rafael Alves Fernandes Ribeiro, 100, 86.00 / 10001072, ***.392.074-**, Rafael Amaral Padilha, 91, 71.00 / 10008786, ***.501.065-**, Rafael Araujo Damasceno, 103, 92.00 / 10005142, ***.064.798-**, Rafael Baiao Martins, 90, 70.00 / 10007057, ***.661.677-**, Rafael Barbosa Barreto, 77, 47.00 / 10009215, ***.927.745-**, Rafael Bezerra de Jesus, 86, 53.00 / 10001952, ***.323.205-**, Rafael Borges Gonzalez, 99, 82.00 / 10000606, ***.860.288-**, Rafael Brasil Giolo, 101, 89.00 / 10000760, ***.223.199-**, Rafael Busato, 97, 88.00 / 10003645, ***.793.971-**, Rafael Cassiano Lacerda, 72, 51.00 / 10002458, ***.760.533-**, Rafael Cavalcante de Freitas, 103, 91.00 / 10000376, ***.678.121-**, Rafael Costa da Silva Zagui, 99, 88.00 / 10000129, ***.285.041-**, Rafael Crisostomo Mousinho, 95, 70.00 / 10005329, ***.298.371-**, Rafael da Silva Abdao, 91, 62.00 / 10006091, ***.744.111-**, Rafael de Araujo Nascimento, 102, 94.00 /

10003470, ***.523.811-**, Rafael de Azevedo Mendes, 94, 73.00 / 10007034, ***.190.857-**, Rafael de Franca Pereira, 81, 69.00 / 10007866, ***.691.041-**, Rafael de Freitas Caetano, 98, 79.00 / 10002591, ***.942.471-**, Rafael de Oliveira, 98, 82.00 / 10007063, ***.463.381-**, Rafael de Oliveira Moreira, 81, 68.00 / 10011413, ***.036.937-**, Rafael de Queiroz Sacramento, 78, 59.00 / 10000579, ***.490.071-**, Rafael de Sousa Costa, 105, 91.00 / 10007771, ***.313.057-**, Rafael de Sousa Vargas da Silva, 106, 92.00 / 10010579, ***.387.151-**, Rafael Dias de Andrade, 101, 91.00 / 10002710, ***.945.411-**, Rafael dos Santos Pereira, 82, 52.00 / 10010531, ***.455.061-**, Rafael Elias Vieira Marins, 76, 47.00 / 10006807, ***.581.771-**, Rafael Figueiredo Nicacio, 86, 61.00 / 10002232, ***.678.709-**, Rafael Fonseca Micheleti, 92, 76.00 / 10001800, ***.531.911-**, Rafael Foschetti Meirelles, 97, 79.00 / 10001909, ***.509.033-**, Rafael Freire Ferreira Gomes, 88, 70.00 / 10002858, ***.104.961-**, Rafael Garcia Cascao, 95, 70.00 / 10008894, ***.393.916-**, Rafael Garcia Neto Faria, 94, 80.00 / 10011948, ***.935.021-**, Rafael Gomes Ferreira Viana, 81, 42.00 / 10008256, ***.312.007-**, Rafael Gomes Rodrigues, 84, 56.00 / 10008093, ***.124.101-**, Rafael Goncalves de Sena Conceicao, 89, 72.00 / 10005986, ***.192.597-**, Rafael Guilherme Martins, 86, 65.00 / 10003087, ***.285.641-**, Rafael Guimaraes Vilanova, 85, 65.00 / 10008176, ***.459.271-**, Rafael Henrique Ferreira Caixeta, 105, 90.00 / 10001782, ***.050.011-**, Rafael Leal Carvalho da Silva, 84, 60.00 / 10006843, ***.824.391-**, Rafael Lima Cardoso, 74, 51.00 / 10003772, ***.485.401-**, Rafael Lobo Machado, 94, 85.00 / 10008529, ***.386.301-**, Rafael Lopes dos Santos, 103, 86.00 / 10004897, ***.408.288-**, Rafael Luiz Trigo Trovao, 97, 83.00 / 10006574, ***.553.131-**, Rafael Marques Ferreira Brito, 97, 78.00 / 10005646, ***.359.277-**, Rafael Mascaro, 96, 72.00 / 10002364, ***.810.784-**, Rafael Mayer de Oliveira, 86, 72.00 / 10004078, ***.079.372-**, Rafael Mendes Altoe, 88, 60.00 / 10002535, ***.657.761-**, Rafael Mendonca Gonzaga, 92, 65.00 / 10008219, ***.001.231-**, Rafael Nascimento Alves, 95, 80.00 / 10009936, ***.938.501-**, Rafael Oliveria Soares, 73, 45.00 / 10006187, ***.208.069-**, Rafael Pereira, 87, 60.00 / 10011077, ***.629.891-**, Rafael Pereira Coelho Mourao, 79, 38.00 / 10005347, ***.135.227-**, Rafael Pereira de Moraes, 91, 70.00 / 10008678, ***.717.797-**, Rafael Ribeiro Dias, 96, 81.00 / 10004673, ***.168.558-**, Rafael Rodrigues Gouveia, 71, 52.00 / 10003857, ***.742.601-**, Rafael Rodrigues Santana, 96, 77.00 / 10006613, ***.839.312-**, Rafael Soares Rocha, 91, 69.00 / 10003666, ***.146.051-**, Rafael Soares Sarkis, 96, 84.00 / 10003200, ***.194.101-**, Rafael Sobreira Lage, 101, 92.00 / 10004722, ***.657.146-**, Rafael Sousa Goncalves, 86, 69.00 / 10001255, ***.082.172-**, Rafael Sousa Lorena de Lima, 101, 82.00 / 10011764, ***.481.121-**, Rafael Sousa Moraes, 79, 47.00 / 10009017, ***.680.746-**, Rafael Souza Mafra, 98, 83.00 / 10009424, ***.411.001-**, Rafael Tenorio Barros, 58, 25.00 / 10007869, ***.152.407-**, Rafael Ventura de Oliveira Belchior, 88, 56.00 / 10003867, ***.343.194-**, Rafael Victor Macedo Sena de Medeiros, 110, 102.00 / 10002210, ***.207.625-**, Rafaela Andrade Santos, 83, 50.00 / 10010771, ***.538.501-**, Rafaela Benta de Almeida, 71, 28.00 / 10008188, ***.346.984-**, Rafaela Cintia da Silva Mirand, 90, 71.00 / 10003874, ***.403.941-**, Rafaela Coimbra Lima, 78, 57.00 / 10001431, ***.507.351-**, Rafaela da Silva Zeczkoski, 79, 47.00 / 10009052, ***.754.746-**, Rafaela das Gracas da Silva, 87, 65.00 / 10005214, ***.280.551-**, Rafaela de Carvalho Rosa, 79, 51.00 / 10008825, ***.407.035-**, Rafaela de Castro da Conceicao, 71, 22.00 / 10004321, ***.353.161-**, Rafaela de Figueiredo Farias, 100, 85.00 / 10002618, ***.472.678-**, Rafaela de Mello Korndoerfer, 86, 75.00 / 10000378, ***.659.912-**, Rafaela Ferreira Sobrinho, 93, 73.00 / 10001087, ***.467.371-**, Rafaela Gomes Terenzi Muniz, 86, 63.00 / 10007701, ***.683.999-**, Rafaela Kotovicz de Rossi, 98, 90.00 / 10000587, ***.050.353-**, Rafaela Moura Rodrigues, 79, 52.00 / 10001761, ***.867.291-**, Rafaela Oliveira Roker, 95, 81.00 / 10007379, ***.958.911-**, Rafaela Stephanie Brito do Carmo, 73, 51.00 / 10007622, ***.667.331-**, Rafaela Talya Nunes de Oliveira, 71, 38.00 / 10001670, ***.068.079-**, Rafaela Tomeleri Athayde, 100, 80.00 / 10011556, ***.669.471-**, Rafaela Vasconcelos de Souza, 59, 32.00 / 10000176, ***.271.554-**, Rafaela Vieira de Souza, 90, 76.00 / 10007267, ***.793.091-**, Rafaela Vitorino da Silva Rocha, 71, 22.00 / 10005518, ***.400.117-**, Rafaela Vitorino de Oliveira, 100, 80.00 / 10003701, ***.381.441-**, Rafaella Araujo Ribeiro, 69, 53.00 / 10007198, ***.119.700-**, Rafaella Gambogi Kurtz de Souza, 87, 76.00 / 10011695, ***.973.359-**, Rafaella Goncalves Franco, 78, 48.00 / 10004276, ***.736.121-**, Rafaella Mendes Dias, 76, 60.00 / 10003253, ***.341.787-**, Rafaella Pereira Freitas Passos, 89, 58.00 / 10007709, ***.894.369-**, Rafaella Pilar Almeida Alves, 94, 76.00 / 10009176, ***.197.811-**, Rafaella Soares Brandao, 76, 45.00 / 10005040, ***.149.491-**, Rafhael Martins Borges Silva, 82, 50.00 / 10000286, ***.385.654-**, Raiane Bezerra Ferreira, 81, 42.00 / 10002938, ***.349.541-**, Raiane da Silva Souza Lopes, 66, 35.00 / 10000185, ***.777.431-**, Raiane Oliveira Santiago, 78, 56.00 / 10003475, ***.376.801-**, Raianne Magalhaes Nascimento Costa, 80, 52.00 / 10000806, ***.818.391-**, Raidon Paulo Rodrigues, 91, 67.00 / 10001117, ***.257.041-**, Raimunda da Silva Lima, 102, 94.00 / 10010454, ***.320.875-**, Raimundo da Silva Ramos, 90, 63.00 / 10001069, ***.867.773-**, Raimundo de Assis Silva Barbosa, 78, 43.00 / 10002465, ***.603.081-**, Raimundo Deodato da Silva, 90, 71.00 / 10004075, ***.240.205-**, Raimundo Morais Santa Barbara Junior, 77, 49.00 / 10004112, ***.105.881-**, Raimundo Nonato Galeno, 74, 28.00 / 10010475, ***.501.723-**, Raimundo Nonato Pereira Menezes, 73, 30.00 / 10008657, ***.282.291-**, Rainer Castro Tavares, 91, 63.00 / 10007163, ***.778.213-**, Raissa Batista Melo, 99, 82.00 / 10001483, ***.768.436-**, Raissa Cupertino Resende, 103, 88.00 / 10004561, ***.261.361-**, Raissa de Sousa Chacha Rosa, 92, 77.00 / 10002285, ***.052.897-**, Raissa Lameira de Castro, 64, 27.00 / 10003709, ***.996.454-**, Raissa Maria de Meneses Duarte, 95, 84.00 / 10005174, ***.794.972-**, Raissa Nacly Abenassiff Rocha, 93, 86.00 / 10008489, ***.626.231-**, Raissa Taina Costa Santos, 85, 65.00 / 10008943, ***.854.804-**, Rakel Layane Paixao Vieira, 86, 59.00 / 10010901, ***.922.531-**, Ralitsa Fernanda Ribeiro de Vasconcelos, 73, 31.00 / 10002767, ***.379.211-**, Ramille Maria Rodrigues Ximenes, 83, 46.00 / 10003359, ***.287.377-**, Ramon Carlos dos Santos Nascimento, 87, 61.00 / 10003421, ***.687.247-**, Ramon Carlos Galasso Mathias, 95, 70.00 / 10002040, ***.215.832-**, Ramon Cruz Pereira, 81, 52.00 / 10001731, ***.524.635-**, Ramon de Souza Moraes, 93, 71.00 / 10000845, ***.684.375-**, Ramon Marques Azevedo, 92, 71.00 / 10002840, ***.640.567-**, Ramon Martins Reis, 91, 62.00 / 10000813, ***.333.491-**, Ramon Pereira Pinto, 88, 63.00 / 10005000, ***.635.856-**, Ramon Prates Batista, 100, 88.00 / 10009926, ***.396.116-**, Ranely Nayara Pereira Cruz, 100, 91.00 / 10006627, ***.562.171-**, Rangel Alves Lopes, 71, 52.00 / 10004716, ***.188.881-**, Raniel Oliveira Sousa, 77, 40.00 / 10001515, ***.758.421-**, Ranielle Aline Dantas de Araujo, 72, 33.00 / 10009225, ***.215.093-**, Raphael Albuquerque Lima, 99, 78.00 / 10007747, ***.070.561-**, Raphael Corino Alves, 87, 54.00 / 10002252, ***.798.928-**, Raphael Custodio Cervelin, 73, 46.00 / 10000240, ***.189.597-**, Raphael da Silva Almeida, 77, 50.00 / 10004324, ***.644.837-**, Raphael da Silva Barbosa, 82, 51.00 / 10001535, ***.339.946-**, Raphael Diniz Abritta Aguiar, 80, 51.00 / 10008372, ***.588.115-**, Raphael Falcao Bastos, 98, 87.00 / 10003387, ***.433.257-**, Raphael Francisco de Lemos, 90, 61.00 / 10011582, ***.965.771-**, Raphael Godoi de Almeida, 73, 46.00 / 10009772, ***.546.171-**, Raphael Guimaraes dos Santos, 87, 54.00 / 10007675, ***.363.871-**, Raphael Lins de Araujo Ribeiro, 100, 88.00 / 10002077, ***.169.283-**, Raphael Lira Pereira, 96, 78.00 / 10004090, ***.350.076-**, Raphael Lucas de Oliveira Souza, 83, 69.00 / 10004928, ***.092.986-**, Raphael Lucio Bargiona Baima, 82, 55.00 / 10002362, ***.851.887-**, Raphael Rangel Neves, 74, 48.00 / 10000946, ***.825.455-**, Raphael Rocha Silva Neves Santos, 99, 83.00 / 10002086, ***.589.426-**, Raphael Silvestre Caetano Pereira, 89, 67.00 / 10001073, ***.828.146-**, Raphaela Alves Bandeira de Melo, 105, 97.00 / 10010603, ***.113.074-**, Raphaela Carvalho Nogueira, 52, 8.00 / 10000137, ***.680.191-**, Raphaela Mendes de Castro Lobo, 85, 50.00 / 10000720, ***.923.846-**, Raphaela Soares da Silva Pinheiro, 84, 69.00 / 10004902, ***.839.196-**, Raphaella Borges Gomes Pereira, 83, 46.00 / 10004755, ***.861.802-**, Raphelson Karen Alves Pereira, 90, 64.00 / 10002068, ***.177.823-**, Raquel Elias Gomes, 89, 63.00 / 10002104, ***.475.555-**, Raquel Ferreira Couto, 76, 37.00 / 10008659, ***.081.321-**, Raquel Gomes de Araujo, 73, 27.00 / 10008597, ***.451.757-**, Raquel Monteiro Falquer, 62, 38.00 / 10005687, ***.525.701-**, Raquel Morette Lima, 79, 51.00 / 10008395, ***.288.601-**, Raquel Pinon Fernandez, 96, 72.00 / 10002500, ***.303.371-**, Raquel Timotio Mariano Rodrigues, 85, 52.00 / 10010040, ***.916.901-**, Raul Furieri Pignaton Camargo de Azevedo, 90, 66.00 / 10003610, ***.061.271-**, Raul Marcelo da Silva, 110, 100.00 / 10004100, ***.890.241-**, Raul Oliveira Porto, 94, 77.00 / 10000025, ***.949.498-**, Raul Paulillo Chrispim, 62, 31.00 / 10007317, ***.205.875-**, Raul Rosendo da Silva, 99, 83.00 / 10008559, ***.149.131-**, Ravan Alves Santos, 100, 82.00 / 10004544, ***.176.990-**, Ravier Augusto Eickhoff Bizarello, 99, 78.00 / 10003710, ***.894.292-**, Rayana Silva e Silva, 88, 62.00 / 10006473, ***.096.031-**, Rayane Dantas Rocha, 83, 59.00 / 10000797, ***.446.643-**, Rayane de Jesus Carvalho, 67, 34.00 / 10007015, ***.915.641-**, Rayane Soares dos Santos, 79, 47.00 / 10006501, ***.846.461-**, Rayanne Ferreira Rego, 75, 37.00 / 10006254, ***.310.784-**, Rayanne Nunes Saraiva, 101, 86.00 / 10001053, ***.315.651-**, Rayanne Silva Rodrigues, 84, 48.00 / 10009832, ***.682.711-**, Raydner Facanha Silva Ramos, 81, 73.00 / 10004425, ***.757.567-**, Rayla Mariana Figueiredo Silva, 85, 73.00 / 10005782, ***.350.041-**, Raylen Borges Silva, 83, 59.00 / 10004623, ***.135.982-**, Rayra Danielle de Sousa Lima, 84, 56.00 / 10000979, ***.166.406-**, Raysller Luiz da Fonseca, 104, 93.00 / 10009008, ***.557.771-**, Rayssa Lorrayne Pereira, 64, 39.00 / 10001710, ***.784.771-**, Rayssa Martins Leite, 100, 84.00 / 10003188, ***.098.731-**, Rayssa Simone Campelo, 87, 60.00 / 10002724, ***.865.331-**, Rayza Castro El Bizri, 69, 49.00 / 10006840, ***.967.047-**, Rayza Viana Reis, 83, 64.00 / 10008809, ***.838.752-**, Rebeca Alvarez Loriato, 63, 18.00 / 10003329, ***.268.423-**, Rebeca Alves da Silva, 60, 10.00 / 10000641, ***.725.878-**, Rebeca Diniz de Souza, 66, 27.00 / 10003888, ***.451.211-**, Rebeca Ibernom Cavalcantes, 79, 57.00 / 10001919, ***.754.475-**, Rebeca Jamilly Costa Souza, 88, 56.00 / 10011458, ***.407.981-**, Rebeca Maria de Jesus Macedo Sousa, 74, 56.00 / 10011028, ***.014.664-**, Rebecca Estella K da S F Brandao de Moura, 82, 56.00 / 10006585, ***.600.261-**, Rebecca Nascimento de Castro, 51, 31.00 / 10008643, ***.119.321-**, Reginaldo Moreira de Carvalho Sousa, 84, 58.00 / 10001285, ***.286.101-**, Reginaldo Oliveira de Aguiar, 104, 91.00 / 10011083, ***.380.941-**, Reginaldo Paixao dos Santos, 84, 57.00 / 10010011, ***.011.701-**, Regis Taihei de Castro Toyama, 86, 65.00 / 10006794, ***.957.575-**, Reinadson Rocha Dias, 85, 60.00 / 10010055, ***.715.728-**, Renan Bruno Baldin, 98, 78.00 / 10002070, ***.487.691-**, Renan di Pace Braz, 88, 79.00 / 10002099, ***.353.658-**, Renan Ferreira Marques, 96, 74.00 / 10007312, ***.276.003-**, Renan Herzaid Ibiapina Ferreira, 98, 86.00 / 10000702, ***.360.891-**, Renan Moia Moreto, 82, 49.00 / 10009227, ***.179.633-**, Renan Nascimento da Paz, 101, 82.00 / 10008631, ***.034.801-**, Renan Olguins Martins, 100, 80.00 / 10003519, ***.435.122-**, Renan Primo Martins de Sousa, 66, 31.00 / 10004541, ***.742.887-**, Renan Toledo de Farias, 86, 71.00 / 10004040, ***.729.431-**, Renan Wilson Nascimento de Melo, 96, 84.00 / 10000948, ***.781.986-**, Renan Xavier Gomes, 107, 97.00 / 10009273, ***.967.503-**, Renara Silva Galeno, 86, 54.00 / 10007836, ***.416.859-**, Renata Andrade dos Santos, 99, 82.00 / 10001498, ***.228.301-**, Renata Balduino de Oliveira, 99, 79.00 / 10005717, ***.661.571-**, Renata Bertoldo de Melo e Patriarca da Silva Neiva, 82, 62.00 / 10003911, ***.574.494-**, Renata Carneiro Pereira, 70, 28.00 / 10006850, ***.455.032-**, Renata Caroline Soares de Queiroz, 99, 87.00 / 10001599,

***.389.301-**, Renata Clark Cavalheiro, 79, 44.00 / 10011821, ***.855.611-**, Renata de Oliveira Mendes, 78, 43.00 / 10010538, ***.504.517-**, Renata Eleoterio Marques, 87, 54.00 / 10009001, ***.240.111-**, Renata Fontoura Lopes, 93, 77.00 / 10002453, ***.923.751-**, Renata Freitas Goncalves, 87, 56.00 / 10009208, ***.624.771-**, Renata Guedes Veloso Macedo, 89, 61.00 / 10003693, ***.181.411-**, Renata Lopes Soares das Neves, 69, 46.00 / 10001437, ***.036.243-**, Renata Lourenco da Silva Santos, 95, 78.00 / 10001791, ***.048.121-**, Renata Marim Hahon, 88, 73.00 / 10006428, ***.158.242-**, Renata Mendonca Moraes de Carvalho, 91, 71.00 / 10000386, ***.902.391-**, Renata Minora de Menezes Souza, 95, 80.00 / 10001715, ***.167.191-**, Renata Moreira Peixoto, 96, 79.00 / 10008035, ***.199.821-**, Renata Oliveira Machado, 73, 31.00 / 10002968, ***.793.577-**, Renata Pao Alvo da Silva Roberto, 83, 61.00 / 10008407, ***.965.348-**, Renata Pereira Bernardi, 83, 70.00 / 10006877, ***.161.351-**, Renata Rocha Santos, 77, 34.00 / 10005545, ***.227.356-**, Renata Rodrigues Morais, 70, 28.00 / 10006048, ***.778.813-**, Renata Samenezes de Jesus, 66, 38.00 / 10008180, ***.872.921-**, Renata Souza da Silva, 103, 87.00 / 10006810, ***.348.131-**, Renata Vieira Ribeiro, 102, 84.00 / 10006195, ***.194.561-**, Renatha Batista Cavalcante, 95, 75.00 / 10000531, ***.082.244-**, Renato Alves Pereira dos Anjos Santos, 84, 55.00 / 10012121, ***.393.046-**, Renato Augusto dos Santos, 72, 38.00 / 10010597, ***.557.961-**, Renato Barcat Nogueira Filho, 55, 32.00 / 10001484, ***.359.911-**, Renato Batista Bezerra, 88, 59.00 / 10007322, ***.243.604-**, Renato Cesar Teixeira de Sousa, 84, 61.00 / 10003520, ***.610.695-**, Renato Coelho, 101, 82.00 / 10004229, ***.789.217-**, Renato Cusano Lindgren, 103, 91.00 / 10006691, ***.751.674-**, Renato da Silva Martins, 100, 80.00 / 10001817, ***.839.877-**, Renato Estrella de Paula Lopes, 91, 76.00 / 10001683, ***.696.606-**, Renato Fernandes de Castro, 101, 90.00 / 10001738, ***.237.836-**, Renato Francischetto Rocha Amaral, 105, 97.00 / 10002073, ***.705.116-**, Renato Gouveia de Oliveira, 89, 58.00 / 10011450, ***.368.371-**, Renato Jose dos Santos, 96, 82.00 / 10009315, ***.221.635-**, Renato Landulfo Castro Medrado Neto, 89, 68.00 / 10012051, ***.063.171-**, Renato Menezes de Assis, 95, 74.00 / 10000344, ***.565.944-**, Renato Pereira de Araujo, 97, 82.00 / 10002742, ***.553.441-**, Renato Pereira Maurer, 104, 94.00 / 10011570, ***.339.112-**, Renato Rodrigues da Silva Cruz, 81, 51.00 / 10003202, ***.025.691-**, Renato Rosa Godinho, 104, 93.00 / 10007360, ***.545.001-**, Renato Silva Barbosa, 100, 84.00 / 10010584, ***.594.834-**, Renato Teles Pereira Lopes, 94, 74.00 / 10001171, ***.999.241-**, Renato Vargas Fonseca, 99, 82.00 / 10002854, ***.416.579-**, Renato Villar da Trindade, 96, 83.00 / 10010354, ***.137.581-**, Rene Rodrigues Ferreira Batista dos Santos, 75, 44.00 / 10001532, ***.597.153-**, Renee Alves Pereira, 86, 71.00 / 10007476, ***.400.251-**, Rener Cardoso da Costa, 86, 52.00 / 10008370, ***.432.669-**, Renilce Mariano Toporosky, 85, 59.00 / 10002680, ***.649.819-**, Rennan Felipeto Andrade, 95, 75.00 / 10007783, ***.525.281-**, Rennan Rezende de Jesus, 92, 76.00 / 10001503, ***.469.144-**, Reydenner de Souza Fragoso, 100, 80.00 / 10001939, ***.566.341-**, Reydner Mamud Pereira Alves, 98, 90.00 / 10004442, ***.256.191-**, Rhajiv Neres de Albuquerque, 83, 46.00 / 10001915, ***.499.696-**, Rhaniely Rodrigues Braga, 74, 60.00 / 10012004, ***.616.153-**, Rhavena Lemos Dias, 93, 72.00 / 10008293, ***.048.231-**, Rhosilene Silva de Jesus, 70, 37.00 / 10003360, ***.695.736-**, Rhoxanna Crhistianth Farago Miranda, 80, 40.00 / 10006835, ***.301.355-**, Rhuan Victor Matos de Souza, 85, 75.00 / 10003256, ***.123.341-**, Riane Rodrigues Eziquiel, 86, 63.00 / 10005680, ***.593.137-**, Ricardo Almeida Leal, 77, 62.00 / 10004220, ***.683.591-**, Ricardo Alves Ribeiro, 95, 80.00 / 10000483, ***.832.761-**, Ricardo Barbosa Araujo, 86, 57.00 / 10006235, ***.706.901-**, Ricardo Bercho Martins, 95, 81.00 / 10004175, ***.421.236-**, Ricardo Bitencourt de Bessa, 102, 90.00 / 10000673, ***.074.191-**, Ricardo Campagnoli Almeida, 91, 75.00 / 10002470, ***.756.061-**, Ricardo Cesar da Silva Lourenco, 89, 63.00 / 10007578, ***.702.823-**, Ricardo Cesar de Freitas Araujo, 98, 92.00 / 10002334, ***.686.351-**, Ricardo da Silva Carvalho, 91, 62.00 / 10002243, ***.985.432-**, Ricardo de Sena Pinheiro, 99, 81.00 / 10006387, ***.697.343-**, Ricardo dos Santos Batista Junior, 69, 56.00 / 10010602, ***.312.045-**, Ricardo dos Santos Carvalho, 76, 41.00 / 10012081, ***.717.771-**, Ricardo Dourado Pordeus, 88, 56.00 / 10009018, ***.388.991-**, Ricardo Hartury Sotero Lourenco, 84, 61.00 / 10007402, ***.584.616-**, Ricardo Hoeveler Costa, 95, 77.00 / 10000691, ***.307.422-**, Ricardo Igor de Oliveira Santos, 96, 75.00 / 10011505, ***.598.421-**, Ricardo Kruk de Oliveira, 78, 42.00 / 10002144, ***.933.630-**, Ricardo Lucio Zamberlan, 94, 76.00 / 10010636, ***.738.561-**, Ricardo Luiz Catonio Falleiros, 71, 42.00 / 10007062, ***.120.111-**, Ricardo Luiz da Silva Lopes, 89, 58.00 / 10003318, ***.540.369-**, Ricardo Marques de Lima, 84, 64.00 / 10003104, ***.736.381-**, Ricardo Melo da Silva, 59, 0.00 / 10005604, ***.510.465-**, Ricardo Miguel dos Anjos Filho, 99, 96.00 / 10007187, ***.306.598-**, Ricardo Milan Pupin, 96, 73.00 / 10005060, ***.719.646-**, Ricardo Nery de Sa Ribeiro, 98, 92.00 / 10001650, ***.984.534-**, Ricardo Rafael Figueiredo, 88, 64.00 / 10011357, ***.912.831-**, Ricardo Raniery Cruvinel, 102, 84.00 / 10006786, ***.253.217-**, Ricardo Salgado Gomes, 73, 39.00 / 10004723, ***.339.955-**, Ricardo Santos Lima, 88, 73.00 / 10006290, ***.013.171-**, Ricardo Vieira de Carvalho Salame, 96, 72.00 / 10007755, ***.132.441-**, Ricardo Vilela de Melo, 91, 62.00 / 10011084, ***.882.738-**, Ricardo Zamarrenho Carvalho Correa, 74, 60.00 / 10006200, ***.720.571-**, Ricelly Santos Moura, 47, 14.00 / 10007639, ***.640.514-**, Richard de Miranda Santos, 77, 56.00 / 10005360, ***.557.661-**, Richard Feijoo Vieira, 82, 44.00 / 10005437, ***.600.961-**, Richyel Kelvin Ramos dos Santos, 93, 71.00 / 10003625, ***.149.131-**, Rimenes Carvalho Dias, 69, 48.00 / 10008020, ***.943.691-**, Rinelly Brito Messias, 84, 56.00 / 10003837, ***.892.065-**, Risangelo Batista Pacheco, 88, 64.00 / 10001693, ***.809.551-**, Rishi Torres Rigamonti, 106, 95.00 / 10003503, ***.099.510-**, Rita de Cassia Nascimento Durigon, 97, 86.00 / 10007908, ***.326.891-**, Rita de Cassia Silva Gusmao, 63, 29.00 / 10004879, ***.615.851-**, Rizia Damares Silva Borges Lima, 107, 98.00 / 10006665, ***.052.594-**, Roan Marques da Silva, 92, 67.00 / 10002580, ***.084.504-**, Robejane Muniz Moreira Gomes da Silva, 86, 63.00 / 10000451, ***.799.533-**, Robercy Soares Fernandes, 68, 43.00 / 10002943, ***.005.461-**, Roberio de Souza Corte, 80, 54.00 / 10005942, ***.213.525-**, Roberio Vinicius Almeida Cruz, 92, 71.00 / 10006043, ***.930.371-**, Roberlan Jose Resende Belinati, 95, 83.00 / 10005795, ***.931.071-**, Roberlei Jose Resende Belinati, 89, 83.00 / 10004838, ***.340.521-**, Robert David Pereira de Oliveira, 68, 21.00 / 10000594, ***.477.507-**, Robert Macedo Ventura da Silva, 85, 77.00 / 10000126, ***.657.062-**, Roberta Cardoso Maia, 89, 71.00 / 10000905, ***.334.691-**, Roberta Carolyne Pereira Alexandre Gontijo, 86, 77.00 / 10007505, ***.389.399-**, Roberta Cristina Della Rocca, 85, 50.00 / 10004337, ***.521.133-**, Roberta Kelly Simao Freires, 92, 76.00 / 10004671, ***.443.125-**, Roberta Lucchesi Conceicao Mascarenhas, 93, 72.00 / 10004397, ***.565.946-**, Roberta Melo de Souza, 73, 30.00 / 10008789, ***.283.401-**, Roberta Moreira Goncalves, 81, 61.00 / 10010135, ***.887.521-**, Roberta Neres de Moura Coelho, 72, 34.00 / 10004488, ***.425.929-**, Roberta Rodrigues Machado, 79, 38.00 / 10001879, ***.610.458-**, Roberta Santiago dos Santos, 102, 92.00 / 10007259, ***.956.102-**, Roberta Viviane Natasha Lima de Araujo, 87, 67.00 / 10003441, ***.384.631-**, Roberto de Sousa Santos, 102, 88.00 / 10001233, ***.785.475-**, Roberto Fabian Santos de Araujo, 68, 50.00 / 10002114, ***.044.751-**, Roberto Gabriel Ferreira de Andrade, 99, 83.00 / 10009360, ***.809.221-**, Roberto Guimaraes Junior, 93, 72.00 / 10003302, ***.088.316-**, Roberto Jardim Nogueira Borges, 103, 87.00 / 10002903, ***.748.656-**, Roberto Mauro Barbosa Silva, 97, 82.00 / 10011533, ***.838.711-**, Roberto Reges Alves Bueno, 87, 54.00 / 10010837, ***.254.434-**, Roberval Andrade da Silva, 71, 22.00 / 10004057, ***.903.142-**, Robson Araujo Leite, 95, 70.00 / 10003380, ***.944.281-**, Robson Costa Lacerda, 80, 52.00 / 10003835, ***.811.634-**, Robson Damacena Marques, 87, 56.00 / 10010415, ***.153.542-**, Robson de Jesus de Sousa, 81, 61.00 / 10004804, ***.164.405-**, Robson de Jesus dos Santos, 66, 38.00 / 10006041, ***.929.514-**, Robson Duarte de Souza, 88, 62.00 / 10008435, ***.350.001-**, Robson Fernandes Tavares, 77, 39.00 / 10001692, ***.763.811-**, Robson Filipe Novais Paiva, 99, 89.00 / 10007103, ***.604.038-**, Robson Martins do Amaral, 97, 74.00 / 10007178, ***.099.425-**, Robson Paiva da Cruz, 93, 72.00 / 10011498, ***.042.103-**, Rochelle de Arruda Moura, 91, 62.00 / 10002808, ***.036.051-**, Rode Virginio Chaparro, 78, 39.00 / 10010459, ***.788.291-**, Rodolfo Alan Rodrigues Machado, 94, 71.00 / 10012140, ***.328.041-**, Rodolfo Barros Martins Rezende, 84, 58.00 / 10002892, ***.725.494-**, Rodolfo Bezerra de Melo, 93, 75.00 / 10000651, ***.527.538-**, Rodolfo Campos Vivian, 107, 100.00 / 10000366, ***.204.158-**, Rodolfo Costa Neves de Carvalho, 105, 101.00 / 10001844, ***.754.274-**, Rodolfo de Almeida Noberto, 92, 66.00 / 10008332, ***.347.371-**, Rodolfo de Oliveira Barbosa Coelho, 76, 59.00 / 10004406, ***.630.324-**, Rodolfo Emanoel do Nascimento, 101, 87.00 / 10003121, ***.982.131-**, Rodolfo Luiz Quinan Neiva, 97, 78.00 / 10005508, ***.718.521-**, Rodrigo Brant Llorente Barrio, 93, 78.00 / 10006239, ***.904.983-**, Rodrigo Bruno Vieira da Rocha, 106, 98.00 / 10009949, ***.737.881-**, Rodrigo Candido de Oliveira, 86, 52.00 / 10000055, ***.709.196-**, Rodrigo Cardoso dos Santos, 80, 60.00 / 10008353, ***.030.951-**, Rodrigo Cordeiro de Souza, 81, 58.00 / 10006826, ***.117.002-**, Rodrigo Costa Goes, 95, 74.00 / 10003175, ***.645.027-**, Rodrigo da Silva Mendonca, 82, 44.00 / 10003284, ***.565.396-**, Rodrigo de Abreu Chaves, 89, 58.00 / 10002335, ***.312.731-**, Rodrigo de Andrade Almeida, 100, 82.00 / 10005221, ***.706.751-**, Rodrigo de Assis do Nascimento, 78, 49.00 / 10011339, ***.579.522-**, Rodrigo de Azevedo, 94, 87.00 / 10002136, ***.590.786-**, Rodrigo de Castro Mota, 92, 64.00 / 10001618, ***.199.565-**, Rodrigo de Jesus Fernandes, 98, 87.00 / 10009670, ***.441.728-**, Rodrigo de Lima, 81, 56.00 / 10007288, ***.628.646-**, Rodrigo de Souza Fonseca, 93, 67.00 / 10003748, ***.878.447-**, Rodrigo Diego dos Santos, 89, 58.00 / 10011763, ***.044.756-**, Rodrigo Diorato Moura, 101, 82.00 / 10011536, ***.772.841-**, Rodrigo do Couto Brito, 96, 76.00 / 10007793, ***.921.596-**, Rodrigo Donizeti dos Reis, 97, 75.00 / 10005325, ***.242.381-**, Rodrigo dos Santos de Sousa, 72, 24.00 / 10010483, ***.254.111-**, Rodrigo dos Santos de Sousa, 99, 87.00 / 10000953, ***.328.253-**, Rodrigo dos Santos Furtado Monteiro, 96, 72.00 / 10008235, ***.408.511-**, Rodrigo Fernandes de Andrade, 101, 82.00 / 10009442, ***.892.271-**, Rodrigo Ferreira Porto, 78, 36.00 / 10003187, ***.254.921-**, Rodrigo Gomes Vieira, 97, 86.00 / 10000167, ***.496.667-**, Rodrigo Goncalves Correa Frizoni, 102, 87.00 / 10000772, ***.421.557-**, Rodrigo Holanda Braganca, 77, 49.00 / 10006822, ***.564.961-**, Rodrigo Lacerda de Assis, 90, 80.00 / 10005981, ***.810.459-**, Rodrigo Leindecker Cardoso, 100, 91.00 / 10009691, ***.163.599-**, Rodrigo Lichs Coelho de Souza, 108, 104.00 / 10003915, ***.180.001-**, Rodrigo Lobo Mariano, 96, 79.00 / 10003304, ***.598.891-**, Rodrigo Maia Pimenta Escobar, 82, 60.00 / 10000851, ***.747.048-**, Rodrigo Medeiros Ribas, 98, 86.00 / 10003798, ***.519.208-**, Rodrigo Miranda Silva, 76, 40.00 / 10006849, ***.267.251-**, Rodrigo Monteiro Araujo, 91, 73.00 / 10000441, ***.109.794-**, Rodrigo Rafael de Lima, 103, 95.00 / 10008455, ***.565.784-**, Rodrigo Ricardo Xavier Melquiades, 98, 76.00 / 10006280, ***.023.686-**, Rodrigo Roger Ferreira, 81, 42.00 / 10004697, ***.832.601-**, Rodrigo Sabbag Amaral Batista, 103, 86.00 / 10005303, ***.514.340-**, Rodrigo Silva Barreto, 94, 68.00 / 10010676, ***.820.383-**, Rodrigo Silveira Rodrigues, 95, 70.00 / 10005713, ***.505.237-**, Rodrigo Teixeira Mazzaro, 102, 92.00 / 10002140, ***.268.509-**, Rodrigo Valandro Sevaroli, 86, 59.00 / 10000975, ***.910.026-**, Rodrigo Veiga Wildhagen, 94, 69.00 / 10000189, ***.343.349-**, Rodrigo Veras Rocha, 106, 98.00 / 10011876, ***.108.801-**, Rodrigo Vicente Martins Fernandes, 97, 74.00 / 10001136, ***.235.946-**, Rodrigo Vieira Amorim, 103, 89.00 / 10004186, ***.277.036-**,

Rodrigo Vinicius de Oliveira Polidoro, 85, 58.00 / 10010300, ***.797.740-**, Roger Rafael Cachoeira Silveira, 102, 84.00 / 10006055, ***.363.142-**, Rogerio Afonso Oliveira, 79, 61.00 / 10006169, ***.569.211-**, Rogerio Alves Dias, 101, 85.00 / 10004191, ***.720.296-**, Rogerio Borsaro Monteiro, 78, 36.00 / 10001266, ***.987.869-**, Rogerio Burkot Pietroski, 92, 76.00 / 10002091, ***.135.672-**, Rogerio da Rocha dos Santos, 81, 49.00 / 10002446, ***.634.388-**, Rogerio de Oliveira Fadigas Cesar, 81, 45.00 / 10004600, ***.154.804-**, Rogerio de Souza Silva, 83, 69.00 / 10011538, ***.799.121-**, Rogerio do Nascimento Vasconcelos, 85, 57.00 / 10006029, ***.902.731-**, Rogerio Hilario Amaral, 98, 88.00 / 10011656, ***.544.567-**, Rogerio Seibert de Carvalho, 86, 80.00 / 10005251, ***.706.012-**, Romaira Guedes Rodrigues, 67, 41.00 / 10008966, ***.851.731-**, Romario Brito Felix, 88, 71.00 / 10008776, ***.396.251-**, Romerio Araujo da Silva, 88, 61.00 / 10003566, ***.657.077-**, Romero Prestes Gontijo Filho, 91, 79.00 / 10011512, ***.508.286-**, Romilson Jose Vicente, 99, 88.00 / 10005453, ***.394.966-**, Romilton Carlos de Oliveira Baiao, 96, 82.00 / 10004086, ***.539.892-**, Romullo da Silva Nolasco, 106, 92.00 / 10004413, ***.590.775-**, Romulo Bastos Villalva Ribeiro, 77, 58.00 / 10001576, ***.037.271-**, Romulo Cesar da Silva Dutra, 95, 88.00 / 10011223, ***.819.981-**, Romulo Dantas Junior, 102, 92.00 / 10000019, ***.649.457-**, Romulo Lima Porto Tardan, 96, 83.00 / 10008502, ***.086.813-**, Romulo Silva Portela, 97, 82.00 / 10001095, ***.561.754-**, Ronald Callou de Moura Brasil Filho, 93, 66.00 / 10005642, ***.071.723-**, Ronald Gabriel Vieira Felix, 58, 17.00 / 10000944, ***.401.061-**, Ronald Sales Martins, 66, 13.00 / 10010722, ***.396.056-**, Ronaldo Alvarenga de Souza Barros, 64, 8.00 / 10005701, ***.686.484-**, Ronaldo Barbosa Limeira, 87, 76.00 / 10010820, ***.926.731-**, Ronaldo Borges Silva, 78, 36.00 / 10007252, ***.802.965-**, Ronaldo dos Santos Costa, 76, 42.00 / 10006156, ***.569.946-**, Ronaldo Fernandes Branco Jr, 68, 36.00 / 10002168, ***.771.654-**, Ronaldo Ferreira da Silva, 102, 85.00 / 10009320, ***.526.131-**, Ronaldo Jose Barros, 81, 61.00 / 10011477, ***.345.498-**, Ronaldo Nogueira Mata, 82, 66.00 / 10010189, ***.949.101-**, Ronaldo Soares de Souza, 78, 36.00 / 10009126, ***.648.431-**, Ronaldo Souza Castro, 73, 51.00 / 10000934, ***.990.221-**, Ronan Salviano Custodio, 81, 51.00 / 10006948, ***.064.338-**, Ronen Rulian Amadeu Alves, 80, 62.00 / 10008017, ***.727.041-**, Ronivaldo Aires Delfino Junior, 87, 57.00 / 10004393, ***.066.441-**, Ronnie Peterson Rodrigues Soares, 82, 70.00 / 10005187, ***.356.662-**, Ronnye Afonso Saraiva Gago, 92, 73.00 / 10002908, ***.472.715-**, Ronyedjon de Gois Santos, 88, 56.00 / 10007802, ***.357.088-**, Ronyeryson Roger Fantini, 93, 85.00 / 10002172, ***.339.801-**, Roosevelt Douglas Cardoso Almeida, 91, 64.00 / 10007812, ***.514.095-**, Roque Vinicio Araujo Santos, 91, 79.00 / 10008493, ***.012.481-**, Rosa de Sahron Alves Firmino Pinto, 85, 50.00 / 10009990, ***.080.641-**, Rosana Fatima Resende Belinati de Oliveira, 89, 69.00 / 10003061, ***.982.411-**, Rosana Queiroz Silva, 96, 82.00 / 10012082, ***.369.481-**, Rosane Silveira de Jesus, 80, 73.00 / 10007461, ***.527.371-**, Rosangela Andrade Afonso, 79, 48.00 / 10007543, ***.901.981-**, Rosangela Nogueira Sampaio Oliveira, 81, 52.00 / 10004815, ***.532.021-**, Rosangela Penha Marques, 72, 45.00 / 10000436, ***.219.413-**, Rosania Francisca Medina Costa, 90, 64.00 / 10000907, ***.928.806-**, Rose Marri de Paula Teixeira, 75, 30.00 / 10011555, ***.797.823-**, Rose Vane Costa Pereira, 62, 15.00 / 10003948, ***.575.453-**, Roseanny Ferreira Belo, 88, 67.00 / 10004007, ***.331.106-**, Rosemary Pereira Santos, 94, 68.00 / 10008967, ***.014.462-**, Rosenildo Sena Rodrigues, 74, 34.00 / 10006827, ***.715.433-**, Rosielson Azevedo de Queiroz, 103, 87.00 / 10003499, ***.249.914-**, Rosimaria Rodrigues Lopes, 98, 86.00 / 10010999, ***.226.571-**, Rosimayre Alvarenga Pereira, 74, 51.00 / 10003743, ***.005.635-**, Rosivaldo Rosario dos Santos, 85, 64.00 / 10010658, ***.299.634-**, Rossano Nogueira Falcao da Silva, 88, 56.00 / 10001757, ***.103.404-**, Rozana Inglez de Souza Tejo, 94, 80.00 / 10002074, ***.256.191-**, Ruama Araujo de Sousa, 102, 86.00 / 10003408, ***.463.842-**, Ruan Cardoso Dias, 92, 67.00 / 10011689, ***.100.884-**, Ruan Carlos Almeida dos Santos, 69, 45.00 / 10010693, ***.219.477-**, Ruan de Souza Melo, 66, 55.00 / 10006729, ***.622.061-**, Ruannyto Pereira de Melo, 93, 74.00 / 10002188, ***.446.662-**, Rubenice da Silva Oliveira, 93, 78.00 / 10009910, ***.297.006-**, Rubens Batista Leite, 93, 70.00 / 10007067, ***.001.161-**, Rubens Bueno de Sousa, 83, 46.00 / 10002812, ***.411.411-**, Rubens Carlos Ribeiro, 99, 78.00 / 10004997, ***.627.361-**, Rubi Schimmunech Neto, 91, 68.00 / 10003652, ***.423.923-**, Rubia Gracielia Lima Noleto, 58, 33.00 / 10004915, ***.177.620-**, Rubiena Alves Rosa, 101, 89.00 / 10004632, ***.707.261-**, Rudison Taylor Dias Silvestre, 98, 89.00 / 10009328, ***.831.051-**, Rui Carlos da Silva, 80, 63.00 / 10011445, ***.904.711-**, Ruth Ferreira Albuquerque, 84, 48.00 / 10007697, ***.230.291-**, Ruth Lima da Costa, 73, 38.00 / 10000488, ***.564.873-**, Ryan Coelho Sousa, 67, 14.00 / 10006452, ***.108.482-**, Rychelma Araujo do Nascimento, 71, 22.00 / 10003585, ***.723.053-**, Rysdson Almeida de Oliveira, 81, 65.00 / 10010543, ***.804.331-**, Sabrina de Freitas Moura Peixoto Costa, 86, 63.00 / 10001045, ***.374.181-**, Sabrina Dias de Araujo Mendonca, 101, 82.00 / 10003007, ***.833.284-**, Sabrina Jessica Alves Madeira Antunes, 85, 54.00 / 10004405, ***.783.779-**, Sabrina Paula de Souza, 97, 74.00 / 10005346, ***.705.771-**, Sabrinne Keroly da Silva Santos, 65, 42.00 / 10006250, ***.001.371-**, Sabryna Karla Costa Lopes, 82, 48.00 / 10008248, ***.478.312-**, Saila Goncalves Monteiro, 69, 40.00 / 10009651, ***.178.431-**, Samantha Almeida Soares, 74, 42.00 / 10005949, ***.463.239-**, Samantha Flavia Patricia Vollrath Hudler, 85, 65.00 / 10008434, ***.276.221-**, Samantha Norberto Rodrigues de Carvalho, 88, 65.00 / 10000359, ***.992.373-**, Samantha Rivica Marques da Costa, 58, 42.00 / 10003215, ***.852.736-**, Samara Acipreste Gomes, 86, 63.00 / 10009735, ***.141.835-**, Samara Coelho Gonzaga, 100, 86.00 / 10008335, ***.071.401-**, Samara Maria Lima Praciano, 91, 62.00 / 10000292, ***.525.131-**, Samara Ribeiro Fernandes, 87, 71.00 / 10006936, ***.483.971-**, Samara Teles Camargo, 78, 49.00 / 10003742, ***.633.653-**, Samille Oliveira dos Santos, 88, 57.00 / 10009364, ***.186.463-**, Samilly da Costa Alves, 100, 90.00 / 10005234, ***.894.646-**, Samir Alves Rodrigues, 98, 76.00 / 10001414, ***.075.047-**, Samira Motta Bravo, 80, 40.00 / 10003195, ***.971.651-**, Samuel Alves Martins, 100, 86.00 / 10003678, ***.943.051-**, Samuel Araujo Lima, 97, 81.00 / 10011848, ***.570.424-**, Samuel Cordeiro Barbosa, 97, 84.00 / 10001450, ***.667.777-**, Samuel da Mota Balbino, 90, 77.00 / 10000602, ***.201.647-**, Samuel da Silva Coelho, 96, 75.00 / 10003379, ***.680.317-**, Samuel de Freitas Simoura, 92, 79.00 / 10005417, ***.391.161-**, Samuel Douglas Pedraca de Oliveira, 79, 68.00 / 10008453, ***.914.592-**, Samuel Felipe da Silva Guedes, 83, 52.00 / 10007010, ***.788.166-**, Samuel Franco Rodrigues, 84, 64.00 / 10009113, ***.245.281-**, Samuel Marques de Morais, 84, 48.00 / 10004031, ***.096.974-**, Samuel Martins dos Anjos Matias, 101, 90.00 / 10003657, ***.340.002-**, Samuel Pinheiro Ribeiro, 82, 52.00 / 10007278, ***.727.691-**, Samuel Santos Araujo, 82, 61.00 / 10004577, ***.488.380-**, Samuel Sganzerla, 89, 62.00 / 10002344, ***.057.947-**, Samuel Silmar da Silva Vilaverde, 98, 80.00 / 10003185, ***.689.711-**, Samuel Soares de Lima, 88, 66.00 / 10008652, ***.313.871-**, Samuel Tavares Viana, 92, 64.00 / 10002995, ***.263.054-**, Sanara Fernandes dos Santos Anjos, 93, 74.00 / 10010407, ***.734.373-**, Sanderson Fernandes Coelho Silva, 97, 78.00 / 10007710, ***.726.342-**, Sandra de Souza Leitao, 94, 68.00 / 10000656, ***.794.171-**, Sandra Goncalves de Lima, 91, 62.00 / 10007638, ***.424.340-**, Sandra Mara Rodrigues Schemes, 83, 46.00 / 10010290, ***.924.296-**, Sandro Batista Pereira Louriano, 95, 81.00 / 10011475, ***.427.951-**, Sandro Carvalho de Souza Junior, 59, 46.00 / 10005066, ***.293.895-**, Sandro de Abreu, 79, 40.00 / 10003910, ***.442.245-**, Sandro Macario de Souza Santos, 93, 70.00 / 10006720, ***.518.948-**, Sandro Pedrassolli Lima, 86, 64.00 / 10006008, ***.469.161-**, Sandrynny de Souza Silva, 97, 79.00 / 10000147, ***.814.823-**, Sandy Moura Vilar, 65, 35.00 / 10002576, ***.961.661-**, Sanny Gomes Macedo, 71, 22.00 / 10000871, ***.524.801-**, Santinoni Ferreira Franco de Jesus, 93, 84.00 / 10004895, ***.532.474-**, Santynna Martins Caldas Laet Cavalcanti, 90, 74.00 / 10008935, ***.666.216-**, Sanura Daur Carrico Scalon, 90, 76.00 / 10001495, ***.238.293-**, Sara Alacoque Guerra Zaghlout, 104, 90.00 / 10006500, ***.752.816-**, Sara Couto Araujo, 60, 24.00 / 10011222, ***.094.521-**, Sara da Silva Fernandes, 88, 61.00 / 10005983, ***.886.611-**, Sara Gabriela da Silva Santos, 78, 52.00 / 10003651, ***.749.063-**, Sara Ingrid Gomes Silva, 74, 38.00 / 10000413, ***.450.614-**, Sara Ribeiro do Nascimento, 85, 51.00 / 10003295, ***.334.461-**, Sara Roberta Guedes de Oliveira, 57, 41.00 / 10004287, ***.120.480-**, Sara Sarmento Pereira, 93, 66.00 / 10007772, ***.823.742-**, Sara Silva Moreira, 86, 68.00 / 10003035, ***.461.983-**, Sarah Alencar de Freitas, 107, 97.00 / 10005147, ***.508.131-**, Sarah Barbosa Jordao, 77, 50.00 / 10010731, ***.933.161-**, Sarah Caroline Siqueira Cabral Naiser de Moura, 71, 53.00 / 10005974, ***.540.821-**, Sarah Dam Freitas, 86, 61.00 / 10000452, ***.108.621-**, Sarah Dandale de Almeida Alves Souza, 78, 51.00 / 10004138, ***.611.814-**, Sarah de Lourdes Bitencort Emilio de Souza, 87, 64.00 / 10004589, ***.572.161-**, Sarah Faro Pompeu, 86, 56.00 / 10006203, ***.215.151-**, Sarah Gabriella Lopes, 85, 50.00 / 10011672, ***.163.231-**, Sarah Helen Nunes Guimaraes, 85, 64.00 / 10004253, ***.017.603-**, Sarah Hyngredh Andrade Gomes Geans, 93, 73.00 / 10001102, ***.650.431-**, Sarah Karoline Dourado Marinho, 90, 61.00 / 10007712, ***.201.981-**, Sarah Mylena Alves Amorim, 83, 63.00 / 10001113, ***.105.175-**, Sarah Passos Oliveira, 101, 90.00 / 10008311, ***.074.766-**, Sarah Pinheiro Andrade, 80, 51.00 / 10003152, ***.744.871-**, Sarah Santana Milhomem, 85, 65.00 / 10003836, ***.845.201-**, Sarah Shayanne Ferreira Rael, 92, 76.00 / 10008089, ***.466.984-**, Sarah Souto de Araujo Lordao, 80, 40.00 / 10008927, ***.629.911-**, Sarah Therezinha Martins Leite, 61, 41.00 / 10001865, ***.281.921-**, Sarah Vieira de Sousa, 102, 95.00 / 10011347, ***.008.781-**, Saulo Araujo de Oliveira Rodrigues, 89, 70.00 / 10001324, ***.254.713-**, Saulo Filipe Sousa de Araujo, 95, 74.00 / 10000697, ***.896.106-**, Saulo Goncalves Ferreira, 94, 69.00 / 10002023, ***.440.742-**, Saulo Johansson Antonio da Costa Negreiros, 93, 71.00 / 10008279, ***.891.138-**, Saulo Lucas de Faria, 68, 50.00 / 10007704, ***.824.191-**, Saulo Maciel Rodrigues, 97, 87.00 / 10004344, ***.580.691-**, Saulo Mateus Gomes Lima, 88, 69.00 / 10010827, ***.674.461-**, Saulo Negreiros da Cunha, 80, 50.00 / 10004880, ***.677.141-**, Saulo Santos Alves, 66, 49.00 / 10008682, ***.886.117-**, Saulo Vitor Borba Evangelista, 101, 86.00 / 10001848, ***.443.113-**, Savio Aurelio Teixeira de Carvalho, 95, 79.00 / 10006952, ***.855.481-**, Savio Azevedo Jacunda Ferreira, 86, 70.00 / 10005833, ***.487.441-**, Saymon Gomes e Silva, 106, 92.00 / 10005704, ***.591.252-**, Scarllett dos Santos Soares, 78, 57.00 / 10006311, ***.493.631-**, Sebastiao Alexandre Lira Martins, 106, 99.00 / 10002032, ***.742.647-**, Sebastiao Berato da Cruz Junior, 76, 42.00 / 10005323, ***.022.233-**, Sebastiao Gomes Matos Neto, 97, 82.00 / 10003863, ***.476.911-**, Sebastiao Monteiro Soares, 78, 42.00 / 10006723, ***.011.424-**, Sebastiao Victor Ribeiro Florentino, 86, 75.00 / 10005853, ***.984.551-**, Semi Yussef Bjaije Junior, 100, 88.00 / 10000284, ***.832.531-**, Semirames Silva Moreira, 79, 43.00 / 10001592, ***.875.405-**, Semiramis dos Anjos Criales, 95, 71.00 / 10003176, ***.709.911-**, Sergiane Pereira Vasconcelos, 92, 74.00 / 10007567, ***.205.751-**, Sergio Branquinho Bispo, 95, 79.00 / 10000678, ***.787.911-**, Sergio Divino Carvalho Filho, 75, 55.00 / 10001507, ***.430.257-**, Sergio Felipe Silva dos Santos, 85, 67.00 / 10000455, ***.090.291-**, Sergio Jorge Carvalho de Melo, 77, 41.00 / 10003634, ***.053.086-**, Sergio Lemes Silvado, 97, 81.00 / 10010288, ***.902.739-**, Sergio Miguel Malysz, 82, 57.00 / 10009205, ***.429.701-**, Sergio Renato Silva Maximo, 88, 62.00 / 10003659, ***.038.604-**, Sergio Ricardo Coutinho Moreira Lima, 78, 67.00 / 10006131, ***.996.831-**, Sergio Rosa Mendes da Silva, 99, 78.00 / 10004753, ***.314.912-**, Sergio Veiga dos Santos, 88, 78.00 / 10004113,

***.683.774-**, Severino Gutemberg Balbino Bezerra Silva, 98, 80.00 / 10007068, ***.541.561-**, Shauane Alessandra Dias Mendonca, 88, 74.00 / 10005598, ***.828.511-**, Shayenne Souza Leite, 76, 48.00 / 10011056, ***.631.536-**, Sheila Santos Osman, 60, 36.00 / 10006248, ***.862.962-**, Sheila Santos Rocha, 103, 86.00 / 10002799, ***.907.236-**, Sheilla da Silva Andrade, 96, 79.00 / 10007101, ***.379.351-**, Sheinna Rhayan Bento Costa, 100, 95.00 / 10007644, ***.334.425-**, Shenna de Santana Carvalho, 87, 54.00 / 10006314, ***.955.353-**, Sherida Maria Goncalves de Araujo, 102, 94.00 / 10004787, ***.804.673-**, Sheyla Sousa de Albuquerque, 83, 56.00 / 10001261, ***.402.232-**, Shirlena Lamarao da Silva, 81, 47.00 / 10010794, ***.124.004-**, Shirley Alves de Lima, 86, 63.00 / 10005618, ***.510.854-**, Shuyr Yak Caetano Henriques, 99, 86.00 / 10001508, ***.116.596-**, Sidney Barbosa da Maia, 90, 68.00 / 10008212, ***.139.631-**, Sidney Correia Barbosa Junior, 82, 60.00 / 10004044, ***.536.109-**, Sigfried Eduardo Seisl, 96, 78.00 / 10004996, ***.217.305-**, Silas Aimore da Luz Bastos, 63, 32.00 / 10003941, ***.296.552-**, Silas Andrey da Silva Santiago, 102, 87.00 / 10007800, ***.954.645-**, Silas Coelho Silva, 65, 38.00 / 10001936, ***.087.995-**, Silas Pedreira Silva, 97, 86.00 / 10009444, ***.269.851-**, Silas Rodrigues de Azevedo, 88, 65.00 / 10003766, ***.749.107-**, Silio Silvio da Silva, 97, 77.00 / 10004419, ***.853.745-**, Silmara Costa Bergamaschi, 94, 77.00 / 10000516, ***.616.581-**, Silvana Dias dos Santos, 72, 47.00 / 10008589, ***.113.837-**, Silvania Portela Andrade, 95, 82.00 / 10004483, ***.876.131-**, Silvano Miguel Rodrigues, 98, 78.00 / 10002509, ***.339.721-**, Silvano Noronha Goncalves, 98, 78.00 / 10007115, ***.837.217-**, Silvia Maira Leite Belo, 93, 69.00 / 10002484, ***.736.895-**, Silvimar Charlles Lima de Oliveira, 94, 75.00 / 10002897, ***.063.428-**, Silvio Pessolani Costa Lopes, 98, 86.00 / 10007577, ***.339.438-**, Simao Coelho Guimaraes Junior, 65, 10.00 / 10009142, ***.895.531-**, Simao Ribeiro de Macedo, 90, 61.00 / 10007947, ***.442.039-**, Simara Wilhelm, 88, 65.00 / 10001027, ***.198.218-**, Simone Aparecida Leite Martins, 71, 40.00 / 10003998, ***.833.131-**, Simone Correa de Sousa, 74, 43.00 / 10001155, ***.763.611-**, Simone Mendonca da Silva, 97, 83.00 / 10006773, ***.465.811-**, Simone Nunes Carvalho, 93, 78.00 / 10001701, ***.801.336-**, Simone Rezende de Castro, 71, 32.00 / 10004486, ***.561.081-**, Simone Rodrigues Ramos, 76, 41.00 / 10010052, ***.859.051-**, Skarlet Corte Goncalves, 77, 37.00 / 10004205, ***.117.455-**, Sofia Andrade Almeida, 86, 64.00 / 10002774, ***.420.858-**, Sofia Esmanhoto Andrioli, 76, 32.00 / 10008491, ***.021.461-**, Solange Cristina de Jesus Muniz, 64, 35.00 / 10003010, ***.467.099-**, Solange Fornari Ghilardi, 83, 65.00 / 10000037, ***.467.077-**, Solange Rodrigues, 61, 13.00 / 10007451, ***.441.132-**, Sophia Baeza Almeida Cariolano, 75, 40.00 / 10002985, ***.688.671-**, Sophia Bretas Lucas, 78, 36.00 / 10001211, ***.988.051-**, Soraya Cardoso Santos, 87, 71.00 / 10004840, ***.191.841-**, Stefane Alves Rocha, 77, 49.00 / 10000372, ***.522.211-**, Stefanie Lins Fiamoncini, 84, 51.00 / 10003601, ***.538.931-**, Stefany Darling Oliveira Ribeiro Silva, 103, 88.00 / 10003218, ***.924.511-**, Stefany Pereira de Lima, 78, 36.00 / 10007550, ***.582.931-**, Steffani Carolina Ferreira dos Santos, 67, 49.00 / 10003093, ***.230.291-**, Stefhani das Mercedes Campos Pingel, 56, 26.00 / 10009445, ***.475.331-**, Stella Aires Martins, 75, 30.00 / 10011173, ***.834.901-**, Stella Cristina Santos Pinto de Almeida, 73, 43.00 / 10001207, ***.454.951-**, Stella Franco dos Santos, 48, 35.00 / 10001245, ***.761.274-**, Stenio Jorge Umbelino da Silva Junior, 98, 90.00 / 10001661, ***.040.953-**, Stepfanno Rafael Fernandes da Silva, 78, 47.00 / 10001310, ***.435.341-**, Stephane de Jesus Nunes de Sousa, 102, 87.00 / 10011544, ***.911.103-**, Stephane Frasao Viana, 82, 48.00 / 10002414, ***.896.631-**, Stephane Vitoria Dias, 85, 51.00 / 10007552, ***.280.209-**, Stephani Neves Vieira, 83, 59.00 / 10005979, ***.680.461-**, Stephanie Pereira dos Santos, 87, 54.00 / 10009497, ***.067.931-**, Stephannie Poubel Portes Pinto, 67, 37.00 / 10002278, ***.062.732-**, Stephany do Socorro Ferreira Chaves, 66, 31.00 / 10008215, ***.052.871-**, Stephany Well de Souza da Silva, 94, 69.00 / 10010775, ***.571.571-**, Sthefani Alvares da Costa Moura, 76, 45.00 / 10004429, ***.075.991-**, Sthefano Brito da Silva Carneiro dos Santos, 99, 85.00 / 10009064, ***.747.082-**, Sthefany Caroline Nascimento Silva, 82, 57.00 / 10000896, ***.105.531-**, Suelen Pereira Braga da Silva, 74, 43.00 / 10004833, ***.395.234-**, Suelha Clenia Rocha Gomes, 76, 40.00 / 10007941, ***.815.671-**, Sueli Maciel de Lima, 73, 49.00 / 10008735, ***.385.831-**, Suellen Barroso da Silva, 67, 27.00 / 10009446, ***.468.201-**, Suellen da Silva Marques, 74, 53.00 / 10006218, ***.475.146-**, Suellen de Morais Pereira, 81, 42.00 / 10004491, ***.533.965-**, Suellen Fabiana Barreto Santos, 100, 84.00 / 10002781, ***.676.721-**, Suely Soares da Silva, 61, 2.00 / 10003655, ***.069.934-**, Sueny Alves Gertrudes de Albuquerque, 79, 49.00 / 10008390, ***.574.681-**, Susana Souza Oliveira da Silva, 93, 82.00 / 10003929, ***.274.391-**, Susany Vitoria Machado Vilela, 89, 58.00 / 10008008, ***.257.841-**, Susshunmo Ferreira Araujo Alves, 81, 43.00 / 10009281, ***.876.441-**, Suy Anne Fernandes Macedo, 81, 57.00 / 10009371, ***.876.501-**, Suzane Gomes Basilio, 91, 78.00 / 10007619, ***.304.364-**, Suzaneta Santos da Cunha, 88, 67.00 / 10007271, ***.602.561-**, Suzanne Leticia Gomes Cornelio, 99, 82.00 / 10004387, ***.439.147-**, Suzanne Porfirio Soares, 82, 71.00 / 10006037, ***.754.657-**, Suzany Sobrinho Berg, 84, 58.00 / 10001951, ***.821.844-**, Suzi Cristina Viana Gomes Meireles, 82, 73.00 / 10005900, ***.857.552-**, Sylvia Gabriela Goncalves Sena, 97, 81.00 / 10002821, ***.282.526-**, Tabita Cristina Barreto de Moura das Dores, 93, 74.00 / 10006220, ***.537.751-**, Taciana Cruciol de Sousa, 91, 75.00 / 10004285, ***.736.688-**, Taciana Katheleen de Almeida Sant Ana, 97, 83.00 / 10002290, ***.226.714-**, Taciana Leite Simoes, 102, 91.00 / 10011423, ***.674.561-**, Tacio Mateus Pinheiro, 87, 66.00 / 10010054, ***.792.395-**, Tacio Nascimento Ramos, 104, 90.00 / 10005196, ***.509.201-**, Tadeu Freire Pontes, 80, 41.00 / 10000239, ***.095.184-**, Tadeu Guilherme Torres Pires Sa, 105, 98.00 / 10007405, ***.725.565-**, Tadeu Mateus Lima Junior, 89, 58.00 / 10008633, ***.415.086-**, Taiane Gabriel Vital, 77, 58.00 / 10001150, ***.092.613-**, Taianne Nayara Sampaio Batalha, 106, 98.00 / 10008848, ***.154.422-**, Taina Chaves Lopes, 94, 72.00 / 10002683, ***.440.845-**, Taina Cima Argolo, 95, 77.00 / 10005911, ***.020.487-**, Taina da Silva Andrade, 46, 15.00 / 10010356, ***.500.917-**, Taina Iasmin Paixao de Souto, 99, 89.00 / 10002444, ***.983.711-**, Tainah de Oliveira Carvalho, 84, 58.00 / 10001348, ***.214.605-**, Tainan Alves dos Santos Senna, 100, 80.00 / 10001820, ***.215.672-**, Tainara da Silva Medeiros, 84, 48.00 / 10002598, ***.468.240-**, Tainara Leiria da Silveira, 81, 43.00 / 10002916, ***.972.269-**, Tais Barros Jezualdo, 80, 58.00 / 10010106, ***.316.835-**, Tais Carvalho Gomes, 99, 86.00 / 10000070, ***.370.515-**, Tais Filgueiras Ferraz de Araujo, 86, 65.00 / 10011541, ***.947.315-**, Tais Helena Ladeia Costa, 93, 71.00 / 10005049, ***.472.201-**, Tais Ledur Dal Forno, 58, 31.00 / 10003209, ***.292.131-**, Taisa de Oliveira Mortari Vieira, 84, 70.00 / 10009451, ***.230.463-**, Taise de Alencar Maia Pacheco, 104, 88.00 / 10007087, ***.570.151-**, Talita Bischoff Strelow, 90, 63.00 / 10008747, ***.945.074-**, Talita Cibele Correia, 92, 74.00 / 10005742, ***.718.778-**, Talita Merin Ribeiro Teixeira, 94, 69.00 / 10010799, ***.854.611-**, Talita Teixeira, 77, 39.00 / 10004198, ***.409.282-**, Talita Verusca Vieira de Araujo, 90, 78.00 / 10011030, ***.876.658-**, Talitha Blini, 71, 40.00 / 10005888, ***.986.131-**, Talles Arthur Malaquias Mendes Silva, 92, 73.00 / 10007546, ***.926.071-**, Talles Orfeu Bruno Araujo, 63, 16.00 / 10005906, ***.745.391-**, Talles Pereira Magalhaes Rocha, 105, 93.00 / 10001859, ***.383.104-**, Talles Rhavel de Melo Alves, 103, 95.00 / 10010157, ***.093.331-**, Tallisson Gabriel Caetano de Almeida, 74, 38.00 / 10006619, ***.773.161-**, Tallita Mendes de Lima, 98, 81.00 / 10010580, ***.994.857-**, Tallys Henrique Crico Pimentel, 83, 46.00 / 10001633, ***.598.334-**, Tallyta da Nobrega, 106, 95.00 / 10002596, ***.595.652-**, Tallyta Rodrigues Diniz, 93, 80.00 / 10004842, ***.477.491-**, Talysson Johnson Ferreira Brito, 99, 84.00 / 10010856, ***.745.013-**, Talyta de Meneses Sinimbu, 95, 85.00 / 10001894, ***.958.221-**, Talyta Thayline Ramos de Oliveira, 89, 68.00 / 10010138, ***.839.568-**, Tamara dos Santos Chagas, 94, 78.00 / 10000112, ***.920.228-**, Tamara Staganini Leite, 82, 65.00 / 10005489, ***.789.956-**, Tamara Tavares Pinho, 62, 13.00 / 10010949, ***.480.562-**, Tamires Alves Mendonca dos Santos, 88, 72.00 / 10000448, ***.491.288-**, Tamires Cristina da Silva Maciel Pessoa, 71, 32.00 / 10004736, ***.950.715-**, Tamires Fernandes Oliveira, 68, 37.00 / 10002850, ***.042.161-**, Tamires Isabel Camilo de Macedo, 90, 60.00 / 10007336, ***.447.581-**, Tamires Ketelin Dias Aquino, 56, 10.00 / 10005167, ***.166.693-**, Tamires Reis da Silva, 78, 58.00 / 10002802, ***.139.614-**, Tamires Tavares dos Santos, 83, 59.00 / 10010192, ***.297.623-**, Tamiris Saraiva de Carvalho, 97, 74.00 / 10006779, ***.484.162-**, Tamy da Costa Felix, 86, 70.00 / 10006953, ***.151.311-**, Tania da Silva Rodrigues, 88, 58.00 / 10006536, ***.183.548-**, Tania Reis Candido de Lima, 73, 44.00 / 10009517, ***.428.681-**, Tany Mary Pereira de Araujo, 62, 30.00 / 10000776, ***.004.201-**, Tao Uncas Alves, 98, 80.00 / 10004011, ***.724.021-**, Tarcisio Sales dos Santos, 97, 78.00 / 10008133, ***.639.785-**, Tarciso Jose Martins Dantas da Cruz, 90, 82.00 / 10007196, ***.733.411-**, Tarihan Chaveiro Martins, 74, 61.00 / 10007463, ***.282.541-**, Tarsis Alyssia Castro Lopes Consorte, 81, 51.00 / 10001270, ***.012.391-**, Tassita Pinheiro Ramos, 86, 52.00 / 10009786, ***.428.111-**, Tatiana Almeida Castro Alves, 99, 78.00 / 10004343, ***.275.668-**, Tatiana Geraldini Machado, 86, 71.00 / 10004116, ***.285.993-**, Tatiana Siqueira Souto, 93, 75.00 / 10008175, ***.435.231-**, Tatiana Soares Santos, 98, 83.00 / 10007807, ***.637.679-**, Tatiane dos Anjos Rissi, 78, 44.00 / 10004989, ***.775.011-**, Tatiane Marques da Silva, 77, 66.00 / 10010903, ***.362.756-**, Tatiane Resende Soares, 82, 47.00 / 10005901, ***.988.758-**, Tatielly Cristina Sampaio Ramos, 97, 78.00 / 10008919, ***.226.091-**, Tatiely de Sousa Ribeiro, 78, 64.00 / 10001122, ***.032.257-**, Tatiene Batista Pires Ribeiro, 92, 67.00 / 10004784, ***.356.265-**, Tauan Loiola de Santana, 91, 69.00 / 10008595, ***.606.011-**, Tayane da Silva Goncalves, 61, 36.00 / 10007674, ***.829.923-**, Tayanna Almeida de Britto, 76, 38.00 / 10005948, ***.464.731-**, Tayanna Balbino de Avelar, 70, 41.00 / 10011321, ***.543.561-**, Tayanne Sara de Andrade Silva, 95, 77.00 / 10003476, ***.411.271-**, Taylon Bezerra da Silva, 97, 79.00 / 10005175, ***.672.238-**, Tayna Cristhine de Morais Raimundo, 99, 81.00 / 10000107, ***.655.711-**, Taynara Amaral de Castro Zappala Abdalla, 85, 68.00 / 10010197, ***.032.153-**, Taynara Bezerra Vieira Lopes, 80, 53.00 / 10010781, ***.217.171-**, Taynara Gomes Lopes, 72, 47.00 / 10004971, ***.093.381-**, Taynara Marques Rodrigues, 93, 71.00 / 10009433, ***.139.211-**, Tchaianna Roberta Matias, 83, 52.00 / 10000182, ***.208.621-**, Teofilo Ferreira Barbosa, 79, 38.00 / 10010978, ***.757.354-**, Teogenes Barbosa de Souza, 105, 90.00 / 10009708, ***.141.018-**, Tercio Gerhardt Scheide de Moraes, 37, 20.00 / 10005248, ***.667.352-**, Tercio Penha de Oliveira, 62, 40.00 / 10009229, ***.963.523-**, Tereza Cristina Santos Brandao, 74, 54.00 / 10003173, ***.188.591-**, Thabata Emanuely Fernandes Parrela, 88, 56.00 / 10005106, ***.625.821-**, Thabita Camargo Siqueira, 63, 33.00 / 10005739, ***.550.046-**, Thadeu Pessoa Passos Santos, 103, 88.00 / 10003404, ***.858.016-**, Thadeu Sena Lima, 89, 58.00 / 10011234, ***.922.921-**, Thaiane da Costa Sousa, 62, 31.00 / 10003893, ***.292.711-**, Thaiane Vanessa Meira Nascente dos Santos, 91, 77.00 / 10001202, ***.500.851-**, Thailison Diego de Sousa Costa, 96, 75.00 / 10001133, ***.849.257-**, Thailles Nuno Ribeiro Andrade, 98, 78.00 / 10001418, ***.497.271-**, Thaina Andreza Costa Weimer, 90, 69.00 / 10009333, ***.854.601-**, Thaina Thuane de Oliveira, 60, 27.00 / 10004935, ***.019.871-**, Thaina Tome de Lima Silva, 74, 28.00 / 10003569, ***.990.595-**, Thainara Marsili Santos Silva, 94, 76.00 / 10001569, ***.285.168-**, Thais Abdo Pereira, 100, 92.00 / 10008600, ***.868.751-**, Thais Alves Gomes, 73, 42.00 / 10000527, ***.351.481-**, Thais Alves Ornelas, 81, 42.00 / 10009980, ***.238.321-**, Thais Barbosa Alencar, 96, 81.00 / 10000690, ***.143.321-**, Thais Batista da Costa, 73, 49.00 / 10007388, ***.417.689-**, Thais

Comim, 83, 68.00 / 10003821, ***.893.251-**, Thais da Silva Cunha, 89, 66.00 / 10001079, ***.377.576-**, Thais de Araujo Rodrigues, 74, 42.00 / 10000377, ***.210.081-**, Thais de Couto Toledo, 96, 73.00 / 10000508, ***.258.701-**, Thais de Mendonca Goncalves, 78, 45.00 / 10010286, ***.637.201-**, Thais de Sousa Lima Vieira, 86, 63.00 / 10008184, ***.195.261-**, Thais de Souza Lima, 85, 57.00 / 10004585, ***.459.307-**, Thais Ferreira Pellegrini, 93, 70.00 / 10001312, ***.180.156-**, Thais Fonseca, 96, 85.00 / 10008901, ***.723.411-**, Thais Garcia Silva Costa, 89, 64.00 / 10002505, ***.234.619-**, Thais Junqueira Vituri, 78, 40.00 / 10010147, ***.095.881-**, Thais Lellis Vicarone, 67, 25.00 / 10005891, ***.595.788-**, Thais Manso Vieira, 82, 44.00 / 10004095, ***.212.621-**, Thais Marinho de Araujo Souza Dias, 73, 50.00 / 10011011, ***.857.117-**, Thais Matheus Moreira, 78, 57.00 / 10006325, ***.125.361-**, Thais Oliveira Dourado, 79, 45.00 / 10009787, ***.930.331-**, Thais Peters Soares, 84, 55.00 / 10001341, ***.951.137-**, Thais Quintans Pacheco, 82, 50.00 / 10003972, ***.759.201-**, Thais Rocha da Silva, 88, 67.00 / 10001180, ***.549.801-**, Thais Santos Matias, 92, 74.00 / 10001043, ***.988.390-**, Thais Simon, 81, 58.00 / 10008704, ***.399.141-**, Thais Souza dos Santos, 95, 75.00 / 10002119, ***.852.965-**, Thais Suellen Andrade Almeida, 89, 64.00 / 10008543, ***.901.801-**, Thaisa Ariele Teixeira Rodrigues, 88, 79.00 / 10010342, ***.510.426-**, Thaisa Caroline Faustino, 82, 72.00 / 10010646, ***.875.506-**, Thaisa Fernanda Sacramento, 85, 53.00 / 10008195, ***.901.976-**, Thaisa Mendonca Pereira, 77, 60.00 / 10006030, ***.492.425-**, Thaisa Teles Cavalcante Barros, 66, 37.00 / 10001656, ***.383.611-**, Thaise de Almeida de Sousa, 98, 77.00 / 10007235, ***.292.423-**, Thaise Maria Sousa de Oliveira, 94, 75.00 / 10003811, ***.058.037-**, Thaise Spinola Tostes, 94, 78.00 / 10002090, ***.255.607-**, Thaissa Pereira da Silva, 98, 84.00 / 10010555, ***.317.801-**, Thaiza Silva de Sousa, 85, 68.00 / 10000732, ***.852.555-**, Thaize Rocha da Silva, 85, 71.00 / 10006327, ***.250.735-**, Thales Abraao Barbosa Melo, 85, 72.00 / 10003778, ***.195.736-**, Thales de Almeida Reis, 89, 72.00 / 10001177, ***.618.113-**, Thales de Nojosa Freitas, 91, 62.00 / 10010374, ***.770.838-**, Thales Eduardo Nascimento de Miranda, 84, 58.00 / 10003875, ***.606.687-**, Thales Goncalves de Assis, 101, 82.00 / 10008354, ***.515.441-**, Thales Pinheiro Arantes, 68, 35.00 / 10009473, ***.415.177-**, Thales Varady Baeta, 91, 82.00 / 10008599, ***.263.648-**, Thaline Angelica de Lima, 97, 80.00 / 10001253, ***.514.341-**, Thalisson Braga de Aguiar, 84, 70.00 / 10011364, ***.737.201-**, Thalita Christina Lopes de Oliveira, 80, 41.00 / 10011673, ***.073.649-**, Thalita Fabris da Silva, 90, 60.00 / 10002673, ***.781.301-**, Thalita Gabriela Costa Santos, 64, 21.00 / 10008717, ***.412.974-**, Thalita Kaline Jacinto Alves de Sousa, 98, 77.00 / 10010841, ***.093.051-**, Thalita Mirla Felipe Silva Costa, 80, 44.00 / 10010200, ***.182.139-**, Thalita Sousa Cordeiro, 89, 67.00 / 10000888, ***.848.871-**, Thalita Tomaz Dias de Almeida, 99, 83.00 / 10004658, ***.585.391-**, Thalles Eduardo Pereira Ferreira, 76, 41.00 / 10006943, ***.427.708-**, Thalles Jordao Macena, 106, 94.00 / 10000987, ***.356.365-**, Thalles Renato Alcantara da Silva, 92, 70.00 / 10000223, ***.548.161-**, Thallita Sanatyelle Oliveira Barbosa, 67, 42.00 / 10006539, ***.406.159-**, Thallys Deusdara Monsueth Alves, 82, 67.00 / 10005425, ***.599.263-**, Thalysson Barbosa de Souza, 87, 71.00 / 10007797, ***.734.631-**, Thamara Rodrigues Covas, 74, 57.00 / 10000287, ***.120.075-**, Thamila Roberta Neves Rodrigues, 86, 62.00 / 10003545, ***.601.331-**, Thamires Barbosa Oliveira, 101, 87.00 / 10011109, ***.013.121-**, Thamires de Souza Cavalcante, 73, 52.00 / 10002196, ***.983.881-**, Thamires Ketlyn Ferreira Alves, 67, 41.00 / 10000542, ***.251.721-**, Thamires Pereira Pinheiro, 82, 59.00 / 10005011, ***.702.044-**, Thamires Regina de Melo Alves, 64, 49.00 / 10005880, ***.093.933-**, Thamiris de Andrade Silva, 81, 49.00 / 10010962, ***.247.631-**, Thana Rubia Batista Bruxel, 85, 59.00 / 10008634, ***.963.791-**, Thanise Maia Alves, 102, 89.00 / 10001756, ***.053.191-**, Thauana Gomes Frances, 100, 82.00 / 10004390, ***.991.741-**, Thauany Silva de Lima, 68, 38.00 / 10000701, ***.698.531-**, Thawanna de Carvalho Lopes, 85, 70.00 / 10005390, ***.833.022-**, Thaya Bueno Leal, 81, 52.00 / 10009734, ***.188.546-**, Thayana Cristina Silva Marques, 85, 65.00 / 10008247, ***.462.851-**, Thayane de Freitas Vaz, 83, 62.00 / 10001166, ***.464.731-**, Thayane Fernandes Oliveira, 77, 53.00 / 10007756, ***.083.832-**, Thayany Sharon Tenorio Fernandes, 88, 65.00 / 10004214, ***.737.085-**, Thaylla Oliveira dos Santos, 93, 82.00 / 10005424, ***.853.101-**, Thayna Biet de Carvalho, 83, 59.00 / 10008917, ***.050.081-**, Thayna Lorrany Moreira Cardoso, 85, 59.00 / 10003882, ***.479.431-**, Thaynara Cabral dos Santos Silva, 62, 30.00 / 10006238, ***.245.388-**, Thaynna Cecilia Nobrega Miranda Rezende de Britto, 102, 84.00 / 10006259, ***.604.171-**, Thayrine Muriell de Brito Soares, 103, 86.00 / 10010617, ***.379.641-**, Thays Aparecida Cirineu Ferreira, 82, 50.00 / 10005752, ***.387.121-**, Thays Cristhyna Alves Braga Rocha, 93, 71.00 / 10001758, ***.741.731-**, Thays do Carmo Oliveira de Bessa, 97, 83.00 / 10010925, ***.556.336-**, Thays Morais Ataide, 97, 74.00 / 10001444, ***.252.601-**, Thays Regina de Oliveira Margon Maciel Estevam, 104, 92.00 / 10000624, ***.704.953-**, Thays Santos Alvarenga, 88, 75.00 / 10006805, ***.391.881-**, Thaysa Goncalves de Sousa, 81, 42.00 / 10004835, ***.456.421-**, Thayssa Rodrigues Santiago Peres, 80, 61.00 / 10000235, ***.821.001-**, Thayssa Sampaio Moraes Reis, 94, 73.00 / 10002681, ***.450.001-**, Theo Reis Schuler, 98, 79.00 / 10002245, ***.617.771-**, Theodorakis Panagiotidou, 102, 84.00 / 10003665, ***.203.918-**, Thiago Allan Ferreira Aguiar dos Santos, 97, 80.00 / 10005164, ***.657.056-**, Thiago Alves Bessa, 93, 72.00 / 10006560, ***.811.877-**, Thiago Alvim de Souza Cabral, 90, 68.00 / 10007985, ***.446.043-**, Thiago Amorim Gomes, 94, 76.00 / 10007561, ***.748.277-**, Thiago Araujo de Andrada, 84, 61.00 / 10007136, ***.610.501-**, Thiago Araujo Pereira, 84, 49.00 / 10004659, ***.588.481-**, Thiago Barbosa Chagas, 92, 72.00 / 10008535, ***.157.721-**, Thiago Bomfim da Silva, 98, 79.00 / 10000018, ***.050.505-**, Thiago Briglia Hage, 91, 70.00 / 10007330, ***.546.651-**, Thiago Bruno Mello Inacio, 95, 72.00 / 10009258, ***.007.923-**, Thiago Buhaten, 81, 54.00 / 10003807, ***.553.011-**, Thiago Caixeta de Queiroz Miranda, 88, 68.00 / 10004363, ***.241.252-**, Thiago Cardoso Vieira da Costa, 87, 54.00 / 10011610, ***.194.931-**, Thiago Coelho de Almeida Freire, 93, 75.00 / 10008174, ***.978.391-**, Thiago Costa Lima, 70, 59.00 / 10005122, ***.181.393-**, Thiago Costa Porto, 100, 86.00 / 10001187, ***.765.487-**, Thiago da Costa Raposo, 95, 81.00 / 10004770, ***.357.611-**, Thiago da Silva Avelar, 90, 60.00 / 10008746, ***.461.555-**, Thiago da Silva Santos, 90, 81.00 / 10009908, ***.205.290-**, Thiago Dahmer Pinheiro, 102, 92.00 / 10011283, ***.379.008-**, Thiago de Almeida Vidal, 80, 54.00 / 10000640, ***.391.821-**, Thiago de Andrade Vieira, 79, 49.00 / 10002743, ***.635.604-**, Thiago de Assuncao Moreira, 102, 91.00 / 10008799, ***.776.086-**, Thiago de Campos Veiga, 75, 63.00 / 10007020, ***.705.291-**, Thiago de Castro Saldanha Nunes, 106, 92.00 / 10006480, ***.573.999-**, Thiago de Jesus Queiroz da Costa, 89, 70.00 / 10010229, ***.634.901-**, Thiago de Lima, 84, 48.00 / 10004008, ***.512.254-**, Thiago de Oliveira Sousa, 77, 42.00 / 10000008, ***.686.058-**, Thiago Dias da Silva, 75, 51.00 / 10009985, ***.571.551-**, Thiago Divino Fernandes Rabelo, 62, 42.00 / 10003430, ***.227.334-**, Thiago do Espirito Santo de Medeiros, 96, 82.00 / 10008965, ***.043.971-**, Thiago dos Anjos Crispim, 69, 34.00 / 10005180, ***.604.557-**, Thiago dos Santos Lazzaro, 82, 55.00 / 10006284, ***.505.171-**, Thiago Faria Rodrigues Peixoto, 89, 77.00 / 10008072, ***.741.671-**, Thiago Ferreira dos Santos, 68, 37.00 / 10004649, ***.673.616-**, Thiago Flavio de Oliveira Pedrosa, 80, 48.00 / 10009714, ***.369.871-**, Thiago Francisco Pereira de Araujo Azevedo, 87, 60.00 / 10002316, ***.620.289-**, Thiago Frederic Albert Fijor, 84, 48.00 / 10008109, ***.253.281-**, Thiago Freitas Garcia, 100, 88.00 / 10003633, ***.531.381-**, Thiago Gabriel dos Santos, 102, 84.00 / 10009138, ***.468.664-**, Thiago Gomes de Oliveira, 89, 75.00 / 10011455, ***.148.811-**, Thiago Goncalves Barbosa Torres, 77, 43.00 / 10005922, ***.787.497-**, Thiago Goraieb Barbosa, 85, 70.00 / 10004652, ***.176.021-**, Thiago Henrique Nogueira Martins, 78, 46.00 / 10008784, ***.042.844-**, Thiago Herbert Alves Lima Santos, 86, 59.00 / 10001838, ***.685.501-**, Thiago Honorio Cunha, 86, 54.00 / 10004771, ***.817.571-**, Thiago Iurley Gomes dos Santos Alves, 83, 54.00 / 10000993, ***.580.491-**, Thiago Joffre Queiroz Monteiro, 111, 102.00 / 10008083, ***.133.724-**, Thiago Jose Alves Barreto, 98, 78.00 / 10002572, ***.492.399-**, Thiago Lohan Banach, 103, 89.00 / 10001872, ***.299.023-**, Thiago Maia Soares, 91, 65.00 / 10004662, ***.509.676-**, Thiago Malveira Alves, 72, 54.00 / 10000180, ***.096.551-**, Thiago Matheus Silva Poubel, 74, 50.00 / 10002777, ***.204.021-**, Thiago Mauricio de Araujo Ciarlini, 78, 38.00 / 10003616, ***.340.571-**, Thiago Melquisedec Soares Lima, 72, 37.00 / 10001415, ***.904.481-**, Thiago Mendes Moreira, 82, 61.00 / 10004739, ***.114.041-**, Thiago Moreira Peixoto, 93, 75.00 / 10010611, ***.416.874-**, Thiago Napoleao Jordao Freire, 96, 81.00 / 10006005, ***.055.197-**, Thiago Nunes da Costa, 105, 94.00 / 10001328, ***.032.376-**, Thiago Oliveira Marchetti, 99, 78.00 / 10002363, ***.711.937-**, Thiago Pereira Damasio, 77, 52.00 / 10000014, ***.552.264-**, Thiago Pereira do Espirito Santo, 88, 57.00 / 10006674, ***.976.631-**, Thiago Presley de Sousa Pereira, 83, 72.00 / 10002327, ***.503.832-**, Thiago Ramos Faifer, 93, 70.00 / 10000801, ***.689.636-**, Thiago Reis Costa, 102, 91.00 / 10000016, ***.255.387-**, Thiago Ribeiro Acacio, 83, 46.00 / 10000954, ***.054.831-**, Thiago Ribeiro de Carvalho, 89, 80.00 / 10006033, ***.412.191-**, Thiago Ribeiro Michetti, 91, 88.00 / 10011897, ***.327.201-**, Thiago Rodrigues Neto, 100, 90.00 / 10002763, ***.393.307-**, Thiago Rodrigues Soares, 87, 60.00 / 10005547, ***.286.163-**, Thiago Ronielly Ferreira de Azevedo, 96, 83.00 / 10001867, ***.964.982-**, Thiago Santos da Silva, 94, 78.00 / 10009981, ***.363.311-**, Thiago Santos Ribeiro, 102, 84.00 / 10007849, ***.086.165-**, Thiago Santos Silva, 93, 76.00 / 10003752, ***.344.007-**, Thiago Silva Cavalcante, 99, 83.00 / 10004135, ***.585.861-**, Thiago Silva Godoy, 91, 62.00 / 10000535, ***.844.211-**, Thiago Soares Garcia, 71, 38.00 / 10005088, ***.997.865-**, Thiago Sousa Almeida do Nascimento, 97, 83.00 / 10011827, ***.518.697-**, Thiago Teixeira de Oliveira, 102, 86.00 / 10005413, ***.268.462-**, Thiago Vieceli Fabiano, 82, 63.00 / 10005784, ***.129.033-**, Thicianne Patricia Portela Ferreira, 101, 89.00 / 10011340, ***.373.750-**, Thierry Reusch Cunha, 88, 72.00 / 10000671, ***.696.523-**, Thobias Amaro Borges, 84, 74.00 / 10001092, ***.624.510-**, Thomas de Rossi Lisboa, 104, 96.00 / 10010934, ***.265.601-**, Thuane Rodrigues Barcelos de Aguiar, 68, 38.00 / 10002738, ***.305.526-**, Thulio Henrique Santos Nascimento, 89, 69.00 / 10000006, ***.637.193-**, Thyago Costa Leitao, 92, 74.00 / 10003399, ***.110.821-**, Thyago Souza Araujo, 80, 54.00 / 10009867, ***.288.350-**, Tiago Almeida Dorneles, 100, 92.00 / 10001795, ***.659.401-**, Tiago Alves Cordeiro, 109, 98.00 / 10004517, ***.825.196-**, Tiago Alves Pereira, 99, 78.00 / 10008183, ***.149.811-**, Tiago Alves Walker, 98, 76.00 / 10006129, ***.633.106-**, Tiago Cardoso da Silva, 79, 66.00 / 10011551, ***.790.251-**, Tiago da Costa Leal, 75, 42.00 / 10008211, ***.524.323-**, Tiago da Silva Almeida, 93, 70.00 / 10008737, ***.927.921-**, Tiago da Silva Lima, 86, 71.00 / 10011504, ***.998.724-**, Tiago de Almeida Calado Junior, 94, 75.00 / 10000808, ***.153.808-**, Tiago de Lellis Bressan, 103, 86.00 / 10002907, ***.671.363-**, Tiago de Lima Duarte, 105, 97.00 / 10010519, ***.506.741-**, Tiago dos Reis Rodrigues, 83, 53.00 / 10007913, ***.519.811-**, Tiago Fantino da Silva, 72, 61.00 / 10011379, ***.851.761-**, Tiago Felix de Sousa, 93, 70.00 / 10008456, ***.483.828-**, Tiago Fernandes da Silva, 88, 79.00 / 10006876, ***.700.921-**, Tiago Freitas de Deus, 96, 76.00 / 10002150, ***.063.946-**, Tiago Gomes Brito, 104, 88.00 / 10010503, ***.657.351-**, Tiago Leandro Freire Felix, 84, 57.00 / 10001470, ***.422.559-**, Tiago Mariani Goncalves, 103, 89.00 / 10001242, ***.883.855-**, Tiago Matheus Lopes, 99, 86.00 / 10003770, ***.652.082-**, Tiago Munhoz de Araujo, 93, 78.00 / 10004124, ***.572.931-**, Tiago Nogueira Barros, 90, 62.00 / 10011723,

***.942.801-**, Tiago Ozeas de Santana, 93, 66.00 / 10000170, ***.240.853-**, Tiago Pablo Francelino, 102, 88.00 / 10006839, ***.020.480-**, Tiago Preussler, 101, 82.00 / 10003308, ***.125.461-**, Tiago Rodrigues de Oliveira, 92, 65.00 / 10006800, ***.648.505-**, Tiago Sales de Souza, 83, 46.00 / 10006648, ***.939.281-**, Tiago Severo, 103, 89.00 / 10005342, ***.953.451-**, Tiago Tavares Pimentel, 66, 12.00 / 10003000, ***.006.988-**, Tiago Vitorino Lott, 98, 80.00 / 10001526, ***.819.416-**, Tobias Coelho Teixeira, 87, 79.00 / 10001288, ***.009.551-**, Toni Robson Alves Correa, 98, 82.00 / 10008557, ***.379.033-**, Tulio Luis Maciel Sales, 71, 28.00 / 10009706, ***.395.131-**, Tulio Regis Santiago Ferreira, 80, 40.00 / 10011733, ***.739.453-**, Turgo Camargo Rodrigues de Morais e Silva, 74, 45.00 / 10005875, ***.636.824-**, Tyanne Meirelly da Silva, 84, 57.00 / 10008974, ***.289.675-**, Uadsson Pereira da Fonseca, 86, 81.00 / 10007769, ***.742.442-**, Ubiracy de Jesus Marques Almeida, 84, 75.00 / 10002356, ***.280.115-**, Ubirajara da Costa Leal, 77, 58.00 / 10003782, ***.104.711-**, Ubson Eduardo Lopes Bernardino, 72, 25.00 / 10000785, ***.674.031-**, Udario Cruz, 60, 22.00 / 10010375, ***.388.082-**, Ueber Alves Campos Guimaraes Davila, 94, 81.00 / 10007105, ***.400.526-**, Ueliton Holanda de Souza, 63, 6.00 / 10007058, ***.653.075-**, Uellington Price Santos dos Reis, 86, 62.00 / 10002240, ***.784.754-**, Uesclei Oliveira Falcao, 88, 61.00 / 10000931, ***.261.521-**, Uildon de Souza Ferreira, 90, 69.00 / 10008142, ***.114.582-**, Ulisses Amorim Kedezierski, 91, 74.00 / 10010847, ***.707.361-**, Ulisses Garcia Mesquita, 93, 66.00 / 10011840, ***.024.551-**, Ulisses Leonardo Godinho Severiano da Silva, 79, 62.00 / 10005289, ***.365.083-**, Ulysses de Melo Macedo, 98, 78.00 / 10011485, ***.516.795-**, Uriel de Almeida Vasconcelos, 106, 92.00 / 10002757, ***.937.857-**, Uriel Dias de Oliveira, 100, 82.00 / 10005152, ***.347.465-**, Ursula Silva Franke, 75, 52.00 / 10001056, ***.494.925-**, Vagner de Oliveira Ferreira, 94, 68.00 / 10009390, ***.573.391-**, Vagner Gabriel Brauna dos Santos, 101, 85.00 / 10000581, ***.812.411-**, Valclides Goncalves Bessa, 84, 48.00 / 10002466, ***.372.891-**, Valdeane Souto Braga, 89, 60.00 / 10008677, ***.218.934-**, Valdecy Carmo Moura Junior, 81, 56.00 / 10002358, ***.465.453-**, Valdene Cardoso Faria Pereira, 92, 67.00 / 10006411, ***.341.795-**, Valdenice da Conceicao Rodrigues de Souza, 69, 18.00 / 10004578, ***.426.941-**, Valdir Correa de Moraes Filho, 79, 48.00 / 10000082, ***.672.138-**, Valentina Maia Sabbadini e Silva, 92, 76.00 / 10009321, ***.995.843-**, Valeria Davila Lima Silva, 79, 49.00 / 10008402, ***.510.041-**, Valeria Patriota de Jesus, 93, 71.00 / 10007825, ***.327.223-**, Valeria Silva Carioca, 100, 83.00 / 10004493, ***.260.763-**, Valesca Medeiros Dornelles, 95, 84.00 / 10010542, ***.168.757-**, Valmir Ferreira de Brito Neto, 68, 20.00 / 10003267, ***.143.108-**, Valquiria Alves Bezerra, 74, 34.00 / 10005774, ***.995.121-**, Valter Amantea Neto, 59, 22.00 / 10004605, ***.107.931-**, Valter Rodrigues de Souza Junior, 104, 96.00 / 10008913, ***.511.236-**, Vander Ferreira Santos, 87, 76.00 / 10009909, ***.666.787-**, Vander Luiz Matos de Araujo, 80, 42.00 / 10010410, ***.162.993-**, Vanderlan Alves Pereira, 86, 64.00 / 10012009, ***.354.378-**, Vanderley das Neves Silva, 83, 65.00 / 10008849, ***.628.231-**, Vanderley Rodrigues de Moura, 82, 57.00 / 10004810, ***.703.662-**, Vandervan Ribeiro Ferreira, 56, 24.00 / 10003409, ***.083.972-**, Vando Serrao da Silva, 67, 34.00 / 10001465, ***.083.811-**, Vanessa Alcantara Rocha Ortis, 88, 68.00 / 10000316, ***.292.008-**, Vanessa Antunes, 98, 83.00 / 10002348, ***.154.833-**, Vanessa Araujo Leite, 90, 74.00 / 10002874, ***.991.149-**, Vanessa Assuncao da Silva, 86, 59.00 / 10010744, ***.600.512-**, Vanessa Barbosa Martins Costa, 91, 68.00 / 10010893, ***.445.632-**, Vanessa Barros de Queiroz, 80, 45.00 / 10009216, ***.283.317-**, Vanessa Carvalho Casanova, 94, 68.00 / 10007729, ***.401.587-**, Vanessa Christina Lacerda, 73, 26.00 / 10001600, ***.413.831-**, Vanessa Christina Rosa Rezende, 84, 60.00 / 10001511, ***.190.120-**, Vanessa Cristina Bernardo Olczyk, 86, 62.00 / 10002786, ***.773.351-**, Vanessa da Silva Miranda, 63, 25.00 / 10006163, ***.603.128-**, Vanessa da Silva Negreiros, 97, 75.00 / 10005719, ***.521.304-**, Vanessa de Abreu Limeira Sarmento Guerra, 80, 55.00 / 10000132, ***.152.231-**, Vanessa Ferraz dos Anjos Cardoso, 99, 83.00 / 10001184, ***.241.731-**, Vanessa Florencio Duarte, 85, 50.00 / 10009664, ***.020.671-**, Vanessa Gomes de Oliveira, 64, 34.00 / 10003293, ***.727.083-**, Vanessa Gomes Leite, 62, 51.00 / 10004586, ***.946.219-**, Vanessa Irma Klassen, 90, 61.00 / 10003164, ***.118.116-**, Vanessa Jessica de Oliveira, 87, 69.00 / 10003473, ***.110.411-**, Vanessa Luiza Lopes Brandao, 78, 49.00 / 10004773, ***.905.611-**, Vanessa Maria Alves da Silva Oliveira, 102, 84.00 / 10000866, ***.813.041-**, Vanessa Moreira Paulo Martins Silva, 97, 91.00 / 10006652, ***.513.821-**, Vanessa Rodrigues Couto, 92, 65.00 / 10006171, ***.798.641-**, Vanessa Rosa Ribeiro, 57, 14.00 / 10004119, ***.737.271-**, Vanessa Sousa Nascimento, 77, 48.00 / 10001067, ***.220.421-**, Vanessa Sousa Veloso, 79, 56.00 / 10003050, ***.014.116-**, Vanessa Tomaz Campos, 83, 46.00 / 10000198, ***.641.491-**, Vanessa Vieira da Silva, 79, 45.00 / 10007112, ***.936.231-**, Vania Barbosa Batista, 96, 72.00 / 10003713, ***.498.431-**, Vania Carvalho de Araujo Rodrigues, 80, 40.00 / 10008864, ***.882.703-**, Vania Rodrigues Veras Ramos, 75, 35.00 / 10004437, ***.337.546-**, Vantuir Leite Vargas, 62, 4.00 / 10004281, ***.280.042-**, Venancio Pimentel dos Santos Pereira, 93, 84.00 / 10002917, ***.374.107-**, Venicio de Brito Melgaco, 83, 67.00 / 10007314, ***.440.101-**, Venicio Pereira dos Santos, 96, 72.00 / 10007272, ***.536.841-**, Venicius da Silva Sousa, 89, 70.00 / 10000348, ***.237.841-**, Vera Lucia de Jesus, 70, 20.00 / 10008963, ***.566.865-**, Vera Lucia de Lima Carvalho, 75, 30.00 / 10000345, ***.738.141-**, Vera Lucia Padua, 71, 55.00 / 10008658, ***.340.591-**, Veronica Andrade Fernandes Miranda, 94, 71.00 / 10000285, ***.831.856-**, Veronica Conceicao Martins, 84, 54.00 / 10000232, ***.874.011-**, Veronica Damaso Cardoso, 88, 69.00 / 10002539, ***.844.503-**, Veronica Gomes Oliveira, 86, 61.00 / 10003321, ***.014.371-**, Veronica Paula Sabino, 79, 70.00 / 10005570, ***.401.031-**, Veronica Teixeira Roriz de Oliveira, 87, 60.00 / 10009249, ***.184.963-**, Vicente de Carvalho Lima, 99, 87.00 / 10005998, ***.734.325-**, Vicente de Paula Neto, 100, 80.00 / 10007431, ***.567.103-**, Vicente de Paula Neves, 74, 28.00 / 10007303, ***.726.036-**, Victor Adriano Alves Martins, 103, 86.00 / 10009449, ***.206.043-**, Victor Alexandre Melo de Oliveira, 88, 79.00 / 10009640, ***.456.251-**, Victor Alves dos Santos, 53, 32.00 / 10009864, ***.863.471-**, Victor Amorim de Sousa, 70, 44.00 / 10004768, ***.107.922-**, Victor Begnini Costa, 103, 95.00 / 10002846, ***.047.741-**, Victor Bernardo Carvalho Dantas, 96, 80.00 / 10004195, ***.596.201-**, Victor Borges Marra, 93, 83.00 / 10003763, ***.740.921-**, Victor da Rocha Teixeira, 97, 75.00 / 10008033, ***.026.346-**, Victor Dante Lattanzio, 103, 97.00 / 10004711, ***.065.967-**, Victor de Almeida Bombarda, 92, 76.00 / 10010386, ***.454.531-**, Victor de Farias Martins, 95, 91.00 / 10008873, ***.289.301-**, Victor de Freitas Bernardes, 82, 58.00 / 10006757, ***.561.091-**, Victor de Machado Campos, 82, 47.00 / 10005393, ***.698.351-**, Victor de Oliveira Cardoso, 94, 68.00 / 10010929, ***.632.621-**, Victor de Oliveira Ferreira, 102, 84.00 / 10009918, ***.301.111-**, Victor dos Santos Torres, 88, 70.00 / 10006497, ***.749.269-**, Victor Eduardo da Costa Guimaraes, 61, 36.00 / 10005643, ***.096.791-**, Victor Fernandes da Silva, 100, 80.00 / 10002062, ***.460.851-**, Victor Fernandes de Almeida, 102, 84.00 / 10006945, ***.869.531-**, Victor Filgueira Martins de Oliveira, 99, 86.00 / 10007364, ***.494.071-**, Victor Guilherme Mauro Neves Dorea Garcez da Costa, 89, 69.00 / 10006260, ***.177.571-**, Victor Henrique Siqueira de Castro, 77, 56.00 / 10000122, ***.395.701-**, Victor Hugo Alves da Silva, 87, 57.00 / 10001032, ***.400.056-**, Victor Hugo Carvalho Toledo, 90, 67.00 / 10008957, ***.540.081-**, Victor Hugo de Moraes e Silva, 91, 76.00 / 10008327, ***.936.026-**, Victor Hugo Marques Dominguito de Castro, 98, 78.00 / 10011853, ***.191.931-**, Victor Hugo Silva de Deus, 77, 69.00 / 10008949, ***.700.265-**, Victor Hugo Souza Loiola, 38, 15.00 / 10000711, ***.703.648-**, Victor Leopize Gimenes, 80, 65.00 / 10007376, ***.775.941-**, Victor Lima Damasceno, 85, 52.00 / 10000100, ***.006.498-**, Victor Lucas Sandoval, 97, 75.00 / 10011284, ***.197.477-**, Victor Luiz Augusto Feitoza, 90, 69.00 / 10004421, ***.212.191-**, Victor Luiz Nunes Ghannam, 102, 86.00 / 10006947, ***.956.508-**, Victor Marcelo Pacelli Nunes, 90, 80.00 / 10001903, ***.152.201-**, Victor Matheus Assis Bispo, 98, 78.00 / 10000862, ***.014.823-**, Victor Mendes Valenca do Monte, 82, 57.00 / 10007557, ***.336.184-**, Victor Miguel Duarte Costa Goncalves, 77, 58.00 / 10001988, ***.544.847-**, Victor Miguelotti Ostermann, 102, 94.00 / 10007073, ***.994.666-**, Victor Minarini Goncalves, 87, 70.00 / 10002899, ***.758.151-**, Victor Minervino Quintiere, 98, 79.00 / 10005555, ***.799.483-**, Victor Pinheiro Nunes, 99, 87.00 / 10002549, ***.288.791-**, Victor Ribeiro, 105, 90.00 / 10002971, ***.827.203-**, Victor Ribeiro Cavalcante, 85, 75.00 / 10009750, ***.850.193-**, Victor Saldanha Nogueira Santos, 93, 66.00 / 10008734, ***.802.576-**, Victor Saldanha Pinheiro Pinto, 100, 88.00 / 10003895, ***.520.194-**, Victor Sales de Melo, 94, 68.00 / 10002184, ***.520.367-**, Victor Santiago da Silva Silviano, 97, 82.00 / 10003005, ***.976.101-**, Victor Santos Pimentel Rodrigues de Araujo, 73, 44.00 / 10000274, ***.628.098-**, Victor Savio Violi, 87, 63.00 / 10002568, ***.835.531-**, Victor Vinicius Alves da Conceicao, 100, 84.00 / 10010389, ***.832.864-**, Victor Yago de Moura Barbosa, 94, 84.00 / 10003155, ***.444.991-**, Victoria Fernandes Silveira, 87, 62.00 / 10000666, ***.038.151-**, Victoria Georgia Cheuiche de Oliveira, 83, 68.00 / 10007942, ***.033.103-**, Victoria Lima Alves Carvalho, 96, 72.00 / 10005509, ***.885.813-**, Victoria Millena de Melo Santos, 102, 86.00 / 10011300, ***.915.906-**, Victoria Moreira Pereira, 82, 44.00 / 10000793, ***.687.621-**, Victoria Rachel Lima Santos, 74, 58.00 / 10001278, ***.817.661-**, Victoria Rodrigues Moreira, 80, 45.00 / 10005909, ***.685.461-**, Vieira Pereira de Almeida, 78, 49.00 / 10005741, ***.081.771-**, Vilmar Albino Ferreira Junior, 106, 97.00 / 10005083, ***.335.421-**, Vinicio Eduardo Ferreira, 103, 97.00 / 10010953, ***.022.601-**, Vinicius Akidan Brants Dias, 84, 58.00 / 10009181, ***.154.149-**, Vinicius Altair Pereira, 88, 68.00 / 10007013, ***.875.231-**, Vinicius Aquino de Castro, 94, 87.00 / 10004820, ***.106.801-**, Vinicius Arimatea Carmo, 71, 52.00 / 10000249, ***.710.112-**, Vinicius Atayde Lima Santos, 73, 62.00 / 10010039, ***.371.058-**, Vinicius Augusto Delgado Boteon, 77, 41.00 / 10005465, ***.307.767-**, Vinicius Augusto Madeira, 89, 71.00 / 10000073, ***.906.211-**, Vinicius Augusto Silva, 95, 70.00 / 10008567, ***.201.801-**, Vinicius Benevenuto, 82, 65.00 / 10008080, ***.945.616-**, Vinicius Carlos Tavares Rocha, 96, 72.00 / 10010251, ***.264.921-**, Vinicius de Araujo Pereira Dias, 93, 72.00 / 10006399, ***.775.221-**, Vinicius de Freitas Carvalho, 101, 88.00 / 10010104, ***.702.801-**, Vinicius de Moraes Franco, 96, 80.00 / 10009384, ***.162.527-**, Vinicius de Moura da Silva Barbosa, 92, 73.00 / 10002644, ***.548.946-**, Vinicius de Resende Morais, 76, 44.00 / 10011396, ***.775.687-**, Vinicius dos Reis, 95, 78.00 / 10009219, ***.917.981-**, Vinicius Drummond Silva Araujo, 70, 43.00 / 10009502, ***.763.226-**, Vinicius Faria Araujo, 73, 57.00 / 10004957, ***.420.041-**, Vinicius Feitosa de Freitas, 87, 54.00 / 10005276, ***.744.463-**, Vinicius Fernandes Lima, 93, 72.00 / 10005608, ***.983.361-**, Vinicius Fernando Silva Brito, 94, 68.00 / 10008441, ***.612.391-**, Vinicius Ferreira, 54, 32.00 / 10010544, ***.539.027-**, Vinicius Foreque Pereira da Silva, 99, 82.00 / 10007949, ***.038.154-**, Vinicius Freire Amorim, 103, 91.00 / 10004018, ***.364.647-**, Vinicius Freitas Caldas, 87, 66.00 / 10010702, ***.582.998-**, Vinicius Gabriel Cordeiro de Aguiar Teodoro Souza, 94, 73.00 / 10002515, ***.955.161-**, Vinicius Jose de Oliveira Carvalho, 81, 42.00 / 10008303, ***.437.511-**, Vinicius Magalhaes Mansur, 86, 69.00 / 10001753, ***.285.419-**, Vinicius Mattioli Pires de Souza, 100, 80.00 / 10007757, ***.035.505-**, Vinicius Maxsuel de Oliveira Santos Uruga, 98, 84.00 / 10009779, ***.219.491-**, Vinicius Melo Liborio, 91, 65.00 / 10008027, ***.004.441-**, Vinicius Moreira Lana, 77, 53.00 / 10003999, ***.278.429-**, Vinicius Pais de Almeida, 96, 84.00 / 10008295,

***.309.501-**, Vinicius Prudencio Amor, 101, 89.00 / 10007009, ***.548.771-**, Vinicius Ramos de Oliveira Rocha, 94, 68.00 / 10001434, ***.831.061-**, Vinicius Ramos Lima, 96, 79.00 / 10000385, ***.969.731-**, Vinicius Rocha Pereira Teixeira, 85, 57.00 / 10008661, ***.171.165-**, Vinicius Santos Silveira, 67, 31.00 / 10008264, ***.063.238-**, Vinicius Silva Carmo, 60, 46.00 / 10000102, ***.319.676-**, Vinicius Silveira Suero, 100, 91.00 / 10009309, ***.615.401-**, Vinicius Sodre Costa Ribeiro, 77, 57.00 / 10003374, ***.101.607-**, Vinicius Teixeira Bandeira, 88, 81.00 / 10011145, ***.069.611-**, Vinicius Umbelino de Souza Ribeiro, 75, 67.00 / 10004093, ***.852.231-**, Vinicius Vieira de Sousa, 104, 90.00 / 10002029, ***.572.446-**, Vinicius Wenzel Oliveira, 93, 72.00 / 10001657, ***.802.986-**, Vinnicius Ferreira Costa, 85, 52.00 / 10002319, ***.423.234-**, Virginia Maria de Oliveira Mota, 85, 50.00 / 10006462, ***.535.711-**, Vitor Aires da Silva, 81, 62.00 / 10011095, ***.401.943-**, Vitor Cesar Barbosa Mota, 97, 77.00 / 10009123, ***.553.896-**, Vitor Cirino Machado, 93, 76.00 / 10005554, ***.974.831-**, Vitor Coelho Veloso, 97, 84.00 / 10010872, ***.436.468-**, Vitor Cohen Lisboa, 90, 61.00 / 10001825, ***.427.181-**, Vitor Eugenio, 89, 62.00 / 10010133, ***.635.943-**, Vitor Farias Oliveira, 87, 68.00 / 10004309, ***.109.418-**, Vitor Fernandes da Silva Goncalves, 75, 55.00 / 10005661, ***.837.708-**, Vitor Garcia Seraphim, 95, 83.00 / 10010657, ***.717.628-**, Vitor Herrera Gomes dos Santos, 75, 53.00 / 10007665, ***.143.198-**, Vitor Hugo Cavalcante Davila Ouaoui, 85, 58.00 / 10001573, ***.054.306-**, Vitor Hugo de Carvalho Magalhaes Costa, 97, 85.00 / 10006427, ***.688.451-**, Vitor Hugo Fonseca Maciel, 101, 82.00 / 10007837, ***.764.586-**, Vitor Hugo Resende Lara, 95, 81.00 / 10002139, ***.546.281-**, Vitor Luca Santos Veras Valotto, 71, 57.00 / 10002631, ***.978.898-**, Vitor Martins de Almeida Rollo, 82, 66.00 / 10008485, ***.141.452-**, Vitor Matheus Brasil Ferreira, 90, 64.00 / 10000959, ***.815.108-**, Vitor Mendonca Rando, 82, 74.00 / 10003514, ***.370.801-**, Vitor Monteiro Guimaraes Bernardini, 92, 84.00 / 10004864, ***.263.247-**, Vitor Pauzen de Oliveira, 91, 66.00 / 10001372, ***.146.426-**, Vitor Rezende Vieira Marques, 105, 91.00 / 10006364, ***.321.465-**, Vitor Santana Silva, 76, 56.00 / 10003714, ***.590.408-**, Vitoria Beltran Santos, 84, 54.00 / 10006694, ***.182.894-**, Vitoria Costa Pereira, 89, 85.00 / 10007703, ***.983.913-**, Vitoria Gabriele Oliveira Nogueira, 83, 75.00 / 10005364, ***.000.641-**, Vitoria Helena de Sousa Santos, 91, 67.00 / 10007338, ***.663.351-**, Vitoria Lima de Paula, 101, 96.00 / 10004569, ***.732.523-**, Vitoria Maria Lopes de Andrade, 91, 70.00 / 10004355, ***.508.346-**, Vitoria Martins Daher, 73, 26.00 / 10004780, ***.105.381-**, Vitoria Pereira Barros, 71, 49.00 / 10008660, ***.533.483-**, Vitoria Pereira Nascimento, 78, 48.00 / 10001316, ***.503.508-**, Vitoria Targino Lucas, 74, 28.00 / 10000074, ***.900.036-**, Vivian Azevedo Paiva, 99, 86.00 / 10007831, ***.466.391-**, Vivian de Lima Alves, 95, 70.00 / 10003135, ***.070.565-**, Vivian Ferreira de Santana, 87, 80.00 / 10004372, ***.020.086-**, Viviana Missagia Mattos de Castro, 95, 81.00 / 10010800, ***.149.551-**, Viviane Bernardino Ferreira, 86, 67.00 / 10003151, ***.800.654-**, Viviane Carlos Martins, 93, 77.00 / 10002642, ***.074.581-**, Viviane Coutinho Ferreira Lima, 92, 72.00 / 10003370, ***.395.981-**, Viviane Lima Farias, 89, 66.00 / 10005090, ***.618.291-**, Viviane Martins, 70, 20.00 / 10000351, ***.710.936-**, Viviane Pereira Machado, 53, 48.00 / 10004318, ***.658.301-**, Vivianne Feitoza Venancio, 95, 83.00 / 10004818, ***.844.208-**, Vladimir Rodrigues Ferreira Borges, 102, 94.00 / 10006923, ***.071.624-**, Wagner da Silva Cruz, 91, 66.00 / 10011015, ***.094.721-**, Wagner Duarte de Souza Junior, 91, 87.00 / 10008030, ***.041.989-**, Wagner Hilario Garcia, 86, 56.00 / 10009610, ***.120.096-**, Wagner Leandro Pereira Pinho, 97, 86.00 / 10008387, ***.239.711-**, Waldemar Assuncao Matos, 97, 91.00 / 10003180, ***.023.582-**, Waldemar Lucas da Costa Valois Lopes, 94, 76.00 / 10001047, ***.978.054-**, Walderiz Ferreira de Menezes Neto, 103, 89.00 / 10010486, ***.394.231-**, Waleria Barbosa de Brito, 89, 58.00 / 10009327, ***.536.211-**, Walisson Christian Pereira da Conceicao, 92, 71.00 / 10011431, ***.088.375-**, Walisson Pereira Santos Barros, 67, 43.00 / 10007423, ***.466.657-**, Wallace de Oliveira Leite, 84, 56.00 / 10003607, ***.376.911-**, Wallace Gomes de Barros, 87, 56.00 / 10006546, ***.448.137-**, Wallace Luiz Alcantara Bonilha, 89, 66.00 / 10005672, ***.583.271-**, Wallace Nunes de Menezes Junior, 91, 81.00 / 10003559, ***.431.326-**, Wallace Pereira Capuchinho, 90, 86.00 / 10010831, ***.634.843-**, Wallison Carlos Lopes dos Santos, 75, 54.00 / 10000551, ***.894.571-**, Wallyson Fernando Rocha Alves, 80, 48.00 / 10009437, ***.323.331-**, Wallyson Figueredo Silva, 100, 92.00 / 10005462, ***.535.621-**, Walter Aires da Silva, 95, 73.00 / 10002819, ***.219.376-**, Walter Lucas Barbosa, 96, 82.00 / 10009565, ***.787.083-**, Walter Moreno Campos Nunes, 78, 37.00 / 10005589, ***.437.021-**, Walter Paulo de Morais Filho, 103, 88.00 / 10009675, ***.414.968-**, Walther Strupeni, 78, 38.00 / 10005228, ***.446.467-**, Wander da Cunha Lopes, 82, 72.00 / 10000928, ***.350.431-**, Wanderley Nogueira Goncalves, 86, 66.00 / 10001775, ***.464.201-**, Wanderson Carlos Pereira dos Santos, 90, 70.00 / 10004964, ***.388.347-**, Wanderson de Figueiredo Fortuna, 84, 69.00 / 10003526, ***.345.701-**, Wanderson Duarte Peixoto, 102, 84.00 / 10000477, ***.875.341-**, Wanderson Felipe Santos da Silva, 93, 74.00 / 10003711, ***.244.056-**, Wanderson Ferreira de Lima, 86, 64.00 / 10005281, ***.854.021-**, Wanderson Ferreira Rodrigues, 65, 23.00 / 10004554, ***.720.621-**, Wanderson Ferreira Santos, 72, 42.00 / 10001038, ***.820.677-**, Wanderson Lira Moura, 88, 60.00 / 10007246, ***.561.891-**, Wanderson Magalhaes da Silva, 85, 67.00 / 10003484, ***.552.681-**, Wanderson Mendes de Mendonca, 88, 56.00 / 10001390, ***.082.611-**, Wandir Anastacio Junior, 103, 87.00 / 10001345, ***.063.052-**, Wandressa Diniz Lopes Zago, 95, 71.00 / 10002469, ***.699.731-**, Wandresson Oliveira Cavalcante, 93, 83.00 / 10002979, ***.873.586-**, Wanessa Damarys Nogueira, 77, 48.00 / 10003047, ***.008.861-**, Wanessa Ferreira Ribeiro Cavalcante Mazza, 90, 69.00 / 10001496, ***.761.801-**, Wanessa Santos de Carvalho, 90, 64.00 / 10002043, ***.735.656-**, Wanessa Valle de Moraes, 80, 67.00 / 10004777, ***.697.296-**, Wanessa Weleny de Souza Silverio, 87, 68.00 / 10010956, ***.171.992-**, Wankes Solony de Carvalho Chaves Junior, 79, 47.00 / 10010966, ***.555.741-**, Warley Bezerra dos Santos, 91, 69.00 / 10001005, ***.601.001-**, Warley Sousa Araujo, 89, 76.00 / 10007833, ***.351.041-**, Washington de Oliveira Rodrigues, 72, 24.00 / 10007389, ***.405.215-**, Washington Luiz Lima das Merces Junior, 87, 70.00 / 10000915, ***.020.484-**, Washington Roberto dos Santos, 102, 84.00 / 10003619, ***.144.433-**, Wdisley da Silva Duarte, 89, 60.00 / 10007088, ***.520.031-**, Weber Aparecido Pereira de Souza, 95, 70.00 / 10009763, ***.223.221-**, Webert da Costa Aires, 69, 49.00 / 10008226, ***.585.721-**, Weberton Lourenco dos Reis, 69, 30.00 / 10005731, ***.605.894-**, Webertone Silva de Almeida, 97, 74.00 / 10006506, ***.365.411-**, Weder Nunes da Silva, 77, 54.00 / 10001159, ***.923.441-**, Welder Lopes de Melo, 90, 60.00 / 10004339, ***.684.471-**, Weliton Moreira dos Santos Silva, 78, 54.00 / 10003579, ***.727.661-**, Wellington Carvalho da Silva, 72, 44.00 / 10008800, ***.030.241-**, Wellington da Costa, 80, 49.00 / 10000036, ***.291.585-**, Wellington de Jesus Oliveira, 101, 90.00 / 10002752, ***.645.714-**, Wellington Gonzaga dos Reis, 60, 31.00 / 10001899, ***.679.801-**, Wellington Hanna El Jaliss Dourado, 96, 92.00 / 10006432, ***.991.688-**, Wellington Henrique Barroso de Oliveira, 89, 62.00 / 10007943, ***.811.501-**, Wellington Jose Ferreira, 89, 74.00 / 10002424, ***.769.936-**, Wellington Magno Mattos, 69, 44.00 / 10003372, ***.422.427-**, Wellington Rafael Vitor de Andrade Lima, 92, 64.00 / 10010191, ***.096.987-**, Wellisson David de Lana Alcantara, 97, 74.00 / 10001545, ***.237.271-**, Welma Alves dos Santos Brasil, 90, 64.00 / 10009555, ***.920.051-**, Welrika Beatriz Silva Moreira, 64, 16.00 / 10001030, ***.238.031-**, Welton Antonio da Silva, 107, 94.00 / 10000950, ***.949.228-**, Welton de Souza Maciel, 98, 76.00 / 10003348, ***.275.532-**, Wemerson Pereira Almeida, 90, 60.00 / 10004583, ***.030.232-**, Wendel de Oliveira Brazao, 95, 70.00 / 10004976, ***.506.441-**, Wendell Araujo Gomes, 95, 73.00 / 10000874, ***.034.471-**, Wendell Luiz Rufino da Silva, 99, 90.00 / 10002082, ***.427.454-**, Wendembergh Fillipe da Luz Silva, 42, 31.00 / 10003727, ***.002.681-**, Wenderson Julio da Cruz Reis, 92, 64.00 / 10006074, ***.640.052-**, Wendeu Matheus Rabelo do Nascimento, 96, 72.00 / 10009434, ***.081.861-**, Wendy Daniele de Paula Ferreira, 80, 50.00 / 10003076, ***.195.371-**, Wennes Aparecido de Morais Lima, 61, 36.00 / 10010225, ***.250.686-**, Werley Antonio da Cruz, 102, 84.00 / 10006686, ***.997.754-**, Werverton Andrade da Silva, 100, 91.00 / 10002503, ***.588.099-**, Wesley Bruzarrosco, 107, 99.00 / 10001198, ***.771.163-**, Wesley da Silva Marques, 82, 54.00 / 10010905, ***.164.941-**, Wesley Fontenele Frota, 90, 60.00 / 10002915, ***.209.261-**, Wesley Micael Azevedo de Oliveira, 76, 50.00 / 10007856, ***.669.481-**, Wesley Pereira Rodrigues, 96, 87.00 / 10010769, ***.394.021-**, Wesliane Ferreira Ribeiro, 88, 56.00 / 10001957, ***.599.331-**, Wesme Rodrigues de Sousa, 100, 86.00 / 10000472, ***.213.171-**, Weverson Bomfim Ferreira Moreira, 91, 74.00 / 10006535, ***.210.859-**, Weverson Paulo Rodrigues Oliveira, 83, 64.00 / 10008145, ***.355.131-**, Weverton Rodrigues Nascimento, 59, 26.00 / 10004190, ***.131.753-**, Wictoria Ingred Melo Viana, 82, 53.00 / 10000242, ***.231.261-**, Wigo de Jesus Goncalves, 101, 83.00 / 10004169, ***.629.921-**, Wiliam Martins Ferreira, 85, 60.00 / 10008926, ***.749.470-**, Wilian Ferreira de Freitas, 96, 75.00 / 10007879, ***.393.604-**, Wilian Oliveira Viana de Lima, 105, 96.00 / 10007988, ***.959.211-**, Wilibaldo Miguel Borgmann Neto, 94, 68.00 / 10001671, ***.965.004-**, Wilkssa Gabrielly Moreira Camilo da Silva, 81, 58.00 / 10007689, ***.676.091-**, Willams da Silva Oliveira, 99, 82.00 / 10005649, ***.453.268-**, Willamy Egidio Batista, 92, 83.00 / 10008394, ***.658.594-**, Willdemberg Martins Siqueira, 73, 41.00 / 10002004, ***.686.681-**, Willemberg Marques Rodrigues, 99, 78.00 / 10011054, ***.099.961-**, William Alves Carvalho Ribeiro, 58, 24.00 / 10006346, ***.951.454-**, William de Assis Marques, 79, 64.00 / 10004653, ***.086.271-**, William dos Santos Vieira Neto, 71, 54.00 / 10003085, ***.775.585-**, William Kleber Mato Grosso Fadigas, 78, 37.00 / 10006975, ***.767.347-**, William Mariano Chaves, 64, 28.00 / 10005487, ***.629.342-**, William Mendonca de Souza, 57, 33.00 / 10001408, ***.893.760-**, William Velho Garcia, 96, 81.00 / 10001707, ***.495.609-**, William Wilsom Sirtoli Barbieri, 96, 91.00 / 10008230, ***.312.055-**, Willian Costa de Oliveira, 93, 83.00 / 10005958, ***.915.671-**, Willian da Silva de Freitas, 89, 66.00 / 10010361, ***.805.691-**, Willian Eduardo de Assuncao Santos, 90, 61.00 / 10011883, ***.772.215-**, Willian Gutemberg Silva Santana, 88, 67.00 / 10000511, ***.780.628-**, Willian Pinto Cortez, 82, 55.00 / 10005476, ***.105.291-**, Willian Souza Lyra, 92, 75.00 / 10004682, ***.377.591-**, Willians da Silva Chagas, 93, 79.00 / 10005201, ***.279.701-**, Wilson Bruno Doroteio, 69, 46.00 / 10001956, ***.043.884-**, Wilson Caio Bezerra Honorato, 88, 77.00 / 10004808, ***.684.231-**, Wilson de Melo de Arruda Filho, 91, 76.00 / 10008498, ***.506.511-**, Wilson de Souza Brito, 82, 45.00 / 10007882, ***.856.062-**, Wilson Ferry Barreira, 84, 75.00 / 10004751, ***.865.001-**, Wilson Rodrigues Carvalho Junior, 108, 98.00 / 10011193, ***.468.901-**, Wilton da Conceicao Guimaraes, 63, 39.00 / 10001700, ***.439.584-**, Wilton Guedes da Silva, 96, 80.00 / 10000754, ***.337.404-**, Wilton Magalhaes Santos, 80, 40.00 / 10009472, ***.860.671-**, Wilton Matos da Silva, 103, 87.00 / 10003224, ***.335.215-**, Wilton Santos do Nascimento, 94, 75.00 / 10006862, ***.177.431-**, Winston Luiz Prado de Sousa, 88, 64.00 / 10001036, ***.758.913-**, Witemberg Fernandes da Silva Dias, 100, 87.00 / 10001218, ***.215.401-**, Wolmy Martins de Souza, 79, 62.00 / 10009759, ***.459.001-**, Wolney Morais Pereira, 91, 75.00 / 10004873, ***.892.392-**, Wyrla Paz das Neves, 77, 45.00 / 10005219, ***.246.588-**, Yago Kubalak Mazloum, 84, 48.00 / 10000409, ***.530.761-**, Yago Paelo Prates, 100, 80.00 / 10003590, ***.963.105-**, Yago Rhaynan Rodrigues Amorim Santana, 102, 95.00 / 10008759, ***.595.257-**, Yago Ribeiro da Gama Lopes, 89, 64.00 / 10003214, ***.944.017-**, Yago Vieira de Oliveira,

91, 73.00 / 10006355, ***.803.101-**, Yan Blumenberg de Castro, 86, 63.00 / 10001551, ***.917.281-**, Yan Curado Maranhao, 89, 67.00 / 10006352, ***.631.151-**, Yan Filipe Lopes Xavier, 91, 70.00 / 10011315, ***.638.091-**, Yan Lima Amaral Moura, 81, 56.00 / 10000500, ***.169.071-**, Yan Valadares Fernandes Hamu Opa, 88, 62.00 / 10000310, ***.144.396-**, Yan Vinicius Lourenco de Sousa, 87, 77.00 / 10008172, ***.577.446-**, Yandra Isa Goncalves Paixao, 87, 71.00 / 10011118, ***.888.697-**, Yang Borges Rosa, 103, 89.00 / 10008143, ***.289.251-**, Yara Fernanda Olimpio Brandao, 88, 61.00 / 10008803, ***.425.431-**, Yara Maria Camargo, 75, 56.00 / 10009278, ***.287.341-**, Yara Rodrigues Cardoso da Silva, 87, 74.00 / 10000864, ***.719.261-**, Yasmim Coelho dos Santos, 71, 30.00 / 10004347, ***.253.523-**, Yasmim Moura Lima Verde, 71, 54.00 / 10008160, ***.852.271-**, Yasmim Oliveira Neves, 79, 38.00 / 10002945, ***.417.873-**, Yasmim Ribeiro Laurindo, 84, 64.00 / 10005885, ***.034.981-**, Yasmin Caroline Veiga de Jesus, 57, 18.00 / 10002582, ***.612.957-**, Yasmin dos Santos de Souza, 75, 30.00 / 10003532, ***.362.726-**, Yasmin Lino Quintilhano, 81, 47.00 / 10011016, ***.757.561-**, Yasmin Pinheiro da Silva Lima, 88, 67.00 / 10006502, ***.061.967-**, Yasmin Ramos Espicalsky, 92, 83.00 / 10009009, ***.430.991-**, Yasmin Rodrigues Caldas, 75, 50.00 / 10009754, ***.179.861-**, Yasmin Vieira Magalhaes, 51, 30.00 / 10010283, ***.733.304-**, Yasmyn Rayanne Praxedes de Albuquerque, 98, 86.00 / 10000759, ***.937.453-**, Ycaro Melo Moreno, 82, 47.00 / 10004758, ***.584.095-**, Ygor Gabriel Capua da Silva Charlot, 86, 52.00 / 10009723, ***.171.406-**, Yille Chirle Lenz Coca, 79, 52.00 / 10004883, ***.781.022-**, Yndira Xavier Figueiredo Elbers Gimenez de Oliveira, 55, 45.00 / 10008744, ***.229.064-**, Yohana Kristnan dos Santos Silva, 96, 82.00 / 10008208, ***.440.377-**, Yoriko Siqueira Saito, 83, 46.00 / 10001521, ***.475.903-**, Ytalo Rudyson Gomes Andrade, 101, 83.00 / 10005828, ***.102.221-**, Yuri Boiba Silva, 84, 58.00 / 10010967, ***.020.011-**, Yuri de Freitas Oliveira, 88, 72.00 / 10005886, ***.545.021-**, Yuri de Torrecillas Almeida, 97, 84.00 / 10008750, ***.747.681-**, Yuri do Amaral Bezerra, 72, 50.00 / 10007454, ***.774.516-**, Yuri Gustavo de Souza, 95, 81.00 / 10006357, ***.504.297-**, Yuri Madeira Ayres, 94, 71.00 / 10004317, ***.163.711-**, Yuri Oliveira Goncalves, 84, 62.00 / 10004870, ***.243.441-**, Yuri Radd Magalhaes de Almeida, 80, 40.00 / 10004498, ***.825.621-**, Yuri Santos Lima, 94, 81.00 / 10004575, ***.780.413-**, Ywrciara Klyslle da Silva Viveiros, 82, 44.00 / 10005169, ***.297.711-**, Yzack Albuquerque Batista, 102, 87.00 / 10004834, ***.326.951-**, Zanato Duarte Santos, 105, 96.00 / 10000526, ***.672.981-**, Zilmone Ascenso Lustosa, 88, 72.00 / 10006426, ***.543.044-**, Zulmar Alves de Melo, 70, 24.00.

1.1.1 Resultado provisório dos candidatos *sub judice* na prova objetiva, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, número de acertos na prova objetiva e nota provisória na prova objetiva.

10012144, ***.154.914-**, Amanda Alana Lima da Silva, 102, 93.00 / 10012165, ***.576.246-**, Amanda Cristina Antunes do Couto, 93, 69.00 / 10012161, ***.621.421-**, Ana Clara Milhardes Mendes Bonach, 95, 75.00 / 10012147, ***.068.741-**, Ana Luize de Azevedo Santullo Vilella, 97, 76.00 / 10012145, ***.154.625-**, Anderson Rocha dos Santos Pereira, 86, 59.00 / 10012159, ***.914.553-**, Carla Adriana Mesquita Costa, 74, 45.00 / 10012152, ***.679.841-**, Estefani Eduarda de Souza Franca, 69, 43.00 / 10012146, ***.066.003-**, Francisca Giselia Dantas da Silva, 84, 61.00 / 10012150, ***.248.933-**, Joao Marcos Louzeiro Serra, 79, 67.00 / 10012154, ***.907.481-**, Julia Republicano da Silva Pinheiro, 79, 51.00 / 10012155, ***.854.703-**, Karina de Sousa Rodrigues, 68, 39.00 / 10012149, ***.536.078-**, Leonardo Nogueira, 97, 86.00 / 10012148, ***.150.061-**, Leticia Georgia Santana Brito, 65, 43.00 / 10012156, ***.134.711-**, Luiz Guilherme Tavares Tavares Passos, 98, 90.00 / 10012163, ***.064.101-**, Maria Angela Brandao de Jesus Silva, 78, 44.00 / 10012164, ***.032.246-**, Matheus Mesquita Carvalhais Silva, 88, 70.00 / 10000977, ***.104.259-**, Matheus Yamashita Felber, 93, 71.00 / 10012158, ***.197.613-**, Pedro Alberto da Silva Neto, 99, 81.00 / 10012157, ***.870.111-**, Ravylla Duarte Maia, 83, 53.00 / 10012160, ***.315.013-**, Tadeu Meneses de Carvalho, 97, 74.00 / 10012162, ***.350.011-**, Valeria Martins de Araujo, 96, 80.00 / 10012153, ***.671.074-**, Vanissa Paloma da Veiga Araujo, 80, 51.00 / 10012151, ***.618.251-**, Wander Alves Cajazeira, 81, 51.00 / 10012143, ***.694.673-**, Ycaro Carlos de Oliveira, 99, 89.00.

1.1.2 Resultado provisório dos candidatos que solicitaram concorrer como pessoas com deficiência na prova objetiva, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, número de acertos na prova objetiva e nota provisória na prova objetiva.

10004361, ***.546.151-**, Abner Ferreira Santos de Souza, 81, 55.00 / 10007838, ***.910.595-**, Adelia Andrade de Oliveira, 70, 43.00 / 10000330, ***.740.228-**, Adilson Antonio Rodrigues Junior, 96, 74.00 / 10003317, ***.985.154-**, Adisa Carolina Araujo Nobre Lima, 88, 63.00 / 10003516, ***.116.283-**, Aelinton Manuel Pereira de Silva, 86, 71.00 / 10003234, ***.512.511-**, Ailton Barbosa de Sousa Oliveira, 58, 32.00 / 10008454, ***.774.741-**, Ailton Soares Carvalho Filho, 75, 50.00 / 10012102, ***.398.931-**, Alan Klaubert Bezerra Camelo de Melo, 99, 78.00 / 10004481, ***.398.584-**, Aldenor de Medeiros Batista Filho, 108, 101.00 / 10003407, ***.845.093-**, Aldenora Lucia Carvalho Angelin, 88, 76.00 / 10003376, ***.941.392-**, Alessandra Beckman Carvalho, 78, 36.00 / 10011037, ***.336.221-**, Alex Rodrigues Ramos, 93, 79.00 / 10008568, ***.538.207-**, Alexandre Correa de Azeredo, 73, 59.00 / 10007634, ***.396.649-**, Alexandre de Almeida Pereira, 92, 77.00 / 10003075, ***.804.397-**, Alexandre Santana de Jesus, 76, 59.00 / 10003541, ***.930.345-**, Aline Santos Rodrigues, 91, 65.00 / 10009392, ***.106.311-**, Amanda Neres Calandrine, 78, 45.00 / 10010244, ***.826.525-**, Ana Aparecida Pereira, 97, 86.00 / 10005960, ***.757.702-**, Ana Beatriz da Silva Barbosa, 75, 58.00 / 10011265, ***.982.041-**, Ana Cristina Honorato Campos, 67, 21.00 / 10008503, ***.683.786-**, Ana Luisa Silva e Souza, 75, 44.00 / 10010867, ***.935.001-**, Ana Paula Dantas Magno, 81, 54.00 / 10002257, ***.784.531-**, Anderson Evangelista Silva, 87, 63.00 / 10010778, ***.625.101-**, Andre Luiz Lacerda Medeiros, 80, 44.00 / 10008602, ***.805.794-**, Andreza Karla Silva de Souza, 93, 80.00 / 10000187, ***.042.071-**, Angelica Lima de Sousa, 92, 79.00 / 10006766, ***.611.771-**, Anna Luiza de Almeida Rodrigues Souto, 86, 64.00 / 10001174, ***.673.481-**, Antonio Edmundo Rodrigues de Alarcao, 85, 59.00 / 10000664, ***.443.623-**, Antonio Emanoel Silvestre Ferreira, 96, 76.00 / 10010620, ***.267.561-**, Antonio Filipe de Araujo Monteiro, 82, 56.00 / 10008505, ***.903.173-**, Antonio Manoel Silva Raposo, 63, 38.00 / 10006847, ***.669.905-**, Ariosvaldo Oliveira da Silva Junior, 94, 69.00 / 10003950, ***.344.201-**, Aristoteles de Oliveira da Silva, 64, 49.00 / 10004015, ***.102.211-**, Arthur Conde Ewert, 85, 53.00 / 10007065, ***.635.141-**, Arthur Felipe Werner Rezende Guimaraes, 67, 52.00 / 10011393, ***.824.491-**, Atila Nata Timo Nobre, 96, 78.00 / 10009979, ***.242.081-**, Aurino de Souza Cardoso, 74, 38.00 / 10011366, ***.781.167-**, Baldomero Cortada de Oliveira Bello, 92, 80.00 / 10003310, ***.182.891-**, Barbara Grossi de Oliveira, 95, 79.00 / 10000996, ***.558.071-**, Beatriz Gomes de Sousa, 92, 79.00 / 10002564, ***.658.761-**, Benedito Xavier de Souza Corbelino Junior, 93, 66.00 / 10005492, ***.297.037-**, Breno Andrades de Melo Viana, 81, 52.00 / 10003290, ***.845.131-**, Bruna Freiberg, 89, 61.00 / 10005274, ***.564.412-**, Bruna Secreto Rocha de Sousa, 73, 47.00 / 10004139, ***.765.037-**, Bruno de Souza Rabelo, 108, 104.00 / 10004029, ***.893.553-**, Bruno Jose da Silva de Menezes, 97, 74.00 / 10007132, ***.933.017-**, Bruno Oliveira Camara, 81, 48.00 / 10006416, ***.346.121-**, Bruno Rafael Alves Aguiar, 86, 52.00 / 10001156, ***.776.601-**, Byron Pareja Batista Ferreira, 92, 85.00 / 10010723, ***.253.271-**, Camila Cardoso de Castro, 97, 78.00 / 10000389, ***.782.728-**, Camilo Campanella Neto, 90, 77.00 / 10002944, ***.472.344-**, Carlos Diego Peixoto de Souza, 94, 73.00 / 10005575, ***.367.921-**, Carlos Eduardo Carvalho Gabardo, 86, 57.00 / 10011096, ***.662.551-**, Carlos Eduardo Freitas da Silva, 73, 55.00 / 10008947, ***.533.413-**, Carlos Henrique Maia Bezerra, 94, 84.00 / 10005296, ***.447.682-**, Carmem Zarina Batista de Oliveira, 67, 34.00 / 10000304, ***.875.416-**, Carolina Stefane Silva Moreira, 87, 62.00 / 10003813, ***.089.101-**, Caroline Silva Menezes, 90, 73.00 / 10005768, ***.088.541-**, Christyan de Sousa Araujo Barros, 84, 60.00 / 10007268, ***.004.201-**, Cinthia Dayane de Deus Alves, 86, 52.00 / 10005827, ***.419.118-**, Cinthia Goncalves Yukihara, 83, 63.00 / 10002967, ***.249.050-**, Cintia do Nascimento Machado, 65, 51.00 / 10001778, ***.139.903-**, Clara Cristina Batista de Aquino, 65, 25.00 / 10002433, ***.026.821-**, Clara Estefania Vieira Santos, 93, 76.00 / 10003366, ***.290.486-**, Claudio Marques, 75, 30.00 / 10000703, ***.536.543-**, Daniel Costa de Sousa, 83, 68.00 / 10001552, ***.447.213-**, Daniel de Carvalho Silva, 75, 39.00 / 10006743, ***.142.143-**, Daniel Marcone Rodrigues de Almeida, 97, 84.00 / 10002890, ***.441.023-**, Daniel Menezes Lima, 80, 63.00 / 10006594, ***.023.713-**, Danielle Gomes Gondim, 88, 57.00 / 10004805, ***.920.138-**, Danilo Orlique Martins Bernal, 66, 34.00 / 10001232, ***.409.793-**, David Rodrigues dos Santos, 87, 59.00 / 10010031, ***.218.561-**, David Servulo Campos, 93, 69.00 / 10006742, ***.083.801-**, Debora Minuncio Nascimento, 79, 52.00 / 10002332, ***.741.243-**, Deyvid da Conceicao Duarte, 83, 56.00 / 10005868, ***.074.771-**, Dhenner Victtor Ferreira de Morais Amaro, 82, 48.00 / 10004209, ***.683.519-**, Diego Marques dos Santos, 84, 55.00 / 10004001, ***.133.972-**, Diego Sobrinho de Andrade, 96, 78.00 / 10000920, ***.566.642-**, Dilton Raimundo Seade Dourado, 82, 64.00 / 10007220, ***.160.665-**, Diogenes Daywes Gomes Goncalves de Oliveira, 95, 77.00 / 10002660, ***.618.641-**, Diogo Alexandre Ferreira da Silva, 72, 38.00 / 10004240, ***.241.274-**, Diogo Lima Vilar de Oliveira, 70, 22.00 / 10001768, ***.594.791-**, Djalma Jose Alves Neto, 78, 54.00 / 10008805, ***.307.960-**, Dorit Joveleviths Knijnik, 81, 53.00 / 10008227, ***.957.364-**, Douglas Artur Vieira Cardoso, 93, 75.00 / 10004781, ***.989.567-**, Douglas da Silva Vieira, 86, 54.00 / 10010738, ***.764.507-**, Douglas Nascimento Canario, 86, 71.00 / 10011408, ***.072.332-**, Douglas Veiga de Souza, 77, 61.00 / 10003030, ***.808.851-**, Duam Aldo de Moraes, 92, 83.00 / 10003090, ***.433.197-**, Edina Vial de Castro, 73, 50.00 / 10008067, ***.968.464-**, Edjarles Torres de Lima, 67, 23.00 / 10000415, ***.736.705-**, Eduardo Alabe Ferreira Neto, 79, 71.00 / 10002730, ***.947.731-**, Eduardo Brasiliano Limeira de Souza, 71, 37.00 / 10009104, ***.988.131-**, Eduardo Coelho dos Santos, 83, 46.00 / 10001423, ***.106.651-**, Eduardo Jose Passatuto, 75, 35.00 / 10008646, ***.729.581-**, Eduardo Simoes Martins, 96, 88.00 / 10011373, ***.055.981-**, Eduardo Sodre Castro, 97, 80.00 / 10003426, ***.869.245-**, Elder Layon Navarro de Sousa, 73, 59.00 / 10004543, ***.782.874-**, Eliane Santos da Silva, 76, 46.00 / 10003591, ***.602.471-**, Elisama Terezinha Turatti, 74, 31.00 / 10000029, ***.098.233-**, Eliseu Viana Carvalho, 101, 82.00 / 10002996, ***.213.451-**, Ellen Maria de Sena Alves, 87, 54.00 / 10001209, ***.998.537-**, Eluana Saith Ribeiro, 82, 53.00 / 10000636, ***.608.442-**, Elueno Caleno Moreira, 102, 84.00 / 10001857, ***.007.901-**, Ely Roberto Ferreira Ambrosio Junior, 86, 58.00 / 10004614, ***.375.301-**, Erica Lorraine Vogado Damacena, 78, 40.00 / 10011247, ***.444.951-**, Erick Alves de Sousa, 83, 65.00 / 10008051, ***.952.132-**, Eriko Vieira de Queiroz, 91, 79.00 / 10011106, ***.678.118-**, Ernani Moura Lima, 77, 39.00 / 10009082, ***.936.553-**, Eronildo Sousa Cruz, 92, 71.00 / 10005331, ***.995.841-**, Esdras Ferreira de Oliveira, 66, 44.00 / 10010834, ***.569.751-**, Esdras Ribeiro Maia, 71, 38.00 / 10006566, ***.951.107-**, Evandro Felix, 93, 85.00 / 10007455, ***.104.371-**, Evelin Lisboa de Oliveira, 92, 68.00 / 10003597, ***.928.783-**, Ezequiel da Silva Morais, 101, 83.00 / 10010441, ***.271.491-**, Fabiana da Silva Nery, 80, 41.00 / 10002648, ***.128.541-**, Fabiana da Silveira Fernandes, 70, 47.00 / 10003156, ***.729.341-**, Fabiano Silva de Aguiar,

76, 56.00 / 10011943, ***.454.241-**, Fabio Andre de Souza Resende, 83, 60.00 / 10000028, ***.104.278-**, Fabio Blank Romano, 88, 78.00 / 10011273, ***.638.148-**, Fabio Fiori Crivelenti de Campos, 99, 78.00 / 10009792, ***.516.239-**, Fabio Jorge Farinha, 94, 68.00 / 10000145, ***.756.372-**, Fabio Pereira Messias, 93, 76.00 / 10010804, ***.069.372-**, Fadia Sousa Felix Nauar, 98, 76.00 / 10000484, ***.337.169-**, Felipe Alves Fernandes Dias, 90, 71.00 / 10002345, ***.070.923-**, Felipe Carlos da Silva, 89, 82.00 / 10000212, ***.032.624-**, Felipe Medeiros de Farias, 82, 75.00 / 10001025, ***.413.334-**, Fernanda Karlla Barbosa Lima, 97, 76.00 / 10002836, ***.353.598-**, Fernando Augusto de Moraes Silva, 84, 72.00 / 10000367, ***.987.761-**, Filipe Carvalho Almeida, 103, 86.00 / 10010047, ***.048.527-**, Filipe Costa Leite, 89, 71.00 / 10005130, ***.669.937-**, Filipe Leonardo de Souza Alves, 87, 64.00 / 10010916, ***.775.762-**, Franciney da Silva Barbosa, 85, 74.00 / 10000773, ***.572.104-**, Francisco Jose Alves Pessoa Neto, 89, 68.00 / 10007386, ***.542.891-**, Francisco Pereira Leal, 75, 30.00 / 10002687, ***.402.623-**, Francisco Tadeu Banhos Coelho, 87, 61.00 / 10006896, ***.260.021-**, Francisco Vieira Valentino, 79, 56.00 / 10003255, ***.334.253-**, Francisco Wilson Dias Miranda, 81, 67.00 / 10003216, ***.269.251-**, Frank Moreno Martins, 93, 79.00 / 10004545, ***.384.214-**, Frederico Augusto Assis Xavier, 96, 80.00 / 10003240, ***.035.833-**, Frederico Augusto Gomes Leal, 85, 51.00 / 10008277, ***.849.181-**, Gabriel Alves Rufino, 76, 54.00 / 10008069, ***.867.871-**, Gabriel da Costa Domingos Paiva, 78, 55.00 / 10004068, ***.125.797-**, Gabriel Panetto Paoli, 83, 75.00 / 10006578, ***.004.601-**, Gabriel Porfirio Soares, 89, 59.00 / 10004432, ***.690.997-**, Gabriel Ramos de Azevedo, 72, 46.00 / 10006812, ***.893.462-**, Geice Kelle Fernandes Ramalho, 96, 85.00 / 10006217, ***.319.377-**, Genilson de Oliveira Alvarenga, 90, 60.00 / 10004371, ***.726.407-**, Geovane Correia Sales, 88, 69.00 / 10010996, ***.639.641-**, Giovane Brandao Monteiro dos Santos, 81, 62.00 / 10008149, ***.831.531-**, Glauco Rudge Domingues de Farias, 77, 46.00 / 10002231, ***.630.988-**, Glayde Elisa Silva Menezes, 66, 41.00 / 10002600, ***.026.431-**, Graciele Gomes Magalhaes, 72, 57.00 / 10008598, ***.011.841-**, Gustavo Pereira de Albuquerque, 87, 71.00 / 10000705, ***.328.533-**, Hamilcar Giulio Brito de Sena Oliveira, 77, 63.00 / 10000672, ***.475.639-**, Helio Kennedy Goncalves Vargas, 81, 55.00 / 10003342, ***.073.153-**, Henrique Batista Sousa, 77, 52.00 / 10008706, ***.734.829-**, Henrique Godoy Schneider, 90, 76.00 / 10008082, ***.599.751-**, Higor dos Santos Souza, 78, 65.00 / 10008778, ***.702.298-**, Huandrey Freiria Maganhoto, 102, 85.00 / 10005199, ***.206.961-**, Ian Neres Teixeira, 84, 71.00 / 10006878, ***.827.281-**, Igor Batista dos Santos, 78, 52.00 / 10003055, ***.758.371-**, Igor Cantanhede, 99, 84.00 / 10008647, ***.361.941-**, Igor de Albuquerque Anunciacao, 91, 65.00 / 10003250, ***.573.276-**, Igor Pinheiro Evaristo, 76, 56.00 / 10007204, ***.025.181-**, Ingrid Franca de Oliveira, 89, 73.00 / 10004720, ***.187.014-**, Irivanio da Silva Goncalves, 72, 41.00 / 10011368, ***.645.906-**, Isabella de Abreu Santos, 77, 56.00 / 10011294, ***.523.702-**, Isla Taianne Santana Lima, 91, 65.00 / 10004749, ***.686.064-**, Ivan Jose de Azevedo da Silva Filho, 72, 41.00 / 10006361, ***.315.794-**, Ivison Lira de Paiva, 82, 45.00 / 10006916, ***.555.661-**, Jackson Correia da Silva, 83, 52.00 / 10001797, ***.599.421-**, Jacqueline Queiroz Cordova, 96, 76.00 / 10010747, ***.014.436-**, Jader Tosta Nascimento, 79, 41.00 / 10002284, ***.496.145-**, Jamilton Santos Silva, 48, 22.00 / 10001622, ***.462.741-**, Jasiel Tiago de Oliveira, 66, 28.00 / 10000592, ***.495.783-**, Jean Claudyo Araujo Gomes, 96, 89.00 / 10003826, ***.326.004-**, Jeffto Simoes Pereira, 75, 31.00 / 10007564, ***.487.932-**, Jeremias Vieira de Souza, 89, 70.00 / 10007722, ***.248.358-**, Jessica Almeida Gomes, 69, 44.00 / 10006295, ***.819.101-**, Jessica Batista da Silva, 94, 68.00 / 10001581, ***.211.231-**, Jessica Miranda Araujo, 87, 66.00 / 10000504, ***.098.487-**, Joab Gama de Souza, 78, 59.00 / 10000026, ***.258.463-**, Joao Batista Pereira da Silva Filho, 72, 58.00 / 10007232, ***.294.392-**, Joao Carlos Alexandre da Silva, 87, 63.00 / 10002118, ***.903.151-**, Joao Henrique Alves Reis, 89, 71.00 / 10001629, ***.093.781-**, Joao Paulo Lucas de Paiva, 108, 97.00 / 10001063, ***.729.881-**, Joao Paulo Portilho da Costa, 85, 70.00 / 10005121, ***.547.701-**, Joao Pinheiro Braga Neto, 76, 58.00 / 10000770, ***.366.954-**, Joao Victor Barreto Borba Borges, 107, 94.00 / 10005529, ***.585.481-**, Johnny Frankerson Escobar Gomes, 87, 55.00 / 10011044, ***.490.581-**, Jonathan Henrique Wanderley dos Santos, 84, 64.00 / 10001955, ***.578.353-**, Jose Anchieta Guerreiro de Sousa, 82, 44.00 / 10008696, ***.524.870-**, Jose Fernando Escandiel, 67, 37.00 / 10009761, ***.398.613-**, Jose Flavio Oliveira da Silva, 69, 18.00 / 10001422, ***.985.714-**, Jose Mario de Oliveira da Silva, 95, 81.00 / 10003886, ***.371.203-**, Jose Rodrigues Alves Neto, 101, 84.00 / 10007362, ***.580.704-**, Jose Wagner Guedes Nogueira, 101, 84.00 / 10011912, ***.872.351-**, Juliana D Avila Oliveira, 79, 45.00 / 10003594, ***.585.721-**, Juliana Matos Fagundes, 85, 76.00 / 10005877, ***.055.773-**, Julio Cesar Alves dos Santos, 95, 74.00 / 10007934, ***.867.886-**, Julio Cesar Monteiro de Oliveira Filho, 94, 73.00 / 10011322, ***.496.862-**, Junior da Silva Garcez, 96, 72.00 / 10008838, ***.368.871-**, Kamilla Tharrany Aguiar Araujo, 81, 57.00 / 10008910, ***.292.637-**, Karla Muquy Banhos Soeiro Silva, 32, 4.00 / 10004147, ***.008.897-**, Kleber Huguinin Barbosa, 95, 74.00 / 10002534, ***.616.071-**, Krislley de Oliveira Fernandes, 86, 65.00 / 10000704, ***.449.863-**, Laercio de Souza Pinheiro, 109, 98.00 / 10006306, ***.242.382-**, Laercio Pantoja da Pureza Junior, 100, 85.00 / 10009024, ***.342.627-**, Laila da Silva, 76, 55.00 / 10005439, ***.275.771-**, Lais Vaz Cordeiro, 67, 51.00 / 10001518, ***.143.570-**, Larissa de Oliveira Garnize, 74, 37.00 / 10009809, ***.451.803-**, Larissa Lima Freitas, 94, 76.00 / 10011910, ***.823.281-**, Lauro Leno do Nascimento Fernandes, 80, 57.00 / 10010228, ***.322.856-**, Lauro Queiroz da Silva, 107, 95.00 / 10006407, ***.719.121-**, Leandro Francisco de Oliveira, 87, 54.00 / 10003393, ***.999.362-**, Leandro Jose Alves, 76, 41.00 / 10007064, ***.555.388-**, Leila Patricia Patriota de Jesus, 86, 52.00 / 10005386, ***.395.657-**, Leonardo de Oliveira Soares, 75, 43.00 / 10000380, ***.516.267-**, Leonardo Noel da Silva Moraes, 104, 88.00 / 10003287, ***.751.321-**, Lerivan Azevedo Pinheiro, 75, 48.00 / 10001333, ***.554.549-**, Leticia Angela de Carvalho Camilo, 98, 83.00 / 10011049, ***.784.273-**, Lia Mara Ribeiro Canabrava, 86, 57.00 / 10008822, ***.356.622-**, Livia Leticia Santos de Paula, 95, 83.00 / 10011071, ***.104.630-**, Loize Bruna de Oliveira, 108, 101.00 / 10000201, ***.255.101-**, Louise Rosana de Jesus Penhavel, 96, 80.00 / 10005192, ***.170.953-**, Lourdyneuma de Castro Gurgel, 81, 45.00 / 10008586, ***.056.441-**, Luan da Paixao Sachetti, 69, 54.00 / 10008624, ***.410.298-**, Luan Torres Topdjian, 104, 91.00 / 10002788, ***.674.785-**, Luara Martins Dourado Rebello Mendonca, 79, 54.00 / 10010550, ***.952.641-**, Lucas Aguiar Martins, 67, 16.00 / 10004863, ***.583.157-**, Lucas de Araujo Melo, 63, 31.00 / 10010084, ***.710.556-**, Lucas Goncalves Salome, 82, 74.00 / 10007986, ***.831.134-**, Lucas Gondim Coelho, 89, 65.00 / 10001719, ***.099.917-**, Lucas Kaiser Costa, 96, 81.00 / 10001712, ***.311.121-**, Lucas Martins Monteiro Costa, 86, 72.00 / 10007179, ***.022.733-**, Lucas Weverton Araujo da Silva, 53, 42.00 / 10004196, ***.823.297-**, Luciana Medeiros da Silva, 80, 52.00 / 10009012, ***.962.581-**, Luciano da Fonceca Silva, 90, 78.00 / 10000248, ***.582.461-**, Luciano Grande Miranda de Oliveira, 102, 84.00 / 10009973, ***.407.791-**, Lucimara Fernandes Padilha da Silva, 88, 60.00 / 10004082, ***.215.797-**, Luis Enrique Santos Martins, 90, 60.00 / 10012014, ***.285.708-**, Luiz Carlos Ferreira Junior, 80, 63.00 / 10001785, ***.193.941-**, Luiza Pontual Farias, 94, 77.00 / 10000231, ***.518.321-**, Lybna Marques Pessoa, 97, 85.00 / 10005126, ***.763.245-**, Mailson Boaventura de Almeida, 95, 71.00 / 10000554, ***.233.184-**, Mairton de Lima Bezerra Junior, 88, 65.00 / 10001078, ***.984.881-**, Manuella Beatriz Santos Vieira, 87, 73.00 / 10000891, ***.310.517-**, Marcella Braganca Mello, 103, 96.00 / 10010517, ***.000.941-**, Marcello Faria de Oliveira, 105, 90.00 / 10000902, ***.747.187-**, Marcelo Luis Francisco Junior, 105, 98.00 / 10009410, ***.873.731-**, Marcelo Mendes Freitas, 92, 74.00 / 10011528, ***.896.111-**, Marcelo Sousa Damascena, 81, 59.00 / 10006299, ***.307.841-**, Marcilene Lino de Oliveira, 86, 63.00 / 10003101, ***.887.011-**, Marcio Cristiano da Silva da Rocha, 98, 79.00 / 10007307, ***.307.308-**, Marcio Santos Aleixo, 71, 42.00 / 10009885, ***.402.841-**, Marco Andre de Sousa Costa, 65, 54.00 / 10011482, ***.114.801-**, Marcos Antonio Souza Vieira, 95, 70.00 / 10000505, ***.069.281-**, Marcos Daniel Ribeiro de Oliveira, 83, 56.00 / 10000956, ***.149.461-**, Marcos Vinicius Alves de Menezes, 101, 82.00 / 10011257, ***.804.541-**, Marcos Vinicius Correia Aniceto, 88, 56.00 / 10010296, ***.571.361-**, Marcus Vinicius Cabral Filho, 102, 86.00 / 10000481, ***.286.915-**, Maria Viviane Vieira Matos de Jesus, 95, 72.00 / 10006645, ***.693.103-**, Mariana Bandeira dos Santos Rezende, 68, 20.00 / 10003081, ***.109.821-**, Marilia Carneiro Brito, 58, 24.00 / 10000030, ***.886.861-**, Mario Junio Pinheiro da Silva, 103, 87.00 / 10003776, ***.504.871-**, Marko Antonio de Freitas Brandao, 85, 55.00 / 10002322, ***.913.061-**, Maryelle Paes de Barros Aguello Assad, 96, 78.00 / 10009124, ***.618.960-**, Matheus Hainzenreder Schaf, 89, 72.00 / 10011311, ***.508.066-**, Matheus Martins Daher, 74, 28.00 / 10000887, ***.042.624-**, Matheus Weslley do Nascimento Barboza, 106, 92.00 / 10000809, ***.497.293-**, Mauricio Rodrigues Meneses, 97, 74.00 / 10001008, ***.481.741-**, Melquisedeque do Nascimento Piaui, 58, 44.00 / 10004683, ***.343.755-**, Michel Altinio Barbosa Melo, 83, 63.00 / 10003298, ***.483.592-**, Mihael Carmindo de Quadros Pilar, 98, 86.00 / 10009813, ***.884.642-**, Moises Junior Meireles da Silva, 62, 50.00 / 10002855, ***.864.758-**, Monica Martin Fernandes, 74, 28.00 / 10001673, ***.303.431-**, Murillo Muniz Azevedo Oliveira, 86, 67.00 / 10001625, ***.327.891-**, Murilo Barcelos Bernardes, 93, 74.00 / 10001287, ***.949.961-**, Natalia dos Santos Silva, 74, 45.00 / 10006049, ***.496.211-**, Natan da Silva Ribeiro, 91, 62.00 / 10009644, ***.858.247-**, Nathalia Martins de Almeida, 80, 53.00 / 10000882, ***.733.101-**, Nillo Guimaraes Trindade, 84, 48.00 / 10004237, ***.554.411-**, Nilo Pereira Cavalcante, 92, 64.00 / 10008904, ***.791.371-**, Nubia Martins Teixeira, 92, 71.00 / 10005695, ***.608.021-**, Nuno Gabriel Mendes Cruz, 81, 57.00 / 10004504, ***.985.091-**, Odair Pains Pamplona Junior, 74, 28.00 / 10005813, ***.190.418-**, Osmar Jose Guerra Junior, 83, 46.00 / 10011325, ***.032.478-**, Osvaldo Antonio dos Santos Neto, 86, 55.00 / 10006859, ***.162.181-**, Oswaldo Gomes de Almeida, 83, 53.00 / 10006051, ***.850.719-**, Pablo Joao Dadan Ribeiro, 85, 53.00 / 10005432, ***.589.281-**, Pablo Matos Cavalcante, 90, 78.00 / 10005307, ***.009.817-**, Patricia Pereira Taboada, 81, 52.00 / 10007287, ***.894.901-**, Patricia Reboucas de Oliveira Dias, 83, 69.00 / 10009430, ***.283.801-**, Paulo Henrique Luiz Rezende, 83, 46.00 / 10000054, ***.722.397-**, Paulo Sergio Gomes de Andrade, 68, 40.00 / 10003969, ***.427.651-**, Pedro Henrique de Jesus Oliveira, 87, 73.00 / 10010864, ***.039.731-**, Pedro Henrique Duarte Medeiros de Brito, 82, 56.00 / 10006291, ***.575.853-**, Pedro Henrique Porto Xavier, 90, 73.00 / 10001083, ***.446.733-**, Pedro Henrique Sampaio Teixeira, 96, 82.00 / 10009898, ***.102.681-**, Pedro Medeiros Silva Gomes, 84, 68.00 / 10010955, ***.089.905-**, Pedro Paulo Brandao Dantas, 83, 62.00 / 10006394, ***.876.863-**, Petrus de Sousa Almeida, 95, 75.00 / 10005734, ***.970.016-**, Philippus Antonius Rabelo dos Santos, 66, 61.00 / 10002388, ***.756.432-**, Rafael Almeida da Fonseca, 62, 57.00 / 10006843, ***.824.391-**, Rafael Lima Cardoso, 74, 51.00 / 10003701, ***.381.441-**, Rafaella Araujo Ribeiro, 69, 53.00 / 10010603, ***.113.074-**, Raphaela Carvalho Nogueira, 52, 8.00 / 10011821, ***.855.611-**, Renata de Oliveira Mendes, 78, 43.00 / 10009001, ***.240.111-**, Renata Fontoura Lopes, 93, 77.00 / 10002453, ***.923.751-**, Renata Freitas Goncalves, 87, 56.00 / 10008407, ***.965.348-**, Renata Pereira Bernardi, 83, 70.00 / 10004220, ***.683.591-**, Ricardo Alves Ribeiro, 95, 80.00 / 10007578, ***.702.823-**, Ricardo Cesar de Freitas Araujo, 98, 92.00 / 10002243, ***.985.432-**,

Ricardo de Sena Pinheiro, 99, 81.00 / 10003318, ***.540.369-**, Ricardo Marques de Lima, 84, 64.00 / 10003104, ***.736.381-**, Ricardo Melo da Silva, 59, 0.00 / 10005060, ***.719.646-**, Ricardo Nery de Sa Ribeiro, 98, 92.00 / 10011357, ***.912.831-**, Ricardo Raniery Cruvinel, 102, 84.00 / 10007755, ***.132.441-**, Ricardo Vilela de Melo, 91, 62.00 / 10003625, ***.149.131-**, Rimenes Carvalho Dias, 69, 48.00 / 10008789, ***.283.401-**, Roberta Moreira Goncalves, 81, 61.00 / 10011498, ***.042.103-**, Rochelle de Arruda Moura, 91, 62.00 / 10001844, ***.754.274-**, Rodolfo de Almeida Noberto, 92, 66.00 / 10003175, ***.645.027-**, Rodrigo da Silva Mendonca, 82, 44.00 / 10005325, ***.242.381-**, Rodrigo dos Santos de Sousa, 72, 24.00 / 10006822, ***.564.961-**, Rodrigo Lacerda de Assis, 90, 80.00 / 10000944, ***.401.061-**, Ronald Sales Martins, 66, 13.00 / 10006948, ***.064.338-**, Ronen Rulian Amadeu Alves, 80, 62.00 / 10002908, ***.472.715-**, Ronyedjon de Gois Santos, 88, 56.00 / 10009990, ***.080.641-**, Rosana Fatima Resende Belinati de Oliveira, 89, 69.00 / 10002188, ***.446.662-**, Rubenice da Silva Oliveira, 93, 78.00 / 10001414, ***.075.047-**, Samira Motta Bravo, 80, 40.00 / 10004589, ***.572.161-**, Sarah Faro Pompeu, 86, 56.00 / 10011347, ***.008.781-**, Saulo Araujo de Oliveira Rodrigues, 89, 70.00 / 10004880, ***.677.141-**, Saulo Santos Alves, 66, 49.00 / 10002032, ***.742.647-**, Sebastiao Berato da Cruz Junior, 76, 42.00 / 10009205, ***.429.701-**, Sergio Renato Silva Maximo, 88, 62.00 / 10006131, ***.996.831-**, Sergio Rosa Mendes da Silva, 99, 78.00 / 10001508, ***.116.596-**, Sidney Barbosa da Maia, 90, 68.00 / 10006220, ***.537.751-**, Taciana Cruciol de Sousa, 91, 75.00 / 10007336, ***.447.581-**, Tamires Ketelin Dias Aquino, 56, 10.00 / 10008133, ***.639.785-**, Tarciso Jose Martins Dantas da Cruz, 90, 82.00 / 10008175, ***.435.231-**, Tatiana Soares Santos, 98, 83.00 / 10000182, ***.208.621-**, Teofilo Ferreira Barbosa, 79, 38.00 / 10005106, ***.625.821-**, Thabita Camargo Siqueira, 63, 33.00 / 10004585, ***.459.307-**, Thais Ferreira Pellegrini, 93, 70.00 / 10006030, ***.492.425-**, Thaisa Teles Cavalcante Barros, 66, 37.00 / 10005390, ***.833.022-**, Thaya Bueno Leal, 81, 52.00 / 10008247, ***.462.851-**, Thayane de Freitas Vaz, 83, 62.00 / 10003882, ***.479.431-**, Thaynara Cabral dos Santos Silva, 62, 30.00 / 10004659, ***.588.481-**, Thiago Barbosa Chagas, 92, 72.00 / 10011610, ***.194.931-**, Thiago Coelho de Almeida Freire, 93, 75.00 / 10005180, ***.604.557-**, Thiago dos Santos Lazzaro, 82, 55.00 / 10006005, ***.055.197-**, Thiago Nunes da Costa, 105, 94.00 / 10000954, ***.054.831-**, Thiago Ribeiro de Carvalho, 89, 80.00 / 10006033, ***.412.191-**, Thiago Ribeiro Michetti, 91, 88.00 / 10005547, ***.286.163-**, Thiago Ronielly Ferreira de Azevedo, 96, 83.00 / 10005413, ***.268.462-**, Thiago Vieceli Fabiano, 82, 63.00 / 10011504, ***.998.724-**, Tiago de Almeida Calado Junior, 94, 75.00 / 10007769, ***.742.442-**, Ubiracy de Jesus Marques Almeida, 84, 75.00 / 10010375, ***.388.082-**, Ueber Alves Campos Guimaraes Davila, 94, 81.00 / 10007058, ***.653.075-**, Uellington Price Santos dos Reis, 86, 62.00 / 10000931, ***.261.521-**, Uildon de Souza Ferreira, 90, 69.00 / 10004605, ***.107.931-**, Valter Rodrigues de Souza Junior, 104, 96.00 / 10010893, ***.445.632-**, Vanessa Barros de Queiroz, 80, 45.00 / 10004586, ***.946.219-**, Vanessa Irma Klassen, 90, 61.00 / 10000711, ***.703.648-**, Victor Leopize Gimenes, 80, 65.00 / 10007073, ***.994.666-**, Victor Minarini Goncalves, 87, 70.00 / 10000073, ***.906.211-**, Vinicius Augusto Silva, 95, 70.00 / 10008080, ***.945.616-**, Vinicius Carlos Tavares Rocha, 96, 72.00 / 10005276, ***.744.463-**, Vinicius Fernandes Lima, 93, 72.00 / 10010872, ***.436.468-**, Vitor Cohen Lisboa, 90, 61.00 / 10006427, ***.688.451-**, Vitor Hugo Fonseca Maciel, 101, 82.00 / 10004569, ***.732.523-**, Vitoria Maria Lopes de Andrade, 91, 70.00 / 10008387, ***.239.711-**, Waldemar Assuncao Matos, 97, 91.00 / 10003180, ***.023.582-**, Waldemar Lucas da Costa Valois Lopes, 94, 76.00 / 10001047, ***.978.054-**, Walderiz Ferreira de Menezes Neto, 103, 89.00 / 10000915, ***.020.484-**, Washington Roberto dos Santos, 102, 84.00 / 10004583, ***.030.232-**, Wendel de Oliveira Brazao, 95, 70.00 / 10001198, ***.771.163-**, Wesley da Silva Marques, 82, 54.00 / 10005649, ***.453.268-**, Willamy Egidio Batista, 92, 83.00 / 10011054, ***.099.961-**, William Alves Carvalho Ribeiro, 58, 24.00 / 10001218, ***.215.401-**, Wolmy Martins de Souza, 79, 62.00 / 10003214, ***.944.017-**, Yago Vieira de Oliveira, 91, 73.00 / 10010967, ***.020.011-**, Yuri de Freitas Oliveira, 88, 72.00 / 10004870, ***.243.441-**, Yuri Radd Magalhaes de Almeida, 80, 40.00 / 10000526, ***.672.981-**, Zilmone Ascenso Lustosa, 88, 72.00.

1.1.2.1 Resultado provisório dos candidatos *sub judice* que solicitaram concorrer como pessoas com deficiência na prova objetiva, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, número de acertos na prova objetiva e nota provisória na prova objetiva.

10012163, ***.064.101-**, Maria Angela Brandao de Jesus Silva, 78, 44.00 / 10012151, ***.618.251-**, Wander Alves Cajazeira, 81, 51.00.

1.1.3 Resultado provisório dos candidatos que se autodeclararam negros na prova objetiva, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, número de acertos na prova objetiva e nota provisória na prova objetiva.

10001856, ***.726.245-**, Abner Silveira dos Santos, 98, 76.00 / 10000237, ***.910.297-**, Adair Rodrigues Filho, 74, 46.00 / 10005523, ***.581.601-**, Adauto Silva Castro, 94, 78.00 / 10010875, ***.199.851-**, Adeblonio Oliveira Dias, 93, 71.00 / 10003570, ***.691.401-**, Adelmano Wellerson de Sousa Benigno, 84, 57.00 / 10000136, ***.637.384-**, Adelmario Feitosa da Silva, 76, 51.00 / 10004004, ***.831.347-**, Adilson Barbosa Junior, 81, 64.00 / 10003196, ***.920.618-**, Adriana Almeida Silva, 85, 54.00 / 10002201, ***.352.842-**, Adriano Ayan Dias de Oliveira Carvalho, 96, 82.00 / 10008688, ***.822.561-**, Adriano Coelho da Rocha, 82, 54.00 / 10007309, ***.846.741-**, Adriano Cubas Briosa, 96, 82.00 / 10007820, ***.870.062-**, Adriano da Silva Delfino, 101, 82.00 / 10001744, ***.315.881-**, Adriedson Vinicios de Melo Vasconcelos, 90, 71.00 / 10009617, ***.140.725-**, Adrielle Brendha Macedo Maturino, 82, 76.00 / 10004065, ***.526.785-**, Adson Luis Araujo Albuquerque, 95, 72.00 / 10003516, ***.116.283-**, Aelinton Manuel Pereira de Silva, 86, 71.00 / 10003234, ***.512.511-**, Ailton Barbosa de Sousa Oliveira, 58, 32.00 / 10010094, ***.885.295-**, Aisamaque de Souza Santos, 92, 70.00 / 10011256, ***.022.526-**, Alamir Pacheco Junior, 94, 72.00 / 10007656, ***.188.153-**, Alan Alesse Araujo Cruz, 96, 78.00 / 10004184, ***.185.705-**, Alan Carvalho Cerqueira, 89, 69.00 / 10010160, ***.108.307-**, Alan Glauber Goncalves de Oliveira, 74, 50.00 / 10002127, ***.356.575-**, Alan Rodrigues Baracho, 71, 48.00 / 10000932, ***.415.671-**, Alana Pereira Garcia Nogueira, 72, 53.00 / 10010637, ***.621.774-**, Alcemir Batista de Andrade, 86, 58.00 / 10003043, ***.604.988-**, Alceu Jorge Vieira, 73, 26.00 / 10007967, ***.766.791-**, Alcides Reinaldo Marques, 89, 75.00 / 10006347, ***.918.607-**, Aldaberto Inacio Lube, 78, 71.00 / 10010894, ***.672.042-**, Aldeney da Silva Fabar, 84, 53.00 / 10003967, ***.012.745-**, Aldo Antonio Ferreira Cruz, 59, 40.00 / 10001773, ***.382.295-**, Alecia Laila Vasconcelos, 88, 57.00 / 10011069, ***.002.081-**, Alefe Paulo Xavier da Silva, 90, 81.00 / 10005309, ***.616.940-**, Alessandra Cordeiro da Rosa, 84, 50.00 / 10009455, ***.301.001-**, Alessandra Fernandes Sousa Lima, 77, 35.00 / 10002626, ***.666.931-**, Alessandra Ferreira do Amaral, 93, 66.00 / 10007498, ***.953.491-**, Alessandro de Oliveira Sena, 88, 69.00 / 10002248, ***.058.011-**, Alessandro Gomes de Oliveira, 83, 58.00 / 10008334, ***.513.071-**, Alex Alves de Oliveira, 80, 40.00 / 10006507, ***.864.331-**, Alex Costa Almeida, 89, 69.00 / 10002906, ***.131.071-**, Alex Jose da Silva, 88, 56.00 / 10010268, ***.680.423-**, Alex Michel Viana de Souza, 98, 84.00 / 10003472, ***.911.487-**, Alex Nicomedes Miranda, 94, 68.00 / 10012027, ***.257.706-**, Alex Penna Forte Rodrigues, 85, 54.00 / 10000997, ***.538.787-**, Alex Pereira Gararoba, 100, 80.00 / 10009782, ***.728.951-**, Alexandre Aziz Cury, 84, 52.00 / 10007501, ***.622.177-**, Alexandre da Silva Pinudo, 105, 99.00 / 10004537, ***.705.211-**, Alexandre Guimaraes Peres, 86, 65.00 / 10004155, ***.928.024-**, Alexandre Jose da Silva, 105, 96.00 / 10008040, ***.274.415-**, Alexandre Magno Castro Amado Bahia, 94, 76.00 / 10003554, ***.310.512-**, Alexandre Marcel Silva Gadia, 80, 57.00 / 10005072, ***.077.991-**, Alexandre Martins de Melo, 79, 61.00 / 10005348, ***.290.321-**, Alexandre Nascimento Santiago da Silva, 61, 30.00 / 10004797, ***.809.207-**, Alexandre Nunes Muniz, 97, 84.00 / 10006320, ***.037.541-**, Alexandre Pinheiro de Souza, 58, 36.00 / 10004513, ***.506.291-**, Alexandre Rodrigues da Costa, 89, 65.00 / 10003075, ***.804.397-**, Alexandre Santana de Jesus, 76, 59.00 / 10011218, ***.872.047-**, Alexandre Santos Barrias, 103, 89.00 / 10004456, ***.462.443-**, Alexandre Teixeira Guedes Santos, 81, 74.00 / 10000837, ***.464.034-**, Alexandro de Oliveira Silva, 93, 79.00 / 10010306, ***.634.254-**, Alexsandro Ferreira Rego, 102, 84.00 / 10009572, ***.470.801-**, Alifer Bruno Lopes Rodrigues, 80, 66.00 / 10000938, ***.583.331-**, Aline Coelho de Queiroz, 80, 56.00 / 10006957, ***.717.038-**, Aline dos Santos Ferreira, 94, 72.00 / 10011535, ***.174.361-**, Aline Ketlhyn Batista de Sousa, 67, 16.00 / 10003661, ***.013.746-**, Aline Marques Pereira Alves, 93, 74.00 / 10006890, ***.416.231-**, Aline Rodrigues do Prado Teixeira, 87, 62.00 / 10004366, ***.300.926-**, Aline Silva Batista, 75, 30.00 / 10008009, ***.537.902-**, Alisson de Lima Monteiro, 100, 90.00 / 10004459, ***.080.783-**, Alla Douglas Cavalcantes Martins, 88, 74.00 / 10000400, ***.051.671-**, Allan Carlos da Silva, 95, 90.00 / 10001048, ***.385.051-**, Allehandra da Costa e Silva Rodrigues, 92, 64.00 / 10000836, ***.353.714-**, Allisson Araujo da Silva, 71, 27.00 / 10004192, ***.901.223-**, Allyson Bruno Gomes Uchoa, 100, 84.00 / 10002075, ***.057.943-**, Almir Angelino da Silva, 103, 87.00 / 10006377, ***.763.224-**, Almir Henrique da Silva Santos, 103, 89.00 / 10006134, ***.236.604-**, Alyne da Silva Santos, 100, 88.00 / 10001191, ***.425.011-**, Alyne Mota Braz Chiesa, 96, 73.00 / 10002947, ***.132.843-**, Amailton Rocha Santos, 86, 67.00 / 10005455, ***.418.193-**, Amanda Alves Crisostomo, 99, 81.00 / 10008050, ***.934.342-**, Amanda Caroline Melo Lemos, 90, 72.00 / 10009509, ***.013.451-**, Amanda da Silva Souza, 82, 44.00 / 10000233, ***.379.121-**, Amanda de Morais, 63, 24.00 / 10006768, ***.519.283-**, Amanda Karolyne de Carvalho, 77, 48.00 / 10001608, ***.134.851-**, Amanda Lima da Silva, 73, 51.00 / 10001042, ***.675.217-**, Amanda Oliveira Antunes de Abreu, 89, 76.00 / 10006251, ***.695.731-**, Amanda Santos de Sousa, 74, 53.00 / 10002286, ***.218.981-**, Amanda Silva Couto, 89, 73.00 / 10003717, ***.715.137-**, Amanda Silva Saldanha, 96, 90.00 / 10001562, ***.870.601-**, Amanda Siqueira de Araujo, 87, 72.00 / 10004000, ***.003.181-**, Amanda Soares de Souza, 79, 38.00 / 10005676, ***.038.872-**, Amanda Vitoria Ferreira dos Santos, 100, 85.00 / 10009522, ***.906.808-**, Ana Assuncao Barbosa, 79, 53.00 / 10000268, ***.126.562-**, Ana Augusta Pinheiro Sa, 94, 76.00 / 10002360, ***.970.491-**, Ana Beatriz Marcela Lima Ferreira, 89, 74.00 / 10000681, ***.699.533-**, Ana Carmem Nunes Marques, 100, 89.00 / 10005464, ***.374.844-**, Ana Carolina de Moraes Bastos, 93, 70.00 / 10001708, ***.668.636-**, Ana Carolina Grazziotti Leandro, 82, 52.00 / 10004740, ***.424.311-**, Ana Clara Queiroz Rodrigues, 70, 45.00 / 10003898, ***.714.631-**, Ana Claudia Felesmino dos Santos, 69, 35.00 / 10007968, ***.423.221-**, Ana Cleide Evangelista dos Santos da Cruz, 83, 55.00 / 10006683, ***.562.941-**, Ana Eloisa Pereira Lopes da Silva, 72, 54.00 / 10006589, ***.614.552-**, Ana Gabriele Fereira Goncalves, 82, 57.00 / 10002041, ***.846.071-**, Ana Izabel Goncalves Pascoa, 94, 72.00 / 10002228, ***.467.719-**, Ana Julie Oliveira da Silva, 90, 65.00 / 10004370, ***.894.185-**, Ana Leticia Santos Cardeal, 88, 75.00 / 10000339, ***.362.945-**, Ana Maria dos Santos Bonfim Souza, 84, 58.00 / 10004538, ***.651.031-**, Ana Maria Rodrigues Ferreira, 87, 57.00 / 10001816, ***.673.804-**, Ana Paula Gomes dos Santos, 76, 32.00 / 10000221, ***.716.311-**, Ana Paula Oliveira Nascimento, 51, 31.00 / 10004439, ***.134.431-**, Ana Paula Oliveira Nascimento, 88, 70.00 / 10001216, ***.092.814-**, Ana Paula Rufino Pereira, 95, 79.00 / 10002761, ***.789.045-**, Ana Paula Sales dos Santos, 78, 48.00 /

10000266, ***.642.591-**, Ana Vitoria Gois Bersan, 67, 43.00 / 10008550, ***.089.884-**, Anderson Antonio dos Santos, 101, 82.00 / 10003935, ***.483.687-**, Anderson Christian Barbosa Apostolo, 99, 83.00 / 10001486, ***.106.365-**, Anderson Coutinho de Jesus, 95, 78.00 / 10004713, ***.989.561-**, Anderson Ferreira Barbosa, 98, 90.00 / 10000131, ***.803.168-**, Anderson Ferreira Braga, 70, 47.00 / 10011065, ***.281.501-**, Anderson Ferreira do Espirito Santo, 98, 83.00 / 10003226, ***.704.877-**, Anderson Ferreira Reis, 101, 86.00 / 10000855, ***.798.491-**, Anderson Filipini Ribeiro, 71, 38.00 / 10001417, ***.527.001-**, Anderson Gomes Macedo, 80, 56.00 / 10006266, ***.065.623-**, Anderson Henrique Sales Oliveira, 106, 93.00 / 10003603, ***.303.254-**, Anderson Henrique Silva Geronimo Pereira, 86, 61.00 / 10001512, ***.323.011-**, Anderson Luis de Almeida Lima, 92, 81.00 / 10007409, ***.542.261-**, Anderson Moitinho Anselmo, 96, 75.00 / 10007504, ***.946.693-**, Anderson Rodrigues da Costa, 94, 82.00 / 10003764, ***.214.677-**, Anderson Silva de Araujo, 81, 57.00 / 10010493, ***.235.381-**, Andre Aguiar Trindade, 98, 89.00 / 10000976, ***.002.421-**, Andre Alves Lemos, 97, 78.00 / 10002607, ***.045.218-**, Andre Araujo Carniceiro, 75, 53.00 / 10009756, ***.794.867-**, Andre Cantalice Salomao, 99, 85.00 / 10008158, ***.857.231-**, Andre Couto Santos, 84, 48.00 / 10008757, ***.980.911-**, Andre de Araujo Rocha, 86, 64.00 / 10005069, ***.301.021-**, Andre Felipe Alves Aniceto, 87, 62.00 / 10010648, ***.748.219-**, Andre Felipe Veloski Pereto, 96, 76.00 / 10007987, ***.904.495-**, Andre Lucas Silva Santos, 93, 76.00 / 10000462, ***.299.621-**, Andre Luis Rezende Silva, 84, 61.00 / 10005163, ***.107.567-**, Andre Luiz dos Santos Rosa, 75, 50.00 / 10003833, ***.873.697-**, Andre Luiz Goncalves da Silva, 90, 61.00 / 10011553, ***.983.101-**, Andre Luiz Mendes das Chagas, 107, 94.00 / 10001453, ***.164.451-**, Andre Macario da Silva, 111, 102.00 / 10002969, ***.743.081-**, Andre Phelipe Silva Candeira, 97, 87.00 / 10001833, ***.398.954-**, Andre Ricardo de Almeida Dias Andrade, 80, 48.00 / 10001222, ***.867.521-**, Andre Ricardo Pereira de Alencar, 79, 57.00 / 10008570, ***.669.831-**, Andre Santana de Araujo, 72, 57.00 / 10008240, ***.997.821-**, Andrea Lucia Marques de Jesus, 73, 43.00 / 10006815, ***.933.513-**, Andrea Regina Ramos Sales Luz, 79, 52.00 / 10000557, ***.513.935-**, Andreia Borges Conceicao, 79, 44.00 / 10008345, ***.707.251-**, Andreia de Oliveira Sousa, 79, 38.00 / 10007413, ***.304.181-**, Andreia Lima da Silva, 83, 56.00 / 10003400, ***.906.111-**, Andreia Moreira Cipriano, 98, 85.00 / 10008728, ***.059.015-**, Andreia Pitangueira Fraga Prata, 94, 73.00 / 10009279, ***.444.101-**, Andreia Renata Cabral da Silva, 77, 57.00 / 10004304, ***.198.795-**, Andresa Brito de Carvalho, 75, 53.00 / 10010264, ***.298.131-**, Andressa Lamounier Parreira, 79, 71.00 / 10004143, ***.033.435-**, Andressa Lima de Oliveira Silva, 85, 68.00 / 10008592, ***.274.391-**, Andressa Rodrigues de Magalhaes Alves, 91, 75.00 / 10010298, ***.601.391-**, Andrey Gonzaga Rodrigues Gomes, 93, 84.00 / 10010642, ***.013.837-**, Andreza Rodrigues Grance, 82, 67.00 / 10000795, ***.024.101-**, Ane Keli Pereira Lima, 80, 40.00 / 10002585, ***.665.641-**, Angela Rodrigues Nogueira, 84, 48.00 / 10002034, ***.046.623-**, Angelo Gabriel Farias de Almeida, 73, 40.00 / 10005767, ***.753.031-**, Anisio Soares Vieira Filho, 72, 51.00 / 10000973, ***.129.046-**, Anizio Alves da Silva Filho, 78, 74.00 / 10003153, ***.512.721-**, Anna Flavia Flores Martins, 83, 77.00 / 10000419, ***.464.131-**, Anna Karoline Macedo Siqueira, 85, 50.00 / 10004255, ***.122.122-**, Anna Paula Costa Nascimento, 76, 53.00 / 10008182, ***.626.401-**, Anny Karoline Lins da Silva, 99, 89.00 / 10002311, ***.229.367-**, Anthony Vieira Lavalle, 101, 92.00 / 10004461, ***.224.411-**, Antonia Bezerra da Silva Rodrigues, 99, 78.00 / 10005156, ***.032.764-**, Antonio Alves Dias Filho, 95, 80.00 / 10009230, ***.027.052-**, Antonio Bentes da Silva Neto, 79, 51.00 / 10010330, ***.412.667-**, Antonio Carlos Ferreira de Oliveira, 91, 75.00 / 10000664, ***.443.623-**, Antonio Emanoel Silvestre Ferreira, 96, 76.00 / 10001908, ***.226.046-**, Antonio Gustavo Vinnicius Rocha Silva, 96, 87.00 / 10004146, ***.498.887-**, Antonio Henrique Ferreira, 89, 61.00 / 10003117, ***.596.782-**, Antonio Jeovani Pereira Ferreira, 85, 54.00 / 10000540, ***.256.195-**, Antonio Marcos Figueiredo Amor Divino, 86, 62.00 / 10002333, ***.481.984-**, Antonio Marcos Paulino da Silva, 97, 80.00 / 10003413, ***.612.175-**, Antonio Victor Soares da Paixao, 56, 34.00 / 10006671, ***.734.201-**, Ari Pereira Luz, 86, 62.00 / 10001103, ***.120.593-**, Ariadne Ferreira Farias, 86, 65.00 / 10010317, ***.558.981-**, Ariane Ramos de Sousa, 63, 32.00 / 10002713, ***.738.283-**, Arionilson Batista Moraes, 80, 67.00 / 10000820, ***.290.271-**, Aristelia Araujo Farias, 68, 40.00 / 10009285, ***.915.571-**, Aristides dos Reis Pereira, 90, 66.00 / 10003950, ***.344.201-**, Aristoteles de Oliveira da Silva, 64, 49.00 / 10010272, ***.996.215-**, Arnaldo Bezerra da Silva Neto, 79, 49.00 / 10006655, ***.460.836-**, Arthur Araujo Silva, 93, 76.00 / 10005132, ***.092.282-**, Arthur Bezerra de Oliveira, 101, 91.00 / 10007231, ***.331.176-**, Arthur de Oliveira Ezequiel, 98, 76.00 / 10001674, ***.443.761-**, Arthur Michel Salviano dos Santos Siqueira, 95, 70.00 / 10009911, ***.858.471-**, Arthur Vinicius Moura da Silva, 81, 54.00 / 10003621, ***.968.705-**, Audy Esteves Ferreira da Silva, 98, 84.00 / 10010677, ***.691.812-**, Augusto Sergio Nogueira de Brito, 79, 63.00 / 10002991, ***.317.372-**, Aurelivania da Silva Ferreira, 74, 49.00 / 10002822, ***.826.051-**, Aurindo Santos de Castro, 84, 48.00 / 10007082, ***.434.771-**, Aurivam Amaro da Silva Filho, 85, 72.00 / 10001380, ***.082.111-**, Barbara Bruna de Oliveira Bezerra, 97, 78.00 / 10003544, ***.258.311-**, Barbara Estefane de Santana Fernandes, 67, 30.00 / 10003626, ***.065.171-**, Barbara Ferreira de Campos, 94, 80.00 / 10003310, ***.182.891-**, Barbara Grossi de Oliveira, 95, 79.00 / 10010234, ***.836.217-**, Barbara Lima Nunes Doria, 71, 30.00 / 10008847, ***.834.241-**, Barbara Rebeka Cavalcante de Sousa, 80, 40.00 / 10004424, ***.640.811-**, Barbara Sousa Dantas Miranda Machado, 84, 75.00 / 10007372, ***.092.663-**, Beatriz Carolinne da Silva Soares, 85, 50.00 / 10006492, ***.769.541-**, Beatriz Evelyn Marques Martins, 58, 18.00 / 10005933, ***.770.531-**, Beatriz Ribeiro Cardoso da Silva, 80, 47.00 / 10003589, ***.054.031-**, Beatriz Santana Cunha, 74, 34.00 / 10004385, ***.619.945-**, Beatriz Silva Costa, 73, 29.00 / 10001468, ***.049.925-**, Beatriz Souza Soares, 85, 57.00 / 10001094, ***.169.987-**, Bernadilson Ferreira de Castro, 101, 84.00 / 10002959, ***.655.946-**, Bernardo Henrique Maciel Fiorini, 88, 67.00 / 10001409, ***.848.837-**, Bernardo Iglesias Dias dos Passos, 91, 73.00 / 10000919, ***.803.608-**, Betania Cristina Jacule Borges, 70, 41.00 / 10004995, ***.564.791-**, Bianca Marques Pereira, 87, 54.00 / 10007084, ***.843.525-**, Bianca Marques Pereira, 84, 54.00 / 10000940, ***.116.095-**, Bianca Mendes Souza, 90, 72.00 / 10010309, ***.902.903-**, Brenda Barbosa Soares, 93, 75.00 / 10000017, ***.530.186-**, Brenda Fernandes dos Santos, 56, 30.00 / 10003687, ***.791.731-**, Brenda Lorean Ferraz Machado, 91, 67.00 / 10009508, ***.299.511-**, Brenda Lorena Lima Sol, 78, 58.00 / 10000118, ***.998.191-**, Brenda Lorraine Noboa Loor dos Santos, 82, 54.00 / 10000550, ***.515.721-**, Brendo Augusto dos Santos Tertuliano, 90, 60.00 / 10001973, ***.114.136-**, Brendon Miranda de Carvalho, 103, 86.00 / 10000513, ***.207.877-**, Breno Albuquerque Tessaro, 89, 62.00 / 10002485, ***.491.458-**, Breno Alves Reis, 100, 95.00 / 10003118, ***.595.236-**, Breno Augusto da Silva, 81, 65.00 / 10009239, ***.495.256-**, Breno da Silva Ribeiro, 101, 91.00 / 10009778, ***.319.945-**, Breno Daniel Rodrigues Nery, 87, 68.00 / 10009579, ***.992.044-**, Breno Henrique Campos Nascimento, 94, 79.00 / 10002352, ***.484.070-**, Bruna Araujo Cesario Lima, 86, 55.00 / 10007527, ***.660.321-**, Bruna Campos Ventura de Sousa, 69, 54.00 / 10010628, ***.567.441-**, Bruna Carolina Reis Moreira, 73, 35.00 / 10003497, ***.060.761-**, Bruna Caroline de Deus Santos, 92, 64.00 / 10010598, ***.368.881-**, Bruna Ribeiro Teles de Lima, 107, 97.00 / 10000939, ***.340.600-**, Bruna Santos de Araujo, 78, 51.00 / 10009587, ***.371.991-**, Bruna Stephany da Silva Melo, 75, 51.00 / 10010351, ***.579.931-**, Bruno Almeida Rodrigues Sodre, 90, 71.00 / 10003355, ***.702.071-**, Bruno Alves, 88, 67.00 / 10006276, ***.331.351-**, Bruno Andre Araujo da Silva, 80, 66.00 / 10009802, ***.883.711-**, Bruno Avelar Silva de Assis, 91, 62.00 / 10005992, ***.770.561-**, Bruno Barbosa Lagares, 96, 74.00 / 10007169, ***.926.851-**, Bruno Barros Araujo, 81, 67.00 / 10011352, ***.389.781-**, Bruno Barros Vieira, 76, 57.00 / 10003294, ***.599.491-**, Bruno Felizardo Resende, 71, 52.00 / 10005793, ***.024.231-**, Bruno Fernandes da Silva, 95, 70.00 / 10002038, ***.520.061-**, Bruno Ferreira Coutinho, 92, 78.00 / 10000103, ***.904.591-**, Bruno Fonseca de Araujo, 93, 74.00 / 10003378, ***.895.777-**, Bruno Freitas da Silva, 93, 79.00 / 10009060, ***.194.321-**, Bruno Goncalves Rodrigues, 75, 54.00 / 10010667, ***.526.701-**, Bruno Henrique Chaves Barbosa, 9, 9.00 / 10002342, ***.612.824-**, Bruno Henrique de Melo Amorim, 95, 86.00 / 10011987, ***.028.727-**, Bruno Luiz da Silva Bezerra, 95, 74.00 / 10004215, ***.158.651-**, Bruno Martins Bezerra, 82, 47.00 / 10004885, ***.021.415-**, Bruno Nascimento Mello, 87, 62.00 / 10008879, ***.521.061-**, Bruno Nascimento Morais, 74, 50.00 / 10007132, ***.933.017-**, Bruno Oliveira Camara, 81, 48.00 / 10003670, ***.577.593-**, Bruno Pereira Magalhaes, 100, 84.00 / 10001373, ***.421.593-**, Bruno Roberto da Costa e Sena, 99, 85.00 / 10005055, ***.867.081-**, Bruno Rodrigues de Miranda, 86, 66.00 / 10008811, ***.290.781-**, Bruno Sousa Setuba Milhomem, 71, 45.00 / 10006001, ***.851.765-**, Bruno Souza Barreto, 88, 66.00 / 10007633, ***.953.691-**, Bruno Vieira Mendonca, 92, 78.00 / 10002268, ***.244.645-**, Bruno Vinicius dos Santos de Sousa, 90, 76.00 / 10007434, ***.625.101-**, Caio Alves da Silva, 100, 81.00 / 10010715, ***.594.411-**, Caio Augusto Livramento dos Santos, 69, 54.00 / 10001421, ***.746.242-**, Caio Boris Cardoso Pereira, 93, 66.00 / 10006304, ***.518.071-**, Caio Cesar Cordeiro Santos, 73, 42.00 / 10011137, ***.899.551-**, Caio Cesar Jacob Oliveira Silva, 94, 77.00 / 10003942, ***.115.855-**, Caio Fernandes Florencio da Silva, 87, 75.00 / 10008689, ***.234.211-**, Caio Fernando Rodrigues de Abreu, 85, 65.00 / 10011945, ***.097.781-**, Caio Julio de Paula de Sousa, 78, 54.00 / 10002930, ***.434.327-**, Caio Lorca Coroa, 83, 58.00 / 10008214, ***.037.116-**, Caio Marcelo Cardoso Costa, 87, 80.00 / 10002361, ***.216.002-**, Caio Pereira Leao, 91, 80.00 / 10009516, ***.989.456-**, Camila Alves Ferreira de Carvalho, 86, 67.00 / 10005410, ***.056.875-**, Camila Bispo Vale, 94, 69.00 / 10008168, ***.631.216-**, Camila Caroline dos Santos Faria, 78, 58.00 / 10011893, ***.086.425-**, Camila da Silva Delgado Santos, 78, 36.00 / 10002694, ***.648.404-**, Camila Gabriela dos Santos, 85, 55.00 / 10000168, ***.745.076-**, Camila Gomes da Silva, 89, 78.00 / 10003189, ***.874.051-**, Camila Silva de Souza, 82, 62.00 / 10004734, ***.462.371-**, Camile da Silva Soares, 78, 43.00 / 10000151, ***.880.351-**, Camilla Carvalho Silva, 99, 81.00 / 10008667, ***.399.381-**, Camilla da Costa, 84, 48.00 / 10010599, ***.867.597-**, Camilla Gerarde Barbosa Borges, 103, 91.00 / 10009790, ***.668.111-**, Camilla Ribeiro de Sousa Zafalao, 80, 63.00 / 10006823, ***.645.741-**, Caniggia Simoes Lacerda, 86, 59.00 / 10008720, ***.104.985-**, Cantidio Almeida Neto, 109, 101.00 / 10004051, ***.966.901-**, Carina de Abreu Rodrigues, 82, 53.00 / 10009286, ***.728.715-**, Carina Silva da Costa, 83, 61.00 / 10002200, ***.640.278-**, Carla Danielle Leite Ramos, 85, 67.00 / 10011059, ***.110.754-**, Carlos Alberto de Lima Gomes Cavalcante Junior, 83, 47.00 / 10007547, ***.219.501-**, Carlos Alberto Silva Severino, 85, 75.00 / 10000080, ***.134.851-**, Carlos Alberto Valadares Gomes, 85, 50.00 / 10005176, ***.958.421-**, Carlos Augusto Barbosa de Araujo, 88, 56.00 / 10008994, ***.488.251-**, Carlos Augusto Pereira de Sousa, 91, 64.00 / 10005065, ***.936.675-**, Carlos Augusto Santos, 96, 82.00 / 10009485, ***.224.695-**, Carlos Bruno Reis Ventura, 73, 27.00 / 10007954, ***.249.403-**, Carlos David Mota Moraes, 97, 74.00 / 10001469, ***.103.231-**, Carlos Eduardo Batista de Oliveira Bispo, 98, 87.00 / 10005532, ***.331.141-**, Carlos Eduardo Carneiro de Sousa, 103, 92.00 / 10010933, ***.102.591-**, Carlos Eduardo de Sena Rodrigues, 74, 32.00 / 10009135, ***.235.777-**, Carlos Eduardo Fernandes Martins, 83, 54.00 / 10001379, ***.440.922-**, Carlos Eduardo Fonseca do Nascimento, 84, 57.00 / 10011096, ***.662.551-**, Carlos Eduardo Freitas da Silva, 73, 55.00 /

10001863, ***.125.523-**, Carlos Eduardo Pereira de Morais Pires, 103, 88.00 / 10003846, ***.840.351-**, Carlos Guilherme Teixeira dos Santos, 77, 52.00 / 10003418, ***.674.567-**, Carlos Henrique Luis dos Santos, 85, 68.00 / 10003543, ***.907.061-**, Carlos Henrique Pacifico Silva, 76, 40.00 / 10009246, ***.983.406-**, Carlos Henrique Silva Cruz, 99, 81.00 / 10007128, ***.619.067-**, Carlos Henrique Silva dos Santos, 89, 68.00 / 10001566, ***.077.367-**, Carlos Miguel de Noronha Macedo, 85, 53.00 / 10010484, ***.877.256-**, Carlos Raphael Aguiar Carvalho, 93, 74.00 / 10006380, ***.492.477-**, Carlos Renato da Silva, 75, 52.00 / 10000155, ***.932.193-**, Carlos Rodrigo Caldas da Silva, 100, 90.00 / 10009002, ***.866.721-**, Carlos Teixeira de Souza, 101, 85.00 / 10000041, ***.037.746-**, Carlos Vaz Almeida, 81, 63.00 / 10005296, ***.447.682-**, Carmem Zarina Batista de Oliveira, 67, 34.00 / 10010241, ***.147.048-**, Carolina Borges Pimenta Vieira, 87, 74.00 / 10000680, ***.549.526-**, Carolina Martins Generoso, 92, 71.00 / 10004988, ***.486.111-**, Carolina Rodrigues da Silva, 84, 62.00 / 10009387, ***.414.437-**, Caroline da Silva Macedo, 83, 67.00 / 10002186, ***.102.841-**, Caroline de Oliveira Nunes, 92, 74.00 / 10002101, ***.648.916-**, Caroline Rosa de Souza, 90, 72.00 / 10008112, ***.166.347-**, Cassiano Rocha dos Santos Luiz, 93, 73.00 / 10003830, ***.170.971-**, Cassio Divino de Souza Matos, 99, 78.00 / 10001183, ***.367.643-**, Cassio Pedro Soares Irene, 87, 82.00 / 10007817, ***.220.955-**, Cecilia Caldas Macedo, 88, 70.00 / 10011066, ***.747.935-**, Cecilia da Paixao Lopes, 85, 50.00 / 10003306, ***.220.281-**, Cecilia Teixeira dos Santos, 95, 82.00 / 10009641, ***.544.647-**, Cesar Felipe Amador Chagas, 92, 83.00 / 10002033, ***.750.247-**, Charlene Dias Vieira, 89, 67.00 / 10010249, ***.342.195-**, Charlene Thainna de Jesus Gomes Bastos, 102, 86.00 / 10002795, ***.823.331-**, Charles Batista Barbosa, 90, 63.00 / 10003510, ***.451.042-**, Charles da Silva Bandeira, 88, 63.00 / 10005758, ***.364.620-**, Charles de Oliveira Serpa, 88, 76.00 / 10003784, ***.416.691-**, Charles Teixeira Barbosa, 85, 55.00 / 10005768, ***.088.541-**, Christyan de Sousa Araujo Barros, 84, 60.00 / 10009191, ***.983.384-**, Cicero Cordeiro da Silva, 98, 77.00 / 10007268, ***.004.201-**, Cinthia Dayane de Deus Alves, 86, 52.00 / 10002776, ***.591.651-**, Cintyan Camelo de Andrade Souza, 79, 54.00 / 10002885, ***.425.644-**, Ciro Alexandre Gomes Beserra, 96, 88.00 / 10006354, ***.840.116-**, Clarkson Donizetti Cobo Silva, 85, 64.00 / 10010297, ***.462.068-**, Claudenice Borges dos Santos, 87, 60.00 / 10009049, ***.660.204-**, Claudete Costa dos Santos, 67, 53.00 / 10010376, ***.011.375-**, Claudia Elen Souza Martins, 81, 63.00 / 10000149, ***.771.558-**, Claudimar Ferreira de Sousa, 96, 83.00 / 10009605, ***.508.281-**, Claudinei Marques Soares, 94, 82.00 / 10010951, ***.990.671-**, Claudio Augusto Gomes, 78, 48.00 / 10006642, ***.642.301-**, Claudio Cristian de Souza Campos, 101, 85.00 / 10003512, ***.834.361-**, Claudio Marcos de Castro Junior, 91, 77.00 / 10003366, ***.290.486-**, Claudio Marques, 75, 30.00 / 10005629, ***.139.351-**, Clayton Campos dos Santos Oliveira, 104, 90.00 / 10001153, ***.822.511-**, Cleber Alves de Oliveira, 92, 74.00 / 10010883, ***.377.697-**, Cleber de Moura Tavares, 87, 65.00 / 10001000, ***.339.996-**, Clecio Rodrigues de Oliveira, 91, 63.00 / 10011885, ***.277.961-**, Cledimildo Pereira Nunes Junior, 75, 30.00 / 10002369, ***.900.461-**, Cleidianne Cristina Ferreira dos Santos, 91, 68.00 / 10007180, ***.203.035-**, Cleidson Teofilo Santos Bahia, 89, 66.00 / 10007391, ***.911.027-**, Cleilson Barreto Silva, 88, 56.00 / 10009997, ***.614.961-**, Cleisiane Xavier de Souza, 66, 51.00 / 10003866, ***.169.205-**, Cleison Santos Oliveira, 80, 53.00 / 10000294, ***.549.091-**, Cleriston Rodrigo Pereira, 94, 81.00 / 10002845, ***.530.831-**, Clesio de Deus Passos, 78, 37.00 / 10009291, ***.220.366-**, Cleyton Gabriel Polesca Mapa, 64, 53.00 / 10010016, ***.743.551-**, Cloves Rodrigues de Sousa Neto, 82, 67.00 / 10000469, ***.145.269-**, Crislaine Lima de Souza, 97, 80.00 / 10007503, ***.235.455-**, Cristiane Coutinho Vieira, 74, 49.00 / 10008308, ***.208.235-**, Cristiano Araujo Santana, 76, 39.00 / 10006888, ***.740.561-**, Cristiano Pacheco de Araujo, 67, 36.00 / 10010311, ***.054.035-**, Cristina Fernandes de Souza Silva, 88, 58.00 / 10004071, ***.741.601-**, Cristinei Caldeira de Souza, 62, 29.00 / 10010280, ***.070.374-**, Dafeny Fernanda Santos Guerra, 76, 57.00 / 10001637, ***.121.052-**, Dalcieth Miranda dos Santos, 76, 54.00 / 10004085, ***.184.811-**, Damiao Silva dos Santos, 84, 64.00 / 10002857, ***.906.581-**, Dan Gomes Sales, 88, 71.00 / 10000695, ***.585.391-**, Daniel Alves dos Santos, 80, 49.00 / 10005847, ***.421.181-**, Daniel Angelo da Silva Neto, 80, 60.00 / 10007983, ***.143.241-**, Daniel Antonio de Sa Silva, 73, 37.00 / 10008055, ***.950.861-**, Daniel Araujo da Silva, 87, 72.00 / 10005535, ***.939.287-**, Daniel Bairral Morais, 90, 71.00 / 10010051, ***.226.881-**, Daniel Barbosa de Sousa, 89, 59.00 / 10011820, ***.642.974-**, Daniel da Silva Simoes, 88, 60.00 / 10001552, ***.447.213-**, Daniel de Carvalho Silva, 75, 39.00 / 10002670, ***.349.185-**, Daniel Felix de Oliveira, 83, 46.00 / 10000299, ***.856.891-**, Daniel Fernandes Ribeiro, 91, 77.00 / 10005326, ***.710.171-**, Daniel Figueroa Bretas, 79, 38.00 / 10000758, ***.086.051-**, Daniel Keslly da Costa de Sousa, 76, 59.00 / 10010725, ***.387.251-**, Daniel Maranhao Gomes, 100, 85.00 / 10006636, ***.680.711-**, Daniel Marcelino Silva, 82, 47.00 / 10006743, ***.142.143-**, Daniel Marcone Rodrigues de Almeida, 97, 84.00 / 10000654, ***.247.731-**, Daniel Noleto da Silva, 73, 42.00 / 10009362, ***.647.157-**, Daniel Paulo Vicente de Medeiros, 83, 67.00 / 10009190, ***.969.771-**, Daniel Pedroza Goncalves de Morais, 92, 64.00 / 10000425, ***.853.141-**, Daniel Pereira da Silva, 88, 58.00 / 10007643, ***.183.122-**, Daniel Rodrigues da Silva, 92, 71.00 / 10007201, ***.084.521-**, Daniel Teles Batista de Paula, 95, 85.00 / 10000099, ***.317.171-**, Daniele de Almeida Costa, 82, 61.00 / 10002331, ***.489.511-**, Daniele Marques Caldas, 95, 71.00 / 10007751, ***.086.567-**, Danieley Araujo da Silva, 91, 71.00 / 10002719, ***.447.611-**, Daniella Dias dos Santos Martins, 82, 54.00 / 10003791, ***.535.361-**, Danielle Campos de Jesus, 71, 50.00 / 10008802, ***.931.551-**, Danielle de Castro Alves, 87, 70.00 / 10009529, ***.200.865-**, Danielle Santos Rosa Cordeiro Donato, 93, 67.00 / 10004096, ***.090.187-**, Danillo Ribeiro da Silva Passos, 89, 69.00 / 10009237, ***.785.185-**, Danilo Alcantara Franco, 76, 60.00 / 10009145, ***.468.735-**, Danilo Antonio da Silva, 73, 51.00 / 10001149, ***.379.633-**, Danilo Bezerra Guimaraes, 88, 69.00 / 10004166, ***.150.815-**, Danilo Dias Nogueira, 84, 48.00 / 10002696, ***.168.064-**, Danilo Dourado de Souza, 101, 86.00 / 10005939, ***.133.413-**, Danilo Melo Santos, 94, 77.00 / 10007650, ***.420.895-**, Danilo Nascimento Lisboa, 77, 53.00 / 10012008, ***.065.431-**, Danilo Santiago Barbosa Silva, 99, 79.00 / 10005222, ***.914.351-**, Danilo Santiago Rodrigues, 92, 79.00 / 10007798, ***.757.265-**, Danilo Santos da Purificacao, 90, 67.00 / 10003447, ***.074.691-**, Danniel Moura, 78, 42.00 / 10004325, ***.686.041-**, Dario Lira Nunes, 103, 96.00 / 10004163, ***.147.663-**, Davi Alves de Freitas, 98, 86.00 / 10000529, ***.930.113-**, Davi Gomes da Costa, 92, 81.00 / 10006372, ***.886.679-**, Davi Gomes Taura, 75, 34.00 / 10011613, ***.132.105-**, David Antonio de Jesus Lessa, 76, 46.00 / 10000880, ***.643.876-**, David Borges Junior, 74, 46.00 / 10008155, ***.326.481-**, Dayane da Silva Dias, 93, 78.00 / 10010472, ***.572.841-**, Dayane Magna Martins Bernardes, 72, 55.00 / 10002723, ***.978.291-**, Dayane Mendes Souza, 75, 42.00 / 10004599, ***.017.701-**, Debora Almeida Santos, 79, 53.00 / 10000064, ***.488.671-**, Debora Edwirges Lopes Vaz, 96, 78.00 / 10000750, ***.153.144-**, Debora Jandira Cardozo Silva, 88, 69.00 / 10006014, ***.836.855-**, Debora Magalhaes Ferreira de Souza, 87, 54.00 / 10004063, ***.923.574-**, Debora Vasconcellos Cavalcanti, 89, 65.00 / 10003468, ***.441.891-**, Deborah Cutrim Soares Lima, 92, 65.00 / 10008478, ***.837.081-**, Deive Goncalves Silva, 103, 90.00 / 10008384, ***.029.682-**, Deivis Vinicius de Souza Araujo, 74, 44.00 / 10007929, ***.892.431-**, Demilson Guedes da Silva, 61, 2.00 / 10004822, ***.870.778-**, Denis Benedito Cunha, 99, 79.00 / 10010548, ***.173.831-**, Denis de Abreu Santos Frota, 73, 26.00 / 10004091, ***.669.473-**, Denis Marcos Silva Ramos, 84, 56.00 / 10005477, ***.980.585-**, Denis Menezes de Araujo, 99, 81.00 / 10000224, ***.888.831-**, Denis William Sales Ferreira, 103, 93.00 / 10000211, ***.859.834-**, Dennis Hipolito Gomes de Araujo, 100, 80.00 / 10010037, ***.720.501-**, Dennis Larsen dos Santos, 83, 59.00 / 10001878, ***.608.481-**, Deyse Barbosa Lopes Costa, 85, 55.00 / 10000643, ***.375.651-**, Deyse dos Santos Pinheiro, 86, 56.00 / 10002332, ***.741.243-**, Deyvid da Conceicao Duarte, 83, 56.00 / 10005868, ***.074.771-**, Dhenner Victtor Ferreira de Morais Amaro, 82, 48.00 / 10006080, ***.040.302-**, Dhiego Antonio Brana Pereira, 93, 77.00 / 10011645, ***.563.091-**, Dhonatan Araujo Fagundes, 69, 24.00 / 10006484, ***.079.681-**, Diego Barbosa de Sousa, 84, 48.00 / 10005429, ***.344.721-**, Diego Braga Simoes, 85, 62.00 / 10009195, ***.922.101-**, Diego Camilo Barreto, 70, 44.00 / 10001438, ***.849.396-**, Diego da Cruz Oliveira, 101, 84.00 / 10004512, ***.891.716-**, Diego da Silva Pereira, 92, 76.00 / 10002745, ***.690.721-**, Diego Gabriel Rodrigues da Rocha, 93, 80.00 / 10006918, ***.958.711-**, Diego Henrique Alves da Silva, 83, 56.00 / 10008528, ***.511.412-**, Diego Lima Lopes, 86, 70.00 / 10009006, ***.850.031-**, Diego Michel de Sousa Almeida, 85, 64.00 / 10001605, ***.513.358-**, Diego Oliveira Coimbra Batista Santos, 90, 72.00 / 10007137, ***.621.776-**, Diego Patrik Ferreira, 95, 78.00 / 10006874, ***.138.451-**, Diego Roberto Goncalves Cabral, 87, 65.00 / 10003361, ***.448.179-**, Diego Rodrigues, 68, 41.00 / 10007684, ***.026.321-**, Diego Rodrigues Carvalho, 103, 87.00 / 10005157, ***.528.071-**, Diego Santana de Carvalho, 44, 33.00 / 10004001, ***.133.972-**, Diego Sobrinho de Andrade, 96, 78.00 / 10001037, ***.893.021-**, Dieisson de Almeida Cardoso, 82, 54.00 / 10007145, ***.176.373-**, Dinavani Dias Vieira, 67, 29.00 / 10002660, ***.618.641-**, Diogo Alexandre Ferreira da Silva, 72, 38.00 / 10002550, ***.500.007-**, Diogo Andre dos Santos Felix, 78, 65.00 / 10009693, ***.265.095-**, Diogo Cedro Lima Marinho, 61, 56.00 / 10005301, ***.030.911-**, Diogo de Magalhaes Souza, 62, 33.00 / 10001302, ***.204.397-**, Diogo Fraca Rizzo, 94, 76.00 / 10011303, ***.221.741-**, Diogo Rodrigues Leocadio, 68, 31.00 / 10009220, ***.678.971-**, Diomar Santos Souza, 79, 47.00 / 10006838, ***.556.978-**, Dionara da Silva Costa, 96, 76.00 / 10006710, ***.078.364-**, Djalma Paulino de Melo, 95, 81.00 / 10003738, ***.350.761-**, Djennyfer Kelly Caetano, 73, 48.00 / 10007536, ***.282.796-**, Djessica dos Santos Procopio, 88, 72.00 / 10000033, ***.111.531-**, Domingos Francisco Ramos de Aguiar, 89, 68.00 / 10003154, ***.979.903-**, Domingos Neto Gomes Rabelo, 86, 66.00 / 10008227, ***.957.364-**, Douglas Artur Vieira Cardoso, 93, 75.00 / 10006488, ***.320.171-**, Douglas Bontempo Gomes, 93, 66.00 / 10004781, ***.989.567-**, Douglas da Silva Vieira, 86, 54.00 / 10002400, ***.675.281-**, Douglas Lima Ribeiro, 96, 72.00 / 10006137, ***.528.036-**, Douglas Magnun Santiago Duarte, 93, 66.00 / 10006967, ***.615.167-**, Douglas Vieira Martins, 97, 81.00 / 10001480, ***.792.513-**, Dougllas de Melo Souza, 96, 89.00 / 10001277, ***.807.078-**, Dulce Keli Lima dos Santos, 82, 76.00 / 10012091, ***.396.501-**, Dyego Sander de Almeida Glicerio da Cruz, 80, 40.00 / 10007678, ***.268.078-**, Edenilson de Magalhaes Santos, 94, 68.00 / 10001305, ***.374.463-**, Eder da Silva Santos, 88, 61.00 / 10004028, ***.147.145-**, Eder de Jesus Nascimento, 92, 67.00 / 10011810, ***.043.507-**, Edevaldo da Cruz Nunes Segundo, 90, 60.00 / 10009638, ***.601.461-**, Edevandir Coelho da Silva, 91, 79.00 / 10000771, ***.637.384-**, Ediangela Lisboa Bonfim, 101, 83.00 / 10003793, ***.212.033-**, Edilene Gomes de Queiroz Rodrigues, 67, 20.00 / 10008459, ***.366.431-**, Edilson Alves de Araujo, 92, 74.00 / 10004884, ***.826.611-**, Edilson Silva Diogo, 88, 61.00 / 10009788, ***.517.597-**, Edimilson da Conceicao Crespo, 78, 47.00 / 10000011, ***.391.773-**, Edinardo Costa dos Santos, 86, 73.00 / 10001060, ***.035.442-**, Edison Oliveira Alves, 76, 48.00 / 10000210, ***.542.771-**, Edivaldo de Oliveira Salao Araujo, 84, 52.00 / 10008801, ***.840.121-**, Edivaldo Rodrigues Teixeira, 83, 46.00 / 10008287, ***.745.621-**, Edmar de Jesus Rodrigues, 94, 76.00 / 10004409, ***.104.076-**, Edmar Melquisedec da Silva, 97, 79.00 / 10002393, ***.195.683-**, Edmilson Sousa de

Araujo Prado, 94, 74.00 / 10008525, ***.349.331-**, Edmilton Oliveira Rodrigues, 85, 61.00 / 10005193, ***.824.781-**, Edna Rodrigues Cantanhede, 87, 62.00 / 10000894, ***.531.201-**, Ednei da Conceicao Sousa, 71, 47.00 / 10002297, ***.441.034-**, Ednei Silva dos Santos, 101, 82.00 / 10000467, ***.731.051-**, Edney Cesar dos Santos Cintra, 80, 52.00 / 10002758, ***.145.288-**, Edson Batista da Silva, 91, 71.00 / 10000196, ***.380.524-**, Edson Candido da Silva, 95, 78.00 / 10006339, ***.788.691-**, Edson Francisco Goncalves, 75, 30.00 / 10011549, ***.239.201-**, Edson Junio de Souza, 74, 43.00 / 10004356, ***.459.035-**, Edson Vinicius Borges da Silva Pinheiro, 91, 73.00 / 10004854, ***.323.772-**, Eduarda Falcao Rocha, 91, 70.00 / 10002862, ***.260.345-**, Eduarda Merces Gomes, 88, 73.00 / 10006059, ***.986.575-**, Eduardo Araujo Sa Teles, 97, 81.00 / 10002730, ***.947.731-**, Eduardo Brasiliano Limeira de Souza, 71, 37.00 / 10004950, ***.078.085-**, Eduardo dos Anjos Teixeira, 72, 56.00 / 10000257, ***.402.941-**, Eduardo Felipe Calaca Clementino, 89, 65.00 / 10001214, ***.709.201-**, Eduardo Felipe dos Santos, 75, 53.00 / 10010921, ***.557.946-**, Eduardo Goncalves Santos, 77, 50.00 / 10001597, ***.340.175-**, Eduardo Luciano Israel, 67, 47.00 / 10011304, ***.061.221-**, Eduardo Marcelo Gomes Silva, 81, 62.00 / 10010019, ***.646.493-**, Eduardo Mesquita de Azevedo, 75, 47.00 / 10000677, ***.368.928-**, Eduardo Rafael Fernandes Pereira da Rocha, 86, 61.00 / 10004479, ***.037.841-**, Eduardo Raimundo da Silva, 60, 26.00 / 10009976, ***.526.267-**, Eduardo Ribeiro de Carvalho, 91, 72.00 / 10010076, ***.393.715-**, Edval Oliveira do Canto, 79, 65.00 / 10004953, ***.910.718-**, Edvaldo Lopes dos Santos, 92, 64.00 / 10006657, ***.680.343-**, Edvan de Paula Pereira, 90, 78.00 / 10002612, ***.165.875-**, Edvan Nascimento Souza Santos, 77, 56.00 / 10009514, ***.121.673-**, Egnaldo Liarte Gomes, 83, 52.00 / 10004033, ***.666.647-**, Elaine Lucia Castro da Silva, 77, 43.00 / 10011220, ***.635.112-**, Elcia Fernandes de Sousa, 80, 51.00 / 10010164, ***.016.031-**, Elder Windson Taveira Goncalves Junior, 72, 56.00 / 10010689, ***.221.671-**, Elena Cordeiro dos Santos, 75, 57.00 / 10010880, ***.069.107-**, Eleno Correa Silva Teles, 89, 58.00 / 10007341, ***.315.475-**, Elian Roque dos Santos, 93, 82.00 / 10003491, ***.413.526-**, Eliane Freitas Goncalves, 92, 69.00 / 10004543, ***.782.874-**, Eliane Santos da Silva, 76, 46.00 / 10007805, ***.200.811-**, Elias Junior Rosa de Carvalho, 97, 74.00 / 10009356, ***.461.562-**, Eliel da Silva Oliveira, 95, 78.00 / 10007662, ***.291.152-**, Eliel de Souza Oliveira, 81, 52.00 / 10002060, ***.256.854-**, Eliel Jose dos Santos, 57, 46.00 / 10002220, ***.034.336-**, Eliel Martins Campos, 100, 80.00 / 10008428, ***.969.605-**, Elikelle Andreia da Silva Santos, 91, 73.00 / 10006978, ***.405.563-**, Elinne Sa Araujo, 82, 56.00 / 10009984, ***.080.211-**, Elioenai Silva de Jesus, 99, 83.00 / 10010433, ***.086.273-**, Elisana Andreia Ferreira Moura, 99, 81.00 / 10008608, ***.045.965-**, Elisandro Farias Cunha, 92, 84.00 / 10000456, ***.003.008-**, Elisangela Maximiano, 94, 80.00 / 10003463, ***.438.054-**, Elison Rodrigues Carvalho dos Santos, 81, 53.00 / 10007525, ***.854.705-**, Eliude Dantas de Oliveira, 87, 69.00 / 10008507, ***.369.426-**, Elizangela Cristina da Silva, 87, 56.00 / 10008253, ***.765.923-**, Elize Borges Torres, 87, 69.00 / 10009428, ***.298.424-**, Elizieth Maria da Silva Sa, 91, 78.00 / 10005907, ***.084.435-**, Elizomar Silva de Araujo, 102, 88.00 / 10004719, ***.514.559-**, Ellan Ribeiro dos Santos, 96, 88.00 / 10002996, ***.213.451-**, Ellen Maria de Sena Alves, 87, 54.00 / 10009816, ***.865.699-**, Eloizi Cordeiro dos Santos, 90, 68.00 / 10008297, ***.949.812-**, Elson dos Santos Serrao, 101, 90.00 / 10004364, ***.517.205-**, Elton Alves de Almeida, 89, 61.00 / 10003869, ***.051.641-**, Elton Anderson Andrade Alves, 95, 70.00 / 10000766, ***.455.602-**, Elton David de Souza, 92, 85.00 / 10007233, ***.280.017-**, Elton Pedro Costa Frank, 98, 83.00 / 10010023, ***.404.841-**, Elton Pereira Santana, 76, 32.00 / 10001251, ***.829.841-**, Elviosllainy Ramos de Oliveira, 102, 84.00 / 10001116, ***.696.462-**, Elvis Clezio Pereira Soares, 80, 42.00 / 10001075, ***.952.231-**, Elvis Rodolfo Bispo Santos Vilassa, 62, 41.00 / 10002530, ***.243.780-**, Emannuel Rosa Machado, 98, 82.00 / 10005591, ***.777.002-**, Emanoelle Nazare Vinhas, 92, 81.00 / 10006482, ***.577.031-**, Emanuel Soares Gomes Vicente, 86, 60.00 / 10010105, ***.290.642-**, Emanuele Vitoria de Souza Martins, 84, 56.00 / 10007581, ***.294.233-**, Emanuelly dos Santos Carvalho, 89, 65.00 / 10004260, ***.846.901-**, Emerson Cesar Oliveira das Chagas, 89, 72.00 / 10006640, ***.116.665-**, Emerson Moura Alves Souza, 90, 64.00 / 10001620, ***.376.191-**, Emerson Ribeiro Azevedo, 83, 46.00 / 10007718, ***.305.415-**, Emile Leal Pereira da Silva, 93, 69.00 / 10008536, ***.331.461-**, Emilia Araujo Ferreira da Cruz, 68, 63.00 / 10010612, ***.056.005-**, Emily Carvalho Mamedio, 77, 44.00 / 10007877, ***.749.944-**, Emmanoel Wilson Arsenio de Albuquerque, 77, 44.00 / 10009705, ***.773.244-**, Emmanuel Pereira, 82, 70.00 / 10005148, ***.377.871-**, Emyllaynny Freitas Oliveira, 86, 54.00 / 10011276, ***.408.779-**, Endryl Rodrigues da Silva, 80, 75.00 / 10002282, ***.281.791-**, Enismar Junio Lino Vieira, 93, 66.00 / 10009053, ***.920.061-**, Enzzo Alves Gomes Moreira, 92, 68.00 / 10010063, ***.414.935-**, Eric Lira Sousa, 101, 88.00 / 10009136, ***.518.641-**, Erica Sheila Santos, 79, 44.00 / 10001459, ***.794.167-**, Erick Alves da Silva Barros, 75, 61.00 / 10011247, ***.444.951-**, Erick Alves de Sousa, 83, 65.00 / 10004474, ***.223.796-**, Erick Costa Alves dos Santos, 69, 45.00 / 10004913, ***.726.991-**, Erick dos Santos Brandao, 105, 96.00 / 10011419, ***.642.557-**, Erick Henrique Araujo Silva, 74, 52.00 / 10006233, ***.530.301-**, Erick Silvestre Ferreira, 77, 44.00 / 10002709, ***.598.465-**, Ericson Herlytonco Silva Mota, 90, 80.00 / 10004611, ***.176.023-**, Eridan do Amaral Sousa Lopes, 75, 30.00 / 10001208, ***.310.531-**, Erika Cristhina Oliveira Franca, 104, 98.00 / 10009070, ***.565.503-**, Erika Matos Luna dos Santos, 97, 79.00 / 10001314, ***.222.661-**, Erika Melo Nogueira, 88, 72.00 / 10003490, ***.400.874-**, Erinaldo Matias Pimentel, 96, 72.00 / 10009203, ***.584.634-**, Erivan Estevao dos Santos Silva, 90, 79.00 / 10007723, ***.604.438-**, Erivelto Fernando dos Santos Souza, 95, 83.00 / 10009496, ***.575.818-**, Erivelton Antonio Crisostomo, 96, 81.00 / 10009296, ***.611.263-**, Eriverton Sousa da Silva, 86, 56.00 / 10006940, ***.254.474-**, Erlialdon Silva Macario de Oliveira, 61, 40.00 / 10009780, ***.431.185-**, Erlon Winicius Gomes de Castro, 84, 59.00 / 10011106, ***.678.118-**, Ernani Moura Lima, 77, 39.00 / 10009082, ***.936.553-**, Eronildo Sousa Cruz, 92, 71.00 / 10001556, ***.021.641-**, Eryosvaldo Pereira dos Santos, 89, 58.00 / 10000762, ***.607.851-**, Esdra de Araujo Silva, 73, 38.00 / 10005331, ***.995.841-**, Esdras Ferreira de Oliveira, 66, 44.00 / 10011131, ***.560.861-**, Euripedes Camilo de Oliveira Neto, 90, 79.00 / 10011731, ***.877.601-**, Euza Maria da Silva Soares, 88, 56.00 / 10005727, ***.029.023-**, Eveline de Sousa Lopes, 94, 75.00 / 10008494, ***.579.891-**, Everson Alves Araujo, 74, 40.00 / 10003100, ***.738.056-**, Everton Carlos do Vale Silva, 84, 48.00 / 10003146, ***.824.245-**, Everton Rezende dos Anjos, 102, 88.00 / 10000195, ***.823.714-**, Ewerton Cruz Soares, 99, 78.00 / 10001151, ***.564.251-**, Ewerton de Jesus Girao, 76, 37.00 / 10008232, ***.266.881-**, Expedito de Sousa Rocha, 97, 82.00 / 10009758, ***.871.054-**, Ezequiel Candido dos Santos, 90, 69.00 / 10009261, ***.197.423-**, Fabiana Lima Agapejev de Andrade, 91, 64.00 / 10005443, ***.960.781-**, Fabiane Brandao da Silva, 93, 82.00 / 10004244, ***.584.263-**, Fabiane Cileia Oliveira Soares, 99, 88.00 / 10010937, ***.234.606-**, Fabiane Paula do Nascimento, 71, 38.00 / 10008956, ***.653.741-**, Fabiane Sarha Antunes, 90, 83.00 / 10002733, ***.438.701-**, Fabiano de Abreu, 97, 85.00 / 10001968, ***.168.826-**, Fabiano do Nascimento Amoglia, 101, 87.00 / 10003124, ***.953.426-**, Fabiano Gomes Costa, 99, 86.00 / 10007359, ***.149.306-**, Fabiano Pereira da Silva, 111, 105.00 / 10007888, ***.676.437-**, Fabiano Ramos dos Santos, 75, 41.00 / 10000585, ***.780.057-**, Fabiano Santos Pinheiro, 88, 59.00 / 10011685, ***.233.781-**, Fabio Augusto Lima da Silva, 100, 82.00 / 10007673, ***.225.331-**, Fabio Brito Ramos, 95, 72.00 / 10009106, ***.780.011-**, Fabio de Jesus, 91, 62.00 / 10012075, ***.400.337-**, Fabio dos Santos Rodrigues, 88, 63.00 / 10005355, ***.662.851-**, Fabio Ferreira Lima Junior, 71, 38.00 / 10004352, ***.041.981-**, Fabio Henrique dos Santos Alvares, 94, 79.00 / 10001291, ***.265.133-**, Fabio Herlandio Soares de Almeida Junior, 79, 52.00 / 10001301, ***.289.743-**, Fabio Marinho Milhomem, 90, 78.00 / 10000145, ***.756.372-**, Fabio Pereira Messias, 93, 76.00 / 10004457, ***.183.955-**, Fabio Queiroz dos Santos Nicacio, 94, 78.00 / 10000642, ***.053.854-**, Fabio Soares de Sousa Dantas, 93, 77.00 / 10001965, ***.635.211-**, Fabricia Medeiros Sales, 86, 52.00 / 10012029, ***.465.165-**, Fabricio Alcantara Borges, 98, 79.00 / 10005097, ***.835.091-**, Fabricio Alexandre Lisboa Pimenta, 79, 55.00 / 10003622, ***.089.301-**, Fabricio Everton Santos Souza, 93, 72.00 / 10007299, ***.891.831-**, Fabricio Feistler da Rosa, 49, 32.00 / 10010572, ***.907.164-**, Fabricio Santos, 80, 46.00 / 10007909, ***.637.505-**, Fadson Santos Souza, 83, 53.00 / 10003451, ***.771.118-**, Fagna Barbosa da Silva, 87, 54.00 / 10009268, ***.048.342-**, Fagne Marcelo Franco, 93, 81.00 / 10002676, ***.049.503-**, Felipe Adelino Martins Monteiro, 88, 56.00 / 10007351, ***.593.806-**, Felipe Augusto dos Santos Silva, 92, 75.00 / 10003925, ***.512.696-**, Felipe Borges do Nascimento Chaves, 98, 83.00 / 10004956, ***.828.603-**, Felipe Braga de Paula, 96, 78.00 / 10008041, ***.475.795-**, Felipe Caetano Santos Pereira, 86, 64.00 / 10003568, ***.096.113-**, Felipe Coutinho Ferreira, 79, 59.00 / 10000622, ***.004.095-**, Felipe da Conceicao Souza, 85, 58.00 / 10009087, ***.429.551-**, Felipe da Silva Frazao, 91, 62.00 / 10000209, ***.004.273-**, Felipe Garcia Dias, 87, 72.00 / 10006750, ***.110.343-**, Felipe Guilherme Oliveira de Queiroz, 94, 84.00 / 10004246, ***.703.744-**, Felipe Mateus Teixeira de Souza, 93, 87.00 / 10000212, ***.032.624-**, Felipe Medeiros de Farias, 82, 75.00 / 10003548, ***.025.661-**, Felipe Monteiro Ferreira, 73, 54.00 / 10009110, ***.954.231-**, Felipe Moreira da Silva, 99, 84.00 / 10008187, ***.150.255-**, Felipe Oliveira de Azevedo, 82, 61.00 / 10003815, ***.096.845-**, Felipe Oliveira Reis Caldas, 98, 81.00 / 10008442, ***.051.657-**, Felipe Ribeiro da Silva, 102, 84.00 / 10001100, ***.239.061-**, Felipe Rodrigues da Silva, 101, 93.00 / 10006367, ***.584.921-**, Felipe Soares de Aguiar, 82, 55.00 / 10003077, ***.348.747-**, Felipe Souza Goncalves, 83, 47.00 / 10001759, ***.075.662-**, Felipe Teixeira Barros, 102, 90.00 / 10010174, ***.837.631-**, Felipe Vieira de Sousa, 99, 85.00 / 10004341, ***.937.842-**, Felipia Hortencia Lima e Silva, 83, 67.00 / 10002487, ***.688.191-**, Felippe Mendonca de Oliveira, 95, 86.00 / 10005206, ***.490.351-**, Fernanda de Carvalho Barreto, 80, 40.00 / 10005799, ***.760.741-**, Fernanda Kelly Quermes de Oliveira, 82, 51.00 / 10009256, ***.512.998-**, Fernanda Lins Andrade, 81, 70.00 / 10007066, ***.007.391-**, Fernanda Pontes Rodrigues Berquo, 86, 52.00 / 10009845, ***.004.331-**, Fernanda Rodrigues de Souza, 90, 73.00 / 10009540, ***.735.191-**, Fernanda Thais Alves Ferreira, 61, 27.00 / 10008148, ***.552.111-**, Fernando Alberto Cirqueira Vieira, 95, 76.00 / 10001779, ***.444.893-**, Fernando Alvaro Macedo Mendes, 89, 64.00 / 10003474, ***.142.691-**, Fernando Bezerra Chaves, 101, 86.00 / 10004743, ***.374.443-**, Fernando Henriky Andrade Goncalves, 77, 60.00 / 10008022, ***.196.101-**, Fernando Henrique Araujo Silva, 104, 88.00 / 10007696, ***.881.551-**, Fernando Henrique Chagas de Araujo, 101, 93.00 / 10000541, ***.689.181-**, Fernando Ricardo Silva de Souza, 108, 96.00 / 10003920, ***.738.141-**, Fernando Silva Barros da Costa, 94, 78.00 / 10002624, ***.003.021-**, Fernando William Sotero de Freitas, 87, 55.00 / 10009302, ***.305.736-**, Filipe Coimbra da Silva, 75, 54.00 / 10003780, ***.347.024-**, Filipe Henrique Araujo de Macedo, 83, 67.00 / 10000626, ***.112.361-**, Filipe Moreira Dantas Silva, 105, 96.00 / 10009683, ***.041.501-**, Filipe Souza Mollendorff, 83, 60.00 / 10003637, ***.095.881-**, Filipe Vieira Cedro, 89, 58.00 / 10004908, ***.055.771-**, Fillipe Pereira de Souza Formigoni, 82, 69.00 / 10009207, ***.560.003-**, Flavia Alves dos Santos, 63, 36.00 / 10007164, ***.106.561-**, Flavia Gomes Rabelo, 91, 69.00 / 10003148, ***.570.492-**, Flavia Jussara Ribeiro Queiroz, 91, 62.00 / 10002018, ***.562.551-**, Flavia Marques Saraiva, 83, 55.00 / 10006145, ***.462.791-**, Flavia Regina Pereira Lopo, 82, 55.00 / 10000815,

***.449.523-**, Flavio Barbosa da Silva, 84, 55.00 / 10005420, ***.282.664-**, Flavio da Silva de Siqueira Leite, 89, 72.00 / 10002486, ***.898.801-**, Flavio de Almeida Araujo, 89, 62.00 / 10010629, ***.388.167-**, Flavio dos Santos, 92, 65.00 / 10011471, ***.179.971-**, Flavio Ferreira Dias, 51, 9.00 / 10009698, ***.078.686-**, Flavio Gomes Xavier, 100, 89.00 / 10002391, ***.311.134-**, Flavio Jose da Silva, 91, 62.00 / 10009629, ***.765.137-**, Franciel Gabriel Espindola de Souza, 83, 46.00 / 10009665, ***.155.545-**, Franciele da Silva Santos, 78, 46.00 / 10006879, ***.282.641-**, Francielly Mendes Goncalves, 68, 49.00 / 10000718, ***.999.493-**, Francine Felix de Castro, 92, 78.00 / 10010916, ***.775.762-**, Franciney da Silva Barbosa, 85, 74.00 / 10000179, ***.862.802-**, Francisca Graciela de Araujo Queiroz, 80, 68.00 / 10000709, ***.902.213-**, Francisco Adriano Teixeira Lopes, 96, 89.00 / 10010586, ***.976.261-**, Francisco Antonio da Costa, 72, 57.00 / 10002923, ***.294.802-**, Francisco Artemizio Silva Freitas, 94, 83.00 / 10003281, ***.577.013-**, Francisco das Chagas Ferreira de Araujo, 73, 39.00 / 10002267, ***.827.351-**, Francisco de Assis Jesus dos Santos Soares de Oliveira, 91, 62.00 / 10008686, ***.676.869-**, Francisco Dornelis Pinheiro Lopes, 103, 94.00 / 10001394, ***.714.053-**, Francisco Elivelton Pereira Rodrigues, 106, 97.00 / 10001487, ***.216.581-**, Francisco Emanoel Gomes da Silva, 86, 59.00 / 10002430, ***.543.123-**, Francisco Igor Filgueiras Alves, 98, 85.00 / 10009419, ***.678.123-**, Francisco Jales Renovato Junior, 81, 44.00 / 10001200, ***.587.151-**, Francisco Junio Cardoso da Silva, 100, 80.00 / 10005549, ***.573.653-**, Francisco Paiva Araujo Silva Junior, 107, 100.00 / 10010810, ***.299.013-**, Francisco Rafael Bezerra Gameleira, 85, 66.00 / 10011089, ***.854.241-**, Francisco Tacilio Lopes Lustosa, 107, 94.00 / 10005765, ***.970.282-**, Francisco Thiego Pereira de Sousa, 96, 87.00 / 10003627, ***.148.124-**, Francisco Wellington Nascimento de Alencar Junior, 96, 75.00 / 10004856, ***.015.663-**, Francisco Wesly Alves de Franca, 96, 72.00 / 10004322, ***.744.762-**, Frank Leonardo Mesquita Nogueira de Freitas, 81, 67.00 / 10003240, ***.035.833-**, Frederico Augusto Gomes Leal, 85, 51.00 / 10001058, ***.507.011-**, Frederico de Moura Vilhena Lima, 92, 68.00 / 10006181, ***.768.564-**, Gabriel Alves Coelho, 93, 73.00 / 10003650, ***.683.031-**, Gabriel Antonio Silva Borges, 87, 60.00 / 10005354, ***.911.411-**, Gabriel Barao de Souza Mendes, 81, 58.00 / 10003613, ***.677.727-**, Gabriel Belarmino Gomes da Silva, 77, 59.00 / 10010759, ***.306.361-**, Gabriel Borges Soares, 82, 52.00 / 10000360, ***.191.230-**, Gabriel da Silva Pascoal, 86, 64.00 / 10008581, ***.147.161-**, Gabriel de Aguiar Avelino da Silva, 78, 36.00 / 10010128, ***.433.884-**, Gabriel Felipe Lima de Sousa, 87, 68.00 / 10005053, ***.054.041-**, Gabriel Ferreira de Oliveira, 96, 77.00 / 10009548, ***.142.481-**, Gabriel Filipe da Silva Cipriano, 105, 94.00 / 10004348, ***.456.838-**, Gabriel Heinrick Souza Pessoa, 92, 72.00 / 10002307, ***.108.781-**, Gabriel Henrique Silva, 80, 52.00 / 10009718, ***.417.261-**, Gabriel Jose Victor Santos Silva, 70, 27.00 / 10003767, ***.528.397-**, Gabriel Kevem Silva Pereira, 99, 86.00 / 10009470, ***.663.284-**, Gabriel Monte Souza, 90, 71.00 / 10007150, ***.017.951-**, Gabriel Porfirio, 98, 85.00 / 10007702, ***.440.832-**, Gabriel Roballo dos Anjos Santos, 87, 65.00 / 10008730, ***.967.971-**, Gabriel Sa Moreira de Carvalho, 91, 73.00 / 10003419, ***.494.215-**, Gabriel Santana Alves, 96, 79.00 / 10009482, ***.777.031-**, Gabriel Verneque de Souza, 97, 74.00 / 10002688, ***.613.021-**, Gabriela Barros Pereira, 66, 31.00 / 10006289, ***.006.961-**, Gabriela Ovides Lima, 72, 44.00 / 10004185, ***.620.871-**, Gabriela Soares Amorim, 89, 67.00 / 10005881, ***.538.061-**, Gabriella Airem Brito Freire, 65, 30.00 / 10006656, ***.230.464-**, Gabriella da Silva Cruz, 93, 71.00 / 10010727, ***.409.431-**, Gabryelle Silva de Bastos Pita, 97, 83.00 / 10002722, ***.718.802-**, Gefferson Carlos Souza da Silva, 94, 69.00 / 10006084, ***.090.001-**, Gehovany Limeira Figueira, 94, 68.00 / 10003931, ***.511.876-**, Geneses Kenedy de Melo Soares, 79, 48.00 / 10001076, ***.330.723-**, Genilson Alves Campos, 107, 96.00 / 10008091, ***.287.641-**, Genilson Ferreira da Cruz, 66, 46.00 / 10005172, ***.281.085-**, Geomarques Feitosa Pereira do Nascimento, 93, 83.00 / 10004861, ***.507.745-**, George Dorea Santos Silva, 81, 63.00 / 10001081, ***.805.883-**, George dos Santos Costa, 72, 45.00 / 10002867, ***.804.811-**, Geovana Gabriel dos Santos, 93, 82.00 / 10011010, ***.898.195-**, Geovani Santos Sampaio, 103, 86.00 / 10003036, ***.385.407-**, Geraldo Jorge de Souza Neto, 82, 64.00 / 10009385, ***.645.514-**, Geraldo Matias Junior, 80, 54.00 / 10006127, ***.985.656-**, Geraldo Ubirajara Farias Menezes, 85, 55.00 / 10007110, ***.855.212-**, Gerson Aderson Correia dos Santos, 95, 79.00 / 10009276, ***.247.914-**, Gerson Fernandes da Silva Junior, 96, 72.00 / 10004074, ***.952.846-**, Gerson Goncalves Pereira Almeida, 93, 66.00 / 10006486, ***.465.365-**, Gessica de Oliveira Souza, 79, 67.00 / 10006365, ***.368.402-**, Gessica de Sousa Oliveira, 92, 72.00 / 10001774, ***.501.661-**, Gessyane Loes de Sa Nogueira, 84, 62.00 / 10004910, ***.850.061-**, Gessyca Luryanne Ismail Eisha Alves de Carvalho, 88, 61.00 / 10008653, ***.783.945-**, Getulio Cesar Couto Santos, 81, 42.00 / 10008127, ***.635.171-**, Gilberto de Souza Andrade, 93, 86.00 / 10010749, ***.309.141-**, Gilberto Miranda Aguiar de Melo, 80, 59.00 / 10003538, ***.175.231-**, Gilberto Monte Ferreira, 91, 62.00 / 10010793, ***.700.835-**, Gilberto Teodoro do Rosario, 87, 54.00 / 10008683, ***.831.233-**, Gildazio Barbosa Nascimento, 89, 74.00 / 10008451, ***.485.615-**, Gilliane Vitoria Novaes Cotrim, 69, 52.00 / 10005384, ***.576.425-**, Gilson Santos Brito, 90, 78.00 / 10006732, ***.547.184-**, Gilzelia Miranda da Silva Fialho Bezerra de Menezes, 76, 33.00 / 10004013, ***.296.261-**, Giomario Diniz de Souza, 86, 69.00 / 10000437, ***.832.401-**, Giovani Mauricio Santos, 93, 80.00 / 10010604, ***.961.478-**, Giovanna Emanoela da Silva, 65, 41.00 / 10009589, ***.248.531-**, Giovanni Campos, 94, 68.00 / 10005612, ***.107.151-**, Gisele Martins Rosa da Silva, 89, 76.00 / 10002779, ***.417.615-**, Gisele Viana dos Santos, 99, 82.00 / 10003635, ***.012.181-**, Giselle Karolinne Morais de Oliveira Silva, 94, 87.00 / 10001819, ***.779.546-**, Gladiston Jose Ferreira Barbosa, 82, 46.00 / 10000875, ***.938.045-**, Glaubo Novais Marques, 68, 22.00 / 10007540, ***.198.370-**, Glaucia da Silva de Campos, 95, 79.00 / 10001662, ***.770.481-**, Glauver de Abreu Dantas, 96, 79.00 / 10001733, ***.007.174-**, Glaydson Wagner Santos Cordeiro, 71, 37.00 / 10008018, ***.979.203-**, Glaydstone Baroni Pereira Ribeiro, 80, 49.00 / 10009806, ***.661.662-**, Gleiciane Maciel D Avila Campos, 81, 58.00 / 10006170, ***.786.702-**, Gleicy Amaral dos Santos, 90, 62.00 / 10003676, ***.808.363-**, Gleison Ferreira Nunes, 83, 46.00 / 10001720, ***.969.051-**, Glenda Gomes Silva Santa Cruz, 70, 51.00 / 10005089, ***.716.084-**, Gleydson Fernandes de Menezes, 93, 73.00 / 10003802, ***.459.681-**, Gloria Cristina Tavares dos Santos, 90, 77.00 / 10009998, ***.602.605-**, Graziele Ferreira Maia, 83, 69.00 / 10003518, ***.437.910-**, Graziele Pinheiro Machado, 90, 62.00 / 10007720, ***.831.675-**, Greice Franca Santos Fagundes, 81, 62.00 / 10003884, ***.548.471-**, Guilherme Augusto Barbosa de Mendonca, 80, 59.00 / 10003790, ***.448.791-**, Guilherme Augusto Cruz Gomes de Sa, 94, 69.00 / 10008845, ***.749.428-**, Guilherme Augustus Cunha de Oliveira, 96, 83.00 / 10001769, ***.769.831-**, Guilherme Barbosa Lima, 80, 47.00 / 10004005, ***.851.481-**, Guilherme Martins Ribeiro, 89, 58.00 / 10001890, ***.779.181-**, Guilherme Santana Pereira, 91, 79.00 / 10010332, ***.823.191-**, Guilherme Vinicius de Melo Vasconcelos, 67, 25.00 / 10004037, ***.001.227-**, Guilherme Vitor Gomes Marques, 77, 55.00 / 10002584, ***.517.771-**, Gustavo Alves Mendes Lins, 88, 56.00 / 10011911, ***.895.467-**, Gustavo Araujo Theobald, 81, 45.00 / 10006582, ***.559.024-**, Gustavo Carneiro de Oliveira, 98, 83.00 / 10004528, ***.008.531-**, Gustavo Claudino Magalhaes, 95, 82.00 / 10009234, ***.595.111-**, Gustavo da Silva Martins Almeida, 91, 74.00 / 10003581, ***.409.321-**, Gustavo de Almeida Batista, 87, 71.00 / 10001891, ***.123.001-**, Gustavo Gomes Tavares da Silva, 89, 58.00 / 10012020, ***.929.391-**, Gustavo Guilherme Barbosa, 85, 65.00 / 10009094, ***.250.225-**, Gustavo Henrique Clement Souza, 92, 76.00 / 10007900, ***.304.763-**, Gustavo Henrique Feitosa da Silva, 66, 26.00 / 10007121, ***.466.771-**, Gustavo Jesus de Carvalho, 88, 71.00 / 10006424, ***.048.366-**, Gustavo Luiz Lucindo da Silva, 82, 62.00 / 10006264, ***.715.467-**, Gustavo Martins Faria, 102, 92.00 / 10000227, ***.191.029-**, Gustavo Pellizzari Fogaca, 96, 85.00 / 10010979, ***.088.441-**, Gustavo Prado Hang, 90, 65.00 / 10001568, ***.200.751-**, Gustavo Sena de Lima, 98, 90.00 / 10004221, ***.885.597-**, Gustavo Teixeira Cardoso, 93, 66.00 / 10009527, ***.179.785-**, Hadames Vicente Silva, 94, 68.00 / 10007533, ***.827.293-**, Hallyson Duarte Reis Araujo, 77, 63.00 / 10003735, ***.246.661-**, Hanair Rodrigues da Silva Pereira, 91, 70.00 / 10001231, ***.264.245-**, Harlan Cleiton Souza Santos, 67, 38.00 / 10002524, ***.819.811-**, Haroldo de Lima Cerqueira, 92, 70.00 / 10007298, ***.900.987-**, Hatus dos Santos Luciano, 89, 79.00 / 10008610, ***.927.741-**, Hauller William Siqueira de Matos Soares, 90, 68.00 / 10012129, ***.450.331-**, Hawana Paula Carvalho Pires, 94, 71.00 / 10002036, ***.995.771-**, Heder Souza Inacio, 98, 77.00 / 10010153, ***.672.911-**, Heib Alves Silva Pires, 86, 59.00 / 10006567, ***.318.281-**, Helber de Mendonca Oliveira, 80, 55.00 / 10004110, ***.248.466-**, Helber Luiz dos Santos Silva, 91, 68.00 / 10005809, ***.804.091-**, Helio Goncalves Junior, 79, 52.00 / 10010371, ***.822.865-**, Helton Bruno Coutinho dos Santos, 94, 73.00 / 10005515, ***.990.717-**, Hendrick Lopes Fadini, 101, 90.00 / 10004464, ***.232.837-**, Henrique Coelho Lima, 81, 57.00 / 10008857, ***.235.361-**, Herbene Souza Dantas Miranda Machado, 85, 57.00 / 10002298, ***.210.344-**, Herbet Tavares Belmiro Alves, 97, 74.00 / 10007493, ***.192.263-**, Herbson Santos da Silva, 103, 86.00 / 10007980, ***.738.436-**, Heriberto Nogueira Junior, 96, 82.00 / 10003550, ***.863.691-**, Herico Guedes de Miranda, 88, 76.00 / 10006363, ***.233.856-**, Herta Vieira dos Santos Ferreira, 93, 73.00 / 10003691, ***.611.925-**, Herval Candido de Souza Neto, 93, 79.00 / 10003165, ***.556.711-**, Higor Santiago Mendes Muniz, 76, 63.00 / 10000438, ***.042.077-**, Higor Vieira de Souza, 90, 61.00 / 10007618, ***.385.041-**, Hudson Evangelista de Sousa, 88, 59.00 / 10006028, ***.716.341-**, Hudson Santos Ximenes de Oliveira, 94, 70.00 / 10011914, ***.579.851-**, Hugo Cesar Severino Abadia, 66, 41.00 / 10008732, ***.374.314-**, Hugo Luiz de Oliveira Vieira, 83, 52.00 / 10009561, ***.688.495-**, Hugo Vasconcelos Loula, 96, 75.00 / 10000220, ***.934.085-**, Iago Adonis Ismerim Soares dos Santos, 95, 85.00 / 10004565, ***.029.011-**, Iago Damasceno Gomes, 78, 54.00 / 10001119, ***.498.551-**, Iago de Oliveira Martins, 101, 88.00 / 10003238, ***.925.441-**, Ianca Bandeira Rios, 97, 79.00 / 10010495, ***.657.245-**, Ianes Castro dos Santos, 92, 76.00 / 10004987, ***.212.481-**, Iara Vale Ferreira Pinto, 72, 57.00 / 10002898, ***.131.671-**, Ieldo Saraiva Figueiredo, 66, 45.00 / 10002837, ***.213.365-**, Igo Ferreira de Oliveira, 99, 87.00 / 10011226, ***.916.865-**, Igor Alexsander Trindade Valentim, 90, 71.00 / 10005634, ***.249.361-**, Igor Alves Matos da Silva, 91, 71.00 / 10003055, ***.758.371-**, Igor Cantanhede, 99, 84.00 / 10006345, ***.501.192-**, Igor de Oliveira Sa, 99, 86.00 / 10001369, ***.312.471-**, Igor Henrique Moura da Silva, 104, 95.00 / 10006470, ***.453.981-**, Igor Lopes de Araujo Silva, 70, 46.00 / 10004794, ***.947.195-**, Igor Luiz Santana Gordilho Leite, 100, 86.00 / 10007682, ***.953.851-**, Igor Mesquita Pereira dos Santos, 86, 53.00 / 10009907, ***.543.821-**, Igor Paolo Damaceno Siqueira, 78, 55.00 / 10010647, ***.024.372-**, Igor Silveira Lima, 88, 65.00 / 10010995, ***.821.601-**, Iguaciane de Lima Neves, 77, 34.00 / 10002765, ***.717.651-**, Ilacir Mercio Goncalves, 75, 39.00 / 10002634, ***.359.111-**, Ilana Karla Araujo Dias, 94, 75.00 / 10002167, ***.806.581-**, Ingrid Alves Rocha, 80, 60.00 / 10003219, ***.570.035-**, Ingrid Carvalho de Almeida, 80, 50.00 / 10000250, ***.280.816-**, Iohara Rodrigues dos Santos, 90, 75.00 / 10007190, ***.029.121-**, Iranildo Martins da Silva, 75, 45.00 / 10005609, ***.342.888-**, Iranilson da Silva Cordeiro, 88, 66.00 / 10005615, ***.397.795-**, Irapuan Athayde Alcantara Gomes de Assis, 85, 61.00 / 10010669, ***.353.155-**, Ires Mikaelly Matos Dantas, 91, 68.00 / 10005254, ***.907.493-**, Irismar de Souza Martins, 90, 61.00 / 10004720,

***.187.014-**, Irivanio da Silva Goncalves, 72, 41.00 / 10010243, ***.326.156-**, Isaac Abraao Lepesqueur Silva, 59, 15.00 / 10008767, ***.304.766-**, Isaac Barbosa Matola, 90, 80.00 / 10003134, ***.648.386-**, Isaac Eremita Fernandes, 75, 51.00 / 10000649, ***.092.866-**, Isabela Cristina Ribeiro Silva, 78, 39.00 / 10006669, ***.283.726-**, Isabela Fernanda Camilozi Silva, 97, 76.00 / 10002705, ***.319.466-**, Isabela Soares Vaz, 89, 73.00 / 10005915, ***.135.021-**, Isabele dos Anjos da Costa, 72, 42.00 / 10011807, ***.995.641-**, Isabella Aires Valente, 58, 22.00 / 10011368, ***.645.906-**, Isabella de Abreu Santos, 77, 56.00 / 10006920, ***.550.981-**, Isabella dos Santos Silva, 78, 45.00 / 10009316, ***.045.873-**, Isabella Moraes da Silva Ferreira, 52, 39.00 / 10000963, ***.101.421-**, Isadora Hanna Pereira da Silva Alves, 92, 69.00 / 10007373, ***.119.241-**, Isaque Levi Batista dos Santos, 71, 48.00 / 10005434, ***.485.783-**, Isia Lima Rosa Mendes, 80, 41.00 / 10009539, ***.277.583-**, Ismael Ferreira Barbosa, 90, 63.00 / 10006011, ***.506.175-**, Israel Fernandes da Paixao Oliveira, 102, 84.00 / 10003515, ***.432.631-**, Israel Floriano da Silva Junior, 80, 43.00 / 10009151, ***.240.273-**, Itaci Alves Marinho Junior, 72, 44.00 / 10000369, ***.636.785-**, Italo Souza Santos, 92, 76.00 / 10009379, ***.470.917-**, Iury Silva de Assis, 90, 64.00 / 10002153, ***.955.998-**, Ivan Aparecido Gomes, 58, 26.00 / 10002754, ***.331.317-**, Ivan Iolando Ramos Junior, 102, 91.00 / 10001154, ***.153.955-**, Ivan Silva Santos, 73, 37.00 / 10006095, ***.102.965-**, Ivaneide Miranda da Silva, 67, 39.00 / 10001428, ***.903.792-**, Ivanessa da Silva de Queiroz, 95, 79.00 / 10005370, ***.149.621-**, Ivanildo Ribeiro de Medeiros, 71, 58.00 / 10001975, ***.881.443-**, Izabela Maria Lopes de Souza Alves, 64, 34.00 / 10001071, ***.656.172-**, Izabella Cristina Portela, 91, 68.00 / 10003307, ***.025.091-**, Jabes Giliades Rodrigues da Mota, 67, 51.00 / 10005844, ***.789.895-**, Jabson Silva de Souza, 101, 85.00 / 10002833, ***.861.421-**, Jacira de Fatima Luiz Bernardes, 72, 46.00 / 10009414, ***.216.461-**, Jackeline da Silva Veloso, 90, 65.00 / 10005215, ***.831.698-**, Jackeline Vitoria da Silva Soares, 90, 72.00 / 10006916, ***.555.661-**, Jackson Correia da Silva, 83, 52.00 / 10003561, ***.445.494-**, Jackson de Souza Rocha, 104, 92.00 / 10010232, ***.495.991-**, Jacqueline Dias Goncalves, 87, 63.00 / 10002693, ***.263.652-**, Jacson da Silva Sousa, 75, 53.00 / 10006504, ***.496.134-**, Jadeilson da Silva Menezes, 94, 79.00 / 10006514, ***.146.346-**, Jaderson Assis Costa, 100, 85.00 / 10004340, ***.080.934-**, Jadson Admar da Silva, 65, 23.00 / 10003596, ***.634.712-**, Jaerli Bispo Tavares, 94, 76.00 / 10012134, ***.355.075-**, Jailton Simoes de Oliveira Neto, 97, 75.00 / 10007123, ***.491.884-**, Jair Bezerra dos Santos Junior, 56, 31.00 / 10006987, ***.040.221-**, Jair Imaculado da Silva, 88, 62.00 / 10000532, ***.929.174-**, Jamara Rayssa Camelo da Silva, 92, 73.00 / 10007724, ***.360.264-**, Jamerson Miranda Leite, 94, 73.00 / 10001787, ***.214.994-**, Jameson Santos Amaral, 92, 77.00 / 10007025, ***.666.777-**, Jamil Junio Barreto Caetano, 95, 77.00 / 10002284, ***.496.145-**, Jamilton Santos Silva, 48, 22.00 / 10004965, ***.776.851-**, Janaina Alves Rodrigues, 86, 52.00 / 10002440, ***.659.871-**, Janaina Amorim da Silva, 70, 20.00 / 10004375, ***.774.551-**, Janaina de Andrade Santos, 79, 48.00 / 10002665, ***.327.031-**, Janaine Alcantara Neves, 87, 71.00 / 10005045, ***.942.047-**, Janderson Campi Cordeiro, 76, 49.00 / 10008518, ***.480.623-**, Janderson de Souza Freitas, 78, 36.00 / 10006047, ***.410.425-**, Janete Souza dos Santos, 75, 58.00 / 10004531, ***.596.973-**, Janilson da Silva Rodrigues, 78, 58.00 / 10005587, ***.739.864-**, Janilton Almeida Peixoto Junior, 99, 78.00 / 10002785, ***.063.583-**, Janine Dias de Sousa, 92, 75.00 / 10000684, ***.597.254-**, Janio Eduarty Amando Rodrigues, 92, 85.00 / 10000572, ***.323.853-**, Jannayara Nogueira da Silva, 76, 55.00 / 10008204, ***.423.901-**, Janor Tome de Castro Filho, 77, 58.00 / 10008106, ***.901.011-**, Jany Oliveira Alves Pires, 84, 59.00 / 10000175, ***.444.065-**, Janyson Vieira da Rocha, 87, 57.00 / 10005808, ***.572.821-**, Jaqueline Pereira de Amorim, 87, 68.00 / 10000293, ***.316.343-**, Jarbas Rodrigues de Santana, 91, 66.00 / 10001622, ***.462.741-**, Jasiel Tiago de Oliveira, 66, 28.00 / 10010780, ***.044.343-**, Jayla Kallyne de Souza Bispo, 96, 76.00 / 10010121, ***.117.551-**, Jean Carlos Campos Silva, 98, 76.00 / 10008173, ***.313.867-**, Jean Carlos Pereira Cavalcante de Lima, 99, 86.00 / 10005380, ***.516.331-**, Jean Jorge Silva Castro, 99, 83.00 / 10003271, ***.784.077-**, Jean Moniz da Silva, 76, 67.00 / 10000418, ***.043.602-**, Jean Paul de Andrade Sampaio, 83, 60.00 / 10005845, ***.676.225-**, Jean Santos da Silva, 100, 87.00 / 10001829, ***.854.174-**, Jeferson da Silva Borges Teixeira, 72, 43.00 / 10006684, ***.975.465-**, Jeferson Tiago Santos de Oliveira, 81, 71.00 / 10000048, ***.369.307-**, Jefferson de Abreu Carvalho, 89, 71.00 / 10005826, ***.903.473-**, Jefferson de Freitas Nunes, 103, 91.00 / 10012039, ***.580.866-**, Jefferson Marcelo Goncalves de Souza, 81, 42.00 / 10003912, ***.419.361-**, Jefferson Marchesi de Souza, 91, 72.00 / 10010735, ***.412.872-**, Jefferson Rodrigues Souza, 100, 93.00 / 10005669, ***.788.621-**, Jefter Alves Matias, 84, 54.00 / 10011734, ***.394.561-**, Jeime Alves Santos, 84, 55.00 / 10006313, ***.208.501-**, Jemima Feitosa Bemvindo, 78, 63.00 / 10007564, ***.487.932-**, Jeremias Vieira de Souza, 89, 70.00 / 10009092, ***.211.381-**, Jessiane Canuto da Silva, 86, 59.00 / 10005161, ***.800.201-**, Jessica Bastos Coelho, 72, 52.00 / 10011649, ***.000.895-**, Jessica Batista Goncalves, 85, 71.00 / 10011251, ***.427.451-**, Jessica Costa Maciel, 66, 41.00 / 10001146, ***.547.231-**, Jessica Ferreira de Melo, 98, 80.00 / 10012072, ***.266.221-**, Jessica Goncalves da Conceicao, 84, 58.00 / 10011403, ***.667.281-**, Jessica Loreny Soares Sousa, 83, 57.00 / 10006607, ***.950.041-**, Jessica Lorrayne Mares da Silva, 84, 53.00 / 10004690, ***.453.561-**, Jessica Luene de Jesus, 86, 60.00 / 10001581, ***.211.231-**, Jessica Miranda Araujo, 87, 66.00 / 10001536, ***.882.091-**, Jessica Pereira da Silva, 94, 68.00 / 10002169, ***.459.578-**, Jessica Priscilla de Oliveira Camargo, 88, 72.00 / 10004257, ***.483.326-**, Jessica Roberta Amaral Soares, 99, 79.00 / 10003820, ***.650.855-**, Jessica San Just Carvalho, 88, 64.00 / 10002226, ***.277.936-**, Jessika dos Santos Fernandes, 104, 90.00 / 10005896, ***.627.972-**, Jessika Larissa dos Santos Moreira, 95, 77.00 / 10007959, ***.191.131-**, Jessinara da Silva Mendes, 80, 52.00 / 10001335, ***.222.751-**, Jessyca Costa Buiati, 89, 66.00 / 10003123, ***.221.321-**, Jessyca Ferreira da Silva Souza, 81, 42.00 / 10006861, ***.931.431-**, Jevoa Alisson Santos de Oliveira, 99, 78.00 / 10003860, ***.500.171-**, Jhon Willian dos Santos Dias, 88, 58.00 / 10006232, ***.696.036-**, Jhonatan Correa da Silva, 74, 65.00 / 10008753, ***.770.384-**, Jhonatas Cabral Gomes dos Santos, 89, 65.00 / 10001137, ***.560.872-**, Jhonathan Big Farias de Castro, 72, 47.00 / 10002949, ***.311.482-**, Jo Cruz Brito, 100, 94.00 / 10000504, ***.098.487-**, Joab Gama de Souza, 78, 59.00 / 10009810, ***.890.835-**, Joab Santos da Conceicao, 62, 46.00 / 10001925, ***.730.365-**, Joanna Victoria Amaral Mendonca, 77, 52.00 / 10007256, ***.887.455-**, Joao Alberto Teles Moura, 84, 59.00 / 10011406, ***.437.211-**, Joao Carlos de Araujo Aguiar, 85, 67.00 / 10005817, ***.316.141-**, Joao Carlos de Franca Ribeiro, 72, 56.00 / 10003436, ***.252.781-**, Joao Carlos Pereira de Almeida Soares, 99, 89.00 / 10006456, ***.820.341-**, Joao Fellipe Mota Rodrigues, 99, 87.00 / 10006592, ***.994.191-**, Joao Henrique Goncalves, 108, 96.00 / 10010323, ***.354.071-**, Joao Jorge Hanna de Lima, 70, 27.00 / 10000775, ***.534.913-**, Joao Jose da Silva Araujo, 83, 52.00 / 10007932, ***.841.455-**, Joao Luiz Camandaroba Neto, 87, 64.00 / 10002701, ***.954.908-**, Joao Manoel de Franca e Silva, 111, 103.00 / 10002729, ***.637.528-**, Joao Manoel de Oliveira, 82, 51.00 / 10006538, ***.043.173-**, Joao Manoel de Sousa Neto, 94, 85.00 / 10011469, ***.258.811-**, Joao Marcos Borges Ferreira, 88, 64.00 / 10002006, ***.454.125-**, Joao Milton Silva de Jesus, 91, 68.00 / 10010381, ***.677.331-**, Joao Paulo Alves da Silva, 75, 50.00 / 10003248, ***.239.211-**, Joao Paulo Cavalcante Goncalves, 101, 91.00 / 10001942, ***.340.291-**, Joao Paulo Ferreira Mattei, 105, 95.00 / 10004549, ***.437.891-**, Joao Paulo Goncalves Mendonca, 99, 80.00 / 10003354, ***.908.363-**, Joao Paulo Silva de Aquino, 100, 80.00 / 10008097, ***.615.936-**, Joao Pedro Goncalves Rocha, 107, 100.00 / 10009318, ***.952.783-**, Joao Pereira de Oliveira Neto, 70, 33.00 / 10004707, ***.154.874-**, Joao Sebastiao da Silva Neto, 86, 74.00 / 10004025, ***.492.626-**, Joao Severino de Freitas Filho, 105, 90.00 / 10001439, ***.960.096-**, Joao Victor Alves Moreira, 89, 82.00 / 10006803, ***.409.185-**, Joao Victor Alves Rodrigues, 97, 84.00 / 10000770, ***.366.954-**, Joao Victor Barreto Borba Borges, 107, 94.00 / 10005859, ***.703.037-**, Joao Victor Diniz Campos Dias, 94, 75.00 / 10007449, ***.454.531-**, Joao Victor Oliveira Ibiapino, 99, 81.00 / 10000600, ***.984.731-**, Joao Vinicius Soares Bastos, 91, 65.00 / 10005389, ***.906.411-**, Joao Vitor Afonso Ribeiro de Oliveira, 81, 66.00 / 10007320, ***.143.511-**, Joao Vitor de Souza Moura, 90, 69.00 / 10002128, ***.503.631-**, Joao Vitor Lustosa Melquiedes, 75, 31.00 / 10001905, ***.579.281-**, Joara Jane Miranda da Silva, 96, 82.00 / 10010654, ***.666.421-**, Jocicero Bezerra Silva Junior, 83, 50.00 / 10003018, ***.579.002-**, Jocivaldo Vargas Silva, 87, 59.00 / 10004438, ***.047.421-**, Joel Carneiro Silva, 102, 86.00 / 10006246, ***.898.261-**, Joel Rodrigues Duarte, 75, 53.00 / 10011741, ***.840.373-**, Joel Vieira de Souza, 92, 71.00 / 10009797, ***.790.201-**, Joeleider de Souza Silva, 62, 25.00 / 10006330, ***.662.284-**, John Deivid Rodrigues da Silva, 93, 76.00 / 10002325, ***.095.261-**, John Wesley Santos Silva Passos, 74, 40.00 / 10003638, ***.022.945-**, Johnson Lino de Souza, 98, 80.00 / 10002323, ***.122.771-**, Johnson Rocha Lima Junior, 70, 41.00 / 10000322, ***.567.255-**, Joice Sena de Carvalho, 80, 40.00 / 10006223, ***.989.103-**, Joilson Pereira Brito, 88, 68.00 / 10010559, ***.847.521-**, Joine da Costa Borges Caribe Grando, 86, 61.00 / 10007304, ***.847.224-**, Jonas Felipe dos Santos Lima, 77, 56.00 / 10011356, ***.242.361-**, Jonas Santana, 87, 70.00 / 10006721, ***.952.776-**, Jonatas Xavier Guimaraes, 87, 64.00 / 10011839, ***.636.164-**, Jonathan Herbert Fernandes de Oliveira, 92, 88.00 / 10009603, ***.927.671-**, Jonathan Mesquita Pereira dos Santos, 88, 56.00 / 10010398, ***.106.705-**, Jonathan Ramos Brito, 81, 68.00 / 10008944, ***.639.461-**, Jonathas Pablo Rosa de Souza, 80, 41.00 / 10002933, ***.266.819-**, Jonathas Quadros Vallim, 94, 83.00 / 10002506, ***.443.651-**, Jordan Chaves dos Santos, 90, 72.00 / 10007996, ***.671.555-**, Jorge Alves da Silva Junior, 95, 79.00 / 10008216, ***.854.526-**, Jorge Andre Oliveira, 98, 80.00 / 10010911, ***.107.023-**, Jorge Carlos da Silva, 78, 47.00 / 10011209, ***.709.715-**, Jorge Lintz Calixto Santos Souza, 77, 51.00 / 10003179, ***.528.603-**, Jose Alberto de Paiva Aguiar Neto, 74, 41.00 / 10005341, ***.594.553-**, Jose Alves de Araujo, 79, 45.00 / 10002914, ***.717.723-**, Jose Alves de Assis, 100, 80.00 / 10003420, ***.045.643-**, Jose Augusto Alves Mendes, 76, 35.00 / 10004342, ***.471.901-**, Jose Batista dos Santos, 78, 36.00 / 10003161, ***.149.474-**, Jose Dantas Junior, 83, 63.00 / 10001003, ***.491.171-**, Jose de Carvalho Adao, 90, 65.00 / 10002249, ***.909.431-**, Jose Dequias da Silva Sousa Lourenco, 78, 57.00 / 10008788, ***.538.443-**, Jose do Egito de Pinho Junior, 83, 59.00 / 10007489, ***.918.613-**, Jose Efigenio Silva de Oliveira, 88, 75.00 / 10005497, ***.662.874-**, Jose Felix do Nascimento Junior, 86, 59.00 / 10008909, ***.722.281-**, Jose Garcia Gomes, 88, 59.00 / 10002827, ***.552.228-**, Jose Igor da Silva, 102, 97.00 / 10006726, ***.709.382-**, Jose Ivan Martins da Silva, 72, 47.00 / 10008016, ***.026.365-**, Jose Jorgeton Serafim Mendes Junior, 63, 50.00 / 10011001, ***.792.441-**, Jose Julio Silva Gomes, 81, 71.00 / 10004016, ***.719.874-**, Jose Leandro Leite, 87, 54.00 / 10008209, ***.982.563-**, Jose Luiz Noleto Castelo Branco, 96, 84.00 / 10007160, ***.526.685-**, Jose Manuel dos Santos Junior, 106, 98.00 / 10004120, ***.286.264-**, Jose Marciano Correia de Lima, 100, 80.00 / 10001422, ***.985.714-**, Jose Mario de Oliveira da Silva, 95, 81.00 / 10002517, ***.654.321-**, Jose Mauricio Ferreira, 91, 71.00 / 10010457, ***.604.573-**, Jose Ribamar Carneiro Macedo, 81, 63.00 / 10007821, ***.136.444-**, Jose RiltonSoares da Silva, 89, 71.00 / 10001298, ***.056.131-**, Jose Ronaldo dos Santos Junior, 99, 81.00 / 10002805, ***.768.212-**, Jose Santos de Carvalho, 72, 38.00 / 10005610, ***.355.483-**, Jose Somio Fernandes Costa, 92, 84.00

/ 10008892, ***.726.417-**, Jose Vicente Pereira Fernandes Junior, 68, 37.00 / 10008630, ***.446.085-**, Josefa Mariangela Damaceno Goncalves Dias, 89, 76.00 / 10002159, ***.673.201-**, Joselia de Sales Ferreira, 89, 62.00 / 10003457, ***.118.607-**, Joselice Paiva da Costa, 85, 50.00 / 10008738, ***.380.335-**, Josenilton Goncalves dos Santos, 74, 41.00 / 10000311, ***.757.412-**, Josiene Lacerda da Silva, 102, 89.00 / 10008794, ***.504.625-**, Josivaldo Carvalho Alves, 92, 75.00 / 10010279, ***.439.691-**, Juann Spinola Nascimento, 75, 48.00 / 10004395, ***.261.241-**, Jucilene Gomes Ramos Mesquita, 86, 64.00 / 10003206, ***.367.377-**, Julia Cerveira, 91, 62.00 / 10003241, ***.301.571-**, Julia Correa de Barros, 73, 53.00 / 10004640, ***.753.661-**, Julia de Souza Santos, 75, 46.00 / 10004911, ***.433.541-**, Julia Gabriela Moura Tavares, 75, 51.00 / 10004239, ***.472.171-**, Julia Helen Soares Pereira, 69, 39.00 / 10005712, ***.410.973-**, Julia Thalita Azevedo Freitas, 97, 74.00 / 10002697, ***.452.575-**, Juliana da Silva Lima, 75, 54.00 / 10004876, ***.660.977-**, Juliana de Vilhena Lima, 82, 53.00 / 10009709, ***.944.988-**, Juliana dos Santos Camaru, 83, 55.00 / 10004430, ***.803.821-**, Juliana Iza de Oliveira Nunes, 76, 45.00 / 10008896, ***.210.731-**, Juliana Joyce Lourenco Luz, 83, 67.00 / 10001249, ***.428.951-**, Juliana Mendonca Fernandes, 81, 67.00 / 10002647, ***.426.546-**, Juliana Oliveira Barbosa, 97, 86.00 / 10009796, ***.613.378-**, Juliana Rodrigues dos Santos, 74, 58.00 / 10010003, ***.264.415-**, Juliana Santos Muniz, 98, 84.00 / 10006662, ***.489.201-**, Juliandres Pereira de Sousa, 99, 83.00 / 10010435, ***.389.111-**, Julio Cesar Cota Brandao, 70, 20.00 / 10005503, ***.159.214-**, Julio de Araujo Lima, 94, 81.00 / 10008304, ***.191.551-**, Julio Ferreira Silva, 79, 40.00 / 10001267, ***.106.351-**, Jullia da Mata Almeida, 95, 75.00 / 10010792, ***.320.972-**, Junair Andrade Gomes, 83, 56.00 / 10002640, ***.449.979-**, Junielton Oneides Padilha, 105, 90.00 / 10002052, ***.938.271-**, Junio Bispo dos Santos, 95, 70.00 / 10010271, ***.661.682-**, Junior Santos, 81, 42.00 / 10004329, ***.810.973-**, Juracy Nascimento de Andrade, 77, 41.00 / 10008569, ***.151.951-**, Jussara Moura Fernandes Gomes, 84, 59.00 / 10000740, ***.067.361-**, Kahena de Souza Cunha, 90, 76.00 / 10010786, ***.022.191-**, Kailson Dias Quixabeira, 95, 70.00 / 10009351, ***.839.201-**, Kaio Cesar Rodrigues Caldas, 85, 57.00 / 10010871, ***.909.361-**, Kaique Teixeira Santana, 78, 51.00 / 10002639, ***.603.141-**, Kallytta Layana Nunes dos Santos, 93, 83.00 / 10003660, ***.367.571-**, Kamila Mayara Fernandes da Silva, 92, 64.00 / 10003828, ***.073.341-**, Kamilla Ferreira Guimaraes, 64, 38.00 / 10002532, ***.051.812-**, Karen Keller, 89, 65.00 / 10000034, ***.873.161-**, Karen Stephanie Castro Barbosa, 98, 81.00 / 10010468, ***.396.711-**, Karina de Sousa Cardoso, 84, 52.00 / 10002597, ***.756.893-**, Karina Morais de Carvalho Leal, 101, 87.00 / 10007490, ***.938.841-**, Karina Rodrigues Braga Suzuki, 89, 70.00 / 10001858, ***.490.651-**, Karine Silva Freitas, 56, 41.00 / 10001010, ***.154.094-**, Karla Celys da Silva Jatoba, 99, 86.00 / 10009982, ***.703.183-**, Karla Fabiana Rodrigues Vieira, 96, 80.00 / 10004134, ***.566.366-**, Karla Francisca de Medeiros Aguiar, 95, 78.00 / 10008088, ***.614.691-**, Karleone Lopes do Carmo, 93, 71.00 / 10004014, ***.153.231-**, Karolayne Rodrigues dos Santos, 86, 62.00 / 10008070, ***.219.983-**, Karolina Abreu Moreira de Morais, 96, 74.00 / 10005658, ***.030.767-**, Karolina da Costa Fonseca, 97, 74.00 / 10003032, ***.109.431-**, Karoliny Monteiro Lima Ferreira, 86, 61.00 / 10000769, ***.219.937-**, Karolyn Nunes de Resende Quintanilha, 98, 80.00 / 10004999, ***.875.773-**, Katerine Lucero Meneses Crisanto Amaral, 99, 82.00 / 10009491, ***.722.531-**, Katia Riotinto de Lima Sales, 94, 72.00 / 10003127, ***.142.961-**, Kayo Lucas Alves Pinto, 62, 30.00 / 10009045, ***.125.071-**, Keila Rodrigues da Silva, 80, 64.00 / 10008481, ***.166.866-**, Keity Lorrany Evangelista da Silva, 101, 91.00 / 10003768, ***.644.674-**, Kelcy Barbosa da Silva, 77, 49.00 / 10003016, ***.527.451-**, Kelem Souza Mota Severiano, 84, 50.00 / 10002714, ***.714.361-**, Kellen Lima Costa, 93, 66.00 / 10000530, ***.782.001-**, Kelly Cristiane Rodrigues de Araujo Terra, 80, 56.00 / 10002130, ***.086.841-**, Kelly Cristina Martins Godoy Vilar, 83, 70.00 / 10006150, ***.919.573-**, Kelly Karine Campos Soares, 96, 79.00 / 10002046, ***.014.371-**, Kelly Sousa de Araujo, 94, 68.00 / 10002921, ***.922.111-**, Kelly Sousa Monteiro, 89, 62.00 / 10003771, ***.864.961-**, Kemellyn Marques da Silva, 78, 47.00 / 10011140, ***.256.801-**, Kenedy Amorim de Araujo, 83, 48.00 / 10000457, ***.468.541-**, Kennedy Wilkster Lourenco dos Santos, 89, 67.00 / 10001230, ***.099.114-**, Kerolinne Barboza da Silva, 92, 76.00 / 10011909, ***.770.073-**, Kesia Pereira dos Santos, 82, 72.00 / 10007539, ***.258.131-**, Kessia da Conceicao Barros, 87, 54.00 / 10001090, ***.386.532-**, Kessys Jhony Mateus de Oliveira, 106, 95.00 / 10008317, ***.784.551-**, Keverson Kenyer do Nascimento Romeiro, 82, 46.00 / 10001179, ***.836.361-**, Keyla do Nascimento Rocha, 90, 67.00 / 10004147, ***.008.897-**, Kleber Huguinin Barbosa, 95, 74.00 / 10011892, ***.818.035-**, Kleber Yoney Silva Barbosa, 92, 80.00 / 10002902, ***.783.254-**, Kleberson Felipe Pereira de Oliveira, 96, 85.00 / 10008415, ***.632.751-**, Klescia Pereira de Jesus, 78, 56.00 / 10009831, ***.828.531-**, Kleverson Rodrigues de Oliveira, 101, 82.00 / 10000807, ***.787.311-**, Kriscie Lorene Francisco Costa, 83, 51.00 / 10006306, ***.242.382-**, Laercio Pantoja da Pureza Junior, 100, 85.00 / 10000296, ***.281.163-**, Laiane Sobral dos Santos, 96, 75.00 / 10009128, ***.188.741-**, Lais Coqueiro Dias, 92, 72.00 / 10000621, ***.075.001-**, Laislla Lisania Duques Alves, 88, 73.00 / 10004698, ***.492.008-**, Lane Ferreira da Silva, 93, 75.00 / 10006384, ***.255.291-**, Lanna Gabrielly das Neves Freire, 79, 55.00 / 10000605, ***.769.991-**, Lanna Vieira Grisostomo, 61, 27.00 / 10006469, ***.140.981-**, Lara Perpetua Serra Anastacio, 81, 67.00 / 10001991, ***.084.061-**, Larissa Costa Ribeiro, 97, 75.00 / 10005559, ***.850.661-**, Larissa da Silva Santos, 72, 49.00 / 10007892, ***.450.981-**, Larissa Ferreira Araujo, 76, 37.00 / 10003505, ***.084.011-**, Larissa Lopes Viana, 92, 72.00 / 10008736, ***.228.751-**, Larissa Maria Soares de Sousa, 82, 49.00 / 10007744, ***.466.124-**, Larissa Mariane da Silva, 92, 74.00 / 10000071, ***.008.301-**, Larissa Mourao Pereira, 77, 61.00 / 10002868, ***.158.801-**, Larissa Muniz Pessoa, 82, 63.00 / 10010511, ***.399.151-**, Larissa Santos Rodrigues, 86, 60.00 / 10002638, ***.579.396-**, Larissa Stefane Rodrigues Santos, 79, 53.00 / 10003194, ***.543.567-**, Larissa Suelem Rodrigues da Rosa, 79, 48.00 / 10006605, ***.685.871-**, Laryssa Dias Rego, 87, 70.00 / 10001881, ***.438.382-**, Laryssa Lais Silva Carneiro, 97, 81.00 / 10007448, ***.270.821-**, Laryssa Petrynne Silva Saldanha Ibiapino, 89, 69.00 / 10009305, ***.826.693-**, Laura Crystine Matias dos Santos, 81, 42.00 / 10009547, ***.302.401-**, Lavoisier Rodrigues Ribeiro, 84, 64.00 / 10005843, ***.660.831-**, Layane Alves Silva Cordeiro de Brito, 104, 98.00 / 10005352, ***.284.302-**, Layane Cristina Silva dos Santos, 95, 79.00 / 10003150, ***.826.325-**, Layne Clara Costa Assis, 88, 56.00 / 10002766, ***.104.511-**, Laysse Emanuella Paz dos Anjos, 79, 51.00 / 10004335, ***.391.121-**, Leandro Campos de Assis, 81, 58.00 / 10011213, ***.279.437-**, Leandro Casaroto Rosa, 95, 87.00 / 10008357, ***.350.933-**, Leandro da Silva Santos, 89, 58.00 / 10000780, ***.300.717-**, Leandro dos Santos Gomes, 82, 44.00 / 10009505, ***.792.066-**, Leandro Fernandes dos Santos Costa, 94, 68.00 / 10007289, ***.184.981-**, Leandro Ferreira da Mata, 89, 63.00 / 10003222, ***.123.591-**, Leandro Ferreira Veras, 91, 62.00 / 10006407, ***.719.121-**, Leandro Francisco de Oliveira, 87, 54.00 / 10007593, ***.567.837-**, Leandro Jose Correia da Silva Santos, 101, 83.00 / 10005867, ***.950.371-**, Leandro Jose da Costa Silva, 77, 47.00 / 10004458, ***.356.081-**, Leandro Santos Silva, 89, 69.00 / 10008023, ***.419.193-**, Leidiane Rodrigues de Sousa, 89, 66.00 / 10000561, ***.914.583-**, Leif Ericson de Sousa Barbosa, 83, 60.00 / 10011659, ***.990.811-**, Leila Caroline Coelho Rodrigues, 91, 76.00 / 10002368, ***.590.071-**, Leila Cristina de Camargos Martins, 84, 58.00 / 10007358, ***.565.542-**, Leila Maria de Oliveira Pacheco, 74, 44.00 / 10003648, ***.132.371-**, Lenise da Silva, 93, 74.00 / 10000791, ***.917.003-**, Leo Jorge Ferreira Santos Gaspar, 98, 83.00 / 10008343, ***.142.831-**, Leomir Andre da Silva, 106, 94.00 / 10010172, ***.630.351-**, Leonardo Alves Machado, 94, 78.00 / 10000564, ***.493.594-**, Leonardo Alves Vieira de Souza, 97, 83.00 / 10007016, ***.319.985-**, Leonardo da Silva Santana, 76, 53.00 / 10005917, ***.408.335-**, Leonardo de Oliveira Souza, 99, 89.00 / 10001001, ***.162.201-**, Leonardo de Souza Motta Moreira, 88, 62.00 / 10008418, ***.695.978-**, Leonardo Dias Maciel, 85, 81.00 / 10003963, ***.808.842-**, Leonardo Douglas Nascimento Serra, 93, 66.00 / 10004539, ***.649.804-**, Leonardo Gomes da Silva, 91, 76.00 / 10004312, ***.330.276-**, Leonardo Lourenco Gomes, 101, 89.00 / 10002755, ***.736.938-**, Leonardo Pereira Custodio Pinto, 91, 68.00 / 10000767, ***.934.007-**, Leonardo Pereira de Sales Araujo, 86, 67.00 / 10000596, ***.412.871-**, Leonardo Vieira Furtado, 87, 69.00 / 10001093, ***.105.351-**, Leone Tavares Barbosa de Miranda, 83, 66.00 / 10000528, ***.336.301-**, Leonidas de Almeida, 79, 42.00 / 10003287, ***.751.321-**, Lerivan Azevedo Pinheiro, 75, 48.00 / 10007822, ***.672.691-**, Leticia Alves de Sousa, 80, 58.00 / 10003434, ***.806.334-**, Leticia de Souza Lima, 85, 65.00 / 10002051, ***.646.624-**, Leticia Moreira Santos Sampaio, 93, 86.00 / 10008340, ***.980.233-**, Leticia Pereira Frazao, 67, 42.00 / 10008893, ***.769.811-**, Leticia Tome de Oliveira, 92, 81.00 / 10000805, ***.153.291-**, Leticia Yorrana Gomes Pimenta, 56, 38.00 / 10005002, ***.004.099-**, Levi Correia Pereira, 88, 67.00 / 10006324, ***.045.047-**, Levy da Silva Cordeiro, 90, 60.00 / 10003808, ***.401.703-**, Liana Maria Americo de Sousa, 97, 83.00 / 10002017, ***.596.707-**, Liandre Cristina Mertz Lemos Silveira, 99, 90.00 / 10003184, ***.475.386-**, Lidiane das Dores Silva Pereira, 80, 59.00 / 10007775, ***.820.311-**, Ligia Karoline de Franca Scarpat, 79, 61.00 / 10000356, ***.154.907-**, Lilian de Souza Carvalho, 80, 55.00 / 10011080, ***.066.161-**, Lillian Mayara Sousa Rodrigues, 86, 61.00 / 10004534, ***.326.037-**, Lincoln Alves Coutinho, 76, 45.00 / 10004945, ***.429.641-**, Lincoln Januario de Almeida e Silva, 99, 87.00 / 10003443, ***.816.606-**, Lindomar Aparecido Silva, 74, 41.00 / 10008830, ***.841.321-**, Liriel Lima Albuquerque, 78, 61.00 / 10000069, ***.537.024-**, Livia Suelen da Silva Lima, 71, 29.00 / 10002982, ***.875.637-**, Livingstone Pinheiro de Rezende, 80, 68.00 / 10001590, ***.021.093-**, Lo Ami Queiroz da Silva, 92, 76.00 / 10004807, ***.182.741-**, Lorena de Souza Guimaraes, 70, 35.00 / 10002778, ***.014.343-**, Lorena Gisele Carvalho Cartonilho, 98, 83.00 / 10003812, ***.032.195-**, Lorena Santos da Anunciacao, 86, 76.00 / 10008840, ***.342.913-**, Lorenna Gomes da Silva Siqueira, 81, 45.00 / 10000098, ***.696.865-**, Lorhane de Oliveira Carvalho, 88, 77.00 / 10004511, ***.478.111-**, Lorrayne Pereira Damasio, 73, 28.00 / 10000520, ***.517.171-**, Louise Ewert de Almeida e Ribeiro, 77, 55.00 / 10005299, ***.337.531-**, Loyane Correa Martins Costa, 72, 54.00 / 10004984, ***.549.281-**, Luan de Freitas Oliveira, 96, 91.00 / 10000315, ***.686.533-**, Luan Gabriel Sousa de Oliveira, 91, 71.00 / 10005525, ***.606.951-**, Luana Ketteny Santos Silva, 78, 36.00 / 10000523, ***.847.431-**, Luana Lubia Alves Emiliano, 92, 70.00 / 10005043, ***.913.946-**, Luana Thais Diniz Alves, 81, 55.00 / 10002213, ***.514.907-**, Luane Pinheiro de Lima, 87, 68.00 / 10009295, ***.064.541-**, Lucas Alan de Oliveira Mota, 97, 75.00 / 10011812, ***.403.147-**, Lucas Alves Rocha, 63, 44.00 / 10005703, ***.137.931-**, Lucas Alves Ruas, 90, 60.00 / 10003788, ***.369.453-**, Lucas Araujo de Sa, 98, 84.00 / 10000086, ***.704.116-**, Lucas Augusto de Faria, 82, 47.00 / 10009941, ***.331.926-**, Lucas Augusto Vieira Silva, 101, 85.00 / 10004617, ***.782.771-**, Lucas Azevedo Bandeira Luiz, 88, 64.00 / 10006348, ***.474.081-**, Lucas Borges de Oliveira, 80, 59.00 / 10009967, ***.731.476-**, Lucas Chaves,86, 60.00 / 10003643, ***.272.201-**, Lucas da Silva Veloso, 90, 68.00 / 10004863, ***.583.157-**, Lucas de Araujo Melo, 63, 31.00 / 10003440, ***.541.737-**, Lucas de Oliveira Caldas, 105, 95.00 / 10010685, ***.057.171-**, Lucas de Sousa Sena, 62, 53.00 / 10006866, ***.360.951-**, Lucas Domingos Maciel da Costa Soares, 77, 50.00 / 10008700, ***.059.791-**, Lucas dos Santos Tocantins, 66, 34.00 / 10005401, ***.907.641-**, Lucas Felix Rodrigues, 102,

91.00 / 10009927, ***.161.106-**, Lucas Fernando de Paula Silva, 88, 64.00 / 10011126, ***.950.586-**, Lucas Fernando Moreira da Silva, 72, 44.00 / 10007887, ***.428.551-**, Lucas Florencio dos Santos Sampaio, 88, 64.00 / 10008640, ***.310.761-**, Lucas Gabriel Gil Veras Sampaio, 98, 87.00 / 10006388, ***.506.669-**, Lucas Gabriel Zevericoski da Fonseca, 79, 70.00 / 10007814, ***.010.747-**, Lucas Jose Silva dos Santos, 80, 61.00 / 10007597, ***.645.661-**, Lucas Marcell Palhares Araujo, 95, 74.00 / 10008447, ***.111.871-**, Lucas Marcelo Barbosa Rodrigues, 95, 79.00 / 10003631, ***.823.301-**, Lucas Moreira Ribeiro, 89, 68.00 / 10000307, ***.250.413-**, Lucas Nonato Marques, 105, 90.00 / 10003054, ***.440.371-**, Lucas Oliveira Freitas, 71, 46.00 / 10003832, ***.589.421-**, Lucas Raphael Santos Loureiro, 82, 49.00 / 10000657, ***.007.144-**, Lucas Silva de Souza, 92, 74.00 / 10001748, ***.479.421-**, Lucas Tadeu Nascimento, 82, 58.00 / 10002088, ***.228.321-**, Lucas Veloso Oliveira, 73, 45.00 / 10011802, ***.517.086-**, Lucas Vinicius de Oliveira Silva, 86, 52.00 / 10002064, ***.298.813-**, Lucas Vinicius Sousa Silva, 82, 58.00 / 10004973, ***.328.424-**, Lucian Kleyton Teixeira dos Santos, 73, 44.00 / 10011314, ***.869.018-**, Luciana Pereira Cardoso, 72, 24.00 / 10009367, ***.893.351-**, Luciano Alves Feitosa, 75, 45.00 / 10010043, ***.395.178-**, Luciano Angelo de Oliveira, 83, 52.00 / 10005935, ***.797.426-**, Luciano dos Santos Silva, 90, 86.00 / 10005271, ***.875.361-**, Luciano Gomes de Oliveira, 89, 69.00 / 10010774, ***.313.331-**, Luciano Ribeiro Campos, 94, 72.00 / 10007933, ***.789.433-**, Luciano Silva de Araujo, 87, 70.00 / 10009637, ***.353.456-**, Lucierio Mota dos Santos, 93, 75.00 / 10002355, ***.318.991-**, Lucinete Silva dos Santos, 74, 28.00 / 10008718, ***.765.011-**, Ludimila Machado Jorge, 74, 54.00 / 10008990, ***.826.117-**, Ludmilla Soares Peixoto, 89, 58.00 / 10010713, ***.821.941-**, Ludy Nelly Freitas Mendes Araujo, 52, 20.00 / 10005468, ***.236.485-**, Luis Artur Pereira Fraguas, 73, 37.00 / 10001176, ***.220.307-**, Luis Atanazio Francisco, 77, 35.00 / 10000834, ***.390.596-**, Luis Eduardo de Assis Silva, 101, 88.00 / 10008841, ***.272.297-**, Luis Felipe Cruz, 78, 49.00 / 10003096, ***.318.051-**, Luis Henrique Cavalcante Leles, 85, 62.00 / 10005976, ***.985.411-**, Luis Henrique Neves Lima, 96, 72.00 / 10000716, ***.733.077-**, Luiz Alberto Bahia Antonio, 76, 47.00 / 10001172, ***.551.486-**, Luiz Alberto D Ascencao Goncalves Santos, 84, 60.00 / 10002793, ***.735.811-**, Luiz Alberto Goncalves Marques, 82, 61.00 / 10006543, ***.496.326-**, Luiz Cardoso de Oliveira, 81, 42.00 / 10002542, ***.263.142-**, Luiz Carlos de Carvalho Neto, 87, 61.00 / 10007241, ***.561.388-**, Luiz Carlos Saboia Bezerra Junior, 98, 83.00 / 10006465, ***.235.091-**, Luiz Eduardo de Araujo Lima, 100, 80.00 / 10009248, ***.808.673-**, Luiz Felipe de Sousa Paiva, 51, 27.00 / 10007570, ***.936.622-**, Luiz Fernando Pessoa dos Santos, 101, 95.00 / 10009019, ***.686.787-**, Luiz Fillipe Cunha Poletti, 97, 74.00 / 10007624, ***.224.651-**, Luiz Guilherme de Oliveira Cabral, 73, 47.00 / 10011473, ***.221.206-**, Luiz Guilherme Marcelino Neris, 86, 66.00 / 10006902, ***.398.416-**, Luiz Gustavo Souza Gabriel, 94, 69.00 / 10002384, ***.552.298-**, Luiz Paulo Costa, 73, 54.00 / 10002497, ***.299.431-**, Luiz Paulo Mathaus de Alencar Carvalho, 86, 64.00 / 10002955, ***.368.361-**, Luka Matheus Mesquita Cardoso, 64, 30.00 / 10007138, ***.962.907-**, Luzia Aparecida Silva Moura de Oliveira, 92, 74.00 / 10000231, ***.518.321-**, Lybna Marques Pessoa, 97, 85.00 / 10006419, ***.410.715-**, Lyze Juliana Barbosa Almeida, 86, 52.00 / 10003388, ***.862.585-**, Mabel Miranda Leal dos Santos Farias, 82, 55.00 / 10003913, ***.915.693-**, Madson Natan Santos da Silva, 97, 74.00 / 10006550, ***.436.238-**, Magda Taiane Soares Souza Carvalho, 81, 58.00 / 10002574, ***.146.941-**, Magdo Jose Gomes Lemos de Almeida Junior, 59, 40.00 / 10003962, ***.480.391-**, Magno da Silva Pinto, 90, 60.00 / 10001084, ***.981.401-**, Magno Sergio de Melo Neves Junior, 104, 91.00 / 10005501, ***.924.146-**, Mahiana Carine Ferreira da Silva, 81, 42.00 / 10010213, ***.340.571-**, Maickus Vinicius Pereira Carvalho, 94, 74.00 / 10001766, ***.588.801-**, Maicon Almeida de Oliveira, 100, 80.00 / 10005126, ***.763.245-**, Mailson Boaventura de Almeida, 95, 71.00 / 10003313, ***.045.388-**, Maira Cristina Farias, 87, 70.00 / 10000554, ***.233.184-**, Mairton de Lima Bezerra Junior, 88, 65.00 / 10001013, ***.319.223-**, Manoel Benigno da Silva Neto, 102, 89.00 / 10003692, ***.195.904-**, Manoel Silva dos Santos, 106, 96.00 / 10009834, ***.296.111-**, Manoel Vitor Ayres Noleto, 98, 80.00 / 10002726, ***.354.154-**, Marcelle Soares Thurner de Andrade, 75, 70.00 / 10009903, ***.617.031-**, Marcelo Alves da Conceicao, 95, 71.00 / 10001606, ***.434.901-**, Marcelo Biangulo Pacheco, 92, 83.00 / 10008059, ***.467.372-**, Marcelo Brito de Jesus, 89, 71.00 / 10011697, ***.836.956-**, Marcelo Caetano Almeida, 92, 65.00 / 10010209, ***.973.238-**, Marcelo da Silva Cunha, 83, 46.00 / 10008621, ***.452.531-**, Marcelo de Brito Marinho Correa, 99, 78.00 / 10002295, ***.626.451-**, Marcelo Ferreira da Silva, 100, 88.00 / 10000358, ***.529.319-**, Marcelo Lemos de Oliveira Filho, 89, 77.00 / 10000902, ***.747.187-**, Marcelo Luis Francisco Junior, 105, 98.00 / 10001640, ***.174.101-**, Marcelo Monancheli Sergio Mendes, 82, 59.00 / 10001516, ***.064.621-**, Marcelo Sa Barbosa Candido, 89, 77.00 / 10009584, ***.697.355-**, Marcelo Souza de Aragao, 68, 40.00 / 10007008, ***.000.324-**, Marciano Fagundes da Silva, 95, 81.00 / 10008045, ***.502.411-**, Marcio Barbosa de Oliveira, 69, 48.00 / 10003101, ***.887.011-**, Marcio Cristiano da Silva da Rocha, 98, 79.00 / 10008271, ***.271.414-**, Marcio Leonel dos Santos Costa, 96, 75.00 / 10000674, ***.804.167-**, Marcio Lucas Vidal da Silva, 93, 66.00 / 10007022, ***.797.521-**, Marcio Neiva de Oliveira, 89, 72.00 / 10006459, ***.534.671-**, Marco Andre Ferreira de Brito, 72, 54.00 / 10006332, ***.835.307-**, Marco Aurelio do Amaral Pires, 79, 52.00 / 10004023, ***.113.071-**, Marco Aurelio dos Santos Oliveira, 71, 32.00 / 10008326, ***.812.267-**, Marco Santos Loureiro de Carvalho, 77, 46.00 / 10003887, ***.900.246-**, Marco Vinicio Martins, 72, 54.00 / 10008663, ***.538.251-**, Marcondes Muniz dos Santos, 96, 76.00 / 10004728, ***.050.264-**, Marcos Andre da Silva Santos, 51, 11.00 / 10004089, ***.037.255-**, Marcos Andre Romeiro da Silva, 87, 67.00 / 10008258, ***.276.041-**, Marcos Antonio Costa dos Santos, 82, 53.00 / 10008200, ***.731.751-**, Marcos Barroso Henauth Junior, 96, 76.00 / 10010656, ***.771.871-**, Marcos de Oliveira Sousa, 75, 40.00 / 10006174, ***.048.353-**, Marcos de Sousa Miranda, 95, 70.00 / 10011521, ***.215.541-**, Marcos Jose Marques Pinho Souza, 84, 51.00 / 10008015, ***.697.941-**, Marcos Mendes Lima, 60, 38.00 / 10005418, ***.724.271-**, Marcos Paulo dos Santos Antony, 92, 74.00 / 10008548, ***.842.202-**, Marcos Paulo Santos Marques, 86, 52.00 / 10002432, ***.455.511-**, Marcos Phellyp Pereira da Silva, 98, 88.00 / 10003320, ***.567.706-**, Marcos Ribeiro, 95, 73.00 / 10010046, ***.926.595-**, Marcos Roberto de Oliveira Soares, 71, 48.00 / 10003142, ***.140.541-**, Marcos Rogerio Rabelo Ferreira, 91, 62.00 / 10006201, ***.049.015-**, Marcos Vinicius Almeida de Jesus, 70, 50.00 / 10008129, ***.501.561-**, Marcos Vinicius Mendes Barradas, 69, 42.00 / 10009871, ***.734.951-**, Marcos Vinicius Sousa Pereira, 90, 65.00 / 10005101, ***.782.781-**, Marcus Junio Ferreira Alves, 84, 50.00 / 10000957, ***.350.011-**, Marcus Vinicius Bernardes Gusmao, 77, 58.00 / 10006310, ***.822.781-**, Marcus Vinicius do Nascimento Silva, 91, 71.00 / 10009582, ***.118.371-**, Marcus Vinicius Macedo Santos, 88, 74.00 / 10011026, ***.424.411-**, Marcus Vinicius Silva Souza, 100, 83.00 / 10007403, ***.373.021-**, Marcus Vinicius Soares da Conceicao, 80, 59.00 / 10000722, ***.387.803-**, Maria Andressa de Sousa Almeida, 97, 74.00 / 10001832, ***.073.901-**, Maria Carolina Dias Lenhardt, 84, 48.00 / 10010262, ***.190.161-**, Maria Cristina do Rosario Lima, 68, 24.00 / 10003065, ***.454.303-**, Maria Eduarda Correa Lucas, 78, 52.00 / 10011929, ***.147.741-**, Maria Eduarda Silva, 69, 27.00 / 10003249, ***.862.304-**, Maria Idalina Alves de Lima, 91, 76.00 / 10001702, ***.395.924-**, Maria Julia Garcia Marques, 86, 61.00 / 10005042, ***.535.501-**, Maria Luisa Oliveira Ribeiro, 74, 41.00 / 10000208, ***.842.251-**, Maria Luiza Cardoso Cavaignac, 74, 55.00 / 10004332, ***.354.605-**, Maria Luiza Lima dos Santos, 80, 60.00 / 10003909, ***.126.091-**, Maria Luiza Morais Dantas, 90, 68.00 / 10008524, ***.301.481-**, Maria Lydia de Melo Frony, 84, 73.00 / 10010838, ***.006.425-**, Maria Malu de Morais Santos, 105, 90.00 / 10007080, ***.131.804-**, Maria Margarida Moura da Silva, 87, 59.00 / 10011139, ***.099.461-**, Mariana Alves Fonseca, 92, 83.00 / 10004019, ***.803.176-**, Mariana Carvalhaes Marciano, 92, 76.00 / 10012043, ***.395.141-**, Mariana Felix dos Santos Costa, 72, 32.00 / 10003080, ***.503.325-**, Mariana Madera Nunes, 76, 62.00 / 10004587, ***.519.417-**, Mariana Placido de Oliveira, 83, 53.00 / 10005863, ***.743.817-**, Mariana Reis de Freitas, 94, 75.00 / 10007464, ***.986.433-**, Mariana Silva de Oliveira, 87, 65.00 / 10004934, ***.731.942-**, Mariane Ferreira Avelar, 98, 77.00 / 10003868, ***.261.743-**, Marilia Emanuelle Rodrigues de Oliveira, 89, 70.00 / 10010355, ***.730.157-**, Marilia Souza Herculano da Silva, 70, 46.00 / 10003848, ***.330.809-**, Marina Caroline Zanela, 98, 77.00 / 10008603, ***.440.901-**, Marina Cruz Valverde Correia, 95, 87.00 / 10008833, ***.899.211-**, Marina Mendonca Policarpo, 90, 80.00 / 10001651, ***.688.231-**, Marina Moura Soares, 86, 56.00 / 10009668, ***.739.641-**, Marina Souza dos Santos, 92, 64.00 / 10004573, ***.440.121-**, Mario Gomes da Silva Junior, 77, 46.00 / 10000030, ***.886.861-**, Mario Junio Pinheiro da Silva, 103, 87.00 / 10000712, ***.799.364-**, Mario Rodrigo Brasil Rocha e Costa, 100, 80.00 / 10006007, ***.241.481-**, Marise da Paz Ferreira Neta, 89, 76.00 / 10001794, ***.513.301-**, Maritania dos Santos Alves, 89, 60.00 / 10010817, ***.597.932-**, Marivaldo Silveira Pantoja, 84, 48.00 / 10003755, ***.685.927-**, Marlon de Abreu Pina, 48, 39.00 / 10004628, ***.090.497-**, Marlon de Assis Santos, 81, 64.00 / 10009355, ***.221.477-**, Marlon Gomes Marques, 95, 78.00 / 10002288, ***.110.093-**, Marx da Silva Figueiredo, 87, 62.00 / 10000346, ***.700.531-**, Mateus Alves Macedo, 67, 50.00 / 10011726, ***.040.761-**, Mateus Barbosa Souza, 88, 57.00 / 10001828, ***.283.521-**, Mateus Barreto Dourado Patrocinio, 80, 49.00 / 10009948, ***.820.156-**, Mateus Goncalves Sousa, 84, 48.00 / 10003067, ***.614.318-**, Mateus Henrique de Almeida, 81, 56.00 / 10008622, ***.424.546-**, Mateus Henrique de Oliveira, 86, 56.00 / 10006900, ***.716.825-**, Mateus Martins Viajante, 98, 80.00 / 10004866, ***.398.434-**, Mateus Navarro Mesquita Carrilho, 99, 81.00 / 10003258, ***.560.421-**, Mateus Pio da Rocha, 87, 68.00 / 10000253, ***.254.226-**, Mateus Souto Nogueira, 102, 94.00 / 10002250, ***.544.161-**, Matheus Barbosa Gomes, 93, 76.00 / 10000251, ***.538.821-**, Matheus Barreira Corado, 89, 58.00 / 10004144, ***.346.396-**, Matheus Bertrand Reis, 89, 61.00 / 10000739, ***.814.817-**, Matheus Bria da Silva Tavares, 99, 85.00 / 10011230, ***.203.037-**, Matheus Carriello de Freitas, 98, 85.00 / 10005573, ***.052.801-**, Matheus Custodio de Almeida, 70, 46.00 / 10003522, ***.989.491-**, Matheus da Silva Cerqueira, 92, 70.00 / 10000279, ***.508.221-**, Matheus da Silva Santos, 102, 89.00 / 10007922, ***.863.331-**, Matheus de Jesus Oliveira, 101, 87.00 / 10000878, ***.098.398-**, Matheus de Oliveira Guedes da Silva, 82, 63.00 / 10000090, ***.873.171-**, Matheus Faruk Nunes Lima, 102, 91.00 / 10003211, ***.415.546-**, Matheus Felipe de Souza do Nascimento, 105, 90.00 / 10000644, ***.460.316-**, Matheus Filippe Rodrigues Ferreira, 95, 77.00 / 10005223, ***.760.271-**, Matheus Guimaraes Ferreira, 87, 77.00 / 10002989, ***.393.123-**, Matheus Halyson Santos Mendes, 98, 82.00 / 10006194, ***.624.967-**, Matheus Lacerda Ferreira, 99, 82.00 / 10000843, ***.132.283-**, Matheus Luis de Oliveira Tomas, 95, 81.00 / 10007326, ***.856.102-**, Matheus Martins Vieira, 75, 56.00 / 10009163, ***.901.253-**, Matheus Melo Cesar, 79, 48.00 / 10008189, ***.501.131-**, Matheus Miranda Dantas, 82, 53.00 / 10009515, ***.748.097-**, Matheus Muniz Barreto, 88, 56.00 / 10007380, ***.719.801-**, Matheus Oliveira da Silva, 98, 77.00 / 10001533, ***.200.043-**, Matheus Pinto Lobao, 84, 55.00 / 10004747, ***.781.032-**, Matheus Rodrigues de Oliveira, 87, 74.00 / 10000910, ***.988.911-**, Matheus Silva do Nascimento, 61, 37.00 / 10003558, ***.812.521-**, Matheus Tiago Balduino Rios, 91, 72.00 / 10005975, ***.355.031-**, Matheus Viana Mendonca, 71, 34.00 / 10003465,

***.578.665-**, Maurice Rene de Freitas Seixas, 89, 58.00 / 10004981, ***.419.373-**, Mauricio Almeida da Silva, 73, 50.00 / 10008021, ***.182.854-**, Mauricio Jonnys Cavalcanti Lacerda, 104, 93.00 / 10001178, ***.612.425-**, Mauricio Marinho de Maia Junior, 104, 88.00 / 10007957, ***.824.027-**, Mauricio Moura dos Santos, 101, 89.00 / 10000809, ***.497.293-**, Mauricio Rodrigues Meneses, 97, 74.00 / 10003719, ***.989.573-**, Mauro Augusto Pereira Cardoso, 88, 69.00 / 10003640, ***.123.571-**, Mauro Dias Cruz Batista, 91, 65.00 / 10000160, ***.122.602-**, Mauro Junior Costa de Lima, 88, 75.00 / 10007203, ***.756.511-**, Mauro Silva dos Prazeres, 91, 77.00 / 10001074, ***.385.002-**, Max Danilo dos Santos Rocha, 73, 41.00 / 10002474, ***.813.016-**, Maxsuel Marques Moreira dos Santos, 89, 60.00 / 10006012, ***.712.861-**, Maxuel Ferreira, 85, 64.00 / 10010558, ***.044.641-**, Maxwel Rodrigues Mendes, 96, 83.00 / 10003461, ***.484.763-**, Mayara Alves de Andrade Fernandes, 86, 74.00 / 10011301, ***.644.506-**, Mayara de Oliveira Barbosa, 77, 43.00 / 10010536, ***.040.481-**, Mayara Godinho Francisco, 77, 57.00 / 10010260, ***.757.601-**, Mayara Ramos Bispo, 91, 76.00 / 10006144, ***.128.526-**, Maycon Jonnata dos Santos Lima, 93, 88.00 / 10005524, ***.107.738-**, Maycon Muniz de Souza, 104, 92.00 / 10006151, ***.568.795-**, Maykon Jose Araujo Freitas, 102, 92.00 / 10010193, ***.816.981-**, Mayra Andressa Gonçalves da Silva, 58, 31.00 / 10007175, ***.715.418-**, Mayra Domingues da Costa Santos, 93, 83.00 / 10006003, ***.571.736-**, Mayra Katlen Galdino Marcelino, 92, 64.00 / 10001008, ***.481.741-**, Melquisedeque do Nascimento Piaui, 58, 44.00 / 10005500, ***.181.515-**, Mercia Moreira Marcal Ferreira, 98, 80.00 / 10000892, ***.207.316-**, Mercia Rebecca Marques de Souza, 81, 43.00 / 10002999, ***.148.581-**, Michael Douglas Costa Leal, 79, 38.00 / 10000382, ***.185.377-**, Michaela Onofre de Lima, 66, 39.00 / 10002577, ***.216.911-**, Michaelle Nunis de Souza, 71, 29.00 / 10001627, ***.056.507-**, Michel Stefani da Silva Moraes, 93, 79.00 / 10007584, ***.046.941-**, Mike Oneil Ferreira Almeida, 94, 84.00 / 10007855, ***.002.311-**, Milton Paulo Sena Santiago, 56, 34.00 / 10002366, ***.246.951-**, Mireli Pereira Celestino, 80, 50.00 / 10004941, ***.577.751-**, Mirella Cristina Silva, 84, 56.00 / 10011240, ***.975.091-**, Miriam Teixeira da Silva, 60, 19.00 / 10007510, ***.876.101-**, Mirian Soares Rodrigues, 94, 71.00 / 10009046, ***.994.686-**, Miriane Aline Amaral Souza, 89, 68.00 / 10008117, ***.508.593-**, Mirton Castelo de Oliveira, 94, 82.00 / 10007559, ***.107.507-**, Miryan Kelly Souza Silva, 85, 68.00 / 10010681, ***.129.275-**, Misael Cunha Santos, 83, 51.00 / 10000580, ***.217.413-**, Misael Rodrigues Silva, 70, 42.00 / 10009119, ***.948.241-**, Missielle Iohana da Silva, 77, 48.00 / 10004886, ***.126.761-**, Moises Alves Teixeira, 64, 29.00 / 10001401, ***.857.944-**, Moises Miranda de Brito Silva, 101, 89.00 / 10005308, ***.509.781-**, Moises Ribeiro Rodrigues, 74, 43.00 / 10004559, ***.557.616-**, Moises Rodrigues Pereira, 77, 65.00 / 10002855, ***.864.758-**, Monica Martin Fernandes, 74, 28.00 / 10005797, ***.649.633-**, Monique Cantanhede Martins, 80, 64.00 / 10001673, ***.303.431-**, Murillo Muniz Azevedo Oliveira, 86, 67.00 / 10007039, ***.253.581-**, Murilo Alves dos Reis, 111, 102.00 / 10007731, ***.726.871-**, Murilo Martins de Andrade, 73, 55.00 / 10001138, ***.954.871-**, Murilo Moura Barreto, 70, 48.00 / 10002028, ***.371.691-**, Mycaelle Martins Palhano, 67, 27.00 / 10004259, ***.716.033-**, Mylla Christie Martins Sena, 83, 69.00 / 10008844, ***.878.981-**, Myllena Pereira de Azevedo, 95, 80.00 / 10001786, ***.462.431-**, Myreia Alves Morais, 72, 24.00 / 10009486, ***.015.814-**, Nadijailson dos Santos Barbosa, 86, 54.00 / 10003699, ***.902.153-**, Nagyla Luciellen da Silva Feitosa, 97, 85.00 / 10007349, ***.246.102-**, Naiane do Carmo Albuquerque, 74, 38.00 / 10006397, ***.471.663-**, Naillson Sousa Ferreira, 82, 63.00 / 10005232, ***.022.925-**, Najla Naiara Santos de Oliveira, 92, 76.00 / 10004418, ***.137.418-**, Nandra Geraldo, 97, 84.00 / 10009978, ***.016.661-**, Naraelia Correia Nicacio Pardinho, 75, 37.00 / 10002158, ***.827.366-**, Natalia Amaral Vieira, 84, 74.00 / 10005081, ***.510.071-**, Natalia Oliveira de Sousa e Silva, 89, 74.00 / 10007874, ***.768.231-**, Natalia Viana Montechi Silva, 84, 49.00 / 10006049, ***.496.211-**, Natan da Silva Ribeiro, 91, 62.00 / 10003879, ***.576.863-**, Natanael da Silva Silveira, 72, 24.00 / 10010528, ***.884.211-**, Natanael de Assis Silva, 60, 38.00 / 10001861, ***.426.963-**, Natanael Rodrigues Damasceno, 81, 42.00 / 10009625, ***.914.225-**, Natanel Cleberson Monteiro Ramos, 80, 40.00 / 10001589, ***.677.256-**, Nathalia Cristina Figueira, 77, 43.00 / 10000798, ***.205.794-**, Nathalia Gabriella Alves dos Santos, 98, 81.00 / 10006197, ***.304.404-**, Nathalia Oliveira Ferreira Amancio, 99, 81.00 / 10011410, ***.956.121-**, Nathan Gabriel Milhomem dos Santos, 71, 44.00 / 10004552, ***.383.131-**, Nathassia Martins Ferreira, 76, 47.00 / 10004715, ***.872.261-**, Nayanne David Bezerra, 87, 59.00 / 10003507, ***.269.194-**, Nazionil Vitor de Oliveira, 98, 76.00 / 10009185, ***.371.933-**, Neidelane Henrique Oliveira da Silva, 106, 92.00 / 10001193, ***.645.452-**, Neilany Neves Gomes, 66, 34.00 / 10000569, ***.633.834-**, Neildo Xavier da Silva, 100, 81.00 / 10003804, ***.546.421-**, Nelson Fernandes Mendes da Silva, 84, 48.00 / 10007902, ***.144.511-**, Nelson Lopes Zedes Junior, 95, 72.00 / 10007848, ***.532.831-**, Nelson Magno Ribeiro Rego, 78, 38.00 / 10006402, ***.716.842-**, Neuton Lamego Moreira Junior, 84, 70.00 / 10001163, ***.461.988-**, Neuza Aparecida de Lima Santos, 84, 48.00 / 10009293, ***.637.131-**, Newberto Cordeiro de Sousa Junior, 71, 43.00 / 10010721, ***.672.595-**, Ney Teles de Menezes Luz Carrico, 91, 70.00 / 10001615, ***.082.044-**, Nicacio de Carvalho Silva, 87, 61.00 / 10004939, ***.739.451-**, Nickerson Elias Lourenco Santos, 98, 82.00 / 10003210, ***.810.321-**, Nicole Cardoso Barbosa, 80, 58.00 / 10004526, ***.483.601-**, Nikolas Araujo Caixeta, 85, 65.00 / 10004764, ***.811.711-**, Nilson Fruto, 82, 44.00 / 10001152, ***.687.715-**, Nilton Santos de Souza, 72, 45.00 / 10009627, ***.157.766-**, Nivaldo Oliveira de Souza Junior, 77, 43.00 / 10004447, ***.270.361-**, Noemy Ribeiro de Souza, 63, 13.00 / 10001996, ***.036.456-**, Nubia da Silva de Oliveira, 89, 74.00 / 10008904, ***.791.371-**, Nubia Martins Teixeira, 92, 71.00 / 10002187, ***.886.481-**, Octavio Augusto da Silva Gomes, 65, 48.00 / 10004504, ***.985.091-**, Odair Pains Pamplona Junior, 74, 28.00 / 10002317, ***.754.693-**, Ofir Teixeira Junior, 82, 54.00 / 10003739, ***.342.024-**, Orlando Rodrigues da Silva Avila, 98, 82.00 / 10002089, ***.496.022-**, Oscar Pereira da Silva, 95, 72.00 / 10007931, ***.977.581-**, Osmar Ariel Olher Ximenes, 91, 81.00 / 10002948, ***.979.481-**, Osmar Cezar Ribeiro Sousa Junior, 95, 78.00 / 10000334, ***.945.186-**, Osmar Henrique de Souza, 65, 25.00 / 10009462, ***.152.791-**, Osmar Rodrigues de Souza Junior, 64, 26.00 / 10000101, ***.243.801-**, Otavio Augusto de Oliveira Cruz Filho, 102, 88.00 / 10000838, ***.934.492-**, Otavio de Sousa de Araujo, 91, 63.00 / 10004362, ***.992.987-**, Ozeas Bernardino de Souza Filho, 97, 83.00 / 10004520, ***.074.601-**, Pablo Cristian Gomes Barbosa, 97, 77.00 / 10006758, ***.957.591-**, Pablo Dias Andrade, 99, 86.00 / 10003312, ***.729.355-**, Pamela Lima Santos, 64, 46.00 / 10009388, ***.247.031-**, Pamella Katty de Lima Rodrigues, 74, 64.00 / 10000972, ***.663.631-**, Pamella Veronica Alves Viana, 73, 26.00 / 10002952, ***.801.421-**, Patricia Christina da Costa No, 89, 72.00 / 10000447, ***.392.551-**, Patricia de Andrade Costa Santos, 92, 71.00 / 10004817, ***.115.415-**, Patricia do Nascimento Melo, 77, 53.00 / 10003955, ***.831.379-**, Patricia Ferreira dos Santos, 77, 57.00 / 10005665, ***.080.266-**, Patricia Meira Silva, 66, 47.00 / 10001901, ***.976.111-**, Patrick Ribeiro Ramos Silva, 90, 72.00 / 10008319, ***.453.412-**, Paula Caroline Leite Kerhwald, 80, 52.00 / 10004313, ***.844.867-**, Paula Conceicao de Oliveira, 83, 65.00 / 10007165, ***.380.181-**, Paula Hellen Silva Feitosa, 104, 94.00 / 10003034, ***.818.942-**, Paula Melissa Mendes Ferreira, 71, 45.00 / 10003599, ***.659.966-**, Paula Pacheco Alves, 91, 71.00 / 10001011, ***.704.281-**, Pauline de Oliveira Caetano, 74, 42.00 / 10012137, ***.354.401-**, Paulo Cesar de Sousa Santos, 81, 42.00 / 10002402, ***.183.536-**, Paulo Cezar Pena, 90, 74.00 / 10009535, ***.875.211-**, Paulo Davi da Silva Lima, 78, 49.00 / 10002614, ***.861.451-**, Paulo Henrique Bezerra da Silva, 89, 58.00 / 10001577, ***.165.166-**, Paulo Henrique da Silva Pereira, 64, 38.00 / 10008197, ***.324.811-**, Paulo Henrique da Silva Ribeiro, 88, 57.00 / 10005238, ***.428.521-**, Paulo Henrique de Sousa Moreira Junior, 96, 76.00 / 10010451, ***.557.526-**, Paulo Henrique Ferreira, 100, 80.00 / 10008712, ***.086.505-**, Paulo Henrique Leite Santos, 77, 49.00 / 10002233, ***.084.461-**, Paulo Henrique Marques Bernardes, 82, 47.00 / 10003335, ***.586.786-**, Paulo Henrique Nunes Correa, 88, 70.00 / 10005460, ***.303.091-**, Paulo Hernandes Camara dos Santos Junior, 103, 86.00 / 10004507, ***.481.711-**, Paulo Janio Gomes Freitas, 101, 84.00 / 10003686, ***.022.896-**, Paulo Jose Goncalves, 97, 74.00 / 10007844, ***.682.271-**, Paulo Jose Guimaraes Santos, 51, 27.00 / 10009783, ***.441.895-**, Paulo Rene Costa Oliveira, 86, 57.00 / 10008988, ***.064.581-**, Paulo Ricardo Araujo Santos, 95, 70.00 / 10011355, ***.735.434-**, Paulo Roberto da Silva, 85, 72.00 / 10006152, ***.489.742-**, Paulo Roberto de Souza Santos, 83, 46.00 / 10009669, ***.107.901-**, Paulo Robson Marta da Silva, 81, 50.00 / 10008955, ***.392.561-**, Paulo Sergio Bezerra, 96, 72.00 / 10005923, ***.818.227-**, Paulo Sergio Miranda de Oliveira, 98, 86.00 / 10011594, ***.412.491-**, Paulo Silva Xavier, 74, 33.00 / 10002473, ***.005.911-**, Paulo Spader, 105, 94.00 / 10005406, ***.101.511-**, Paulo Vinicius Rodrigues de Amorim, 105, 95.00 / 10001746, ***.464.984-**, Pedro Abdon de Araujo Lima, 86, 64.00 / 10003471, ***.396.276-**, Pedro Afonso Ricardo da Silva, 104, 96.00 / 10009421, ***.260.912-**, Pedro Augusto Silva Coelho Cesar, 82, 56.00 / 10002217, ***.112.731-**, Pedro Carvalho de Souza, 78, 36.00 / 10005150, ***.757.276-**, Pedro Cesar Gomes de Souza, 76, 64.00 / 10010850, ***.716.341-**, Pedro Chaves Neto, 71, 39.00 / 10003079, ***.136.041-**, Pedro das Neves Costa Junior, 102, 91.00 / 10000924, ***.371.981-**, Pedro Emannuel Nascimento Varella, 81, 61.00 / 10008769, ***.938.171-**, Pedro Fernandes Melo, 100, 81.00 / 10009297, ***.442.971-**, Pedro Fillipe Vasconcelos Pimentel, 90, 67.00 / 10001342, ***.563.071-**, Pedro Henrique Carvalho da Silva, 106, 93.00 / 10008118, ***.583.561-**, Pedro Henrique Cavalcanti Lessa, 81, 61.00 / 10003969, ***.427.651-**, Pedro Henrique de Jesus Oliveira, 87, 73.00 / 10001427, ***.376.831-**, Pedro Henrique de Melo Vasconcelos, 82, 50.00 / 10010864, ***.039.731-**, Pedro Henrique Duarte Medeiros de Brito, 82, 56.00 / 10011470, ***.651.571-**, Pedro Henrique Lima de Assuncao, 83, 57.00 / 10008135, ***.252.122-**, Pedro Henrique Marinho Carvalho, 91, 64.00 / 10007916, ***.047.632-**, Pedro Henrique Matos Pelaes, 86, 56.00 / 10003344, ***.462.535-**, Pedro Henrique Menezes Torres, 101, 88.00 / 10000610, ***.524.835-**, Pedro Henrique Mutti de Santana, 93, 73.00 / 10008541, ***.637.791-**, Pedro Henrique Ramos e Silva, 59, 35.00 / 10007192, ***.216.831-**, Pedro Henrique Teixeira Alves, 76, 46.00 / 10006590, ***.782.361-**, Pedro Henrique Vilarins dos Santos, 97, 84.00 / 10006186, ***.376.835-**, Pedro Magalhaes Pardim, 81, 70.00 / 10006622, ***.417.166-**, Pedro Oliveira Mascarenhas, 78, 58.00 / 10003980, ***.905.367-**, Pedro Otavio de Oliveira, 91, 74.00 / 10005512, ***.182.401-**, Pedro Paulo Evangelista Rodrigues, 57, 33.00 / 10009968, ***.349.381-**, Pedro Paulo Leite Brito, 102, 89.00 / 10011175, ***.169.651-**, Pedro Ricardo Guimaraes da Costa, 91, 62.00 / 10003975, ***.493.485-**, Pedro Victor da Silveira Veras, 96, 76.00 / 10001123, ***.219.712-**, Persio Mendonca Alexopulos, 105, 98.00 / 10011286, ***.673.951-**, Peterson da Cunha Estevan Costa, 72, 47.00 / 10001540, ***.677.506-**, Petterson Vitorino de Morais, 93, 75.00 / 10009376, ***.909.116-**, Plinio Bernardes Vieira, 85, 71.00 / 10008546, ***.207.351-**, Pollianna Almeida Santana, 52, 16.00 / 10004622, ***.697.441-**, Polyane Estevam da Silva, 98, 76.00 / 10009417, ***.556.164-**, Polyanna Accioly de Lima, 83, 60.00 / 10000492, ***.618.853-**, Polyany Batista de Moura Lemos, 89, 59.00 / 10001370, ***.171.987-**, Priscila de Oliveira dos Santos, 89, 69.00 / 10001057, ***.061.701-**, Priscila Fernandes Sanches, 92, 75.00 / 10005324, ***.768.435-**, Priscila Menezes Bezerra, 81, 59.00 / 10008709, ***.137.190-**, Queila Lais Dobler de Souza, 87, 69.00 / 10011936, ***.161.971-**, Queren Fernandes Macedo,

89, 75.00 / 10004990, ***.147.643-**, Raelson Trindade Lima, 95, 77.00 / 10008786, ***.501.065-**, Rafael Araujo Damasceno, 103, 92.00 / 10009215, ***.927.745-**, Rafael Bezerra de Jesus, 86, 53.00 / 10003645, ***.793.971-**, Rafael Cassiano Lacerda, 72, 51.00 / 10003470, ***.523.811-**, Rafael de Azevedo Mendes, 94, 73.00 / 10002710, ***.945.411-**, Rafael dos Santos Pereira, 82, 52.00 / 10010531, ***.455.061-**, Rafael Elias Vieira Marins, 76, 47.00 / 10001909, ***.509.033-**, Rafael Freire Ferreira Gomes, 88, 70.00 / 10002858, ***.104.961-**, Rafael Garcia Cascao, 95, 70.00 / 10005986, ***.192.597-**, Rafael Guilherme Martins, 86, 65.00 / 10006574, ***.553.131-**, Rafael Marques Ferreira Brito, 97, 78.00 / 10008219, ***.001.231-**, Rafael Nascimento Alves, 95, 80.00 / 10009936, ***.938.501-**, Rafael Oliveria Soares, 73, 45.00 / 10006187, ***.208.069-**, Rafael Pereira, 87, 60.00 / 10003857, ***.742.601-**, Rafael Rodrigues Santana, 96, 77.00 / 10006613, ***.839.312-**, Rafael Soares Rocha, 91, 69.00 / 10004722, ***.657.146-**, Rafael Sousa Goncalves, 86, 69.00 / 10001255, ***.082.172-**, Rafael Sousa Lorena de Lima, 101, 82.00 / 10009424, ***.411.001-**, Rafael Tenorio Barros, 58, 25.00 / 10007869, ***.152.407-**, Rafael Ventura de Oliveira Belchior, 88, 56.00 / 10002210, ***.207.625-**, Rafaela Andrade Santos, 83, 50.00 / 10000378, ***.659.912-**, Rafaela Ferreira Sobrinho, 93, 73.00 / 10011556, ***.669.471-**, Rafaela Vasconcelos de Souza, 59, 32.00 / 10003701, ***.381.441-**, Rafaella Araujo Ribeiro, 69, 53.00 / 10009176, ***.197.811-**, Rafaella Soares Brandao, 76, 45.00 / 10003475, ***.376.801-**, Raianne Magalhaes Nascimento Costa, 80, 52.00 / 10001117, ***.257.041-**, Raimunda da Silva Lima, 102, 94.00 / 10010454, ***.320.875-**, Raimundo da Silva Ramos, 90, 63.00 / 10001069, ***.867.773-**, Raimundo de Assis Silva Barbosa, 78, 43.00 / 10002465, ***.603.081-**, Raimundo Deodato da Silva, 90, 71.00 / 10010475, ***.501.723-**, Raimundo Nonato Pereira Menezes, 73, 30.00 / 10010901, ***.922.531-**, Ralitsa Fernanda Ribeiro de Vasconcelos, 73, 31.00 / 10003359, ***.287.377-**, Ramon Carlos dos Santos Nascimento, 87, 61.00 / 10000813, ***.333.491-**, Ramon Pereira Pinto, 88, 63.00 / 10009926, ***.396.116-**, Ranely Nayara Pereira Cruz, 100, 91.00 / 10006627, ***.562.171-**, Rangel Alves Lopes, 71, 52.00 / 10004716, ***.188.881-**, Raniel Oliveira Sousa, 77, 40.00 / 10007747, ***.070.561-**, Raphael Corino Alves, 87, 54.00 / 10004324, ***.644.837-**, Raphael da Silva Barbosa, 82, 51.00 / 10004090, ***.350.076-**, Raphael Lucas de Oliveira Souza, 83, 69.00 / 10004928, ***.092.986-**, Raphael Lucio Bargiona Baima, 82, 55.00 / 10000946, ***.825.455-**, Raphael Rocha Silva Neves Santos, 99, 83.00 / 10004755, ***.861.802-**, Raphelson Karen Alves Pereira, 90, 64.00 / 10002068, ***.177.823-**, Raquel Elias Gomes, 89, 63.00 / 10008659, ***.081.321-**, Raquel Gomes de Araujo, 73, 27.00 / 10002500, ***.303.371-**, Raquel Timotio Mariano Rodrigues, 85, 52.00 / 10008559, ***.149.131-**, Ravan Alves Santos, 100, 82.00 / 10006473, ***.096.031-**, Rayane Dantas Rocha, 83, 59.00 / 10007015, ***.915.641-**, Rayane Soares dos Santos, 79, 47.00 / 10001053, ***.315.651-**, Rayanne Silva Rodrigues, 84, 48.00 / 10004623, ***.135.982-**, Rayra Danielle de Sousa Lima, 84, 56.00 / 10006840, ***.967.047-**, Rayza Viana Reis, 83, 64.00 / 10001919, ***.754.475-**, Rebeca Jamilly Costa Souza, 88, 56.00 / 10011458, ***.407.981-**, Rebeca Maria de Jesus Macedo Sousa, 74, 56.00 / 10008643, ***.119.321-**, Reginaldo Moreira de Carvalho Sousa, 84, 58.00 / 10001285, ***.286.101-**, Reginaldo Oliveira de Aguiar, 104, 91.00 / 10011083, ***.380.941-**, Reginaldo Paixao dos Santos, 84, 57.00 / 10004040, ***.729.431-**, Renan Wilson Nascimento de Melo, 96, 84.00 / 10003693, ***.181.411-**, Renata Lopes Soares das Neves, 69, 46.00 / 10001437, ***.036.243-**, Renata Lourenco da Silva Santos, 95, 78.00 / 10008035, ***.199.821-**, Renata Oliveira Machado, 73, 31.00 / 10008407, ***.965.348-**, Renata Pereira Bernardi, 83, 70.00 / 10001484, ***.359.911-**, Renato Batista Bezerra, 88, 59.00 / 10007322, ***.243.604-**, Renato Cesar Teixeira de Sousa, 84, 61.00 / 10003520, ***.610.695-**, Renato Coelho, 101, 82.00 / 10006691, ***.751.674-**, Renato da Silva Martins, 100, 80.00 / 10001817, ***.839.877-**, Renato Estrella de Paula Lopes, 91, 76.00 / 10011450, ***.368.371-**, Renato Jose dos Santos, 96, 82.00 / 10009315, ***.221.635-**, Renato Landulfo Castro Medrado Neto, 89, 68.00 / 10012051, ***.063.171-**, Renato Menezes de Assis, 95, 74.00 / 10007360, ***.545.001-**, Renato Silva Barbosa, 100, 84.00 / 10002854, ***.416.579-**, Renato Villar da Trindade, 96, 83.00 / 10010354, ***.137.581-**, Rene Rodrigues Ferreira Batista dos Santos, 75, 44.00 / 10001532, ***.597.153-**, Renee Alves Pereira, 86, 71.00 / 10007783, ***.525.281-**, Rennan Rezende de Jesus, 92, 76.00 / 10004442, ***.256.191-**, Rhajiv Neres de Albuquerque, 83, 46.00 / 10008293, ***.048.231-**, Rhosilene Silva de Jesus, 70, 37.00 / 10006835, ***.301.355-**, Rhuan Victor Matos de Souza, 85, 75.00 / 10005680, ***.593.137-**, Ricardo Almeida Leal, 77, 62.00 / 10000483, ***.832.761-**, Ricardo Barbosa Araujo, 86, 57.00 / 10002470, ***.756.061-**, Ricardo Cesar da Silva Lourenco, 89, 63.00 / 10002334, ***.686.351-**, Ricardo da Silva Carvalho, 91, 62.00 / 10010602, ***.312.045-**, Ricardo dos Santos Carvalho, 76, 41.00 / 10012081, ***.717.771-**, Ricardo Dourado Pordeus, 88, 56.00 / 10009018, ***.388.991-**, Ricardo Hartury Sotero Lourenco, 84, 61.00 / 10011505, ***.598.421-**, Ricardo Kruk de Oliveira, 78, 42.00 / 10002144, ***.933.630-**, Ricardo Lucio Zamberlan, 94, 76.00 / 10005604, ***.510.465-**, Ricardo Miguel dos Anjos Filho, 99, 96.00 / 10011357, ***.912.831-**, Ricardo Raniery Cruvinel, 102, 84.00 / 10006786, ***.253.217-**, Ricardo Salgado Gomes, 73, 39.00 / 10004723, ***.339.955-**, Ricardo Santos Lima, 88, 73.00 / 10006200, ***.720.571-**, Ricelly Santos Moura, 47, 14.00 / 10007639, ***.640.514-**, Richard de Miranda Santos, 77, 56.00 / 10003625, ***.149.131-**, Rimenes Carvalho Dias, 69, 48.00 / 10003837, ***.892.065-**, Risangelo Batista Pacheco, 88, 64.00 / 10007908, ***.326.891-**, Rita de Cassia Silva Gusmao, 63, 29.00 / 10002580, ***.084.504-**, Robejane Muniz Moreira Gomes da Silva, 86, 63.00 / 10000451, ***.799.533-**, Robercy Soares Fernandes, 68, 43.00 / 10005942, ***.213.525-**, Roberio Vinicius Almeida Cruz, 92, 71.00 / 10004337, ***.521.133-**, Roberta Kelly Simao Freires, 92, 76.00 / 10003441, ***.384.631-**, Roberto de Sousa Santos, 102, 88.00 / 10009360, ***.809.221-**, Roberto Guimaraes Junior, 93, 72.00 / 10010837, ***.254.434-**, Roberval Andrade da Silva, 71, 22.00 / 10004804, ***.164.405-**, Robson de Jesus dos Santos, 66, 38.00 / 10006041, ***.929.514-**, Robson Duarte de Souza, 88, 62.00 / 10008435, ***.350.001-**, Robson Fernandes Tavares, 77, 39.00 / 10001692, ***.763.811-**, Robson Filipe Novais Paiva, 99, 89.00 / 10007178, ***.099.425-**, Robson Paiva da Cruz, 93, 72.00 / 10010459, ***.788.291-**, Rodolfo Alan Rodrigues Machado, 94, 71.00 / 10000651, ***.527.538-**, Rodolfo Campos Vivian, 107, 100.00 / 10006239, ***.904.983-**, Rodrigo Bruno Vieira da Rocha, 106, 98.00 / 10000055, ***.709.196-**, Rodrigo Cardoso dos Santos, 80, 60.00 / 10006826, ***.117.002-**, Rodrigo Costa Goes, 95, 74.00 / 10005221, ***.706.751-**, Rodrigo de Assis do Nascimento, 78, 49.00 / 10001618, ***.199.565-**, Rodrigo de Jesus Fernandes, 98, 87.00 / 10007288, ***.628.646-**, Rodrigo de Souza Fonseca, 93, 67.00 / 10003748, ***.878.447-**, Rodrigo Diego dos Santos, 89, 58.00 / 10011763, ***.044.756-**, Rodrigo Diorato Moura, 101, 82.00 / 10010483, ***.254.111-**, Rodrigo dos Santos de Sousa, 99, 87.00 / 10000953, ***.328.253-**, Rodrigo dos Santos Furtado Monteiro, 96, 72.00 / 10003798, ***.519.208-**, Rodrigo Miranda Silva, 76, 40.00 / 10006849, ***.267.251-**, Rodrigo Monteiro Araujo, 91, 73.00 / 10006280, ***.023.686-**, Rodrigo Roger Ferreira, 81, 42.00 / 10006055, ***.363.142-**, Rogerio Afonso Oliveira, 79, 61.00 / 10002091, ***.135.672-**, Rogerio da Rocha dos Santos, 81, 49.00 / 10004600, ***.154.804-**, Rogerio de Souza Silva, 83, 69.00 / 10011538, ***.799.121-**, Rogerio do Nascimento Vasconcelos, 85, 57.00 / 10000019, ***.649.457-**, Romulo Lima Porto Tardan, 96, 83.00 / 10008502, ***.086.813-**, Romulo Silva Portela, 97, 82.00 / 10000944, ***.401.061-**, Ronald Sales Martins, 66, 13.00 / 10010722, ***.396.056-**, Ronaldo Alvarenga de Souza Barros, 64, 8.00 / 10006156, ***.569.946-**, Ronaldo Fernandes Branco Jr, 68, 36.00 / 10002168, ***.771.654-**, Ronaldo Ferreira da Silva, 102, 85.00 / 10009320, ***.526.131-**, Ronaldo Jose Barros, 81, 61.00 / 10010189, ***.949.101-**, Ronaldo Soares de Souza, 78, 36.00 / 10009126, ***.648.431-**, Ronaldo Souza Castro, 73, 51.00 / 10000934, ***.990.221-**, Ronan Salviano Custodio, 81, 51.00 / 10008017, ***.727.041-**, Ronivaldo Aires Delfino Junior, 87, 57.00 / 10002908, ***.472.715-**, Ronyedjon de Gois Santos, 88, 56.00 / 10002172, ***.339.801-**, Roosevelt Douglas Cardoso Almeida, 91, 64.00 / 10007812, ***.514.095-**, Roque Vinicio Araujo Santos, 91, 79.00 / 10007543, ***.901.981-**, Rosangela Nogueira Sampaio Oliveira, 81, 52.00 / 10011555, ***.797.823-**, Rose Vane Costa Pereira, 62, 15.00 / 10008967, ***.014.462-**, Rosenildo Sena Rodrigues, 74, 34.00 / 10006827, ***.715.433-**, Rosielson Azevedo de Queiroz, 103, 87.00 / 10003743, ***.005.635-**, Rosivaldo Rosario dos Santos, 85, 64.00 / 10011689, ***.100.884-**, Ruan Carlos Almeida dos Santos, 69, 45.00 / 10002812, ***.411.411-**, Rubens Carlos Ribeiro, 99, 78.00 / 10004915, ***.177.620-**, Rubiena Alves Rosa, 101, 89.00 / 10004632, ***.707.261-**, Rudison Taylor Dias Silvestre, 98, 89.00 / 10009328, ***.831.051-**, Rui Carlos da Silva, 80, 63.00 / 10007697, ***.230.291-**, Ruth Lima da Costa, 73, 38.00 / 10006452, ***.108.482-**, Rychelma Araujo do Nascimento, 71, 22.00 / 10005346, ***.705.771-**, Sabrinne Keroly da Silva Santos, 65, 42.00 / 10008248, ***.478.312-**, Saila Goncalves Monteiro, 69, 40.00 / 10009651, ***.178.431-**, Samantha Almeida Soares, 74, 42.00 / 10009735, ***.141.835-**, Samara Coelho Gonzaga, 100, 86.00 / 10008335, ***.071.401-**, Samara Maria Lima Praciano, 91, 62.00 / 10003678, ***.943.051-**, Samuel Araujo Lima, 97, 81.00 / 10001450, ***.667.777-**, Samuel da Mota Balbino, 90, 77.00 / 10000602, ***.201.647-**, Samuel da Silva Coelho, 96, 75.00 / 10003379, ***.680.317-**, Samuel de Freitas Simoura, 92, 79.00 / 10004031, ***.096.974-**, Samuel Martins dos Anjos Matias, 101, 90.00 / 10002344, ***.057.947-**, Samuel Silmar da Silva Vilaverde, 98, 80.00 / 10008652, ***.313.871-**, Samuel Tavares Viana, 92, 64.00 / 10010407, ***.734.373-**, Sanderson Fernandes Coelho Silva, 97, 78.00 / 10007638, ***.424.340-**, Sandra Mara Rodrigues Schemes, 83, 46.00 / 10010290, ***.924.296-**, Sandro Batista Pereira Louriano, 95, 81.00 / 10005066, ***.293.895-**, Sandro de Abreu, 79, 40.00 / 10003910, ***.442.245-**, Sandro Macario de Souza Santos, 93, 70.00 / 10000871, ***.524.801-**, Santinoni Ferreira Franco de Jesus, 93, 84.00 / 10006500, ***.752.816-**, Sara Couto Araujo, 60, 24.00 / 10011222, ***.094.521-**, Sara da Silva Fernandes, 88, 61.00 / 10005983, ***.886.611-**, Sara Gabriela da Silva Santos, 78, 52.00 / 10003651, ***.749.063-**, Sara Ingrid Gomes Silva, 74, 38.00 / 10007772, ***.823.742-**, Sara Silva Moreira, 86, 68.00 / 10000452, ***.108.621-**, Sarah Dandale de Almeida Alves Souza, 78, 51.00 / 10005833, ***.487.441-**, Saymon Gomes e Silva, 106, 92.00 / 10006311, ***.493.631-**, Sebastiao Alexandre Lira Martins, 106, 99.00 / 10002032, ***.742.647-**, Sebastiao Berato da Cruz Junior, 76, 42.00 / 10003863, ***.476.911-**, Sebastiao Monteiro Soares, 78, 42.00 / 10001592, ***.875.405-**, Semiramis dos Anjos Criales, 95, 71.00 / 10001507, ***.430.257-**, Sergio Felipe Silva dos Santos, 85, 67.00 / 10000455, ***.090.291-**, Sergio Jorge Carvalho de Melo, 77, 41.00 / 10011056, ***.631.536-**, Sheila Santos Osman, 60, 36.00 / 10007644, ***.334.425-**, Shenna de Santana Carvalho, 87, 54.00 / 10001261, ***.402.232-**, Shirlena Lamarao da Silva, 81, 47.00 / 10010794, ***.124.004-**, Shirley Alves de Lima, 86, 63.00 / 10005618, ***.510.854-**, Shuyr Yak Caetano Henriques, 99, 86.00 / 10008212, ***.139.631-**, Sidney Correia Barbosa Junior, 82, 60.00 / 10004044, ***.536.109-**, Sigfried Eduardo Seisl, 96, 78.00 / 10004996, ***.217.305-**, Silas Aimore da Luz Bastos, 63, 32.00 / 10007800, ***.954.645-**, Silas Coelho Silva, 65, 38.00 / 10009444, ***.269.851-**, Silas Rodrigues de Azevedo, 88, 65.00 / 10003766, ***.749.107-**, Silio Silvio da Silva, 97, 77.00 / 10008589, ***.113.837-**, Silvania Portela Andrade, 95, 82.00 / 10004483, ***.876.131-**, Silvano Miguel Rodrigues, 98, 78.00 / 10007115, ***.837.217-**, Silvia Maira Leite Belo, 93, 69.00 / 10002484, ***.736.895-**, Silvimar Charlles Lima de

Oliveira, 94, 75.00 / 10009142, ***.895.531-**, Simao Ribeiro de Macedo, 90, 61.00 / 10010052, ***.859.051-**, Skarlet Corte Goncalves, 77, 37.00 / 10004205, ***.117.455-**, Sofia Andrade Almeida, 86, 64.00 / 10008491, ***.021.461-**, Solange Cristina de Jesus Muniz, 64, 35.00 / 10007451, ***.441.132-**, Sophia Baeza Almeida Cariolano, 75, 40.00 / 10001245, ***.761.274-**, Stenio Jorge Umbelino da Silva Junior, 98, 90.00 / 10001661, ***.040.953-**, Stepfanno Rafael Fernandes da Silva, 78, 47.00 / 10001310, ***.435.341-**, Stephane de Jesus Nunes de Sousa, 102, 87.00 / 10007552, ***.280.209-**, Stephani Neves Vieira, 83, 59.00 / 10000896, ***.105.531-**, Suelen Pereira Braga da Silva, 74, 43.00 / 10008735, ***.385.831-**, Suellen Barroso da Silva, 67, 27.00 / 10004491, ***.533.965-**, Suellen Fabiana Barreto Santos, 100, 84.00 / 10008008, ***.257.841-**, Susshunmo Ferreira Araujo Alves, 81, 43.00 / 10009281, ***.876.441-**, Suy Anne Fernandes Macedo, 81, 57.00 / 10002821, ***.282.526-**, Tabita Cristina Barreto de Moura das Dores, 93, 74.00 / 10006220, ***.537.751-**, Taciana Cruciol de Sousa, 91, 75.00 / 10010054, ***.792.395-**, Tacio Nascimento Ramos, 104, 90.00 / 10000239, ***.095.184-**, Tadeu Guilherme Torres Pires Sa, 105, 98.00 / 10008848, ***.154.422-**, Taina Chaves Lopes, 94, 72.00 / 10002444, ***.983.711-**, Tainah de Oliveira Carvalho, 84, 58.00 / 10001820, ***.215.672-**, Tainara da Silva Medeiros, 84, 48.00 / 10011541, ***.947.315-**, Tais Helena Ladeia Costa, 93, 71.00 / 10008747, ***.945.074-**, Talita Cibele Correia, 92, 74.00 / 10004198, ***.409.282-**, Talita Verusca Vieira de Araujo, 90, 78.00 / 10001859, ***.383.104-**, Talles Rhavel de Melo Alves, 103, 95.00 / 10010856, ***.745.013-**, Talyta de Meneses Sinimbu, 95, 85.00 / 10001894, ***.958.221-**, Talyta Thayline Ramos de Oliveira, 89, 68.00 / 10010138, ***.839.568-**, Tamara dos Santos Chagas, 94, 78.00 / 10004736, ***.950.715-**, Tamires Fernandes Oliveira, 68, 37.00 / 10002850, ***.042.161-**, Tamires Isabel Camilo de Macedo, 90, 60.00 / 10002802, ***.139.614-**, Tamires Tavares dos Santos, 83, 59.00 / 10006953, ***.151.311-**, Tania da Silva Rodrigues, 88, 58.00 / 10009517, ***.428.681-**, Tany Mary Pereira de Araujo, 62, 30.00 / 10004011, ***.724.021-**, Tarcisio Sales dos Santos, 97, 78.00 / 10007196, ***.733.411-**, Tarihan Chaveiro Martins, 74, 61.00 / 10008919, ***.226.091-**, Tatiely de Sousa Ribeiro, 78, 64.00 / 10008595, ***.606.011-**, Tayane da Silva Goncalves, 61, 36.00 / 10005948, ***.464.731-**, Tayanna Balbino de Avelar, 70, 41.00 / 10011321, ***.543.561-**, Tayanne Sara de Andrade Silva, 95, 77.00 / 10010197, ***.032.153-**, Taynara Bezerra Vieira Lopes, 80, 53.00 / 10000182, ***.208.621-**, Teofilo Ferreira Barbosa, 79, 38.00 / 10010978, ***.757.354-**, Teogenes Barbosa de Souza, 105, 90.00 / 10005248, ***.667.352-**, Tercio Penha de Oliveira, 62, 40.00 / 10009229, ***.963.523-**, Tereza Cristina Santos Brandao, 74, 54.00 / 10003173, ***.188.591-**, Thabata Emanuely Fernandes Parrela, 88, 56.00 / 10011234, ***.922.921-**, Thaiane da Costa Sousa, 62, 31.00 / 10001133, ***.849.257-**, Thailles Nuno Ribeiro Andrade, 98, 78.00 / 10001418, ***.497.271-**, Thaina Andreza Costa Weimer, 90, 69.00 / 10003821, ***.893.251-**, Thais da Silva Cunha, 89, 66.00 / 10008184, ***.195.261-**, Thais de Souza Lima, 85, 57.00 / 10004095, ***.212.621-**, Thais Marinho de Araujo Souza Dias, 73, 50.00 / 10003972, ***.759.201-**, Thais Rocha da Silva, 88, 67.00 / 10001180, ***.549.801-**, Thais Santos Matias, 92, 74.00 / 10002119, ***.852.965-**, Thais Suellen Andrade Almeida, 89, 64.00 / 10010342, ***.510.426-**, Thaisa Caroline Faustino, 82, 72.00 / 10010646, ***.875.506-**, Thaisa Fernanda Sacramento, 85, 53.00 / 10007235, ***.292.423-**, Thaise Maria Sousa de Oliveira, 94, 75.00 / 10000732, ***.852.555-**, Thaize Rocha da Silva, 85, 71.00 / 10006327, ***.250.735-**, Thales Abraao Barbosa Melo, 85, 72.00 / 10001177, ***.618.113-**, Thales de Nojosa Freitas, 91, 62.00 / 10010374, ***.770.838-**, Thales Eduardo Nascimento de Miranda, 84, 58.00 / 10008354, ***.515.441-**, Thales Pinheiro Arantes, 68, 35.00 / 10002673, ***.781.301-**, Thalita Gabriela Costa Santos, 64, 21.00 / 10008717, ***.412.974-**, Thalita Kaline Jacinto Alves de Sousa, 98, 77.00 / 10010841, ***.093.051-**, Thalita Mirla Felipe Silva Costa, 80, 44.00 / 10006943, ***.427.708-**, Thalles Jordao Macena, 106, 94.00 / 10000987, ***.356.365-**, Thalles Renato Alcantara da Silva, 92, 70.00 / 10006539, ***.406.159-**, Thallys Deusdara Monsueth Alves, 82, 67.00 / 10005425, ***.599.263-**, Thalysson Barbosa de Souza, 87, 71.00 / 10000542, ***.251.721-**, Thamires Pereira Pinheiro, 82, 59.00 / 10009734, ***.188.546-**, Thayana Cristina Silva Marques, 85, 65.00 / 10001166, ***.464.731-**, Thayane Fernandes Oliveira, 77, 53.00 / 10008917, ***.050.081-**, Thayna Lorrany Moreira Cardoso, 85, 59.00 / 10001758, ***.741.731-**, Thays do Carmo Oliveira de Bessa, 97, 83.00 / 10006805, ***.391.881-**, Thaysa Goncalves de Sousa, 81, 42.00 / 10008535, ***.157.721-**, Thiago Bomfim da Silva, 98, 79.00 / 10007330, ***.546.651-**, Thiago Bruno Mello Inacio, 95, 72.00 / 10008174, ***.978.391-**, Thiago Costa Lima, 70, 59.00 / 10005122, ***.181.393-**, Thiago Costa Porto, 100, 86.00 / 10004770, ***.357.611-**, Thiago da Silva Avelar, 90, 60.00 / 10008746, ***.461.555-**, Thiago da Silva Santos, 90, 81.00 / 10000640, ***.391.821-**, Thiago de Andrade Vieira, 79, 49.00 / 10006480, ***.573.999-**, Thiago de Jesus Queiroz da Costa, 89, 70.00 / 10010229, ***.634.901-**, Thiago de Lima, 84, 48.00 / 10004008, ***.512.254-**, Thiago de Oliveira Sousa, 77, 42.00 / 10009985, ***.571.551-**, Thiago Divino Fernandes Rabelo, 62, 42.00 / 10003430, ***.227.334-**, Thiago do Espirito Santo de Medeiros, 96, 82.00 / 10008965, ***.043.971-**, Thiago dos Anjos Crispim, 69, 34.00 / 10008072, ***.741.671-**, Thiago Ferreira dos Santos, 68, 37.00 / 10009714, ***.369.871-**, Thiago Francisco Pereira de Araujo Azevedo, 87, 60.00 / 10008109, ***.253.281-**, Thiago Freitas Garcia, 100, 88.00 / 10003633, ***.531.381-**, Thiago Gabriel dos Santos, 102, 84.00 / 10009138, ***.468.664-**, Thiago Gomes de Oliveira, 89, 75.00 / 10011455, ***.148.811-**, Thiago Goncalves Barbosa Torres, 77, 43.00 / 10008784, ***.042.844-**, Thiago Herbert Alves Lima Santos, 86, 59.00 / 10001838, ***.685.501-**, Thiago Honorio Cunha, 86, 54.00 / 10008083, ***.133.724-**, Thiago Jose Alves Barreto, 98, 78.00 / 10000180, ***.096.551-**, Thiago Matheus Silva Poubel, 74, 50.00 / 10002363, ***.711.937-**, Thiago Pereira Damasio, 77, 52.00 / 10006674, ***.976.631-**, Thiago Presley de Sousa Pereira, 83, 72.00 / 10002327, ***.503.832-**, Thiago Ramos Faifer, 93, 70.00 / 10002763, ***.393.307-**, Thiago Rodrigues Soares, 87, 60.00 / 10005547, ***.286.163-**, Thiago Ronielly Ferreira de Azevedo, 96, 83.00 / 10001867, ***.964.982-**, Thiago Santos da Silva, 94, 78.00 / 10007849, ***.086.165-**, Thiago Santos Silva, 93, 76.00 / 10000535, ***.844.211-**, Thiago Soares Garcia, 71, 38.00 / 10000671, ***.696.523-**, Thobias Amaro Borges, 84, 74.00 / 10002738, ***.305.526-**, Thulio Henrique Santos Nascimento, 89, 69.00 / 10001795, ***.659.401-**, Tiago Alves Cordeiro, 109, 98.00 / 10006129, ***.633.106-**, Tiago Cardoso da Silva, 79, 66.00 / 10008211, ***.524.323-**, Tiago da Silva Almeida, 93, 70.00 / 10011504, ***.998.724-**, Tiago de Almeida Calado Junior, 94, 75.00 / 10002907, ***.671.363-**, Tiago de Lima Duarte, 105, 97.00 / 10006876, ***.700.921-**, Tiago Freitas de Deus, 96, 76.00 / 10010503, ***.657.351-**, Tiago Leandro Freire Felix, 84, 57.00 / 10000170, ***.240.853-**, Tiago Pablo Francelino, 102, 88.00 / 10003308, ***.125.461-**, Tiago Rodrigues de Oliveira, 92, 65.00 / 10006800, ***.648.505-**, Tiago Sales de Souza, 83, 46.00 / 10005342, ***.953.451-**, Tiago Tavares Pimentel, 66, 12.00 / 10011733, ***.739.453-**, Turgo Camargo Rodrigues de Morais e Silva, 74, 45.00 / 10008974, ***.289.675-**, Uadsson Pereira da Fonseca, 86, 81.00 / 10007058, ***.653.075-**, Uellington Price Santos dos Reis, 86, 62.00 / 10002240, ***.784.754-**, Uesclei Oliveira Falcao, 88, 61.00 / 10001056, ***.494.925-**, Vagner de Oliveira Ferreira, 94, 68.00 / 10009390, ***.573.391-**, Vagner Gabriel Brauna dos Santos, 101, 85.00 / 10008677, ***.218.934-**, Valdecy Carmo Moura Junior, 81, 56.00 / 10006411, ***.341.795-**, Valdenice da Conceicao Rodrigues de Souza, 69, 18.00 / 10000082, ***.672.138-**, Valentina Maia Sabbadini e Silva, 92, 76.00 / 10009321, ***.995.843-**, Valeria Davila Lima Silva, 79, 49.00 / 10008402, ***.510.041-**, Valeria Patriota de Jesus, 93, 71.00 / 10009909, ***.666.787-**, Vander Luiz Matos de Araujo, 80, 42.00 / 10010410, ***.162.993-**, Vanderlan Alves Pereira, 86, 64.00 / 10012009, ***.354.378-**, Vanderley das Neves Silva, 83, 65.00 / 10008849, ***.628.231-**, Vanderley Rodrigues de Moura, 82, 57.00 / 10004810, ***.703.662-**, Vandervan Ribeiro Ferreira, 56, 24.00 / 10002786, ***.773.351-**, Vanessa da Silva Miranda, 63, 25.00 / 10006163, ***.603.128-**, Vanessa da Silva Negreiros, 97, 75.00 / 10003473, ***.110.411-**, Vanessa Luiza Lopes Brandao, 78, 49.00 / 10007112, ***.936.231-**, Vania Barbosa Batista, 96, 72.00 / 10004281, ***.280.042-**, Venancio Pimentel dos Santos Pereira, 93, 84.00 / 10002917, ***.374.107-**, Venicio de Brito Melgaco, 83, 67.00 / 10007314, ***.440.101-**, Venicio Pereira dos Santos, 96, 72.00 / 10007272, ***.536.841-**, Venicius da Silva Sousa, 89, 70.00 / 10000345, ***.738.141-**, Vera Lucia Padua, 71, 55.00 / 10008658, ***.340.591-**, Veronica Andrade Fernandes Miranda, 94, 71.00 / 10002539, ***.844.503-**, Veronica Gomes Oliveira, 86, 61.00 / 10005998, ***.734.325-**, Vicente de Paula Neto, 100, 80.00 / 10007431, ***.567.103-**, Vicente de Paula Neves, 74, 28.00 / 10009640, ***.456.251-**, Victor Alves dos Santos, 53, 32.00 / 10003763, ***.740.921-**, Victor da Rocha Teixeira, 97, 75.00 / 10005393, ***.698.351-**, Victor de Oliveira Cardoso, 94, 68.00 / 10005643, ***.096.791-**, Victor Fernandes da Silva, 100, 80.00 / 10002062, ***.460.851-**, Victor Fernandes de Almeida, 102, 84.00 / 10006945, ***.869.531-**, Victor Filgueira Martins de Oliveira, 99, 86.00 / 10007364, ***.494.071-**, Victor Guilherme Mauro Neves Dorea Garcez da Costa, 89, 69.00 / 10000122, ***.395.701-**, Victor Hugo Alves da Silva, 87, 57.00 / 10008957, ***.540.081-**, Victor Hugo de Moraes e Silva, 91, 76.00 / 10008949, ***.700.265-**, Victor Hugo Souza Loiola, 38, 15.00 / 10007376, ***.775.941-**, Victor Lima Damasceno, 85, 52.00 / 10001903, ***.152.201-**, Victor Matheus Assis Bispo, 98, 78.00 / 10003155, ***.444.991-**, Victoria Fernandes Silveira, 87, 62.00 / 10000666, ***.038.151-**, Victoria Georgia Cheuiche de Oliveira, 83, 68.00 / 10007942, ***.033.103-**, Victoria Lima Alves Carvalho, 96, 72.00 / 10000793, ***.687.621-**, Victoria Rachel Lima Santos, 74, 58.00 / 10005741, ***.081.771-**, Vilmar Albino Ferreira Junior, 106, 97.00 / 10007013, ***.875.231-**, Vinicius Aquino de Castro, 94, 87.00 / 10004820, ***.106.801-**, Vinicius Arimatea Carmo, 71, 52.00 / 10000249, ***.710.112-**, Vinicius Atayde Lima Santos, 73, 62.00 / 10008567, ***.201.801-**, Vinicius Benevenuto, 82, 65.00 / 10009384, ***.162.527-**, Vinicius de Moura da Silva Barbosa, 92, 73.00 / 10009219, ***.917.981-**, Vinicius Drummond Silva Araujo, 70, 43.00 / 10004957, ***.420.041-**, Vinicius Feitosa de Freitas, 87, 54.00 / 10005276, ***.744.463-**, Vinicius Fernandes Lima, 93, 72.00 / 10008441, ***.612.391-**, Vinicius Ferreira, 54, 32.00 / 10002515, ***.955.161-**, Vinicius Jose de Oliveira Carvalho, 81, 42.00 / 10001753, ***.285.419-**, Vinicius Mattioli Pires de Souza, 100, 80.00 / 10007757, ***.035.505-**, Vinicius Maxsuel de Oliveira Santos Uruga, 98, 84.00 / 10007009, ***.548.771-**, Vinicius Ramos de Oliveira Rocha, 94, 68.00 / 10001434, ***.831.061-**, Vinicius Ramos Lima, 96, 79.00 / 10009309, ***.615.401-**, Vinicius Sodre Costa Ribeiro, 77, 57.00 / 10006462, ***.535.711-**, Vitor Aires da Silva, 81, 62.00 / 10011095, ***.401.943-**, Vitor Cesar Barbosa Mota, 97, 77.00 / 10001825, ***.427.181-**, Vitor Eugenio, 89, 62.00 / 10002139, ***.546.281-**, Vitor Luca Santos Veras Valotto, 71, 57.00 / 10008660, ***.533.483-**, Vitoria Pereira Nascimento, 78, 48.00 / 10007831, ***.466.391-**, Vivian de Lima Alves, 95, 70.00 / 10006923, ***.071.624-**, Wagner da Silva Cruz, 91, 66.00 / 10009610, ***.120.096-**, Wagner Leandro Pereira Pinho, 97, 86.00 / 10009327, ***.536.211-**, Walisson Christian Pereira da Conceicao, 92, 71.00 / 10011431, ***.088.375-**, Walisson Pereira Santos Barros, 67, 43.00 / 10010831, ***.634.843-**, Wallison Carlos Lopes dos Santos, 75, 54.00 / 10000551, ***.894.571-**, Wallyson Fernando Rocha Alves, 80, 48.00 / 10005462, ***.535.621-**, Walter Aires da Silva, 95, 73.00 / 10009565, ***.787.083-**, Walter Moreno Campos Nunes, 78, 37.00 / 10005228, ***.446.467-**, Wander da Cunha Lopes, 82, 72.00 / 10000928, ***.350.431-**, Wanderley Nogueira Goncalves, 86, 66.00 / 10001775, ***.464.201-**, Wanderson Carlos Pereira dos Santos, 90, 70.00 / 10000477,

***.875.341-**, Wanderson Felipe Santos da Silva, 93, 74.00 / 10004554, ***.720.621-**, Wanderson Ferreira Santos, 72, 42.00 / 10001038, ***.820.677-**, Wanderson Lira Moura, 88, 60.00 / 10001390, ***.082.611-**, Wandir Anastacio Junior, 103, 87.00 / 10002469, ***.699.731-**, Wandresson Oliveira Cavalcante, 93, 83.00 / 10002979, ***.873.586-**, Wanessa Damarys Nogueira, 77, 48.00 / 10010966, ***.555.741-**, Warley Bezerra dos Santos, 91, 69.00 / 10000915, ***.020.484-**, Washington Roberto dos Santos, 102, 84.00 / 10009763, ***.223.221-**, Webert da Costa Aires, 69, 49.00 / 10006506, ***.365.411-**, Weder Nunes da Silva, 77, 54.00 / 10001159, ***.923.441-**, Welder Lopes de Melo, 90, 60.00 / 10004339, ***.684.471-**, Weliton Moreira dos Santos Silva, 78, 54.00 / 10003579, ***.727.661-**, Wellington Carvalho da Silva, 72, 44.00 / 10008800, ***.030.241-**, Wellington da Costa, 80, 49.00 / 10006432, ***.991.688-**, Wellington Henrique Barroso de Oliveira, 89, 62.00 / 10007943, ***.811.501-**, Wellington Jose Ferreira, 89, 74.00 / 10010191, ***.096.987-**, Wellisson David de Lana Alcantara, 97, 74.00 / 10003348, ***.275.532-**, Wemerson Pereira Almeida, 90, 60.00 / 10004976, ***.506.441-**, Wendell Araujo Gomes, 95, 73.00 / 10002082, ***.427.454-**, Wendembergh Fillipe da Luz Silva, 42, 31.00 / 10003727, ***.002.681-**, Wenderson Julio da Cruz Reis, 92, 64.00 / 10006074, ***.640.052-**, Wendeu Matheus Rabelo do Nascimento, 96, 72.00 / 10009434, ***.081.861-**, Wendy Daniele de Paula Ferreira, 80, 50.00 / 10010225, ***.250.686-**, Werley Antonio da Cruz, 102, 84.00 / 10001198, ***.771.163-**, Wesley da Silva Marques, 82, 54.00 / 10002915, ***.209.261-**, Wesley Micael Azevedo de Oliveira, 76, 50.00 / 10001957, ***.599.331-**, Wesme Rodrigues de Sousa, 100, 86.00 / 10000472, ***.213.171-**, Weverson Bomfim Ferreira Moreira, 91, 74.00 / 10008145, ***.355.131-**, Weverton Rodrigues Nascimento, 59, 26.00 / 10004190, ***.131.753-**, Wictoria Ingred Melo Viana, 82, 53.00 / 10000242, ***.231.261-**, Wigo de Jesus Goncalves, 101, 83.00 / 10008926, ***.749.470-**, Wilian Ferreira de Freitas, 96, 75.00 / 10007879, ***.393.604-**, Wilian Oliveira Viana de Lima, 105, 96.00 / 10007689, ***.676.091-**, Willams da Silva Oliveira, 99, 82.00 / 10004653, ***.086.271-**, William dos Santos Vieira Neto, 71, 54.00 / 10008230, ***.312.055-**, Willian Costa de Oliveira, 93, 83.00 / 10005958, ***.915.671-**, Willian da Silva de Freitas, 89, 66.00 / 10011883, ***.772.215-**, Willian Gutemberg Silva Santana, 88, 67.00 / 10005476, ***.105.291-**, Willian Souza Lyra, 92, 75.00 / 10004682, ***.377.591-**, Willians da Silva Chagas, 93, 79.00 / 10001956, ***.043.884-**, Wilson Caio Bezerra Honorato, 88, 77.00 / 10004808, ***.684.231-**, Wilson de Melo de Arruda Filho, 91, 76.00 / 10008498, ***.506.511-**, Wilson de Souza Brito, 82, 45.00 / 10004751, ***.865.001-**, Wilson Rodrigues Carvalho Junior, 108, 98.00 / 10000754, ***.337.404-**, Wilton Magalhaes Santos, 80, 40.00 / 10009472, ***.860.671-**, Wilton Matos da Silva, 103, 87.00 / 10003224, ***.335.215-**, Wilton Santos do Nascimento, 94, 75.00 / 10006862, ***.177.431-**, Winston Luiz Prado de Sousa, 88, 64.00 / 10001036, ***.758.913-**, Witemberg Fernandes da Silva Dias, 100, 87.00 / 10001218, ***.215.401-**, Wolmy Martins de Souza, 79, 62.00 / 10000409, ***.530.761-**, Yago Paelo Prates, 100, 80.00 / 10003590, ***.963.105-**, Yago Rhaynan Rodrigues Amorim Santana, 102, 95.00 / 10008759, ***.595.257-**, Yago Ribeiro da Gama Lopes, 89, 64.00 / 10006352, ***.631.151-**, Yan Filipe Lopes Xavier, 91, 70.00 / 10011315, ***.638.091-**, Yan Lima Amaral Moura, 81, 56.00 / 10000310, ***.144.396-**, Yan Vinicius Lourenco de Sousa, 87, 77.00 / 10011118, ***.888.697-**, Yang Borges Rosa, 103, 89.00 / 10008143, ***.289.251-**, Yara Fernanda Olimpio Brandao, 88, 61.00 / 10000864, ***.719.261-**, Yasmim Coelho dos Santos, 71, 30.00 / 10009754, ***.179.861-**, Yasmin Vieira Magalhaes, 51, 30.00 / 10008744, ***.229.064-**, Yohana Kristnan dos Santos Silva, 96, 82.00 / 10001521, ***.475.903-**, Ytalo Rudyson Gomes Andrade, 101, 83.00 / 10005828, ***.102.221-**, Yuri Boiba Silva, 84, 58.00 / 10008750, ***.747.681-**, Yuri do Amaral Bezerra, 72, 50.00 / 10006357, ***.504.297-**, Yuri Madeira Ayres, 94, 71.00 / 10004575, ***.780.413-**, Ywrciara Klyslle da Silva Viveiros, 82, 44.00 / 10005169, ***.297.711-**, Yzack Albuquerque Batista, 102, 87.00.

1.1.3.1 Resultado provisório dos candidatos *sub judice* que se autodeclararam negros na prova objetiva, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, número de acertos na prova objetiva e nota provisória na prova objetiva.

10012144, ***.154.914-**, Amanda Alana Lima da Silva, 102, 93.00 / 10012145, ***.154.625-**, Anderson Rocha dos Santos Pereira, 86, 59.00 / 10012159, ***.914.553-**, Carla Adriana Mesquita Costa, 74, 45.00 / 10012152, ***.679.841-**, Estefani Eduarda de Souza Franca, 69, 43.00 / 10012146, ***.066.003-**, Francisca Giselia Dantas da Silva, 84, 61.00 / 10012156, ***.134.711-**, Luiz Guilherme Tavares Tavares Passos, 98, 90.00 / 10012158, ***.197.613-**, Pedro Alberto da Silva Neto, 99, 81.00 / 10012151, ***.618.251-**, Wander Alves Cajazeira, 81, 51.00 / 10012143, ***.694.673-**, Ycaro Carlos de Oliveira, 99, 89.00.

1.1.4 Resultado provisório dos candidatos que se autodeclararam hipossuficientes na prova objetiva, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, número de acertos na prova objetiva e nota provisória na prova objetiva.

10010276, ***.689.181-**, Adriane Stephanie de Souza, 78, 40.00 / 10003959, ***.512.571-**, Aline Rayane Vieira Maia, 83, 53.00 / 10000820, ***.290.271-**, Aristelia Araujo Farias, 68, 40.00 / 10005499, ***.668.325-**, Aurindo Pereira da Silva, 86, 52.00 / 10009587, ***.371.991-**, Bruna Stephany da Silva Melo, 75, 51.00 / 10001441, ***.521.025-**, Caina Cardoso Santos, 82, 58.00 / 10000155, ***.932.193-**, Carlos Rodrigo Caldas da Silva, 100, 90.00 / 10002845, ***.530.831-**, Clesio de Deus Passos, 78, 37.00 / 10002016, ***.743.531-**, Danyelen Priscilla Fialho Brito Sena, 86, 60.00 / 10002528, ***.647.773-**, Dayvisson Luan Rodrigues da Costa, 95, 85.00 / 10000196, ***.380.524-**, Edson Candido da Silva, 95, 78.00 / 10002011, ***.260.711-**, Eduardo de Sousa Fernandes, 102, 84.00 / 10002060, ***.256.854-**, Eliel Jose dos Santos, 57, 46.00 / 10002736, ***.906.133-**, Elisa Moreira Ary, 96, 73.00 / 10008253, ***.765.923-**, Elize Borges Torres, 87, 69.00 / 10007960, ***.442.711-**, Emerson Yuri Rodrigues de Carvalho Lucena, 72, 54.00 / 10002894, ***.502.146-**, Fabio Esteves Pereira, 100, 83.00 / 10006367, ***.584.921-**, Felipe Soares de Aguiar, 82, 55.00 / 10008545, ***.079.561-**, Gabriel Souza Soares, 66, 40.00 / 10006289, ***.006.961-**, Gabriela Ovides Lima, 72, 44.00 / 10003802, ***.459.681-**, Gloria Cristina Tavares dos Santos, 90, 77.00 / 10000049, ***.830.111-**, Graziella Tavares Bitencurt, 87, 69.00 / 10000514, ***.879.456-**, Gustavo Oliveira Calixto Ottoni Araujo, 104, 95.00 / 10000282, ***.807.471-**, Jamylla Dias da Silva, 84, 68.00 / 10003912, ***.419.361-**, Jefferson Marchesi de Souza, 91, 72.00 / 10011403, ***.667.281-**, Jessica Loreny Soares Sousa, 83, 57.00 / 10003860, ***.500.171-**, Jhon Willian dos Santos Dias, 88, 58.00 / 10002662, ***.629.504-**, Joao Victor de Oliveira Rodrigues, 86, 68.00 / 10004239, ***.472.171-**, Julia Helen Soares Pereira, 69, 39.00 / 10004430, ***.803.821-**, Juliana Iza de Oliveira Nunes, 76, 45.00 / 10002639, ***.603.141-**, Kallytta Layana Nunes dos Santos, 93, 83.00 / 10003032, ***.109.431-**, Karoliny Monteiro Lima Ferreira, 86, 61.00 / 10001539, ***.220.281-**, Leandro Rosa dos Santos, 82, 72.00 / 10000805, ***.153.291-**, Leticia Yorrana Gomes Pimenta, 56, 38.00 / 10000254, ***.875.383-**, Levy Mota de Oliveira, 87, 60.00 / 10001590, ***.021.093-**, Lo Ami Queiroz da Silva, 92, 76.00 / 10004733, ***.865.343-**, Manoel Dias Miranda, 90, 64.00 / 10009584, ***.697.355-**, Marcelo Souza de Aragao, 68, 40.00 / 10005101, ***.782.781-**, Marcus Junio Ferreira Alves, 84, 50.00 / 10000288, ***.402.343-**, Maria do Carmo Gomes David, 102, 92.00 / 10000568, ***.024.946-**, Maria Eduarda Camara Rodrigues, 89, 69.00 / 10007193, ***.460.604-**, Marinna Casimiro Maciel, 103, 87.00 / 10000909, ***.514.076-**, Mateus Rosa Zocatele, 78, 51.00 / 10000739, ***.814.817-**, Matheus Bria da Silva Tavares, 99, 85.00 / 10008276, ***.452.211-**, Matheus Eduardo Mota Silva, 89, 75.00 / 10000130, ***.430.741-**, Matheus Felipe de Oliveira Ribeiro, 72, 58.00 / 10011227, ***.073.984-**, Mayane Teixeira de Lima, 89, 65.00 / 10000079, ***.455.946-**, Melissa de Souza Bicalho, 98, 83.00 / 10006049, ***.496.211-**, Natan da Silva Ribeiro, 91, 62.00 / 10004552, ***.383.131-**, Nathassia Martins Ferreira, 76, 47.00 / 10000486, ***.678.671-**, Neemias Pereira de Aguiar Silva, 88, 67.00 / 10002187, ***.886.481-**, Octavio Augusto da Silva Gomes, 65, 48.00 / 10001429, ***.566.466-**, Pedro Daniel Campos Coelho, 91, 79.00 / 10000797, ***.446.643-**, Rayane de Jesus Carvalho, 67, 34.00 / 10001171, ***.999.241-**, Renato Vargas Fonseca, 99, 82.00 / 10003104, ***.736.381-**, Ricardo Melo da Silva, 59, 0.00 / 10001844, ***.754.274-**, Rodolfo de Almeida Noberto, 92, 66.00 / 10002136, ***.590.786-**, Rodrigo de Castro Mota, 92, 64.00 / 10007067, ***.001.161-**, Rubens Bueno de Sousa, 83, 46.00 / 10009113, ***.245.281-**, Samuel Marques de Morais, 84, 48.00 / 10003093, ***.230.291-**, Stefhani das Mercedes Campos Pingel, 56, 26.00 / 10001079, ***.377.576-**, Thais de Araujo Rodrigues, 74, 42.00 / 10001180, ***.549.801-**, Thais Santos Matias, 92, 74.00 / 10001043, ***.988.390-**, Thais Simon, 81, 58.00 / 10006033, ***.412.191-**, Thiago Ribeiro Michetti, 91, 88.00 / 10001184, ***.241.731-**, Vanessa Florencio Duarte, 85, 50.00 / 10005570, ***.401.031-**, Veronica Teixeira Roriz de Oliveira, 87, 60.00 / 10006364, ***.321.465-**, Vitor Santana Silva, 76, 56.00 / 10000351, ***.710.936-**, Viviane Pereira Machado, 53, 48.00 / 10000950, ***.949.228-**, Welton de Souza Maciel, 98, 76.00 / 10000754, ***.337.404-**, Wilton Magalhaes Santos, 80, 40.00.

1.1.4.1 Resultado provisório dos candidatos *sub judice* que se autodeclararam hipossuficientes na prova objetiva, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, número de acertos na prova objetiva e nota provisória na prova objetiva.

10012162, ***.350.011-**, Valeria Martins de Araujo, 96, 80.00.

2 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA PROVA OBJETIVA

2.1 Os candidatos poderão interpor recurso contra o resultado provisório na prova objetiva, das 10 horas do dia 13 de agosto de 2026 às 18 horas do dia 19 de agosto de 2026 (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pc_df_26_delegado, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão e nem de disponibilização da imagem da folha de respostas da prova objetiva.

2.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a interposição de recursos.

2.3 O candidato deverá apresentar seu pleito de forma clara, consistente e objetiva.

2.4 O recurso não pode conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que identifique seu autor, sob pena de ser preliminarmente indeferido.

2.5 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

2.6 No recurso contra o resultado provisório nas provas objetivas, é vedado ao candidato novamente impugnar os gabaritos oficiais das provas objetivas.

2.7 Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 1 – PCDF – Delegado, de 3 de fevereiro de 2026, e suas alterações, ou com este edital.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 As justificativas de alteração/anulação de gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas estarão à disposição dos candidatos a partir da data provável de 19 de agosto de 2026, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pc_df_26_delegado.

3.1.1 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das justificativas de alteração/anulação.

3.2 O edital de resultado final na prova objetiva e de resultado provisório nas provas discursivas será publicado no *Diário Oficial do Distrito Federal* e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pc_df_26_delegado, na data provável de 2 de setembro de 2026.

GIANCARLOS ZULIANI
Escola Superior de Polícia Civil
Diretor

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DIREÇÃO GERAL ADJUNTA

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE AUTOESCOLA Nº 14/2026

Partes: DETRAN-DF e CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES AB TOYOTA LTDA, CNPJ nº 18.688.066/0001-81. Processo Sei nº 00055-00070148/2023-99. Objeto: o credenciamento da empresa supracitada como Autoescola. Data da assinatura: 05/08/2026. Vigência: 60 (sessenta) meses a contar de 01/07/2026. Signatários: Marcus Aurélio de Souza Marinho, Diretor Geral Adjunto e Diana Dias da Silva, Sócia.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO
DE INSTITUIÇÃO CREDORA Nº 121/2026

Partes: DETRAN-DF e BANCO INDUSTRIAL DO BRASIL S/A, CNPJ nº 31.895.683/0001-16. Processo nº 00055-00039106/2025-42. Objeto: credenciamento como Instituição Credora. Data da assinatura: 05/08/2026. Vigência: 60 (sessenta) meses a contar da sua assinatura. Signatários: Marcus Aurélio de Souza Marinho, Diretor Geral Adjunto e DANIELLA MARTINS DA SILVA e Thais Helena Omaki, Procuradoras.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE DD Nº 124/2026

Partes: DETRAN-DF e RUBENS SILVA AMORIM, CPF: 225.XXX.XXX-04. Processo nº 00055-00050442/2026-27. Objeto: credenciamento como Despachante Documentalista. Data da assinatura: 04/08/2026. Vigência: 60 (sessenta) meses a contar da sua assinatura. Signatários: Marcus Aurélio de Souza Marinho, Diretor Geral Adjunto e RUBENS SILVA AMORIM, Despachante.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO

Partes: DETRAN-DF e TOYOTA ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 43.707.203/0001-25. Processo nº 00055-00074287/2025-53. Objeto: credenciamento como Instituição Credora. Data da assinatura: 05/08/2026. Vigência: 60 (sessenta) meses a contar da sua assinatura. Signatários: Marcus Aurélio de Souza Marinho, Diretor Geral Adjunto e Sr. LUIZ FABIANO MEDEIROS CORREIA e CAMILA GOMES MURASSE, Procuradores.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO

Partes: DETRAN-DF e BANCO BTG PACTUAL S.A., CNPJ nº 30.306.294/0001-45. Processo nº 00055-00041609/2026-69. Objeto: credenciamento como Instituição Credora. Data da assinatura: 05/08/2026. Vigência: 60 (sessenta) meses a contar da sua assinatura. Signatários: Marcus Aurélio de Souza Marinho, Diretor Geral Adjunto e PEDRO THIAGO FRANCO PAIVA e ANA ALICE ANTUNES HADDAD, Procuradores.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO
DE INSTITUIÇÃO CREDORA Nº 152/2026

Partes: DETRAN-DF e BANCO ITAU VEICULOS S.A., CNPJ nº 61.190.658/0001-06. Processo nº 00055-00070600/2023-12. Objeto: credenciamento como Instituição Credora. Data da assinatura: 05/08/2026. Vigência: 60 (sessenta) meses a contar da sua assinatura. Signatários: Marcus Aurélio de Souza Marinho, Diretor Geral Adjunto e Denis Cairiac, Procurador (a).

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE PRORROGAÇÃO DA REABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90012/2025

Processo 00055-00022517/2025-07. O Detran/DF torna pública a prorrogação da reabertura do Pregão Eletrônico nº 90012/2025 no dia 24/08/2026 às 09h. Objeto: contratação de empresa especializada em locação de Painéis de Mensagens Variáveis (PMVs) do tipo móvel e fixo. Valor: R$ 46.410.662,40. O Edital poderá ser obtido gratuitamente no *site*: https://www.detran.df.gov.br/ e no *site* www.gov.br/compras. Mais informações pelo *e-mail*: licitacao@detran.df.gov.br.

Brasília/DF, 07 de agosto de 2026
ALLANN ALVES VIEIRA DE ANDRADE
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 926267 - 2/2026

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, por meio do Agente de Contratação RAFAEL MARLIANO DÓRIA e Equipe de Apoio, designados pela Ordem de Serviço n.º 301, de 1 de dezembro de 2025, publicada no DODF n.º 227, pág. 46, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO, objetivando contratação de empresa especializada de engenharia para execução de serviços referentes à Implantação de abrigos reduzidos de passageiros de ônibus na área atendida pelo Sistema de Transporte Público do Distrito Federal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, constantes no Processo nº 00090-00003529/2025-16. Valor Estimado: R$ 26.968.267,48. Data e horário da abertura da licitação: às 10:00 do dia 25/08/2026. O respectivo Edital poderá ser retirado gratuitamente nos endereços eletrônicos: www.semob.df.gov.br/licitacoes e compras.gov.br/compras. Demais informações poderão ser obtidas pelo e-mail: pregao@semob.df.gov.br.

RAFAEL MARLIANO DÓRIA
Agente de Contratação

COMPANHIA DO METROPOLITANO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 00097-00002714/2026-87. Contratante: METRO-DF. Contratada: MATO GROSSO VIAGENS E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 60.188.651/0002-60. Espécie: Contrato N.º 028/2026. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de agenciamento de viagens, sob demanda, compreendendo os serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação, reembolso e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais, e emissão de seguro de assistência em viagem internacional. Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico n.º 012/2026. Vigência: 17/07/2026 a 17/07/2028. Valor do Contrato: R$ 170.610,00. Dotação Orçamentária: Natureza de Despesa 33.90.39, Programa de Trabalho 26.122.8216.8517.6137, fonte de recurso 220. Data da Assinatura: 17/07/2026. Pela Contratante: Handerson Cabral Ribeiro e Juana Ferreira de Carvalho Boueri Coqueiro. Pela Contratada: Janaina Ferreira Lembo.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 00097-00009588/2026-91. Contratante: METRO-DF. Contratada: ÁGIL EMPRESA DE VIGILÂNCIA LTDA. CNPJ: 72.619.976/0001-58. Espécie: Contrato N.º 031/2026. Objeto: Contratação emergencial, por dispensa de licitação, de serviços continuados de vigilância patrimonial armada, com dedicação exclusiva de mão de obra, para atendimento das necessidades da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal, compreendendo o fornecimento de uniformes, equipamentos, armamento, munição e demais recursos necessários à execução dos serviços, destinada a assegurar a assegurar a continuidade ininterrupta da prestação dos serviços atualmente executados até o início efetivo da execução do contrato decorrente do processo de contratação substitutiva em andamento. Dispensa de Licitação. Vigência: 23/07/2026 a 19/01/2027. Valor do Contrato: R$ 8.511.454,44. Dotação Orçamentária: Natureza de Despesa 33.90.37, Programa de Trabalho 26.453.621.6275.66137, fonte de recurso 100. Data da Assinatura: 23/07/2026. Pela Contratante: Handerson Cabral Ribeiro e Marcio Guimarães de Aquino. Pela Contratada: Eduardo Quaresma Hage.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 00097-00009645/2026-32. Contratante: METRO-DF. Contratada: FRANCIDALVA S. CARDOSO LOGISTIK E COMÉRCIO. CNPJ: 29.942.841/0001-08. Espécie: Contrato N.º 033/2026. Objeto: Contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículo tipo Van Executiva, incluindo a manutenção preventiva e corretiva, sem motorista, sem fornecimento de combustível, com seguro total sem repasse de franquia, para transporte continuado de empregados do METRÔ-DF. Modalidade de licitação: Dispensa de Licitação. Vigência: 27/07/2026 a 23/01/2027. Valor do Contrato: R$ 64.879,32. Dotação Orçamentária: Natureza de Despesa 33.90.33, Programa de Trabalho 26.122.8216.8517.6137, fonte de recurso 220. Data da Assinatura: 27/07/2026. Pela Contratante: Handerson Cabral Ribeiro e Juana Ferreira de Carvalho Boueri Coqueiro. Pela Contratada: Francidalva Souza Cardoso.

EXTRATO DE INSTRUÇÃO DE SERVIÇO

Processo: 000097-00016430/2019-49. Espécie: Contrato Termo de Cessão de Uso n.º 003/2020. Objeto: CESSÃO DE USO das lojas 01, 02, 03 e 04, EIXO L NORTE, da estação 112 Sul do METRÔ-DF. Contratada: BANCO DE BRASÍLIA - BRB. Instrução de Serviço SEI-GDF n.º 8/2026 - METRO-DF/DFC/FGE. Gestor do Contrato: Andréa Apparecida Carvalho da Cunha - Matrícula: 3297-2. Gestor Substituto: Sérgio Ricardo de Lucena Silva - Matricula: 2988-2.

EXTRATO DE INSTRUÇÃO DE SERVIÇO

Processo: 00097-00001928/2026-36. Espécie: Contrato N.º 017/2024. Objeto: Contratação semi-integrada de consórcio de empresas para a elaboração de projeto executivo e execução das obras civis das estações n.º 35 e n.º 36, subestação retificadora 63 e implantação dos sistemas fixos referentes à expansão da Linha 1 da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal no trecho SAMAMBAIA. Contratada: CONSÓRCIO CG JFJ. Instrução de Serviço SEI-GDF n.º 17/2026 - METRO-DF/DTE/TGE. Gestor do Contrato: Paulo de Lanna Barroso Junior - Matrícula 3390-1 . Gestor Substituto: Thiago Valente de Queiroz Rosa - Matrícula 2445-7 .

EXTRATO DE INSTRUÇÃO DE SERVIÇO

Processo: 00097-00002714/2026-87. Espécie: Contrato N.º 028/2026 Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de agenciamento de viagens, sob demanda, compreendendo os serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação, reembolso e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais, e emissão de seguro de assistência em viagem internacional para o METRÔ-DF. Contratante: METRO-DF. Contratada: MATO GROSSO VIAGENS E SERVIÇOS LTDA. Instrução de Serviço n.º 18/2026 - METRO-DF/DAD/AGE. Gestor do Contrato: Neilton Sobral de Araújo - Matricula: 2072-9. Gestor Substituto: Carlos Alexandre Cardoso Faria - Matrícula: 2119-9.

EXTRATO DE INSTRUÇÃO DE SERVIÇO

Processo: 00097-00003545/2024-31. Espécie: Contrato n.º 023/2025. Objeto: Contratação de empresa para elaboração de projetos executivos, execução das obras de adequação dos pontos de medição de energia fornecida pela Concessionária de energia, NEOENERGIA ao METRÔ-DF e fornecimento de cabos de média tensão. Contratada: CONSÓRCIO ENERGIA METRÔ-DF. Instrução de Serviço SEI-GDF n.º 14/2026 - METRO-DF/DTE/TGE. Gestor do Contrato: João Gomes da Silva - Matrícula 617-3. Gestor Substituto: Wesley Ferreira de Araujo - Matrícula 2994-7.

EXTRATO DE INSTRUÇÃO DE SERVIÇO

Processo: 00097-00004216/2023-26. Espécie: Contrato N.º 058/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de tecnologia BIM (Building Information Modeling), compreendendo a aquisição soluções de software, transferência de conhecimento, consultoria e suporte técnico do software, com finalidade de atender as necessidades da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal - Metrô - DF. Contratante: METRO-DF. Contratada: PRO-SYSTEMS INFORMÁTICA LTDA. Instrução de Serviço n.º 18/2026 - METRO-DF/DTE/TGE. Gestor do Contrato: Leonardo Moy Alves Berardinelli - Matricula: 1241-6. Gestor Substituto: Jederson Lobo Ribeiro - Matrícula: 2752-9.

EXTRATO DE INSTRUÇÃO DE SERVIÇO

Processo: 00097-00006579/2026-49. Espécie: Contrato N.º 021/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de uniformes (cintos), destinados aos empregados das áreas de Operação e Manutenção da Companhia. Contratante: METRO-DF. Contratada: TRINAY INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA. Instrução de Serviço n.º 15/2026 - METRO-DF/DAD/AGE. Gestor do Contrato: Vanderson Soares Porto - Matricula: 2093-1. Gestor Substituto: Glaúcio Nunes de Aguiar - Matrícula: 2060-5.

EXTRATO DE INSTRUÇÃO DE SERVIÇO

Processo: 00097-00006803/2026-01. Espécie: Contrato N.º 018/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada para eventual fornecimento de gêneros de alimentação (açúcar). Contratada: CDV COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA. Instrução de Serviço SEI-GDF n.º 13/2026 - METRO-DF/DAD/AGE. Gestor do Contrato: Gláucio Nunes de Aguiar - Matrícula 2060-5. Gestor Substituto: Vanderson Soares Porto - Matrícula 2093-1.

EXTRATO DE INSTRUÇÃO DE SERVIÇO

Processo: 00097-00008043/2026-68. Espécie: Nota de Empenho 2026NE01117. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de 04 (quatro) inscrições destinadas a participação presencial de empregados da Diretoria Financeira e Comercial, no '3º Curso de Análise da Execução Orçamentária e Financeira com Inteligência Artificial'. Contratante: METRO-DF. Contratada: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ORÇAMENTO PÚBLICO - ABOP. Instrução de Serviço n.º 20/2026 - METRO-DF/DAD/AGE. Gestor do Contrato: Amanda Franklin da Silveira - Matricula: 2087-7. Gestor Substituto: Mônica Leite de Oliveira - Matrícula: 2110-5.

EXTRATO DE INSTRUÇÃO DE SERVIÇO

Processo: 00097-00009588/2026-91. Espécie: Contrato N.º 031/2026. Objeto: Contratação emergencial, por dispensa de licitação, de serviços continuados de vigilância patrimonial armada, com dedicação exclusiva de mão de obra, para atendimento das necessidades da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal, compreendendo o fornecimento de uniformes, equipamentos, armamento, munição e demais recursos necessários à execução dos serviços, destinada a assegurar a assegurar a continuidade ininterrupta da prestação dos serviços atualmente executados até o início efetivo da execução do contrato decorrente do processo de contratação substitutiva em andamento. Contratante: METRO-DF. Contratada: ÁGIL EMPRESA DE VIGILÂNCIA LTDA. Instrução de Serviço n.º 11/2026 - METRO-DF/DOM/OGE. Gestor do Contrato: Renato Avelar da Silva Cardoso Vilella - Matricula: 488-X. Gestor Substituto: Pedro Gustavo Carvalho Feitosa - Matrícula: 2307-8.

EXTRATO DE INSTRUÇÃO DE SERVIÇO

Processo: 00097-00009645/2026-32. Espécie: Contrato N.º 033/2026. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículo tipo Van Executiva, incluindo a manutenção preventiva e corretiva, sem motorista, sem fornecimento de combustível, com seguro total sem repasse de franquia, para transporte continuado de empregados do METRÔ-DF. Contratante: METRO-DF. Contratada: FRANCIDALVA S. CARDOSO LOGISTIK E COMÉRCIO. Instrução de Serviço n.º 19/2026 - METRO-DF/DAD/AGE. Gestor do Contrato: Ricardo Feliciano da Costa - Matricula: 3447-9. Gestor Substituto: Damião Ronaldo Pereira - Matrícula: 3441-X.

EXTRATO DE INSTRUÇÃO DE SERVIÇO

Processo: 00097-00011291/2025-13. Espécie: Contrato N.º 022/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de protetores auriculares para a Companhia do Metropolitano do DF. Contratada: JF LOURENÇO COMÉRCIO LTDA. Instrução de Serviço n.º 17/2026 - METRO-DF/DAD/AGE. Gestor do Contrato: Vanderson Soares Porto - Matricula: 2093-1. Gestor Substituto: Glaúcio Nunes de Aguiar - Matrícula: 2060-5.

EXTRATO DE INSTRUÇÃO DE SERVIÇO

Processo: 00097-00016428/2019-70. Espécie: Termo de Cessão de Uso n.º 001/2020. Objeto: Cessão de uso das lojas externas de 01 a 05 da Estação Galeria, cabendo-lhe estrita observância das disposições legais pertinentes a essa atribuição. Contratada: Banco de Brasília - BRB. Instrução de Serviço SEI-GDF n.º 10/2026 - METRO-DF/DFC/FGE. Gestor do Contrato: Andréa Apparecida Carvalho da Cunha - Matrícula 3297-2. Gestor Substituto: Sérgio Ricardo de Lucena Silva - Matrícula 2988-2.

EXTRATO DE INSTRUÇÃO DE SERVIÇO

Processo: 0097-000719/2015. Espécie: Contrato N.º 007/2015. Objeto: Contratação de empresa especializada na concessão de espaços físicos, mediante remuneração e encargos, para instalação de máquinas de autoatendimento nas estações do METRÔ-DF. Contratada: TECNOLOGIA BANCÁRIA S.A. Instrução de Serviço SEI-GDF n.º 9/2026 - METRO-DF/DFC/FGE. Gestor do Contrato: Sérgio Ricardo de Lucena Silva - Matrícula 2988-2. Gestor Substituto: Andréa Apparecida Carvalho da Cunha - Matrícula 3297-2.

EXTRATO DE INSTRUÇÃO DE SERVIÇO

Processo:00097-00001972/2026-46. Espécie: Contratação de empresa(s) especializada(s) para a Supervisão e Apoio à Fiscalização da execução das obras e implantação dos sistemas fixos da Expansão de 3,6 Km da Linha 1 do METRÔ-DF em Samambaia. Contratada: CONSÓRCIO METRÔ DF SSC. Instrução de Serviço SEI-GDF n.º 16/2026 - METRO-DF/DTE/TGE. Gestor do Contrato: Paulo de Lanna Barroso Junior - Matrícula 3390-1 . Gestor Substituto: Thiago Valente de Queiroz Rosa - Matrícula 2445-7 .

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 00097-00008043/2026-68. Contratante: METRO-DF. Contratada: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ORÇAMENTO PÚBLICO - ABOP. CNPJ: 00.398.099/0001-21. Contrato nº.: 032/2026. Nota de Empenho 2026NE01117. Objeto: Aquisição de 04 (quatro) inscrições destinadas a participação presencial de empregados da Diretoria Financeira e Comercial, no '3º Curso de Análise da Execução Orçamentária e Financeira com Inteligência Artificial'. Valor da Nota de Empenho: R$ 10.000,00 Vigência: 23/07/2027 a 23/08/2026. Data da Assinatura: 23/07/2026. Pela Diretora de Administração: Juana Ferreira de Carvalho Boueri Coqueiro e Diretor Financeiro e Comercial: Zeno Jose Andrade Gonçalves.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 06/2026 — METRÔ-DF — UASG 925046

O METRÔ-DF, por meio de seu Pregoeiro, torna pública a realização de licitação do tipo menor preço para a contratação de empresa para Fornecimento de equipamentos a serem utilizados nas manutenções preventivas e corretivas no Laboratório de Eletromecânica do METRÔ/DF, em especial visando a pintura de peças retiradas dos Trens Serie 1000 e 2000, bem como de diversas peças/componentes dos sistema do METRÔ-DF, conforme condições contidas no edital e especificações do Anexo I — Termo de Referência e

processo n.º 00097-00005764/2025-35. O valor estimado da contratação é sigiloso consoante os arts. 34 da Lei n.º 13.303/2016 e 42 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos do METRÔ-DF. Data e horário para recebimento das propostas: até às 10:00 do dia 20/08/2026. O respectivo Edital poderá ser retirado gratuitamente nos endereços eletrônicos www.metro.df.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br, mediante pré-cadastro realizado neste último para participação na licitação.

KLAUS VILAR WURMBAUER
Pregoeiro

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 90020/2026 – METRÔ-DF – UASG: 925046

O Pregoeiro comunica o resultado de julgamento do Pregão em epígrafe, cujo objeto visa a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos automotores "0 km" (zero quilômetro), sem motorista e sem fornecimento de combustível, com manutenção preventiva e corretiva, seguro total, rastreamento veicular e substituição em caso de indisponibilidade, pelo período de 30 (trinta) meses, para uso nos deslocamentos no Distrito Federal e Entorno, destinados ao atendimento das atividades administrativas e operacionais do METRÔ-DF, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos, restando vencedora a empresa QUALITY ALUGUEL DE VEÍCULOS S/A, CNPJ 72.653.009/0001-02, ao valor global de R$ 2.255.300,00. O respectivo resultado encontra-se disponível nos endereços eletrônicos www.metro.df.gov.br e www.Compras.gov.br. Fica franqueado aos interessados vista integral aos autos do processo n.º 00097-00012213/2025-28, mediante solicitação pelo e-mail: licitacao@metro.df.gov.br. Demais informações por meio dos telefones (61) 3353-7112.

THIAGO LEITE FERREIRA DE SOUSA
Pregoeiro

COMISSÃO ESPECIAL DE CONTRATAÇÃO

RETIFICAÇÃO

No Resultado do Julgamento das Notas Finais das Propostas Técnicas e de Preços e Convocação para Sessão Pública de Abertura dos Envelopes de Habilitação, referente ao Procedimento Ordinário de Licitação nº 01/2024 – METRÔ-DF, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 140, de 31 de julho de 2026, página 58, ONDE SE LÊ: "CONSÓRCIO AGIS-CARIOCA-CETENCO – NF: 99,95", LEIA-SE: "CONSÓRCIO AGIS-CARIOCA-CETENCO – NF: 99,65". A correção não altera a ordem de classificação e demais resultados, permanecendo inalterados os demais termos da publicação e atos praticados.

RESULTADO DE JULGAMENTO

A Presidente da Comissão Especial de Contratação comunica o resultado de julgamento do Procedimento Ordinário em epígrafe cujo o objeto visa a contratação de empresa, ou consórcio de empresas, para elaboração dos projetos de engenharia (básicos/executivos) e execução das obras civis das estações nº28 e nº29, subestações retificadoras nº15 e nº16, e implantação dos sistemas fixos referentes à expansão da Linha 1 da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal no trecho CEILÂNDIA, restando vencedor o CONSÓRCIO AGIS CONSTRUÇÃO – CARIOCA – CETENCO, composto pelas empresas AGIS CONSTRUÇÃO S.A. - CNPJ 61.099.826/0001-44, CARIOCA CHRISTIANI-NIELSEN ENGENHARIA S.A. - CNPJ 40.450.769/0001-26 e CETENCO ENGENHARIA S.A. - CNPJ 61.550.497/0001-06 ao valor global de R$ 844.490.567,31 (oitocentos e quarenta e quatro milhões, quatrocentos e noventa mil quinhentos e sessenta e sete reais e trinta e um centavos), reduzindo o custo estimado da contratação no montante de R$ 79.320.394,35 (setenta e nove milhões, trezentos e vinte mil, trezentos e noventa e quatro reais e trinta e cinco centavos). Fica aberto o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis a contar desta publicação, nos termos do §1º do art. 59 da Lei n.º 13.303/2016. O respectivo resultado encontra-se disponível no endereço eletrônico www.metro.df.gov.br. Fica franqueado aos interessados vistas aos autos do processo n.º 00097-00011029/2023-07, mediante solicitação pelo e-mail: cec-epeoce2829@metro.df.gov.br.

FLÁVIA CARNEIRO DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2026 - SODF

Processo SEI Nº 00110-00001453/2026-17. Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PROPULSÃO TRANSPORTES, LOGÍSTICA E COMÉRCIO LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de transporte de cargas em geral como mobiliário, eletrodomésticos, equipamentos eletroeletrônicos e de informática e demais bens que compõem o acervo patrimonial da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal - SODF, consoante específica o Termo de Referência (208254129), proposta de Preço (209548021) e Aviso de Dispensa (209125955). VALOR DO CONTRATO: R$ 41.879,65 (quarenta e um mil oitocentos e setenta e nove reais e sessenta e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 190101; PROGRAMA DE TRABALHO – 15122820985170034; NATUREZA DA DESPESA – 339039; FONTE DE RECURSO – 1500.100000000; O empenho é de R$ 41.879,65 (quarenta e um mil oitocentos e setenta e nove reais e sessenta e cinco centavos), conforme Nota de Empenho nº 581, emitida em 06/08/2026 sob o evento nº 400091, na modalidade ordinário, procedente do Orçamento do Distrito Federal, nos termos da Lei nº 7.842 de 30 de dezembro de 2025 (DODF nº 247 - Suplemento, de 31/12/2025), com a Lei de Diretrizes Orçamentárias para este exercício - Lei nº 7.735, de 22/07/2025. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, compreendendo o período de 07/08/2026 à 07/02/2027. DATA DE ASSINATURA: 07/08/2026. SIGNATÁRIOS: pela CONTRATADA, EDLEUSA MARIA DA SILVA, na qualidade de Representante Legal e pela CONTRATANTE, GUILHERME NERY DA FONSECA COELHO - Secretário de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato 9863/2024, publicado no DODF em 10/12/2024. ASSINATURA: 05/08/2026.PROCESSO GDOC nº 00092-00051069/2023-69. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 3 (três) mês(es), passando seu término de 05/08/2026 para 05/11/2026. PREÇO/VALOR: O valor do presente termo aditivo é de R$ 6.321.543,96 (seis milhões e trezentos e vinte e um mil e quinhentos e quarenta e três reais e noventa e seis centavos), destinado ao pagamento do período de renovação da vigência contratual. ASSINANTES: Pela CAESB: André Kluppel Carrara - Presidente e Walter Lucio Dos Santos Barros - Diretor(a) de Operação e Manutenção. Pela contratada DAN-HEBERT ENGENHARIA S/A (MATRIZ): Hugo Bezerra de Souza e Suely da Costa.

ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO CAESB
LICITAÇÃO CAESB - IDENTIFICADOR - LC 111/2026

Processo n° 00092-00018219/2026-64. Objeto: Serviço de Georreferenciamento e Certificação de imóveis rurais no SIGEF/INCRA, de áreas do Lago Descoberto, incluindo medição indireta por aerofotogrametria e varredura por laser scanner. Valor estimado: R$ 723.349,49. Critério de julgamento: Maior desconto. Fonte recurso: Próprios da Caesb. Data de abertura: 02/09/2026, as 09:00 no sistema https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, em (PORTALDECOMPRASPUBLICAS - https://www.portaldecompraspublicas.com.br/). Informações: o edital e seus anexos encontram-se disponiveis nos sites: www.caesb.df.gov.br - menu Licitações e PORTALDECOMPRASPUBLICAS - https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, a partir do dia 10/08/2026. E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

ANA CAROLINA DE SOUSA BARROSO
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO CAESB
LICITAÇÃO CAESB - IDENTIFICADOR - LC 112/2026

Processo n° 00092-00025427/2026-11. Objeto: Aquisição de Tubos Ferro Fundido. Valor estimado: Sigiloso. Critério de julgamento: Menor preço. Fonte recurso: Próprios da Caesb. Data de abertura: 24/08/2026, as 09:00 no sistema https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, em (PORTALDECOMPRASPUBLICAS - https://www.portaldecompraspublicas.com.br/). Informações: o edital e seus anexos encontram-se disponiveis nos sites: www.caesb.df.gov.br - menu Licitações e PORTALDECOMPRASPUBLICAS - https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, a partir do dia 10/08/2026. E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

ANA CAROLINA DE SOUSA BARROSO
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO CAESB
LICITAÇÃO CAESB - IDENTIFICADOR - LC 113/2026

Processo n° 00092-00015096/2026-62. Objeto: Aquisição de trituradores de eixos paralelos para instalação na entrada do poço de sucção de elevatórias de esgoto bruto. Valor estimado: Sigiloso. Critério de julgamento: Menor preço. Fonte recurso: Próprios da Caesb. Data de abertura: 25/08/2026, as 09:00 no sistema https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, em (PORTALDECOMPRASPUBLICAS - https://www.portaldecompraspublicas.com.br/). Informações: o edital e seus anexos encontram-se disponiveis nos sites: www.caesb.df.gov.br - menu Licitações e PORTALDECOMPRASPUBLICAS - https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, a partir do dia 10/08/2026. E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

ANA CAROLINA DE SOUSA BARROSO
Pregoeira

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO / SOLICITAÇÃO DE OFERTAS (SO)
LICITAÇÃO PÚBLICA INTERNACIONAL – LPI Nº 003/2026 – BID
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DA CAESB 2
CONTROLE DE EMPRÉSTIMO Nº 5890/OC – BR
PROCESSO Nº 00092-00002285/2026-97

1. A Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – Caesb recebeu um empréstimo do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no âmbito do Programa de Saneamento Ambiental da Caesb 2, e pretende aplicar parte dos recursos nas

obras de reforma da ETA Rio Descoberto (ETA.RDE.001), incluindo melhorias no processo de tratamento e do prédio administrativo, em Ceilândia / DF.

2. A Caesb, doravante denominada Contratante, convida os Licitantes elegíveis e qualificados a apresentarem propostas fechadas, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos. O valor estimado da contratação é R$ 258.861.270,36. O prazo de execução é de 1.080 dias consecutivos.

3. A licitação se efetuará conforme os procedimentos da Solicitação de Ofertas (SO), mediante Licitação Pública Internacional (LPI) especificados nas Políticas de Aquisição de Bens e Obras do Banco Interamericano de Desenvolvimento GN-2349-15, aprovadas pela Diretoria Executiva em 2 de julho de 2019 com início de vigência em 1º de janeiro de 2020.

4. As propostas deverão ser encaminhadas por meio eletrônico, via Peticionamento Web disponível no sítio eletrônico da Companhia, até às 23h59 do dia 26/10/2026. Propostas recebidas após o prazo serão rejeitadas.

5. A abertura das propostas ocorrerá em sessão pública virtual, por meio de plataforma de reuniões on-line disponibilizada pela Caesb, no dia 29/10/2026, às 09h00.

6. O Concorrente poderá apresentar proposta individualmente ou como participante de Joint Venture e/ou Consórcio.

7. O Edital e seus anexos, bem como informações adicionais, poderão ser obtidos no site da Caesb (https://www.caesb.df.gov.br/), pelo telefone (61) 3213-7122 e pelo e-mail licitacoesespeciais@caesb.df.gov.br.

PEDRO SEVILLIS BALDOMIR
Coordenador da Comissão Especial de Licitação

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00014124/2025-07. CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS - D.S. Nº 093/2026 - DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e FREITAS RODRIGUES CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA. OBJETO: Fornecimento pela de Ferragens e Materiais de Construção Diversos. LOTE: 03. VALOR: R$ 173.078,75. VIGÊNCIA: 01 ano. Empenho: 2026NE02540, Programa de Trabalho 15.122.8209.3903.9750, Natureza da Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 1500.100. DATA DA ASSINATURA: 06/08/2026. Por: Fernando Rodrigues Ferreira Leite, José Itamar Feitosa e Lucas Rodrigues de Paulo.

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00014124/2025-07. CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS - D.S. Nº 094/2026 - DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e FREITAS RODRIGUES CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA. OBJETO: Fornecimento pela de Ferragens e Materiais de Construção Diversos. LOTE: 04. VALOR: R$ 594.062,76. VIGÊNCIA: 01 ano. Empenho: 2026NE02541, Programa de Trabalho 15.122.8209.3903.9750, Natureza da Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 1500.1000. DATA DA ASSINATURA: 06/08/2026. Por: Fernando Rodrigues Ferreira Leite, José Itamar Feitosa e Lucas Rodrigues de Paulo.

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00138-00003963/2019-18. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO - DO Nº 037/2026 - DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e LA DART INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo de execução e vigência do Contrato. Prorroga-se o prazo de execução do Contrato por mais 60 dias corridos, passando o seu término de 18/09/2026 para 17/11/2026. Prorroga-se o prazo de vigência do Contrato por mais 150 dias corridos, passando o seu término de 22/08/2026 para 18/01/2027. Empenho: 2026NE00651. DATA DA ASSINATURA: 06/08/2026. Por: Fernando Rodrigues Ferreira Leite, André Luiz Oliveira Vaz e Márcio Hélio Teixeira Guimarães.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO - 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 69/2025

PROCESSO: 00113-00022160/2025-16; CONTRATANTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: COSTA BRAVA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 37.843.570/0001-53; RESUMO DO OBJETO: alteração quantitativa de acréscimo; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade: 26.205; II - Programa de Trabalho: 26.782.6216.5745.0003; III - Natureza da Despesa: 449051; IV - Fonte de Recursos: 100 e 248; NOTA DE EMPENHO: R$ 192.774,56, sendo: 2026NE00336 (R$ 1.074,01), 2026NE00596 (R$ 947,45) e 2026NE01440 (R$ 190.753,10; DATA ASSINATURA: 05/08/2026; NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DER/DF Presidente Eng. Civil Fauzi Nacfur Júnior e Pela Empresa José Américo Celestino de Oliveira; VALOR: R$ 1.399.141,86; VALOR ACUMULADO: R$ 7.456.956,78, após acréscimos e reajustes.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS RURAIS, ABASTECIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO

DIRETORIA DE COMPRAS INSTITUCIONAIS
PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DA PRODUÇÃO DA AGRICULTURA
COMISSÃO PERMANENTE DE JULGAMENTO

RESULTADO PROVISÓRIO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2026-PAPA/DF

MODALIDADE: Licitação Dispensada, conforme define a Lei Distrital nº 4.752/2012, Art. 1º, § 2º - PROCESSO SEI Nº 00196-00001276/2025-31 -

Objeto: Aquisição direta, por dispensa de licitação de hortifrutigranjeiros, ovos de galinha e amendoim produzidos por agricultores familiares rurais e urbanos e demais beneficiários e organizações que se enquadrem nas disposições da Lei Federal nº 11.326, de 24 de julho de 2006 bem como povos e comunidades tradicionais e os beneficiários da reforma agrária.

Órgão Demandante: Fundação Jardim Zoológico de Brasília - FJZB

A Comissão Permanente de Julgamento – CPJ, instituída pela Portaria SEAGRI/DF nº 262, de 21 de julho de 2026, torna público o resultado provisório do julgamento da Chamada Pública nº 01/2026 – PAPA/DF.

Foram apresentadas 06 (seis) propostas, as quais a Comissão avaliou conforme os critérios habilitação, priorização e classificação constantes do item 7.1 do Edital. Em seguida, foram calculadas as pontuações dos participantes de acordo com os parâmetros da Tabela 1 - Pontuação do Proponente, constante no item 7.2 do Edital. A classificação dos participantes foi então definida, obtendo-se o seguinte resultado:

1ª colocada: Associação dos Produtores Rurais de Alexandre Gusmão (PJ) - ASPAG, CNPJ: 11.509.706/0001-08, com Proposta Técnica de Venda final totalizando R$ 299.996,43, que obteve 820 pontos;

2ª colocada: Associação dos Familiares do Assentamento Roseli Nunes (PJ) - APROÁGUA, CNPJ: 44.238.810/0001-56, com Proposta Técnica de Venda totalizando R$ 302.502,11, que obteve 818 pontos;

3ª colocada: Associação dos Produtores Rurais Novo Horizonte Betinho (PJ) - ASPRONTE, CNPJ: 05.654.664/0001-98, com Proposta Técnica de Venda totalizando R$ 433.752,99, que obteve 811 pontos;

4ª colocada: Maria Cândida Nogueira dos Santos Botelho (PF), CPF 051.***.***-80, com Proposta Técnica de Venda totalizando R$ 37.970,00, que obteve 801 pontos;

5º colocada: Esthefani Baldez Marques (PF), CPF 057.***.***-57, com Proposta Técnica de Venda totalizando R$ 16.986,25, que obteve 801 pontos;

A Cooperativa de Produtores Agrícola de Brasília (PJ) - COOPERAR, CNPJ: 49.608.950/0001-92, foi inabilitada por descumprimento do item 3.4.1, alínea "q" do edital.

O prazo de três dias úteis para a interposição de recursos referentes ao presente resultado terá início no primeiro dia útil após a data de divulgação deste resultado.

EDSON JUNHO PEREIRA TEIXEIRA
Presidente da Comissão

SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS ECONÔMICAS E AGROPECUÁRIAS

COMUNICADO DE INDEFERIMENTO

O SUBSECRETÁRIO DE POLÍTICAS ECONÔMICAS AGROPECUÁRIAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no exercício da competência prevista no art. 7º da Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017, c/c com o Capítulo XIV do Decreto nº 43.154, de 29 de março de 2022, o art. 51, inciso XV, da Portaria nº 908, de 18 de novembro de 2024, e a delegação de competência constante da Portaria nº 323, de 4 de setembro de 2025, observadas as disposições da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, recepcionada pela Lei Distrital nº 2.834, de 7 de dezembro de 2001, torna público o indeferimento do requerimento de regularização formulado por Espólio de Genivaldo Felix de Oliveira, Espólio de Maria das Neves Araujo de Oliveira, Wanderley Araujo de Oliveira, Patricia da Silva Santiago, Maria Josilma Araujo de Oliveira, Dalva Araujo de Oliveira, Jussara Araujo de Oliveira, Davi Araujo de Oliveira, Vilma Araújo de Oliveira, referente à ocupação da área pública rural denominada Chácara nº 80, VC-311, Córregos do Meio e do Pasto Setor Habitacional Sol Nascente P Norte Ceilândia, objeto do Processo Administrativo nº 00070-00012740/2018-75, no âmbito da Política de Regularização de Terras Públicas Rurais pertencentes ao Distrito Federal, em razão da inobservância do disposto no art. 20, inciso I, da Lei Distrital nº 5.803/2017, diante da constatação de parcelamento irregular da ocupação, conforme consignado no Despacho (SEI id.43912479).

O(A) interessado(a) poderá interpor recurso administrativo no prazo de 10 (dez) dias, contado da publicação desta Decisão nº 6/2026, nos termos da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, recepcionada pela Lei Distrital nº 2.834, de 7 de dezembro de 2001.

SÉRGIO PEREIRA MATTOS

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - 926245 - 2/2026
Id contratação PNCP: 00314310000180-1-000009/2026
Nº Interno: 90009/2026

A Centrais de Abastecimento do Distrito Federal torna público que realizará o Pregão Eletrônico nº 90009/2026 no dia 28 de agosto de 2026, com critério de julgamento por menor preço. Processo nº. 00071-00000866/2025-06 - Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação continuada de serviços de agente de portaria e fiscal de piso/trânsito e encarregado operacional, com dedicação exclusiva de mão de obra, fornecimento de uniformes, equipamentos, materiais de apoio e insumos necessários, para execução de atividades de controle de acesso, operação de portarias, apoio ao ordenamento de fluxo interno de veículos e pessoas, fiscalização orientativa das áreas de circulação, plataformas e estacionamentos, registro de ocorrências e apoio ao cumprimento das normas internas do Regulamento de Mercado da CEASA/DF, conforme especificações contidas no Edital. Valor estimado sigiloso nos termos do art. 34 da Lei nº 13.303/2026. Início da sessão de disputa: 28 de agosto de 2026, às 10:00 h. Local: site: www.compras.gov.br. Edital disponível pela internet, nos sites www.ceasa.df.gov.br e www.compras.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas por meio do telefone (61) 3368-4831 Ramal 3016 e endereço eletrônico: licitacoes@ceasa.df.gov.br.

Brasília/DF, 10 de agosto de 2026
BRUNO SENA RODRIGUES
Presidente

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

EXTRATO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

Processo: 00072-00000626/2026-56. Instrumento: Termo de Rescisão nº 001/2026. Objeto: Rescisão Unilateral do ajuste consubstanciado na Nota de Empenho 2026NE00216, celebrado com a empresa DISTRIBUIDORA HERZOG LTDA, referente à aquisição de 200 (duzentas) unidades de copos de vidro, com capacidade para 300ml, liso, cilíndrico, mediante solicitação de saldo de Ata de Registro de Preços nº 0016/2026 - SSA 1052/2026. Fundamento Legal: O presente termo tem como base os arts. 91, incisos I, II e IV, e 98, § 5º, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMATER-DF, o art. 395, parágrafo único, do Código Civil, c/c o art. 68 da Lei federal nº 13.303/2016; e o Processo SEI nº 00072-00000626/2026-56, que passam a fazer parte do presente instrumento, independentemente de sua transcrição. Rescisão: Por força da presente rescisão, dar-se-á por encerrado o ajuste consubstanciado na Nota de Empenho nº 2026NE00216 (198768358) a partir da data de assinatura do presente termo, reservando-se à CONTRATANTE o direito de apurar as falhas perpetradas pela CONTRATADA, indicando as eventuais penalidades e responsabilidades cabíveis. Signatário: Cleison Medas Duval - Presidente Emater-DF.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 00150-00004703/2025-41 . Termo Aditivo nº 013/2026 . Pirmeiro Termo Aditivo ao Termo de Cessão de uso do bem móvel N°176920004/2025 . Partes: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal – Emater-DF e a Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal. Objeto: Prorrogar a vigência, por mais 12(doze) meses, pelo período de 03/08/2026 a 03/08/2027, do Termo de Cessão de uso do bem móvel N°176920004/2025 . Signatários: P/EMATER-DF: Cleison Medas Duval – Presidente . P/ SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL: Fernando Modesto Magalhães Vieria - Secretário de Estado. .

DIRETORIA EXECUTIVA
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 926241 - 11/2026 – UASG 926241

Objeto: Aquisição de kit Aeronave Remotamente Pilotada - RPA (drone) com sistema RTK integrado, acompanhado de estação base RTK, software profissional de pós-processamento fotogramétrico com licença de uso perpétua, bem como treinamento técnico especializado, destinados à execução de levantamentos aerofotogramétricos de alta precisão, conforme condições e especificações constantes do Edital e seus anexos. Valor Estimado: Sigiloso nos termos do art. 34 da Lei Federal nº 13.303/2016. Tipo de Licitação: Menor preço. Elemento de Despesa: 4.4.90.52/4.4.90.40/3.3.90.39. Programa de Trabalho: 20.606.6210.4049.0001. Fonte de Recursos: 232. Convênio: nº 01/2021/ANA - plataforma + Brasil nº 922.525/2021. Vigência do Contrato: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período. Abertura das Propostas: 24/08/2026 às 09h. O respectivo edital poderá ser retirado no endereço eletrônico www.gov.br/compras (Novo Divulgação De Compras). Processo: 00072-00003372/2025-47. Informações através do e-mail licitacoes@emater.df.gov.br.

Brasília/DF, 06 de agosto de 2026
GERARDA DA SILVA CARVALHO
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO - NOVA DATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2026 - UASG 926241.

A Pregoeira comunica a nova data de abertura do Pregão acima citado, cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação de serviços de Medicina do Trabalho e Engenharia de Segurança do Trabalho, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital, depois de realizado as alterações no Termo de Referência, e no Instrumento Convocatório, tendo em vista impugnação apresentada tempestivamente. Valor Estimado: Sigiloso, nos termos do artigo 34 da Lei nº 13.303/16. Tipo de Licitação: Menor Preço. Elemento de despesa: 3.3.90.39. Fonte: 100. Vigência do Contrato: 05 (cinco) anos. Abertura das Propostas, dia 09/09/2026 às 09h. O respectivo edital poderá ser retirado no endereço eletrônico site www.gov.br/compras. Processo: 00072-00002723/2025-01. Informações através do e-mail licitacoes@emater.df.gov.br.

Brasília/DF, 05 de agosto de 2026.
GERARDA DA SILVA CARVALHO
Pregoeira

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 926241-9/2026 EMATER-DF

A Pregoeira torna público o resultado de julgamento do Pregão acima citado, onde sagrou-se vencedora a empresa MCB MATERIAIS DE CONSTRUCAO E REFORmas ltda - cnpj: 27.719.659/0001-59 no valor total de R$ 55.207,04. Processo nº. 00072-00003170/2025-03. Demais informações no site: www.compras.gov.br ou pelo e-mail licitacoes@emater.df.gov.br.

Brasília/DF, 07 de agosto de 2026
GERARDA DA SILVA CARVALHO

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº TF-29-SECTI/2026
Processo: 04008-00000815/2026-07;

DAS PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF sob o número 32.621.983/0001-70 e a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO CRESCE - DF, CNPJ sob o nº 08.466.173/0001-01. DO OBJETO: Realização da Arena Gamer na Feira Nacional da Uva e do Vinho de Brasília 2026, de 07, 08, 09, 12, 13, 14, 15 a 16 de agosto de 2026, com espaço dedicado à tecnologia, eSports, jogos eletrônicos, simuladores e experiências imersivas, integrado à programação gastronômica, cultural e turística do evento, conforme detalhamento contido na PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 3202, aprovada pela área técnica por meio da ANÁLISE TÉCNICA DA PROPOSTA (Cód: 16797) - SECTI/SICID, Parecer Nº 21162. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O valor total da parceria é de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). sendo, I - Nota de Empenho 2026NE00233, Unidade Orçamentária: 40.101; Programa de Trabalho: 19.572.6207.9107.0529; Natureza da Despesa: 3.3.50.41; Fonte de Recurso: 1500.100000000, o valor do Empenho é de R$ R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais); emitida em 04 de agosto de 2026, na Modalidade Global, Homologação Nº 21230, Anexo. O presente Termo terá vigência a contar de 06 de agosto 2026 até 06 de setembro de 2026. ASSINATURA: 05 de agosto de 2026; SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, RAFAEL MOREIRA VITORINO, na qualidade de Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação e pela Organização da Sociedade Civil, EDUARDO NASCIMENTO CAMPOS, na qualidade de Presidente.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
Processo: 04008-00000815/2026-07;

Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 32.621.983/0001-70 e a Organização da Sociedade Civil Associação Cresce - DF, inscrita no CNPJ sob nº 08.466.173/0001-01. Do Objeto: Realização da Arena Gamer na Feira Nacional da Uva e do Vinho de Brasília 2026, de 07, 08, 09, 12, 13, 14, 15 a 16 agosto de 2026, com espaço dedicado à tecnologia, eSports, jogos eletrônicos, simuladores e experiências imersivas, integrado à programação gastronômica, cultural e turística do evento, conforme detalhamento contido na proposta de plano de trabalho nº 3202. Autorização de Empenho (SEI nº 210368469). Prazo: 365 dias. Do valor: R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). Da Unidade Orçamentária: 40.101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 19.572.6207.9107.0529, Fonte 100, Natureza de Despesa 3.3.50.41; Nota de Empenho 2026NE00233, emitida em 04/08/2026, Modalidade: Global. CLAUDIA SOARES LOPES, Subsecretária de Administração Geral.

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2026

Processo N° 00193-00000095/2023-18 – Partes: FAPDF x ATENAS TERCEIRIZAÇÃO E OBRAS LTDA. Com fulcro no art. 65, § 5º da Lei Federal nº 8.666/1993, o contrato nº 04/2023, publicado no DODF nº 88, de 11 de maio de 2023, pág. 73, será modificado

unilateral, visando o restabelecimento do equilíbrio econômico, em razão da publicação das Convenções Coletivas de Trabalho SINDISERVIÇOS/DF 2026/2026, SIS/DF 2026/2026 e SITTRATER- 2026- 2027. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 04/2023, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento. Brasília/, 07 de agosto de 2026.

LEONARDO SOCHA RONDEAU REISMAN
Diretor-Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 06/2023

O Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, conforme delegação de competência outorgada pelo Decreto 39.002 de 24 de abril de 2018, artigo 2º, inciso I e nomeação pelo Decreto de 31 de dezembro de 2025, publicado no DODF nº 248, de 05 de de janeiro de 2026, pag.12, RESOLVE: EXPEDIR, o presente APOSTILAMENTO, referente ao Contrato de Prestação de Serviços nº 06/2023 (110493762), celebrado entre esta Secretaria e a empresa RBT EVENTOS LTDA - CNPJ nº 07.179.587/0001-97, consoante Processo SEI nº 0015000008202/2022-91. Conforme Apostilamento fica aprovado o Reajuste de Preços no percentual de 16,41%, perfazendo o valor unitário pelo serviço especializado para tradução em linguagem de libras para atender as demandas do Conselho de Cultura do Distrito Federal-CCDF e da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SECEC, de R$ 753,15 (setecentos e cinquenta e três reais e quinze centavos), ficando o valor total previsto para o período de 262 dias em R$150.630,87 (cento e cinquenta mil, seiscentos e trinta e oitenta e sete centavos). O reajuste tem como base o IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IBGE e fundamenta-se no artigo 65, §8º da Lei nº 8.666/93, sendo devido a partir de dezembro de 2025. Brasília 06 de agosto de 2026. FERNANDO MODESTO MAGALHÃES VIEIRA - Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa.

EDITAL Nº 14/2026

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 08/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente, torna pública a seguinte retificação do Edital nº 08/2026 – Chamamento Público Simplificado para seleção de representantes da sociedade civil para composição do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural do Distrito Federal – CONDEPAC.

1. O item 5, alínea "d", passa a vigorar com a seguinte redação:

d) observar os limites de participação em órgãos de deliberação coletiva previstos na Lei nº 4.585, de 13 de julho de 2011, com as alterações promovidas pela Lei nº 7.478, de 19 de março de 2024.

2. A declaração constante do Anexo II, intitulada "Declaração de Não Participação de Outros Conselhos", passa a vigorar com a seguinte redação:

DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO EM ÓRGÃOS DE DELIBERAÇÃO COLETIVA

( ) Não participo de órgão de deliberação coletiva no âmbito da administração direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal.

( ) Participo de órgão(s) de deliberação coletiva no âmbito da administração direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal.

Em caso afirmativo, informar o(s) órgão(s):

Declaro que as informações prestadas são verdadeiras e que minha eventual designação para o CONDEPAC observará os limites previstos na Lei nº 4.585, de 13 de julho de 2011, com a redação dada pela Lei nº 7.478, de 19 de março de 2024.

3. Fica prorrogado por 20 (vinte) dias o cronograma previsto no item 8 do Edital nº 08/2026, passando as etapas subsequentes a observar as seguintes datas:

NOVO CRONOGRAMA

Etapa	Data/Período
Publicação do aviso público no DODF	22/07/2026
Período de inscrições	22/07/2026 a 30/08/2026
Análise das candidaturas e habilitação	31/08/2026 a 20/09/2026
Divulgação das candidaturas habilitadas	21/09/2026
Interposição de recursos da habilitação	21/09/2026 a 25/09/2026
Realização das oitivas	28/09/2026 a 05/10/2026
Divulgação do resultado preliminar	12/10/2026
Interposição de recursos do resultado preliminar	13/10/2026 a 15/10/2026
Divulgação do resultado final	20/10/2026

4. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital nº 08/2026.

ANEXO II (CORRIGIDO)

FICHA DE SOLICITAÇÃO DE NOMEAÇÃO OU DESIGNAÇÃO E DECLARAÇÕES	
Nome:	
Filiação - Pai:	
Mãe:	
RG:	CPF:
Nacionalidade:	Data de nascimento: / /
Título de eleitor:	Órgão de classe:
Locais de residência nos últimos 8 (oito) anos:	
CEP:	
Cargo efetivo/Especialidade: ( ) Não se aplica	
Lotações atuais: ( ) Não se aplica	
Cargo/função em comissão: ( ) Não se aplica	Símbolo: ( ) Não se aplica

Mandato eletivo exercido nos últimos 8 (oito) anos:
( ) Sim ( ) Não
( ) Governador ou Vice-governador de _____
( ) Prefeito ou Vice-prefeito de _____
( ) Senador Federal _____
( ) Câmara dos Deputados
( ) Câmara Legislativa do Distrito Federal
( ) Assembleia Legislativa do Estado de _____
( ) Câmara Municipal de _____

Cargos, empregos, funções públicos ocupados nos últimos 8 (oito) anos:
( ) não se aplica

Cargo, emprego ou função para o qual está sendo indicado: Conselheiro (a), representante da sociedade civil, do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural do Distrito Federal (CONDEPAC-DF)

DECLARAÇÃO PARA EFEITOS DE NOMEAÇÃO (Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019)

DECLARO, sob as penas da lei, para fins de nomeação e posse como Conselheiro (a), representante da sociedade civil, do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural do Distrito Federal (CONDEPAC-DF):

1. Existe processo administrativo ou judicial, de qualquer natureza, incluídos inquéritos policiais, procedimentos no Ministério Público, dos Tribunais de Contas e de entidades de fiscalização profissional, no âmbito da União, do Distrito Federal, de qualquer Estado ou qualquer município, em que é atualmente imputada ou apurada, em relação à minha pessoa, a realização de ilícito de qualquer natureza:

( ) Sim ( ) Não

2. Sofri sanção de qualquer natureza, em processo administrativo ou judicial, de qualquer natureza, no âmbito da União, do Distrito Federal, de qualquer Estado ou qualquer município:

( ) Sim ( ) Não

3. Apresento, anexas, as explicações acerca das respostas dadas aos quesitos anteriores:

( ) Sim ( ) Não

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE CAUSA DE INELEGIBILIDADE E DE IMPEDIMENTOS (DECRETO Nº 39.738, de 2019)

( ) DECLARO para fins previstos na Lei Complementar Federal nº 64/ 1990, que não pratiquei ato tipificado como causa de inelegibilidade prevista na legislação eleitoral e que não estou inelegível e impedido para a posse e exercício na Administração Pública Direta e Indireta do Distrito Federal, estando apto a apresentar, a qualquer tempo, todas as certidões requeridas. Assumo, ainda, o compromisso de comunicar à autoridade que me nomeou/designou eventual impedimento superveniente à data desta declaração.

DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO DE OUTROS CONSELHOS (Lei nº 4.585, de 13 de julho de 2011, com as alterações promovidas pela Lei nº 7.478, de 19 de março de 2024)

Participa atualmente de outro(s) órgão(s) de deliberação coletiva no âmbito da administração direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal
( ) Não.
( ) Sim.
Em caso afirmativo, informar:

Órgão de deliberação coletiva	Instrumento de designação (se conhecido)

( ) DECLARO que as informações acima são verdadeiras e que minha eventual designação para o CONDEPAC-DF observará os limites estabelecidos na Lei nº 4.585, de 13 de julho de 2011, com a redação dada pela Lei nº 7.478, de 19 de março de 2024.

DECLARAÇÃO DE NÃO OCUPAÇÃO DE CARGOS (LEI COMPLEMENTAR Nº 934, de 2017)

( ) DECLARO que não sou servidor efetivo ou detentor de cargo em comissão ou função de confiança no Poder Executivo do Distrito Federal, em atenção ao § 3º do art. 25 da Lei Orgânica da Cultura.

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E DISPONIBILIDADE
( ) DECLARO que estou de acordo com a minha indicação para a vaga de representante da sociedade civil no CONDEPAC-DF e que tenho disponibilidade para participar das atividades do conselho, na qualidade de representante da sociedade civil. Verifiquei as condições para o exercício da função de conselheiro(a), nos termos do Decreto nº 39.738, de 2019 e estou ciente de que minha indicação será inabilitada na ausência de qualquer um dos documentos obrigatórios, em conformidade aos Arts. 2º e 3º da Lei Federal nº 7.115, de 29 de agosto de 1983.
DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA SOBRE O PROCESSO SELETIVO
( ) DECLARO estar ciente de que o processo seletivo poderá incluir etapa de oitiva conduzida pela Comissão Multidisciplinar de Seleção dos Representantes da Sociedade Civil.
AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM
( ) AUTORIZO a Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal a utilizar a minha imagem e voz, bem como os resultados de trabalho intelectual no exercício da função como conselheiro (a) do CONDEPAC-DF.
AUTORIZAÇÃO DE TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS
( ) AUTORIZO o tratamento dos dados pessoais apresentados neste formulário para fins exclusivos de instrução, análise e condução do processo seletivo de representantes da sociedade civil do CONDEPAC-DF, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).
TERMO DE RESPONSABILIDADE
( ) DECLARO, sob minha inteira responsabilidade, serem exatas e verdadeiras as informações aqui prestadas, pelas quais assumo integral responsabilidade administrativa, civil e penal, sob pena de possível configuração do crime tipificado no art. 299, do Código Penal Brasileiro.
Brasília, 07 de Agosto de 2026. FERNANDO MODESTO MAGALHÃES VIEIRA Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal

TERMO DE FOMENTO Nº (MROSC) Nº 31/2026

PLATAFORMA MROSC: SELEÇÃO Nº 5540 / PROPOSTA Nº 2968

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, cuja delegação de competência foi outorgada pelo Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, capitulo VII, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.658.028/000109, com sede no SETOR CULTURAL SUL, LOTE 2, ZONA CIVICO ADMINISTRATIVA, BRASILIA, DF, CEP 70.070-150, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por FERNANDO MODESTO MAGALHÃES VIEIRA, na qualidade de SECRETARIO DE ESTADO, e INSTITUTO REDE SOLIDARIA, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 24.823.606/0001-95, com sede no QUADRA QN 14D CONJUNTO 4, 37, RIACHO FUNDO 2, BRASÍLIA, DF, CEP 71.881-144, neste ato representada por DILMA DE FATIMA IMAI, que exerce a função de Presidente, resolvem celebrar este TERMO DE FOMENTO, regendo-se pelo disposto na Lei Nacional Complementar no 101, de 4 de maio de 2000, nas leis orçamentárias do Distrito Federal, na Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, respectivos regulamentos e demais atos normativos aplicáveis, mediante as cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO Este instrumento tem por objeto a realização do projeto CRIATIVA COMUNICAÇÃO, CULTURA E AUDIOVISUAL, a ser executado nas Regiões Administrativas de São Sebastião, Guará, Ceilândia e Samambaia/DF, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento. CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO 2.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais). 2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 16101 II - Programa de Trabalho: 13.392.6219.9075.0400; 13.392.6219.9075.0395 III - Natureza da Despesa: 3.3.50.41 IV - Fonte de Recursos: 100 2.4 - Os empenhos são de R$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais) e de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), conforme Notas de Empenho nº 2026NE00516 e nº 2026NE00517, emitidas em 06/08/2026, sob o evento nº 400097, na modalidade global. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA 3.1 - Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 27-12-2026. CLÁUSULA QUINTA - CONTRAPARTIDA 5.1 - Não será exigida contrapartida da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GESTORES DA PARCERIA: 11.1 - Os agentes públicos responsáveis pela gestão da parceria de que trata este instrumento, com poderes de controle e fiscalização, constituem uma Comissão de Gestão da Parceria, devido à constatação de que o valor da parceria ser superior a R$200 mil . Sua designação consta de ato publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em prazo de até 10 (dez) dias, sendo: - Titulares: Designar as servidoras JAQUELINE LISBOA AGUIEIROS, matrícula nº 0158503-7, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, LIVA MÁRCIA FARIA E SILVA, matrícula nº 0174920-X, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental e MARIAH BOELSUMS, matrícula nº 0240561-X, Analista de Atividades Culturais, para atuarem como gestores do Termo de Fomento referente ao Projeto “Criativa Comunicação, Cultura e Audiovisual”, celebrado no âmbito da proposta nº 2968 – Plataforma MROSC. Compete a Presidência da Comissão Gestora a servidora MARIAH BOELSUMS e a Vice-presidência, a servidora JAQUELINE LISBOA AGUIEIROS. Data da assinatura: 06 de agosto de 2026. P/SECRETARIA: FERNANDO MODESTO MAGALHÃES VIEIRA e Pela OSC: DILMA DE FATIMA IMAI.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

Processo: 00390-00001998/2025-61; Interessado: Clemar Engenharia Ltda.; Assunto: Concessão de uso de área pública para a implantação de infraestrutura de telecomunicações. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 29 do Decreto Distrital nº 41.446, de 10 de novembro de 2020, que regulamenta a Lei Complementar nº 971, de 10 de julho de 2020, resolve:

AUTORIZAR a Inexigibilidade de Licitação justificada pela Subsecretaria de Projetos e Licenciamento de Infraestrutura, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, por meio do Termo de Reconhecimento e Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (208085970), nos autos do processo administrativo em epígrafe, para celebração de Contrato de Concessão de Uso da área pública, a ser instalada no Parque Urbano Taguaparque, Taguatinga/DF, conforme coordenadas em UTM: 23L 8248685.527 m N 172658.978 m E., fundamentado pelo Decreto Distrital nº. 41.446, de 10 de novembro de 2020, que regulamenta a Lei Complementar nº 971, de 10 de julho de 2020, pela Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008 e conforme o inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, regulamentada pelo Decreto Distrital nº 44.330, de 16 de março de 2023.

DETERMINO a publicação do presente ato em sítio eletrônico oficial, em observância ao parágrafo único do art. 72 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA

Secretário de Estado

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

EDITAL 289/2026

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, resolve: HABILITAR os ocupantes relacionados abaixo à aquisição, por meio da modalidade de venda direta, dos respectivos imóveis:

N°	CIDADE	ENDEREÇO	NOME	CPF
1	Planaltina	Q 02 CJ 2B LT 41- Setor Residencial Norte A	1-Gilson Souza Gama 2-Cristiane Sales Gomes	*** 941-72 *** 611-04
2	Guará II	QE 38 CJ M LT 12 -SRIA	1. Bruno Pinho de Sousa 2. Aline Cardoso Lopes de Moura	*** 902-15 *** 512-00
3	Brazlândia	Q 45 CJ A LT 11 - Expansão da Vila São José	1. Luiz Araujo de Sousa 2. Gecilania Guedes Bezerra de Araujo	*** 643-15 *** 573-26

Os documentos foram analisados nos termos da Lei Complementar n.º 986, de 30 de junho de 2021, do Decreto n.º 46.741, de 14 de janeiro de 2025, da Portaria/SEDUH n.º 78, de 07 de outubro de 2021, e da Resolução/CODHAB n.º 296, de 14 de dezembro de 2021. Os Requerentes poderão apresentar recurso à CODHAB/DF, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data de publicação deste Edital. Caso os Requerente não apresentem recursos dentro do prazo estabelecido, considerar-se-á a sua concordância tácita com o conteúdo deste Edital, tornando-o automaticamente válido e definitivo.

Brasília/DF, 07 de agosto de 2026

MARCELO FAGUNDES GOMIDE

Diretor-Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - BRASÍLIA AMBIENTAL

SECRETARIA EXECUTIVA

EDITAL Nº14/2026 - IBRAM/PRESI

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 61 do Decreto nº 39.558, de 20 de dezembro de 2018; bem como pela delegação de competências oriunda da Instrução nº 38, de 11 de fevereiro de 2025, NOTIFICA os interessados abaixo relacionados, pelo presente Edital, da Decisão de 1ª instância dos Autos de Infração Ambiental exarados por este Instituto. Informa-se que é facultada a interposição de recurso exclusivamente mediante protocolo eletrônico disponível no site: https://harpia.ibram.df.gov.br/externo/login. O recurso deverá ser dirigido ao Secretário de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da data de publicação deste Edital, excluindo-se da contagem o dia do começo e incluindo-se o do vencimento; nos termos da Lei Distrital nº 41/1989, do Decreto Distrital nº 37.506/2016 e da Lei Federal nº 9.784/99. Os notificados poderão solicitar acesso integral aos respectivos processos mediante protocolo eletrônico igualmente disponível no site: https://harpia.ibram.df.gov.br/externo/login.

VALTERSON DA SILVA

Processo	Interessado	Auto de Infração	Termo de Apreensão/ Embargo/Demolição/Destruição	Resultado 1ª instância	Nº da decisão 1ª instância
00391-00009013/2025-18	Associação dos Moradores do Condomínio Águia Dourada	1452/2025	10622/2025	Procedente	1191/2025
00391-00012062/2025-38	Gláucio de Araujo Gonçalves	12337/2025	-	Nulo	235/2026
00391-00002366/2025-97	SERGIO SHIGUEYUKI YAMADA	14001/2025	-	Procedente	881/2025
00391-00004221/2025-21	Wilmar Luís da Silva	10342/2025	-	Procedente	1019/2025
00391-00006534/2025-13	Stilo Car funilaria e Pintura Automotiva LTDA	12665/2025	-	Procedente	217/2026
00391-00011246/2025-81	Francsico das Chagas Do Nascimento Pereira Lima	10057/2025	-	Procedente	291/2026
00391-00006007/2025-17	JOSE RIBAMAR SOARES BENTO	12563/2025	-	Procedente	892/2025
00391-00002305/2025-20	Iaedf Cozinha Bar LTDA	12249/2025	-	Procedente	992/2025
00391-00008954/2025-34	ANTÔNIO FERREIRA DE AGUIAR FILHO	12565/2025	-	Procedente	901/2025
00391-00006230/2025-56	Carvão Geneses LTDA	13502/2025	-	Procedente	889/2025
00391-00002437/2025-51	ALEXANDRE FERREIRA DO NASCIMENTO	11064/2025	-	Procedente	355/2026
00391-00002300/2026-88	Cleber Teixeira Alves	10349/2026	-	Parcialmente Procedente	609/2026
00391-00005303/2026-73	DESCONHECIDO	13547/2026	14236/2026	Procedente	54/2026
00391-00002607/2025-06	FRANCISCO PEREIRA	8244/2025	10677/2025	Procedente	994/2025
00391-00009875/2025-41	Indeterminado	14068/2025	11454/2025	Parcialmente Procedente	79/2026
00391-00002519/2025-04	Welton Lopes da Silva Bar	12620/2025	-	Procedente	22/2026
00391-00011609/2025-88	Rodoeste Transporte e Turismo Ltda	13427/2025	-	Procedente	59/2026
00391-00002738/2025-85	Paulo Afonso Romano	06293/2025	-	Procedente	904/2025
00391-00006071/2025-90	JUSTINO DA SILVA ARAÚJO	12787/2025	-	Procedente	909/2025
00391-00011406/2025-91	Distribuidora Rota 001 Ltda	13605/2025	-	Procedente	1141/2025
00391-00006905/2025-67	Maria Odete Cesário	14206/2025	-	Procedente	897/2025
00391-00003953/2025-01	MARTA DA AMORIM LEOCADIO (BAR M & M´s)	06354/2025	-	Procedente	1052/2025
00391-00012071/2025-29	Tiago de Sousa Ferreira	12822/2025	01688/2025	Procedente	91/2026
00391-00005079/2025-39	Luciano Escarião da Nóbrega Júnior	14106/2025	-	Procedente	16/2026
00391-00002759/2025-09	Associação dos moradores do condomínio império dos nobres	12151/2025	10901/2025	Procedente	72/2026
00391-00002517/2025-15	LUDSON B S DE ALMEIDA	12621/2025	-	Procedente	38/2026

00391-00005411/2025-65	Cleonice Ferreira dos Santos	12627/2025	-	Procedente	1165/2025
00391-00006440/2025-44	JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA	12564/2025	11252/2025	Procedente	1123/2025
00391-00005019/2025-16	Eloide dos Santos Amorim	12435/2025	-	Procedente	1120/2025
00391-00007726/2024-66	Cristiana Moreira Caprini	06982/2024	01528/2024	Procedente	823/2025
00391-00009857/2025-69	ATLAS MOTORISTAS PROFISSIONAIS ASSOCIADOS	11544/2025	-	Procedente	394/2026
00391-00002307/2025-19	Márcio Spindola Magrini Leite	11433/2025	-	Parcialmente Procedente	511/2026
00391-00000117/2026-48	João Pereira de Oliveira	12372/2026	-	Procedente	298/2026
00391-00004678/2025-35	ASIUL COMÉRCIO DE PEDRAS LTDA	14203/2025	-	Procedente	1221/2025
00391-00004142/2025-10	COZINHA E BAR DAS MENINAS LTDA	06183/2025	-	Procedente	1159/2025
00391-00003536/2025-51	SIZÉLIO DE CASTRO	11537/2025	10607/2025	Procedente	677/2025
00391-00002838/2025-10	Luiz Fernando Alves Santana	11028/2025	13373/2025	Parcialmente Procedente	858/2025
00391-00006494/2025-18	Káio Vítor Pereira Araújo - La Villa Hamburgueria	12962/2025	-	Procedente	82/2026
00391-00002837/2025-67	MANI CASA DE ENTRERIMENTO LTDA	06165/2025	-	Procedente	936/2025
00391-00003546/2024-13	SILVANO DA MOTA FERNANDES	10260/2024	-	Procedente	865/2024
00391-00012191/2025-26	Associação dos Proprietários do Residencial Gávea Bonita	14214/2025	-	Procedente	243/2026
00391-00012439/2025-59	Moto Rock Cozinha de Bar e Entretenimento Ltda	13607/2025	-	Procedente	1171/2025
00391-00006422/2025-62	Aloisio Marcos Verdiano Severino	13204/2025	-	Procedente	117/2026
00391-00014023/2025-75	Éricka Rejâne Silva Costa	13534/2025	14229/2025	Procedente	89/2026
00391-00002131/2026-86	-	09633/2026	13353/2026	Procedente	707/2026

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 07/2026

PROCESSO SEI Nº: 00094-00000252/2026-48. DAS PARTES: SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF e a EMPRESA CRUZEIRO SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, CNPJ nº 22.575.793/0001-00. OBJETO: Contratação de serviços comuns de controle de vetores e pragas, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22214; PT: 15.122.8209.8517.9762, Fonte de Recurso: 100, Natureza da Despesa: 33.90.39, Subitem 78. DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, improrrogáveis, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. DATA DE ASSINATURA: 04/08/2026. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUIZ FELIPE CARDOSO DE CARVALHO, Diretor-Presidente e ANDERSON MOURA E SOUSA Diretor de Administração e Finanças e pela CONTRATADA, HUGO FLÁVIO RIBEIRO SILVA, na qualidade de Diretor-Presidente.

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE PROTEÇÃO ANIMAL

COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2025 – SEPAN/DF

EXTRATO DE HABILITAÇÃO

PROCESSO SEI/GDF Nº 04045-00000331/2026-95. A Comissão Especial de Credenciamento, instituída pela Portaria SEPAN nº 14/2026, da Secretaria Extraordinária de Proteção Animal do Distrito Federal torna público que a empresa CLINICA VETERINARIA ANCLIVEPA UNIDADE CEILANDIA LTDA, CNPJ: 55.906.883/0001-95, foi HABILITADA no âmbito do Edital de Credenciamento Nº 001/2025 – SEPAN/DF, cujo objeto consiste no credenciamento de clínicas ou hospitais veterinários para castração, microchipagem no âmbito do Programa de Apoio à Proteção dos Animais, "Cartão Castração", instituído pela Lei Distrital nº 7.765/2025 e regulamentado pelo Decreto Distrital nº 47.970/2025, Processo do edital SEI 04045-00000371/2025-56. Registra-se que o prazo para apresentação de recurso, bem como o acesso aos autos processuais, encontram-se franqueados.

RENATA DIAS DUARTE MONTEIRO

Presidente da Comissão

UNIDADE DE GESTÃO DE CONTRATOS E PARCERIAS

RESULTADO DA DIVISÃO DE VAGAS REFERENETE AO AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2026 DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2026 - SEPAN/DF

O Distrito Federal, por meio da Secretaria Extraordinária de Proteção Animal do Distrito Federal – SEPAN/DF, torna público o resultado da distribuição de vagas decorrente do Aviso de Convocação nº 002/2026 (209656018), referente ao Edital de Credenciamento nº 001/2026 – SEPAN/DF (192871363), conforme análise da Comissão de Habilitação no Relatório Técnico (210669911). Considerando que todos os 19 (dezenove) estabelecimentos credenciados apresentaram Manifestação de Interesse tempestiva e demonstraram capacidade operacional suficiente para atendimento dos quantitativos propostos, foi aplicado o rateio aritmético simples conforme estabelecido nos itens 4.3 e 4.4, do Aviso de Convocação, resultando na seguinte distribuição:

Nº	Razão Social	CNPJ	Situação	Manifestação ID SEI-GDF	Item 1 Castração de caninas	Item 2 Castração de caninos	Item 3 Castração de felinas	Item 4 Castração de felinos	Item 5 Hemograma Completo	Item 6 Anestesia inalatória	Valor Mensal	Valor Anual	Valor Bianual
1º	A. M S OLIVEIRA	25.269.265/0001-10	Habilitada	210145890	106	158	123	101	486	70	R$ 12.988,21	R$ 155.858,52	R$ 311.717,04
2º	CENTRO MEDICO VETERINARIO DR. ROGER COURA & CIA LTDA	22.438.814/0001-45	Habilitada	210535229	106	158	123	101	486	70	R$ 12.988,21	R$ 155.858,52	R$ 311.717,04
3º	CENTRO VETERINARIO DO GAMA S/S LTDA	05.301.184/0001-43	Habilitada	210263443	106	158	123	101	486	70	R$ 12.988,21	R$ 155.858,52	R$ 311.717,04
4º	CENTRO VETERINARIO DR JUZO LTDA	33.690.829/0001-12	Habilitada	210146388	106	158	123	101	486	70	R$ 12.988,21	R$ 155.858,52	R$ 311.717,04

5º	CLINICA VETERINARIA CAPITAL VET LTDA	04.823.397/0001-72	Habilitada	210407722	106	158	122	101	486	70	R$ 12.970,47	R$ 155.645,64	R$ 311.291,28
6º	CLINICA VETERINARIA POPULAR DE CEILANDIA LTDA	42.480.739/0001-98	Habilitada	210120101	106	158	122	101	486	70	R$ 12.970,47	R$ 155.645,64	R$ 311.291,28
7º	CLINICA VETERINARIA S.O.S CAO E GATO LTDA	39.229.780/0001-81	Habilitada	210403077	106	158	122	101	486	70	R$ 12.970,47	R$ 155.645,64	R$ 311.291,28
8º	CLINICA VETERINARIA UPAVET BRASILIA LTDA	41.042.477/0001-17	Habilitada	209980738	106	158	122	101	486	70	R$ 12.970,47	R$ 155.645,64	R$ 311.291,28
9º	CLINICA VETERINARIA VETKEYBULL LTDA	24.559.944/0001-61	Habilitada	210428018	105	157	122	101	486	70	R$ 12.922,47	R$ 155.069,64	R$ 310.139,28
10º	DIMAS E OLIVEIRA CLINICA VETERINARIA LTDA	26.786.370/0001-90	Habilitada	210255664	105	157	122	101	486	69	R$ 12.909,98	R$ 154.919,76	R$ 309.839,52
11º	HAPPY VET CLINICA VETERINARIA E PETSHOP LTDA	52.298.143/0001-25	Habilitada	210320214	105	157	122	101	486	69	R$ 12.909,98	R$ 154.919,76	R$ 309.839,52
12º	HOSPITAL VETERINARIO BRASILIA NORTE LTDA	58.237.079/0001-59	Habilitada	210146870	105	157	122	101	486	69	R$ 12.909,98	R$ 154.919,76	R$ 309.839,52
13º	IAPPET CLINICA VETERINARIA POPULAR LTDA	46.744.120/0001-02	Habilitada	209980948	105	157	122	101	486	69	R$ 12.909,98	R$ 154.919,76	R$ 309.839,52
14º	L & L - CLINICA VETERINARIA LTDA	20.764.204/0001-06	Habilitada	210323000	105	157	122	101	486	69	R$ 12.909,98	R$ 154.919,76	R$ 309.839,52
15º	RODRIGO G FERREIRA LTDA	28.988.336/0001-23	Habilitada	209992746	105	157	122	101	486	69	R$ 12.909,98	R$ 154.919,76	R$ 309.839,52
16º	T. GOMES MOURA LTDA	63.801.588/0001-00	Habilitada	210120758	105	157	122	101	486	69	R$ 12.909,98	R$ 154.919,76	R$ 309.839,52
17º	INSTITUTO CULTURAL BEM ESTAR ANIMAL - ICBEM-ANIMAL	28.567.598/0001-14	Habilitada	210395577	105	157	122	101	486	69	R$ 12.909,98	R$ 154.919,76	R$ 309.839,52
18º	PEGADA ANIMAL PET SHOP LTDA - CEILÂNDIA	35.537.610/0002-94	Habilitada	210454800	105	157	122	101	486	69	R$ 12.909,98	R$ 154.919,76	R$ 309.839,52
19º	PEGADA ANIMAL PET SHOP LTDA - VICENTE PIRES	35.537.610/0006-18	Habilitada	210456210	105	157	122	100	486	69	R$ 12.894,60	R$ 154.735,20	R$ 309.470,40

Objeto: contratação de estabelecimentos médico-veterinários credenciados para prestação de serviços de castração cirúrgica (caninos e felinos, machos e fêmeas), implantação de microchip de identificação eletrônica, hemograma completo pré-operatório e anestesia inalatória, conforme Processo SEI nº 04045-00000309/2026-45. Fundamento legal: art. 79, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Distrital nº 44.330/2023. O inteiro teor do Relatório Técnico (210669911) no sítio eletrônico www.sepan.df.gov.br.

LAIZA MARA NEVES SPAGNA

Chefe da Unidade

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

SECRETARIA EXECUTIVA DO TURISMO

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 39/2026

PROCESSO: 04009-00001178/2026-50. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL e o INSTITUTO EPURANIOS. DO OBJETO: Este instrumento tem por objeto a realização do projeto "2ª EDIÇÃO DO CIRCUITO PAROQUIAL DO DISTRITO FEDERAL", no período de 07 de agosto a 12 de outubro de 2026 por meio da realização de circuito itinerante de festas paroquiais em diferentes Regiões Administrativas do Distrito Federal, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo ao processo na plataforma PARCERIAS/MROSC. VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: UO: 27101, Programa de Trabalho: 23.695.6207.9085.0118, Fonte: 1500.100000000, o empenho terá o valor total de R$ 1.499.952,95 (um milhão, quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e cinquenta e dois reais e noventa e cinco centavos), conforme Nota de Empenho nº 2026NE00301, emitida em 04/08/2026, sob o evento nº 400097, na modalidade Global, advindos do orçamento do Distrito Federal. DA VIGÊNCIA: Este instrumento terá vigência do dia 06/08/2026 até 29/10/2026. DATA DE ASSINATURA: 04/08/2026. Pelo Distrito Federal, ANALICE MARIA MARÇAL DE LIMA, na qualidade de SECRETÁRIA EXECUTIVA DE TURISMO DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL e o INSTITUTO EPURANIOS, ANA PAULA BARBOSA DE JESUS REIS, na qualidade de PRESIDENTE.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 40/2026

PROCESSO: 04009-00001195/2026-97. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL e o INSTITUTO GERA ACAO. DO OBJETO: Este instrumento tem por objeto a realização do projeto "FESTIVAL DE ESPORTES AEREOS BRASILIA 2026", por inexigibilidade de licitação, no período de 05 a 09 de agosto de 2026, no Eixo Cultural Ibero-Americano e na Torre Digital de Brasília, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo ao processo na plataforma PARCERIAS/MROSC. VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: UO: 27101, Natureza da Despesa: 335041, Programas de Trabalho: 23695620790850008, Fonte: 1500.100000000, o empenho terá o valor total de R$ 2.999.675,90 (dois milhões, novecentos e noventa e nove mil, seiscentos e setenta e cinco reais e noventa centavos), conforme Nota de Empenho nº 2025NE00303, emitida em 05/08/2026, sob o evento nº 400097, na modalidade Global, advindos do orçamento do Distrito Federal. DA VIGÊNCIA: Este instrumento terá vigência do dia 05/08/2026 até 24/08/2026. DATA DE ASSINATURA: 05/08/2026. Pelo Distrito Federal, ANALICE MARIA MARÇAL DE LIMA, na qualidade de SECRETÁRIA EXECUTIVA DE TURISMO e o INSTITUTO GERA ACAO, ANDRE MAURO RANGEL MARECO, na qualidade de PRESIDENTE.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 41/2026

PROCESSO: 04009-00001397/2026-39. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL e a ASSOCIACAO CRESCE - DF. DO OBJETO: Este instrumento tem por objeto a realização do projeto "6ª FEIRA NACIONAL DA UVA E DO VINHO DE BRASÍLIA" nos dias 7, 8, 9, 11, 12, 13, 14, 15 e 16 de agosto de 2026, no Parque de Exposições de Planaltina–DF, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo ao processo na plataforma PARCERIAS/MROSC. VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: UO: 27101, Natureza da Despesa: 335041, Programas de Trabalho: 23.695.6207.9085.0002, 13.392.6219.9075.0407, 23.692.6207.9085.0121, 23.695.6207.9085.0120 e 13.392.6219.9075.0395., Fonte: 1500.100000000, o empenho terá o valor total de R$ 5.400.000,00 (cinco milhões, quatrocentos mil reais), conforme Notas de Empenho nº 2026NE00304, 2026NE00305, 2026NE00306, 2026NE00307 e 2026NE00308 emitidas em 05/08/2026, sob o evento nº 400097, na modalidade Global, advindos do orçamento do Distrito Federal. DA VIGÊNCIA: Este instrumento terá vigência do dia 06/08/2026 até 31/08/2026. DATA DE ASSINATURA: 05/08/2026. Pelo Distrito Federal, ANALICE MARIA MARÇAL DE LIMA, na qualidade de SECRETÁRIA EXECUTIVA DE TURISMO e a ASSOCIACAO CRESCE - DF, EDUARDO NASCIMENTO CAMPOS, na qualidade de PRESIDENTE.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
UNIDADE DE LICITAÇÕES

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 37/2026

Processo SEI n° 04035-00002434/2025-46, Pregão Eletrônico de SRP nº 10/2026. Espécie: Ata de Registro de Preços. Data da Assinatura: 07/08/2026, resultado de licitação publicado no DODF nº 145, pag. nº 69, sexta-feira, 07 de agosto de 2026. Vigência: 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de borracha granulada, cola bicomponente e fita de junção (tape), destinados à implantação e manutenção de gramados sintéticos no âmbito do Programa RENOVA-DF, para utilização nas atividades práticas de qualificação profissional executadas em espaços públicos urbanos do Distrito Federal - (Gerenciador). SIGNATÁRIO pela SEDET/DF, HILDA MARIA NETO GONÇALVES DA SILVA (Ordenadora de Despesas). Beneficiária a empresa Almix Comércio de Suprimentos Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 11.594.621/0001-67, representada pelo Sr. Cleber Fernandes Silva Mendonça, CPF n.° 988.***.***-49, para o Grupo 1, no valor total de R$ 2.494.100,00 (dois milhões, quatrocentos e noventa e quatro mil e cem reais).

MERITA SIMIONI BORGES
Pregoeira

CONSELHO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho de Trabalho, Emprego e Renda do Distrito Federal, no uso de suas atribuições, conforme disposto no art. 7º Regimento Interno, Resolução nº 01, de 06 de abril de 2021, CONVOCA todos os Membros Conselheiros para a 2ª Reunião Ordinária, do exercício de 2026, a ser realizada na modalidade PRESENCIAL e VIRTUAL no dia 19 de agosto de 2026, quarta-feira, às 10h00, na sala de reuniões do 4º andar, sede da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal, localizado no SEPN Quadra 511, Bloco A, Asa Norte, Brasília/DF.

PAUTA:

I - Item - Abertura dos Trabalhos;

II - Conhecimento e Julgamento dos processos submetidos ao Conselho;

III - Assuntos gerais.

Os processos, objetos da pauta da presente convocação, serão tempestivamente disponibilizados, no prazo regimental, via e-mail e na página oficial da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal - SEDET/DF a todos os membros do colegiado.

JACKSON DA SILVA AZARA
Presidente do CTER/DF

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO 111.004421/2025; ESPÉCIE: Contrato de concessao de direito real de uso com opção de compra Nº 550/2026; CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Pedro Lucas Duarte França; OBJETO: VICENTE PIRES, COL. AGR. VIC. PIRES TRECHO CHA 10 LT 22 CASA 01; EMBASAMENTO LEGAL: Art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei nº 3.196, de 29/09/2003, complementada pela Lei nº 13.465, de 11.07.2017, Decreto Distrital nº 38.179 de 05.05.2017, Decreto Distrital nº 38.333, de 13.07.2017, Decreto Distrital nº 43.056, de 03/03/2022, Decreto Distrital nº 44.860, de 17/08/2023; VALOR: R$ 232.329,87 (duzentos e trinta e dois mil, trezentos e vinte e nove reais e oitenta e sete centavos); VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correção a expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 15/07/2026; P/CONTRATANTE: Julio Cesar De Azevedo Reis, Renato Correia Leal e Fernando De Assis Bontempo; P/CONCESSIONÁRIA: Pedro Lucas Duarte França; TESTEMUNHAS: Alipio Valadares Fernandes e Luiz Fillippe Andre Mesquita.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO 111.005874/2022; ESPÉCIE: Contrato de concessao de direito real de uso com opção de compra Nº 541/2026; CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Thiago Mendes Rodrigues; OBJETO: RIACHO FUNDO, COL AGR SUCUPIRA AVENIDA SUCUPIRA LT 34; EMBASAMENTO LEGAL: Art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei nº 3.196, de 29/09/2003, complementada pela Lei nº 13.465, de 11.07.2017, Decreto Distrital nº 38.179 de 05.05.2017, Decreto Distrital nº 38.333, de 13.07.2017, Decreto Distrital nº 43.056, de 03/03/2022, Decreto Distrital nº 44.860, de 17/08/2023; VALOR: R$ 284.000,00 (duzentos e oitenta e quatro mil reais); VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correção a expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 10/07/2026; P/CONTRATANTE: Julio Cesar De Azevedo Reis, Renato Correia Leal e Fernando De Assis Bontempo; P/CONCESSIONÁRIA: Thiago Mendes Rodrigues; TESTEMUNHAS: Alipio Valadares Fernandes e Luiz Fillippe Andre Mesquita.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO 111.019821/2017; ESPÉCIE: Contrato de concessao de direito real de uso com opção de compra Nº 372/2026; CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Olga Keiko Abe Alvarenga; OBJETO: JARDIM BOTÂNICO, COND JARD PAINEIRAS QD 05 LT 92; EMBASAMENTO LEGAL: Art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei nº 3.196, de 29/09/2003, complementada pela Lei nº 13.465, de 11.07.2017, Decreto Distrital nº 38.179 de 05.05.2017, Decreto Distrital nº 38.333, de 13.07.2017, Decreto Distrital nº 43.056, de 03/03/2022, Decreto Distrital nº 44.860, de 17/08/2023; VALOR: R$ 122.859,30 (cento e vinte e dois mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e trinta centavos); VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correção a expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 03/07/2026; P/CONTRATANTE: Julio Cesar De Azevedo Reis, Renato Correia Leal e Fernando De Assis Bontempo; P/CONCESSIONÁRIA: Olga Keiko Abe Alvarenga; TESTEMUNHAS: Alipio Valadares Fernandes e Poliana De Moraes Machado Guimaraes.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO SEI 00111-00004594/2023-11 ESPÉCIE: Termo de Cessão de Uso nº 30/2026 (Doc. SEI - 202185200); CEDENTE: Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP; Cessionário: Distrito Federal; OBJETO: Termo de Cessão de Uso com destinação ao uso exclusivo da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SES/DF; EMBASAMENTO LEGAL: Decisão nº 237 da Diretoria Colegiada da TERRACAP em sua 3915ª Sessão realizada em 18/03/2026; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 31/07/2026; P/Terracap: Júlio César de Azevedo Reis e Renato Correia Leal; P/Distrito Federal: Raimundo Dias Irmão Júnior; TESTEMUNHAS: Alípio Valadares Fernandes e Ralfen A. de M. Gonçalves.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA VENDA DE IMÓVEIS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO COMPLEMENTAR DE LICITAÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 05/2026–IMÓVEIS

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, em sua Decisão nº 630/2026-DIRET, 3955ª sessão, realizada em 07/08/2026, decidiu, com base nos tópicos 49.3 e 50 do Edital n.º 05/2026-Imóveis, homologar o resultado da licitação objeto do referido Edital, conforme processo nº. 00111-00000590/2026-14, proclamando-se vencedor o seguinte licitante: ITEM 80 - ARONDI DA CRUZ DE SOUSA R$ 718.852,00. Informa-se, na oportunidade, que o ITEM 91 permanecerá até momento oportuno para deliberação. Na oportunidade, comunica-se ao licitante declarado vencedores que a Gerência de Atendimento ao Cliente - GEATE, disponibilizará por meio eletrônico o controle de pagamento à vista ou equivalente à entrada inicial, sendo de exclusiva responsabilidade do licitante efetuar o recolhimento do preço ajustado, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados após a publicação deste, conforme descrito no tópico 74.1 do Edital. Esclarece-se, na ocasião, que o licitante vencedor supracitado deverá, no prazo devido, após sua convocação pelo Cartório indicado, proceder à lavratura da Escritura Pública de Compra e Venda, correndo todas as despesas por conta do licitante vencedor, inclusive as cartorárias e os impostos, preços públicos ou taxas incidentes, de conformidade com o contido no tópico 74.2 do aludido Edital. O não atendimento às citadas exigências, dentro dos prazos já estipulados importará no desfazimento do negócio com a consequente aplicação da penalidade prevista no tópico 77.6 do Edital. Esclarece-se ainda, aos interessados, que, de acordo com o contido no tópico 66 do Edital, não caberá recurso quanto à presente homologação.

Brasília/DF, 07 de agosto de 2026
JOÃO PAULO DE RODRIGUES E SOUSA
Presidente da Comissão - Respondendo

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO REFERENTE AO EDITAL Nº 05/2026

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, em sua Decisão nº 629/2026-DIRET, 3955ª sessão, realizada em 07/08/2026, com base no Capítulo VIII - Dos Recursos e seus Prazos do Edital n.º 05/2026-Imóveis, conforme processo nº. 00111-00000590/2026-14, decidiu, conhecer o recurso interposto pela licitante LOMTEC ENGENHARIA LTDA (Proposta nº 10059487 - ITEM 91) para, no mérito, decidir pelo seu indeferimento, de acordo com o Resolução nº 231-CONAD/Terracap, em razão de não satisfazer os pressupostos para reconhecimento do direito de preferência postulado.

Brasília/DF, 07 de agosto de 2026
JOÃO PAULO DE RODRIGUES E SOUSA
Presidente da Comissão - Respondendo

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO COMPLEMENTAR DE LICITAÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 09/2026–IMÓVEIS

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, em sua Decisão nº 632/2026-DIRET, 3955ª sessão, realizada em 07/08/2026, decidiu, com base nos tópicos 49.3 e 50 do Edital n.º 09/2026-Imóveis, homologar o resultado da licitação objeto do referido Edital, conforme processo nº. 00111-00004700/2026-17, proclamando-se vencedores os seguintes licitantes: ITEM 02 - IMOBILIARIA YTAPUÃ LTDA R$ 461.000,00; ITEM 03 - IMOBILIARIA YTAPUÃ LTDA R$ 461.000,00; ITEM 04 - BBX PINTURA AUTOMOTIVA LTDA ME R$ 645.500,00; ITEM 13 - CHEFAO COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA R$ 191.119,00; ITEM 61 - VALDILENA ALVES DE ARAUJO R$ 487.000,00; ITEM 79 - REAL ESTATE IMOVEIS LTDA R$ 1.808.000,00; ITEM 80 - REAL ESTATE IMOVEIS LTDA R$ 954.000,00; ITEM 81 - REAL ESTATE IMOVEIS LTDA R$ 753.000,00; ITEM 87 - DANIEL GOMES DA SILVA FERNANDES R$ 145.000,00; ITEM 90 - CH E JL CONSTRUTORA LTDA R$ 1.280.000,00; ITEM 99 - WANDERLEY JOSE DE PAULA EPP R$ 320.500,10; ITEM 102 - FLAVIO ENILSON NASCIMENTO R$ 217.000,00; ITEM 106 - BBX PINTURA AUTOMOTIVA LTDA ME R$ 1.855.500,00. Informa-se, na oportunidade, que os ITENS 12, 15, 16, 17, 18, 19, 22, 27, 63, 66, 91, 92 e 93, permanecerão sobrestados, de ofício, por 60 (sessenta) dias, encerrando-se em

02/09/2026, conforme previsto no tópico 40, para que os respectivos licitantes procedam à complementação da documentação exigida no CAPÍTULO V - B) DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA QUALQUER MODALIDADE DE PAGAMENTO ou manifestem interesse no pagamento à vista. Na oportunidade, comunica-se aos licitantes declarados vencedores que a Gerência de Atendimento ao Cliente - GEATE, disponibilizará por meio eletrônico o controle de pagamento à vista ou equivalente à entrada inicial, sendo de exclusiva responsabilidade dos licitantes efetuar o recolhimento do preço ajustado, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados após a publicação deste, conforme descrito no tópico 74.1 do Edital. Esclarece-se, na ocasião, que os licitantes vencedores supracitados deverão, no prazo devido, após sua convocação pelo Cartório indicado, proceder à lavratura da Escritura Pública de Compra e Venda, correndo todas as despesas por conta dos licitantes vencedores, inclusive as cartorárias e os impostos, preços públicos ou taxas incidentes, de conformidade com o contido no tópico 74.2 do aludido Edital. O não atendimento às citadas exigências, dentro dos prazos já estipulados importará no desfazimento do negócio com a consequente aplicação da penalidade prevista no tópico 77.6 do Edital. Esclarece-se ainda, aos interessados, que, de acordo com o contido no tópico 66 do Edital, não caberá recurso quanto à presente homologação.

Brasília/DF, 07 de agosto de 2026
JOÃO PAULO DE RODRIGUES E SOUSA
Presidente da Comissão - Respondendo

EMPRESA DE REGULARIZAÇÃO DE TERRAS RURAIS S.A.

AVISO DE CHAMAMENTO PARA REGULARIZAÇÃO - EDITAL Nº 05/2026 - ETR S.A - 1º CHAMAMENTO

A Empresa de Regularização de Terras Rurais - ETR, Sociedade de Propósito Específico - SPE, organizada sob a forma de sociedade anônima de capital fechado, integral da Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal - Terracap, empresa pública integrante do Complexo Administrativo do Governo do Distrito Federal, CNPJ nº 50.698.494/0001-06, inscrição estadual nº 08.219.531/001-74, torna público que, entre os dias 10/08/2026 e 10/10/2026, no Protocolo Geral, Edifício Sede, localizado no STN, Parque Estação Biológica, Asa Norte, Brasília/DF, receberá, mediante agendamento, a documentação necessária para concessão de imóveis rurais da Fazenda Sobradinho Mogi Glebas 1 e 4, denominada Acampamento José Wilker. A área está localizada em Sobradinho - RA V, conforme itens relacionados nos Capítulos I e II deste Edital nº 05/2026, derivado da regularização rural em áreas de interesse específico, observadas as disposições previstas na Resolução 01/2023 e 02/2023 da Diretoria Executiva da ETR S.A., na Lei nº 5.803/17, no Decreto nº 43.154/2022, na Lei Complementar 1069/2026 e neste Edital, objeto do Processo Administrativo nº 04038-00000483/2026-41.

CRISTIANO MANGUEIRA DE SOUSA
Presidente

DEFENSORIA PÚBLICA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA PROCESSO: 00401-00005487/2025-70. PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL - DPDF e SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAPE. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica por mais 12 (doze) meses, com base na Cláusula Décima Primeira, pelo período compreendido de 05/08/2026 a 04/08/2027. Valor: O presente acordo não implica transferência de recursos entre os partícipes. Vigência: a partir de 05/08/2026. Assinatura: 30/07/2026. Signatários: pela DPDF: REINALDO ROSSANO ALVES, Defensor Público-Geral, e pela SEAPE: RENATA PEREIRA DE JESUS, Secretária de Estado de Administração Penitenciária Substituta.

PROCURADORIA-GERAL

SECRETARIA GERAL

EXTRATO DO TERMO ADITIVO QUINTO
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 035/2023

PROCESSO Nº 00020-00028192/2021-87. PARTES: PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL E COREPLAN GESTÃO TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA. (CNPJ nº 17.926.240/0001-14). Edital de Pregão Eletrônico nº 10/2023-PGDF. OBJETO: Solução de Automação de Processo Eletrônico Judicial da Procuradoria-Geral do Distrito Federal. ASSINATURA: 07/08/2026. VIGÊNCIA: 12 meses a contar da assinatura. NOTA DE EMPENHO: O empenho inicial é de R$ 1.286.824,75 (210641231), conforme Nota de Empenho nº 2026NE00389, emitida em 06/08/2026, sob o evento nº 400092, na modalidade estimativo. COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 12901; II – Programa de Trabalho: 03126820314710034; III Natureza da Despesa: 33.90.40. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: SARAH GUIMARÃES DE MATOS, Secretária-Geral da Procuradoria-Geral do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: KARLOS EMANUEL VIEIRA DE FREITAS, na qualidade de representante legal.

INEDITORIAL

HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR

CHAMAMENTO Nº 163/2026
PROCESSO: 04024-00004274/2026-16

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 25/08/2026 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao chamamento n° 163/2026, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para a prestação dos Serviços de locação de aparelho de ultrassom, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital N° 33.390/11. Brasília/DF, 07 de agosto de 2026. Coordenação de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 001/2026

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 001/2026, com o prazo para recebimento das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 01/07/2026, cujo objeto é a Contratação de uma Empresa Especializada em cobertura de seguros para danos decorrentes de incêndio, raio, explosão, implosão, danos elétricos, vendaval, alagamento e inundação, quebra de vidros, tumulto e greves e responsabilidade civil, compreendendo toda a Edificação e instalações, equipamentos hospitalares, equipamentos elétricos (gerador de energia, nobreaks e ar condicionado), eletroeletrônicos e bens móveis necessários ao funcionamento do HCB, equipamento de Ressonância magnética que possui sistema criogênico com utilização de hélio líquido para manter o ímã supercondutor, Usina fotovoltaica e os conteúdos pertencentes a este hospital, adquiridos, cedidos ou locados para o Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 01 para a empresa Olimpya Corretora de Seguros Ltda, pelo valor do prêmio anual total de R$ 29.937,50 (Vinte e nove mil novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos). Brasília/DF, 07 de agosto de 2026. Coordenação de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 152/2026

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 152/2026, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 16/07/2026, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos (Sulfato Ferroso, Cianocobolamina, Clonazepam, ...), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: item 01 para a empresa Sara Medical Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda, pelo valor total estimado de R$ 511,20 (quinhentos e onze reais e vinte centavos); item 02 para a empresa Drogaria Vidal Eireli, pelo valor total estimado de R$ 9.306,20 (nove mil trezentos e seis reais e vinte centavos). Brasília/DF, 07 de agosto de 2026. Coordenação de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 156/2026

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 156/2026, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 15/06/2026, cujo objeto é a Aquisição de Material Médico (Cânula, Tubo Aramado, Guia para Intubação,...), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: itens 01, 25, 26, 27, 28, 29 e 30 para a empresa De Pauli Comercio Representação, Importação e Exportação Ltda, pelo valor total estimado de R$ 4.506,60 (Quatro mil quinhentos e seis reais e sessenta centavos); itens 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24 para a empresa Cirúrgica Fernandes Ltda, pelo valor total estimado de R$ 7.178,00 (Sete mil cento e setenta e oito reais); item 12 para a empresa Agwcomex Importação e Distribuição de Produtos Ltda, pelo valor total estimado de R$ 796,20 (Setecentos e noventa e seis reais e vinte centavos); item 16 para a empresa Samed Manutenção de Equipamentos Médicos, pelo valor total estimado de R$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais). Brasília/DF, 07 de agosto de 2026. Coordenação de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 170/2026

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 170/2026, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 21/07/2026, cujo objeto é a Aquisição de Medicamento (Rifampicina), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: item 01 para a empresa B C Distribuidora Hospitalar Ltda, pelo valor total estimado de R$ 592,80 (quinhentos e noventa e dois reais e oitenta centavos). Brasília/DF, 07 de agosto de 2026. Coordenação de Compras, Icipe/HCB.
FILANTROPIA – 122/2026.

NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA S.A.

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA
(Resolução CONAM nº 02, de 22/07/2014)

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença Ambiental Simplificada para atividade Rede de Distribuição de 13,8 kV F-0007149, no Núcleo Rural Boqueirão, – Paranoá/DF. Processo: 00391-00007411/2026-81. NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA S.A.

FEDERAÇÃO DE SKATE DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO - FSKTDF

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ELETIVA - 01/2026

A Federação de Skate do Distrito Federal e Entorno - FSKTDF, portadora do CNPJ: 15.216.826/0001-60, por seu presidente, vem respeitosamente convocar as pessoas naturais em pleno gozo de seus direitos sociais e políticos, os senhores representantes das filiadas, da categoria dos atletas e os associados fundadores, para participarem das Assembleias Gerais, a serem realizadas formalmente em 19/08/2026 (quarta feira), às 19:00horas em primeira chamada com a presença da totalidade das filiadas e dos representantes dos atletas e às 19:30 horas em segunda chamada qualquer número, de forma presencial, Ed You Life Style Salão de eventos Av Jacarandá n18 Águas Claras. Brasília/DF. CEP: 71927.540 e virtual no link disponibilizado aos associados cadastrados, conforme prevê o Inciso III do art. 73 e art. 81 e Incisos do Estatuto Social da FSKTDF, para tratarem da seguinte ordem do dia: 1º. Prestação de contas dos exercícios de 2022, 2023, 2024 e 2025 e parcial do período de 01/01/2026 à 31/07/2026; 2º. Reforma Estatutária e aprovação de documentos acessórios; 3º. Eleição e posse dos Poderes, Diretoria e Conselho Fiscal para o quadriênio 2026/2030; 4º. Mudança de endereço da sede da entidade para fins de atualização cadastral junto aos órgãos competentes e perante a Confederação Brasileira de Skate - CBSK; 5º. Assuntos gerais administrativos, esportivos, judiciais e projetos esportivos da entidade. Brasília/DF, 18 de julho de 2026.

ADOLFO FREDERICO DE OLIVEIRA FERREIRA
Presidente da FSKTDF

SINDICATO DOS ODONTOLOGISTAS DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA RECOMPOSIÇÃO DA DIRETORIA

O Sindicato dos Odontologistas do Distrito Federal, inscrito no CNPJ nº 00.539.080.0001-58, por intermédio de sua Presidente, no uso de suas atribuições estatutárias, torna pública a recomposição de sua Diretoria, aprovada em Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 28 de julho de 2026, em conformidade com as disposições do Estatuto Social da entidade. A recomposição ocorreu em razão de vacância, passando a Diretoria a ter a seguinte composição: DIRETORIA EXECUTIVA: PRESIDENTE: DANIELLA GONÇALVES TORRES MIGUEL; VICE-PRESIDENTE: ROZÂNGELA FERNANDES CAMAPUM; TESOUREIRO GERAL: JEOVÂNIA RODRIGUES SILVA; SECRETÁRIO GERAL: ROGER OLIVEIRA PAIVA; SECRETARIA DE CONVÊNIOS E CREDENCIAMENTOS: MARIA DE FÁTIMA CARDOSO e SORAIA COSTA GONÇALVES BOMFIM; SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS TRABALHISTAS: ALEXSANDRO LOPES LIMA e VINÍCIUS ROCHA TEIXEIRA; SECRETARIA DE FORMAÇÃO E POLÍTICA SINDICAL: DENISE DE JESUS SOUSA DE CAMPOS e PATRÍCIA SILVA OLIVEIRA; SECRETARIA DE SAÚDE DO TRABALHADOR E CONDIÇÕES DO TRABALHO: DENISE RIBEIRO SANTOS e ISA HELENA MORAES ALVES PATRÃO. CONSELHO FISCAL EFETIVOS: MARIA DO SOCORRO RODRIGUES AYRES, MARIA INÊS BORBA DE ARAÚJO e FABIO ALAURI JACOB SABINO. CONSELHO FISCAL SUPLENTES: GLENIOR JOSÉ NASCENTE JUNIOR, MARIA IRIS RACHID CANÇADO e KILDERSON BEZERRA SILVA. Brasília/DF, 05 de agosto de 2026.

DANIELLA GONÇALVES TORRES MIGUEL
Presidente

RESERVA DO VALE SPE LTDA

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS

LÉA EMÍLIA BRAUNE PORTUGAL, Titular do 2° Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, na forma da Lei, etc...

FAZ SABER aos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que por parte da RESERVA DO VALE SPE LTDA, com sede nesta Capital, CNPJ/MF nº 45.762.092/0001-85, na qualidade de proprietária de uma área de terras de 17,4931ha., desmembrada de área maior, na Fazenda "Taboquinha", objeto da matrícula nº 180.323, desta Serventia, localizada no perímetro do Distrito Federal, conforme croqui abaixo, foi aqui depositado, para os fins da Lei n° 6.766, de 19/12/1979, a documentação exigida pelo artigo 18, da referida lei e legislações aplicáveis à espécie, relativo ao MEMORIAL DE PARCELAMENTO, por LOTEAMENTO, denominado RESERVA DO VALE, localizado na Região Administrativa do Jardim Botânico – RA XXVII, consubstanciado no Projeto Urbanístico - URB 163/2024, Memorial Descritivo MDE – 163/2024 e nas Normas de Edificação, Uso e Gabarito – NGB 163/2024 e NGB 164/2024. O Memorial de loteamento que se pretende registrar é composto por 24 unidades imobiliárias (lotes), sendo 21 lotes destinados a Residencial Obrigatório (RO 2), 01 para Residencial Exclusivo (RE 2), 01 para Comercial e Prestação de Serviços (CSIIR 1) e 01 Institucional (Inst), ocupando 87,15% da área e o restante destina-se ao sistema de circulação, áreas verdes e espaços livres de uso público. O Decreto n° 48.867, de 30/06/2026, da Governadora do Distrito Federal, publicado no "DODF", de 01/07/2026, aprovou o referido parcelamento e foi expedida a Licença de Instalação - LI SEI-GDF n° 9/2026, pelo Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM. Ficam os documentos que compõem o citado Memorial à disposição de quem interessar possa, neste Serviço Registral, instalado no SCS Quadra 08 – Bloco "B-60" – Sala 140-C, 1º andar do Venâncio Shopping, nesta cidade. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados com o registro, devem ser apresentadas no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação do presente Edital. Escoado o prazo e não sendo postulada qualquer reclamação, será efetuado o registro pretendido, nos termos do § 1º, do art. 19, da mencionda Lei. Brasília/DF, de 05 de agosto de 2026.

LUIZ ANDRÉ ALMEIDA REIS

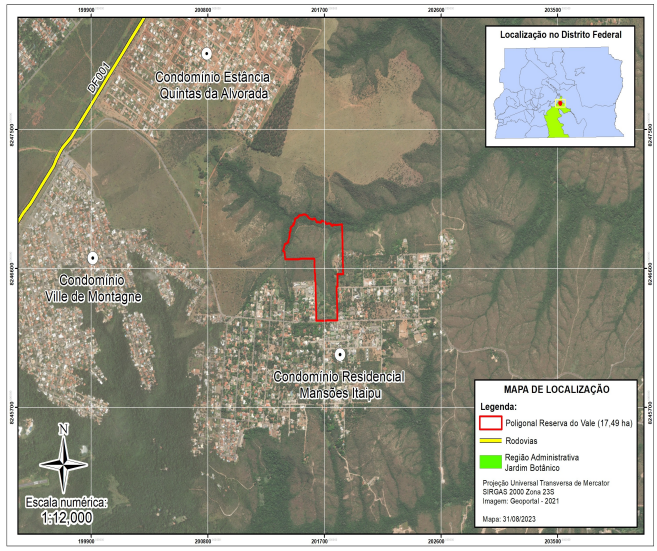

SEASONS IMOBILIÁRIA LTDA

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença Prévia para atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores na SHA CHAC 66 CONJ 04 LT 02, Arniqueira, Brasília/DF – CEP: 71.993-750. SEASONS IMOBILIÁRIA S.A.

VERENA PARK LOTEAMENTO E INCORPORADORA SPE LTDA

AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO
CNPJ 46.931.757/0001-08

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasilia Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Instalação - LI SEI-GDF n.º 20/2026 - IBRAM/PRESI (210145356) para atividade de parcelamento de solo urbano denominado Residencial Verena Park, localizado no SETOR HABITACIONAL TORORÓ, QUADRA B1, VIA TORORÓ OESTE, LOTE 109, Jardim Botânico, Distrito Federal. Processo SEI 00391-00003091/2022-66. Verena Park Loteamento e Incorporadora SPE Ltda - CNPJ 46.931.757/0001-08

PECOBRAL COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO BRASÍLIA LTDA

AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Operação nº 56/2026, para a atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores – Posto de Combustíveis, no SPGM Quadra Central, Lote K, Sobradinho, Brasília/DF. Processo: 00391-00012005/2025-29. EDMILSON MARTINS DE OLIVEIRA, Procurador.

CONCRE DF COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL. LICENÇA DE OPERAÇÃO CORRETIVA | LOC

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Operação Corretiva - LOC, para atividade de USINA DOSADORA DE CONCRETO, no endereço: Rodovia DF 180, Gleba 04, Lote 503, Parcela 2/4, St. Alexandre Gusmão – Incra 9 – Ceilândia, Brasília/DF. CEP: 72.701-990 – Foi determinada a elaboração de estudo ambiental. Responsável legal: ANA CLAUDIA BARBOSA DA SILVA.